Proc. Administrativo 980/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/11/2023 às 16:24:50

Setores (CC):

SEADM, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-DESUP

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-DESUP

Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias desta municipalidade

Abertura de processo licitatório para Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias desta municipalidade, conforme termo de referência.

Segue anexo o termo de referência para assinatura digital.

–

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

licitacao_computadores_2024.pdf

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CEB-30C3-790F-99CA e informe o código 1CEB-30C3-790F-99CA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias desta municipalidade.

2 - DO FORNECIMENTO

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO TÉCNICA
01	80	UND	**MICROCOMPUTADOR I** **1.1** **PLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe)** - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. - Deve possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória RAM. **1.2** **INTERFACES** - Possuir 04 (quatro) ou mais entradas USB 2.0 - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com conector RJ-45 - Possuir 01 (um) saída padão Video Graphics Array (VGA) - Possuir 01 (um) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. **1.3** **PROCESSADOR** - Com frequência mínima de 3.6 Ghz - 4 núcleos - Cache: 6 MB ou superior **1.4** **MEMÓRIA RAM** - Possuir 8 GB ou mais de memória RAM, DIMM, 2400 MHz **1.5** **UNIDADE DE ARMAZENAMENTO** - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 480 GB e velocidade de 500 mb/s. ou HDD com capacidade mínima de 1 TB e velocidade de 7200 rpm. **1.6** **TECLADO** - Interface USB

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CEB-30C3-790F-99CA e informe o código 1CEB-30C3-790F-99CA

			- Padrão ABNT2 - Plug and Play **1.7** **MOUSE** - Resolução mínima de 1.000 dpi - Interface USB - Com mousepad incluso **1.8** **CAIXA DE SOM** - Par de caixas acústicas com botão de controle de volume e alimentação via USB **1.9** **INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET** - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. **1.10** **FONTE DE ALIMENTAÇÃO** - Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60 Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente o PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+) - O modelo da fonte fornecida deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria bronze ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO. - Deverá possuir baixo nível de ruído. **1.11** **GABINETE** - Modelo torre ou horizontal. **1.12** **SOFTWARES** - Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento.

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CEB-30C3-790F-99CA e informe o código 1CEB-30C3-790F-99CA

02	60	UND	**NOTEBOOK I** **1.1.** **INTERFACES:** - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 2.0; - Possuir 01 (uma) ou mais entradas USB 3.0; - Possuir 01 (uma) porta para entrada RJ-45; - Possuir 01 (uma) saída VGA ou 01 (um) saída HDMI; - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. **1.2.** **PROCESSADOR:** - Com frequência mínima de 3.0 Ghz - 4 núcleos - Cache: 4 MB ou superior **1.3.** **MEMÓRIA RAM:** - Possuir no mínimo 8GB, DIMM, 2400 MHz; **1.4.** **UNIDADE DE ARMAZENAMENTO:** - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 240 GB e velocidade de 500 mb/s. **1.5.** **TECLADO**: Padrão ABNT2. **1.6.** **MOUSE:** Touchpad com 2 botões. **1.7.** **CAIXA DE SOM:** - Integradas ao hardware; **1.8.** **INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS** - Placa de Rede, com velocidade de 01 gigabit/s, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware. - Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC (2x2). - Interface Bluetooth 4.1; **1.9** **INTERFACE DE SOM** - Possuir controladora integrada, com conectores de saída e microfone. - Possuir alto falante e microfones estéreos integrados. Controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CEB-30C3-790F-99CA e informe o código 1CEB-30C3-790F-99CA

			do teclado. **1.10** **SOFTWARES** - Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento. **1.11** **MONITOR** - Tela de LED 15,6 polegadas ou superior com resolução em alta definição - Resolução FullHD 1920 x 1080 ou superior
03	80	UND	**MONITOR I** - Monitor de LED de 24 polegadas ou superior - Possuir 1 (um) conector padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) - Possuir 1 (um) conector padrão Video Graphics Array (VGA) - Possuir fonte de alimentação interna; - Bivolt - Resolução Full HD 1920 x 1080 ou superior
04	50	UND	**SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR** - Suporte ergonômico para monitor fabricado em aço carbono - Altura ajustável - Dimensões aproximadas: 36 x 24 x 25 cm; 1,4 Quilogramas – Elevação 26 cm - Materiais: Aço e polipropileno
05	30	UND	**MONITOR II - MONITOR DE VÍDEO VERTICAL** Monitor de vídeo para computador com ajustes de altura e posição do visor (horizontal e vertical) com as seguintes características: Monitor LCD com retroiluminação LED – 21.5” Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Conectores de Entrada HDMI, VGA, DisplayPort Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Ângulo de inclinação -5/+21 Ângulo do suporte giratório: 90 Ângulo de rotação: 180

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CEB-30C3-790F-99CA e informe o código 1CEB-30C3-790F-99CA

			Ajuste de Altura: 150 mm Cabos incluídos • 1 x cabo DisplayPort – DisplayPort à DisplayPort – 1.8 m • 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1 • 1 x cabo HDMI • Voltagem de entrada • AC 100-240 V (50/60 Hz)
06	20	UND	**MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC** **1.2** **PLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe)** - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. **1.2** **INTERFACES** - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com o conector RJ-45 - Possuir 02 (dois) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) **1.13** **PROCESSADOR** - Com frequência mínima de 2.4 Ghz **1.14** **MEMÓRIA RAM** - Possuir mínimo de 4 GB ou mais de memória RAM DDR3 ou superior **1.15** **UNIDADE DE ARMAZENAMENTO** - SSD ou eMMC interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 64 GB **1.16** **INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET** - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. **1.17** **GABINETE** - Modelo medindo 106 x 106 x 18 mm. **1.18** **SOFTWARES** - Possuir sistema operacional instalado, atualizado e em perfeito funcionamento.

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CEB-30C3-790F-99CA e informe o código 1CEB-30C3-790F-99CA

07	2	UND	**SMARTPHONE COM CANETA DIGITAL** Aparelho de telefone móvel (celular) com caneta digital, dispondo de, pelo menos, os seguintes recursos: Rede: Nano eSIM; Dual Stand-by; Quad Band; HSPA+ (850/900/1800/1900); Velocidade de download 10000mbps; Velocidade de upload 3500mbps; Processador: 1x 3.36 GHz Cortex-X3 + 2x 2.8 GHz Cortex-A715 + 2x 2.8 GHz Cortex-A710 + 3x 2.0 GHz Cortex-A510; GPU: Adreno 740 ou similar; RAM 12GB Tela: 6.8"; Resolução 1440 x 3088 pixel; Densidade de pixels 501 ppi; Tipo Dynamic AMOLED 2x; FPS 120 Hz; Cores 16 milhões; Proteção Gorilla Glass Victus 2 Câmera: Megapixel 200 mp + 10 mp + 10 mp + 12 mp; Resolução 12000 x 9000 pixel; Sensor 1/1.3" + 1/3.52" + 1/3.52" + 1/2.55"; Abertura F 1.7 + F 4.9 + F 2.4 + F 2.2; Estabilização Ótica; Ângulo máximo 120º; Zoom Ótico 10x; Flash LED; Câmera frontal 12 mp F2.2 Vídeo: Principal 8K@24/30fps, 4K@30/60fps, 1080p@30/60/240fps, 720p@960fps, HDR10+, stereo sound rec., gyro-EIS; FPS da gravação 30 fps; Slow Motion 960 fps; Vídeo câmera frontal 4k (2160p), 60fps; Opções da câmera frontal 4K@30/60fps, 1080p@30fps; HDR/Face Detection/Autofocus Conectividade: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/6e; Bluetooth 5.3 com A2DP/LE; USB Type-C 3.2; GPS A-GPS/ GLONASS/ BeiDou/ Galileo/ QZSS Sensores: Sensor de impressões digitais (sob o display, ultrassônico), acelerômetro, giroscópio, proximidade, bússola, barômetro Funções: Stylus Pen; USB OTG Bateria: LiPo; 5000 mAh Armazenamento: 256 GB Cor: Preto

Documentações exigidas para os itens:

3- CERTIFICAÇÕES

- Certificação emitida por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional, que comprove que o equipamento está em conformidade com a norma UL 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Eletrical Business Equipment) ou IEC 60950, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão de materiais elétricos.

4 - SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO

- LOTE 1 e LOTE 2: O sistema operacional deverá ser fornecido, instalado e em pleno funcionamento no idioma português brasileiro, acompanhado de mídias com imagem do sistema operacional de instalação e recuperação e todos os seus drivers, além da

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CEB-30C3-790F-99CA e informe o código 1CEB-30C3-790F-99CA

documentação técnica necessária a instalação e operação do equipamento. Deverá ser fornecido Windows 10 ou 11 Pro 64 bit com licenças vitalícias do sistema operacional e documentação.
- Lote 1 e Lote 2: Deverá ser fornecida a licença do pacote Microsoft Office 2019 ou superior, sem limite de tempo e sem assinaturas.

5- GARANTIA
- Garantia para todos os componentes físicos (hardware) dos equipamentos ofertados por um período mínimo de 12 (doze) meses.
- Prazo para a solução de eventuais defeitos: 02 (dois) dias contados a partir da comunicação do (s) defeito (s).

6- OUTROS REQUISITOS
- O equipamento deve apresentar gradações neutras de cores e manter o mesmo padrão de cor para cada item a ser fornecido.
- Apresentar prospecto com as características técnicas de todos os componentes especificados acima, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas copias das especificações obtidas no site do fabricante, juntamente com o endereço do site.
- Todos os equipamentos deverão ser idênticos, ou seja, todos componentes internos e externos.
- Apresentar ficha técnica com devidas certificações do produto ofertado no dia do certame junto com a proposta.

7 - PRAZO DE ENTREGA
Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8 - LOCAL DE ENTREGA
Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati – SP, no horário das 13:30 horas às 17:00 horas.

9 – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
9.1 – O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas neste Termo de Referência e no Edital para a aceitação definitiva.
9.2 – O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.
9.3 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
9.4 – A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

Cajati, 4 de outubro de 2023

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CEB-30C3-790F-99CA e informe o código 1CEB-30C3-790F-99CA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1CEB-30C3-790F-99CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 30/11/2023 16:26:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 01/12/2023 12:53:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CEB-30C3-790F-99CA

Proc. Administrativo 1- 980/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/11/2023 às 16:26:07

Segue o memorando que solicita a contratação:

Memorando 18.347/2023 - Abertura de Licitação | Computadores, Monitores, Notebooks e Celulares

–

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Memorando 18.347/2023

De: Diogo F. - SEADM-DAGP-DTI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/10/2023 às 15:18:03

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-DESUP

Abertura de Licitação | Computadores, Monitores, Notebooks e Celulares

Prezados,

Solicitamos abertura de processo licitatório para compra de equipamentos eletrônicos, conforme Termo de Referência em anexo.

Objeto: Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias desta municipalidade.

Justificativa:

Aquisição de microcomputadores, notebooks e monitores de vídeo visa promover a atualização do parque de hardware da Prefeitura de Cajati em conformidade com as novas realidades tecnológicas, para assim, otimizar a infraestrutura básica de comunicação de dados, necessária para o bom e pleno funcionamento de todos os serviços de Tecnologia da Informação.

A aquisição de celulares será para fins de digitalização, coleta de assinaturas digitais e afins, com o objetivo de facilitar as atividades relacionadas aos processos de inclusão e atualização cadastral das famílias no Cadastro Único, bem como em outras ações planejadas do Setor de Cadastro Único.

Com o constante aprimoramento dos diversos sistemas ao qual fazemos uso, aumento de suas funcionalidades e exigências de recursos cada vez mais avançados, aliado às nossas necessidades impostas pela rotina de trabalho com integração de tecnologia e qualidade, temos nos estruturado para se adequar o mais próximo possível da nossa capacidade plena, oferecendo organização, eficiência e agilidade nas nossas tarefas executadas conforme plano de ação proposto. Podemos citar, como exemplo de ações dentro do nosso trabalho, Gestão de dados e informações através de ferramentas de sistemas, softwares e aplicativos, além de rotinas de cadastramento na unidade de atendimento e nos domicílios das famílias em todo o município. Procedimentos como esses demandam uso de equipamentos diversos, tais como veículo, computadores com acesso à internet, smartphones/equipamentos para digitalização e impressão, entre outros. Consideramos, também no argumento citado, a atual exigência relacionada ao Cadastro Único, que é a dos uploads de arquivos das famílias unipessoais no Sistema, devendo esses possuir qualidade na digitalização/captação das imagens dos documentos, conforme IO Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS N 4, de 14 de junho de 2023. Tais documentos serão verificados e validados conforme sua AUTENTENCIDADE e QUALIDADE/LEGIBILIDADE. Arquivos que forem considerados inadequados serão automaticamente EXCLUIDOS, sendo marcada para a família PENDÊNCIAS a serem corrigidas. Informamos abaixo, dados relacionados à demanda atendida por esta unidade:

IBGE 2022: População estimada: 28.515 - Área Urbana: 73% - Área Rural: 27%

Cadastro Único (Julho/2023) - Famílias Cadastradas: 5.855 - Pessoas cadastradas: 13.839 - Famílias em situação de pobreza: 2.729 - Pessoas em situação de pobreza: 6.510 - Famílias em situação de baixa renda: 1.207 - Pessoas em situação de baixa renda: 3.781

Bolsa Família (Setembro/2023) - Famílias beneficiárias: 2.816 - Pessoas beneficiárias: 7.426 - Benefício médio

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0390-351B-8729-1FF8 e informe o código 0390-351B-8729-1FF8

mensal: R$ 686,17 - Valor mensal repassado: R$ 1.932.241

Benefício de Prestação Continuada –BPC (Julho/2023) - Total de beneficiários pela fonte pagadora: 1.288 - Pessoas com deficiência: 632 - Pessoas Idosas: 656 - Valor total repassado: R$ 1.704.180,43

Tal demanda representa um considerável volume de informações que exige meios capazes de geri-las com fluidez e, ao mesmo tempo, organização. Face ao exposto, consideramos tal aquisição como necessária, pois visa atender objetivos atrelados à nossa proposta de estruturação e modernização, melhorando nossa execução de trabalho que compreende a imprescindibilidade na oferta de serviços com qualidade à população atendida.

Att,

_

Diogo Ribeiro de Freitas
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

Anexos:

licitacao_computadores_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0390-351B-8729-1FF8 e informe o código 0390-351B-8729-1FF8

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias desta municipalidade.

2 - DO FORNECIMENTO

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO TÉCNICA
01	80	UND	**MICROCOMPUTADOR I** **1.1** **PLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe)** - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. - Deve possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória RAM. **1.2** **INTERFACES** - Possuir 04 (quatro) ou mais entradas USB 2.0 - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com conector RJ-45 - Possuir 01 (um) saída padão Video Graphics Array (VGA) - Possuir 01 (um) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. **1.3** **PROCESSADOR** - Com frequência mínima de 3.6 Ghz - 4 núcleos - Cache: 6 MB ou superior **1.4** **MEMÓRIA RAM** - Possuir 8 GB ou mais de memória RAM, DIMM, 2400 MHz **1.5** **UNIDADE DE ARMAZENAMENTO** - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 480 GB e velocidade de 500 mb/s. ou HDD com capacidade mínima de 1 TB e velocidade de 7200 rpm. **1.6** **TECLADO** - Interface USB

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0390-351B-8729-1FF8 e informe o código 0390-351B-8729-1FF8
1Doc: Memorando 18.347/2023 13/1645

			- Padrão ABNT2 - Plug and Play **1.7** **MOUSE** - Resolução mínima de 1.000 dpi - Interface USB - Com mousepad incluso **1.8** **CAIXA DE SOM** - Par de caixas acústicas com botão de controle de volume e alimentação via USB **1.9** **INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET** - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. **1.10** **FONTE DE ALIMENTAÇÃO** - Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60 Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente o PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+) - O modelo da fonte fornecida deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria bronze ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO. - Deverá possuir baixo nível de ruído. **1.11** **GABINETE** - Modelo torre ou horizontal. **1.12** **SOFTWARES** - Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0390-351B-8729-1FF8 e informe o código 0390-351B-8729-1FF8

02	60	UND	**NOTEBOOK I** **1.1.** **INTERFACES:** - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 2.0; - Possuir 01 (uma) ou mais entradas USB 3.0; - Possuir 01 (uma) porta para entrada RJ-45; - Possuir 01 (uma) saída VGA ou 01 (um) saída HDMI; - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. **1.2.** **PROCESSADOR:** - Com frequência mínima de 3.0 Ghz - 4 núcleos - Cache: 4 MB ou superior **1.3.** **MEMÓRIA RAM:** - Possuir no mínimo 8GB, DIMM, 2400 MHz; **1.4.** **UNIDADE DE ARMAZENAMENTO:** - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 240 GB e velocidade de 500 mb/s. **1.5.** **TECLADO**: Padrão ABNT2. **1.6.** **MOUSE:** Touchpad com 2 botões. **1.7.** **CAIXA DE SOM:** - Integradas ao hardware; **1.8.** **INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS** - Placa de Rede, com velocidade de 01 gigabit/s, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware. - Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC (2x2). - Interface Bluetooth 4.1; **1.9** **INTERFACE DE SOM** - Possuir controladora integrada, com conectores de saída e microfone. - Possuir alto falante e microfones estéreos integrados. Controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0390-351B-8729-1FF8 e informe o código 0390-351B-8729-1FF8

			do teclado. **1.10** **SOFTWARES** - Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento. **1.11** **MONITOR** - Tela de LED 15,6 polegadas ou superior com resolução em alta definição - Resolução FullHD 1920 x 1080 ou superior
03	80	UND	**MONITOR I** - Monitor de LED de 24 polegadas ou superior - Possuir 1 (um) conector padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) - Possuir 1 (um) conector padrão Video Graphics Array (VGA) - Possuir fonte de alimentação interna; - Bivolt - Resolução Full HD 1920 x 1080 ou superior
04	50	UND	**SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR** - Suporte ergonômico para monitor fabricado em aço carbono - Altura ajustável - Dimensões aproximadas: 36 x 24 x 25 cm; 1,4 Quilogramas – Elevação 26 cm - Materiais: Aço e polipropileno
05	30	UND	**MONITOR II - MONITOR DE VÍDEO VERTICAL** Monitor de vídeo para computador com ajustes de altura e posição do visor (horizontal e vertical) com as seguintes características: Monitor LCD com retroiluminação LED – 21.5” Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Conectores de Entrada HDMI, VGA, DisplayPort Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Ângulo de inclinação -5/+21 Ângulo do suporte giratório: 90 Ângulo de rotação: 180

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0390-351B-8729-1FF8 e informe o código 0390-351B-8729-1FF8
1Doc: Memorando 18.347/2023 16/1645

			Ajuste de Altura: 150 mm Cabos incluídos • 1 x cabo DisplayPort – DisplayPort à DisplayPort – 1.8 m • 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1 • 1 x cabo HDMI • Voltagem de entrada • AC 100-240 V (50/60 Hz)
06			**MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC** **1.2** **PLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe)** - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. **1.2** **INTERFACES** - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com o conector RJ-45 - Possuir 02 (dois) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) **1.13** **PROCESSADOR** - Com frequência mínima de 2.4 Ghz **1.14** **MEMÓRIA RAM** - Possuir mínimo de 4 GB ou mais de memória RAM DDR3 ou superior **1.15** **UNIDADE DE ARMAZENAMENTO** - SSD ou eMMC interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 64 GB **1.16** **INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET** - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. **1.17** **GABINETE** - Modelo medindo 106 x 106 x 18 mm. **1.18** **SOFTWARES** - Possuir sistema operacional instalado, atualizado e em perfeito funcionamento.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0390-351B-8729-1FF8 e informe o código 0390-351B-8729-1FF8

07	2	UND	**SMARTPHONE COM CANETA DIGITAL** Aparelho de telefone móvel (celular) com caneta digital, dispondo de, pelo menos, os seguintes recursos: Rede: Nano eSIM; Dual Stand-by; Quad Band; HSPA+ (850/900/1800/1900); Velocidade de download 10000mbps; Velocidade de upload 3500mbps; Processador: 1x 3.36 GHz Cortex-X3 + 2x 2.8 GHz Cortex-A715 + 2x 2.8 GHz Cortex-A710 + 3x 2.0 GHz Cortex-A510; GPU: Adreno 740 ou similar; RAM 12GB Tela: 6.8"; Resolução 1440 x 3088 pixel; Densidade de pixels 501 ppi; Tipo Dynamic AMOLED 2x; FPS 120 Hz; Cores 16 milhões; Proteção Gorilla Glass Victus 2 Câmera: Megapixel 200 mp + 10 mp + 10 mp + 12 mp; Resolução 12000 x 9000 pixel; Sensor 1/1.3" + 1/3.52" + 1/3.52" + 1/2.55"; Abertura F 1.7 + F 4.9 + F 2.4 + F 2.2; Estabilização Ótica; Ângulo máximo 120º; Zoom Ótico 10x; Flash LED; Câmera frontal 12 mp F2.2 Vídeo: Principal 8K@24/30fps, 4K@30/60fps, 1080p@30/60/240fps, 720p@960fps, HDR10+, stereo sound rec., gyro-EIS; FPS da gravação 30 fps; Slow Motion 960 fps; Vídeo câmera frontal 4k (2160p), 60fps; Opções da câmera frontal 4K@30/60fps, 1080p@30fps; HDR/Face Detection/Autofocus Conectividade: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/6e; Bluetooth 5.3 com A2DP/LE; USB Type-C 3.2; GPS A-GPS/ GLONASS/ BeiDou/ Galileo/ QZSS Sensores: Sensor de impressões digitais (sob o display, ultrassônico), acelerômetro, giroscópio, proximidade, bússola, barômetro Funções: Stylus Pen; USB OTG Bateria: LiPo; 5000 mAh Armazenamento: 256 GB Cor: Preto

Documentações exigidas para os itens:

3- CERTIFICAÇÕES

- Certificação emitida por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional, que comprove que o equipamento está em conformidade com a norma UL 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Eletrical Business Equipment) ou IEC 60950, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão de materiais elétricos.

4 - SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO

- LOTE 1 e LOTE 2: O sistema operacional deverá ser fornecido, instalado e em pleno funcionamento no idioma português brasileiro, acompanhado de mídias com imagem do sistema operacional de instalação e recuperação e todos os seus drivers, além da

1Doc: Memorando 18.347/2023 18/1645
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0390-351B-8729-1FF8 e informe o código 0390-351B-8729-1FF8

documentação técnica necessária a instalação e operação do equipamento. Deverá ser fornecido Windows 10 ou 11 Pro 64 bit com licenças vitalícias do sistema operacional e documentação.
- Lote 1 e Lote 2: Deverá ser fornecida a licença do pacote Microsoft Office 2019 ou superior, sem limite de tempo e sem assinaturas.

5- GARANTIA
- Garantia para todos os componentes físicos (hardware) dos equipamentos ofertados por um período mínimo de 12 (doze) meses.
- Prazo para a solução de eventuais defeitos: 02 (dois) dias contados a partir da comunicação do (s) defeito (s).

6- OUTROS REQUISITOS
- O equipamento deve apresentar gradações neutras de cores e manter o mesmo padrão de cor para cada item a ser fornecido.
- Apresentar prospecto com as características técnicas de todos os componentes especificados acima, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas copias das especificações obtidas no site do fabricante, juntamente com o endereço do site.
- Todos os equipamentos deverão ser idênticos, ou seja, todos componentes internos e externos.
- Apresentar ficha técnica com devidas certificações do produto ofertado no dia do certame junto com a proposta.

7 - PRAZO DE ENTREGA
Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8 - LOCAL DE ENTREGA
Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati – SP, no horário das 13:30 horas às 17:00 horas.

9 – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
9.1 – O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas neste Termo de Referência e no Edital para a aceitação definitiva.
9.2 – O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.
9.3 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
9.4 – A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

Cajati, 4 de outubro de 2023

1Doc: Memorando 18.347/2023 19/1645
Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0390-351B-8729-1FF8 e informe o código 0390-351B-8729-1FF8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0390-351B-8729-1FF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 11/10/2023 15:17:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0390-351B-8729-1FF8

Memorando 1- 18.347/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGP-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação - A/C Diogo F.

Data: 28/11/2023 às 15:44:17

Boa tarde Diogo,

Solicito gentilmente o envio do termo de referência em formato Word para elaboração da planilha de orçamentos.

Atenciosamente.

–

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Memorando 2- 18.347/2023

De: Diogo F. - SEADM-DAGP-DTI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Maria R.

Data: 28/11/2023 às 15:49:27

Prezada,

Encaminho em anexo o solicitado.

Att,

–

Diogo Ribeiro de Freitas
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

Anexos:

licitacao_computadores_2024.docx

Memorando 3- 18.347/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGP-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação - A/C Diogo F.

Data: 30/11/2023 às 09:19:34

Bom dia Diogo,

O item 06 está sem a quantidade, solicito a verificação e correção do termo de referência.

Atenciosamente.

–

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Memorando 4- 18.347/2023

De: Diogo F. - SEADM-DAGP-DTI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Maria R.

Data: 30/11/2023 às 11:51:01

Prezada,

Segue TR corrigido.

Att,

–

Diogo Ribeiro de Freitas
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

Anexos:

licitacao_computadores_2024.docx
licitacao_computadores_2024.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias desta municipalidade.

2 - DO FORNECIMENTO

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO TÉCNICA
01	80	UND	**MICROCOMPUTADOR I** **1.1** **PLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe)** - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. - Deve possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória RAM. **1.2** **INTERFACES** - Possuir 04 (quatro) ou mais entradas USB 2.0 - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com conector RJ-45 - Possuir 01 (um) saída padão Video Graphics Array (VGA) - Possuir 01 (um) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. **1.3** **PROCESSADOR** - Com frequência mínima de 3.6 Ghz - 4 núcleos - Cache: 6 MB ou superior **1.4** **MEMÓRIA RAM** - Possuir 8 GB ou mais de memória RAM, DIMM, 2400 MHz **1.5** **UNIDADE DE ARMAZENAMENTO** - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 480 GB e velocidade de 500 mb/s. ou HDD com capacidade mínima de 1 TB e velocidade de 7200 rpm. **1.6** **TECLADO** - Interface USB

			- Padrão ABNT2 - Plug and Play **1.7** **MOUSE** - Resolução mínima de 1.000 dpi - Interface USB - Com mousepad incluso **1.8** **CAIXA DE SOM** - Par de caixas acústicas com botão de controle de volume e alimentação via USB **1.9** **INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET** - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. **1.10** **FONTE DE ALIMENTAÇÃO** - Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60 Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente o PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+) - O modelo da fonte fornecida deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria bronze ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO. - Deverá possuir baixo nível de ruído. **1.11** **GABINETE** - Modelo torre ou horizontal. **1.12** **SOFTWARES** - Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento.

02	60	UND	**NOTEBOOK I** **1.1.** **INTERFACES:** - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 2.0; - Possuir 01 (uma) ou mais entradas USB 3.0; - Possuir 01 (uma) porta para entrada RJ-45; - Possuir 01 (uma) saída VGA ou 01 (um) saída HDMI; - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. **1.2.** **PROCESSADOR:** - Com frequência mínima de 3.0 Ghz - 4 núcleos - Cache: 4 MB ou superior **1.3.** **MEMÓRIA RAM:** - Possuir no mínimo 8GB, DIMM, 2400 MHz; **1.4.** **UNIDADE DE ARMAZENAMENTO:** - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 240 GB e velocidade de 500 mb/s. **1.5.** **TECLADO**: Padrão ABNT2. **1.6.** **MOUSE:** Touchpad com 2 botões. **1.7.** **CAIXA DE SOM:** - Integradas ao hardware; **1.8.** **INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS** - Placa de Rede, com velocidade de 01 gigabit/s, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware. - Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC (2x2). - Interface Bluetooth 4.1; **1.9** **INTERFACE DE SOM** - Possuir controladora integrada, com conectores de saída e microfone. - Possuir alto falante e microfones estéreos integrados. Controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais

			do teclado. **1.10** **SOFTWARES** - Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento. **1.11** **MONITOR** - Tela de LED 15,6 polegadas ou superior com resolução em alta definição - Resolução FullHD 1920 x 1080 ou superior
03	80	UND	**MONITOR I** - Monitor de LED de 24 polegadas ou superior - Possuir 1 (um) conector padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) - Possuir 1 (um) conector padrão Video Graphics Array (VGA) - Possuir fonte de alimentação interna; - Bivolt - Resolução Full HD 1920 x 1080 ou superior
04	50	UND	**SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR** - Suporte ergonômico para monitor fabricado em aço carbono - Altura ajustável - Dimensões aproximadas: 36 x 24 x 25 cm; 1,4 Quilogramas – Elevação 26 cm - Materiais: Aço e polipropileno
05	30	UND	**MONITOR II - MONITOR DE VÍDEO VERTICAL** Monitor de vídeo para computador com ajustes de altura e posição do visor (horizontal e vertical) com as seguintes características: Monitor LCD com retroiluminação LED – 21.5” Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Conectores de Entrada HDMI, VGA, DisplayPort Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Ângulo de inclinação -5/+21 Ângulo do suporte giratório: 90 Ângulo de rotação: 180

			Ajuste de Altura: 150 mm Cabos incluídos • 1 x cabo DisplayPort – DisplayPort à DisplayPort – 1.8 m • 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1 • 1 x cabo HDMI • Voltagem de entrada • AC 100-240 V (50/60 Hz)
06	20	UND	**MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC** **1.2** **PLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe)** - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. **1.2** **INTERFACES** - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com o conector RJ-45 - Possuir 02 (dois) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) **1.13** **PROCESSADOR** - Com frequência mínima de 2.4 Ghz **1.14** **MEMÓRIA RAM** - Possuir mínimo de 4 GB ou mais de memória RAM DDR3 ou superior **1.15** **UNIDADE DE ARMAZENAMENTO** - SSD ou eMMC interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 64 GB **1.16** **INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET** - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. **1.17** **GABINETE** - Modelo medindo 106 x 106 x 18 mm. **1.18** **SOFTWARES** - Possuir sistema operacional instalado, atualizado e em perfeito funcionamento.

07	2	UND	**SMARTPHONE COM CANETA DIGITAL** Aparelho de telefone móvel (celular) com caneta digital, dispondo de, pelo menos, os seguintes recursos: Rede: Nano eSIM; Dual Stand-by; Quad Band; HSPA+ (850/900/1800/1900); Velocidade de download 10000mbps; Velocidade de upload 3500mbps; Processador: 1x 3.36 GHz Cortex-X3 + 2x 2.8 GHz Cortex-A715 + 2x 2.8 GHz Cortex-A710 + 3x 2.0 GHz Cortex-A510; GPU: Adreno 740 ou similar; RAM 12GB Tela: 6.8"; Resolução 1440 x 3088 pixel; Densidade de pixels 501 ppi; Tipo Dynamic AMOLED 2x; FPS 120 Hz; Cores 16 milhões; Proteção Gorilla Glass Victus 2 Câmera: Megapixel 200 mp + 10 mp + 10 mp + 12 mp; Resolução 12000 x 9000 pixel; Sensor 1/1.3" + 1/3.52" + 1/3.52" + 1/2.55"; Abertura F 1.7 + F 4.9 + F 2.4 + F 2.2; Estabilização Ótica; Ângulo máximo 120º; Zoom Ótico 10x; Flash LED; Câmera frontal 12 mp F2.2 Vídeo: Principal 8K@24/30fps, 4K@30/60fps, 1080p@30/60/240fps, 720p@960fps, HDR10+, stereo sound rec., gyro-EIS; FPS da gravação 30 fps; Slow Motion 960 fps; Vídeo câmera frontal 4k (2160p), 60fps; Opções da câmera frontal 4K@30/60fps, 1080p@30fps; HDR/Face Detection/Autofocus Conectividade: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/6e; Bluetooth 5.3 com A2DP/LE; USB Type-C 3.2; GPS A-GPS/ GLONASS/ BeiDou/ Galileo/ QZSS Sensores: Sensor de impressões digitais (sob o display, ultrassônico), acelerômetro, giroscópio, proximidade, bússola, barômetro Funções: Stylus Pen; USB OTG Bateria: LiPo; 5000 mAh Armazenamento: 256 GB Cor: Preto

Documentações exigidas para os itens:

3- CERTIFICAÇÕES

- Certificação emitida por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional, que comprove que o equipamento está em conformidade com a norma UL 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Eletrical Business Equipment) ou IEC 60950, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão de materiais elétricos.

4 - SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO

- LOTE 1 e LOTE 2: O sistema operacional deverá ser fornecido, instalado e em pleno funcionamento no idioma português brasileiro, acompanhado de mídias com imagem do sistema operacional de instalação e recuperação e todos os seus drivers, além da

documentação técnica necessária a instalação e operação do equipamento. Deverá ser fornecido Windows 10 ou 11 Pro 64 bit com licenças vitalícias do sistema operacional e documentação.
- Lote 1 e Lote 2: Deverá ser fornecida a licença do pacote Microsoft Office 2019 ou superior, sem limite de tempo e sem assinaturas.

5- GARANTIA
- Garantia para todos os componentes físicos (hardware) dos equipamentos ofertados por um período mínimo de 12 (doze) meses.
- Prazo para a solução de eventuais defeitos: 02 (dois) dias contados a partir da comunicação do (s) defeito (s).

6- OUTROS REQUISITOS
- O equipamento deve apresentar gradações neutras de cores e manter o mesmo padrão de cor para cada item a ser fornecido.
- Apresentar prospecto com as características técnicas de todos os componentes especificados acima, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas copias das especificações obtidas no site do fabricante, juntamente com o endereço do site.
- Todos os equipamentos deverão ser idênticos, ou seja, todos componentes internos e externos.
- Apresentar ficha técnica com devidas certificações do produto ofertado no dia do certame junto com a proposta.

7 - PRAZO DE ENTREGA
Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8 - LOCAL DE ENTREGA
Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati – SP, no horário das 13:30 horas às 17:00 horas.

9 – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
9.1 – O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas neste Termo de Referência e no Edital para a aceitação definitiva.
9.2 – O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.
9.3 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
9.4 – A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

Cajati, 4 de outubro de 2023

Proc. Administrativo 2- 980/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/11/2023 às 16:33:30

Segue anexo o pedido de cotação e os orçamentos recebidos.

_

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

_ORCAMENTOS_COMPUTADORES.pdf

Assunto **PEDIDO DE COTAÇÃO - COMPUTADORES, NOTEBOOKS E CELULARES**

De <compras@cajati.sp.gov.br>

Cópia Oculta (Cco) <financeiro@ar6licitacoes.com.br>, <mronelicitacoes@gmail.com>, <financeiro01@inovamax.com.br>, <ivair@maxtelecombr.com>, <sonicdistribuidora4@gmail.com>, <michaelwalas12@gmail.com>, <renatomontealto@gmail.com>, <santiagofabio@hotmail.com>, <comercial01.gi@gmail.com>, <licitacao.poleza@gmail.com>, <cruzaltati@gmail.com>, <licitacoes@viaconect.com>, <t.l.solucoes@hotmail.com>, <comercial@daitec.net.br>, <lpbsegurancaeletronica@gmail.com>, <kgmkelli@gmail.com>, <administrativo@grupotpx.com.br>, <licitacao3@triligado.com.br>, <gmbauercomercio@gmail.com>, <licitacoes@seventectecnologia.com.br>, <licitacao@imperiosolucoespublicas.com.br>, <edson.merib@foxcomercial.net>, <flaviobrandao2000@gmail.com>, <marcospiment@hotmail.com>, <fortunatostore@outlook.com.br>, <westdata.marilia@gmail.com>, <acsma.comercial@hotmail.com>, <sirius.empenhos@gmail.com>, <center-copy@hotmail.com>, <licitacao@pisontec.com.br>, <novapapelaria@hotmail.com>, <mundolicitacoes@gmail.com>, <rcinformaticasbs@gmail.com>, <licitacoes@webtecnologia.net>, <comercial.jsdtecnologia@gmail.com>, <dlblicitacoes@gmail.com>, <licitacao@hmaserv.com.br>, <mhbrandao@startorrinha.com.br>, <flash.pse@gmail.com>, <primecdia@gmail.com>, <licitacao01@volgacomercial.com.br>, <diretoriaadm@qualitylins.com.br>, <le_mackert@hotmail.com>, <licitacao@ammoinformatica.com.br>, <digitech@digitech.net.br>, <matheus@mbmdistribuicao.com.br>, <atacadistaxavier@gmail.com>, <fenix@ogrupofenix.com.br>, <licitacao01@gdai.com.br>, <contato@rodriguesme.com>, <center-copy@hotmail.com>, <licita@cromatecnologia.com.br>, <magibeeletronicos@gmail.com>, <cr.tecnolog@gmail.com>, <rjinformatica2021@gmail.com>, <connectgov@outlook.com>, <rppguarapuava@gmail.com>, <bdinformaticars@gmail.com>, <magibeeletronicos@gmail.com>, <mhbrandao@startorrinha.com.br>, <comercial@nasamulti.com.br>, <regispapercompras@gmail.com>, <romildaamartins60@gmail.com>, <sysma@sysmasolucoes.com.br>, <licita@ultralicitacoes.com.br>, Murilo Ribas <murilo_registro@hotmail.com>, Reginaldo Santibanez <reginaldo_santibanez@hotmail.com>, Adm <adm@directatreina.com.br>, Priorize Segurança Eletronica <priorizeseg@hotmail.com>, vn inovações

<vninovacoes@yahoo.com>, Comercio Valem <comercio.valem@gmail.com>

Data 17/10/2023 13:45

- emissao_0390351B87291FF8899F0CE6_memorando-18.347-2023_assinado_versaoImpressao.pdf(~563 KB)

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

Assunto **Re: Fwd: PEDIDO DE COTAÇÃO - COMPUTADORES, NOTEBOOKS E CELULARES**
De João <adm@directatreina.com.br>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 2023-11-29 10:01

Bom dia,

segue válido.

Em 2023-11-28 15:50, compras@cajati.sp.gov.br escreveu:

> Boa tarde,
>
> Esse orçamento segue válido? Caso não, poderia me enviar os valores atualizados?
>
> Atenciosamente.
>
> Em 27/10/2023 15:15, João escreveu:
>
> > Boa tarde,
> >
> > segue proposta conforme solicitada.
> >
> > ---
>
>
>
>
> Em 2023-10-25 08:05, compras@cajati.sp.gov.br escreveu:
>
> > Bom dia,
> >
> > Sigo aguardando os orçamentos para esses itens o mais breve possível.
> >
> > Atenciosamente.
> >
> > -------- Mensagem original --------
> >
> > **Assunto:**PEDIDO DE COTAÇÃO - COMPUTADORES, NOTEBOOKS E CELULARES
> > **Data:**17/10/2023 13:45
> > **De:**compras@cajati.sp.gov.br
> > **Para:**

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

Assunto **Re: Fwd: PEDIDO DE COTAÇÃO - COMPUTADORES, NOTEBOOKS E CELULARES**
De João <adm@directatreina.com.br>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 27/10/2023 15:15

- PROPOSTA - COMPUTADORES, NOTEBOOKS E CELULARES.pdf(~826 KB)

Boa tarde,

segue proposta conforme solicitada.

Em 2023-10-25 08:05, compras@cajati.sp.gov.br escreveu:

> Bom dia,
>
> Sigo aguardando os orçamentos para esses itens o mais breve possível.
>
> Atenciosamente.
>
> -------- Mensagem original --------
>
> **Assunto:**PEDIDO DE COTAÇÃO - COMPUTADORES, NOTEBOOKS E CELULARES
> **Data:**17/10/2023 13:45
> **De:**compras@cajati.sp.gov.br
> **Para:**
>
> Boa tarde,
>
> Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias**, conforme termo de referência em anexo.
>
> *** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**
>
> Atenciosamente,
>
> **Maria Izabel da Costa Rodrigues**
> Departamento de Suprimentos
> Prefeitura Municipal de Cajati/SP
> (13) 3854-8702 / Ramal: 8657
> compras@cajati.sp.gov.br

Endereço: Av. Fernando Costa, 619 - Centro
Cajati-SP - CEP: 11950-000
Telefone: (13) 3854-4102 / (13) 99770-4102
E-mail: direcao@directatreina.com.br

ORÇAMENTO

A Directa Treinamento atua auxiliando nossos parceiros a buscar crescimento no mercado de trabalho. Atendemos hoje inúmeras empresas em Cajati e na Região do Vale do Ribeira, levando profissionalismo e competência que estão a mais de duas décadas no mercado.

DADOS DO CLIENTE

Empresa: *Prefeitura Municipal de Cajati*
Contato / E-mail: *compras@cajati.sp.gov.br*

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UN	TOTAL
80	*MICROCOMPUTADOR 8GB SSD 480GB*	*R$ 2.390,00*	*R$ 191.200,00*
60	*NOTEBOOK 8GB SSD 240GB*	*R$ 3.490,00*	*R$ 209.400,00*
80	*MONITOR 24”*	*R$ 890,00*	*R$ 71.200,00*
50	*SUPORTE PARA MONITOR*	*R$ 129,00*	*R$ 6.450,00*
30	*MONITOR DE VÍDEO VERTICAL 21.5”*	*R$ 1.690,00*	*R$ 50.700,00*
1	*MINI PC 4GB SSD 120GB*	*R$ 3.750,00*	*R$ 3.750,00*
2	*SMARTPHONE S23 ULTRA*	*R$ 8.400,00*	*R$ 16.800,00*

TOTAL: R$ 549.500,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 10/11/2023

Cajati, 27 de outubro de 2023

Assunto **RE: PEDIDO DE COTAÇÃO - COMPUTADORES, NOTEBOOKS E CELULARES**
De reginaldo santibanez <reginaldo_santibanez@hotmail.com>
Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 25/10/2023 14:27

- COTAÇÃO CAJATI COMP..pdf(~285 KB)

Boa tarde

Segue em anexo a cotação.

Att

Reginaldo

De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 25 de outubro de 2023 09:05
Assunto: Fwd: PEDIDO DE COTAÇÃO - COMPUTADORES, NOTEBOOKS E CELULARES

Bom dia,
Sigo aguardando os orçamentos para esses itens o mais breve possível.
Atenciosamente.

-------- Mensagem original --------
Assunto:PEDIDO DE COTAÇÃO - COMPUTADORES, NOTEBOOKS E CELULARES
Data:17/10/2023 13:45
De:compras@cajati.sp.gov.br
Para:

Boa tarde,
Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias**, conforme termo de referência em anexo.
*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICPAL DE CAJATI

AO
SETOR DE COMPRAS

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT.
1	80	MICROCOMPUTADOR I - PLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe) - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. - Deve possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória RAM. 1.2 INTERFACES - Possuir 04 (quatro) ou mais entradas USB 2.0 - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com conector RJ-45 - Possuir 01 (um) saída padão Video Graphics Array (VGA) - Possuir 01 (um) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.3 PROCESSADOR - Com frequência mínima de 3.6 Ghz - 4 núcleos - Cache: 6 MB ou superior 1.4 MEMÓRIA RAM - Possuir 8 GB ou mais de memória RAM, DIMM, 2400 MHz 1.5 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 480 GB e velocidade de 500 mb/s. ou HDD com capacidade mínima de 1 TB e velocidade de 7200 rpm. 1.6 TECLADO - Interface USB - Padrão ABNT2 - Plug and Play 1.7 MOUSE - Resolução mínima de 1.000 dpi - Interface USB - Com mousepad incluso 1.8 CAIXA DE SOM - Par de caixas acústicas com botão de controle de volume e alimentação via USB 1.9 INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. 1.10 FONTE DE ALIMENTAÇÃO - Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60 Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente o PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+) - O modelo da fonte fornecida deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria bronze ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO. - Deverá possuir baixo nível de ruído. 1.11 GABINETE - Modelo torre ou horizontal. 1.12 SOFTWARES - Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento.	R$ 3.960,00
2	60	NOTEBOOK I 1.1. INTERFACES: - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 2.0; - Possuir 01 (uma) ou mais entradas USB 3.0; - Possuir 01 (uma) porta para entrada RJ-45; - Possuir 01 (uma) saída VGA ou 01 (um) saída HDMI; - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.2. PROCESSADOR: - Com frequência mínima de 3.0 Ghz - 4 núcleos - Cache: 4 MB ou superior 1.3. MEMÓRIA RAM: - Possuir no mínimo 8GB, DIMM, 2400 MHz; 1.4. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 240 GB e velocidade de 500 mb/s. 1.5. TECLADO: Padrão ABNT2. 1.6. MOUSE: Touchpad com 2 botões. 1.7. CAIXA DE SOM: - Integradas ao hardware; 1.8. INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS - Placa de Rede, com velocidade de 01 gigabit/s, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware. - Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC (2x2). - Interface Bluetooth 4.1; 1.9 INTERFACE DE SOM - Possuir	R$ 3.900,00

		controladora integrada, com conectores de saída e microfone. - Possuir alto falante e microfones estéreos integrados. Controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais do teclado. 1.10 SOFTWARES - Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento. 1.11 MONITOR - Tela de LED 15,6 polegadas ou superior com resolução em alta definição - Resolução FullHD 1920 x 1080 ou superior	
3	80	MONITOR I - Monitor de LED de 24 polegadas ou superior - Possuir 1 (um) conector padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) - Possuir 1 (um) conector padrão Video Graphics Array (VGA) - Possuir fonte de alimentação interna; - Bivolt - Resolução Full HD 1920 x 1080 ou superior	R$ 1.200,00
4	50	SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR - Suporte ergonômico para monitor fabricado em aço carbono - Altura ajustável - Dimensões aproximadas: 36 x 24 x 25 cm; 1,4 Quilogramas – Elevação 26 cm - Materiais: Aço e polipropileno	R$ 188,00
5	30	MONITOR II - MONITOR DE VÍDEO VERTICAL Monitor de vídeo para computador com ajustes de altura e posição do visor (horizontal e vertical) com as seguintes características: Monitor LCD com retroiluminação LED – 21.5 ” Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Conectores de Entrada HDMI, VGA, DisplayPort Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Ângulo de inclinação -5/+21 Ângulo do suporte giratório: 90 Ângulo de rotação: 180 Ajuste de Altura: 150 mm Cabos incluídos • 1 x cabo DisplayPort – DisplayPort à DisplayPort – 1.8 m • 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1 • 1 x cabo HDMI • Voltagem de entrada • AC 100-240 V (50/60 Hz)	R$ 1.350,00
6		MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC 1.2 PLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe) - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. 1.2 INTERFACES - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com o conector RJ[1]45 - Possuir 02 (dois) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) 1.13 PROCESSADOR - Com frequência mínima de 2.4 Ghz 1.14 MEMÓRIA RAM - Possuir mínimo de 4 GB ou mais de memória RAM DDR3 ou superior 1.15 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO - SSD ou eMMC interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 64 GB 1.16 INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. 1.17 GABINETE - Modelo medindo 106 x 106 x 18 mm. 1.18 SOFTWARES - Possuir sistema operacional instalado, atualizado e em perfeito funcionamento	R$ 3.650,00
7	2	SMARTPHONE COM CANETA DIGITAL Aparelho de telefone móvel (celular) com caneta digital, dispondo de, pelo menos, os seguintes recursos: Rede: Nano eSIM; Dual Stand-by; Quad Band; HSPA+ (850/900/1800/1900); Velocidade de download 10000mbps; Velocidade de upload 3500mbps; Processador: 1x 3.36 GHz Cortex-X3 + 2x 2.8 GHz Cortex-A715 + 2x 2.8 GHz Cortex-A710 + 3x 2.0 GHz Cortex-A510; GPU: Adreno 740 ou similar; RAM 12GB Tela: 6.8”; Resolução 1440 x 3088 pixel; Densidade de pixels 501 ppi; Tipo Dynamic AMOLED 2x; FPS 120 Hz; Cores 16 milhões; Proteção Gorilla Glass Victus 2 Câmera: Megapixel 200 mp + 10 mp + 10 mp + 12 mp; Resolução 12000 x 9000 pixel; Sensor 1/1.3” + 1/3.52” + 1/3.52” + 1/2.55”; Abertura F 1.7 + F 4.9 + F 2.4 + F 2.2; Estabilização Ótica; Ângulo máximo 120º; Zoom Ótico 10x; Flash LED; Câmera frontal 12 mp F2.2 Vídeo: Principal 8K@24/30fps, 4K@30/60fps, 1080p@30/60/240fps, 720p@960fps, HDR10+, stereo sound rec., gyro-EIS; FPS da gravação 30 fps; Slow Motion 960 fps; Vídeo câmera frontal 4k (2160p), 60fps; Opções da câmera frontal 4K@30/60fps, 1080p@30fps; HDR/Face Detection/Autofocus Conectividade: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/6e; Bluetooth 5.3 com A2DP/LE; USB Type-C 3.2; GPS A-GPS/ GLONASS/ BeiDou/ Galileo/ QZSS Sensores: Sensor de impressões digitais (sob o display, ultrassônico), acelerômetro, giroscópio,	R$ 4.690,00

		proximidade, bússola, barômetro Funções: Stylus Pen; USB OTG Bateria: LiPo; 5000 mAh Armazenamento: 256 GB Cor: Preto	

Validade da Proposta: 45 dias

Registro, 25 de Outubro de 2023.

Relatório de Cotação: Aquisição de microcompuitadores, notebok, monitores de video e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias desta municipalidade

Pesquisa realizada entre 21/11/2023 10:12:26 e 22/11/2023 11:32:49

Relatório gerado no dia 22/11/2023 11:39:40 (IP: 170.83.0.147)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: NOTEBOOK I

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 0	60	R$ 2.499,00 (un)	-	R$ 2.499,00	R$ 149.940,00

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 1	22/11/2023 10:19:56	R$ 2.499,00
Valor Unitário				R$ 2.499,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.499,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.499,00

Item 2: Monitor I

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 0	80	R$ 549,00 (un)	-	R$ 549,00	R$ 43.920,00

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	Anexo 2	22/11/2023 10:24:05	R$ 549,00
Valor Unitário				R$ 549,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 549,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 549,00

Item 3: SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 0	50	R$ 115,00 (un)	-	R$ 115,00	R$ 5.750,00

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço

1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)		Anexo 3	22/11/2023 10:30:04	R$ 115,00
Valor Unitário					R$ 115,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 115,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 115,00

Item 4: MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 0	6	R$ 1.041,35 (un)	-	R$ 1.041,35	R$ 6.248,10

N° Preço	Site Domínio Amplo		Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)		Anexo 4	22/11/2023 11:30:27	R$ 1.041,35
Valor Unitário					R$ 1.041,35

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.041,35

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.041,35

Item 5: SMARTPHONE COM CANETA DIGITAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 0	2	R$ 4.998,99 (un)	-	R$ 4.998,99	R$ 9.997,98

N° Preço	Site Domínio Amplo		Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)		Anexo 5	22/11/2023 11:33:25	R$ 4.998,99
Valor Unitário					R$ 4.998,99

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4.998,99

Média dos Preços Obtidos: R$ 4.998,99

Valor Global: R$ 215.856,08

Detalhamento dos Itens

Item 1: NOTEBOOK I

Preço Estimado: R$ 2.499,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.499,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.499,00

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	NOTEBOOK I 1.1. INTERFACES: - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 2.0; - Possuir 01 (uma) ou mais entradas USB 3.0; - Possuir 01 (uma) porta para entrada RJ-45; - Possuir 01 (uma) saída VGA ou 01 (um) saída HDMI; - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.2. PROCESSADOR: - Com frequência mínima de 3.0 Ghz - 4 núcleos - Cache: 4 MB ou superior 1.3. MEMÓRIA RAM: - Possuir no mínimo 8GB, DIMM, 2400 MHz; 1.4. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 240 GB e velocidade de 500 mb/s. 1.5. TECLADO: Padrão ABNT2. 1.6. MOUSE: Touchpad com 2 botões. 1.7. CAIXA DE SOM: - Integradas ao hardware; 1.8. INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS - Placa de Rede, com velocidade de 01 gigabit/s, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware. - Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC (2x2). - Interface Bluetooth 4.1; 1.9 INTERFACE DE SOM - Possuir controladora integrada, com conectores de saída e microfone. - Possuir alto falante e microfones estéreos integrados. Controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais do teclado. 1.10 SOFTWARES - Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento. 1.11 MONITOR - Tela de LED 15,6 polegadas ou superior com resolução em alta definição - Resolução Full HD 1920 x 1080 ou superior	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 2.499,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)
Produto: Samsung Book Intel® Core™ i5-1135G7, Windows 11 Home, 8GB, 256GB SSD, Intel Iris Xe, 15.6" Full HD LED, NP550XDA-KH2BR
Descrição: Anexo 1
Data/Hora Inclusão: 22/11/2023 10:19:56
CNPJ: 15.436.940/0001-03
Telefone: 0800-038-0541
Url: https://www.amazon.com.br/Notebook-Samsung-256GB-Windows-Chumbo/dp/B09N41J9K1/ref=asc_df_B09N41J9K1/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379720653016&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=5691918229311907393&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9074130&hvtargid=pla-1642062981530&psc=1&mcid=f8128d926ba53f8893aa7ea8e8d420ca

Item 2: Monitor I

Preço Estimado: R$ 549,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 549,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 549,00

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	MONITOR I - Monitor de LED de 24 polegadas ou superior - Possuir 1 (um) conector padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) - Possuir 1 (um) conector padrão Video Graphics Array (VGA) - Possuir fonte de alimentação interna; - Bivolt - Resolução Full HD 1920 x 1080 ou superior	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 549,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)
Produto: Monitor Login, 24" LCD, Full HD, Hdmi, Vga, Preto, P240VH
Descrição: Anexo 2
Data/Hora Inclusão: 22/11/2023 10:24:05
CNPJ: 47.960.950/1088-36
Telefone: 0800 773 3838
Url: https://www.magazineluiza.com.br/monitor-login-24-lcd-full-hd-hdmi-vga-preto-p240vh/p/chk96bgh38/in/mnpc/

Item 3: SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR

Preço Estimado: R$ 115,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 115,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 115,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR - Suporte ergonômico para monitor fabricado em aço carbono - Altura ajustável - Dimensões aproximadas: 36 x 24 x 25 cm; 1,4 Quilogramas – Elevação 26 cm - Materiais: Aço e polipropileno	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 115,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)
Produto: SUPORTE PARA MONITOR 12" A 30" VESA 100X100 - SM320B - VINIK
Descrição: Anexo 3
Data/Hora Inclusão: 22/11/2023 10:30:04
CNPJ: 15.436.940/0001-03
Telefone: 0800-038-0541
Url: https://www.amazon.com.br/SUPORTE-MONITOR-12-32-VESA-100/dp/B076427XBG/ref=asc_df_B076427XBG/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379713223638&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=14699349120410942114&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9074130&hvtargid=pla-903175465600&psc=1&mcid=ca9878cba4f23a6e87a6f999c5d5627d

Item 4: MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC

Preço Estimado: R$ 1.041,35 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.041,35 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.041,35

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC 1.2 PLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe) - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. 1.2 INTERFACES - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com o conector RJ45 - Possuir 02 (dois) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) 1.13 PROCESSADOR - Com frequência mínima de 2.4 Ghz 1.14 MEMÓRIA RAM - Possuir mínimo de 4 GB ou mais de memória RAM DDR3 ou superior 1.15 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO - SSD ou eMMC interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 64 GB 1.16 INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. 1.17 GABINETE - Modelo medindo 106 x 106 x 18 mm. 1.18 SOFTWARES - Possuir sistema operacional instalado, atualizado e em perfeito funcionamento.	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 1.041,35**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)
Produto: Mini Pc Beelink T4 Pro Intel Apollo Lake 64Gb Emmc 4Gb Ram
Descrição: Anexo 4
Data/Hora Inclusão: 22/11/2023 11:30:27
CNPJ: 47.960.950/1088-36
Telefone: 0800 773 3838
Url: https://www.magazineluiza.com.br/mini-pc-beelink-t4-pro-intel-apollo-lake-64gb-emmc-4gb-ram/p/khd00753bg/in/mipc/

Item 5: SMARTPHONE COM CANETA DIGITAL

Preço Estimado: R$ 4.998,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4.998,99 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4.998,99

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	SMARTPHONE COM CANETA DIGITAL Aparelho de telefone móvel (celular) com caneta digital, dispondo de, pelo menos, os seguintes recursos: Rede: Nano eSIM; Dual Stand-by; Quad Band; HSPA+ (850/900/1800/1900); Velocidade de download 10000mbps; Velocidade de upload 3500mbps; Processador: 1x 3.36 GHz Cortex-X3 + 2x 2.8 GHz Cortex-A715 + 2x 2.8 GHz Cortex-A710 + 3x 2.0 GHz Cortex-A510; GPU: Adreno 740 ou similar; RAM 12GB Tela: 6.8”; Resolução 1440 x 3088 pixel; Densidade de pixels 501 ppi; Tipo Dynamic AMOLED 2x; FPS 120 Hz; Cores 16 milhões; Proteção Gorilla Glass Victus 2 Câmera: Megapixel 200 mp + 10 mp + 10 mp + 12 mp; Resolução 12000 x 9000 pixel; Sensor 1/1.3” + 1/3.52” + 1/3.52” + 1/2.55”; Abertura F 1.7 + F 4.9 + F 2.4 + F 2.2; Estabilização Ótica; Ângulo máximo 120º; Zoom Ótico 10x; Flash LED; Câmera frontal 12 mp F2.2 Vídeo: Principal 8K@24/30fps, 4K@30/60fps, 1080p@30/60/240fps, 720p@960fps, HDR10+, stereo sound rec., gyro-EIS; FPS da gravação 30 fps; Slow Motion 960 fps; Vídeo câmera frontal 4k (2160p), 60fps; Opções da câmera frontal 4K@30/60fps, 1080p@30fps; HDR/Face Detection/Autofocus Conectividade: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/6e; Bluetooth 5.3 com A2DP/LE; USB Type-C 3.2; GPS A-GPS/ GLONASS/ BeiDou/ Galileo/ QZSS Sensores: Sensor de impressões digitais (sob o display, ultrassônico), acelerômetro, giroscópio, proximidade, bússola, barômetro Funções: Stylus Pen; USB OTG Bateria: LiPo; 5000 mAh Armazenamento: 256 GB Cor: Preto	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 4.998,99**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)

Produto: Samsung Galaxy S23 Ultra 5G 256GB Tela 6.8" 12GB RAM IP68 Processador Qualcomm Snapdragon 8 Gen 2 Câmera Quádrupla de até 200MP + Selfie 12MP - Preto

Descrição: Anexo 5

Data/Hora Inclusão: 22/11/2023 11:33:25

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/Samsung-Processador-Qualcomm-Snapdragon-Qu%C3%A1drupla/dp/B0BRT5Y13B/ref=asc_df_B0BRT5Y13B/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=647525707187&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=4241531042703438274&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9074130&hvtargid=pla-1955767739719&th=1

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - NOTEBOOK I

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 22/11/2023 10:19:56

Item 2 - Monitor I

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 22/11/2023 10:24:05

Item 3 - SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 22/11/2023 10:30:04

Item 4 - MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 22/11/2023 11:30:27

Item 5 - SMARTPHONE COM CANETA DIGITAL

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 22/11/2023 11:33:25

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

Anexo 1

amazon.com.br Todos Pesquisa Amazon.com.br Olá Contas e Listas Devoluções e Pedidos

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Esquenta Black Friday Ideias de Presente Livros Novidades na Amazon Música Eletrônicos

Esquenta Black Friday Aproveite ofertas antecipadas

Eletrônicos e Tecnologia › Copa 2018 Amazon › Notebooks, Tablets e Smartphones até 20% Off

2 VÍDEOS

Passe o mouse para ampliar a imagem

Samsung Book Intel® Core™ i5-1135G7, Windows 11 Home, 8GB, 256GB SSD, Intel Iris Xe, 15.6" Full HD LED, NP550XDA-KH2BR

Visite a loja SAMSUNG

4,7 ★★★★½ 1.842 avaliações de clientes | 177 perguntas respondidas

Escolha da Amazon para "notebook i5"

Para ver os detalhes do produto, adicione este item ao seu carrinho. Você poderá removê-lo depois.

Pagamento e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Promoções elegíveis Econo...
1 promoção disponível

Marca	SAMSUNG
Nome do modelo	Notebook Book 2
Tamanho da tela	15,6 Polegadas
Cor	Cinza
Tamanho do disco rígido	256 GB

Ver mais

Sobre este item

- 8GB 256SSD
- Garantia: 12 meses com o fabricante
- Marca do produto: SAMSUNG
- País de origem do produto: CN

Para ver os detalhes do produto, adicione este item ao seu carrinho. Você poderá removê-lo depois.

Selecione o endereço

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br
Devolução Pode ser devolvido até 31 de janeiro de 2024
Pagamento Transação segura

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 9 ofertas a partir de R$2.738,50 & **Frete GRÁTIS**.

Ofertas de vendedores na Amazon

Vendido por: 2ELETROINFO — Adicionar ao carrinho

Vendido por: INPOWER — Adicionar ao carrinho

Frequentemente comprados juntos

Anexo 2

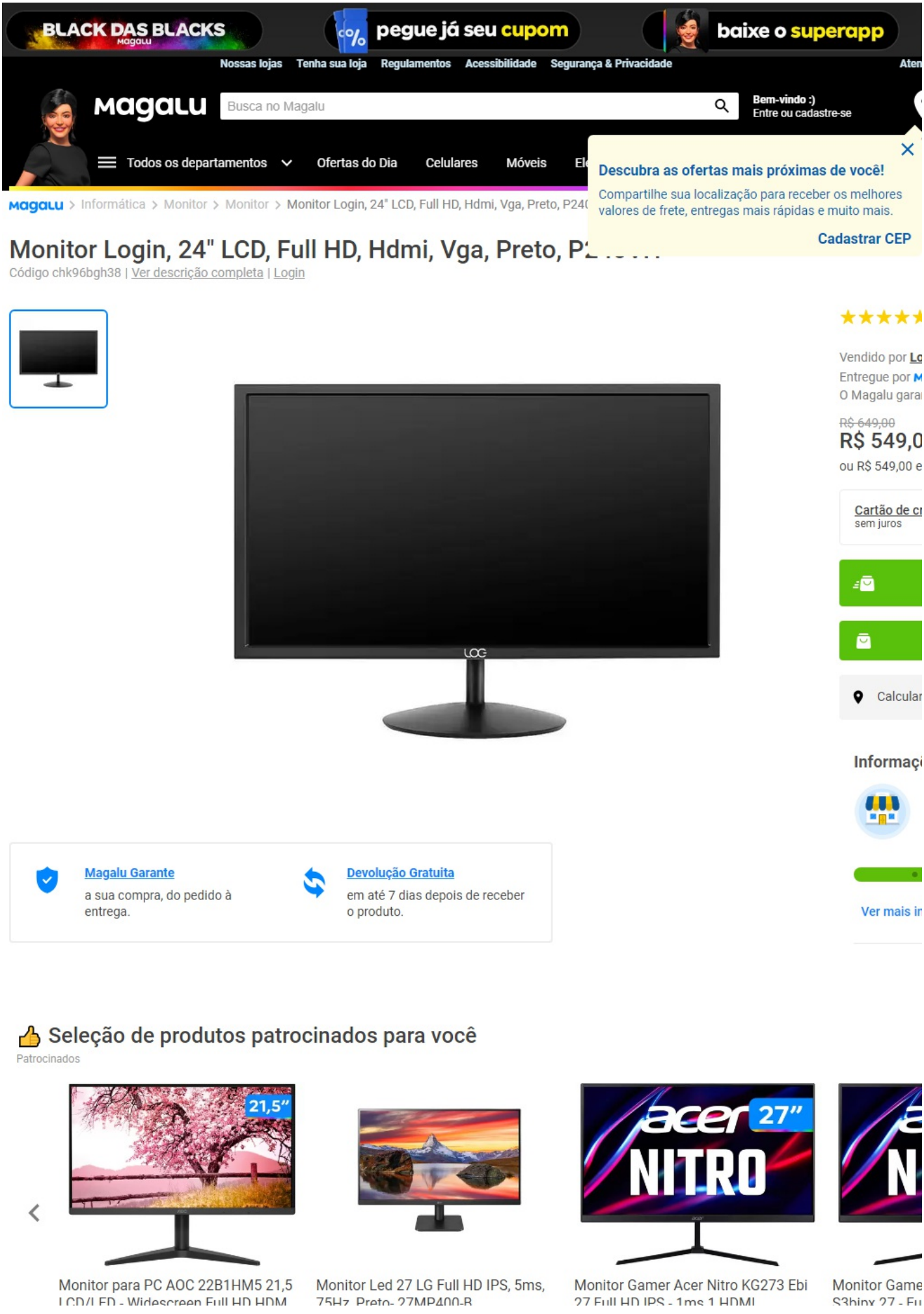
BLACK DAS BLACKS
pegue já seu cupom
baixe o superapp
Nossas lojas
Tenha sua loja
Regulamentos
Acessibilidade
Segurança & Privacidade
magalu
Busca no Magalu
Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se
Todos os departamentos
Ofertas do Dia
Celulares
Móveis
Descubra as ofertas mais próximas de você!
Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.
Cadastrar CEP
Informática > Monitor > Monitor > Monitor Login, 24" LCD, Full HD, Hdmi, Vga, Preto, P24(
Monitor Login, 24" LCD, Full HD, Hdmi, Vga, Preto, P2
Código chk96bgh38 | Ver descrição completa | Login
Vendido por Lo
Entregue por M
O Magalu gara
R$ 649,00
R$ 549,0
ou R$ 549,00 e
Cartão de cr
sem juros
Calcular
Informaç
Ver mais in
Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.
Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.
Seleção de produtos patrocinados para você
Patrocinados
21,5"
Monitor para PC AOC 22B1HM5 21,5 LCD/LED - Widescreen Full HD HDM
Monitor Led 27 LG Full HD IPS, 5ms, 75Hz, Preto- 27MP400-B
acer 27" NITRO
Monitor Gamer Acer Nitro KG273 Ebi 27 Full HD IPS - 1ms 1 HDMI
Monitor Game S3bipx 27 - Fu

Anexo 3

Eletrônicos e Tecnologia › Eletrônicos em Oferta › Ofertas em Computadores e Informática

Passe o mouse para ampliar a imagem

SUPORTE PARA MONITOR 12" A 30" VESA 100X100 - SM320B - VINIK

Visite a loja VINIK

4,4 ★★★★☆ 223 avaliações de clientes | 25 perguntas respondidas

R$115,00

Em até 2x R$ 57,50 sem juros

Ver parcelas disponíveis

Pagamento e Segurança | Política de devolução

Marca	VINIK
Cor	Preto
Dispositivos compatíveis	Monitor

Sobre este item

- Material: Aço, Alumínio e Plástico
- Suporte articulado para monitores 12" À 30";
- Padrão de Fixação: VESA 50x50, 75x75, 100x100mm;
- Ajuste de altura e ângulo na vertical de até 20º;
- Giro de até 360º;

Garantia de A a Z

Queremos que você tenha segurança sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. Saiba mais.

R$115,00

Entrega R$ 14,50: **4 - 6 de Dezembro**. Ver detalhes

Entregando em Bela Vista, 01319. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por MARP AUDIO E VIDEO
Vendido por MARP AUDIO E VIDEO
Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7 dias após o recebimento
Pagamento Transação segura

Adicionar um plano de seguro:

☐ Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R$ 25,00

Adicionar à Lista

Comparar outras 5 ofertas a partir de R$115,00 +R$ 14,50 de envio

Ofertas de vendedores na Amazon

R$ 118,89 Adicionar ao carrinho
+R$ 16,82 de envio
Vendido por: PCSHOP Informática

R$ 119,90 Adicionar ao carrinho
+R$ 23,85 de envio
Vendido por: ALFA.STORE

Frequentemente comprados juntos

Preço total: R$ 198,53

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Anexo 4

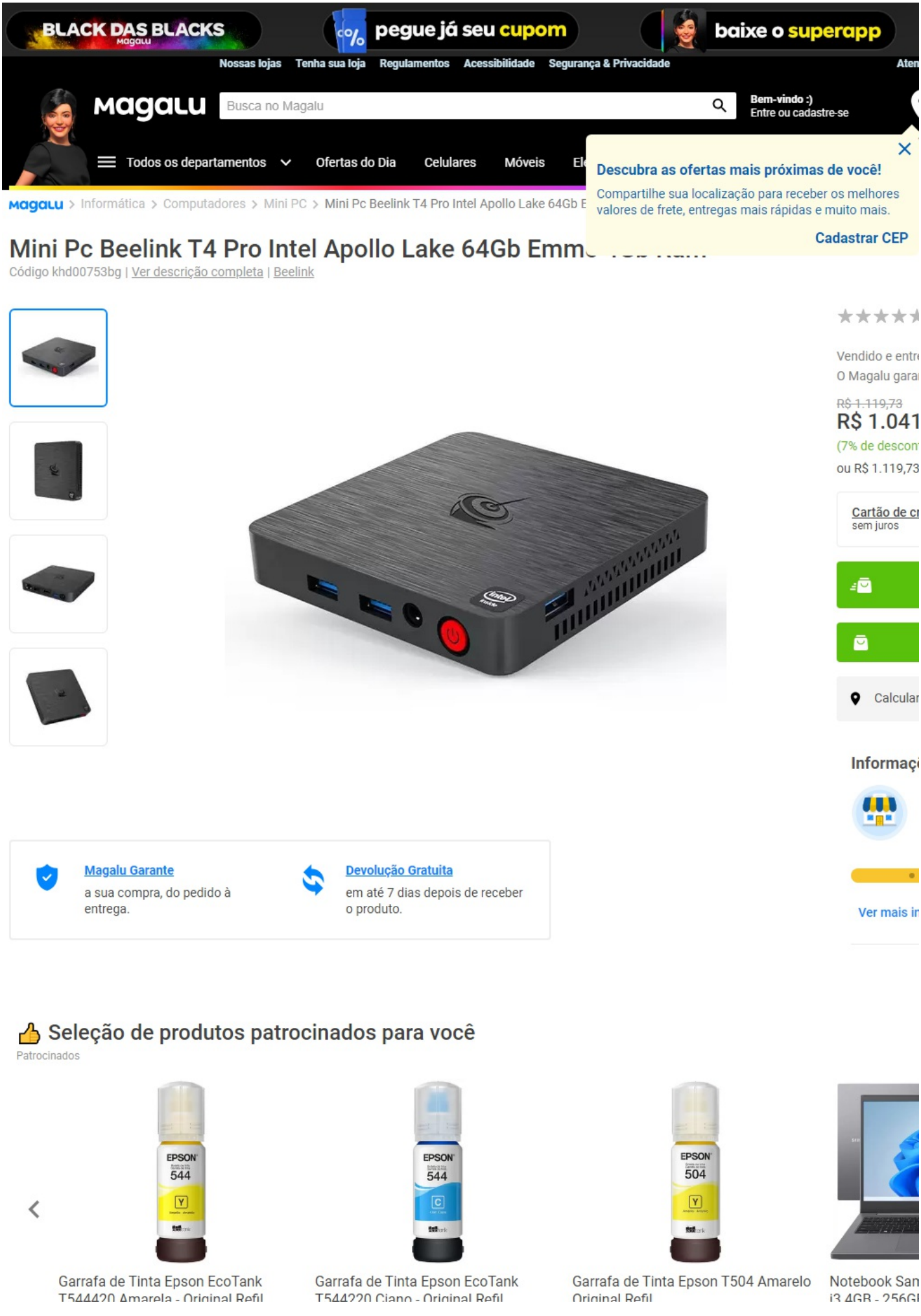
BLACK DAS BLACKS
pegue já seu cupom
baixe o superapp
Nossas lojas
Tenha sua loja
Regulamentos
Acessibilidade
Segurança & Privacidade
magalu
Busca no Magalu
Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se
Todos os departamentos
Ofertas do Dia
Celulares
Móveis
Descubra as ofertas mais próximas de você!
Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.
Cadastrar CEP
Informática > Computadores > Mini PC > Mini Pc Beelink T4 Pro Intel Apollo Lake 64Gb E
Mini Pc Beelink T4 Pro Intel Apollo Lake 64Gb Emm
Código khd00753bg | Ver descrição completa | Beelink
Vendido e entr
O Magalu gara
R$ 1.119,73
R$ 1.041
(7% de descon
ou R$ 1.119,73
Cartão de cr
sem juros
Calcular
Informaç
Ver mais in
Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.
Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.
Seleção de produtos patrocinados para você
Patrocinados
EPSON 544
EPSON 544
EPSON 504
Garrafa de Tinta Epson EcoTank T544420 Amarela - Original Refil
Garrafa de Tinta Epson EcoTank T544220 Ciano - Original Refil
Garrafa de Tinta Epson T504 Amarelo Original Refil
Notebook San
i3 4GB - 256G

Anexo 5

amazon.com.br Todos Pesquisa Amazon.com.br Olá Contas e Listas Devoluções e Pedidos

Todos Semana Black Friday Venda na Amazon Mais Vendidos Livros Semana Black Friday

Semana Black Friday Até 70% de desconto

Eletrônicos e Tecnologia › Celulares e Comunicação › Celulares e Smartphones

Passe o mouse para ampliar a imagem

Samsung Galaxy S23 Ultra 5G 256GB Tela 6.8" 12GB RAM IP68 Processador Qualcomm Snapdragon 8 Gen 2 Câmera Quádrupla de até 200MP + Selfie 12MP - Preto

Visite a loja SAMSUNG

4,9 ★★★★★ 386 avaliações de clientes | 47 perguntas respondidas

Escolha da Amazon para "galaxy s23 ultra"

Menor preço dos últimos 30 dias

Para ver os detalhes do produto, adicione este item ao seu carrinho. Você poderá removê-lo depois.

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Cor: **Preto**

Tamanho: **256GB**

256GB | 512GB

Marca	SAMSUNG
Nome do modelo	Galaxy S23 Ultra 5G
Operadora de celulares e tecnologia sem fio	Todas as Operadoras
Sistema operacional	Android 13.0
Tecnologia celular	5G

Sobre este item

- 256GB de Memória Interna(*) e 12GB RAM
- Bateria de 5000mAh
- Câmera Quádrupla Traseira de 200MP +12MP + 10MP + 10MP Selfie de 12MP
- Tela Infinita de 6.8"** 1-120Hz
- Dual Chip

Para ver os detalhes do produto, adicione este item ao seu carrinho. Você poderá removê-lo depois.

Selecione o endereço

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br
Devolução Pode ser devolvido até 31 de janeiro de 2024
Pagamento Transação segura

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 7 ofertas a partir de R$5.554⁴⁴ & **Frete GRÁTIS**.

Ofertas de vendedores na Amazon

Vendido por: SmartBR	Adicionar ao carrinho
Vendido por: CMD TEC	Adicionar ao carrinho
Vendido por: Shop Digi	Adicionar ao carrinho

Frequentemente comprados juntos

Preço total: R$ 5.713,40

BLACK DAS BLACKS Magalu
pegue já seu cupom
baixe o superapp
Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pe
magalu
Busca no Magalu
Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se
Ofertas para Cajati - 119
Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Black Friday Baixe o

Computador Fácil Intel Core I5 (6 Geração) 8Gb Ssd 480Gb - Fácil Computadores

Código bd5g5993c6 | Ver descrição completa | Fácil Computadores

Avaliar produto

Vendido e entregue por **Olist Plus**
O Magalu garante a sua compra, c

~~R$ 1.490,25~~
R$ 1.415,74 no Pix
(5% de desconto)
ou R$ 1.490,25 em 10x de R$ 149,

Cartão de crédito
sem juros

COMPRA

ADICIONAR

CAJATI, SP - 11950-000

Receba em até 11 dias út
Após o pagamento confirmac

Os prazos de entrega começam a conta
pagamento e podem variar para mais d

Informações da Loja

Olist Plus
Lojista parceiro

Ver mais informa

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados

primeninja — OFERTA DISPONÍVEL PARA ESTE PRODUTO!

Teclado Padrão Maxprint USB Preto 608145

MAXPRINT (165)

1
2

Vendido e entregue por: **KaBuM!** | **Em estoque**

~~R$ 27,05~~

R$ 17,99

COMPRAR

À vista no PIX com até
15% OFF

R$ 21,16
Em até 1x de **R$ 19,04** sem juros no cartão
Ou em 1x no cartão com até **10% OFF**

Ver mais opções de pagamento

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: **Maxprint**

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

OK

Não lembro meu CEP

R$ 17,99

R$ 18,00

R$

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

amazon.com.br
A entrega será feita em Apiai 18320000
Atualizar local
Computadores e Informática
Pesquisa Amazon.cc
Olá, faça seu login
Contas e Listas
Devoluções
e Pedidos
0
Todos
Semana Black Friday
Venda na Amazon
Mais Vendidos
Prime
Livros
Aproveit
Faça seu login
Cliente novo? Comece aqui.
Computadores e Informática
Mais Vendidos
Ofertas
Notebooks
Desktops
PC Gaming
Monitores
Acessórios
Impressoras e Ace
Até 70% de desconto na Black Friday

Passe o mouse para ampliar a imagem

C3Tech Mouse USB Preto MS-31BK Ambidestro 1000DPI Compatível MacOS, Linux, Chrome OS, Windows, PC e Mac

Visite a loja C3TECH

4,4 ★★★★☆ 37 avaliações de clientes

Escolha da Amazon para "mouse simples"

Mais de 300 compras no mês passado

R$14,99

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Marca	C3TECH
Cor	Preto
Tecnologia de conectividade	USB
Características especiais	Leve
Tecnologia de detecção de movimento	Óptico

Sobre este item

- Mouse ambidestro que encaixa perfeitamente em diversos modelos de mãos
- O MS-31bk oferece um design padrão que agrada a todos
- O seu sistema plug and play facilita sua utilização
- basta conectar o receptor em uma porta USB em seu dispositivo
- você poderá fazer suas tarefas com precisão e conforto

R$14,99

Entrega R$ 13,08: **6 - 8 de Dezembro**. Ver detalhes

Entregando em Apiai, 18320000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Giga Minas Informática
Vendido por Giga Minas Informática
Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7…
Pagamento Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

Comparar outras 10 ofertas a partir de
R$9,90 +R$ 13,08 de envio

12.284

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos

amazon.com.br A entrega será feita em Jacupiranga 11940000 Atualizar local
Computadores e Informática Pesquisa Ama: Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0
Todos Semana Black Friday Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Livros Aproveite a Black Friday
Computadores e Informática Mais Vendidos Ofertas Notebooks Desktops PC Gaming Monitores Acessórios Impressoras e Acessórios
12.858
Patrocinado
Computadores e Informática › Acessórios › Acessórios de Áudio e Vídeo › Alto-Falantes de Computador

Passe o mouse para ampliar a imagem

Caixas de Som 2.0 3w Rms Alimentação Usb Conexão P2 Controle de Volume Som Estéreo Preto - SP144

Marca: Multilaser

4,1 ★★★★☆ 1.886 avaliações de clientes | 35 perguntas respondidas

Mais de 100 compras no mês passado

Oferta Black Friday

-16% R$27^00

De: ~~R$31,99~~

Pagamento e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Marca	Multilaser
Nome do modelo	Caixa de Som
Tipo de alto-falante	Woofer
Tecnologia de conectividade	USB
Características especiais	Porta USB

Sobre este item

- 3W RMS, potência na medida certa para seu cômodo.
- Alimentação USB: Para ligar, basta conectar a uma porta USB.
- Conexão Auxiliar P2: As caixas de som possuem entrada padrão P2 3,5mm, compatível com diversos dispositivos.
- Acabamento Premium: Caixas de som leves e compactas com acabamento fosco e black piano.

R$27^00

Entrega GRÁTIS: **Quinta-feira, 30 de Novembro** no seu primeiro pedido

Ou entrega mais rápida: **Terça-feira, 28 de Novembro**. Se pedir dentro de 5 hrs 51 mins

Entregando em Jacupiranga, 11940000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br
Devolução Pode ser devolvido até 31 de janeiro de 2024
Pagamento Transação segura

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 27 ofertas a partir de R$27^00 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Ofertas de vendedores na Amazon

R$ 39,90 Adicionar ao carrinho
+R$ 5,60 de envio
Vendido por: Obabox Oficial

R$ 54,14 Adicionar ao carrinho
& **Frete GRÁTIS**
Vendido por: LT2 SHOP

R$ 44,99 Adicionar ao carrinho
+R$ 5,30 de envio
Vendido por: Loja Cavuca

Compre agora
Patrocinado

Frequentemente comprados juntos

☆☆☆☆☆ Avalie

Veja mais produtos em: *MONITOR(https://www.sevendigital.com.br/imagem/eletrodomestico/monitor)*

☆ Adicionar à lista de desejos

Monitor LED 21,5" LG 22BN550Y-BI.AWZOFDZ Full HD IPS Pivot Ajuste de Inclinação VGA/HDMI/DP Preto CX 1 UN

SKU 8806098696703

por R$ 989,91

à vista no boleto c/ 10% de desconto

10 x de R$ 109,99 sem juros Simular parcelas

Envie-nos uma mensagem

Quantidade 1

COMPRAR

Frete Informe seu CEP Buscar

Monitor LED 21,5" LG 22BN550Y Full HD Pivot e Ajuste de Inclinação VGA, HDMI, DP Preto CX 1 UN

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

A consistência de características do Monitor LG IPS e a diminuição nas mudanças de temperatura da cor, traz uma impressão de cor idêntica a imagem real.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Marca: LG
- Modelo: 22BN550
- Tela: 21.5'
- Cor: Preto
- Brilho:250 cd/m²
- Resolução Máxima:1920 x 1080
- Contraste Estático:1000:1
- Suporte de Cores:16,7M
- Pixel Pitch:0,24795 x 0,24795 mm
- Tempo de Resposta:5ms
- Revestimento de Tela:Anti-Glare treatment (3H)
- Frequência:H: 30 - 83 kHz
- V: 56 - 75 Hz
- Ângulo de Visão:178° / 178°
- Suporte de Parede (VESA):Sim (100 x 100mm)
- Consumo de Energia: 13W (Típico EPA)

Entradas/Saídas:

- D-Sub
- DisplayPort
- HDMI
- Headphone Out
- Reader Mode
- HDCP (1.4)
- Plug & Play
- Dual Control
- Flicker Safe
- Smart Energy Saving

Envie-nos uma mensagem

Dimensões:

- Ajuste de Inclinação: (-5°/20°)
- Ajuste de Altura :(110mm)
- Pivot: (90°)
- Líquida (com base) - LxAxP 508x 356x 224mm
- Líquida (sem base) - LxAxP 508x 312x 150mm
- Bruta (com embalagem) - LxAxP 577x 375x 183mm

Conteúdo da Embalagem:

- 1 x Monitor LG LED 21.5'
- 1 x Fonte de Alimentação
- 1 x Cabo HDMI

Garantia:

- 1 ano de garantia

Avaliações e Opiniões

0,0 /5

Nota do produto

☆☆☆☆☆

Deixar uma avaliação

Envie-nos uma mensagem

Proc. Administrativo 3- 980/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 01/12/2023 às 08:21:48

Anexo para assinatura digital a planilha de preços obtida para o procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

tabelaOrcamentos_Computadores.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	01/12/2023 11:31:56	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D3B1-96CB-21FF-032B**

Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 01 de dezembro de 2023

				DIRECTA TREINAMENTO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ06.923.200/0001-00		R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ25.126.626/0001-70		BANCO DE PREÇOS		PREÇOS DA INTERNET		**VALOR MÉDIO**	
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UNIDADE**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
1	MICROCOMPUTADOR I 1.1 PPLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe) - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de video e disco. - Deve possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória RAM. 1.2 INTERFACES - Possuir 04 (quatro) ou mais entradas USB 2.0 - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com conector RJ-45 - Possuir 01 (um) saída padão Video Graphics Array (VGA) - Possuir 01 (um) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.3 PPROCESSADOR - Com frequência mínima de 3.6 Ghz - 4 núcleos - Cache: 6 MB ou superior 1.4 EMEMÓRIA RAM - Possuir 8 GB ou mais de memória RAM, DIMM, 2400 MHz 1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 480 GB e velocidade de 500 mb/s. ou HDD com capacidade mínima de 1 TB e velocidade de 7200 rpm. 1.6 TTECLADO - Interface USB - Padrão ABNT2 - Plug and Play 1.7 MMOUSE - Resolução mínima de 1.000 dpi - Interface USB - Com mousepad incluso 1.8 CAIXA DE SOM - Par de caixas acústicas com botão de controle de volume e alimentação via USB 1.9 INTERFACE DE REDE ETHERNET/ FAST ETHERNET - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. 1.10 FONTE DE ALIMENTAÇÃO - Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240	80	UND	R$ 2.390,00	R$ 191.200,00	R$ 3.690,00	R$ 295.200,00			R$ 1.475,72	R$ 118.057,60	R$ 2.518,57	R$ 201.485,87

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D3B1-96CB-21FF-032B e informe o código D3B1-96CB-21FF-032B

Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 01 de dezembro de 2023

				DIRECTA TREINAMENTO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ06.923.200/0001-00		R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ25.126.626/0001-70		BANCO DE PREÇOS		PREÇOS DA INTERNET		**VALOR MÉDIO**	
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UNIDADE**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
02	NOTEBOOK I 1.1. IINTERFACES: - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 2.0; - Possuir 01 (uma) ou mais entradas USB 3.0; - Possuir 01 (uma) porta para entrada RJ-45; - Possuir 01 (uma) saída VGA ou 01 (um) saída HDMI; - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.2. PPROCESSADOR: - Com frequência mínima de 3.0 Ghz - 4 núcleos - Cache: 4 MB ou superior 1.3. MEMÓRIA RAM: - Possuir no mínimo 8GB, DIMM, 2400 MHz; 1.4. UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO: - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 240 GB e velocidade de 500 mb/s. 1.5. TTECLADO: Padrão ABNT2. 1.6. MMOUSE: Touchpad com 2 botões. 1.7. CCAIXA DE SOM: - Integradas ao hardware; 1.8. IINTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS - Placa de Rede, com velocidade de 01 gigabit/s, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware. - Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC (2x2). - Interface Bluetooth 4.1; 1.9 INTERFACE DE SOM - Possuir controladora integrada, com conectores de saída e microfone. - Possuir alto falante e microfones estéreos integrados. Controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais do teclado.	60	UND	R$ 3.490,00	R$ 209.400,00	R$ 3.900,00	R$ 234.000,00	R$ 2.499,00	R$ 149.940,00			R$ 3.296,33	R$ 197.780,00

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D3B1-96CB-21FF-032B e informe o código D3B1-96CB-21FF-032B

Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 01 de dezembro de 2023

				DIRECTA TREINAMENTO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ06.923.200/0001-00		R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ25.126.626/0001-70		BANCO DE PREÇOS		PREÇOS DA INTERNET		**VALOR MÉDIO**	
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UNIDADE**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
03	MONITOR I - Monitor de LED de 24 polegadas ou superior - Possuir 1 (um) conector padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) - Possuir 1 (um) conector padrão Video Graphics Array (VGA) - Possuir fonte de alimentação interna; - Bivolt - Resolução Full HD 1920 x 1080 ou superior	80	UND	R$ 890,00	R$ 71.200,00	R$ 1.200,00	R$ 96.000,00	R$ 549,00	R$ 43.920,00			R$ 879,67	R$ 70.373,33
04	SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR - Suporte ergonômico para monitor fabricado em aço carbono - Altura ajustável - Dimensões aproximadas: 36 x 24 x 25 cm; 1,4 Quilogramas – Elevação 26 cm - Materiais: Aço e polipropileno	50	UND	R$ 129,00	R$ 6.450,00	R$ 188,00	R$ 9.400,00	R$ 115,00	R$ 5.750,00			R$ 144,00	R$ 7.200,00
5	MONITOR II - MONITOR DE VÍDEO VERTICAL Monitor de vídeo para computador com ajustes de altura e posição do visor (horizontal e vertical) com as seguintes características: Monitor LCD com retroiluminação LED – 21.5" Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Conectores de Entrada HDMI, VGA, DisplayPort Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Ângulo de inclinação -5/+21 Ângulo do suporte giratório: 90 Ângulo de rotação: 180 Ajuste de Altura: 150 mm Cabos incluídos • 1 x cabo DisplayPort – DisplayPort à DisplayPort – 1.8 m • 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1 • 1 x cabo HDMI	30	UND	R$ 1.690,00	R$ 50.700,00	R$ 1.350,00	R$ 40.500,00			R$ 989,91	R$ 29.697,30	R$ 1.343,30	R$ 40.299,10

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D3B1-96CB-21FF-032B e informe o código D3B1-96CB-21FF-032B

Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 01 de dezembro de 2023

				DIRECTA TREINAMENTO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ06.923.200/0001-00		R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ25.126.626/0001-70		BANCO DE PREÇOS		PREÇOS DA INTERNET		**VALOR MÉDIO**	
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UNIDADE**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
6	MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC 1.1 PPLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe) - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. 1.2 INTERFACES - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com o conector RJ-45 - Possuir 02 (dois) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) 1.3 PPROCESSADOR - Com frequência mínima de 2.4 Ghz 1.4 EM EMÓRIA RAM - Possuir mínimo de 4 GB ou mais de memória RAM DDR3 ou superior 1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO - SSD ou eMMC interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 64 GB 1.6 INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. 1.7 GABINETE - Modelo medindo 106 x 106 x 18 mm. 1.8 SSOFTWARES	20	UND	R$ 3.750,00	R$ 75.000,00	R$ 3.650,00	R$ 73.000,00	R$ 1.041,35	R$ 20.827,00			R$ 2.813,78	R$ 56.275,67

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D3B1-96CB-21FF-032B e informe o código D3B1-96CB-21FF-032B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 01 de dezembro de 2023

				DIRECTA TREINAMENTO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ 06.923.200/0001-00		R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ 25.126.626/0001-70		BANCO DE PREÇOS		PREÇOS DA INTERNET		**VALOR MÉDIO**	
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UNIDADE**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
7	SMARTPHONE COM CANETA DIGITAL Aparelho de telefone móvel (celular) com caneta digital, dispondo de, pelo menos, os seguintes recursos: Rede: Nano eSIM; Dual Stand-by; Quad Band; HSPA+ (850/900/1800/1900); Velocidade de download 10000mbps; Velocidade de upload 3500mbps; Processador: 1x 3.36 GHz Cortex-X3 + 2x 2.8 GHz Cortex-A715 + 2x 2.8 GHz Cortex-A710 + 3x 2.0 GHz Cortex-A510; GPU: Adreno 740 ou similar; RAM 12GB Tela: 6.8"; Resolução 1440 x 3088 pixel; Densidade de pixels 501 ppi; Tipo Dynamic AMOLED 2x; FPS 120 Hz; Cores 16 milhões; Proteção Gorilla Glass Victus 2 Câmera: Megapixel 200 mp + 10 mp + 10 mp + 12 mp; Resolução 12000 x 9000 pixel; Sensor 1/1.3" + 1/3.52" + 1/3.52" + 1/2.55"; Abertura F1.7 + F4.9 + F2.4 + F2.2; Estabilização Ótica; Ângulo máximo 120º; Zoom Ótico 10x; Flash LED; Câmera frontal 12 mp F2.2 Video: Principal 8K@24/30fps, 4K@30/60fps, 1080p@30/60/240fps, 720p@960fps, HDR10+, stereo sound rec., gyro-EIS; FPS da gravação 30 fps; Slow Motion 960 fps; Video câmera frontal 4k (2160p), 60fps; Opções da câmera frontal 4K@30/60fps, 1080p@30fps; HDR/Face Detection/Autofocus Conectividade: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/6e; Bluetooth 5.3 com A2DP/LE; USB Type-C 3.2; GPS A-GPS/ GLONASS/ BeiDou/ Galileo/ QZSS Sensores: Sensor de impressões digitais (sob o display, ultrassônico), acelerômetro, giroscópio, proximidade, bússola, barômetro Funções: Stylus Pen; USB OTG Bateria: LiPo; 5000 mAh Armazenamento: 256 GB	2	UND	R$ 8.400,00	R$ 16.800,00	R$ 4.690,00	R$ 9.380,00	R$ 4.998,99	R$ 9.997,98			R$ 6.029,66	R$ 12.059,33
TOTAL GERLA				R$ 620.750,00		R$ 757.480,00		R$ 230.434,98		R$ 147.754,90		R$ 585.473,29	

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D3B1-96CB-21FF-032B e informe o código D3B1-96CB-21FF-032B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D3B1-96CB-21FF-032B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/12/2023 11:31:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D3B1-96CB-21FF-032B

Proc. Administrativo 4- 980/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/12/2023 às 12:10:01

Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Requisicao_de_Compras_15645_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/12/2023 12:45:43	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **00A4-3F6B-5770-3BDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15645 **Ano:** 2023 **Data:** 01/12/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1205 DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Aplicação: Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Observação: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 129/2023

Justificativa: Aquisição de microcomputadores, notebooks e monitores de vídeo visa promover a atualização do parque de hardware da Prefeitura de Cajati em conformidade com as novas realidades tecnológicas, para assim, otimizar a infraestrutura básica de comunicação de dados, necessária para o bom e pleno funcionamento de todos os serviços de Tecnologia da Informação. A aquisição de celulares será para fins de digitalização, coleta de assinaturas digitais e afins, com o objetivo de facilitar as atividades relacionadas aos processos de inclusão e atualização cadastral das famílias no Cadastro Único, bem como em outras ações planejadas do Setor de Cadastro Único. Com o constante aprimoramento dos diversos sistemas ao qual fazemos uso, aumento de suas funcionalidades e exigências de recursos cada vez mais avançados, aliado às nossas necessidades impostas pela rotina de trabalho com integração de tecnologia e qualidade, temos nos estruturado para se adequar o mais próximo possível da nossa capacidade plena, oferecendo organização, eficiência e agilidade nas nossas tarefas executadas conforme plano de ação proposto. Podemos citar, como exemplo de ações dentro do nosso trabalho, Gestão de dados e informações através de ferramentas de sistemas, softwares e aplicativos, além de rotinas de cadastramento na unidade de atendimento e nos domicílios das famílias em todo o município. Procedimentos como esses demandam uso de equipamentos diversos, tais como veículo, computadores com acesso à internet, smartphones/equipamentos para digitalização e impressão, entre outros. Consideramos, também no argumento citado, a atual exigência relacionada ao Cadastro Único, que é a dos uploads de arquivos das famílias unipessoais no Sistema, devendo esses possuir qualidade na digitalização/captação das imagens dos documentos, conforme IO Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS N 4, de 14 de junho de 2023. Tais documentos serão verificados e validados conforme sua AUTENTENCIDADE e QUALIDADE/LEGIBILIDADE. Arquivos que forem considerados inadequados serão automaticamente EXCLUIDOS, sendo marcada para a família PENDÊNCIAS a serem corrigidas. Informamos abaixo, dados relacionados à demanda atendida por esta unidade: IBGE 2022: População estimada: 28.515 - Área Urbana: 73% - Área Rural: 27% Cadastro Único (Julho/2023) - Famílias Cadastradas: 5.855 - Pessoas cadastradas: 13.839 - Famílias em situação de pobreza: 2.729 - Pessoas em situação de pobreza: 6.510 - Famílias em situação de baixa renda: 1.207 - Pessoas em situação de baixa renda: 3.781 Bolsa Família (Setembro/2023) - Famílias beneficiárias: 2.816 - Pessoas beneficiárias: 7.426 - Benefício médio mensal: R$ 686,17 - Valor mensal repassado: R$ 1.932.241 Benefício de Prestação Continuada -BPC (Julho/2023) - Total de beneficiários pela fonte pagadora: 1.288 - Pessoas com deficiência: 632 - Pessoas Idosas: 656 - Valor total repassado: R$ 1.704.180,43 Tal demanda representa um considerável volume de informações que exige meios capazes de geri-las com fluidez e, ao mesmo tempo, organização. Face ao exposto, consideramos tal aquisição como necessária, pois visa atender objetivos atrelados à nossa proposta de estruturação e modernização, melhorando nossa execução de trabalho que compreende a imprescindibilidade na oferta de serviços com qualidade à população atendida. Memorando nº 18347/2023 1DOC.

Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/00A4-3F6B-5770-3BDE e informe o código 00A4-3F6B-5770-3BDE

Requisição: 15645 **Ano:** 2023 **Data:** 01/12/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1205 DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Aplicação: Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Observação: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 129/2023

Justificativa: Aquisição de microcomputadores, notebooks e monitores de vídeo visa promover a atualização do parque de hardware da Prefeitura de Cajati em conformidade com as novas realidades tecnológicas, para assim, otimizar a infraestrutura básica de comunicação de dados, necessária para o bom e pleno funcionamento de todos os serviços de Tecnologia da Informação. A aquisição de celulares será para fins de digitalização, coleta de assinaturas digitais e afins, com o objetivo de facilitar as atividades relacionadas aos processos de inclusão e atualização cadastral das famílias no Cadastro Único, bem como em outras ações planejadas do Setor de Cadastro Único. Com o constante aprimoramento dos diversos sistemas ao qual fazemos uso, aumento de suas funcionalidades e exigências de recursos cada vez mais avançados, aliado às nossas necessidades impostas pela rotina de trabalho com integração de tecnologia e qualidade, temos nos estruturado para se adequar o mais próximo possível da nossa capacidade plena, oferecendo organização, eficiência e agilidade nas nossas tarefas executadas conforme plano de ação proposto. Podemos citar, como exemplo de ações dentro do nosso trabalho, Gestão de dados e informações através de ferramentas de sistemas, softwares e aplicativos, além de rotinas de cadastramento na unidade de atendimento e nos domicílios das famílias em todo o município. Procedimentos como esses demandam uso de equipamentos diversos, tais como veículo, computadores com acesso à internet, smartphones/equipamentos para digitalização e impressão, entre outros. Consideramos, também no argumento citado, a atual exigência relacionada ao Cadastro Único, que é a dos uploads de arquivos das famílias unipessoais no Sistema, devendo esses possuir qualidade na digitalização/captação das imagens dos documentos, conforme IO Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS N 4, de 14 de junho de 2023. Tais documentos serão verificados e validados conforme sua AUTENTENCIDADE e QUALIDADE/LEGIBILIDADE. Arquivos que forem considerados inadequados serão automaticamente EXCLUIDOS, sendo marcada para a família PENDÊNCIAS a serem corrigidas. Informamos abaixo, dados relacionados à demanda atendida por esta unidade: IBGE 2022: População estimada: 28.515 - Área Urbana: 73% - Área Rural: 27% Cadastro Único (Julho/2023) - Famílias Cadastradas: 5.855 - Pessoas cadastradas: 13.839 - Famílias em situação de pobreza: 2.729 - Pessoas em situação de pobreza: 6.510 - Famílias em situação de baixa renda: 1.207 - Pessoas em situação de baixa renda: 3.781 Bolsa Família (Setembro/2023) - Famílias beneficiárias: 2.816 - Pessoas beneficiárias: 7.426 - Benefício médio mensal: R$ 686,17 - Valor mensal repassado: R$ 1.932.241 Benefício de Prestação Continuada -BPC (Julho/2023) - Total de beneficiários pela fonte pagadora: 1.288 - Pessoas com deficiência: 632 - Pessoas Idosas: 656 - Valor total repassado: R$ 1.704.180,43 Tal demanda representa um considerável volume de informações que exige meios capazes de geri-las com fluidez e, ao mesmo tempo, organização. Face ao exposto, consideramos tal aquisição como necessária, pois visa atender objetivos atrelados à nossa proposta de estruturação e modernização, melhorando nossa execução de trabalho que compreende a imprescindibilidade na oferta de serviços com qualidade à população atendida. Memorando nº 18347/2023 1DOC.

Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	80,000000	UND	35.26343	MICROCOMPUTADOR I: 1.1 PPLACA PRINCIPAL (Motherboard - Placa-mãe) - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. - Deve possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória RAM. 1.2 INTERFACES - Possuir 04 (quatro) ou mais entradas USB 2.0 - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com conector RJ-45 - Possuir 01 (um) saída padão Video Graphics Array (VGA) - Possuir 01 (um) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.3 PPROCESSADOR - Com frequência mínima de 3.6 Ghz - 4 núcleos - Cache: 6 MB ou superior 1.4 EMEMÓRIA RAM - Possuir 8 GB ou mais de memória RAM, DIMM, 2400 MHz 1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 480 GB e velocidade de 500 mb/s. ou HDD com capacidade mínima de 1 TB e velocidade de 7200 rpm. 1.6 TTECLADO - Interface USB - Padrão ABNT2 - Plug and Play 1.7 MMOUSE - Resolução mínima de 1.000 dpi - Interface USB - Com mousepad incluso 1.8 CCAIXA DE SOM - Par de caixas acústicas com botão de controle de volume e alimentação via USB 1.9 INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. 1.10 FONTE DE ALIMENTAÇÃO - Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60 Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente o PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+) - O modelo da fonte fornecida deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria bronze ou

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/00A4-3F6B-5770-3BDE e informe o código 00A4-3F6B-5770-3BDE

Requisição: 15645 **Ano:** 2023 **Data:** 01/12/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1205 DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Aplicação: Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Observação: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 129/2023

Justificativa: Aquisição de microcomputadores, notebooks e monitores de vídeo visa promover a atualização do parque de hardware da Prefeitura de Cajati em conformidade com as novas realidades tecnológicas, para assim, otimizar a infraestrutura básica de comunicação de dados, necessária para o bom e pleno funcionamento de todos os serviços de Tecnologia da Informação. A aquisição de celulares será para fins de digitalização, coleta de assinaturas digitais e afins, com o objetivo de facilitar as atividades relacionadas aos processos de inclusão e atualização cadastral das famílias no Cadastro Único, bem como em outras ações planejadas do Setor de Cadastro Único. Com o constante aprimoramento dos diversos sistemas ao qual fazemos uso, aumento de suas funcionalidades e exigências de recursos cada vez mais avançados, aliado às nossas necessidades impostas pela rotina de trabalho com integração de tecnologia e qualidade, temos nos estruturado para se adequar o mais próximo possível da nossa capacidade plena, oferecendo organização, eficiência e agilidade nas nossas tarefas executadas conforme plano de ação proposto. Podemos citar, como exemplo de ações dentro do nosso trabalho, Gestão de dados e informações através de ferramentas de sistemas, softwares e aplicativos, além de rotinas de cadastramento na unidade de atendimento e nos domicílios das famílias em todo o município. Procedimentos como esses demandam uso de equipamentos diversos, tais como veículo, computadores com acesso à internet, smartphones/equipamentos para digitalização e impressão, entre outros. Consideramos, também no argumento citado, a atual exigência relacionada ao Cadastro Único, que é a dos uploads de arquivos das famílias unipessoais no Sistema, devendo esses possuir qualidade na digitalização/captação das imagens dos documentos, conforme IO Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS N 4, de 14 de junho de 2023. Tais documentos serão verificados e validados conforme sua AUTENTENCIDADE e QUALIDADE/LEGIBILIDADE. Arquivos que forem considerados inadequados serão automaticamente EXCLUIDOS, sendo marcada para a família PENDÊNCIAS a serem corrigidas. Informamos abaixo, dados relacionados à demanda atendida por esta unidade: IBGE 2022: População estimada: 28.515 - Área Urbana: 73% - Área Rural: 27% Cadastro Único (Julho/2023) - Famílias Cadastradas: 5.855 - Pessoas cadastradas: 13.839 - Famílias em situação de pobreza: 2.729 - Pessoas em situação de pobreza: 6.510 - Famílias em situação de baixa renda: 1.207 - Pessoas em situação de baixa renda: 3.781 Bolsa Família (Setembro/2023) - Famílias beneficiárias: 2.816 - Pessoas beneficiárias: 7.426 - Benefício médio mensal: R$ 686,17 - Valor mensal repassado: R$ 1.932.241 Benefício de Prestação Continuada -BPC (Julho/2023) - Total de beneficiários pela fonte pagadora: 1.288 - Pessoas com deficiência: 632 - Pessoas Idosas: 656 - Valor total repassado: R$ 1.704.180,43 Tal demanda representa um considerável volume de informações que exige meios capazes de geri-las com fluidez e, ao mesmo tempo, organização. Face ao exposto, consideramos tal aquisição como necessária, pois visa atender objetivos atrelados à nossa proposta de estruturação e modernização, melhorando nossa execução de trabalho que compreende a imprescindibilidade na oferta de serviços com qualidade à população atendida. Memorando nº 18347/2023 1DOC.

Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
				superior. Poderão ser fornecidos atestados ou
2	60,000000	UND	35.26344	NOTEBOOK I IINTERFACES: - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 2.0; - Possuir 01 (uma) ou mais entradas USB 3.0; - Possuir 01 (uma) porta para entrada RJ-45; - Possuir 01 (uma) saída VGA ou 01 (um) saída HDMI; - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.2. PPROCESSADOR: - Com frequência mínima de 3.0 Ghz - 4 núcleos - Cache: 4 MB ou superior 1.3. MEMÓRIA RAM: - Possuir no mínimo 8GB, DIMM, 2400 MHz; 1.4. UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO: - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 240 GB e velocidade de 500 mb/s. 1.5. TTECLADO: Padrão ABNT2. 1.6. MMOUSE: Touchpad com 2 botões. 1.7. CCAIXA DE SOM: - Integradas ao hardware; 1.8. IINTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS - Placa de Rede, com velocidade de 01 gigabit/s, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware. - Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC (2x2). - Interface Bluetooth 4.1; 1.9. INTERFACE DE SOM - Possuir controladora integrada, com conectores de saída e microfone. - Possuir alto falante e microfones estéreos integrados. Controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais do teclado. 1.10. SOFTWARES - Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento. 1.1. MONITOR - Tela de LED 15,6 polegadas ou superior com resolução em alta definição - Resolução FullHD 1920 x 1080 ou superior

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/00A4-3F6B-5770-3BDE e informe o código 00A4-3F6B-5770-3BDE

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
3	80,000000	UND	35.26345	MONITOR I - Monitor de LED de 24 polegadas ou superior - Possuir 1 (um) conector padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) - Possuir 1 (um) conector padrão Video Graphics Array (VGA) - Possuir fonte de alimentação interna; - Bivolt - Resolução Full HD 1920 x 1080 ou superior
4	50,000000	UND	35.26346	SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR - Suporte ergonômico para monitor fabricado em aço carbono - Altura ajustável - Dimensões aproximadas: 36 x 24 x 25 cm; 1,4 Quilogramas - Elevação 26 cm - Materiais: Aço e polipropileno
5	30,000000	UND	35.26347	MONITOR II - MONITOR DE VÍDEO VERTICAL Monitor de vídeo para computador com ajustes de altura e posição do visor (horizontal e vertical) com as seguintes características: Monitor LCD com retroiluminação LED - 21.5" Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Conectores de Entrada HDMI, VGA, DisplayPort Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Ângulo de inclinação -5/+21 Ângulo do suporte giratório: 90 Ângulo de rotação: 180 Ajuste de Altura: 150 mm Cabos incluídos o 1 x cabo DisplayPort - DisplayPort à DisplayPort - 1.8 m o 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1 o 1 x cabo HDMI o Voltagem de entrada o AC 100-240 V (50/60 Hz)
6	20,000000	UND	35.26348	MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC 1.1 PPLACA PRINCIPAL (Motherboard - Placa-mãe) - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. 1.2 INTERFACES - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com o conector RJ-45 - Possuir 02 (dois) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) 1.3 PPROCESSADOR - Com frequência mínima de 2.4 Ghz 1.4 EMEMÓRIA RAM - Possuir mínimo de 4 GB ou mais de memória RAM DDR3 ou superior 1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO - SSD ou eMMC interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 64 GB 1.6 INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. 1.7 GABINETE - Modelo medindo 106 x 106 x 18 mm. 1.8 SSOFTWARES - Possuir sistema operacional instalado, atualizado e em perfeito funcionamento.
7	2,000000	UND	35.26349	SMARTPHONE COM CANETA DIGITAL Aparelho de telefone móvel (celular) com caneta digital, dispondo de, pelo menos, os seguintes recursos: Rede: Nano eSIM; Dual Stand-by; Quad Band; HSPA+ (850/900/1800/1900); Velocidade de download 10000mbps; Velocidade de upload 3500mbps; Processador: 1x 3.36 GHz Cortex-X3 + 2x 2.8 GHz Cortex-A715 + 2x 2.8 GHz Cortex-A710 + 3x 2.0 GHz Cortex-A510; GPU: Adreno 740 ou similar; RAM 12GB Tela: 6.8"; Resolução 1440 x 3088 pixel; Densidade de pixels 501 ppi; Tipo Dynamic AMOLED 2x; FPS 120 Hz; Cores 16 milhões; Proteção Gorilla Glass Victus 2 Câmera: Megapixel 200 mp + 10 mp + 10 mp + 12 mp; Resolução 12000 x 9000 pixel; Sensor 1/1.3" + 1/3.52" + 1/3.52" + 1/2.55"; Abertura F 1.7 + F 4.9 + F 2.4 + F 2.2; Estabilização Ótica; Ângulo máximo 120º; Zoom Ótico 10x; Flash LED; Câmera frontal 12 mp F2.2 Vídeo: Principal 8K@24/30fps, 4K@30/60fps, 1080p@30/60/240fps, 720p@960fps, HDR10+, stereo sound rec., gyro-EIS; FPS da gravação 30 fps; Slow Motion 960 fps; Vídeo câmera frontal 4k (2160p), 60fps; Opções da câmera frontal 4K@30/60fps, 1080p@30fps; HDR/Face Detection/Autofocus Conectividade: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/6e; Bluetooth 5.3 com A2DP/LE; USB Type-C 3.2; GPS A-GPS/ GLONASS/ BeiDou/ Galileo/ QZSS Sensores: Sensor de impressões digitais (sob o display, ultrassônico), acelerômetro, giroscópio, proximidade, bússola, barômetro Funções: Stylus Pen; USB OTG Bateria: LiPo; 5000 mAh Armazenamento: 256 GB Cor: Preto

CAJATI, 1 de Dezembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/00A4-3F6B-5770-3BDE e informe o código 00A4-3F6B-5770-3BDE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 00A4-3F6B-5770-3BDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/12/2023 12:45:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/00A4-3F6B-5770-3BDE

Proc. Administrativo 5- 980/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/12/2023 às 13:48:04

Anexo para assinatura digital a Declaração de dispensa de reserva de dotação por se tratar de Registro de Preços.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

certidao_dispensa_reserva_dotacao_registro_de_precos_novo.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/12/2023 14:28:07	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1D17-A17C-B0C7-4558**

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 980/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023
OBJETO: Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 8.666/93. Consoante o referido dispositivo, "nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento".

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (art. 3º, IV, do Decreto nº 7.892/13).

Na esfera federal, o Decreto nº 7.892/13 afirma expressamente que "***na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil***" (art. 7º, § 2º). Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/SP, 01 de dezembro de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D17-A17C-B0C7-4558 e informe o código 1D17-A17C-B0C7-4558

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1D17-A17C-B0C7-4558

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/12/2023 14:28:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D17-A17C-B0C7-4558

Proc. Administrativo 6- 980/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/12/2023 às 14:54:01

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-DESUP

Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias desta municipalidade

Anexo aos autos a declaração de dispensa de reserva de dotação, por se tratar de Registro de Preços, já assinada no despacho anterior, para compor o procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

emissao_1D17A17CB0C74558C93BD6AE_proc_administrativo_5_980_2023_assinado_versaoImpressao.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/11DB-879F-2369-15D0 e informe o código 11DB-879F-2369-15D0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 11DB-879F-2369-15D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/12/2023 14:54:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/11DB-879F-2369-15D0

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 980/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023
OBJETO: Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 8.666/93. Consoante o referido dispositivo, "nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento".

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (art. 3º, IV, do Decreto nº 7.892/13).

Na esfera federal, o Decreto nº 7.892/13 afirma expressamente que "***na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil***" (art. 7º, § 2º). Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/SP, 01 de dezembro de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D17-A17C-B0C7-4558 e informe o código 1D17-A17C-B0C7-4558

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1D17-A17C-B0C7-4558

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/12/2023 14:28:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D17-A17C-B0C7-4558

Proc. Administrativo 7- 980/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/12/2023 às 14:56:09

Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/12/2023 14:58:07	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8B52-2801-9A66-B1BD**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 129/2023

Objeto da Compra: Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 129/2023

CAJATI, 1 de Dezembro de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8B52-2801-9A66-B1BD e informe o código 8B52-2801-9A66-B1BD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8B52-2801-9A66-B1BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/12/2023 14:58:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8B52-2801-9A66-B1BD

Proc. Administrativo 8- 980/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 01/12/2023 às 15:03:03

Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

autorizacao_LOTES_ME.pdf
declaracao_prosseguimento_certame.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	01/12/2023 15:30:36	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **189B-6520-A3AB-E07C**

Ano 2023 | ***AUTORIZAÇÃO*** | Página: 1/1

Á

Divisão de Compras e Licitações

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, para Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A licitação deverá ser realizada em conformidade com o artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, uma vez que há local e regionalmente ME´s/EPP´s suficientes para realização dos fornecimentos ora licitados, bem como visando a promoção e o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, portanto, em caráter de licitação com cota percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) para contratação com ME/EPP uma vez que o valor total do objeto ultrapassa o estipulado na legislação para realização de licitação exclusiva para os **LOTES 003, 004, 006 e 007,** e sem exclusividade para os demais lotes.

Cajati/SP, 01 de dezembro de 2023.

_____
Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/189B-6520-A3AB-E07C e informe o código 189B-6520-A3AB-E07C

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo / emissao_189B6520A3ABE07C3F0BDC13_proc.-administrativo-8--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (1/3) 86/1645

Requisição 15645/2023 **– Ano:** 2023 **– Data:** 01/12/2023

Objeto: **Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO**.

Cajati/SP, 01 de dezembro de 2023.

_____

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/189B-6520-A3AB-E07C e informe o código 189B-6520-A3AB-E07C

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo/emissao_189B6520A3ABE07C3F0BDC13_proc.-administrativo-8--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (2/3) 87/1645

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 189B-6520-A3AB-E07C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/12/2023 15:30:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/189B-6520-A3AB-E07C

Proc. Administrativo 9- 980/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 01/12/2023 às 15:44:09

Boa tarde! Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços do processo em referência

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_juridico_edital_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/12/2023 16:04:48	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C154-EB17-7AEA-59D8**

Cajati/SP, 01 de dezembro de 2023.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 980/2023 1DOC – PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), SOB Nº 129/2023
OBJETO: Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) ..

Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C154-EB17-7AEA-59D8 e informe o código C154-EB17-7AEA-59D8

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo/emissao_C154EB177AEA59D8B7C0F2E8_proc.-administrativo-9--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (1/2) 90/1645

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C154-EB17-7AEA-59D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/12/2023 16:04:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C154-EB17-7AEA-59D8

Proc. Administrativo 10- 980/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 01/12/2023 às 16:42:01

Anexo para assinatura digital o Memorando solicitando a elaboração da Portaria do procedimento, com a nomeação dos servidores que irão participar da licitação.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_portaria_pregao_129_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/12/2023 16:42:54	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9E9E-64EF-CC3E-549E**

Cajati/SP, 01 de dezembro de 2023.

Portaria nº	1.678/ 2023

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 980/2023 1Doc, Pregão Eletrônico nº 129/2023, que trata da Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**,** sendo:

PREGOEIRO: Leandro de Morais (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Diogo Ribeiro de Freitas, Hotton Bruno Lucena Bernardo, Rosemeire Vieira dos Santos e Maria Izabel da Costa Rodrigues.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E9E-64EF-CC3E-549E e informe o código 9E9E-64EF-CC3E-549E

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo emissao_9E9E64EF-CC3E549E66C2492D_proc.-administrativo-10--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (1/2) 93/1645

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9E9E-64EF-CC3E-549E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/12/2023 16:42:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E9E-64EF-CC3E-549E

Proc. Administrativo 11- 980/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 01/12/2023 às 16:45:51

Anexo para assinaturas digitais a Portaria do procedimento, com a nomeação dos servidores que irão participar da licitação.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PORTARIA_1678_23_computadores.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gabriel Orbeli França	01/12/2023 16:47:06	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73
Luiz Henrique Koga	01/12/2023 16:51:01	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CAB9-80D1-FEA8-3A0D**

PORTARIA Nº 1.678/23 **Cajati/SP, 01 de dezembro de 2023.**

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão Eletrônico nº 129/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 980/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sendo:

Pregoeiro: Leandro de Morais

Equipe de Apoio permanece a mesma:
- Diogo Ribeiro de Freitas;
- Hotton Bruno Lucena de Bernardo;
- Rosemeire Vieira dos Santos; e
- Maria Izabel da Costa Rodrigues.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 01 de dezembro de 2023.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CAB9-80D1-FEA8-3A0D e informe o código CAB9-80D1-FEA8-3A0D

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023, Anexo emissao_CAB980D1FEA83A0DAF772302_proc.-administrativo-11--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (1/2) 96/1645

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CAB9-80D1-FEA8-3A0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 01/12/2023 16:47:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/12/2023 16:50:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CAB9-80D1-FEA8-3A0D

Proc. Administrativo 12- 980/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/12/2023 às 16:57:31

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-DESUP

Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias desta municipalidade

Anexo aos autos os Certificados do Pregoeiro, condutor do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Certificado_Leandro.pdf
CERTIFICADO_LEANDRO_PREGOEIRO.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FB4A-FB1D-6494-48A2 e informe o código FB4A-FB1D-6494-48A2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FB4A-FB1D-6494-48A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/12/2023 16:57:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FB4A-FB1D-6494-48A2

Certificado

Conferido a

Leandro de Morais

Por sua participação e conclusão no

Curso Formação e Atualização de

Pregoeiro/Agente de Contratação

De acordo com lei 14.133/21,8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo

Multicenp Brasil
CURSOS E TREINAMENTOS

São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes
Ministrante

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: Certificado_Leandro.pdf (1/1) 100/1645

Certificado de Formação

IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração e Governança Pública,

Confere este certificado a

LEANDRO DE MORAES

Pela participação no CURSO: FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE PREGOEIRO

Realizado em SAO PAULO

Com carga horária de 8 HORAS-AULA

Ministrado por BENEDICTO DE TOLOSA FILHO

Ribeirão Preto, 20 de Fevereiro de 2018

Coordenação

Leandro de Morais

Participante

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: CERTIFICADO_LEANDRO_PREGOEIRO.pdf (1/2) 101/1645

Curso: 402.B - 2018 : CURSO: FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE PREGOEIRO
Data(s): 20/02/2018

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS PRINCIPAIS ASPECTOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/2002
ANÁLISE E DISCUSSÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006,
COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014
RESPONSABILIDADE DO PREGOEIRO PELOS ATOS PRATICADOS
PERFIL DOS PREGOEIROS, DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DOS MEMBROS DAS
COMISSÕES DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
ASPECTOS RELEVANTES DOS EDITAIS
AS SESSÕES DE RECEBIMENTO E DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES REGIDAS PELA LEI 8.666/93
RITUAL DA MODALIDADE DE PREGÃO
- CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES
- DISCUSSÃO DAS PARTES RELEVANTES
- ABERTURA DOS ENVELOPES COMERCIAIS E A ANÁLISE DO CONTEÚDO DAS PROPOSTAS
- CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DOS LICITANTES
- AS PROPOSTAS DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
- INTERCORRÊNCIAS DURANTE A SESSÃO: CONSULTA A SÍTIOS ELETRÔNICOS, JUNTADA DE DOCUMENTOS,
CORREÇÃO DOS VALORES E DEMAIS OFERTAS
- SESSÃO DE LANCES VERBAIS
- FINALIZAÇÃO DA SESSÃO E APLICAÇÃO DAS REGRAS DE PREFERÊNCIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM NACIONAL E
DOS PRIVILÉGIOS DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
- ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO
- PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E USO DOS SÍTIOS ELETRÔNICOS
- DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR
- OCORRÊNCIA DE EVENTUAIS RECURSOS: PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS
- MOMENTO ADEQUADO PARA A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
REGRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO
SIMULAÇÃO DE UMA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
- EFEITOS E CONSEQUÊNCIAS

1Doc: Proc. Administrativo 13- 980/2023 102/1645

Proc. Administrativo 13- 980/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 01/12/2023 às 17:02:58

Boa tarde! Encaminhamos a minuta do edital para Parecer Jurídico visando sua publicidade externa.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_129_2023_MICROCOMPUTADORES.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/12/2023 17:07:47	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8528-7244-DE2A-403B**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
COM LOTES RESERVADOS PARA ME/EPP (LOTES 003, 004, 006 e 007)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 129/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 980/2023 1DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
OBJETO: Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 18/12/2023
HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **(menor preço por item)**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992 e o Decreto Municipal nº 1991/2023.

A presente licitação terá os lotes **003, 004, 006 e 007** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 04/12/2023 até as 08h59min do dia 18/12/2023.
Abertura das propostas: às 09 horas de 18/12/2023.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 18/12/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

20.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

20.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

20.3. O *critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto*.

21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

21.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

22. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006.

3.9 Os lotes 003, 004, 006 e 007 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:
4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**
4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).
4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;
4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:
4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.

5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.
6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 1,00 (um real).
7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
7.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
7.14. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
7.17.1. No país;
7.17.2. Por empresas brasileiras;
7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados **bem como catálogos dos equipamentos ofertados** em que seja possível aferir o atendimento das exigências do edital. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação..

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, **além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta**.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_85287244DE2A403B2FB03F9D_proc.-administrativo-13--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (70) 111/1645

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. **Juntamente com a proposta atualizada, o licitante poderá anexar catálogo ilustrativo, original, do próprio fabricante, e todas as informações necessárias para avaliar se o produto proposto atende as necessidades**. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL,

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_85287244DE2A403B2FB03F9D_proc.-administrativo-13--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (70) 112/1645

serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. **Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
9.8. **Qualificação Econômico-Financeira**.
9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.
9.16. **Qualificação Técnica:**
9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo,

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

16.1 **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis**.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.4. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.7. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.8. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº. 10520/2002 e nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que:
a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
b) ensejar o retardamento da execução do certame;
c) apresentar documentação falsa;
d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
f) não mantiver a proposta;
g) cometer fraude fiscal;
h) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços que:
a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Não mantiver a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.
20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).
21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, "***se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório***", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.
21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para algum lote reservado com exclusividade para ME/EPP, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O lote será considerado **FRACASSADO** caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;

ANEXO IX – Declaração ME/ EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 01 de dezembro de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 129/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	MICROCOMPUTADOR I 1.1 PPLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe) - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. - Deve possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória RAM. 1.2 INTERFACES - Possuir 04 (quatro) ou mais entradas USB 2.0 - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com conector RJ-45 - Possuir 01 (um) saída padrão Video Graphics Array (VGA) - Possuir 01 (um) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.3 PPROCESSADOR - Com frequência mínima de 3.6 Ghz - 4 núcleos - Cache: 6 MB ou superior 1.4 EMEMÓRIA RAM - Possuir 8 GB ou mais de memória RAM, DIMM, 2400 MHz 1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 480 GB e velocidade de 500 mb/s. ou HDD com capacidade mínima de 1 TB e velocidade de 7200 rpm. 1.6 TTECLADO - Interface USB - Padrão ABNT2 - Plug and Play	UND	80	**R$ 2.518,57**

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

	1.7 MMOUSE - Resolução mínima de 1.000 dpi - Interface USB - Com mousepad incluso 1.8 CCAIXA DE SOM - Par de caixas acústicas com botão de controle de volume e alimentação via USB 1.9 INTERFACE DE REDE ETHERNET/ FAST ETHERNET - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. 1.10 FONTE DE ALIMENTAÇÃO - Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60 Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente o PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+) - O modelo da fonte fornecida deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria bronze ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO. - Deverá possuir baixo nível de ruído. 1.11 GABINETE - Modelo torre ou horizontal. 1.12 SSOFTWARES - Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento.			
2	NOTEBOOK I 1.1. IINTERFACES: - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 2.0; - Possuir 01 (uma) ou mais entradas USB 3.0; - Possuir 01 (uma) porta para entrada RJ-45; - Possuir 01 (uma) saída VGA ou 01 (um) saída HDMI; - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.2. PPROCESSADOR: - Com frequência mínima de 3.0 Ghz - 4 núcleos - Cache: 4 MB ou superior 1.3. MEMÓRIA RAM: - Possuir no mínimo 8GB, DIMM, 2400 MHz; 1.4. UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO: - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 240 GB e velocidade de 500 mb/s.	UND	60	**R$ 3.296,33**

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

	1.5. TTECLADO: Padrão ABNT2. 1.6. MMOUSE: Touchpad com 2 botões. 1.7. CCAIXA DE SOM: - Integradas ao hardware; 1.8. IINTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS - Placa de Rede, com velocidade de 01 gigabit/s, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware. - Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC (2x2). - Interface Bluetooth 4.1; 1.9. INTERFACE DE SOM - Possuir controladora integrada, com conectores de saída e microfone. - Possuir alto falante e microfones estéreos integrados. Controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais do teclado. 1.10. SOFTWARES - Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento. 1.1. MONITOR - Tela de LED 15,6 polegadas ou superior com resolução em alta definição - Resolução FullHD 1920 x 1080 ou superior			
3	MONITOR I - Monitor de LED de 24 polegadas ou superior - Possuir 1 (um) conector padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) - Possuir 1 (um) conector padrão Video Graphics Array (VGA) - Possuir fonte de alimentação interna; - Bivolt - Resolução Full HD 1920 x 1080 ou superior	UND	80	**R$ 879,67**
4	SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR - Suporte ergonômico para monitor fabricado em aço carbono - Altura ajustável - Dimensões aproximadas: 36 x 24 x 25 cm; 1,4 Quilogramas – Elevação 26 cm - Materiais: Aço e polipropileno	UND	50	**R$ 144,00**
5	MONITOR II - MONITOR DE VÍDEO VERTICAL Monitor de vídeo para computador com ajustes de altura e posição do visor (horizontal e vertical) com as seguintes características: Monitor LCD com retroiluminação LED – 21.5” Resolução Nativa	UND	30	**R$ 1.343,30**

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

	Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Conectores de Entrada HDMI, VGA, DisplayPort Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Ângulo de inclinação -5/ +21 Ângulo do suporte giratório: 90 Ângulo de rotação: 180 Ajuste de Altura: 150 mm Cabos incluídos • 1 x cabo DisplayPort – DisplayPort à DisplayPort – 1.8 m • 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1 • 1 x cabo HDMI • Voltagem de entrada • AC 100-240 V (50/ 60 Hz)			
6	MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC 1.1 PPLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe) - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. 1.2 INTERFACES - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com o conector RJ-45 - Possuir 02 (dois) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) 1.3 PPROCESSADOR - Com frequência mínima de 2.4 Ghz 1.4 EMEMÓRIA RAM - Possuir mínimo de 4 GB ou mais de memória RAM DDR3 ou superior 1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO - SSD ou eMMC interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 64 GB 1.6 INTERFACE DE REDE ETHERNET/ FAST ETHERNET - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. 1.7 GABINETE - Modelo medindo 106 x 106 x 18 mm. 1.8 SSOFTWARES - Possuir sistema operacional instalado, atualizado e em perfeito funcionamento.	UND	20	**R$ 2.813,78**
7	SMARTPHONE COM CANETA DIGITAL Aparelho de telefone móvel (celular) com caneta digital, dispondo de, pelo menos, os seguintes recursos:	UND	2	**R$ 6.029,66**

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

	Rede: Nano eSIM; Dual Stand-by; Quad Band; HSPA+ (850/900/1800/1900); Velocidade de download 10000mbps; Velocidade de upload 3500mbps; Processador: 1x 3.36 GHz Cortex-X3 + 2x 2.8 GHz Cortex-A715 + 2x 2.8 GHz Cortex-A710 + 3x 2.0 GHz Cortex-A510; GPU: Adreno 740 ou similar; RAM 12GB Tela: 6.8"; Resolução 1440 x 3088 pixel; Densidade de pixels 501 ppi; Tipo Dynamic AMOLED 2x; FPS 120 Hz; Cores 16 milhões; Proteção Gorilla Glass Victus 2 Câmera: Megapixel 200 mp + 10 mp + 10 mp + 12 mp; Resolução 12000 x 9000 pixel; Sensor 1/1.3" + 1/3.52" + 1/3.52" + 1/2.55"; Abertura F 1.7 + F 4.9 + F 2.4 + F 2.2; Estabilização Ótica; Ângulo máximo 120º; Zoom Ótico 10x; Flash LED; Câmera frontal 12 mp F2.2 Vídeo: Principal 8K@24/30fps, 4K@30/60fps, 1080p@30/60/240fps, 720p@960fps, HDR10+, stereo sound rec., gyro-EIS; FPS da gravação 30 fps; Slow Motion 960 fps; Vídeo câmera frontal 4k (2160p), 60fps; Opções da câmera frontal 4K@30/60fps, 1080p@30fps; HDR/Face Detection/Autofocus Conectividade: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/6e; Bluetooth 5.3 com A2DP/LE; USB Type-C 3.2; GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo/QZSS Sensores: Sensor de impressões digitais (sob o display, ultrassônico), acelerômetro, giroscópio, proximidade, bússola, barômetro Funções: Stylus Pen; USB OTG Bateria: LiPo; 5000 mAh Armazenamento: 256 GB Cor: Preto			

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais, situada na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 30 (trinta) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Divisão de Tecnologia da Informação

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias desta municipalidade.

2 - DO FORNECIMENTO

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO TÉCNICA
01	80	UND	**MICROCOMPUTADOR I** **1.1** **PLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe)** - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. - Deve possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória RAM. **1.2** **INTERFACES** - Possuir 04 (quatro) ou mais entradas USB 2.0 - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com conector RJ-45 - Possuir 01 (um) saída padão Video Graphics Array (VGA) - Possuir 01 (um) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. **1.3** **PROCESSADOR** - Com frequência mínima de 3.6 Ghz - 4 núcleos - Cache: 6 MB ou superior **1.4** **MEMÓRIA RAM** - Possuir 8 GB ou mais de memória RAM, DIMM, 2400 MHz **1.5** **UNIDADE DE ARMAZENAMENTO** - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 480 GB e velocidade de 500 mb/s. ou HDD com capacidade mínima de 1 TB e velocidade de 7200 rpm. **1.6** **TECLADO** - Interface USB

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CEB-30C3-790F-99CA e informe o código 1CEB-30C3-790F-99CA

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Divisão de Tecnologia da Informação

			- Padrão ABNT2 - Plug and Play **1.7** **MOUSE** - Resolução mínima de 1.000 dpi - Interface USB - Com mousepad incluso **1.8** **CAIXA DE SOM** - Par de caixas acústicas com botão de controle de volume e alimentação via USB **1.9** **INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET** - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. **1.10** **FONTE DE ALIMENTAÇÃO** - Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60 Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente o PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+) - O modelo da fonte fornecida deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria bronze ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO. - Deverá possuir baixo nível de ruído. **1.11** **GABINETE** - Modelo torre ou horizontal. **1.12** **SOFTWARES** - Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CEB-30C3-790F-99CA e informe o código 1CEB-30C3-790F-99CA

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Divisão de Tecnologia da Informação

02	60	UND	**NOTEBOOK I** **1.1.** **INTERFACES:** - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 2.0; - Possuir 01 (uma) ou mais entradas USB 3.0; - Possuir 01 (uma) porta para entrada RJ-45; - Possuir 01 (uma) saída VGA ou 01 (um) saída HDMI; - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. **1.2.** **PROCESSADOR:** - Com frequência mínima de 3.0 Ghz - 4 núcleos - Cache: 4 MB ou superior **1.3.** **MEMÓRIA RAM:** - Possuir no mínimo 8GB, DIMM, 2400 MHz; **1.4.** **UNIDADE DE ARMAZENAMENTO:** - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 240 GB e velocidade de 500 mb/s. **1.5.** **TECLADO:** Padrão ABNT2. **1.6.** **MOUSE:** Touchpad com 2 botões. **1.7.** **CAIXA DE SOM:** - Integradas ao hardware; **1.8.** **INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS** - Placa de Rede, com velocidade de 01 gigabit/s, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware. - Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC (2x2). - Interface Bluetooth 4.1; **1.9** **INTERFACE DE SOM** - Possuir controladora integrada, com conectores de saída e microfone. - Possuir alto falante e microfones estéreos integrados. Controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CEB-30C3-790F-99CA e informe o código 1CEB-30C3-790F-99CA

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

			do teclado. **1.10** **SOFTWARES** - Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento. **1.11** **MONITOR** - Tela de LED 15,6 polegadas ou superior com resolução em alta definição - Resolução FullHD 1920 x 1080 ou superior
03	80	UND	**MONITOR I** - Monitor de LED de 24 polegadas ou superior - Possuir 1 (um) conector padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) - Possuir 1 (um) conector padrão Video Graphics Array (VGA) - Possuir fonte de alimentação interna; - Bivolt - Resolução Full HD 1920 x 1080 ou superior
04	50	UND	**SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR** - Suporte ergonômico para monitor fabricado em aço carbono - Altura ajustável - Dimensões aproximadas: 36 x 24 x 25 cm; 1,4 Quilogramas – Elevação 26 cm - Materiais: Aço e polipropileno
05	30	UND	**MONITOR II - MONITOR DE VÍDEO VERTICAL** Monitor de vídeo para computador com ajustes de altura e posição do visor (horizontal e vertical) com as seguintes características: Monitor LCD com retroiluminação LED – 21.5” Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Conectores de Entrada HDMI, VGA, DisplayPort Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Ângulo de inclinação -5/+21 Ângulo do suporte giratório: 90 Ângulo de rotação: 180

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CEB-30C3-790F-99CA e informe o código 1CEB-30C3-790F-99CA

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Divisão de Tecnologia da Informação

			Ajuste de Altura: 150 mm Cabos incluídos • 1 x cabo DisplayPort – DisplayPort à DisplayPort – 1.8 m • 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1 • 1 x cabo HDMI • Voltagem de entrada • AC 100-240 V (50/60 Hz)
06	20	UND	**MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC** **1.2** **PLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe)** - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. **1.2** **INTERFACES** - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com o conector RJ-45 - Possuir 02 (dois) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) **1.13** **PROCESSADOR** - Com frequência mínima de 2.4 Ghz **1.14** **MEMÓRIA RAM** - Possuir mínimo de 4 GB ou mais de memória RAM DDR3 ou superior **1.15** **UNIDADE DE ARMAZENAMENTO** - SSD ou eMMC interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 64 GB **1.16** **INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET** - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. **1.17** **GABINETE** - Modelo medindo 106 x 106 x 18 mm. **1.18** **SOFTWARES** - Possuir sistema operacional instalado, atualizado e em perfeito funcionamento.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CEB-30C3-790F-99CA e informe o código 1CEB-30C3-790F-99CA

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Divisão de Tecnologia da Informação

07	2	UND	**SMARTPHONE COM CANETA DIGITAL** Aparelho de telefone móvel (celular) com caneta digital, dispondo de, pelo menos, os seguintes recursos: Rede: Nano eSIM; Dual Stand-by; Quad Band; HSPA+ (850/900/1800/1900); Velocidade de download 10000mbps; Velocidade de upload 3500mbps; Processador: 1x 3.36 GHz Cortex-X3 + 2x 2.8 GHz Cortex-A715 + 2x 2.8 GHz Cortex-A710 + 3x 2.0 GHz Cortex-A510; GPU: Adreno 740 ou similar; RAM 12GB Tela: 6.8"; Resolução 1440 x 3088 pixel; Densidade de pixels 501 ppi; Tipo Dynamic AMOLED 2x; FPS 120 Hz; Cores 16 milhões; Proteção Gorilla Glass Victus 2 Câmera: Megapixel 200 mp + 10 mp + 10 mp + 12 mp; Resolução 12000 x 9000 pixel; Sensor 1/1.3" + 1/3.52" + 1/3.52" + 1/2.55"; Abertura F 1.7 + F 4.9 + F 2.4 + F 2.2; Estabilização Ótica; Ângulo máximo 120º; Zoom Ótico 10x; Flash LED; Câmera frontal 12 mp F2.2 Vídeo: Principal 8K@24/30fps, 4K@30/60fps, 1080p@30/60/240fps, 720p@960fps, HDR10+, stereo sound rec., gyro-EIS; FPS da gravação 30 fps; Slow Motion 960 fps; Vídeo câmera frontal 4k (2160p), 60fps; Opções da câmera frontal 4K@30/60fps, 1080p@30fps; HDR/Face Detection/Autofocus Conectividade: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/6e; Bluetooth 5.3 com A2DP/LE; USB Type-C 3.2; GPS A-GPS/ GLONASS/ BeiDou/ Galileo/ QZSS Sensores: Sensor de impressões digitais (sob o display, ultrassônico), acelerômetro, giroscópio, proximidade, bússola, barômetro Funções: Stylus Pen; USB OTG Bateria: LiPo; 5000 mAh Armazenamento: 256 GB Cor: Preto

Documentações exigidas para os itens:

3- CERTIFICAÇÕES

- Certificação emitida por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional, que comprove que o equipamento está em conformidade com a norma UL 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Eletrical Business Equipment) ou IEC 60950, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão de materiais elétricos.

4 - SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO

- LOTE 1 e LOTE 2: O sistema operacional deverá ser fornecido, instalado e em pleno funcionamento no idioma português brasileiro, acompanhado de mídias com imagem do sistema operacional de instalação e recuperação e todos os seus drivers, além da

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CEB-30C3-790F-99CA e informe o código 1CEB-30C3-790F-99CA

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

documentação técnica necessária a instalação e operação do equipamento. Deverá ser fornecido Windows 10 ou 11 Pro 64 bit com licenças vitalícias do sistema operacional e documentação.
- Lote 1 e Lote 2: Deverá ser fornecida a licença do pacote Microsoft Office 2019 ou superior, sem limite de tempo e sem assinaturas.

5- GARANTIA
- Garantia para todos os componentes físicos (hardware) dos equipamentos ofertados por um período mínimo de 12 (doze) meses.
- Prazo para a solução de eventuais defeitos: 02 (dois) dias contados a partir da comunicação do (s) defeito (s).

6- OUTROS REQUISITOS
- O equipamento deve apresentar gradações neutras de cores e manter o mesmo padrão de cor para cada item a ser fornecido.
- Apresentar prospecto com as características técnicas de todos os componentes especificados acima, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas copias das especificações obtidas no site do fabricante, juntamente com o endereço do site.
- Todos os equipamentos deverão ser idênticos, ou seja, todos componentes internos e externos.
- Apresentar ficha técnica com devidas certificações do produto ofertado no dia do certame junto com a proposta.

7 - PRAZO DE ENTREGA
Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8 - LOCAL DE ENTREGA
Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati – SP, no horário das 13:30 horas às 17:00 horas.

9 – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
9.1 – O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas neste Termo de Referência e no Edital para a aceitação definitiva.
9.2 – O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.
9.3 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
9.4 – A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

Cajati, 4 de outubro de 2023

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CEB-30C3-790F-99CA e informe o código 1CEB-30C3-790F-99CA

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1CEB-30C3-790F-99CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 30/11/2023 16:26:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CEB-30C3-790F-99CA

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 129/2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(CND/INSS);**

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS **(CRS/FGTS);**

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;

b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;

d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
1.3.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

1.9. Em se tratando de <u>microempresa ou empresa de pequeno porte</u>, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 86 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 129/2023
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 129/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:	CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:	AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)
PREGÃO ELETRONICO Nº 129/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	MICROCOMPUTADOR I 1.1 PPLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe) - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. - Deve possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória RAM. 1.2 INTERFACES - Possuir 04 (quatro) ou mais entradas USB 2.0 - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com conector RJ-45 - Possuir 01 (um) saída padrão Video Graphics Array (VGA) - Possuir 01 (um) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) - Possuir conectores para entrada	UND	80			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

	e saída de áudio. 1.3 PPROCESSADOR - Com frequência mínima de 3.6 Ghz - 4 núcleos - Cache: 6 MB ou superior 1.4 EMEMÓRIA RAM - Possuir 8 GB ou mais de memória RAM, DIMM, 2400 MHz 1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 480 GB e velocidade de 500 mb/s. ou HDD com capacidade mínima de 1 TB e velocidade de 7200 rpm. 1.6 TTECLADO - Interface USB - Padrão ABNT2 - Plug and Play 1.7 MMOUSE - Resolução mínima de 1.000 dpi - Interface USB - Com mousepad incluso 1.8 CCAIXA DE SOM - Par de caixas acústicas com botão de controle de volume e alimentação via USB 1.9 INTERFACE DE REDE ETHERNET/ FAST ETHERNET - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. 1.10 FONTE DE ALIMENTAÇÃO - Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60 Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e					

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

	que implemente o PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+) - O modelo da fonte fornecida deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria bronze ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO. - Deverá possuir baixo nível de ruído. 1.11 GABINETE - Modelo torre ou horizontal. 1.12 SSOFTWARES - Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento.					
2	NOTEBOOK I 1.2. IINTERFACES: - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 2.0; - Possuir 01 (uma) ou mais entradas USB 3.0; - Possuir 01 (uma) porta para entrada RJ-45; - Possuir 01 (uma) saída VGA ou 01 (um) saída HDMI; - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.2. PPROCESSADOR: - Com frequência mínima de 3.0 Ghz - 4 núcleos - Cache: 4 MB ou superior 1.3. MEMÓRIA RAM: - Possuir no mínimo 8GB, DIMM, 2400 MHz; 1.4. UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO: - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 240 GB e velocidade de 500 mb/s. 1.5. TTECLADO:	UND	60			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

	Padrão ABNT2. 1.6. MMOUSE: Touchpad com 2 botões. 1.7. CCAIXA DE SOM: - Integradas ao hardware; 1.8. IINTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS - Placa de Rede, com velocidade de 01 gigabit/s, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware. - Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC (2x2). - Interface Bluetooth 4.1; 1.9. INTERFACE DE SOM - Possuir controladora integrada, com conectores de saída e microfone. - Possuir alto falante e microfones estéreos integrados. Controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais do teclado. 1.10. SOFTWARES - Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento. 1.1. MONITOR - Tela de LED 15,6 polegadas ou superior com resolução em alta definição - Resolução FullHD 1920 x 1080 ou superior					
3	MONITOR I - Monitor de LED de 24 polegadas ou superior - Possuir 1 (um) conector padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) - Possuir 1 (um) conector padrão Video Graphics Array (VGA) - Possuir fonte de alimentação interna; - Bivolt	UND	80			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

	- Resolução Full HD 1920 x 1080 ou superior					
4	SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR - Suporte ergonômico para monitor fabricado em aço carbono - Altura ajustável - Dimensões aproximadas: 36 x 24 x 25 cm; 1,4 Quilogramas – Elevação 26 cm - Materiais: Aço e polipropileno	UND	50			
5	MONITOR II - MONITOR DE VÍDEO VERTICAL Monitor de vídeo para computador com ajustes de altura e posição do visor (horizontal e vertical) com as seguintes características: Monitor LCD com retroiluminação LED – 21.5” Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Conectores de Entrada HDMI, VGA, DisplayPort Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Ângulo de inclinação -5/ +21 Ângulo do suporte giratório: 90 Ângulo de rotação: 180 Ajuste de Altura: 150 mm Cabos incluídos • 1 x cabo DisplayPort – DisplayPort à DisplayPort – 1.8 m • 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1 • 1 x cabo HDMI • Voltagem de entrada • AC 100-240 V (50/ 60 Hz)	UND	30			
6	MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC 1.1 PPLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe) - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. 1.2	UND	20			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

	INTERFACES - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com o conector RJ-45 - Possuir 02 (dois) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) 1.3 PPROCESSADOR - Com frequência mínima de 2.4 Ghz 1.4 EMEMÓRIA RAM - Possuir mínimo de 4 GB ou mais de memória RAM DDR3 ou superior 1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO - SSD ou eMMC interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 64 GB 1.6 INTERFACE DE REDE ETHERNET/ FAST ETHERNET - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. 1.7 GABINETE - Modelo medindo 106 x 106 x 18 mm. 1.8 SSOFTWARES - Possuir sistema operacional instalado, atualizado e em perfeito funcionamento.					
7	SMARTPHONE COM CANETA DIGITAL Aparelho de telefone móvel (celular) com caneta digital, dispondo de, pelo menos, os seguintes recursos: Rede: Nano eSIM; Dual Stand-by; Quad Band; HSPA+ (850/ 900/ 1800/ 1900); Velocidade de download 10000mbps; Velocidade de upload 3500mbps; Processador: 1x 3.36 GHz Cortex-	UND	2			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

	X3 + 2x 2.8 GHz Cortex-A715 + 2x 2.8 GHz Cortex-A710 + 3x 2.0 GHz Cortex-A510; GPU: Adreno 740 ou similar; RAM 12GB Tela: 6.8"; Resolução 1440 x 3088 pixel; Densidade de pixels 501 ppi; Tipo Dynamic AMOLED 2x; FPS 120 Hz; Cores 16 milhões; Proteção Gorilla Glass Victus 2 Câmera: Megapixel 200 mp + 10 mp + 10 mp + 12 mp; Resolução 12000 x 9000 pixel; Sensor 1/1.3" + 1/3.52" + 1/3.52" + 1/2.55"; Abertura F 1.7 + F 4.9 + F 2.4 + F 2.2; Estabilização Ótica; Ângulo máximo 120º; Zoom Ótico 10x; Flash LED; Câmera frontal 12 mp F2.2 Vídeo: Principal 8K@24/30fps, 4K@30/60fps, 1080p@30/60/240fps, 720p@960fps, HDR10+, stereo sound rec., gyro-EIS; FPS da gravação 30 fps; Slow Motion 960 fps; Vídeo câmera frontal 4k (2160p), 60fps; Opções da câmera frontal 4K@30/60fps, 1080p@30fps; HDR/Face Detection/Autofocus Conectividade: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/6e; Bluetooth 5.3 com A2DP/LE; USB Type-C 3.2; GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo/QZSS Sensores: Sensor de impressões digitais (sob o display, ultrassônico), acelerômetro, giroscópio, proximidade, bússola, barômetro Funções: Stylus Pen; USB OTG Bateria: LiPo; 5000 mAh Armazenamento: 256 GB Cor: Preto					

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:
Endereço:
Carteira de Identidade: CPF:
Estado Civil: Nacionalidade: Cargo:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/ CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 129/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

_____
Local e data

_____
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 129/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 129/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2023.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 129/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 980/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos ..... dias do mês de ..... de 2023, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 129/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. ..... do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	MICROCOMPUTADOR I 1.1 PPLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe) - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. - Deve possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória RAM. 1.2 INTERFACES - Possuir 04 (quatro) ou mais entradas USB 2.0 - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com conector RJ-45	UND	80			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

	- Possuir 01 (um) saída padrão Video Graphics Array (VGA) - Possuir 01 (um) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.3 PPROCESSADOR - Com frequência mínima de 3.6 Ghz - 4 núcleos - Cache: 6 MB ou superior 1.4 EMEMÓRIA RAM - Possuir 8 GB ou mais de memória RAM, DIMM, 2400 MHz 1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 480 GB e velocidade de 500 mb/s. ou HDD com capacidade mínima de 1 TB e velocidade de 7200 rpm. 1.6 TTECLADO - Interface USB - Padrão ABNT2 - Plug and Play 1.7 MMOUSE - Resolução mínima de 1.000 dpi - Interface USB - Com mousepad incluso 1.8 CCAIXA DE SOM - Par de caixas acústicas com botão de controle de volume e alimentação via USB 1.9 INTERFACE DE REDE ETHERNET/ FAST ETHERNET - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. 1.10 FONTE DE ALIMENTAÇÃO - Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60 Hz, com ajuste automático, suficiente					

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

	para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente o PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+) - O modelo da fonte fornecida deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria bronze ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO. - Deverá possuir baixo nível de ruído. 1.11 GABINETE - Modelo torre ou horizontal. 1.12 SSOFTWARES - Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento.					
2	NOTEBOOK I 1.3. IINTERFACES: - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 2.0; - Possuir 01 (uma) ou mais entradas USB 3.0; - Possuir 01 (uma) porta para entrada RJ-45; - Possuir 01 (uma) saída VGA ou 01 (um) saída HDMI; - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.2. PPROCESSADOR: - Com frequência mínima de 3.0 Ghz - 4 núcleos - Cache: 4 MB ou superior 1.3. MEMÓRIA RAM: - Possuir no mínimo 8GB, DIMM, 2400 MHz; 1.4. UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO:	UND	60			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

	- SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 240 GB e velocidade de 500 mb/s. 1.5. TTECLADO: Padrão ABNT2. 1.6. MMOUSE: Touchpad com 2 botões. 1.7. CCAIXA DE SOM: - Integradas ao hardware; 1.8. IINTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS - Placa de Rede, com velocidade de 01 gigabit/s, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware. - Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC (2x2). - Interface Bluetooth 4.1; 1.9. INTERFACE DE SOM - Possuir controladora integrada, com conectores de saída e microfone. - Possuir alto falante e microfones estéreos integrados. Controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais do teclado. 1.10. SOFTWARES - Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento. 1.1. MONITOR - Tela de LED 15,6 polegadas ou superior com resolução em alta definição - Resolução FullHD 1920 x 1080 ou superior					
3	MONITOR I - Monitor de LED de 24 polegadas ou superior - Possuir 1 (um) conector padrão	UND	80			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

	High Definition Multimedia Interface (HDMI) - Possuir 1 (um) conector padrão Video Graphics Array (VGA) - Possuir fonte de alimentação interna; - Bivolt - Resolução Full HD 1920 x 1080 ou superior					
4	SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR - Suporte ergonômico para monitor fabricado em aço carbono - Altura ajustável - Dimensões aproximadas: 36 x 24 x 25 cm; 1,4 Quilogramas – Elevação 26 cm - Materiais: Aço e polipropileno	UND	50			
5	MONITOR II - MONITOR DE VÍDEO VERTICAL Monitor de vídeo para computador com ajustes de altura e posição do visor (horizontal e vertical) com as seguintes características: Monitor LCD com retroiluminação LED – 21.5” Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Conectores de Entrada HDMI, VGA, DisplayPort Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Ângulo de inclinação -5/ +21 Ângulo do suporte giratório: 90 Ângulo de rotação: 180 Ajuste de Altura: 150 mm Cabos incluídos • 1 x cabo DisplayPort – DisplayPort à DisplayPort – 1.8 m • 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1 • 1 x cabo HDMI • Voltagem de entrada • AC 100-240 V (50/ 60 Hz)	UND	30			
6	MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC	UND	20			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

	1.1 PPLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe) - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. 1.2 INTERFACES - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com o conector RJ-45 - Possuir 02 (dois) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) 1.3 PPROCESSADOR - Com frequência mínima de 2.4 Ghz 1.4 EMEMÓRIA RAM - Possuir mínimo de 4 GB ou mais de memória RAM DDR3 ou superior 1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO - SSD ou eMMC interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 64 GB 1.6 INTERFACE DE REDE ETHERNET/ FAST ETHERNET - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. 1.7 GABINETE - Modelo medindo 106 x 106 x 18 mm. 1.8 SSOFTWARES - Possuir sistema operacional instalado, atualizado e em perfeito funcionamento.					
7	SMARTPHONE COM CANETA DIGITAL Aparelho de telefone móvel (celular) com caneta digital, dispondo de, pelo menos, os seguintes recursos:	UND	2			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

	Rede: Nano eSIM; Dual Stand-by; Quad Band; HSPA+ (850/900/1800/1900); Velocidade de download 10000mbps; Velocidade de upload 3500mbps; Processador: 1x 3.36 GHz Cortex-X3 + 2x 2.8 GHz Cortex-A715 + 2x 2.8 GHz Cortex-A710 + 3x 2.0 GHz Cortex-A510; GPU: Adreno 740 ou similar; RAM 12GB Tela: 6.8"; Resolução 1440 x 3088 pixel; Densidade de pixels 501 ppi; Tipo Dynamic AMOLED 2x; FPS 120 Hz; Cores 16 milhões; Proteção Gorilla Glass Victus 2 Câmera: Megapixel 200 mp + 10 mp + 10 mp + 12 mp; Resolução 12000 x 9000 pixel; Sensor 1/1.3" + 1/3.52" + 1/3.52" + 1/2.55"; Abertura F 1.7 + F 4.9 + F 2.4 + F 2.2; Estabilização Ótica; Ângulo máximo 120º; Zoom Ótico 10x; Flash LED; Câmera frontal 12 mp F2.2 Vídeo: Principal 8K@24/30fps, 4K@30/60fps, 1080p@30/60/240fps, 720p@960fps, HDR10+, stereo sound rec., gyro-EIS; FPS da gravação 30 fps; Slow Motion 960 fps; Vídeo câmera frontal 4k (2160p), 60fps; Opções da câmera frontal 4K@30/60fps, 1080p@30fps; HDR/Face Detection/Autofocus Conectividade: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/6e; Bluetooth 5.3 com A2DP/LE; USB Type-C 3.2; GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo/QZSS Sensores: Sensor de impressões digitais (sob o display, ultrassônico), acelerômetro, giroscópio, proximidade, bússola, barômetro Funções: Stylus Pen; USB OTG Bateria: LiPo; 5000 mAh Armazenamento: 256 GB Cor: Preto					

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 129/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 129/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 129/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 30 (trinta) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra conforme Termo de Referência do edital.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 30 (trinta) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas serão efetuadas na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais, situada na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos, conforme Termo de Referência do edital.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
c) apresentar documentação falsa;
d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
e) não mantiver a proposta;
f) cometer fraude fiscal;
g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:
a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
b) a pedido, quando:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

c) pela Administração, unilateralmente, quando:

I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 129/2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: ....., classificada em 2º lugar e da empresa ....., classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG / CPF
Cargo na empresa

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

ANEXO 13

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Atas de Registro de Preços)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**
CONTRATADO:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:
OBJETO:
ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati,____de _____de _____.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:
Nome:
Cargo: Secretaria Municipal de
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA
Cargo: Prefeito
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:

E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B e informe o código 8528-7244-DE2A-403B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8528-7244-DE2A-403B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/12/2023 17:07:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8528-7244-DE2A-403B

Proc. Administrativo 14- 980/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 01/12/2023 às 17:19:40

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-DESUP

Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias desta municipalidade

Prezado!

Segue meu parecer ao edital e seus anexos.

_

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Juridicos

Anexos:

PE_129_23_Computadores_1.pdf

Assinado por 1 pessoa: CIRINEU SILAS BITENCOURT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CCD8-3953-F25A-0A85 e informe o código CCD8-3953-F25A-0A85

PARECER DA SECRETARIA JURÍDICA

Pregão Eletrônico nº 129/2023

Trata-se de Procedimento Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objeto a ***"aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência"***, através de **SRP** (Sistema de Registro de Preços), **com reserva de lotes** para ME e EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

O processo vem instruído com o respectivo edital, contendo todos os dados e informações elementares à realização do certame. Existem orçamentos prévios dos equipamentos a serem adquiridos dando uma média estimada de seus valores e que ora integram o ato convocatório; fazendo-se acompanhar das respectivas solicitações, informação do saldo e autorização do Prefeito.

Antes de se adentrar ao mérito do parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na Lei Federal nº. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB. Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (art. 201, § 3º da Lei referida), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade. Ademais, a doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado.

No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação. Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os

Assinado por 1 pessoa: CIRINEU SILAS BITENCOURT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CCD8-3953-F25A-0A85 e informe o código CCD8-3953-F25A-0A85

órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

A licitação, no conceito do saudoso Professor Hely Lopes Meirelles, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta. O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando a Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível.

No mérito, vislumbro que o procedimento até o presente momento, atende aos princípios legais de trâmite contidos nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria; não vislumbrando nenhum óbice de natureza formal, técnico, ilegalidade ou inconstitucionalidade aparente que impeçam a sua regular tramitação processual administrativa.

O ato convocatório do certame, que se perfaz no edital, contém as cláusulas necessárias, tais como objeto, data de abertura, recursos financeiros, das propostas (abertura e formalização de lances), participação e julgamento, validade dos documentos, classificação, adjudicação e homologação, prazos necessários, pagamentos, procedimentos e critérios de julgamento, dos recursos, das obrigações, responsabilidades e das disposições finais.

As exigências e prazos estão em plena consonância com o contido na Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações posteriores e o trâmite em obediência à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. A adoção do procedimento eletrônico, quando não obrigatório por força do Decreto federal nº 10.024/2019, passa a ser uma faculdade da Administração pública, que objetiva com ele, uma economia de tempo, de valores e dispêndio de pessoal.

Importante deixar acentuado que não pode haver direcionamento ou preferência por fabricantes ou marcas específicas dos computadores e demais equipamentos como alerta a legislação que rege o

1Doc: Proc. Administrativo 14- 980/2023 176/1645
Assinado por 1 pessoa: CIRINEU SILAS BITENCOURT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CCD8-3953-F25A-0A85 e informe o código CCD8-3953-F25A-0A85

procedimento licitatório, ressaltando da imparcialidade do pregoeiro na condução dos trabalhos. A exigência de itens específicos, acervos restritivos ou outros documentos técnicos em demasia que possam caracterizar restrição de participação ou preferência também fica vedada.

Friso sobre a importância da exigência de amostras para esses tipos de aquisições, de modo evitarmos que materiais de qualidades indesejáveis vençam o certame e depois a sua qualidade não atenda o que pretendia a Secretaria de Educação. Por isso da relevância do planejamento prévio para este tipo de contratação.

Lado outro, a minuta da Ata elaborada com as cláusulas essenciais ou necessárias, como também se pode chamar, bem como com as cláusulas acessórias que asseguram ao ajuste a segurança necessária ao seu adimplemento e sua completa execução.

Friso: EXIGÊNCIAS TÉCNICAS RESTRITIVAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, COTAÇÕES DOS VALORES E VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS ANEXADOS, são de responsabilidade exclusiva da Secretaria requisitante e do Departamento responsável pelos orçamentos!

Portanto, com fulcro no **art. 38, parágrafo único** da Lei nº 8.666/93, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, essa Secretaria se manifesta pela sua **REGULARIDADE** nos termos como aqui se encontra, estando em perfeitas condições de ter sua regular tramitação, ***ressaltando que este órgão jurídico não possui competência para opinar sobre o Termo de Referência, natureza ou qualificação técnica, quantidades e qualidades dos objetos, ficando adstrita a questão eminentemente jurídica***.

Salvo Melhor Juízo, por ora, é o parecer de natureza não vinculativa que submeto à apreciação da PGM para parecer definitivo.

Cajati (SP), 1º de dezembro de 2023.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Assinado Eletronicamente

Assinado por 1 pessoa: CIRINEU SILAS BITENCOURT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CCD8-3953-F25A-0A85 e informe o código CCD8-3953-F25A-0A85

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CCD8-3953-F25A-0A85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 01/12/2023 17:20:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CCD8-3953-F25A-0A85

Proc. Administrativo 15- 980/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 01/12/2023 às 17:25:43

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias desta municipalidade

Segue o procedimento para conhecimento e providências.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A132-FECC-967F-70A9 e informe o código A132-FECC-967F-70A9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A132-FECC-967F-70A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/12/2023 17:25:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A132-FECC-967F-70A9

Proc. Administrativo 16- 980/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 01/12/2023 às 17:27:51

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias desta municipalidade

Prezado,

Ciente,

Acolho integralmente o Parecer Jurídico (Despacho 14) e opino pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato, com o regular prosseguimento do certame.

Cordialmente,

_

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/62FE-F879-9A8B-2886 e informe o código 62FE-F879-9A8B-2886

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 62FE-F879-9A8B-2886

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 01/12/2023 17:28:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/62FE-F879-9A8B-2886

Proc. Administrativo 17- 980/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 01/12/2023 às 17:46:44

Anexo para assinaturas digitais o edital do procedimento visando sua publicidade externa.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_129_2023_MICROCOMPUTADORES.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/12/2023 17:48:20	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Cirineu Silas Bitencourt	01/12/2023 17:48:56	1Doc	CIRINEU SILAS BITENCOURT CPF 111.XXX.XXX-61
Gabriel Orbeli França	04/12/2023 09:03:46	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73
Luiz Henrique Koga	04/12/2023 09:20:05	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **31AC-0675-C072-DD44**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
COM LOTES RESERVADOS PARA ME/EPP (LOTES 003, 004, 006 e 007)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 129/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 980/2023 1DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
OBJETO: Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 18/12/2023
HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **(menor preço por item)**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992 e o Decreto Municipal nº 1991/2023.

A presente licitação terá os lotes **003, 004, 006 e 007** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 05/12/2023 até as 08h59min do dia 18/12/2023.
Abertura das propostas: às 09 horas de 18/12/2023.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 18/12/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

20.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

20.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

20.3. O *critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto*.

21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

21.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

22. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006.

3.9 Os lotes 003, 004, 006 e 007 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:
4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**
4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).
4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;
4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:
4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.

5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_31AC0675C072DD44E4AF2862_proc.-administrativo-17--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (5/70) 188/1645

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.
6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 1,00 (um real).
7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_31AC0675C072DD44E4AF2862_proc.-administrativo-17--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (70) 189/1645

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados **bem como catálogos dos equipamentos ofertados** em que seja possível aferir o atendimento das exigências do edital. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação..

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, **além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta**.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. **Juntamente com a proposta atualizada, o licitante poderá anexar catálogo ilustrativo, original, do próprio fabricante, e todas as informações necessárias para avaliar se o produto proposto atende as necessidades**. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL,

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_31AC0675C072DD44E4AF2862_proc.-administrativo-17--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (70) 192/1645

serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. **Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
9.8. **Qualificação Econômico-Financeira**.
9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.
9.16. **Qualificação Técnica:**
9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo,

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

16.1 **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis**.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.4. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.7. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.8. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº. 10520/2002 e nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que:
a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
b) ensejar o retardamento da execução do certame;
c) apresentar documentação falsa;
d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
f) não mantiver a proposta;
g) cometer fraude fiscal;
h) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços que:
a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Não mantiver a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.
20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).
21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, "***se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório***", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.
21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para algum lote reservado com exclusividade para ME/EPP, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O lote será considerado **FRACASSADO** caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;

ANEXO IX – Declaração ME/ EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 01 de dezembro de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 129/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	MICROCOMPUTADOR I 1.1 PPLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe) - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. - Deve possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória RAM. 1.2 INTERFACES - Possuir 04 (quatro) ou mais entradas USB 2.0 - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com conector RJ-45 - Possuir 01 (um) saída padrão Video Graphics Array (VGA) - Possuir 01 (um) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.3 PPROCESSADOR - Com frequência mínima de 3.6 Ghz - 4 núcleos - Cache: 6 MB ou superior 1.4 EMEMÓRIA RAM - Possuir 8 GB ou mais de memória RAM, DIMM, 2400 MHz 1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 480 GB e velocidade de 500 mb/s. ou HDD com capacidade mínima de 1 TB e velocidade de 7200 rpm. 1.6 TTECLADO - Interface USB - Padrão ABNT2 - Plug and Play	UND	80	**R$ 2.518,57**

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

	1.7 MMOUSE - Resolução mínima de 1.000 dpi - Interface USB - Com mousepad incluso 1.8 CCAIXA DE SOM - Par de caixas acústicas com botão de controle de volume e alimentação via USB 1.9 INTERFACE DE REDE ETHERNET/ FAST ETHERNET - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. 1.10 FONTE DE ALIMENTAÇÃO - Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60 Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente o PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+) - O modelo da fonte fornecida deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria bronze ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO. - Deverá possuir baixo nível de ruído. 1.11 GABINETE - Modelo torre ou horizontal. 1.12 SSOFTWARES - Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento.			
2	NOTEBOOK I 1.1. IINTERFACES: - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 2.0; - Possuir 01 (uma) ou mais entradas USB 3.0; - Possuir 01 (uma) porta para entrada RJ-45; - Possuir 01 (uma) saída VGA ou 01 (um) saída HDMI; - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.2. PPROCESSADOR: - Com frequência mínima de 3.0 Ghz - 4 núcleos - Cache: 4 MB ou superior 1.3. MEMÓRIA RAM: - Possuir no mínimo 8GB, DIMM, 2400 MHz; 1.4. UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO: - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 240 GB e velocidade de 500 mb/s.	UND	60	**R$ 3.296,33**

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

	1.5. TTECLADO: Padrão ABNT2. 1.6. MMOUSE: Touchpad com 2 botões. 1.7. CCAIXA DE SOM: - Integradas ao hardware; 1.8. IINTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS - Placa de Rede, com velocidade de 01 gigabit/s, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware. - Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC (2x2). - Interface Bluetooth 4.1; 1.9. INTERFACE DE SOM - Possuir controladora integrada, com conectores de saída e microfone. - Possuir alto falante e microfones estéreos integrados. Controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais do teclado. 1.10. SOFTWARES - Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento. 1.1. MONITOR - Tela de LED 15,6 polegadas ou superior com resolução em alta definição - Resolução FullHD 1920 x 1080 ou superior			
3	MONITOR I - Monitor de LED de 24 polegadas ou superior - Possuir 1 (um) conector padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) - Possuir 1 (um) conector padrão Video Graphics Array (VGA) - Possuir fonte de alimentação interna; - Bivolt - Resolução Full HD 1920 x 1080 ou superior	UND	80	**R$ 879,67**
4	SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR - Suporte ergonômico para monitor fabricado em aço carbono - Altura ajustável - Dimensões aproximadas: 36 x 24 x 25 cm; 1,4 Quilogramas – Elevação 26 cm - Materiais: Aço e polipropileno	UND	50	**R$ 144,00**
5	MONITOR II - MONITOR DE VÍDEO VERTICAL Monitor de vídeo para computador com ajustes de altura e posição do visor (horizontal e vertical) com as seguintes características: Monitor LCD com retroiluminação LED – 21.5” Resolução Nativa	UND	30	**R$ 1.343,30**

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

	Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Conectores de Entrada HDMI, VGA, DisplayPort Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Ângulo de inclinação -5/ +21 Ângulo do suporte giratório: 90 Ângulo de rotação: 180 Ajuste de Altura: 150 mm Cabos incluídos • 1 x cabo DisplayPort – DisplayPort à DisplayPort – 1.8 m • 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1 • 1 x cabo HDMI • Voltagem de entrada • AC 100-240 V (50/ 60 Hz)			
6	MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC 1.1 PPLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe) - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. 1.2 INTERFACES - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com o conector RJ-45 - Possuir 02 (dois) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) 1.3 PPROCESSADOR - Com frequência mínima de 2.4 Ghz 1.4 EMEMÓRIA RAM - Possuir mínimo de 4 GB ou mais de memória RAM DDR3 ou superior 1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO - SSD ou eMMC interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 64 GB 1.6 INTERFACE DE REDE ETHERNET/ FAST ETHERNET - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. 1.7 GABINETE - Modelo medindo 106 x 106 x 18 mm. 1.8 SSOFTWARES - Possuir sistema operacional instalado, atualizado e em perfeito funcionamento.	UND	20	**R$ 2.813,78**
7	SMARTPHONE COM CANETA DIGITAL Aparelho de telefone móvel (celular) com caneta digital, dispondo de, pelo menos, os seguintes recursos:	UND	2	**R$ 6.029,66**

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

	Rede: Nano eSIM; Dual Stand-by; Quad Band; HSPA+ (850/900/1800/1900); Velocidade de download 10000mbps; Velocidade de upload 3500mbps; Processador: 1x 3.36 GHz Cortex-X3 + 2x 2.8 GHz Cortex-A715 + 2x 2.8 GHz Cortex-A710 + 3x 2.0 GHz Cortex-A510; GPU: Adreno 740 ou similar; RAM 12GB Tela: 6.8"; Resolução 1440 x 3088 pixel; Densidade de pixels 501 ppi; Tipo Dynamic AMOLED 2x; FPS 120 Hz; Cores 16 milhões; Proteção Gorilla Glass Victus 2 Câmera: Megapixel 200 mp + 10 mp + 10 mp + 12 mp; Resolução 12000 x 9000 pixel; Sensor 1/1.3" + 1/3.52" + 1/3.52" + 1/2.55"; Abertura F 1.7 + F 4.9 + F 2.4 + F 2.2; Estabilização Ótica; Ângulo máximo 120º; Zoom Ótico 10x; Flash LED; Câmera frontal 12 mp F2.2 Vídeo: Principal 8K@24/30fps, 4K@30/60fps, 1080p@30/60/240fps, 720p@960fps, HDR10+, stereo sound rec., gyro-EIS; FPS da gravação 30 fps; Slow Motion 960 fps; Vídeo câmera frontal 4k (2160p), 60fps; Opções da câmera frontal 4K@30/60fps, 1080p@30fps; HDR/Face Detection/Autofocus Conectividade: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/6e; Bluetooth 5.3 com A2DP/LE; USB Type-C 3.2; GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo/QZSS Sensores: Sensor de impressões digitais (sob o display, ultrassônico), acelerômetro, giroscópio, proximidade, bússola, barômetro Funções: Stylus Pen; USB OTG Bateria: LiPo; 5000 mAh Armazenamento: 256 GB Cor: Preto			

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais, situada na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 30 (trinta) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Divisão de Tecnologia da Informação

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias desta municipalidade.

2 - DO FORNECIMENTO

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO TÉCNICA
01	80	UND	**MICROCOMPUTADOR I** **1.1** **PLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe)** - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. - Deve possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória RAM. **1.2** **INTERFACES** - Possuir 04 (quatro) ou mais entradas USB 2.0 - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com conector RJ-45 - Possuir 01 (um) saída padão Video Graphics Array (VGA) - Possuir 01 (um) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. **1.3** **PROCESSADOR** - Com frequência mínima de 3.6 Ghz - 4 núcleos - Cache: 6 MB ou superior **1.4** **MEMÓRIA RAM** - Possuir 8 GB ou mais de memória RAM, DIMM, 2400 MHz **1.5** **UNIDADE DE ARMAZENAMENTO** - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 480 GB e velocidade de 500 mb/s. ou HDD com capacidade mínima de 1 TB e velocidade de 7200 rpm. **1.6** **TECLADO** - Interface USB

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CEB-30C3-790F-99CA e informe o código 1CEB-30C3-790F-99CA

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Divisão de Tecnologia da Informação

			- Padrão ABNT2 - Plug and Play **1.7** **MOUSE** - Resolução mínima de 1.000 dpi - Interface USB - Com mousepad incluso **1.8** **CAIXA DE SOM** - Par de caixas acústicas com botão de controle de volume e alimentação via USB **1.9** **INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET** - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. **1.10** **FONTE DE ALIMENTAÇÃO** - Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60 Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente o PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+) - O modelo da fonte fornecida deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria bronze ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO. - Deverá possuir baixo nível de ruído. **1.11** **GABINETE** - Modelo torre ou horizontal. **1.12** **SOFTWARES** - Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CEB-30C3-790F-99CA e informe o código 1CEB-30C3-790F-99CA

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Divisão de Tecnologia da Informação

02	60	UND	**NOTEBOOK I** **1.1.** **INTERFACES:** - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 2.0; - Possuir 01 (uma) ou mais entradas USB 3.0; - Possuir 01 (uma) porta para entrada RJ-45; - Possuir 01 (uma) saída VGA ou 01 (um) saída HDMI; - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. **1.2.** **PROCESSADOR:** - Com frequência mínima de 3.0 Ghz - 4 núcleos - Cache: 4 MB ou superior **1.3.** **MEMÓRIA RAM:** - Possuir no mínimo 8GB, DIMM, 2400 MHz; **1.4.** **UNIDADE DE ARMAZENAMENTO:** - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 240 GB e velocidade de 500 mb/s. **1.5.** **TECLADO:** Padrão ABNT2. **1.6.** **MOUSE:** Touchpad com 2 botões. **1.7.** **CAIXA DE SOM:** - Integradas ao hardware; **1.8.** **INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS** - Placa de Rede, com velocidade de 01 gigabit/s, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware. - Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC (2x2). - Interface Bluetooth 4.1; **1.9** **INTERFACE DE SOM** - Possuir controladora integrada, com conectores de saída e microfone. - Possuir alto falante e microfones estéreos integrados. Controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CEB-30C3-790F-99CA e informe o código 1CEB-30C3-790F-99CA

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

			do teclado. **1.10** **SOFTWARES** - Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento. **1.11** **MONITOR** - Tela de LED 15,6 polegadas ou superior com resolução em alta definição - Resolução FullHD 1920 x 1080 ou superior
03	80	UND	**MONITOR I** - Monitor de LED de 24 polegadas ou superior - Possuir 1 (um) conector padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) - Possuir 1 (um) conector padrão Video Graphics Array (VGA) - Possuir fonte de alimentação interna; - Bivolt - Resolução Full HD 1920 x 1080 ou superior
04	50	UND	**SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR** - Suporte ergonômico para monitor fabricado em aço carbono - Altura ajustável - Dimensões aproximadas: 36 x 24 x 25 cm; 1,4 Quilogramas – Elevação 26 cm - Materiais: Aço e polipropileno
05	30	UND	**MONITOR II - MONITOR DE VÍDEO VERTICAL** Monitor de vídeo para computador com ajustes de altura e posição do visor (horizontal e vertical) com as seguintes características: Monitor LCD com retroiluminação LED – 21.5” Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Conectores de Entrada HDMI, VGA, DisplayPort Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Ângulo de inclinação -5/+21 Ângulo do suporte giratório: 90 Ângulo de rotação: 180

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CEB-30C3-790F-99CA e informe o código 1CEB-30C3-790F-99CA

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

			Ajuste de Altura: 150 mm Cabos incluídos • 1 x cabo DisplayPort – DisplayPort à DisplayPort – 1.8 m • 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1 • 1 x cabo HDMI • Voltagem de entrada • AC 100-240 V (50/60 Hz)
06	20	UND	**MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC** **1.2** **PLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe)** - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. **1.2** **INTERFACES** - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com o conector RJ-45 - Possuir 02 (dois) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) **1.13** **PROCESSADOR** - Com frequência mínima de 2.4 Ghz **1.14** **MEMÓRIA RAM** - Possuir mínimo de 4 GB ou mais de memória RAM DDR3 ou superior **1.15** **UNIDADE DE ARMAZENAMENTO** - SSD ou eMMC interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 64 GB **1.16** **INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET** - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. **1.17** **GABINETE** - Modelo medindo 106 x 106 x 18 mm. **1.18** **SOFTWARES** - Possuir sistema operacional instalado, atualizado e em perfeito funcionamento.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CEB-30C3-790F-99CA e informe o código 1CEB-30C3-790F-99CA

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Divisão de Tecnologia da Informação

07	2	UND	**SMARTPHONE COM CANETA DIGITAL** Aparelho de telefone móvel (celular) com caneta digital, dispondo de, pelo menos, os seguintes recursos: Rede: Nano eSIM; Dual Stand-by; Quad Band; HSPA+ (850/900/1800/1900); Velocidade de download 10000mbps; Velocidade de upload 3500mbps; Processador: 1x 3.36 GHz Cortex-X3 + 2x 2.8 GHz Cortex-A715 + 2x 2.8 GHz Cortex-A710 + 3x 2.0 GHz Cortex-A510; GPU: Adreno 740 ou similar; RAM 12GB Tela: 6.8"; Resolução 1440 x 3088 pixel; Densidade de pixels 501 ppi; Tipo Dynamic AMOLED 2x; FPS 120 Hz; Cores 16 milhões; Proteção Gorilla Glass Victus 2 Câmera: Megapixel 200 mp + 10 mp + 10 mp + 12 mp; Resolução 12000 x 9000 pixel; Sensor 1/1.3" + 1/3.52" + 1/3.52" + 1/2.55"; Abertura F 1.7 + F 4.9 + F 2.4 + F 2.2; Estabilização Ótica; Ângulo máximo 120º; Zoom Ótico 10x; Flash LED; Câmera frontal 12 mp F2.2 Vídeo: Principal 8K@24/30fps, 4K@30/60fps, 1080p@30/60/240fps, 720p@960fps, HDR10+, stereo sound rec., gyro-EIS; FPS da gravação 30 fps; Slow Motion 960 fps; Vídeo câmera frontal 4k (2160p), 60fps; Opções da câmera frontal 4K@30/60fps, 1080p@30fps; HDR/Face Detection/Autofocus Conectividade: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/6e; Bluetooth 5.3 com A2DP/LE; USB Type-C 3.2; GPS A-GPS/ GLONASS/ BeiDou/ Galileo/ QZSS Sensores: Sensor de impressões digitais (sob o display, ultrassônico), acelerômetro, giroscópio, proximidade, bússola, barômetro Funções: Stylus Pen; USB OTG Bateria: LiPo; 5000 mAh Armazenamento: 256 GB Cor: Preto

Documentações exigidas para os itens:

3- CERTIFICAÇÕES

- Certificação emitida por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional, que comprove que o equipamento está em conformidade com a norma UL 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Eletrical Business Equipment) ou IEC 60950, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão de materiais elétricos.

4 - SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO

- LOTE 1 e LOTE 2: O sistema operacional deverá ser fornecido, instalado e em pleno funcionamento no idioma português brasileiro, acompanhado de mídias com imagem do sistema operacional de instalação e recuperação e todos os seus drivers, além da

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CEB-30C3-790F-99CA e informe o código 1CEB-30C3-790F-99CA

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

documentação técnica necessária a instalação e operação do equipamento. Deverá ser fornecido Windows 10 ou 11 Pro 64 bit com licenças vitalícias do sistema operacional e documentação.
- Lote 1 e Lote 2: Deverá ser fornecida a licença do pacote Microsoft Office 2019 ou superior, sem limite de tempo e sem assinaturas.

5- GARANTIA
- Garantia para todos os componentes físicos (hardware) dos equipamentos ofertados por um período mínimo de 12 (doze) meses.
- Prazo para a solução de eventuais defeitos: 02 (dois) dias contados a partir da comunicação do (s) defeito (s).

6- OUTROS REQUISITOS
- O equipamento deve apresentar gradações neutras de cores e manter o mesmo padrão de cor para cada item a ser fornecido.
- Apresentar prospecto com as características técnicas de todos os componentes especificados acima, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas copias das especificações obtidas no site do fabricante, juntamente com o endereço do site.
- Todos os equipamentos deverão ser idênticos, ou seja, todos componentes internos e externos.
- Apresentar ficha técnica com devidas certificações do produto ofertado no dia do certame junto com a proposta.

7 - PRAZO DE ENTREGA
Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8 - LOCAL DE ENTREGA
Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati – SP, no horário das 13:30 horas às 17:00 horas.

9 – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
9.1 – O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas neste Termo de Referência e no Edital para a aceitação definitiva.
9.2 – O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.
9.3 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
9.4 – A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

Cajati, 4 de outubro de 2023

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CEB-30C3-790F-99CA e informe o código 1CEB-30C3-790F-99CA

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1CEB-30C3-790F-99CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 30/11/2023 16:26:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CEB-30C3-790F-99CA

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 129/2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(CND/INSS);**

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS **(CRS/FGTS);**

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;

b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;

d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
1.3.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

1.9. Em se tratando de <u>microempresa ou empresa de pequeno porte</u>, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 86 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 129/2023
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 129/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:	CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:	AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)
PREGÃO ELETRONICO Nº 129/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	MICROCOMPUTADOR I 1.1 PPLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe) - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. - Deve possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória RAM. 1.2 INTERFACES - Possuir 04 (quatro) ou mais entradas USB 2.0 - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com conector RJ-45 - Possuir 01 (um) saída padrão Video Graphics Array (VGA) - Possuir 01 (um) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) - Possuir conectores para entrada	UND	80			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

	e saída de áudio. 1.3 PPROCESSADOR - Com frequência mínima de 3.6 Ghz - 4 núcleos - Cache: 6 MB ou superior 1.4 EMEMÓRIA RAM - Possuir 8 GB ou mais de memória RAM, DIMM, 2400 MHz 1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 480 GB e velocidade de 500 mb/s. ou HDD com capacidade mínima de 1 TB e velocidade de 7200 rpm. 1.6 TTECLADO - Interface USB - Padrão ABNT2 - Plug and Play 1.7 MMOUSE - Resolução mínima de 1.000 dpi - Interface USB - Com mousepad incluso 1.8 CCAIXA DE SOM - Par de caixas acústicas com botão de controle de volume e alimentação via USB 1.9 INTERFACE DE REDE ETHERNET/ FAST ETHERNET - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. 1.10 FONTE DE ALIMENTAÇÃO - Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60 Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e					

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

	que implemente o PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+) - O modelo da fonte fornecida deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria bronze ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO. - Deverá possuir baixo nível de ruído. 1.11 GABINETE - Modelo torre ou horizontal. 1.12 SSOFTWARES - Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento.					
2	NOTEBOOK I 1.2. IINTERFACES: - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 2.0; - Possuir 01 (uma) ou mais entradas USB 3.0; - Possuir 01 (uma) porta para entrada RJ-45; - Possuir 01 (uma) saída VGA ou 01 (um) saída HDMI; - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.2. PPROCESSADOR: - Com frequência mínima de 3.0 Ghz - 4 núcleos - Cache: 4 MB ou superior 1.3. MEMÓRIA RAM: - Possuir no mínimo 8GB, DIMM, 2400 MHz; 1.4. UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO: - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 240 GB e velocidade de 500 mb/s. 1.5. TTECLADO:	UND	60			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

	Padrão ABNT2. 1.6. MMOUSE: Touchpad com 2 botões. 1.7. CCAIXA DE SOM: - Integradas ao hardware; 1.8. IINTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS - Placa de Rede, com velocidade de 01 gigabit/s, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware. - Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC (2x2). - Interface Bluetooth 4.1; 1.9. INTERFACE DE SOM - Possuir controladora integrada, com conectores de saída e microfone. - Possuir alto falante e microfones estéreos integrados. Controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais do teclado. 1.10. SOFTWARES - Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento. 1.1. MONITOR - Tela de LED 15,6 polegadas ou superior com resolução em alta definição - Resolução FullHD 1920 x 1080 ou superior					
3	MONITOR I - Monitor de LED de 24 polegadas ou superior - Possuir 1 (um) conector padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) - Possuir 1 (um) conector padrão Video Graphics Array (VGA) - Possuir fonte de alimentação interna; - Bivolt	UND	80			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

	- Resolução Full HD 1920 x 1080 ou superior					
4	SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR - Suporte ergonômico para monitor fabricado em aço carbono - Altura ajustável - Dimensões aproximadas: 36 x 24 x 25 cm; 1,4 Quilogramas – Elevação 26 cm - Materiais: Aço e polipropileno	UND	50			
5	MONITOR II - MONITOR DE VÍDEO VERTICAL Monitor de vídeo para computador com ajustes de altura e posição do visor (horizontal e vertical) com as seguintes características: Monitor LCD com retroiluminação LED – 21.5” Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Conectores de Entrada HDMI, VGA, DisplayPort Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Ângulo de inclinação -5/ +21 Ângulo do suporte giratório: 90 Ângulo de rotação: 180 Ajuste de Altura: 150 mm Cabos incluídos • 1 x cabo DisplayPort – DisplayPort à DisplayPort – 1.8 m • 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1 • 1 x cabo HDMI • Voltagem de entrada • AC 100-240 V (50/ 60 Hz)	UND	30			
6	MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC 1.1 PPLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe) - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. 1.2	UND	20			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

	INTERFACES - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com o conector RJ-45 - Possuir 02 (dois) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) 1.3 PPROCESSADOR - Com frequência mínima de 2.4 Ghz 1.4 EMEMÓRIA RAM - Possuir mínimo de 4 GB ou mais de memória RAM DDR3 ou superior 1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO - SSD ou eMMC interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 64 GB 1.6 INTERFACE DE REDE ETHERNET/ FAST ETHERNET - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. 1.7 GABINETE - Modelo medindo 106 x 106 x 18 mm. 1.8 SSOFTWARES - Possuir sistema operacional instalado, atualizado e em perfeito funcionamento.					
7	SMARTPHONE COM CANETA DIGITAL Aparelho de telefone móvel (celular) com caneta digital, dispondo de, pelo menos, os seguintes recursos: Rede: Nano eSIM; Dual Stand-by; Quad Band; HSPA+ (850/ 900/ 1800/ 1900); Velocidade de download 10000mbps; Velocidade de upload 3500mbps; Processador: 1x 3.36 GHz Cortex-	UND	2			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

	X3 + 2x 2.8 GHz Cortex-A715 + 2x 2.8 GHz Cortex-A710 + 3x 2.0 GHz Cortex-A510; GPU: Adreno 740 ou similar; RAM 12GB Tela: 6.8"; Resolução 1440 x 3088 pixel; Densidade de pixels 501 ppi; Tipo Dynamic AMOLED 2x; FPS 120 Hz; Cores 16 milhões; Proteção Gorilla Glass Victus 2 Câmera: Megapixel 200 mp + 10 mp + 10 mp + 12 mp; Resolução 12000 x 9000 pixel; Sensor 1/1.3" + 1/3.52" + 1/3.52" + 1/2.55"; Abertura F 1.7 + F 4.9 + F 2.4 + F 2.2; Estabilização Ótica; Ângulo máximo 120º; Zoom Ótico 10x; Flash LED; Câmera frontal 12 mp F2.2 Vídeo: Principal 8K@24/30fps, 4K@30/60fps, 1080p@30/60/240fps, 720p@960fps, HDR10+, stereo sound rec., gyro-EIS; FPS da gravação 30 fps; Slow Motion 960 fps; Vídeo câmera frontal 4k (2160p), 60fps; Opções da câmera frontal 4K@30/60fps, 1080p@30fps; HDR/Face Detection/Autofocus Conectividade: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/6e; Bluetooth 5.3 com A2DP/LE; USB Type-C 3.2; GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo/QZSS Sensores: Sensor de impressões digitais (sob o display, ultrassônico), acelerômetro, giroscópio, proximidade, bússola, barômetro Funções: Stylus Pen; USB OTG Bateria: LiPo; 5000 mAh Armazenamento: 256 GB Cor: Preto					

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:
Endereço:
Carteira de Identidade: CPF:
Estado Civil: Nacionalidade: Cargo:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/ CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 129/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

_____
Local e data

_____
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 129/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 129/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2023.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 129/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 980/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos ..... dias do mês de ..... de 2023, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 129/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. ..... do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	MICROCOMPUTADOR I 1.1 PPLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe) - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. - Deve possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória RAM. 1.2 INTERFACES - Possuir 04 (quatro) ou mais entradas USB 2.0 - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com conector RJ-45	UND	80			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

	- Possuir 01 (um) saída padrão Video Graphics Array (VGA) - Possuir 01 (um) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.3 PPROCESSADOR - Com frequência mínima de 3.6 Ghz - 4 núcleos - Cache: 6 MB ou superior 1.4 EMEMÓRIA RAM - Possuir 8 GB ou mais de memória RAM, DIMM, 2400 MHz 1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 480 GB e velocidade de 500 mb/s. ou HDD com capacidade mínima de 1 TB e velocidade de 7200 rpm. 1.6 TTECLADO - Interface USB - Padrão ABNT2 - Plug and Play 1.7 MMOUSE - Resolução mínima de 1.000 dpi - Interface USB - Com mousepad incluso 1.8 CCAIXA DE SOM - Par de caixas acústicas com botão de controle de volume e alimentação via USB 1.9 INTERFACE DE REDE ETHERNET/ FAST ETHERNET - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. 1.10 FONTE DE ALIMENTAÇÃO - Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60 Hz, com ajuste automático, suficiente					

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

	para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente o PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+) - O modelo da fonte fornecida deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria bronze ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO. - Deverá possuir baixo nível de ruído. 1.11 GABINETE - Modelo torre ou horizontal. 1.12 SSOFTWARES - Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento.					
2	NOTEBOOK I 1.3. IINTERFACES: - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 2.0; - Possuir 01 (uma) ou mais entradas USB 3.0; - Possuir 01 (uma) porta para entrada RJ-45; - Possuir 01 (uma) saída VGA ou 01 (um) saída HDMI; - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.2. PPROCESSADOR: - Com frequência mínima de 3.0 Ghz - 4 núcleos - Cache: 4 MB ou superior 1.3. MEMÓRIA RAM: - Possuir no mínimo 8GB, DIMM, 2400 MHz; 1.4. UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO:	UND	60			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

	- SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 240 GB e velocidade de 500 mb/s. 1.5. TTECLADO: Padrão ABNT2. 1.6. MMOUSE: Touchpad com 2 botões. 1.7. CCAIXA DE SOM: - Integradas ao hardware; 1.8. IINTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS - Placa de Rede, com velocidade de 01 gigabit/s, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware. - Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC (2x2). - Interface Bluetooth 4.1; 1.9. INTERFACE DE SOM - Possuir controladora integrada, com conectores de saída e microfone. - Possuir alto falante e microfones estéreos integrados. Controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais do teclado. 1.10. SOFTWARES - Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento. 1.1. MONITOR - Tela de LED 15,6 polegadas ou superior com resolução em alta definição - Resolução FullHD 1920 x 1080 ou superior					
3	MONITOR I - Monitor de LED de 24 polegadas ou superior - Possuir 1 (um) conector padrão	UND	80			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

	High Definition Multimedia Interface (HDMI) - Possuir 1 (um) conector padrão Video Graphics Array (VGA) - Possuir fonte de alimentação interna; - Bivolt - Resolução Full HD 1920 x 1080 ou superior					
4	SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR - Suporte ergonômico para monitor fabricado em aço carbono - Altura ajustável - Dimensões aproximadas: 36 x 24 x 25 cm; 1,4 Quilogramas – Elevação 26 cm - Materiais: Aço e polipropileno	UND	50			
5	MONITOR II - MONITOR DE VÍDEO VERTICAL Monitor de vídeo para computador com ajustes de altura e posição do visor (horizontal e vertical) com as seguintes características: Monitor LCD com retroiluminação LED – 21.5” Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Conectores de Entrada HDMI, VGA, DisplayPort Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Ângulo de inclinação -5/ +21 Ângulo do suporte giratório: 90 Ângulo de rotação: 180 Ajuste de Altura: 150 mm Cabos incluídos • 1 x cabo DisplayPort – DisplayPort à DisplayPort – 1.8 m • 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1 • 1 x cabo HDMI • Voltagem de entrada • AC 100-240 V (50/ 60 Hz)	UND	30			
6	MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC	UND	20			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

	1.1 PPLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe) - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. 1.2 INTERFACES - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com o conector RJ-45 - Possuir 02 (dois) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) 1.3 PPROCESSADOR - Com frequência mínima de 2.4 Ghz 1.4 EMEMÓRIA RAM - Possuir mínimo de 4 GB ou mais de memória RAM DDR3 ou superior 1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO - SSD ou eMMC interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 64 GB 1.6 INTERFACE DE REDE ETHERNET/ FAST ETHERNET - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. 1.7 GABINETE - Modelo medindo 106 x 106 x 18 mm. 1.8 SSOFTWARES - Possuir sistema operacional instalado, atualizado e em perfeito funcionamento.					
7	SMARTPHONE COM CANETA DIGITAL Aparelho de telefone móvel (celular) com caneta digital, dispondo de, pelo menos, os seguintes recursos:	UND	2			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

	Rede: Nano eSIM; Dual Stand-by; Quad Band; HSPA+ (850/900/1800/1900); Velocidade de download 10000mbps; Velocidade de upload 3500mbps; Processador: 1x 3.36 GHz Cortex-X3 + 2x 2.8 GHz Cortex-A715 + 2x 2.8 GHz Cortex-A710 + 3x 2.0 GHz Cortex-A510; GPU: Adreno 740 ou similar; RAM 12GB Tela: 6.8"; Resolução 1440 x 3088 pixel; Densidade de pixels 501 ppi; Tipo Dynamic AMOLED 2x; FPS 120 Hz; Cores 16 milhões; Proteção Gorilla Glass Victus 2 Câmera: Megapixel 200 mp + 10 mp + 10 mp + 12 mp; Resolução 12000 x 9000 pixel; Sensor 1/1.3" + 1/3.52" + 1/3.52" + 1/2.55"; Abertura F 1.7 + F 4.9 + F 2.4 + F 2.2; Estabilização Ótica; Ângulo máximo 120º; Zoom Ótico 10x; Flash LED; Câmera frontal 12 mp F2.2 Vídeo: Principal 8K@24/30fps, 4K@30/60fps, 1080p@30/60/240fps, 720p@960fps, HDR10+, stereo sound rec., gyro-EIS; FPS da gravação 30 fps; Slow Motion 960 fps; Vídeo câmera frontal 4k (2160p), 60fps; Opções da câmera frontal 4K@30/60fps, 1080p@30fps; HDR/Face Detection/Autofocus Conectividade: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/6e; Bluetooth 5.3 com A2DP/LE; USB Type-C 3.2; GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo/QZSS Sensores: Sensor de impressões digitais (sob o display, ultrassônico), acelerômetro, giroscópio, proximidade, bússola, barômetro Funções: Stylus Pen; USB OTG Bateria: LiPo; 5000 mAh Armazenamento: 256 GB Cor: Preto					

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 129/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 129/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 129/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 30 (trinta) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra conforme Termo de Referência do edital.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 30 (trinta) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas serão efetuadas na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais, situada na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos, conforme Termo de Referência do edital.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
c) apresentar documentação falsa;
d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
e) não mantiver a proposta;
f) cometer fraude fiscal;
g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:
a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
b) a pedido, quando:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

c) pela Administração, unilateralmente, quando:

I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 129/2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: ....., classificada em 2º lugar e da empresa ....., classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG / CPF
Cargo na empresa

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

ANEXO 13

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Atas de Registro de Preços)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**
CONTRATADO:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:
OBJETO:
ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati,____de _____de _____.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:
Nome:
Cargo: Secretaria Municipal de
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA
Cargo: Prefeito
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:

E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, CIRINEU SILAS BITENCOURT, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44 e informe o código 31AC-0675-C072-DD44

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 31AC-0675-C072-DD44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/12/2023 17:48:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 01/12/2023 17:48:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 04/12/2023 09:03:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/12/2023 09:20:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31AC-0675-C072-DD44

Proc. Administrativo 18- 980/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 04/12/2023 às 09:30:38

Anexo para assinatura digital a lauda visando a publicidade externa do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

oficio_jornais_abertura_pe_129_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	04/12/2023 10:01:54	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7F73-5351-2F03-E767**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 980/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

OBJETO: Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 18 de dezembro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 18 de dezembro de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 04 de dezembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F73-5351-2F03-E767 e informe o código 7F73-5351-2F03-E767

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7F73-5351-2F03-E767

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/12/2023 10:01:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F73-5351-2F03-E767

Proc. Administrativo 19- 980/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/12/2023 às 10:25:31

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias desta municipalidade

Anexo aos autos a publicção da abertura do procedimento na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos e no portal BLL COMPRAS.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS_PE_129_2023.pdf
SITE_PMC_ABERTURA_PE_129_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DCB0-33EF-B6CC-EA12 e informe o código DCB0-33EF-B6CC-EA12

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DCB0-33EF-B6CC-EA12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/12/2023 10:25:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DCB0-33EF-B6CC-EA12

DADOS DO PROCESSO

AUTORIDADE: LUIZ HENRIQUE KOGA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (10.02
REGULAMENTO: LEI FEDERAL Nº 105
Nº PROC. (EDITAL): 129/2023
Nº PROC. ADM.: 980/2023
ANO REFER.: 2023
REEDIÇÃO
REFER. PROC.
CONVÊNIO TRANSFEREGOV
Enviar Transferegov
ANO CONVÊNIO
TIPO DO OBJETO: PRODUTO
OBJETO: Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do
Limite **258** caracteres
OBSERVAÇÃO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 129/2023
Limite **217** caracteres

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO
VALIDADE (meses): 12
PRAZO PAGTO.: CONFORME EDITAL

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 30
RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 0
RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min): 72 0
INÍCIO REC. PROPOSTAS: 05/12/2023 08:00
FIM REC. PROPOSTAS: 18/12/2023 08:59
INÍCIO DISPUTA: 18/12/2023 10:00
FIM IMPUGNAÇÃO: 13/12/2023 00:00
FIM ESCLARECIMENTOS: 13/12/2023 00:00
PUBLICAÇÃO: 04/12/2023 10:23

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
TEMPO INICIAL (min): 10
TEMPO FINAL (min): 0
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TAXA ADM.
CASAS DECIMAIS: 2

OPÇÕES DO PROCESSO

- [x] Mensagens de licitantes
- [x] Recurso Online
- [ ] Exclusivo Regional
- [ ] Cadastro Reserva
- [x] Valor Ref. Visível
- [ ] Exclusivo ME

OPÇÕES DE PROPOSTA

- [ ] Exclusivo Local
- [ ] Inversão de Fases
- [ ] Bloquear documentos de habilitação compactados

Salvar | Publicar | Excluir

Arquivos
Lotes
Documentos
Equipe de Apoio
Mensagens
Relatórios
Extrato Publ.
Interrupções
Impugnações
Esclarecimentos
Exportação
Contratos
Mais Brasil
PNCP
Editar Processo
Regionalidade
Disputa

ID	Nome Doc	Data	Ação
8310	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129-2023	04/12/2023	

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
04/12/2023
Anexar documento

N° da Licitação: 129 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

Voltar

N° do Processo
980

Data de Acolhimento/Horario:	05/12/2023 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario:	18/12/2023 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario:	18/12/2023 | 10:00:00

Objeto

Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 20- 980/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/12/2023 às 10:28:29

Anexo para assinatura digital a lauda visando a publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_pp_129_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/12/2023 10:41:53	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **BADD-6212-E34C-AE07**

Cajati/SP, 04 de dezembro de 2023.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023** referente a **Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A presente licitação terá os lotes **003, 004, 006 e 007** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 05/12/2023 até as 08h59min do dia 18/12/2023.
Abertura das propostas: às 09 horas de 18/12/2023.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 18/12/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 129/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	MICROCOMPUTADOR I 1.1 PPLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe) - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. - Deve possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória RAM. 1.2 INTERFACES - Possuir 04 (quatro) ou mais entradas USB 2.0 - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com conector RJ-45 - Possuir 01 (um) saída padrão Video Graphics Array (VGA) - Possuir 01 (um) saída padrão High Definition Multimedia	UND	80	**R$ 2.518,57**

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BADD-6212-E34C-AE07 e informe o código BADD-6212-E34C-AE07

	Interface (HDMI) - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.3 PPROCESSADOR - Com frequência mínima de 3.6 Ghz - 4 núcleos - Cache: 6 MB ou superior 1.4 EMEMÓRIA RAM - Possuir 8 GB ou mais de memória RAM, DIMM, 2400 MHz 1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 480 GB e velocidade de 500 mb/s. ou HDD com capacidade mínima de 1 TB e velocidade de 7200 rpm. 1.6 TTECLADO - Interface USB - Padrão ABNT2 - Plug and Play 1.7 MMOUSE - Resolução mínima de 1.000 dpi - Interface USB - Com mousepad incluso 1.8 CCAIXA DE SOM - Par de caixas acústicas com botão de controle de volume e alimentação via USB 1.9 INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. 1.10 FONTE DE ALIMENTAÇÃO - Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60 Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente o PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+) - O modelo da fonte fornecida deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria bronze ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO. - Deverá possuir baixo nível de ruído. 1.11 GABINETE - Modelo torre ou horizontal.			

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BADD-6212-E34C-AE07 e informe o código BADD-6212-E34C-AE07

	1.12 SSOFTWARES - Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento.			
2	NOTEBOOK I 1.1. IINTERFACES: - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 2.0; - Possuir 01 (uma) ou mais entradas USB 3.0; - Possuir 01 (uma) porta para entrada RJ-45; - Possuir 01 (uma) saída VGA ou 01 (um) saída HDMI; - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.2. PPROCESSADOR: - Com frequência mínima de 3.0 Ghz - 4 núcleos - Cache: 4 MB ou superior 1.3. MEMÓRIA RAM: - Possuir no mínimo 8GB, DIMM, 2400 MHz; 1.4. UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO: - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 240 GB e velocidade de 500 mb/s. 1.5. TTECLADO: Padrão ABNT2. 1.6. MMOUSE: Touchpad com 2 botões. 1.7. CCAIXA DE SOM: - Integradas ao hardware; 1.8. IINTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS - Placa de Rede, com velocidade de 01 gigabit/s, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware. - Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC (2x2). - Interface Bluetooth 4.1; 1.9. INTERFACE DE SOM - Possuir controladora integrada, com conectores de saída e microfone. - Possuir alto falante e microfones estéreos integrados. Controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais do teclado. 1.10. SOFTWARES - Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento. 1.1. MONITOR - Tela de LED 15,6 polegadas ou superior com resolução em alta definição - Resolução FullHD 1920 x 1080 ou superior	UND	60	**R$ 3.296,33**

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BADD-6212-E34C-AE07 e informe o código BADD-6212-E34C-AE07

3	MONITOR I - Monitor de LED de 24 polegadas ou superior - Possuir 1 (um) conector padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) - Possuir 1 (um) conector padrão Video Graphics Array (VGA) - Possuir fonte de alimentação interna; - Bivolt - Resolução Full HD 1920 x 1080 ou superior	UND	80	**R$ 879,67**
4	SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR - Suporte ergonômico para monitor fabricado em aço carbono - Altura ajustável - Dimensões aproximadas: 36 x 24 x 25 cm; 1,4 Quilogramas – Elevação 26 cm - Materiais: Aço e polipropileno	UND	50	**R$ 144,00**
5	MONITOR II - MONITOR DE VÍDEO VERTICAL Monitor de vídeo para computador com ajustes de altura e posição do visor (horizontal e vertical) com as seguintes características: Monitor LCD com retroiluminação LED – 21.5” Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Conectores de Entrada HDMI, VGA, DisplayPort Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Ângulo de inclinação -5/+21 Ângulo do suporte giratório: 90 Ângulo de rotação: 180 Ajuste de Altura: 150 mm Cabos incluídos • 1 x cabo DisplayPort – DisplayPort à DisplayPort – 1.8 m • 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1 • 1 x cabo HDMI • Voltagem de entrada • AC 100-240 V (50/60 Hz)	UND	30	**R$ 1.343,30**
6	MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC 1.1 PPLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe) - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. 1.2 INTERFACES - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com o conector RJ-45 - Possuir 02 (dois) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI)	UND	20	**R$ 2.813,78**

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BADD-6212-E34C-AE07 e informe o código BADD-6212-E34C-AE07

	1.3 PPROCESSADOR - Com frequência mínima de 2.4 Ghz 1.4 EMEMÓRIA RAM - Possuir mínimo de 4 GB ou mais de memória RAM DDR3 ou superior 1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO - SSD ou eMMCinterno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 64 GB 1.6 INTERFACE DE REDE ETHERNET/ FAST ETHERNET - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. 1.7 GABINETE - Modelo medindo 106 x 106 x 18 mm. 1.8 SSOFTWARES - Possuir sistema operacional instalado, atualizado e em perfeito funcionamento.			
7	SMARTPHONE COM CANETA DIGITAL Aparelho de telefone móvel (celular) com caneta digital, dispondo de, pelo menos, os seguintes recursos: Rede: Nano eSIM; Dual Stand-by; Quad Band; HSPA+ (850/ 900/ 1800/ 1900); Velocidade de download 10000mbps; Velocidade de upload 3500mbps; Processador: 1x 3.36 GHz Cortex-X3 + 2x 2.8 GHz Cortex-A715 + 2x 2.8 GHz Cortex-A710 + 3x 2.0 GHz Cortex-A510; GPU: Adreno 740 ou similar; RAM 12GB Tela: 6.8"; Resolução 1440 x 3088 pixel; Densidade de pixels 501 ppi; Tipo Dynamic AMOLED 2x; FPS 120 Hz; Cores 16 milhões; Proteção Gorilla Glass Victus 2 Câmera: Megapixel 200 mp + 10 mp + 10 mp + 12 mp; Resolução 12000 x 9000 pixel; Sensor 1/ 1.3" + 1/ 3.52" + 1/ 3.52" + 1/ 2.55"; Abertura F 1.7 + F 4.9 + F 2.4 + F 2.2; Estabilização Ótica; Ângulo máximo 120º; Zoom Ótico 10x; Flash LED; Câmera frontal 12 mp F2.2 Vídeo: Principal 8K@24/ 30fps, 4K@30/ 60fps, 1080p@30/ 60/ 240fps, 720p@960fps, HDR10+, stereo sound rec., gyro-EIS; FPS da gravação 30 fps; Slow Motion 960 fps; Vídeo câmera frontal 4k (2160p), 60fps; Opções da câmera frontal 4K@30/ 60fps, 1080p@30fps; HDR/ Face Detection/ Autofocus Conectividade: Wi-Fi 802.11 a/ b/ g/ n/ ac/ 6e; Bluetooth 5.3 com A2DP/ LE; USB Type-C 3.2; GPS A-GPS/ GLONASS/ BeiDou/ Galileo/ QZSS Sensores: Sensor de impressões digitais (sob o	UND	2	**R$ 6.029,66**

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BADD-6212-E34C-AE07 e informe o código BADD-6212-E34C-AE07

	display, ultrassônico), acelerômetro, giroscópio, proximidade, bússola, barômetro Funções: Stylus Pen; USB OTG Bateria: LiPo; 5000 mAh Armazenamento: 256 GB Cor: Preto			

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023/ 2024, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais, situada na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 30 (trinta) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

Sendo o que temos para o momento.

]Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em __/ __/ 2023

_____
Responsável

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BADD-6212-E34C-AE07 e informe o código BADD-6212-E34C-AE07

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BADD-6212-E34C-AE07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/12/2023 10:41:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BADD-6212-E34C-AE07

Proc. Administrativo 21- 980/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/12/2023 às 10:33:37

Anexo para assinatura digital a convocação dos servidores que irão participar do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_informando_comissao_pp_129_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/12/2023 10:38:58	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	04/12/2023 10:58:07	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Leandro de Moraes	04/12/2023 11:15:07	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Diogo Ribeiro de Freitas	05/12/2023 08:10:06	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58
Hotton Bruno Lucena Bernar...	20/12/2023 17:22:35	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2DB9-18C1-F6D5-B114**

Cajati/ SP, 04 de dezembro de 2023.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/ 2023

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Pregão Eletrônico nº 129/ 2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 980/ 2023 1Doc**

Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Pregoeiro: Leandro de Morais

Equipe de Apoio permanece a mesma:
- Diogo Ribeiro de Freitas;
- Hotton Bruno Lucena de Bernardo;
- Rosemeire Vieira dos Santos; e
- Maria Izabel da Costa Rodrigues.

Designados conforme portaria 1.678 de 01/12/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 18/12/2023 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Ciente:

Leandro de Morais **Pregoeiro**	**Diogo R. Freitas** **Equipe de Apoio**	**Hotton B. L. Bernardo** **Equipe de Apoio**
Rosemeire V. Santos **Equipe de Apoio**	**Maria I. C. Rodrigues** **Equipe de Apoio**	

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DB9-18C1-F6D5-B114 e informe o código 2DB9-18C1-F6D5-B114

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo emissao_2DB918C1F6D5B114D5CEC607_proc.-administrativo-21--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (1/2) 270/1645

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2DB9-18C1-F6D5-B114

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/12/2023 10:38:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 04/12/2023 10:58:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 04/12/2023 11:15:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 05/12/2023 08:10:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/12/2023 17:22:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DB9-18C1-F6D5-B114

Proc. Administrativo 22- 980/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/12/2023 às 17:57:14

Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001058.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	04/12/2023 17:57:30	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	05/12/2023 08:18:28	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8AD8-E3C9-8076-6E8D**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/SP, 04 de dezembro de 2023.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023** referente a **Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A presente licitação terá os lotes **003, 004, 006 e 007** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 05/12/2023 até as 08h59min do dia 18/12/2023.
Abertura das propostas: às 09 horas de 18/12/2023.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 18/12/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 129/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	I MICROCOMPUTADOR 1.1 PPLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe) - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. - Deve possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória RAM. 1.2 INTERFACES - Possuir 04 (quatro) ou mais entradas USB 2.0 - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com conector RJ-45 - Possuir 01 (um) saída padrão Video Graphics Array (VGA) - Possuir 01 (um) saída padrão High Definition Multimedia	UND	80	R$ 2.518,5

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8AD8-E3C9-8076-6E8D e informe o código 8AD8-E3C9-8076-6E8D
Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e informe o código BADD-6212-E34C-AE07
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BADD-6212-E34C-AE07
Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_8AD8E3C980766E8D24E9FCD4_proc.-administrativo-22--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (1/8) 273/1645

	Interface (HDMI) - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.3 PPROCESSADOR - Com frequência mínima de 3.6 Ghz - 4 núcleos - Cache: 6 MB ou superior 1.4 EMEMÓRIA RAM - Possuir 8 GB ou mais de memória RAM, DIMM, 2400 MHz 1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 480 GB e velocidade de 500 mb/s. ou HDD com capacidade mínima de 1 TB e velocidade de 7200 rpm. 1.6 TTECLADO - Interface USB - Padrão ABNT2 - Plug and Play 1.7 MMOUSE - Resolução mínima de 1.000 dpi - Interface USB - Com mousepad incluso 1.8 CCAIXA DE SOM - Par de caixas acústicas com botão de controle de volume e alimentação via USB 1.9 INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. 1.10 FONTE DE ALIMENTAÇÃO - Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60 Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente o PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+) - O modelo da fonte fornecida deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria bronze ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO. - Deverá possuir baixo nível de ruído. 1.11 GABINETE - Modelo torre ou horizontal.			

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8AD8-E3C9-8076-6E8D e informe o código 8AD8-E3C9-8076-6E8D
Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BADD-6212-E34C-AE07 e informe o código BADD-6212-E34C-AE07

	1.12 SSOFTWARES - Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento.			
2	NOTEBOOK I 1.1. IINTERFACES: - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 2.0; - Possuir 01 (uma) ou mais entradas USB 3.0; - Possuir 01 (uma) porta para entrada RJ-45; - Possuir 01 (uma) saída VGA ou 01 (um) saída HDMI; - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.2. PPROCESSADOR: - Com frequência mínima de 3.0 Ghz - 4 núcleos - Cache: 4 MB ou superior 1.3. MEMÓRIA RAM: - Possuir no mínimo 8GB, DIMM, 2400 MHz; 1.4. UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO: - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 240 GB e velocidade de 500 mb/s. 1.5. TTECLADO: Padrão ABNT2. 1.6. MMOUSE: Touchpad com 2 botões. 1.7. CCAIXA DE SOM: - Integradas ao hardware; 1.8. IINTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS - Placa de Rede, com velocidade de 01 gigabit/s, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware. - Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC (2x2). - Interface Bluetooth 4.1; 1.9. INTERFACE DE SOM - Possuir controladora integrada, com conectores de saída e microfone. - Possuir alto falante e microfones estéreos integrados. Controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais do teclado. 1.10. SOFTWARES - Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento. 1.1. MONITOR - Tela de LED 15,6 polegadas ou superior com resolução em alta definição - Resolução FullHD 1920 x 1080 ou superior	UND	60	**R$ 3.296,33**

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8AD8-E3C9-8076-6E8D e informe o código 8AD8-E3C9-8076-6E8D
Assinado por 1 pessoa: RODRIGO CESAR [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BADD-6212-E34C-AE07 e informe o código BADD-6212-E34C-AE07

3	MONITOR I - Monitor de LED de 24 polegadas ou superior - Possuir 1 (um) conector padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) - Possuir 1 (um) conector padrão Video Graphics Array (VGA) - Possuir fonte de alimentação interna; - Bivolt - Resolução Full HD 1920 x 1080 ou superior	UND	80	**R$ 879,67**
4	SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR - Suporte ergonômico para monitor fabricado em aço carbono - Altura ajustável - Dimensões aproximadas: 36 x 24 x 25 cm; 1,4 Quilogramas – Elevação 26 cm - Materiais: Aço e polipropileno	UND	50	**R$ 144,00**
5	MONITOR II - MONITOR DE VÍDEO VERTICAL Monitor de vídeo para computador com ajustes de altura e posição do visor (horizontal e vertical) com as seguintes características: Monitor LCD com retroiluminação LED – 21.5" Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Conectores de Entrada HDMI, VGA, DisplayPort Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Ângulo de inclinação -5/+21 Ângulo do suporte giratório: 90 Ângulo de rotação: 180 Ajuste de Altura: 150 mm Cabos incluídos • 1 x cabo DisplayPort – DisplayPort à DisplayPort – 1.8 m • 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1 • 1 x cabo HDMI • Voltagem de entrada • AC 100-240 V (50/60 Hz)	UND	30	**R$ 1.343,30**
6	MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC 1.1 PPLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe) - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. 1.2 INTERFACES - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com o conector RJ-45 - Possuir 02 (dois) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI)	UND	20	**R$ 2.813,7**

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8AD8-E3C9-8076-6E8D e informe o código 8AD8-E3C9-8076-6E8D
Assinado por 1 pessoa: RODRIGO [illegible] e [illegible] código BADD-6212-E34C-AE07
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BADD-6212-E34C-AE07

	1.3 PPROCESSADOR - Com frequência mínima de 2.4 Ghz 1.4 EMEMÓRIA RAM - Possuir mínimo de 4 GB ou mais de memória RAM DDR3 ou superior 1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO - SSD ou eMMC interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 64 GB 1.6 INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. 1.7 GABINETE - Modelo medindo 106 x 106 x 18 mm. 1.8 SSOFTWARES - Possuir sistema operacional instalado, atualizado e em perfeito funcionamento.			
7	SMARTPHONE COM CANETA DIGITAL Aparelho de telefone móvel (celular) com caneta digital, dispondo de, pelo menos, os seguintes recursos: Rede: Nano eSIM; Dual Stand-by; Quad Band; HSPA+ (850/900/1800/1900); Velocidade de download 10000mbps; Velocidade de upload 3500mbps; Processador: 1x 3.36 GHz Cortex-X3 + 2x 2.8 GHz Cortex-A715 + 2x 2.8 GHz Cortex-A710 + 3x 2.0 GHz Cortex-A510; GPU: Adreno 740 ou similar; RAM 12GB Tela: 6.8"; Resolução 1440 x 3088 pixel; Densidade de pixels 501 ppi; Tipo Dynamic AMOLED 2x; FPS 120 Hz; Cores 16 milhões; Proteção Gorilla Glass Victus 2 Câmera: Megapixel 200 mp + 10 mp + 10 mp + 12 mp; Resolução 12000 x 9000 pixel; Sensor 1/1.3" + 1/3.52" + 1/3.52" + 1/2.55"; Abertura F 1.7 + F 4.9 + F 2.4 + F 2.2; Estabilização Ótica; Ângulo máximo 120º; Zoom Ótico 10x; Flash LED; Câmera frontal 12 mp F2.2 Vídeo: Principal 8K@24/30fps, 4K@30/60fps, 1080p@30/60/240fps, 720p@960fps, HDR10+, stereo sound rec., gyro-EIS; FPS da gravação 30 fps; Slow Motion 960 fps; Vídeo câmera frontal 4k (2160p), 60fps; Opções da câmera frontal 4K@30/60fps, 1080p@30fps; HDR/Face Detection/Autofocus Conectividade: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/6e; Bluetooth 5.3 com A2DP/LE; USB Type-C 3.2; GPS A-GPS/ GLONASS/ BeiDou/ Galileo/ QZSS Sensores: Sensor de impressões digitais (sob o	UND	2	R$ 6.029,66

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8AD8-E3C9-8076-6E8D e informe o código 8AD8-E3C9-8076-6E8D
Assinado por 1 pessoa: ROSELI [illegible] e informe o código BADD-6212-E34C-AE07
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BADD-6212-E34C-AE07

	display, ultrassônico), acelerômetro, giroscópio, proximidade, bússola, barômetro Funções: Stylus Pen; USB OTG Bateria: LiPo; 5000 mAh Armazenamento: 256 GB Cor: Preto			

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais, situada na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 30 (trinta) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

Sendo o que temos para o momento.

]Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em 04/12/2023

Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8AD8-E3C9-8076-6E8D e informe o código 8AD8-E3C9-8076-6E8D
Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e informe o código BADD-6212-E34C-AE07
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BADD-6212-E34C-AE07 e informe o código BADD-6212-E34C-AE07

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BADD-6212-E34C-AE07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/12/2023 10:41:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BADD-6212-E34C-AE07

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8AD8-E3C9-8076-6E8D e informe o código 8AD8-E3C9-8076-6E8D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8AD8-E3C9-8076-6E8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/12/2023 17:57:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 05/12/2023 08:18:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8AD8-E3C9-8076-6E8D

Proc. Administrativo 23- 980/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/12/2023 às 08:15:35

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias desta municipalidade

Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e a publicação da abertura da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Jornal Gazeta SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_pe_129_2023.pdf
Diario_Oficial_portaria_pe_129_2023.pdf
GSP05CADERNO_B_07_DIG_PE_129_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1DBF-5824-97B0-338B e informe o código 1DBF-5824-97B0-338B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1DBF-5824-97B0-338B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/12/2023 08:15:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1DBF-5824-97B0-338B

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação 2
Alteração 2
Notificação 8
Remissão de Dívida 16
Departamento de Suprimentos 18
Adjudicação 18
Aviso 21
Homologação 31
Secretaria de Assuntos Jurídios 34
Extrato de Contratos/aditivos 34
Portarias 41
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas 52
Legislação 52

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 980/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023
OBJETO: Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 18 de dezembro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 18 de dezembro de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 04 de dezembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F73-5351-2F03-E767 e informe o código 7F73-5351-2F03-E767

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7F73-5351-2F03-E767

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/12/2023 10:01:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F73-5351-2F03-E767

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação 2
Notificação 2
Processos 4
Departamento de Suprimentos 6
Extrato 6
Homologação 48
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas 51
Legislação 51

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.678/23 **Cajati/SP, 01 de dezembro de 2023.**

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão Eletrônico nº 129/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 980/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sendo:

Pregoeiro: Leandro de Morais

Equipe de Apoio permanece a mesma:
- Diogo Ribeiro de Freitas;
- Hotton Bruno Lucena de Bernardo;
- Rosemeire Vieira dos Santos; e
- Maria Izabel da Costa Rodrigues.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 01 de dezembro de 2023.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CAB9-80D1-FEA8-3A0D e informe o código CAB9-80D1-FEA8-3A0D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CAB9-80D1-FEA8-3A0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 01/12/2023 16:47:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/12/2023 16:50:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CAB9-80D1-FEA8-3A0D

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2023
PROCESSO N.º 2242/2023

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2023, do tipo menor preço por item, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para prestação de serviços de transporte de alunos às escolas localizadas no Município de São Miguel Arcanjo, referente a linha nº 20, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Edital através dos sites www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br sem ônus aos interessados solicitantes. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 15/12/2023 – Horas 09:00:00; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 15/12/2023 – Horas 09:05:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/12/2023 – Horas 10:00:00. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, Telefone: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 04 de dezembro de 2023. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 70/2023 - PROC. Nº 300.107/2023 - Oriunda do Pro.4065/2023. CONTRATADA: PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA – OBJETO: Fica alterado o presente contrato, para constar a suspensão temporária de 2 (dois) ajudantes, tendo em vista que nesse período inicial do EcoTroca *não será necessário, visto que tudo depende de uma busca/procura do público-alvo (munícipes)com o Projeto lançado pela Lei nº 6.127/2023.DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023.CONTRATANTE: SEGOV.*

"RESUMO: Processo 9183/2023 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 145/2023 – Registro de Preços para Fornecimento de Mobiliário para Atendar às Necessidades da Secretaria da Educação. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 18 de dezembro de 2023 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/ O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236" Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 04/12/2023. São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2023. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - Retificamos a publicação da ARP nº 149/2023, do Processo Nº 300.216/2023-ORIUNDO DO PROCESSO Nº10869/2023 – firmado com a Contratada: VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, disponibilizado em 04/12/2023 no Jornal Gazeta de São Paulo e Diário Oficial Eletrônico, para constar: Onde se lê: VALOR TOTAL DA ARP: R$ 4.5860,00 -" Leia-se": VALOR TOTAL DA ARP: R$ 4.560,00. São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2023. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 9919/2022 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 108/2023 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Pacote de Dados Móveis 4G com Equipamentos bem como Serviço de Pacote de Dados Móveis 4G com Modem USB e WIFI. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: TELEFONICA BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, para o Lote Único - Valor Total do Lote R$ 532.800,00. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 108/2023". Secretário de Governo - Jefferson Cirne da Costa – 30/11/2023. São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2023. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 10854/2023- Modalidade Pregão Eletrônico nº 124/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO ESTRADOS (PALLET). DATA DE REAGENDAMENTO: "Fica reagendada a licitação em epígrafe para o dia 19 de dezembro de 2023 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/ A 2ª versão do edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236". *São Caetano do Sul*, 04 de dezembro de 2023. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 155/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 4325/2023
BB 1027069

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

HHHomologo todos os atos praticados no processo licitatório em epígrafe, que considerou vencedora a empresa abaixo descrita, adjudicando-lhe o objeto previsto no Edital:

LOTE 01 – OLIVIER - LAVANDERIA LTDA - pelo valor global de R$ 1.476.000,00

Araraquara, 01 de dezembro de 2023.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE

AVISO ÀS LICITANTES - NOVA DATA - CHAMADA PÚBLICA 01/2023 - PROC. nº 127/2023. Objeto: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) na administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vales-alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões eletromagnéticos em PVC ou em outro material similar, munidos de senhas de uso pessoal e intransferível, com a finalidade de serem utilizados pelos servidores ativos do SeMAE de São José do Rio Preto/SP. Tendo em vista as alterações promovidas no Edital fica designada a **nova data para entrega dos envelopes: até 28/12/2023 às 16h30**. Demais informações e retirada do edital com a C.L., na Rua Antônio de Godoy, 2181, Jd. Seixas, S. J. do Rio Preto/SP, das 8h30 às 12h00 e 13h30 às 16h00 de segunda a sexta, fone: (17) 3211-8105, e página do SeMAE na internet: www.semae.riopreto.sp.gov.br. **S.J.R.P 01.12.2023 – João Marcelino Ruiz - DAFP**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO XII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023
RETIFICADO PELOS
TC-018741.989.23-0, TC-018832.989.23-0 e TC-018876.989.23-7
PROCESSO LICITATÓRIO N° 3772/2023

Vimos, através deste, tendo em vista pedido de esclarecimentos em relação ao Pregão Presencial cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO INDIVIDUALIZADO COM FORNECIMENTO MENSAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA/SP, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL**, informar o que segue:

RESPOSTA: O critério de desempate está previsto no edital, conforme decisão do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em decorrência dos TCS RETIFICADO PELOS TC-018741.989.23-0, TC-018832.989.23-0 e TC018876.989.23-7, ou seja, se houver uma licitante nas condições albergadas pela Lei Complementar 123/2006, deverá ser outorgado a ela o direito de preferência.

Todavia, havendo duas proponentes nessa condição de ME ou EPP, haverá sorteio entre elas.

Verificando-se ainda, que não há microempresa e pequena empresa na situação em testilha, mas permanecendo o empate real entre as demais empresas, serão adotados os critérios de desempate preconizados no artigo 3º, § 2º da Lei 8.666/1993. Tais comprovações para possível critério de desempate, nos termos do artigo 3º, § 2º da Lei 8.666/1993 deverão ser apresentadas no envelope de proposta.

Informamos que a íntegra do **ESCLARECIMENTO XII** se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 04 de dezembro de 2023.
EDSON SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 178/2023, Pregão Presencial nº 043/2023 - objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de hospedagem de Policiais Militares, compreendendo o fornecimento de hotel, pousada ou colônia de férias, dentro dos limites de extensão do município de Mongaguá/SP, e alimentação de 158 (cento e cinquenta e oito) Policiais Militares durante a Operação Verão 2021/2022, no município de Mongaguá/SP, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital., pelo período de 120 dias. Encerramento no dia 15/12/2023 as 09h: 30min. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo ACESSO A INFORMAÇÃO- PORTAL LICITAÇÕES - Tomada de Preços, ou através do Portal de Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067 e e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br - Márcio Melo Gomes Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo: **Pregão Presencial nº 88/2023 – Processo nº: 1.314/2023 -** Objeto: AQUISISÇÃO DE PEDREGULHO LAVADO - **Início da Sessão Pública: 18/ 12/ 2023, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, sito à Rua Valentim Amaral, nº 748, Centro, São Pedro/SP. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas. São Pedro, 04 de dezembro de 2023. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 180/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4857/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9:30 horas do dia 15 de DEZEMBRO de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 15 de DEZEMBRO de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM SERVIÇOS DE SEGURANÇA GERENCIADA MDM (MOBILE DEVICES MANAGEMENT) COM O FORNECIMENTO DE ITEM (CHIP) DE CONECTIVIDADE (PACOTE DE DADOS), VOZ E APARELHO TELEFÔNICO CELULAR EM REGIME DE COMODATO POR 12 MESES, PODENDO SER RENOVADO ATÉ 48 MESES DE ACORDO ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link: http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp.

Araraquara, 04 de dezembro de 2023.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023
PROCESSO INTERNO Nº 46.262/2023
PROCESSO COMPRA Nº 1.248/2023
EDITAL Nº 196/2023

Comunicamos a todos os interessados a participarem da Tomada de Preços de nº 18/2023 que tem por objeto a contratação de empresa para execução de DRENAGEM NA RUA HENRIQUE MAXIMILIANO – BAIRRO TRAVESSÃO, que o certame está SUSPENSO para readequação do projeto e seus anexos para fins de inclusão de novos serviços de drenagem na região que irão compor a nova Planilha Estimativa de Quantitativas e Preços para posterior reabertura da licitação - Caraguatatuba, 04 de dezembro de 2023 - LEANDRO BORELLA BARBOSA - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras de Engenharia.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 153/2023
PROCESSO N° 4293/2023
BB Nº 1029094

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA PARA AS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A Secretaria Municipal da Educação de Araraquara torna público que o Pregão Eletrônico n. 153/2023, com data de abertura prevista para em 07 de dezembro de 2023, às 11:00h, está SUSPENSA. A nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Araraquara, 04 de dezembro de 2023.
Subcomissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 982/2023 1DOC
CONCORRÊNCIA N° 030/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP.

Encontra-se aberta na Prefeitura do Município de Cajati – SP, a Concorrência nº 030/2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 982/2023 1Doc, tipo Menor Preço Global. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17 de janeiro de 2024 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor, estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Valor do Edital: R$ 17,79 (dezessete reais e setenta e nove centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 04 de dezembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

Pregão Eletrônico 25/2023 – Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais médico-hospitalares por meio da Revista Simpro destinada ao Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua. O Consaúde torna pública a alteração de data do referido pregão, conforme segue: Recebimento das propostas e dos documentos de habilitação até as 08h30min do dia 18/12/2023. Início da disputa às 09h00minh do dia 18/12//2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - RATIFICA a contratação emergencial de Serviço de Transporte Aéreo e Rodoviário com UTI Neo-Natal e Equipe de Médicos Intensivistas destinado ao Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua/CONSAUDE, pelo Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, da empresa: SETE TAXI AÉREO LTDA. CNPJ: 02.088.938/0001-30 VALOR TOTAL: R$52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)

Pariquera-Açu, 19 de setembro de 2023.
RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
Diretor Superintendente
CONSAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 980/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

OBJETO: Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 18 de dezembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 18 de dezembro de 2023.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 04 de dezembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

Pregão Eletrônico 24/2023 – Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos mediante a tabela CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos destinados ao Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua. O Consaúde torna pública a alteração de data do referido pregão, conforme segue: Recebimento das propostas e dos documentos de habilitação até as 08h30min do dia 19/12/2023. Início da disputa às 09h00minh do dia 18/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 979/2023 1DOC
CONCORRÊNCIA N° 029/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de fechamento, reforma e melhorias da Garagem Municipal, situada na Rua Darci Bueno da Cruz, 200 - Bairro Bico do Pato - Cajati-SP.

Encontra-se aberta na Prefeitura do Município de Cajati – SP, a Concorrência nº 029/2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 979/2023 1Doc, tipo Menor Preço Global. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 15 de janeiro de 2024 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor, estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Valor do Edital: R$ 17,79 (dezessete reais e setenta e nove centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 04 de dezembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES – COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.108/2023
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico n.º 14.108/2023 – Processo n.º 32944/2023-33, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de utensílios de cozinha, para utilização nas cozinhas e lactários das Unidades Municipais de Educação-SEDUC, unidades de acolhimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS e unidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 18/12/2023, às 8h00 e a disputa de lances ocorrerá em 18/12/2023 às 10h00. O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 06/12/2023, no endereço eletrônico HYPERLINK "http://www.santos.sp.gov.br/"www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br

Santos, 04 de dezembro de 2023.
FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
Coordenador de Licitações - COLIC
(Em substituição)

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

Faça o orçamento das suas publicações com a **GAZETA**.

» Editais
» Balanços
» Atas
» Comunicados
» Avisos

Anuncie: 11. 3729-6600
www.gazetasp.com.br comercial@gazetasp.com.br

Proc. Administrativo 24- 980/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGP-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação - A/C Diogo F.

Data: 11/12/2023 às 10:11:19

Segue Pedido de esclarecimento do PE 129-2023 para ciência e manifestação.

–

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

Pedido_de_esclarecimento_PE_129_2023.pdf

A

Prefeitura do Município de Cajati

A/c: Comissão de Licitação

REF. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2023**

Prezado Sr. Pregoeiro,

A empresa **Diagrama Tecnologia EIRELI**, inscrita no CNPJ: **10.918.347/0002-52**; sediada em Cariacica /ES, por meio de seu representante legal Luiz Gustavo Santos Pereira RG nº 07.535.352-03, CPF: 947.530.165-87, especializada no fornecimento de produtos de informática, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2012 e Decreto nº 7892/2013, mui respeitosamente, vem solicitar os seguintes pedidos de esclarecimentos:

Conforme previsto no referido edital de nº 129/2023, o prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o ato convocatório é de 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública 18/12/2023, sendo a data limite em 11/12/2023.

Indubitável então que a presente solicitação de esclarecimentos é tempestiva.

1. Considerações iniciais

O Edital Nº.129/2023, traz especificação que limita a participação de fornecedores devido as especificações técnicas.

ITEM 05 MONITOR

QUESTIONAMENTO 01

• 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência acima de cabo USB, entretanto,

após verificarmos com mais cautela, observamos que a especificação não exige uma porta USB que justifique a exigência do cabo USB.

Posto isto, e levando em consideração que NÃO é exigida a porta USB, entendemos que não será exigido o fornecimento do cabo. **O entendimento está correto?**

Dessa forma, baseado nos pontos apresentados acima, entendemos que os pontos serão revistos com o intuito de evitar o fracasso do item.

Agradecemos pela atenção, enquanto aguardamos resposta ao questionamento apresentado.

Luiz Gustavo Santos Pereira
RG nº 07.535.352-03
CPF: 947.530.165-87
DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 10.918.347/0002-52

Cariacica-ES, 11 de dezembro de 2023.

Proc. Administrativo 25- 980/2023

De: Diogo F. - SEADM-DAGP-DTI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 11/12/2023 às 13:37:00

O entendimento da empresa está correto. A linha do texto em questão está equivocada.

O cabo descrito não será exigido.

Att,

–

Diogo Ribeiro de Freitas
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

Proc. Administrativo 26- 980/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/12/2023 às 14:03:55

Segue resposta ao pedido de esclarecimento anexado ao portal BLL.

Anexos:

Esclarec_PE_129_2023.pdf

Esclarecimentos - Processo 129/2023 - MUNICIPIO DE CAJATI

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
11/12/2023 08:25	SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS EM ANEXO	Solicitação de esclarecimento Diagrama -PREF CAJATI.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/dbfb10d1cf1740e6b4acd694c0030741.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
11/12/2023 14:01	Segue resposta ao pedido de esclarecimento.	Esclarecimento PE 129.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/5c2d9db61b5e4b598ae51c0ffa52c84f.pdf

LEANDRO DE MORAIS

CAJATI-SP - 11/12/2023

Gerado em: 11/12/2023 14:01:38

Proc. Administrativo 27- 980/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGP-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação - A/C Diogo F.

Data: 12/12/2023 às 12:31:40

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias desta municipalidade

Segue Pedido de esclarecimento do PE 129-2023 para ciência e manifestação.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

ESCLARECIMENTOS_PE_129_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8057-6459-ACFE-DF50 e informe o código 8057-6459-ACFE-DF50

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8057-6459-ACFE-DF50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/12/2023 12:31:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8057-6459-ACFE-DF50

Assunto	**Solicitação de Esclarecimentos (MIDIAS/ATA DE REGISTRO DE PREÇO/DOCUMENTOS ORIGINAIS/NOTA FISCAL) PE 129/2023 - PM DE CAJATI - SP - Itens: 1, 2 e 5. (PID - 1529-23).**
De	Tatiana Silva <edital@daten.com.br>
Para	Compras (Bruna, Francielli, Hanna, Jailton, Leandro e Rose) <compras@cajati.sp.gov.br>
Cópia	Franklin Mota <ascom@daten.com.br>, Igor Santana <analise_1@daten.com.br>, Jéssica Liger <analise2@daten.com.br>
Data	2023-12-12 11:50
Prioridade	Mais alta

Solicitação de Esclarecimentos (MIDIAS/ATA DE REGISTRO DE PREÇO/DOCUMENTOS ORIGINAIS/NOTA FISCAL) PE 129/2023 - PM DE CAJATI - SP - Itens: 1, 2 e 5. (PID - 1529-23).

Prezados (as) Senhores (as),

Bom Dia!

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, os nossos equipamentos têm por padrão:

a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da fabricante, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows.

Esta medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Dessa forma, entendemos que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, atende plenamente às necessidades deste órgão bem como dos usuários do equipamento, sendo portanto, suficiente para atendimento à especificação de mídias para reinstalação. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de Tecnologia ou Informática, para manutenção dos equipamentos, entendemos que podemos fornecer 05 (cinco) mídias para cada lote adquirido, ou 01 (uma) mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 05 (cinco) unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02 – No quesito **Ata de Registro de Preço:**

Considerando que este é um processo com Registro de Preços e sendo o edital silente quando a permissão para adesão, gostaríamos de saber se o órgão permite que outro órgão não participante possa aderir (pedir carona) ao atual processo?

Pergunta 03 – No quesito **EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:**

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que

as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

Pergunta 04 - No quesito da **Nota Fiscal?**

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

Tatiana Silva
edital@daten.com.br
+55 71 3616.5537
RUA FREDERICO SIMÕES, 125
ED. LIZ EMPRESARIAL - SALA 602
CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP 41820-774 | SALVADOR/BA - BRASIL
daten.com.br loja.daten.com.br

Proc. Administrativo 28- 980/2023

De: Diogo F. - SEADM-DAGP-DTI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 12/12/2023 às 16:54:19

Pergunta 01 - Resposta:

O entendimento está correto. Serão aceitos documentação técnica e arquivos de imagem do sistema operacional em formato digital desde que possibilitem a reinstalação do sistema com seu devido licenciamento, a qualquer tempo bem como a recuperação integral dos drivers das máquinas.

Att,

_

Diogo Ribeiro de Freitas
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 12/12/2023 às 17:03:18

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias desta municipalidade

Pergunta 02 – No quesito **Ata de Registro de Preço:** Considerando que este é um processo com Registro de Preços e sendo o edital silente quando a permissão para adesão, gostaríamos de saber se o órgão permite que outro órgão não participante possa aderir (pedir carona) ao atual processo?

RESPOSTA: Não, a Prefeitura do Município de Cajati - SP não permite Adesões de outro órgão a suas Atas de Registro de Preços.

Pergunta 03 – No quesito **EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:** Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

RESPOSTA: Está correto o entendimento.

Pergunta 04 - No quesito da **Nota Fiscal?** O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Está correto o entendimento.

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4546-AE02-DBD9-406D e informe o código 4546-AE02-DBD9-406D

1Doc: Proc. Administrativo 29- 980/2023 303/1645

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4546-AE02-DBD9-406D e informe o código 4546-AE02-DBD9-406D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4546-AE02-DBD9-406D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/12/2023 17:03:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4546-AE02-DBD9-406D

Proc. Administrativo 30- 980/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/12/2023 às 09:04:34

Segue Proposta Inicial do PE 129-2023 para assinatura da equipe de apoio.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

PROPOSTA_INICIAL_PREGAO_ELETRONICO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	18/12/2023 09:04:44	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Hotton Bruno Lucena Bernar...	18/12/2023 09:05:22	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...
Diogo Ribeiro de Freitas	18/12/2023 09:09:40	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/12/2023 09:12:27	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	18/12/2023 11:00:03	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3D24-6756-A206-8583**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023
Processo Administrativo Nº 980/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 04/12/2023 10:23:32

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.518,57

Descrição: MICROCOMPUTADOR I1.1 PPLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe)- Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco.- Deve possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória RAM. 1.2INTERFACES- Possuir 04 (quatro) ou mais entradas USB 2.0- Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0- Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com conector RJ-45- Possuir 01 (um) saída padrão Video Graphics Array (VGA)- Possuir 01 (um) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI)- Possuir conectores para entrada e saída de áudio.1.3 PPROCESSADOR- Com frequência mínima de 3.6 Ghz - 4 núcleos- Cache: 6 MB ou superior1.4 EMEMÓRIA RAM- Possuir 8 GB ou mais de memória RAM, DIMM, 2400 MHz1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO- SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 480 GB e velocidade de 500 mb/s. ou HDD com capacidade mínima de 1 TB e velocidade de 7200 rpm.1.6 TTECLADO- Interface USB- Padrão ABNT2- Plug and Play1.7 MMOUSE- Resolução mínima de 1.000 dpi- Interface USB- Com mousepad incluso1.8 CCAIXA DE SOM- Par de caixas acústicas com botão de controle de volume e alimentação via USB1.9 INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET- Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware.1.10 FONTE DE ALIMENTAÇÃO- Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (/- 10%), 50-60 Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente o PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80)- O modelo da fonte fornecida deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria bronze ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO.- Deverá possuir baixo nível de ruído.1.11 GABINETE- Modelo torre ou horizontal.1.12 SSOFTWARES- Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 033	brazil pc / corporate i3	2.500,00
PARTICIPANTE 067	MARCA PROPRIA / BUSINESS I3 GEN10	2.518,57
PARTICIPANTE 138	AIOX / G200 3200	2.500,00
PARTICIPANTE 075	Teravix / DTM12T410 + acessórios.	2.518,57
PARTICIPANTE 145	TT/TM-074A / TT/TM-074A	2.518,57
PARTICIPANTE 014	GPGOLD / PREMIUM I	2.518,57
PARTICIPANTE 104	Holy Dragon / #001 99 1000	2.500,00
PARTICIPANTE 146	INTELLIGENCY / IT-ADVANCE-(IT-0604B008)	2.518,00
PARTICIPANTE 091	Romaze / R1	2.518,00
PARTICIPANTE 065	VIPH / GOV-I-G10 I3-10100F	2.515,00
PARTICIPANTE 102	DELL / Optiplex 7010 SFF	5.316,00
PARTICIPANTE 148	bd informatica / intelcorp i3 80 plus	6.000,00
PARTICIPANTE 077	VELOX / 3 GREEN	2.518,00
PARTICIPANTE 132	C3 PLUS / I3 10100	2.518,57

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3.296,38

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAIS, HITTON BRUNO LICENA BERNARDO, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3D24-6756-A206-8583 e informe o código 3D24-6756-A206-8583

Descrição: NOTEBOOK I1.1.IINTERFACES:- Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 2.0; - Possuir 01 (uma) ou mais entradas USB 3.0;- Possuir 01 (uma) porta para entrada RJ-45; - Possuir 01 (uma) saída VGA ou 01 (um) saída HDMI; - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.2. PPROCESSADOR:- Com frequência mínima de 3.0 Ghz- 4 núcleos- Cache: 4 MB ou superior 1.3. MEMÓRIA RAM:- Possuir no mínimo 8GB, DIMM, 2400 MHz; 1.4. UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO:- SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 240 GB e velocidade de 500 mb/s.1.5. TTECLADO:Padrão ABNT2.1.6. MMOUSE:Touchpad com 2 botões.1.7. CCAIXA DE SOM:- Integradas ao hardware; 1.8. IINTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS- Placa de Rede, com velocidade de 01 gigabit/s, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware.- Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC (2x2).- Interface Bluetooth 4.1;1.9. INTERFACE DE SOM- Possuir controladora integrada, com conectores de saída e microfone.- Possuir alto falante e microfones estéreos integrados.Controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais do teclado.1.10. SOFTWARES- Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento.1.1. MONITOR- Tela de LED 15,6 polegadas ou superior com resolução em alta definição- Resolução FullHD 1920 x 1080 ou superior

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	Lenovo / Notebook Lenovo V15	3.296,33
PARTICIPANTE 032	vaio / fe 15	3.250,00
PARTICIPANTE 099	Acer / Aspire 3 i3-1115G4 8GB SSD256 wind 11 + office	3.290,00
PARTICIPANTE 102	ACER / A315-59-51YG	3.613,47
PARTICIPANTE 130	LENOVO / V15 IAP I3 1215U	3.290,00
PARTICIPANTE 048	VAIO / FE15 RYZEN 3 5300U 8GB 256GB 15.6"	3.295,00
PARTICIPANTE 024	SAMSUNG BOOK / SAMSUNG BOOK	3.296,33
PARTICIPANTE 136	Lenovo/Notebook IdeaPad 1(15" AMD / Lenovo/Notebook IdeaPad 1(15" AMD	3.296,33
PARTICIPANTE 110	VAIO / VAIO FE15 VJFE59F11X-B0411H	3.296,00
PARTICIPANTE 095	Samsung / Galaxy Book 2	3.296,33
PARTICIPANTE 091	VAIO / FE15 I3-1215U	3.295,00
PARTICIPANTE 042	DELL / Vostro 3520	5.285,00
PARTICIPANTE 012	acer / a315	5.000,00
PARTICIPANTE 009	VAIO / FE15	3.296,00
PARTICIPANTE 094	Samsung Book2 (+) OFFICE 2019 PRO PLUS / Intel i3 4 GB 256 GB SSD W11PRO - NP550XED-KT3BR	3.296,33
PARTICIPANTE 109	acer / a315 510p 34xc	3.296,00
PARTICIPANTE 096	LENOVO / IDEAPED	3.296,00
PARTICIPANTE 127	f / f	3.296,33
PARTICIPANTE 086	ASUS / VIVOBOOK I3 8GB 256GB 15,6"	4.000,00
PARTICIPANTE 013	VAIO FE15 / I3 1215U	3.296,33

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 879,67

Descrição: MONITOR I- Monitor de LED de 24 polegadas ou superior- Possuir 1 (um) conector padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI)- Possuir 1 (um) conector padrão Video Graphics Array (VGA)- Possuir fonte de alimentação interna;- Bivolt- Resolução Full HD 1920 x 1080 ou superior

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BARRADO, DIOGO RIBEIRO DE TRETAS, RESENDE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3D24-6756-A206-8583 e informe o código 3D24-6756-A206-8583

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	samsung / LF24T350FHLMZD	879,0
PARTICIPANTE 015	HQ / 24HQ-LED	879,0
PARTICIPANTE 005	PCFort / Monitor Empresarial PCFort T2403 23,8"	879,0
PARTICIPANTE 148	3GREEN / M240WHD	879,0
PARTICIPANTE 085	PROSMART / PSD-24.0-112-A01	879,0
PARTICIPANTE 004	3green / m240whd	850,0
PARTICIPANTE 140	ACER / KA242Y	940,8
PARTICIPANTE 013	3GREEN / M240WHR	870,0
PARTICIPANTE 030	HQ / HQ	879,0
PARTICIPANTE 079	ACER / RL242Y yii	1.196,0
PARTICIPANTE 123	CONCORDIA / 23,8 H238f	879,0
PARTICIPANTE 021	CONCÓRDIA / H23F8	879,0
PARTICIPANTE 035	AOC / M2470SWH2	879,0
PARTICIPANTE 024	3Green, / 24''	879,0
PARTICIPANTE 143	3GREEN / M240WHD	879,0
PARTICIPANTE 074	hq / hq	879,0
PARTICIPANTE 055	VELOX / 3 GREEN	879,0
PARTICIPANTE 076	HQ / 24	879,0
PARTICIPANTE 109	SAMSUNG / LF24T350FHLMZD	879,0

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 144,0

Descrição: SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR- Suporte ergonômico para monitor fabricado em aço carbono- Altura ajustável- Dimensões aproximadas: 36 x 24 x 25 cm; 1,4 Quilogramas– Elevação 26 cm- Materiais: Aço e polipropileno

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 057	AOC / MONITOR AOC LED 23,8P 24P1U	1.343,3
PARTICIPANTE 040	resolve / ref 2.10.1	140,0
PARTICIPANTE 113	RESOLVE ERGONOMIA / 2.10.1	144,0
PARTICIPANTE 030	resolve / resolve	144,0

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.343,30

Descrição: MONITOR II - MONITOR DE VÍDEO VERTICALMonitor de vídeo para computador com ajustes de altura e posição do visor (horizontal e vertical) com as seguintes características:Monitor LCD com retroiluminação LED – 21.5”Resolução NativaFull HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 HzAjustes da Posição do VisorAltura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinaçãoConectores de EntradaHDMI, VGA, DisplayPortAjustes da Posição do VisorAltura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinaçãoÂngulo de inclinação-5/ 21Ângulo do suporte giratório: 90Ângulo de rotação: 180Ajuste de Altura: 150 mmCabos incluídos• 1 x cabo DisplayPort – DisplayPort à DisplayPort – 1.8 m• 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1• 1 x cabo HDMI• Voltagem de entrada• AC 100-240 V (50/60 Hz)

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOLTON BRUNO EUCENA BERNARDO, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, ROSELEINE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3D24-6756-A206-8583 e informe o código 3D24-6756-A206-8583

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	LG / 22BN550Y	1.340,00
PARTICIPANTE 056	DELL / P2222H	1.343,33
PARTICIPANTE 139	aoc / 22p2es	1.310,00
PARTICIPANTE 059	CONCORDIA / P2401	1.343,33
PARTICIPANTE 069	Concordia P2401 / Concordia P2401	1.343,33
PARTICIPANTE 050	AOC / 22P2ES + Cabo HDMI	1.200,00
PARTICIPANTE 030	AOC / 22P2ES	1.343,33
PARTICIPANTE 101	AOC / 22P2ES	1.343,00
PARTICIPANTE 057	DELL / P2222H	1.343,33
PARTICIPANTE 098	AOC / 22P2ES	1.343,33
PARTICIPANTE 094	LG / 22BN550Y	1.343,33
PARTICIPANTE 006	DELL / P2222H	10.000,00
PARTICIPANTE 104	LG / 22BN550Y	1.343,33
PARTICIPANTE 084	AOC / 22P2ES	1.340,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.813,76

Descrição: MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC1.1 PPLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe)- Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. 1.2INTERFACES- Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0- Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com o conector RJ-45- Possuir 02 (dois) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI)1.3 PPROCESSADOR- Com frequência mínima de 2.4 Ghz1.4 EMEMÓRIA RAM- Possuir mínimo de 4 GB ou mais de memória RAM DDR3 ou superior1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO- SSD ou eMMC interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 64 GB1.6 INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET- Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware.1.7 GABINETE- Modelo medindo 106 x 106 x 18 mm.1.8 SSOFTWARES- Possuir sistema operacional instalado, atualizado e em perfeito funcionamento.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	concordia / nuc n110	2.750,00
PARTICIPANTE 074	INTEL / NUC7CJYHN 4GB/128GB	2.813,76
PARTICIPANTE 092	NTC / NUC1000	2.800,00
PARTICIPANTE 049	POSITIVO MASTER / C6400	3.000,00
PARTICIPANTE 129	Beelink / T4 Pro	2.800,00
PARTICIPANTE 066	bd informatica / intelcorp i3 80 plus	6.000,00
PARTICIPANTE 025	Concórdia / NUC N5095	2.813,00
PARTICIPANTE 009	VELOX / 3 GREEN	2.813,00
PARTICIPANTE 043	DELL / 4GB DDR3	10.000,00
PARTICIPANTE 103	C3 PLUS / INTEL CORP	2.813,76

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6.029,66

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTSON FERNANDO, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3D24-6756-A206-8583 e informe o código 3D24-6756-A206-8583

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Descrição: SMARTPHONE COM CANETA DIGITALAparelho de telefone móvel (celular) com caneta digital, dispondo de, pelo menos, os seguintes recursos:Rede: Nano eSIM; Dual Stand-by; Quad Band; HSPA (850/900/1800/1900); Velocidade de download 10000mbps;Velocidade de upload 3500mbps;Processador: 1x 3.36 GHz Cortex-X3 2x 2.8 GHz Cortex-A715 2x 2.8 GHz Cortex-A710 3x 2.0 GHz Cortex-A510;GPU: Adreno 740 ou similar;RAM 12GBTela: 6.8";Resolução 1440 x 3088 pixel;Densidade de pixels 501 ppi;Tipo Dynamic AMOLED 2x; FPS 120 Hz; Cores 16 milhões;Proteção Gorilla Glass Victus 2Câmera: Megapixel 200 mp 10 mp 10 mp 12 mp; Resolução 12000 x 9000 pixel; Sensor 1/1.3" 1/3.52" 1/3.52" 1/2.55"; Abertura F 1.7 F 4.9 F 2.4 F 2.2;Estabilização Ótica; Ângulo máximo 120º; Zoom Ótico 10x;Flash LED; Câmera frontal 12 mp F2.2Vídeo: Principal 8K@24/30fps, 4K@30/60fps, 1080p@30/60/240fps, 720p@960fps, HDR10 , stereo sound rec., gyro-EIS; FPS da gravação 30 fps; Slow Motion 960 fps; Vídeo câmera frontal 4k (2160p), 60fps;Opções da câmera frontal 4K@30/60fps, 1080p@30fps;HDR/Face Detection/AutofocusConectividade: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/6e;Bluetooth 5.3 com A2DP/LE;USB Type-C 3.2; GPS A-GPS/ GLONASS/ BeiDou/ Galileo/ QZSS Sensores: Sensor de impressões digitais (sob o display, ultrassônico), acelerômetro, giroscópio, proximidade, bússola, barômetroFunções: Stylus Pen; USB OTGBateria: LiPo; 5000 mAhArmazenamento: 256 GBCor: Preto

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	SAMSUNG / NOTE20	6.029,00
PARTICIPANTE 009	SAMSUNG / GALAXY S23 ULTRA	15.000,00
PARTICIPANTE 006	Xiaomi Mi Note 10 / Xiaomi Mi Note 10	6.029,66

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, ROSENEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3D24-6756-A206-8583 e informe o código 3D24-6756-A206-8583

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3D24-6756-A206-8583

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 18/12/2023 09:04:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 18/12/2023 09:05:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 18/12/2023 09:09:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/12/2023 09:12:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 18/12/2023 11:00:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3D24-6756-A206-8583

Proc. Administrativo 31- 980/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/12/2023 às 11:36:25

Segue Proposta da empresa BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA para assinatura da equipe de apoio.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

Empresa_BX.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/12/2023 11:40:45	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	18/12/2023 11:55:34	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Leandro de Moraes	18/12/2023 17:14:17	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Diogo Ribeiro de Freitas	19/12/2023 08:12:23	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58
Hotton Bruno Lucena Bernar...	20/12/2023 17:22:16	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1E23-7960-D24B-FAF8**

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.849.767/0001-16 **MATRIZ**		**09/12/2022**

NOME EMPRESARIAL
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BX DISTRIBUIDORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARLOS MILANO	**131**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.040-620	**ÁGUAS BELAS**	**SAO JOSE DOS PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PREGAO01@BXDISTRIBUIDORA.COM.BR	**(41) 3283-9578**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/12/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **10:45:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.849.767/0001-16 **MATRIZ**		**09/12/2022**

NOME EMPRESARIAL
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARLOS MILANO	**131**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.040-620	**ÁGUAS BELAS**	**SAO JOSE DOS PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PREGAO01@BXDISTRIBUIDORA.COM.BR	**(41) 3283-9578**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/12/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **10:45:38** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.849.767/0001-16

Razão Social: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: R CARLOS MILANO 131 / AGUAS BELAS / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83040-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112407091903042504

Informação obtida em 04/12/2023 16:40:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ***
N°: 43321/2023

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **48.849.767/0001-16** **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** **99627**
BAIRRO: **ÁGUAS BELAS**
ENDEREÇO: **RUA CARLOS MILANO, 131**
COMPLEMENTO: **BLOCO:** **APTO:**
CIDADE: **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**
SITUAÇÃO: **ATIVA**
FINALIDADE: **DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO**

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: **d32e969c6574eafd41844dd2a30f46e6**

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: https://financas.sjp.pr.gov.br

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 29 de novembro de 2023

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_1E237960D24BFAF8758B46B4_proc_administrativo_31_980_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (5/109) 317/1645

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031884511-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.849.767/0001-16**
Nome: **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.849.767/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:00:51 do dia 08/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2024.
Código de controle da certidão: **8985.1C5E.32C9.4146**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.849.767/0001-16
Certidão nº: 39128663/2023
Expedição: 04/08/2023, às 09:28:05
Validade: 31/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.849.767/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

Alvará de Localização e Funcionamento

Endereço Fiscal

Identificação

Razão Social: **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **BX DISTRIBUIDORA**
CNPJ: **48.849.767/0001-16** Protocolo: **PRB2201070650**
Insc. Municipal: **99627** Data de abertura: **09/12/2022**

Localização

Logradouro: **RUA Carlos Milano**
Número: **131** Insc. Imob.: **1200200600001**
Bairro: **Águas Belas** CEP: **83040-620**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
2622-1/00 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO
4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Observação

*Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016

SOMENTE ENDEREÇO FISCAL

PROIBIDO qualquer atividade no endereço, liberado somente para recebimento de correspondência. Proibido estocagem de mercadorias, guarda de equipamentos, trânsito de pessoas, acesso e atendimento ao público no local, fixar placas ou cartazes de publicidade. O exercício de qualquer das atividades listadas autorizadas como endereço fiscal para serem exercidas, mesmo em outro endereço, deverão ser especificamente licenciadas nos endereços nos quais serão realizados.
Proibido uso da área pública para carga e descarga, exposição de mercadorias e para estacionamento do empreendimento econômico.

OBSERVAÇÕES: Proibido o uso da área pública para estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Vigilância em Saúde	Deferido	03/01/23	Indeterminada

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: http://alvara.sjp.pr.gov.br

09 de Fevereiro de 20

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO MARTINS DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

Alvará de Localização e Funcionamento

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO MARAES DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

Inscrição Municipal

Identificação

Inscrição Municipal	**99628**
Nome/Razão Social	**BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ:	**48.849.767/0001-16**
Data de Abertura:	**09/12/2022**
Situação:	**Encerrada em 12/12/2022**
Natureza Juridica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Localização

Logradouro:	**RUA Carlos Milano, Nº 131**
Bairro:	**Águas Belas**
CEP:	**83040620**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
2622-1/00 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO
4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: http://alvara.sjp.pr.gov.br
09 de Fevereiro de 2023

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA **NIRE :** 41211187244 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2318525717
NIRE (Sede) 41211187244	**CNPJ** 48.849.767/0001-16	**Data de Ato Constitutivo** 09/12/2022	**Início de Atividade** 08/12/2022

Endereço Completo
Rua Carlos Milano, Nº 131, Águas Belas - São José dos Pinhais/PR - CEP 83040-620

Objeto Social
Fabricação de equipamentos de informática, Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos de papelaria,Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação e Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ISOLDE MACHADO FERREIRA	014.556.909-88	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ISOLDE MACHADO FERREIRA	014.556.909-88	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 09/12/2022	**Número** 20228468841	**Ato/eventos** 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/11/2023, às 14:27:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QKCAGP54**.

PRC2318525717

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

T I T U L A R
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
J U R A M E N T A D O S
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa

FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Documento..... CNPJ 48.849.767/0001-16
Sede..... Rua CARLOS MILANO, 131, AGUAS BELAS, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP 83040620 131

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Certificação

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 17 de Novembro de 2023

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central De Curitiba/PR.
Central de Curitiba/Pr.

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

Data da consulta: 04/12/2023 16:42:26

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **48.849.767/0001-16**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/12/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90977618-06	48.849.767/0001-16	12/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**RUA CARLOS MILANO, 131 - AGUAS BELAS - CEP 83040-620** **FONE: (41) 3283-9578**
Município de Instalação	**SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, DESDE 12/2022**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 12/2022**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA** **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO** **4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA** **4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA** **4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA** **4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS** **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL** **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA** **4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO** **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO** **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS** **4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA** **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO** **4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS** **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA** **4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS** **4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS** **4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS** **4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS** **4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS** **4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS** **4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO** **9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS**

Quadro Societário

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**014.556.909-88**	**ISOLDE MACHADO FERREIRA**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 17/12/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90977618-06

Emitido Eletronicamente via Internet
17/11/2023 16:21:09

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, município São José dos Pinhais, CNPJ nº 48.849.767/0001-16, Número de Registro (NIRE) 41211187244.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/12/2022
Ato constitutivo: 41211187244

São José dos Pinhais, 09/12/2022

_____	_____
ISOLDE MACHADO FERREIRA	ALTHAIR ANTHERO ESCORSIN JUNIOR
Administrador, Sócio	CONTADOR
CPF 014.556.909-88	CRC/PR 039547/O-1

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

327 - BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contabilidade

Diário Geral

PÁGINA: 1
Data: 31/12/2022
Hora: 10:25:52

CNPJ: 48.849.767/0001-16
Consolidação: Empresa **Período: 09/12/2022 a 31/12/2022** **Mês/Ano: 12/2022**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
9	11101001 CAIXA GERAL	-5	Vlr. Ref.INTEGRALIZACAO DE CAPITAL	0/16698502	200.000,00	0,00
9	24101001 CAPITAL SOCIAL REALIZADO	18-5	Vlr. Ref.INTEGRALIZACAO DE CAPITAL	0/16698502	0,00	200.000,00
				Total do Dia:	**200.000,00**	**200.000,00**
				Total do Mês:	**200.000,00**	**200.000,00**
				Total Geral:	**200.000,00**	**200.000,00**

=====
=====
=====

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contabilidade

Balancete Mensal

Data: 31/12/2022
Hora: 10:25:57

CNPJ: 48.849.767/0001-16
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Mês Base: 12/2022**

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Atual
1		ATIVO	200.000,00
11		CIRCULANTE	200.000,00
111		DISPONIVEL	200.000,00
11101		CAIXA	200.000,00
11101001	-5	CAIXA GERAL	200.000,00
2		PASSIVO	200.000,00
24		PATRIMONIO LIQUIDO`	200.000,00
241		CAPITAL	200.000,00
24101		CAPITAL SOCIAL	200.000,00
24101001	18-5	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	200.000,00
	TOTAL GERAL	0,00	

ISOLDE MACHADO FERREIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 014.556.909-88

SURA E ESCORSIN ORG CONTABIL LTDA
CONTABILISTA
CRC 039547/O1

ALTHAIR ANTHERO ESCORSIN JUNIOR
Contador
CRC 039547/O1

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

CNPJ: 48.849.767/0001-16
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Período: 12/2022 a 12/2022**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**0,00**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**0,00**
RECEITA LÍQUIDA	**0,00**
CUSTOS	**0,00**
LUCRO BRUTO	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**0,00**
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**0,00**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**0,00**

ISOLDE MACHADO FERREIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 014.556.909-88

SURA E ESCORSIN ORG CONTABIL LTDA
CONTABILISTA
CRC 039547/O1

ALTHAIR ANTHERO ESCORSIN JUNIOR
Contador
CRC 039547/O1

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Data: 31/12/2022
Hora: 10:25:58

CNPJ: 48.849.767/0001-16
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2022

Saldo inicial de lucros acumulados	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	0,00
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	0,00
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	0,00
Dividendos por ação do capital social	0,00

ISOLDE MACHADO FERREIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 014.556.909-88

SURA E ESCORSIN ORG CONTABIL LTDA
CONTABILISTA
CRC 039547/O1

ALTHAIR ANTHERO ESCORSIN JUNIOR
Contador
CRC 039547/O1

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

327 - BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contabilidade

Balanço Patrimonial

Data: 31/12/2022
Hora: 10:26:00

CNPJ: 48.849.767/0001-16
NIRE nº 41211187244 de 09/12/2022
Consolidação: Empresa **Grau: 4** **Encerrado em: 31/12/2022**

ATIVO		**200.000,00**
CIRCULANTE		**200.000,00**
DISPONIVEL		200.000,00
CAIXA		200.000,00
TOTAL DO ATIVO	200.000,00	
PASSIVO		**200.000,00**
PATRIMONIO LIQUIDO`		**200.000,00**
CAPITAL		200.000,00
CAPITAL SOCIAL		200.000,00
TOTAL DO PASSIVO	200.000,00	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ISOLDE MACHADO FERREIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 014.556.909-88

SURA E ESCORSIN ORG CONTABIL LTDA
CONTABILISTA
CRC 039547/O1

ALTHAIR ANTHERO ESCORSIN JUNIOR
Contador
CRC 039547/O1

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 09/12/2022 a 31/12/2022, da empresa BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

São José dos Pinhais, 31/12/2022

_____	_____
ISOLDE MACHADO FERREIRA	ALTHAIR ANTHERO ESCORSIN JUNIOR
Administrador, Sócio	CONTADOR
CPF 014.556.909-88	CRC/PR 039547/O-1

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01455690988	ISOLDE MACHADO FERREIRA
87282364915	ALTHAIR ANTHERO ESCORSIN JUNIOR

CONFORME ART. 10-A DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 25/04/2023 10:04 SOB Nº 20232805199.
PROTOCOLO: 232805199 DE 24/04/2023. NIRE: 41211187244.
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 25/04/2023
empresafacil.pr.gov.br

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12305439990 em 25/04/2023, protocolo 232805199. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Número de Registro:	41211187244
CNPJ:	48849767000116
Munícipio:	São José dos Pinhais

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Início e Termino da Escrituração:	09/12/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01455690988	ISOLDE MACHADO FERREIRA	
87282364915	ALTHAIR ANTHERO ESCORSIN JUNIOR	PR039547/O-1

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONFORME ART. 10-A DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 25/04/2023 10:04 SOB N° 20232805199.
PROTOCOLO: 232805199 DE 24/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305439990. NIRE: 41211187244.
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 25/04/2023
empresafacil.pr.gov.br

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE E GRAU DE ENDIVIDAMENTO

TIPO DE ÍNDICE		VALOR EM REAIS (R$)	ÍNDICE
LC=	AC	R$ 200.200,00	1,00
	PC	R$ 200.200,00	
LG=	AC + RLP	R$ 200.200,00	1,00
	PC + ELP	R$ 200.200,00	
EPL=	(PC+PNC)	R$ 200.200,00	1,00
	PL	R$ 200.200,00	
SG=	(AC+ANC)	R$ 200.200,00	1,00
	(PC+PNC)	R$ 200.200,00	

SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR 20 DE ABRIL DE 2023

ISOLDE MACHADO FERREIRA:01455690988

Assinado de forma digital por ISOLDE MACHADO FERREIRA:01455690988
Dados: 2023.04.20 17:37:59 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: ISOLDE MACHADO FERREIRA
RG Nº 3.029.268-5 SESP-PR
CPF Nº 014.556.909-88
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

ALTHAIR ANTHERO ESCORSIN JUNIOR:87282364915

Assinado de forma digital por ALTHAIR ANTHERO ESCORSIN JUNIOR:87282364915
Dados: 2023.04.20 17:42:28 -03'00'

CONTADOR
ALTHAIR ANTHERO ESCORSIN JUNIOR
CRC PR – 039547/O-1
CPF Nº 872.823.649-15

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ISOLDE MACHADO FERREIRA, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Universal, empresaRIA, nascido(a) em 28/06/1954, n° do CPF 014.556.909-88, residente e domiciliada na cidade de São José dos Pinhais - PR, na RUA Carlos Milano, nº 131, Águas Belas, CEP: 83040-620;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, e usará a expressão BX DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Carlos Milano, nº 131, Águas Belas, São José dos Pinhais PR, CEP: 83040620.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO E

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇAO E REPARAÇAO E MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática
CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CNAE Nº 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 08/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ISOLDE MACHADO FERREIRA	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**ISOLDE MACHADO FERREIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS PURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

São José dos Pinhais - PR, 08 de dezembro de 2022

_____
ISOLDE MACHADO FERREIRA
Sócio/Administrador

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01455690988	ISOLDE MACHADO FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2022 09:00 SOB Nº 41211187244.
PROTOCOLO: 228468841 DE 09/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215776301. CNPJ DA SEDE: 48849767000116.
NIRE: 41211187244. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2022.
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALTHAIR ANTHERO ESCORSIN JUNIOR
REGISTRO..... : PR-039547/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.823.649-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 25/10/2023 as 15:04:37.
Válido até: 23/01/2024.
Código de Controle: 665664.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: **48.849.767/0001-16**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 48.849.767/0001-16, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h30min48 do dia 23/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: PD6X.CZW2.AKTN.7767

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **48.849.767/0001-16**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:41:23 do dia 23/10/2023 , com validade até o dia 22/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: ZHL4ZLT5OvTTzvoBFOOH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ 49.849.767/0001-16, com sede na Rua Carlos Milano, 131, CEP: 83.040-620, bairro Águas Belas, na cidade São José dos Pinhais/PR, forneceu o produto abaixo identificado, referente à Licitação 009/2023, Processo 2023/11, Contrato 022/2023 ao município de Nossa Senhora da Glória/SE.

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
1702767	Positivo Master A6200 7B256N20A	84714900	PC	45	3560,00	160.200,00

Atestamos ainda que a referida empresa sempre atendeu plenamente às expectativas de entrega, quanto aos prazos e qualidade dos produtos, nada havendo de nosso conhecimento que a desabone.

Nossa Senhora da Glória/SE, 30/08/2023

Samara Aragão Andrade
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 313 de 08/04/2021

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

RECEBEMOS DE BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº37 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CARLOS MILANO, 131 AGUAS BELAS - 83040-620 Sao Jose dos Pinhais - PR 4196639622	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **37** SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **4123 0748 8497 6700 0116 5500 1000 0000 3716 3995 0810** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias / Produtos	141230192620119 27/07/2023 11:55:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
9097761806		48.849.767/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DA GLORIA			11.850.969/0001-78	27/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA ENTRADA / SAÍDA**
FILEMON BEZERRA LEMOS, 120 SALA PREFEITURA	CENTRO	49680-000		**27/07/2023**
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
Nossa Senhora da Gloria	7934111713	SE		**11:52:38**

FATURA / DUPLICATA

001
27/08/2023
160.200,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	160.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**160.200,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
JAMEF ENCOMENDAS URGENTES	0-EMITENTE				20.147.617/0019-70

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CURITIBA-QUATRO BARRAS BR-277	Curitiba	PR	1017624322

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
45	VOLUMES			353,000	353,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
1702767	POSITIVO MASTER A6200 T8256N20A	84714900	0102	6102	PC	45	3560,0000	160.200,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	**RESERVADO AO FISCO**
NOTA DE EMPENHO 1006/2023 LICITACAO 009/2023 PROCESSO 2023/22 CONTRATO 022/2023 SD 463/2023 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DEPOSITO BANCARIO BB AG 8561-8 C/C 663-7 Trib aprox R$: 25.567,92 Federal, R$: 30.438,00 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 75B7F2 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMERE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE MEIRELLES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **48.849.767/0001-16** estabelecida a **RUA CARLOS MILANO 131** BAIRRO: **ÁGUAS BELAS**, **SÃO JOSE DOS PINHAIS**, estado do **PARANÁ**, forneceu a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES**, CNPJ 80.880.107/0001-00, **COMPUTADORES, MONITORES, PERIFERECOS DE INFORMATICA** adquiridos por meio de PREGÃO N° 007/2023 – MODALIDADE ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 3548/2022 conforme especificações abaixo:

Registramos ainda, que os equipamentos fornecidos apresentarão desempenho operacional conforme o esperado, tendo a empresa cumprindo fielmente suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	PÇ	119	MICROCOMPUTADOR COMPLETO: MEMÓRIA RAM: IGUAL OU SUPERIOR A 8 GB, PROCESSADOR: IGUAL OU SUPERIOR A 6 NÚCLEOS, ARMAZENAMENTO SSD: IGUAL OU SUPERIOR A 480GB, MONITOR: IGUAL OU SUPERIOR A 24 POLEGADAS, COM ENTRADA HDMI, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: MINIMO DE 480W BIVOLT COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 80%, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS A PARTIR DA VERSÃO 10 ORIGINAL, GARANTIA: SUPERIOR A 24 MESES, GABINETE: COMPACTO.	AIOX G200	R$ 1.571,00	R$ 186.949,00
2	PÇ	119	MONITOR: IGUAL OU SUPERIOR A 24 POLEGADAS, COM ENTRADA HDMI	BLUECASE GAMER 24" BM242GW	R$ 800,00	R$ 95.200,00
3	PÇ	119	TECLADO USB	TECLADO USB MULTIMIDIA 107 TECLAS	R$ 25,00	R$ 2.975,00
4	PÇ	119	MOUSE USB	MOUSE USB 1200 DPI AIOX	R$ 12,00	R$ 1.428,00
VALOR TOTAL DOS ITENS:						R$ 286.552,00

SOORETAMA - ES, 11 de AGOSTO de 2023

ALEX BUZATTO SARMENTO:11674664702

Assinado de forma digital por ALEX BUZATTO SARMENTO:11674664702
Dados: 2023.08.11 16:39:16 -03'00'

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

RECEBEMOS DE BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº57
SÉRIE:1

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

CARLOS MILANO, 131

AGUAS BELAS - 83040-620

Sao Jose dos Pinhais - PR

4196639622

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

57

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4123 0848 8497 6700 0116 5500 1000 0000 5713 7654 5843

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Nao Contribuinte	141230199698497 03/08/2023 11:38:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
9097761806		48.849.767/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SOORETAMA	01.612.155/0001-41	03/08/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
VITORIO BOBBIO, 281	CENTRO	29927-000	**03/08/2023**

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Sooretama	2732731282	ES		**11:37:31**

FATURA / DUPLICATA

001
03/09/2023
216.720,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	216.720,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**216.720,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
JAMEF TRANSPORTES EIRELI - FLN	0-EMITENTE				20.147.617/0006-56

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CECILIA MARIA JOSE AZEVEDO	Biguacu	SC	254399851

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
168	VOLUMES			700,000	700,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
COMPU3	COMPUTADOR AIOX G200 FX6300/8GB/480GB/KIT/MIN.24/WIND10	84715010	5102	6102	UNID	90	2408,0000	216.720,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 000419/2023
PROCESSO 3548/2022 CONTRATO 161/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
LOCAL DE ENTREGA: AV. BRASILIO CERRI, 44, CENTRO CEP 29927-000
DEPOSITO BANCARIO BB AG 8561-8 C/C 663-7
Trib aprox R$: 37.124,14 Federal, R$: 41.176,80 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMERE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE BENEITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

RECEBEMOS DE BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº58 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CARLOS MILANO, 131 AGUAS BELAS - 83040-620 Sao Jose dos Pinhais - PR 4196639622	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **58** SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **4123 0848 8497 6700 0116 5500 1000 0000 5810 2631 8942** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Nao Contribuinte	141230199700396 03/08/2023 11:39:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
9097761806		48.849.767/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SOORETAMA	01.612.155/0001-41	03/08/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
VITORIO BOBBIO, 281	CENTRO	29927-000	**03/08/2023**

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Sooretama	2732731282	ES		**11:39:21**

FATURA / DUPLICATA

001
03/09/2023
2.408,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.408,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.408,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
JAMEF TRANSPORTES EIRELI - FLN	0-EMITENTE				20.147.617/0006-56

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CECILIA MARIA JOSE AZEVEDO	Biguacu	SC	254399851

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
COMPU3	COMPUTADOR AIOX G200 FX6300/8GB/480GB/KIT/MIN.24/WIND10	84715010	5102	6102	UNID	1	2408,0000	2.408,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 000416/2023
PROCESSO 3548/2022 CONTRATO 161/2023
GABINETE DO PREFEITO
LOCAL DE ENTREGA: AV. BRASILIO CERRI, 44, CENTRO CEP 29927-000
DEPOSITO BANCARIO BB AG 8561-8 C/C 663-7
Trib aprox R$: 412,49 Federal, R$: 457,52 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMERE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE BRITTAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

RECEBEMOS DE BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº59 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CARLOS MILANO, 131 AGUAS BELAS - 83040-620 Sao Jose dos Pinhais - PR 4196639622	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **59** SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **4123 0848 8497 6700 0116 5500 1000 0000 5914 7883 8402** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Nao Contribuinte	141230199702305 03/08/2023 11:41:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
9097761806		48.849.767/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SOORETAMA	01.612.155/0001-41	03/08/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
VITORIO BOBBIO, 281	CENTRO	29927-000	**03/08/2023**

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Sooretama	2732731282	ES		**11:40:43**

FATURA / DUPLICATA

001
03/09/2023
7.224,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.224,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.224,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
JAMEF TRANSPORTES EIRELI - FLN	0-EMITENTE				20.147.617/0006-56

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CECILIA MARIA JOSE AZEVEDO	Biguacu	SC	254399851

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
COMPU3	COMPUTADOR AIOX G200 FX6300/8GB/480GB/KIT/MIN.24/WIND10	84715010	5102	6102	UNID	3	2408,0000	7.224,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 000417/2023
PROCESSO 3548/2022 CONTRATO 161/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
LOCAL DE ENTREGA: AV. BRASILIO CERRI, 44, CENTRO CEP 29927-000
DEPOSITO BANCARIO BB AG 8561-8 C/C 663-7
Trib aprox R$: 1.237,47 Federal, R$: 1.372,56 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMERE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE BENEITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

RECEBEMOS DE BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº60 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CARLOS MILANO, 131 AGUAS BELAS - 83040-620 Sao Jose dos Pinhais - PR 4196639622	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **60** SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **4123 0848 8497 6700 0116 5500 1000 0000 6013 1001 8475** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Nao Contribuinte	141230199703744 03/08/2023 11:42:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
9097761806		48.849.767/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SOORETAMA	01.612.155/0001-41	03/08/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
VITORIO BOBBIO, 281	CENTRO	29927-000	**03/08/2023**

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Sooretama	2732731282	ES		**11:41:46**

FATURA / DUPLICATA

001
03/09/2023
4.816,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.816,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.816,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
JAMEF TRANSPORTES EIRELI - FLN	0-EMITENTE				20.147.617/0006-56

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CECILIA MARIA JOSE AZEVEDO	Biguacu	SC	254399851

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
COMPU3	COMPUTADOR AIOX G200 FX6300/8GB/480GB/KIT/MIN.24/WIND10	84715010	5102	6102	UNID	2	2408,0000	4.816,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 000418/2023 PROCESSO 3548/2022 CONTRATO 161/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO LOCAL DE ENTREGA: AV. BRASILIO CERRI, 44, CENTRO CEP 29927-000 DEPOSITO BANCARIO BB AG 8561-8 C/C 663-7 Trib aprox R$: 824,98 Federal, R$: 915,04 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMERE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE BRITTAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

RECEBEMOS DE BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº61 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CARLOS MILANO, 131 AGUAS BELAS - 83040-620 Sao Jose dos Pinhais - PR 4196639622	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **61** SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **4123 0848 8497 6700 0116 5500 1000 0000 6115 7784 6657** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Nao Contribuinte	141230199705218 03/08/2023 11:43:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
9097761806		48.849.767/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SOORETAMA	01.612.155/0001-41	03/08/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
VITORIO BOBBIO, 281	CENTRO	29927-000	**03/08/2023**

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Sooretama	2732731282	ES		**11:42:46**

FATURA / DUPLICATA

001
03/09/2023
24.080,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	24.080,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**24.080,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
JAMEF TRANSPORTES EIRELI - FLN	0-EMITENTE				20.147.617/0006-56

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CECILIA MARIA JOSE AZEVEDO	Biguacu	SC	254399851

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
COMPU3	COMPUTADOR AIOX G200 FX6300/8GB/480GB/KIT/MIN.24/WIND10	84715010	5102	6102	UNID	10	2408,0000	24.080,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 000420/2023
PROCESSO 3548/2022 CONTRATO 161/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
LOCAL DE ENTREGA: AV. BRASILIO CERRI, 44, CENTRO CEP 29927-000
DEPOSITO BANCARIO BB AG 8561-8 C/C 663-7
Trib aprox R$: 4.124,90 Federal, R$: 4.575,20 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMERE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE BENEITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

RECEBEMOS DE BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº62 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CARLOS MILANO, 131 AGUAS BELAS - 83040-620 Sao Jose dos Pinhais - PR 4196639622	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **62** SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **4123 0848 8497 6700 0116 5500 1000 0000 6216 4855 8940** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Nao Contribuinte	141230199707212 03/08/2023 11:44:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
9097761806		48.849.767/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SOORETAMA			01.612.155/0001-41	03/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA ENTRADA / SAÍDA**
VITORIO BOBBIO, 281	CENTRO	29927-000		**03/08/2023**
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
Sooretama	2732731282	ES		**11:44:06**

FATURA / DUPLICATA

001
03/09/2023
7.224,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.224,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.224,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
JAMEF TRANSPORTES EIRELI - FLN	0-EMITENTE				20.147.617/0006-56

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CECILIA MARIA JOSE AZEVEDO	Biguacu	SC	254399851

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
COMPU3	COMPUTADOR AIOX G200 FX6300/8GB/480GB/KIT/MIN.24/WIND10	84715010	5102	6102	UNID	3	2408,0000	7.224,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	**RESERVADO AO FISCO**
AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 000421/2023 PROCESSO 3548/2022 CONTRATO 161/2023 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E URBANO LOCAL DE ENTREGA: AV. BRASILIO CERRI, 44, CENTRO CEP 29927-000 DEPOSITO BANCARIO BB AG 8561-8 C/C 663-7 Trib aprox R$: 1.237,47 Federal, R$: 1.372,56 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMERE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE BENEITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

RECEBEMOS DE BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº63 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CARLOS MILANO, 131 AGUAS BELAS - 83040-620 Sao Jose dos Pinhais - PR 4196639622	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **63** SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **4123 0848 8497 6700 0116 5500 1000 0000 6311 6753 5664** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Nao Contribuinte	141230199709338 03/08/2023 11:46:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
9097761806		48.849.767/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SOORETAMA	01.612.155/0001-41	03/08/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
VITORIO BOBBIO, 281	CENTRO	29927-000	**03/08/2023**

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Sooretama	2732731282	ES		**11:45:46**

FATURA / DUPLICATA

001
03/09/2023
4.816,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.816,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.816,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
JAMEF TRANSPORTES EIRELI - FLN	0-EMITENTE				20.147.617/0006-56

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CECILIA MARIA JOSE AZEVEDO	Biguacu	SC	254399851

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
COMPU3	COMPUTADOR AIOX G200 FX6300/8GB/480GB/KIT/MIN.24/WIND10	84715010	5102	6102	UNID	2	2408,0000	4.816,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 000422/2023 PROCESSO 3548/2022 CONTRATO 161/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS LOCAL DE ENTREGA: AV. BRASILIO CERRI, 44, CENTRO CEP 29927-000 DEPOSITO BANCARIO BB AG 8561-8 C/C 663-7 Trib aprox R$: 824,98 Federal, R$: 915,04 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMERE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE BENEITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

RECEBEMOS DE BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº64 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CARLOS MILANO, 131 AGUAS BELAS - 83040-620 Sao Jose dos Pinhais - PR 4196639622	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **64** SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **4123 0848 8497 6700 0116 5500 1000 0000 6411 5886 3375** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Nao Contribuinte	141230199711717 03/08/2023 11:48:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
9097761806		48.849.767/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SOORETAMA	01.612.155/0001-41	03/08/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
VITORIO BOBBIO, 281	CENTRO	29927-000	**03/08/2023**

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Sooretama	2732731282	ES		**11:47:41**

FATURA / DUPLICATA

001
03/09/2023
2.408,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.408,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.408,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
JAMEF TRANSPORTES EIRELI - FLN	0-EMITENTE				20.147.617/0006-56

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CECILIA MARIA JOSE AZEVEDO	Biguacu	SC	254399851

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
COMPU3	COMPUTADOR AIOX G200 FX6300/8GB/480GB/KIT/MIN.24/WIND10	84715010	5102	6102	UNID	1	2408,0000	2.408,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 000423/2023 PROCESSO 3548/2022 CONTRATO 161/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E C LOCAL DE ENTREGA: AV. BRASILIO CERRI, 44, CENTRO CEP 29927-000 DEPOSITO BANCARIO BB AG 8561-8 C/C 663-7 Trib aprox R$: 412,49 Federal, R$: 457,52 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMERE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE MEIRELLES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

RECEBEMOS DE BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº65 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CARLOS MILANO, 131 AGUAS BELAS - 83040-620 Sao Jose dos Pinhais - PR 4196639622	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **65** SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **4123 0848 8497 6700 0116 5500 1000 0000 6515 0368 8275** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Nao Contribuinte	141230199713045 03/08/2023 11:49:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
9097761806		48.849.767/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SOORETAMA	01.612.155/0001-41	03/08/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
VITORIO BOBBIO, 281	CENTRO	29927-000	**03/08/2023**

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Sooretama	2732731282	ES		**11:48:35**

FATURA / DUPLICATA

001
03/09/2023
2.408,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.408,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.408,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
JAMEF TRANSPORTES EIRELI - FLN	0-EMITENTE				20.147.617/0006-56

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CECILIA MARIA JOSE AZEVEDO	Biguacu	SC	254399851

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
COMPU3	COMPUTADOR AIOX G200 FX6300/8GB/480GB/KIT/MIN.24/WIND10	84715010	5102	6102	UNID	1	2408,0000	2.408,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 000424/2023
PROCESSO 3548/2022 CONTRATO 161/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E C
LOCAL DE ENTREGA: AV. BRASILIO CERRI, 44, CENTRO CEP 29927-000
DEPOSITO BANCARIO BB AG 8561-8 C/C 663-7
Trib aprox R$: 412,49 Federal, R$: 457,52 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMERE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE MEIRELLES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

RECEBEMOS DE BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº66 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CARLOS MILANO, 131 AGUAS BELAS - 83040-620 Sao Jose dos Pinhais - PR 4196639622	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **66** SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **4123 0848 8497 6700 0116 5500 1000 0000 6610 8653 3337** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Nao Contribuinte	141230199716937 03/08/2023 11:51:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
9097761806		48.849.767/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SOORETAMA	01.612.155/0001-41	03/08/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
VITORIO BOBBIO, 281	CENTRO	29927-000	**03/08/2023**

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Sooretama	2732731282	ES		**11:51:16**

FATURA / DUPLICATA

001
03/09/2023
2.408,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.408,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.408,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
JAMEF TRANSPORTES EIRELI - FLN	0-EMITENTE				20.147.617/0006-56

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CECILIA MARIA JOSE AZEVEDO	Biguacu	SC	254399851

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
COMPU3	COMPUTADOR AIOX G200 FX6300/8GB/480GB/KIT/MIN.24/WIND10	84715010	5102	6102	UNID	1	2408,0000	2.408,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 000425/2023
PROCESSO 3548/2022 CONTRATO 161/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E C
LOCAL DE ENTREGA: AV. BRASILIO CERRI, 44, CENTRO CEP 29927-000
DEPOSITO BANCARIO BB AG 8561-8 C/C 663-7
Trib aprox R$: 412,49 Federal, R$: 457,52 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMARE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

RECEBEMOS DE BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº67 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CARLOS MILANO, 131 AGUAS BELAS - 83040-620 Sao Jose dos Pinhais - PR 4196639622	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **67** SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **4123 0848 8497 6700 0116 5500 1000 0000 6711 3712 3046** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Nao Contribuinte	141230199729203 03/08/2023 12:01:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
9097761806		48.849.767/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SOORETAMA	01.612.155/0001-41	03/08/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
VITORIO BOBBIO, 281	CENTRO	29927-000	**03/08/2023**

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Sooretama	2732731282	ES		**12:01:14**

FATURA / DUPLICATA

001
03/09/2023
7.224,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.224,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.224,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
JAMEF TRANSPORTES EIRELI - FLN	0-EMITENTE				20.147.617/0006-56

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CECILIA MARIA JOSE AZEVEDO	Biguacu	SC	254399851

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
COMPU3	COMPUTADOR AIOX G200 FX6300/8GB/480GB/KIT/MIN.24/WIND10	84715010	5102	6102	UNID	3	2408,0000	7.224,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 000426/2023
PROCESSO 3548/2022 CONTRATO 161/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E C
LOCAL DE ENTREGA: AV. BRASILIO CERRI, 44, CENTRO CEP 29927-000
DEPOSITO BANCARIO BB AG 8561-8 C/C 663-7
Trib aprox R$: 1.237,47 Federal, R$: 1.372,56 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMERE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE BENEITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

RECEBEMOS DE BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº68
SÉRIE:1

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

CARLOS MILANO, 131

AGUAS BELAS - 83040-620

Sao Jose dos Pinhais - PR

4196639622

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

68

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4123 0848 8497 6700 0116 5500 1000 0000 6810 3358 7753

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Nao Contribuinte	141230199730416 03/08/2023 12:03:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
9097761806		48.849.767/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SOORETAMA	01.612.155/0001-41	03/08/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
VITORIO BOBBIO, 281	CENTRO	29927-000	**03/08/2023**

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Sooretama	2732731282	ES		**12:02:29**

FATURA / DUPLICATA

001
03/09/2023
4.816,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.816,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.816,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
JAMEF TRANSPORTES EIRELI - FLN	0-EMITENTE				20.147.617/0006-56

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CECILIA MARIA JOSE AZEVEDO	Biguacu	SC	254399851

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
COMPU3	COMPUTADOR AIOX G200 FX6300/8GB/480GB/KIT/MIN.24/WIND10	84715010	5102	6102	UNID	2	2408,0000	4.816,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 000427/2023
PROCESSO 3548/2022 CONTRATO 161/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E C
LOCAL DE ENTREGA: AV. BRASILIO CERRI, 44, CENTRO CEP 29927-000
DEPOSITO BANCARIO BB AG 8561-8 C/C 663-7
Trib aprox R$: 824,98 Federal, R$: 915,04 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMARE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE BENEITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **48.849.767/0001-16** estabelecida a **R CARLOS MILANO 131** BAIRRO: **ÁGUAS BELAS**, **SÃO JOSE DOS PINHAIS**, estado do **PARANÁ**, forneceu à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR**, CNPJ 80.880.107/0001-00, **COMPUTADORES COMPLETOS,** adquiridos por meio de PREGÃO N° 008/2023 – MODALIDADE ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 090/2023 conforme especificações abaixo:

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	V. Unitário	V. Total
025	001	COMPUTADOR DE MESA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM PROCESSADOR DE 2 NÚCLEOS FÍSICOS, 4 EMULADOS, 3,9 GHZ DE CLOCK, 3 MB DE CACHE; 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, SSD 256 GB OU MAIS; PLACA DE VÍDEO COMPARTILHADA (ON BOARD) C/ NO MÍNIMO 1GB; SAÍDAS DE MICROFONE E SOM SEPARADAS, USB 2.0 E 3.1, SAÍDA PS2 SAÍDA DE VÍDEO VGA E DIGITAL; PROCESSADOR OFFBOARD (NÃO INTEGRADO À PLACA), FONTE:350W REAIS; CAIXAS DE SOM ESTÉREO COM VOLUME AJUSTÁVEL;TECLADO MULTIMÍDIA PADRÃO ABNT2; MOUSE ÓPTICO; MONITOR DE 21,5 " LED, RESOLUÇÃO 1920X1080, C/ 02 SAÍDAS 01 VGA, 01 DVI E/OU 01 HDMI; COM WINDOWS 10 E PACOTEOFFICE.; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; COM A INSTALAÇÃO E POSTERIOR FUNCIONAMENTO.	AIOX G200	UND	40	R$ 1.810,00	R$ 72.400,00

TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 72.400,00**

Registramos ainda, que dos equipamentos fornecidos até o presente momento, 05 (cinco) computadores foram colocados em funcionamento e apresentaram desempenho operacional conforme o esperado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Ouro Verde do Oeste - PR, 02 de junho de 2.023.

DIOGO FRANCO DE SOUZA
Secretário de Administração

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

RECEBEMOS DE BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº6 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CARLOS MILANO, 131 AGUAS BELAS - 83040-620 Sao Jose dos Pinhais - PR 4196639622	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **6** SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **4123 0548 8497 6700 0116 5500 1000 0000 0612 3194 4259** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Nao Contribuinte	141230131000835 23/05/2023 14:55:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
9097761806		48.849.767/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE			80.880.107/0001-00	23/05/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
CURITIBA, 657	CENTRO		85933-000	**23/05/2023**
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
Ouro Verde do Oeste	4535218000	PR		**14:28:58**

FATURA / DUPLICATA

001
23/06/2023
1.810,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.810,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.810,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOLUME			3,000	3,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
OV01	COMPUTADOR AIOX G200 7100 8GB DDR4 SSD 256GB TECLADO MOUSE CX DE SOM WIND 10 OFFICE 2O19 MON 21,5	84715010	5102	5102	qt	1	1810,0000	1.810,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	**RESERVADO AO FISCO**
ORDEM DE COMPRA 830/2023 CONTRATO 090/2023 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DEPOSITO BANCARIO BB AG 8561-8 C/C 663-7 Trib aprox R$: 310,05 Federal, R$: 343,90 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 66E459 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE BENEITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

RECEBEMOS DE BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº7 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CARLOS MILANO, 131 AGUAS BELAS - 83040-620 Sao Jose dos Pinhais - PR 4196639622	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **7** SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **4123 0548 8497 6700 0116 5500 1000 0000 0718 9959 3727** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Nao Contribuinte	141230131001044 23/05/2023 14:55:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
9097761806		48.849.767/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE	80.880.107/0001-00	23/05/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
CURITIBA, 657	CENTRO	85933-000	**23/05/2023**

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Ouro Verde do Oeste	4535218000	PR		**14:31:38**

FATURA / DUPLICATA

001
23/06/2023
1.810,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.810,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.810,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOLUME			3,000	3,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
OV01	COMPUTADOR AIOX G200 7100 8GB DDR4 SSD 256GB TECLADO MOUSE CX DE SOM WIND 10 OFFICE 2O19 MON 21,5	84715010	5102	5102	qt	1	1810,0000	1.810,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
RDEM DE COMPRA 8327/2023 CONTRATO 090/2023 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DEPOSITO BANCARIO BB AG 8561-8 C/C 663-7 Trib aprox R$: 310,05 Federal, R$: 343,90 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 66E459 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMERE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE BENEITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

RECEBEMOS DE BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº8 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CARLOS MILANO, 131 AGUAS BELAS - 83040-620 Sao Jose dos Pinhais - PR 4196639622	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **8** SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **4123 0548 8497 6700 0116 5500 1000 0000 0819 5585 7346** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Nao Contribuinte	141230131001083 23/05/2023 14:55:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
9097761806		48.849.767/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE	80.880.107/0001-00	23/05/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
CURITIBA, 657	CENTRO	85933-000	**23/05/2023**

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Ouro Verde do Oeste	4535218000	PR		**14:34:35**

FATURA / DUPLICATA

001
23/06/2023
10.860,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.860,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10.860,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
6	VOLUMES			20,000	20,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
OV01	COMPUTADOR AIOX G200 7100 8GB DDR4 SSD 256GB TECLADO MOUSE CX DE SOM WIND 10 OFFICE 2O19 MON 21,5	84715010	5102	5102	qt	6	1810,0000	10.860,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ORDEM DE COMPRA 917/2023
CONTRATO 090/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DEPOSITO BANCARIO BB AG 8561-8 C/C 663-7
Trib aprox R$: 1.860,32 Federal, R$: 2.063,40 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 66E459
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMERE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE BENEITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

RECEBEMOS DE BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº9 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CARLOS MILANO, 131 AGUAS BELAS - 83040-620 Sao Jose dos Pinhais - PR 4196639622	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **9** SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **4123 0548 8497 6700 0116 5500 1000 0000 0912 6243 8675** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Nao Contribuinte	141230131001340 23/05/2023 14:55:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
9097761806		48.849.767/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE	80.880.107/0001-00	23/05/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
CURITIBA, 657	CENTRO	85933-000	**23/05/2023**

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Ouro Verde do Oeste	4535218000	PR		**14:40:10**

FATURA / DUPLICATA

001
23/06/2023
21.720,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21.720,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**21.720,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
12	VOLUMES			36,000	36,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
OV01	COMPUTADOR AIOX G200 7100 8GB DDR4 SSD 256GB TECLADO MOUSE CX DE SOM WIND 10 OFFICE 2O19 MON 21,5	84715010	5102	5102	qt	12	1810,0000	21.720,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE COMPRA 1055/2023 CONTRATO 090/2023 SECRETARIA DE SAUDE DEPOSITO BANCARIO BB AG 8561-8 C/C 663-7 Trib aprox R$: 3.720,64 Federal, R$: 4.126,80 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 66E459 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMERE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE MEIRELLES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

RECEBEMOS DE BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº10 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CARLOS MILANO, 131 AGUAS BELAS - 83040-620 Sao Jose dos Pinhais - PR 4196639622	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **10** SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **4123 0548 8497 6700 0116 5500 1000 0000 1019 9522 0956** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Nao Contribuinte	141230131023695 23/05/2023 15:07:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
9097761806		48.849.767/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE			80.880.107/0001-00	23/05/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
CURITIBA, 657	CENTRO		85933-000	**23/05/2023**
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
Ouro Verde do Oeste	4535218000	PR		**15:06:58**

FATURA / DUPLICATA

001
23/06/2023
36.200,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	36.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**36.200,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
28	VOLUMES			60,000	60,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
OV01	COMPUTADOR AIOX G200 7100 8GB DDR4 SSD 256GB TECLADO MOUSE CX DE SOM WIND 10 OFFICE 2O19 MON 21,5	84715010	5102	5102	qt	20	1810,0000	36.200,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
OORDEM DE COMPRA 1002/2023 CONTRATO 090/2023 SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, NO POCO MUNICIPAL. DEPOSITO BANCARIO BB AG 8561-8 C/C 663-7 Trib aprox R$: 6.201,06 Federal, R$: 6.878,00 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 66E459 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMERE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE BENEITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

MUNICIPIO DE REBOUÇAS
PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI
Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457-1299 CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná
E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa:

Razão Social: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ sob nº 48.849.767/0001-16.
Município: São José dos Pinhais-Pr
Endereço: Rua Carlos Milano, número 131.
Bairro: Águas Belas
CEP: 83.040-620
Telefone: (41) 3283-9578
Representante ISOLDE MACHADO FERREIRA
CPF: 014.556.909-88

Presta serviços através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2023**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2023.** O objeto da Licitação é a proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material e equipamentos de informática para atender as necessidades das secretarias e da administração.

Os Serviços em questão está sendo prestados satisfatoriamente, desde 27 de março de 2023 onde se encontra vigente, estando em conformidade com os padrões usualmente aceitos, dentro das especificações exigidas e os prazos estipulados na ata de registro de preço, demonstrando a idoneidade técnica e administrativa na prestação dos respectivos serviços.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças, em 31 maio de 2023.

Édina Cristina Faganeli Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro
Decreto 01/2023

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

ATA DE REGISTRO Nº 2/2023
REF.: Pregão Eletrônico nº 4/2023.
ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REBOUÇAS E BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Município de REBOUÇAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.774.859/0001-82, com sede na Rua, n.º, Centro, nesta cidade de REBOUÇAS - PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. LUIZ EVERALDO ZAK, portador da Cédula de Identidade com RG nº /SSP-PR e CPF nº, a seguir denominado simplesmente MUNICÍPIO OU CONTRATANTE, e,

CONTRATADA: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 48.849.767/0001-16, COM SEDE NA Rua Carlos Milano, número 131, Águas Belas, São José dos Pinhais-Pr, neste ato representada pelo Sr(a). ISOLDE MACHADO FERREIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada no mesmo endereço, portador do CPF/MF nº 014.556.909-88.

As partes de comum acordo resolveram à vista do presente processo de Licitação sob o n.º 4/2023, pactuar e contratar nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:
O objeto da Licitação é a proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material e equipamentos de informática para atender as necessidades das secretarias e da administração.

§ 1º - O valor registrado para o fornecimento do objeto dessa Ata é de R$ 37.180,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta reais).

LOTE 18

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	**AMPLA CONCORRÊNCIA - Computador desktop com as configurações mínimas: 8GB DDR4 2400MHz de memória RAM; 1TB de HD SATA III 7200RPM; Processador com 6 núcleos, 6 threads, frequência base de 2.9GHz, cache de 9MB, TDP de 65W, com gráfico integrado; Rede com velocidade de transmissão 10/100/1000; 2 portas USB 2.0 frontais e 2 portas USB 3.0 traseiras. Sistema operacional:**	UNID	22	R$ 1.690,00	37.180,00	AIOX AIOX G200

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

	Windows 10 Professional 64 bits com licença OEM ou COEM.					
				TOTAL:	**37.180,00**	

2º - O pagamento das despesas oriundas desta Ata serão supridos com recursos do Tesouro Municipal.

§ 3º - Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, que será emitida por ocasião da entrega efetiva dos serviços/materiais objeto da presente licitação, e sempre depois de atendidos todos os procedimentos preliminares da despesa a que se refere à cláusula anterior, devendo as respectivas notas fiscais serem devidamente verificadas, conferidas e atestadas quanto a sua execução pelo Secretário competente ou servidores designados para tal fim, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do protocolo de entrega das notas fiscais.

§ 4.º - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo para pagamento na mesma proporção do prazo de correção e reapresentação, quando for o caso.

§ 5.º - O valor inicial contratado será fixo e irreajustável.

§ 8.º - Em hipótese alguma haverá adiantamento ou antecipação no pagamento dos créditos relativos ao presente certame, considerando-se para tanto, o período anterior à entrega do objeto.

CLAUSULA TERCEIRA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

§.1 – Todos os produtos ora licitados deverão ser entregues conforme solicitação das Secretarias em até no máximo 10 (dez) dias após o recebimento do empenho.

§.2 - A licitante vencedora deverá apresentar os esclarecimentos e realizar as providências que forem solicitada pela Secretaria Municipal competente.

CLÁUSULA QUARTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ 1º O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado a data de apresentação da proposta. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte de material e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

§ 2º É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura da mesma.

§ 3º Essa ATA DE REGISTRO DE PREÇOS somente poderá ser reajustada nos casos de realização da sua contratação e com autorização da Administração Municipal, e somente após o prazo de 12 (doze) meses, sendo o reajuste anual, através do IGP-M, INPC, IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo) acumulado no período, aquele que for menor na data da consulta.

§ 4º Em caso de repactuação das alíquotas por parte das agências reguladoras, poderá a contratada solicitar revisão dos valores pagos pela Administração provocadas por fatos extracontratuais, supervenientes à apresentação da proposta e, em geral, imprevisíveis ou, se previsíveis, de consequências incalculáveis.

§ 5º Poderá ser realizado repactuação de valores em caso de alterações salariais anuais e oficiais, para que possa aplicar a correção para os funcionários ativos, desde que requerido pela empresa e autorizado pela administração municipal.

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

CLÁUSULA QUINTA VALIDADE DA ATA

Parágrafo único: O objeto do presente contrato possui o prazo de 12 (doze) meses, com início em 27 de março de 2023, e término em 27 de março de 2024.

CLÁUSULA SEXTA REVISÃO E CANCELAMENTO

§ 1º A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

§ 2º Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

§ 3º Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 5º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

§ 6º liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

§ 7º convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 8º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 9º O registro do fornecedor será cancelado quando:

9.1descumprir as condições da ata de registro de preços;

9.1.1 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

9.1.3 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_1E237960D24BFAF8758B46B4_proc.-administrativo-31--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (58/109) 370/1645

9.3.1 por razão de interesse público; ou

9.3.2 a pedido do fornecedor.

CLAUSULA SETIMA CONDIÇÕES GERAIS

§ 1º As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL.

§ 2º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Paço Caetano Castagnoli, Rebouças-PR 27 de março de 2023**.**

LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ISOLDE MACHADO FERREIRA:01455690988
Assinado de forma digital por ISOLDE MACHADO FERREIRA:01455690988
Dados: 2023.03.29 10:05:16 -03'00'

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ:48.849.767/0001-16
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Josele Dos Santos
CI.RG: 6.104.610-0

Édina Cristina Faganeli Borges
CI.RG: 9.374.086-3

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

RECEBEMOS DE BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº2 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CARLOS MILANO, 131 AGUAS BELAS - 83040-620 Sao Jose dos Pinhais - PR 4196639622	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **2** SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **4123 0448 8497 6700 0116 5500 1000 0000 0213 9291 9644** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias / Produtos	141230105935833 26/04/2023 14:02:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
9097761806		48.849.767/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE REBOUCAS			77.774.859/0001-82	26/04/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA ENTRADA / SAÍDA**
JOSE A VIEIRA LOPES, 96	CENTRO	84550-000		**26/04/2023**
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
Reboucas		PR		**13:35:44**

FATURA / DUPLICATA

001
26/05/2023
1.690,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.690,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.690,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-EMITENTE				48.740.351/0003-27

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JOAO BETTEGA	Curitiba	PR	9030546625

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOLUME			3,000	3,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
RE01	COMPUTADOR AIOX G200 4600 8GB HD 1TB WIND 10 PRO	84715010	5102	5102	qt	1	1690,0000	1.690,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	**RESERVADO AO FISCO**
N EMPENHO 4947/2023 PROTOCOLO 3389/2023 N LICITA 4/2023 N SOL. 5336 N NAD 5227 SECRETARIA DE EDUCACAO LOCAL DE ENTREGA: RUA SIMAO DOMINGUES, 117 - CENTRO - REBOUCAS/PR - CEP:84550-000 DEPOSITO BANCARIO BB AG 8561-8 C/C 663-7 Trib aprox R$: 289,50 Federal, R$: 304,20 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 42F39F DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMARIE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE MEIRELLES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

RECEBEMOS DE BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº3 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CARLOS MILANO, 131 AGUAS BELAS - 83040-620 Sao Jose dos Pinhais - PR 4196639622	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **3** SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **4123 0448 8497 6700 0116 5500 1000 0000 0314 1939 6048** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias / Produtos	141230105936240 26/04/2023 14:02:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
9097761806		48.849.767/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE REBOUCAS			77.774.859/0001-82	26/04/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
JOSE A VIEIRA LOPES, 96	CENTRO		84550-000	**26/04/2023**
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
Reboucas		PR		**13:54:30**

FATURA / DUPLICATA

001
26/05/2023
1.690,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.690,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.690,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-EMITENTE				48.740.351/0003-27

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JOAO BETTEGA	Curitiba	PR	9030546625

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOLUME			3,000	3,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
RE01	COMPUTADOR AIOX G200 4600 8GB HD 1TB WIND 10 PRO	84715010	5102	5102	qt	1	1690,0000	1.690,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

N EMPENHO 4956/2023
PROTOCOLO 3385/2023 N LICITA 4/2023 N SOL. 5356 N NAD 5231
SECRETARIA DE EDUCACAO
LOCAL DE ENTREGA: RUA SIMAO DOMINGUES, 117 - CENTRO - REBOUCAS/PR - CEP:84550-000
DEPOSITO BANCARIO BB AG 8561-8 C/C 663-7
Trib aprox R$: 289,50 Federal, R$: 304,20 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 42F39F
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMERE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE MEIRELLES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

RECEBEMOS DE BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº4 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CARLOS MILANO, 131 AGUAS BELAS - 83040-620 Sao Jose dos Pinhais - PR 4196639622	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **4** SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **4123 0448 8497 6700 0116 5500 1000 0000 0414 0769 3239** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias / Produtos	141230105936550 26/04/2023 14:02:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
9097761806		48.849.767/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE REBOUCAS			77.774.859/0001-82	26/04/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
JOSE A VIEIRA LOPES, 96	CENTRO		84550-000	**26/04/2023**
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
Reboucas		PR		**13:59:39**

FATURA / DUPLICATA

001
26/05/2023
1.690,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.690,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.690,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-EMITENTE				48.740.351/0003-27

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JOAO BETTEGA	Curitiba	PR	9030546625

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOLUME			3,000	3,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
RE01	COMPUTADOR AIOX G200 4600 8GB HD 1TB WIND 10 PRO	84715010	5102	5102	qt	1	1690,0000	1.690,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

N EMPENHO 4955/2023
PROTOCOLO 3387/2023 N LICITA 4/2023 N SOL. 5338 N NAD 5230
SECRETARIA DE EDUCACAO
LOCAL DE ENTREGA: RUA SIMAO DOMINGUES, 117 - CENTRO - REBOUCAS/PR - CEP:84550-000
DEPOSITO BANCARIO BB AG 8561-8 C/C 663-7
Trib aprox R$: 289,50 Federal, R$: 304,20 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 42F39F
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMERE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE BENEITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

SAAE ITARANA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES - CEP: 29.620-000
CNPJ: 00.956.081/0001-06 - E-mail: atendimento@saaeitarana.com.br
Telefone: (027) 99581-0442

ÁGUA É VIDA

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Itarana, inscrito no CNPJ sob nº 00.956.081/0001-06, situada na Rua Antônio Oliveira Diniz, nº 50, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, atesta para os devidos fins que empresa BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 48.849.767/0001-16, situada na Rua Carlos Milano, 131, Parque da Fonte - Sao Jose dos Pinhais/PR - CEP: 83.040-620, forneceu a esta Autarquia, no ano de 2023, 02 (dois) Computadores Desktop (modelo Positivo C6400 I3 12100T 8GB SSD256GB), não existindo em nossos registros até presente data nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itarana/ES, 31 de julho de 2023.

JAIRO DAL COL
Diretor do SAAE
Portaria nº 10/2021

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 48.849.767/0001-16, com sede na RUA CARLOS MILANO, 131 - CEP: 83040620 - BAIRRO: ÁGUAS BELAS, na cidade São José dos Pinhais/PR, forneceu microcomputador através do Contrato de Fornecimento de Materiais nº 87/2023 – Pregão Eletrônico nº 28/2023 ao Município de Verê/PR, conforme itens descritos abaixo:

Lote	Item	Código	Especificações	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
01	1	24410	Microcomputador, Memória RAM: 4 a 8 GB, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento HDD: Sem disco HDD GB. Armazenamento SSD: 110 a 300, Monitor: 21,5 polegadas. Componentes adicionais : com teclado e mouse, sistema operacional Windows 8,. Garantia superior a 36 meses. Gabinete SLIM	AIOX G200	UN	3	1.300,00	3.900,00

Atestamos ainda que a referida empresa sempre atendeu plenamente às expectativas de entrega, quanto aos prazos e qualidade dos produtos, nada havendo de nosso conhecimento que a desabone.

Verê - PR, 18 de Agosto de 2023.

Luan Morosini
Diretor do Departamento de Licitação
Decreto 134/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ
LUAN MOROSINI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PRC2317950161
NIRE 41211187244 **CNPJ 48.849.767/0001-16**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Rua Carlos Milano, Nº 131, xxxxx, Águas Belas - São José dos Pinhais/PR - CEP 83040-620	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
090	41211187244	09/12/2022	CONTRATO
090	20228468841	09/12/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/10/2023, às 16:45:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **X3M9XBEO**.

PRC2317950161

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/10/2023 às 16:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 48.849.767/0001-16.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 651D.C24E.EA00.7102 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/11/2023 14:15:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **48.849.767/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO						
NÚMERO DO EDITAL: ELETRÔNICO **129/2023**						
ÓRGÃO COMPRADOR: MUNICÍPIO DE **CAJATI-SP**						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	UN	80	MICROCOMPUTADOR I 1.1 PPLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe) - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. - Deve possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória RAM. 1.2 INTERFACES - Possuir 04 (quatro) ou mais entradas USB 2.0 - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com conector RJ-45 - Possuir 01 (um) saída padrão Video Graphics Array (VGA) - Possuir 01 (um) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.3 PPROCESSADOR - Com frequência mínima de 3.6 Ghz - 4 núcleos - Cache: 6 MB ou superior 1.4 EMEMÓRIA RAM - Possuir 8 GB ou mais de memória RAM, DIMM, 2400 MHz 1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 480 GB e velocidade de 500 mb/s. ou HDD com capacidade mínima de 1 TB e velocidade de 7200 rpm. 1.6 TTECLADO - Interface USB - Padrão ABNT2 - Plug and Play 1.7 MMOUSE - Resolução mínima de 1.000 dpi - Interface USB - Com mousepad incluso 1.8 CCAIXA DE SOM - Par de caixas acústicas com botão de controle de volume e alimentação via USB 1.9 INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. 1.10 FONTE DE ALIMENTAÇÃO - Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60 Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima	AIOX G200 3200	R$ 2.500,00	R$ 200.000,00

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

2	UN	60	NOTEBOOK I 1.2. IINTERFACES: - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 2.0; - Possuir 01 (uma) ou mais entradas USB 3.0; - Possuir 01 (uma) porta para entrada RJ-45; - Possuir 01 (uma) saída VGA ou 01 (um) saída HDMI; - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.2. PPROCESSADOR: - Com frequência mínima de 3.0 Ghz - 4 núcleos - Cache: 4 MB ou superior 1.3. MEMÓRIA RAM: - Possuir no mínimo 8GB, DIMM, 2400 MHz; 1.4. UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO: - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 240 GB e velocidade de 500 mb/s. 1.5. TTECLADO: Padrão ABNT2. 1.6. MMOUSE: Touchpad com 2 botões. 1.7. CCAIXA DE SOM: - Integradas ao hardware; 1.8. IINTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS - Placa de Rede, com velocidade de 01 gigabit/s, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware. - Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC (2x2). - Interface Bluetooth 4.1; 1.9. INTERFACE DE SOM - Possuir controladora integrada, com conectores de saída e microfone. - Possuir alto falante e microfones estéreos integrados. Controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais do teclado. 1.10. SOFTWARES - Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento. 1.1. MONITOR - Tela de LED 15,6 polegadas ou superior com resolução em alta definição - Resolução FullHD 1920 x 1080 ou superior	Lenovo V15 G3 IAP Intel Core I3 1215U 8GB SSD 256GB 15.6 FHD Windows 11 Home+Office	R$ 3.290,00	R$ 197.400,00
3	UN	80	MONITOR I - Monitor de LED de 24 polegadas ou superior - Possuir 1 (um) conector padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) - Possuir 1 (um) conector padrão Video Graphics Array (VGA) - Possuir fonte de alimentação interna; - Bivolt - Resolução Full HD 1920 x 1080 ou superior	3GREEN Monitor 24 pol M240WHD	R$ 870,00	R$ 69.600,00
5	UN	30	MONITOR II - MONITOR DE VÍDEO VERTICAL Monitor de vídeo para computador com ajustes de altura e posição do visor (horizontal e vertical) com as seguintes características: Monitor LCD com retroiluminação LED – 21.5” Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Conectores de Entrada HDMI, VGA, DisplayPort Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Ângulo de inclinação -5/+21 Ângulo do suporte giratório: 90 Ângulo de rotação: 180 Ajuste de Altura: 150 mm Cabos incluídos • 1 x cabo DisplayPort – DisplayPort à DisplayPort – 1.8 m • 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1 • 1 x cabo HDMI • Voltagem de entrada • AC 100-240 V (50/60 Hz)	MONITOR 21,5" AOC LED 22P2ES	R$ 1.340,00	R$ 40.200,00

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

6	UN	20	MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC 1.1 PPLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe) - Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. 1.2 INTERFACES - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0 - Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com o conector RJ-45 - Possuir 02 (dois) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI) 1.3 PPROCESSADOR - Com frequência mínima de 2.4 Ghz 1.4 EMEMÓRIA RAM - Possuir mínimo de 4 GB ou mais de memória RAM DDR3 ou superior 1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO - SSD ou eMMC interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 64 GB 1.6 INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET - Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware. 1.7 GABINETE - Modelo medindo 106 x 106 x 18 mm. 1.8 SSOFTWARES - Possuir sistema operacional instalado, atualizado e em perfeito funcionamento.	NTC NUC 1000 - Celeron (J4005/4GB/SSD120GB/WIFI/wind 10/BLUETOOTH	R$ 2.800,00	R$ 56.000,00

PREÇO UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM: CONFORME TABELA ACIMA	
VALOR TOTAL DOS ITENS:	R$ 563.200,00
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL 60 DIAS APÓS A ABERTURA DO PREGÃO.	
PREÇO INICIAL PARA OS ITENS (EM R$): CONFORME TABELA ACIMA	
PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL	
DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).	
DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADOS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. **[SOMOS MICROEMPRESA ME]**	
DATA: 15/12/2023	

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ISOLDE MACHADO FERREIRA, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Universal, empresaRIA, nascido(a) em 28/06/1954, n° do CPF 014.556.909-88, residente e domiciliada na cidade de São José dos Pinhais - PR, na RUA Carlos Milano, nº 131, Águas Belas, CEP: 83040-620;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, e usará a expressão BX DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Carlos Milano, nº 131, Águas Belas, São José dos Pinhais PR, CEP: 83040620.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO E

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇAO E REPARAÇAO E MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática
CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CNAE Nº 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 08/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ISOLDE MACHADO FERREIRA	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**ISOLDE MACHADO FERREIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS PURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

São José dos Pinhais - PR, 08 de dezembro de 2022

_____
ISOLDE MACHADO FERREIRA
Sócio/Administrador

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01455690988	ISOLDE MACHADO FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2022 09:00 SOB Nº 41211187244.
PROTOCOLO: 228468841 DE 09/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215776301. CNPJ DA SEDE: 48849767000116.
NIRE: 41211187244. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2022.
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.849.767/0001-16 **MATRIZ**		**09/12/2022**

NOME EMPRESARIAL
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BX DISTRIBUIDORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARLOS MILANO	**131**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.040-620	**ÁGUAS BELAS**	**SAO JOSE DOS PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PREGAO01@BXDISTRIBUIDORA.COM.BR	**(41) 3283-9578**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/12/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **10:45:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.849.767/0001-16 **MATRIZ**		**09/12/2022**

NOME EMPRESARIAL
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARLOS MILANO	**131**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.040-620	**ÁGUAS BELAS**	**SAO JOSE DOS PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PREGAO01@BXDISTRIBUIDORA.COM.BR	**(41) 3283-9578**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/12/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **10:45:38** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 48849767000116

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 28/11/2023 15:10:10

Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE , ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS , MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/11/2023 às 15:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 48.849.767/0001-16.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6566.2E0E.68B4.6278 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.849.767/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:00:51 do dia 08/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2024.
Código de controle da certidão: **8985.1C5E.32C9.4146**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/11/2023 às 14:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 014.556.909-88.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6560.DA66.8B49.D182 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031884511-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.849.767/0001-16**
Nome: **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
Nº: 43321/2023

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.849.767/0001-16 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 99627**
BAIRRO: ÁGUAS BELAS
ENDEREÇO: RUA CARLOS MILANO, 131
COMPLEMENTO: **BLOCO:** **APTO:**
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: d32e969c6574eafd41844dd2a30f46e6

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: https://financas.sjp.pr.gov.br

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 29 de novembro de 2023

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_1E237960D24BFAF8758B46B4_proc_administrativo_31_980_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (82/109) 394/1645

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.849.767/0001-16

Razão Social: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: R CARLOS MILANO 131 / AGUAS BELAS / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83040-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112407091903042504

Informação obtida em 04/12/2023 16:40:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.849.767/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:00:51 do dia 08/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2024.
Código de controle da certidão: **8985.1C5E.32C9.4146**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.849.767/0001-16
Certidão nº: 39128663/2023
Expedição: 04/08/2023, às 09:28:05
Validade: 31/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.849.767/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

T I T U L A R
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
J U R A M E N T A D O S
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa

FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Documento..... CNPJ 48.849.767/0001-16
Sede..... Rua CARLOS MILANO, 131, AGUAS BELAS, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP 83040620 131

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Certificação

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 17 de Novembro de 2023

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central De Curitiba/PR.
Central de Curitiba/Pr.

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ISOLDE MACHADO FERREIRA**

CPF: **014.556.909-88**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:12:46 do dia 24/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: D84Q241123141246

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **48.849.767/0001-16**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:10:53 do dia 24/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 2GPD241123141053

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA CARLOS MILANO, 131 - ÁGUAS BELAS - CEP 83040-620, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR

CNPJ: 48.849.767/0001-16 **INSC.EST**: 90977618-06

POR MIM LEGALMENTE REPRESENTADA, POSSUI INTEGRALMENTE OS REQUISITOS PARA SUA HABILITAÇÃO. DECLARO, ADEMAIS, QUE ESTÁ EMPRESA NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM RAZÃO DE PENALIDADES, NEM DE FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 15 de dezembro de 2023

_____

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: ISOLDE MACHADO FERREIRA
RG Nº 3.029.268-5 SESP-PR
CPF Nº 014.556.909-88
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023
DECLARAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS MILANO, 131 - ÁGUAS BELAS - CEP 83040-620, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR
CNPJ: 48.849.767/0001-16 **INSC.EST**: 90977618-06

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 129/2023, INSTAURADA PELO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP, NÃO INTEGRA NOSSO CORPO SOCIAL, NEM NOSSO QUADRO FUNCIONAL EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 15 de dezembro de 2023

_____

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: ISOLDE MACHADO FERREIRA
RG Nº 3.029.268-5 SESP-PR
CPF Nº 014.556.909-88
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA CARLOS MILANO, 131 - ÁGUAS BELAS - CEP 83040-620, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR

CNPJ: 48.849.767/0001-16 **INSC.EST**: 90977618-06

POR MIM LEGALMENTE REPRESENTADA, POSSUI INTEGRALMENTE OS REQUISITOS PARA SUA HABILITAÇÃO. DECLARO, ADEMAIS, QUE ESTÁ EMPRESA NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM RAZÃO DE PENALIDADES, NEM DE FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 15 de dezembro de 2023

_____

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: ISOLDE MACHADO FERREIRA
RG Nº 3.029.268-5 SESP-PR
CPF Nº 014.556.909-88
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023
DECLARAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS MILANO, 131 - ÁGUAS BELAS - CEP 83040-620, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR
CNPJ: 48.849.767/0001-16 **INSC.EST**: 90977618-06

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023 INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE **CAJATI - SP**, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 15 de dezembro de 2023

_____

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: ISOLDE MACHADO FERREIRA
RG Nº 3.029.268-5 SESP-PR
CPF Nº 014.556.909-88
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

ANEXO 0
DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023
DECLARAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS MILANO, 131 - ÁGUAS BELAS - CEP 83040-620, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR
CNPJ: 48.849.767/0001-16 **INSC.EST**: 90977618-06

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO E QUE ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 15 de dezembro de 2023

_____

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: ISOLDE MACHADO FERREIRA
RG Nº 3.029.268-5 SESP-PR
CPF Nº 014.556.909-88
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023
DECLARAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS MILANO, 131 - ÁGUAS BELAS - CEP 83040-620, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR
CNPJ: 48.849.767/0001-16 **INSC.EST**: 90977618-06

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 129/2023, INSTAURADA PELO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP, NÃO INTEGRA NOSSO CORPO SOCIAL, NEM NOSSO QUADRO FUNCIONAL EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 15 de dezembro de 2023

_____

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: ISOLDE MACHADO FERREIRA
RG Nº 3.029.268-5 SESP-PR
CPF Nº 014.556.909-88
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023
DECLARAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS MILANO, 131 - ÁGUAS BELAS - CEP 83040-620, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR
CNPJ: 48.849.767/0001-16 **INSC.EST**: 90977618-06

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023 INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE **CAJATI - SP**, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 15 de dezembro de 2023

_____

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: ISOLDE MACHADO FERREIRA
RG Nº 3.029.268-5 SESP-PR
CPF Nº 014.556.909-88
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

ANEXO 08
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023
DECLARAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS MILANO, 131 - ÁGUAS BELAS - CEP 83040-620, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR
CNPJ: 48.849.767/0001-16 **INSC.EST**: 90977618-06

DECLARO QUE NÃO POSSUÍMOS, EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E EM QUALQUER TRABALHO, MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL Nº 9854, DE 27.10.99, QUE ACRESCENTOU O INCISO V AO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 15 de dezembro de 2023

_____

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: ISOLDE MACHADO FERREIRA
RG Nº 3.029.268-5 SESP-PR
CPF Nº 014.556.909-88
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

ANEXO 10
DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023
DECLARAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS MILANO, 131 - ÁGUAS BELAS - CEP 83040-620, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR
CNPJ: 48.849.767/0001-16 **INSC.EST**: 90977618-06

DECLARAMOS PARA FINS DE ATENDIMENTO AO QUE CONSTA DO EDITAL DO PREGÃO 129/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE **CAJATI - SP**, QUE NOSSA EMPRESA TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL E DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E SE COMPROMETE A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DO EDITAL, E A FORNECER MATERIAL DE QUALIDADE, SOB AS PENAS DA LEI.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 15 de dezembro de 2023

_____

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: ISOLDE MACHADO FERREIRA
RG Nº 3.029.268-5 SESP-PR
CPF Nº 014.556.909-88
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

ANEXO 0
DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023
DECLARAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS MILANO, 131 - ÁGUAS BELAS - CEP 83040-620, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR
CNPJ: 48.849.767/0001-16 **INSC.EST**: 90977618-06

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO E QUE ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 15 de dezembro de 2023

_____

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: ISOLDE MACHADO FERREIRA
RG Nº 3.029.268-5 SESP-PR
CPF Nº 014.556.909-88
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

ANEXO 09
DECLARAÇÃO ME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023
DECLARAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS MILANO, 131 - ÁGUAS BELAS - CEP 83040-620, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR
CNPJ: 48.849.767/0001-16 **INSC.EST**: 90977618-06

DECLARO (AMOS) PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, ESPECIFICAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, QUE ESTOU (AMOS) SOB O REGIME DE ME/EPP, PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LC 123/2006

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 15 de dezembro de 2023

_____

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: ISOLDE MACHADO FERREIRA
RG Nº 3.029.268-5 SESP-PR
CPF Nº 014.556.909-88
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

ANEXO 08
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023
DECLARAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS MILANO, 131 - ÁGUAS BELAS - CEP 83040-620, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR
CNPJ: 48.849.767/0001-16 **INSC.EST**: 90977618-06

DECLARO QUE NÃO POSSUÍMOS, EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E EM QUALQUER TRABALHO, MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL Nº 9854, DE 27.10.99, QUE ACRESCENTOU O INCISO V AO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 15 de dezembro de 2023

_____

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: ISOLDE MACHADO FERREIRA
RG Nº 3.029.268-5 SESP-PR
CPF Nº 014.556.909-88
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

ANEXO 10
DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023
DECLARAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS MILANO, 131 - ÁGUAS BELAS - CEP 83040-620, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR
CNPJ: 48.849.767/0001-16 **INSC.EST**: 90977618-06

DECLARAMOS PARA FINS DE ATENDIMENTO AO QUE CONSTA DO EDITAL DO PREGÃO 129/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE **CAJATI - SP**, QUE NOSSA EMPRESA TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL E DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E SE COMPROMETE A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DO EDITAL, E A FORNECER MATERIAL DE QUALIDADE, SOB AS PENAS DA LEI.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 15 de dezembro de 2023

_____

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: ISOLDE MACHADO FERREIRA
RG Nº 3.029.268-5 SESP-PR
CPF Nº 014.556.909-88
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90977618-06	48.849.767/0001-16	12/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**RUA CARLOS MILANO, 131 - AGUAS BELAS - CEP 83040-620** **FONE: (41) 3283-9578**
Município de Instalação	**SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, DESDE 12/2022**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 12/2022**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA** **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO** **4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA** **4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA** **4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA** **4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS** **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL** **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA** **4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO** **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO** **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS** **4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA** **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO** **4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS** **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA** **4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS** **4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS** **4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS** **4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS** **4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS** **4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS** **4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO** **9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS**

Quadro Societário

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**014.556.909-88**	**ISOLDE MACHADO FERREIRA**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 17/12/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90977618-06

Emitido Eletronicamente via Internet
17/11/2023 16:21:09

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

Alvará de Localização e Funcionamento

Endereço Fiscal

Identificação

Razão Social: **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **BX DISTRIBUIDORA**
CNPJ: **48.849.767/0001-16** Protocolo: **PRB2201070650**
Insc. Municipal: **99627** Data de abertura: **09/12/2022**

Localização

Logradouro: **RUA Carlos Milano**
Número: **131** Insc. Imob.: **1200200600001**
Bairro: **Águas Belas** CEP: **83040-620**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
2622-1/00 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO
4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Observação

*Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016

SOMENTE ENDEREÇO FISCAL

PROIBIDO qualquer atividade no endereço, liberado somente para recebimento de correspondência. Proibido estocagem de mercadorias, guarda de equipamentos, trânsito de pessoas, acesso e atendimento ao público no local, fixar placas ou cartazes de publicidade. O exercício de qualquer das atividades listadas autorizadas como endereço fiscal para serem exercidas, mesmo em outro endereço, deverão ser especificamente licenciadas nos endereços nos quais serão realizados.
Proibido uso da área pública para carga e descarga, exposição de mercadorias e para estacionamento do empreendimento econômico.

OBSERVAÇÕES: Proibido o uso da área pública para estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Vigilância em Saúde	Deferido	03/01/23	Indeterminada

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: http://alvara.sjp.pr.gov.br

09 de Fevereiro de 2023

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO MARTINS DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

Alvará de Localização e Funcionamento

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO MARAES DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

Inscrição Municipal

Identificação

Inscrição Municipal	**99628**
Nome/Razão Social	**BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ:	**48.849.767/0001-16**
Data de Abertura:	**09/12/2022**
Situação:	**Encerrada em 12/12/2022**
Natureza Juridica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Localização

Logradouro:	**RUA Carlos Milano, Nº 131**
Bairro:	**Águas Belas**
CEP:	**83040620**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
2622-1/00 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO
4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: http://alvara.sjp.pr.gov.br
09 de Fevereiro de 2023

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO MARCOS FURTADO, ISOLDE MACHADO FERREIRA, SIMONE PEREIRA LAGE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8 e informe o código 1E23-7960-D24B-FAF8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1E23-7960-D24B-FAF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN (CNPJ 78.206.513/0001-40) VIA PORTADOR ADRIANO MARCOS FURTADO (CPF 829.XXX.XXX-78) em 23/02/2023 16:09:27 (GMT-03:00)
  Emitido por: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL << Autoridade Certificadora SERPRO v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ISOLDE MACHADO FERREIRA (CPF 014.XXX.XXX-88) em 15/12/2023 10:49:05 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ISOLDE MACHADO FERREIRA (CPF 014.XXX.XXX-88) em 15/12/2023 10:49:05 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ISOLDE MACHADO FERREIRA (CPF 014.XXX.XXX-88) em 15/12/2023 10:46:24 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ISOLDE MACHADO FERREIRA (CPF 014.XXX.XXX-88) em 15/12/2023 10:46:24 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ISOLDE MACHADO FERREIRA (CPF 014.XXX.XXX-88) em 15/12/2023 10:44:28 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ISOLDE MACHADO FERREIRA (CPF 014.XXX.XXX-88) em 15/12/2023 10:40:49 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ISOLDE MACHADO FERREIRA (CPF 014.XXX.XXX-88) em 15/12/2023 10:40:49 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ ISOLDE MACHADO FERREIRA (CPF 014.XXX.XXX-88) em 15/12/2023 10:48:05 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ ISOLDE MACHADO FERREIRA (CPF 014.XXX.XXX-88) em 15/12/2023 10:48:05 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ ISOLDE MACHADO FERREIRA (CPF 014.XXX.XXX-88) em 15/12/2023 10:39:24 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ ISOLDE MACHADO FERREIRA (CPF 014.XXX.XXX-88) em 15/12/2023 10:39:24 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ ISOLDE MACHADO FERREIRA (CPF 014.XXX.XXX-88) em 15/12/2023 10:42:28 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ ISOLDE MACHADO FERREIRA (CPF 014.XXX.XXX-88) em 15/12/2023 10:42:28 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ SIMONE PEREIRA LAGE (CPF 737.XXX.XXX-91) em 20/11/2023 19:00:18 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ SIMONE PEREIRA LAGE (CPF 737.XXX.XXX-91) em 20/11/2023 19:00:18 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/12/2023 11:40:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 18/12/2023 11:55:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 18/12/2023 17:13:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 19/12/2023 08:12:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/12/2023 17:22:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E23-7960-D24B-FAF8

Proc. Administrativo 32- 980/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/12/2023 às 11:38:06

Segue Proposta da empresa DELATA DISTRIBUIDORA para assinatura da equipe de apoio.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

EMPRESA_DELTA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/12/2023 11:39:58	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	18/12/2023 11:53:47	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Leandro de Moraes	18/12/2023 17:12:30	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Diogo Ribeiro de Freitas	19/12/2023 08:10:21	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58
Hotton Bruno Lucena Bernar...	20/12/2023 17:22:59	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **476B-08E0-5238-32E5**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212987106	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300695462

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2019	1	CESSAO DE COTAS
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

INHAPIM
Local

26 JULHO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10700685 em 31/07/2023 da Empresa DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31212987106 e protocolo 234462183 - 27/07/2023. Autenticação: 7A2D5BB6C81CB3FADB887DDDDA3CDB58FCB51B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br/forms e informe o nº do protocolo 234462183 e o código de segurança 3XBY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MAGALHAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/446.218-3	MGP2300695462	27/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.619.246-80	ANDRE VINICIUS FREITAS MARQUES
084.356.676-00	FABIO COSTA RIBEIRO

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10700685 em 31/07/2023 da Empresa DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31212987106 e protocolo 234462183 - 27/07/2023. Autenticação: 7A2D5BB6C81CB3FADB887DDDDA3CDB58FCB51B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br/formulario/validacao e informe o nº do protocolo 23/446.218-3 e o código de segurança 2XBY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1Doc: Prot. Administrativo 02-980-2023 Anexo: emissao_476B08E0523832E5_prot_administrativo_02-980-2023_assinado_vegas.pdf (2/11) 424.0645

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 45.853.627/0001-23

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANDRE VINICIUS FREITAS MARQUES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF **045.619.246-80**, documento de identidade MG-10.706.431, expedida por SSP/MG, em 22/04/1996, natural de Inhapim, nascido em 20/05/1980, com domicílio / residência a RUA PADRE JOSE FAUSTINO, número 46, CASA A, bairro / distrito CENTRO, município INHAPIM - MINAS GERAIS, CEP 35.330-000;

Único sócio da **DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na RUA RODRIGO VALE CASTRO, número 222, bairro / distrito CENTRO, município INHAPIM - MG, CEP 35.330-000, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o **NIRE 31212987106** e inscrita no **CNPJ sob o nº 45.853.627/0001-23** resolve promover nova alteração contratual, bem como a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - DA ADMISSÃO, RETIRADA DE SÓCIO E DA CESSÃO DE QUOTAS
Retira-se da sociedade o sócio **ANDRE VINICIUS FREITAS MARQUES** anteriormente qualificado, mediante a cessão e transferência de 10 (dez mil) quotas, no valor nominal de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada uma, para o sócio ora admitido **FÁBIO COSTA RIBEIRO**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF **084.356.676-00**, documento de identidade MG-15.128.068, expedida por SSP/MG, em 04/04/2004, natural de Inhapim, nascido em 27/10/1989, com domicílio / residência a RUA RODRIGO VALE CASTRO, número 222, apt 301, bairro / distrito CENTRO, município INHAPIM - MG, CEP 35.330-000. O cedente desde já, dá ao cessionário, plena, geral e irrevogável quitação do valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais), referente à cessão ora definitivamente efetuada, outorgando a cessionária todos os direitos e obrigações inerentes à participação societária ora transferida.

Cláusula Segunda: DO OBJETO SOCIAL
A sociedade que tem por objeto social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA E MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10700685 em 31/07/2023 da Empresa DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31212987106 e protocolo 234462183 - 27/07/2023. Autenticação: 7A2D5BB6C81CB3FADB887DDDDA3CDB58FCB51B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br/ e informe nº do protocolo 234462183 e o código de segurança 3XBY Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO E OBRAS DE ALVENARIA **passará a partir desta data, a ter o seguinte objeto**: **COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA E MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, PRESTACAO**

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10700685 em 31/07/2023 da Empresa DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31212987106 e protocolo 234462183 - 27/07/2023. Autenticação: 7A2D5BB6C81CB3FADB887DDDDA3CDB58FCB51B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 234462183 e o código de segurança 3XBY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DE SERVICOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, OBRAS DE ALVENARIA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERM UNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

Cláusula Terceira: DO CAPITAL SOCIAL
O capital social no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), **passa a ser R$400.000,00** (quatrocentos mil reais) dividido em 20 (vinte) quotas no valor nominal de R$20.000,00 (vinte mil) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuída ao sócio:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R$
FÁBIO COSTA RIBEIRO	100	20	400.000,00
TOTAL	**100**	**20**	**400.000,00**

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o sócio decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia DELTA DISTRIBUIDORA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA E MOVEIS E

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10700685 em 31/07/2023 da Empresa DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31212987106 e protocolo 234462183 - 27/07/2023. Autenticação: 7A2D5BB6C81CB3FADB887DDDDA3CDB58FCB51B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 234462183 e o código de segurança 3YBY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, OBRAS DE ALVENARIA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERM UNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA RODRIGO VALECASTRO, número 222, bairro / distrito CENTRO, município INHAPIM - MG, CEP 35.330-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 29/03/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL reais)

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10700685 em 31/07/2023 da Empresa DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31212987106 e protocolo 234462183 - 27/07/2023. Autenticação: 7A2D5BB6C81CB3FADB887DDDDA3CDB58FCB51B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 234462183 e o código de segurança 3YBY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

dividido em 20 quotas no valor nominal de R$ 20.000,00 (VINTE MIL reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R$
FÁBIO COSTA RIBEIRO	100	20	400.000,00
TOTAL	**100**	**20**	**400.000,00**

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadaa cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) **FÁBIO COSTA RIBEIRO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único -

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10700685 em 31/07/2023 da Empresa DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31212987106 e protocolo 234462183 - 27/07/2023. Autenticação: 7A2D5BB6C81CB3FADB887DDDDA3CDB58FCB51B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 234462183 e o código de segurança 7ABY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1Doc: Prov. Administrativo 02/2023 | Anexo: emissão_476B08E0523832E5B830DF3_prov_administrativo_02_2023_assinado_vesaoimpressa.pdf (7/11) 425.0645

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de INHAPIM - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Inhapim, 26 de Julho de 2023.

ANDRE VINICIUS FREITAS MARQUES

FÁBIO COSTA RIBEIRO

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10700685 em 31/07/2023 da Empresa DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31212987106 e protocolo 234462183 - 27/07/2023. Autenticação: 7A2D5BB6C81CB3FADB887DDDDA3CDB58FCB51B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br/ e informe o nº do protocolo 234462183 e o código de segurança 3YBY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1Doc: Prot. Administrativo 02/2023, anexo emissão 476B08E0523832E5B830DF3_prot. administrativo 02-956-2023_assinado_vegaadm pagina (5/15) 430/645

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/446.218-3	MGP2300695462	27/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.619.246-80	ANDRE VINICIUS FREITAS MARQUES
084.356.676-00	FABIO COSTA RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10700685 em 31/07/2023 da Empresa DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31212987106 e protocolo 234462183 - 27/07/2023. Autenticação: 7A2D5BB6C81CB3FADB887DDDDA3CDB58FCB51B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 234462183 e o código de segurança 3XBY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

1Doc: Prot. Administrativo 02-980-2023 | Anexo: emissao_476B08E0523832E5_proc_administrativo_02-980-2023_assinado_vegaimpressa.pdf (9/11) 431.0645

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121298710-6 e protocolado sob o número 23/446.218-3 em 27/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10700685, em 31/07/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.356.676-00	FABIO COSTA RIBEIRO
045.619.246-80	ANDRE VINICIUS FREITAS MARQUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.619.246-80	ANDRE VINICIUS FREITAS MARQUES
084.356.676-00	FABIO COSTA RIBEIRO

Belo Horizonte. segunda-feira, 31 de julho de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 31/07/2023, às 09:36 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/446.218-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10700685 em 31/07/2023 da Empresa DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31212987106 e protocolo 234462183 - 27/07/2023. Autenticação: 7A2D5BB6C81CB3FADB887DDDDA3CDB58FCB51B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/446.218-3 e o código de segurança 3YBY Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1Doc: Proc. Administrativo 950/2023, Anexo emissão_476B08E0-5238-32E5_proc. administrativo 32-950-2023_assinado_versão impressão.pdf (1/48) 432.0645

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 31 de julho de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10700685 em 31/07/2023 da Empresa DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31212987106 e protocolo 234462183 - 27/07/2023. Autenticação: 7A2D5BB6C81CB3FADB887DDDDA3CDB58FCB51B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/446/218-3 e o código de segurança 3XBY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

1Doc: Proc. Administrativo 082/2023, Anexos emissão_476B08E05238E5E0B2E5E5E5E5E5E5E5_proc. administrativo 82-386-2023_assinado_versão impressão.pdf (1 / 48) 433.0645
Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.853.627/0001-23 **MATRIZ**		**31/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DELTA DISTRIBUIDORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RODRIGO VALECASTRO	**222**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.330-000	**CENTRO**	**INHAPIM**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DELTADISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM.BR	**(33) 9835-3241**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2023** às **10:33:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.853.627/0001-23 **MATRIZ**		**31/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RODRIGO VALECASTRO	**222**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.330-000	**CENTRO**	**INHAPIM**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DELTADISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM.BR	**(33) 9835-3241**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2023** às **10:33:54** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 45.853.627/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:46:56 do dia 05/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/03/2024.
Código de controle da certidão: **B8A2.AA17.4539.1585**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 08/12/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/03/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004307053.00-52	CNPJ/CPF: 45.853.627/0001-23	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R RODRIGO VALECASTRO		NÚMERO: 222
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35330000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: INHAPIM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000715771195

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Emitida em: 28 de Julho de 2023 VALIDADE: 24/01/2024

Contribuinte: DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Endereço: Rua DOUTOR RODRIGO DO VALE CASTRO, 222 - CENTRO - INHAPIM - MG - CEP 35.330-000
Inscrição:
CNPJ/CPF: 45.853.627/0001-23

Ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta, conforme estabelece o Código Tributário do Município de INHAPIM, certifico que, em nome do requerente NÃO existe débito em aberto até a presente data.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará o presente documento.

Informações complementares:

Farley Henrique da Cunha
Sec. Munic. de Fazenda - Inhapim
Diretor - Matrícula 3248

RESPONSAVEL PELO SETOR
Setor de Tributos

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.853.627/0001-23
Razão Social: DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Endereço: R RODRIGO VALECASTRO 222 / CENTRO / INHAPIM / MG / 35330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/11/2023 a 29/12/2023

Certificação Número: 2023113018372217399726

Informação obtida em 08/12/2023 15:51:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 45.853.627/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:46:56 do dia 05/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/03/2024.
Código de controle da certidão: **B8A2.AA17.4539.1585**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.853.627/0001-23
Certidão nº: 46342317/2023
Expedição: 05/09/2023, às 11:45:48
Validade: 03/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.853.627/0001-23, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

INHAPIM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 45.853.627/0001-23

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Dezembro de 2023 às 15:56

INHAPIM, 08 de Dezembro de 2023 às 15:57

Código de Autenticação: 2312-0815-5727-0513-9195

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE TEIXEIRA DOS SANTOS, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAIS DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

Delta Distribuidora E Serviços LTDA.
CNPJ: 45.853.627/0001-23
EMAIL: deltadistribuidora@outlook.com.br
Telefone: 33-9*9835-3241

DECLARAÇÕES

A empresa DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA., sob o CNPJ: 45.853.627/0001-23, tendo como representante legal o Sr. FABIO COSTA RIBEIRO, inscrito sob o CPF: 084.356.676-00. DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 129/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

6 - Declaração de que não empregador de menor;

7 - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

8 - Declaração de pleno atendimento as condições editalícias;

9 - Declaração de cota de aprendizagem – artigo 429 CLT.

10 - Declarada idônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

11 - DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação na licitação e epígrafe, que se compromete em cumprir todas as exigências previstas no Edital durante a execução do contrato ou ata de registro de preços, especialmente em relação a forma e prazos de entrega da mercadoria.

Declara ainda, estar ciente do prazo pactuado, tendo esta empresa, plena condição de cumpri-lo e que o atraso na entrega da mercadoria ensejará a rescisão do contrato com aplicação das penalidades cabíveis.

12- A participante da licitação em epígrafe, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não foi, até a presente data, declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto deste referido pregão e os termos e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

Delta Distribuidora E Serviços LTDA.
CNPJ: 45.853.627/0001-23
EMAIL: deltadistribuidora@outlook.com.br
Telefone: 33-9*9835-3241

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, deste referido Eletrônico que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do EDITAL. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Declaramos que, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa neste respectivo Órgão que impossibilite a participação no referido Processo.

Declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
(a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste referido Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste referido Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste referido Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;
(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste referido Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
(e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante deste referido Órgão antes da abertura oficial das propostas; e

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

Delta Distribuidora E Serviços LTDA.
CNPJ: 45.853.627/0001-23
EMAIL: deltadistribuidora@outlook.com.br
Telefone: 33-9*9835-3241

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Inhapim/MG, 14 de novembro de 2023.

Atenciosamente:

DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 45.853.627/0001-23
FABIO COSTA RIBEIRO
CPF: 084.356.676-00
Representante Legal

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **45.853.627/0001-23**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:43:39 do dia 18/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 45FK181023144339

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

Delta Distribuidora E Serviços LTDA.
CNPJ: 45.853.627/0001-23
EMAIL: deltadistribuidora@outlook.com.br
Telefone: 33-9*9835-3241

DECLARAÇÕES

A empresa DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA., sob o CNPJ: 45.853.627/0001-23, tendo como representante legal o Sr. FABIO COSTA RIBEIRO, inscrito sob o CPF: 084.356.676-00. DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 129/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

6 - Declaração de que não empregador de menor;

7 - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

8 - Declaração de pleno atendimento as condições editalícias;

9 - Declaração de cota de aprendizagem – artigo 429 CLT.

10 - Declarada idônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

11 - DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação na licitação e epígrafe, que se compromete em cumprir todas as exigências previstas no Edital durante a execução do contrato ou ata de registro de preços, especialmente em relação a forma e prazos de entrega da mercadoria.

Declara ainda, estar ciente do prazo pactuado, tendo esta empresa, plena condição de cumpri-lo e que o atraso na entrega da mercadoria ensejará a rescisão do contrato com aplicação das penalidades cabíveis.

12- A participante da licitação em epígrafe, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não foi, até a presente data, declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto deste referido pregão e os termos e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

Delta Distribuidora E Serviços LTDA.
CNPJ: 45.853.627/0001-23
EMAIL: deltadistribuidora@outlook.com.br
Telefone: 33-9*9835-3241

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, deste referido Eletrônico que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do EDITAL. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Declaramos que, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa neste respectivo Órgão que impossibilite a participação no referido Processo.

Declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
(a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste referido Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste referido Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste referido Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;
(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste referido Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
(e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante deste referido Órgão antes da abertura oficial das propostas; e

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

Delta Distribuidora E Serviços LTDA.
CNPJ: 45.853.627/0001-23
EMAIL: deltadistribuidora@outlook.com.br
Telefone: 33-9*9835-3241

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Inhapim/MG, 14 de novembro de 2023.

Atenciosamente:

DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 45.853.627/0001-23
FABIO COSTA RIBEIRO
CPF: 084.356.676-00
Representante Legal

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

Delta Distribuidora E Serviços LTDA.
CNPJ: 45.853.627/0001-23
EMAIL: deltadistribuidora@outlook.com.br
Telefone: 33-9*9835-3241

DECLARAÇÕES

A empresa DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA., sob o CNPJ: 45.853.627/0001-23, tendo como representante legal o Sr. FABIO COSTA RIBEIRO, inscrito sob o CPF: 084.356.676-00. DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 129/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

6 - Declaração de que não empregador de menor;

7 - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

8 - Declaração de pleno atendimento as condições editalícias;

9 - Declaração de cota de aprendizagem – artigo 429 CLT.

10 - Declarada idônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

11 - DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação na licitação e epígrafe, que se compromete em cumprir todas as exigências previstas no Edital durante a execução do contrato ou ata de registro de preços, especialmente em relação a forma e prazos de entrega da mercadoria.

Declara ainda, estar ciente do prazo pactuado, tendo esta empresa, plena condição de cumpri-lo e que o atraso na entrega da mercadoria ensejará a rescisão do contrato com aplicação das penalidades cabíveis.

12- A participante da licitação em epígrafe, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não foi, até a presente data, declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto deste referido pregão e os termos e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

Delta Distribuidora E Serviços LTDA.
CNPJ: 45.853.627/0001-23
EMAIL: deltadistribuidora@outlook.com.br
Telefone: 33-9*9835-3241

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, deste referido Eletrônico que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do EDITAL. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Declaramos que, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa neste respectivo Órgão que impossibilite a participação no referido Processo.

Declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
(a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste referido Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste referido Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste referido Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;
(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste referido Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
(e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante deste referido Órgão antes da abertura oficial das propostas; e

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

Delta Distribuidora E Serviços LTDA.
CNPJ: 45.853.627/0001-23
EMAIL: deltadistribuidora@outlook.com.br
Telefone: 33-9*9835-3241

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Inhapim/MG, 14 de novembro de 2023.

Atenciosamente:

DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 45.853.627/0001-23
FABIO COSTA RIBEIRO
CPF: 084.356.676-00
Representante Legal

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

Delta Distribuidora E Serviços LTDA.
CNPJ: 45.853.627/0001-23
EMAIL: deltadistribuidora@outlook.com.br
Telefone: 33-9*9835-3241

DECLARAÇÕES

A empresa DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA., sob o CNPJ: 45.853.627/0001-23, tendo como representante legal o Sr. FABIO COSTA RIBEIRO, inscrito sob o CPF: 084.356.676-00. DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 129/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

6 - Declaração de que não empregador de menor;

7 - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

8 - Declaração de pleno atendimento as condições editalícias;

9 - Declaração de cota de aprendizagem – artigo 429 CLT.

10 - Declarada idônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

11 - DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação na licitação e epígrafe, que se compromete em cumprir todas as exigências previstas no Edital durante a execução do contrato ou ata de registro de preços, especialmente em relação a forma e prazos de entrega da mercadoria.

Declara ainda, estar ciente do prazo pactuado, tendo esta empresa, plena condição de cumpri-lo e que o atraso na entrega da mercadoria ensejará a rescisão do contrato com aplicação das penalidades cabíveis.

12- A participante da licitação em epígrafe, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não foi, até a presente data, declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto deste referido pregão e os termos e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

Delta Distribuidora E Serviços LTDA.
CNPJ: 45.853.627/0001-23
EMAIL: deltadistribuidora@outlook.com.br
Telefone: 33-9*9835-3241

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, deste referido Eletrônico que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do EDITAL. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Declaramos que, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa neste respectivo Órgão que impossibilite a participação no referido Processo.

Declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
(a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste referido Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste referido Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste referido Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;
(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste referido Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
(e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante deste referido Órgão antes da abertura oficial das propostas; e

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

Delta Distribuidora E Serviços LTDA.
CNPJ: 45.853.627/0001-23
EMAIL: deltadistribuidora@outlook.com.br
Telefone: 33-9*9835-3241

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Inhapim/MG, 14 de novembro de 2023.

Atenciosamente:

DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 45.853.627/0001-23
FABIO COSTA RIBEIRO
CPF: 084.356.676-00
Representante Legal

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

Delta Distribuidora E Serviços LTDA.
CNPJ: 45.853.627/0001-23
EMAIL: deltadistribuidora@outlook.com.br
Telefone: 33-9*9835-3241

DECLARAÇÕES

A empresa DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA., sob o CNPJ: 45.853.627/0001-23, tendo como representante legal o Sr. FABIO COSTA RIBEIRO, inscrito sob o CPF: 084.356.676-00. DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 129/2023
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

6 - Declaração de que não empregador de menor;

7 - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

8 - Declaração de pleno atendimento as condições editalícias;

9 - Declaração de cota de aprendizagem – artigo 429 CLT.

10 - Declarada idônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

11 - DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação na licitação e epígrafe, que se compromete em cumprir todas as exigências previstas no Edital durante a execução do contrato ou ata de registro de preços, especialmente em relação a forma e prazos de entrega da mercadoria.

Declara ainda, estar ciente do prazo pactuado, tendo esta empresa, plena condição de cumpri-lo e que o atraso na entrega da mercadoria ensejará a rescisão do contrato com aplicação das penalidades cabíveis.

12- A participante da licitação em epígrafe, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não foi, até a presente data, declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto deste referido pregão e os termos e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

Delta Distribuidora E Serviços LTDA.
CNPJ: 45.853.627/0001-23
EMAIL: deltadistribuidora@outlook.com.br
Telefone: 33-9*9835-3241

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, deste referido Eletrônico que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do EDITAL. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Declaramos que, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa neste respectivo Órgão que impossibilite a participação no referido Processo.

Declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
(a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste referido Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste referido Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste referido Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;
(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste referido Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
(e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante deste referido Órgão antes da abertura oficial das propostas; e

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

Delta Distribuidora E Serviços LTDA.
CNPJ: 45.853.627/0001-23
EMAIL: deltadistribuidora@outlook.com.br
Telefone: 33-9*9835-3241

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Inhapim/MG, 14 de novembro de 2023.

Atenciosamente:

DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 45.853.627/0001-23
FABIO COSTA RIBEIRO
CPF: 084.356.676-00
Representante Legal

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

Identificação

CNPJ-8: 45.853.627
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	45.853.627/0001-23	43070530052	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

UF:
MG - 31

CNPJ:
45.853.627/0001-23

Situação CNPJ:
Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):
43070530052

Situação IE:
Habilitado

Tipo IE:
IE Normal

CNAE Principal
4651601

Data Situação na UF:
31/03/2022

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:
DELTA DISTRIBUIDORA

Data Início Atividade:
31/03/2022

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:
Normal

Informação da IE como Destinatário:
Obrigatória

Porte da Empresa:
Microempresa (ME)

CNAE Principal:
4651601

Crédito Presumido:
Não informado

Tipo Produtor:
Não

Dados de Endereço

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Município IBGE:

3130903 - Inhapim

UF de Localização:

MG

Logradouro:

R RODRIGO VALECASTRO

Nro:

222

Complemento:

Bairro:

CENTRO

CEP:

35330000

Voltar

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
Inscrição Municipal: 10414
RAZÃO SOCIAL / NOME DO CONTRIBUINTE:
Razão Social / Nome: DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - CPF/CNPJ: 45.853.627/0001-23
NOME FANTASIA: DELTA DISTRIBUIDORA
DATAS:
Data Início Atividades: 31/03/2022
Data da Baixa:
INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL:
Inscrição Na Junta Comercial:
Data Junta Comercial:
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:
Inscrição Imobiliária:
RUA DOUTOR RODRIGO DO VALE CASTRO, 222 - CENTRO - INHAPIM - MG - CEP 35.330-000
RUA DOUTOR RODRIGO DO VALE CASTRO, 222 - CENTRO - INHAPIM - MG - CEP 35.330-000
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA DA INSCRIÇÃO:
RUA DOUTOR RODRIGO DO VALE CASTRO, 222 - CENTRO - INHAPIM - MG - CEP 35.330-000
Telefone de Correspondência:
ATIVIDADES DA INSCRIÇÃO:
Atividade Principal:
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
Outras Atividades:
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA CNAE 2.0
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CADASTRO BRASILEIRO DE OCUPAÇÕES (CBO):
Ocupação Principal:
DADOS DOS SÓCIOS:
CONTADOR RESPONSÁVEL:
Contador: - CPF/CNPJ:
ESTÁGIO: 1 - Inscrição
NATUREZA JURÍDICA: 1 - Pessoa Jurídica
REGIME DE RECOLHIMENTO: 2 - ISSQN Mensal
INCIDE TX FISCALIZACAO DE LOC, INSTAL E FUNC?: 1 - Sim
CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO: 4 - Comércio
TIPO DO ESTABELECIMENTO:
COMÉRCIO:: 1511 - Atacadista
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:
ENQUADRAMENTO AUTONOMO:
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL:
Optante: S
Data Início: 31/03/2022
Data Fim:

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

ENQUADRAMETNO SIMPLES NACIONAL: 1 - ME - Microempresa

AREA DO ESTABELECIMENTO:

Área do Estabelecimento: 60,00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

JUSTIFICATIVA:

Justificativa:

Assinado por 7 pessoas: FABIO COSTA RIBEIRO, MARINELY DE PAULA BOMFIM, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5 e informe o código 476B-08E0-5238-32E5

© MASTER GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA. emitido em 21/09/2022 às 15:42 por FARLEY HENRIQUE DA CUNHA versão 4.17

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 476B-08E0-5238-32E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✖ DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (CNPJ 45.853.627/0001-23) VIA PORTADOR FABIO COSTA RIBEIRO (CPF 084.XXX.XXX-00) em 15/12/2023 14:24:13 (GMT-03:00)
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (CNPJ 45.853.627/0001-23) VIA PORTADOR FABIO COSTA RIBEIRO (CPF 084.XXX.XXX-00) em 15/12/2023 14:24:13 (GMT-03:00)
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (CNPJ 45.853.627/0001-23) VIA PORTADOR FABIO COSTA RIBEIRO (CPF 084.XXX.XXX-00) em 15/12/2023 14:24:13 (GMT-03:00)
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (CNPJ 45.853.627/0001-23) VIA PORTADOR FABIO COSTA RIBEIRO (CPF 084.XXX.XXX-00) em 15/12/2023 14:24:13 (GMT-03:00)
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (CNPJ 45.853.627/0001-23) VIA PORTADOR FABIO COSTA RIBEIRO (CPF 084.XXX.XXX-00) em 15/12/2023 14:24:13 (GMT-03:00)
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ MARINELY DE PAULA BOMFIM (CPF 873.XXX.XXX-00) em 31/07/2023 10:00:05 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/12/2023 11:39:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 18/12/2023 11:53:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 18/12/2023 17:12:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 19/12/2023 08:10:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/12/2023 17:22:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/476B-08E0-5238-32E5

Proc. Administrativo 33- 980/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/12/2023 às 11:39:33

Segue documentos de habilitação da empresa MC INFORMATICA para assinatura da equipe de apoio.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

EMPRESA_MC_INFORMA_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/12/2023 11:41:38	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	18/12/2023 11:51:28	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Leandro de Moraes	18/12/2023 17:13:21	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Diogo Ribeiro de Freitas	19/12/2023 08:10:19	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58
Hotton Bruno Lucena Bernar...	20/12/2023 17:23:51	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **76B7-0F52-7641-25FF**

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
efax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que **a M.C INFORMÁTICA LTDA - ME**, empresa devidamente estabelecida na Avenida Padre Francisco, 653, Centro, Vila Valério - ES, CEP 29.785-000, inscrita no CNPJ sob o ns 09.299.377/0001-68, forneceu para à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.704.185.0001/86, estabelecida na Rua Marilandia, nº 275, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Jaguaré/ES, o seguinte item:

Descrição	Marca	Quantidade
COMPUTADOR COMPLETO: Processador com frequencia minima de 3 ghz de seis nucleos fisicos, 8gb de ram, 256gb ssd, monitor de led 21 polegadas, mouse e teclado. Garantia de 36 meses	HP	300

Registramos que a empresa sempre honrou os compromissos assumidos, fornecendo materiais de qualidade e cumprindo rigorosamente os prazos de entrega, de acordo com os termos do contrato e ordens de fornecimento, conforme Ata de Registro de Preços nº: 000035/2021, Processo Administrativo: 003583/2021, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não existindo nenhum fato que desabone a sua capacidade técnica até o momento.

.

Jaguaré ES, 22 de maio de 2023.

Admilson Castro

Admilson Castro
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 022/2023

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

M.C. INFORMÁTICA LTDA

4ª Alteração Contratual

Instrumento particular de alteração contratual, que entre si fazem, as partes:

CARLOS ROBERTO SCHADES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Santos Neves, nº 194 – 1º andar, Centro, Vila Pavão(ES), CEP n.º 29.843-000, natural de Vitória(ES), nascido no dia 11/01/1979, filho de Becenor Duarte Schades e Juelinda Krauser Schades, portador da Cédula de Identidade n.º 1.366.060-ES expedida pela SSP/ES em 24/02/1994 e CPF n.º 082.052.947-80;

JOYCE ZIMMER SANTANA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Irani, nº 374, Bairro Filomena, Nova Venécia(ES), CEP nº 29.830-000, natural de Colatina(ES), nascida no dia 02/09/1980, filha de Ernani Martinho Zimmer e Marcelia Schneider Zimmer, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.602.792-ES expedida pela SSP/ES e CPF n.º 081.214.407-42;

Resolvem, em reunião e de comum acordo, e como únicos sócios da firma **M.C. INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Avenida Padre Francisco, nº. 652 – Loja 02, Centro, Vila Valério(ES), CEP n.º 29.785-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o n.º 32201321901, por despacho em 07/01/2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.299.377/0001-68, no Estado do Espírito Santo sob o n.º 082.509.23-9, resolvem, de comum acordo alterar o contrato social e o fazem sob as seguintes condições:

Art. 1º - Admite-se na sociedade: **SIMONE SANTANA SCHADES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Desembargador Santos Neves, 194 – 1º andar, Centro, Vila Pavão-ES, CEP. 29843-000, natural de Nova Venécia(ES), nascida no dia 26/04/1973, filha de Gedaias Santana e Ida Campana Santana, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.183.688-ES expedida pela SSP/ES em 04/11/1991 e CPF n.º 020.061.537-81;

Art. 2º – O sócio **CARLOS ROBERTO SCHADES**, já qualificado no preâmbulo inicial, transfere 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para a sócia **SIMONE SANTANA SCHADES,** e se retira da sociedade livre e desonerado de qualquer obrigação. A sócia **JOYCE ZIMMER SANTANA**, já qualificada no preâmbulo inicial, transfere 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para a sócia **SIMONE SANTANA SCHADES,** e se retira da sociedade livre e desonerada de qualquer obrigação.

§ 1º - As quotas conforme mencionadas no Art. 2º transferidas à sócia **SIMONE SANTANA SCHADES**, serão pagas aos sócios **CARLOS ROBERTO SCHADES** e **JOYCE ZIMMER SANTANA** em até 60 (sessenta) meses, após a assinatura deste contrato.

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

M.C. INFORMÁTICA LTDA
4ª Alteração Contratual

Art. 3º – Após esta alteração, as quotas ficaram assim distribuídas entre a sócia:

SÓCIA:	QUOTAS	%	VALOR(R$)
SIMONE SANTANA SCHADES	170.000	100,0	170.000,00
TOTALIZANDO	**170.000**	**100,0**	**170.000,00**

Art. 4º – A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pela sócia **SIMONE SANTANA SCHADES**, já qualificados acima, por prazo indeterminado.

Art. 5º – A sócia, declara sob as penas da Lei, que não está impedida por lei especial de exercer administração de sociedade e nem condenada ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Art. 6º – A sócia decide consolidar o contrato social organizando suas cláusulas na forma abaixo para atender as disposições da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
M.C. INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 09.299.377/0001-68

SIMONE SANTANA SCHADES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Desembargador Santos Neves, 194 – 1º andar, Centro, Vila Pavão-ES, CEP. 29843-000, natural de Nova Venécia(ES), nascida no dia 26/04/1973, filha de Gedaias Santana e Ida Campana Santana, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.183.688-ES expedida pela SSP/ES em 04/11/1991 e CPF n.º 020.061.537-81

Resolve,
em reunião e de comum acordo, e como única sócia da firma **M.C. INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Avenida Padre Francisco, nº. 652 – Loja 02, Centro, Vila Valério(ES), CEP n.º 29.785-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o n.º 32201321901, por despacho em 07/01/2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.299.377/0001-68, no Estado do Espírito Santo sob o n.º 082.509.23-9, consolidar o seu o contrato social e o faz sob as seguintes condições:

CAPÍTULO I
Da denominação, sede e foro.

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
M.C. INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 09.299.377/0001-68

Art. 1º – A sociedade limitada girará sob a denominação social de **M.C. INFORMÁTICA LTDA**, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

Art. 2º – A sede social fica situada na **Avenida Padre Francisco, nº. 652 – Loja 02, Centro, Vila Valério(ES), CEP n.º 29.785-000**.

CAPÍTULO II
Dos objetivos. Duração.

Art. 3º – Constituem objetivos sociais:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO;
4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO;
4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS;
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
3102-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL;
5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES;
4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC.)
4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA;
4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
M.C. INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 09.299.377/0001-68

4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;
4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;
4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.

Art. 4º – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPITULO III
Do Capital Social

Art. 5º – O capital social é de **R$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais) dividido em **170.000** (cento e setenta mil) quotas do valor nominal de **R$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente Nacional, assim distribuído:

SÓCIA:	QUOTAS	%	VALOR(R$)
SIMONE SANTANA SCHADES	170.000	100,0	170.000,00
TOTALIZANDO	**170.000**	**100,0**	**170.000,00**

§ 1º - Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º - As cotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais cotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de sessenta dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais cotistas, ficará liberado para negocia-las com terceiros.

CAPITULO IV
Das Deliberações Sociais

Art. 6º. – As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
M.C. INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 09.299.377/0001-68

§ 1º. – Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

I. aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subseqüente ao término do exercício social;
II. designar administradores em ato separado do presente contrato social;
III. destituição de administradores;
IV. fixar a remuneração dos administradores;
V. modificação do contrato social;
VI. incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
VII. nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
VIII. pedido de concordata;
IX. alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;
X. eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal.
XI. outros assuntos de interesse social;

§ 2º. – As decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quorum seguinte:

a) nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.
b) nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social.
c) nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ 3º. – A convocação dos sócios para as reuniões, serão feitas na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal, se houver.

I. a convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.
II. a reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.
III. o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.
IV. a reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

§ 4º - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
M.C. INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 09.299.377/0001-68

I. Entende-se por justa causa, a pratica de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões.

II. Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião especifica, nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

III. Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Wil).

CAPITULO V
Da Administração.

Art. 7º – A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pela sócia **SIMONE SANTANA SCHADES**, já qualificada acima, por prazo indeterminado.

Parágrafo Único: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião. Haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

Art. 8º. - Compete aos administradores:

a) - a prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
b) - a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
c) - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
d) - fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios.
e) - pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer juz a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pêlos sócios.
f) - os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.

CAPITULO VI
Do Conselho Fiscal

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
M.C. INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 09.299.377/0001-68

Art. 9º. – A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

CAPITULO VII
Do Exercício Social

Art. 10º. - O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, conforme estabelecido na cláusula 8ª, letra f.

§ 1º - Os lucros, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os quotistas indicarem. A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma **desproporcional** em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios administradores, podendo tal distribuição ser mensalmente, trimestralmente, com base em balanços intermediários, ou anualmente. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de **PRÓ-LABORE**.

§ 2º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizam, os sócios, se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até sessenta dias contados do encerramento do exercício.

§ 3º - As perdas serão suportadas pelos cotistas na proporção da participação do capital social, ou ficarão acumuladas para compensação com lucros, por decisão dos sócios na reunião, que aprovar as demonstrações contábeis do exercício social encerrado.

CAPITULO VIII
Disposições Gerais

Art. 11º - Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo Inventariante até a partilha.

Parágrafo Único - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do “de cujus”, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
M.C. INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 09.299.377/0001-68

Art. 12º - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 6º, § 4º e Artigo 11º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Art. 13º - A sócia, declara sob as penas da Lei, que não está impedida por lei especial de exercer administração de sociedade e nem condenada ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Art. 14º - Fica eleito o foro de Nova Venécia(ES), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem assim ajustados, assina o presente em 01 (uma) via de igual teor.

Nova Venécia(ES), 25 de outubro de 2021.

CARLOS ROBERTO SCHADES

JOYCE ZIMMER SANTANA

SIMONE SANTANA SCHADES

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M.C. INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02006153781	
08121440742	
08205294780	

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

80 PLUS® Certified Power Supplies and Manufacturers

115V Internal | **230V Internal** | **230V EU Internal** | **277V Internal** | **380V DC** | **115V Industrial**

Export to Excel (/sites/80plus/files/manufacturers_export/Export_115v_Internal.xlsx)

Manufacturer	Model	Form Factor	Wattage	5%	10%	20%	50%	100% ()	PF 5%	PF 10%	PF 20%	PF 50%	PF 100% ()	Rating ()	Date Certified ()
EZ			350											Gold	
EZMAX Electronic Limited	80plus/files/manufacturer-certificate/ezmax-electronic-limited-	ATX12V	350	-	81.63%	87.43%	90.57%	89.11%	-	0.87	0.95	0.99	0.99	Gold	11/21/2009

We change the way people use energy.™

(/)

Copyright © 2023 CLEAResult. All Rights Reserved.

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa **M.C INFORMÁTICA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. padre Francisco, 652, Centro, Vila Valério - ES, sob o CNPJ nº 09.299.377/0001-68, forneceu a esta Municipalidade, os seguintes itens:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
NOT. ACER A315-23-R6HC RYZEN 5 3500U/8GB/SSD512/TELA 15.6 WIN 10	**ACER**	**55**	**6037**
DESKTOP PENTIUM GOLD G5420, 8GB, SSD 240, MONITOR LED 21.5	**BRAZILPC**	**22**	**5917, 5918, 5919, 5920, 5921, 5922, 5923, 5924.**

Qualidade:

Esclarecemos que a empresa: **M.C INFOMÁTICA LTDA - ME,** sempre honrou os compromissos assumidos, fornecendo matérias de qualidade, cumprindo os prazos de entrega, cumprindo rigorosamente os termos do contrato e ordens de fornecimento, não existindo nenhum fato que desabone a sua capacidade técnica até o momento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Vila Pavão/ES, 19 de maio de 2023.

_____

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR TRIBUTÁRIO
RUA LOURENÇO DE MARTINS, N.º 190
BAIRRO: CENTRO - CEP: 29.785-000
CNPJ: 01.619.232/0001-95 - TEL: (27) 3728-1000

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 251 / 2023

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal: 0000030218
Nome/Razão Social: M.C. INFORMATICA LTDA - ME
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: 09.299.377/0001-68
Endereço: Avenida PADRE FRANCISCO Nº652 - Centro - Vila Valério-ES CEP: 29785000

ATIVIDADE PRINCIPAL

004751200 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

DATA DA GERAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
23/05/2023	30/03/2024

RESTRIÇÕES

Qualquer alteração na Razão Social ou da pessoa física e encerramento das atividades comunicar ao departamento de cadastro econômico dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

OBSERVAÇÕES

null

Chave de Validação WEB: **17d6e770**

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Vila Valério, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Lourenço de Martins, nº. 190, Centro, Vila Valério, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ nº. 01.619.232/0001-95, atesta para fins licitatórios, de que contratou a empresa **M.C INFORMATICA LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.299.377/0001-68, com sede na rua Maria Dolores Tavares Bonella, 30, centro, Vila Valério - ES, Cep: 29.785-000, Estado do Espírito Santo, Forneceu, os itens abaixo relacionados, que estão atendendo a administração de forma satisfatória (sempre cumprindo os prazos e a qualidade pretendida), qualificando plenamente a empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível nas mesmas características a seguir relacionadas:

DO OBJETO FORNECIDO

PROCESSOS Nº0233/2019, 0342/20190, 0209/20180, 0967/2018, 02308/2019, 02379/2019, 02268/2017,

papelaria, eletrodomésticos, nobreak, notebook, toner, cartucho, refil epson, micro - computador com monitor, servidor, suprimentos para informática.
serv. dell r740 xeon 4114 4x16gb/12x1.2tb dvdrw pn:210-alnh-3n5w
desktop hp 400 g3 sff i3/4g/500gb/tec/mouse windows 10 pro
imp. multifuncional hp laserjet m125nw mono pro
monitor led 19.5" lg 20m37aa-b preto
imp. epson multifuncional l375 eco tank wifi
cabo de rede cat.5 4p nexans 100% caixa 305m.
lavadora de roupas electrolux 10kg lt10b 110v
projetor benq mx611 vga/hdmi
coletor de assinatura t-s751 topaz
cad. fixa sec. 3/4 tec. azul/pt cod. 004307

SILVANA VIAL COLATTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Nº 117/2018

Assinado por 13 pessoas: SILVANA SCHIAVO DE ANDRADE:03789956630 em 21/01/2021 13:04:48 GMT-03:00, VITOR JUBIANA MACIEL:04106870000 em 21/01/2021 13:04:48 GMT-03:00, CARLOS ROBERTO SCHNEIDER:04106870000 em 21/01/2021 13:04:48 GMT-03:00, SIMONE SANTANA SCHIAVO DE ANDRADE:03789956630 em 21/01/2021 13:04:48 GMT-03:00, CARLOS ROBERTO SCHNEIDER:04106870000

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

imp. multifuncional hp laserjet m426fdw mono pro pn: f6w15a
arquivo em aco amapa c/4 gav. longo c/telesc.chapa 22 1.33x0.70 cod. 49102-0
armario em aco amapa 1.90x90x40 c/pe cz
mesa economica c/2 gav. 1.20x0.60 cz/pt

vila valério/es, em 24 de outubro de 2019.

SILVANA VIAL COLATI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SILVANA VIAL COLATTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Nº 117/2018

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DA SEDE
Rua Vital Pereira da Silva, 46, Centro, Vila Valério-ES.
Reconheço por semelhança a firma de **SILVANA VIAL COLATTI**. Em Testemunho da verdade. Vila Valerio-ES, 01/11/2019, 15:35:13.
FABRICIA SODRE DE SOUZA GRATKY - Oficial e Tabeliã Interina.
Selo Digital: 023705.ZMG1909.00180. Emolumentos: R$ 5,35 Encargos: R$ 1,35 Total: R$ 6,70. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10007210210310093486
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10007210210310093486-2
Data: 21/01/2021 13:02:34
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA32448-JD5F;
CNJ: 0570-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 3145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
Doc: Doc. Administrativo 960/2023 - Anexo: emissao_76B70F52764125FFB7FFE0E6_ppc.-administrativo-35-3801-2023-assinado_versaoimpressao.pdf (1/8) 76B7-0F52-7641-25FF
Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHIAVO, HELIKSON PONTE DA MATA, em 21/01/2021 13:04:48 GMT-03:00, CNS: 08870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, ROBERTO RAFAEL RANGEL KEBNER ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL PA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e +1
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIS COMERCIAL SANTANA LTDA ME tinha a posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIS COMERCIAL SANTANA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GIS COMERCIAL SANTANA LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2021 13:56:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GIS COMERCIAL SANTANA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 100072101210310093486-1 a 100072101210310093486-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db55029e623f25d6d6aaae05368cff4b839329df6efa3c58935496bfb77aaed35bb929cdf
26568d166bc6793ef8da5afa0846

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELLIKSON BOONE, ITATIANA CRISTINA LAGOA CARVALHO DE ANDRADE, VICTOR LUCIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES, JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, ALEXANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Vila Valério, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Lourenço de Martins, nº. 190, Centro, Vila Valério, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ nº. 01.619.232/0001-95, atesta para fins licitatórios, de que contratou a empresa **M.C INFORMATICA LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.299.377/0001-68, com sede na rua Maria Dolores Tavares Bonella, 30, centro, Vila Valério - ES, Cep: 29.785-000, Estado do Espírito Santo, Forneceu, os itens abaixo relacionados, que estão atendendo a administração de forma satisfatória (sempre cumprindo os prazos e a qualidade pretendida), qualificando plenamente a empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível nas mesmas características a seguir relacionadas:

DO OBJETO FORNECIDO

PROCESSOS Nº0233/2019, 0342/20190, 0209/20180, 0967/2018, 02308/2019, 02379/2019, 02268/2017,

papelaria, eletrodomésticos, nobreak, notebook, toner, cartucho, refil epson, micro - computador com monitor, servidor, suprimentos para informática.
serv. dell r740 xeon 4114 4x16gb/12x1.2tb dvdrw pn:210-alnh-3n5w
desktop hp 400 g3 sff i3/4g/500gb/tec/mouse windows 10 pro
imp. multifuncional hp laserjet m125nw mono pro
monitor led 19.5" lg 20m37aa-b preto
imp. epson multifuncional l375 eco tank wifi
cabo de rede cat.5 4p nexans 100% caixa 305m.
lavadora de roupas electrolux 10kg lt10b 110v
projetor benq mx611 vga/hdmi
coletor de assinatura t-s751 topaz
cad. fixa sec. 3/4 tec. azul/pt cod. 004307

SILVANA VIAL COLATTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Nº 117/2018

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

imp. multifuncional hp laserjet m426fdw mono pro pn: f6w15a

arquivo em aco amapa c/4 gav. longo c/telesc.chapa 22 1.33x0.70 cod. 49102-0

armario em aco amapa 1.90x90x40 c/pe cz

mesa economica c/2 gav. 1.20x0.60 cz/pt

vila valério/es, em 24 de outubro de 2019.

SILVANA VIAL COLATI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SILVANA VIAL COLATTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Nº 117/2018

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DA SEDE
Rua Vital Pereira da Silva, 46, Centro, Vila Valério-ES.
Reconheço por semelhança a firma de **SILVANA VIAL COLATTI**. Em Testemunho da verdade. Vila Valerio-ES, 01/11/2019, 15:35:13.
FABRICIA SODRE DE SOUZA GRATKY - Oficial e Tabeliã Interina.
Selo Digital: 023705.ZMG1909.00180. Emolumentos: R$ 5,35 Encargos: R$ 1,35 Total: R$ 6,70. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

MUNICIPIO DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Declaração de capacidade Técnica

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa **M.C INFORMATICA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. padre Francisco, 652, Centro, Vila Valerio - ES, sob o CNPJ nº 09.299.377/0001-68, forneceu a esta Municipalidade, os seguintes itens:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
NOT. ACER A315-23-R291 RYZEN 5 3500U/8GB/1TB/TELA 15.6 WIN 10	ACER	10	5894, 5895
NOT. ACER A315-23-R6HC RYZEN 5 3500U/8GB/SSD512/TELA 15.6 WIN 10	ACER	75	6024, 6025, 6026
DESKTOP DELL VOSTRO 3470 I5/4G/1TB WIN 10 PRO	DELL	04	5438
DESKTOP DELL OPTIPLEX 3080 I5-10500T 8G/SSD 256GB WIF **MONITOR 24" DELL P2422H VGA/HDMI/DP/IPS/FHD**	DELL	26	6033, 6034, 6035

Qualidade:
Esclarecemos que a empresa: **M . C INFOMATICA LTDA - ME,** sempre honrou os compromissos assumidos, fornecendo matérias de qualidade, cumprindo os prazos de entrega, cumprindo rigorosamente os termos do contrato e ordens de fornecimento, não existindo nenhum fato que desabone a sua capacidade técnica até o momento.
Por ser verdade, firmo o presente.

Muqui, 19 de maio de 2023

Claudiomar Barbosa
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria Nº 007 de 04/01/2021

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

Digitalizado com CamSc

Prefeitura Municipal de Jaguaré
Secretaria Municipal de Saúde
Estado do Espírito Santo

Declaração de capacidade Técnica

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa **M.C INFORMÁTICA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Ave Padre Francisco, 653, Centro, Vila Valério - ES, sob o CNPJ nº 09.299.377/0001-68, forneceu a esta Municipalidade, os seguintes itens:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE
SEME - COMPUTADOR COMPLETO - processador: processador 64 bits, frequência mínima de 3 ghz (sem a utilização de boost frequency ou turbofrequency), 6 (seis) núcleos físicos e 12 threads; o processador deve ter capacidade de interpretar instruções de 32 bits e extensões de 64 bits; tecnologia litográfica de, no máximo, 14 nm; suporte a instruções aes (advanced encryption standart); memória cache total mínima de 11 (onze) mb; deverá possuir sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado; o processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante e não serão aceitos processadores descontinuados. explicitar obrigatoriamente o modelo e a marca do processador ofertado na proposta. • placa mãe: deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo de livre comercialização no mercado, sendo que o modelo e fabricante devem estar serigrafados na pcb (printed circuit board) em processo industrial, cientes de que não são permitidas etiquetas ou adesivos ou quaisquer alterações na mesma. a comprovação de desenvolvimento exclusivo para o projeto deverá ser feita por meio de declaração fornecida pelo fabricante da placa principal; arquitetura pc, barramento de memória com padrão ddr4 2.666 mhz. deve possuir pelo menos 2(dois) slots para módulo de memória que permita alcançar até 32 gb; deve possuir, no mínimo 2 (dois) slots m.2, sendo pelo menos um compatível com disco ssd, sem uso de placa de expansão; possuir chip tpm (trusted platform module) versão 2.0 integrado à placa-mãe em conformidade com as especificações do trusted computing group, com fornecimento do software para implementação e gerenciamento centralizado e remoto do mesmo; deverá possuir pelo menos 8 (oito) portas usb. uma destas deverá ser usb tipo-c. pelo menos 3(três) das portas usb devem ser 3.0. pelo menos 2 (duas) das portas usb 3.0 devem estar na parte frontal do gabinete. a placa mãe deve permitir o gerenciamento remoto, como acesso a bios, permitir iniciar o microcomputador a partir de uma imagem (.iso) em um compartilhamento de rede ou mídia localizados em outro computador, mesmo com o equipamento desligado; suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta usb; deverá possuir regulagem da velocidade de rotação de cooler da cpu de forma automática, de acordo com a variação de temperatura da cpu; deverá possuir uso eficiente da energia; sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura; possuir recursos wfm 2.0 (wired for management) compatível com os padrões do dmtf(distribuited management task force) ou tecnologia compatível que implemente recursos semelhantes; o chipset deverá ser do mesmo fabricante do processador ofertado; deverá ser compatível com o sistema operacional windows 10. • bios. bios deverá ser implementada em memória flash, atualizável diretamente pelo windows, projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou ter direitos (copyright) sobre essa bios, não sendo aceitas soluções em regime de oem ou customizações; deverá suportar tecnologias de integração à rede com pxe, configuração e controle remotos; suportar boot por dispositivos usb, cd-rom e por rede; compatibilidade com o padrão uefi; tipo flash memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões acpi (advanced configuration and power interface) 3.0 e plug-anda-play; deverá possuir campo com número de série do equipamento, podendo ser lido remotamente via comandos smbios; deverá possuir campo editável, com recurso para registro de informações como, por exemplo, o número do patrimônio do equipamento podendo o mesmo ser lido remotamente via comandos smbios; possibilidade de habilitar/desabilitar portas usb; o bios deve possuir ferramenta de diagnóstico com capacidade de executar teste de processador, memória ram, saúde do disco rígido ou ssd, interface de rede, interface gráfica e portas usb. a mensagem de erro deverá ser o suficiente para abertura de chamado em garantia; relógio de calendário em bateria não volátil; deverá possuir a interface de configuração em idioma em português ou inglês; possuir senhas de setup para power on, administrador e disco rígido; as atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do	**DELL**	**32**

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES, ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7702-2410-0700-7076 e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF
Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7199985ac-a11e-473f-a822-efad1ab3ba77

fabricante; lançada a partir de 2018 e entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante; deverá possuir interface gráfica acessível através de teclado e mouse; deverá possuir no próprio hardware cópia de segurança capaz de restauração automática em caso de falha ou arquivos corrompidos; deverá possuir ferramenta que possibilite realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento. caso esta ferramenta não seja nativa, deverá ser oficialmente homologada pelo fabricante do dispositivo. • memória ram. padrão ddr4 de, no mínimo, 2666 mhz, com capacidade instalada mínima de 8 gb, instalados em um único módulo (pente) de 8 gb; o módulo de memória deve ser homologados pelo fabricante do equipamento e deve ser idêntico sem marca/modelo para cada computador fornecido; deverá suportar configurações de memória de canal duplo (dual channel memory); deve adequar-se plenamente à velocidade de barramento da placa-mãe e do processador, possibilitando seu máximo aproveitamento. deverá possuir slots livres, após a configuração final do equipamento; • armazenamento. uma (1) unidade de disco rígido ssd (solid state drive), m.2 pcie nvme com capacidade de armazenamento total de 256 gb; taxas de transferências sequenciais de leitura e gravação iguais ou superiores a 1.900mb/s e 1.000mb/s respectivamente; o equipamento deve ser fornecido de forma a permitir que futuramente um segundo disco (hddsata de 2,5") possa ser instalado sem a remoção do disco atual e sem a necessidade de instalar ou adquirir cabos e/ou adaptadores, ou seja, basta abrir o equipamento e instalar um novo disco (não é necessário fornecer o disco rígido sata); deverá possuir 01 (uma) unidade leitora e gravadora de dvd±rw interna ao gabinete. interface de vídeo (placa de video). controladora de vídeo hd integrada (on board); compartilhando no mínimo 512mb de memória; driver disponível para o sistema operacional windows; suporte à directx 12 ou superior; suporte à opengl 4.4 ou superior; suporte à opencl 2.0 ou superior; duas (2) conexões digitais padrão displayport e/ou hdmi e 1 (uma) conexão vga (db15), sendo aceito o uso de adaptadores para suprir a conexão vga; deverá ser compatível com uso de 3 monitores de vídeo simultaneamente; • unidade de som (placa de som) placa de som on board; compatível com o padrão "high definition audio"; deve possuir alto-falante interno com potência mínima de 1 w, conectado à saída de som interna da placa-mãe. o alto-falante em questão não é o buzzer da placa-mãe, mas um substituto às caixas de som externas; quando for conectado o fone de ouvido no conector frontal, o alto-falante interno deve ser automaticamente desabilitado, evitando o indesejável efeito de som de duas fontes simultâneas e diferentes. este conjunto de som interno deve ser a principal fonte de som do equipamento, sendo possível a reprodução de áudio sem a conexão de nenhum dispositivo externo. não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original para se atingir essa exigência. • interface de rede (placa de rede). placa de rede integrada padrão gigabit ethernet (10/100/1000 base -t) com conector rj-45 fêmea integrada à placa-mãe, com suporte mínimo às velocidades de transferência de 10/100/1000mbps; suporte a pxe (pre-boot execution), para realizar instalação remota através da rede; suporte a ativação remota do microcomputador pela rede wake-on-lan; leds indicadores de atividade de rede; suporte em gerenciamento no padrão acpi; compatível com o padrão dmi 2.0 ou superior. • 4.1.9 -teclado. teclado padrão brasileiro abnt2 com 107 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa; teclas não apagáveis, possuindo gravação das teclas que permita o uso prolongado sem que a impressão dos caracteres nas mesmas se apague; mínimo de duas posições para regulagem de altura; recurso de drenagem ou resistência a respingos acidentais; conexão usb com o computador sem uso de adaptadores; possuir 12 (doze) teclas de função (f1-f12) na porção superior do teclado. as teclas de função deverão ser acionadas diretamente, ou seja, sem a combinação com teclas secundárias; leds indicadores de teclado numérico habilitado e de tecla caps lock pressionada; possuir bloco numérico separado das demais teclas; teclas windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse); no caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado; durante o período de garantia, caso existam teclados com a impressão desgastada por uso, eles deverão ser substituídos sem custos para a contratante; deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; deverá ser fornecido na cor preta; a garantia do teclado deverá ser prestada pelo fabricante nas mesmas condições do equipamento; • mouse mouse óptico ambidestro, com dois botões e tecla de rolagem (botão para scroll); conexão usb com o computador sem uso de adaptadores. a conexão deverá ser com fio; resolução mínima de 1.000 dpi; a garantia do mouse		

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B70-0F52-7641-25FF
Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 719985ac-a11e-473f-a822-efad1ab3ba77

deverá ser prestada pelo fabricante nas mesmas condições do equipamento; deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; deverá ser fornecido na cor preta; não serão aceitos minimouses; • fonte de alimentação. fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%),50-60hz com seleção automática de tensão; deve possuir potência suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos rígidos, memória ram e demais periféricos); implemente eficiência igual ou superior a 92% de eficiência quando em 50% da carga de trabalho(utilizando tensão de alimentação 200 volts corrente alternada); deve ser comprovadamente aderente à portaria 170/2012 do inmetro. possuir baixo nível de ruído conforme iso 9296 ou equivalente. • gabinete design do tipo compacto (mini desktop -small form factor); gabinete projetado com design específico para trabalhar tanto na posição horizontal quanto na vertical, caso seja necessário a base pé(s) adaptador(es) para a torre, o mesmo deverá ser fornecido; o gabinete não poderá ultrapassar o volume de 11 litros. a capacidade em litro é medida através da multiplicação da altura x largura x profundidade do gabinete; deverá possuir 01 (uma) baia de 2,5 polegadas interna; deverá possuir pelo menos 8 (oito) portas usb. uma destas deverá ser usb tipo-c. pelo menos 3(três) das portas usb devem ser 3.0 ou superior. pelo menos 2 (duas) das portas usb 3.0 devem estar na parte frontal do gabinete; as interfaces deverão ser disponibilizadas sem a utilização de hubs ou portas usb instaladas em qualquer tipo de adaptador pci; possuir conectores para microfone e fones de ouvido no painel frontal ou interface frontal combo e uma interface de saída na parte traseira do gabinete; o botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (power-on) devem ser posicionados no painel frontal do gabinete; deve possuir alto-falante integrado, com capacidade de reproduzir os sons gerados pelo sistema operacional e alarmes gerados por problemas de inicialização. não serão aceitas adaptações; o alto-falante deverá se desligar automaticamente, sem a necessidade de qualquer intervenção do usuário, quando forem conectados fones de ouvido ou caixas de som externas; o sistema de refrigeração deve ser adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes. solução de refrigeração, monitorada pela bios ou por acpi, dimensionado para a perfeita refrigeração dos componentes internos, operando em sua capacidade máxima, pelo período mínimo de dez horas diárias consecutivas em ambiente não refrigerado; acabamento interno com superfícies não cortantes, inclusive nas entradas de ar; deverá ser fornecido na cor preta ou prata ou combinação dessas. a cor preta deve ser a predominante; possuir orifício para colocação de cadeado que impeça o acesso aos componentes internos e orifício para fixação de trava do tipo kesington ou noble, sem que haja adaptações ao mesmo; as unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem. • sistema operacional o equipamento deverá ser entregue com uma licença do sistema operacional microsoft windows10 professional 64 bits, em português do brasil; o equipamento deverá ser entregue com hd contendo a imagem padrão customizada pela contratante; a proponente vencedora deverá, antes do fornecimento dos equipamentos, enviar uma amostra do mesmo ao contratante para configuração e geração do hd padrão, contendo o sistema operacional microsoft windows 10 professional, 64 bits, bem como todos os drivers e softwares solicitados devidamente instalados; todos os equipamentos ofertados deverão possuir disco rígido com a imagem do hd padrão; deve ser fornecida mídia única ao contratante para instalação/restauração da imagem padrão do sistema operacional mencionado em todos os equipamentos. não será permitido fornecimento de uma mídia por equipamento ofertado; deverá possuir integrado ou deverá estar disponível para download software desenvolvido pelo fabricante do equipamento com suporte a efetuar download de atualizações de drivers, consultar vigência de garantia entre outros; deverá possuir integrado ou deverá estar disponível para download software que possibilite apagar de forma definitiva e irrecuperável todos os dados armazenados no disco rígido, permitindo o descarte seguro de seus equipamentos; deverá possuir integrado ou deverá estar disponível para download software que permite a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas disponíveis pelo fabricante; • acessórios todos os cabos de energia elétrica e conectores necessários para o funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos com comprimento		

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B70-0F52-7641-25FF
Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 719985ac-a11e-473f-a822-efad1ab3ba77

Prefeitura Municipal de Jaguaré
Secretaria Municipal de Saúde
Estado do Espírito Santo

mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) e deverão seguir o padrão nbr-14136. deverá ser fornecido cabo único de energia (formato em y) para ligação do gabinete e monitor à tomada e deve também ser fornecido o adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea – nbr 14136) para o padrão antigo (macho – 2p+t (nema 5-15p)). após a configuração completa, o equipamento deverá utilizar apenas uma tomada da rede elétrica; drivers de instalação e configuração para todas as placas e componentes instalados no computador; a documentação de instalação e configuração deverá ser fornecida impressa ou em mídia dvd/cd,em idioma português (do brasil), contendo orientações para a configuração e operação do produto fornecido. • monitor um (01) monitor led ou ips e no mínimo 21 polegadas na diagonal; deverá possui ajuste de altura, inclinação e rotação (pivot 90°); tempo de resposta de no máximo 8 ms; resolução full hd de 1920 x 1080 @ 60 hz; brilho de no mínimo 250 cd/m²; conectores displayport, hdmi e vga (db15) análogo; pixel pitch de no máximo 0,27 mm; contraste estático de, no mínimo, 1000:1 ângulo de visão horizontal 170° e vertical de no mínimo 160°; número de cores mínimo de 16,2 milhões; ajustes de imagem desejáveis: contraste, brilho, posição (vertical e horizontal), auto ajuste; menu digital no idioma português ou inglês; certificações: energy star ou inmetro (portaria 170/2012), epeat, rohs e tco; um (1) cabo displayport ou hdmi que permita a instalação do monitor à cpu sem o uso de adaptadores; o cabo de conexão à rede elétrica deverá seguir o padrão nbr-14136; deverá ter fonte de energia, instalada internamente ao gabinete do monitor com seleção automática de voltagem 100-240 vac e 50/60 hz; led indicativo de equipamento ligado; deverá possuir certificação de segurança ul ou iec 60950 emitido por órgão acreditado pelo inmetro ou similar internacional; deverá ser comprovada adequação a norma iso/iec 61000 ou equivalente; as unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; deverá ser fornecido na cor preta ou prata ou combinação dessas. a cor preta deve ser a predominante; possuir orifício para fixação de cadeado do tipo kesington ou noble; o equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico; deverá ser do mesmo fabricante do equipamento cotado ou em regime de oem (originalequipment manufacturer). caso seja em regime de oem, deverá possuir garantia fornecida de forma legal pelo fabricante do equipamento, sendo que a logo marca serigrafada no monitor deverá ser do mesmo fabricante do computador. garantia total dos equipamentos (compreendendo o suporte técnico de todo hardware e periféricos) será de no mínimo 36 (trinta e seis) meses on site, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento.		

Qualidade:
Esclarecemos que a empresa: **M.C INFORMÁTICA LTDA - ME,** sempre honrou os compromissos assumidos, fornecendo matérias de qualidade, cumprindo os prazos de entrega, cumprindo rigorosamente os termos do contrato e ordens de fornecimento, não existindo nenhum fato que desabone a sua capacidade técnica até o momento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Jaguaré-ES. 19 de maio de 2023

ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 712/2022

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7076-B70F-5276-4125 e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF
Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 719985ac-a11e-473f-a822-efad1ab3ba77

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32201321901	09.299.377/0001-68	

NOME EMPRESARIAL
M.C. INFORMATICA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO DIGITAL	14

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
C5.E7.18.35.F9.CD.5D.25.D1.2F.9E.82.D0.E7.DF.44.28.92.61.09

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	09299377000168	M C INFORMATICA LTDA:09299377000168	441526587914706636875997018816583021801772990535	29/11/2021 a 29/11/2022	Sim
Contador	09380242727	VITOR LUBIANA MACIEL:09380242727	156323143015947270723992817611672830912218667787	31/01/2022 a 31/01/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C5.E7.18.35.F9.CD.5D.25.D1.2F.9E.82.
D0.E7.DF.44.28.92.61.09-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/04/2022 às 14:41:42

11.D7.B4.C5.8F.B2.F0.79
B8.A3.C5.93.41.29.EF.DC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 147/2014.

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630 , VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES, JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, LEANDRO DE MORAES e + 4.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: M.C. INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.299.377/0001-68

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	M.C. INFORMATICA LTDA
NIRE	32201321901
CNPJ	09.299.377/0001-68
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO DIGITAL
Município	Vila Valério
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/01/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13914

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	M.C. INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO DIGITAL
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13914
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.E7.18.35.F9.CD.5D.25.D1.2F.9E.82.D0.E7.DF.44.28.92.61.09-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL , CARLOS ROBERTO SCHADES, JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.C. INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.299.377/0001-68

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 701.125,76	R$ 1.792.472,82
ATIVO CIRCULANTE		R$ 700.137,74	R$ 1.791.766,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 396.008,83	R$ 841.453,01
CAIXA GERAL		R$ 63.083,18	R$ 66.499,44
CAIXA		R$ 63.083,18	R$ 66.499,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 200,00	R$ 259,39
BANESTES S/A		R$ 200,00	R$ 259,39
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 248.032,02	R$ 774.541,92
BANESTES S/A		R$ 248.032,02	R$ 774.541,92
FUNDO APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 84.693,63	R$ 152,26
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA		R$ 84.693,63	R$ 152,26
DIREITOS REALIZ.A CURTO PRAZO		R$ 218.897,87	R$ 331.692,25
CLIENTES - MERCADO INTERNO		R$ 188.550,00	R$ 250.050,00
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 250.050,00
CLIENTES GERAIS		R$ 188.550,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS/ANTECIPACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO 13o SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
AUXILIOS PREVIDENCIARIOS		R$ 347,87	R$ 0,00
SALARIO FAMILIA		R$ 0,00	R$ 0,00
SALARIO MATERNIDADE		R$ 347,87	R$ 0,00
OUTROS DIREITOS/BENS A RECEBER		R$ 30.000,00	R$ 81.642,25
TITULOS A RECEBER		R$ 30.000,00	R$ 81.642,25
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 76.298,37	R$ 599.798,99
ESTOQUES		R$ 76.298,37	R$ 599.798,99
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 64.507,93	R$ 588.854,60
EST.DE MERC.EM PODER DE TERC.		R$ 11.790,44	R$ 10.944,39
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 8.932,67	R$ 18.822,43
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 8.932,67	R$ 18.822,43
JUROS PASSIVOS A VENCER		R$ 8.932,67	R$ 18.822,43
PLANO DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 988,02	R$ 706,14
IMOBILIZADO		R$ 988,02	R$ 706,14
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 4.910,24	R$ 4.910,24
ECF - EMISSOR DE CUPOM FISCAL		R$ 2.090,00	R$ 2.090,00
CONDICIONADOR DE AR		R$ 2.820,24	R$ 2.820,24
(-) (-)DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (3.922,22)	R$ (4.204,10)
(-) (-)ECF EMISSOR DE CUPOM FISCAL		R$ (2.090,00)	R$ (2.090,00)
(-) (-)CONDICIONADOR DE AR		R$ (1.832,22)	R$ (2.114,10)
PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 701.125,76	R$ 1.792.472,82
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 169.489,47	R$ 820.825,91
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R$ 169.489,47	R$ 820.825,91
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 586.828,67
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 586.828,67
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 161.057,10	R$ 231.344,32
SIMPLES NAC.A RECOLHER		R$ 111.079,45	R$ 127.388,06
SIMPLES NAC.A RECOLHER - PARC.		R$ 49.977,65	R$ 103.956,26
OBRIGACOES SOCIAIS/TRABALHIST.		R$ 1.788,77	R$ 1.495,92
SALARIOS A PAGAR		R$ 1.050,19	R$ 1.054,61
INSS A RECOLHER		R$ 448,49	R$ 251,40
FGTS A RECOLHER		R$ 72,65	R$ 164,00
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13o SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
TAXA ASSIST.A RECOLHER		R$ 23,77	R$ 25,91
I.R.R.FONTE A RECOLHER - 0561		R$ 93,97	R$ 0,00
PLANO DE SAUDE A PAGAR		R$ 99,70	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 6.643,60	R$ 1.157,00
VALE TRANSPORTE A PAGAR		R$ 3.172,60	R$ 0,00
RETIRADA PRO-LABORE A PAGAR		R$ 3.293,00	R$ 979,00
HONORARIOS A PAGAR		R$ 178,00	R$ 178,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 161.973,60	R$ 448.519,90
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 161.973,60	R$ 448.519,90
EMPRESTIMOS INSTIT.FINANCEIRAS		R$ 161.973,60	R$ 67.519,90
BANESTES S/A		R$ 79.245,82	R$ 36.504,90
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA		R$ 86.363,65	R$ 31.818,25
(-) (-)JUROS A TRANSCORRER		R$ (3.635,87)	R$ (803,25)
EMPRESTIMOS E FINANC.DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 381.000,00
EMPRESTIMOS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 381.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 369.662,69	R$ 523.127,01
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 369.662,69	R$ 523.127,01
CAPITAL SOCIAL		R$ 170.000,00	R$ 170.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 170.000,00	R$ 170.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 199.662,69	R$ 353.127,01
LUCROS ACUMULADOS		R$ 199.662,69	R$ 353.127,01
AJUSTES CREDORES DE EXERC.ANT.		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DEVEDORES DE EXERC.ANT		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.E7.18.35.F9.CD.5D.25.D1.2F.9E.82.D0.E7.DF.44.28.92.61.09-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHAD FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores Expressos em Reais) Folha:00003

Empresa:M.C. INFORMATICA LTDA (0436)

CNPJ/CPF:09.299.377/0001-68

End.:AV PADRE FRANCISCO 652--CENTRO - CEP: 29785-000

Município:Vila Valério UF: ES Emitido em: 05/04/2022

Período:Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2021

	2021	2020
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	3.618.357,04	1.460.950,41
VENDAS DE MERCADORIAS	3.618.357,04	1.460.380,41
PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	570,00
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(385.598,11)	(153.154,92)
(-)DEVOLUCOES DE VENDAS	(27.122,70)	(36.378,72)
(-)SIMPLES NACIONAL	(358.475,41)	(116.776,20)
CUSTOS DAS VENDAS/SERVICOS	(2.925.143,68)	(1.189.137,19)
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.925.143,68)	(1.189.137,19)
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(157.735,47)	(125.358,17)
DESPESAS GERAIS	(508,72)	(7.257,12)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(39.200,00)	(44.400,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(678,02)	(11,99)
DESPESAS OPERACIONAIS	(68.189,49)	(14.220,85)
DESPESAS FINANCEIRAS	(26.786,70)	(13.535,10)
RECEITAS FINANCEIRAS	4.602,62	4.337,70
DESPESAS COM PESSOAL	(26.975,16)	(50.270,81)
O P E R A C I O N A L	149.879,78	(6.699,87)
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS	665,84	635,90
OUTRAS RECEITAS	665,84	635,90
ANTES DAS PROVISOES	150.545,62	(6.063,97)
DEPOIS DAS PROVISOES	150.545,62	(6.063,97)
L I Q U I D O	150.545,62	(6.063,97)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL , CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M.C. INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.299.377/0001-68

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ 1.460.950,41	R$ 3.618.357,04
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 1.460.380,41	R$ 3.618.357,04
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (153.154,92)	R$ (385.598,11)
(-) (-)DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (36.378,72)	R$ (27.122,70)
(-) (-)SIMPLES NACIONAL		R$ (116.776,20)	R$ (358.475,41)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R$ 1.307.795,49	R$ 3.232.758,93
(-) CUSTOS DAS VENDAS/SERVICOS		R$ (1.189.137,19)	R$ (2.925.143,68)
(-) DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.189.137,19)	R$ (2.925.143,68)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R$ 118.658,30	R$ 307.615,25
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (125.358,17)	R$ (157.735,47)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (7.257,12)	R$ (508,72)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (44.400,00)	R$ (39.200,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (11,99)	R$ (678,02)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (14.220,85)	R$ (68.189,49)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (13.535,10)	R$ (26.786,70)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 4.337,70	R$ 4.602,62
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (50.270,81)	R$ (26.975,16)
O P E R A C I O N A L		R$ (6.699,87)	R$ 149.879,78
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS		R$ 635,90	R$ 665,84
OUTRAS RECEITAS		R$ 635,90	R$ 665,84
RESULTADO LIQUIDO ANTES DA CSLL E IRPJ		R$ (6.063,97)	R$ 150.545,62
RESULTADO LIQUIDO APOS A CSLL		R$ (6.063,97)	R$ 150.545,62
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO		R$ (6.063,97)	R$ 150.545,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.E7.18.35.F9.CD.5D.25.D1.2F.9E.82.D0.E7.DF.44.28.92.61.09-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630 , VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES, JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, LEANDRO DE MORAES e + 4.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores Expressos em Reais) Folha:00003

Empresa:M.C. INFORMATICA LTDA (0436)

CNPJ/CPF:09.299.377/0001-68

End.:AV PADRE FRANCISCO 652--CENTRO - CEP: 29785-000

Município:Vila Valério UF: ES Emitido em: 05/04/2022

Período:Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2021

	2021	2020
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	3.618.357,04	1.460.950,41
VENDAS DE MERCADORIAS	3.618.357,04	1.460.380,41
PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	570,00
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(385.598,11)	(153.154,92)
(-)DEVOLUCOES DE VENDAS	(27.122,70)	(36.378,72)
(-)SIMPLES NACIONAL	(358.475,41)	(116.776,20)
CUSTOS DAS VENDAS/SERVICOS	(2.925.143,68)	(1.189.137,19)
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.925.143,68)	(1.189.137,19)
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(157.735,47)	(125.358,17)
DESPESAS GERAIS	(508,72)	(7.257,12)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(39.200,00)	(44.400,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(678,02)	(11,99)
DESPESAS OPERACIONAIS	(68.189,49)	(14.220,85)
DESPESAS FINANCEIRAS	(26.786,70)	(13.535,10)
RECEITAS FINANCEIRAS	4.602,62	4.337,70
DESPESAS COM PESSOAL	(26.975,16)	(50.270,81)
O P E R A C I O N A L	149.879,78	(6.699,87)
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS	665,84	635,90
OUTRAS RECEITAS	665,84	635,90
ANTES DAS PROVISOES	150.545,62	(6.063,97)
DEPOIS DAS PROVISOES	150.545,62	(6.063,97)
L I Q U I D O	150.545,62	(6.063,97)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL , CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

M.C. INFORMATICA LTDA (0436)
CNPJ/CPF:09.299.377/0001-68
End.: AV PADRE FRANCISCO 652--CENTRO
Município:Vila Valério UF: ES
Emitido em: 05/04/2022
Período:Janeiro a Dezembro

	2021	2020
FLUXO DE CAIXA		
LUCRO LÍQUIDO	150.545,62	-6.063,97
Estoques	-523.500,62	271.125,91
Depreciação	281,88	281,88
Amortização	0,00	0,00
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	-113.142,25	-59.554,85
Pagamento a Funcionários	-292,85	-3.829,16
Contas a Pagar	-5.486,60	426,29
Pagamentos de Impostos e Tributos	70.287,22	90.850,13
Fornecedores	586.828,67	-9.167,24
Despesas Antecipadas	-9.889,76	3.289,67
Auxilios Previdenciários	347,87	0,00
Ajuste de Saldos de Exercicios Anteriores	2.918,70	0,00
Fluxo de Caixa Operacional Líquido	158.897,88	287.358,66
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Venda de Ativo Imobilizado	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Imobilizado	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Intangivel	0,00	0,00
Recebimento de Dividendos	0,00	0,00
Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Investimentos	0,00	0,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aquisição Empréstimos	384.897,58	104.779,74
Amortização de Empréstimos	-98.351,28	-77.912,11
Emissão de Debêntures	0,00	0,00
Pagamento de Dividendos	0,00	0,00
Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Financiamento	286.546,30	26.867,63
RESULTADO - CAIXA GERADO OU CONSUMIDO		
Aumento/Diminuição das Disponibilidades	445.444,18	314.226,29
DISPONIBILIDADES - no início do período	396.008,83	81.782,54
DISPONIBILIDADES - no final do período	841.453,01	396.008,83

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo Financeiro.

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL , CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: M.C. INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 09.299.377/0001-68 Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	Capital Subscrito (R$)	5. Lucros Acumulados (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	170.000,00	199.662,69	369.662,69
Ajuste de Exercíc. Anteriores		2.918,70	2.918,70
Resultado do Exercício		150.545,62	150.545,62
Saldo Final em 31.12.2021	170.000,00	353.127,01	523.127,01
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.E7.18.35.F9.CD.5D.25.D1.2F.9E.82.D0.E7.DF.44.28.92.61.09-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Assinado por 3 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES , UELIKSON BOONE, VITOR LUBIANA MACIEL e + 10.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1d

TDoc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_76B70F52764125FFB7FFE0E8_proc.-administrativo-33--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (31/82) 497/1645

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

1. Informações Gerais

A Sociedade Empresária M.C. INFORMÁTICA LTDA exerce a atividade de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, e está estabelecida e domiciliada na Avenida Padre Francisco, nº.652 - Loja 02, Centro, Vila Valério - ES, CEP: 29.785-000.

2. Regime de tributação

A empresa é optante pelo Simples Nacional.

3. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

4. Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas baseando-se na Resolução CFC n.° 1.418/12 e na ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo CPC.

5. Moeda funcional e moeda da apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (“moeda funcional”).

6. Determinação do Resultado

O Resultado é apurado conforme o regime de competência.

A Demonstração do Resultado apresenta, de forma clara as operações realizadas pela empresa durante o exercício de 2021, apurando o resultado liquido do período através da confrontação das despesas e receitas realizadas.

7. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são numerários em poder da empresa que não possuem restrição para uso imediato e são de alta liquidez, estando inclusos dinheiro em Caixa, Bancos Conta Movimento e Aplicações Financeiras.

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

8. Direitos Realizáveis a Curto Prazo

A empresa possui saldos a receber de Clientes, no valor de R$ 250.050,00 (Duzentos e cinquenta mil reais e cinquenta reais).

9. Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio ponderado de aquisição. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação o que não foi necessário no exercício apresentado.

10. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada.

A depreciação do Ativo Imobilizado é feita com base no método linear, de acordo com a vida útil, a saber:

Imobilizado	**Vida útil**	**% depreciado a.a.**
ECF - Emissor de Cupom Fiscal	5 anos	20% a.a.
Condicionador de Ar	10 anos	10% a.a.

11. Parcelamento de Obrigações

A empresa possui parcelamentos do Simples Nacional a Recolher, sendo os seus respectivos juros contabilizados no Ativo, no grupo de Despesas Antecipadas, na conta Juros Passivos a Vencer.

12. Empréstimos e Financiamentos

Os Empréstimos adquiridos pela empresa foram utilizados para aquisição de recursos diversos, sendo os pagamentos amortizados a longo prazos.

Para melhor visualização do real valor aplicado na empresa, foi realizada a provisão de Juros a Transcorrer, sendo eles reconhecidos como conta do Passivo Não Circulante.

13. Capital Social

O valor do Capital Social está evidenciado no Patrimônio Líquido. Estando dividido em 170.000,00 (Cento e setenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), totalizando um capital de R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

14. Ajustes de exercícios anteriores

Foram realizados ajustes de saldos credores nas contas de Vale Transporte a Pagar e I.R.R.Fonte a Recolher - 0561 e ajuste de saldo devedor na conta Salário Maternidade para a devida regularização.

15. Reconhecimento da Receita

15.1 Receitas Operacionais

A receita operacional compreende o valor justo da revenda de mercadoria, sendo ela apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. Geralmente, o montante de receitas é equivalente ao valor das notas fiscais emitidas.

15.2 Receitas Financeiras

A receita financeira é constituída de Rendimento s/aplicações financeiras e Descontos obtidos.

15.3 Outras Receitas Operacionais

São reconhecidas a partir de Amostra/bonificações recebidas e Outras receitas.

16. Estorno/Abatimento/Devoluções

Foi realizado Estorno de Nota Fiscal devido não ter sido possível o cancelamento da mesma no prazo.

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

CRCES
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : VITOR LUBIANA MACIEL
REGISTRO..... : ES-013155/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.802.427-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 20/04/2022 as 11:03:41.
Válido até: 19/07/2022.
Código de Controle: 637709.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

CRCES
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : VITOR LUBIANA MACIEL
REGISTRO..... : ES-013155/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.802.427-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 30/10/2023 as 10:13:19.
Válido até: 28/01/2024.
Código de Controle: 471593.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 202300011896177

Identificação do Requerente: CNPJ N° 09.299.377/0001-68

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **03/11/2023**, válida até **01/02/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03/11/2023.

Autenticação eletrônica: **0008.BE38.6BF0.9CEA**

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANGE DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995230, VICTOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MC INFORMATICA LTDA

CNPJ:	09.299.377/0001-68		
Data de Expedição:	11/12/2023 16:56:03	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2022592191 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VILA VALERIO	**Bairro:**	CENTRO
Logradouro:	AV PADRE FRANCISCO	**Número:**	652
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	29.785-000
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.C. INFORMATICA LTDA
CNPJ: 09.299.377/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:03 do dia 27/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2024.
Código de controle da certidão: **EA0E.E27C.AAE6.BDE0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.299.377/0001-68

Razão Social: MC INFORMATICA LTDA ME

Endereço: RUA MARIA DOLORES TAVARES BONELLA 30 / CENTRO / VILA VALERIO / ES / 29785-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/12/2023 a 05/01/2024

Certificação Número: 2023120718521278072406

Informação obtida em 11/12/2023 16:57:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/09/2023 às 16:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.299.377/0001-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64F7.87CE.D569.6758 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

MUNICÍPIO VILA VALÉRIO - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR TRIBUTÁRIO
RUA LOURENÇO DE MARTINS, N.º 190
BAIRRO: CENTRO - CEP: 29.785-000
CNPJ: 01.619.232/0001-95 - TEL: (27) 3728-1000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NUMERO 2415 / 2023

Certifico: para os devidos fins que:

M.C. INFORMÁTICA ME

Devidamente Inscrito sob o CPF nº: **09.299.377/0001-68**

Devidamente Inscrito nesta municipalidade sob o no:

Nº - - - CEP:

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos referente ao contribuinte acima descrito, qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Emitida em: 30/10/2023

Validade: 60 dias

Chave de Validação WEB: **b92332a7**

Prefeitura Municipal de Vila Valério - ES, 30/10/2023.

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.C. INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.299.377/0001-68
Certidão nº: 61277827/2023
Expedição: 03/11/2023, às 11:15:48
Validade: 01/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.C. INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.299.377/0001-68, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, ULLIKSON BONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DE NOVA VENÉCIA-ES
CNS nº 02.386-1 - e-mail: trc.novavenecia@gmail.com - TEL: (27) 3752-2218

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente . Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art.7º-V Lei 8.935/94.Nova Venécia-ES, 16/11/2021, 10:05:36.

Rafaela Paula Valani Carrasco - Escrevente.
Selo Digital: 023861.GZW2106.00058.
Emolumentos: R$ 3,16 Encargos: R$ 0,80 Total: R$ 3,96.
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede de Nova Venécia - ES
Rafaela P. V. Carrasco
Escrevente Autorizada

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.299.377/0001-68 **MATRIZ**		**07/01/2008**

NOME EMPRESARIAL
M.C. INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
J E K INFORMATICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PADRE FRANCISCO	**652**	**LOJA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.785-000	**CENTRO**	**VILA VALERIO**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDASJKNV@HOTMAIL.COM	**(27) 3728-1890**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/01/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2023** às **17:20:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.299.377/0001-68 **MATRIZ**		**07/01/2008**

NOME EMPRESARIAL
M.C. INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PADRE FRANCISCO	**652**	**LOJA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.785-000	**CENTRO**	**VILA VALERIO**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDASJKNV@HOTMAIL.COM	**(27) 3728-1890**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/01/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2023** às **17:20:11** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**09.299.377/0001-68**	DUNS®:	**89*****50**
Razão Social:	**M.C. INFORMATICA LTDA**		
Nome Fantasia:	**J E K INFORMATICA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**16/02/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**24/04/2024**
FGTS		Validade:	**09/11/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**27/04/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/11/2023**
Receita Municipal	Validade:	**30/12/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 082.052.947-80 Nome: CARLOS ROBERTO SCHADES

Ass: _____

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_76B70F52764125FFB7FFE0E8_proc.-administrativo-33--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (47/82) 513/1645

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/09/2023 16:53:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M.C. INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **09.299.377/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:05578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELERONICO Nº 0129/2023

DECLARAÇÃO DE QUADRO FUNCIONAL

A empresa M.C Informática Ltda Me, inscrito no CNPJ n° 09.299.377/0001-68, por intermédio de sua representante legal o Sra° Simone Santana Schades, portadora da Carteira de Identidade n° 1.183.688 SSP-ES e do CPF n° 020.061.537-81 Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico 0129/2023, instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional, servidor, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto desta Administração Municipal, bem como cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

VILA VALERIO, ES 15 DE DEZEMBRO DE 2023

SIMONE SANTANA SCHADES
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 020.061.537-81
CI: 1.183.688 SSP-ES

M.C. INFORMÁTICA LTDA
Av. Padre Francisco, 652,
Centro - CEP: 29.785-000
Tel.: (27) 3728-1890
VILA VALERIO
082.509.23-9
09.299.377/0001-68

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELERONICO Nº 0129/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Para fins de participação na licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico acima citado, a empresa M.C Informática Ltda Me, inscrito no CNPJ n° 09.299.377/0001-68, por intermédio de sua representante legal o Sra° Simone Santana Schades, portadora da Carteira de Identidade n° 1.183.688 SSP-ES e do CPF n° 020.061.537-81, sediada na AVENIDA PADRE FRANCISCO, 652, LOJA 02 – CENTRO – VILA VALÉRIO/ES, declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

Declara ainda a intenção de usufruir, caso necessite, do prazo de regularização fiscal previsto nos artigos 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, estando ciente de que a não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

VILA VALERIO, ES 15 DE DEZEMBRO DE 2023

SIMONE SANTANA SCHADES
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 020.061.537-81
CI: 1.183.688 SSP-ES

M.C. INFORMÁTICA LTDA
Av. Padre Francisco, 652,
Centro - CEP: 29.785-000
Tel.: (27) 3728-1890
VILA VALERIO
082.509.23-9
09.299.377/0001-68

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELERONICO Nº 0129/2023

DECLARAÇÃO SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA PARA HABILITAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO

A EmpresaM.C Informática Ltda Me, inscrito no CNPJ n° 09.299.377/0001-68, por intermédio de sua representante legal o Sra° Simone Santana Schades, portadora da Carteira de Identidade n° 1.183.688 SSP-ES e do CPF n° 020.061.537-81, sediada na AVENIDA PADRE FRANCISCO, 652, LOJA 02 – CENTRO – VILA VALÉRIO/ES, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório pregão eletrônico, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

VILA VALERIO, ES 15 DE DEZEMBRO DE 2023

SIMONE SANTANA SCHADES
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 020.061.537-81
CI: 1.183.688 SSP-ES

M.C. INFORMÁTICA LTDA
Av. Padre Francisco, 652,
Centro - CEP: 29.785-000
Tel.: (27) 3728-1890
VILA VALERIO
082.509.23-9
09.299.377/0001-68

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELERONICO Nº 0129/2023

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE MENORES EM SEU QUADRO DE PESSOAL, CONFORME DETERMINA O INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI N.º 9.854/99, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 4.358/02);

A empresaM.C Informática Ltda Me, inscrito no CNPJ n° 09.299.377/0001-68, por intermédio de sua representante legal o Sra° Simone Santana Schades, portadora da Carteira de Identidade n° 1.183.688 SSP-ES e do CPF n° 020.061.537-81, sediada na AVENIDA PADRE FRANCISCO, 652, LOJA 02 – CENTRO – VILA VALÉRIO/ES, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

VILA VALERIO, ES 15 DE DEZEMBRO DE 2023

M.C. INFORMÁTICA LTDA
Av. Padre Francisco, 652,
Centro - CEP: 29.785-000
Tel.: (27) 3728-1890
VILA VALERIO
082.509.23-9
09.299.377/0001-68

SIMONE SANTANA SCHADES
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 020.061.537-81
CI: 1.183.688 SSP-ES

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELERONICO Nº 0129/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa M.C Informática Ltda Me, inscrito no CNPJ n° 09.299.377/0001-68, por intermédio de sua representante legal o Sra° Simone Santana Schades, portadora da Carteira de Identidade n° 1.183.688 SSP-ES e do CPF n° 020.061.537-81, sediada na AVENIDA PADRE FRANCISCO, 652, LOJA 02 – CENTRO – VILA VALÉRIO/ES, DECLARA que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

VILA VALERIO, ES 15 DE DEZEMBRO DE 2023

M.C. INFORMÁTICA LTDA
Av. Padre Francisco, 652,
Centro - CEP: 29.785-000
Tel.: (27) 3728-1890
VILA VALERIO
082.509.23-9
09.299.377/0001-68

SIMONE SANTANA SCHADES
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 020.061.537-81
CI: 1.183.688 SSP-ES

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELERONICO Nº 0129/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS HABILITATÓRIOS

A empresa M.C Informática Ltda Me, inscrito no CNPJ n° 09.299.377/0001-68, por intermédio de sua representante legal o Sra° Simone Santana Schades, portadora da Carteira de Identidade n° 1.183.688 SSP-ES e do CPF n° 020.061.537-81, sediada na AVENIDA PADRE FRANCISCO, 652, LOJA 02 – CENTRO – VILA VALÉRIO/ES, DECLARA sob as penas da lei, principalmente a disposta no Art. 7º da Lei nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstas no certame epigrafado em obediência ao disposto no art. 4º, VII da lei nº 10.520/02.

VILA VALERIO, ES 15 DE DEZEMBRO DE 2023

SIMONE SANTANA SCHADES
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 020.061.537-81
CI: 1.183.688 SSP-ES

M.C. INFORMÁTICA LTDA
Av. Padre Francisco, 652,
Centro - CEP: 29.785-000
Tel.: (27) 3728-1890
VILA VALERIO
082.509.23-9
09.299.377/0001-68

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO ELERONICO Nº 0129/2023

DECLARAÇÃO INIDONEIDADE

A empresa M.C Informática Ltda Me, inscrito no CNPJ n° 09.299.377/0001-68, por intermédio de sua representante legal o Sra° Simone Santana Schades, portadora da Carteira de Identidade n° 1.183.688 SSP-ES e do CPF n° 020.061.537-81, sediada na AVENIDA PADRE FRANCISCO, 652, LOJA 02 – CENTRO – VILA VALÉRIO/ES, DECLARA sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 0129/2023, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

VILA VALERIO, ES 15 DE DEZEMBRO DE 2023

SIMONE SANTANA SCHADES
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 020.061.537-81
CI: 1.183.688 SSP-ES

M.C. INFORMÁTICA LTDA
Av. Padre Francisco, 652,
Centro - CEP: 29.785-000
Tel.: (27) 3728-1890
VILA VALERIO
082.509.23-9
09.299.377/0001-68

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

80 PLUS Verification and Testing Report

TYPICAL EFFICIENCY (50% Load):	**90.57%**
AVERAGE EFFICIENCY :	**89.04%**
80 PLUS COMPLIANT:	**YES**

ID Number	5796
Manufacturer	EZMAX Electronic Limited
Model Number	EZ8898D-350
Serial Number	N/A
Year	2019
Type	ATX12V
Test Date	11/21/19

Rated Specifications	Value	Units
Input Voltage	115	Volts
Input Current	N/A	Amps
Input Frequency	60	Hz
Rated Output Power	**350**	**Watts**

Note: All measurements were taken with input voltage at 115 V nominal at 60 Hz.

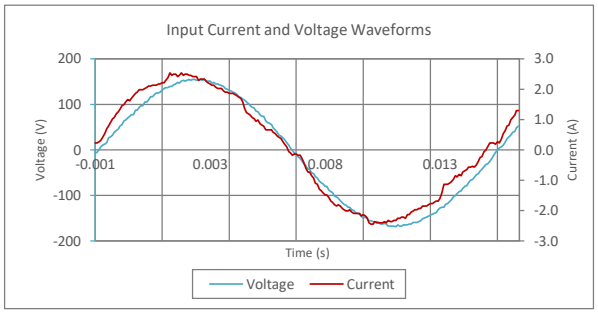

Input AC Current Waveform (ITHD = 6.15%, 50% Load)

I_{RMS}	PF	I_{THD}	Load	Input Watts	DC Terminal Voltage (V)/ DC Load Current (A)					Output Watts	Efficiency
					12V (cumulative of 12V1, 12V2, etc.)	-12V	3.3V	5V	5Vsb		
0.43	0.87	14.66%	10%	42.85	11.93/2.11	12.18/0.03	3.37/1	5.1/1	5.14/0.2	34.98	**81.63%**
0.74	0.95	8.30%	20%	80.31	11.93/4.23	12.14/0.06	3.36/2.01	5.1/2	5.14/0.4	70.22	**87.43%**
1.71	0.99	6.15%	50%	193.61	11.92/10.59	12.03/0.15	3.37/5.02	5.08/4.98	5.11/1	175.36	**90.57%**
3.44	0.99	4.15%	100%	392.40	11.91/21.18	12.24/0.3	3.33/10.04	5.06/9.94	5.07/2	349.67	**89.11%**

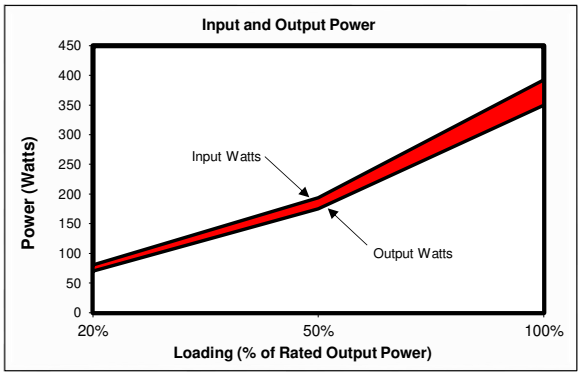

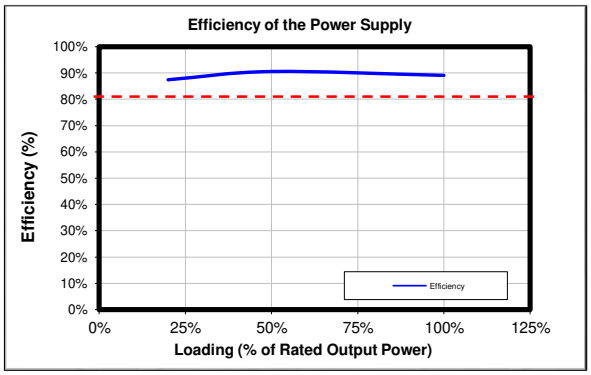

PLUG LOAD solutions

These tests were conducted by a third party independent testing firm on behalf of the 80 PLUS Program. 80 PLUS is a certification program to promote highly-efficient powe supplies (greater than 80% efficiency in the active mode) in technology applications.
http://www.80plus.org/

80 PLUS

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL , CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

FONTE ATX 350W REAL 80PLUS GOLD EZMAX EZ8898D 24 PINOS OEM

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

ESPECIFICAÇÕES

Marca: EZMAX Electronic Limited
Modelo: EZ8898D
Potência: 350W Real
Certificação: 80Plus Gold
Bivolt Automática
Conexões:
1 x Alimentação 20 + 4 pinos
1 x PCI Express 6 + 2 pinos
1 x Auxiliar ATX 4 + 4 Pinos
2 x Conectores IDE
4 x Conectores SATA
Dimensões (A*L*C): 8,5*15*14 cm

Todos as marcas e nome de produtos são marcas registradas de seus proprietários.
Disponibilidade e especificações sujeitas a alterações sem aviso prévio.
Imagens meramente ilustrativas.
Atenção! Produto OEM: NÃO acompanha embalagem de original da fabricante e/ou acessórios extras.

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

FOLHA DE CÁLCULO DE INDICADORES ECONÔMICO FINANCEIROS

EMPRESA: **M.C INFORMATICA LTDA**
CNPJ: 09.299.377/0001-68

Apresentamos abaixo, com base no Balanço Patrimonial Exercício 2021, os valores do Índice de Liquidez Geral – **ILG**, Índice de Solvência Geral – **ISG** e o Índice de Liquidez Corrente – **ILC**. Valores a serem transcritos do balanço patrimonial e inseridos nas fórmulas, **onde:**

A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), maiores ou iguais a um (≥1,0), resultantes da aplicação das seguintes formulas:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC}$$

$$ILG = \frac{1.791.766,68}{820.825,91 + 448.519,90} =$$

$$ILG = \frac{1.791.766,68}{1.269.345,81} = \mathbf{1,41}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

$$ILC = \frac{1.791.766,68}{820.825,91} = \mathbf{2,18}$$

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

ÍNDICE SOLVENCIA GERAL – ISG

ISG = AT / PC+PNC

ISG = 1.792.472,82 / 820.825,91 + 448.519,90 =

ISG = 1.792.472,82 / 1.269.345,81 = **1,41**

Nova Venécia – ES, 28 de abril de 2022.

M.C INFORMATICA LTDA
SIMONE SANTANA SCHADES
S. ADMINISTRADORA
CPF: 020.061.537-81
CI: 1.183.688 ES

VITOR LUBIANA MACIEL
CONTADOR
CRC/ES 13.155

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

Brazil pc

O seu melhor acesso a tecnologia

COMPUTADORES CORPORATIVOS:

IDEAIS PARA SEU NEGÓCIO.

PENSADO PARA ATENDER EMPRESAS LEVANDO EM CONTA ADEQUAÇÃO A ESPAÇOS FÍSICOS, CONSUMO DE ENERGIA, PRATICIDADE E FACILIDADE DE USO, VERSATILIDADE E DESEMPENHO ADEQUADO A UMA FUNÇÃO ESPECÍFICA, COM O MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO.

HDMI intel inside Windows

Fotos meramente ilustrativas

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

Brazil pc

O seu melhor acesso a tecnologia

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

PROCESSADOR	INTEL® CORE™ I3-9100 (3.6 GHZ BASE FREQUENCY, UP TO 4.20 GHZ WITH INTEL® TURBO BOOST TECHNOLOGY, 6 MB INTEL SMART CACHE, 4 CORES, 4 THREADS)
SISTEMA OPERACIONAL:	WINDOWS 10 PRO PT-BR 64BITS
PLACA MÃE:	PLACA-MÃE BRAZIL PC H310M.2 TG HDMI REDE M.2 -- VGA/HDMI, 4X USB 2.0, 2X USB3.0, ÁUDIO 3-EM-1, RJ45
CHIPSET	INTEL® H310
MEMÓRIA RAM:	MEMÓRIA 8GB DDR4 2666 MHZ - BPC2666D4CL19
ARMAZENAMENTO (SSD):	TRONOS 512GB SATA TN 512G-SSD 2,5 + HD 1TB
TECLADO:	PORTUGUÊS BRASIL ABNT2, 107 TECLAS BPC 7040 1,8M
MOUSE:	2 BOTÕES, COM SCROLL, ÓTICO 1000DPI BPC M129
GABINETE:	GABINETE BPC – N11-M255 PC
FONTE DE ALIMENTAÇÃO:	FONTE ATX 350W REAL 80PLUS GOLD EZMAX EZ8898D 24 PINOS
DOCUMENTOS E ACESSÓRIOS:	CABOS, MANUAL, GARANTIA E CAIXA DE SOM BPC-D02L
GARANTIA:	01 ANO ONSITE

A Brazil PC atua no mercado nacional de computadores com a fabricação de computadores, monitores, memórias, SSDs, fontes de alimentação, placas-mãe, periféricos, gabinetes, cadeiras gamer, coolers e fans, entre outros. Conheça o Brasil PC através do nosso site e surpreenda-se.

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

NOVO VAIO® FE15 AMD

Ainda mais requinte nos detalhes

Prata Titânio

Bateria

Até **10h** de autonomia. Para um dia todo de trabalho.

Bateria especial de polímero de lítio 55 Wh de alta capacidade.

Webcam

HD

1.0MP
720P

Possui melhor captação do som, já que possui dois microfones e noise cancellation, que dá mais clareza na mensagem e reduz os ruídos

Processadores AMD Ryzen™ Série 5000

Eleve sua experiência com a alta velocidade e durabilidade da bateria que os processadores AMD Ryzen™ oferecem.

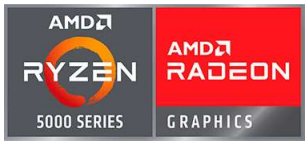

Até
4.3GHz
Max Boost

COMPRAR

Armazenamento

SSD NVMe de até
1TB

até
39%
mais rápido que a geração anterior

Memória

Até
64GB
DDR4 3200MHz

Inicie o sistema operacional, feche e abra programas mais rápido do que nunca.

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

Visual extraordinário

Voce não vai apenas ver mais com uma tela Full HD ultraestreita, o VAIO® FE é de brilhar os olhos. Com um amplo ângulo de visão, cores vivas, detalhes nítidos, e uma proporção de 83% tela-corpo, o VAIO® FE foi projetado para que você desfrute de uma qualidade de imagem impecável!

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

Teclado

O VAIO® FE foi projetado com um corpo compacto pensado para oferecer mais comodidade devido às teclas maiores para uma digitação mais confortável e sem erros, independentemente do escritório ou da estrada. Além do cuidado, não pode faltar segurança e modernidade, pois o teclado é resistente a derramamento de água e é retroiluminado*.

* Disponível em alguns modelos.

Teclas

Comfort Key

Teclas maiores e mais confortáveis com suporte a 10 milhões de ciclos de uso.

Recurso anti derramamento

Água

Teclado com resistência a derramamento de água.

O recurso anti derramamento está disponível apenas no teclado e não é aplicável a danos causados por água em outras partes do notebook.

Seu novo notebook já vem com Norton **pré-instalado**. Experimente ao máximo uma vida digital segura.
Experimente por 30 dias grátis. É só clicar no ícone em seu desktop.
Seu **VAIO® já vem com Norton Security Deluxe** para 3 dispositivos. **30 dias grátis** de proteção completa.

norton

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

Especificações Técnicas

Processador	AMD® Ryzen 7 1.80 GHz com frequência de Burst de até 4.30 GHz, 8MB Cache, 8 Núcleos, 16 Threads
Sistema Operacional	Win 10 Pro
Memória RAM	8GB
Abertura do LCD	135°
Tela	15,6'' LED FHD, Widescreen, 1920 x 1080, 16:9, Antirreflexiva
Vídeo	AMD Radeon™ Graphics
Conectividade	Conexão Bluetooth 5.1 IEEE 802.11 ac™
Áudio	Áudio de alta definição (HD Áudio), Microfone e alto-falantes estéreo embutidos
Leitor de Cartões	SD card
Portas de Conexão	Conexão Bluetooth 5.1 1 Conexão HDMI 1 Conexão USB 2.0 2 Conexão USB 3.0/3.2 Gen 11 Conexão USB 3.2 (Tipo C) 1 combo (microfone/áudio)
Slots de Memória	2x Slots (1x disponível)
Armazenamento	256GB SSD M.2 NVMe Gen3
Webcam	Câmera Frontal HD 720p
Teclado	Português-Brasil, ABNT2, 105 teclas, com resistência a água
Mouse	Tipo Touchpad , com toque múltiplo, 2 botões integrados
Carregador	19V / 3.42A
Bateria	3 células, Li- Polímero 55Wh - integrada
Cor	Prata Titânio
Dimensões	35,9x24x1,98 cm

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

Peso Líquido	1,75kg
Peso Bruto	2,00kg
Conteúdo da embalagem	Notebook, Adaptador CA com cabo padrão Inmetro (carregador), Guia Rápido e Certificado de Garantia
Embalagem do Produto	46x6x28,5 cm
Garantia	12 meses
Segurança	Trava Kensington® Lock
Código / EAN	3344016 | 7908068812005
Modelo	VJFE59F11X-B1211H
Certificado de Homologação da ANATEL	002581402198

Avaliações dos Consumidores

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

ESCREVER AVALIAÇÃO...

Perguntas & Respostas

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

ENVIAR PERGUNTA

Eliete S. • 13 dias atrás • - 1
Ele tem wifi?
Responder

VAIO Br • 13 dias atrás • 0
Olá,

Sim, possui conexão wi-fi.

Atenciosamente,

Arthur • 14 dias atrás • 0
É possível trocar de sistema operacional para Windows? É possível trocar o SSD no futuro por um maior?
Responder

VAIO Br • 14 dias atrás • - 1
Olá,

Não é indicado a alteração de sistema operacional, pode acarretar na perca da garantia do produto.

Pode fazer upgrade de armazenamento sim.

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

belmicro

especificações técnicas

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:05785630 VITOR LUBIANA MAGEL CARLOS ROBERTO SCHADES, JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES e + 2
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

Monitor LED 24 Full HD Led

Marca
3Green

Conexões
HDMI e VGA

Tipo
LED - Full HD

Embalagem
Monitor, base, parafusos, manual, garantia, fonte e cabo HDMI.

Cor
Preto

Garantia
12 meses

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

FICHA TÉCNICA SKU 76314

Caracteriscas	Monitor LED 24 Full HD Led

Marca: 3green
Série: 3tech
Modelo: M240WHD
Tamanho da tela: 24"
Orientação da tela: Widescreen
Proporção da tela: 16:9
Tipo de painel: LED
Resolução: Full HD (1920x1080)
Conexões de vídeo: HDMI e VGA
VESA: Sim
Taxa de atualização: 75Hz
Tempo de resposta: 2ms
Brilho: 250cd/m²
Contraste: 500.000:1
Menu de configuração: Sim, com diversas opções de personalização
Redução de luz azul: Sim
Ângulo de visão: 90º/65º
Cores de exibição: 16.7 milhões
Energia: Bivolt
Ajuste de inclinação: -5/15º
Cor: Preto
Código interno: 76314
Código de barras: 7908494987773
NCM: 8528.5200
Conteúdo da embalagem: Monitor, base, parafusos, manual, certificado de garantia, fonte de alimentação e cabo HDMI.
Garantia: 12 meses
Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows XP, Vista, 7, 8, 10 e 11. Linux Mint, Ubuntu e Fedora. MacOS Monterey, Big Sur, Catalina, Mojave, High Sierra e El Capitain. ChromeOS. Android 10, 11, 12 e 13.
Peso aproximado: 4kg

*Entrega em todo o território nacional.

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

Scaneie o QR code para
acessar nossos canais oficiais.

belmicro

www.belmicro.com.br

Siga nossas redes sociais

@belmicro_

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

(https://resolveergonomia.com.br/wp-content/uploads/2021/03/Suporte-Ergonomico-para-monitor-em-Aco-Carbono----2.10.1.png)

SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR EM AÇO CARBONO – 2.10.1

Suporte Ergonômico para monitor em polipropileno, Hastes confeccionadsa em aço, com acabamento em cromo ou pintura eletrostática. Base e pés injetados em Polipropileno.

Dimensões: 36 x 24 cm.
05 regulagens de altura, altura máxima de regulagem 26 cm.
Capacidade de carga de até 25 kg.

COMPARTILHAR PRODUTO

Solicitar Orçamento

OUTROS PRODUTOS

APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS DESMONTÁVEL COM 16 REGULAGENS DE ALTURA – 1.9.2 (HTTPS://RESOLVEERGONOMIA.COM.BR/PRODUTO/APOIO-ERGONOMICO-PARA-OS-PES-DESMONTAVEL-COM-16-REGULAGENS-DE-ALTURA-1-9-2/)

VER PRODUTO (HTTPS://RESOLVEERGONOMIA.COM.BR/PRODUTO/APOIO-ERGONOMICO-PARA-OS-PES-DESMONTAVEL-COM-16-REGULAGENS-DE-ALTURA-1-9-2/)

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

AOC

Série B2B P2

22P2ES

21,5”

Modelo	22P2ES
Tamanho do painel	21,5” Widescreen IPS
Tamanho da imagem visível (diagonal)	54,7 cm
Proporção de tela	16:9
Bordas	Bordas Ultrafinas
Formato de tela	Widescreen
Iluminação do painel	LED
Tipo de painel	Antirreflexivo
Tecnologia	IPS
Tecnologia de sincronização	Adaptive-Sync
Resolução máxima	VGA: 1920 x 1080 @ 60 Hz I HDMI 1.4 / DP 1.2: 1920 x 1080 @ 75 Hz
Resolução recomendada	1920 x 1080 @ 60 Hz (Full HD)
Pixel pitch	0,248 mm
Bits	8 bits
Brilho	250 cd/m²
Relação de contraste dinâmico	50.000.000:1
Relação de contraste estático	1.000:1
Frequência nativa do painel	75 Hz
Tempo de resposta	4 ms
Ângulo de Visão	H:178° V:178°
Frequência de varredura horizontal	30 ~ 85 kHz
Frequência de varredura vertical	48 ~ 75 Hz
Largura de banda	165 MHz
Suporte de cores	Maior que 16 Milhões
Conectores	1x VGA | 1x HDMI 1.4 | 1x DisplayPort 1.2 | 1x Saída de Áudio
Alto-Falantes	Não
Tecnologia de imagem	LowBlue Mode | Flicker-Free
Compatibilidade	Windows, MAC
Plug & Play	DDC/CI
Controles manuais	Source+Auto; Volume+Image Ratio/Right; Clear Vision+Clear Vision Demo/ Left; Menu; Power
Função OSD (On Screen Display)	Sim - Português e outros idiomas
VESA (mm)	Sim (100 x 100)
Base ajustável	Altura: 150 ± 5mm I Giro: 175° ± 5° I Inclinação: -5°/ 35° I Pivô: -90°~90° (Bidirecional)
Dimensões Monitor com base (L x A x P) - mm	488,5 x 384,4 ~ 476,4 x 200,1
Dimensões Monitor sem base (L x A x P) - mm	488,5 x 296,1 x 50
Dimensões Embalagem (L x A x P) - mm	559 x 520 x 137
Peso líquido - kg	4,01
Peso bruto - kg	5,43
Itens inclusos na embalagem	Cabo de força, cabo VGA, cabo DP, certificado de garantia, base e monitor
Fonte	Interna - 100~240V - 50/60 Hz
Consumo	Ligado Máximo: 25 Watts I Ligado Típico: 20 Watts I Stand By/Power Off < 0,5 Watts
Normas/segurança/certificações	INMETRO, EPA 8.0, EPEAT, ERGO (ISO 9241-307), CE, CB, FCC, cTUVus, Win 8/8_1, Win 10
Cor predominante do produto	Preta
Cor predominante da base	Preta
Destaque	Base ajustável | Painel IPS | DisplayPort & HDMI | Certificações B2B
Sugestão de descrição	Monitor AOC 21,5” LED, IPS com base ajustável B2B
Garantia	3 anos
Classificação fiscal	8528.52.20
PPB	Sim - Portaria MCT/MDIC/MF nro 316 de 25 de Setembro de 2015
Local de fabricação	Brasil

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES, JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL , RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

NUC Concórdia N110

Modelo :	N110
Processador:	Intel® N5095 Quad Core
Gráficos:	Intel® UHD Graphics
Memória:	Memoria 4gb 3200Mhz
	Dual Channel soDIMM*2 DDR4 3200MT/s- Suporte máximo 32GB
Armazenamento:	128Gb Ssd Sata - SATA M.2 2280
Conexão:	Wifi M.2 2230 - AC Wifi or Wifi 6 - Bluetooth Versão 5.0 PCIE e USB
Conexões:	**Frontais**
	2x USB 3.2 Gen1 (Tipo A)
	1x USB 3.2 GEN1/USB2.0 DATA e DP (Tipo-C)
	1x Audio In/Out 3.5mm Combo Audio Jack
	LED
	1x Power
	1x SSD/HD
	1x Power (Ligar)
	Traseira
	2x USB 2.0 (Tipo A)
	1x DisplayPort 1.4b
	1x HDMI 1.4B 4096x2160@60hz
	LAN(RJ45) - 10M/100M/1000M
	DC-IN (₵5.5mm)
Audio:	1x 3.5mm phone Jack
TPM:	2.0
Energia:	Adaptador AC 100~240V, 50/60Hz, 19V/3.15A, ₵5.5mm
LED	**Power**
	x1 Cor Verde Ligado: luz sempre acesa;
	Modo de suspensão: luz piscando;
	Desligado: luz apagada;
	SSD/HD
	x1, Vermelho
	Leitura/escrita: Luz piscando

*** **Teclado E Mouse Usb (Opcional)**

Sistema Operacional: Windows 10 Pro

Matriz: Rua Romalino João da Rosa, 390 - CEP 88.133-516 - Brejarú, Palhoça/SC
Filial: Rua Doutor Maruri, 376 - CEP 89.700-065 - Centro, Concórdia/SC
Contato: (49) 3444-3900 | concordia@concordia.inf.br | www.concordia.inf.br

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M.C. INFORMATICA LTDA **NIRE :** 32201321901 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ESC2301629481
NIRE (Sede) 32201321901	**CNPJ** 09.299.377/0001-68	**Data de Ato Constitutivo** 07/01/2008	**Início de Atividade** 07/01/2008

Endereço Completo
Avenida PADRE FRANCISCO, Nº 652, LOJA 02, CENTRO - Vila Valério/ES - CEP 29785-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO TREINAMENTO EM INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

Capital Social R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SIMONE SANTANA SCHADES	020.061.537-81	R$ 170.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SIMONE SANTANA SCHADES	020.061.537-81	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
28/10/2021	20211350699	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/10/2023, às 10:06:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **OPVDIK1F**.

ESC2301629481

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA PLANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03378995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIATIZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALERIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Lourenço De Martins, nº 190 - Centro, Vila Valério/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 01.619.232/0001-95, Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa **M.C INFORMATICA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. padre Francisco, 652, Centro, Vila Valerio - ES, sob o CNPJ nº 09.299.377/0001-68, forneceu a esta Municipalidade, os seguintes itens:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
DESKTOP LENOVO S510 I3/4G/500GB/TEC/MOUSE MONITOR 18.5 AOC	**LENOVO**	**11**	**3611,3612,3613**
DESKTOP DELL VOSTRO 3681 I5/8GB/SSD256GB/TEC/MOUSE MONITOR DELL P2218	**DELL**	**12**	**5636, 5637, 5705,5743, 5910, 5911, 5912, 5936**

Qualidade:
Esclarecemos que a empresa: **M . C INFOMATICA LTDA - ME,** sempre honrou os compromissos assumidos, fornecendo matérias de qualidade, cumprindo os prazos de entrega, cumprindo rigorosamente os termos do contrato e ordens de fornecimento, não existindo nenhum fato que desabone a sua capacidade técnica até o momento.
Por ser verdade, firmo o presente.

Vila Valério/ES, em 22 de maio de 2023.

RANGEL KERNER
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

Data da consulta: 20/10/2023 14:21:19

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.299.377/0001-68**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M.C. INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/01/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 17/05/2023

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	09.299.377/0001-68	**Inscrição Estadual:**	082.509.23-9
Razão Social :	M.C. INFORMATICA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA PADRE FRANCISCO		
Número:	652	**Complemento:**	LOJA 02
Bairro:	CENTRO		
Município:	VILA VALERIO	**UF:**	ES
CEP:	29785000	**Telefone:**	(0027) 37522771

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO FABRICACAODE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL. COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO
Data de Inicio de Atividade:	23/01/2008
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	23/01/2008
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 17/05/2023

VOLTAR

© Copyright 2003/2023 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

Assinado por 13 pessoas: SIMONE SANTANA SCHADES, UELIKSON BOONE, ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630, VITOR LUBIANA MACIEL, CARLOS ROBERTO SCHADES , JOYCE ZIMMER SANTANA, CARLOS ROBERTO RAFAEL, RANGEL KERNER, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF e informe o código 76B7-0F52-7641-25FF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 76B7-0F52-7641-25FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- SIMONE SANTANA SCHADES (CPF 020.XXX.XXX-81) em 15/12/2023 08:30:14 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- SIMONE SANTANA SCHADES (CPF 020.XXX.XXX-81) em 15/12/2023 08:30:23 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- SIMONE SANTANA SCHADES (CPF 020.XXX.XXX-81) em 15/12/2023 08:30:32 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- SIMONE SANTANA SCHADES (CPF 020.XXX.XXX-81) em 15/12/2023 08:30:39 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- SIMONE SANTANA SCHADES (CPF 020.XXX.XXX-81) em 15/12/2023 08:30:47 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- SIMONE SANTANA SCHADES (CPF 020.XXX.XXX-81) em 15/12/2023 08:30:56 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- SIMONE SANTANA SCHADES (CPF 020.XXX.XXX-81) em 15/12/2023 08:31:07 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- UELIKSON BOONE (CPF 069.XXX.XXX-71) em 19/05/2023 13:27:42 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ ITATIANE CRISTINA LANA DE CARVALHO DE ANDRADE:03578995630 (CPF 035.XXX.XXX-30) em 19/05/2023 15:43:43 (GMT-03:00)
Emitido por: EEL PRODUCOES DE SOFTWARE

✖ VITOR LUBIANA MACIEL (CPF 093.XXX.XXX-27) em 28/04/2022 09:21:53 (GMT-03:00)
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ SIMONE SANTANA SCHADES (CPF 020.XXX.XXX-81) em 28/04/2022 09:45:29 (GMT-03:00)
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ CARLOS ROBERTO SCHADES (CPF 082.XXX.XXX-80) em 27/10/2021 07:50:05 (GMT-03:00)
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ JOYCE ZIMMER SANTANA (CPF 081.XXX.XXX-42) em 27/10/2021 07:50:57 (GMT-03:00)
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ SIMONE SANTANA SCHADES (CPF 020.XXX.XXX-81) em 27/10/2021 07:51:12 (GMT-03:00)
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CNPJ 28.152.080/0001-10) VIA PORTADOR CARLOS ROBERTO RAFAEL (CPF 480.XXX.XXX-68) em 28/10/2021 10:08:41 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ RANGEL KERNER (CPF 123.XXX.XXX-90) em 22/05/2023 11:09:57 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/12/2023 11:41:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 18/12/2023 11:51:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 18/12/2023 17:13:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 19/12/2023 08:10:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/12/2023 17:23:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76B7-0F52-7641-25FF

Proc. Administrativo 34- 980/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/12/2023 às 11:42:20

Segue documentos de habilitação da empresa COMPUTECH para assinatura da equipe de apoio.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

EMPRESA_COMPUTECH.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	18/12/2023 11:42:39	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/12/2023 11:43:02	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	18/12/2023 11:50:40	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Diogo Ribeiro de Freitas	19/12/2023 08:11:08	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58
Hotton Bruno Lucena Bernar...	20/12/2023 17:24:16	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F2A8-44FF-0B87-670E**

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

COMPUTECH INFORMATICA LTDA

C N P J Nº 09. 170. 651 / 0001 – 02

MICHAEL DIECKSON HAAS portador da Carteira de Identidade n° 4.283.854 expedida pela SESPDC-SC e CPF n° 053.882.769-61, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16.11.1987, residente e domiciliado na Rua Juca Veiga, n° 28, Casa, Bairro Primavera, na cidade de Modelo, Estado de Santa Catarina, CEP 89.872-000, Brasil.

FELIPE KAUAN HAAS portador da Carteira de Identidade n° 6.067.214 expedida pela SSP-SC e CPF n° 085.402.569-32, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01.11.1999, residente e domiciliado na Rua Nicolau Lauermann, n° 793, Casa Azul, Bairro Primavera, na cidade de Modelo, Estado de Santa Catarina, CEP 89.872-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **COMPUTECH INFORMATICA LTDA,** registrada legalmente por Contrato Social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE n° 42204010297, com sede na Rua Nereu Ramos, n° 2454, Sala L148, Bairro Centro, na cidade de Modelo – SC, CEP 89.872-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 09.170.651/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: DO NOME DA FANTASIA:
A sociedade adotará o Nome Fantasia: INFOTEC MODELO.

SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL:
A sociedade passa a ter os seguintes OBJETOS: Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática (47.51-2/01); Comércio Varejista de Material Escolar (47.89-0/99); Comércio Varejista de Equipamentos de Segurança Eletrônica (47.89-0/99); Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança (62.09-1/00); Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos (47.57-1/00); Comércio Varejista de Material Elétrico (47.42-3/00); Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação (47.52-1/00); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos (95.11-8/00); Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação (95.12-6/00); Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas (47.44-0/01); Comércio Varejista de Material de Construção (47.44-0/99); Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos (47.44-0/03); Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo (47.53-9/00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7/01); Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho (47.55-5/03); Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (47.61-0/03); Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos (47.63-6/01);

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2022
Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022
Arquivamento 20225613867 Protocolo 225613867 de 22/04/2022 NIRE 42204010297
Nome da empresa COMPUTECH INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167578211494682
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Assinado por 8 pessoas: MICHAEL DIECKSON HAAS, MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO, CLEVERSON SIEWERT, LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS , MARIA IZABEL DA COSTA , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2A8-44FF-0B87-670E e informe o código F2A844FF0B87670E996FABDF
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08540256932-FELIPE KAUAN HAAS:06067214932:ICP-Brasil, 08540256932-MICHAEL DIECKSON HAAS:06067214932:ICP-Brasil
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C885_w5OKyy6Q&chave2=Ug8owwsph_-ckGj5CvuIRA

Comércio Varejista de Artigos Esportivos (47.63-6/02); Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal (47.72-5/00); Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios (47.81-4/00); Fiação de Fibras Artificiais e Sintéticas (13.13-8/00); Construção de Estações e Redes de Telecomunicações (42.21-9/04); Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações (42.21-9/05); Provedores de Acesso as Redes de Comunicações (61.90-6/01); Provedores de Voz Sobre Protocolo Internet – Voip (61.90-6/02); Serviços de Telecomunicações Por Fio (61.10-8/99); Serviços de Telecomunicações Sem Fio (61.20-5/99); Desenvolvimento de Programas de Computador Sob Encomenda (62.01-5/01); Web Design (62.01-5/02); Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis (62.02-3/00); Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Não Customizáveis (62.03-1/00); Consultoria em Tecnologia de Informação (62.04-0/00); Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação (62.09-1/00); Serviços de Engenharia (71.12-0/00); Serviços de Desenho Técnico Relacionados a Arquitetura e Engenharia (71.19-7/03); Fabricação de Componentes Eletrônicos (26.10-8/00); Fabricação de Equipamentos de Informática (26.21-3/00); Fabricação de Periféricos para Equipamentos de Informática (26.22-1/00); Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios (77.33-1/00); Fotocópias (82.19-9/01); Treinamento em Informática (85.99-6/03);

TERCEIRA: QUADRO SOCIETÁRIO:

Retira-se da sociedade o sócio FELIPE KAUAN HAAS, detentor de 150 (Cento e Cinquenta) Quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo à R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

QUARTA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

O sócio Felipe Kauan Haas transfere suas quotas de Capital Social que perfaz o valor total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio MICHAEL DIECKSON HAAS, da seguinte forma: A transferência é feita por venda e o valor é pago neste ato em moeda corrente nacional do País, dando plena, geral e irrevogável quitação.

QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social que era de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) é aumentado para R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), representados por 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de cada uma de R$ 1,00 (Um Real). O aumento foi de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) provenientes da Conta Lucros Acumulados da Empresa, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional e fica assim distribuído:

Nome	Qtidade Cotas	Valor em R$	Partic. Em %
Michael Dieckson Haas	50.000	50.000,00	100 %

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2022
Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022
Arquivamento 20225613867 Protocolo 225613867 de 22/04/2022 NIRE 42204010297
Nome da empresa COMPUTECH INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167578211494682
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Assinado por 8 pessoas: MICHAEL DIECKSON HAAS, MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO, CLEVERSON SIEWERT, LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS , MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2A8-44FF-0B87-670E e informe o código F2A8-44FF-0B87-670E

SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio MICHAEL DIECKSON HAAS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

SETIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedades.

OITAVA: DA RATIFICAÇÃO E FORO:

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do Contrato Social permanece em MODELO – SC.

NONA:

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

PRIMEIRA:

A Denominação Social é **COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA.**

SEGUNDA:

A sociedade tem a sua sede social na Rua Nereu Ramos, n° 2454, Sala L148, Bairro Centro, na cidade de Modelo, Estado de Santa Catarina, CEP 89.872-000, Brasil, Telefone: (49) 3365-3471.

TERCEIRA:

O objeto social é: Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática (47.51-2/01); Comércio Varejista de Material Escolar (47.89-0/99); Comércio Varejista de Equipamentos de Segurança Eletrônica (47.89-0/99); Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança (62.09-1/00); Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos (47.57-1/00); Comércio Varejista de Material Elétrico (47.42-3/00); Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação (47.52-1/00); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos (95.11-8/00); Reparação e Manutenção de

Assinado por 8 pessoas: MICHAEL DIECKSON HAAS, MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO, CLEVERSON SIEWERT, LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS , MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2A8-44FF-0B87-670E e informe o código F2A8-44FF-0B87-670E

Equipamentos de Comunicação (95.12-6/00); Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas (47.44-0/01); Comércio Varejista de Materiais de Construção (47.44-0/99); Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos (47.44-0/03); Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo (47.53-9/00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7/01); Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho (47.55-5/03); Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (47.61-0/03); Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos (47.63-6/01); Comércio Varejista de Artigos Esportivos (47.63-6/02); Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal (47.72-5/00); Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios (47.81-4/00); Fiação de Fibras Artificiais e Sintéticas (13.13-8/00); Construção de Estações e Redes de Telecomunicações (42.21-9/04); Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações (42.21-9/05); Provedores de Acesso as Redes de Comunicações (61.90-6/01); Provedores de Voz Sobre Protocolo Internet – Voip (61.90-6/02); Serviços de Telecomunicações Por Fio (61.10-8/99); Serviços de Telecomunicações Sem Fio (61.20-5/99); Desenvolvimento de Programas de Computador Sob Encomenda (62.01-5/01); Web Design (62.01-5/02); Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis (62.02-3/00); Desenvolvimento e Licenciamento d Programas de Computador Não Customizáveis (62.03-1/00); Consultoria em Tecnologia da Informação (62.04-0/00); Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação (62.09-1/00); Serviços de Engenharia (71.12-0/00); Serviços de Desenho Técnico Relacionados a Arquitetura e Engenharia (71.19-7/03); Fabricação de Componentes Eletrônicos (26.10-8/00); Fabricação de Equipamentos de Informática (26.21-3/00); Fabricação de Periféricos para Equipamentos de Informática (26.22-1/00); Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Escritórios (77.33-1/00); Fotocópias (82.19-9/01); Treinamento em Informática (85.99-6/03);

QUARTA:

A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Outubro de 2007 e o seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA:

O Capital Social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) representados por 50.000 (Cinquenta Mil) quotas com um valor nominal de cada uma de R$ 1,00 (Um Real), integralizadas em moeda corrente nacional, pelo sócio da seguinte forma:

Nome	Qtidade de Cotas	Valor em R$	Particip. Em %
Michael Dieckson Haas	50.000	50.000,00	100 %

SEXTA:

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio MICHAEL DIECKSON HAAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2022
Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022
Arquivamento 20225613867 Protocolo 225613867 de 22/04/2022 NIRE 42204010297
Nome da empresa COMPUTECH INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167578211494682
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Assinado por 8 pessoas: MICHAEL DIECKSON HAAS, MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO, CLEVERSON SIEWERT, LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS , MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2A8-44FF-0B87-670E e informe o código F2A8-44FF-0B87-670E

SÉTIMA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

NONA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição do lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

DÉCIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, à título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA TERCEIRA:

Em caso de falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2022
Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022
Arquivamento 20225613867 Protocolo 225613867 de 22/04/2022 NIRE 42204010297
Nome da empresa COMPUTECH INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167578211494682
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Assinado por 8 pessoas: MICHAEL DIECKSON HAAS, MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO, CLEVERSON SIEWERT, LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS , MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2A8-44FF-0B87-670E e informe o código F2A8-44FF-0B87-670E

DÉCIMA QUARTA:

O administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA:

Que os casos omissos ou dúvidas que por ventura vierem a surgir na vigência do contrato social primitivo e posteriores alterações, serão resolvidos na forma da Lei, ficando para isto eleito o Fórum da Comarca de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina.

E como prova de assim estarem justos, combinados e contratados passam a assinar a presente Alteração Contratual Consolidada.

Modelo - SC, 21 de Abril de 2022.

.

Michael Dieckson Haas
Sócio Administrador

Felipe Kauan Haas
Sócio Retirante

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2022
Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022
Arquivamento 20225613867 Protocolo 225613867 de 22/04/2022 NIRE 42204010297
Nome da empresa COMPUTECH INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167578211494682
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Assinado por 8 pessoas: MICHAEL DIECKSON HAAS, MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO, CLEVERSON SIEWERT, LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS , MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2A8-44FF-0B87-670E e informe o código F2A8-44FF-0B87-670E

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

225613867

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**COMPUTECH INFORMATICA LTDA**
PROTOCOLO	**225613867 - 22/04/2022**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42204010297
CNPJ 09.170.651/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022
SOB N: 20225613867

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225613867

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05388276961 - MICHAEL DIECKSON HAAS - Assinado em 27/04/2022 às 08:06:32

Cpf: 08540256932 - FELIPE KAUAN HAAS - Assinado em 27/04/2022 às 08:07:01

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2022
Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022
Arquivamento 20225613867 Protocolo 225613867 de 22/04/2022 NIRE 42204010297
Nome da empresa COMPUTECH INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167578211494682
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Assinado por 8 pessoas: MICHAEL DIECKSON HAAS, MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO, CLEVERSON SIEWERT, LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2A8-44FF-0B87-670E e informe o código F2A8-44FF-0B87-670E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.170.651/0001-02 **MATRIZ**		**25/10/2007**

NOME EMPRESARIAL
COMPUTECH INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INFOTEC MODELO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.13-8-00 - Fiação de fibras artificiais e sintéticas
26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NEREU RAMOS	**2454**	**SALA: L148;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.872-000	**CENTRO**	**MODELO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@INFOTECMODELO.COM.BR	**(49) 3365-3471**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/10/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/12/2023** às **09:30:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Assinado por 8 pessoas: MICHAEL DIECKSON HAAS, MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO, CLEVERSON SIEWERT, LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS , MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2A8-44FF-0B87-670E e informe o código F2A8-44FF-0B87-670E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.170.651/0001-02 **MATRIZ**		**25/10/2007**

NOME EMPRESARIAL
COMPUTECH INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5-02 - Web design
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NEREU RAMOS	**2454**	**SALA: L148;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.872-000	**CENTRO**	**MODELO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@INFOTECMODELO.COM.BR	**(49) 3365-3471**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/10/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/12/2023** às **09:30:38** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Assinado por 8 pessoas: MICHAEL DIECKSON HAAS, MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO, CLEVERSON SIEWERT, LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS , MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2A8-44FF-0B87-670E e informe o código F2A8-44FF-0B87-670E

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMPUTECH INFORMATICA LTDA
CNPJ: 09.170.651/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:52 do dia 06/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2024.
Código de controle da certidão: **2DC5.08D1.5738.F7C0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 8 pessoas: MICHAEL DIECKSON HAAS, MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO, CLEVERSON SIEWERT, LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS , MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2A8-44FF-0B87-670E e informe o código F2A8-44FF-0B87-670E

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMPUTECH INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **09.170.651/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140365166061**
Data de emissão:	**01/12/2023 13:49:19**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**29/05/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/12/2023 09:28:27

Assinado por 8 pessoas: MICHAEL DIECKSON HAAS, MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO, CLEVERSON SIEWERT, LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS , MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2A8-44FF-0B87-670E e informe o código F2A8-44FF-0B87-670E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MODELO
SANTA CATARINA
Rua DO COMERCIO - 1304 - CEP 89872000 - CENTRO
Modelo - Santa Catarina
www.modelo.atende.net

Nº da Certidão: 7628/2023

Autenticidade: WGT211203-000-OAHMJKODGKENWK-7

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome ou Razão Social: COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA
CPF/CNPJ: 09.170.651/0001-02 **Cadastro:** 48054
Endereço: RUA NEREU RAMOS, Nº 2491 **Bairro:** CENTRO
Município: MODELO **UF:** SC

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Licitações e Contratos - Contribuinte

Certificamos para os devidos fins acima especificados, que o contribuinte supra caracterizado **NADA DEVE** à Fazenda Municipal até a presente data sobre impostos e taxas municipais.

De conformidade com art. nº 158 da Lei nº 1.324/97, esta Certidão Negativa é válida por 180 (cento e oitenta) dias corridos para o fim a que se destinar, terá efeito liberatório quanto aos tributos que mencionar, salvo no referente a créditos tributários que venham a ser posteriormente apurados.

Modelo/SC, 18 de novembro de 2023.

Certidão válida por 180 dias
Qualquer rasura tornará nulo este documento.

Certidão válida até: 16 de maio de 2024.

https://modelo.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-documentos-e-relatorios/detalhar/1/documento/

Assinado por 8 pessoas: MICHAEL DIECKSON HAAS, MAXIMILIANO JACINTO LAZAROTTO, CLEVERSON SIEWERT, LEANDRO DE MORAES, ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS , MARIA IZABEL DA COSTA , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2A8-44FF-0B87-670E e informe o código F2A8-44FF-0B87-670E

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.170.651/0001-02
Razão Social: COMPUTECH INFORMATICA LTDA ME
Endereço: RUA NEREU RAMOS 2491 SALA / CENTRO / MODELO / SC / 89872-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/12/2023 a 10/01/2024

Certificação Número: 2023121219374780483709

Informação obtida em 15/12/2023 09:32:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 8 pessoas: MICHAEL DIECKSON HAAS, MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO, CLEVERSON SIEWERT, LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS , MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2A8-44FF-0B87-670E e informe o código F2A8-44FF-0B87-670E

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPUTECH INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.170.651/0001-02
Certidão nº: 65296669/2023
Expedição: 18/11/2023, às 18:38:57
Validade: 16/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPUTECH INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.170.651/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 8 pessoas: MICHAEL DIECKSON HAAS, MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO, CLEVERSON SIEWERT, LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2A8-44FF-0B87-670E e informe o código F2A8-44FF-0B87-670E

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 1120299
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA
Raiz do CNPJ: 09.170.651
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : MODELO
Endereço da sede : RUA NEREU RAMOS, 2454

Certidão emitida às 10:26 de 06/11/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

Assinado por 8 pessoas: MICHAEL DIECKSON HAAS, MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO, CLEVERSON SIEWERT, LEANDRO BOMFIM MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2A8-44FF-0B87-670E e informe o código F2A8-44FF-0B87-670E

infoTec
Informática especializada

(49) 3365-3471
(49) 98865-7514
licitacao@infotecmodelo.com.br
www.infotecmodelo.com.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ nº.: 09.170.651/0001-02, sediada na Rua Nereu Ramos, nº 2454 – bairro: Centro – CEP: 89872-000, na cidade de Modelo, estado de Santa Catarina, participante da licitação, por seu representante credenciado e Contador declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que está enquadrada como **MICROEMPRESA** e que:

a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

MODELO,07 DE NOVEMBRO DE 2023.

MICHAEL DIECKSON HAAS
CI-RG: 4.283.854 SSP/SC
CPF/MF: 053.882.769-61

MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
CI-RG: 2.161.787
CPF/MF: 625.581.299-53
CRC/SC: 023587

Assinado por 8 pessoas: MICHAEL DIECKSON HAAS, MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO, CLEVERSON SIEWERT, LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS , MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2A8-44FF-0B87-670E e informe o código F2A8-44FF-0B87-670E

Informática especializada

(49) 3365-3471
(49) 98865-7514
licitacao@infotecmodelo.com.br
www.infotecmodelo.com.br

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: 09.170.651/0001-02, sediada na Rua Nereu Ramos, nº 2454 – bairro: Centro – CEP: 89872-000, na cidade de Modelo, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Michael Dieckson Haas, portador da Carteira de Identidade nº 4.283.854, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 053.882.769-61, Sócio Administrador, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 129/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

MODELO, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

MICHAEL DIECKSON HAAS
CI-RG: 4.283.854 SSP/SC
CPF/MF: 053.882.769-61

Assinado por 8 pessoas: MICHAEL DIECKSON HAAS, MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO, CLEVERSON SIEWERT, LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS , MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2A8-44FF-0B87-670E e informe o código F2A8-44FF-0B87-670E

Rua Nereu Ramos, 2454,Centro - Cep 89872000 - Modelo, SC

(49) 3365-3471
(49) 98865-7514
licitacao@infotecmodelo.com.br
www.infotecmodelo.com.br

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: 09.170.651/0001-02, sediada na Rua Nereu Ramos, nº 2454 – bairro: Centro – CEP: 89872-000, na cidade de Modelo, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Michael Dieckson Haas, portador da Carteira de Identidade nº 4.283.854, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 053.882.769-61, Sócio Administrador, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MODELO, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

MICHAEL DIECKSON HAAS
CI-RG: 4.283.854 SSP/SC
CPF/MF: 053.882.769-61

Assinado por 8 pessoas: MICHAEL DIECKSON HAAS, MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO, CLEVERSON SIEWERT, LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS , MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2A8-44FF-0B87-670E e informe o código F2A8-44FF-0B87-670E

infoTec
Informática especializada

(49) 3365-3471
(49) 98865-7514
licitacao@infotecmodelo.com.br
www.infotecmodelo.com.br

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A empresa COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: 09.170.651/0001-02, sediada na Rua Nereu Ramos, nº 2454 – bairro: Centro – CEP: 89872-000, na cidade de Modelo, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Michael Dieckson Haas, portador da Carteira de Identidade nº 4.283.854, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 053.882.769-61, Sócio Administrador, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 129/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

MODELO, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

MICHAEL DIECKSON HAAS
CI-RG: 4.283.854 SSP/SC
CPF/MF: 053.882.769-61

Assinado por 8 pessoas: MICHAEL DIECKSON HAAS, MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO, CLEVERSON SIEWERT, LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS , MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2A8-44FF-0B87-670E e informe o código F2A8-44FF-0B87-670E

Informática especializada

(49) 3365-3471
(49) 98865-7514
licitacao@infotecmodelo.com.br
www.infotecmodelo.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

A empresa COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: 09.170.651/0001-02, sediada na Rua Nereu Ramos, nº 2454 – bairro: Centro – CEP: 89872-000, na cidade de Modelo, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Michael Dieckson Haas, portador da Carteira de Identidade nº 4.283.854, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 053.882.769-61, Sócio Administrador, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

MODELO, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

MICHAEL DIECKSON HAAS
CI-RG: 4.283.854 SSP/SC
CPF/MF: 053.882.769-61

Assinado por 8 pessoas: MICHAEL DIECKSON HAAS, MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO, CLEVERSON SIEWERT, LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS , MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2A8-44FF-0B87-670E e informe o código F2A8-44FF-0B87-670E

Rua Nereu Ramos, 2454,Centro - Cep 89872000 - Modelo, SC

infoTec
Informática especializada

(49) 3365-3471
(49) 98865-7514
licitacao@infotecmodelo.com.br
www.infotecmodelo.com.br

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

A empresa COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: 09.170.651/0001-02, sediada na Rua Nereu Ramos, nº 2454 – bairro: Centro – CEP: 89872-000, na cidade de Modelo, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Michael Dieckson Haas, portador da Carteira de Identidade nº 4.283.854, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 053.882.769-61, Sócio Administrador, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 129/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa acima qualificada tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

MODELO, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

MICHAEL DIECKSON HAAS
CI-RG: 4.283.854 SSP/SC
CPF/MF: 053.882.769-61

Assinado por 8 pessoas: MICHAEL DIECKSON HAAS, MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO, CLEVERSON SIEWERT, LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS , MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2A8-44FF-0B87-670E e informe o código F2A8-44FF-0B87-670E

Secretaría da Micro e Pequena Empresa

Secretaría de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMPUTECH INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42204010297	09.170.651/0001-02	25/10/2007	01/10/2007
Endereço: RUA NEREU RAMOS, 2454 SALA L148, CENTRO, MODELO, SC - CEP: 89872000			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIÊNE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE RTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; FIAÇÃO DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; WEB DESIGN; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÈCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRONICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
MICHAEL DIECKSON HAAS 053.882.769-61	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MICHAEL DIECKSON HAAS 053.882.769-61	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

236647482

Assinado por 8 pessoas: MICHAEL DIECKSON HAAS, MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO, CLEVERSON SIEWERT, LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA [illegible] DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2A8-44FF-0B87-670E e informe o código F2A8-44FF-0B87-670E

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMPUTECH INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42204010297	09.170.651/0001-02	25/10/2007	01/10/2007
Endereço: RUA NEREU RAMOS, 2454 SALA L148, CENTRO, MODELO, SC - CEP: 89872000			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
27/04/2022	20225613867		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 1 de Dezembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

236647482

Assinado por 8 pessoas: MICHAEL DIECKSON HAAS, MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO, CLEVERSON SIEWERT, LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA [illegible] DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2A8-44FF-0B87-670E e informe o código F2A8-44FF-0B87-670E

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
09170651000102		**13/11/2007**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
255499302	**COMPUTECH INFORMATICA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
INFOTEC MODELO	**SIMPLES NACIONAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
1313800 - Fiação de fibras artificiais e sintéticas
2610800 - Fabricação de componentes eletrônicos
2621300 - Fabricação de equipamentos de informática
2622100 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações
4221905 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
6110899 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
6120599 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações
6190602 - Provedores de voz sobre protocolo internet VOIP
6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6201502 - Web design
6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nãocustomizáveis
6204000 - Consultoria em tecnologia da informação
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7112000 - Serviços de engenharia
7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
8219901 - Fotocópias
8599603 - Treinamento em informática
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 07/04/2011

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Assinado por 8 pessoas: MICHAEL DIECKSON HAAS, MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO, CLEVERSON SIEWERT, LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS , MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2A8-44FF-0B87-670E e informe o código F2A8-44FF-0B87-670E

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA NEREU RAMOS	**2454**	**SALA L148**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89872-000	**CENTRO**	**MODELO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MICHAHAAS@HOTMAIL.COM	**49 88310128**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 13/11/2007

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **24/10/2023 15:27:24** (data e hora de Brasília).

Assinado por 8 pessoas: MICHAEL DIECKSON HAAS, MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO, CLEVERSON SIEWERT, LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS , MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2A8-44FF-0B87-670E e informe o código F2A8-44FF-0B87-670E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Licença

VALIDADE: 31/12/2023

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Municipal nº. 1324 de 1997 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **COMPUTECH INFORMATICA LTDA**

Endereço: **Rua NEREU RAMOS, 2454, SALA L148 - Centro**

CPF/CNPJ: **09.170.651/0001-02**

Cadastro Mobiliário: **902**

Número do Alvará: **529**

Início das Atividades: **08/11/2007**

Tipo de Validade: **Definitiva**

Data de Concessão: **12/12/2022**

Atividades:

0047.5/12.01 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Info
0047.5/21.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comuni
0047.5/39.00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de
0047.5/47.01 - Comércio varejista de móveis
0047.5/55.03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
0047.5/71.00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos
0047.6/10.03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
0047.6/36.01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
0047.6/36.02 - Comércio varejista de artigos esportivos
0047.7/25.00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene
0047.8/14.00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
0047.8/90.99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
0061.1/08.99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
0061.2/05.99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
0061.9/06.01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
0061.9/06.02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
0062.0/15.00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
0062.0/23.00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáve
0062.0/31.00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customi
0062.0/40.00 - Consultoria em tecnologia da informação
0062.0/91.00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informa
0071.1/20.00 - Serviços de engenharia
0071.1/97.03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
0074.1/02.01 - Design
0077.3/31.00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
0082.1/99.01 - Fotocópias
0085.9/96.03 - Treinamento em informática
0095.1/18.00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
0095.1/26.00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
0026.1/08.00 - Fabricação de componentes eletrônicos
0026.2/13.00 - Fabricação de equipamentos de informática
0026.2/21.00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
0042.2/19.04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
0042.2/19.05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
0013.1/38.00 - Fiação de fibras artificiais e sintéticas
0047.4/23.00 - Comércio varejista de material elétrico
0047.4/40.01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Assinado por 8 pessoas: MICHAEL DIECKSON HAAS, MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO, CLEVERSON SIEWERT, LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2A8-44FF-0B87-670E e informe o código F2A8-44FF-0B87-670E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Licença

VALIDADE: 31/12/2023

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Municipal nº. 1324 de 1997 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **COMPUTECH INFORMATICA LTDA**

Endereço: **Rua NEREU RAMOS, 2454, SALA L148 - Centro**

CPF/CNPJ: **09.170.651/0001-02**

Cadastro Mobiliário: **902**

Número do Alvará: **529**

Início das Atividades: **08/11/2007**

Tipo de Validade: **Definitiva**

Data de Concessão: **12/12/2022**

0047.4/40.03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
0047.4/40.99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Informações Complementares:

Observações:

a. O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o artigo 267 da Lei Municipal 1324/1997 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
b. O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias, contados da data do evento.
c. Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal.
d. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: WIS031201-066-JMVOYEPLPNTNUI-8

Emitido em: 12/12/2022

Assinado por 8 pessoas: MICHAEL DIECKSON HAAS, MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO, CLEVERSON SIEVERT, LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2A8-44FF-0B87-670E e informe o código F2A8-44FF-0B87-670E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F2A8-44FF-0B87-670E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHAEL DIECKSON HAAS (CPF 053.XXX.XXX-61) em 15/12/2023 10:19:31 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MICHAEL DIECKSON HAAS (CPF 053.XXX.XXX-61) em 15/12/2023 10:19:55 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MICHAEL DIECKSON HAAS (CPF 053.XXX.XXX-61) em 15/12/2023 10:19:44 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MICHAEL DIECKSON HAAS (CPF 053.XXX.XXX-61) em 15/12/2023 10:19:19 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO (CPF 625.XXX.XXX-53) em 07/11/2023 09:01:27 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MICHAEL DIECKSON HAAS (CPF 053.XXX.XXX-61) em 15/12/2023 10:20:11 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MICHAEL DIECKSON HAAS (CPF 053.XXX.XXX-61) em 07/11/2023 09:02:19 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (CNPJ 82.951.310/0001-56) VIA PORTADOR CLEVERSON SIEWERT (CPF 017.XXX.XXX-62) em 15/12/2023 09:28:27 (GMT-03:00)
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 18/12/2023 11:42:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/12/2023 11:42:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 18/12/2023 11:50:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 19/12/2023 08:11:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/12/2023 17:24:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2A8-44FF-0B87-670E

Proc. Administrativo 35- 980/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/12/2023 às 11:50:34

Segue documento de habiltiação da empresa B DANIEL para assinatura da equipe de apoio.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

EMPRESA_B_DANIEL_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/12/2023 12:02:22	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Leandro de Moraes	18/12/2023 17:09:54	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Diogo Ribeiro de Freitas	19/12/2023 08:07:35	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58
Maria Izabel da Costa Rodr...	19/12/2023 09:07:30	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Hotton Bruno Lucena Bernar...	20/12/2023 17:26:15	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **295A-DEEC-0119-F3BD**

Anexo não disponível para exportação

emissao_295ADEEC0119F3BD1578EDF1_proc.-administrativo-35--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 980/2023

Proc. Administrativo 36- 980/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/12/2023 às 17:03:58

Segue autenticidade dos documentos de habilitação para assinatura da equipe de apoio.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

certidao_09170651000102_3.pdf
certidao_09299377000168.pdf
certidao_11607273000115.pdf
certidao_45853627000123.pdf
certidao_48849767000116.pdf
Conta_Corrente_CND_Consulta_Autenticidade_ou_2_Via.pdf
Conta_Corrente_CND_Consulta_Autenticidade_ou_2_Via_7.pdf
Historico_do_Empregador_2.pdf
Historico_do_Empregador_4.pdf
Historico_do_Empregador_7.pdf
Historico_do_Empregador_8.pdf
Secretaria_da_Fazenda.pdf
SEF_MG_SIARE_3.pdf
Sistema_RUPE_Publico.pdf
Situacao_de_Regularidade_do_Empregador.pdf
Situacao_de_Regularidade_do_Empregador_2.pdf
Situacao_de_Regularidade_do_Empregador_4.pdf
Situacao_de_Regularidade_do_Empregador_7.pdf
Situacao_de_Regularidade_do_Empregador_8.pdf
solucoes_receita_fazenda_gov_br_Servicos_certidaointernet_PJ_Consultar_RelacaoCertidao.pdf
solucoes_receita_fazenda_gov_br_Servicos_certidaointernet_PJ_Consultar_RelacaoCertidao_3.pdf
solucoes_receita_fazenda_gov_br_Servicos_certidaointernet_PJ_Consultar_RelacaoCertidao_4.pdf
solucoes_receita_fazenda_gov_br_Servicos_certidaointernet_PJ_Consultar_RelacaoCertidao_5.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	18/12/2023 17:11:53	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/12/2023 17:12:47	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Diogo Ribeiro de Freitas	19/12/2023 08:05:56	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58
Maria Izabel da Costa Rodr...	19/12/2023 08:59:31	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Hotton Bruno Lucena Bernar...	20/12/2023 17:26:35	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0C32-E987-2AEC-82BB**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPUTECH INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.170.651/0001-02
Certidão nº: 65296669/2023
Expedição: 18/11/2023, às 18:38:57
Validade: 16/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPUTECH INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.170.651/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C32-E987-2AEC-82BB e informe o código 0C32-E987-2AEC-82BB

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.C. INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.299.377/0001-68
Certidão nº: 61277827/2023
Expedição: 03/11/2023, às 11:15:48
Validade: 01/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.C. INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.299.377/0001-68, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C32-E987-2AEC-82BB e informe o código 0C32-E987-2AEC-82BB

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B.DANIEL INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.607.273/0001-15
Certidão nº: 48055057/2023
Expedição: 12/09/2023, às 15:26:22
Validade: 10/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B.DANIEL INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.607.273/0001-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C32-E987-2AEC-82BB e informe o código 0C32-E987-2AEC-82BB

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.853.627/0001-23
Certidão nº: 46342317/2023
Expedição: 05/09/2023, às 11:45:48
Validade: 03/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.853.627/0001-23, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C32-E987-2AEC-82BB e informe o código 0C32-E987-2AEC-82BB

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.849.767/0001-16
Certidão nº: 39128663/2023
Expedição: 04/08/2023, às 09:28:05
Validade: 31/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.849.767/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C32-E987-2AEC-82BB e informe o código 0C32-E987-2AEC-82BB

Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

230140365166061

Informação

- A certidão de débitos fiscais é autentica e está dentro da validade.

Identificação

09.170.651/0001-02

Nome/Nome Empresarial

COMPUTECH INFORMATICA LTDA

Tipo

Negativa

Data de emissão

01/12/2023 13:49:19

Data de validade

29/05/2024 13:49:19

Baixar segunda via | Voltar

Sistema de Administração Tributária – SAT
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEF
Política de Privacidade e Termos de Uso (../App_Policy/policy.pdf)

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C32-E987-2AEC-82BB e informe o código 0C32-E987-2AEC-82BB

Informação

- A certidão de débitos fiscais é autentica e está dentro da validade.

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C32-E987-2AEC-82BB e informe o código 0C32-E987-2AEC-82BB

Certidão de débitos fiscais

Informação

- A certidão de débitos fiscais é autentica e está dentro da validade.

Número da certidão

230140213543385

Identificação

11.607.273/0001-15

Nome/Nome Empresarial

B DANIEL INFORMÁTICA

Tipo

Negativa

Data de emissão

01/08/2023 23:20:23

Data de validade

28/01/2024 23:20:23

Baixar segunda via | Voltar

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C32-E987-2AEC-82BB e informe o código 0C32-E987-2AEC-82BB

Informação

- A certidão de débitos fiscais é autentica e está dentro da validade.

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C32-E987-2AEC-82BB e informe o código 0C32-E987-2AEC-82BB

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 09.170.651/0001-02
Razão social: COMPUTECH INFORMATICA LTDA ME
Nome fantasia: INFOTEC COMERCIO DE INFORMATICA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121219374780483709
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112307281577585670
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110402051316254855
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101606011633824679
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092708364666857806
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090819514390913809
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082001541985079205
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080119511760503225
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071319511189398605
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062402145222933498
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060501221847076800
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051701470188430361
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042801393579018660
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040901164443487130
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032101421317882157
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030201431309290403
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021101354925227851
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012301315437405871
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010401325659353008
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	20221216014552515277728
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112701244372298068
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110801475417659367
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102015401693780016
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	2022100100460462753511
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	2022091200370090983702
24/08/2022	24/08/2022 a 22/09/2022	2022082400490442102234
05/08/2022	05/08/2022 a 03/09/2022	2022080501035053488501
17/07/2022	17/07/2022 a 15/08/2022	2022071700364985887667
28/06/2022	28/06/2022 a 27/07/2022	2022062800453867804147
09/06/2022	09/06/2022 a 08/07/2022	2022060900400872770325

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C32-E987-2AEC-82BB e informe o código 0C32-E987-2AEC-82BB

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	202205210051468977610 8
02/05/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	20220502003003927254 70
13/04/2022	13/04/2022 a 12/05/2022	20220413010721063067 58
25/03/2022	25/03/2022 a 23/04/2022	20220325004527738884 82
06/03/2022	06/03/2022 a 04/04/2022	20220306003219438866 81
15/02/2022	15/02/2022 a 16/03/2022	20220215005407265217 11
27/01/2022	27/01/2022 a 25/02/2022	20220127012547768881 68
08/01/2022	08/01/2022 a 06/02/2022	20220108011404779528 77
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	20211220004223432490 68

Resultado da consulta em 18/12/2023 15:02:47

Voltar

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C32-E987-2AEC-82BB e informe o código 0C32-E987-2AEC-82BB

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 45.853.627/0001-23
Razão social: DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Nome fantasia: DELTA DISTRIBUIDORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/11/2023	30/11/2023 a 29/12/2023	2023113018372217399726
11/11/2023	11/11/2023 a 10/12/2023	2023111100562840996170
23/10/2023	23/10/2023 a 21/11/2023	2023102304073977385588
04/10/2023	04/10/2023 a 02/11/2023	2023100407441400107730
15/09/2023	15/09/2023 a 14/10/2023	2023091504041454716826
27/08/2023	27/08/2023 a 25/09/2023	2023082700493042706569
08/08/2023	08/08/2023 a 06/09/2023	2023080805503743866135
20/07/2023	20/07/2023 a 18/08/2023	2023072007115604165948
01/07/2023	01/07/2023 a 30/07/2023	2023070100535030053093
12/06/2023	12/06/2023 a 11/07/2023	2023061200574017089450
24/05/2023	24/05/2023 a 22/06/2023	2023052401064006905727
05/05/2023	05/05/2023 a 03/06/2023	2023050500590598160971
16/04/2023	16/04/2023 a 15/05/2023	2023041600511691674682
28/03/2023	28/03/2023 a 26/04/2023	2023032801060493755287
09/03/2023	09/03/2023 a 07/04/2023	2023030900593870587955
18/02/2023	18/02/2023 a 19/03/2023	2023021800561937344101
30/01/2023	30/01/2023 a 28/02/2023	2023013010494031823620
11/01/2023	11/01/2023 a 09/02/2023	2023011101220059485749
23/12/2022	23/12/2022 a 21/01/2023	2022122301314349315662
04/12/2022	04/12/2022 a 02/01/2023	2022120401111164527567
15/11/2022	15/11/2022 a 14/12/2022	2022111501342129370930
27/10/2022	27/10/2022 a 25/11/2022	2022102701304328731130
08/10/2022	08/10/2022 a 06/11/2022	2022100801291826436752
19/09/2022	19/09/2022 a 18/10/2022	2022091901101768729350
31/08/2022	31/08/2022 a 29/09/2022	2022083101354776951900
12/08/2022	12/08/2022 a 10/09/2022	2022081201242648382898
24/07/2022	24/07/2022 a 22/08/2022	2022072401051418792908
05/07/2022	05/07/2022 a 03/08/2022	2022070501264206154005
16/06/2022	16/06/2022 a 15/07/2022	2022061601130235769415
28/05/2022	28/05/2022 a 26/06/2022	2022052801135004120897

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C32-E987-2AEC-82BB e informe o código 0C32-E987-2AEC-82BB

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/05/2022	09/05/2022 a 07/06/2022	202205090042501210735 1
20/04/2022	20/04/2022 a 19/05/2022	202204200042405719871 5
01/04/2022	01/04/2022 a 30/04/2022	202204011352340196615 0

Resultado da consulta em 18/12/2023 15:05:55

Voltar

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C32-E987-2AEC-82BB e informe o código 0C32-E987-2AEC-82BB

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 09.299.377/0001-68
Razão social: MC INFORMATICA LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/12/2023	07/12/2023 a 05/01/2024	2023120718521278072406
18/11/2023	18/11/2023 a 17/12/2023	2023111801183901574007
30/10/2023	30/10/2023 a 28/11/2023	2023103018552143377119
11/10/2023	11/10/2023 a 09/11/2023	2023101119130678915644
22/09/2023	22/09/2023 a 21/10/2023	2023092218581891269800
03/09/2023	03/09/2023 a 02/10/2023	2023090300590672509294
15/08/2023	15/08/2023 a 13/09/2023	2023081507344482198301
27/07/2023	27/07/2023 a 25/08/2023	2023072705562138437870
08/07/2023	08/07/2023 a 06/08/2023	2023070801150498569520
19/06/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	2023061901085170235747
31/05/2023	31/05/2023 a 29/06/2023	2023053101251224294285
12/05/2023	12/05/2023 a 10/06/2023	2023051201354976812998
23/04/2023	23/04/2023 a 22/05/2023	2023042301113750460580
04/04/2023	04/04/2023 a 03/05/2023	2023040419560593408408
16/03/2023	16/03/2023 a 14/04/2023	2023031601172794229118
25/02/2023	25/02/2023 a 26/03/2023	2023022501222747147205
06/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023	2023020601100279375906
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011801212150966325
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123001192436323443
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121101085979698838
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112201255397259993
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110301221364439554
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101501250106122991
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092601071280564907
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090701372688117023
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	2022081901301361006151
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	2022073101000939809253
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071201261415623439
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062301292454511900
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060401027187755803
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051602563970473843

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C32-E987-2AEC-82BB e informe o código 0C32-E987-2AEC-82BB

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	202204270112335232940 3
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	202204080123280523372 4
20/03/2022	20/03/2022 a 18/04/2022	202203200055094075829 1
01/03/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	202203010110295768299 2
10/02/2022	10/02/2022 a 11/03/2022	202202100116039961838 2
22/01/2022	22/01/2022 a 20/02/2022	202201220422517958314 0
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	202112300123283141155 0

Resultado da consulta em 18/12/2023 15:09:28

Voltar

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C32-E987-2AEC-82BB e informe o código 0C32-E987-2AEC-82BB

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.607.273/0001-15
Razão social: B DANIEL INFORMATICA
Nome fantasia: BD INFORMATICA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/12/2023	13/12/2023 a 11/01/2024	2023121319540387502088
24/11/2023	24/11/2023 a 23/12/2023	2023112405002977080339
05/11/2023	05/11/2023 a 04/12/2023	2023110501021414434803
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	2023101704091398635477
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	2023092805402425625064
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	2023090900582567485322
21/08/2023	21/08/2023 a 19/09/2023	2023082122202858870190
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	2023080205333006288969
14/07/2023	14/07/2023 a 12/08/2023	2023071407085844029700
25/06/2023	25/06/2023 a 24/07/2023	2023062500552836040549
06/06/2023	06/06/2023 a 05/07/2023	2023060601061854849711
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	2023051801064064698218
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	2023042901053572411303
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	2023041000520324361629
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	2023032200583606469369
03/03/2023	03/03/2023 a 01/04/2023	2023030301051288431006
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	2023021200513875431829
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	2023012401092831390975
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	2023010500575341244101
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	20221217010432955340 66
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	2022112800585792522402
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	2022110901074034985636
21/10/2022	21/10/2022 a 19/11/2022	2022102101093491571177
02/10/2022	02/10/2022 a 31/10/2022	2022100200332964651008
13/09/2022	13/09/2022 a 12/10/2022	2022091301010698789929
25/08/2022	25/08/2022 a 23/09/2022	2022082501093589274082
06/08/2022	06/08/2022 a 04/09/2022	2022080600590526240814
18/07/2022	18/07/2022 a 16/08/2022	2022071800525872977470
29/06/2022	29/06/2022 a 28/07/2022	2022062901074784091336
10/06/2022	10/06/2022 a 09/07/2022	2022061000583434647092

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C32-E987-2AEC-82BB e informe o código 0C32-E987-2AEC-82BB

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/05/2022	22/05/2022 a 20/06/2022	202205220039193184 1730
03/05/2022	03/05/2022 a 01/06/2022	20220503005409747 06091
14/04/2022	14/04/2022 a 13/05/2022	20220414010959581 96934
26/03/2022	26/03/2022 a 24/04/2022	20220326005541139 14989
07/03/2022	07/03/2022 a 05/04/2022	20220307004213629 66694
16/02/2022	16/02/2022 a 17/03/2022	20220216004710216 95643
28/01/2022	28/01/2022 a 26/02/2022	20220128014605630 49119
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	20211230022544173 71618

Resultado da consulta em 18/12/2023 15:11:43

Voltar

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C32-E987-2AEC-82BB e informe o código 0C32-E987-2AEC-82BB

Informações do Documento

Certidão	031884511-00
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 48.849.767/0001-16 BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Data de Emissão	02/10/2023 10:14:24
Data de Validade	30/01/2024

VOLTAR

Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
Localize no mapa

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C32-E987-2AEC-82BB e informe o código 0C32-E987-2AEC-82BB

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C32-E987-2AEC-82BB e informe o código 0C32-E987-2AEC-82BB

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 08/12/2023
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/03/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004307053.00-52	CNPJ/CPF: 45.853.627/0001-23	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R RODRIGO VALECASTRO		NÚMERO: 222
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35330000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: INHAPIM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000715771195

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C32-E987-2AEC-82BB e informe o código 0C32-E987-2AEC-82BB

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Sair

VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS/CERTIDÕES

Pesquisa Avançada

Código de Validação: 2312-0815-5727-0513-9195

Pesquisar

Privacidade - Termos

Código verificador: 2312-0815-5727-0513-9195

Dados do Documento

Nome: CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_22600710.pdf
Situação: Disponível
Descrição: CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA
Tipo de Documento: Certidão
Observação: Certidão válida para consulta até 07 de Março de 2024.

Visualizar Arquivo/Certidão

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C32-E987-2AEC-82BB e informe o código 0C32-E987-2AEC-82BB

TJMG 2018. Todos os direitos reservados.

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 48.849.767/0001-16
Razão social: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Resultado da consulta em 18/12/2023 14:59:41

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C32-E987-2AEC-82BB e informe o código 0C32-E987-2AEC-82BB

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 09.170.651/0001-02
Razão social: COMPUTECH INFORMATICA LTDA ME
Nome fantasia: INFOTEC COMERCIO DE INFORMATICA

Resultado da consulta em 18/12/2023 15:02:47

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C32-E987-2AEC-82BB e informe o código 0C32-E987-2AEC-82BB

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 45.853.627/0001-23
Razão social: DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Nome fantasia: DELTA DISTRIBUIDORA

Resultado da consulta em 18/12/2023 15:05:55

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C32-E987-2AEC-82BB e informe o código 0C32-E987-2AEC-82BB

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 09.299.377/0001-68
Razão social: MC INFORMATICA LTDA ME

Resultado da consulta em 18/12/2023 15:09:28

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C32-E987-2AEC-82BB e informe o código 0C32-E987-2AEC-82BB

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 11.607.273/0001-15
Razão social: B DANIEL INFORMATICA
Nome fantasia: BD INFORMATICA

Resultado da consulta em 18/12/2023 15:11:43

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C32-E987-2AEC-82BB e informe o código 0C32-E987-2AEC-82BB

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 48.849.767/0001-16 - BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Período: 21/06/2023 a 18/12/2023

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
8BA2.3251.5613.C3D2	Negativa	15/12/2023 10:00:56	12/06/2024	Válida		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consult
8D2E.4A12.EAC8.68BF	Negativa	07/11/2023 14:50:17	05/05/2024	Válida		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consu
0AD5.0943.217D.E564	Negativa	06/11/2023 10:04:21	04/05/2024	Válida		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consult
4B46.04E0.1D8D.74FF	Negativa	14/09/2023 16:02:37	12/03/2024	Válida		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consult
8985.1C5E.32C9.4146	Negativa	08/08/2023 11:00:51	04/02/2024	Válida		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consult

1

Válida: O prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar) Avaliar (/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20231218.DEA2684E)

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C32-E987-2AEC-82BB e informe o código 0C32-E987-2AEC-82BB

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 09.170.651/0001-02 - COMPUTECH INFORMATICA LTDA
Período: 21/06/2023 a 18/12/2023

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
3935.0B9B.32B1.73AB	Positiva com efeitos de negativa	07/12/2023 15:59:52	04/06/2024	Válida		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Con
596D.F63A.17CF.3C92	Positiva com efeitos de negativa	01/12/2023 13:43:54	29/05/2024	Válida		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Con
56F1.ADFD.2097.17BB	Positiva com efeitos de negativa	24/10/2023 15:05:08	21/04/2024	Válida		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consulta
E4D7.A52A.4D7D.B617	Positiva com efeitos de negativa	20/10/2023 11:24:56	17/04/2024	Válida		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Con
2DC5.08D1.5738.F7C0	Positiva com efeitos de negativa	06/10/2023 09:48:52	03/04/2024	Válida		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consulta

1 2 3

Válida: O prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar) Avaliar (/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20231218.88ACD1F8)

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C32-E987-2AEC-82BB e informe o código 0C32-E987-2AEC-82BB

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 45.853.627/0001-23 - DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Período: 21/06/2023 a 18/12/2023

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
06B2.6ECD.38DC.9496	Positiva com efeitos de negativa	15/12/2023 08:21:21	12/06/2024	Válida		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consult
9095.792E.0282.8E97	Negativa	29/11/2023 10:37:04	27/05/2024	Válida		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consul
8FC6.C093.0276.660D	Positiva com efeitos de negativa	26/10/2023 15:52:17	23/04/2024	Válida		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consul
313A.2A93.71A6.AEA7	Negativa	26/09/2023 17:40:16	24/03/2024	Válida		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consult
04A4.71D9.15E1.3C95	Negativa	19/09/2023 09:46:55	17/03/2024	Válida		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consul

1 2

Válida: O prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar) Avaliar (/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20231218.69A64B60)

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C32-E987-2AEC-82BB e informe o código 0C32-E987-2AEC-82BB

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 09.299.377/0001-68 - M.C. INFORMATICA LTDA
Período: 21/06/2023 a 18/12/2023

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
E185.1C84.C50E.23C2	Positiva com efeitos de negativa	04/12/2023 13:11:04	01/06/2024	Válida		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consulta
98A4.2116.485A.C247	Positiva com efeitos de negativa	30/11/2023 16:06:14	28/05/2024	Válida		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consul
B986.9440.4A96.D153	Positiva com efeitos de negativa	22/11/2023 10:35:36	20/05/2024	Válida		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consu
EA0E.E27C.AAE6.BDE0	Positiva com efeitos de negativa	27/10/2023 09:08:03	24/04/2024	Válida		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consu
BEC4.43E5.F950.4686	Positiva com efeitos de negativa	23/10/2023 10:44:01	20/04/2024	Válida		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consu

1 2 3

Válida: O prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar) Avaliar (/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20231218.21BDEA15)

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C32-E987-2AEC-82BB e informe o código 0C32-E987-2AEC-82BB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0C32-E987-2AEC-82BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 18/12/2023 17:11:46 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/12/2023 17:12:45 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 19/12/2023 08:05:53 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 19/12/2023 08:59:28 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/12/2023 17:26:33 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C32-E987-2AEC-82BB

Proc. Administrativo 37- 980/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/12/2023 às 08:18:49

Segue Proposta atualizada para assinatura da equipe de apoio.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

Catalogo_item_1_AIOX_G200_667.pdf
Catalogo_Item_3_Ficha_Tecnica_Monitor_sku_76314.pdf
Catalogo_Item_5_Monitor_21_5_AOC.pdf
CATALOGO_LOTE_04.pdf
CATALOGO_LOTE_06.pdf
CATALOGO_LOTE_2.pdf
PROPOSTA_BX.pdf
PROPOSTA_B_DANIEL.pdf
PROPOSTA_CATALOGO_LOTE_7.pdf
PROPOSTA_COMPUTECH.pdf
PROPOSTA_MC_INFORMATICA_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	19/12/2023 08:23:15	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Rosemeire Vieira Dos Santo...	19/12/2023 08:26:51	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	19/12/2023 08:59:49	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Diogo Ribeiro de Freitas	19/12/2023 10:13:44	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58
Hotton Bruno Lucena Bernar...	20/12/2023 17:27:06	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F4DF-0F2E-FDB4-1ED7**

AIOX G200 - 667

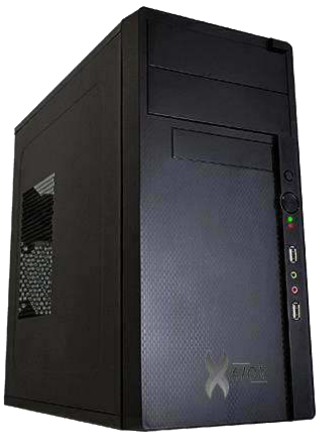

O FABRICANTE DE MICROCOMPUTADORES AIOX VISA ATENDER AS ECESSIDADES DOS ÓRGÃOS INSTITUCIONAIS EM SUAS FUNÇÕES DE TRABALHO DIÁRIAS, OFERECENDO EQUIPAMENTOS DE ALTA QUALIDADE COM A MELHOR RELAÇÃO DE CUSTO-BENEFÍCIO FACILITANDO O ALCANCE TECNOLÓGICO E CONTRIBUINDO COM A PROVA PRODUTIVIDADE DE SERVIÇOS.

Especificações

PROCESSADOR	AMD RYZEN 3 3200G - NÚMERO DE NÚCLEOS DE CPU: 4 - NÚMERO DE THREADS: 4 - NÚMERO DE NÚCLEOS DE GPU: 8 - CLOCK BÁSICO: 3.6 GHZ - CLOCK DE MAX BOOST: 4.0 GHZ - TOTAL DE CACHE L1: 384KB - TOTAL DE CACHE L2: 2MB - CACHÊ L3 TOTAL: 4MB - CACHE TOTAL: 6MB
PLACA MÃE	CHIPSET: AMD A320 MEMÓRIA: 2 X DIMM, MAX. 32GB, DDR4 ATÉ 3000 MHZ

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4DF-0F2E-FDB4-1ED7 e informe o código F4DF-0F2E-FDB4-1ED7

ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO

SLOTS DE EXPANSÃO:

1 X PCIE 3.0 X16

1 X PCI X1

1 X SLOT M.2 NVME

ARMAZENAMENTO: 4 X SATA 6GB/S PORT(S)

LAN: REALTEK® 10/100/1000 MBPS

ÁUDIO: REALTEK® ALC 662 6-CHANNEL HIGH DEFINITION AUDIO

PAINEL TRASEIRO I/O PORTAS

4 PORTAS USB 2.0

2 PORTAS USB 3.0

1 PORTA HDMI

1 PORTA VGA

1 PORTA RJ-45

1 CONECTOR DE ÁUDIO

FATOR DE FORMA: MICRO ATX

POSTAS USB:

6 PORTAS USB 2.0 (4 TRASEIRA 2 INTERNA)

4 PORTAS USB 3.0 (2 TRASEIRA 2 INTERNA)

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4DF-0F2E-FDB4-1ED7 e informe o código F4DF-0F2E-FDB4-1ED7

MEMORIAS	MEMORIA 8GB DDR4 2666 MHZ
ARMAZENAMENTO	HD 1TB 3.5 SATA III 7200 RPM
GABINETE	GABIENTE AIOX PADRÃO ATX LED FRONTAL INDICADOR DE ACIONAMENTO DA CPU COM BOTÃO DE LIGA/DESLIGA NO PAINEL FRONTAL 2 X USB 2.0 AUDIO POTÊNCIA: FONTE BLUECASE ATX 400W REAL PFC 80 PLUS BRONZE BLU400R-82E CHAVEAMENTO MANUAL DE TENSÃO (110/220VAC) BIVOLT AUTOMATICO. ALTA CONFIABILIDADE COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO ACOMPANHA CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASILEIRO HTTPS://WWW.CLEARESULT.COM/80PLUS/SITES/80PLUS/FILES/MANUFACTURER-CERTIFICATE/BLUEVIX-COMERCIO-E-SERVICO-EIRELI-BLU400R82E-4963.PDF
PERIFÉRICOS	1- TECLADO USB AIOX PADRÃO ABNT2 - PLUG AND PLAY 1- MOUSE AIOX 1000 DPI - INTERFACE USB 1- CAIXA DE SOM AIOX USB CONTROLE DE VOLUME 3W 1 MOUSEPAD TECIDO PADRÃO
SISTEMA	Windows 11 pro 64 Bits (Brasil) (opcional Windows 10 PRO)
OFFICE	OFFICE 2021 STUDENT

https://aioxcomputadores.com.br/produtos/licitacoes/AIOX-G200-667

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4DF-0F2E-FDB4-1ED7 e informe o código F4DF-0F2E-FDB4-1ED7

80 PLUS Verification and Testing Report

TYPICAL EFFICIENCY (50% Load):	**87.42%**
AVERAGE EFFICIENCY :	**86.14%**
80 PLUS COMPLIANT:	**YES**

ID #	4174.2
Manufacturer	BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI
Model Number	BLU400R-82E
Serial Number	N/A
Year	2014
Type	ATX12V
Test Date	12/11/14

Rated Specifications	Value	Units
Input Voltage	230 / 115	Volts
Input Current	N/A	Amps
Input Frequency	50/60	Hz
Rated Output Power	**400**	**Watts**

Note: All measurements were taken with input voltage at 115 V nominal at 60 Hz.

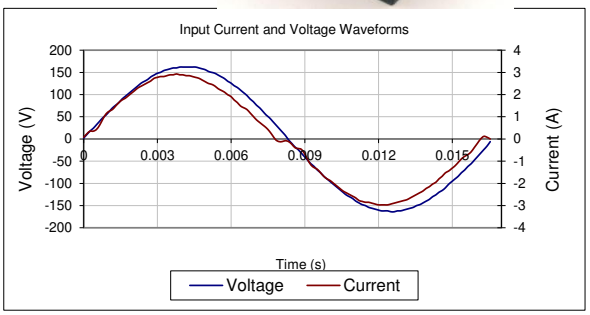

Input AC Current Waveform (ITHD = 6.74%, 50% Load)

I_{RMS} A	PF	I_{THD} (%)	Load (%)	Input Watts	DC Terminal Voltage (V)/ DC Load Current (A)					Output Watts	Efficiency %
					12V (cumulative of 12V1, 12V2, etc.)	-12V	3.3V	5V	5Vsb		
0.48	0.93	25.53%	10%	51.06	12.32/2.52	11.94/0.03	3.41/1.02	5.15/1.02	5.09/0.17	41.05	**80.39%**
0.86	0.98	9.60%	20%	96.81	12.33/5.08	11.94/0.05	3.4/2.04	5.14/2.03	5.08/0.34	82.34	**85.05%**
2.06	0.99	6.74%	50%	235.10	12.32/12.7	11.93/0.13	3.4/5.09	5.13/5.05	5.07/0.84	205.53	**87.42%**
4.17	1.00	7.14%	100%	477.20	12.3/25.41	11.94/0.25	3.39/10.16	5.12/10.1	5.05/1.69	410.13	**85.94%**

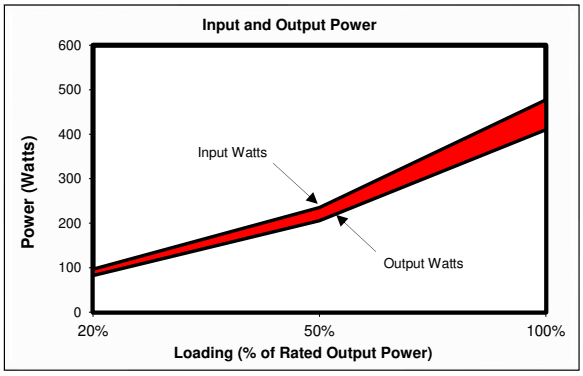

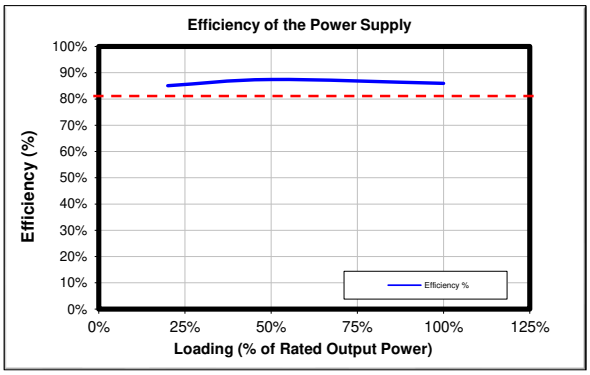

PLUG LOAD solutions

These tests were conducted by a third party independent testing firm on behalf of the 80 PLUS Program. 80 PLUS is a certification program to promote highly-efficient power supplies (greater than 80% efficiency in the active mode) in technology applications.
http://www.80plus.org/

80 PLUS

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4DF-0F2E-FDB4-1ED7 e informe o código F4DF-0F2E-FDB4-1ED7

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_F4DF0F2EFDB41ED727E82021_proc-administrativo-37-980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (5/31) 618/1645

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4DF-0F2E-FDB4-1ED7 e informe o código F4DF-0F2E-FDB4-1ED7

Monitor LED 24 Full HD Led

Marca
3Green

Conexões
HDMI e VGA

Tipo
LED - Full HD

Embalagem
Monitor, base, parafusos, manual, garantia, fonte e cabo HDMI.

Cor
Preto

Garantia
12 meses

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4DF-0F2E-FDB4-1ED7 e informe o código F4DF-0F2E-FDB4-1ED7

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_F4DF0F2EFDB41ED727E82021_proc.-administrativo-37--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (7/31) 620/1645

FICHA TÉCNICA SKU 76314

Caracteriscas	Monitor LED 24 Full HD Led

Marca: 3green
Série: 3tech
Modelo: M240WHD
Tamanho da tela: 24"
Orientação da tela: Widescreen
Proporção da tela: 16:9
Tipo de painel: LED
Resolução: Full HD (1920x1080)
Conexões de vídeo: HDMI e VGA
VESA: Sim
Taxa de atualização: 75Hz
Tempo de resposta: 2ms
Brilho: 250cd/m²
Contraste: 500.000:1
Menu de configuração: Sim, com diversas opções de personalização
Redução de luz azul: Sim
Ângulo de visão: 90º/65º
Cores de exibição: 16.7 milhões
Energia: Bivolt
Ajuste de inclinação: -5/15º
Cor: Preto
Código interno: 76314
Código de barras: 7908494987773
NCM: 8528.5200
Conteúdo da embalagem: Monitor, base, parafusos, manual, certificado de garantia, fonte de alimentação e cabo HDMI.
Garantia: 12 meses
Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows XP, Vista, 7, 8, 10 e 11. Linux Mint, Ubuntu e Fedora. MacOS Monterey, Big Sur, Catalina, Mojave, High Sierra e El Capitain. ChromeOS. Android 10, 11, 12 e 13.
Peso aproximado: 4kg

*Entrega em todo o território nacional.

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4DF-0F2E-FDB4-1ED7 e informe o código F4DF-0F2E-FDB4-1ED7

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_F4DF0F2EFDB41ED727E82021_proc.-administrativo-37--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (8/31) 621/1645

Scaneie o QR code para
acessar nossos canais oficiais.

belmicro

www.belmicro.com.br

Siga nossas redes sociais

@belmicro_

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4DF-0F2E-FDB4-1ED7 e informe o código F4DF-0F2E-FDB4-1ED7

AOC

Linha P2

22P2ES

21.5”

Modelo	22P2ES
Tamanho do painel	21,5” Widescreen IPS
Tamanho da imagem visível (diagonal)	54,7 cm
Proporção de tela	16:09
Bordas	Bordas Ultrafinas
Formato de tela	Widescreen
Iluminação do painel	LED
Tipo de painel	Antirreflexivo
Tecnologia	IPS
Tecnologia de sincronização	Adaptive-Sync
Resolução máxima	VGA: 1920 x 1080 @ 60 Hz I HDMI 1.4 / DP 1.2: 1920 x 1080 @ 75 Hz
Resolução recomendada	1920 x 1080 @ 60 Hz (Full HD)
Pixel pitch	0,248 mm
Bits	8 bits
Brilho	250 cd/m²
Relação de contraste dinâmico	50.000.000:1
Relação de contraste estático	1.000:1
Frequência nativa do painel	75 Hz
Tempo de resposta	4 ms
Ângulo de Visão	H:178° V:178°
Frequência de varredura horizontal	30 ~ 85 kHz
Frequência de varredura vertical	48 ~ 75 Hz
Largura de banda	165 MHz
Suporte de cores	Maior que 16 Milhões
Gama de cores sRGB	101,9%
Conectores	1x VGA | 1x HDMI 1.4 (HDCP 1.4) | 1x DisplayPort 1.2 (HDCP 1.4) | 1x Saída de Áudio
Alto-Falantes	Não
Tecnologia Anti Luz Azul	Low Blue Mode
Tecnologia Anti-Cintilação	Flicker Free
Compatibilidade	Windows, MAC
Plug & Play	DDC/CI
Controles manuais	Source+Auto; Volume+Image Ratio/Right; Clear Vision+Clear Vision Demo/ Left; Menu; Power
Função OSD (On Screen Display)	Sim - Português e outros idiomas
VESA (mm)	Sim (100 x 100)
Base ajustável	Altura: 150 ± 5mm I Giro: 175° ± 5° I Inclinação: -5°/ 35° I Pivô: -90°~90° (Bidirecional)
Dimensões Monitor com base (L x A x P) - mm	488,5 x 384,4 ~ 476,4 x 200,1
Dimensões Monitor sem base (L x A x P) - mm	488,5 x 296,1 x 50
Dimensões Embalagem (L x A x P) - mm	559 x 520 x 137
Peso líquido - kg	4,01
Peso bruto - kg	5,43
Itens inclusos na embalagem	Cabo de força brasileiro NBR 14136, cabo VGA, cabo DP, certificado de garantia, base e monitor
Fonte	Interna - 100~240V - 50/60 Hz
Consumo	Ligado Máximo: 25 Watts I Ligado Típico: 20 Watts I Stand By/Power Off < 0,5 Watts
Normas/segurança/certificações	INMETRO, EPA, EPEAT Silver, ERGO (ISO 9241-307), CE, CB, FCC, cTUVus, Win 8/8_1, Win 10, HDCP 1.4 para HDMI e Display Port.
Cor predominante do produto	Preta
Cor predominante da base	Preta
Destaque	Base ajustável | Painel IPS | DisplayPort & HDMI | Certificações B2B
Sugestão de descrição	Monitor AOC 21,5” LED, IPS com base ajustável B2B
Garantia	3 anos
Classificação fiscal	8528.52.20
PPB	Sim - Portaria MCT/MDIC/MF nro 316 de 25 de Setembro de 2015
Local de fabricação	Brasil

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4DF-0F2E-FDB4-1ED7 e informe o código F4DF-0F2E-FDB4-1ED7

(https://resolveergonomia.com.br/wp-content/uploads/2021/03/Suporte-Ergonomico-para-monitor-em-Aco-Carbono----2.10.1.png)

SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR EM AÇO CARBONO – 2.10.1

Suporte Ergonômico para monitor em polipropileno, Hastes confeccionadsa em aço, com acabamento em cromo ou pintura eletrostática. Base e pés injetados em Polipropileno.

Dimensões: 36 x 24 cm.
05 regulagens de altura, altura máxima de regulagem 26 cm.
Capacidade de carga de até 25 kg.

COMPARTILHAR PRODUTO

Solicitar Orçamento

OUTROS PRODUTOS

APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS DESMONTÁVEL COM 16 REGULAGENS DE ALTURA – 1.9.2 (HTTPS://RESOLVEERGONOMIA.COM.BR/PRODUTO/APOIO-ERGONOMICO-PARA-OS-PES-DESMONTAVEL-COM-16-REGULAGENS-DE-ALTURA-1-9-2/)

VER PRODUTO (HTTPS://RESOLVEERGONOMIA.COM.BR/PRODUTO/APOIO-ERGONOMICO-PARA-OS-PES-DESMONTAVEL-COM-16-REGULAGENS-DE-ALTURA-1-9-2/)

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4DF-0F2E-FDB4-1ED7 e informe o código F4DF-0F2E-FDB4-1ED7

Kit Intel® NUC NUC7CJYHN

Kit Intel® NUC NUC7CJYHN

Adicionar para comparar

Especificações

Essenciais

Baixe as especificações ↓

Coleção de produtos	Kit Intel® NUC com processadores Intel® Celeron®
Codinome	Produtos com denominação anterior JUNE CANYON
Processador incluso	Intel® Celeron® Processor J4025 (4M Cache, up to 2.90 GHz)
Número da placa	NUC7JYBN
Sistemas operacionais suportados	Windows 11, 64-bit*, Windows 10, 64-bit*
Preço recomendado para o cliente	$139.31-$141.78

Informações complementares

Status	Discontinued
Data de introdução	Q2'21
Período de garantia	3 yrs
Opções integradas disponíveis	Não
Ficha técnica	Ver agora
Descrição	Other features: Includes SDXC card slot, No audio codec or microphones

CPU Specifications

Número de núcleos	2
Nº de threads	2
Frequência base do processador	2.00 GHz

Memória e armazenamento

Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória)	8 GB
Nº máximo de DIMMs	2

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4DF-0F2E-FDB4-1ED7 e informe o código F4DF-0F2E-FDB4-1ED7

Tipos de memória	DDR4-2400 1.2V SO-DIMM
Nº máximo de canais de memória	2
Largura de banda máxima da memória	38.4 GB/s
Compatibilidade com memória ECC ‡	Não
Nº de unidades internas suportadas	1
Slot de cartão de memória removível	SDXC with UHS-I support

Especificações de E/S

Saída gráfica	2x HDMI 2.0a
Nº de monitores aceitos ‡	2
Nº de portas USB	6
USB Configuration(Configuração do USB)	2x front and 2x rear USB 3.0; 2x USB 2.0 via internal headers
Revisão de USB	2.0, 3.0
Configuração de USB 2.0 (externa + interna)	0 + 2
Configuração de USB 3.0 (externa + interna)	2B 2F + 0
Nº total de portas SATA	1
Nº máximo de portas SATA 6.0 Gb/s	1
áudio (canal traseiro + canal dianteiro)	7.1 digital
LAN integrada	Realtek 8111H-CG
Sem fio incluído	Intel® Wireless-AC 9462
Versão do Bluetooth	5.1
Sensor receptor infravermelho do consumidor	Sim
Conectores adicionais	CEC, 2x USB2.0, AUX_PWR, FRONT_PANEL

Especificações de encapsulamento

TDP	10 W
Compatibilidade com voltagem de entrada de corrente direta	12-19 VDC
Dimensões do gabinete	115 x 111 x 51mm
Fator de forma da placa	UCFF (4" x 4")

Tecnologias avançadas

Tecnologia de virtualização Intel® para E/S dirigida (VT-d) ‡	Sim
Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x) ‡	Sim

Segurança e confiabilidade

Tecnologia confiável de plataforma Intel®	Sim
TPM	Não
Novas instruções Intel® AES	Sim

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4DF-0F2E-FDB4-1ED7 e informe o código F4DF-0F2E-FDB4-1ED7

Todas as informações fornecidas estão sujeitas a alterações a qualquer momento, sem aviso prévio. A Intel pode alterar o ciclo de vida da fabricação, as especificações e as descrições dos produtos a qualquer momento, sem aviso prévio. As informações aqui contidas são fornecidas "no estado em que se encontram" e a Intel não atribui qualquer declaração ou garantias relacionadas à precisão das informações, nem sobre os recursos dos produtos, disponibilidade, funcionalidade ou compatibilidade dos produtos listados. Para obter mais informações sobre os produtos ou sistemas, entre em contato com o fornecedor do sistema.

As classificações da Intel são apenas para fins gerais, educacionais e de planejamento e consistem nos números ECCN (Número de Classificação de Controle de Exportações) e HTS (Programa de Tarifas Harmonizadas). Quaisquer usos das classificações da Intel são sem os recursos da Intel e não devem ser interpretados como uma representação ou garantia relacionada ao ECCN ou HTS apropriado. Como exportadora e/ou importadora, sua empresa é responsável por determinar a classificação correta de sua transação.

Consulte a Ficha técnica para obter definições formais de propriedades e recursos de produtos.

‡ Este recurso pode não estar disponível em todos os sistemas de computação. Verifique com o fornecedor do sistema para determinar se seu sistema oferece este recurso ou consulte as especificações de seu sistema (motherboard, processador, chipset, alimentação, HDD, controle gráfico, memória, BIOS, drivers, monitor de máquina virtual [VMM], software de plataforma e/ou sistema operacional) para saber sobre a compatibilidade do recurso. A funcionalidade, o desempenho e outros benefícios deste recurso podem variar, dependendo das configurações do sistema.

SKUs "anunciados" ainda não estão disponíveis. Favor consultar a data de lançamento para a disponibilidade no mercado.

O TDP máximo e do sistema se baseiam nos piores casos. O TDP real pode ser inferior, se nem todas as E/Ss para chipsets forem utilizadas.

Alguns produtos suportam as novas instruções AES com uma atualização da Configuração do processador, em particular, i7-2630QM/i7-2635QM, i7-2670QM/i7-2675QM, i5-2430M/i5-2435M, i5-2410M/i5-2415M. Favor entrar em contato com o OEM para o BIOS que inclui a mais recente atualização da Configuração do processador.

Informações sobre a empresa

Nosso compromisso

Diversidade e inclusão

Relações com investidores

Fale conosco

Sala de imprensa

Mapa do site

Empregos

© Intel Corporation

Termos de uso

*Marcas comerciais

Cookies

Privacidade

Transparência da cadeia de fornecimento

As tecnologias Intel® podem exigir ativação de hardware, software específico ou de serviços. // Nenhum produto ou componente pode ser totalmente seguro. // Os seus custos e resultados podem variar. // O desempenho varia de acordo com o uso, a configuração e outros fatores. // Veja nossos Avisos e isenções de responsabilidade legais completos

. // A Intel está comprometida em respeitar os direitos humanos e evitar cumplicidade com abusos de direitos humanos. Consulte Princípios Globais de Direitos Humanos
da Intel. Os produtos e software da Intel são destinados a serem utilizados apenas em aplicações que não causem ou contribuam com a violação de um direito humano reconhecido internacionalmente.

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4DF-0F2E-FDB4-1ED7 e informe o código F4DF-0F2E-FDB4-1ED7

ASPIRE 3

A315-510P-34XC

ACER ASPIRE 3

- Processador Intel® Core™ i3- N305 série N com 8 núcleos
- Tela15.6” com resolução Full HD
- Dobradiça com design elevado para melhor refrigeração
- Memória RAM LPDDR5
- 256 GB de armazenamento em SSD NVMe
- Sistema Operacional Windows 11 pro
- Office

Assinado por pessoas: LEANDRO DE MORAES TEIXEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://1doc.com.br/verificacao/F4DF-0F2E-FDB4-1ED7 e informe o código F4DF-0F2E-FDB4-1ED7

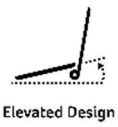

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4DF-0F2E-FDB4-1ED7 e informe o código F4DF-0F2E-FDB4-1ED7

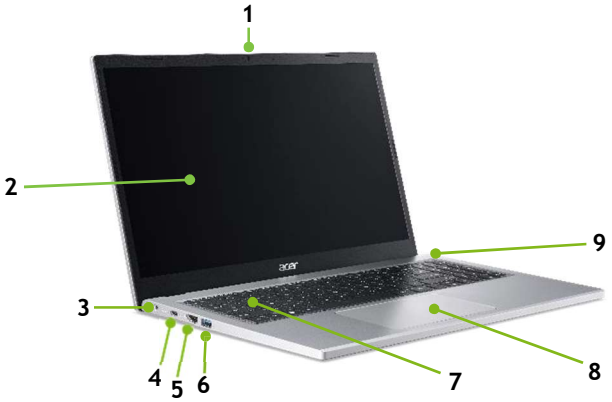

Caracteristicas externas	1. Webcam 2. Tela de 15.6" 3. Entrada para fonte de alimentação 4. Porta USB Tipo-C® 3.2 Gen 2 (10 Gbps) 5. Porta HDMI®2.1 6. Porta USB 3.2 Gen 2 (10 Gbps) 7. Teclado 8. Touchpad 9. Tecla liga e desliga 10. Entrada padrão combo para alto falante e microfone 11. Porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) 12. Trava Kensington
Sistema Operacional	**Windows 11 Pro / office**
CPU	**Intel® Core™ i3- N305 Série N** 8 núcleos 8 threads Frequência: até 3.80 GHz 6 MB Intel® Smart Cache Para maiores informações consultar o fabricante
Memória	**8 GB RAM LPDDR5** de até 4800 MHz **(memória soldada na placa mãe não expansível)**
Tela	***15.6"*** LED com design ultrafino Painel: TN Resolução**: Full HD (1920 x 1080)** Proporção 16:9 Taxa de atualização: 60 Hz Brilho: 220 nits Tempo de resposta: 8 a aproximadamente ~ 11ms Contraste: 400:1 Espaço de cor (color gamut): 45% NTSC Tecnologia Anti reflexo Acer ComfyView™
Gráficos	**UHD para processadores Intel®** com memória compartilhada com a memória RAM.
Áudio	Alto-falantes duplos estéreo • Tecnologia AcerTrueHarmony Microfone duplo • Tecnologia Acer Purified Voice • Compatível com Cortana voz
Armazenamento e slot**	**256 GB SSD** NVMe PCIe 4.0 x4 M.2 2280 • **Slot dedicado **ocupado** M.2 2280, compatível com barramento PCIe 3.0 x4 NVMe de até 1 TB. (Não acompanha o produto)
Webcam	Webcam com resolução HD (1280 x 720) e gravação de áudio e vídeo em 720p a 30 FPS com tecnologia temporal noise reduction (TNR)
Wireless	**Wireless / Wi-Fi rede sem fio:** • 802.11 a/b/g/n/ac + ax wireless • Dual band (2.4 GHz e 5 GHz) • Suporte ao Wi-Fi 6 • Com tecnologia MU-MIMO 1x1 • Suporte ao Bluetooth® 5.2
Controle	Senha para BIOS, HDD e solução TPM em Firmware (fTPM)
Segurança	Trava Kensington
Dimensão e peso*	**Sem Caixa:** • 362.9 (L) x 237.5 (P) x 18.9 (A) mm • 1.78 kg ***Com caixa (Aproximadamente~):** • 480 (L) x 310 (P) x 63 (A) mm • 2.61 kg
Alimentação e bateria	**Fonte de alimentação:** • Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo e certificação do INMETRO **Bateria:** • Bateria de 3 células (li-ion) 40Wh Autonomia de até 10 horas (dependendo das condições de uso)
Teclado e touchpad	**Teclado:** • Membrana em português do Brasil padrão (ABNT 2) • Teclado numerico Independente **Touchpad:** • Multi gestual com dois botões • Resistente a umidade • Certificação Microsoft Precision Touchpad
Observações do produto	Este produto não possui leitor de CD/DVD **Este produto não possui entrada para cabo de internet RJ-45** **Não é possível realizar upgrades de GPU, CPU e memórias RAM pois são soldados na placa mãe**
Conteúdo da embalagem	Notebook Acer Aspire 3 Fonte de alimentação do notebook Manual em português Termo de garantia
Garantia	1 Ano
Cor	Prata
Código ANATEL	**043522104423 (Referente ao módulo de Wi-Fi)**
PN	NX.KMDAL.001
NCM	8471.30.19
UPC	195133181846
EAN	4711121473586

1. As especificações variam dependendo do modelo.
2. O software de 64 bits é necessário para aproveitar as vantagens do processamento de 64 bits.
3. A memória do sistema compartilhada pode ser alocada para suportar gráficos, dependendo do tamanho da memória do sistema e outros fatores. A memória real do sistema disponível para o sistema operacional será reduzida por qualquer memória usada pela solução gráfica e pelos recursos exigidos pelo ambiente operacional.
4. A velocidade da memória pode variar, dependendo da CPU, chipset ou memória instalada.
5. É necessário um sistema operacional de 64 bits para aproveitar o desempenho final de 4 GB ou mais de memória.
6. Todas as marcas e nomes de produtos mencionados aqui incluem marcas registradas de suas respectivas empresas e são usados exclusivamente para descrever ou identificar os produtos.
7. 1 GB é 1 bilhão de bytes, 1 TB é 1000 GB. A capacidade formatada real é menor e pode variar dependendo dos materiais pré-carregados e do ambiente operacional.
O Acer Recovery Management usa uma parte da capacidade do disco rígido declarada como espaço de backup dedicado.
8. Pequenas variações nas dimensões do sistema são possíveis devido ao processo de fabricação.
9. O peso pode variar dependendo da configuração do produto, componentes do fornecedor e variabilidade de fabricação e opções selecionadas.
10. A vida útil da bateria listada é baseada no teste do modo de produtividade MobileMark 2014® com wireless ativado. Os detalhes dos testes MobileMark 2014® estão disponíveis em www.bapco.com.
A avaliação da vida útil da bateria é apenas para fins de comparação. A vida útil real da bateria varia de acordo com o modelo, configuração, aplicativo, configurações de gerenciamento de energia, condições operacionais e recursos usados. A capacidade máxima da bateria diminui com o tempo e uso.
11. O software incluído pode variar dependendo da configuração do hardware, sistema operacional e disponibilidade regional.

Em um esforço contínuo para melhorar a qualidade de nossos produtos, as informações neste documento estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. As imagens mostradas são apenas representações de algumas das configurações disponíveis para este modelo. A disponibilidade pode variar dependendo da região.
Como um fenômeno conhecido em transistores de película fina (TFTs), os monitores de cristal líquido (LCDs) geralmente exibem um pequeno número de pontos de descoloração, como os chamados "pixels não conformes". Esse fenômeno é uma limitação da tecnologia LCD TFT, não um defeito do produto e, como tal, não é coberto pela garantia da Acer.
© 2023. Todos os direitos reservados.
Microsoft e Windows são marcas registradas da Microsoft Corporation.
Ultrabook, Celeron, Celeron Inside, Core Inside, Intel, Intel Logo, Intel Atom, Intel Atom Inside, Intel Core, Intel Inside, Intel Inside Logo, Intel vPro, Itanium, Itanium Inside, Pentium, Pentium Inside, vPro Inside, Xeon, Xeon Phi, Xeon Inside e Intel Optane são marcas comerciais da Intel Corporation ou de suas subsidiárias nos EUA e / ou em outros países.

Sobre Acer:
Fundada em 1976, a Acer é agora uma das principais empresas de TIC do mundo e está presente em mais de 160 países. Ámedida que a Acer se lança no futuro, ela se concentra em permitir que um mundo em que hardware, software e serviços se fundam entre si para abrir novas possibilidades para consumidores e empresas.
Desde tecnologias orientadas a serviços até a Internet das coisas, jogos e realidade virtual, os 7.000 funcionários da Acer se dedicam à pesquisa, design, marketing, venda e suporte de produtos e soluções que quebram barreiras entre pessoas e tecnologia. Por favor, visite www.acer.com para mais informações.

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4DF-0F2E-FDB4-1ED7 e informe o código F4DF-0F2E-FDB4-1ED7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO 129/2023
PROPOSTA COMERCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS MILANO, 131 - ÁGUAS BELAS - CEP 83040-620, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR
CNPJ: 48.849.767/0001-16 **INSC.EST**: 90977618-06
REPRESENTANTE: ISOLDE MACHADO FERREIRA **RG.:** 3.029.268-5 **CPF.:** 014.556.909-88
TELEFONE: (41) 3283-9578
E-MAIL: pregao02@bxdistribuidora.com.br
Banco: BANCO DO BRASIL **Agência** Nº. 8561-8 **Conta** Nº. 663-7

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome: ISOLDE MACHADO FERREIRA **Nacionalidade**: BRASILEIRO **Estado Civil**: CASADO **RG** 3.029.268-5 **CPF.:** 014.556.909-88
E-mail pregao01@bxdistribuidora.com.br
Telefone: 41 3283-9578

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	UN	80	MICROCOMPUTADOR I 1.1 PPLACA PRINCIPAL (MOTHERBOARD – PLACA-MÃE) - DEVERÁ TER TOTAL SUPORTE ÀS CARACTERÍSTICAS ESPECIFICADAS PARA O PROCESSADOR, MEMÓRIA RAM, PLACA DE VÍDEO E DISCO. - DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) SLOTS PARA MEMÓRIA RAM. 1.2 INTERFACES - POSSUIR 04 (QUATRO) OU MAIS ENTRADAS USB 2.0 - POSSUIR 02 (DOIS) OU MAIS ENTRADAS USB 3.0 - POSSUIR 01 (UM) PORTA PARA ENTRADA COMPATÍVEL COM CONECTOR RJ-45 - POSSUIR 01 (UM) SAÍDA PADRÃO VIDEO GRAPHICS ARRAY (VGA) - POSSUIR 01 (UM) SAÍDA PADRÃO HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE (HDMI) - POSSUIR CONECTORES PARA ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO. 1.3 PPROCESSADOR - COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.6 GHZ - 4 NÚCLEOS - CACHE: 6 MB OU SUPERIOR 1.4 EMEMÓRIA RAM - POSSUIR 8 GB OU MAIS DE MEMÓRIA RAM, DIMM, 2400 MHZ 1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO - SSD INTERNO COMPATÍVEL COM A CONTROLADORA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480 GB E VELOCIDADE DE 500 MB/S. OU HDD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 TB E VELOCIDADE DE 7200 RPM. 1.6 TTECLADO - INTERFACE USB - PADRÃO ABNT2 - PLUG AND PLAY 1.7 MMOUSE - RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.000 DPI - INTERFACE USB - COM MOUSEPAD INCLUSO 1.8 CCAIXA DE SOM - PAR DE CAIXAS ACÚSTICAS COM BOTÃO DE CONTROLE DE VOLUME E ALIMENTAÇÃO VIA USB 1.9 INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET - PLACA DE REDE COM VELOCIDADE DE 1 GIGABIT POR SEGUNDO, COM CONECTOR PADRÃO RJ-45 INTEGRADA AO HARDWARE. 1.10 FONTE DE ALIMENTAÇÃO - FONTE DE ALIMENTAÇÃO TIPO ATX OU BTX PARA CORRENTE ALTERNADA COM TENSÕES DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC (+/- 10%), 50-60 HZ, COM AJUSTE AUTOMÁTICO, SUFICIENTE PARA SUPORTAR TODOS OS DISPOSITIVOS INTERNOS NA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA PELO EQUIPAMENTO (PLACA PRINCIPAL, INTERFACES, DISCOS, MEMÓRIAS E DEMAIS PERIFÉRICOS) E QUE IMPLEMENTE O PFC (POWER FACTOR CORRECTION) ATIVO COM EFICIÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 85% (PFC 80+) - O MODELO DA FONTE FORNECIDA DEVE ESTAR CADASTRADO NO SITE WWW.80PLUS.COM NA CATEGORIA BRONZE OU SUPERIOR. PODERÃO SER FORNECIDOS ATESTADOS OU CERTIDÕES QUE COMPROVEM QUE O EQUIPAMENTO É ADERENTE AO PADRÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, EMITIDO POR INSTITUTO CREDENCIADO JUNTO AO INMETRO. - DEVERÁ POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. 1.11 GABINETE - MODELO TORRE OU HORIZONTAL. 1.12 SSOFTWARES - POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL E PACOTE MICROSOFT OFFICE INSTALADOS, ATUALIZADO E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.	AIOX G200 3200	R$ 1.520,00	R$ 121.600,00

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4DF-0F2E-FDB4-1ED7 e informe o código F4DF-0F2E-FDB4-1ED7

3	UN	80	MONITOR I - MONITOR DE LED DE 24 POLEGADAS OU SUPERIOR - POSSUIR 1 (UM) CONECTOR PADRÃO HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE (HDMI) - POSSUIR 1 (UM) CONECTOR PADRÃO VIDEO GRAPHICS ARRAY (VGA) - POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA; - BIVOLT - RESOLUÇÃO FULL HD 1920 X 1080 OU SUPERIOR	3GREEN MONITOR 24 POL M240WHD	R$ 380,00	R$ 30.400,00
5	UN	30	MONITOR II - MONITOR DE VÍDEO VERTICAL MONITOR DE VÍDEO PARA COMPUTADOR COM AJUSTES DE ALTURA E POSIÇÃO DO VISOR (HORIZONTAL E VERTICAL) COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: MONITOR LCD COM RETROILUMINAÇÃO LED – 21.5” RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR ALTURA, PIVÔ (ROTAÇÃO), PLATAFORMA GIRATÓRIA, INCLINAÇÃO CONECTORES DE ENTRADA HDMI, VGA, DISPLAYPORT AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR ALTURA, PIVÔ (ROTAÇÃO), PLATAFORMA GIRATÓRIA, INCLINAÇÃO ÂNGULO DE INCLINAÇÃO -5/+21 ÂNGULO DO SUPORTE GIRATÓRIO: 90 ÂNGULO DE ROTAÇÃO: 180 AJUSTE DE ALTURA: 150 MM CABOS INCLUÍDOS • 1 X CABO DISPLAYPORT – DISPLAYPORT À DISPLAYPORT – 1.8 M • 1 X CABO UPSTREAM USB 3.2 GEN 1 • 1 X CABO HDMI • VOLTAGEM DE ENTRADA • AC 100-240 V (50/60 HZ)	MONITOR 21,5" AOC LED 22P2ES	R$ 650,00	R$ 19.500,00
VALOR TOTAL DOS ITENS:						R$ 171.500,00

VALOR TOTAL DO LOTE: 171.500,00 (Cento e Setenta e um mil e Quinhentos reais)

A. PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL

B. FORMA DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

C. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

DECLARAÇÕES:

Declaro que os preços cotados não sofrerão qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, e já estão incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 18 de dezembro de 2023

ISOLDE MACHADO FERREIRA:01455690988

Assinado de forma digital por ISOLDE MACHADO FERREIRA:01455690988
Dados: 2023.12.18 10:35:43 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: ISOLDE MACHADO FERREIRA
RG Nº 3.029.268-5 SESP-PR
CPF Nº 014.556.909-88
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4DF-0F2E-FDB4-1ED7 e informe o código F4DF-0F2E-FDB4-1ED7

B. DANIEL INFORMÁTICA
Rua: RUA 14, NR 91, SALA 02, Bairro Pioneiros, ITA - SC **CEP:** 89760-000
Telefone: (54) 3376-1586 / 0800 000 7004
CNPJ: 11.607.273/0001-15 **IE:** 26.152.563-8
Email: BDINFORMATICARS@GMAIL.COM **Site:** https://www.bdinformatica.com.br

Ao Órgão MUNICIPIO DE CAJATI. Pregão Eletrônico N° 129/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 2					
1	NOTEBOOK I1.1.IINTERFACES:- POSSUIR 02 (DOIS) OU MAIS ENTRADAS USB 2.0; - POSSUIR 01 (UMA) OU MAIS ENTRADAS USB 3.0;- POSSUIR 01 (UMA) PORTA PARA ENTRADA RJ-45; - POSSUIR 01 (UMA) SAÍDA VGA OU 01 (UM) SAÍDA HDMI; - POSSUIR CONECTORES PARA ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO. 1.2. PPROCESSADOR:- COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.0 GHZ- 4 NÚCLEOS- CACHE: 4 MB OU SUPERIOR 1.3. MEMÓRIA RAM:- POSSUIR NO MÍNIMO 8GB, DIMM, 2400 MHZ; 1.4. UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO:- SSD INTERNO COMPATÍVEL COM A CONTROLADORA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB E VELOCIDADE DE 500 MB/S.1.5. TTECLADO:PADRÃO ABNT2.1.6. MMOUSE:TOUCHPAD COM 2 BOTÕES.1.7. CCAIXA DE SOM:- INTEGRADAS AO HARDWARE; 1.8. IINTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS- PLACA DE REDE, COM VELOCIDADE DE 01 GIGABIT/S, COM CONECTOR PADRÃO RJ-45, INTEGRADA AO HARDWARE.- PLACA DE REDE WIRELESS EMBUTIDA PADRÃO 802.11 AC (2X2).- INTERFACE BLUETOOTH 4.1;1.9. INTERFACE DE SOM- POSSUIR CONTROLADORA INTEGRADA, COM CONECTORES DE SAÍDA E MICROFONE.- POSSUIR ALTO FALANTE E MICROFONES ESTÉREOS INTEGRADOS.CONTROLE DE MUDO E DE VOLUME REGULÁVEL ATRAVÉS DE TECLAS FUNCIONAIS DO TECLADO.1.10. SOFTWARES- POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL E PACOTE MICROSOFT OFFICE INSTALADOS, ATUALIZADO E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.1.1. MONITOR- TELA DE LED 15,6 POLEGADAS OU SUPERIOR COM RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO- RESOLUÇÃO FULLHD 1920 X 1080 OU SUPERIOR **MARCA:** ACER **MODELO:** A315	UNIDADE	60,00	2.354,74	141.284,40
				Valor total do grupo:	141.284,40
				Valor total da proposta:	141.284,40

O valor total dessa proposta é de R$141.284,40 (cento e quarenta e um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Dados Comerciais:

Validade da proposta: conforme edital
Prazo de entrega: conforme edital
Prazo para pagamento: conforme edital
Prazo de garantia: conforme edital
Nome do Banco: Banco Cooperativo Sicredi **Nº do Banco:** 748 **Nome da Agência:** Sicredi Norte RS/SC
Nº da Agência: 0217 **Conta Corrente:** 203793

Observações:

DECLARAÇÕES
a) A empresa esta ciente do prazo de validade desta proposta conforme edital;
b) O produto possui prazo de garantia conforme exigido em edital.
c) Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados.
d) O prazo de entrega do material, é conforme necessário vide edital, sob pena de sofrer penalidades aplicadas pela Administração.

ITA, 18 de Dezembro de 2023

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4DF-0F2E-FDB4-1ED7 e informe o código F4DF-0F2E-FDB4-1ED7

B. DANIEL INFORMÁTICA
Rua: RUA 14, NR 91, SALA 02, Bairro Pioneiros, ITA - SC **CEP:** 89760-000
Telefone: (54) 3376-1586 / 0800 000 7004
CNPJ: 11.607.273/0001-15 **IE:** 26.152.563-8
Email: BDINFORMATICARS@GMAIL.COM **Site:** https://www.bdinformatica.com.br

Representante Legal

Bernardo Daniel

B DANIEL INFORMATICA:11607273000115

Assinado de forma digital por B DANIEL INFORMATICA:11607273000115
Dados: 2023.12.18 12:58:13 -03'00'

BERNARDO DANIEL

RG:1088775414 **CPF:**017.200.750-00

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4DF-0F2E-FDB4-1ED7 e informe o código F4DF-0F2E-FDB4-1ED7

Delta Distribuidora e Serviços LTDA.
CNPJ: 45.853.627/0001-23
EMAIL: deltadistribuidora@outlook.com.br
Telefone: 33-9*9835-3241

PROPOSTA COMERCIAL REAJUSTADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 45.853.627/0001-23
ENDEREÇO: Rua Rodrigo Vale Castro, 222, Centro. CEP:35.330-000
CIDADE: Inhapim.
ESTADO: MG.
E-MAIL:deltadistribuidora@outlook.com.br
CONTATO: (33)99835-3241
AG: 3219
C/C: 51.725-9
BANCO: 756 SICOOB

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	02 UNID	SMARTPHONE CONFORME ETRMO DE REFRENCIA DO EDITAL	SAMSUNG GALAXY NOTE20	6.000,00	12.000,00

- A validade desta proposta é de 60 dias;

INHAPIM, 18 de Dezembro 2023

DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA:45853627000123

Assinado de forma digital por DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA:45853627000123
Dados: 2023.12.18 13:41:08 -03'00'

DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 45.853.627/0001-23
FABIO COSTA RIBEIRO
CPF:084.356.676-00
RG: MG15128068
Representante Legal

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4DF-0F2E-FDB4-1ED7 e informe o código F4DF-0F2E-FDB4-1ED7

Smartphone Samsung Galaxy Note20 Cinza 256GB, 8GB RAM, Tela Infinita de 6.7”, Câmera Tripla, Caneta S-Pen, Android 10 e Processador Octa-Core

- **Velocidade do Processador**
  2.73GHz, 2.5GHz, 2GHz
- **NFC**

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4DF-0F2E-FDB4-1ED7 e informe o código F4DF-0F2E-FDB4-1ED7

Sim

- **Dimensões (AxLxP, mm)**
  161.6 x 75.2 x 8.3
- **Peso (g)**
  192

Processador

- **Tipo de Processador**
  Octa Core

Tela

- **Tamanho (Tela Principal)**
  169.5mm (6.7" retângulo cheio) / 166.4mm (6.6" cantos arredondados)
- **Resolução (Tela Principal)**
  2400 x 1080 (FHD+)
- **Tecnologia (Tela Principal)**
  Super AMOLED Plus
- **Profundidade de Cor (Tela Principal)**
  16M

Caneta S Pen

- Sim (Controle de Gestos/Controle Remoto)

Câmera

- **Câmeras Traseiras (Múltiplas) - Resolução**
  12.0 MP + 12.0 MP + 64.0 MP
- **Câmeras Traseiras (Múltiplas) - Abertura**
  F1.8 , F2.2 , F2.0
- **Câmeras Traseiras - Foco Automático**
  Sim
- **Câmeras Traseiras - Estabilizador de Imagem**
  Sim
- **Câmeras Traseiras - Zoom**
  Zoom Óptico Híbrido 3x , Zoom Digital de até 30x
- **Câmera Frontal - Resolução**
  10.0 MP
- **Câmera Frontal - Abertura**
  F2.2
- **Câmera Frontal - Foco Automático**
  Sim
- **Câmera Traseira - Flash**
  Sim
- **Resolução de Gravação de Vídeos*****
  UHD 8K (7680 x 4320) @24fps

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4DF-0F2E-FDB4-1ED7 e informe o código F4DF-0F2E-FDB4-1ED7

- **Câmera Lenta**
  960fps @HD, 240fps @FHD

Memória

- **Memória RAM (GB)**
  8 GB
- **Memória Total Interna (GB)***
  256 GB*
- **Memória Disponível (GB)***
  221.7 GB

Rede / Bandas

- **Número de Chip**
  Dual-SIM
- **Tipo de Chip (SIM Card)**
  Nano-SIM (4FF), Embedded-SIM
- **Tipo de Slot de Chip**
  Chip 1 + Chip 2 ou eSIM
- **Conexões**
  2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD, 5G Sub6 FDD, 5G Sub6 TDD
- **2G GSM**
  GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900
- **3G UMTS**
  B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900)
- **4G FDD LTE**
  B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B13 (700), B17 (700), B18 (800), B19 (800), B20 (800), B25 (1900), B26 (850), B28 (700), B32(1500), B66(AWS-3)
- **4G TDD LTE**
  B38 (2600), B39 (1900), B40 (2300), B41 (2500)
- **5G FDD Sub6**
  N1(2100), N3(1800), N5(850), N7(2600), N8(900), N28(700)
- **5G TDD Sub6**
  N40(2300), N77(3700), N78(3500)

Conectividade

- **USB Interface**
  USB - Tipo C
- **Versão de USB**
  USB 3.2 Gen 1
- **Localização**
  GPS, Glonass, Beidou, Galileo
- **Conector de Fone de Ouvido**

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4DF-0F2E-FDB4-1ED7 e informe o código F4DF-0F2E-FDB4-1ED7

USB Type-C

- **Versão de MHL**
  Não
- **Wi-Fi**
  802.11 a/b/g/n/ac/ax 2.4G+5GHz, HE80, MIMO, 1024-QAM
- **Wi-Fi Direct**
  Sim
- **Versão de Bluetooth**
  Bluetooth v5.0
- **PC Sync**
  Smart Switch (Versão para PC)

Sistema Operacional

- Android

Informações Gerais

- **Formato**
  Barra Touch

Sensores

- Acelerômetro, Barômetro, Sensor de Impressão Digital, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeit o Hall, Sensor de Luz, Sensor de Proximidade

Bateria

- **Uso de internet 4G (Horas)**
  até 15
- **Uso de Internet Wi-Fi (Horas)**
  até 16
- **Reprodução de Vídeos (Horas, Wireless)**
  até 21
- **Capacidade da Bateria (mAh, Typical)**
  4300
- **Removível**
  Não
- **Tempo de Reprodução de Áudio (Horas, Wireless)**
  Up to 74
- **Tempo em ligações (4G LTE) (Horas)**
  até 23

Áudio e Vídeo

- **Som Estéreo**
  Sim
- **Formato de Reprodução de Vídeo**
  MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM
- **Resolução de Reprodução de Vídeo**
  UHD 8K (7680 x 4320) @30fps

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4DF-0F2E-FDB4-1ED7 e informe o código F4DF-0F2E-FDB4-1ED7

- **Formato de Reprodução de Áudio**
  MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, DFF, DSF, APE

Serviços e Aplicativos

- **Suporte a Samsung DeX**
  Sim
- **S-Voice**
  Não
- **Mobile TV**
  Não

Caixa

- **Conteúdo da Caixa**
  Aparelho celular, Carregador, Fone de ouvido, Caneta S Pen, Acessórios da Caneta S pen, Extrator de Chip, Cabo USB, Manual do usuário

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4DF-0F2E-FDB4-1ED7 e informe o código F4DF-0F2E-FDB4-1ED7

COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA
Rua: Nereu Ramos, 2454, Centro, Modelo - SC **CEP:** 89872-000
Telefone: (49) 3365-3471 - **Cel:** (49) 98868-4182
CNPJ: 09.170.651/0001-02 **IE:** 255.499.302 **IM:** 902
Email: licitacao@infotecmodelo.com.br **Site:** https://www.infotecmodelo.com.br

Ao Órgão MUNICIPIO DE CAJATI. Pregão Eletrônico N° 129/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 6					
1	MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC1.1 PPLACA PRINCIPAL (MOTHERBOARD - PLACA-MÃE)- DEVERÁ TER TOTAL SUPORTE ÀS CARACTERÍSTICAS ESPECIFICADAS PARA O PROCESSADOR, MEMÓRIA RAM, PLACA DE VÍDEO E DISCO. 1.2INTERFACES- POSSUIR 02 (DOIS) OU MAIS ENTRADAS USB 3.0- POSSUIR 01 (UM) PORTA PARA ENTRADA COMPATÍVEL COM O CONECTOR RJ-45- POSSUIR 02 (DOIS) SAÍDA PADRÃO HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE (HDMI)1.3 PPROCESSADOR- COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.4 GHZ1.4 EMEMÓRIA RAM- POSSUIR MÍNIMO DE 4 GB OU MAIS DE MEMÓRIA RAM DDR3 OU SUPERIOR1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO- SSD OU EMMC INTERNO COMPATÍVEL COM A CONTROLADORA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 64 GB1.6 INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET- PLACA DE REDE COM VELOCIDADE DE 1 GIGABIT POR SEGUNDO, COM CONECTOR PADRÃO RJ-45 INTEGRADA AO HARDWARE.1.7 GABINETE- MODELO MEDINDO 106 X 106 X 18 MM.1.8 SSOFTWARES- POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO, ATUALIZADO E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO. **MARCA:** INTEL **MODELO:** NUC7CJYHN 4GB/128GB	UNIDADE	20,00	1.247,00	24.940,00
				Valor total do grupo:	24.940,00
				Valor total da proposta:	24.940,00

O valor total dessa proposta é de R$24.940,00 (vinte e quatro mil e novecentos e quarenta reais).

Dados Comerciais:

Banco: 756 - SICOOB
Conta: 007.141-2
Agencia: 3036-8
Pix: [CNPJ] 09.170.651/0001-02

Validade da proposta: 60 dias.
Prazo de Entrega: 30 Dias.
Prazo para pagamento: 30 dias.
Prazo de garantia: Conforme Edital.

Observações:

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: De 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Obs.: Nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos , taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelecido artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
OPTANTE PELO SIMPLES/NACIONAL: (X) SIM ( ) NÃO.
Local de Entrega: na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais, situada na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

Modelo - SC, 18 de Dezembro de 2023

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4DF-0F2E-FDB4-1ED7 e informe o código F4DF-0F2E-FDB4-1ED7

COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA
Rua: Nereu Ramos, 2454, Centro, Modelo - SC **CEP:** 89872-000
Telefone: (49) 3365-3471 - **Cel:** (49) 98868-4182
CNPJ: 09.170.651/0001-02 **IE:** 255.499.302 **IM:** 902
Email: licitacao@infotecmodelo.com.br **Site:** https://www.infotecmodelo.com.br

Representante Legal

MICHAEL DIECKSON HAAS:05388276961

Assinado de forma digital por MICHAEL DIECKSON HAAS:05388276961
Dados: 2023.12.18 14:20:11 -03'00'

MICHAEL DIECKSON HAAS

RG:4.283.854 **CPF:**053.882.769-61

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4DF-0F2E-FDB4-1ED7 e informe o código F4DF-0F2E-FDB4-1ED7

M.C INFORMATICA

M.C INFORMATICA LTDA
CNPJ:09.299.377/0001-68 IE: 082.509.23-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0129/2023
PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO (EQUIPAMENTOS)	UND.	QUANT	MARCA MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4.	SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR - Suporte ergonômico para monitor fabricado em aço carbono - Altura ajustável - Dimensões aproximadas: 36 x 24 x 25 cm; 1,4 Quilogramas – Elevação 26 cm - Materiais: Aço e polipropileno	UNID.	50	RESOLVE / REF2.10.1	R$95,00	R$4.705,00
VALOR TOTAL GERAL						R$4.750,00
VALOR POR EXTENSO: quatro mil setecentos e cinquenta reais						

Os valores unitários e total da proposta deverão ser preenchidos preferencialmente em algarismo e por extenso, para cada item cotado.

Prazo de validade da proposta: 12 MESES

DECLARAÇÃO:

· Declaramos que o equipamento proposto e todos os seus componentes são novos, de primeiro uso e estão em linha de fabricação na data de abertura das propostas;

· Declaramos expressamente que aceitamos todas as exigências do **Edital e de seus Anexos**.

· PREÇOS: A Empresa MC INFORMATICA LTDA , declara que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução dos serviços objeto desta proposta. Os preços estão isentos de todos os custos, despesas, impostos. e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seu anexo.

AVENIDA PADRE FRANCISCO, 652, LOJA 02 - CENTRO -VILA VALERIO-ES CEP: 29.785-000
TELEFONE (27) 3752-7408 E-MAIL: licitacaonv@outlook.com, vendasjknv@hotmail.com.

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4DF-0F2E-FDB4-1ED7 e informe o código F4DF-0F2E-FDB4-1ED7

· GARANTIA: A Empresa MC INFORMATICA LTDA, declara que todos os itens ofertados por esta empresa tem a **garantia de 12 meses** contra defeito de fabricação e que estamos de acordo com o código de defesa do consumidor.

· ASSISTÊNCIA TÉCNICA: A Empresa MC INFORMATICA LTDA, declara que os produtos ofertados tem assistência técnica com posto de atendimento dentro do Estado, e caso o serviço não possa ser realizado no local, o produto será substituído, até o retorno do mesmo.

DADOS DA PREPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: MC INFORMATICA LTDA

CNPJ N°: 09.299.377/0001-68

BANCO: BANESTES AG N°:129 CONTA: 10.264.448

ENDEREÇO: AV PADRE FRANCISCO, 652 – CENTRO – VILA VALERIO - ES

CEP: 29.785.000

TELEFONE: (27) 3752-7408, CEL: (27) 9949-5834

E – MAIL: VENDASJKNV@HOTMAIL.COM, LICITACAONV@OUTLOOK.COM

DADOS DA PESSOA QUE FICARÁ ENCARREGADA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

SIMONE SANTANA SCHADES, CASADA,

DOMICILIADA NA RUA ANTÔNIO BENTO, 68, LEOPOLDINA – VILA PAVÃO/ES,

SÓCIA PROPRIETÁRIA,

CPF: 020.061.537-81,

CI: 1.118.688 SSP-ES

VILA VALERIO, ES. 18 DE DEZEMBRO DE 2023

SIMONE SANTANA SCHADES:02006153781
Assinado de forma digital por SIMONE SANTANA SCHADES:02006153781
Dados: 2023.12.18 10:27:48 -03'00'

SIMONE SANTANA SCHADES
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 020.061.537-81
CI: 1.183.688 SSP-ES

M.C. INFORMÁTICA LTDA
Av. Padre Francisco, 652,
Centro - CEP: 29.785-000
Tel.: (27) 3728-1890
VILA VALERIO
082.509.23-9
09.299.377/0001-68

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4DF-0F2E-FDB4-1ED7 e informe o código F4DF-0F2E-FDB4-1ED7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F4DF-0F2E-FDB4-1ED7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 19/12/2023 08:23:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 19/12/2023 08:26:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 19/12/2023 08:59:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 19/12/2023 10:13:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/12/2023 17:26:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4DF-0F2E-FDB4-1ED7

Proc. Administrativo 38- 980/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/12/2023 às 08:22:44

Segue Ata da Sessão e documentos complementares para assinatura da equipe de apoio.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

AtaSessaoDisputa_Parte1_1_6a420231218102853081.pdf
EconomyReport.pdf
FinalRankingReport.pdf
PropostasProcesso_6a420231218102856225.pdf
VencedoresProcessoDisputa_6a420231218102852662.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	19/12/2023 08:25:42	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	19/12/2023 08:59:50	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Leandro de Moraes	19/12/2023 09:28:08	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Diogo Ribeiro de Freitas	19/12/2023 10:08:47	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58
Hotton Bruno Lucena Bernar...	20/12/2023 17:27:53	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0ECE-9778-42B0-E57C**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023
Processo Administrativo Nº 980/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 04/12/2023 10:23:32

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/12/2023 15:27:52 **CADASTRO DE PROPOSTA** EMBALAGENS VIDA LTDA

11/12/2023 08:25:18 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI (10.918.347/0002-52)
SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS EM ANEXO

11/12/2023 14:01:35 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO
Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

12/12/2023 11:52:12 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** DATEN TECNOLOGIA LTDA. (04.602.789/0001-01)
Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, os nossos equipamentos têm por padrão:

a) Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da fabricante, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
b) Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows.

Esta medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Dessa forma, entendemos que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, atende plenamente às necessidades deste órgão bem como dos usuários do equipamento, sendo portanto, suficiente para atendimento à especificação de mídias para reinstalação. Nosso entendimento está correto?

12/12/2023 11:52:39 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** DATEN TECNOLOGIA LTDA. (04.602.789/0001-01)
CONTINUAÇÃO DA PERGUNTA Nº 01 - Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de Tecnologia ou Informática, para manutenção dos equipamentos, entendemos que podemos fornecer 05 (cinco) mídias para cada lote adquirido, ou 01 (uma) mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 05 (cinco) unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

12/12/2023 11:53:03 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** DATEN TECNOLOGIA LTDA. (04.602.789/0001-01)
Pergunta 02 – No quesito Ata de Registro de Preço:

Considerando que este é um processo com Registro de Preços e sendo o edital silente quando a permissão para adesão, gostaríamos de saber se o órgão permite que outro órgão não participante possa aderir (pedir carona) ao atual processo?

Pergunta 03 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

12/12/2023 11:53:17 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** DATEN TECNOLOGIA LTDA. (04.602.789/0001-01)
Pergunta 04 - No quesito da Nota Fiscal?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso I do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

12/12/2023 17:26:27	**RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO**	PREGOEIRO
Segue resposta ao pedido de esclarecimento.		
12/12/2023 17:26:52	**RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO**	PREGOEIRO
Segue resposta ao pedido de esclarecimento.		
12/12/2023 17:27:15	**RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO**	PREGOEIRO
Segue resposta ao pedido de esclarecimento.		
12/12/2023 17:27:35	**RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO**	PREGOEIRO
Segue resposta ao pedido de esclarecimento.		
14/12/2023 09:25:52	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA
14/12/2023 13:33:37	**CADASTRO DE PROPOSTA**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA
14/12/2023 15:09:19	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AMMO INFORMATICA LTDA
14/12/2023 17:00:20	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
14/12/2023 17:09:58	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
15/12/2023 08:13:34	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MC INFORMATICA LTDA ME
15/12/2023 08:37:32	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MC INFORMATICA LTDA ME
15/12/2023 09:05:53	**CADASTRO DE PROPOSTA**	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
15/12/2023 10:29:23	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA
15/12/2023 10:30:53	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
15/12/2023 10:58:48	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
15/12/2023 11:02:43	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
15/12/2023 11:24:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME
15/12/2023 14:25:51	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
15/12/2023 14:34:46	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TERMIX COMERCIAL LTDA
15/12/2023 14:55:48	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
15/12/2023 15:12:21	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
15/12/2023 15:16:01	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SHANX LTDA
15/12/2023 15:19:58	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI
15/12/2023 15:21:52	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SHANX LTDA
15/12/2023 15:25:33	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI
15/12/2023 15:35:24	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
15/12/2023 15:38:02	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA
15/12/2023 15:43:22	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA
15/12/2023 16:49:09	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	AMMO INFORMATICA LTDA
15/12/2023 16:56:53	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
15/12/2023 17:02:30	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
15/12/2023 17:18:15	**CADASTRO DE PROPOSTA**	F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA
15/12/2023 17:24:29	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
15/12/2023 17:25:18	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
15/12/2023 17:26:02	**CADASTRO DE PROPOSTA**	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
15/12/2023 17:33:59	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
16/12/2023 09:57:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ELITH INFORMATICA LTDA
16/12/2023 16:08:34	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA
16/12/2023 17:15:04	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	TERMIX COMERCIAL LTDA
16/12/2023 17:24:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	B DANIEL INFORMATICA
17/12/2023 14:28:31	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ASYS TECNOLOGIA LTDA
17/12/2023 14:28:42	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ASYS TECNOLOGIA LTDA
17/12/2023 14:37:13	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA
17/12/2023 17:36:50	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AR6 LICITAÇÕES LTDA
17/12/2023 17:47:10	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LUZS CONSULTORIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS
17/12/2023 18:46:00	**CADASTRO DE PROPOSTA**	INFORMATICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
17/12/2023 18:57:39	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	INFORMATICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
17/12/2023 20:17:46	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RIO PRETO DISTRUIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

17/12/2023 20:26:01	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	RIO PRETO DISTRUIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E
17/12/2023 21:57:57	**CADASTRO DE PROPOSTA**	L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO
17/12/2023 23:05:00	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO
17/12/2023 23:09:40	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LUZS CONSULTORIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS
17/12/2023 23:13:02	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
17/12/2023 23:28:18	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
17/12/2023 23:50:02	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 604.689.783-13
18/12/2023 07:45:04	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COMERCIO NOVO RUMO LTDA
18/12/2023 08:42:11	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	COMERCIO NOVO RUMO LTDA
18/12/2023 08:47:07	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
18/12/2023 08:53:00	**CADASTRO DE PROPOSTA**	L. L. MALKUT LTDA
18/12/2023 09:02:53	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Bom dia, as 10:00 estaremos dando inicio a sessão de lances.

18/12/2023 10:28:26 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante MC INFORMATICA LTDA ME adicionou o arquivo 04fda3d1fa034ddc8ad9c890aa2510e4.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
MICROCOMPUTADOR 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AIOX Modelo: G200 3200

Descrição: MICROCOMPUTADOR I1.1 PPLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe)- Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco.- Deve possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória RAM. 1.2INTERFACES- Possuir 04 (quatro) ou mais entradas USB 2.0- Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0- Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com conector RJ-45- Possuir 01 (um) saída padrão Video Graphics Array (VGA)- Possuir 01 (um) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI)- Possuir conectores para entrada e saída de áudio.1.3 PPROCESSADOR- Com frequência mínima de 3.6 Ghz - 4 núcleos- Cache: 6 MB ou superior1.4 EMEMÓRIA RAM- Possuir 8 GB ou mais de memória RAM, DIMM, 2400 MHz1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO- SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 480 GB e velocidade de 500 mb/s. ou HDD com capacidade mínima de 1 TB e velocidade de 7200 rpm.1.6 TTECLADO- Interface USB- Padrão ABNT2- Plug and Play1.7 MMOUSE- Resolução mínima de 1.000 dpi- Interface USB- Com mousepad incluso1.8 CCAIXA DE SOM- Par de caixas acústicas com botão de controle de volume e alimentação via USB1.9 INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET- Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware.1.10 FONTE DE ALIMENTAÇÃO- Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (/- 10%), 50-60 Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente o PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80)- O modelo da fonte fornecida deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria bronze ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO.- Deverá possuir baixo nível de ruído.1.11 GABINETE- Modelo torre ou horizontal.1.12 SSOFTWARES- Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento.

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 1.520,00 **Valor Total:** 121.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	138	48.849.767/0001-16	2.500,00	1.520,00		Sim
2	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA	014	01.429.437/0001-08	2.518,57	1.600,00	5,26	Sim
3	SHANX LTDA	104	51.014.023/0001-96	2.500,00	1.885,00	17,81	Sim
4	ELITH INFORMATICA LTDA	065	44.450.107/0001-07	2.515,00	1.893,75	0,46	Sim
5	TERMIX COMERCIAL LTDA	145	39.586.426/0001-04	2.518,57	1.990,16	5,09	Sim
6	GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO	091	48.963.415/0001-97	2.518,00	2.017,00	1,35	Sim
7	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	067	09.170.651/0001-02	2.518,57	2.018,00	0,05	Sim
8	MC INFORMATICA LTDA ME	033	09.299.377/0001-68	2.500,00	2.026,00	0,40	Sim
9	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	075	01.590.728/0009-30	2.518,57	2.323,32	14,68	Não

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

10	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO	146	32.084.616/0001-84	2.518,00	2.442,00	5,11	Não
11	GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ	077	45.468.921/0001-11	2.518,00	2.518,00	3,11	Sim
12	L. L. MALKUT LTDA	132	20.393.199/0001-72	2.518,57	2.518,57	0,02	Sim
13	B DANIEL INFORMATICA	148	11.607.273/0001-15	6.000,00	5.274,16	109,41	Sim
14	MICROWARE ENGENHARIA DE	102	08.615.859/0001-17	5.316,00	5.316,00	0,79	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/12/2023 10:23:32	**PUBLICADO**		
05/12/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
18/12/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
18/12/2023 10:00:48	**DISPUTA**		
18/12/2023 10:00:48	**LANCE**	MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 102)	**5.316,00**
18/12/2023 10:00:48	**LANCE**	GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 604.689.783-13	**2.518,00**
18/12/2023 10:00:48	**LANCE**	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 148)	**6.000,00**
18/12/2023 10:00:48	**LANCE**	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**2.518,00**
18/12/2023 10:00:48	**LANCE**	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 132)	**2.518,57**
18/12/2023 10:00:48	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 067)	**2.518,57**
18/12/2023 10:00:48	**LANCE**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	**2.500,00**
18/12/2023 10:00:48	**LANCE**	MC INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	**2.500,00**
18/12/2023 10:00:48	**LANCE**	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 075)	**2.518,57**
18/12/2023 10:00:48	**LANCE**	TERMIX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 145)	**2.518,57**
18/12/2023 10:00:48	**LANCE**	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	**2.518,57**
18/12/2023 10:00:48	**LANCE**	SHANX LTDA (PARTICIPANTE 104)	**2.500,00**
18/12/2023 10:00:48	**LANCE**	GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 091)	**2.518,00**
18/12/2023 10:00:48	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**2.515,00**
18/12/2023 10:00:54	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**2.491,36**
18/12/2023 10:01:11	**LANCE**	GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 091)	**2.450,00**
18/12/2023 10:01:12	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**2.444,61**
18/12/2023 10:02:07	**LANCE**	MC INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	**2.443,00**
18/12/2023 10:02:09	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**2.436,60**
18/12/2023 10:02:32	**LANCE**	GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 091)	**2.400,00**
18/12/2023 10:02:38	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**2.391,40**
18/12/2023 10:03:05	**LANCE**	SHANX LTDA (PARTICIPANTE 104)	**2.390,00**
18/12/2023 10:03:06	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**2.387,33**
18/12/2023 10:03:46	**LANCE**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	**2.300,00**
18/12/2023 10:03:57	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**2.290,99**
18/12/2023 10:04:59	**LANCE**	MC INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	**2.289,00**
18/12/2023 10:05:03	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**2.280,85**
18/12/2023 10:05:04	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 067)	**2.517,57**
18/12/2023 10:05:05	**LANCE**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	**2.200,00**

Assinado por 5 pessoas: PRESENTE VERIFICADOS, SANTA IZABEL DOCUMENTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

18/12/2023 10:05:09	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**2.192,83**
18/12/2023 10:05:27	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 067)	**2.412,11**
18/12/2023 10:05:32	**LANCE**	SHANX LTDA (PARTICIPANTE 104)	**2.190,90**
18/12/2023 10:05:37	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**2.180,99**
18/12/2023 10:05:40	**LANCE**	GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 091)	**2.100,00**
18/12/2023 10:05:44	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**2.092,53**
18/12/2023 10:05:50	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 067)	**2.301,83**
18/12/2023 10:06:12	**LANCE**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	**2.090,00**
18/12/2023 10:06:13	**LANCE**	GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 091)	**2.050,00**
18/12/2023 10:06:13	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 067)	**2.299,00**
18/12/2023 10:06:18	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**2.043,26**
18/12/2023 10:06:35	**LANCE**	SHANX LTDA (PARTICIPANTE 104)	**2.040,00**
18/12/2023 10:06:36	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 067)	**2.247,88**
18/12/2023 10:06:41	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**2.035,17**
18/12/2023 10:06:58	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 067)	**2.238,68**
18/12/2023 10:07:02	**LANCE**	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI (PARTICIPANTE	**2.442,00**
18/12/2023 10:07:38	**LANCE**	GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 091)	**2.030,00**
18/12/2023 10:07:39	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 067)	**2.233,00**
18/12/2023 10:07:44	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**2.027,67**
18/12/2023 10:07:59	**LANCE**	MC INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	**2.026,50**
18/12/2023 10:08:01	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 067)	**2.228,60**
18/12/2023 10:08:03	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**2.023,76**
18/12/2023 10:08:17	**LANCE**	GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 091)	**2.017,60**
18/12/2023 10:08:19	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**2.015,86**
18/12/2023 10:08:24	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 067)	**2.217,44**
18/12/2023 10:08:24	**LANCE**	SHANX LTDA (PARTICIPANTE 104)	**2.000,00**
18/12/2023 10:08:25	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**1.998,46**
18/12/2023 10:08:44	**LANCE**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	**1.999,60**
18/12/2023 10:08:47	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 067)	**2.198,30**
18/12/2023 10:11:19	**LANCE**	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 075)	**2.323,32**
18/12/2023 10:11:44	**LANCE**	SHANX LTDA (PARTICIPANTE 104)	**1.997,00**
18/12/2023 10:11:45	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**1.990,17**
18/12/2023 10:11:49	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 067)	**2.189,78**
18/12/2023 10:14:53	**LANCE**	TERMIX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 145)	**1.990,16**
18/12/2023 10:14:55	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 067)	**2.188,18**
18/12/2023 10:14:57	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**1.988,59**
18/12/2023 10:15:18	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 067)	**2.187,18**
18/12/2023 10:15:41	**LANCE**	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	**1.988,00**
18/12/2023 10:15:42	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**1.986,65**
18/12/2023 10:15:47	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 067)	**2.185,31**
18/12/2023 10:15:48	**TEMPO RANDÔMICO**		
18/12/2023 10:15:49	**LANCE**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	**1.987,00**
18/12/2023 10:15:51	**LANCE**	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 148)	**5.274,16**
18/12/2023 10:15:57	**LANCE**	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	**1.980,00**

Assinado por 1 pessoa: CRISLAINE DOS SANTOS MARAZZA DE SOUZA RODRIGUES; ANDREIA DE MORAIS; JOSE REINALDO DE FREITAS HIDALGO; ELOISA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

18/12/2023 10:16:05	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**1.974,06**
18/12/2023 10:16:12	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 067)	**2.171,46**
18/12/2023 10:16:16	**LANCE**	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	**1.970,90**
18/12/2023 10:16:22	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**1.964,31**
18/12/2023 10:16:35	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 067)	**2.160,74**
18/12/2023 10:16:47	**LANCE**	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	**1.960,30**
18/12/2023 10:16:51	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**1.952,40**
18/12/2023 10:16:58	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 067)	**2.147,64**
18/12/2023 10:17:20	**LANCE**	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	**1.925,10**
18/12/2023 10:17:21	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 067)	**2.117,30**
18/12/2023 10:17:26	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**1.923,24**
18/12/2023 10:17:34	**LANCE**	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	**1.900,00**
18/12/2023 10:17:37	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**1.893,25**
18/12/2023 10:17:40	**LANCE**	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	**1.850,00**
18/12/2023 10:17:44	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 067)	**2.035,60**
18/12/2023 10:17:47	**LANCE**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	**1.866,00**
18/12/2023 10:18:48	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 138, PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 145, PARTICIPANTE 104, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 067

18/12/2023 10:18:48	**FECHADO 1**		
18/12/2023 10:19:31	**LANCE**	SHANX LTDA (PARTICIPANTE 104)	**1.885,60**
18/12/2023 10:19:32	**LANCE**	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	**1.600,00**
18/12/2023 10:19:51	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 067)	**2.018,00**
18/12/2023 10:20:28	**LANCE**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	**1.520,80**
18/12/2023 10:23:48	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

18/12/2023 10:23:48	**HABILITAÇÃO**

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
NOTEBOOK 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: acer Modelo: a315

Descrição: NOTEBOOK I1.1.IINTERFACES:- Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 2.0; - Possuir 01 (uma) ou mais entradas USB 3.0;- Possuir 01 (uma) porta para entrada RJ-45; - Possuir 01 (uma) saída VGA ou 01 (um) saída HDMI; - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.2. PPROCESSADOR:- Com frequência mínima de 3.0 Ghz- 4 núcleos- Cache: 4 MB ou superior 1.3. MEMÓRIA RAM:- Possuir no mínimo 8GB, DIMM, 2400 MHz; 1.4. UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO:- SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 240 GB e velocidade de 500 mb/s.1.5. TTECLADO:Padrão ABNT2.1.6. MMOUSE:Touchpad com 2 botões.1.7. CCAIXA DE SOM:- Integradas ao hardware; 1.8. IINTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS- Placa de Rede, com velocidade de 01 gigabit/s, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware.- Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC (2x2).- Interface Bluetooth 4.1;1.9. INTERFACE DE SOM- Possuir controladora integrada, com conectores de saída e microfone.- Possuir alto falante e microfones estéreos integrados.Controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais do teclado.1.10. SOFTWARES- Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento.1.1. MONITOR- Tela de LED 15,6 polegadas ou superior com resolução em alta definição- Resolução FullHD 1920 x 1080 ou superior

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 2.354,74 **Valor Total:** 141.284,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	B DANIEL INFORMATICA	012	11.607.273/0001-15	5.000,00	2.354,74		Sim

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, ALEXANDRO DE MORAES, GLEICON FREITAS SILVA E BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

2	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	130	48.849.767/0001-16	3.290,00	2.580,00	9,57	Sim
3	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE	048	20.081.724/0001-14	3.295,00	2.635,00	2,13	Sim
4	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	109	25.126.626/0001-70	3.296,00	2.697,00	2,35	Sim
5	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS	024	45.853.627/0001-23	3.296,33	2.710,00	0,48	Sim
6	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	095	01.590.728/0009-30	3.296,33	2.792,83	3,06	Não
7	INFORMATICA DA FONTE COMERCIO E	094	35.101.847/0001-47	3.296,33	2.800,00	0,26	Não
8	MC INFORMATICA LTDA ME	032	09.299.377/0001-68	3.250,00	2.907,00	3,82	Sim
9	TERMIX COMERCIAL LTDA	136	39.586.426/0001-04	3.296,33	2.908,00	0,03	Sim
10	ELITH INFORMATICA LTDA	091	44.450.107/0001-07	3.295,00	2.909,91	0,07	Sim
11	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	102	09.170.651/0001-02	3.613,43	2.954,54	1,53	Sim
12	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA	110	50.418.269/0001-60	3.296,00	2.954,55	0,00	Sim
13	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E	075	37.725.824/0001-39	3.296,33	3.055,00	3,40	Sim
14	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	099	39.935.346/0001-17	3.290,00	3.141,48	2,83	Sim
15	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO	086	32.519.346/0001-97	4.000,00	3.295,99	4,92	Sim
16	ASYS TECNOLOGIA LTDA	009	49.354.820/0001-70	3.296,00	3.296,00	0,00	Sim
17	GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ	096	45.468.921/0001-11	3.296,00	3.296,00	0,00	Sim
18	COMERCIO NOVO RUMO LTDA	127	23.964.820/0001-07	3.296,33	3.296,33	0,01	Sim
19	L. L. MALKUT LTDA	013	20.393.199/0001-72	3.296,33	3.296,33	0,00	Sim
20	MICROWARE ENGENHARIA DE	042	08.615.859/0001-17	5.285,00	5.285,00	60,33	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/12/2023 10:23:32	**PUBLICADO**		
05/12/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
18/12/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
18/12/2023 10:00:48	**DISPUTA**		
18/12/2023 10:00:48	**LANCE**	MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 042)	**5.285,00**
18/12/2023 10:00:48	**LANCE**	COMERCIO NOVO RUMO LTDA (PARTICIPANTE 127)	**3.296,33**
18/12/2023 10:00:48	**LANCE**	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 109)	**3.296,00**
18/12/2023 10:00:48	**LANCE**	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 013)	**3.296,33**
18/12/2023 10:00:48	**LANCE**	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 086)	**4.000,00**
18/12/2023 10:00:48	**LANCE**	INFORMATICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI (PARTICIPANTE	**3.296,33**
18/12/2023 10:00:48	**LANCE**	GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 604.689.783-13	**3.296,00**
18/12/2023 10:00:48	**LANCE**	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 012)	**5.000,00**
18/12/2023 10:00:48	**LANCE**	ASYS TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	**3.296,00**
18/12/2023 10:00:48	**LANCE**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 130)	**3.290,00**
18/12/2023 10:00:48	**LANCE**	MC INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 032)	**3.250,00**
18/12/2023 10:00:48	**LANCE**	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 024)	**3.296,33**
18/12/2023 10:00:48	**LANCE**	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 110)	**3.296,00**
18/12/2023 10:00:48	**LANCE**	TERMIX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 136)	**3.296,33**
18/12/2023 10:00:48	**LANCE**	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**3.296,33**
18/12/2023 10:00:48	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**3.295,00**

Assinado por 5 pessoas: CPF DOS ANJOS MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOT ON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

18/12/2023 10:00:48	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**3.296,33**
18/12/2023 10:00:48	**LANCE**	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**3.290,00**
18/12/2023 10:00:48	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**3.613,43**
18/12/2023 10:00:48	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**3.295,00**
18/12/2023 10:00:51	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**3.575,00**
18/12/2023 10:00:51	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**3.288,74**
18/12/2023 10:00:54	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**3.249,00**
18/12/2023 10:00:54	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**3.248,27**
18/12/2023 10:00:55	**LANCE**	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**3.248,00**
18/12/2023 10:00:57	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**3.247,62**
18/12/2023 10:01:00	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**3.246,62**
18/12/2023 10:01:06	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**3.238,10**
18/12/2023 10:01:07	**LANCE**	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**3.237,10**
18/12/2023 10:01:09	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**3.245,46**
18/12/2023 10:01:12	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**3.236,10**
18/12/2023 10:01:12	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**3.230,82**
18/12/2023 10:01:14	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**3.553,90**
18/12/2023 10:01:14	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**3.235,69**
18/12/2023 10:01:17	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**3.229,82**
18/12/2023 10:01:19	**LANCE**	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**3.228,82**
18/12/2023 10:01:20	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**3.229,41**
18/12/2023 10:01:24	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**3.227,82**
18/12/2023 10:01:24	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**3.219,96**
18/12/2023 10:01:26	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**3.226,89**
18/12/2023 10:01:31	**LANCE**	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**3.218,96**
18/12/2023 10:01:35	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**3.211,22**
18/12/2023 10:01:35	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**3.217,96**
18/12/2023 10:01:36	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**3.532,34**
18/12/2023 10:01:37	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**3.217,38**
18/12/2023 10:01:41	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**3.210,22**
18/12/2023 10:01:42	**LANCE**	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**3.209,22**
18/12/2023 10:01:43	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**3.209,30**
18/12/2023 10:01:46	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**3.201,82**
18/12/2023 10:01:52	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**3.200,82**
18/12/2023 10:01:53	**LANCE**	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**3.199,82**
18/12/2023 10:01:54	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**3.200,96**
18/12/2023 10:01:58	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**3.198,82**
18/12/2023 10:01:58	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**3.197,97**
18/12/2023 10:01:58	**LANCE**	MC INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 032)	**3.199,00**
18/12/2023 10:01:59	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**3.517,10**
18/12/2023 10:02:00	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**3.197,20**
18/12/2023 10:02:03	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**3.196,20**
18/12/2023 10:02:03	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**3.194,80**
18/12/2023 10:02:05	**LANCE**	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**3.193,80**

Assinado por 5 pessoas: CPF 385.***.***-** ANDERSON MARCIO AZAMBUJA DE SOUZA, CPF ***.***.***-** RODOLFO LUIS DE ALMEIDA DAMORIM, CPF ***.***.***-** RENATO FERREIRA DE REIS, CPF ***.***.***-** ELIANE CRISTINA BUENO LUCCHESI BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

18/12/2023 10:02:09	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**3.185,13**
18/12/2023 10:02:09	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**3.192,80**
18/12/2023 10:02:11	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**3.192,24**
18/12/2023 10:02:15	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**3.184,13**
18/12/2023 10:02:16	**LANCE**	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**3.183,13**
18/12/2023 10:02:17	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**3.183,76**
18/12/2023 10:02:20	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**3.173,56**
18/12/2023 10:02:21	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**3.182,13**
18/12/2023 10:02:22	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**3.490,91**
18/12/2023 10:02:23	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**3.181,74**
18/12/2023 10:02:26	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**3.172,56**
18/12/2023 10:02:28	**LANCE**	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**3.171,56**
18/12/2023 10:02:32	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**3.164,24**
18/12/2023 10:02:32	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**3.170,56**
18/12/2023 10:02:35	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**3.169,64**
18/12/2023 10:02:37	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**3.163,24**
18/12/2023 10:02:39	**LANCE**	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**3.162,24**
18/12/2023 10:02:43	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**3.154,25**
18/12/2023 10:02:43	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**3.161,24**
18/12/2023 10:02:45	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**3.469,67**
18/12/2023 10:02:45	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**3.161,12**
18/12/2023 10:02:50	**LANCE**	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**3.153,25**
18/12/2023 10:02:55	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**3.147,27**
18/12/2023 10:02:55	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**3.152,25**
18/12/2023 10:02:57	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**3.152,22**
18/12/2023 10:03:01	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**3.146,27**
18/12/2023 10:03:01	**LANCE**	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 024)	**3.000,00**
18/12/2023 10:03:02	**LANCE**	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**3.145,27**
18/12/2023 10:03:02	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**3.146,12**
18/12/2023 10:03:04	**LANCE**	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 110)	**3.145,00**
18/12/2023 10:03:06	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**2.994,74**
18/12/2023 10:03:06	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**3.144,99**
18/12/2023 10:03:08	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**3.294,21**
18/12/2023 10:03:08	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**3.143,50**
18/12/2023 10:03:09	**LANCE**	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 110)	**2.993,00**
18/12/2023 10:03:12	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**2.988,52**
18/12/2023 10:03:12	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**3.143,49**
18/12/2023 10:03:13	**LANCE**	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**3.142,49**
18/12/2023 10:03:14	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**2.998,00**
18/12/2023 10:03:16	**LANCE**	INFORMATICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI (PARTICIPANTE	**2.800,00**
18/12/2023 10:03:17	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**3.142,48**
18/12/2023 10:03:19	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**2.991,33**
18/12/2023 10:03:24	**LANCE**	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**3.141,48**
18/12/2023 10:03:29	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**3.141,47**

Assinado por 5 pessoas: CPF 385.MMR.SSA-00 MARIA AZAELLI DA SILVA RODRIGUES, CPF 385.MMR.SSA-00 MARIA AZAELLI DA SILVA RODRIGUES, CPF 385.MMR.SSA-00 MARIA AZAELLI DA SILVA RODRIGUES, CPF 385.MMR.SSA-00 MARIA AZAELLI DA SILVA RODRIGUES, CPF 385.MMR.SSA-00 MARIA AZAELLI DA SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

18/12/2023 10:03:30	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**3.080,00**
18/12/2023 10:03:34	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**3.079,99**
18/12/2023 10:03:48	**LANCE**	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 110)	**2.980,00**
18/12/2023 10:03:53	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**2.986,57**
18/12/2023 10:03:57	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**2.976,94**
18/12/2023 10:03:58	**LANCE**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 130)	**2.790,00**
18/12/2023 10:03:59	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**2.975,24**
18/12/2023 10:04:04	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**2.969,97**
18/12/2023 10:04:05	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**2.968,76**
18/12/2023 10:04:09	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**2.959,35**
18/12/2023 10:04:11	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**2.957,72**
18/12/2023 10:04:16	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**2.951,65**
18/12/2023 10:04:16	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**3.069,00**
18/12/2023 10:04:19	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**2.949,91**
18/12/2023 10:04:20	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**3.068,99**
18/12/2023 10:04:21	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**2.940,92**
18/12/2023 10:04:23	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**2.939,41**
18/12/2023 10:04:28	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**2.933,26**
18/12/2023 10:04:33	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**2.931,98**
18/12/2023 10:04:34	**LANCE**	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 110)	**2.960,00**
18/12/2023 10:04:36	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**2.926,24**
18/12/2023 10:04:42	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**2.924,59**
18/12/2023 10:04:46	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**2.922,56**
18/12/2023 10:04:48	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**2.921,24**
18/12/2023 10:04:52	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**2.916,21**
18/12/2023 10:04:53	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**2.914,87**
18/12/2023 10:04:57	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**2.912,66**
18/12/2023 10:04:59	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**2.910,79**
18/12/2023 10:05:03	**LANCE**	ELITH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**2.909,91**
18/12/2023 10:05:05	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**2.908,88**
18/12/2023 10:05:19	**LANCE**	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 024)	**2.710,00**
18/12/2023 10:05:21	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**2.981,00**
18/12/2023 10:05:22	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**2.798,92**
18/12/2023 10:05:40	**LANCE**	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 109)	**2.700,00**
18/12/2023 10:05:45	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**2.970,00**
18/12/2023 10:05:45	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**2.788,18**
18/12/2023 10:06:29	**LANCE**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 130)	**2.705,00**
18/12/2023 10:06:31	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**2.708,98**
18/12/2023 10:09:06	**LANCE**	TERMIX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 136)	**2.908,00**
18/12/2023 10:10:59	**LANCE**	MC INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 032)	**2.907,00**
18/12/2023 10:11:03	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**3.055,00**
18/12/2023 10:11:19	**LANCE**	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**2.835,00**
18/12/2023 10:15:48	**TEMPO RANDÔMICO**		
18/12/2023 10:15:52	**LANCE**	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 012)	**2.659,84**

Assinado por 2 pessoas: CRISTIANO SOMMA AZAZELLA e RODOLFO LUIS ANDRADE DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

18/12/2023 10:15:56	**LANCE**	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**2.792,83**
18/12/2023 10:15:57	**LANCE**	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 086)	**3.295,99**
18/12/2023 10:16:01	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**2.959,99**
18/12/2023 10:16:02	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**2.703,81**
18/12/2023 10:16:05	**LANCE**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 130)	**2.699,00**
18/12/2023 10:16:09	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**2.698,81**
18/12/2023 10:18:08	**LANCE**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 130)	**2.660,00**
18/12/2023 10:19:55	**LANCE**	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 110)	**2.954,55**
18/12/2023 10:19:58	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**2.954,54**

18/12/2023 10:22:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

18/12/2023 10:22:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 130, PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 109, PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 136, PARTICIPANTE 091

18/12/2023 10:22:49 **FECHADO 1**

18/12/2023 10:23:23	**LANCE**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 130)	**2.580,00**
18/12/2023 10:23:53	**LANCE**	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 012)	**2.354,24**
18/12/2023 10:24:55	**LANCE**	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (PARTICIPANTE	**2.635,80**
18/12/2023 10:26:01	**LANCE**	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 109)	**2.697,00**

18/12/2023 10:27:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é B DANIEL INFORMATICA

18/12/2023 10:27:49 **HABILITAÇÃO**

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
MONITOR 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: 3GREEN Modelo: M240WHR

Descrição: MONITOR I- Monitor de LED de 24 polegadas ou superior- Possuir 1 (um) conector padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI)- Possuir 1 (um) conector padrão Video Graphics Array (VGA)- Possuir fonte de alimentação interna;- Bivolt- Resolução Full HD 1920 x 1080 ou superior

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 380,00 **Valor Total:** 30.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	013	48.849.767/0001-16	870,00	380,00		Sim
2	AMMO INFORMATICA LTDA	148	07.300.151/0001-04	879,67	414,90	9,18	Sim
3	MC INFORMATICA LTDA ME	004	09.299.377/0001-68	850,00	445,99	7,49	Sim
4	RIO PRETO DISTRUIBUIÇÃO DE	024	33.937.002/0001-60	879,00	480,00	7,63	Sim
5	L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO	143	47.745.673/0001-34	879,67	499,99	4,16	Sim
6	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E	005	37.725.824/0001-39	879,67	548,00	9,60	Sim
7	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO	076	32.519.346/0001-97	879,67	679,99	24,09	Sim
8	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS	030	45.853.627/0001-23	879,67	680,00	0,00	Sim
9	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA	123	50.418.269/0001-60	879,00	681,85	0,27	Sim
10	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA	015	43.684.445/0001-40	879,00	743,00	8,97	Sim
11	LUZS CONSULTORIA E SOLUÇÕES	035	46.151.309/0001-83	879,67	798,00	7,40	Sim
12	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	140	09.170.651/0001-02	940,84	819,50	2,69	Sim
13	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI	079	10.918.347/0002-52	1.196,00	878,57	7,21	Sim

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE OLIVEIRA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS E BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

14	ASYS TECNOLOGIA LTDA	021	49.354.820/0001-70	879,00	879,00	0,05	Sim
15	EMBALAGENS VIDA LTDA	053	07.443.848/0001-34	879,00	879,00	0,00	Sim
16	GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ	055	45.468.921/0001-11	879,67	879,67	0,08	Sim
17	L. L. MALKUT LTDA	109	20.393.199/0001-72	879,67	879,67	0,00	Sim
18	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	074	25.126.626/0001-70	879,67	879,67	0,00	Sim
19	PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO	085	35.779.785/0002-08	879,67	879,67	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/12/2023 10:23:32	**PUBLICADO**		
05/12/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
18/12/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
18/12/2023 10:00:49	**DISPUTA**		
18/12/2023 10:00:49	**LANCE**	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 079)	**1.196,00**
18/12/2023 10:00:49	**LANCE**	L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO (PARTICIPANTE 143)	**879,67**
18/12/2023 10:00:49	**LANCE**	RIO PRETO DISTRUIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E	**879,00**
18/12/2023 10:00:49	**LANCE**	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 123)	**879,00**
18/12/2023 10:00:49	**LANCE**	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 076)	**879,67**
18/12/2023 10:00:49	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 005)	**879,67**
18/12/2023 10:00:49	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 148)	**879,67**
18/12/2023 10:00:49	**LANCE**	PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	**879,67**
18/12/2023 10:00:49	**LANCE**	MC INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 004)	**850,00**
18/12/2023 10:00:49	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**940,84**
18/12/2023 10:00:49	**LANCE**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	**870,00**
18/12/2023 10:00:49	**LANCE**	EMBALAGENS VIDA LTDA (PARTICIPANTE 053)	**879,00**
18/12/2023 10:00:49	**LANCE**	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	**879,00**
18/12/2023 10:00:49	**LANCE**	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	**879,67**
18/12/2023 10:00:49	**LANCE**	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 074)	**879,67**
18/12/2023 10:00:49	**LANCE**	GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 604.689.783-13	**879,67**
18/12/2023 10:00:49	**LANCE**	ASYS TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**879,00**
18/12/2023 10:00:49	**LANCE**	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 109)	**879,67**
18/12/2023 10:00:49	**LANCE**	LUZS CONSULTORIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS (PARTICIPANTE 035)	**879,67**
18/12/2023 10:00:54	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 005)	**849,00**
18/12/2023 10:00:56	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**933,90**
18/12/2023 10:01:06	**LANCE**	RIO PRETO DISTRUIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E	**800,00**
18/12/2023 10:01:12	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 005)	**799,00**
18/12/2023 10:01:19	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**878,90**
18/12/2023 10:02:17	**LANCE**	LUZS CONSULTORIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS (PARTICIPANTE 035)	**798,00**
18/12/2023 10:02:21	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 005)	**797,00**
18/12/2023 10:02:22	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**876,70**
18/12/2023 10:02:26	**LANCE**	MC INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 004)	**796,00**

Assinado por 5 pessoas: REPRESENTANTE VIRTUAL DA COMISSÃO, SANTIAGO DA COSTA AGOSTINI, MARIA IZABEL DA COSTA AGOSTINI, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

18/12/2023 10:02:32	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 005)	**795,00**
18/12/2023 10:02:45	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**874,50**
18/12/2023 10:03:12	**LANCE**	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	**750,00**
18/12/2023 10:03:13	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**825,00**
18/12/2023 10:03:17	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 005)	**749,00**
18/12/2023 10:03:21	**LANCE**	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 123)	**748,99**
18/12/2023 10:03:23	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 005)	**747,99**
18/12/2023 10:03:24	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 148)	**749,01**
18/12/2023 10:03:27	**LANCE**	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 123)	**746,00**
18/12/2023 10:03:29	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 005)	**745,00**
18/12/2023 10:03:36	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**819,50**
18/12/2023 10:03:38	**LANCE**	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 123)	**744,00**
18/12/2023 10:03:45	**LANCE**	L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO (PARTICIPANTE 143)	**700,00**
18/12/2023 10:03:46	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 005)	**699,00**
18/12/2023 10:03:50	**LANCE**	MC INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 004)	**698,00**
18/12/2023 10:03:51	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 005)	**697,00**
18/12/2023 10:03:56	**LANCE**	L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO (PARTICIPANTE 143)	**650,00**
18/12/2023 10:03:57	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 005)	**649,00**
18/12/2023 10:04:01	**LANCE**	L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO (PARTICIPANTE 143)	**600,00**
18/12/2023 10:04:03	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 005)	**599,00**
18/12/2023 10:04:08	**LANCE**	L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO (PARTICIPANTE 143)	**550,00**
18/12/2023 10:04:15	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 005)	**549,00**
18/12/2023 10:04:17	**LANCE**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	**500,00**
18/12/2023 10:04:26	**LANCE**	L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO (PARTICIPANTE 143)	**499,99**
18/12/2023 10:04:44	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 148)	**500,02**
18/12/2023 10:04:44	**LANCE**	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	**743,00**
18/12/2023 10:04:45	**LANCE**	RIO PRETO DISTRUIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E	**520,00**
18/12/2023 10:04:50	**LANCE**	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 123)	**690,00**
18/12/2023 10:05:04	**LANCE**	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	**680,00**
18/12/2023 10:05:20	**LANCE**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	**450,00**
18/12/2023 10:05:23	**LANCE**	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 123)	**681,85**
18/12/2023 10:06:35	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 148)	**450,01**
18/12/2023 10:06:57	**LANCE**	RIO PRETO DISTRUIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E	**502,00**
18/12/2023 10:08:19	**LANCE**	MC INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 004)	**490,00**
18/12/2023 10:10:49	**LANCE**	RIO PRETO DISTRUIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E	**480,00**
18/12/2023 10:11:03	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 005)	**548,00**
18/12/2023 10:15:49	**TEMPO RANDÔMICO**		
18/12/2023 10:15:55	**LANCE**	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 079)	**878,97**
18/12/2023 10:15:56	**LANCE**	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 076)	**679,99**
18/12/2023 10:17:11	**LANCE**	MC INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 004)	**479,00**
18/12/2023 10:18:50	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

18/12/2023 10:18:50 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 148, PARTICIPANTE 004, PARTICIPANTE 024

Assinado por 5 pessoas: DOMINGOS SAVIO RODRIGUES DE MORAES, JOAO PEDRO DE FREITAS HIGINO, LUCIENE BERNARDO DOS SANTOS, MARIA APARECIDA AZZARELLI e SUSANA MOREIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

18/12/2023 10:18:50	**FECHADO 1**		
18/12/2023 10:19:00	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 148)	**414,90**
18/12/2023 10:19:24	**LANCE**	MC INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 004)	**445,99**
18/12/2023 10:20:55	**LANCE**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	**380,00**
18/12/2023 10:22:53	**MENSAGEM**	LUZS CONSULTORIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS (PARTICIPANTE	
Bom dia Sr. Pregoeiro!			
18/12/2023 10:23:30	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
bom dia.			
18/12/2023 10:23:50	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA			
18/12/2023 10:23:50	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: resolve Modelo: ref 2.10.1

Descrição: SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR- Suporte ergonômico para monitor fabricado em aço carbono- Altura ajustável- Dimensões aproximadas: 36 x 24 x 25 cm; 1,4 Quilogramas– Elevação 26 cm- Materiais: Aço e polipropileno

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 95,00 **Valor Total:** 4.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MC INFORMATICA LTDA ME	040	09.299.377/0001-68	140,00	95,00		Sim
2	L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO	113	47.745.673/0001-34	144,00	117,00	23,16	Sim
3	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	030	25.126.626/0001-70	144,00	144,00	23,08	Sim
4	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E	057	37.725.824/0001-39	1.343,30	1.170,00	712,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/12/2023 10:23:32	**PUBLICADO**		
05/12/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
18/12/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
18/12/2023 10:00:50	**DISPUTA**		
18/12/2023 10:00:50	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 057)	**1.343,30**
18/12/2023 10:00:50	**LANCE**	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 030)	**144,00**
18/12/2023 10:00:50	**LANCE**	MC INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	**140,00**
18/12/2023 10:00:50	**LANCE**	L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO (PARTICIPANTE 113)	**144,00**
18/12/2023 10:03:49	**LANCE**	L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO (PARTICIPANTE 113)	**139,00**
18/12/2023 10:04:08	**LANCE**	MC INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	**138,00**
18/12/2023 10:04:35	**LANCE**	L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO (PARTICIPANTE 113)	**130,00**
18/12/2023 10:05:41	**LANCE**	MC INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	**129,00**
18/12/2023 10:05:46	**LANCE**	L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO (PARTICIPANTE 113)	**120,00**
18/12/2023 10:11:02	**LANCE**	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 057)	**1.170,00**

Assinado por 5 pessoas: FLOFEMIR VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

18/12/2023 10:13:19	**LANCE**	MC INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	**119,90**
18/12/2023 10:13:32	**LANCE**	L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO (PARTICIPANTE 113)	**119,80**
18/12/2023 10:15:50	**TEMPO RANDÔMICO**		
18/12/2023 10:16:17	**LANCE**	MC INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	**118,00**
18/12/2023 10:16:38	**LANCE**	L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO (PARTICIPANTE 113)	**117,60**
18/12/2023 10:16:50	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 113, PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 030

18/12/2023 10:16:50	**FECHADO 1**		
18/12/2023 10:17:46	**LANCE**	MC INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	**95,00**
18/12/2023 10:21:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MC INFORMATICA LTDA ME

18/12/2023 10:21:51	**HABILITAÇÃO**

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
MONITOR II - MONITOR DE VÍDEO VERTICAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AOC Modelo: 22P2ES

Descrição: MONITOR II - MONITOR DE VÍDEO VERTICALMonitor de vídeo para computador com ajustes de altura e posição do visor (horizontal e vertical) com as seguintes características:Monitor LCD com retroiluminação LED – 21.5”Resolução NativaFull HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 HzAjustes da Posição do VisorAltura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinaçãoConectores de EntradaHDMI, VGA, DisplayPortAjustes da Posição do VisorAltura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinaçãoÂngulo de inclinação-5/ 21Ângulo do suporte giratório: 90Ângulo de rotação: 180Ajuste de Altura: 150 mmCabos incluídos• 1 x cabo DisplayPort – DisplayPort à DisplayPort – 1.8 m• 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1• 1 x cabo HDMI• Voltagem de entrada• AC 100-240 V (50/60 Hz)

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 650,00 **Valor Total:** 19.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	084	48.849.767/0001-16	1.340,00	650,00		Sim
2	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI	050	10.918.347/0002-52	1.200,00	658,00	1,23	Sim
3	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E	101	65.149.197/0002-51	1.343,00	689,00	4,71	Não
4	F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	030	11.552.540/0001-02	1.343,30	689,99	0,14	Sim
5	COMERCIO NOVO RUMO LTDA	094	23.964.820/0001-07	1.343,30	694,00	0,58	Sim
6	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS	059	45.853.627/0001-23	1.343,30	870,00	25,36	Sim
7	TERMIX COMERCIAL LTDA	069	39.586.426/0001-04	1.343,30	980,00	12,64	Sim
8	MC INFORMATICA LTDA ME	139	09.299.377/0001-68	1.310,00	1.000,00	2,04	Sim
9	AMMO INFORMATICA LTDA	056	07.300.151/0001-04	1.343,30	1.026,00	2,60	Sim
10	AR6 LICITAÇÕES LTDA	057	43.727.845/0001-96	1.343,30	1.188,19	15,81	Sim
11	LUZS CONSULTORIA E SOLUÇÕES	098	46.151.309/0001-83	1.343,30	1.189,00	0,07	Sim
12	EMBALAGENS VIDA LTDA	072	07.443.848/0001-34	1.340,00	1.340,00	12,70	Sim
13	L. L. MALKUT LTDA	104	20.393.199/0001-72	1.343,30	1.343,30	0,25	Sim
14	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO	006	32.519.346/0001-97	10.000,00	10.000,00	644,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA ZABELI DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

04/12/2023 10:23:32	**PUBLICADO**		
05/12/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
18/12/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
18/12/2023 10:00:50	**DISPUTA**		
18/12/2023 10:00:50	**LANCE**	EMBALAGENS VIDA LTDA (PARTICIPANTE 072)	**1.340,00**
18/12/2023 10:00:50	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 056)	**1.343,30**
18/12/2023 10:00:50	**LANCE**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	**1.340,00**
18/12/2023 10:00:50	**LANCE**	MC INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 139)	**1.310,00**
18/12/2023 10:00:50	**LANCE**	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	**1.343,30**
18/12/2023 10:00:50	**LANCE**	TERMIX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 069)	**1.343,30**
18/12/2023 10:00:50	**LANCE**	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 050)	**1.200,00**
18/12/2023 10:00:50	**LANCE**	F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	**1.343,30**
18/12/2023 10:00:50	**LANCE**	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	**1.343,30**
18/12/2023 10:00:50	**LANCE**	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 057)	**1.343,30**
18/12/2023 10:00:50	**LANCE**	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 006)	**10.000,00**
18/12/2023 10:00:50	**LANCE**	LUZS CONSULTORIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS (PARTICIPANTE 098)	**1.343,30**
18/12/2023 10:00:50	**LANCE**	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 104)	**1.343,30**
18/12/2023 10:00:50	**LANCE**	COMERCIO NOVO RUMO LTDA (PARTICIPANTE 094)	**1.343,30**
18/12/2023 10:03:29	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 056)	**1.200,01**
18/12/2023 10:03:58	**LANCE**	COMERCIO NOVO RUMO LTDA (PARTICIPANTE 094)	**1.190,50**
18/12/2023 10:04:33	**LANCE**	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	**900,00**
18/12/2023 10:04:46	**LANCE**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	**850,00**
18/12/2023 10:04:57	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 056)	**1.026,50**
18/12/2023 10:05:39	**LANCE**	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	**870,00**
18/12/2023 10:05:46	**LANCE**	LUZS CONSULTORIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS (PARTICIPANTE 098)	**1.189,00**
18/12/2023 10:06:18	**LANCE**	MC INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 139)	**1.000,00**
18/12/2023 10:07:32	**LANCE**	COMERCIO NOVO RUMO LTDA (PARTICIPANTE 094)	**830,00**
18/12/2023 10:08:09	**LANCE**	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	**800,00**
18/12/2023 10:08:20	**LANCE**	COMERCIO NOVO RUMO LTDA (PARTICIPANTE 094)	**790,00**
18/12/2023 10:08:55	**LANCE**	TERMIX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 069)	**980,00**
18/12/2023 10:09:07	**LANCE**	F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	**849,99**
18/12/2023 10:09:33	**LANCE**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	**799,00**
18/12/2023 10:15:51	**TEMPO RANDÔMICO**		
18/12/2023 10:15:53	**LANCE**	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 057)	**1.188,19**
18/12/2023 10:15:55	**LANCE**	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 050)	**853,20**
18/12/2023 10:16:31	**LANCE**	F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	**799,99**
18/12/2023 10:17:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 030, PARTICIPANTE 101, PARTICIPANTE 050			
18/12/2023 10:17:51	**FECHADO 1**		
18/12/2023 10:18:17	**LANCE**	COMERCIO NOVO RUMO LTDA (PARTICIPANTE 094)	**694,00**
18/12/2023 10:18:55	**LANCE**	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 050)	**658,00**
18/12/2023 10:19:25	**LANCE**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	**650,00**
18/12/2023 10:20:50	**LANCE**	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	**689,00**

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE JEIEL DOS SANTOS MAZZAFELLA, RODRIGO LUIS ANDRE DAMORAS, JOAO PEREIRA DE FREITAS NETO, BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

18/12/2023 10:20:56	**LANCE**	F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	**689,99**
18/12/2023 10:22:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

18/12/2023 10:22:51 **HABILITAÇÃO**

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INTEL Modelo: NUC7CJYHN 4GB/128GB

Descrição: MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC1.1 PPLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe)- Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. 1.2INTERFACES- Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0- Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com o conector RJ-45- Possuir 02 (dois) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI)1.3 PPROCESSADOR- Com frequência mínima de 2.4 Ghz1.4 EMEMÓRIA RAM- Possuir mínimo de 4 GB ou mais de memória RAM DDR3 ou superior1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO- SSD ou eMMC interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 64 GB1.6 INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET- Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware.1.7 GABINETE- Modelo medindo 106 x 106 x 18 mm.1.8 SSOFTWARES- Possuir sistema operacional instalado, atualizado e em perfeito funcionamento.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 1.247,00 **Valor Total:** 24.940,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	074	09.170.651/0001-02	2.813,78	1.247,00		Sim
2	SHANX LTDA	129	51.014.023/0001-96	2.800,00	1.486,25	19,19	Sim
3	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	092	48.849.767/0001-16	2.800,00	1.500,00	0,93	Sim
4	MC INFORMATICA LTDA ME	058	09.299.377/0001-68	2.750,00	2.100,00	40,00	Sim
5	B DANIEL INFORMATICA	066	11.607.273/0001-15	6.000,00	2.714,14	29,24	Sim
6	ASYS TECNOLOGIA LTDA	025	49.354.820/0001-70	2.813,00	2.813,00	3,64	Sim
7	GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ	009	45.468.921/0001-11	2.813,00	2.813,00	0,00	Sim
8	L. L. MALKUT LTDA	103	20.393.199/0001-72	2.813,78	2.813,78	0,03	Sim
9	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS	049	45.853.627/0001-23	3.000,00	3.000,00	6,62	Sim
10	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO	043	32.519.346/0001-97	10.000,00	10.000,00	233,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/12/2023 10:23:32	**PUBLICADO**		
05/12/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
18/12/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
18/12/2023 10:00:51	**DISPUTA**		
18/12/2023 10:00:51	**LANCE**	ASYS TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	**2.813,00**
18/12/2023 10:00:51	**LANCE**	GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 604.689.783-13	**2.813,00**
18/12/2023 10:00:51	**LANCE**	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 043)	**10.000,00**
18/12/2023 10:00:51	**LANCE**	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 103)	**2.813,78**
18/12/2023 10:00:51	**LANCE**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	**2.800,00**
18/12/2023 10:00:51	**LANCE**	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 066)	**6.000,00**
18/12/2023 10:00:51	**LANCE**	MC INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 058)	**2.750,00**

Assinado por 3 pessoas: ROSELEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

18/12/2023 10:00:51	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**2.813,78**
18/12/2023 10:00:51	**LANCE**	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 049)	**3.000,00**
18/12/2023 10:00:51	**LANCE**	SHANX LTDA (PARTICIPANTE 129)	**2.800,00**
18/12/2023 10:03:30	**LANCE**	SHANX LTDA (PARTICIPANTE 129)	**2.740,00**
18/12/2023 10:04:20	**LANCE**	MC INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 058)	**2.730,00**
18/12/2023 10:04:56	**LANCE**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	**2.700,00**
18/12/2023 10:05:10	**LANCE**	SHANX LTDA (PARTICIPANTE 129)	**2.650,00**
18/12/2023 10:05:31	**LANCE**	MC INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 058)	**2.640,00**
18/12/2023 10:06:00	**LANCE**	SHANX LTDA (PARTICIPANTE 129)	**2.600,00**
18/12/2023 10:06:55	**LANCE**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	**2.622,00**
18/12/2023 10:07:39	**LANCE**	MC INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 058)	**2.599,00**
18/12/2023 10:08:04	**LANCE**	SHANX LTDA (PARTICIPANTE 129)	**2.550,00**
18/12/2023 10:08:07	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**2.805,00**
18/12/2023 10:09:46	**LANCE**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	**2.555,00**
18/12/2023 10:13:31	**LANCE**	MC INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 058)	**2.549,90**
18/12/2023 10:13:33	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**2.804,00**
18/12/2023 10:13:46	**LANCE**	SHANX LTDA (PARTICIPANTE 129)	**2.500,00**
18/12/2023 10:13:59	**LANCE**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	**2.522,00**
18/12/2023 10:15:51	**TEMPO RANDÔMICO**		
18/12/2023 10:16:03	**LANCE**	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 066)	**2.754,13**
18/12/2023 10:16:25	**LANCE**	MC INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 058)	**2.499,00**
18/12/2023 10:16:30	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**2.748,90**
18/12/2023 10:16:33	**LANCE**	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 066)	**2.733,77**
18/12/2023 10:17:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
18/12/2023 10:17:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 129, PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 066, PARTICIPANTE 074			
18/12/2023 10:17:51	**FECHADO 1**		
18/12/2023 10:18:38	**LANCE**	MC INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 058)	**2.100,00**
18/12/2023 10:18:50	**LANCE**	SHANX LTDA (PARTICIPANTE 129)	**1.486,25**
18/12/2023 10:18:54	**LANCE**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**1.247,00**
18/12/2023 10:18:57	**LANCE**	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 066)	**2.714,14**
18/12/2023 10:19:55	**LANCE**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	**1.500,00**
18/12/2023 10:22:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMPUTECH INFORMATICA LTDA			
18/12/2023 10:22:52	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
SMARTPHONE COM CANETA DIGITAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA ABEL DA COSTA RODRIGUES, ALEXANDRO DAMORIM, EDSON FREITAS SHIGUETO, BRUNO LUCCA E BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SAMSUNG Modelo: NOTE20

Descrição: SMARTPHONE COM CANETA DIGITALAparelho de telefone móvel (celular) com caneta digital, dispondo de, pelo menos, os seguintes recursos:Rede: Nano eSIM; Dual Stand-by; Quad Band; HSPA (850/900/1800/1900); Velocidade de download 10000mbps;Velocidade de upload 3500mbps;Processador: 1x 3.36 GHz Cortex-X3 2x 2.8 GHz Cortex-A715 2x 2.8 GHz Cortex-A710 3x 2.0 GHz Cortex-A510;GPU: Adreno 740 ou similar;RAM 12GBTela: 6.8";Resolução 1440 x 3088 pixel;Densidade de pixels 501 ppi;Tipo Dynamic AMOLED 2x; FPS 120 Hz; Cores 16 milhões;Proteção Gorilla Glass Victus 2Câmera: Megapixel 200 mp 10 mp 10 mp 12 mp; Resolução 12000 x 9000 pixel; Sensor 1/1.3" 1/3.52" 1/3.52" 1/2.55"; Abertura F 1.7 F 4.9 F 2.4 F 2.2;Estabilização Ótica; Ângulo máximo 120º; Zoom Ótico 10x;Flash LED; Câmera frontal 12 mp F2.2Vídeo: Principal 8K@24/30fps, 4K@30/60fps, 1080p@30/60/240fps, 720p@960fps, HDR10 , stereo sound rec., gyro-EIS; FPS da gravação 30 fps; Slow Motion 960 fps; Vídeo câmera frontal 4k (2160p), 60fps;Opções da câmera frontal 4K@30/60fps, 1080p@30fps;HDR/Face Detection/AutofocusConectividade: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/6e;Bluetooth 5.3 com A2DP/LE;USB Type-C 3.2; GPS A-GPS/ GLONASS/ BeiDou/ Galileo/ QZSS Sensores: Sensor de impressões digitais (sob o display, ultrassônico), acelerômetro, giroscópio, proximidade, bússola, barômetroFunções: Stylus Pen; USB OTGBateria: LiPo; 5000 mAhArmazenamento: 256 GBCor: Preto

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 6.000,00 **Valor Total:** 12.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS	069	45.853.627/0001-23	6.029,00	6.000,00		Sim
2	L. L. MALKUT LTDA	006	20.393.199/0001-72	6.029,66	6.028,00	0,47	Sim
3	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO	009	32.519.346/0001-97	15.000,00	15.000,00	148,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/12/2023 10:23:32	**PUBLICADO**		
05/12/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
18/12/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
18/12/2023 10:00:51	**DISPUTA**		
18/12/2023 10:00:51	**LANCE**	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 009)	**15.000,00**
18/12/2023 10:00:51	**LANCE**	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 006)	**6.029,66**
18/12/2023 10:00:51	**LANCE**	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	**6.029,00**
18/12/2023 10:10:20	**LANCE**	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 006)	**6.028,00**
18/12/2023 10:11:43	**LANCE**	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	**6.027,00**
18/12/2023 10:15:52	**TEMPO RANDÔMICO**		
18/12/2023 10:23:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 009

18/12/2023 10:23:52	**FECHADO 1**		
18/12/2023 10:24:06	**LANCE**	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	**6.000,00**
18/12/2023 10:28:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

18/12/2023 10:28:52	**HABILITAÇÃO**

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA AZALEIA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS

EQUIPE DE APOIO HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

MEMBRO DE APOIO DIOGO RIBEIRO DE FREITAS

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023
Processo Administrativo Nº 980/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 04/12/2023 10:23:32

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

Valor ref. total: 585.472,92 **Desconto médio: 38,12%** **Total economizado: 230.998,52**

LOTE 1 Quantidade.: 1 **Total lote: 201.485,60** **Média lote (%): 39,65%** **Econ. lote: 79.885,60**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	MICROCOMPUTADOR I1.1 PPLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe)- Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco.- Deve possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória RAM. 1.2INTERFACES- Possuir 04 (quatro) ou mais entradas USB 2.0- Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0- Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com conector RJ-45- Possuir 01 (um) saída padrão Video Graphics Array (VGA)- Possuir 01 (um) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI)- Possuir conectores para entrada e saída de áudio.1.3 PPROCESSADOR- Com frequência mínima de 3.6 Ghz - 4 núcleos- Cache: 6 MB ou superior1.4 EMEMÓRIA RAM- Possuir 8 GB ou mais de memória RAM, DIMM, 2400 MHz1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO- SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 480 GB e velocidade de 500 mb/s. ou HDD com capacidade mínima de 1 TB e velocidade de 7200 rpm.1.6 TTECLADO- Interface USB- Padrão ABNT2- Plug and Play1.7 MMOUSE- Resolução mínima de 1.000 dpi- Interface USB- Com mousepad incluso1.8 CCAIXA DE SOM- Par de caixas acústicas com botão de controle de volume e alimentação via USB1.9 INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET- Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware.1.10 FONTE DE ALIMENTAÇÃO- Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (/- 10%), 50-60 Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente o PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80)- O modelo da fonte fornecida deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria bronze ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO.- Deverá possuir baixo nível de ruído.1.11 GABINETE- Modelo torre ou horizontal.1.12 SSOFTWARES- Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento.	80	2.518,57	1.520,00	39,65%	79.885,60

LOTE 2 Quantidade.: 1 **Total lote: 197.779,80** **Média lote (%): 28,56%** **Econ. lote: 56.495,40**

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	NOTEBOOK I1.1.IINTERFACES:- Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 2.0; - Possuir 01 (uma) ou mais entradas USB 3.0;- Possuir 01 (uma) porta para entrada RJ-45; - Possuir 01 (uma) saída VGA ou 01 (um) saída HDMI; - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.2. PPROCESSADOR:- Com frequência mínima de 3.0 Ghz- 4 núcleos- Cache: 4 MB ou superior 1.3. MEMÓRIA RAM:- Possuir no mínimo 8GB, DIMM, 2400 MHz; 1.4. UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO:- SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 240 GB e velocidade de 500 mb/s.1.5. TTECLADO:Padrão ABNT2.1.6. MMOUSE:Touchpad com 2 botões.1.7. CCAIXA DE SOM:- Integradas ao hardware; 1.8. IINTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS- Placa de Rede, com velocidade de 01 gigabit/s, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware.- Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC (2x2).- Interface Bluetooth 4.1;1.9. INTERFACE DE SOM- Possuir controladora integrada, com conectores de saída e microfone.- Possuir alto falante e microfones estéreos integrados.Controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais do teclado.1.10. SOFTWARES- Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento.1.1. MONITOR- Tela de LED 15,6 polegadas ou superior com resolução em alta definição- Resolução FullHD 1920 x 1080 ou superior	60	3.296,33	2.354,74	28,56%	56.495,40

LOTE 3 Quantidade.: 1 **Total lote: 70.373,60** **Média lote (%): 56,80%** **Econ. lote: 39.973,60**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	MONITOR I- Monitor de LED de 24 polegadas ou superior- Possuir 1 (um) conector padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI)- Possuir 1 (um) conector padrão Video Graphics Array (VGA)- Possuir fonte de alimentação interna;- Bivolt- Resolução Full HD 1920 x 1080 ou superior	80	879,67	380,00	56,80%	39.973,60

LOTE 4 Quantidade.: 1 **Total lote: 7.200,00** **Média lote (%): 34,03%** **Econ. lote: 2.450,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR- Suporte ergonômico para monitor fabricado em aço carbono- Altura ajustável- Dimensões aproximadas: 36 x 24 x 25 cm; 1,4 Quilogramas– Elevação 26 cm- Materiais: Aço e polipropileno	50	144,00	95,00	34,03%	2.450,00

LOTE 5 Quantidade.: 1 **Total lote: 40.299,00** **Média lote (%): 51,61%** **Econ. lote: 20.799,00**

Assinado por 5 pessoas: CROEMERE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	MONITOR II - MONITOR DE VÍDEO VERTICALMonitor de vídeo para computador com ajustes de altura e posição do visor (horizontal e vertical) com as seguintes características:Monitor LCD com retroiluminação LED – 21.5”Resolução NativaFull HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 HzAjustes da Posição do VisorAltura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinaçãoConectores de EntradaHDMI, VGA, DisplayPortAjustes da Posição do VisorAltura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinaçãoÂngulo de inclinação-5/ 21Ângulo do suporte giratório: 90Ângulo de rotação: 180Ajuste de Altura: 150 mmCabos incluídos• 1 x cabo DisplayPort – DisplayPort à DisplayPort – 1.8 m• 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1• 1 x cabo HDMI• Voltagem de entrada• AC 100-240 V (50/60 Hz)	30	1.343,30	650,00	51,61%	20.799,00

LOTE 6 Quantidade.: 1 **Total lote: 56.275,60** **Média lote (%): 55,68%** **Econ. lote: 31.335,60**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC1.1 PPLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe)- Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. 1.2INTERFACES- Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0- Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com o conector RJ-45- Possuir 02 (dois) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI)1.3 PPROCESSADOR- Com frequência mínima de 2.4 Ghz1.4 EMEMÓRIA RAM- Possuir mínimo de 4 GB ou mais de memória RAM DDR3 ou superior1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO- SSD ou eMMC interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 64 GB1.6 INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET- Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware.1.7 GABINETE- Modelo medindo 106 x 106 x 18 mm.1.8 SSOFTWARES- Possuir sistema operacional instalado, atualizado e em perfeito funcionamento.	20	2.813,78	1.247,00	55,68%	31.335,60

LOTE 7 Quantidade.: 1 **Total lote: 12.059,32** **Média lote (%): 0,49%** **Econ. lote: 59,32**

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	SMARTPHONE COM CANETA DIGITALAparelho de telefone móvel (celular) com caneta digital, dispondo de, pelo menos, os seguintes recursos:Rede: Nano eSIM; Dual Stand-by; Quad Band; HSPA (850/900/1800/1900); Velocidade de download 10000mbps;Velocidade de upload 3500mbps;Processador: 1x 3.36 GHz Cortex-X3 2x 2.8 GHz Cortex-A715 2x 2.8 GHz Cortex-A710 3x 2.0 GHz Cortex-A510;GPU: Adreno 740 ou similar;RAM 12GBTela: 6.8";Resolução 1440 x 3088 pixel;Densidade de pixels 501 ppi;Tipo Dynamic AMOLED 2x; FPS 120 Hz; Cores 16 milhões;Proteção Gorilla Glass Victus 2Câmera: Megapixel 200 mp 10 mp 10 mp 12 mp; Resolução 12000 x 9000 pixel; Sensor 1/1.3" 1/3.52" 1/3.52" 1/2.55"; Abertura F 1.7 F 4.9 F 2.4 F 2.2;Estabilização Ótica; Ângulo máximo 120º; Zoom Ótico 10x;Flash LED; Câmera frontal 12 mp F2.2Vídeo: Principal 8K@24/30fps, 4K@30/60fps, 1080p@30/60/240fps, 720p@960fps, HDR10 , stereo sound rec., gyro-EIS; FPS da gravação 30 fps; Slow Motion 960 fps; Vídeo câmera frontal 4k (2160p), 60fps;Opções da câmera frontal 4K@30/60fps, 1080p@30fps;HDR/Face Detection/AutofocusConectividade: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/6e;Bluetooth 5.3 com A2DP/LE;USB Type-C 3.2; GPS A-GPS/ GLONASS/ BeiDou/ Galileo/ QZSS Sensores: Sensor de impressões digitais (sob o display, ultrassônico), acelerômetro, giroscópio, proximidade, bússola, barômetroFunções: Stylus Pen; USB OTGBateria: LiPo; 5000 mAhArmazenamento: 256 GBCor: Preto	2	6.029,66	6.000,00	0,49%	59,32

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS

EQUIPE DE APOIO HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

MEMBRO DE APOIO DIOGO RIBEIRO DE FREITAS

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023
Processo Administrativo Nº 980/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 04/12/2023 10:23:32

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
MICROCOMPUTADOR 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AIOX Modelo: G200 3200

Descrição: MICROCOMPUTADOR I1.1 PPLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe)- Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco.- Deve possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória RAM. 1.2INTERFACES- Possuir 04 (quatro) ou mais entradas USB 2.0- Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0- Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com conector RJ-45- Possuir 01 (um) saída padrão Video Graphics Array (VGA)- Possuir 01 (um) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI)- Possuir conectores para entrada e saída de áudio.1.3 PPROCESSADOR- Com frequência mínima de 3.6 Ghz - 4 núcleos- Cache: 6 MB ou superior1.4 EMEMÓRIA RAM- Possuir 8 GB ou mais de memória RAM, DIMM, 2400 MHz1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO- SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 480 GB e velocidade de 500 mb/s. ou HDD com capacidade mínima de 1 TB e velocidade de 7200 rpm.1.6 TTECLADO- Interface USB- Padrão ABNT2- Plug and Play1.7 MMOUSE- Resolução mínima de 1.000 dpi- Interface USB- Com mousepad incluso1.8 CCAIXA DE SOM- Par de caixas acústicas com botão de controle de volume e alimentação via USB1.9 INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET- Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware.1.10 FONTE DE ALIMENTAÇÃO- Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (/- 10%), 50-60 Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente o PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80)- O modelo da fonte fornecida deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria bronze ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO.- Deverá possuir baixo nível de ruído.1.11 GABINETE- Modelo torre ou horizontal.1.12 SSOFTWARES- Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento.

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 1.520,00 **Valor Total:** 121.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	138	48.849.767/0001-16	2.500,00	1.520,00		Sim
2	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA	014	01.429.437/0001-08	2.518,57	1.600,00	5,26	Sim
3	SHANX LTDA	104	51.014.023/0001-96	2.500,00	1.885,00	17,81	Sim
4	ELITH INFORMATICA LTDA	065	44.450.107/0001-07	2.515,00	1.893,75	0,46	Sim
5	TERMIX COMERCIAL LTDA	145	39.586.426/0001-04	2.518,57	1.990,16	5,09	Sim
6	GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO	091	48.963.415/0001-97	2.518,00	2.017,00	1,35	Sim
7	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	067	09.170.651/0001-02	2.518,57	2.018,00	0,05	Sim
8	MC INFORMATICA LTDA ME	033	09.299.377/0001-68	2.500,00	2.026,00	0,40	Sim
9	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	075	01.590.728/0009-30	2.518,57	2.323,32	14,68	Não
10	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO	146	32.084.616/0001-84	2.518,00	2.442,00	5,11	Não
11	GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ	077	45.468.921/0001-11	2.518,00	2.518,00	3,11	Sim
12	L. L. MALKUT LTDA	132	20.393.199/0001-72	2.518,57	2.518,57	0,02	Sim
13	B DANIEL INFORMATICA	148	11.607.273/0001-15	6.000,00	5.274,16	109,41	Sim
14	MICROWARE ENGENHARIA DE	102	08.615.859/0001-17	5.316,00	5.316,00	0,79	Não

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
NOTEBOOK 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: acer Modelo: a315

Descrição: NOTEBOOK I1.1.IINTERFACES:- Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 2.0; - Possuir 01 (uma) ou mais entradas USB 3.0;- Possuir 01 (uma) porta para entrada RJ-45; - Possuir 01 (uma) saída VGA ou 01 (um) saída HDMI; - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.2. PPROCESSADOR:- Com frequência mínima de 3.0 Ghz- 4 núcleos- Cache: 4 MB ou superior 1.3. MEMÓRIA RAM:- Possuir no mínimo 8GB, DIMM, 2400 MHz; 1.4. UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO:- SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 240 GB e velocidade de 500 mb/s.1.5. TTECLADO:Padrão ABNT2.1.6. MMOUSE:Touchpad com 2 botões.1.7. CCAIXA DE SOM:- Integradas ao hardware; 1.8. IINTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS- Placa de Rede, com velocidade de 01 gigabit/s, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware.- Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC (2x2).- Interface Bluetooth 4.1;1.9. INTERFACE DE SOM- Possuir controladora integrada, com conectores de saída e microfone.- Possuir alto falante e microfones estéreos integrados.Controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais do teclado.1.10. SOFTWARES- Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento.1.1. MONITOR- Tela de LED 15,6 polegadas ou superior com resolução em alta definição- Resolução FullHD 1920 x 1080 ou superior

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 2.354,74 **Valor Total:** 141.284,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	B DANIEL INFORMATICA	012	11.607.273/0001-15	5.000,00	2.354,74		Sim
2	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	130	48.849.767/0001-16	3.290,00	2.580,00	9,57	Sim
3	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE	048	20.081.724/0001-14	3.295,00	2.635,00	2,13	Sim
4	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	109	25.126.626/0001-70	3.296,00	2.697,00	2,35	Sim
5	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS	024	45.853.627/0001-23	3.296,33	2.710,00	0,48	Sim
6	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	095	01.590.728/0009-30	3.296,33	2.792,83	3,06	Não
7	INFORMATICA DA FONTE COMERCIO E	094	35.101.847/0001-47	3.296,33	2.800,00	0,26	Não
8	MC INFORMATICA LTDA ME	032	09.299.377/0001-68	3.250,00	2.907,00	3,82	Sim
9	TERMIX COMERCIAL LTDA	136	39.586.426/0001-04	3.296,33	2.908,00	0,03	Sim
10	ELITH INFORMATICA LTDA	091	44.450.107/0001-07	3.295,00	2.909,91	0,07	Sim
11	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	102	09.170.651/0001-02	3.613,43	2.954,54	1,53	Sim
12	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA	110	50.418.269/0001-60	3.296,00	2.954,55	0,00	Sim
13	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E	075	37.725.824/0001-39	3.296,33	3.055,00	3,40	Sim
14	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	099	39.935.346/0001-17	3.290,00	3.141,48	2,83	Sim
15	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO	086	32.519.346/0001-97	4.000,00	3.295,99	4,92	Sim
16	ASYS TECNOLOGIA LTDA	009	49.354.820/0001-70	3.296,00	3.296,00	0,00	Sim
17	GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ	096	45.468.921/0001-11	3.296,00	3.296,00	0,00	Sim
18	COMERCIO NOVO RUMO LTDA	127	23.964.820/0001-07	3.296,33	3.296,33	0,01	Sim
19	L. L. MALKUT LTDA	013	20.393.199/0001-72	3.296,33	3.296,33	0,00	Sim
20	MICROWARE ENGENHARIA DE	042	08.615.859/0001-17	5.285,00	5.285,00	60,33	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA ISABELLA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
MONITOR 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: 3GREEN Modelo: M240WHR

Descrição: MONITOR I- Monitor de LED de 24 polegadas ou superior- Possuir 1 (um) conector padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI)- Possuir 1 (um) conector padrão Video Graphics Array (VGA)- Possuir fonte de alimentação interna;- Bivolt- Resolução Full HD 1920 x 1080 ou superior

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 380,00 **Valor Total:** 30.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	013	48.849.767/0001-16	870,00	380,00		Sim
2	AMMO INFORMATICA LTDA	148	07.300.151/0001-04	879,67	414,90	9,18	Sim
3	MC INFORMATICA LTDA ME	004	09.299.377/0001-68	850,00	445,99	7,49	Sim
4	RIO PRETO DISTRUIBUIÇÃO DE	024	33.937.002/0001-60	879,00	480,00	7,63	Sim
5	L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO	143	47.745.673/0001-34	879,67	499,99	4,16	Sim
6	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E	005	37.725.824/0001-39	879,67	548,00	9,60	Sim
7	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO	076	32.519.346/0001-97	879,67	679,99	24,09	Sim
8	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS	030	45.853.627/0001-23	879,67	680,00	0,00	Sim
9	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA	123	50.418.269/0001-60	879,00	681,85	0,27	Sim
10	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA	015	43.684.445/0001-40	879,00	743,00	8,97	Sim
11	LUZS CONSULTORIA E SOLUÇÕES	035	46.151.309/0001-83	879,67	798,00	7,40	Sim
12	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	140	09.170.651/0001-02	940,84	819,50	2,69	Sim
13	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI	079	10.918.347/0002-52	1.196,00	878,57	7,21	Sim
14	ASYS TECNOLOGIA LTDA	021	49.354.820/0001-70	879,00	879,00	0,05	Sim
15	EMBALAGENS VIDA LTDA	053	07.443.848/0001-34	879,00	879,00	0,00	Sim
16	GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ	055	45.468.921/0001-11	879,67	879,67	0,08	Sim
17	L. L. MALKUT LTDA	109	20.393.199/0001-72	879,67	879,67	0,00	Sim
18	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	074	25.126.626/0001-70	879,67	879,67	0,00	Sim
19	PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO	085	35.779.785/0002-08	879,67	879,67	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: resolve Modelo: ref 2.10.1

Descrição: SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR- Suporte ergonômico para monitor fabricado em aço carbono- Altura ajustável- Dimensões aproximadas: 36 x 24 x 25 cm; 1,4 Quilogramas– Elevação 26 cm- Materiais: Aço e polipropileno

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 95,00 **Valor Total:** 4.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MC INFORMATICA LTDA ME	040	09.299.377/0001-68	140,00	95,00		Sim
2	L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO	113	47.745.673/0001-34	144,00	117,00	23,16	Sim
3	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	030	25.126.626/0001-70	144,00	144,00	23,08	Sim

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HORTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

4	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E	057	37.725.824/0001-39	1.343,30	1.170,00	712,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
MONITOR II - MONITOR DE VÍDEO VERTICAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AOC Modelo: 22P2ES

Descrição: MONITOR II - MONITOR DE VÍDEO VERTICALMonitor de vídeo para computador com ajustes de altura e posição do visor (horizontal e vertical) com as seguintes características:Monitor LCD com retroiluminação LED – 21.5”Resolução NativaFull HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 HzAjustes da Posição do VisorAltura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinaçãoConectores de EntradaHDMI, VGA, DisplayPortAjustes da Posição do VisorAltura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinaçãoÂngulo de inclinação-5/ 21Ângulo do suporte giratório: 90Ângulo de rotação: 180Ajuste de Altura: 150 mmCabos incluídos• 1 x cabo DisplayPort – DisplayPort à DisplayPort – 1.8 m• 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1• 1 x cabo HDMI• Voltagem de entrada• AC 100-240 V (50/60 Hz)

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 650,00 **Valor Total:** 19.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	084	48.849.767/0001-16	1.340,00	650,00		Sim
2	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI	050	10.918.347/0002-52	1.200,00	658,00	1,23	Sim
3	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E	101	65.149.197/0002-51	1.343,00	689,00	4,71	Não
4	F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	030	11.552.540/0001-02	1.343,30	689,99	0,14	Sim
5	COMERCIO NOVO RUMO LTDA	094	23.964.820/0001-07	1.343,30	694,00	0,58	Sim
6	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS	059	45.853.627/0001-23	1.343,30	870,00	25,36	Sim
7	TERMIX COMERCIAL LTDA	069	39.586.426/0001-04	1.343,30	980,00	12,64	Sim
8	MC INFORMATICA LTDA ME	139	09.299.377/0001-68	1.310,00	1.000,00	2,04	Sim
9	AMMO INFORMATICA LTDA	056	07.300.151/0001-04	1.343,30	1.026,00	2,60	Sim
10	AR6 LICITAÇÕES LTDA	057	43.727.845/0001-96	1.343,30	1.188,19	15,81	Sim
11	LUZS CONSULTORIA E SOLUÇÕES	098	46.151.309/0001-83	1.343,30	1.189,00	0,07	Sim
12	EMBALAGENS VIDA LTDA	072	07.443.848/0001-34	1.340,00	1.340,00	12,70	Sim
13	L. L. MALKUT LTDA	104	20.393.199/0001-72	1.343,30	1.343,30	0,25	Sim
14	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO	006	32.519.346/0001-97	10.000,00	10.000,00	644,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA ISABELLA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INTEL Modelo: NUC7CJYHN 4GB/128GB
Descrição: MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC1.1 PPLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe)- Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. 1.2INTERFACES- Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0- Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com o conector RJ-45- Possuir 02 (dois) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI)1.3 PPROCESSADOR- Com frequência mínima de 2.4 Ghz1.4 EMEMÓRIA RAM- Possuir mínimo de 4 GB ou mais de memória RAM DDR3 ou superior1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO- SSD ou eMMC interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 64 GB1.6 INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET- Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware.1.7 GABINETE- Modelo medindo 106 x 106 x 18 mm.1.8 SSOFTWARES- Possuir sistema operacional instalado, atualizado e em perfeito funcionamento.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 1.247,00 **Valor Total:** 24.940,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	074	09.170.651/0001-02	2.813,78	1.247,00		Sim
2	SHANX LTDA	129	51.014.023/0001-96	2.800,00	1.486,25	19,19	Sim
3	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	092	48.849.767/0001-16	2.800,00	1.500,00	0,93	Sim
4	MC INFORMATICA LTDA ME	058	09.299.377/0001-68	2.750,00	2.100,00	40,00	Sim
5	B DANIEL INFORMATICA	066	11.607.273/0001-15	6.000,00	2.714,14	29,24	Sim
6	ASYS TECNOLOGIA LTDA	025	49.354.820/0001-70	2.813,00	2.813,00	3,64	Sim
7	GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ	009	45.468.921/0001-11	2.813,00	2.813,00	0,00	Sim
8	L. L. MALKUT LTDA	103	20.393.199/0001-72	2.813,78	2.813,78	0,03	Sim
9	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS	049	45.853.627/0001-23	3.000,00	3.000,00	6,62	Sim
10	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO	043	32.519.346/0001-97	10.000,00	10.000,00	233,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
SMARTPHONE COM CANETA DIGITAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SAMSUNG Modelo: NOTE20
Descrição: SMARTPHONE COM CANETA DIGITALAparelho de telefone móvel (celular) com caneta digital, dispondo de, pelo menos, os seguintes recursos:Rede: Nano eSIM; Dual Stand-by; Quad Band; HSPA (850/900/1800/1900); Velocidade de download 10000mbps;Velocidade de upload 3500mbps;Processador: 1x 3.36 GHz Cortex-X3 2x 2.8 GHz Cortex-A715 2x 2.8 GHz Cortex-A710 3x 2.0 GHz Cortex-A510;GPU: Adreno 740 ou similar;RAM 12GBTela: 6.8";Resolução 1440 x 3088 pixel;Densidade de pixels 501 ppi;Tipo Dynamic AMOLED 2x; FPS 120 Hz; Cores 16 milhões;Proteção Gorilla Glass Victus 2Câmera: Megapixel 200 mp 10 mp 10 mp 12 mp; Resolução 12000 x 9000 pixel; Sensor 1/1.3" 1/3.52" 1/3.52" 1/2.55"; Abertura F 1.7 F 4.9 F 2.4 F 2.2;Estabilização Ótica; Ângulo máximo 120º; Zoom Ótico 10x;Flash LED; Câmera frontal 12 mp F2.2Vídeo: Principal 8K@24/30fps, 4K@30/60fps, 1080p@30/60/240fps, 720p@960fps, HDR10 , stereo sound rec., gyro-EIS; FPS da gravação 30 fps; Slow Motion 960 fps; Vídeo câmera frontal 4k (2160p), 60fps;Opções da câmera frontal 4K@30/60fps, 1080p@30fps;HDR/Face Detection/AutofocusConectividade: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/6e;Bluetooth 5.3 com A2DP/LE;USB Type-C 3.2; GPS A-GPS/ GLONASS/ BeiDou/ Galileo/ QZSS Sensores: Sensor de impressões digitais (sob o display, ultrassônico), acelerômetro, giroscópio, proximidade, bússola, barômetroFunções: Stylus Pen; USB OTGBateria: LiPo; 5000 mAhArmazenamento: 256 GBCor: Preto
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 6.000,00 **Valor Total:** 12.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS	069	45.853.627/0001-23	6.029,00	6.000,00		Sim
2	L. L. MALKUT LTDA	006	20.393.199/0001-72	6.029,66	6.028,00	0,47	Sim
3	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO	009	32.519.346/0001-97	15.000,00	15.000,00	148,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HILTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS

EQUIPE DE APOIO HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

MEMBRO DE APOIO DIOGO RIBEIRO DE FREITAS

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023
Processo Administrativo Nº 980/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 04/12/2023 10:23:32

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.518,57

Descrição: MICROCOMPUTADOR I1.1 PPLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe)- Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco.- Deve possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória RAM. 1.2INTERFACES- Possuir 04 (quatro) ou mais entradas USB 2.0- Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0- Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com conector RJ-45- Possuir 01 (um) saída padrão Video Graphics Array (VGA)- Possuir 01 (um) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI)- Possuir conectores para entrada e saída de áudio.1.3 PPROCESSADOR- Com frequência mínima de 3.6 Ghz - 4 núcleos- Cache: 6 MB ou superior1.4 EMEMÓRIA RAM- Possuir 8 GB ou mais de memória RAM, DIMM, 2400 MHz1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO- SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 480 GB, e velocidade de 500 mb/s. ou HDD com capacidade mínima de 1 TB e velocidade de 7200 rpm.1.6 TTECLADO- Interface USB- Padrão ABNT2- Plug and Play1.7 MMOUSE- Resolução mínima de 1.000 dpi- Interface USB- Com mousepad incluso1.8 CCAIXA DE SOM- Par de caixas acústicas com botão de controle de volume e alimentação via USB1.9 INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET- Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware.1.10 FONTE DE ALIMENTAÇÃO- Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (/- 10%), 50-60 Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente o PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80)- O modelo da fonte fornecida deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria bronze ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO.- Deverá possuir baixo nível de ruído.1.11 GABINETE- Modelo torre ou horizontal.1.12 SSOFTWARES- Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MC INFORMATICA LTDA ME	brazil pc / corporate i3	2.500,00
COMPUTECH INFORMATICA LTDA	MARCA PROPRIA / BUSINESS I3 GEN10	2.518,57
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	AIOX / G200 3200	2.500,00
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	Teravix / DTM12T410 + acessórios.	2.518,57
TERMIX COMERCIAL LTDA	TT/TM-074A / TT/TM-074A	2.518,57
SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	GPGOLD / PREMIUM I	2.518,57
SHANX LTDA	Holy Dragon / #001 99 1000	2.500,00
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	INTELLIGENCY / IT-ADVANCE-(IT-0604B008)	2.518,00
GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA	Romaze / R1	2.518,00
ELITH INFORMATICA LTDA	VIPH / GOV-I-G10 I3-10100F	2.515,00
MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	DELL / Optiplex 7010 SFF	5.316,00
B DANIEL INFORMATICA	bd informatica / intelcorp i3 80 plus	6.000,00
GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 604.689.783-13	VELOX / 3 GREEN	2.518,00
L. L. MALKUT LTDA	C3 PLUS / I3 10100	2.518,57

LOTE 2

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS MARIA, GABRIELLA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3.296,33

Descrição: NOTEBOOK I1.1.IINTERFACES:- Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 2.0; - Possuir 01 (uma) ou mais entradas USB 3.0;- Possuir 01 (uma) porta para entrada RJ-45; - Possuir 01 (uma) saída VGA ou 01 (um) saída HDMI - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.2. PPROCESSADOR:- Com frequência mínima de 3.0 Ghz- 4 núcleos- Cache: 4 MB ou superior 1.3. MEMÓRIA RAM:- Possuir no mínimo 8GB, DIMM, 2400 MHz; 1.4. UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO:- SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 240 GB e velocidade de 500 mb/s.1.5. TTECLADO:Padrão ABNT2.1.6. MMOUSE:Touchpad com 2 botões.1.7. CCAIXA DE SOM:- Integradas ao hardware; 1.8. IINTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS- Placa de Rede, com velocidade de 01 gigabit/s, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware.- Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC (2x2).- Interface Bluetooth 4.1;1.9. INTERFACE DE SOM- Possuir controladora integrada, com conectores de saída e microfone.- Possuir alto falante e microfones estéreos integrados.Controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais do teclado.1.10. SOFTWARES- Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento.1.1. MONITOR- Tela de LED 15,6 polegadas ou superior com resolução em alta definição- Resolução FullHD 1920 x 1080 ou superior

Autor	Marca/Modelo	Valor
M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA	Lenovo / Notebook Lenovo V15	3.296,33
MC INFORMATICA LTDA ME	vaio / fe 15	3.250,00
F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	Acer / Aspire 3 i3-1115G4 8GB SSD256 wind 11 + office	3.290,00
COMPUTECH INFORMATICA LTDA	ACER / A315-59-51YG	3.613,44
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	LENOVO / V15 IAP I3 1215U	3.290,00
IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME	VAIO / FE15 RYZEN 3 5300U 8GB 256GB 15.6"	3.295,00
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	SAMSUNG BOOK / SAMSUNG BOOK	3.296,33
TERMIX COMERCIAL LTDA	Lenovo/Notebook IdeaPad 1(15" AMD / Lenovo/Notebook IdeaPad 1(15" AMD	3.296,33
ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA	VAIO / VAIO FE15 VJFE59F11X-B0411H	3.296,95
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	Samsung / Galaxy Book 2	3.296,33
ELITH INFORMATICA LTDA	VAIO / FE15 I3-1215U	3.295,00
MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	DELL / Vostro 3520	5.285,95
B DANIEL INFORMATICA	acer / a315	5.000,00
ASYS TECNOLOGIA LTDA	VAIO / FE15	3.296,00
INFORMATICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Samsung Book2 (+) OFFICE 2019 PRO PLUS / Intel i3 4 GB 256 GB SSD W11PRO - NP550XED-KT3BR	3.296,33
RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	acer / a315 510p 34xc	3.296,00
GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 604.689.783-13	LENOVO / IDEAPED	3.296,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	f / f	3.296,33
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	ASUS / VIVOBOOK I3 8GB 256GB 15,6"	4.000,00
L. L. MALKUT LTDA	VAIO FE15 / I3 1215U	3.296,33

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 879,67

Descrição: MONITOR I- Monitor de LED de 24 polegadas ou superior- Possuir 1 (um) conector padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI)- Possuir 1 (um) conector padrão Video Graphics Array (VGA)- Possuir fonte de alimentação interna;- Bivolt- Resolução Full HD 1920 x 1080 ou superior

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES SIQUEIRA BARBOSA, BRUNO LUCENA BERNARDO DE FREITAS e HOTTON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

Autor	Marca/Modelo	Valor
EMBALAGENS VIDA LTDA	samsung / LF24T350FHLMZD	879,00
CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA	HQ / 24HQ-LED	879,00
M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA	PCFort / Monitor Empresarial PCFort T2403 23,8"	879,00
AMMO INFORMATICA LTDA	3GREEN / M240WHD	879,00
PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA	PROSMART / PSD-24.0-112-A01	879,00
MC INFORMATICA LTDA ME	3green / m240whd	850,00
COMPUTECH INFORMATICA LTDA	ACER / KA242Y	940,00
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	3GREEN / M240WHR	870,00
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	HQ / HQ	879,00
DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI	ACER / RL242Y yii	1.196,00
ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA	CONCORDIA / 23,8 H238f	879,00
ASYS TECNOLOGIA LTDA	CONCÓRDIA / H23F8	879,00
LUZS CONSULTORIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS	AOC / M2470SWH2	879,00
RIO PRETO DISTRUIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI	3Green, / 24"	879,00
L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO	3GREEN / M240WHD	879,00
RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	hq / hq	879,00
GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 604.689.783-13	VELOX / 3 GREEN	879,00
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	HQ / 24	879,00
L. L. MALKUT LTDA	SAMSUNG / LF24T350FHLMZD	879,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 144,04

Descrição: SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR- Suporte ergonômico para monitor fabricado em aço carbono- Altura ajustável- Dimensões aproximadas: 36 x 24 x 25 cm; 1,4 Quilogramas– Elevação 26 cm- Materiais: Aço e polipropileno

Autor	Marca/Modelo	Valor
M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA	AOC / MONITOR AOC LED 23,8P 24P1U	1.343,30
MC INFORMATICA LTDA ME	resolve / ref 2.10.1	140,00
L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO	RESOLVE ERGONOMIA / 2.10.1	144,00
RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	resolve / resolve	144,04

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.343,30

Descrição: MONITOR II - MONITOR DE VÍDEO VERTICALMonitor de vídeo para computador com ajustes de altura e posição do visor (horizontal e vertical) com as seguintes características:Monitor LCD com retroiluminação LED – 21.5”Resolução NativaFull HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 HzAjustes da Posição do VisorAltura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinaçãoConectores de EntradaHDMI, VGA, DisplayPortAjustes da Posição do VisorAltura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinaçãoÂngulo de inclinação-5/ 21Ângulo do suporte giratório: 90Ângulo de rotação: 180Ajuste de Altura: 150 mmCabos incluídos• 1 x cabo DisplayPort – DisplayPort à DisplayPort – 1.8 m• 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1• 1 x cabo HDMI• Voltagem de entrada• AC 100-240 V (50/60 Hz)

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, EDSON RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

Autor	Marca/Modelo	Valor
EMBALAGENS VIDA LTDA	LG / 22BN550Y	1.340,00
AMMO INFORMATICA LTDA	DELL / P2222H	1.343,33
MC INFORMATICA LTDA ME	aoc / 22p2es	1.310,00
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	AOC / 22P2ES	1.340,00
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	CONCORDIA / P2401	1.343,33
TERMIX COMERCIAL LTDA	Concordia P2401 / Concordia P2401	1.343,33
DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI	AOC / 22P2ES + Cabo HDMI	1.200,00
F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	AOC / 22P2ES	1.343,33
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	AOC / 22P2ES	1.343,00
AR6 LICITAÇÕES LTDA	DELL / P2222H	1.343,33
LUZS CONSULTORIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS	AOC / 22P2ES	1.343,33
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	LG / 22BN550Y	1.343,33
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	DELL / P2222H	10.000,00
L. L. MALKUT LTDA	LG / 22BN550Y	1.343,33

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.813,78

Descrição: MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC1.1 PPLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe)- Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. 1.2INTERFACES- Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0- Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com o conector RJ-45- Possuir 02 (dois) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI)1.3 PPROCESSADOR- Com frequência mínima de 2.4 Ghz1.4 EMEMÓRIA RAM- Possuir mínimo de 4 GB ou mais de memória RAM DDR3 ou superior1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO- SSD ou eMMC interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 64 GB1.6 INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET- Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware.1.7 GABINETE- Modelo medindo 106 x 106 x 18 mm.1.8 SSOFTWARES- Possuir sistema operacional instalado, atualizado e em perfeito funcionamento.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MC INFORMATICA LTDA ME	concordia / nuc n110	2.750,00
COMPUTECH INFORMATICA LTDA	INTEL / NUC7CJYHN 4GB/128GB	2.813,78
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	NTC / NUC1000	2.800,00
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	POSITIVO MASTER / C6400	3.000,00
SHANX LTDA	Beelink / T4 Pro	2.800,00
B DANIEL INFORMATICA	bd informatica / intelcorp i3 80 plus	6.000,00
ASYS TECNOLOGIA LTDA	Concórdia / NUC N5095	2.813,00
GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 604.689.783-13	VELOX / 3 GREEN	2.813,00
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	DELL / 4GB DDR3	10.000,00
L. L. MALKUT LTDA	C3 PLUS / INTEL CORP	2.813,78

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6.029,66

Assinado por 5 pessoas: ROSIMEIRE VIEIRA BOSSA SANTOS, MARIA LIZABELE DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES DIOGO IBRAHIM DE FREITAS SHOITI, BRUNO LUCCEA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Descrição: SMARTPHONE COM CANETA DIGITALAparelho de telefone móvel (celular) com caneta digital, dispondo de, pelo menos, os seguintes recursos:Rede: Nano eSIM; Dual Stand-by; Quad Band; HSPA (850/900/1800/1900); Velocidade de download 10000mbps;Velocidade de upload 3500mbps;Processador: 1x 3.36 GHz Cortex-X3 2x 2.8 GHz Cortex-A715 2x 2.8 GHz Cortex-A710 3x 2.0 GHz Cortex-A510;GPU: Adreno 740 ou similar;RAM 12GBTela: 6.8";Resolução 1440 x 3088 pixel;Densidade de pixels 501 ppi;Tipo Dynamic AMOLED 2x; FPS 120 Hz; Cores 16 milhões;Proteção Gorilla Glass Victus 2Câmera: Megapixel 200 mp 10 mp 10 mp 12 mp; Resolução 12000 x 9000 pixel; Sensor 1/1.3" 1/3.52" 1/3.52" 1/2.55"; Abertura F 1.7 F 4.9 F 2.4 F 2.2;Estabilização Ótica; Ângulo máximo 120º; Zoom Ótico 10x;Flash LED; Câmera frontal 12 mp F2.2Vídeo: Principal 8K@24/30fps, 4K@30/60fps, 1080p@30/60/240fps, 720p@960fps, HDR10 , stereo sound rec., gyro-EIS; FPS da gravação 30 fps; Slow Motion 960 fps; Vídeo câmera frontal 4k (2160p), 60fps;Opções da câmera frontal 4K@30/60fps, 1080p@30fps;HDR/Face Detection/AutofocusConectividade: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/6e;Bluetooth 5.3 com A2DP/LE;USB Type-C 3.2; GPS A-GPS/ GLONASS/ BeiDou/ Galileo/ QZSS Sensores: Sensor de impressões digitais (sob o display, ultrassônico), acelerômetro, giroscópio, proximidade, bússola, barômetroFunções: Stylus Pen; USB OTGBateria: LiPo; 5000 mAhArmazenamento: 256 GBCor: Preto

Autor	Marca/Modelo	Valor
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	SAMSUNG / NOTE20	6.029,00
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	SAMSUNG / GALAXY S23 ULTRA	15.000,00
L. L. MALKUT LTDA	Xiaomi Mi Note 10 / Xiaomi Mi Note 10	6.029,66

DOCUMENTOS ANEXADOS

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES OLIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

L. L. MALKUT LTDA

Horário: 18/12/2023 08:53 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7567d7550a7b40d498bcea89f2aba8f6.pdf

Horário: 18/12/2023 08:53 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc2d3100c50a402cab86fb3eca07e927.pdf

Horário: 18/12/2023 08:53 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7d21d33553141f0a616f50851776fbf.pdf

Horário: 18/12/2023 08:53 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1702458820f042df8d11338fc9c8fc85.pdf

Horário: 18/12/2023 08:53 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1caa2b538d994c76bda66ab917846d5d.pdf

Horário: 18/12/2023 08:53 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b3859b03599443b850f848c06dc5f81.pdf

Horário: 18/12/2023 08:53 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6fca5930117452bb2c6b6b89d589b9f.pdf

Horário: 18/12/2023 08:53 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5e30796b3fe4914ad51ca3ef6392650.pdf

Horário: 18/12/2023 08:53 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd8c6f9b62e0446095e56f67d2ba4545.pdf

Horário: 18/12/2023 08:53 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e9621ae931f4d33a5baaefce89700cc.pdf

Horário: 18/12/2023 08:53 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/481b4c7838aa4b50a5878040000075c7.pdf

Horário: 18/12/2023 08:53 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4dc4a9794bc04e4d81b74f0b49eed6b0.rar

Horário: 18/12/2023 08:53 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dac34005da884489abeeff6eaaadfc91.pdf

Horário: 18/12/2023 08:53 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/effa1035a3bb418c8c22d45a95ee78d4.pdf

Horário: 18/12/2023 08:53 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e3f09251eeb43a79c051c183d8e4a97.pdf

Horário: 18/12/2023 08:53 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9253dd4e427246caa4dd400fb02cb902.rar

Horário: 18/12/2023 08:53 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef15e5cddfaa4e669764d0426a6461e2.pdf

Horário: 18/12/2023 08:53 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b257ffcbad4b45a7a95264e88a427f1b.pdf

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

INFORMATICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

Horário: 17/12/2023 18:57 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56ba0224a8c44fabb998b089daf0ac49.pdf

Horário: 17/12/2023 18:57 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02a77c83b146484c9316dfd8af6390b0.pdf

Horário: 17/12/2023 18:57 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71945b1f9f194bd4aeb0f8e534ffc45a.pdf

Horário: 17/12/2023 18:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d6f2061479a45158b322edd33382e2b.pdf

Horário: 17/12/2023 18:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7c97b3ec207450290f5e9962c184c56.pdf

Horário: 17/12/2023 18:57 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6169ffc8bc84f299278a6a86bf49e28.pdf

Horário: 17/12/2023 18:57 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/050fbe05eaf047dcb03ed629af72a4f5.pdf

Horário: 17/12/2023 18:57 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e285c69097014451a1033e6ad7a583f3.pdf

Horário: 17/12/2023 18:57 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e23943c5c33c4253ac2a95dafa5f2bed.pdf

Horário: 17/12/2023 18:57 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1316a73c3abc4f9dbfffee2517537f25.pdf

Horário: 17/12/2023 18:57 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a534380a5d4b46529cadc3fccd72c333.pdf

Horário: 17/12/2023 18:57 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a14288849fd949cfb2e45cfb267d2bf0.pdf

Horário: 17/12/2023 18:57 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/770c53f8a2d240ca9767c309b1e386c9.pdf

Horário: 17/12/2023 18:57 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4438bcc4d788415dbd6c431a31965448.pdf

Horário: 17/12/2023 18:57 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c11fb6ff4b4041d1abbcc9b3fc8161da.pdf

Horário: 17/12/2023 18:57 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/615d73d809b64365a007e3a80eb7f8bc.pdf

Horário: 17/12/2023 18:57 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a321721879848d6b3d61da66d82f580.pdf

Horário: 17/12/2023 18:57 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ec36617d6244572b025513d30a8dca2.pdf

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO

Horário: 17/12/2023 23:05 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8ddf762489a4a8c81f992fdf240585e.zip

Horário: 17/12/2023 23:05 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b649424251f4190ad1fa7d16ff63a2b.pdf

Horário: 17/12/2023 23:05 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ebf038a3d9a462e9e3584cdbee0da4f.pdf

Horário: 17/12/2023 23:05 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6de93a43892841ae80287fb85e737f95.pdf

Horário: 17/12/2023 23:05 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf8740f0873b43509df7ee8e2bd82334.pdf

Horário: 17/12/2023 23:05 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e33ef7e8683649b0aa251ab232d267d6.pdf

Horário: 17/12/2023 23:05 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d01e74c024a4dfdb4a7d836d865bc1f.pdf

Horário: 17/12/2023 23:05 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db15c9779a574a95929839a3617f277d.pdf

Horário: 17/12/2023 23:05 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87af40bf8dd04a54a2126e46dbc4be40.pdf

Horário: 17/12/2023 23:05 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfbd154a3b474041be632d5f2e0d0108.pdf

Horário: 17/12/2023 23:05 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e3c750254d9486e91535b5339891dfc.pdf

Horário: 17/12/2023 23:05 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/939adb3b17764bb89dc2b06966f10d43.pdf

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 15/12/2023 10:58 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad3bd2f73c5f489ca7e687bca2e5a0d2.pdf

Horário: 15/12/2023 10:58 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb960adf9ba441fc986837f99c395b13.pdf

Horário: 15/12/2023 10:58 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60af364ef1fb4ab1845b56831eda0d55.pdf

Horário: 15/12/2023 10:58 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e60337193d034ec9a3484c17851d0f7f.pdf

Horário: 15/12/2023 10:58 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dee3f6e373dd45b89adb00d64e546943.pdf

Horário: 15/12/2023 10:58 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b46235aa43964f758ae028adc1aa5c30.pdf

Horário: 15/12/2023 10:58 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e9fd519b421466ba3eaab71469ba1e5.pdf

Horário: 15/12/2023 10:58 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4fa90919b43c4a0ba0cf9f3065ebcc5f.pdf

Horário: 15/12/2023 10:58 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8de31edb0494abb9284cbfd3024a36b.pdf

Horário: 15/12/2023 10:58 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d993326353b04770aa60ccabde73e528.pdf

Horário: 15/12/2023 10:58 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c5854d741fa44e18215e7c69cba0726.pdf

Horário: 15/12/2023 10:58 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e4d427a938a45aeb04d2daae6a0f707.pdf

Horário: 15/12/2023 10:58 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53eb50ef650142dcaa64289466fab7d4.pdf

Horário: 15/12/2023 10:58 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e833b90a24c4d1d8cb58af8f4189014.pdf

Horário: 15/12/2023 10:58 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e82e6c2b71e646c9b18c3771797288c8.pdf

Horário: 15/12/2023 10:58 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50dd2cb99c3d433abd21de8e842bb52d.zip

Horário: 15/12/2023 10:58 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5b5e2f7c99d4b24876ffc2176c63a1b.pdf

Horário: 15/12/2023 10:58 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53e41630c79a432daa2d133adc2c6d7f.pdf

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

TERMIX COMERCIAL LTDA

Horário: 16/12/2023 17:15 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f97e0d57a19c4d9790c37557fcd7f640.pdf

Horário: 16/12/2023 17:15 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff32f6da0c6241aea003d5c5c17e0f8e.pdf

Horário: 16/12/2023 17:15 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/edc144a099664e1193973c0c89432385.pdf

Horário: 16/12/2023 17:15 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/911b2b06c7704c799c237a08c89d2daf.pdf

Horário: 16/12/2023 17:15 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91877f9fa8194e3ab4d4fdef08f673a1.zip

Horário: 16/12/2023 17:15 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/206c9841e7c14fcebb8fcd47a6a77f79.pdf

Horário: 16/12/2023 17:15 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aeba5506486a4e5f853d5f6025dabd6d.pdf

Horário: 16/12/2023 17:15 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/167540fbbcfd49db83cb421e8368fe91.pdf

Horário: 16/12/2023 17:15 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24ab083cdd9c4c17a6caa16ed082eb93.pdf

Horário: 16/12/2023 17:15 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5371d262abf74e469a20ed02168cee8b.pdf

Horário: 16/12/2023 17:15 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ee59dcb5c314a09b29502fed6d46974.pdf

Horário: 16/12/2023 17:15 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08d87e7cb42c4f7f86e48f32d8a85ac2.pdf

Horário: 16/12/2023 17:15 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09c0362fff8044ecb0d35a76a4927013.pdf

Horário: 16/12/2023 17:15 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/692655ec83014db29dab3aa7eead7967.pdf

Horário: 16/12/2023 17:15 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e25b7cd5abcc4968a45b4fc9f1029fe8.pdf

Horário: 16/12/2023 17:15 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55e97abf86254b84a789dc35dc682711.zip

Horário: 16/12/2023 17:15 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2ee0d497b604fe0b6dfb4885caa2fb0.pdf

Horário: 16/12/2023 17:15 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d9f064717ef4daaa3e9aec39926e3f6.pdf

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

Horário: 18/12/2023 08:47 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efbe8528c2164b1dbd9f9956410cfe5e.pdf

Horário: 18/12/2023 08:47 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3f97d5d131c47b5b04f567f3a3e4779.pdf

Horário: 18/12/2023 08:47 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2844c1c3fff4ceb87c5454c8269ca49.pdf

Horário: 18/12/2023 08:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c595788a5a674904b38e00d3f65e64fb.pdf

Horário: 18/12/2023 08:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d217c1fe9e074fbd8536990474b77df3.pdf

Horário: 18/12/2023 08:47 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e4d93fa7b274178a2bd182be7e58d3e.pdf

Horário: 18/12/2023 08:47 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/163b185d38a04701ba048b1f60721682.pdf

Horário: 18/12/2023 08:47 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f523bd24e13459d9f6a516bb9806a69.pdf

Horário: 18/12/2023 08:47 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/757314ddfded4aa1be693ef775e50e7b.pdf

Horário: 18/12/2023 08:47 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0cbbd7b8680c4455b6ecb22713adf5cd.pdf

Horário: 18/12/2023 08:47 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1897955c4859456da58103306df607cc.pdf

Horário: 18/12/2023 08:47 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d81b837d3e9742e280b2425eaac2248e.pdf

Horário: 18/12/2023 08:47 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1e3caa615194ac6859df35cc01b7dd4.pdf

Horário: 18/12/2023 08:47 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/791ca66c7bff4c098b0f183d25870ef3.pdf

Horário: 18/12/2023 08:47 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f06d970fbd08463dbeb2584f9e2af77f.pdf

Horário: 18/12/2023 08:47 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce85f77ea3934f8781436ad265896065.pdf

Horário: 18/12/2023 08:47 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52f71c49af05449cb5b5b9e67028392d.pdf

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 604.689.783-13

Horário: 17/12/2023 23:50 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f42d6eae8e446e3b895f8bb903d16e4.pdf

Horário: 17/12/2023 23:50 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0230fcaf977a4f5a81751c5511d2cab2.pdf

Horário: 17/12/2023 23:50 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85a9088ede6e4229be824f4ecb134c42.pdf

Horário: 17/12/2023 23:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02620e266883413d9b9f7a05f0521fb0.pdf

Horário: 17/12/2023 23:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2dec591e6113497f81284b5760bafa13.pdf

Horário: 17/12/2023 23:50 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c359164b0154d0bbce1f221b420a34f.pdf

Horário: 17/12/2023 23:50 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72b9818d508e4e14b799db3f40c9dc4a.pdf

Horário: 17/12/2023 23:50 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/844ce7b42a3543f08dfa71977d42b5f8.pdf

Horário: 17/12/2023 23:50 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3d1400836d44bed8cb1c9c935a59f02.pdf

Horário: 17/12/2023 23:50 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44b3db329db34650ac20e7233764f3ab.pdf

Horário: 17/12/2023 23:50 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35dd94201fe94c8c89cd58923e47e138.pdf

Horário: 17/12/2023 23:50 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e6baeb87d63449b965b3f4ed822914c.pdf

Horário: 17/12/2023 23:50 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c27317148264e72b1ccaba1b8e9601f.pdf

Horário: 17/12/2023 23:50 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68ea1b67fa884253b135e604aa17e8bd.pdf

Horário: 17/12/2023 23:50 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9c574dd305f48a4bfc2b529e4b8dbcd.pdf

Horário: 17/12/2023 23:50 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29a2dc6247de45a08e08bd754fcb5a01.pdf

Horário: 17/12/2023 23:50 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ba2f841eef649eca71cf8f454ed3d86.pdf

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI

Horário: 15/12/2023 15:25 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5958a1c778c34531a8bdf5c2a7c65645.pdf

Horário: 15/12/2023 15:25 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25c49493e4e1487ab6be81b27c163cce.pdf

Horário: 15/12/2023 15:25 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f83a4441a0044a5082e003d19bd5c355.pdf

Horário: 15/12/2023 15:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d82b90b4675c45c8a7f265c7ad11d735.pdf

Horário: 15/12/2023 15:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33b88c147ef544f4908b9532392e0fbc.pdf

Horário: 15/12/2023 15:25 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/944b1a0ef5f94ae8b6ea84ef52807e87.pdf

Horário: 15/12/2023 15:25 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d744a652390345dda94a5ad5a5c422eb.pdf

Horário: 15/12/2023 15:25 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5871ca3177d84ba5abbbf592b658ec17.pdf

Horário: 15/12/2023 15:25 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b53ee4d759d4424898381c2db0bbce4.pdf

Horário: 15/12/2023 15:25 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ad27e2b63ee408e83590524381fe890.pdf

Horário: 15/12/2023 15:25 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a273208e903b4a4c927a2c8c20a1675a.pdf

Horário: 15/12/2023 15:25 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/216a123c1d5e4f7aad450fb35515f4c0.pdf

Horário: 15/12/2023 15:25 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/037dd02f68884513af6617d8598c12b7.pdf

Horário: 15/12/2023 15:25 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db5b041a0090463d9003a2f284100638.pdf

Horário: 15/12/2023 15:25 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/463f7e32b1a54069a2e9d75de95f44e3.pdf

Horário: 15/12/2023 15:25 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5a38dc6d3ed49c3a90fa1a34263ebb6.pdf

Horário: 15/12/2023 15:25 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09ddb10fea72406e9d13a3f0f3e97067.pdf

Horário: 15/12/2023 15:25 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4aa79399a9604339b878bb0eb06234cd.pdf

M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA

Horário: 14/12/2023 13:33 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/526eaabba25b4cb6ae590d961f0a381b.zip

Horário: 14/12/2023 13:33 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76642709b6e34043902e5136f9dde4de.pdf

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

SHANX LTDA

Horário: 15/12/2023 15:21 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/885de58ab3d74f0dbcfccd55ca26d5f7.pdf

Horário: 15/12/2023 15:21 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df34ef3241684dae81c9dc6c4e086065.pdf

Horário: 15/12/2023 15:21 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ab3198825224326a71c24d55275c186.pdf

Horário: 15/12/2023 15:21 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/708b7a095aff49cfabcaef30666a2807.pdf

Horário: 15/12/2023 15:21 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d645aa8e148a4b8c8284dd4bb6c12060.pdf

Horário: 15/12/2023 15:21 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f3bb552b7fd4a6195dd42789ffd44e8.pdf

Horário: 15/12/2023 15:21 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d854bb8c774b4970ad2faa53fc600f59.pdf

Horário: 15/12/2023 15:21 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0722e6b37a894b04a98daf7eae139a41.pdf

Horário: 15/12/2023 15:21 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/162d868078244f91830598d1a9e135db.pdf

Horário: 15/12/2023 15:21 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/471b3038b89c43a0a6b78e277931063c.pdf

Horário: 15/12/2023 15:21 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9ddc2d98d93461ea9fc08e23b3ced33.pdf

Horário: 15/12/2023 15:21 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3497d5cc356c4541b5fc5f10c27324db.pdf

Horário: 15/12/2023 15:21 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cefab1e905f4cbb81eb5f8240eba712.pdf

Horário: 15/12/2023 15:21 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdb9db2e74ef4462b51ed1c2b7b88c76.pdf

Horário: 15/12/2023 15:21 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9dab7035f3ce4325aacdf9233e0797db.pdf

Horário: 15/12/2023 15:21 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27f407639f6d4cf4a11e4d5a8709213d.pdf

Horário: 15/12/2023 15:21 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e647f425e89c4d6090fa442e5fcc4fa7.pdf

Horário: 15/12/2023 15:21 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed80d17cbefe4cfba33b7426f6ec4cdb.pdf

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA

Horário: 15/12/2023 15:43 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88f484e84e7441c5905e7d8e8fd10332.pdf

Horário: 15/12/2023 15:43 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bb696404078425f8754a02281e75675.pdf

Horário: 15/12/2023 15:43 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38c4954c147b456abfa60140bc0d17a0.pdf

Horário: 15/12/2023 15:43 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9589a11855974ec7aeb778f01fc35fe7.pdf

Horário: 15/12/2023 15:43 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37cf486622ef47e391b2df0d67c8985b.pdf

Horário: 15/12/2023 15:43 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac7ef92e38d74b4c8e84c8f420210e8c.pdf

Horário: 15/12/2023 15:43 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d08262f508e4b499721253656539578.pdf

Horário: 15/12/2023 15:43 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74f238ddd9614c66a3e522f4f00de493.pdf

Horário: 15/12/2023 15:43 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab880b4030474cadbefd26942f268c1a.pdf

Horário: 15/12/2023 15:43 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f34634982aac4e57954495a89c7d7228.pdf

Horário: 15/12/2023 15:43 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28af0f8e305548ef95ff4d4b3b138cd1.pdf

Horário: 15/12/2023 15:43 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc4e8247510c4196b637a7f683243311.pdf

Horário: 15/12/2023 15:43 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b075b70fae64fa58b2d95ac9485a02e.pdf

Horário: 15/12/2023 15:43 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f570a48d9361497eb6e88769d5eb26c5.pdf

Horário: 15/12/2023 15:43 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/083ff5a60b634d6dbf27cc4ffd2ce229.pdf

Horário: 15/12/2023 15:43 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f95947dbe07d40ada683219356a3e97b.pdf

Horário: 15/12/2023 15:43 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd39402c2f3a49b1b06f2b118b185850.pdf

Horário: 15/12/2023 15:43 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc5d50547ad9447ea08473a9f0b10a50.pdf

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME

Horário: 17/12/2023 23:28 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f645901d4e9a4110af8b57fcf1604f2a.pdf

Horário: 17/12/2023 23:28 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ad8a8331ec8478caf4dfa34e3636cdb.pdf

Horário: 17/12/2023 23:28 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b30f6c21059046b08e62d904b33be505.pdf

Horário: 17/12/2023 23:28 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/057bc9128e874d7391cbaa9b09b48bd8.pdf

Horário: 17/12/2023 23:28 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05c5619325714c6dabdd49455c478852.pdf

Horário: 17/12/2023 23:28 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc5a1e1bdc9f4c279d1867f951eee91d.pdf

Horário: 17/12/2023 23:28 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04e4e6eb8a3149ba8c7718d8fb95f0c7.pdf

Horário: 17/12/2023 23:28 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9062f7dbdd64d1f852acabe407dc9fc.pdf

Horário: 17/12/2023 23:28 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc16a954d8f84dc99866eed817e34da0.pdf

Horário: 17/12/2023 23:28 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/382bb5ec5db8404b81f6d32ec7b98bfe.pdf

Horário: 17/12/2023 23:28 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cb1db50d66e4027ab5c876aa21a55f8.pdf

Horário: 17/12/2023 23:28 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35380d1b0d69440a806a782c1f454e95.pdf

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

AMMO INFORMATICA LTDA

Horário: 15/12/2023 16:49 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f86ad60874c4b4c9a0d01c234f33135.zip

Horário: 15/12/2023 16:49 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08b06f0bebd444a7936736a540f3ca38.pdf

Horário: 15/12/2023 16:49 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9d47081ca164a2a980c7c0e74c0c317.pdf

Horário: 15/12/2023 16:49 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4a38555cf844ee6a2b7b64ccc78696f.pdf

Horário: 15/12/2023 16:49 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44de7371a81c4a02a9f4f3904ec9c876.pdf

Horário: 15/12/2023 16:49 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4ffff8a604f40708e6154268115b773.pdf

Horário: 15/12/2023 16:49 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ca46dc527384390b8cff91aaa638797.pdf

Horário: 15/12/2023 16:49 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00416011c62648e89bf99d48fbeda7c4.pdf

Horário: 15/12/2023 16:49 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ff7ee667aef4e9eaa432bce3cdd04c0.pdf

Horário: 15/12/2023 16:49 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02ce6984b0394ce8ad60d43960274253.pdf

Horário: 15/12/2023 16:49 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b192a5d1fdeb497abbbb1caf6e7d84c5.pdf

Horário: 15/12/2023 16:49 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/73c2cbc9cbbc4b52b97aaa258218efa1.pdf

Horário: 15/12/2023 16:49 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/998f8549bdbb41f587e5094dcbb135c2.pdf

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

B DANIEL INFORMATICA

Horário: 16/12/2023 17:24 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93f39ca3ba424bcba2986625db543b02.pdf

Horário: 16/12/2023 17:24 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7d9496517c14617afca6ffd69e5ceac.pdf

Horário: 16/12/2023 17:24 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3cde04dba55c4230a38f420307d4f49b.pdf

Horário: 16/12/2023 17:24 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13db5c4cf3f54d1cbb4d4c531ffcef3a.pdf

Horário: 16/12/2023 17:24 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9ac0c136b734e04aab161da769e008c.pdf

Horário: 16/12/2023 17:24 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1e15c2adfc24fe7883520cca84be064.pdf

Horário: 16/12/2023 17:24 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43ebaf18ec23438a9c0810118e841180.pdf

Horário: 16/12/2023 17:24 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29feb34c5fc145e89914594664dabd88.pdf

Horário: 16/12/2023 17:24 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e851f3bc0f244ab89d5851494771e77.pdf

Horário: 16/12/2023 17:24 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2ad5d0e27734ad68b682cdbdb299361.pdf

Horário: 16/12/2023 17:24 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e8ed3805e5142d1807ec9a365bb3aa0.pdf

Horário: 16/12/2023 17:24 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba7ea7ef1385494a9c69c1e9d278babe.pdf

Horário: 16/12/2023 17:24 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2220a6a11174e868282c8d0a4ab1491.pdf

Horário: 16/12/2023 17:24 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cba44899295647bca0ae7d85b0803d6a.pdf

Horário: 16/12/2023 17:24 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93bcfce110f149ef9d4c05022ce5cf02.pdf

Horário: 16/12/2023 17:24 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c12e00e563ef4cd5b5c6cf8512cce327.pdf

Horário: 16/12/2023 17:24 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c4582f2f4f54ffea32395301f247a1a.pdf

Horário: 16/12/2023 17:24 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bed15dc0f7e4489ea4d8d4b0bc3fd158.pdf

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA

Horário: 14/12/2023 17:09 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9484c1ee240f4d6186682f5291fd5ff0.pdf

Horário: 14/12/2023 17:09 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e6f3f5a77584023b01a23b0a2137afe.pdf

Horário: 14/12/2023 17:09 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0e24a93000c415c85ecf3f036b3b255.pdf

Horário: 14/12/2023 17:09 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2646716687374ea6ae28f3c768c65227.pdf

Horário: 14/12/2023 17:09 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea1054600d334adfaa4f13c39773c65e.pdf

Horário: 14/12/2023 17:09 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/653108958ee044e1a001565abe5b54f1.pdf

Horário: 14/12/2023 17:09 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80512ea6b321443d9009a5122ad3d9c8.pdf

Horário: 14/12/2023 17:09 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/063c39f7baf94b8e8a30463150359416.pdf

Horário: 14/12/2023 17:09 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2db54c539c1b4b8e99c9a1c2e46e9986.pdf

Horário: 14/12/2023 17:09 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1d125b438534aab91ee378c3b36a0d3.pdf

Horário: 14/12/2023 17:09 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee0f3e07916b4693bbe4d9da0781a704.pdf

Horário: 14/12/2023 17:09 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed17223518c5498bb92c007df8302d2f.pdf

Horário: 14/12/2023 17:09 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6562b87a47f94ec29c85770f261c4051.pdf

Horário: 14/12/2023 17:09 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21c270fe69c1466f96b0e38f0213d4cd.pdf

Horário: 14/12/2023 17:09 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec006912c9b44e299717e0f2581f5865.pdf

Horário: 14/12/2023 17:09 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c29b9c8906ea48118f2cb91602c16c4b.pdf

Horário: 14/12/2023 17:09 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58318d0a9d734ba093fcc2196c56890e.pdf

Horário: 14/12/2023 17:09 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d1c5b904c7f4b4d84fb687ccf7054cc.pdf

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

COMPUTECH INFORMATICA LTDA

Horário: 15/12/2023 10:29 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/238c393a22344eceb856b0ef71f43410.pdf

Horário: 15/12/2023 10:29 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97c3aa77bd0744128a7f54eb38db63b4.pdf

Horário: 15/12/2023 10:29 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb964aa9aff84bcdbe306ff92ad14414.pdf

Horário: 15/12/2023 10:29 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11937a3112444b299a1402cee1c17ee4.pdf

Horário: 15/12/2023 10:29 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bde56221b6f44f2897bd97107304b5fe.pdf

Horário: 15/12/2023 10:29 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da9de511cb48444986ea7a654d2f51d2.pdf

Horário: 15/12/2023 10:29 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62db7224878e45a5a73295f666d53864.pdf

Horário: 15/12/2023 10:29 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fca4a547712f409f80cfab2f956409cc.pdf

Horário: 15/12/2023 10:29 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88ec9fe691d546dd88059d9e2ffa1142.pdf

Horário: 15/12/2023 10:29 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/177b1b94843f4a69ba4fadf166b8fcaa.pdf

Horário: 15/12/2023 10:29 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39e7236015c74bc4bc5fd2a8f38482fe.pdf

Horário: 15/12/2023 10:29 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71142615255742f68a9106128e9fadae.pdf

Horário: 15/12/2023 10:29 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d74625b4fddd4dc4b809d6a8007838a3.pdf

Horário: 15/12/2023 10:29 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e30fb287128842d4930158bb8553ab97.pdf

Horário: 15/12/2023 10:29 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c7e4a5a6b484fdc8c400b8c3c3e2782.pdf

Horário: 15/12/2023 10:29 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2db26919a014786a856640e594df024.pdf

Horário: 15/12/2023 10:29 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bc1764ec1634eb5800477e8e12b4466.pdf

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Horário: 15/12/2023 17:24 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9bd4ad19a701415da68715cb87ec508a.pdf

Horário: 15/12/2023 17:24 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c956c7b117bb4797abae82992a133916.pdf

Horário: 15/12/2023 17:24 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebdf97af43d54dc8911b271592acd617.pdf

Horário: 15/12/2023 17:24 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12e8f0f427614ed6a4c707a771dcbd8f.pdf

Horário: 15/12/2023 17:24 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be9ab304cd614f6392ec24ea3f86cdf5.pdf

Horário: 15/12/2023 17:24 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75369d661db4464381203ff5ca02815f.pdf

Horário: 15/12/2023 17:24 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a4744a2d19747bcad8cf2974563df38.pdf

Horário: 15/12/2023 17:24 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0d2cc97b8214ae2bde31b99f256cba1.pdf

Horário: 15/12/2023 17:24 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d6575c010d14db3b17e0f8f0607efeb.pdf

Horário: 15/12/2023 17:24 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d589363630840d4886bfb6362b9c0f4.pdf

Horário: 15/12/2023 17:24 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8429bdb888fa4b57be20e82258743df1.pdf

Horário: 15/12/2023 17:24 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd86433979aa4a8f8fd1acad99fbf0d6.pdf

Horário: 15/12/2023 17:24 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1572bb49ce87482cbec3a4c6c9835dc2.pdf

Horário: 15/12/2023 17:24 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c6ec1321d934f3fa51547d5ab062315.pdf

Horário: 15/12/2023 17:24 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/811314ff84c0413a86e5237b744c10e5.pdf

Horário: 15/12/2023 17:24 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6f2aa35c93741ae9bb5d08289bd2f4f.zip

Horário: 15/12/2023 17:24 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5a89c42eb244309b281dfbb51326eb5.pdf

Horário: 15/12/2023 17:24 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2ac5710788c4e8d9746bee75c53fca2.pdf

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

EMBALAGENS VIDA LTDA

Horário: 06/12/2023 15:27 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/920a120e5c3e4241be915f777b287f6a.pdf

Horário: 06/12/2023 15:27 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bc48c3afb2c4aa3a853c3f3dca14f98.pdf

Horário: 06/12/2023 15:27 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/177670db04664490b8e7d39fde238712.pdf

Horário: 06/12/2023 15:27 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa83ccd101c04671a13bb960d7878ce5.pdf

Horário: 06/12/2023 15:27 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2b3320be3cb464b8a2c44c545a24a7b.pdf

Horário: 06/12/2023 15:27 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98e33b62ebd2456d82c045e5285d4719.pdf

Horário: 06/12/2023 15:27 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a9f33da565c49c0aa02359d09714f98.pdf

Horário: 06/12/2023 15:27 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfa7d36d237741b69f0abd8163aae040.pdf

Horário: 06/12/2023 15:27 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1665b56398db474bbfcffb7ebdabb602.pdf

Horário: 06/12/2023 15:27 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5c2774bcdfe4483913163e2ce3fe32c.pdf

Horário: 06/12/2023 15:27 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f39f323ec902442aadcb269b6e42ff97.pdf

Horário: 06/12/2023 15:27 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ca29ef4a3004daa96ec5483afd64265.pdf

Horário: 06/12/2023 15:27 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b64c6f4611834e04955814870ff1b242.pdf

Horário: 06/12/2023 15:27 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0c6d8eb8e0b4227bc5902ac92879eb3.pdf

Horário: 06/12/2023 15:27 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d13c07354c25400abfc41fbe92f9f1b4.pdf

Horário: 06/12/2023 15:27 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f77aef002de64463a79a87eb1a771335.pdf

Horário: 06/12/2023 15:27 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8a16c4fe72d4420abf59054d8495cde.pdf

Horário: 06/12/2023 15:27 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/240932ddfcac4810baa10a3b5c3ed56a.pdf

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

RIO PRETO DISTRUIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI

Horário: 17/12/2023 20:26 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fed88faf06cf4386ac1eb84933037dbc.pdf

Horário: 17/12/2023 20:26 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a82ee0924524cfb939a8b1818aa6b69.pdf

Horário: 17/12/2023 20:26 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60db1af244c94771a6a0d8ce5c48416a.pdf

Horário: 17/12/2023 20:26 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff9c593a5b5448b48d4649ea67c2e2d2.pdf

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

ELITH INFORMATICA LTDA

Horário: 16/12/2023 09:57 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba897c8e91b24f469cb4cfdf23626d7a.pdf

Horário: 16/12/2023 09:57 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82d3a0bd1af44f38b97678cf6ce9a852.pdf

Horário: 16/12/2023 09:57 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b00a27a0acc74de286a98d8bee760dd5.pdf

Horário: 16/12/2023 09:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1105356569f4398a8292bdc0efdc82d.pdf

Horário: 16/12/2023 09:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16b2a421882e48529b64f07fde359e60.pdf

Horário: 16/12/2023 09:57 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2ac39d5761845c7a7f2aa5604c62347.pdf

Horário: 16/12/2023 09:57 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29c756e9ab794565befeef358f56a977.pdf

Horário: 16/12/2023 09:57 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24ad28f729424e52a2153d735ff83414.pdf

Horário: 16/12/2023 09:57 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12449bb7da0149d585e93ec880b4e065.pdf

Horário: 16/12/2023 09:57 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d112f4ea7a744d999d76e628ebaa6946.pdf

Horário: 16/12/2023 09:57 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc31ebb441ea4f27a4317cba04cd60a3.pdf

Horário: 16/12/2023 09:57 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60632a4b0e434f848d9b847333112900.pdf

Horário: 16/12/2023 09:57 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69e90523cc4b4c799720bacf777ca2d5.pdf

Horário: 16/12/2023 09:57 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd5019d10ee2403bb4ba36dcd9f0d389.pdf

Horário: 16/12/2023 09:57 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d3aff7592cc4d59b13cfbb465c05725.pdf

Horário: 16/12/2023 09:57 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd96caa10cc8448db71e1f32edb3f3ef.pdf

Horário: 16/12/2023 09:57 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29cc4d74c55d4059bc00b5d55d3ed8ba.pdf

Horário: 16/12/2023 09:57 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7626dd7df2b8464c94a3ad7d9a95464d.pdf

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA

Horário: 15/12/2023 17:02 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1466462ca23940f7bf0768035e968620.pdf

Horário: 15/12/2023 17:02 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65d3285ff17e42ec8092781d539310ae.pdf

Horário: 15/12/2023 17:02 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9cc403eb0c0496685cca5481121414d.pdf

Horário: 15/12/2023 17:02 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1c50949b1d045228130a2a19bb149e0.pdf

Horário: 15/12/2023 17:02 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92510c653e0746719b32ac21d62568cc.pdf

Horário: 15/12/2023 17:02 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee8bd1a12321448f80e76daac50e00d8.pdf

Horário: 15/12/2023 17:02 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/169723e88ce54e10aced085a4b70f31c.pdf

Horário: 15/12/2023 17:02 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/330631d8441a42dd85e11e52f820c92f.pdf

Horário: 15/12/2023 17:02 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff1ad114874344a1a51b56e39504c5a2.pdf

Horário: 15/12/2023 17:02 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2cc55757e86443f9399e84eab18477c.pdf

Horário: 15/12/2023 17:02 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6d635d5c12c44aa88d78958d64081c3.pdf

Horário: 15/12/2023 17:02 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20396f9bec45443dbf48ee3ac138f82f.zip

Horário: 15/12/2023 17:02 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/298c07b4fb33495f95a229232efc809c.pdf

Horário: 15/12/2023 17:02 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eff88a4f03f84d0d89640e3eb9ee2f3b.pdf

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

Horário: 15/12/2023 15:12 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c5ac1c194f24faca19d869e1696594d.pdf

Horário: 15/12/2023 15:12 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e80e509a43c4585b073ef6b97b7b5ae.pdf

Horário: 15/12/2023 15:12 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8849eed26ec944f282800e79e385d9c1.pdf

Horário: 15/12/2023 15:12 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22dcc8c2de5b4f458cac70d562fde260.pdf

Horário: 15/12/2023 15:12 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7f8bc6cf65147caaa859caf9f079998.pdf

Horário: 15/12/2023 15:12 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af83320607e149a9bc16678d5cf8668d.pdf

Horário: 15/12/2023 15:12 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46e9b730ce1547a697303ffee29197b4.pdf

Horário: 15/12/2023 15:12 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb4a8a5c166845b8a4ba28e6c28e11e2.pdf

Horário: 15/12/2023 15:12 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75f26af7233642ef92293aa9f6b6889c.pdf

Horário: 15/12/2023 15:12 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/933887bc48f44b7fbb8d2da8394bdcc6.pdf

Horário: 15/12/2023 15:12 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56b48c9de6e24fc0a98c5f5896568981.pdf

Horário: 15/12/2023 15:12 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a8d1445d5074df2810aa9c699337e61.pdf

Horário: 15/12/2023 15:12 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e2a07898a6e4fa9ad499bfce6369ee0.pdf

Horário: 15/12/2023 15:12 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06f429b222464d7883c3d93e9731ebdb.pdf

Horário: 15/12/2023 15:12 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5588c6249adb47fc8309f98a141135a1.pdf

Horário: 15/12/2023 15:12 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df5421016c2b41b89691b687d5c8ae1c.pdf

Horário: 15/12/2023 15:12 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/867345f4cdc841e694c9a1a94ccfdcec.pdf

Horário: 15/12/2023 15:12 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fff808b150584e7ca6635f462cc744e1.pdf

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Horário: 15/12/2023 17:33 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6e6c524c6aa49ac913965df905b0638.pdf

Horário: 15/12/2023 17:33 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8dfd371c0f4431c9d76de6d8d117a28.pdf

Horário: 15/12/2023 17:33 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05b0d7ea481e4fd3afa2ec6a2329832a.pdf

Horário: 15/12/2023 17:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d5be03bff404829bbf090d7f02d3425.pdf

Horário: 15/12/2023 17:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb38b9d3975a46cfb1f36fd98e7eb30d.pdf

Horário: 15/12/2023 17:33 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff7bb87a49ac4fec8a0b13a4829c495b.pdf

Horário: 15/12/2023 17:33 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0218d6c89b2c4f648de60e136f2882e1.pdf

Horário: 15/12/2023 17:33 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cbce254aaed43b8b90875b951e34591.pdf

Horário: 15/12/2023 17:33 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7df0235f911c4c9da57bbeb8aee9954e.zip

Horário: 15/12/2023 17:33 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efb4171b6cf14bff9398db873766cae6.pdf

Horário: 15/12/2023 17:33 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b36054fecee40918c65cca2a17a4473.pdf

Horário: 15/12/2023 17:33 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58e21afac6fc4167b5fa3f4407bf3067.pdf

Horário: 15/12/2023 17:33 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2e0db275d914f2d9a1d0484ec305d58.pdf

Horário: 15/12/2023 17:33 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40637f9f1eed498f81f5ae43363e5f50.zip

Horário: 15/12/2023 17:33 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/534572c6325844b180c3d7b0295b3163.zip

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

Horário: 15/12/2023 14:25 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99551697784948dcb296ec613787f0ab.pdf

Horário: 15/12/2023 14:25 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75bde11ffb4c44339def530356385a8a.pdf

Horário: 15/12/2023 14:25 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1dd6f8f4299343cbb75f6e7fcf6677bb.pdf

Horário: 15/12/2023 14:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14820dd89f474bb8b322a9a87aa297ed.pdf

Horário: 15/12/2023 14:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81084b280ac848cc81b423e981552fbb.pdf

Horário: 15/12/2023 14:25 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a2dcafce47e4e2e879f6c9719365db4.pdf

Horário: 15/12/2023 14:25 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2aa959701c74960a6c1a799df4a3cfb.pdf

Horário: 15/12/2023 14:25 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a20c479d093a4e52ada2878c8cea8ace.pdf

Horário: 15/12/2023 14:25 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aac5591887184700a4d7ef25c9bb98da.pdf

Horário: 15/12/2023 14:25 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db7ec06a272d4ee3a289ba4c9e45ed66.pdf

Horário: 15/12/2023 14:25 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b6b90e70b604aeaba68499f88be6a7d.pdf

Horário: 15/12/2023 14:25 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1a163fee96545b6a1d9a7e08f7b58ef.pdf

Horário: 15/12/2023 14:25 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8523fbf74cb4ea8b0f6674cd0046f22.pdf

Horário: 15/12/2023 14:25 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3294db87e4df4706b60eac5389373a92.pdf

Horário: 15/12/2023 14:25 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b8267c598ed47bf8c77769a347909c4.pdf

Horário: 15/12/2023 14:25 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5b78aba87864a218d11dbf0b7a9c34b.pdf

Horário: 15/12/2023 14:25 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb3e6831a55a4356b44c2028d8c7782d.pdf

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

Horário: 17/12/2023 14:37 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33bb2d5a923a42bb95d1b3c7c6dcbea8.pdf

Horário: 17/12/2023 14:37 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e855813abcd4ecca8aa9de0fc6c8ebf.pdf

Horário: 17/12/2023 14:37 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3ac5cefa3d84ad6999c0f61f445dfd0.pdf

Horário: 17/12/2023 14:37 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e24029585a83477f9ff4e32f5ea06713.pdf

Horário: 17/12/2023 14:37 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb6e17943f814f51b7de0a1732074339.pdf

Horário: 17/12/2023 14:37 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3bb436077b31444e9a8b5365a9ecc783.pdf

Horário: 17/12/2023 14:37 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/615510f601c3415ca7ce70666725174a.pdf

Horário: 17/12/2023 14:37 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45dc4e274f324cdcb536150aa70caca1.pdf

Horário: 17/12/2023 14:37 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8dccf78481bb4104a177a9d928e885a4.pdf

Horário: 17/12/2023 14:37 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85ead4affd684d0baad7c33020488f69.pdf

Horário: 17/12/2023 14:37 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2adcf9a2cc2495091999c03505e6f8a.pdf

Horário: 17/12/2023 14:37 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a145bcf17842427ea04ca3418639a212.pdf

Horário: 17/12/2023 14:37 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/484749c3532a4288b63e0858f4cd5c98.pdf

Horário: 17/12/2023 14:37 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15b64260eae84f64b2abf40775222e01.pdf

Horário: 17/12/2023 14:37 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2a83ec11d524ac6b77f1262c410fa64.pdf

Horário: 17/12/2023 14:37 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d2e0defa20243cfbf3d1d448799e26e.pdf

Horário: 17/12/2023 14:37 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f4deeaa03fd4cb4aba2dc79a426c7e8.pdf

Horário: 17/12/2023 14:37 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b39533a1df104a45a7562eb54c90811a.pdf

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA

Horário: 15/12/2023 17:18 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/889cfb53bd7b4368924a9d5d40f91b26.pdf

Horário: 15/12/2023 17:18 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/097585d15e1f4f1785842e4631ab9b5f.pdf

Horário: 15/12/2023 17:18 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a481e1980104cbc87e573dbf5db0171.pdf

Horário: 15/12/2023 17:18 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87a94fc13b7e4b6c8c5d58e40fd94fc4.pdf

Horário: 15/12/2023 17:18 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a04db9c13ee54ba292f9d1cbe1ec6f5b.pdf

Horário: 15/12/2023 17:18 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34f654c8342c4f528493864f775cefef.pdf

Horário: 15/12/2023 17:18 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14e39fab9638462d8ac3825efee73228.pdf

Horário: 15/12/2023 17:18 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/920c1770e2fd4ea7995fb658537ecacd.pdf

Horário: 15/12/2023 17:18 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6c3beea507b4d3f8b4a7bc5e2ebb48d.pdf

Horário: 15/12/2023 17:18 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7c04035627246a69df5accc1303e0cc.pdf

Horário: 15/12/2023 17:18 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e239a71793f406d93ce050d3de29962.pdf

Horário: 15/12/2023 17:18 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa83f28bf3e4437383141 39fcb3162c4.pdf

Horário: 15/12/2023 17:18 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b60a783099754bf284bc9c219171833b.pdf

Horário: 15/12/2023 17:18 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db8629370b354bb3ab76a621638d6567.pdf

Horário: 15/12/2023 17:18 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5152ed73196a4228afaf4fec7e0cdf0f.pdf

Horário: 15/12/2023 17:18 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9ab75b707644927a8a7e4f6a6f52112.rar

Horário: 15/12/2023 17:18 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8eb37bf1b76642b1826331c5091d4a27.pdf

Horário: 15/12/2023 17:18 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06242de7870a4a588aff650f2e38e88d.pdf

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

LUZS CONSULTORIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS

Horário: 17/12/2023 23:09 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b198002c0a8346ee862bff242dea9d40.pdf

Horário: 17/12/2023 23:09 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef14b675199c4095a55fa5b971ba5f08.pdf

Horário: 17/12/2023 23:09 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cba83b0007e424abf7f19faebc7ca18.pdf

Horário: 17/12/2023 23:09 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98fdb839e8884627aa89b236ef503662.pdf

Horário: 17/12/2023 23:09 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e0580a8d29e4c03b465748edf45e677.pdf

Horário: 17/12/2023 23:09 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b85efd59eb17472382333891c3da583c.pdf

Horário: 17/12/2023 23:09 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/361b1b9fbca64cca86dcc931a415e467.pdf

Horário: 17/12/2023 23:09 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96e7cb7a4a6640a9aae8d686ab3b579f.pdf

Horário: 17/12/2023 23:09 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfba45ab65ea4fee8391a75d487fdf23.pdf

Horário: 17/12/2023 23:09 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afec6f385a85400e857835e508717a63.pdf

Horário: 17/12/2023 23:09 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2903ce32b2a45e385f4e5b2c9239a30.pdf

Horário: 17/12/2023 23:09 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ce1fdc15dff4f699b79119e2d7e4edc.pdf

Horário: 17/12/2023 23:09 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50452893d1c94f3fadbcdbb068b5e0fc.pdf

Horário: 17/12/2023 23:09 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e95332bfd47240439b3c732e80f1c836.pdf

Horário: 17/12/2023 23:09 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2acc35a86bbb44888df41470132a4846.pdf

Horário: 17/12/2023 23:09 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53aa62f6376d4d1196044ccae5b56d1d.pdf

Horário: 17/12/2023 23:09 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9ced5dbe6984cfbb92afa9f71bbb18f.pdf

Horário: 17/12/2023 23:09 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b057e2fcdfd427ebba4cc4521c1357a.pdf

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

Horário: 15/12/2023 17:25 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7de28249b2ce44809b055b03e74940cf.pdf

Horário: 15/12/2023 17:25 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a83b2b9e17c49d28a21ae888e3213ef.pdf

Horário: 15/12/2023 17:25 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0cb62252aa8f4c7ea9c257ff4934362b.pdf

Horário: 15/12/2023 17:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63c492358f6a446395179f78d27eb7e3.pdf

Horário: 15/12/2023 17:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c6f8831730e4a15b9e19d0d1d6c593c.pdf

Horário: 15/12/2023 17:25 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e87fa4f11f54dcbbbc9a091c2a4e534.pdf

Horário: 15/12/2023 17:25 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d72ff3f77fde40c09bd68c1d3323389f.pdf

Horário: 15/12/2023 17:25 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf795b4853114001b4c11ba58b6efa4c.pdf

Horário: 15/12/2023 17:25 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89c3fd79f0604433b24f8fe47d7f33b6.pdf

Horário: 15/12/2023 17:25 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55a2c693db8841dbbc5b3b280691b290.pdf

Horário: 15/12/2023 17:25 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a54d7b810669415abf8a20accfd44e4f.pdf

Horário: 15/12/2023 17:25 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd5323a7465f42b78dfc9794259045d6.pdf

Horário: 15/12/2023 17:25 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f610942b639c4ff08a85f64e5eb0c012.pdf

Horário: 15/12/2023 17:25 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c6a03752321492dbb0dbcfc458ca439.pdf

Horário: 15/12/2023 17:25 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d35f88182974847a4776a57ecae409f.pdf

Horário: 15/12/2023 17:25 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f74758e03ef944f3bb39c5a96c6f969b.zip

Horário: 15/12/2023 17:25 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9799fe4a3de144648b9a5f7ad52ed85f.pdf

Horário: 15/12/2023 17:25 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49ce5ab57d3e4a06b487b1aa2f8841b5.pdf

F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

Horário: 15/12/2023 09:05 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d3f29c2dd2648c59da74d4d1899935c.zip

Horário: 15/12/2023 09:05 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ca3116399be44228ad22ddbef030422.pdf

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA

Horário: 14/12/2023 09:25 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4813c23a06f4553a1d7a4be79e813b9.zip

Horário: 14/12/2023 09:25 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4519f1245360472fa75998f5da41c8ca.zip

MC INFORMATICA LTDA ME

Horário: 15/12/2023 08:37 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c442c9fb99f6455080b8724594fb75d2.zip

Horário: 15/12/2023 08:37 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a8667c46bca4177b6c8453e3586bc5e.pdf

Horário: 18/12/2023 10:28 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04fda3d1fa034ddc8ad9c890aa2510e4.pdf

Horário: 15/12/2023 08:37 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74509dfe4a464dc0bdc081c044d7a687.zip

AR6 LICITAÇÕES LTDA

Horário: 17/12/2023 17:36 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7d4bc894b444c51bf70720f17179702.zip

Horário: 17/12/2023 17:36 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a953fe5de2b4da3aee66160e8385390.zip

COMERCIO NOVO RUMO LTDA

Horário: 18/12/2023 08:42 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/284cc0c833b34fe59fd27a3dfab723f5.rar

IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME

Horário: 15/12/2023 11:24 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b65ceb34723548f39379382131 98efe6.zip

ASYS TECNOLOGIA LTDA

Horário: 17/12/2023 14:28 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c684d1a2fc34894975e547861f89b5c.zip

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023
Processo Administrativo Nº 980/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 04/12/2023 10:23:32

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

TOTAL DO PROCESSO: **354.474,40**

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA — 48.849.767/0001-16 — 171.500,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 138 Lance: 1.520,00 **Total: 121.600,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AIOX Modelo: G200 3200

Descrição: MICROCOMPUTADOR I1.1 PPLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe)- Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco.- Deve possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória RAM. 1.2INTERFACES- Possuir 04 (quatro) ou mais entradas USB 2.0- Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0- Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com conector RJ-45- Possuir 01 (um) saída padrão Video Graphics Array (VGA)- Possuir 01 (um) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI)- Possuir conectores para entrada e saída de áudio.1.3 PPROCESSADOR- Com frequência mínima de 3.6 Ghz - 4 núcleos- Cache: 6 MB ou superior1.4 EMEMÓRIA RAM- Possuir 8 GB ou mais de memória RAM, DIMM, 2400 MHz1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO- SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 480 GB e velocidade de 500 mb/s. ou HDD com capacidade mínima de 1 TB e velocidade de 7200 rpm.1.6 TTECLADO- Interface USB- Padrão ABNT2- Plug and Play1.7 MMOUSE- Resolução mínima de 1.000 dpi- Interface USB- Com mousepad incluso1.8 CCAIXA DE SOM- Par de caixas acústicas com botão de controle de volume e alimentação via USB1.9 INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET- Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware.1.10 FONTE DE ALIMENTAÇÃO- Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (/- 10%), 50-60 Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente o PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80)- O modelo da fonte fornecida deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria bronze ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO.- Deverá possuir baixo nível de ruído.1.11 GABINETE- Modelo torre ou horizontal.1.12 SSOFTWARES- Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento.

Quantidade: 80 Val. Ref.: 2.518,57 **Valor Unit.: 1.520,00** Total Item: 121.600,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 013 Lance: 380,00 **Total: 30.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: 3GREEN Modelo: M240WHR

Descrição: MONITOR I- Monitor de LED de 24 polegadas ou superior- Possuir 1 (um) conector padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI)- Possuir 1 (um) conector padrão Video Graphics Array (VGA)- Possuir fonte de alimentação interna;- Bivolt- Resolução Full HD 1920 x 1080 ou superior

Quantidade: 80 Val. Ref.: 879,67 **Valor Unit.: 380,00** Total Item: 30.400,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 084 Lance: 650,00 **Total: 19.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AOC Modelo: 22P2ES

Descrição: MONITOR II - MONITOR DE VÍDEO VERTICALMonitor de vídeo para computador com ajustes de altura e posição do visor (horizontal e vertical) com as seguintes características:Monitor LCD com retroiluminação LED – 21.5”Resolução NativaFull HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 HzAjustes da Posição do VisorAltura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinaçãoConectores de EntradaHDMI, VGA, DisplayPortAjustes da Posição do VisorAltura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinaçãoÂngulo de inclinação-5/ 21Ângulo do suporte giratório: 90Ângulo de rotação: 180Ajuste de Altura: 150 mmCabos incluídos• 1 x cabo DisplayPort – DisplayPort à DisplayPort – 1.8 m• 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1• 1 x cabo HDMI• Voltagem de entrada• AC 100-240 V (50/60 Hz)

Quantidade: 30 Val. Ref.: 1.343,30 **Valor Unit.: 650,00** Total Item: 19.500,00

B DANIEL INFORMATICA — 11.607.273/0001-15 — 141.284,40

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 012 Lance: 2.354,74 **Total: 141.284,40**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: acer Modelo: a315

Assinado por 5 pessoas: ROMILDE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA ZAELL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LOPES BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

Descrição: NOTEBOOK I1.1.IINTERFACES:- Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 2.0; - Possuir 01 (uma) ou mais entradas USB 3.0;- Possuir 01 (uma) porta para entrada RJ-45; - Possuir 01 (uma) saída VGA ou 01 (um) saída HDMI - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.2. PPROCESSADOR:- Com frequência mínima de 3.0 Ghz- 4 núcleos- Cache: 4 MB ou superior 1.3. MEMÓRIA RAM:- Possuir no mínimo 8GB, DIMM, 2400 MHz; 1.4. UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO:- SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 240 GB e velocidade de 500 mb/s.1.5. TTECLADO:Padrão ABNT2.1.6. MMOUSE:Touchpad com 2 botões.1.7. CCAIXA DE SOM:- Integradas ao hardware; 1.8. IINTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS- Placa de Rede, com velocidade de 01 gigabit/s, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware.- Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC (2x2).- Interface Bluetooth 4.1;1.9. INTERFACE DE SOM- Possuir controladora integrada, com conectores de saída e microfone.- Possuir alto falante e microfones estéreos integrados.Controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais do teclado.1.10. SOFTWARES- Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento.1.1. MONITOR- Tela de LED 15,6 polegadas ou superior com resolução em alta definição- Resolução FullHD 1920 x 1080 ou superior

Quantidade: 60 Val. Ref.: 3.296,33 **Valor Unit.: 2.354,74** Total Item: 141.284,40

MC INFORMATICA LTDA ME			**09.299.377/0001-68**	**4.750,00**
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 040	Lance: 95,00	**Total: 4.750,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: resolve	Modelo: ref 2.10.1	

Descrição: SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR- Suporte ergonômico para monitor fabricado em aço carbono- Altura ajustável- Dimensões aproximadas: 36 x 24 x 25 cm; 1,4 Quilogramas– Elevação 26 cm- Materiais: Aço e polipropileno

Quantidade: 50 Val. Ref.: 144,00 **Valor Unit.: 95,00** Total Item: 4.750,00

COMPUTECH INFORMATICA LTDA			**09.170.651/0001-02**	**24.940,00**
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 074	Lance: 1.247,00	**Total: 24.940,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: INTEL	Modelo: NUC7CJYHN 4GB/128GB	

Descrição: MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC1.1 PPLACA PRINCIPAL (Motherboard – Placa-mãe)- Deverá ter total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM, placa de vídeo e disco. 1.2INTERFACES- Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 3.0- Possuir 01 (um) porta para entrada compatível com o conector RJ-45- Possuir 02 (dois) saída padrão High Definition Multimedia Interface (HDMI)1.3 PPROCESSADOR- Com frequência mínima de 2.4 Ghz1.4 EMEMÓRIA RAM- Possuir mínimo de 4 GB ou mais de memória RAM DDR3 ou superior1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO- SSD ou eMMC interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 64 GB1.6 INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET- Placa de rede com velocidade de 1 gigabit por segundo, com conector padrão RJ-45 integrada ao hardware.1.7 GABINETE- Modelo medindo 106 x 106 x 18 mm.1.8 SSOFTWARES- Possuir sistema operacional instalado, atualizado e em perfeito funcionamento.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 2.813,78 **Valor Unit.: 1.247,00** Total Item: 24.940,00

DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA			**45.853.627/0001-23**	**12.000,00**
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 069	Lance: 6.000,00	**Total: 12.000,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMSUNG	Modelo: NOTE20	

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Descrição: SMARTPHONE COM CANETA DIGITALAparelho de telefone móvel (celular) com caneta digital, dispondo de, pelo menos, os seguintes recursos:Rede: Nano eSIM; Dual Stand-by; Quad Band; HSPA (850/900/1800/1900); Velocidade de download 10000mbps;Velocidade de upload 3500mbps;Processador: 1x 3.36 GHz Cortex-X3 2x 2.8 GHz Cortex-A715 2x 2.8 GHz Cortex-A710 3x 2.0 GHz Cortex-A510;GPU: Adreno 740 ou similar;RAM 12GBTela: 6.8";Resolução 1440 x 3088 pixel;Densidade de pixels 501 ppi;Tipo Dynamic AMOLED 2x; FPS 120 Hz; Cores 16 milhões;Proteção Gorilla Glass Victus 2Câmera: Megapixel 200 mp 10 mp 10 mp 12 mp; Resolução 12000 x 9000 pixel; Sensor 1/1.3" 1/3.52" 1/3.52" 1/2.55"; Abertura F 1.7 F 4.9 F 2.4 F 2.2;Estabilização Ótica; Ângulo máximo 120º; Zoom Ótico 10x;Flash LED; Câmera frontal 12 mp F2.2Vídeo: Principal 8K@24/30fps, 4K@30/60fps, 1080p@30/60/240fps, 720p@960fps, HDR10 , stereo sound rec., gyro-EIS; FPS da gravação 30 fps; Slow Motion 960 fps; Vídeo câmera frontal 4k (2160p), 60fps;Opções da câmera frontal 4K@30/60fps, 1080p@30fps;HDR/Face Detection/AutofocusConectividade: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/6e;Bluetooth 5.3 com A2DP/LE;USB Type-C 3.2; GPS A-GPS/ GLONASS/ BeiDou/ Galileo/ QZSS Sensores: Sensor de impressões digitais (sob o display, ultrassônico), acelerômetro, giroscópio, proximidade, bússola, barômetroFunções: Stylus Pen; USB OTGBateria: LiPo; 5000 mAhArmazenamento: 256 GBCor: Preto

Quantidade: 2 | Val. Ref.: 6.029,66 | **Valor Unit.: 6.000,00** | Total Item: 12.000,00

PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS

EQUIPE DE APOIO HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

MEMBRO DE APOIO DIOGO RIBEIRO DE FREITAS

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LEANDRO DE MORAES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C e informe o código 0ECE-9778-42B0-E57C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0ECE-9778-42B0-E57C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 19/12/2023 08:25:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 19/12/2023 08:59:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 19/12/2023 09:28:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 19/12/2023 10:08:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/12/2023 17:27:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECE-9778-42B0-E57C

Proc. Administrativo 39- 980/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGP-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação - A/C Diogo F.

Data: 19/12/2023 às 08:26:25

Segue Proposta e catalogo das empresas declaradas vencedoras do PE 129-2023. Estamos enviando para analise e parecer quanto a aceitabilidade dos produtos ofertados. Solicitamos manifestação de no máximo (48 quarenta e oito) horas.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

Catalogo_item_1_AIOX_G200_667.pdf
Catalogo_Item_3_Ficha_Tecnica_Monitor_sku_76314.pdf
Catalogo_Item_5_Monitor_21_5_AOC.pdf
CATALOGO_LOTE_04.pdf
CATALOGO_LOTE_06.pdf
CATALOGO_LOTE_2.pdf
PROPOSTA_BX.pdf
PROPOSTA_B_DANIEL.pdf
PROPOSTA_CATALOGO_LOTE_7.pdf
PROPOSTA_COMPUTECH.pdf
PROPOSTA_MC_INFORMATICA_1_.pdf

AIOX G200 - 667

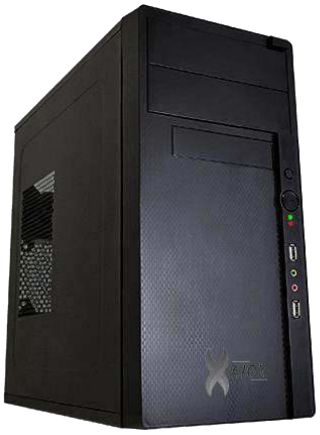

O FABRICANTE DE MICROCOMPUTADORES AIOX VISA ATENDER AS ECESSIDADES DOS ÓRGÃOS INSTITUCIONAIS EM SUAS FUNÇÕES DE TRABALHO DIÁRIAS, OFERECENDO EQUIPAMENTOS DE ALTA QUALIDADE COM A MELHOR RELAÇÃO DE CUSTO-BENEFÍCIO FACILITANDO O ALCANCE TECNOLÓGICO E CONTRIBUINDO COM A PROVA PRODUTIVIDADE DE SERVIÇOS.

Especificações

PROCESSADOR	AMD RYZEN 3 3200G - NÚMERO DE NÚCLEOS DE CPU: 4 - NÚMERO DE THREADS: 4 - NÚMERO DE NÚCLEOS DE GPU: 8 - CLOCK BÁSICO: 3.6 GHZ - CLOCK DE MAX BOOST: 4.0 GHZ - TOTAL DE CACHE L1: 384KB - TOTAL DE CACHE L2: 2MB - CACHÊ L3 TOTAL: 4MB - CACHE TOTAL: 6MB
PLACA MÃE	CHIPSET: AMD A320 MEMÓRIA: 2 X DIMM, MAX. 32GB, DDR4 ATÉ 3000 MHZ

ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO

SLOTS DE EXPANSÃO:

1 X PCIE 3.0 X16

1 X PCI X1

1 X SLOT M.2 NVME

ARMAZENAMENTO: 4 X SATA 6GB/S PORT(S)

LAN: REALTEK® 10/100/1000 MBPS

ÁUDIO: REALTEK® ALC 662 6-CHANNEL HIGH DEFINITION AUDIO

PAINEL TRASEIRO I/O PORTAS

4 PORTAS USB 2.0

2 PORTAS USB 3.0

1 PORTA HDMI

1 PORTA VGA

1 PORTA RJ-45

1 CONECTOR DE ÁUDIO

FATOR DE FORMA: MICRO ATX

POSTAS USB:

6 PORTAS USB 2.0 (4 TRASEIRA 2 INTERNA)

4 PORTAS USB 3.0 (2 TRASEIRA 2 INTERNA)

MEMORIAS	MEMORIA 8GB DDR4 2666 MHZ
ARMAZENAMENTO	HD 1TB 3.5 SATA III 7200 RPM
GABINETE	GABIENTE AIOX PADRÃO ATX LED FRONTAL INDICADOR DE ACIONAMENTO DA CPU COM BOTÃO DE LIGA/DESLIGA NO PAINEL FRONTAL 2 X USB 2.0 AUDIO POTÊNCIA: FONTE BLUECASE ATX 400W REAL PFC 80 PLUS BRONZE BLU400R-82E CHAVEAMENTO MANUAL DE TENSÃO (110/220VAC) BIVOLT AUTOMATICO. ALTA CONFIABILIDADE COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO ACOMPANHA CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASILEIRO HTTPS://WWW.CLEARESULT.COM/80PLUS/SITES/80PLUS/FILES/MANUFACTURER-CERTIFICATE/BLUEVIX-COMERCIO-E-SERVICO-EIRELI-BLU400R82E-4963.PDF
PERIFÉRICOS	1- TECLADO USB AIOX PADRÃO ABNT2 - PLUG AND PLAY 1- MOUSE AIOX 1000 DPI - INTERFACE USB 1- CAIXA DE SOM AIOX USB CONTROLE DE VOLUME 3W 1 MOUSEPAD TECIDO PADRÃO
SISTEMA	Windows 11 pro 64 Bits (Brasil) (opcional Windows 10 PRO)
OFFICE	OFFICE 2021 STUDENT

https://aioxcomputadores.com.br/produtos/licitacoes/AIOX-G200-667

80 PLUS Verification and Testing Report

TYPICAL EFFICIENCY (50% Load):	**87.42%**
AVERAGE EFFICIENCY :	**86.14%**
80 PLUS COMPLIANT:	**YES**

ID #	4174.2
Manufacturer	BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI
Model Number	BLU400R-82E
Serial Number	N/A
Year	2014
Type	ATX12V
Test Date	12/11/14

Rated Specifications	Value	Units
Input Voltage	230 / 115	Volts
Input Current	N/A	Amps
Input Frequency	50/60	Hz
Rated Output Power	**400**	**Watts**

Note: All measurements were taken with input voltage at 115 V nominal at 60 Hz.

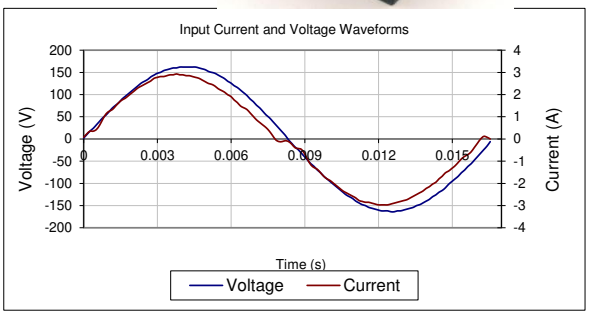

Input AC Current Waveform (ITHD = 6.74%, 50% Load)

I_{RMS} A A	PF	I_{THD} (%)	Load (%)	Input Watts	DC Terminal Voltage (V)/ DC Load Current (A)					Output Watts	Efficiency %
					12V (cumulative of 12V1, 12V2, etc.)	-12V	3.3V	5V	5Vsb		
0.48	0.93	25.53%	10%	51.06	12.32/2.52	11.94/0.03	3.41/1.02	5.15/1.02	5.09/0.17	41.05	**80.39%**
0.86	0.98	9.60%	20%	96.81	12.33/5.08	11.94/0.05	3.4/2.04	5.14/2.03	5.08/0.34	82.34	**85.05%**
2.06	0.99	6.74%	50%	235.10	12.32/12.7	11.93/0.13	3.4/5.09	5.13/5.05	5.07/0.84	205.53	**87.42%**
4.17	1.00	7.14%	100%	477.20	12.3/25.41	11.94/0.25	3.39/10.16	5.12/10.1	5.05/1.69	410.13	**85.94%**

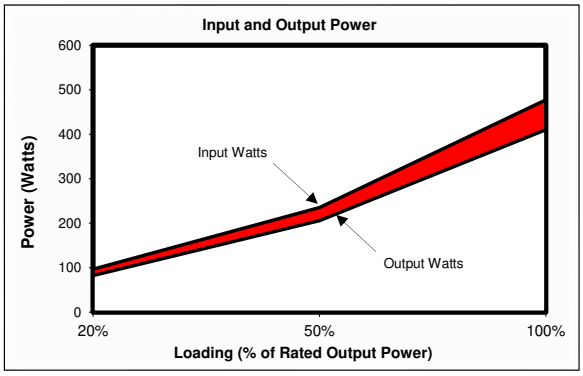

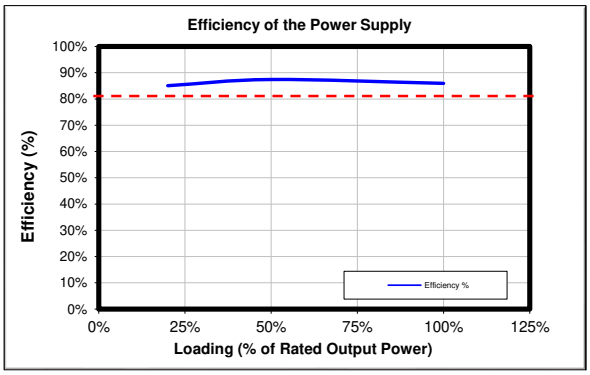

PLUG LOAD solutions

These tests were conducted by a third party independent testing firm on behalf of the 80 PLUS Program. 80 PLUS is a certification program to promote highly-efficient power supplies (greater than 80% efficiency in the active mode) in technology applications.
http://www.80plus.org/

80 PLUS

belmicro

especificações técnicas

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo Catalogo_Item_3_Ficha_Tecnica_Monitor_sku_76314.pdf (1/4) 721/1645

Monitor LED 24 Full HD Led

Marca
3Green

Conexões
HDMI e VGA

Tipo
LED - Full HD

Embalagem
Monitor, base, parafusos, manual, garantia, fonte e cabo HDMI.

Cor
Preto

Garantia
12 meses

FICHA TÉCNICA SKU 76314

Caracteriscas	Monitor LED 24 Full HD Led

Marca: 3green
Série: 3tech
Modelo: M240WHD
Tamanho da tela: 24"
Orientação da tela: Widescreen
Proporção da tela: 16:9
Tipo de painel: LED
Resolução: Full HD (1920x1080)
Conexões de vídeo: HDMI e VGA
VESA: Sim
Taxa de atualização: 75Hz
Tempo de resposta: 2ms
Brilho: 250cd/m²
Contraste: 500.000:1
Menu de configuração: Sim, com diversas opções de personalização

*Entrega em todo o território nacional.

Redução de luz azul: Sim
Ângulo de visão: 90º/65º
Cores de exibição: 16.7 milhões
Energia: Bivolt
Ajuste de inclinação: -5/15º
Cor: Preto
Código interno: 76314
Código de barras: 7908494987773
NCM: 8528.5200
Conteúdo da embalagem: Monitor, base, parafusos, manual, certificado de garantia, fonte de alimentação e cabo HDMI.
Garantia: 12 meses
Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows XP, Vista, 7, 8, 10 e 11. Linux Mint, Ubuntu e Fedora. MacOS Monterey, Big Sur, Catalina, Mojave, High Sierra e El Capitain. ChromeOS. Android 10, 11, 12 e 13.
Peso aproximado: 4kg

TDoc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: Catalogo_Item_3_Ficha_Tecnica_Monitor_sku_76314.pdf (3/4) 723/1645

Scaneie o QR code para
acessar nossos canais oficiais.

belmicro

www.belmicro.com.br

Siga nossas redes sociais

@belmicro_

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: Catalogo_Item_3_Ficha_Tecnica_Monitor_sku_76314.pdf (4/4) 724/1645

Linha P2

22P2ES

21.5”

Modelo	22P2ES
Tamanho do painel	21,5” Widescreen IPS
Tamanho da imagem visível (diagonal)	54,7 cm
Proporção de tela	16:09
Bordas	Bordas Ultrafinas
Formato de tela	Widescreen
Iluminação do painel	LED
Tipo de painel	Antirreflexivo
Tecnologia	IPS
Tecnologia de sincronização	Adaptive-Sync
Resolução máxima	VGA: 1920 x 1080 @ 60 Hz I HDMI 1.4 / DP 1.2: 1920 x 1080 @ 75 Hz
Resolução recomendada	1920 x 1080 @ 60 Hz (Full HD)
Pixel pitch	0,248 mm
Bits	8 bits
Brilho	250 cd/m²
Relação de contraste dinâmico	50.000.000:1
Relação de contraste estático	1.000:1
Frequência nativa do painel	75 Hz
Tempo de resposta	4 ms
Ângulo de Visão	H:178° V:178°
Frequência de varredura horizontal	30 ~ 85 kHz
Frequência de varredura vertical	48 ~ 75 Hz
Largura de banda	165 MHz
Suporte de cores	Maior que 16 Milhões
Gama de cores sRGB	101,9%
Conectores	1x VGA | 1x HDMI 1.4 (HDCP 1.4) | 1x DisplayPort 1.2 (HDCP 1.4) | 1x Saída de Áudio
Alto-Falantes	Não
Tecnologia Anti Luz Azul	Low Blue Mode
Tecnologia Anti-Cintilação	Flicker Free
Compatibilidade	Windows, MAC
Plug & Play	DDC/CI
Controles manuais	Source+Auto; Volume+Image Ratio/Right; Clear Vision+Clear Vision Demo/ Left; Menu; Power
Função OSD (On Screen Display)	Sim - Português e outros idiomas
VESA (mm)	Sim (100 x 100)
Base ajustável	Altura: 150 ± 5mm I Giro: 175° ± 5° I Inclinação: -5°/ 35° I Pivô: -90°~90° (Bidirecional)
Dimensões Monitor com base (L x A x P) - mm	488,5 x 384,4 ~ 476,4 x 200,1
Dimensões Monitor sem base (L x A x P) - mm	488,5 x 296,1 x 50
Dimensões Embalagem (L x A x P) - mm	559 x 520 x 137
Peso líquido - kg	4,01
Peso bruto - kg	5,43
Itens inclusos na embalagem	Cabo de força brasileiro NBR 14136, cabo VGA, cabo DP, certificado de garantia, base e monitor
Fonte	Interna - 100~240V - 50/60 Hz
Consumo	Ligado Máximo: 25 Watts I Ligado Típico: 20 Watts I Stand By/Power Off < 0,5 Watts
Normas/segurança/certificações	INMETRO, EPA, EPEAT Silver, ERGO (ISO 9241-307), CE, CB, FCC, cTUVus, Win 8/8_1, Win 10, HDCP 1.4 para HDMI e Display Port.
Cor predominante do produto	Preta
Cor predominante da base	Preta
Destaque	Base ajustável | Painel IPS | DisplayPort & HDMI | Certificações B2B
Sugestão de descrição	Monitor AOC 21,5” LED, IPS com base ajustável B2B
Garantia	3 anos
Classificação fiscal	8528.52.20
PPB	Sim - Portaria MCT/MDIC/MF nro 316 de 25 de Setembro de 2015
Local de fabricação	Brasil

(https://resolveergonomia.com.br/wp-content/uploads/2021/03/Suporte-Ergonomico-para-monitor-em-Aco-Carbono----2.10.1.png)

SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR EM AÇO CARBONO – 2.10.1

Suporte Ergonômico para monitor em polipropileno, Hastes confeccionadsa em aço, com acabamento em cromo ou pintura eletrostática. Base e pés injetados em Polipropileno.

Dimensões: 36 x 24 cm.
05 regulagens de altura, altura máxima de regulagem 26 cm.
Capacidade de carga de até 25 kg.

COMPARTILHAR PRODUTO

Solicitar Orçamento

OUTROS PRODUTOS

APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS DESMONTÁVEL COM 16 REGULAGENS DE ALTURA – 1.9.2 (HTTPS://RESOLVEERGONOMIA.COM.BR/PRODUTO/APOIO-ERGONOMICO-PARA-OS-PES-DESMONTAVEL-COM-16-REGULAGENS-DE-ALTURA-1-9-2/)

VER PRODUTO (HTTPS://RESOLVEERGONOMIA.COM.BR/PRODUTO/APOIO-ERGONOMICO-PARA-OS-PES-DESMONTAVEL-COM-16-REGULAGENS-DE-ALTURA-1-9-2/)

Kit Intel® NUC NUC7CJYHN

Kit Intel® NUC NUC7CJYHN

Adicionar para comparar

Especificações

Baixe as especificações ↓

Essenciais

Coleção de produtos	Kit Intel® NUC com processadores Intel® Celeron®
Codinome	Produtos com denominação anterior JUNE CANYON
Processador incluso	Intel® Celeron® Processor J4025 (4M Cache, up to 2.90 GHz)
Número da placa	NUC7JYBN
Sistemas operacionais suportados	Windows 11, 64-bit*, Windows 10, 64-bit*
Preço recomendado para o cliente	$139.31-$141.78

Informações complementares

Status	Discontinued
Data de introdução	Q2'21
Período de garantia	3 yrs
Opções integradas disponíveis	Não
Ficha técnica	Ver agora
Descrição	Other features: Includes SDXC card slot, No audio codec or microphones

CPU Specifications

Número de núcleos	2
Nº de threads	2
Frequência base do processador	2.00 GHz

Memória e armazenamento

Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória)	8 GB
Nº máximo de DIMMs	2

Tipos de memória	DDR4-2400 1.2V SO-DIMM
Nº máximo de canais de memória	2
Largura de banda máxima da memória	38.4 GB/s
Compatibilidade com memória ECC ‡	Não
Nº de unidades internas suportadas	1
Slot de cartão de memória removível	SDXC with UHS-I support

Especificações de E/S

Saída gráfica	2x HDMI 2.0a
Nº de monitores aceitos ‡	2
Nº de portas USB	6
USB Configuration(Configuração do USB)	2x front and 2x rear USB 3.0; 2x USB 2.0 via internal headers
Revisão de USB	2.0, 3.0
Configuração de USB 2.0 (externa + interna)	0 + 2
Configuração de USB 3.0 (externa + interna)	2B 2F + 0
Nº total de portas SATA	1
Nº máximo de portas SATA 6.0 Gb/s	1
áudio (canal traseiro + canal dianteiro)	7.1 digital
LAN integrada	Realtek 8111H-CG
Sem fio incluído	Intel® Wireless-AC 9462
Versão do Bluetooth	5.1
Sensor receptor infravermelho do consumidor	Sim
Conectores adicionais	CEC, 2x USB2.0, AUX_PWR, FRONT_PANEL

Especificações de encapsulamento

TDP	10 W
Compatibilidade com voltagem de entrada de corrente direta	12-19 VDC
Dimensões do gabinete	115 x 111 x 51mm
Fator de forma da placa	UCFF (4" x 4")

Tecnologias avançadas

Tecnologia de virtualização Intel® para E/S dirigida (VT-d) ‡	Sim
Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x) ‡	Sim

Segurança e confiabilidade

Tecnologia confiável de plataforma Intel®	Sim
TPM	Não
Novas instruções Intel® AES	Sim

Todas as informações fornecidas estão sujeitas a alterações a qualquer momento, sem aviso prévio. A Intel pode alterar o ciclo de vida da fabricação, as especificações e as descrições dos produtos a qualquer momento, sem aviso prévio. As informações aqui contidas são fornecidas "no estado em que se encontram" e a Intel não atribui qualquer declaração ou garantias relacionadas à precisão das informações, nem sobre os recursos dos produtos, disponibilidade, funcionalidade ou compatibilidade dos produtos listados. Para obter mais informações sobre os produtos ou sistemas, entre em contato com o fornecedor do sistema.

As classificações da Intel são apenas para fins gerais, educacionais e de planejamento e consistem nos números ECCN (Número de Classificação de Controle de Exportações) e HTS (Programa de Tarifas Harmonizadas). Quaisquer usos das classificações da Intel são sem os recursos da Intel e não devem ser interpretados como uma representação ou garantia relacionada ao ECCN ou HTS apropriado. Como exportadora e/ou importadora, sua empresa é responsável por determinar a classificação correta de sua transação.

Consulte a Ficha técnica para obter definições formais de propriedades e recursos de produtos.

‡ Este recurso pode não estar disponível em todos os sistemas de computação. Verifique com o fornecedor do sistema para determinar se seu sistema oferece este recurso ou consulte as especificações de seu sistema (motherboard, processador, chipset, alimentação, HDD, controle gráfico, memória, BIOS, drivers, monitor de máquina virtual [VMM], software de plataforma e/ou sistema operacional) para saber sobre a compatibilidade do recurso. A funcionalidade, o desempenho e outros benefícios deste recurso podem variar, dependendo das configurações do sistema.

SKUs "anunciados" ainda não estão disponíveis. Favor consultar a data de lançamento para a disponibilidade no mercado.

O TDP máximo e do sistema se baseiam nos piores casos. O TDP real pode ser inferior, se nem todas as E/Ss para chipsets forem utilizadas.

Alguns produtos suportam as novas instruções AES com uma atualização da Configuração do processador, em particular, i7-2630QM/i7-2635QM, i7-2670QM/i7-2675QM, i5-2430M/i5-2435M, i5-2410M/i5-2415M. Favor entrar em contato com o OEM para o BIOS que inclui a mais recente atualização da Configuração do processador.

Informações sobre a empresa

Nosso compromisso

Diversidade e inclusão

Relações com investidores

Fale conosco

Sala de imprensa

Mapa do site

Empregos

© Intel Corporation

Termos de uso

*Marcas comerciais

Cookies

Privacidade

Transparência da cadeia de fornecimento

As tecnologias Intel® podem exigir ativação de hardware, software específico ou de serviços. // Nenhum produto ou componente pode ser totalmente seguro. // Os seus custos e resultados podem variar. // O desempenho varia de acordo com o uso, a configuração e outros fatores. // Veja nossos Avisos e isenções de responsabilidade legais completos

. // A Intel está comprometida em respeitar os direitos humanos e evitar cumplicidade com abusos de direitos humanos. Consulte Princípios Globais de Direitos Humanos
da Intel. Os produtos e software da Intel são destinados a serem utilizados apenas em aplicações que não causem ou contribuam com a violação de um direito humano reconhecido internacionalmente.

ASPIRE 3

A315-510P-34XC

ACER ASPIRE 3

- Processador Intel® Core™ i3- N305 série N com 8 núcleos
- Tela15.6” com resolução Full HD
- Dobradiça com design elevado para melhor refrigeração
- Memória RAM LPDDR5
- 256 GB de armazenamento em SSD NVMe
- Sistema Operacional Windows 11 pro
- Office

Wi-Fi 6 Wireless Connection

Precision Touchpad

USB 3.2

Narrow Bezel

Elevated Design

Windows 11

Especificações ASPIRE 3 A315-510P-34XC

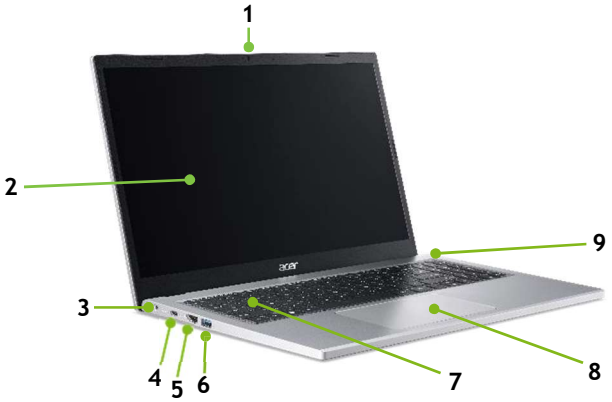

Caracteristicas externas	1. Webcam 2. Tela de 15.6" 3. Entrada para fonte de alimentação 4. Porta USB Tipo-C® 3.2 Gen 2 (10 Gbps) 5. Porta HDMI®2.1 6. Porta USB 3.2 Gen 2 (10 Gbps) 7. Teclado 8. Touchpad 9. Tecla liga e desliga 10. Entrada padrão combo para alto falante e microfone 11. Porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) 12. Trava Kensington
Sistema Operacional	**Windows 11 Pro / office**
CPU	**Intel® Core™ i3- N305 Série N** 8 núcleos 8 threads Frequência: até 3.80 GHz 6 MB Intel® Smart Cache Para maiores informações consultar o fabricante
Memória	**8 GB RAM LPDDR5** de até 4800 MHz **(memória soldada na placa mãe não expansível)**
Tela	***15.6"*** LED com design ultrafino Painel: TN Resolução**: Full HD (1920 x 1080)** Proporção 16:9 Taxa de atualização: 60 Hz Brilho: 220 nits Tempo de resposta: 8 a aproximadamente ~ 11ms Contraste: 400:1 Espaço de cor (color gamut): 45% NTSC Tecnologia Anti reflexo Acer ComfyView™
Gráficos	**UHD para processadores Intel®** com memória compartilhada com a memória RAM.
Áudio	Alto-falantes duplos estéreo • Tecnologia AcerTrueHarmony Microfone duplo • Tecnologia Acer Purified Voice • Compatível com Cortana voz
Armazenamento e slot**	**256 GB SSD** NVMe PCIe 4.0 x4 M.2 2280 • ******Slot dedicado **ocupado** M.2 2280, compatível com barramento PCIe 3.0 x4 NVMe de até 1 TB. (Não acompanha o produto)
Webcam	Webcam com resolução HD (1280 x 720) e gravação de áudio e vídeo em 720p a 30 FPS com tecnologia temporal noise reduction (TNR)
Wireless	**Wireless / Wi-Fi rede sem fio:** • 802.11 a/b/g/n/ac + ax wireless • Dual band (2.4 GHz e 5 GHz) • Suporte ao Wi-Fi 6 • Com tecnologia MU-MIMO 1x1 • Suporte ao Bluetooth® 5.2
Controle	Senha para BIOS, HDD e solução TPM em Firmware (fTPM)
Segurança	Trava Kensington
Dimensão e peso*	**Sem Caixa:** • 362.9 (L) x 237.5 (P) x 18.9 (A) mm • 1.78 kg ***Com caixa (Aproximadamente~):** • 480 (L) x 310 (P) x 63 (A) mm • 2.61 kg
Alimentação e bateria	**Fonte de alimentação:** • Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo e certificação do INMETRO **Bateria:** • Bateria de 3 células (li-ion) 40Wh Autonomia de até 10 horas (dependendo das condições de uso)
Teclado e touchpad	**Teclado:** • Membrana em português do Brasil padrão (ABNT 2) • Teclado numerico Independente **Touchpad:** • Multi gestual com dois botões • Resistente a umidade • Certificação Microsoft Precision Touchpad
Observações do produto	Este produto não possui leitor de CD/DVD **Este produto não possui entrada para cabo de internet RJ-45** **Não é possível realizar upgrades de GPU, CPU e memórias RAM pois são soldados na placa mãe**
Conteúdo da embalagem	Notebook Acer Aspire 3 Fonte de alimentação do notebook Manual em português Termo de garantia
Garantia	1 Ano
Cor	Prata
Código ANATEL	**043522104423 (Referente ao módulo de Wi-Fi)**
PN	NX.KMDAL.001
NCM	8471.30.19
UPC	195133181846
EAN	4711121473586

1. As especificações variam dependendo do modelo.
2. O software de 64 bits é necessário para aproveitar as vantagens do processamento de 64 bits.
3. A memória do sistema compartilhada pode ser alocada para suportar gráficos, dependendo do tamanho da memória do sistema e outros fatores. A memória real do sistema disponível para o sistema operacional será reduzida por qualquer memória usada pela solução gráfica e pelos recursos exigidos pelo ambiente operacional.
4. A velocidade da memória pode variar, dependendo da CPU, chipset ou memória instalada.
5. É necessário um sistema operacional de 64 bits para aproveitar o desempenho final de 4 GB ou mais de memória.
6. Todas as marcas e nomes de produtos mencionados aqui incluem marcas registradas de suas respectivas empresas e são usados exclusivamente para descrever ou identificar os produtos.
7. 1 GB é 1 bilhão de bytes, 1 TB é 1000 GB. A capacidade formatada real é menor e pode variar dependendo dos materiais pré-carregados e do ambiente operacional.
O Acer Recovery Management usa uma parte da capacidade do disco rígido declarada como espaço de backup dedicado.
8. Pequenas variações nas dimensões do sistema são possíveis devido ao processo de fabricação.
9. O peso pode variar dependendo da configuração do produto, componentes do fornecedor, variabilidade de fabricação e opções selecionadas.
10. A vida útil da bateria listada é baseada no teste do modo de produtividade MobileMark 2014® com wireless ativado. Os detalhes dos testes MobileMark 2014® estão disponíveis em www.bapco.com.
A avaliação da vida útil da bateria é apenas para fins de comparação. A vida útil real da bateria varia de acordo com o modelo, configuração, aplicativo, configurações de gerenciamento de energia, condições operacionais e recursos usados. A capacidade máxima da bateria diminui com o tempo e uso.
11. O software incluído pode variar dependendo da configuração do hardware, sistema operacional e disponibilidade regional.

Em um esforço contínuo para melhorar a qualidade de nossos produtos, as informações neste documento estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. As imagens mostradas são apenas representações de algumas das configurações disponíveis para este modelo. A disponibilidade pode variar dependendo da região.
Como um fenômeno conhecido em transistores de película fina (TFTs), os monitores de cristal líquido (LCDs) geralmente exibem um pequeno número de pontos de descoloração, como os chamados "pixels não conformes". Esse fenômeno é uma limitação da tecnologia LCD TFT, não um defeito do produto e, como tal, não é coberto pela garantia da Acer.
© 2023. Todos os direitos reservados.
Microsoft e Windows são marcas registradas da Microsoft Corporation.
Ultrabook, Celeron, Celeron Inside, Core Inside, Intel, Intel Logo, Intel Atom, Intel Atom Inside, Intel Core, Intel Inside, Intel Inside Logo, Intel vPro, Itanium, Itanium Inside, Pentium, Pentium Inside, vPro Inside, Xeon, Xeon Phi, Xeon Inside e Intel Optane são marcas comerciais da Intel Corporation ou de suas subsidiárias nos EUA e / ou em outros países.

Sobre Acer:
Fundada em 1976, a Acer é agora uma das principais empresas de TIC do mundo e está presente em mais de 160 países. Amedida que a Acer se lança no futuro, ela se concentra em permitir que um mundo em que hardware, software e serviços se fundam entre si para abrir novas possibilidades para consumidores e empresas.
Desde tecnologias orientadas a serviços até a Internet das coisas, jogos e realidade virtual, os 7.000 funcionários da Acer se dedicam à pesquisa, design, marketing, venda e suporte de produtos e soluções que quebram barreiras entre pessoas e tecnologia. Por favor, visite www.acer.com para mais informações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO 129/2023
PROPOSTA COMERCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS MILANO, 131 - ÁGUAS BELAS - CEP 83040-620, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR
CNPJ: 48.849.767/0001-16 **INSC.EST**: 90977618-06
REPRESENTANTE: ISOLDE MACHADO FERREIRA **RG.:** 3.029.268-5 **CPF.:** 014.556.909-88
TELEFONE: (41) 3283-9578
E-MAIL: pregao02@bxdistribuidora.com.br
Banco: BANCO DO BRASIL **Agência** Nº. 8561-8 **Conta** Nº. 663-7

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome: ISOLDE MACHADO FERREIRA **Nacionalidade**: BRASILEIRO **Estado Civil**: CASADO **RG** 3.029.268-5 **CPF.:** 014.556.909-88
E-mail pregao01@bxdistribuidora.com.br
Telefone: 41 3283-9578

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	UN	80	MICROCOMPUTADOR I 1.1 PPLACA PRINCIPAL (MOTHERBOARD – PLACA-MÃE) - DEVERÁ TER TOTAL SUPORTE ÀS CARACTERÍSTICAS ESPECIFICADAS PARA O PROCESSADOR, MEMÓRIA RAM, PLACA DE VÍDEO E DISCO. - DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) SLOTS PARA MEMÓRIA RAM. 1.2 INTERFACES - POSSUIR 04 (QUATRO) OU MAIS ENTRADAS USB 2.0 - POSSUIR 02 (DOIS) OU MAIS ENTRADAS USB 3.0 - POSSUIR 01 (UM) PORTA PARA ENTRADA COMPATÍVEL COM CONECTOR RJ-45 - POSSUIR 01 (UM) SAÍDA PADRÃO VIDEO GRAPHICS ARRAY (VGA) - POSSUIR 01 (UM) SAÍDA PADRÃO HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE (HDMI) - POSSUIR CONECTORES PARA ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO. 1.3 PPROCESSADOR - COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.6 GHZ - 4 NÚCLEOS - CACHE: 6 MB OU SUPERIOR 1.4 EMEMÓRIA RAM - POSSUIR 8 GB OU MAIS DE MEMÓRIA RAM, DIMM, 2400 MHZ 1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO - SSD INTERNO COMPATÍVEL COM A CONTROLADORA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480 GB E VELOCIDADE DE 500 MB/S. OU HDD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 TB E VELOCIDADE DE 7200 RPM. 1.6 TTECLADO - INTERFACE USB - PADRÃO ABNT2 - PLUG AND PLAY 1.7 MMOUSE - RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.000 DPI - INTERFACE USB - COM MOUSEPAD INCLUSO 1.8 CCAIXA DE SOM - PAR DE CAIXAS ACÚSTICAS COM BOTÃO DE CONTROLE DE VOLUME E ALIMENTAÇÃO VIA USB 1.9 INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET - PLACA DE REDE COM VELOCIDADE DE 1 GIGABIT POR SEGUNDO, COM CONECTOR PADRÃO RJ-45 INTEGRADA AO HARDWARE. 1.10 FONTE DE ALIMENTAÇÃO - FONTE DE ALIMENTAÇÃO TIPO ATX OU BTX PARA CORRENTE ALTERNADA COM TENSÕES DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC (+/- 10%), 50-60 HZ, COM AJUSTE AUTOMÁTICO, SUFICIENTE PARA SUPORTAR TODOS OS DISPOSITIVOS INTERNOS NA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA PELO EQUIPAMENTO (PLACA PRINCIPAL, INTERFACES, DISCOS, MEMÓRIAS E DEMAIS PERIFÉRICOS) E QUE IMPLEMENTE O PFC (POWER FACTOR CORRECTION) ATIVO COM EFICIÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 85% (PFC 80+) - O MODELO DA FONTE FORNECIDA DEVE ESTAR CADASTRADO NO SITE WWW.80PLUS.COM NA CATEGORIA BRONZE OU SUPERIOR. PODERÃO SER FORNECIDOS ATESTADOS OU CERTIDÕES QUE COMPROVEM QUE O EQUIPAMENTO É ADERENTE AO PADRÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, EMITIDO POR INSTITUTO CREDENCIADO JUNTO AO INMETRO. - DEVERÁ POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. 1.11 GABINETE - MODELO TORRE OU HORIZONTAL. 1.12 SSOFTWARES - POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL E PACOTE MICROSOFT OFFICE INSTALADOS, ATUALIZADO E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.	AIOX G200 3200	R$ 1.520,00	R$ 121.600,00

3	UN	80	MONITOR I - MONITOR DE LED DE 24 POLEGADAS OU SUPERIOR - POSSUIR 1 (UM) CONECTOR PADRÃO HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE (HDMI) - POSSUIR 1 (UM) CONECTOR PADRÃO VIDEO GRAPHICS ARRAY (VGA) - POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA; - BIVOLT - RESOLUÇÃO FULL HD 1920 X 1080 OU SUPERIOR	3GREEN MONITOR 24 POL M240WHD	R$ 380,00	R$ 30.400,00
5	UN	30	MONITOR II - MONITOR DE VÍDEO VERTICAL MONITOR DE VÍDEO PARA COMPUTADOR COM AJUSTES DE ALTURA E POSIÇÃO DO VISOR (HORIZONTAL E VERTICAL) COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: MONITOR LCD COM RETROILUMINAÇÃO LED – 21.5” RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR ALTURA, PIVÔ (ROTAÇÃO), PLATAFORMA GIRATÓRIA, INCLINAÇÃO CONECTORES DE ENTRADA HDMI, VGA, DISPLAYPORT AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR ALTURA, PIVÔ (ROTAÇÃO), PLATAFORMA GIRATÓRIA, INCLINAÇÃO ÂNGULO DE INCLINAÇÃO -5/+21 ÂNGULO DO SUPORTE GIRATÓRIO: 90 ÂNGULO DE ROTAÇÃO: 180 AJUSTE DE ALTURA: 150 MM CABOS INCLUÍDOS • 1 X CABO DISPLAYPORT – DISPLAYPORT À DISPLAYPORT – 1.8 M • 1 X CABO UPSTREAM USB 3.2 GEN 1 • 1 X CABO HDMI • VOLTAGEM DE ENTRADA • AC 100-240 V (50/60 HZ)	MONITOR 21,5" AOC LED 22P2ES	R$ 650,00	R$ 19.500,00
VALOR TOTAL DOS ITENS:						R$ 171.500,00

VALOR TOTAL DO LOTE: 171.500,00 (Cento e Setenta e um mil e Quinhentos reais)

A. PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL

B. FORMA DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

C. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

DECLARAÇÕES:

Declaro que os preços cotados não sofrerão qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, e já estão incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 18 de dezembro de 2023

ISOLDE MACHADO FERREIRA:01455690988

Assinado de forma digital por ISOLDE MACHADO FERREIRA:01455690988
Dados: 2023.12.18 10:35:43 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: ISOLDE MACHADO FERREIRA
RG Nº 3.029.268-5 SESP-PR
CPF Nº 014.556.909-88
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

B. DANIEL INFORMÁTICA
Rua: RUA 14, NR 91, SALA 02, Bairro Pioneiros, ITA - SC **CEP:** 89760-000
Telefone: (54) 3376-1586 / 0800 000 7004
CNPJ: 11.607.273/0001-15 **IE:** 26.152.563-8
Email: BDINFORMATICARS@GMAIL.COM **Site:** https://www.bdinformatica.com.br

Ao Órgão MUNICIPIO DE CAJATI. Pregão Eletrônico N° 129/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 2					
1	NOTEBOOK I1.1.IINTERFACES:- POSSUIR 02 (DOIS) OU MAIS ENTRADAS USB 2.0; - POSSUIR 01 (UMA) OU MAIS ENTRADAS USB 3.0;- POSSUIR 01 (UMA) PORTA PARA ENTRADA RJ-45; - POSSUIR 01 (UMA) SAÍDA VGA OU 01 (UM) SAÍDA HDMI; - POSSUIR CONECTORES PARA ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO. 1.2. PPROCESSADOR:- COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.0 GHZ- 4 NÚCLEOS- CACHE: 4 MB OU SUPERIOR 1.3. MEMÓRIA RAM:- POSSUIR NO MÍNIMO 8GB, DIMM, 2400 MHZ; 1.4. UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO:- SSD INTERNO COMPATÍVEL COM A CONTROLADORA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB E VELOCIDADE DE 500 MB/S.1.5. TTECLADO:PADRÃO ABNT2.1.6. MMOUSE:TOUCHPAD COM 2 BOTÕES.1.7. CCAIXA DE SOM:- INTEGRADAS AO HARDWARE; 1.8. IINTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS- PLACA DE REDE, COM VELOCIDADE DE 01 GIGABIT/S, COM CONECTOR PADRÃO RJ-45, INTEGRADA AO HARDWARE.- PLACA DE REDE WIRELESS EMBUTIDA PADRÃO 802.11 AC (2X2).- INTERFACE BLUETOOTH 4.1;1.9. INTERFACE DE SOM- POSSUIR CONTROLADORA INTEGRADA, COM CONECTORES DE SAÍDA E MICROFONE.- POSSUIR ALTO FALANTE E MICROFONES ESTÉREOS INTEGRADOS.CONTROLE DE MUDO E DE VOLUME REGULÁVEL ATRAVÉS DE TECLAS FUNCIONAIS DO TECLADO.1.10. SOFTWARES- POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL E PACOTE MICROSOFT OFFICE INSTALADOS, ATUALIZADO E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.1.1. MONITOR- TELA DE LED 15,6 POLEGADAS OU SUPERIOR COM RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO- RESOLUÇÃO FULLHD 1920 X 1080 OU SUPERIOR **MARCA:** ACER **MODELO:** A315	UNIDADE	60,00	2.354,74	141.284,40
				Valor total do grupo:	141.284,40
				Valor total da proposta:	141.284,40

O valor total dessa proposta é de R$141.284,40 (cento e quarenta e um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Dados Comerciais:

Validade da proposta: conforme edital
Prazo de entrega: conforme edital
Prazo para pagamento: conforme edital
Prazo de garantia: conforme edital
Nome do Banco: Banco Cooperativo Sicredi **Nº do Banco:** 748 **Nome da Agência:** Sicredi Norte RS/SC
Nº da Agência: 0217 **Conta Corrente:** 203793

Observações:

DECLARAÇÕES
a) A empresa esta ciente do prazo de validade desta proposta conforme edital;
b) O produto possui prazo de garantia conforme exigido em edital.
c) Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados.
d) O prazo de entrega do material, é conforme necessário vide edital, sob pena de sofrer penalidades aplicadas pela Administração.

ITA, 18 de Dezembro de 2023

B. DANIEL INFORMÁTICA
Rua: RUA 14, NR 91, SALA 02, Bairro Pioneiros, ITA - SC **CEP:** 89760-000
Telefone: (54) 3376-1586 / 0800 000 7004
CNPJ: 11.607.273/0001-15 **IE:** 26.152.563-8
Email: BDINFORMATICARS@GMAIL.COM **Site:** https://www.bdinformatica.com.br

Representante Legal

BERNARDO DANIEL

RG:1088775414 **CPF:**017.200.750-00

Delta Distribuidora e Serviços LTDA.
CNPJ: 45.853.627/0001-23
EMAIL: deltadistribuidora@outlook.com.br
Telefone: 33-9*9835-3241

PROPOSTA COMERCIAL REAJUSTADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 45.853.627/0001-23
ENDEREÇO: Rua Rodrigo Vale Castro, 222, Centro. CEP:35.330-000
CIDADE: Inhapim.
ESTADO: MG.
E-MAIL:deltadistribuidora@outlook.com.br
CONTATO: (33)99835-3241
AG: 3219
C/C: 51.725-9
BANCO: 756 SICOOB

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	02 UNID	SMARTPHONE CONFORME ETRMO DE REFRENCIA DO EDITAL	SAMSUNG GALAXY NOTE20	6.000,00	12.000,00

- A validade desta proposta é de 60 dias;

INHAPIM, 18 de Dezembro 2023

DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA:45853627000123

Assinado de forma digital por DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA:45853627000123
Dados: 2023.12.18 13:41:08 -03'00'

DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 45.853.627/0001-23
FABIO COSTA RIBEIRO
CPF:084.356.676-00
RG: MG15128068
Representante Legal

Smartphone Samsung Galaxy Note20 Cinza 256GB, 8GB RAM, Tela Infinita de 6.7”, Câmera Tripla, Caneta S-Pen, Android 10 e Processador Octa-Core

- **Velocidade do Processador**
  2.73GHz, 2.5GHz, 2GHz
- **NFC**

Sim

- **Dimensões (AxLxP, mm)**
  161.6 x 75.2 x 8.3
- **Peso (g)**
  192

Processador

- **Tipo de Processador**
  Octa Core

Tela

- **Tamanho (Tela Principal)**
  169.5mm (6.7" retângulo cheio) / 166.4mm (6.6" cantos arredondados)
- **Resolução (Tela Principal)**
  2400 x 1080 (FHD+)
- **Tecnologia (Tela Principal)**
  Super AMOLED Plus
- **Profundidade de Cor (Tela Principal)**
  16M

Caneta S Pen

- Sim (Controle de Gestos/Controle Remoto)

Câmera

- **Câmeras Traseiras (Múltiplas) - Resolução**
  12.0 MP + 12.0 MP + 64.0 MP
- **Câmeras Traseiras (Múltiplas) - Abertura**
  F1.8 , F2.2 , F2.0
- **Câmeras Traseiras - Foco Automático**
  Sim
- **Câmeras Traseiras - Estabilizador de Imagem**
  Sim
- **Câmeras Traseiras - Zoom**
  Zoom Óptico Híbrido 3x , Zoom Digital de até 30x
- **Câmera Frontal - Resolução**
  10.0 MP
- **Câmera Frontal - Abertura**
  F2.2
- **Câmera Frontal - Foco Automático**
  Sim
- **Câmera Traseira - Flash**
  Sim
- **Resolução de Gravação de Vídeos*****
  UHD 8K (7680 x 4320) @24fps

- **Câmera Lenta**
  960fps @HD, 240fps @FHD

Memória

- **Memória RAM (GB)**
  8 GB
- **Memória Total Interna (GB)***
  256 GB*
- **Memória Disponível (GB)***
  221.7 GB

Rede / Bandas

- **Número de Chip**
  Dual-SIM
- **Tipo de Chip (SIM Card)**
  Nano-SIM (4FF), Embedded-SIM
- **Tipo de Slot de Chip**
  Chip 1 + Chip 2 ou eSIM
- **Conexões**
  2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD, 5G Sub6 FDD, 5G Sub6 TDD
- **2G GSM**
  GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900
- **3G UMTS**
  B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900)
- **4G FDD LTE**
  B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B13 (700), B17 (700), B18 (800), B19 (800), B20 (800), B25 (1900), B26 (850), B28 (700), B32(1500), B66(AWS-3)
- **4G TDD LTE**
  B38 (2600), B39 (1900), B40 (2300), B41 (2500)
- **5G FDD Sub6**
  N1(2100), N3(1800), N5(850), N7(2600), N8(900), N28(700)
- **5G TDD Sub6**
  N40(2300), N77(3700), N78(3500)

Conectividade

- **USB Interface**
  USB - Tipo C
- **Versão de USB**
  USB 3.2 Gen 1
- **Localização**
  GPS, Glonass, Beidou, Galileo
- **Conector de Fone de Ouvido**

USB Type-C

- **Versão de MHL**
  Não
- **Wi-Fi**
  802.11 a/b/g/n/ac/ax 2.4G+5GHz, HE80, MIMO, 1024-QAM
- **Wi-Fi Direct**
  Sim
- **Versão de Bluetooth**
  Bluetooth v5.0
- **PC Sync**
  Smart Switch (Versão para PC)

Sistema Operacional

- Android

Informações Gerais

- **Formato**
  Barra Touch

Sensores

- Acelerômetro, Barômetro, Sensor de Impressão Digital, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeit o Hall, Sensor de Luz, Sensor de Proximidade

Bateria

- **Uso de internet 4G (Horas)**
  até 15
- **Uso de Internet Wi-Fi (Horas)**
  até 16
- **Reprodução de Vídeos (Horas, Wireless)**
  até 21
- **Capacidade da Bateria (mAh, Typical)**
  4300
- **Removível**
  Não
- **Tempo de Reprodução de Áudio (Horas, Wireless)**
  Up to 74
- **Tempo em ligações (4G LTE) (Horas)**
  até 23

Áudio e Vídeo

- **Som Estéreo**
  Sim
- **Formato de Reprodução de Vídeo**
  MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM
- **Resolução de Reprodução de Vídeo**
  UHD 8K (7680 x 4320) @30fps

- **Formato de Reprodução de Áudio**
  MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, DFF, DSF, APE

Serviços e Aplicativos

- **Suporte a Samsung DeX**
  Sim
- **S-Voice**
  Não
- **Mobile TV**
  Não

Caixa

- **Conteúdo da Caixa**
  Aparelho celular, Carregador, Fone de ouvido, Caneta S Pen, Acessórios da Caneta S pen, Extrator de Chip, Cabo USB, Manual do usuário

COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA
Rua: Nereu Ramos, 2454, Centro, Modelo - SC **CEP:** 89872-000
Telefone: (49) 3365-3471 - **Cel:** (49) 98868-4182
CNPJ: 09.170.651/0001-02 **IE:** 255.499.302 **IM:** 902
Email: licitacao@infotecmodelo.com.br **Site:** https://www.infotecmodelo.com.br

Ao Órgão MUNICIPIO DE CAJATI. Pregão Eletrônico N° 129/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 6					
1	MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC1.1 PPLACA PRINCIPAL (MOTHERBOARD - PLACA-MÃE)- DEVERÁ TER TOTAL SUPORTE ÀS CARACTERÍSTICAS ESPECIFICADAS PARA O PROCESSADOR, MEMÓRIA RAM, PLACA DE VÍDEO E DISCO. 1.2INTERFACES- POSSUIR 02 (DOIS) OU MAIS ENTRADAS USB 3.0- POSSUIR 01 (UM) PORTA PARA ENTRADA COMPATÍVEL COM O CONECTOR RJ-45- POSSUIR 02 (DOIS) SAÍDA PADRÃO HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE (HDMI)1.3 PPROCESSADOR- COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.4 GHZ1.4 EMEMÓRIA RAM- POSSUIR MÍNIMO DE 4 GB OU MAIS DE MEMÓRIA RAM DDR3 OU SUPERIOR1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO- SSD OU EMMC INTERNO COMPATÍVEL COM A CONTROLADORA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 64 GB1.6 INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET- PLACA DE REDE COM VELOCIDADE DE 1 GIGABIT POR SEGUNDO, COM CONECTOR PADRÃO RJ-45 INTEGRADA AO HARDWARE.1.7 GABINETE- MODELO MEDINDO 106 X 106 X 18 MM.1.8 SSOFTWARES- POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO, ATUALIZADO E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO. **MARCA:** INTEL **MODELO:** NUC7CJYHN 4GB/128GB	UNIDADE	20,00	1.247,00	24.940,00
				Valor total do grupo:	24.940,00
				Valor total da proposta:	24.940,00

O valor total dessa proposta é de R$24.940,00 (vinte e quatro mil e novecentos e quarenta reais).

Dados Comerciais:

Banco: 756 - SICOOB
Conta: 007.141-2
Agencia: 3036-8
Pix: [CNPJ] 09.170.651/0001-02

Validade da proposta: 60 dias.
Prazo de Entrega: 30 Dias.
Prazo para pagamento: 30 dias.
Prazo de garantia: Conforme Edital.

Observações:

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: De 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Obs.: Nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos , taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
OPTANTE PELO SIMPLES/NACIONAL: (X) SIM ( ) NÃO.
Local de Entrega: na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais, situada na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

Modelo - SC, 18 de Dezembro de 2023

COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA
Rua: Nereu Ramos, 2454, Centro, Modelo - SC **CEP:** 89872-000
Telefone: (49) 3365-3471 - **Cel:** (49) 98868-4182
CNPJ: 09.170.651/0001-02 **IE:** 255.499.302 **IM:** 902
Email: licitacao@infotecmodelo.com.br **Site:** https://www.infotecmodelo.com.br

Representante Legal

MICHAEL DIECKSON HAAS:05388276961

Assinado de forma digital por MICHAEL DIECKSON HAAS:05388276961
Dados: 2023.12.18 14:20:11 -03'00'

MICHAEL DIECKSON HAAS

RG:4.283.854 **CPF:**053.882.769-61

M.C INFORMATICA

M.C INFORMATICA LTDA
CNPJ:09.299.377/0001-68 IE: 082.509.23-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0129/2023
PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO (EQUIPAMENTOS)	UND.	QUANT	MARCA MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4.	SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR - Suporte ergonômico para monitor fabricado em aço carbono - Altura ajustável - Dimensões aproximadas: 36 x 24 x 25 cm; 1,4 Quilogramas – Elevação 26 cm - Materiais: Aço e polipropileno	UNID.	50	RESOLVE / REF2.10.1	R$95,00	R$4.705,00
VALOR TOTAL GERAL						R$4.750,00
VALOR POR EXTENSO: quatro mil setecentos e cinquenta reais						

Os valores unitários e total da proposta deverão ser preenchidos preferencialmente em algarismo e por extenso, para cada item cotado.

Prazo de validade da proposta: 12 MESES

DECLARAÇÃO:

· Declaramos que o equipamento proposto e todos os seus componentes são novos, de primeiro uso e estão em linha de fabricação na data de abertura das propostas;

· Declaramos expressamente que aceitamos todas as exigências do **Edital e de seus Anexos**.

· PREÇOS: A Empresa MC INFORMATICA LTDA , declara que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução dos serviços objeto desta proposta. Os preços estão isentos de todos os custos, despesas, impostos. e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seu anexo.

· GARANTIA: A Empresa MC INFORMATICA LTDA, declara que todos os itens ofertados por esta empresa tem a **garantia de 12 meses** contra defeito de fabricação e que estamos de acordo com o código de defesa do consumidor.

· ASSISTÊNCIA TÉCNICA: A Empresa MC INFORMATICA LTDA, declara que os produtos ofertados tem assistência técnica com posto de atendimento dentro do Estado, e caso o serviço não possa ser realizado no local, o produto será substituído, até o retorno do mesmo.

DADOS DA PREPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: MC INFORMATICA LTDA

CNPJ N°: 09.299.377/0001-68

BANCO: BANESTES AG N°:129 CONTA: 10.264.448

ENDEREÇO: AV PADRE FRANCISCO, 652 – CENTRO – VILA VALERIO - ES

CEP: 29.785.000

TELEFONE: (27) 3752-7408, CEL: (27) 9949-5834

E – MAIL: VENDASJKNV@HOTMAIL.COM, LICITACAONV@OUTLOOK.COM

DADOS DA PESSOA QUE FICARÁ ENCARREGADA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

SIMONE SANTANA SCHADES, CASADA,

DOMICILIADA NA RUA ANTÔNIO BENTO, 68, LEOPOLDINA – VILA PAVÃO/ES,

SÓCIA PROPRIETÁRIA,

CPF: 020.061.537-81,

CI: 1.118.688 SSP-ES

VILA VALERIO, ES. 18 DE DEZEMBRO DE 2023

SIMONE SANTANA SCHADES:02006153781

Assinado de forma digital por SIMONE SANTANA SCHADES:02006153781
Dados: 2023.12.18 10:27:48 -03'00'

SIMONE SANTANA SCHADES
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 020.061.537-81
CI: 1.183.688 SSP-ES

M.C. INFORMÁTICA LTDA
Av. Padre Francisco, 652,
Centro - CEP: 29.785-000
Tel.: (27) 3728-1890
VILA VALERIO
082.509.23-9
09.299.377/0001-68

Proc. Administrativo 40- 980/2023

De: Diogo F. - SEADM-DAGP-DTI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 20/12/2023 às 13:39:19

Item 1 - Microcomputador I: **NÃO ATENDE**

O TR exige processador com “cachê 6MB ou superior”, o modelo ofertado oferece apenas 4MB. Inferior ao solicitado.

Documentação do fabricante: https://www.amd.com/pt/support/apu/amd-ryzen-processors/amd-ryzen-3-desktop-processors-radeon-vega-graphics/amd-ryzen-3-1

ITEM 2 - Notebook: **NÃO ATENDE**

O TR exige “Placa de Rede, com velocidade de 01 gigabit/s, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware”, o catálogo do produto apresentado cita em “observações do produto” a ausência deste componente.

ITEM 3 – Monitor I: **ATENDE**

ITEM 4 – Suporte ergonômico para monitor - **ATENDE**

ITEM 5 – Monitor II – Monitor de vídeo vertical: **ATENDE**

ITEM 6 – Microcomputador modelo mini-pc : **ATENDE**

ITEM 7 – Smartphone com caneta digital: **ATENDE**

Att,

–

Diogo Ribeiro de Freitas
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

Proc. Administrativo 41- 980/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/12/2023 às 14:01:04

Segue documentos de habilitação da empresa SISTERPEL vencedora do lote 01 para assinatura da equipe de apoio.

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil.pdf
Declaracao_de_responsabilidade.pdf
Outros_documentos_DCTOS_HABILITACAO_SISTERPEL_13_12_2023.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	20/12/2023 14:05:16	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	20/12/2023 14:20:49	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Hotton Bruno Lucena Bernar...	20/12/2023 17:28:49	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...
Diogo Ribeiro de Freitas	09/01/2024 17:20:49	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **080E-C2EE-34FF-F9EB**

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 01.429.437/0001-08

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de Sociedade Empresária Limitada para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI:**

ANA PAULA DE ANDRADE, brasileira, solteira, maior, nascida em 22 de março de 2002, empresária, inscrita no CPF sob nº 120.895.899-22, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 13.250.218-8 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Avenida Iguaçú, 1090 – Aptº. 114 – 1º Andar – Rebouças – CEP 80250-190 – Curitiba – Paraná.

PAULO EMANUEL DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20 de dezembro de 2016, empresário, inscrito no CPF sob nº 120.896.079-20, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 13.249.544-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Coronel Saldanha, 1470 – Centro – CEP 85010-130 – Guarapuava – Paraná.

Na qualidade de sócios componentes da empresa **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 01.429.437/0001-08**, com sede e foro na Rua Coronel Saldanha, 1470 – Centro – CEP 85010-130 – Guarapuava – Paraná, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41203375592, por despacho em sessão de 16 de setembro de 1996 e última alteração sob nº 20181107864 em sessão de 27 de março de 2018, ora transformam seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade **ANA PAULA DE ANDRADE**, acima já qualificada, que cede e transfere a título de venda, 3.500 (três mil e quinhentas) quotas no valor de R$=10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R$=35.000,00 (trinta e cinco mil reais) ao sócio remanescente **PAULO EMANUEL DE ANDRADE**, acima já qualificado. A cessão de quotas foi de forma onerosa.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica transformada esta empresa em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA – EIRELI**, com sub-revogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social que era de R$=70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 7.000 (sete mil) quotas no valor de R$=10,00 (dez reais) cada

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 01.429.437/0001-08

uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é neste ato aumentado para R$=110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 11.000 (onze mil) quotas no valor de R$=10,00 (dez reais) cada uma, o aumento de R$=40.000,00 (quarenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo sócio **PAULO EMANUEL DE ANDRADE**, em moeda corrente do País e, passa a constituir o capital da **EIRELI,** conforme quadro abaixo:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL
PAULO EMANUEL DE ANDRADE	11.000	100%	R$=110.000,00
TOTAL	11.000	100%	R$=110.000,00

CLÁUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA – EIRELI

CNPJ nº 01.492.437/0001-08

PAULO EMANUEL DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20 de dezembro de 2016, empresário, inscrito no CPF sob nº 120.896.079-20, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 13.249.544-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Coronel Saldanha, 1470 – Centro – CEP 85010-130 – Guarapuava – Paraná, RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI girará sob o nome mercantil de **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA – EIRELI, início de atividades em 28 de abril de 2021, CNPJ nº 01.429.437/0001-08**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – A **EIRELI** terá sua sede, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, à Rua Coronel Saldanha, 1470, Centro, CEP 85010-130, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 01.429.437/0001-08

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da **EIRELI** será:
Fabricação de equipamentos de informática. Comércio varejista de equipamentos, suprimentos, peças e acessórios para informática, materiais para escritório, artigos de papelaria, eletrodomésticos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares, artigos fotográficos e cinematográficos e gêneros alimentícios.
Prestação de serviços de instalação e manutenção de equipamentos de informática e representação comercial.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da **EIRELI** é indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da **EIRELI** na importância de R$=110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 11.000 (onze mil) quotas de valor nominal de R$=10,00 (dez reais) cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente no País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL
PAULO EMANUEL DE ANDRADE	**11.000**	**100%**	**R$=110.000,00**
TOTAL	**11.000**	**100%**	**R$=110.000,00**

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regido pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da **EIRELI** caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo único – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por período indeterminado.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 01.429.437/0001-08

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica desta modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O titular elege o Foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 01.429.437/0001-08

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava-PR, 28 de abril de 2021.

ANA PAULA DE ANDRADE
CPF 120.895.899-22

PAULO EMANUEL DE ANDRADE
CPF 120.896.079-20

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
12089589922	ANA PAULA DE ANDRADE
12089607920	PAULO EMANUEL DE ANDRADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2021 17:48 SOB Nº 41601098408.
PROTOCOLO: 210879351 DE 30/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102990121. CNPJ DA SEDE: 01429437000108.
NIRE: 41601098408. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021.
SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.429.437/0001-08 **MATRIZ**		**16/09/1996**

NOME EMPRESARIAL
SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SISTERPEL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL SALDANHA	**1470**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.010-130	**CENTRO**	**GUARAPUAVA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3622-5087

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/03/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/12/2023** às **13:50:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.429.437/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:12:20 do dia 21/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2024.
Código de controle da certidão: **C920.A8A2.5325.808D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.429.437/0001-08
Razão Social: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
Endereço: R CORONEL SALDANHA 1470 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/12/2023 a 02/01/2024

Certificação Número: 2023120409404017726775

Informação obtida em 06/12/2023 13:56:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.429.437/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:12:20 do dia 21/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2024.
Código de controle da certidão: **C920.A8A2.5325.808D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032383283-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.429.437/0001-08**
Nome: **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/12/2023 17:04:14)

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 96275/2023

Contribuinte

Nome/Razão:	**476773 - SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF:	01.429.437/0001-08
Endereço:	RUA GUAIRA, 3638
Complemento:	
Bairro:	CENTRO Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
11/12/2023	**90 dias**

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 11 de dezembro de 2023.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://guarapuava.atende.net/, utilizando o código acima ou QR CODE.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTEN PAULO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.429.437/0001-08
Certidão nº: 51307076/2023
Expedição: 25/09/2023, às 10:29:32
Validade: 23/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.429.437/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

T I T U L A R
NERY REGIANI DE MACEDO
J U R A M E N T A D O
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA EPP

CNPJ 01.429.437/0001-08, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 08 de Dezembro de 2023

Certificação

NERY REGIANI DE MACEDO

PODER JUDICIÁRIO
Ofício Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial.
CNPJ: 77.781.276/0001-89
GUARAPUAVA - PARANÁ

Assinado digitalmente por NERY REGIANI DE MACEDO:57391726915
Data: 2023.12.11 17:27:49 -0200

Custas = R$ 46,83
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 01429437/0001-08
RUA CORONEL SALDANHA 1470- CENTRO- 85010-130- GUARAPUAVA-PR

TELEFONE 42-3622-9796 – EMAIL: PAULOSISTERPEL@HOTMAIL.COM

1 - IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01.429/437/0001-08 – IE. 90115073-76
REPRESENTANTE: PAULO EMANUEL DE ANDRADE
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO PROFISSÃO: ADMINISTRADOR
CARGO NA EMPRESA: SÓCIO ADMINISTRADOR- ***13249544-0 SSP PR e do CPF n.º 120896079-20***
E-MAIL: vendas01@gpgold.com.br ou paulosisterpel@hotmail.com

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA - BANCO DO BRASIL – AG 0299-2 C/C 6923-X
AG GUARAPUAVA-PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO

A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA 1470 - CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20,, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que:

a) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

b) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

c) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

e) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do objeto licitado, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

Por ser verdade assina a presente

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO EDITAL, CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA 1470 - CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20,, DECLARA, para os devidos fins, que tem conhecimento e aceita os termos do Edital e seus anexos e compromete-se a cumprir integramente as e exigências nele estabelecidas, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas pela empresa, prepostos ou procuradores, bem como pela correção e suficiência da proposta apresentada.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON RR LUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

DECLARA sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n.º 14.133, de 2021.
Por ser expressão de verdade assina a presente.

LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
Por ser expressão de verdade assina a presente.

ARTIGO 16 DA LEI N.º 14.133/2021

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n.º 14.133, de 2021.
Por ser expressão de verdade assina a presente.

DECLARAÇÃO EMPRESA EPP

A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA 1470 - CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE, Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação, que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e não se utiliza indevidamente deste benefício, sendo EPP , e lei 4133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARA, sob as penas da lei, para fins desta licitação que NÃO foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a administração pública, bem como não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenada com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontrem pendentes ou sem que tenha sido reabilitada perante a autoridade que aplicou a penalidade.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARAÇÃO DO MENOR

Não possui, no seu Quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, em observância ao Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal de 198, e lei 4133 de 01/04/2021.

.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a Validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080EC2EE-34FF-F9EB e informe o código 080EC2EE-34FF-F9EB

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE PARENTES

Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90);

Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS, SEJA PREGOEIRO E OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

DECLARAÇÃO DE EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) dentro porte de EPP (Empresa de Pequeno Porte), para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e lei 4133 de 01/04/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

DECLARAÇÃO DE NÃO SER SERVIDOR PÚBLICO:

Declaramos que o representante da empresa não é servidor público.

E por ser verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, por qualquer meio ou não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico ,quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ANTES da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DISPONIBILIDADE DO OBJETO

Assinado por 4 pessoas: ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA 1470 - CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE, Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20,, **DECLARA,** sob as penas do art. 299 do Codigo Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, e entregará os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Pela presente, declaramos, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e lei 4133 de 01/04/2021.

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

Pela presente, declaramos, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e lei 4133 de 01/04/2021.

PAULO EMANUEL DE ANDRADE:12089607920

Assinado de forma digital por PAULO EMANUEL DE ANDRADE:12089607920
Dados: 2023.12.13 13:01:46 -03'00'

GUARAPUAVA PR, 13/12/2023

Sisterpel Suprimentos para Informática Ltda ME

Representante Legal: PAULO EMANUEL DE ANDRADE Cargo: Administrador

RG 13249544-0 SSP PR e do CPF n.º 120896079-20

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 01429437/0001-08
RUA CORONEL SALDANHA 1470- CENTRO- 85010-130- GUARAPUAVA-PR

TELEFONE 42-3622-9796 – EMAIL: PAULOSISTERPEL@HOTMAIL.COM

1 - IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01.429/437/0001-08 – IE. 90115073-76
REPRESENTANTE: PAULO EMANUEL DE ANDRADE
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO PROFISSÃO: ADMINISTRADOR
CARGO NA EMPRESA: SÓCIO ADMINISTRADOR- ***13249544-0 SSP PR e do CPF n.º 120896079-20***
E-MAIL: vendas01@gpgold.com.br ou paulosisterpel@hotmail.com

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA - BANCO DO BRASIL – AG 0299-2 C/C 6923-X
AG GUARAPUAVA-PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO

A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA 1470 - CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20,, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que:

a) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

b) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

c) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

e) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do objeto licitado, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

Por ser verdade assina a presente

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO EDITAL, CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA 1470 - CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20,, DECLARA, para os devidos fins, que tem conhecimento e aceita os termos do Edital e seus anexos e compromete-se a cumprir integramente as e exigências nele estabelecidas, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas pela empresa, prepostos ou procuradores, bem como pela correção e suficiência da proposta apresentada.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON RR LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

DECLARA sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n.º 14.133, de 2021.
Por ser expressão de verdade assina a presente.

LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
Por ser expressão de verdade assina a presente.

ARTIGO 16 DA LEI N.º 14.133/2021

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n.º 14.133, de 2021.
Por ser expressão de verdade assina a presente.

DECLARAÇÃO EMPRESA EPP

A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA 1470 - CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE, Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação, que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e não se utiliza indevidamente deste benefício, sendo EPP , e lei 4133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARA, sob as penas da lei, para fins desta licitação que NÃO foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a administração pública, bem como não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenada com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontrem pendentes ou sem que tenha sido reabilitada perante a autoridade que aplicou a penalidade.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARAÇÃO DO MENOR

Não possui, no seu Quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, em observância ao Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal de 198, e lei 4133 de 01/04/2021.

.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a Validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080EC2EE-34FF-F9EB e informe o código 080EC2EE-34FF-F9EB

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE PARENTES

Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90);

Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS, SEJA PREGOEIRO E OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

DECLARAÇÃO DE EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) dentro porte de EPP (Empresa de Pequeno Porte), para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e lei 4133 de 01/04/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

DECLARAÇÃO DE NÃO SER SERVIDOR PÚBLICO:

Declaramos que o representante da empresa não é servidor público.

E por ser verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, por qualquer meio ou não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico ,quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ANTES da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DISPONIBILIDADE DO OBJETO

Assinado por 4 pessoas: ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA 1470 - CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE, Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20,, **DECLARA,** sob as penas do art. 299 do Codigo Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, e entregará os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Pela presente, declaramos, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e lei 4133 de 01/04/2021.

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

Pela presente, declaramos, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e lei 4133 de 01/04/2021.

PAULO EMANUEL DE ANDRADE:12089607920

Assinado de forma digital por PAULO EMANUEL DE ANDRADE:12089607920
Dados: 2023.12.13 13:01:46 -03'00'

GUARAPUAVA PR, 13/12/2023

Sisterpel Suprimentos para Informática Ltda ME

Representante Legal: PAULO EMANUEL DE ANDRADE Cargo: Administrador

RG 13249544-0 SSP PR e do CPF n.º 120896079-20

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 01429437/0001-08
RUA CORONEL SALDANHA 1470- CENTRO- 85010-130- GUARAPUAVA-PR

TELEFONE 42-3622-9796 – EMAIL: PAULOSISTERPEL@HOTMAIL.COM

1 - IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01.429/437/0001-08 – IE. 90115073-76
REPRESENTANTE: PAULO EMANUEL DE ANDRADE
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO PROFISSÃO: ADMINISTRADOR
CARGO NA EMPRESA: SÓCIO ADMINISTRADOR- ***13249544-0 SSP PR e do CPF n.º 120896079-20***
E-MAIL: vendas01@gpgold.com.br ou paulosisterpel@hotmail.com

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA - BANCO DO BRASIL – AG 0299-2 C/C 6923-X
AG GUARAPUAVA-PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO

A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA 1470 - CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20,, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que:

a) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

b) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

c) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

e) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do objeto licitado, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

Por ser verdade assina a presente

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO EDITAL, CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA 1470 - CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20,, DECLARA, para os devidos fins, que tem conhecimento e aceita os termos do Edital e seus anexos e compromete-se a cumprir integramente as e exigências nele estabelecidas, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas pela empresa, prepostos ou procuradores, bem como pela correção e suficiência da proposta apresentada.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON RR LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

DECLARA sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n.º 14.133, de 2021.
Por ser expressão de verdade assina a presente.

LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
Por ser expressão de verdade assina a presente.

ARTIGO 16 DA LEI N.º 14.133/2021

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n.º 14.133, de 2021.
Por ser expressão de verdade assina a presente.

DECLARAÇÃO EMPRESA EPP

A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA 1470 - CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE, Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação, que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e não se utiliza indevidamente deste benefício, sendo EPP , e lei 4133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARA, sob as penas da lei, para fins desta licitação que NÃO foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a administração pública, bem como não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenada com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontrem pendentes ou sem que tenha sido reabilitada perante a autoridade que aplicou a penalidade.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARAÇÃO DO MENOR

Não possui, no seu Quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, em observância ao Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal de 198, e lei 4133 de 01/04/2021.

.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a Validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080EC2EE-34FF-F9EB e informe o código 080EC2EE-34FF-F9EB

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE PARENTES

Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90);

Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS, SEJA PREGOEIRO E OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

DECLARAÇÃO DE EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) dentro no porte de EPP (Empresa de Pequeno Porte), para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e lei 4133 de 01/04/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

DECLARAÇÃO DE NÃO SER SERVIDOR PÚBLICO:

Declaramos que o representante da empresa não é servidor público.

E por ser verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, por qualquer meio ou não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico ,quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ANTES da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DISPONIBILIDADE DO OBJETO

Assinado por 4 pessoas: ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA 1470 - CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE, Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20,, **DECLARA,** sob as penas do art. 299 do Codigo Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, e entregará os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Pela presente, declaramos, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e lei 4133 de 01/04/2021.

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

Pela presente, declaramos, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e lei 4133 de 01/04/2021.

PAULO EMANUEL DE ANDRADE:12089607920

Assinado de forma digital por PAULO EMANUEL DE ANDRADE:12089607920
Dados: 2023.12.13 13:01:46 -03'00'

GUARAPUAVA PR, 13/12/2023

Sisterpel Suprimentos para Informática Ltda ME

Representante Legal: PAULO EMANUEL DE ANDRADE Cargo: Administrador

RG 13249544-0 SSP PR e do CPF n.º 120896079-20

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 01429437/0001-08
RUA CORONEL SALDANHA 1470- CENTRO- 85010-130- GUARAPUAVA-PR

TELEFONE 42-3622-9796 – EMAIL: PAULOSISTERPEL@HOTMAIL.COM

1 - IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01.429/437/0001-08 – IE. 90115073-76
REPRESENTANTE: PAULO EMANUEL DE ANDRADE
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO PROFISSÃO: ADMINISTRADOR
CARGO NA EMPRESA: SÓCIO ADMINISTRADOR- ***13249544-0 SSP PR e do CPF n.º 120896079-20***
E-MAIL: vendas01@gpgold.com.br ou paulosisterpel@hotmail.com

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA - BANCO DO BRASIL – AG 0299-2 C/C 6923-X
AG GUARAPUAVA-PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO

A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA 1470 - CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20,, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que:

a) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

b) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

c) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

e) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do objeto licitado, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

Por ser verdade assina a presente

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO EDITAL, CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA 1470 - CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20,, DECLARA, para os devidos fins, que tem conhecimento e aceita os termos do Edital e seus anexos e compromete-se a cumprir integramente as e exigências nele estabelecidas, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas pela empresa, prepostos ou procuradores, bem como pela correção e suficiência da proposta apresentada.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON RR LUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

DECLARA sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n.º 14.133, de 2021.
Por ser expressão de verdade assina a presente.

LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
Por ser expressão de verdade assina a presente.

ARTIGO 16 DA LEI N.º 14.133/2021

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n.º 14.133, de 2021.
Por ser expressão de verdade assina a presente.

DECLARAÇÃO EMPRESA EPP

A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA 1470 - CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE, Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação, que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e não se utiliza indevidamente deste benefício, sendo EPP , e lei 4133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARA, sob as penas da lei, para fins desta licitação que NÃO foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a administração pública, bem como não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenada com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontrem pendentes ou sem que tenha sido reabilitada perante a autoridade que aplicou a penalidade.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARAÇÃO DO MENOR

Não possui, no seu Quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, em observância ao Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal de 198, e lei 4133 de 01/04/2021.

.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a Validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080EC2EE-34FF-F9EB e informe o código 080EC2EE-34FF-F9EB

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE PARENTES

Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90);

Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS, SEJA PREGOEIRO E OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

DECLARAÇÃO DE EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) dentro porte de EPP (Empresa de Pequeno Porte), para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e lei 4133 de 01/04/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

DECLARAÇÃO DE NÃO SER SERVIDOR PÚBLICO:

Declaramos que o representante da empresa não é servidor público.

E por ser verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, por qualquer meio ou não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico ,quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ANTES da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DISPONIBILIDADE DO OBJETO

Assinado por 4 pessoas: ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA 1470 - CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE, Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20,, **DECLARA,** sob as penas do art. 299 do Codigo Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, e entregará os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Pela presente, declaramos, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e lei 4133 de 01/04/2021.

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

Pela presente, declaramos, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e lei 4133 de 01/04/2021.

PAULO EMANUEL DE ANDRADE:12089607920

Assinado de forma digital por PAULO EMANUEL DE ANDRADE:12089607920
Dados: 2023.12.13 13:01:46 -03'00'

GUARAPUAVA PR, 13/12/2023

Sisterpel Suprimentos para Informática Ltda ME

Representante Legal: PAULO EMANUEL DE ANDRADE Cargo: Administrador

RG 13249544-0 SSP PR e do CPF n.º 120896079-20

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 01429437/0001-08
RUA CORONEL SALDANHA 1470- CENTRO- 85010-130- GUARAPUAVA-PR

TELEFONE 42-3622-9796 – EMAIL: PAULOSISTERPEL@HOTMAIL.COM

1 - IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01.429/437/0001-08 – IE. 90115073-76
REPRESENTANTE: PAULO EMANUEL DE ANDRADE
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO PROFISSÃO: ADMINISTRADOR
CARGO NA EMPRESA: SÓCIO ADMINISTRADOR- ***13249544-0 SSP PR e do CPF n.º 120896079-20***
E-MAIL: vendas01@gpgold.com.br ou paulosisterpel@hotmail.com

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA - BANCO DO BRASIL – AG 0299-2 C/C 6923-X
AG GUARAPUAVA-PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO

A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA 1470 - CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20,, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que:

a) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

b) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

c) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

e) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do objeto licitado, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

Por ser verdade assina a presente

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO EDITAL, CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA 1470 - CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20,, DECLARA, para os devidos fins, que tem conhecimento e aceita os termos do Edital e seus anexos e compromete-se a cumprir integramente as e exigências nele estabelecidas, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas pela empresa, prepostos ou procuradores, bem como pela correção e suficiência da proposta apresentada.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON JR LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

DECLARA sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n.º 14.133, de 2021.
Por ser expressão de verdade assina a presente.

LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
Por ser expressão de verdade assina a presente.

ARTIGO 16 DA LEI N.º 14.133/2021

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n.º 14.133, de 2021.
Por ser expressão de verdade assina a presente.

DECLARAÇÃO EMPRESA EPP

A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA 1470 - CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE, Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação, que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e não se utiliza indevidamente deste benefício, sendo EPP , e lei 4133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARA, sob as penas da lei, para fins desta licitação que NÃO foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a administração pública, bem como não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenada com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontrem pendentes ou sem que tenha sido reabilitada perante a autoridade que aplicou a penalidade.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARAÇÃO DO MENOR

Não possui, no seu Quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, em observância ao Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal de 198, e lei 4133 de 01/04/2021.

.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a Validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080EC2EE-34FF-F9EB e informe o código 080EC2EE-34FF-F9EB

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE PARENTES

Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90);

Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS, SEJA PREGOEIRO E OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

DECLARAÇÃO DE EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) dentro porte de EPP (Empresa de Pequeno Porte), para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e lei 4133 de 01/04/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

DECLARAÇÃO DE NÃO SER SERVIDOR PÚBLICO:

Declaramos que o representante da empresa não é servidor público.

E por ser verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, por qualquer meio ou não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico ,quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ANTES da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DISPONIBILIDADE DO OBJETO

Assinado por 4 pessoas: ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA 1470 - CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE, Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20,, **DECLARA,** sob as penas do art. 299 do Codigo Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, e entregará os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Pela presente, declaramos, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e lei 4133 de 01/04/2021.

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

Pela presente, declaramos, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e lei 4133 de 01/04/2021.

PAULO EMANUEL DE ANDRADE:12089607920

Assinado de forma digital por PAULO EMANUEL DE ANDRADE:12089607920
Dados: 2023.12.13 13:01:46 -03'00'

GUARAPUAVA PR, 13/12/2023

Sisterpel Suprimentos para Informática Ltda ME

Representante Legal: PAULO EMANUEL DE ANDRADE Cargo: Administrador

RG 13249544-0 SSP PR e do CPF n.º 120896079-20

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 01429437/0001-08
RUA CORONEL SALDANHA 1470- CENTRO- 85010-130- GUARAPUAVA-PR

TELEFONE 42-3622-9796 – EMAIL: PAULOSISTERPEL@HOTMAIL.COM

1 - IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01.429/437/0001-08 – IE. 90115073-76
REPRESENTANTE: PAULO EMANUEL DE ANDRADE
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO PROFISSÃO: ADMINISTRADOR
CARGO NA EMPRESA: SÓCIO ADMINISTRADOR- ***13249544-0 SSP PR e do CPF n.º 120896079-20***
E-MAIL: vendas01@gpgold.com.br ou paulosisterpel@hotmail.com

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA - BANCO DO BRASIL – AG 0299-2 C/C 6923-X
AG GUARAPUAVA-PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO

A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA 1470 - CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20,, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que:

a) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

b) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

c) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

e) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do objeto licitado, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

Por ser verdade assina a presente

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO EDITAL, CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA 1470 - CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20,, DECLARA, para os devidos fins, que tem conhecimento e aceita os termos do Edital e seus anexos e compromete-se a cumprir integramente as e exigências nele estabelecidas, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas pela empresa, prepostos ou procuradores, bem como pela correção e suficiência da proposta apresentada.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON RR LUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

DECLARA sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n.º 14.133, de 2021.
Por ser expressão de verdade assina a presente.

LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
Por ser expressão de verdade assina a presente.

ARTIGO 16 DA LEI N.º 14.133/2021

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n.º 14.133, de 2021.
Por ser expressão de verdade assina a presente.

DECLARAÇÃO EMPRESA EPP

A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA,1470 - CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE, Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação, que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e não se utiliza indevidamente deste benefício, sendo EPP , e lei 4133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARA, sob as penas da lei, para fins desta licitação que NÃO foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a administração pública, bem como não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenada com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontrem pendentes ou sem que tenha sido reabilitada perante a autoridade que aplicou a penalidade.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARAÇÃO DO MENOR

Não possui, no seu Quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, em observância ao Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal de 198, e lei 4133 de 01/04/2021.

.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a Validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080EC2EE-34FF-F9EB e informe o código 080EC2EE-34FF-F9EB

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE PARENTES

Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90);

Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS, SEJA PREGOEIRO E OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

DECLARAÇÃO DE EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) dentro porte de EPP (Empresa de Pequeno Porte), para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e lei 4133 de 01/04/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

DECLARAÇÃO DE NÃO SER SERVIDOR PÚBLICO:

Declaramos que o representante da empresa não é servidor público.

E por ser verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, por qualquer meio ou não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico ,quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ANTES da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DISPONIBILIDADE DO OBJETO

Assinado por 4 pessoas: ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA 1470 - CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE, Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20,, **DECLARA,** sob as penas do art. 299 do Codigo Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, e entregará os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Pela presente, declaramos, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e lei 4133 de 01/04/2021.

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

Pela presente, declaramos, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e lei 4133 de 01/04/2021.

PAULO EMANUEL DE ANDRADE:12089607920

Assinado de forma digital por PAULO EMANUEL DE ANDRADE:12089607920
Dados: 2023.12.13 13:01:46 -03'00'

GUARAPUAVA PR, 13/12/2023

Sisterpel Suprimentos para Informática Ltda ME

Representante Legal: PAULO EMANUEL DE ANDRADE Cargo: Administrador

RG 13249544-0 SSP PR e do CPF n.º 120896079-20

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

T I T U L A R
NERY REGIANI DE MACEDO
J U R A M E N T A D O
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA EPP

CNPJ 01.429.437/0001-08, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 08 de Dezembro de 2023

Certificação

NERY REGIANI DE MACEDO

PODER JUDICIÁRIO
Ofício Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial.
CNPJ: 77.781.276/0001-89
GUARAPUAVA - PARANÁ

Assinado digitalmente por NERY REGIANI DE MACEDO:57391726915
Data: 2023.12.11 17:27:49 -0200

Custas = R$ 46,83
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
RUA CAPITAO VIRMOND, 1913 - FORUM - CENTRO
GUARAPUAVA/PR - 85010120

T I T U L A R
NERY REGIANI DE MACEDO
J U R A M E N T A D O
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA EPP

CNPJ 01.429.437/0001-08, no período compreendido desde 13/06/1996, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 08 de Dezembro de 2023

NERY REGIANI DE MACEDO

Certificação

PODER JUDICIÁRIO
Ofício Distribuidor, Contador,
Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial.
CNPJ: 77.781.276/0001-89
GUARAPUAVA - PARANÁ

Assinado digitalmente
por NERY REGIANI DE
MACEDO:57391726915
Data: 2023.12.11
18:09:46 -0200

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFDT2aCbdaOwaR
82LDo.F534q
https://selo.funarpen.com.br

Custas = R$ 59,50
Página 0001/0001
Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta certidão.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90115073-76	01.429.437/0001-08	10/1996

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - LTDA**
Título do Estabelecimento	**SISTERPEL**
Endereço do Estabelecimento	**RUA CORONEL SALDANHA, 1470 - CENTRO - CEP 85010-130** **FONE: (42) 3622-5087**
Município de Instalação	**GUARAPUAVA - PR, DESDE 10/1996**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA** **4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO** **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO** **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA** **4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO** **4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM** **9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**120.896.079-20**	**PAULO EMANUEL DE ANDRADE**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 10/01/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90115073-76

Emitido Eletronicamente via Internet
11/12/2023 15:04:22

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS

Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

1034/2023

VALIDADE: 10/04/2024

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	DATA INÍCIO ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	PROTOCOLO
185990	01.429.437/0001-08	08/10/1996	17/04/2023	12995/2023 IPM

NOME / RAZÃO SOCIAL	ÁREA CONSTRUÍDA
SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	20,00

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CORONEL SALDANHA	1470	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
85.010-130	CENTRO	Guarapuava	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL

0026.2/13.00	Fabricação de equipamentos de informática

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

0046.1/92.00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
0047.2/96.99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
0047.5/12.01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
0047.5/21.00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
0047.5/39.00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
0047.6/10.03	Comércio varejista de artigos de papelaria
0047.8/90.07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
0047.8/90.08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
0095.1/18.00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

OBSERVAÇÃO

Alvará com parecer Semag.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.429.437/0001-08 **MATRIZ**		**16/09/1996**

NOME EMPRESARIAL
SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SISTERPEL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL SALDANHA	**1470**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.010-130	**CENTRO**	**GUARAPUAVA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3622-5087

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/03/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/12/2023** às **13:50:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 01.429.437/0001-08

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de Sociedade Empresária Limitada para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI:**

ANA PAULA DE ANDRADE, brasileira, solteira, maior, nascida em 22 de março de 2002, empresária, inscrita no CPF sob nº 120.895.899-22, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 13.250.218-8 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Avenida Iguaçú, 1090 – Aptº. 114 – 1º Andar – Rebouças – CEP 80250-190 – Curitiba – Paraná.

PAULO EMANUEL DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20 de dezembro de 2016, empresário, inscrito no CPF sob nº 120.896.079-20, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 13.249.544-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Coronel Saldanha, 1470 – Centro – CEP 85010-130 – Guarapuava – Paraná.

Na qualidade de sócios componentes da empresa **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 01.429.437/0001-08**, com sede e foro na Rua Coronel Saldanha, 1470 – Centro – CEP 85010-130 – Guarapuava – Paraná, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41203375592, por despacho em sessão de 16 de setembro de 1996 e última alteração sob nº 20181107864 em sessão de 27 de março de 2018, ora transformam seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade **ANA PAULA DE ANDRADE**, acima já qualificada, que cede e transfere a título de venda, 3.500 (três mil e quinhentas) quotas no valor de R$=10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R$=35.000,00 (trinta e cinco mil reais) ao sócio remanescente **PAULO EMANUEL DE ANDRADE**, acima já qualificado. A cessão de quotas foi de forma onerosa.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica transformada esta empresa em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA – EIRELI**, com sub-revogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social que era de R$=70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 7.000 (sete mil) quotas no valor de R$=10,00 (dez reais) cada

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 01.429.437/0001-08

uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é neste ato aumentado para R$=110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 11.000 (onze mil) quotas no valor de R$=10,00 (dez reais) cada uma, o aumento de R$=40.000,00 (quarenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo sócio **PAULO EMANUEL DE ANDRADE**, em moeda corrente do País e, passa a constituir o capital da **EIRELI,** conforme quadro abaixo:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL
PAULO EMANUEL DE ANDRADE	11.000	100%	R$=110.000,00
TOTAL	11.000	100%	R$=110.000,00

CLÁUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA – EIRELI

CNPJ nº 01.492.437/0001-08

PAULO EMANUEL DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20 de dezembro de 2016, empresário, inscrito no CPF sob nº 120.896.079-20, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 13.249.544-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Coronel Saldanha, 1470 – Centro – CEP 85010-130 – Guarapuava – Paraná, RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI girará sob o nome mercantil de **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA – EIRELI, início de atividades em 28 de abril de 2021, CNPJ nº 01.429.437/0001-08**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – A **EIRELI** terá sua sede, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, à Rua Coronel Saldanha, 1470, Centro, CEP 85010-130, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 01.429.437/0001-08

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da **EIRELI** será:
Fabricação de equipamentos de informática. Comércio varejista de equipamentos, suprimentos, peças e acessórios para informática, materiais para escritório, artigos de papelaria, eletrodomésticos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares, artigos fotográficos e cinematográficos e gêneros alimentícios.
Prestação de serviços de instalação e manutenção de equipamentos de informática e representação comercial.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da **EIRELI** é indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da **EIRELI** na importância de R$=110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 11.000 (onze mil) quotas de valor nominal de R$=10,00 (dez reais) cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente no País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL
PAULO EMANUEL DE ANDRADE	**11.000**	**100%**	**R$=110.000,00**
TOTAL	**11.000**	**100%**	**R$=110.000,00**

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regido pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da **EIRELI** caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo único – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por período indeterminado.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 01.429.437/0001-08

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica desta modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O titular elege o Foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 01.429.437/0001-08

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava-PR, 28 de abril de 2021.

ANA PAULA DE ANDRADE
CPF 120.895.899-22

PAULO EMANUEL DE ANDRADE
CPF 120.896.079-20

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
12089589922	ANA PAULA DE ANDRADE
12089607920	PAULO EMANUEL DE ANDRADE

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2021 17:48 SOB Nº 41601098408.
PROTOCOLO: 210879351 DE 30/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102990121. CNPJ DA SEDE: 01429437000108.
NIRE: 41601098408. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021.
SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 13.249.544-0

POLEGAR DIREITO

Paulo Emanuel de Andrade

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

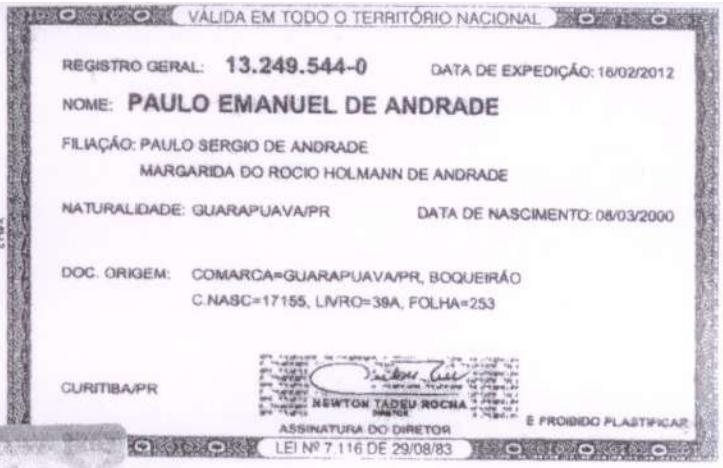

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.249.544-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/02/2012

NOME: PAULO EMANUEL DE ANDRADE

FILIAÇÃO: PAULO SERGIO DE ANDRADE
MARGARIDA DO ROCIO HOLMANN DE ANDRADE

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/03/2000

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVA/PR, BOQUEIRÃO
C.NASC=17155, LIVRO=39A, FOLHA=253

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

27 DEZ 2016

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FJY22750

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
120.896.079-20

Nome
PAULO EMANUEL DE ANDRADE

Nascimento
08/03/2000

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIF...

27 DEZ 2016

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

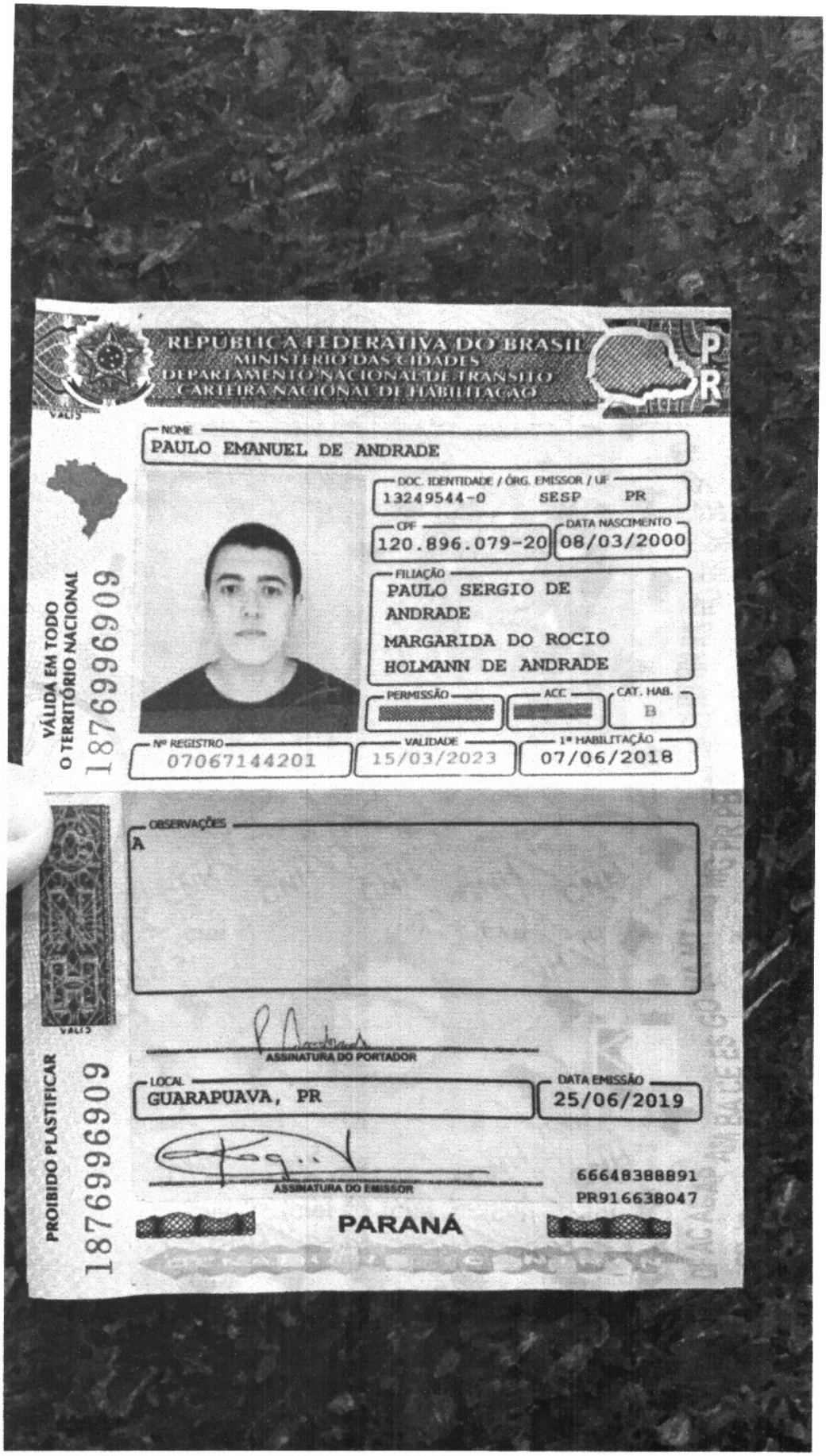

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41601098408	01.429.437/0001-08	

NOME EMPRESARIAL
SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	23

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
9A.19.E9.72.88.98.23.E5.63.4E.D9.DB.2D.2F.07.61.4D.29.90.D2

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03789812935	ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR:03789812935	778985739829337685 2	04/08/2022 a 04/08/2023	Não
Administrador	12089607920	PAULO EMANUEL DE ANDRADE:12089607920	370396771515323761 4	04/04/2023 a 03/04/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9A.19.E9.72.88.98.23.E5.63.4E.D9.DB.
2D.2F.07.61.4D.29.90.D2-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2023 às 00:08:09

BD.4B.38.BD.12.EA.48.20
B1.3E.B6.22.5F.6C.1D.B0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	01.429.437/0001-08
Número de Ordem do Livro:	23

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LTDA
NIRE	41601098408
CNPJ	01.429.437/0001-08
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Guarapuava
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/09/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	28/04/2021
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3884

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3884
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.19.E9.72.88.98.23.E5.63.4E.D9.DB.2D.2F.07.61.4D.29.90.D2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	01.429.437/0001-08
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.108.836,80	R$ 3.712.873,80
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.507.749,27	R$ 3.112.820,49
DISPONÍVEL		R$ 2.619.311,83	R$ 2.049.953,14
CAIXA		R$ 2.583.107,97	R$ 2.048.674,70
Caixa Geral		R$ 2.583.107,97	R$ 2.048.674,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 34.813,72	R$ 832,58
Banco do Brasil S.A.		R$ 1.641,99	R$ 138,52
Banco Bradesco S.A.		R$ 1,00	R$ 1,00
Itaú Unibanco S.A.		R$ 33.170,73	R$ 693,06
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.390,14	R$ 445,86
Banco Bradesco S.A. - Aplicação		R$ 1.390,14	R$ 445,86
CONTAS A RECEBER		R$ 1.118.744,93	R$ 156.011,03
CLIENTES		R$ 1.067.162,33	R$ 104.714,70
Clientes - À Receber		R$ 1.067.162,33	R$ 104.714,70
ADIANTAMENTOS / BENS EM TRÂNSITO		R$ 51.582,60	R$ 51.296,33
Adiantamento de Férias		R$ 286,27	R$ 0,00
Consórcio Nacional Volkswagen - G-91241 / C-403		R$ 51.296,33	R$ 51.296,33
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 43.211,25	R$ 50.321,30
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 7.110,05
ICMS a recuperar		R$ 0,00	R$ 7.110,05
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 43.211,25	R$ 43.211,25
PIS retido na fonte		R$ 401,69	R$ 401,69
COFINS retida na fonte		R$ 1.854,88	R$ 1.854,88
IRRF		R$ 3.303,44	R$ 3.303,44
IRPJ recolhido por estimativa		R$ 4.317,82	R$ 4.317,82
CSLL retida na fonte		R$ 2.691,00	R$ 2.691,00
CSLL recolhida por estimativa		R$ 30.642,42	R$ 30.642,42
ESTOQUES		R$ 726.481,26	R$ 856.535,02
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ 726.481,26	R$ 856.535,02
Mercadorias Para Revenda		R$ 456.717,35	R$ 456.717,35
Insumos Para Industrialização		R$ 269.763,91	R$ 399.817,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 601.087,53	R$ 600.053,31
INVESTIMENTOS		R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
PARTICIPAÇÕES		R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
Brasil Telecom S.A.		R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 598.295,31	R$ 597.261,09
IMOBILIZADO		R$ 619.901,20	R$ 619.901,20
Terrenos Urbanos		R$ 597.000,00	R$ 597.000,00
Equipamentos - Informática		R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
Equipamentos e Mobiliários - Operacionais		R$ 10.404,20	R$ 10.404,20
Equipamentos - Telecomunicações		R$ 1.872,00	R$ 1.872,00
Mobiliários e Utensílios - Administração		R$ 5.125,00	R$ 5.125,00
(-) (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R$ (21.605,89)	R$ (22.640,11)
(-) (-) Equipamentos - Informática		R$ (5.500,00)	R$ (5.500,00)
(-) (-) Equipamentos e Mobiliários - Operacionais		R$ (9.882,48)	R$ (10.404,20)
(-) (-) Equipamentos - Telecomunicações		R$ (1.872,00)	R$ (1.872,00)
(-) (-) Mobiliários e Utensílios - Administração		R$ (4.351,41)	R$ (4.863,91)
INTANGÍVEL		R$ 1.592,22	R$ 1.592,22
BENS INTANGÍVEIS		R$ 1.592,22	R$ 1.592,22
Licença de Uso - Software		R$ 1.592,22	R$ 1.592,22
PASSIVO		R$ 5.108.836,80	R$ 3.712.873,80
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.198.674,31	R$ 44.621,39
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 340.611,57	R$ 408,86
FORNECEDORES		R$ 339.471,86	R$ 0,00
Braspress Transportes Urgentes Ltda.		R$ 1.686,40	R$ 0,00
Fagundez Distribuição Ltda.		R$ 2.249,70	R$ 0,00
Vanguarda Comércio e Serviços - EIRELI		R$ 7.014,00	R$ 0,00
PowerPC Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.		R$ 328.521,76	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.139,71	R$ 408,86
FGTS a recolher		R$ 582,25	R$ 0,00
INSS a recolher		R$ 557,46	R$ 408,86
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 840.185,25	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS CAPITAL GIRO NACIO		R$ 840.185,25	R$ 0,00
Itaú Unibanco S.A. - Reserva Aval		R$ 693.000,00	R$ 0,00
Banco do Brasil S.A. - Pronampe		R$ 147.185,25	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 2.750,08	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 2.750,08	R$ 0,00
Salários a Pagar		R$ 792,08	R$ 0,00
Pró-Labore a Pagar		R$ 979,00	R$ 0,00
Honorários Contábeis		R$ 979,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 12.019,33	R$ 41.104,45
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC		R$ 12.019,33	R$ 41.104,45
IRRF a recolher		R$ 50,20	R$ 50,20
Simples a recolher		R$ 0,00	R$ 29.085,12
ICMS - Difal a recolher - DF		R$ 11.746,80	R$ 11.746,80
ICMS - Difal a recolher - SC		R$ 8,50	R$ 8,50
ICMS - Difal a recolher - RS		R$ 157,44	R$ 157,44
ICMS - Difal a recolher - RO		R$ 56,39	R$ 56,39
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 3.108,08	R$ 3.108,08
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 3.108,08	R$ 3.108,08
IRPJ a recolher		R$ 3.108,08	R$ 3.108,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 3.910.162,49	R$ 3.668.252,41
CAPITAL SOCIAL		R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
Capital Integralizado		R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
RESULTADO ACUMULADO		R$ 3.800.162,49	R$ 3.558.252,41
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 3.800.162,49	R$ 3.558.252,41
Lucros Acumulados		R$ 3.800.162,49	R$ 3.558.252,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.19.E9.72.88.98.23.E5.63.4E.D9.DB.2D.2F.07.61.4D.29.90.D2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO R
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

1Doc - Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_080EC2EE34FFF9EB56A5A77E_proc.-administrativo-41--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (50/96) 804/1645

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.429.437/0001-08
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 3.830.295,68	R$ 2.961,20
RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 3.830.295,68	R$ 2.961,20
Receita Venda de Mercadorias		R$ 116.804,81	R$ 0,00
Receita Venda de Produção do Estabelecimento		R$ 3.713.490,87	R$ 2.961,20
(-) DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL		R$ (294.799,82)	R$ (62.469,00)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (294.799,82)	R$ (62.469,00)
(-) Devoluções de vendas		R$ (294.799,82)	R$ (62.469,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R$ (524.392,66)	R$ (29.618,13)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R$ (0,00)	R$ (533,01)
(-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (207,28)
(-) ICMS - Difal - Outros Estados		R$ (0,00)	R$ (325,73)
(-) IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS		R$ (524.392,66)	R$ (29.085,12)
(-) Simples		R$ (524.392,66)	R$ (29.085,12)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (1.173.714,29)	R$ (1.980,50)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (53.857,24)	R$ (0,00)
(-) Custo dos Produtos Industrializados Vendidos		R$ (1.119.857,05)	R$ (1.980,50)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (25.561,51)	R$ (10.998,76)
(-) PROVENTOS		R$ (23.725,44)	R$ (7.810,77)
(-) Salários e Ordenados		R$ (19.915,00)	R$ (3.713,73)
(-) 13º Salário		R$ (1.798,84)	R$ (449,71)
(-) Férias		R$ (2.011,60)	R$ (3.107,68)
(-) Aviso Prévio Indenizado		R$ (0,00)	R$ (539,65)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (1.836,07)	R$ (3.187,99)
(-) Fgts		R$ (1.836,07)	R$ (3.187,99)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (33.637,54)	R$ (36.833,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (33.637,54)	R$ (36.833,20)
(-) Outras Despesas Administrativas		R$ (721,97)	R$ (0,00)
(-) Despesas Telecomunicações		R$ (3.955,87)	R$ (5.226,33)
(-) Despesas com Seguros		R$ (171,19)	R$ (216,55)
(-) Despesa Água		R$ (2.388,51)	R$ (2.146,14)
(-) Pró-Labore		R$ (13.200,00)	R$ (14.544,00)
(-) Honorários Contábeis		R$ (13.200,00)	R$ (14.544,00)
(-) Multas		R$ (0,00)	R$ (156,18)
(-) DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES		R$ (1.636,12)	R$ (1.034,22)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (1.636,12)	R$ (1.034,22)
(-) Depreciações do Exercício		R$ (1.636,12)	R$ (1.034,22)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (7.243,43)	R$ (7.645,40)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R$ (7.243,43)	R$ (7.645,40)
(-) IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores		R$ (5.925,32)	R$ (7.294,56)
(-) Tributos Municipais		R$ (1.226,70)	R$ (350,84)
(-) Outras Despesas Tributárias		R$ (91,41)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (48.382,33)	R$ (74.732,23)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (48.382,33)	R$ (74.732,23)
(-) Despesas Bancárias		R$ (7.193,35)	R$ (6.374,51)
(-) Juros e Multas		R$ (31.924,80)	R$ (63.663,06)
(-) Encargos - Financiamentos		R$ (9.264,18)	R$ (4.694,66)
(-) DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (93.853,39)	R$ (19.647,66)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (93.853,39)	R$ (19.647,66)
(-) Cartórios		R$ (112,44)	R$ (0,00)
(-) Despesa com Veículos		R$ (1.700,92)	R$ (4.030,34)
(-) Despesa Combustíveis		R$ (3.128,40)	R$ (2.465,01)
(-) Energia Elétrica		R$ (4.223,74)	R$ (4.537,99)
(-) Frete		R$ (70.919,36)	R$ (3.534,62)
(-) Materiais - Consumo e Uso Próprio		R$ (219,00)	R$ (0,00)
(-) Manutenção Edificação		R$ (5.889,97)	R$ (380,30)
(-) Habilitação em Processos Licitatórios		R$ (6.988,44)	R$ (4.699,40)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (671,12)	R$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 779,35	R$ 87,82
JUROS E RENDIMENTOS		R$ 779,35	R$ 87,82
Descontos Obtidos		R$ 726,37	R$ 0,00
Juros sobre capital próprio		R$ 52,98	R$ 87,82
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.627.853,94	R$ (241.910,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.19.E9.72.88.98.23.E5.63.4E.D9.DB.2D.2F.07.61.4D.29.90.D2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LTDA

CNPJ 01.429.437/0001-08

INDÍCES SOBRE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO

1. CIRCULANTE	**3.112.820,49**
DISPONIVEL	2.049.953,14
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	206.332,33
ESTOQUE	856.535,02
2. NÃO CIRCULANTE	**600.053,31**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	1.200,00
IMOBILIZADO	597.261,09
INTANGIVEL	1.592,22
DIFERIDO	0,00
TOTAL DO ATIVO	**3.712.873,80**

PASSIVO

1. CIRCULANTE	**44.621,39**
2. NÃO CIRCULANTE	**0,00**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
	0,00
	0,00
3. PATRIMONIO LIQUIDO	**3.668.252,41**
CAPITAL SOCIAL	110.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIM.	0,00
AÇÕES EM TESOURARIA	0,00
LUCROS ACUMULADOS	3.558.252,41
TOTAL DO PASSIVO	**3.712.873,80**

1. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

1.1 LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = 69,76

1.2 LIQUIDEZ SECA (LS) = 50,57

1.3 LIQUIDEZ IMEDIATA (LI) = 45,94

1.4 LIQUIDEZ GERAL (LG) = 69,76

2. ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

2.1 ENDIVIDAMENTO GERAL (EG) 0,01

2.2 ENDIVIDAMENTO FINANC. (EF) 0,01

2.3 COMP. ENDIVIDAMENTO (CE) = 1,00

3. INDÍCES DE ESTRUTURA DO CAPITAL

3.1 PART. CAP. TERCEIROS (PCT) = 0,01

3.2 IMOBILIZAÇÃO DO PL (IPL) = 0,16

4. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

4.1 SOLVÊNCIA GERAL (ISG) = 83,21

PAULO EMANUEL DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 120.896.079-20

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
CONTADOR
CRC-PR 064.286/O-1
CPF 037.898.129-35

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO EMANUEL DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
SERPRO

Estabelecimento: 01 - SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - - 01.429.437/0001-08

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS AC 2022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Guarapuava/PR, a Rua Coronel Saldanha, 1470 - Centro, inscrita no CNPJ sob n° 01.429.437/0001-08, tendo como objeto social Fabricação de equipamentos de informática. Comércio varejista de equipamentos, suprimentos, peças e acessórios para informática, materiais para escritório, artigos de papelaria, eletrodomésticos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares, artigos fotográficos e cinematográficos e gêneros alimentícios.
Prestação de serviços de instalação e manutenção de equipamentos de informática e representação comercial.
Com início de atividades em 16/09/1996.

2) BASES DE ELABORAÇÃO
A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em consonância com os Principios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira, tomando como base o ITG-1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovado pela Resolução CFC n° 1.418/12, apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados do Exercício e as Notas Explicativas.
A administração da empresa optou pela contratação da contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da empresa pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis esta limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3) POLÍTICA ADOTADA
O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.
As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda do País.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
4.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.
4.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.
4.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
4.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
4.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
4.6) Regime de enquadramento
A empresa esteve enquadrada no Regime do Simples Nacional e apurou seu tributo no regime de caixa até 31/12/2022.

5) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R$=0,00, junto à instituições financeiras nacionais.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

7) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$=110.000,00, dividido em 11.000 quotas de R$=10,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
PAULO EMANUEL DE ANDRADE - CPF 120.896.079-20 – participação percentual = 100%.

8) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO
Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.
Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R$=597.000,00.

9) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
A empresa declara que não houve lançamentos de Ajustes de Exercícios Anteriores no período.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES
O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

10) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
A empresa declara que não identificou outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis.

11) DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES
A empresa declara que os fatos contábeis registradas são os enviados para a contabilidade eximindo, seu contador, de qualquer responsabilidade civil ou criminal que estes possam vir a gerar.

Guarapuava-PR, 31 de dezembro de 2022.

PAULO EMANUEL DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 120.896.079-20

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
Contador
CRC 064286-O-1

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12304523806 em 04/04/2023, protocolo 232283028. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LTDA
Número de Registro:	41601098408
CNPJ:	01429437000108
Munícipio:	Guarapuava

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	22
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03789812935	ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR	PR064286/O-1
12089607920	PAULO EMANUEL DE ANDRADE	

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/04/2023 10:41 SOB N° 20232283028.
PROTOCOLO: 232283028 DE 31/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304523806. NIRE: 41601098408.
SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/04/2023
empresafacil.pr.gov.br

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 22

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 75, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LTDA, município Guarapuava, CNPJ nº 01.429.437/0001-08, Número de Registro (NIRE) 41601098408.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/09/1996
Ato constitutivo: 41203375592

Guarapuava, 01/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
CONTADOR
CRC/PR 064286/O-1

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO EMANUEL DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PAULO EMANUEL DE ANDRADE
Administrador, Sócio
CPF 120.896.079-20

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DEFREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

9 - SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LTDA
Contabilidade

Balanço Patrimonial

Pág
Data: 31/03/2022
Hora: 11:04:19

CNPJ: 01.429.437/0001-08
NIRE nº 41601098408 de 16/09/1996
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Encerrado em: 31/12/2021**

ATIVO		**5.108.836,80**
ATIVO CIRCULANTE		**4.507.749,27**
DISPONÍVEL		2.619.311,83
CAIXA		2.583.107,97
Caixa Geral		2.583.107,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO		34.813,72
Banco do Brasil S.A.		1.641,99
Banco Bradesco S.A.		1,00
Itaú Unibanco S.A.		33.170,73
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.390,14
Banco Bradesco S.A. - Aplicação		1.390,14
CONTAS A RECEBER		1.118.744,93
CLIENTES		1.067.162,33
Clientes - À Receber		1.067.162,33
ADIANTAMENTOS / BENS EM TRÂNSITO		51.582,60
Adiantamento de Férias		286,27
Consórcio Nacional Volkswagen - G-91241 / C-403		51.296,33
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		43.211,25
TRIBUTOS A COMPENSAR		43.211,25
PIS retido na fonte		401,69
COFINS retida na fonte		1.854,88
IRRF		3.303,44
IRPJ recolhido por estimativa		4.317,82
CSLL retida na fonte		2.691,00
CSLL recolhida por estimativa		30.642,42
ESTOQUES		726.481,26
ESTOQUES DE MERCADORIAS		726.481,26
Mercadorias Para Revenda		456.717,35
Insumos Para Industrialização		269.763,91
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**601.087,53**
INVESTIMENTOS		1.200,00
PARTICIPAÇÕES		1.200,00
Brasil Telecom S.A.		1.200,00
ATIVO IMOBILIZADO		598.295,31
IMOBILIZADO		619.901,20
Terrenos Urbanos		597.000,00
Equipamentos - Informática		5.500,00
Equipamentos e Mobiliários - Operacionais		10.404,20
Equipamentos - Telecomunicações		1.872,00
Mobiliários e Utensílios - Administração		5.125,00
(-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		-21.605,89
(-) Equipamentos - Informática		-5.500,00
(-) Equipamentos e Mobiliários - Operacionais		-9.882,48
(-) Equipamentos - Telecomunicações		-1.872,00
(-) Mobiliários e Utensílios - Administração		-4.351,41
INTANGÍVEL		1.592,22
BENS INTANGÍVEIS		1.592,22
Licença de Uso - Software		1.592,22
TOTAL DO ATIVO	5.108.836,80	

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

9 - SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LTDA
Contabilidade

Balanço Patrimonial

Pág
Data: 31/03/2022
Hora: 11:04:19

CNPJ: 01.429.437/0001-08
NIRE nº 41601098408 de 16/09/1996
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Encerrado em: 31/12/2021**

PASSIVO		**5.108.836,80**
PASSIVO CIRCULANTE		**1.198.674,31**
PASSIVO CIRCULANTE		340.611,57
FORNECEDORES		339.471,86
Braspress Transportes Urgentes Ltda.		1.686,40
Fagundez Distribuição Ltda.		2.249,70
Vanguarda Comércio e Serviços - EIRELI		7.014,00
PowerPC Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.		328.521,76
OUTRAS OBRIGAÇÕES		1.139,71
FGTS a recolher		582,25
INSS a recolher		557,46
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		840.185,25
EMPRÉSTIMOS CAPITAL GIRO NACIO		840.185,25
Itaú Unibanco S.A. - Reserva Aval		693.000,00
Banco do Brasil S.A. - Pronampe		147.185,25
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		2.750,08
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		2.750,08
Salários a Pagar		792,08
Pró-Labore a Pagar		979,00
Honorários Contábeis		979,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		12.019,33
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC		12.019,33
IRRF a recolher		50,20
ICMS - Difal a recolher - DF		11.746,80
ICMS - Difal a recolher - SC		8,50
ICMS - Difal a recolher - RS		157,44
ICMS - Difal a recolher - RO		56,39
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		3.108,08
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		3.108,08
IRPJ a recolher		3.108,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**3.910.162,49**
CAPITAL SOCIAL		110.000,00
CAPITAL SOCIAL		110.000,00
Capital Integralizado		110.000,00
RESULTADO ACUMULADO		3.800.162,49
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		3.800.162,49
Lucros Acumulados		3.800.162,49
TOTAL DO PASSIVO	5.108.836,80	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 5.108.836,80 (cinco milhões, cento e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

PAULO EMANUEL DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 120.896.079-20

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO EMANUEL DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
Contador
CRC 064286-O-1

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

CNPJ: 01.429.437/0001-08
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Período: 01/2021 a 12/2021**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**3.830.295,68**
RECEITA BRUTA	3.830.295,68
RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIAS	3.830.295,68
Receita Venda de Mercadorias	116.804,81
Receita Venda de Produção do Estabelecimento	3.713.490,87
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**819.192,48**
DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL	294.799,82
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	294.799,82
Devoluções de vendas	294.799,82
IMPOSTOS INCIDENTES	524.392,66
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	524.392,66
Simples	524.392,66
RECEITA LÍQUIDA	**3.011.103,20**
CUSTOS	**1.173.714,29**
CUSTOS OPERACIONAIS	1.173.714,29
Custo das Mercadorias Revendidas	53.857,24
Custo dos Produtos Industrializados Vendidos	1.119.857,05
LUCRO BRUTO	**1.837.388,91**
DESPESAS OPERACIONAIS	**210.314,32**
DESPESAS OPERACIONAIS	**210.314,32**
DESPESAS COM PESSOAL	25.561,51
PROVENTOS	23.725,44
Salários e Ordenados	19.915,00
13º Salário	1.798,84
Férias	2.011,60
ENCARGOS SOCIAIS	1.836,07
Fgts	1.836,07
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	33.637,54
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	33.637,54
Outras Despesas Administrativas	721,97
Despesas Telecomunicações	3.955,87
Despesas com Seguros	171,19
Despesa Água	2.388,51
Pró-Labore	13.200,00
Honorários Contábeis	13.200,00
DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES	1.636,12
DEPRECIAÇÕES	1.636,12
Depreciações do Exercício	1.636,12
DESPESAS TRIBUTARIAS	7.243,43
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	7.243,43
IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	5.925,32
Tributos Municipais	1.226,70
Outras Despesas Tributárias	91,41
DESPESAS FINANCEIRAS	48.382,33
DESPESAS FINANCEIRAS	48.382,33
Despesas Bancárias	7.193,35
Juros e Multas	31.924,80
Encargos - Financiamentos	9.264,18
DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS	93.853,39
UTILIDADES E SERVIÇOS	93.853,39
Cartórios	112,44
Despesa com Veículos	1.700,92
Despesa Combustíveis	3.128,40
Energia Elétrica	4.223,74
Frete	70.919,36
Materiais - Consumo e Uso Próprio	219,00
Manutenção Edificação	5.889,97
Habilitação em Processos Licitatórios	6.988,44
Outras Despesas Operacionais	671,12
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**1.627.074,59**
RECEITAS FINANCEIRAS	**779,35**
RECEITAS FINANCEIRAS	779,35
JUROS E RENDIMENTOS	779,35
Descontos Obtidos	726,37

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

CNPJ: 01.429.437/0001-08
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Período: 01/2021 a 12/2021**

Juros sobre capital próprio	52,98
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**1.627.853,94**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.627.853,94**

PAULO EMANUEL DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 120.896.079-20

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
Contador
CRC 064286-O-1

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 22

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 75, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LTDA.

Guarapuava, 31/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
CONTADOR
CRC/PR 064286/O-1

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO EMANUEL DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PAULO EMANUEL DE ANDRADE
Administrador, Sócio
CPF 120.896.079-20

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03789812935	ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
12089607920	PAULO EMANUEL DE ANDRADE

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/04/2023 10:41 SOB N° 20232283028.
PROTOCOLO: 232283028 DE 31/03/2023. NIRE: 41601098408.
SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/04/2023
empresafacil.pr.gov.br

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LTDA

CNPJ 01.429.437/0001-08

INDÍCES SOBRE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO

1. CIRCULANTE	**4.507.749,27**
DISPONIVEL	2.619.311,83
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.161.956,18
ESTOQUE	726.481,26
2. NÃO CIRCULANTE	**601.087,53**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	1.200,00
IMOBILIZADO	598.295,31
INTANGIVEL	1.592,22
DIFERIDO	0,00
TOTAL DO ATIVO	**5.108.836,80**

PASSIVO

1. CIRCULANTE	**1.198.674,31**
2. NÃO CIRCULANTE	**0,00**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
	0,00
	0,00
3. PATRIMONIO LIQUIDO	**3.910.162,49**
CAPITAL SOCIAL	110.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIM.	0,00
AÇÕES EM TESOURARIA	0,00
LUCROS ACUMULADOS	3.800.162,49
TOTAL DO PASSIVO	**5.108.836,80**

1. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

1.1 LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = 3,76

1.2 LIQUIDEZ SECA (LS) = 3,15

1.3 LIQUIDEZ IMEDIATA (LI) = 2,19

1.4 LIQUIDEZ GERAL (LG) = 3,76

2. ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

2.1 ENDIVIDAMENTO GERAL (EG) 0,23

2.2 ENDIVIDAMENTO FINANC. (EF) 0,31

2.3 COMP. ENDIVIDAMENTO (CE) = 1,00

3. INDÍCES DE ESTRUTURA DO CAPITAL

3.1 PART. CAP. TERCEIROS (PCT) = 0,23

3.2 IMOBILIZAÇÃO DO PL (IPL) = 0,15

4. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

4.1 SOLVÊNCIA GERAL (ISG) = 4,26

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO EMANUEL DE ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PAULO EMANUEL DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 120.896.079-20

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
CONTADOR
CRC-PR 064.286/O-1
CPF 037.898.129-35

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.429.437/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:12:20 do dia 21/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2024.
Código de controle da certidão: **C920.A8A2.5325.808D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032383283-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.429.437/0001-08**
Nome: **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/12/2023 17:04:14)

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.429.437/0001-08
Razão Social: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
Endereço: R CORONEL SALDANHA 1470 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/12/2023 a 02/01/2024

Certificação Número: 2023120409404017726775

Informação obtida em 06/12/2023 13:56:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 96275/2023

Contribuinte

Nome/Razão:	**476773 - SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF:	01.429.437/0001-08
Endereço:	RUA GUAIRA, 3638
Complemento:	
Bairro:	CENTRO Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
11/12/2023	**90 dias**

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 11 de dezembro de 2023.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://guarapuava.atende.net/, utilizando o código acima ou QR CODE.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTEN PAULO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.429.437/0001-08
Certidão nº: 57109198/2023
Expedição: 16/10/2023, às 15:22:06
Validade: 13/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.429.437/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOPTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, com sede a Rua Capitão Frederico Virmond, 1674 - Centro, Guarapuava-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 01.429.437/0001-08, efetuou venda para a Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, inscrita no CNPJ: sob nº 77.902.914/0001-72, de equipamentos, impressoras, softwares, Câmeras Fotográfica Digital e suprimentos de informática, tais como:

- 459 unidades de Microcomputador marca Alipel Modelo Station Basic I Gabinete torrre ATX 4 – Processador 3.2Ghz – Mem 4096 MB – HD 320 GB – VGA 128 MB – Monitor 19" - DVD RW – Rede 10/100/1000 – Win7-PRO.

- 85 unidades de Notebook 2,2 GHz – 2 MB - 320 GB - 14.1" TFT - DVD RW - 10/100/1000 – Wireless a/b/g/n - Win7-PRO.

- 35 unidades de Servidor de Dados HP Proliant DL-380 – Processador Xeon E5504 2.0Ghz, Cache L3: 4MB, Placa Mãe Intel, 16GB Memória PC3-10600R (DDR3-1333) ECC Registrada DIMMs, 6 HD' 146GB RPM, Fonte: 1 x 460W Hot-Plug, Chipset: Intel 5520, Controladora de Disco: HP S P410I/zero memory (Raid 0/1/1+0), Rede: 2 10/100/1000MBPS, Gabinete padrão Rack 2U, Win

- 25 unidades de impressora Jato de Tinta A3, com RJ-45.
- 388 unidades de estabilizadores bivolt 700va;
- 276 unidades de estabilizadores bivolt 1000va;
- 334 unidades de estabilizadores bivolt 500va;
- 407 unidades de no-break bivolt 1200va;
- 192 unidades de no-break bivolt 600va;
- 125 unidades de no-break bivolt 2000va;
- 50 unidades de projetores 2.500 lumens;
- 50 unidades de Impressora Laser monocromática – com rede 10/100.
- 50 unidades de Impressora Laser colorida
- 50 unidades de Impressora Multifuncional Laser (impressora, copiadora, fax e scanner)
- 100 unidades de Impressora Multifuncional Deskjet (impressora, copiadora, fax e scanner)
- 350 unidades de Software Windows 7 Ultimate e Microsoft Office 2010.
- 150 unidades de Câmeras Fotográfica Digital 12.0 Mega Pixel.

Além dos itens mencionados, também forneceu, filtro de linha, pendrive, cabos, HDs, placa de rede, mouse, impressora matricial, teclados, switchs, fonte de alimentação para computadores, Unidade de fita para backup externa, memórias para desktop ddr, ddr2 e ddr3, memórias para servidor, cartuchos e tonners, modem ADSL, placa mãe e processadores.

Não havendo nada que desabone quanto ao atendimento, a qualidade dos produtos, prazos de entrega e assistência técnica, no caso de cumprimento das garantias.

Guarapuava-Pr, 25 de Outubro de 2011.

Roberto Anderson Coelho
DIRETOR DE COMPRAS E MATERIAIS
PORT. 416/2011-GR/UNICENTRO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 482309012010004280547-1; Data: 09/01/2020 10:05:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA053666 VRR:
Valor Total do Ato: R$ 4,58
Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOLTON BAUNS KASTEN e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, com sede a Rua Capitão Frederico Guilherme Virmond, 1674 – SL. 01 – Centro, Guarapuava-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 01.429.437/0001-08 e Inscrição Estadual nº 901.15073-76, efetuou venda de equipamentos, impressoras, softwares, Câmeras Fotográfica Digital e suprimentos de informática, para esta Cooperativa de Central de Crédito do Paraná – SICREDI, inscrita no CNPJ: Nº 80.230.774/0003-00, situada na Av. Manoel Ribas, 4403 – Guarapuava – PR, nas seguintes quantidades e especificações:

- 221 unidades de Microcomputador com Processador 3.0 GHz - 2048 MB -500 GB - 256 MB – 21,5" - DVD RW - 10/100/1000 – Win7-PRO

- 61 unidades de Notebook 2,1 GHz – 3.0 GB – 320 GB - 14.1" TFT - DVD RW - 10/100/1000 – Win7-PRO

- 10 unidades de Servidor de Dados HP Proliant DL-380 – Processador Xeon E5504 2.0Ghz, Cache L3: 4MB, Placa Mãe Intel, 16GB Memória PC3-10600R (DDR3-1333) ECC Registrada DIMMs, 6 HD´s SAS SFF 146GB RPM, Fonte: 1 x 460W Hot-Plug, Chipset: Intel 5520, Controladora de Disco: HP Smart Array P410I/zero memory (Raid 0/1/1+0), Rede: 2 10/100/1000MBPS, Gabinete padrão Rack 2U, Win Server.

- 287 unidades de monitor LCD LED 21,5 polegadas;

- 27 unidades de monitor/TV LCD LED 50 polegadas;

- 48 unidades de estabilizadores bivolt 700va;

- 96 unidades de estabilizadores bivolt 1000va;

- 67 unidades de no-break bivolt 1200va;

- 72 unidades de no-break bivolt 2000va;

- 30 unidades de Impressora Laser monocromática de 30 ppm - com RJ-45.

- 14 unidades de Multifuncional Laser (impressora 15 ppm, copiadora, fax e scanner)

Além dos itens mencionados, também forneceu projetores, filtro de linha, pendrive, cabos, HDs, placa de rede, mouse, impressora matricial, teclados, switchs, fonte de alimentação para computadores, Unidade de fita para backup externa, memórias DDR, DDR2 e DDR3, cartuchos e tonners, modem ADSL, placa mãe e processadores.

Não havendo nada que desabone quanto ao atendimento, a qualidade dos produtos, prazos de entrega e assistência técnica, no caso de cumprimento das garantias.

Guarapuava-Pr, 07 de Julho de 2011.

Antonio Marcos Zampier
Ass. Adm – Infraestrutura e TI

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

Superintendência de Serviços Compartilhados

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa Sisterpel Suprimentos para Informática Ltda inscrita sob CNPJ n.º 01.429.437/0001-08, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90115073-75 situada à Rua Coronel Saldanha, 1470 - Centro, Cidade: Guarapuava - PR, CEP: 85010-130, forneceu o item abaixo, conforme o Pregão Eletrônico nº 15/22020 - UASG 135038 e OCS nº 334/2020, emitida por esta Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária por meio de sua Unidade descentralizada Embrapa Cenargen, CNPJ sob o nº 00.348.003/0038-02.

Destaque-se que a referida empresa honrou todos os compromissos, não havendo em nossos arquivos até a presente data, fatos que desabonem sua capacidade técnica quanto ao fornecimento.

QTD.	NOTA FISCAL	OBJETO
17	000.004.725	MARCA GPGOLD MODELO PREMIUM I FAB. GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA Computador Desktop Descrição: 1. Procesador Intel® Core™ i7-9700 9ª Geração (8-Core, 12MB Cache, 3.0GHz até 4.7GHz com Intel® Turbo Boost Technology); 2. Conectividade: 1. Wireless 802.11ac WiFi; 2. Bluetooth 4.0, 2.4 GHz; 3. Placa de rede Ethernet integrada (10/100/1000 - RJ45); 3. Placa de som integrada 5.1; 4. Placa de Vídeo integrada NVIDIA® GeForce® GTX 1060Ti 6GB GDDR5; 5. SSD 256 GB + HD SATA de 1 TB, 7200 rpm 3,5"; 6. Leitor e gravador de DVD/CD 8x (DVD-RW); 7. Conexões: 1. Portas frontais: 1 porta USB 3.0 Type-C; 3 portas USB 3.0; 1 entrada de microfone; 1 entrada de fone de ouvido; 1 leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC). 2. Portas Traseiras: 3 portas USB 3.0; 2 portas USB 2.0; 1 porta USB 3.0 Type-C. 3. 1 entrada HDMI; 4. 1 DisplayPort; 5. 1 Gigabit Ethernet; 8.Porta de áudio de 5.1canais; 1. Memória RAM 16GB, DDR4, 2666MHz; 2. Monitor LED IPS 23" 16:9 (Widescreen) Preto; 3. Teclado Multimídia sem fio em Português (Brasil) e Mouse Óptico sem fio Pretos; 09. Voltagem: 100 - 240 Volts AC (Bivolt) Ofertado: PROCESSADOR i7 9700 PLACA MÃE ASUS B360M GAMING MEMÓRIA 16gb ddr4 2666mhz Crucial SSD + HD 1TB HD SSD 256gb Biostar S120 + HD SEAGATE 1TB

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO ALBERTO DE BRITTAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

		SATA 3 GRAVADOR Lite one GABINETE kmex gm -02t9 fonte 500wts brazil pc TECLADO kit tec e mouse sem fio c3tech k-w30 PLACA DE VÍDEO PLACA DE VIDEO NVIDIA GEFORCE GTX 1660 OC DUAL-FAN GDDR5 6GB 192 BITS - GRAFFITI SERIES - PPOC166019206G5 - PCYES MONITOR 23.8” lg 24mk430h bluetooth Bluetooth 4.0 dongle 2.4ghz weirelles Tplink tl-wn-781nd

Brasília - DF, 03 de maio de 2023.

EDWALDO PIRES DOS SANTOS

Supervisor - Setor de Gestão de Patrimônio e Suprimentos

Embrapa - Cenargen

De acordo,

ERICA MOREIRA TORRES

Gerênte-Adjunta de Contratações - GAC

Superintendência de Serviços Compartilhados - SUSEC

Documento assinado eletronicamente por **Edwaldo Pires dos Santos**, **Técnico**, em 03/05/2023, às 16:32, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Erica Moreira Torres**, **Gerente-Adjunto**, em 03/05/2023, às 16:56, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8725303** e o código CRC **6665FAB4**.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

RECEBEMOS DE SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 25/02/2021 VALOR TOTAL: 126.395,00 DESTINATÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - PARQUE ESTACAO BIOLOGICA-PEQB, S/N -.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.004.725
Série: 001

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

RUA CORONEL SALDANHA 1470 CENTRO
CEP: 85010-130
GUARAPUAVA - PR
FONE: 4236225087

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.004.725
SÉRIE 001
FOLHAS: 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
41.2102.01.429.437/0001-08-55-001-000.004.725-100.004.736-0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA SUJEITA AO REGIME DE SUBSTITU	141210041441940 25/02/2021 14:57:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
9011507376		01.429.437/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	00.348.003/0038-02	25/02/2021

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
PARQUE ESTACAO BIOLOGICA-PEQB, S/N -	PLANO PILOTO	70770-901	25/02/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
BRASILIA		DF	0731689700703	13:40:34

FATURA / DUPLICATA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
0016 - 01 - 30 Dias

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1	27/03/2021	126.395,00			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	126.395,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.395,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Emitente				44914992001703

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PORTUGAL, 909	GUARAPUAVA	PR	6013031914

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
34.00				204,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002582	MICROCOMPUTADOR GPGOLD PREMIUM I - PROCESSADOR / PLACA MÃE / MEM 16 GB DDR4 / HD 1 TB SEAGATE SATA3 / DVD-RW / GAB ATX / SSD 256GB / TECLADO / MOUSE / MONITOR 23,8" / VGA 6GB GDDR5 / WI-FI / LEITOR DE CARTÃO /	84715010	0102	6107	UN	17,0000	7.435,00	126.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
Voce pagou aproximadamente: R$ 18.162,96 de tributos federais R$ 15.167,40 de tributos estaduais R$ 93.064,64 pelos produtos Fonte: IBPT 9oi3aC
REF OC-Nº 0334/20 - PROC:0037/20 - PE-0015/20 - PGT-BCO ITAÚ-AG-3857
CC-14413-7 - LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA EMBRAPA CENARGEN
PqEB - PRQ ESTAÇÃO BIOLÓGICA W/5 NORTE FINAL - BRASILIA-DF
CEP-70770-917 - DAS 8:00 AS 11:00 E 13:00 AS 16:30 DE SEGUNDA A SEXTA

PEDIDO - 0000001373

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

RECEBEMOS DE SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/11/2011 VALOR TOTAL: R$ 26.929,50 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - RUA SALVATORE RENNA - PADRE SALVADOR, 875 SANTA CRUZ GUARAPUAVA-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.814
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
RUA CAP. VIRMOND, 1674 - LOJA
CENTRO - 85010-120
GUARAPUAVA - PR Fone/Fax: 4236229796

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.814
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4111 1101 4294 3700 0108 5500 1000 0008 1410 0005 1035

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**141112101516715 - 18/11/2011 14:59:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9011507376		01.429.437/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE			77.902.914/0001-72	18/11/2011
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA SALVATORE RENNA - PADRE SALVADOR, 875	SANTA CRUZ		85015-430	18/11/2011
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
GUARAPUAVA	PR	36211040	ISENTO	17:52:07

FATURA / DUPLICATA

Num.	1
Venc.	18/12/2011
Valor	R$ 26.929,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	26.929,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	26.929,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000331	MICROCOMPUTADOR ALIPEL STATION - PROC AMD PHENOM II X4 955 3.2GHZ 8 MB / PLACA MAE ECS A785GM-AD3 / FONTE ATX 500W / MOUSE PAD / TECLADO USB / CAIXA DE SOM / 4 GB DDR3 / PLACA DE VIDEO PCI-EX 512 MB GF8400GS / MONITOR LG LCD 21,5 E2241S / HEADPHONE COM MICROFONE / WEB CAM / GAB COOLER MASTER 4 BAIAS / MOUSE PS2 / GRAVADOR DVD-RW / HD 500GB / WIN 7 PROF .	84715010	040	5102	UN	15,0000	1.795,3000	26.929,50	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Referente a ordem de fornecimento - 1629/2011 - DIRCOM Pagamento - Banco do Brasil - AG-0299-2 / C/C-6923-X Base de calculo do ICMS isento - 26.929,50 Valor do ICMS isento - 3.231,54 Isento do ICMS conforme disposto no Decreto no. 1.261/2003 e Convenio ICMS no.. 26/2003 do CONFAZ. Email do Destinatário: leticiaunicentro@hotmail.com financeiro@alipel.com.br

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 02/05/2018 as 10:31:28

Gerando em www.fsist.com.br

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

RECEBEMOS DE SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMISSÃO: 29/02/2016 VALOR TOTAL: 8.042,80 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - RUA SALVATORE RENNA - PADRE SALVADOR, 875null.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.327
Série: 001

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

RUA CORONEL SALDANHA 1470 CENTRO
CEP: 85010-130
GUARAPUAVA - PR
FONE: 4236225087

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.003.327
SÉRIE 001
FOLHAS: 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
41.1602.01.429.437/0001-08-55-001-000.003.327-100.043.496-6

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERC	141160031926585 29/02/2016 08:58:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
9011507376		01.429.437/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE	77.902.914/0001-72	29/02/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA SALVATORE RENNA - PADRE SALVADOR, 875	SANTA CRUZ	85015-430	29/02/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
GUARAPUAVA	36211040	PR	ISENTO	08:58:23

FATURA / DUPLICATA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
0016 - 01 - 30 Dias

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1	30/03/2016	8.042,80			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.042,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.042,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	0-Emitente				01429437000108

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CORONEL SALDANHA, 1470	GUARAPUAVA	PR	9011507376

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
8.00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002287	TECLADO USB TECLADO USB	84716052	0null	5405	UN	4,0000	30,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000533	MOUSE MOUSE OPTICO	84716053	2null	5405	UN	4,0000	20,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002196	MONITOR AOC 18,5 LED E970SWNL MONITOR AOC 18,5 LED E970SWNL - PORTARIA Nº 236.	85285220	4null	5405	UN	4,0000	300,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002275	MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC II MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC II - PORTARIA INTERMINISTERIAL MCTI/MDIC Nº 374 DE 24/04/2013.	84715010	4null	5405	UN	4,0000	1.424,70	5.698,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000011	CAIXA DE SOM MULTILASER 180W SP044/SP050 CAIXA DE SOM MULTILASER 180W SP044/SP050	85182100	2null	5405	UN	4,0000	28,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000201	LICENÇA WINDOWS 7 PRO 32/64 BIT LICENÇA WINDOWS 7 PRO 32/64 BIT	49111090	2null	5102	UN	4,0000	208,00	832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Produto fabricado conforme Processo Produtivo Básico estabelecido pelo Decreto 5.906/06 - Lei 8.248/91 - Portaria Interministerial: Vide Produto. Subst. Trib. cfe. RICMS/PR Decr. 6080/12 - Art. 15-18 - Anexo X.
Não se aplica a retenção na fonte da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins a que se referem o art. 64 da Lei no 9.430, de 27/12/1996, e o art. 34 da Lei no 10.833, de 29/12/2003 - Conforme Art. 29º da Lei nº 11.196 de 21/11/2005.
Voce pagou aproximadamente: R$ 1.167,38 de tributos federais R$ 871,70 de tributos estaduais R$ 6.003,72 pelos produtos Fonte: IBPT 9oi3aC
REF ORDEM DE COMPRA - 0739/2015-DIRCOM - PE-29/2014
PGT-BCO DO BRASIL - AG-0299-2 / CC-6923-X - ENTREGAR NO ALMOXARIFADO DA UNICENTRO .

PEDIDO - 0000000646

RESERVADO AO FISCO

emitido por Teorema Sistemas - www.teorema.inf.br - (42)3035-

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

BUNGE

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Contratante:

BUNGE ALIMENTOS SA
Endereço: Praça Guilherme Aralhe, 20 – Macuco, Santos/SP
CNPJ: 84.046.101/0582-42

Contratada:

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICO - EIRELI
Endereço: Rua Coronel Saldanha, 1470 – Centro, Guarapuava/PR
CNPJ: 01.429.437/0001-08

Atestamos para os devidos fins que a empresa Sisterpel acima descrita, forneceu os materiais abaixo discriminados no dia 09/08/2023, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

- 40 Microcomputadores GPGOLD Premium I, totalizando R$160.000,00;
- Nota fiscal: 5023-1

Santos/SP, 31 de agosto de 2023

Adna Oliveira Silva
Analista de Controladoria
Bunge Alimentos - Santos

Bunge Alimentos SA

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

RECEBEMOS DE SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMISSÃO: 26/07/2023 VALOR TOTAL: 160.000,00 DESTINATÁRIO: BUNGE ALIMENTOS S/A - PRACA GUILHERME ARALHE, 20 BLOCO INDUSTRIAL.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.005.023
Série: 001

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - EIRELI

RUA CORONEL SALDANHA 1470 CENTRO
CEP: 85010-130
GUARAPUAVA - PR
FONE: 4236225087

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.005.023
SÉRIE 001
FOLHAS: 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
41.2307.01.429.437/0001-08-55-001-000.005.023-157.552.401-0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA SUJEITA AO REGIME DE SUBSTITU	141230191758075 26/07/2023 16:22:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
9011507376		01.429.437/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0582-72	26/07/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
PRACA GUILHERME ARALHE, 20 BLOCO INDUSTRIAL	MACUCO	11015-305	26/07/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
SANTOS	1139140620	SP	633807423116	13:58:56

FATURA / DUPLICATA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
0016 - 01 - 30 Dias

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1	25/08/2023	160.000,00			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Emitente				44914992001703

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PORTUGAL, 909	GUARAPUAVA	PR	6013031914

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
48.00				480,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002582	MICROCOMPUTADOR GPGOLD PREMIUM I - PROCESSADOR / PLACA MÃE / MEM 16GB DDR4 / SSD 512GB / GAB ATX / TECLADO / MOUSE / MONITOR 21,5" / WIN 10 PROF 64 BITS /	84715010	0102	6107	UN	40,0000	4.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

REF AO PEDIDO DE COMPRA : 4502128489
PGT-BCO ITAÚ - AG-3857 / CC-14413-7
LOCAL DE ENTREGA - MONINHO PACIFICO - PÇ GUILHERME ARALHE , 20
CEP-11015-305 - SANTOS - SP .

PEDIDO - 0000001504

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO JOCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para todos os fins de direito, que a empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, estabelecida na Rua Coronel Saldanha, 1470, Centro, Guarapuava - Pr, CEP: 85010-130, CNPJ 01.429.437/0001-08, forneceu 40 COMPUTADORES E 40 MONITORES para a CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO, CNPJ 00.394.502/0054-56.

Registramos, ainda, que o fornecimento acima referido, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santos - SP, 06 de setembro de 2023.

ALESSANDRO DOS SANTOS NUNES
Primeiro-Tenente (AA)
Encarregado da Seção de Licitações e Contratos

ASSINADO DIGITALMENTE
ALESSANDRO DOS SANTOS NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LTDA **NIRE :** 41601098408 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2318581573
NIRE (Sede) 41601098408	**CNPJ** 01.429.437/0001-08	**Data de Ato Constitutivo** 16/09/1996	**Início de Atividade** 02/09/1996
Endereço Completo Rua CORONEL SALDANHA, Nº 1470, CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-130			
Objeto Social Fabricação de equipamentos de informática. Comércio varejista de equipamentos, suprimentos, peças e acessórios para informática, materiais para escritório, artigos de papelaria, eletrodomésticos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares, artigos fotográficos e cinematográficos e gêneros alimentícios. Prestação de serviços de instalação e manutenção de equipamentos de informática e representação comercial.			
Capital Social R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) **Capital Integralizado** R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULO EMANUEL DE ANDRADE	120.896.079-20	R$ 110.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
PAULO EMANUEL DE ANDRADE	120.896.079-20	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 09/12/2022	**Número** T4160109840	**Ato/eventos** 904 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/11/2023, às 14:19:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MKCCG3EV**.

PRC2318581573

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PRC2318581677
NIRE 41601098408 **CNPJ 01.429.437/0001-08**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Rua CORONEL SALDANHA, Nº 1470, xxxxx, CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-130	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	T4160109840	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	41601098408	30/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	41601098408	30/04/2021	TRANSFORMACAO
002	20181107864	27/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20168049473	09/01/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20168049473	09/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
208	20168063883	09/01/2017	EMANCIPACAO
002	20130311855	22/01/2013	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20130311855	22/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120875276	27/02/2012	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20120875276	27/02/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20120670330	09/02/2012	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20113041691	26/05/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20113041691	26/05/2011	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20098364820	14/12/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20098364820	14/12/2009	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20075511800	19/12/2007	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20075511800	19/12/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20044192207	05/01/2005	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	000499463	14/03/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	991250206	21/06/1999	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
B05	972172106	02/10/1997	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
302	4L203375592	16/09/1996	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
B02	41203375592	16/09/1996	REGISTRO/CONSTITUICAO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/11/2023, às 14:21:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MPANAJMD**.

PRC2318581677

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 01429437/0001-08
RUA CORONEL SALDANHA 1470- CENTRO- 85010-130- GUARAPUAVA-PR

TELEFONE 42-3622-9796 – EMAIL: PAULOSISTERPEL@HOTMAIL.COM

1 - IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01.429/437/0001-08 – IE. 90115073-76
REPRESENTANTE: PAULO EMANUEL DE ANDRADE
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO PROFISSÃO: ADMINISTRADOR
CARGO NA EMPRESA: SÓCIO ADMINISTRADOR- ***13249544-0 SSP PR e do CPF n.º 120896079-20***
E-MAIL: vendas01@gpgold.com.br ou paulosisterpel@hotmail.com

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA - BANCO DO BRASIL – AG 0299-2 C/C 6923-X
AG GUARAPUAVA-PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO

A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA 1470 - CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20,, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que:

a) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

b) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

c) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

e) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do objeto licitado, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

Por ser verdade assina a presente

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO EDITAL, CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA 1470 - CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20,, DECLARA, para os devidos fins, que tem conhecimento e aceita os termos do Edital e seus anexos e compromete-se a cumprir integramente as e exigências nele estabelecidas, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas pela empresa, prepostos ou procuradores, bem como pela correção e suficiência da proposta apresentada.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON RR LUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

DECLARA sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n.º 14.133, de 2021.
Por ser expressão de verdade assina a presente.

LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
Por ser expressão de verdade assina a presente.

ARTIGO 16 DA LEI N.º 14.133/2021

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n.º 14.133, de 2021.
Por ser expressão de verdade assina a presente.

DECLARAÇÃO EMPRESA EPP

A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA,1470 - CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE, Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação, que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e não se utiliza indevidamente deste benefício, sendo EPP.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARA, sob as penas da lei, para fins desta licitação que NÃO foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a administração pública, bem como não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenada com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontrem pendentes ou sem que tenha sido reabilitada perante a autoridade que aplicou a penalidade.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARAÇÃO DO MENOR

Não possui, no seu Quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, em observância ao Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal de 1988.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE PARENTES

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a Validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080EC2EE-34FF-F9EB e informe o código 080EC2EE-34FF-F9EB

Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90);

Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS, SEJA PREGOEIRO E OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

DECLARAÇÃO DE EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob no porte de EPP (Empresa de Pequeno Porte), para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

DECLARAÇÃO DE NÃO SER SERVIDOR PÚBLICO:

Declaramos que o representante da empresa não é servidor público.

E por ser verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, por qualquer meio ou não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico ,quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ANTES da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer interante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DISPONIBILIDADE DO OBJETO

A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA 1470 - CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE, Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20,, **DECLARA,** sob as penas do art. 299 do Codigo Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, e entregará os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Pela presente, declaramos, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

Pela presente, declaramos, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

GUARAPUAVA PR, 08/12/2023

PAULO EMANUEL DE ANDRADE:12089607920

Assinado de forma digital por PAULO EMANUEL DE ANDRADE:12089607920
Dados: 2023.12.08 13:26:24 -03'00'

Sisterpel Suprimentos para Informática Ltda ME

Representante Legal: PAULO EMANUEL DE ANDRADE Cargo: Administrador

RG 13249544-0 SSP PR e do CPF n.º 120896079-20

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Seja bem-vindo ao Sistema Ina

Certidão negativa de inidôneo processada! ×

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Certidão

Voltar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**

CPF/CNPJ: **01.429.437/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:04:05 do dia 13/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Seja bem-vindo ao Sistema Ina

Certidão negativa de inidôneo processada!

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

versão 2.3Ativar Modo de Leitor de Tela

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90115073-76	01.429.437/0001-08	10/1996

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - LTDA**
Título do Estabelecimento	**SISTERPEL**
Endereço do Estabelecimento	**RUA CORONEL SALDANHA, 1470 - CENTRO - CEP 85010-130** **FONE: (42) 3622-5087**
Município de Instalação	**GUARAPUAVA - PR, DESDE 10/1996**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA** **4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO** **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO** **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA** **4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO** **4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM** **9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**120.896.079-20**	**PAULO EMANUEL DE ANDRADE**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 10/01/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90115073-76

Emitido Eletronicamente via Internet
11/12/2023 15:04:22

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS

Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

1034/2023

VALIDADE: 10/04/2024

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	DATA INÍCIO ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	PROTOCOLO
185990	01.429.437/0001-08	08/10/1996	17/04/2023	12995/2023 IPM

NOME / RAZÃO SOCIAL	ÁREA CONSTRUÍDA
SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	20,00

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CORONEL SALDANHA	1470	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
85.010-130	CENTRO	Guarapuava	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL

0026.2/13.00	Fabricação de equipamentos de informática

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

0046.1/92.00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
0047.2/96.99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
0047.5/12.01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
0047.5/21.00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
0047.5/39.00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
0047.6/10.03	Comércio varejista de artigos de papelaria
0047.8/90.07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
0047.8/90.08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
0095.1/18.00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

OBSERVAÇÃO

Alvará com parecer Semag.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB e informe o código 080E-C2EE-34FF-F9EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 080E-C2EE-34FF-F9EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 20/12/2023 14:05:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 20/12/2023 14:20:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/12/2023 17:28:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 09/01/2024 17:20:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/080E-C2EE-34FF-F9EB

Proc. Administrativo 42- 980/2023

De: Diogo F. - SEADM-DAGP-DTI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/12/2023 às 15:04:05

Prezados, favor desconsiderar o Despacho 40. O retifico, sendo:

ITEM 1 - Microcomputador I: **ATENDE**

ITEM 2 - Notebook: **NÃO ATENDE**

O TR exige “Placa de Rede, com velocidade de 01 gigabit/s, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware”, o catálogo do produto apresentado cita em “observações do produto” a ausência deste componente.

ITEM 3 – Monitor I: **ATENDE**

ITEM 4 – Suporte ergonômico para monitor - **ATENDE**

ITEM 5 – Monitor II – Monitor de vídeo vertical: **ATENDE**

ITEM 6 – Microcomputador modelo mini-pc : **ATENDE**

ITEM 7 – Smartphone com caneta digital: **ATENDE**

Att,

–

Diogo Ribeiro de Freitas
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

Proc. Administrativo 43- 980/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/12/2023 às 15:24:04

Segue proposta atualizada do lote 02 da empresa BX Distribuidora de Equipamentos Ltda para assinatura da equipe de apoio.

Anexos:

Catalogo_Item_2_Notebook_Lenovo_V15_G3_IAP_Intel_Core_I3_1215U_8GB_SSD_256GB_15.pdf
Proposta_Readequada_Item_2_129_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	20/12/2023 15:24:40	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Rosemeire Vieira Dos Santo...	20/12/2023 15:25:23	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	20/12/2023 15:35:28	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Hotton Bruno Lucena Bernar...	20/12/2023 17:29:07	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...
Diogo Ribeiro de Freitas	09/01/2024 17:17:56	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4CD8-5FB4-078E-91D1**

Notebook Lenovo V15 G3 IAP Intel Core I3 1215U 8GB SSD 256GB 15.6 FHD Windows 11 Home Office

Alto-falantes estéreo, 1,5 W x2, Dolby® Audio
Microfone 2x, Matriz
Material da caixa PC-ABS (superior), PC-ABS (inferior)
Bundled Software Office Trial
Kensington® Nano Security Slot, 2.5 x 6 mm

ENERGY STAR® 8.0
EPEAT Silver Registered
ErP Lot 3
RoHS compliant
TÜV Rheinland® Low Blue Light (Software Solution)
MIL-STD-810H military test passed

Atributos

Marca:

Lenovo

Part Number:

82UM000KBR

EAN:

197528902722

Largura (bruto) [m]:

0.48

Profundidade (bruto) [m]:

0.33

Peso (bruto) [Kg]:

1,70Kg

Altura (bruto) [m]:

0.07

Processador:

Intel Core i3

Processador Modelo:

1215U (até 4.40GHz/10MB/2P+4E/8TH)

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4CD8-5FB4-078E-91D1 e informe o código 4CD8-5FB4-078E-91D1

Memória:

8GB (4GB soldado na motherboard + 4GB em slot)

Tipo de Memória:

DDR4 3200MHz

Memória Máxima:

36GB max (4GB soldado na motherboard + 1 slot)

Armazenamento:

SSD 256GB M.2 PCIe NVMe

Armazenamento máximo:

Sim, HD 2.5 + SSD M.2 PCIe

Tamanho de Tela:

15,6" LED Antirreflexo

Resolução da Tela:

Full HD (1920 x 1080)

Sistema Operacional:

Windows 11 Home+Office

Placa de vídeo dedicada:

Não

Placa de vídeo Modelo:

Intel UHD Graphics

Conexões HDMI:

1x HDMI 1.4b

Conexões USB-C:

1x USB-C 3.2 Gen 1 (suporta saida de video via DP 1.2)

Conexões USB 2.0:

1

Conexões USB 3.0:

1x USB 3.2 Gen 1

Leitor de Cartões:

Não

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4CD8-5FB4-078E-91D1 e informe o código 4CD8-5FB4-078E-91D1

Web Cam:

1.0MP (1280x720) com obturador de privacidade

Rede RJ45:

10/100/1000

Rede Wireless:

Wireless 2X2 AC

Bluetooth:

5.1

Leitor Biométrico:

Não

Criptografia:

Firmware TPM 2.0

Bateria:

38Wh Li-Polímero, Rapid Charge

Teclado:

Português (BR) com teclado numérico

Chipset Placa Mãe:

Intel SoC (System on Chip) platform

Gerenciamento e Virtualização (Vpro/Dash):

Não

Cor:

Preto

Peso (bruto) [Kg]:

1,70Kg

Garantia do Fabricante:

1 Ano Premier Support

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4CD8-5FB4-078E-91D1 e informe o código 4CD8-5FB4-078E-91D1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO 129/2023
PROPOSTA COMERCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS MILANO, 131 - ÁGUAS BELAS - CEP 83040-620, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR
CNPJ: 48.849.767/0001-16 **INSC.EST**: 90977618-06
REPRESENTANTE: ISOLDE MACHADO FERREIRA **RG.:** 3.029.268-5 **CPF.:** 014.556.909-88
TELEFONE: (41) 3283-9578
E-MAIL: pregao02@bxdistribuidora.com.br
Banco: BANCO DO BRASIL **Agência** Nº. 8561-8 **Conta** Nº. 663-7

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome: ISOLDE MACHADO FERREIRA **Nacionalidade**: BRASILEIRO **Estado Civil**: CASADO **RG** 3.029.268-5 **CPF.:** 014.556.909-88
E-mail pregao01@bxdistribuidora.com.br
Telefone: 41 3283-9578

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	UN	60	NOTEBOOK I 1.2. IINTERFACES: - POSSUIR 02 (DOIS) OU MAIS ENTRADAS USB 2.0; - POSSUIR 01 (UMA) OU MAIS ENTRADAS USB 3.0; - POSSUIR 01 (UMA) PORTA PARA ENTRADA RJ-45; - POSSUIR 01 (UMA) SAÍDA VGA OU 01 (UM) SAÍDA HDMI; - POSSUIR CONECTORES PARA ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO. 1.2. PPROCESSADOR: - COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.0 GHZ - 4 NÚCLEOS - CACHE: 4 MB OU SUPERIOR 1.3. MEMÓRIA RAM: - POSSUIR NO MÍNIMO 8GB, DIMM, 2400 MHZ; 1.4. UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO: - SSD INTERNO COMPATÍVEL COM A CONTROLADORA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB E VELOCIDADE DE 500 MB/S. 1.5. TTECLADO: PADRÃO ABNT2. 1.6. MMOUSE: TOUCHPAD COM 2 BOTÕES. 1.7. CCAIXA DE SOM: - INTEGRADAS AO HARDWARE; 1.8. IINTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS - PLACA DE REDE, COM VELOCIDADE DE 01 GIGABIT/S, COM CONECTOR PADRÃO RJ-45, INTEGRADA AO HARDWARE. - PLACA DE REDE WIRELESS EMBUTIDA PADRÃO 802.11 AC (2X2). - INTERFACE BLUETOOTH 4.1; 1.9. INTERFACE DE SOM - POSSUIR CONTROLADORA INTEGRADA, COM CONECTORES DE SAÍDA E MICROFONE. - POSSUIR ALTO FALANTE E MICROFONES ESTÉREOS INTEGRADOS. CONTROLE DE MUDO E DE VOLUME REGULÁVEL ATRAVÉS DE TECLAS FUNCIONAIS DO TECLADO. 1.10. SOFTWARES - POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL E PACOTE	LENOVO V15 G3 IAP INTEL CORE I3 1215U 8GB SSD 256GB 15.6 FHD WINDOWS 11 HOME+OFFICE	R$ 2.580,00	R$ 154.800,00

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4CD8-5FB4-078E-91D1 e informe o código 4CD8-5FB4-078E-91D1

			MICROSOFT OFFICE INSTALADOS, ATUALIZADO E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO. 1.1. MONITOR - TELA DE LED 15,6 POLEGADAS OU SUPERIOR COM RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO - RESOLUÇÃO FULLHD 1920 X 1080 OU SUPERIOR			
VALOR TOTAL DOS ITENS:						R$ 154.800,00

VALOR TOTAL DO LOTE: 154.800,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

A. PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL

B. FORMA DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

C. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

DECLARAÇÕES:

Declaro que os preços cotados não sofrerão qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, e já estão incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 20 de dezembro de 2023

ISOLDE MACHADO FERREIRA:01455690988

Assinado de forma digital por ISOLDE MACHADO FERREIRA:01455690988
Dados: 2023.12.20 14:29:05 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: ISOLDE MACHADO FERREIRA
RG Nº 3.029.268-5 SESP-PR
CPF Nº 014.556.909-88
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4CD8-5FB4-078E-91D1 e informe o código 4CD8-5FB4-078E-91D1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4CD8-5FB4-078E-91D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 20/12/2023 15:24:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 20/12/2023 15:25:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 20/12/2023 15:35:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/12/2023 17:29:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 09/01/2024 17:17:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4CD8-5FB4-078E-91D1

Proc. Administrativo 44- 980/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGP-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação - A/C Diogo F.

Data: 20/12/2023 às 15:26:09

Segue Proposta do lote 02 para analise e parecer tecnico quanto a aceitabilidade do produto ofertado.

–

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

Catalogo_Item_2_Notebook_Lenovo_V15_G3_IAP_Intel_Core_I3_1215U_8GB_SSD_256GB_15.pdf
Proposta_Readequada_Item_2_129_2023.pdf

Notebook Lenovo V15 G3 IAP Intel Core I3 1215U 8GB SSD 256GB 15.6 FHD Windows 11 Home Office

Alto-falantes estéreo, 1,5 W x2, Dolby® Audio
Microfone 2x, Matriz
Material da caixa PC-ABS (superior), PC-ABS (inferior)
Bundled Software Office Trial
Kensington® Nano Security Slot, 2.5 x 6 mm

ENERGY STAR® 8.0
EPEAT Silver Registered
ErP Lot 3
RoHS compliant
TÜV Rheinland® Low Blue Light (Software Solution)
MIL-STD-810H military test passed

Atributos

Marca:

Lenovo

Part Number:

82UM000KBR

EAN:

197528902722

Largura (bruto) [m]:

0.48

Profundidade (bruto) [m]:

0.33

Peso (bruto) [Kg]:

1,70Kg

Altura (bruto) [m]:

0.07

Processador:

Intel Core i3

Processador Modelo:

1215U (até 4.40GHz/10MB/2P+4E/8TH)

Memória:

8GB (4GB soldado na motherboard + 4GB em slot)

Tipo de Memória:

DDR4 3200MHz

Memória Máxima:

36GB max (4GB soldado na motherboard + 1 slot)

Armazenamento:

SSD 256GB M.2 PCIe NVMe

Armazenamento máximo:

Sim, HD 2.5 + SSD M.2 PCIe

Tamanho de Tela:

15,6" LED Antirreflexo

Resolução da Tela:

Full HD (1920 x 1080)

Sistema Operacional:

Windows 11 Home+Office

Placa de vídeo dedicada:

Não

Placa de vídeo Modelo:

Intel UHD Graphics

Conexões HDMI:

1x HDMI 1.4b

Conexões USB-C:

1x USB-C 3.2 Gen 1 (suporta saida de video via DP 1.2)

Conexões USB 2.0:

1

Conexões USB 3.0:

1x USB 3.2 Gen 1

Leitor de Cartões:

Não

Web Cam:

1.0MP (1280x720) com obturador de privacidade

Rede RJ45:

10/100/1000

Rede Wireless:

Wireless 2X2 AC

Bluetooth:

5.1

Leitor Biométrico:

Não

Criptografia:

Firmware TPM 2.0

Bateria:

38Wh Li-Polímero, Rapid Charge

Teclado:

Português (BR) com teclado numérico

Chipset Placa Mãe:

Intel SoC (System on Chip) platform

Gerenciamento e Virtualização (Vpro/Dash):

Não

Cor:

Preto

Peso (bruto) [Kg]:

1,70Kg

Garantia do Fabricante:

1 Ano Premier Support

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO 129/2023
PROPOSTA COMERCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS MILANO, 131 - ÁGUAS BELAS - CEP 83040-620, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR
CNPJ: 48.849.767/0001-16 **INSC.EST**: 90977618-06
REPRESENTANTE: ISOLDE MACHADO FERREIRA **RG.:** 3.029.268-5 **CPF.:** 014.556.909-88
TELEFONE: (41) 3283-9578
E-MAIL: pregao02@bxdistribuidora.com.br
Banco: BANCO DO BRASIL **Agência** Nº. 8561-8 **Conta** Nº. 663-7

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome: ISOLDE MACHADO FERREIRA **Nacionalidade**: BRASILEIRO **Estado Civil**: CASADO **RG** 3.029.268-5 **CPF.:** 014.556.909-88
E-mail pregao01@bxdistribuidora.com.br
Telefone: 41 3283-9578

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	UN	60	NOTEBOOK I 1.2. IINTERFACES: - POSSUIR 02 (DOIS) OU MAIS ENTRADAS USB 2.0; - POSSUIR 01 (UMA) OU MAIS ENTRADAS USB 3.0; - POSSUIR 01 (UMA) PORTA PARA ENTRADA RJ-45; - POSSUIR 01 (UMA) SAÍDA VGA OU 01 (UM) SAÍDA HDMI; - POSSUIR CONECTORES PARA ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO. 1.2. PPROCESSADOR: - COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.0 GHZ - 4 NÚCLEOS - CACHE: 4 MB OU SUPERIOR 1.3. MEMÓRIA RAM: - POSSUIR NO MÍNIMO 8GB, DIMM, 2400 MHZ; 1.4. UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO: - SSD INTERNO COMPATÍVEL COM A CONTROLADORA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB E VELOCIDADE DE 500 MB/S. 1.5. TTECLADO: PADRÃO ABNT2. 1.6. MMOUSE: TOUCHPAD COM 2 BOTÕES. 1.7. CCAIXA DE SOM: - INTEGRADAS AO HARDWARE; 1.8. IINTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS - PLACA DE REDE, COM VELOCIDADE DE 01 GIGABIT/S, COM CONECTOR PADRÃO RJ-45, INTEGRADA AO HARDWARE. - PLACA DE REDE WIRELESS EMBUTIDA PADRÃO 802.11 AC (2X2). - INTERFACE BLUETOOTH 4.1; 1.9. INTERFACE DE SOM - POSSUIR CONTROLADORA INTEGRADA, COM CONECTORES DE SAÍDA E MICROFONE. - POSSUIR ALTO FALANTE E MICROFONES ESTÉREOS INTEGRADOS. CONTROLE DE MUDO E DE VOLUME REGULÁVEL ATRAVÉS DE TECLAS FUNCIONAIS DO TECLADO. 1.10. SOFTWARES - POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL E PACOTE	LENOVO V15 G3 IAP INTEL CORE I3 1215U 8GB SSD 256GB 15.6 FHD WINDOWS 11 HOME+OFFICE	R$ 2.580,00	R$ 154.800,00

			MICROSOFT OFFICE INSTALADOS, ATUALIZADO E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO. 1.1. MONITOR - TELA DE LED 15,6 POLEGADAS OU SUPERIOR COM RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO - RESOLUÇÃO FULLHD 1920 X 1080 OU SUPERIOR			
VALOR TOTAL DOS ITENS:						R$ 154.800,00

VALOR TOTAL DO LOTE: 154.800,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

A. PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL

B. FORMA DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

C. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

DECLARAÇÕES:

Declaro que os preços cotados não sofrerão qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, e já estão incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 20 de dezembro de 2023

ISOLDE MACHADO FERREIRA:01455690988

Assinado de forma digital por ISOLDE MACHADO FERREIRA:01455690988
Dados: 2023.12.20 14:29:05 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: ISOLDE MACHADO FERREIRA
RG Nº 3.029.268-5 SESP-PR
CPF Nº 014.556.909-88
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Proc. Administrativo 45- 980/2023

De: Diogo F. - SEADM-DAGP-DTI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 21/12/2023 às 10:38:41

Referente ao Despacho 44:

ITEM 2 - Notebook: **NÃO ATENDE**

O TR exige, no item 4, "Sistema Operacional Windows 10 ou 11 Pro 64 Bits", a versão apresentada no catálogo é "Windows 11 Home", versão inferior ao exigido.

Att,

_

Diogo Ribeiro de Freitas
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

Proc. Administrativo 46- 980/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/01/2024 às 08:43:31

Segue documentos de habilitação da empresa Imperio declarada vencedora do lote 02, para assiantura da equipe de apoio.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

pdf24_merged_14.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	08/01/2024 08:43:59	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Hotton Bruno Lucena Bernar...	08/01/2024 08:58:57	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...
Maria Izabel da Costa Rodr...	08/01/2024 10:27:25	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Diogo Ribeiro de Freitas	09/01/2024 17:16:44	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6120-6566-4482-3EB5**

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	N° DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO	N° DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC) JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE TAIO
42205168919	2062		18/775919-7

1 - REQUERIMENTO

ILM° SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001211880
DBE analisado.
Emitida em 12/11/2018 - V3

NOME: **IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

N° DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			**ALTERAÇÃO**
		021	1	**Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)**
		051	1	**Consolidação de Contrato/Estatuto**

REGIN
DBE
TAIÓ
20 NOV. 2018

LAURENTINO
12/11/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: GISLAINE PACHER BILK
Assinatura: Gislaine P. Bilk
Telefone de contato: (47)35462392 imperiocomerciodepapeis@gmail.com

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____ _____ Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
____/____/____ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

20 / 11 / 2018 _____
Data Responsável

Sara Cristina Brenneman
Matrícula 7887-0
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

DECISÃO COLEGIADA

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

____/____/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/11/2018
Certifico o Registro em 20/11/2018
Arquivamento 20187759197 Protocolo 187759197 de 20/11/2018 NIRE 42205168919
Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 198038639747340
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Gox Petry Neto - Secretario-geral:

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ nº 20.081.724/0001-14

HELTON BILK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/12/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 040.857.619-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.404.654, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136, CENTRO, LAURENTINO, SC, CEP 89170000, BRASIL.

GISLAINE PACHER BILK nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/08/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 041.367.609-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.706.695, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136, CENTRO, LAURENTINO, SC, CEP 89170000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205168919, com sede Rua Aderbal de Oliveira, 136 , Centro Laurentino, SC, CEP 89.170-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.081.724/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/11/2018
Certifico o Registro em 20/11/2018
Arquivamento 20187759197 Protocolo 187759197 de 20/11/2018 NIRE 42205168919
Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 198038639747340
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Gox Petry Neto - Secretario-geral;

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (2/216) 862/1645

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ nº 20.081.724/0001-14

TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FOTOCOPIAS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece LAURENTINO SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de **"IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME" está constituída uma sociedade limitada** que é regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURÍDICO

2-1- A sede da sociedade é na Rua Aderbal de Oliveira, 136, Bairro Centro, na cidade de Laurentino, estado de Santa Catarina, C.E.P : 89.170-000

Cláusula 3 – DENÚNCIA DE FILIAIS

3-1 - A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais, sucursais e agências em qualquer parte do país, mediante

Req: 81800001211880

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/11/2018
Certifico o Registro em 20/11/2018
Arquivamento 20187759197 Protocolo 187759197 de 20/11/2018 NIRE 42205168919
Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 198038639747340
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Gox Petry Neto - Secretario-geral;

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital, e também participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas a fins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

Cláusula 4 – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Abril de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade tem por objeto social:

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/11/2018
Certifico o Registro em 20/11/2018
Arquivamento 20187759197 Protocolo 187759197 de 20/11/2018 NIRE 42205168919
Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 198038639747340
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Gox Petry Neto - Secretario-geral;

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (4/216) 864/1645

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ nº 20.081.724/0001-14

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
FOTOCOPIAS.

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

6-1 - O capital da sociedade é de **R$ 10.000,00** (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

6-2 – O Capital Social está assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL	% PARTIC
Helton Bilk	..5.000	R$ 5.000,00	50%
Gislaine Pacher Bilk	5.000	R$ 5.000,00	50%
TOTAL	**10.000**	**R$10.000,00**	**100%**

6-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada à cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, onerada ou gravada total ou parcialmente a qualquer titulo, sem autorização do outro sócio.

6-6- Para as atividades que se fizerem necessárias a empresa contratará profissionais habilitados que serão os responsáveis pelos serviços prestados.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/11/2018
Certifico o Registro em 20/11/2018
Arquivamento 20187759197 Protocolo 187759197 de 20/11/2018 NIRE 42205168919
Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 198038639747340
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Gox Petry Neto - Secretario-geral;

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (5/216) 865/1645

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ nº 20.081.724/0001-14

Cláusula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 – A administração da sociedade e por conseguinte sua representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial será exercida pelos sócios **Helton Bilk e Gislaine Pacher Bilk** podendo assinar quaisquer documentos em conjunto ou isoladamente, inclusive contas bancárias, ficando expressamente proibido o uso da Denominação Social em negócios estranhos a sociedade e, especialmente a avais e fianças bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Único - As assinaturas em Contratos Financeiros, Talões de Cheques, Licitações, Empenhos, enfim tudo o que diz respeito as Atividades Financeiras da Empresa, bem como contratações e subcontratações para as Licitações **poderão a qualquer tempo ser de apenas um dos sócios. Isoladamente.**

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a titulo de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelo administrador.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 - No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico.

8-3 - Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/11/2018
Certifico o Registro em 20/11/2018
Arquivamento 20187759197 Protocolo 187759197 de 20/11/2018 NIRE 42205168919
Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 198038639747340
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Gox Petry Neto - Secretario-geral;

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (6/216) 866/1645

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ nº 20.081.724/0001-14

Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

9-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

10-1 – Os sócios e administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Fica eleito o foro de LAURENTINO - SC, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/11/2018
Certifico o Registro em 20/11/2018
Arquivamento 20187759197 Protocolo 187759197 de 20/11/2018 NIRE 42205168919
Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 198038639747340
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Gox Petry Neto - Secretario-geral;

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (7/216) 867/1645

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ nº 20.081.724/0001-14

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAURENTINO, 12 de novembro de 2018.

HELTON BILK
CPF: 040.857.619-78

GISLAINE PACHER BILK
CPF: 041.367.609-90

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/11/2018
Certifico o Registro em 20/11/2018
Arquivamento 20187759197 Protocolo 187759197 de 20/11/2018 NIRE 42205168919
Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 198038639747340
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Gox Petry Neto - Secretario-geral;

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

187759197

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
PROTOCOLO	187759197 - 20/11/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205168919
CNPJ 20.081.724/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018
SOB N: 20187759197

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (9/216) 869/1645

HELTON BILK, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/12/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 040.857.619-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.404.654, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136, CENTRO, LAURENTINO, SC, CEP 89170000, BRASIL.

GISLAINE PACHER BILK, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/08/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 041.367.609-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.706.695, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136, CENTRO, LAURENTINO, SC, CEP 89170000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205168919, com sede Rua Aderbal de Oliveira, 136 , Centro Laurentino, SC, CEP 89170000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.081.724/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio HELTON BILK, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio HELTON BILK transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio GISLAINE PACHER BILK, da seguinte forma: vende e transfere em moeda nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente nacional, representado por 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. O capital social fica assim distribuído:

GISLAINE PACHER BILK, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/10/2020
Certifico o Registro em 06/10/2020
Arquivamento 20202989828 Protocolo 202989828 de 05/10/2020 NIRE 42205168919
Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 266631399603248
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (10/216) 870/1645

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04085761978-HELTON BILK|04136760990-GISLAINE PACHER BILK
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KEsuobh1qz_E9bw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia GISLAINE PACHER BILK com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social permanece em LAURENTINO SC .

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Sob o nome empresarial de "IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA" está constituída uma sociedade limitada que é regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

DA SEDE E FORO JURÍDICO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sede da sociedade é na Rua Aderbal de Oliveira, 136, Bairro Centro, na cidade de Laurentino, estado de Santa Catarina, CEP 89.170-000.

DA DENÚNCIA DE FILIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais, sucursais e agências em qualquer parte do país, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital, e também participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas a fins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/10/2020
Certifico o Registro em 06/10/2020
Arquivamento 20202989828 Protocolo 202989828 de 05/10/2020 NIRE 42205168919
Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 266631399603248
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (11/216) 871/1645

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Abril de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto social:
Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comércio varejista de artigos de papelaria; fabricação de equipamentos de informática;
Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos par auso agropecuário partes e peças;
Comércio varejista de material elétrico;
Comércio varejista de materiais de construção em geral;
Comércio varejista de móveis;
Comércio varejista de artigos de colchoaria;
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
Comércio varejista de artigos esportivos;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Atividades paisagísticas;
Fotocópias.

DO CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA. O capital de sociedade é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente no país.

1ª - O Capital Social está assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL	% PARTIC
Gislaine Pacher Bilk	10000	R$ 10.000,00	100%
TOTAL	**10000**	**R$ 10.000,00**	**100%**

2ª - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

3ª - Para as atividades que se fizerem necessárias à empresa contratará profissionais habilitados que serão os responsáveis pelos serviços prestados.

DA ADMINISTRAÇÃO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/10/2020
Certifico o Registro em 06/10/2020
Arquivamento 20202989828 Protocolo 202989828 de 05/10/2020 NIRE 42205168919
Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 266631399603248
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (12/216) 872/1645

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade e, por conseguinte sua representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial será exercida exclusivamente pela sócia Gislaine Pacher Bilk podendo assinar quaisquer documentos, inclusive contas bancária.

1ª - Pelos serviços prestados a sociedade, sócia poderá fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pela administradora.

2ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores se for o caso.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social coincidirá com o ato civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

1ª - No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do Inventário do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico.

2ª - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pela sócia na proporção de suas quotas de capital.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. A sócia e administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

Fica eleito o foro de LAURENTINO – SC, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/10/2020
Certifico o Registro em 06/10/2020
Arquivamento 20202989828 Protocolo 202989828 de 05/10/2020 NIRE 42205168919
Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 266631399603248
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (13/216) 873/1645

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAURENTINO, 30 de setembro de 2020.

HELTON BILK

GISLAINE PACHER BILK

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/10/2020
Certifico o Registro em 06/10/2020
Arquivamento 20202989828 Protocolo 202989828 de 05/10/2020 NIRE 42205168919
Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 266631399603248
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

202989828

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA**
PROTOCOLO	**202989828 - 05/10/2020**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42205168919
CNPJ 20.081.724/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2020
SOB N: 20202989828

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202989828
316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20202989828

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04085761978 - HELTON BILK

Cpf: 04136760990 - GISLAINE PACHER BILK

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/10/2020
Certifico o Registro em 06/10/2020
Arquivamento 20202989828 Protocolo 202989828 de 05/10/2020 NIRE 42205168919
Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 266631399603248
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

GISLAINE PACHER BILK, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/08/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 041.367.609-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.706.695, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136, CENTRO, LAURENTINO, SC, CEP 89170000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205168919, com sede Rua Aderbal de Oliveira, 136 , Centro Laurentino, SC, CEP 89170000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.081.724/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL PELO SÓCIO EM MOEDA CORRENTE, este fica assim distribuído:

GISLAINE PACHER BILK, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia GISLAINE PACHER BILK com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAURENTINO SC.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/01/2022
Certifico o Registro em 11/01/2022 Data dos Efeitos 10/01/2022
Arquivamento 20227105150 Protocolo 227105150 de 10/01/2022 NIRE 42205168919
Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 137455101175562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8NcBZ7DWBf5Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04136760990-GISLAINE PACHER BILK

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (16/216) 876/1645

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Sob o nome empresarial de "IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA" está constituída uma sociedade limitada que é regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

DA SEDE E FORO JURÍDICO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sede da sociedade é na Rua Aderbal de Oliveira, 136, Bairro Centro, na cidade de Laurentino, estado de Santa Catarina, CEP 89.170-000.

DA DENÚNCIA DE FILIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais, sucursais e agências em qualquer parte do país, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital, e também participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas a fins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Abril de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto social:
Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comércio varejista de artigos de papelaria; fabricação de equipamentos de informática;
Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos par auso agropecuário partes e peças;
Comércio varejista de material elétrico;
Comércio varejista de materiais de construção em geral;
Comércio varejista de móveis;
Comércio varejista de artigos de colchoaria;
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/01/2022
Certifico o Registro em 11/01/2022 Data dos Efeitos 10/01/2022
Arquivamento 20227105150 Protocolo 227105150 de 10/01/2022 NIRE 42205168919
Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 137455101175562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (17/216) 877/1645

Comércio varejista de artigos esportivos;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Atividades paisagísticas;
Fotocópias.

DO CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA. O capital de sociedade é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente no país.

1ª - O Capital Social está assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL	% PARTIC
Gislaine Pacher Bilk	100.000	R$ 100.000,00	100%
TOTAL	**100.000**	**R$ 100.000,00**	**100%**

2ª - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

3ª - Para as atividades que se fizerem necessárias à empresa contratará profissionais habilitados que serão os responsáveis pelos serviços prestados.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade e, por conseguinte sua representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial será exercida exclusivamente pela sócia Gislaine Pacher Bilk podendo assinar quaisquer documentos, inclusive contas bancária.

1ª - Pelos serviços prestados a sociedade, sócia poderá fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pela administradora.

2ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores se for o caso.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social coincidirá com o ato civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

1ª - No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do Inventário do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico.

2ª - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pela sócia na proporção de suas quotas de capital.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/01/2022
Certifico o Registro em 11/01/2022 Data dos Efeitos 10/01/2022
Arquivamento 20227105150 Protocolo 227105150 de 10/01/2022 NIRE 42205168919
Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 137455101175562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (18/216) 878/1645

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. A sócia e administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

Fica eleito o foro de LAURENTINO – SC, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAURENTINO, 10 de janeiro de 2022.

GISLAINE PACHER BILK

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/01/2022
Certifico o Registro em 11/01/2022 Data dos Efeitos 10/01/2022
Arquivamento 20227105150 Protocolo 227105150 de 10/01/2022 NIRE 42205168919
Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 137455101175562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (19/216) 879/1645

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

227105150

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA**
PROTOCOLO	**227105150 - 10/01/2022**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42205168919
CNPJ 20.081.724/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2022
SOB N: 20227105150

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20227105150

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04136760990 - GISLAINE PACHER BILK - Assinado em 10/01/2022 às 13:29:08

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (20/216) 880/1645

Dados representante: Gislaine Pacher Bilk
CPF: 041.367.609-90 - RG: 4.706.695 - Cargo: Sócia

Império do Papel Comércio de Papéis Ltda
CNPJ: 20.081.724/0001-14 - Ins. Estadual: 257.332.065
Rua Aderbal de Oliveira, 136 - Centro - Laurentino/SC - CEP: 89.170-000

Ao Órgão MUNICIPIO DE CAJATI. Pregão Eletrônico N° 129/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 2					
1	NOTEBOOK I1.1.IINTERFACES:- POSSUIR 02 (DOIS) OU MAIS ENTRADAS USB 2.0; - POSSUIR 01 (UMA) OU MAIS ENTRADAS USB 3.0;- POSSUIR 01 (UMA) PORTA PARA ENTRADA RJ-45; - POSSUIR 01 (UMA) SAÍDA VGA OU 01 (UM) SAÍDA HDMI; - POSSUIR CONECTORES PARA ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO. 1.2. PPROCESSADOR:- COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.0 GHZ- 4 NÚCLEOS- CACHE: 4 MB OU SUPERIOR 1.3. MEMÓRIA RAM:- POSSUIR NO MÍNIMO 8GB, DIMM, 2400 MHZ; 1.4. UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO:- SSD INTERNO COMPATÍVEL COM A CONTROLADORA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB E VELOCIDADE DE 500 MB/S.1.5. TTECLADO:PADRÃO ABNT2.1.6. MMOUSE:TOUCHPAD COM 2 BOTÕES.1.7. CCAIXA DE SOM:- INTEGRADAS AO HARDWARE; 1.8. IINTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS- PLACA DE REDE, COM VELOCIDADE DE 01 GIGABIT/S, COM CONECTOR PADRÃO RJ-45, INTEGRADA AO HARDWARE.- PLACA DE REDE WIRELESS EMBUTIDA PADRÃO 802.11 AC (2X2).- INTERFACE BLUETOOTH 4.1;1.9. INTERFACE DE SOM- POSSUIR CONTROLADORA INTEGRADA, COM CONECTORES DE SAÍDA E MICROFONE.- POSSUIR ALTO FALANTE E MICROFONES ESTÉREOS INTEGRADOS.CONTROLE DE MUDO E DE VOLUME REGULÁVEL ATRAVÉS DE TECLAS FUNCIONAIS DO TECLADO.1.10. SOFTWARES- POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL E PACOTE MICROSOFT OFFICE INSTALADOS, ATUALIZADO E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.1.1. MONITOR- TELA DE LED 15,6 POLEGADAS OU SUPERIOR COM RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO- RESOLUÇÃO FULLHD 1920 X 1080 OU SUPERIOR **MARCA:** VAIO **MODELO:** FE15 RYZEN 3 5300U 8GB 256GB 15.6"	UNIDADE	60,00	3.295,00	197.700,00
				Valor total do grupo:	197.700,00
				Valor total da proposta:	197.700,00

O valor total dessa proposta é de R$197.700,00 (cento e noventa e sete mil e setecentos reais).

Dados Comerciais:

Validade da proposta:100 dias
Prazo de entrega: conforme edital
Prazo para pagamento: conforme edital
Prazo de garantia: conforme edital
Declaramos estar de acordo com todos os termos do edital e seus respectivos anexos.

Observações:

DATA, 15 de Dezembro de 2023

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Dados representante: Gislaine Pacher Bilk
CPF: 041.367.609-90 - RG: 4.706.695 - Cargo: Sócia

Império do Papel Comércio de Papéis Ltda
CNPJ: 20.081.724/0001-14 - Ins. Estadual: 257.332.065
Rua Aderbal de Oliveira, 136 - Centro - Laurentino/SC - CEP: 89.170-000

Representante Legal

GISLAINE PACHER BILK:04136760990

Assinado de forma digital por GISLAINE PACHER BILK:04136760990
Dados: 2023.12.15 11:21:34 -03'00'

Gislaine Pacher Bilk

RG:4.706.695 **CPF:**041.367.609-90

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Gerado por: effecti
1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (22/216) 882/1645

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

NIRE: 42 2 0516891 9 **CNPJ:** 20.081.724/0001-14

endereço: RUA ADERBAL DE OLIVEIRA

complemento: **número:** 136

bairro: CENTRO **CEP:** 89170-000

município: LAURENTINO **UF:** SC

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	42205168919	14/04/2014	CONTRATO
315	20140851909	14/04/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20142171514	22/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20142171514	22/07/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20142519499	17/09/2014	BALANCO
223	20150310315	30/01/2015	BALANCO
223	20170520080	15/05/2017	BALANCO
223	20189304596	21/05/2018	BALANCO
021	20187759197	20/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20187759197	20/11/2018	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20202989828	06/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20202989828	06/10/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
316	20202989828	06/10/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20227105150	11/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20227105150	11/01/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FLORIANÓPOLIS - SC, 12 de dezembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001
Documento Assinado Digitalmente 12/12/2023
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

1Doc: Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 108048/2023-02 na consulta de processos.
Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissão-6120656644823EB581C0A108_proc_administrativo-46_980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (23/216) 883/1645

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAURENTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA	NÚMERO DO ALVARÁ	PRAZO DE VALIDADE
2486	24/04/2014	63/2023	**31/12/2023**

NOME / RAZÃO SOCIAL
543250 - IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
IMPÉRIO INFORMATICA

LOGRADOURO	NÚMERO
Rua Aderbal de Oliveira	136

COMPLEMENTO

CEP	BAIRRO
89.170-000	Centro

ATIVIDADE PRINCIPAL
4647.8/01.00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

ATIVIDADE(s) SECUNDARIA(s)

2621.3/00.00	Fabricação de equipamentos de informática
4322.3/02.00	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4661.3/00.00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4742.3/00.00	Comércio varejista de material elétrico
4744.0/99.00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751.2/01.00	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753.9/00.00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754.7/01.00	Comércio varejista de móveis
4754.7/02.00	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4755.5/03.00	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756.3/00.00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759.8/01.00	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4761.0/03.00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763.6/01.00	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763.6/02.00	Comércio varejista de artigos esportivos
8130.3/00.00	Atividades paisagísticas
8219.9/01.00	Fotocópias

CPF / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL
20.081.724/0001-14	257.332.065

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
SILVANA T. FARIAS MANSKE LTDA

Autorizado(a) a exercer atividade no endereço mencionado conforme disposto na Lei Municipal nº 432 de 11 de Dezembro de 1995 e alterações.

Laurentino, 15 de fevereiro de 2023.

IMPORTANTE:
1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Tributação da Prefeitura em prazo inferior a 15 (quinze) dias quaisquer alterações cadastrais.

2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Setor de Tributação da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento de débito dos exercícios seguintes.

Consulta Autenticidade do Alvará

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAURENTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA	NÚMERO DO ALVARÁ	PRAZO DE VALIDADE
2486	24/04/2014	63/2023	**31/12/2023**

NOME / RAZÃO SOCIAL
543250 - IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
IMPÉRIO INFORMATICA

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Emitido por: IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

15/02/2023 13:44:50

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

PREFEITURA DE
Rio do Sul
CAPITAL DE OPORTUNIDADES

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, nº 41, e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 475018071916223305621; Data: 18/07/2019 16:24:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU99212-Y3X4; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **Impé do Papel Comércio de Papéis Ltda**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **20.081.724/0001-** estabelecida na **Rua Aderbal de Oliveira, 136, Centro, Laurentino - SC**, forneceu satisfatoriamente à **Prefeitura Municipal de Rio do Sul**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **83.102.574/0001-06**, situada na **Praça 25 de Julho, 1, Centro, Rio do Sul/SC**, **produtos informática**, dentro dos prazos contratados, sendo as seguintes notas:

Nº da nota Fiscal: 2673 Emitido em 28/09/2018
- 4 unidades multifuncional
- 29 unidades notebook

Nº da Nota Fiscal: 2717 Emitido em 19/10/2018
– 47 unidades Microcomputador

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio do Sul - 18/07/2019
Local e Data

[Nome do Representante da Empresa Emitente]
Cargo / Telefone

Antônio Fábio L. Matos
Diretor Dep. Adm. de Educação
Matrícula 2800799

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela possa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2021 20:27:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 47501807191622330562-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff211e47c408c4a16b75d4aceb991a20db0ae6627fbf36923e6ea1592062b74aa0139dd987a9d27f1045aa0ad3ed5995dd2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO GOFFREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 9

Contém este livro 154 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 154 e servirá de DIARIO n° 9, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Endereço: RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 89170000

Cidade.: LAURENTINO / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42205168919 e arquivado em 14/04/2014.
Inscrição Estadual n° 257332065 e C.N.P.J. n° 20081724000114

LAURENTINO/SC, 10 de Março de 2022

MARIANA FARIAS MANSKE
CONTADOR
C.P.F.:08580893941
R.G.:6133308 SSP
C.R.C.:044436

GISLAINE PACHER BILK
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:04136760990
R.G.:4.706.695 SSP

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/03/2023
Arquivamento 239937619 Protocolo 230880789 de 10/03/2023
Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
NIRE 42205168919
Este documento pode ser verificado em
http://empresas.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/AutenticacaoAsp
Chancela 215208883372
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023
por LUCIANO LEITE KOWALSKI 02016892943 - Secretario-geral

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1-dQK53-Ji5hGfW1fP__FujGTplebvK03ArdxDvVH8SvQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04136760990-GISLAINE PACHER BILK|08580893941-MARIANA FARIAS MANSKE

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo 27 emissão_6120656644823EB58FC0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (28/216) 888/1645

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
01/01/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	Pagamento ref. Cartao de credito a pagar	175650	2.1.05.01.0031		7.694,97
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Valor ref. Resgate ajuste	172537	1.1.1.02.007	179,76	
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Resgate ajuste	172537	1.1.1.01.008		179,76
1.1.2.03 - ESTOQUES					
1.1.2.03.001 - Mercadorias					
	Valor ref. Dev de mercadorias para estoques 2021	175684	1.1.2.03.007		26.316,45
1.1.2.03.007 - (-)Devolucao de Compra					
	Valor ref. Dev de mercadorias para estoques 2021	175684	1.1.2.03.001	26.316,45	
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0031 - Cartão de Crédito a pagar					
	Pagamento ref. Cartao de credito a pagar	175650	1.1.1.01.001	7.694,97	
03/01/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 8352033 - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES LTDA	171859	2.1.05.01.0004		24,40
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 4930 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DUAS BARRAS	167876	3.1.01.01.0006	4.899,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4931 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA	167884	3.1.01.01.0006	22.999,98	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 2786 - CM INDUSTRIA ATACADO E INFORMATICA LTDA	162880	4.1.01.01.001		5.650,00
	Vlr. ref. NF nr. 2788 - CM INDUSTRIA ATACADO E INFORMATICA LTDA	162890	4.1.01.01.001		3.900,00
	Vlr. ref. NF nr. 3312 - A.R DE SOUZA BEZERRA COMERCIO PAPEL E ELETRONICOS LTDA	162901	4.1.01.01.001		3.500,00
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0004 - Telefone a pagar					
	Vlr. ref. NF nr. 8352033 - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES LTDA	162910	4.1.01.23.0005		24,40
	Pagamento ref. 8352033 - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES LTDA	171859	1.1.1.01.008	24,40	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 4930 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DUAS BARRAS	167876	1.1.2.01.011		4.899,00
	Vlr. ref. NF nr. 4931 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA	167884	1.1.2.01.011		22.999,98
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO DE MORAES MOTTA e BRUNO LUCENA BERNARDO MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 2786 - CM INDUSTRIA ATACADO E INFORMATICA LTDA	162880	2.1.01.01.0978	5.650,00	
	Vlr. ref. NF nr. 2788 - CM INDUSTRIA ATACADO E INFORMATICA LTDA	162890	2.1.01.01.0978	3.900,00	
	Vlr. ref. NF nr. 3312 - A.R DE SOUZA BEZERRA COMERCIO PAPEL E ELETRONICOS LTDA	162901	2.1.01.01.0978	3.500,00	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0005 - Telefone					
	Vlr. ref. NF nr. 8352033 - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES LTDA	162910	2.1.05.01.0004	24,40	

04/01/2022

1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 4932 - MUNICIPIO DE SARAPUI	167892	3.1.01.01.0006	2.548,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4933 - MUNICIPIO DE PIRAJU	167905	3.1.01.01.0006	2.200,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4934 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO IPANEMA	167913	3.1.01.01.0006	18.828,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4935 - MUNICIPIO DE GOIANA	167921	3.1.01.01.0006	7.740,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4936 - MUNICIPIO DE BARRA DO QUARAI	167930	3.1.01.01.0006	2.805,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4937 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CEDRO PE	167949	3.1.01.01.0006	30.990,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4938 - MUNICIPIO DE BOM JESUS- RS	167957	3.1.01.01.0006	1.800,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 101501 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	162929	4.1.01.01.003		145,37
	Vlr. ref. NF nr. 101502 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	162937	4.1.01.01.003		130,85
	Vlr. ref. NF nr. 138221 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	162945	4.1.01.01.003		595,00
	Vlr. ref. NF nr. 432112 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	162953	4.1.01.01.003		437,41
	Vlr. ref. NF nr. 991175 - JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	162961	4.1.01.01.003		94,49
	Vlr. ref. NF nr. 991184 - JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	162970	4.1.01.01.003		106,83
	Vlr. ref. NF nr. 998124 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	162989	4.1.01.01.003		35,00
	Vlr. ref. NF nr. 1331127 - MIRA OTM TRANSPORTES LTDA	162997	4.1.01.01.003		663,66
	Vlr. ref. NF nr. 18716970 - B2W Companhia Digital	163000	4.1.01.01.001		367,48
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 4932 - MUNICIPIO DE SARAPUI	167892	1.1.2.01.011		2.548,00
	Vlr. ref. NF nr. 4933 - MUNICIPIO DE PIRAJU	167905	1.1.2.01.011		2.200,00
	Vlr. ref. NF nr. 4934 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO IPANEMA	167913	1.1.2.01.011		18.828,00
	Vlr. ref. NF nr. 4935 - MUNICIPIO DE GOIANA	167921	1.1.2.01.011		7.740,00
	Vlr. ref. NF nr. 4936 - MUNICIPIO DE BARRA DO QUARAI	167930	1.1.2.01.011		2.805,00
	Vlr. ref. NF nr. 4937 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CEDRO PE	167949	1.1.2.01.011		30.990,00
	Vlr. ref. NF nr. 4938 - MUNICIPIO DE BOM JESUS- RS	167957	1.1.2.01.011		1.800,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 18716970 - B2W Companhia Digital	163000	2.1.01.01.0978	367,48	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO DA MAIA e ISABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 101501 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	162929	2.1.01.01.0978	145,37	
	Vlr. ref. NF nr. 101502 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	162937	2.1.01.01.0978	130,55	
	Vlr. ref. NF nr. 138221 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	162945	2.1.01.01.0978	595,00	
	Vlr. ref. NF nr. 432112 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	162953	2.1.01.01.0978	437,15	
	Vlr. ref. NF nr. 991175 - JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	162961	2.1.01.01.0978	94,49	
	Vlr. ref. NF nr. 991184 - JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	162970	2.1.01.01.0978	106,43	
	Vlr. ref. NF nr. 998124 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	162989	2.1.01.01.0978	35,00	
	Vlr. ref. NF nr. 1331127 - MIRA OTM TRANSPORTES LTDA	162997	2.1.01.01.0978	663,66	
05/01/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 12/2021	171271	2.1.03.01.0003		2.833,00
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 140063 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	163010	4.1.01.01.001		393,91
	Vlr. ref. NF nr. 431947 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	163028	4.1.01.01.003		414,14
	Vlr. ref. NF nr. 998366 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	163036	4.1.01.01.003		40,00
2.1.03.01 - FOLHA DE PAGAMENTO					
2.1.03.01.0003 - Pro Labore a Pagar					
	Pagamento ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 12/2021	171271	1.1.1.01.008	2.833,00	
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 140063 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	163010	2.1.01.01.0978	393,91	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 431947 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	163028	2.1.01.01.0978	414,14	
	Vlr. ref. NF nr. 998366 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	163036	2.1.01.01.0978	40,00	
06/01/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Julia	172367	4.2.01.01.026		111,71
	Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Raissa	172375	4.2.01.01.026		111,71
	Pagamento ref. 10 parc PRONAMPE	172430	2.1.02.01.0031		7.816,49
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 4940 - MUNICIPIO DE SALOA	167965	3.1.01.01.0006	3.430,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4941 - MUNICIPIO DE TRAIPU	167973	3.1.01.01.0006	6.259,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4942 - MUNICIPIO DE TRAIPU	167981	3.1.01.01.0006	569,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4943 - MUNICIPIO DE BREJO DO CRUZ	167990	3.1.01.01.0006	73.799,40	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 145145 - RGT ELETRONICA EIRELI	163044	4.1.01.01.001		2.270,73
	Vlr. ref. NF nr. 145155 - RGT ELETRONICA EIRELI	163052	4.1.01.01.001		5.361,20
2.1.02.01 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS					
2.1.02.01.0031 - PRONAMPE					
	Pagamento ref. 10 parc PRONAMPE	172430	1.1.1.01.008	7.816,19	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 4940 - MUNICIPIO DE SALOA	167965	1.1.2.01.011		3.430,00
	Vlr. ref. NF nr. 4941 - MUNICIPIO DE TRAIPU	167973	1.1.2.01.011		6.259,00
	Vlr. ref. NF nr. 4942 - MUNICIPIO DE TRAIPU	167981	1.1.2.01.011		569,00
	Vlr. ref. NF nr. 4943 - MUNICIPIO DE BREJO DO CRUZ	167990	1.1.2.01.011		73.799,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 145145 - RGT ELETRONICA EIRELI	163044	2.1.01.01.0978	2.270,73	
	Vlr. ref. NF nr. 145155 - RGT ELETRONICA EIRELI	163052	2.1.01.01.0978	5.361,20	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.026 - Seguros					
	Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Julia	172367	1.1.1.01.008	111,51	
	Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Raissa	172375	1.1.1.01.008	111,51	
07/01/2022					
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 4944 - MUNICIPIO DE REBOUCAS	168004	3.1.01.01.0006	2.960,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4945 - MUNICIPIO DE REBOUCAS	168012	3.1.01.01.0006	2.960,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4946 - MUNICIPIO DE REBOUCAS	168020	3.1.01.01.0006	2.960,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4947 - MUNICIPIO DE REBOUCAS	168030	3.1.01.01.0006	2.960,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4948 - MUNICIPIO DE REBOUCAS	168048	3.1.01.01.0001	5.920,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4949 - MUNICIPIO DE REBOUCAS	168056	3.1.01.01.0006	2.960,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4950 - MUNICIPIO DE REBOUCAS	168064	3.1.01.01.0006	2.960,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4951 - MUNICIPIO DE REBOUCAS	168072	3.1.01.01.0006	2.960,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4952 - MUNICIPIO DE REBOUCAS	168080	3.1.01.01.0006	2.960,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 464 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	163060	4.1.01.01.003		247,38
	Vlr. ref. NF nr. 2661 - Bruna Scortegagna Pagnoncelli	163070	4.2.01.01.010		60,00
	Vlr. ref. NF nr. 432358 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	163088	4.1.01.01.003		764,17
	Vlr. ref. NF nr. 450912 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	163096	4.1.01.01.003		61,44
	Vlr. ref. NF nr. 5893482 - REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	163109	4.1.01.01.001		296,80
	Vlr. ref. NF nr. 5893482 - REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	163117	4.1.01.01.001		16,91
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
3.1.01.01.0001 - Revenda de Mercadorias					
	Vlr. ref. NF nr. 4948 - MUNICIPIO DE REBOUCAS	168048	1.1.2.01.011		5.920,00
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 4944 - MUNICIPIO DE REBOUCAS	168004	1.1.2.01.011		2.960,00
	Vlr. ref. NF nr. 4945 - MUNICIPIO DE REBOUCAS	168012	1.1.2.01.011		2.960,00
	Vlr. ref. NF nr. 4946 - MUNICIPIO DE REBOUCAS	168020	1.1.2.01.011		2.960,00
	Vlr. ref. NF nr. 4947 - MUNICIPIO DE REBOUCAS	168030	1.1.2.01.011		2.960,00
	Vlr. ref. NF nr. 4949 - MUNICIPIO DE REBOUCAS	168056	1.1.2.01.011		2.960,00
	Vlr. ref. NF nr. 4950 - MUNICIPIO DE REBOUCAS	168064	1.1.2.01.011		2.960,00
	Vlr. ref. NF nr. 4951 - MUNICIPIO DE REBOUCAS	168072	1.1.2.01.011		2.960,00
	Vlr. ref. NF nr. 4952 - MUNICIPIO DE REBOUCAS	168080	1.1.2.01.011		2.960,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 5893482 - REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	163109	2.1.01.01.0978	296,70	
	Vlr. ref. NF nr. 5893482 - REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	163117	2.1.01.01.0978	16,31	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 464 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	163060	2.1.01.01.0978	247,43	
	Vlr. ref. NF nr. 432358 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	163088	2.1.01.01.0978	764,17	
	Vlr. ref. NF nr. 450912 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	163096	2.1.01.01.0978	61,14	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 2661 - Bruna Scortegagna Pagnoncelli	163070	2.1.01.01.0978	60,00	
10/01/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 122021 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	171670	2.1.05.01.0005		36,27
	Pagamento ref. UNIFIQUE	171689	4.2.01.01.074		101,00
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 4957 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DIORAMA	168090	3.1.01.01.0006	45.148,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4958 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DIORAMA	168101	3.1.01.01.0006	18.000,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4959 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DIORAMA	168110	3.1.01.01.0006	9.998,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4960 - MUNICIPIO DE GOIANA	168129	3.1.01.01.0006	19.350,00	
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0005 - Agua a pagar					
	Valor ref. 122021 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	163125	4.1.01.23.0004		36,27
	Pagamento ref. 122021 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	171670	1.1.1.01.008	36,27	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 4957 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DIORAMA	168090	1.1.2.01.011		45.148,00

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 19:39:45
Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 4958 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DIORAMA	168101	1.1.2.01.011		18.000,00
	Vlr. ref. NF nr. 4959 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DIORAMA	168110	1.1.2.01.011		9.998,00
	Vlr. ref. NF nr. 4960 - MUNICIPIO DE GOIANA	168129	1.1.2.01.011		19.350,00
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0004 - Agua					
	Valor ref. 122021 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	163125	2.1.05.01.0005	36,27	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.074 - Manutencao de Software					
	Pagamento ref. UNIFIQUE	171689	1.1.1.01.008	101,50	

11/01/2022

1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 4961 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO- ANICUNS	168137	3.1.01.01.0006	27.320,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4962 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BONFIM	168145	3.1.01.01.0006	1.219,79	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 89 - JOSE CLANDIANE RODRIGUES 43447422300	163133	4.1.01.01.001		4.200,00
	Vlr. ref. NF nr. 432619 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	163141	4.1.01.01.003		109,18
	Vlr. ref. NF nr. 993093 - JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	163150	4.1.01.01.003		184,92
	Vlr. ref. NF nr. 993094 - JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	163169	4.1.01.01.003		165,39
	Vlr. ref. NF nr. 2306075 - BAZAM PICHAU INFORMATICA LTDA	163177	4.1.01.01.001		654,02
	Vlr. ref. NF nr. 5239835 - EDMO DE ANDRADE 07061002980	163185	4.1.01.01.001		1.354,00
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 4961 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO- ANICUNS	168137	1.1.2.01.011		27.320,00
	Vlr. ref. NF nr. 4962 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BONFIM	168145	1.1.2.01.011		1.219,79
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 89 - JOSE CLANDIANE RODRIGUES 43447422300	163133	2.1.01.01.0978	4.200,00	
	Vlr. ref. NF nr. 2306075 - BAZAM PICHAU INFORMATICA LTDA	163177	2.1.01.01.0978	654,02	
	Vlr. ref. NF nr. 5239835 - EDMO DE ANDRADE 07061002980	163185	2.1.01.01.0978	1.354,00	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 432619 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	163141	2.1.01.01.0978	109,18	
	Vlr. ref. NF nr. 993093 - JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	163150	2.1.01.01.0978	184,92	
	Vlr. ref. NF nr. 993094 - JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	163169	2.1.01.01.0978	165,39	

12/01/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 135836145 - Celesc Distribuição SA	171700	2.1.05.01.0003		158,86

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABELLA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 19:49:45

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 604503 - MAGAZINE LUIZA S/A	163193	4.1.01.01.001		43.277,39
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0003 - Energia Eletrica a pagar					
	Vlr. ref. NF nr. 135836145 - Celesc Distribuição SA	163206	4.1.01.23.0003		158,86
	Pagamento ref. 135836145 - Celesc Distribuição SA	171700	1.1.1.01.008	158,86	
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 604503 - MAGAZINE LUIZA S/A	163193	2.1.01.01.0978	43.277,39	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0003 - Energia Eletrica					
	Vlr. ref. NF nr. 135836145 - Celesc Distribuição SA	163206	2.1.05.01.0003	158,86	
13/01/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 44678 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	163214	4.1.01.01.001		29.041,28
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 44678 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	163214	2.1.01.01.0978	29.041,28	
14/01/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 44717 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	163222	4.1.01.01.001		5.248,49
	Vlr. ref. NF nr. 578698 - Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda	163230	4.1.01.01.001		7.792,38
	Vlr. ref. NF nr. 1270797 - Aldo Componentes Eletronicos S/A	163240	4.1.01.01.001		17.709,12
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 44717 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	163222	2.1.01.01.0978	5.248,49	
	Vlr. ref. NF nr. 578698 - Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda	163230	2.1.01.01.0978	7.792,38	
	Vlr. ref. NF nr. 1270797 - Aldo Componentes Eletronicos S/A	163240	2.1.01.01.0978	17.709,12	
15/01/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 12022 - TELET SA	171719	2.1.05.01.0004		49,99
	Pagamento ref. 1012022 - TELET SA	171727	2.1.05.01.0004		34,99

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 19:19:45

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0004 - Telefone a pagar					
	Vlr. ref. NF nr. 12022 - TELET SA	163258	4.1.01.23.0005		49,99
	Vlr. ref. NF nr. 1012022 - TELET SA	163266	4.1.01.23.0005		34,99
	Pagamento ref. 12022 - TELET SA	171719	1.1.1.01.008	49,99	
	Pagamento ref. 1012022 - TELET SA	171727	1.1.1.01.008	34,99	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0005 - Telefone					
	Vlr. ref. NF nr. 12022 - TELET SA	163258	2.1.05.01.0004	49,99	
	Vlr. ref. NF nr. 1012022 - TELET SA	163266	2.1.05.01.0004	34,99	

17/01/2022

1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 4964 - MUNICIPIO DE SANTIAGO	163274	3.1.02.01.0001		3.094,95
	Vlr. ref. NF nr. 4965 - MUNICIPIO DE SANTIAGO	168153	3.1.01.01.0006	3.094,95	
	Vlr. ref. NF nr. 4966 - MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL	168161	3.1.01.01.0006	8.745,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4967 - MUNICIPIO DE ABATIA	168170	3.1.01.01.0006	579,24	
	Vlr. ref. NF nr. 4968 - MUNICIPIO DE ABATIA	168189	3.1.01.01.0006	1.158,48	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 5330 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	163282	4.1.01.01.003		140,00
	Vlr. ref. NF nr. 5333 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	163290	4.1.01.01.003		70,00
	Vlr. ref. NF nr. 227907 - ALLIED TECNOLOGIA S.A.	163303	4.1.01.01.001		58.748,40
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 4965 - MUNICIPIO DE SANTIAGO	168153	1.1.2.01.011		3.094,95
	Vlr. ref. NF nr. 4966 - MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL	168161	1.1.2.01.011		8.745,00
	Vlr. ref. NF nr. 4967 - MUNICIPIO DE ABATIA	168170	1.1.2.01.011		579,24
	Vlr. ref. NF nr. 4968 - MUNICIPIO DE ABATIA	168189	1.1.2.01.011		1.158,48
3.1.02.01 - DEVOLUCOES E DESCONTOS					
3.1.02.01.0001 - Devolucoes de Vendas					
	Vlr. ref. NF nr. 4964 - MUNICIPIO DE SANTIAGO	163274	1.1.2.01.011	3.094,95	
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 227907 - ALLIED TECNOLOGIA S.A.	163303	2.1.01.01.0978	58.748,40	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 5330 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	163282	2.1.01.01.0978	140,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5333 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	163290	2.1.01.01.0978	70,00	

18/01/2022

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON RIGO, EUGENA BERNARDO MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 71424 - COGRA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.	163311	4.1.01.01.001		6.700,00
	Vlr. ref. NF nr. 619362 - MAGAZINE LUIZA S/A	163320	4.1.01.01.001		9.990,00
	Vlr. ref. NF nr. 2320787 - BAZAM PICHAU INFORMATICA LTDA	163339	4.1.01.01.001		1.902,67
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 71424 - COGRA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.	163311	2.1.01.01.0978	6.700,00	
	Vlr. ref. NF nr. 619362 - MAGAZINE LUIZA S/A	163320	2.1.01.01.0978	9.990,00	
	Vlr. ref. NF nr. 2320787 - BAZAM PICHAU INFORMATICA LTDA	163339	2.1.01.01.0978	1.902,67	
19/01/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Valor ref. Capital Giro BB	172456	2.1.02.01.0032	300.000,00	
	Pagamento ref. Capital Giro BB	172464	2.1.02.01.0032		4.414,53
	Valor ref. Emprestimo Licita	172472	1.2.1.02.001		2.000,00
	Valor ref. Emprestimo Licita	172480	1.2.1.02.001		100.000,00
	Pagamento ref. Seg Cred Proteg Empresa	172545	4.2.01.01.026		779,96
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 4969 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBAS	168197	3.1.01.01.0006	2.587,46	
	Vlr. ref. NF nr. 4970 - MUNICIPIO DE MARINGA	168200	3.1.01.01.0006	31.523,04	
	Vlr. ref. NF nr. 4971 - MUNICIPIO DE MARINGA	168218	3.1.01.01.0006	36.776,88	
1.2.1.02 - EMPRESTIMOS PARA TERCEIROS					
1.2.1.02.001 - Emprestimos para Terceiros					
	Valor ref. Emprestimo Licita	172472	1.1.1.01.008	2.000,00	
	Valor ref. Emprestimo Licita	172480	1.1.1.01.008	100.000,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 2853 - CM INDUSTRIA ATACADO E INFORMATICA LTDA	163347	4.1.01.01.001		9.750,00
	Vlr. ref. NF nr. 7365 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	163355	4.1.01.01.003		255,00
	Vlr. ref. NF nr. 433656 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	163363	4.1.01.01.003		159,49
2.1.02.01 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS					
2.1.02.01.0032 - Banco do Brasil Giro Empresa					
	Valor ref. Capital Giro BB	172456	1.1.1.01.008		300.000,00
	Pagamento ref. Capital Giro BB	172464	1.1.1.01.008	4.414,53	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 4969 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBAS	168197	1.1.2.01.011		2.587,46
	Vlr. ref. NF nr. 4970 - MUNICIPIO DE MARINGA	168200	1.1.2.01.011		31.523,04

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAIS, NOTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 4971 - MUNICIPIO DE MARINGA	168218	1.1.2.01.011		36.776,88
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 2853 - CM INDUSTRIA ATACADO E INFORMATICA LTDA	163347	2.1.01.01.0978	9.750,00	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 7365 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	163355	2.1.01.01.0978	255,00	
	Vlr. ref. NF nr. 433656 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	163363	2.1.01.01.0978	159,19	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.026 - Seguros					
	Pagamento ref. Seg Cred Proteg Empresa	172545	1.1.1.01.008	779,96	
20/01/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	Recebimento ref. Clientes 2022	176087	1.1.2.01.011	50.000,00	
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 12/2021 - Simples Nacional	171352	2.1.04.01.0007		193.229,64
	Pagamento ref. I.R. Ref: 12/2021	171441	2.1.03.03.0004		59,92
	Pagamento ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 12/2021	171581	2.1.03.03.0001		357,50
	Pagamento ref. Honorarios Ativa	171735	4.2.01.01.009		350,00
	Valor ref. Emprestimo Licita	172499	1.2.1.02.001		40.000,00
	Pagamento ref. Capital de giro BB	172502	2.1.02.01.0032		3.608,04
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Recebimento ref. Clientes 2022	176087	1.1.1.01.001		50.000,00
1.2.1.02 - EMPRESTIMOS PARA TERCEIROS					
1.2.1.02.001 - Emprestimos para Terceiros					
	Valor ref. Emprestimo Licita	172499	1.1.1.01.008	40.000,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 142928 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	163371	4.1.01.01.001		29.237,10
2.1.02.01 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS					
2.1.02.01.0032 - Banco do Brasil Giro Empresa					
	Pagamento ref. Capital de giro BB	172502	1.1.1.01.008	3.608,04	
2.1.03.03 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					
2.1.03.03.0001 - INSS a Recolher					
	Pagamento ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 12/2021	171581	1.1.1.01.008	357,50	
2.1.03.03.0004 - IRRF a Recolher					
	Pagamento ref. I.R. Ref: 12/2021	171441	1.1.1.01.008	59,92	
2.1.04.01 - IMPOSTOS A RECOLHER					
2.1.04.01.0007 - Simples a recolher					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOUTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 19:39:45

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Pagamento ref. 12/2021 - Simples Nacional	171352	1.1.1.01.008	193.229,84	
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 142928 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	163371	2.1.01.01.0978	29.237,00	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.009 - Honorarios Profissionais					
	Pagamento ref. Honorarios Ativa	171735	1.1.1.01.008	350,00	
21/01/2022					
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 4972 - MUNICIPIO DE TAQUARANA	168226	3.1.01.01.0006	53.775,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4973 - MUNICIPIO DE TAQUARANA	168234	3.1.01.01.0006	7.170,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4974 - MUNICIPIO DE TAQUARANA	168242	3.1.01.01.0006	7.170,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 45308 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	163380	4.1.01.01.001		11.197,31
	Vlr. ref. NF nr. 140339 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	163399	4.1.01.01.003		1.259,94
	Vlr. ref. NF nr. 319275 - ALLIED TECNOLOGIA S.A.	163400	4.1.01.01.001		30.494,31
	Vlr. ref. NF nr. 1389721 - SYNAPCOM COM ELET LTDA	163410	4.1.01.01.001		12.556,46
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 4972 - MUNICIPIO DE TAQUARANA	168226	1.1.2.01.011		53.775,00
	Vlr. ref. NF nr. 4973 - MUNICIPIO DE TAQUARANA	168234	1.1.2.01.011		7.170,00
	Vlr. ref. NF nr. 4974 - MUNICIPIO DE TAQUARANA	168242	1.1.2.01.011		7.170,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 45308 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	163380	2.1.01.01.0978	11.197,31	
	Vlr. ref. NF nr. 319275 - ALLIED TECNOLOGIA S.A.	163400	2.1.01.01.0978	30.494,31	
	Vlr. ref. NF nr. 1389721 - SYNAPCOM COM ELET LTDA	163410	2.1.01.01.0978	12.556,46	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 140339 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	163399	2.1.01.01.0978	1.259,94	
24/01/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 143474 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	163428	4.1.01.01.001		3.391,13
	Vlr. ref. NF nr. 145674 - RGT ELETRONICA EIRELI	163436	4.1.01.01.001		2.244,66
	Vlr. ref. NF nr. 669801 - MAGAZINE LUIZA S/A	163444	4.1.01.01.001		18.995,55
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 19:19:45

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABELLA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 143474 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	163428	2.1.01.01.0978	3.391,53	
	Vlr. ref. NF nr. 145674 - RGT ELETRONICA EIRELI	163436	2.1.01.01.0978	2.244,66	
	Vlr. ref. NF nr. 669801 - MAGAZINE LUIZA S/A	163444	2.1.01.01.0978	18.995,25	

25/01/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil

Pagamento ref. Seg Cred Proteg Empresa	172553	4.2.01.01.026		526,45

1.1.2.01 - CLIENTES
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista

Vlr. ref. NF nr. 4976 - MUNICIPIO DE IPAUMIRIM	168250	3.1.01.01.0001	1.750,00	
Vlr. ref. NF nr. 4977 - MUNICIPIO DE BUENO BRANDAO	168260	3.1.01.01.0006	3.215,36	
Vlr. ref. NF nr. 4978 - MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL	168278	3.1.01.01.0006	20.988,00	
Vlr. ref. NF nr. 4979 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LIDIAN	168286	3.1.01.01.0006	1.368,00	
Vlr. ref. NF nr. 4980 - MUNICIPIO DE BARRA BONITA	168294	3.1.01.01.0006	1.326,46	
Vlr. ref. NF nr. 4981 - MUNICIPIO DE JAPI	168307	3.1.01.01.0006	1.398,99	

2.1.01.01 - FORNECEDORES
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo

Vlr. ref. NF nr. 12640 - Arte Quadros Ind. e Com. de Quadros e Molduras Ltda	163452	4.1.01.01.001		680,00
Vlr. ref. NF nr. 53943 - CENTERFORM COMERCIO E IMPORTACAO SA	163460	4.1.01.01.001		90,40
Vlr. ref. NF nr. 102108 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	163470	4.1.01.01.003		60,86
Vlr. ref. NF nr. 234648 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	163488	4.1.01.01.001		15.950,01
Vlr. ref. NF nr. 234648 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	163496	4.1.01.01.001		7.048,00
Vlr. ref. NF nr. 454708 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	163509	4.1.01.01.003		161,41

3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO
3.1.01.01.0001 - Revenda de Mercadorias

Vlr. ref. NF nr. 4976 - MUNICIPIO DE IPAUMIRIM	168250	1.1.2.01.011		1.750,00

3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria

Vlr. ref. NF nr. 4977 - MUNICIPIO DE BUENO BRANDAO	168260	1.1.2.01.011		3.215,36
Vlr. ref. NF nr. 4978 - MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL	168278	1.1.2.01.011		20.988,00
Vlr. ref. NF nr. 4979 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LIDIAN	168286	1.1.2.01.011		1.368,00
Vlr. ref. NF nr. 4980 - MUNICIPIO DE BARRA BONITA	168294	1.1.2.01.011		1.326,46
Vlr. ref. NF nr. 4981 - MUNICIPIO DE JAPI	168307	1.1.2.01.011		1.398,99

4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas

Vlr. ref. NF nr. 12640 - Arte Quadros Ind. e Com. de Quadros e Molduras Ltda	163452	2.1.01.01.0978	680,00	
Vlr. ref. NF nr. 53943 - CENTERFORM COMERCIO E IMPORTACAO SA	163460	2.1.01.01.0978	90,40	
Vlr. ref. NF nr. 234648 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	163488	2.1.01.01.0978	15.950,01	
Vlr. ref. NF nr. 234648 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	163496	2.1.01.01.0978	7.048,00	

4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras

Vlr. ref. NF nr. 102108 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	163470	2.1.01.01.0978	60,86	
Vlr. ref. NF nr. 454708 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	163509	2.1.01.01.0978	161,41	

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES BOTTON, BRUNO LUCENA BERNARDO MARIA RAFAEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.026 - Seguros					
	Pagamento ref. Seg Cred Proteg Empresa	172553	1.1.1.01.008	526,05	

26/01/2022

1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 4982 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DA CANOA	168315	3.1.01.01.0006	33.420,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4983 - MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA	168323	3.1.01.01.0006	10.434,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4984 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CARDEAL DA SILVA	168331	3.1.01.01.0006	5.242,08	
	Vlr. ref. NF nr. 4985 - MUNICIPIO DE CARDEAL DA SILVA	168340	3.1.01.01.0006	11.794,68	
	Vlr. ref. NF nr. 4986 - MUNICIPIO DE CARDEAL DA SILVA	168359	3.1.01.01.0006	1.310,52	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 12180 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	163517	4.1.01.01.003		128,98
	Vlr. ref. NF nr. 12181 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	163525	4.1.01.01.003		174,19
	Vlr. ref. NF nr. 45660 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	163533	4.1.01.01.001		11.354,15
	Vlr. ref. NF nr. 102175 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	163541	4.1.01.01.003		81,23
	Vlr. ref. NF nr. 140818 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	163550	4.1.01.01.003		114,49
	Vlr. ref. NF nr. 140819 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	163569	4.1.01.01.003		100,80
	Vlr. ref. NF nr. 140820 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	163577	4.1.01.01.003		174,19
	Vlr. ref. NF nr. 143861 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	163585	4.1.01.01.001		7.275,00
	Vlr. ref. NF nr. 212613 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	163593	4.1.01.01.001		537,12
	Vlr. ref. NF nr. 434629 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	163606	4.1.01.01.003		550,33
	Vlr. ref. NF nr. 434630 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	163614	4.1.01.01.003		300,26
	Vlr. ref. NF nr. 454707 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	163622	4.1.01.01.003		146,16
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 4982 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DA CANOA	168315	1.1.2.01.011		33.420,00
	Vlr. ref. NF nr. 4983 - MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA	168323	1.1.2.01.011		10.434,00
	Vlr. ref. NF nr. 4984 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CARDEAL DA SILVA	168331	1.1.2.01.011		5.242,08
	Vlr. ref. NF nr. 4985 - MUNICIPIO DE CARDEAL DA SILVA	168340	1.1.2.01.011		11.794,68
	Vlr. ref. NF nr. 4986 - MUNICIPIO DE CARDEAL DA SILVA	168359	1.1.2.01.011		1.310,52
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 45660 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	163533	2.1.01.01.0978	11.354,15	
	Vlr. ref. NF nr. 143861 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	163585	2.1.01.01.0978	7.275,00	
	Vlr. ref. NF nr. 212613 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	163593	2.1.01.01.0978	537,12	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 12180 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	163517	2.1.01.01.0978	128,98	
	Vlr. ref. NF nr. 12181 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	163525	2.1.01.01.0978	174,19	
	Vlr. ref. NF nr. 102175 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	163541	2.1.01.01.0978	81,23	

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES HOCTOR BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 140818 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	163550	2.1.01.01.0978	114,00	
	Vlr. ref. NF nr. 140819 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	163569	2.1.01.01.0978	100,00	
	Vlr. ref. NF nr. 140820 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	163577	2.1.01.01.0978	174,00	
	Vlr. ref. NF nr. 434629 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	163606	2.1.01.01.0978	550,78	
	Vlr. ref. NF nr. 434630 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	163614	2.1.01.01.0978	300,26	
	Vlr. ref. NF nr. 454707 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	163622	2.1.01.01.0978	146,75	
27/01/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 40318 - K-MEX INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	163630	4.1.01.01.001		11.403,55
	Vlr. ref. NF nr. 145774 - RGT ELETRONICA EIRELI	163640	4.1.01.01.001		5.159,95
	Vlr. ref. NF nr. 434873 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	163658	4.1.01.01.003		270,24
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 40318 - K-MEX INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	163630	2.1.01.01.0978	11.403,55	
	Vlr. ref. NF nr. 145774 - RGT ELETRONICA EIRELI	163640	2.1.01.01.0978	5.159,95	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 434873 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	163658	2.1.01.01.0978	270,24	
28/01/2022					
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 4987 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CEDRO PE	168367	3.1.01.01.0006	15.456,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 12527 - COPY SUPPLY COMERCIAL EIRELI	163666	4.1.01.01.001		4.552,59
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 4987 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CEDRO PE	168367	1.1.2.01.011		15.456,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 12527 - COPY SUPPLY COMERCIAL EIRELI	163666	2.1.01.01.0978	4.552,59	
31/01/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	Valor ref. Ajuste saldo bancario BB 01/2022	172561	1.1.1.01.008		2.705,68
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. JUCESC	171697	4.2.01.01.013		168,00

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUGENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:39:45

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Pagamento ref. Tarifas Bancarias BB 01/2022	172448	4.2.04.01.004		1.574,00
	Valor ref. Ajuste saldo bancario BB 01/2022	172561	1.1.1.01.001	2.705,68	
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Juros s/Aplicacao 01/2022	172510	3.1.04.01.0003	257,92	
	Valor ref. IR s/Aplicacao 01/2022	172529	4.2.04.01.017		51,48
1.1.3.02 - SEGUROS A APROPRIAR					
1.1.3.02.003 - Premios de Seguros a Apropriar					
	Valor ref. Seguro a apropriar	175706	4.2.01.01.026		110,23
1.2.3.02 - DEPRECIACAO ACUMULADA					
1.2.3.02.009 - Móveis e Utensilios					
	Valor ref. Depreciacao 01/2022	175501	4.1.01.23.0001		198,30
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 45201 - FF.Com Esportes Ltda	163674	4.1.01.01.001		189,90
	105941 - ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA	163682	4.1.01.01.001		28.000,02
	Vlr. ref. NF nr. 126392 - CONCORDIA SISTEMAS LTDA	163703			2.439,47
2.1.03.01 - FOLHA DE PAGAMENTO					
2.1.03.01.0003 - Pro Labore a Pagar					
	Valor ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 01/2022	162570			2.833,50
2.1.03.03 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					
2.1.03.03.0001 - INSS a Recolher					
	Valor ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 01/2022	162553			357,50
2.1.03.03.0004 - IRRF a Recolher					
	Valor ref. I.R. Ref: 01/2022	162561			59,82
2.1.04.01 - IMPOSTOS A RECOLHER					
2.1.04.01.0007 - Simples a recolher					
	Valor ref. Provisão de Impostos: 01/2022 - Simples Nacional	170530	3.1.02.02.0005		69.578,89
3.1.02.02 - IMPOSTOS S/VENDAS					
3.1.02.02.0005 - SIMPLES					
	Valor ref. Provisão de Impostos: 01/2022 - Simples Nacional	170530	2.1.04.01.0007	69.578,89	
3.1.04.01 - JUROS E DESCONTOS OBTIDOS					
3.1.04.01.0002 - Descontos Obtidos					
	Vlr. ref. NF nr. 126392 - CONCORDIA SISTEMAS LTDA	163711			422,41
3.1.04.01.0003 - Juros s/aplicacaes					
	Valor ref. Juros s/Aplicacao 01/2022	172510	1.1.1.02.007		257,92
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 45201 - FF.Com Esportes Ltda	163674	2.1.01.01.0978	189,90	
	105941 - ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA	163682	2.1.01.01.0978	28.000,02	
	Vlr. ref. NF nr. 126392 - CONCORDIA SISTEMAS LTDA	163690		2.861,98	

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
4.1.01.02 - CUSTO MAO DE OBRA DIRETA					
4.1.01.02.001 - Salarios					
	Valor ref. Arredondamento Provento Folha Ref: 01/2022	162545		0,42	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0001 - Depreciacao					
	Valor ref. Depreciacao 01/2022	175501	1.2.3.02.009	198,75	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.001 - Pro Labore					
	Valor ref. Honorário Pro-Labore Ref: 01/2022	162537		3.250,00	
4.2.01.01.013 - Impostos Estaduais					
	Pagamento ref. JUCESC	171697	1.1.1.01.008	168,00	
4.2.01.01.026 - Seguros					
	Valor ref. Seguro a apropriar	175706	1.1.3.02.003	110,23	
4.2.04.01 - DESPESAS FINANCEIRAS					
4.2.04.01.004 - Tarifas e Despesas Bancarias					
	Pagamento ref. Tarifas Bancarias BB 01/2022	172448	1.1.1.01.008	1.574,00	
4.2.04.01.017 - IR s Aplicacao					
	Valor ref. IR s/Aplicacao 01/2022	172529	1.1.1.02.007	51,48	
			Total mês:	**1.841.621,50**	**1.841.621,50**
01/02/2022					
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 4988 - MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA	168375	3.1.01.01.0006	3.478,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA	168383	3.1.01.01.0006	2.228,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4990 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTALUZ	168391	3.1.01.01.0006	1.198,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4991 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTALUZ	168404	3.1.01.01.0006	1.198,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4992 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTALUZ	168412	3.1.01.01.0006	2.396,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4993 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTALUZ	168420	3.1.01.01.0006	1.198,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4994 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTALUZ	168430	3.1.01.01.0006	29.950,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4995 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DE SAO FRANCISCO	168448	3.1.01.01.0006	42.200,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4996 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO	168456	3.1.01.01.0001	2.980,58	
	Vlr. ref. NF nr. 4997 - MUNICIPIO DE BUENOPOLIS	168464	3.1.01.01.0006	1.500,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4998 - MUNICIPIO DE BUENOPOLIS	168472	3.1.01.01.0006	1.500,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4999 - MUNICIPIO DE BUENOPOLIS	168480	3.1.01.01.0001	2.096,97	
	Vlr. ref. NF nr. 5000 - MUNICIPIO DE BUENOPOLIS	168490	3.1.01.01.0006	1.500,00	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0001 - Revenda de Mercadorias					
	Vlr. ref. NF nr. 4996 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO	168456	1.1.2.01.011		2.980,58
	Vlr. ref. NF nr. 4999 - MUNICIPIO DE BUENOPOLIS	168480	1.1.2.01.011		2.096,97
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 4988 - MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA	168375	1.1.2.01.011		3.478,00

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:49:45

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 4989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA	168383	1.1.2.01.011		2.228,00
	Vlr. ref. NF nr. 4990 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTALUZ	168391	1.1.2.01.011		1.198,00
	Vlr. ref. NF nr. 4991 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTALUZ	168404	1.1.2.01.011		1.198,00
	Vlr. ref. NF nr. 4992 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTALUZ	168412	1.1.2.01.011		2.396,00
	Vlr. ref. NF nr. 4993 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTALUZ	168420	1.1.2.01.011		1.198,00
	Vlr. ref. NF nr. 4994 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTALUZ	168430	1.1.2.01.011		29.950,00
	Vlr. ref. NF nr. 4995 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DE SAO FRANCISCO	168448	1.1.2.01.011		42.200,00
	Vlr. ref. NF nr. 4997 - MUNICIPIO DE BUENOPOLIS	168464	1.1.2.01.011		1.500,00
	Vlr. ref. NF nr. 4998 - MUNICIPIO DE BUENOPOLIS	168472	1.1.2.01.011		1.500,00
	Vlr. ref. NF nr. 5000 - MUNICIPIO DE BUENOPOLIS	168490	1.1.2.01.011		1.500,00
02/02/2022					
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5002 - MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL	168501	3.1.01.01.0006	3.498,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5003 - MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL	168510	3.1.01.01.0006	1.749,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 21989 - BLUFITAS LTDA	163720	4.1.01.01.001		913,92
	Vlr. ref. NF nr. 102431 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	163739	4.1.01.01.003		39,86
	Vlr. ref. NF nr. 141774 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	163747	4.1.01.01.003		115,00
	Vlr. ref. NF nr. 141775 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	163755	4.1.01.01.003		900,00
	Vlr. ref. NF nr. 141777 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	163763	4.1.01.01.003		589,20
	Vlr. ref. NF nr. 1001204 - JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	163771	4.1.01.01.003		113,57
	Vlr. ref. NF nr. 2771937 - EBAZAR.COM.BR. LTDA	163780	4.1.01.01.001		3.338,00
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5002 - MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL	168501	1.1.2.01.011		3.498,00
	Vlr. ref. NF nr. 5003 - MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL	168510	1.1.2.01.011		1.749,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 21989 - BLUFITAS LTDA	163720	2.1.01.01.0978	913,92	
	Vlr. ref. NF nr. 2771937 - EBAZAR.COM.BR. LTDA	163780	2.1.01.01.0978	3.338,00	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 102431 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	163739	2.1.01.01.0978	39,86	
	Vlr. ref. NF nr. 141774 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	163747	2.1.01.01.0978	115,00	
	Vlr. ref. NF nr. 141775 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	163755	2.1.01.01.0978	900,00	
	Vlr. ref. NF nr. 141777 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	163763	2.1.01.01.0978	589,20	
	Vlr. ref. NF nr. 1001204 - JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	163771	2.1.01.01.0978	113,57	
03/02/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:39:45

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA ZAIDE DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 454 - JOSE CLANDIANE RODRIGUES 43447422300	163799	4.1.01.01.001		3.000,00
	Vlr. ref. NF nr. 495 - GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	163800	4.1.01.01.001		12.505,65
	Vlr. ref. NF nr. 17868 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	163810	4.1.01.01.003		61,00
	Vlr. ref. NF nr. 106517 - ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA	163828	4.1.01.01.001		3.605,70
	Vlr. ref. NF nr. 127974 - SHI DONGPING - PRESENTES	163836	4.1.01.01.001		65,00
	Vlr. ref. NF nr. 235888 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	163844	4.1.01.01.001		5.490,00
	Vlr. ref. NF nr. 400571 - GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	163852	4.1.01.01.001		2.000,00
	Vlr. ref. NF nr. 4717759 - BRASSPRESS BLUMENAU	163860	4.1.01.01.003		57,87
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 454 - JOSE CLANDIANE RODRIGUES 43447422300	163799	2.1.01.01.0978	3.000,00	
	Vlr. ref. NF nr. 495 - GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	163800	2.1.01.01.0978	12.505,65	
	Vlr. ref. NF nr. 106517 - ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA	163828	2.1.01.01.0978	3.605,70	
	Vlr. ref. NF nr. 127974 - SHI DONGPING - PRESENTES	163836	2.1.01.01.0978	65,00	
	Vlr. ref. NF nr. 235888 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	163844	2.1.01.01.0978	5.490,00	
	Vlr. ref. NF nr. 400571 - GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	163852	2.1.01.01.0978	2.000,00	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 17868 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	163810	2.1.01.01.0978	61,00	
	Vlr. ref. NF nr. 4717759 - BRASSPRESS BLUMENAU	163860	2.1.01.01.0978	57,87	
04/02/2022					
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNQUEIRO	168529	3.1.01.01.0006	114.985,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME CAMPESTRE	168537	3.1.01.01.0006	7.696,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CAMPESTRE	168545	3.1.01.01.0006	3.848,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5009 - MUNICIPIO DE ABATIA	168553	3.1.01.01.0006	2.316,96	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 19667 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	163870	4.1.01.01.003		45,10
	Vlr. ref. NF nr. 46553 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	163888	4.1.01.01.001		6.239,72
	Vlr. ref. NF nr. 142162 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	163896	4.1.01.01.003		130,40
	Vlr. ref. NF nr. 142163 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	163909	4.1.01.01.003		85,40
	Vlr. ref. NF nr. 146070 - RGT ELETRONICA EIRELI	163917	4.1.01.01.001		2.751,85
	Vlr. ref. NF nr. 436285 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	163925	4.1.01.01.003		1.418,38
	Vlr. ref. NF nr. 19337387 - B2W Companhia Digital	163941			8.311,01
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNQUEIRO	168529	1.1.2.01.011		114.985,00
	Vlr. ref. NF nr. 5007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME CAMPESTRE	168537	1.1.2.01.011		7.696,00
	Vlr. ref. NF nr. 5008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CAMPESTRE	168545	1.1.2.01.011		3.848,00
	Vlr. ref. NF nr. 5009 - MUNICIPIO DE ABATIA	168553	1.1.2.01.011		2.316,96

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES BOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
3.1.04.01 - JUROS E DESCONTOS OBTIDOS					
3.1.04.01.0002 - Descontos Obtidos					
	Vlr. ref. NF nr. 19337387 - B2W Companhia Digital	163950			625,59
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 46553 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	163888	2.1.01.01.0978	6.239,22	
	Vlr. ref. NF nr. 146070 - RGT ELETRONICA EIRELI	163917	2.1.01.01.0978	2.751,95	
	Vlr. ref. NF nr. 19337387 - B2W Companhia Digital	163933		8.937,00	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 19667 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	163870	2.1.01.01.0978	45,00	
	Vlr. ref. NF nr. 142162 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	163896	2.1.01.01.0978	130,00	
	Vlr. ref. NF nr. 142163 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	163909	2.1.01.01.0978	85,00	
	Vlr. ref. NF nr. 436285 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	163925	2.1.01.01.0978	1.418,88	
05/02/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	Recebimento ref. Clientes 01/2022	171190	1.1.2.01.011	589.787,31	
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 01/2022	171280	2.1.03.01.0003		2.833,00
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Recebimento ref. Clientes 01/2022	171190	1.1.1.01.001		589.787,31
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 65802 - DUDA MULTI MARCAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRO	163969	4.1.01.01.001		29,92
2.1.03.01 - FOLHA DE PAGAMENTO					
2.1.03.01.0003 - Pro Labore a Pagar					
	Pagamento ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 01/2022	171280	1.1.1.01.008	2.833,00	
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 65802 - DUDA MULTI MARCAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRO	163969	2.1.01.01.0978	29,92	
06/02/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Julia	171751	4.2.01.01.026		111,45
	Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Raissa	171760	4.2.01.01.026		111,45
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.026 - Seguros					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Julia	171751	1.1.1.01.008	111,51	
	Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Raissa	171760	1.1.1.01.008	111,51	

07/02/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil

Pagamento ref. 11 parc PRONAMPE	172570	2.1.02.01.0031		7.741,11

1.1.2.01 - CLIENTES
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista

Vlr. ref. NF nr. 5010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME CAMPESTRE	168561	3.1.01.01.0006	3.112,00	

2.1.01.01 - FORNECEDORES
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo

Vlr. ref. NF nr. 27 - JESSICA SANTOS COSTA 42113234823	163977	4.1.01.01.001		239,00
Vlr. ref. NF nr. 513 - JOSE CLANDIANE RODRIGUES 43447422300	163985	4.1.01.01.001		4.674,10
Vlr. ref. NF nr. 4291 - CLAUDIA SILVA DE ARAUJO	163993	4.1.01.01.001		36,27
Vlr. ref. NF nr. 45420 - F S FERREIRA COMERCIO DE ACESSORIOS PARA TELEFONE. PRODUTOS	164008	4.1.01.01.001		63,00
Vlr. ref. NF nr. 102564 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	164016	4.1.01.01.003		90,86
Vlr. ref. NF nr. 146103 - RGT ELETRONICA EIRELI	164024	4.1.01.01.001		2.387,17
Vlr. ref. NF nr. 146104 - RGT ELETRONICA EIRELI	164032	4.1.01.01.001		3.362,25
Vlr. ref. NF nr. 146108 - RGT ELETRONICA EIRELI	164040	4.1.01.01.001		7.447,40
Vlr. ref. NF nr. 146109 - RGT ELETRONICA EIRELI	164050	4.1.01.01.001		5.216,40

2.1.02.01 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS
2.1.02.01.0031 - PRONAMPE

Pagamento ref. 11 parc PRONAMPE	172570	1.1.1.01.008	7.741,11	

3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria

Vlr. ref. NF nr. 5010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME CAMPESTRE	168561	1.1.2.01.011		3.112,00

4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas

Vlr. ref. NF nr. 27 - JESSICA SANTOS COSTA 42113234823	163977	2.1.01.01.0978	239,00	
Vlr. ref. NF nr. 513 - JOSE CLANDIANE RODRIGUES 43447422300	163985	2.1.01.01.0978	4.674,10	
Vlr. ref. NF nr. 4291 - CLAUDIA SILVA DE ARAUJO	163993	2.1.01.01.0978	36,27	
Vlr. ref. NF nr. 45420 - F S FERREIRA COMERCIO DE ACESSORIOS PARA TELEFONE. PRODUTOS	164008	2.1.01.01.0978	63,00	
Vlr. ref. NF nr. 146103 - RGT ELETRONICA EIRELI	164024	2.1.01.01.0978	2.387,17	
Vlr. ref. NF nr. 146104 - RGT ELETRONICA EIRELI	164032	2.1.01.01.0978	3.362,25	
Vlr. ref. NF nr. 146108 - RGT ELETRONICA EIRELI	164040	2.1.01.01.0978	7.447,40	
Vlr. ref. NF nr. 146109 - RGT ELETRONICA EIRELI	164050	2.1.01.01.0978	5.216,40	

4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras

Vlr. ref. NF nr. 102564 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	164016	2.1.01.01.0978	90,86	

08/02/2022

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:39:45

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABELA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5011 - MUNICIPIO DE SANTANA	168570	3.1.01.01.0006	10.640,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SANTANA	168589	3.1.01.01.0006	10.640,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5013 - MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL	168597	3.1.01.01.0006	8.876,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CAMPESTRE	168600	3.1.01.01.0006	4.668,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5015 - MUNICIPIO DE UMUARAMA	168618	3.1.01.01.0006	3.552,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5016 - MUNICIPIO DE UMUARAMA	168626	3.1.01.01.0006	9.093,30	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 667 - G C SOARES	164068	4.1.01.01.001		324,00
	Vlr. ref. NF nr. 2907 - Bruna Scortegagna Pagnoncelli	164076	4.2.01.01.010		60,00
	Vlr. ref. NF nr. 436707 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	164084	4.1.01.01.003		196,31
	Vlr. ref. NF nr. 436708 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	164092	4.1.01.01.003		170,51
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5011 - MUNICIPIO DE SANTANA	168570	1.1.2.01.011		10.640,00
	Vlr. ref. NF nr. 5012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SANTANA	168589	1.1.2.01.011		10.640,00
	Vlr. ref. NF nr. 5013 - MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL	168597	1.1.2.01.011		8.876,00
	Vlr. ref. NF nr. 5014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CAMPESTRE	168600	1.1.2.01.011		4.668,00
	Vlr. ref. NF nr. 5015 - MUNICIPIO DE UMUARAMA	168618	1.1.2.01.011		3.552,00
	Vlr. ref. NF nr. 5016 - MUNICIPIO DE UMUARAMA	168626	1.1.2.01.011		9.093,30
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 667 - G C SOARES	164068	2.1.01.01.0978	324,00	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 436707 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	164084	2.1.01.01.0978	196,31	
	Vlr. ref. NF nr. 436708 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	164092	2.1.01.01.0978	170,51	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 2907 - Bruna Scortegagna Pagnoncelli	164076	2.1.01.01.0978	60,00	
09/02/2022					
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5017 - MUNICIPIO DE UMUARAMA	168634	3.1.01.01.0006	4.589,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 21037 - BRUNO BASTOS DE OLIVEIRA 30995534845	164105	4.1.01.01.001		59,84
	Vlr. ref. NF nr. 22589 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	164113	4.1.01.01.003		40,69
	Vlr. ref. NF nr. 22590 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	164121	4.1.01.01.003		139,98
	Vlr. ref. NF nr. 13401722 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	164130	4.1.01.01.001		291,49

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA AZABELLA DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5017 - MUNICIPIO DE UMUARAMA	168634	1.1.2.01.011		4.589,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 21037 - BRUNO BASTOS DE OLIVEIRA 30995534845	164105	2.1.01.01.0978	59,24	
	Vlr. ref. NF nr. 13401722 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	164130	2.1.01.01.0978	291,60	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 22589 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	164113	2.1.01.01.0978	40,00	
	Vlr. ref. NF nr. 22590 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	164121	2.1.01.01.0978	139,00	
10/02/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 12022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	171816	2.1.05.01.0005		59,68
	Pagamento ref. 8742494 - TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP	171867	2.1.05.01.0004		129,90
	Valor ref. Aplicacao 02/2022	172642	1.1.1.02.007		300.000,00
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Aplicacao 02/2022	172642	1.1.1.01.008	300.000,00	
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5018 - FUNDACAO CULTURAL DE RIO DO SUL	168642	3.1.01.01.0001	640,00	
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0004 - Telefone a pagar					
	Vlr. ref. NF nr. 8742494 - TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP	164157	4.1.01.23.0005		129,90
	Pagamento ref. 8742494 - TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP	171867	1.1.1.01.008	129,90	
2.1.05.01.0005 - Agua a pagar					
	Valor ref. 12022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	164149	4.1.01.23.0004		59,68
	Pagamento ref. 12022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	171816	1.1.1.01.008	59,68	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0001 - Revenda de Mercadorias					
	Vlr. ref. NF nr. 5018 - FUNDACAO CULTURAL DE RIO DO SUL	168642	1.1.2.01.011		640,00
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0004 - Agua					
	Valor ref. 12022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	164149	2.1.05.01.0005	59,68	
4.1.01.23.0005 - Telefone					
	Vlr. ref. NF nr. 8742494 - TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP	164157	2.1.05.01.0004	129,90	
11/02/2022					

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:19:45

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 41186 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	164165	4.1.01.01.001		1.757,56
	Vlr. ref. NF nr. 41220 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	164173	4.1.01.01.001		1.719,80
	Vlr. ref. NF nr. 47143 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	164181	4.1.01.01.001		39.018,72
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 41186 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	164165	2.1.01.01.0978	1.757,56	
	Vlr. ref. NF nr. 41220 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	164173	2.1.01.01.0978	1.719,80	
	Vlr. ref. NF nr. 47143 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	164181	2.1.01.01.0978	39.018,72	
12/02/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 139088792 - Celesc Distribuição SA	171786	2.1.05.01.0003		761,66
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0003 - Energia Eletrica a pagar					
	Vlr. ref. NF nr. 139088792 - Celesc Distribuição SA	164190	4.1.01.23.0003		761,66
	Pagamento ref. 139088792 - Celesc Distribuição SA	171786	1.1.1.01.008	761,66	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0003 - Energia Eletrica					
	Vlr. ref. NF nr. 139088792 - Celesc Distribuição SA	164190	2.1.05.01.0003	761,66	
14/02/2022					
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5019 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CEDRO PE	168650	3.1.01.01.0006	4.387,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5020 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CEDRO PE	168660	3.1.01.01.0006	4.387,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	168678	3.1.01.01.0006	1.707,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5022 - MUNICIPIO DE NOVO SAO JOAQUIM	168686	3.1.01.01.0006	4.200,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 2296 - STOPASSOLI TRANSPORTES LTDA	164202	4.1.01.01.003		15,00
	Vlr. ref. NF nr. 31502 - THIAGO CAPOSSOLI	164210	4.1.01.01.001		38,07
	Vlr. ref. NF nr. 102843 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	164220	4.1.01.01.003		77,00
	Vlr. ref. NF nr. 143420 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	164238	4.1.01.01.003		215,00
	Vlr. ref. NF nr. 146294 - RGT ELETRONICA EIRELI	164246	4.1.01.01.001		1.202,12
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5019 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CEDRO PE	168650	1.1.2.01.011		4.387,00
	Vlr. ref. NF nr. 5020 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CEDRO PE	168660	1.1.2.01.011		4.387,00

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:19:45

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 5021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	168678	1.1.2.01.011		1.707,00
	Vlr. ref. NF nr. 5022 - MUNICIPIO DE NOVO SAO JOAQUIM	168686	1.1.2.01.011		4.200,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 31502 - THIAGO CAPOSSOLI	164210	2.1.01.01.0978	38,97	
	Vlr. ref. NF nr. 146294 - RGT ELETRONICA EIRELI	164246	2.1.01.01.0978	1.202,12	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 2296 - STOPASSOLI TRANSPORTES LTDA	164202	2.1.01.01.0978	15,00	
	Vlr. ref. NF nr. 102843 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	164220	2.1.01.01.0978	77,70	
	Vlr. ref. NF nr. 143420 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	164238	2.1.01.01.0978	215,00	
15/02/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 137105419 - TELET SA	171794	2.1.05.01.0004		49,94
	Pagamento ref. 124966806 - TELET SA	171808	2.1.05.01.0004		34,95
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARANHUNS	168707	3.1.01.01.0006	17.888,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5024 - MUNICIPIO DE BUENO BRANDAO	168715	3.1.01.01.0006	1.607,68	
1.1.2.03 - ESTOQUES					
1.1.2.03.007 - (-)Devolucao de Compra					
	Vlr. ref. NF nr. 133 - DP INFORMATICA LTDA	168694	2.1.01.01.0978		59.620,00
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 146312 - RGT ELETRONICA EIRELI	164254	4.1.01.01.001		14.552,89
	Vlr. ref. NF nr. 213987 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	164262	4.1.01.01.001		852,62
	Vlr. ref. NF nr. 280630 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	164280			1.723,48
	Vlr. ref. NF nr. 460187 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	164300	4.1.01.01.003		98,47
	Vlr. ref. NF nr. 13457525 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	164319	4.1.01.01.001		68,76
	Vlr. ref. NF nr. 133 - DP INFORMATICA LTDA	168694	1.1.2.03.007	59.620,00	
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0004 - Telefone a pagar					
	Vlr. ref. NF nr. 124966806 - TELET SA	164327	4.1.01.23.0005		34,95
	Vlr. ref. NF nr. 137105419 - TELET SA	164335	4.1.01.23.0005		49,94
	Pagamento ref. 137105419 - TELET SA	171794	1.1.1.01.008	49,94	
	Pagamento ref. 124966806 - TELET SA	171808	1.1.1.01.008	34,95	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARANHUNS	168707	1.1.2.01.011		17.888,00
	Vlr. ref. NF nr. 5024 - MUNICIPIO DE BUENO BRANDAO	168715	1.1.2.01.011		1.607,68

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:29:45

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
3.1.04.01 - JUROS E DESCONTOS OBTIDOS					
3.1.04.01.0002 - Descontos Obtidos					
	Vlr. ref. NF nr. 280630 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	164298			0,01
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 146312 - RGT ELETRONICA EIRELI	164254	2.1.01.01.0978	14.552,69	
	Vlr. ref. NF nr. 213987 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	164262	2.1.01.01.0978	852,52	
	Vlr. ref. NF nr. 280630 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	164270		1.723,49	
	Vlr. ref. NF nr. 13457525 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	164319	2.1.01.01.0978	68,76	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 460187 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	164300	2.1.01.01.0978	98,17	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0005 - Telefone					
	Vlr. ref. NF nr. 124966806 - TELET SA	164327	2.1.05.01.0004	34,95	
	Vlr. ref. NF nr. 137105419 - TELET SA	164335	2.1.05.01.0004	49,94	

16/02/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. Capital de giro BB	172588	2.1.02.01.0032		302.892,68
	Pagamento ref. Capital de giro BB	172596	2.1.02.01.0032		303.978,91
	Pagamento ref. Emprestimo PF Reiny Bilk	172600	2.1.06.01.0026		51.500,00
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO RIACHAO DAS NEVES	164351	3.1.02.01.0001		4.715,00
	Vlr. ref. NF nr. 5026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO RIACHAO DAS NEVES	168723	3.1.01.01.0006	4.715,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 716 - JOSE CLANDIANE RODRIGUES 43447422300	164343	4.1.01.01.001		4.192,00
	Vlr. ref. NF nr. 47424 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	164360	4.1.01.01.001		928,43
2.1.02.01 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS					
2.1.02.01.0032 - Banco do Brasil Giro Empresa					
	Pagamento ref. Capital de giro BB	172588	1.1.1.01.008	302.892,68	
	Pagamento ref. Capital de giro BB	172596	1.1.1.01.008	303.978,91	
2.1.06.01 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DE SOCIOS					
2.1.06.01.0026 - Emprestimos de Socios					
	Pagamento ref. Emprestimo PF Reiny Bilk	172600	1.1.1.01.008	51.500,00	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO RIACHAO DAS NEVES	168723	1.1.2.01.011		4.715,00

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:39:45

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA AZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
3.1.02.01 - DEVOLUCOES E DESCONTOS					
3.1.02.01.0001 - Devolucoes de Vendas					
	Vlr. ref. NF nr. 5025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO RIACHAO DAS NEVES	164351	1.1.2.01.011	4.715,00	
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 716 - JOSE CLANDIANE RODRIGUES 43447422300	164343	2.1.01.01.0978	4.192,00	
	Vlr. ref. NF nr. 47424 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	164360	2.1.01.01.0978	928,43	
17/02/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. I.R. Ref: 01/2022	171450	2.1.03.03.0004		59,92
	Pagamento ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 01/2022	171590	2.1.03.03.0001		357,50
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LOBATO	168731	3.1.01.01.0006	9.196,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 799 - JOSE CLANDIANE RODRIGUES 43447422300	164379	4.1.01.01.001		4.465,72
	Vlr. ref. NF nr. 47528 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	164387	4.1.01.01.001		3.149,59
	Vlr. ref. NF nr. 281408 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	164395	4.1.01.01.001		1.773,57
2.1.03.03 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					
2.1.03.03.0001 - INSS a Recolher					
	Pagamento ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 01/2022	171590	1.1.1.01.008	357,50	
2.1.03.03.0004 - IRRF a Recolher					
	Pagamento ref. I.R. Ref: 01/2022	171450	1.1.1.01.008	59,92	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LOBATO	168731	1.1.2.01.011		9.196,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 799 - JOSE CLANDIANE RODRIGUES 43447422300	164379	2.1.01.01.0978	4.465,72	
	Vlr. ref. NF nr. 47528 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	164387	2.1.01.01.0978	3.149,59	
	Vlr. ref. NF nr. 281408 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	164395	2.1.01.01.0978	1.773,57	
18/02/2022					
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5028 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LOBATO	168740	3.1.01.01.0006	10.855,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5029 - MUNICIPIO DE TAQUARANA	168759	3.1.01.01.0006	10.755,00	

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:49:45

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 5030 - MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI	168767	3.1.01.01.0006	1.095,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOSE DA LAJE	168775	3.1.01.01.0006	3.000,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5033 - MUNICIPIO DE CEDRO	168783	3.1.01.01.0006	6.200,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5034 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA	168791	3.1.01.01.0006	6.000,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5035 - MUNICIPIO DE REBOUCAS	168804	3.1.01.01.0006	2.960,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5036 - MUNICIPIO DE REBOUCAS	168812	3.1.01.01.0006	2.960,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5037 - MUNICIPIO DE UBERABA	168820	3.1.01.01.0006	47.685,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 30130 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	164408	4.1.01.01.003		30,53
	Vlr. ref. NF nr. 30135 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	164416	4.1.01.01.003		43,00
	Vlr. ref. NF nr. 144129 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	164424	4.1.01.01.003		77,00
	Vlr. ref. NF nr. 144130 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	164432	4.1.01.01.003		162,00
	Vlr. ref. NF nr. 146468 - RGT ELETRONICA EIRELI	164440	4.1.01.01.001		8.955,28
	Vlr. ref. NF nr. 241564 - SNM TRANSPORTES LTDA	164450	4.1.01.01.003		185,00
	Vlr. ref. NF nr. 241565 - SNM TRANSPORTES LTDA	164468	4.1.01.01.003		66,63
	Vlr. ref. NF nr. 438329 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	164476	4.1.01.01.003		200,00
	Vlr. ref. NF nr. 459710 - Brasil Inter Comex Eletronicos e Informatica EIRELI	164484	4.1.01.01.001		5.072,68
	Vlr. ref. NF nr. 1007886 - JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	164492	4.1.01.01.003		104,89
	Vlr. ref. NF nr. 1007889 - JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	164505	4.1.01.01.003		300,33
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5028 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LOBATO	168740	1.1.2.01.011		10.855,00
	Vlr. ref. NF nr. 5029 - MUNICIPIO DE TAQUARANA	168759	1.1.2.01.011		10.755,00
	Vlr. ref. NF nr. 5030 - MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI	168767	1.1.2.01.011		1.095,00
	Vlr. ref. NF nr. 5031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOSE DA LAJE	168775	1.1.2.01.011		3.000,00
	Vlr. ref. NF nr. 5033 - MUNICIPIO DE CEDRO	168783	1.1.2.01.011		6.200,00
	Vlr. ref. NF nr. 5034 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA	168791	1.1.2.01.011		6.000,00
	Vlr. ref. NF nr. 5035 - MUNICIPIO DE REBOUCAS	168804	1.1.2.01.011		2.960,00
	Vlr. ref. NF nr. 5036 - MUNICIPIO DE REBOUCAS	168812	1.1.2.01.011		2.960,00
	Vlr. ref. NF nr. 5037 - MUNICIPIO DE UBERABA	168820	1.1.2.01.011		47.685,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 146468 - RGT ELETRONICA EIRELI	164440	2.1.01.01.0978	8.955,28	
	Vlr. ref. NF nr. 459710 - Brasil Inter Comex Eletronicos e Informatica EIRELI	164484	2.1.01.01.0978	5.072,68	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 30130 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	164408	2.1.01.01.0978	30,53	
	Vlr. ref. NF nr. 30135 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	164416	2.1.01.01.0978	43,00	
	Vlr. ref. NF nr. 144129 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	164424	2.1.01.01.0978	77,00	
	Vlr. ref. NF nr. 144130 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	164432	2.1.01.01.0978	162,00	
	Vlr. ref. NF nr. 241564 - SNM TRANSPORTES LTDA	164450	2.1.01.01.0978	185,00	
	Vlr. ref. NF nr. 241565 - SNM TRANSPORTES LTDA	164468	2.1.01.01.0978	66,63	
	Vlr. ref. NF nr. 438329 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	164476	2.1.01.01.0978	200,00	
	Vlr. ref. NF nr. 1007886 - JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	164492	2.1.01.01.0978	104,89	

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRINGUGENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 1007889 - JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	164505	2.1.01.01.0978	300,33	

20/02/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil

Pagamento ref. Honorarios Ativa	171824	4.2.01.01.009		385,00

4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS
4.2.01.01.009 - Honorarios Profissionais

Pagamento ref. Honorarios Ativa	171824	1.1.1.01.008	385,00	

21/02/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil

Pagamento ref. 01/2022 - Simples Nacional	171360	2.1.04.01.0007		69.578,89
Valor ref. Emprestimo RJ	172626	1.2.1.02.001		2.000,00
Valor ref. Resgate 02/2022	172650	1.1.1.02.007	6.500,00	
Valor ref. Resgate 02/2022	172669	1.1.1.02.007	77.000,00	

1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI

Valor ref. Resgate 02/2022	172650	1.1.1.01.008		6.500,00
Valor ref. Resgate 02/2022	172669	1.1.1.01.008		77.000,00

1.2.1.02 - EMPRESTIMOS PARA TERCEIROS
1.2.1.02.001 - Emprestimos para Terceiros

Valor ref. Emprestimo RJ	172626	1.1.1.01.008	2.000,00	

2.1.01.01 - FORNECEDORES
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo

Vlr. ref. NF nr. 1233 - MARIA APARECIDA COSTA	164513	4.1.01.01.001		330,00
Vlr. ref. NF nr. 1431 - Rio 2016 Elet. Bazar Eireli-Me	164521	4.1.01.01.001		113,85
Vlr. ref. NF nr. 35687 - SOLUCAO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	164530	4.1.01.01.001		245,46
Vlr. ref. NF nr. 148716 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	164549	4.1.01.01.001		4.179,65
Vlr. ref. NF nr. 234147 - ALLIED TECNOLOGIA S.A.	164557	4.1.01.01.001		98.368,00
Vlr. ref. NF nr. 253382 - VAL IMPORTS MAGAZINE EIRELI	164565	4.1.01.01.001		303,96
Vlr. ref. NF nr. 423012 - INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR COND. E INF. - EIRELI	164573	4.1.01.01.001		419,99

2.1.04.01 - IMPOSTOS A RECOLHER
2.1.04.01.0007 - Simples a recolher

Pagamento ref. 01/2022 - Simples Nacional	171360	1.1.1.01.008	69.578,89	

4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas

Vlr. ref. NF nr. 1233 - MARIA APARECIDA COSTA	164513	2.1.01.01.0978	330,00	
Vlr. ref. NF nr. 1431 - Rio 2016 Elet. Bazar Eireli-Me	164521	2.1.01.01.0978	113,85	
Vlr. ref. NF nr. 35687 - SOLUCAO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	164530	2.1.01.01.0978	245,46	

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES HOTTON RIGO, LUCENA BERNARDO, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:39:45

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 148716 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	164549	2.1.01.01.0978	4.179,65	
	Vlr. ref. NF nr. 234147 - ALLIED TECNOLOGIA S.A.	164557	2.1.01.01.0978	98.368,00	
	Vlr. ref. NF nr. 253382 - VAL IMPORTS MAGAZINE EIRELI	164565	2.1.01.01.0978	303,96	
	Vlr. ref. NF nr. 423012 - INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR COND. E INF. - EIRELI	164573	2.1.01.01.0978	419,99	

22/02/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil

Valor ref. Emprestimo RJ	172634	1.2.1.02.001		3.000,00

1.2.1.02 - EMPRESTIMOS PARA TERCEIROS
1.2.1.02.001 - Emprestimos para Terceiros

Valor ref. Emprestimo RJ	172634	1.1.1.01.008	3.000,00	

2.1.01.01 - FORNECEDORES
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo

Vlr. ref. NF nr. 770 - JOICE DOS SANTOS MIRANDA 03732874966	164581	4.1.01.01.001		119,40
Vlr. ref. NF nr. 833 - SYMA COMPUTADORES EIRELI	164590	4.1.01.01.001		1.664,14
Vlr. ref. NF nr. 2095 - DENIS RICARDO LOPES DE LIMA 44532491878	164602	4.1.01.01.001		27,54

4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas

Vlr. ref. NF nr. 770 - JOICE DOS SANTOS MIRANDA 03732874966	164581	2.1.01.01.0978	119,40	
Vlr. ref. NF nr. 833 - SYMA COMPUTADORES EIRELI	164590	2.1.01.01.0978	1.664,14	
Vlr. ref. NF nr. 2095 - DENIS RICARDO LOPES DE LIMA 44532491878	164602	2.1.01.01.0978	27,54	

23/02/2022

2.1.01.01 - FORNECEDORES
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo

Vlr. ref. NF nr. 4816 - WAGNER EDUARDO POLI	164610	4.1.01.01.001		35,00
Vlr. ref. NF nr. 48006 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	164620	4.1.01.01.001		9.197,93

4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas

Vlr. ref. NF nr. 4816 - WAGNER EDUARDO POLI	164610	2.1.01.01.0978	35,00	
Vlr. ref. NF nr. 48006 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	164620	2.1.01.01.0978	9.197,93	

25/02/2022

2.1.01.01 - FORNECEDORES
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo

Vlr. ref. NF nr. 146700 - RGT ELETRONICA EIRELI	164638	4.1.01.01.001		2.100,00

4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas

Vlr. ref. NF nr. 146700 - RGT ELETRONICA EIRELI	164638	2.1.01.01.0978	2.100,00	

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:19:45

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
26/02/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 838 - TERU COMERCIO E CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	164646	4.1.01.01.001		187,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 838 - TERU COMERCIO E CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	164646	2.1.01.01.0978	187,00	
27/02/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	Recebimento ref. Clientes 2022	176095	1.1.2.01.011	310.000,00	
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Recebimento ref. Clientes 2022	176095	1.1.1.01.001		310.000,00
28/02/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	Pagamento ref. Ajuste saldo banco 02/2022	172618	1.1.1.01.008		948.324,04
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. JUCESC	171743	4.2.01.01.013		29,60
	Pagamento ref. Ajuste saldo banco 02/2022	172618	1.1.1.01.001	948.324,04	
	Pagamento ref. Tarifas Bancarias BB 02/2022	172693	4.2.04.01.004		84,45
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Juros s/Aplicacao 02/2022	172677	3.1.04.01.0003	647,46	
	Valor ref. IR s/Aplicacao 02/2022	172685	4.2.04.01.017		46,84
1.1.3.02 - SEGUROS A APROPRIAR					
1.1.3.02.003 - Premios de Seguros a Apropriar					
	Valor ref. Seguro a apropriar	175714	4.2.01.01.026		110,23
1.2.3.02 - DEPRECIACAO ACUMULADA					
1.2.3.02.009 - Móveis e Utensilios					
	Valor ref. Depreciacao 02/2022	175510	4.1.01.23.0001		198,75
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 48466 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	164654	4.1.01.01.001		2.799,80
	Vlr. ref. NF nr. 48472 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	164662	4.1.01.01.001		14.497,35
	Vlr. ref. NF nr. 48473 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	164670	4.1.01.01.001		10.497,84

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:39:45

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
2.1.03.01 - FOLHA DE PAGAMENTO					
2.1.03.01.0003 - Pro Labore a Pagar					
	Valor ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 02/2022	162626			2.833,00
2.1.03.03 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					
2.1.03.03.0001 - INSS a Recolher					
	Valor ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 02/2022	162600			357,50
2.1.03.03.0004 - IRRF a Recolher					
	Valor ref. I.R. Ref: 02/2022	162618			59,42
2.1.04.01 - IMPOSTOS A RECOLHER					
2.1.04.01.0007 - Simples a recolher					
	Valor ref. Provisão de Impostos: 02/2022 - Simples Nacional	170548	3.1.02.02.0005		57.081,44
3.1.02.02 - IMPOSTOS S/VENDAS					
3.1.02.02.0005 - SIMPLES					
	Valor ref. Provisão de Impostos: 02/2022 - Simples Nacional	170548	2.1.04.01.0007	57.081,44	
3.1.04.01 - JUROS E DESCONTOS OBTIDOS					
3.1.04.01.0003 - Juros s/aplicacaes					
	Valor ref. Juros s/Aplicacao 02/2022	172677	1.1.1.02.007		647,46
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 48466 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	164654	2.1.01.01.0978	2.799,30	
	Vlr. ref. NF nr. 48472 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	164662	2.1.01.01.0978	14.497,15	
	Vlr. ref. NF nr. 48473 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	164670	2.1.01.01.0978	10.497,94	
4.1.01.02 - CUSTO MAO DE OBRA DIRETA					
4.1.01.02.001 - Salarios					
	Valor ref. Arredondamento Provento Folha Ref: 02/2022	162597		0,42	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0001 - Depreciacao					
	Valor ref. Depreciacao 02/2022	175510	1.2.3.02.009	198,75	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.001 - Pro Labore					
	Valor ref. Honorário Pro-Labore Ref: 02/2022	162589		3.250,00	
4.2.01.01.013 - Impostos Estaduais					
	Pagamento ref. JUCESC	171743	1.1.1.01.008	29,00	
4.2.01.01.026 - Seguros					
	Valor ref. Seguro a apropriar	175714	1.1.3.02.003	110,23	
4.2.04.01 - DESPESAS FINANCEIRAS					
4.2.04.01.004 - Tarifas e Despesas Bancarias					
	Pagamento ref. Tarifas Bancarias BB 02/2022	172693	1.1.1.01.008	84,45	
4.2.04.01.017 - IR s Aplicacao					
	Valor ref. IR s/Aplicacao 02/2022	172685	1.1.1.02.007	46,64	

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:19:45

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
			Total mês:	**3.840.303,83**	**3.840.303,83**
01/03/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 1037 - PRO LICITANTE LTDA	169909	4.2.01.01.010		618,30
	Vlr. ref. NF nr. 1040 - PRO LICITANTE LTDA	169917	4.2.01.01.010		390,36
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 1037 - PRO LICITANTE LTDA	169909	2.1.01.01.0978	618,30	
	Vlr. ref. NF nr. 1040 - PRO LICITANTE LTDA	169917	2.1.01.01.0978	390,36	
02/03/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 2960 - ELAINE CRISTINA COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	164680	4.1.01.01.001		1.920,00
	Vlr. ref. NF nr. 15681 - EDMAR FERREIRA DOS SANTOS 31023905876	164698	4.1.01.01.001		59,90
	Vlr. ref. NF nr. 21336 - R. W. MANINI DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA	164700	4.1.01.01.001		65,52
	Vlr. ref. NF nr. 73199 - COGRA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.	164719	4.1.01.01.001		5.400,00
	Vlr. ref. NF nr. 284277 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	164727	4.1.01.01.001		828,15
	Vlr. ref. NF nr. 990594 - SYMA COMPUTADORES EIRELI	164735	4.1.01.01.001		180,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 2960 - ELAINE CRISTINA COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	164680	2.1.01.01.0978	1.920,00	
	Vlr. ref. NF nr. 15681 - EDMAR FERREIRA DOS SANTOS 31023905876	164698	2.1.01.01.0978	59,90	
	Vlr. ref. NF nr. 21336 - R. W. MANINI DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA	164700	2.1.01.01.0978	65,52	
	Vlr. ref. NF nr. 73199 - COGRA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.	164719	2.1.01.01.0978	5.400,00	
	Vlr. ref. NF nr. 284277 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	164727	2.1.01.01.0978	828,15	
	Vlr. ref. NF nr. 990594 - SYMA COMPUTADORES EIRELI	164735	2.1.01.01.0978	180,00	
03/03/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 9149495 - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES LTDA	171875	2.1.05.01.0004		129,90
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5038 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAVAI	168830	3.1.01.01.0006	2.760,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 478934 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	169925	4.2.01.01.010		269,72

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 12:19:45

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA ZAIEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 479168 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	169933	4.2.01.01.010		521,82
	Vlr. ref. NF nr. 479390 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	169941	4.2.01.01.010		591,00
	Vlr. ref. NF nr. 479813 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	169950	4.2.01.01.010		600,00
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0004 - Telefone a pagar					
	Vlr. ref. NF nr. 9149495 - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES LTDA	164743	4.1.01.23.0005		129,90
	Pagamento ref. 9149495 - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES LTDA	171875	1.1.1.01.008	129,90	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5038 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAVAI	168830	1.1.2.01.011		2.760,00
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0005 - Telefone					
	Vlr. ref. NF nr. 9149495 - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES LTDA	164743	2.1.05.01.0004	129,90	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 478934 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	169925	2.1.01.01.0978	269,77	
	Vlr. ref. NF nr. 479168 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	169933	2.1.01.01.0978	521,82	
	Vlr. ref. NF nr. 479390 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	169941	2.1.01.01.0978	591,00	
	Vlr. ref. NF nr. 479813 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	169950	2.1.01.01.0978	600,00	
04/03/2022					
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5039 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ABATIA	168848	3.1.01.01.0006	1.737,72	
	Vlr. ref. NF nr. 5040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ABATIA	168856	3.1.01.01.0006	2.896,20	
	Vlr. ref. NF nr. 5041 - MUNICIPIO DE ABATIA	168864	3.1.01.01.0006	2.896,20	
	Vlr. ref. NF nr. 5042 - MUNICIPIO DE ABATIA	168872	3.1.01.01.0006	2.896,20	
	Vlr. ref. NF nr. 5043 - MUNICIPIO DE MORRO REUTER	168880	3.1.01.01.0006	1.980,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5044 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOSE DA LAJE	168890	3.1.01.01.0006	3.000,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5045 - MUNICIPIO DE URANDI	168901	3.1.01.01.0006	8.391,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 11023 - CARLOS RENAN RODRIGUES ALVES 43392484873	164751	4.1.01.01.001		94,45
	Vlr. ref. NF nr. 22379 - MAX MEGA LTDA	164760	4.1.01.01.001		7,00
	Vlr. ref. NF nr. 65188 - MUNDIAL COMERCIO DE PRESENTES LTDA	164779	4.1.01.01.001		6.057,83
	Vlr. ref. NF nr. 103675 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	164787	4.1.01.01.003		70,34
	Vlr. ref. NF nr. 145934 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	164795	4.1.01.01.003		195,80
	Vlr. ref. NF nr. 145935 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	164808	4.1.01.01.003		120,10
	Vlr. ref. NF nr. 168406 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	164816	4.2.01.01.010		549,60
	Vlr. ref. NF nr. 213875 - MAGAZINE LUIZA S/A	164824	4.1.01.01.001		4.049,95
	Vlr. ref. NF nr. 242640 - SNM TRANSPORTES LTDA	164832	4.1.01.01.003		125,90
	Vlr. ref. NF nr. 242642 - SNM TRANSPORTES LTDA	164840	4.1.01.01.003		125,90

Assinado por 2 pessoas: CLEANDRO DE MORAIS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 479861 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	169969	4.2.01.01.010		246,37
	Vlr. ref. NF nr. 479899 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	169977	4.2.01.01.010		162,82
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5039 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ABATIA	168848	1.1.2.01.011		1.737,72
	Vlr. ref. NF nr. 5040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ABATIA	168856	1.1.2.01.011		2.896,20
	Vlr. ref. NF nr. 5041 - MUNICIPIO DE ABATIA	168864	1.1.2.01.011		2.896,20
	Vlr. ref. NF nr. 5042 - MUNICIPIO DE ABATIA	168872	1.1.2.01.011		2.896,20
	Vlr. ref. NF nr. 5043 - MUNICIPIO DE MORRO REUTER	168880	1.1.2.01.011		1.980,40
	Vlr. ref. NF nr. 5044 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOSE DA LAJE	168890	1.1.2.01.011		3.000,00
	Vlr. ref. NF nr. 5045 - MUNICIPIO DE URANDI	168901	1.1.2.01.011		8.391,50
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 11023 - CARLOS RENAN RODRIGUES ALVES 43392484873	164751	2.1.01.01.0978	94,95	
	Vlr. ref. NF nr. 22379 - MAX MEGA LTDA	164760	2.1.01.01.0978	7,50	
	Vlr. ref. NF nr. 65188 - MUNDIAL COMERCIO DE PRESENTES LTDA	164779	2.1.01.01.0978	6.057,03	
	Vlr. ref. NF nr. 213875 - MAGAZINE LUIZA S/A	164824	2.1.01.01.0978	4.049,95	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 103675 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	164787	2.1.01.01.0978	70,44	
	Vlr. ref. NF nr. 145934 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	164795	2.1.01.01.0978	195,00	
	Vlr. ref. NF nr. 145935 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	164808	2.1.01.01.0978	120,00	
	Vlr. ref. NF nr. 242640 - SNM TRANSPORTES LTDA	164832	2.1.01.01.0978	125,00	
	Vlr. ref. NF nr. 242642 - SNM TRANSPORTES LTDA	164840	2.1.01.01.0978	125,00	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 168406 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	164816	2.1.01.01.0978	549,00	
	Vlr. ref. NF nr. 479861 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	169969	2.1.01.01.0978	246,37	
	Vlr. ref. NF nr. 479899 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	169977	2.1.01.01.0978	162,82	
05/03/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	Recebimento ref. Clientes 02/2022	171204	1.1.2.01.011	422.924,49	
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 02/2022	171298	2.1.03.01.0003		2.833,00
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Recebimento ref. Clientes 02/2022	171204	1.1.1.01.001		422.924,49
2.1.03.01 - FOLHA DE PAGAMENTO					
2.1.03.01.0003 - Pro Labore a Pagar					
	Pagamento ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 02/2022	171298	1.1.1.01.008	2.833,00	

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
06/03/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Julia	171913	4.2.01.01.026		111,51
	Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Raissa	171921	4.2.01.01.026		111,51
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.026 - Seguros					
	Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Julia	171913	1.1.1.01.008	111,51	
	Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Raissa	171921	1.1.1.01.008	111,51	
07/03/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Valor ref. Resgate 03/2022	172715	1.1.1.02.007	5.000,00	
	Pagamento ref. 11 parc PRONAMPE	172782	2.1.02.01.0031		7.599,45
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Resgate 03/2022	172715	1.1.1.01.008		5.000,00
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5047 - MUNICIPIO DE MARINGA	164850	3.1.02.01.0001		36.776,88
	Vlr. ref. NF nr. 5048 - MUNICIPIO DE MARINGA	164868	3.1.02.01.0001		31.523,04
	Vlr. ref. NF nr. 5046 - MUNICIPIO DE SANTAREM	168910	3.1.01.01.0006	33.855,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 465661 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	164876	4.1.01.01.003		1.479,24
	Vlr. ref. NF nr. 1860740 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	164884	4.1.01.01.001		40.394,35
	Vlr. ref. NF nr. 3945308 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	164892	4.1.01.01.001		26.710,25
2.1.02.01 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS					
2.1.02.01.0031 - PRONAMPE					
	Pagamento ref. 11 parc PRONAMPE	172782	1.1.1.01.008	7.599,45	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5046 - MUNICIPIO DE SANTAREM	168910	1.1.2.01.011		33.855,00
3.1.02.01 - DEVOLUCOES E DESCONTOS					
3.1.02.01.0001 - Devolucoes de Vendas					
	Vlr. ref. NF nr. 5047 - MUNICIPIO DE MARINGA	164850	1.1.2.01.011	36.776,88	
	Vlr. ref. NF nr. 5048 - MUNICIPIO DE MARINGA	164868	1.1.2.01.011	31.523,04	
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 12:39:45

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO BUCNA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 1860740 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	164884	2.1.01.01.0978	40.394,85	
	Vlr. ref. NF nr. 3945308 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	164892	2.1.01.01.0978	26.710,45	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 465661 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	164876	2.1.01.01.0978	1.479,24	

08/03/2022

1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5049 - MUNICIPIO DE TAQUARANA	164921	3.1.02.01.0001		10.755,00
	Vlr. ref. NF nr. 5050 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TAQUARANA	168929	3.1.01.01.0006	10.755,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 1158 - JOSE CLANDIANE RODRIGUES 43447422300	164905	4.1.01.01.001		3.010,00
	Vlr. ref. NF nr. 3153 - Bruna Scortegagna Pagnoncelli	164913	4.2.01.01.010		60,00
	Vlr. ref. NF nr. 13636506 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	164930	4.1.01.01.001		2.197,38
	Vlr. ref. NF nr. 13641057 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	164949	4.1.01.01.001		73,82
	Vlr. ref. NF nr. 481422 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	169985	4.2.01.01.010		379,50
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5050 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TAQUARANA	168929	1.1.2.01.011		10.755,00
3.1.02.01 - DEVOLUCOES E DESCONTOS					
3.1.02.01.0001 - Devolucoes de Vendas					
	Vlr. ref. NF nr. 5049 - MUNICIPIO DE TAQUARANA	164921	1.1.2.01.011	10.755,00	
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 1158 - JOSE CLANDIANE RODRIGUES 43447422300	164905	2.1.01.01.0978	3.010,00	
	Vlr. ref. NF nr. 13636506 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	164930	2.1.01.01.0978	2.197,38	
	Vlr. ref. NF nr. 13641057 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	164949	2.1.01.01.0978	73,82	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 3153 - Bruna Scortegagna Pagnoncelli	164913	2.1.01.01.0978	60,00	
	Vlr. ref. NF nr. 481422 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	169985	2.1.01.01.0978	379,50	

09/03/2022

1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5051 - MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA	164957	3.1.02.01.0001		10.434,00
	Vlr. ref. NF nr. 5052 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS	168937	3.1.01.01.0006	7.800,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 215349 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	164965	4.1.01.01.001		3.675,00

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 12:19:45

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 236248 - ALLIED TECNOLOGIA S.A.	164973	4.1.01.01.001		88.122,60
	Vlr. ref. NF nr. 466409 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	164981	4.1.01.01.003		83,00
	Vlr. ref. NF nr. 1861652 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	164990	4.1.01.01.001		13.088,55
	Vlr. ref. NF nr. 8498056 - VIA VAREJO S/A	165012			5.694,30
	Vlr. ref. NF nr. 8498057 - VIA VAREJO S/A	165048			5.694,30
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5052 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS	168937	1.1.2.01.011		7.800,00
3.1.02.01 - DEVOLUCOES E DESCONTOS					
3.1.02.01.0001 - Devolucoes de Vendas					
	Vlr. ref. NF nr. 5051 - MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA	164957	1.1.2.01.011	10.434,00	
3.1.04.01 - JUROS E DESCONTOS OBTIDOS					
3.1.04.01.0002 - Descontos Obtidos					
	Vlr. ref. NF nr. 8498056 - VIA VAREJO S/A	165020			299,70
	Vlr. ref. NF nr. 8498057 - VIA VAREJO S/A	165056			299,70
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 215349 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	164965	2.1.01.01.0978	3.675,54	
	Vlr. ref. NF nr. 236248 - ALLIED TECNOLOGIA S.A.	164973	2.1.01.01.0978	88.122,60	
	Vlr. ref. NF nr. 1861652 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	164990	2.1.01.01.0978	13.088,55	
	Vlr. ref. NF nr. 8498056 - VIA VAREJO S/A	165004		5.994,00	
	Vlr. ref. NF nr. 8498057 - VIA VAREJO S/A	165030		5.994,00	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 466409 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	164981	2.1.01.01.0978	83,00	

10/03/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 22022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	171905	2.1.05.01.0005		40,39
	Valor ref. Resgate 03/2022	172723	1.1.1.02.007	12.500,00	
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Resgate 03/2022	172723	1.1.1.01.008		12.500,00
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5053 - MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA	168945	3.1.01.01.0006	2.912,49	
	Vlr. ref. NF nr. 5054 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALDEIRAO GRANDE	168953	3.1.01.01.0006	989,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5055 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUEBRANGULO	168961	3.1.01.01.0006	1.454,25	
	Vlr. ref. NF nr. 5056 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUEBRANGULO	168970	3.1.01.01.0006	1.454,25	
	Vlr. ref. NF nr. 5057 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUEBRANGULO	168989	3.1.01.01.0006	1.454,25	
	Vlr. ref. NF nr. 5058 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUEBRANGULO	168997	3.1.01.01.0006	1.454,25	

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 12:19:45

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 5059 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUEBRANGULO	169000	3.1.01.01.0006	1.454,25	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 4075537 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	165072	4.1.01.01.003		361,66
	Vlr. ref. NF nr. 485150 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	169993	4.2.01.01.010		35,19
	Vlr. ref. NF nr. 485152 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170007	4.2.01.01.010		98,39
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0005 - Agua a pagar					
	Valor ref. 22022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	165064	4.1.01.23.0004		40,29
	Pagamento ref. 22022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	171905	1.1.1.01.008	40,29	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5053 - MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA	168945	1.1.2.01.011		2.912,40
	Vlr. ref. NF nr. 5054 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALDEIRAO GRANDE	168953	1.1.2.01.011		989,60
	Vlr. ref. NF nr. 5055 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUEBRANGULO	168961	1.1.2.01.011		1.454,25
	Vlr. ref. NF nr. 5056 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUEBRANGULO	168970	1.1.2.01.011		1.454,25
	Vlr. ref. NF nr. 5057 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUEBRANGULO	168989	1.1.2.01.011		1.454,25
	Vlr. ref. NF nr. 5058 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUEBRANGULO	168997	1.1.2.01.011		1.454,25
	Vlr. ref. NF nr. 5059 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUEBRANGULO	169000	1.1.2.01.011		1.454,25
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 4075537 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	165072	2.1.01.01.0978	361,66	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0004 - Agua					
	Valor ref. 22022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	165064	2.1.05.01.0005	40,29	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 485150 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	169993	2.1.01.01.0978	35,19	
	Vlr. ref. NF nr. 485152 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170007	2.1.01.01.0978	98,39	
11/03/2022					
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5060 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA	169010	3.1.01.01.0006	90.620,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 146814 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	165080	4.1.01.01.003		80,40
	Vlr. ref. NF nr. 146815 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	165090	4.1.01.01.003		157,68
	Vlr. ref. NF nr. 236363 - ALLIED TECNOLOGIA S.A.	165101	4.1.01.01.001		58.748,40
	Vlr. ref. NF nr. 243135 - SNM TRANSPORTES LTDA	165110	4.1.01.01.003		75,41
	Vlr. ref. NF nr. 441679 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	165129	4.1.01.01.003		870,00

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 12:39:45

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 73463 - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA ME	170015	4.2.01.01.074		2.154,06
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5060 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA	169010	1.1.2.01.011		90.620,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 236363 - ALLIED TECNOLOGIA S.A.	165101	2.1.01.01.0978	58.748,40	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 146814 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	165080	2.1.01.01.0978	80,00	
	Vlr. ref. NF nr. 146815 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	165090	2.1.01.01.0978	157,08	
	Vlr. ref. NF nr. 243135 - SNM TRANSPORTES LTDA	165110	2.1.01.01.0978	75,41	
	Vlr. ref. NF nr. 441679 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	165129	2.1.01.01.0978	870,00	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.074 - Manutencao de Software					
	Vlr. ref. NF nr. 73463 - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA ME	170015	2.1.01.01.0978	2.154,06	
12/03/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 141639791 - Celesc Distribuição SA	171832	2.1.05.01.0003		912,41
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0003 - Energia Eletrica a pagar					
	Vlr. ref. NF nr. 141639791 - Celesc Distribuição SA	165137	4.1.01.23.0003		912,41
	Pagamento ref. 141639791 - Celesc Distribuição SA	171832	1.1.1.01.008	912,41	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0003 - Energia Eletrica					
	Vlr. ref. NF nr. 141639791 - Celesc Distribuição SA	165137	2.1.05.01.0003	912,41	
14/03/2022					
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5061 - MUNICIPIO DE TRAIPU	169028	3.1.01.01.0006	8.796,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5063 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA	169036	3.1.01.01.0006	31.441,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5064 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARES-RN	169044	3.1.01.01.0006	2.199,99	
	Vlr. ref. NF nr. 5065 - MUNICIPIO DE ARES	169052	3.1.01.01.0006	2.199,99	
	Vlr. ref. NF nr. 5066 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARES-RN	169060	3.1.01.01.0006	4.399,98	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 441892 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	165145	4.1.01.01.003		1.750,00
	Vlr. ref. NF nr. 441893 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	165153	4.1.01.01.003		160,00

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5061 - MUNICIPIO DE TRAIPU	169028	1.1.2.01.011		8.796,00
	Vlr. ref. NF nr. 5063 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA	169036	1.1.2.01.011		31.441,00
	Vlr. ref. NF nr. 5064 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARES-RN	169044	1.1.2.01.011		2.199,99
	Vlr. ref. NF nr. 5065 - MUNICIPIO DE ARES	169052	1.1.2.01.011		2.199,99
	Vlr. ref. NF nr. 5066 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARES-RN	169060	1.1.2.01.011		4.399,98
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 441892 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	165145	2.1.01.01.0978	1.750,00	
	Vlr. ref. NF nr. 441893 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	165153	2.1.01.01.0978	160,00	

15/03/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 322 - TELET SA	171883	2.1.05.01.0004		49,99
	Pagamento ref. 32022 - TELET SA	171891	2.1.05.01.0004		34,99
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 49628 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	165189	4.1.01.01.001		9.998,04
	Vlr. ref. NF nr. 468051 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	165197	4.1.01.01.003		194,35
	Vlr. ref. NF nr. 468064 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	165200	4.1.01.01.003		129,36
	Vlr. ref. NF nr. 468065 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	165218	4.1.01.01.003		129,36
	Vlr. ref. NF nr. 1069 - PRO LICITANTE LTDA	170023	4.2.01.01.010		146,40
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0004 - Telefone a pagar					
	Vlr. ref. NF nr. 322 - TELET SA	165161	4.1.01.23.0005		49,99
	Vlr. ref. NF nr. 32022 - TELET SA	165170	4.1.01.23.0005		34,99
	Pagamento ref. 322 - TELET SA	171883	1.1.1.01.008	49,99	
	Pagamento ref. 32022 - TELET SA	171891	1.1.1.01.008	34,99	
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 49628 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	165189	2.1.01.01.0978	9.998,04	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 468051 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	165197	2.1.01.01.0978	194,35	
	Vlr. ref. NF nr. 468064 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	165200	2.1.01.01.0978	129,36	
	Vlr. ref. NF nr. 468065 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	165218	2.1.01.01.0978	129,36	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0005 - Telefone					
	Vlr. ref. NF nr. 322 - TELET SA	165161	2.1.05.01.0004	49,99	
	Vlr. ref. NF nr. 32022 - TELET SA	165170	2.1.05.01.0004	34,99	

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO EUGENA BERNARDO MARIA ZAHEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 1069 - PRO LICITANTE LTDA	170023	2.1.01.01.0978	146,40	

16/03/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Valor ref. Aplicacao 03/2022	172758	1.1.1.02.007		80.000,00
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Aplicacao 03/2022	172758	1.1.1.01.008	80.000,00	
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5068 - MUNICIPIO DE PATROCINIO PAULISTA	169088	3.1.01.01.0006	4.666,66	
	Vlr. ref. NF nr. 5069 - MUNICIPIO DE ITAPEVA	169096	3.1.01.01.0006	1.321,92	
1.1.2.03 - ESTOQUES					
1.1.2.03.007 - (-)Devolucao de Compra					
	Vlr. ref. NF nr. 5067 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	169070	2.1.01.01.0978		5.526,30
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 104195 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	165226	4.1.01.01.003		86,55
	Vlr. ref. NF nr. 288507 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	165234	4.1.01.01.001		705,30
	Vlr. ref. NF nr. 917648 - B2W Companhia Digital	165250			2.800,26
	Vlr. ref. NF nr. 1018678 - JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	165278	4.1.01.01.003		80,00
	Vlr. ref. NF nr. 19899747 - B2W Companhia Digital	165286	4.1.01.01.001		950,49
	Vlr. ref. NF nr. 5067 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	169070	1.1.2.03.007	5.526,30	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5068 - MUNICIPIO DE PATROCINIO PAULISTA	169088	1.1.2.01.011		4.666,66
	Vlr. ref. NF nr. 5069 - MUNICIPIO DE ITAPEVA	169096	1.1.2.01.011		1.321,92
3.1.04.01 - JUROS E DESCONTOS OBTIDOS					
3.1.04.01.0002 - Descontos Obtidos					
	Vlr. ref. NF nr. 917648 - B2W Companhia Digital	165260			68,85
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 288507 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	165234	2.1.01.01.0978	705,30	
	Vlr. ref. NF nr. 917648 - B2W Companhia Digital	165242		2.869,11	
	Vlr. ref. NF nr. 19899747 - B2W Companhia Digital	165286	2.1.01.01.0978	950,49	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 104195 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	165226	2.1.01.01.0978	86,55	
	Vlr. ref. NF nr. 1018678 - JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	165278	2.1.01.01.0978	80,00	

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
17/03/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. I.R. Ref: 02/2022	171468	2.1.03.03.0004		59,92
	Pagamento ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 02/2022	171603	2.1.03.03.0001		357,50
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 19914051 - B2W Companhia Digital	165307			15.052,50
	Vlr. ref. NF nr. 489444 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170031	4.2.01.01.010		19,40
	Vlr. ref. NF nr. 489465 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170040	4.2.01.01.010		19,04
	Vlr. ref. NF nr. 489641 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170059	4.2.01.01.010		726,52
	Vlr. ref. NF nr. 489964 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170067	4.2.01.01.010		296,70
	Vlr. ref. NF nr. 490029 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170075	4.2.01.01.010		162,82
2.1.03.03 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					
2.1.03.03.0001 - INSS a Recolher					
	Pagamento ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 02/2022	171603	1.1.1.01.008	357,50	
2.1.03.03.0004 - IRRF a Recolher					
	Pagamento ref. I.R. Ref: 02/2022	171468	1.1.1.01.008	59,92	
3.1.04.01 - JUROS E DESCONTOS OBTIDOS					
3.1.04.01.0002 - Descontos Obtidos					
	Vlr. ref. NF nr. 19914051 - B2W Companhia Digital	165315			2.911,50
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 19914051 - B2W Companhia Digital	165294		17.964,00	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 489444 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170031	2.1.01.01.0978	19,40	
	Vlr. ref. NF nr. 489465 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170040	2.1.01.01.0978	19,04	
	Vlr. ref. NF nr. 489641 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170059	2.1.01.01.0978	726,52	
	Vlr. ref. NF nr. 489964 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170067	2.1.01.01.0978	296,70	
	Vlr. ref. NF nr. 490029 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170075	2.1.01.01.0978	162,82	
18/03/2022					
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBIPITANGA	169109	3.1.01.01.0006	3.650,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 442824 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	165323	4.1.01.01.003		485,00
	Vlr. ref. NF nr. 491063 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170083	4.2.01.01.010		117,00

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 491289 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170091	4.2.01.01.010		137,94
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBIPITANGA	169109	1.1.2.01.011		3.650,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 442824 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	165323	2.1.01.01.0978	485,00	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 491063 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170083	2.1.01.01.0978	117,00	
	Vlr. ref. NF nr. 491289 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170091	2.1.01.01.0978	137,94	
20/03/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 249 - SALETE MARIA MARIANO VIEIRA 68567120900	165331	4.1.01.01.001		166,40
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 249 - SALETE MARIA MARIANO VIEIRA 68567120900	165331	2.1.01.01.0978	166,40	
21/03/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 02/2022 - Simples Nacional	171379	2.1.04.01.0007		57.081,14
	Pagamento ref. Honorarios Ativa	171840	4.2.01.01.009		385,40
	Valor ref. Resgate 03/2022	172731	1.1.1.02.007	24.500,00	
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Resgate 03/2022	172731	1.1.1.01.008		24.500,00
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5071 - MUNICIPIO DE ABATIA	169117	3.1.01.01.0006	579,24	
	Vlr. ref. NF nr. 5074 - MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA	169125	3.1.01.01.0006	10.434,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5075 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ABATIA PR	169133	3.1.01.01.0006	1.780,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5076 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ABATIA PR	169141	3.1.01.01.0006	1.780,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 66032 - MUNDIAL COMERCIO DE PRESENTES LTDA	165340	4.1.01.01.001		1.665,84
	Vlr. ref. NF nr. 104387 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	165359	4.1.01.01.003		132,43
	111863 - ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA	165367	4.1.01.01.001		2.403,80

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:19:45

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 153481 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	165375	4.1.01.01.001		2.998,94
	Vlr. ref. NF nr. 374807 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	165383	4.1.01.01.003		458,63
	Vlr. ref. NF nr. 469587 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	165391	4.1.01.01.003		102,20
2.1.04.01 - IMPOSTOS A RECOLHER					
2.1.04.01.0007 - Simples a recolher					
	Pagamento ref. 02/2022 - Simples Nacional	171379	1.1.1.01.008	57.081,44	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5071 - MUNICIPIO DE ABATIA	169117	1.1.2.01.011		579,24
	Vlr. ref. NF nr. 5074 - MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA	169125	1.1.2.01.011		10.434,00
	Vlr. ref. NF nr. 5075 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ABATIA PR	169133	1.1.2.01.011		1.780,00
	Vlr. ref. NF nr. 5076 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ABATIA PR	169141	1.1.2.01.011		1.780,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 66032 - MUNDIAL COMERCIO DE PRESENTES LTDA	165340	2.1.01.01.0978	1.665,44	
	111863 - ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA	165367	2.1.01.01.0978	2.403,80	
	Vlr. ref. NF nr. 153481 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	165375	2.1.01.01.0978	2.998,94	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 104387 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	165359	2.1.01.01.0978	132,58	
	Vlr. ref. NF nr. 374807 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	165383	2.1.01.01.0978	458,63	
	Vlr. ref. NF nr. 469587 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	165391	2.1.01.01.0978	102,20	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.009 - Honorarios Profissionais					
	Pagamento ref. Honorarios Ativa	171840	1.1.1.01.008	385,00	

22/03/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Valor ref. Resgate 03/2022	172740	1.1.1.02.007	7.500,00	
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Resgate 03/2022	172740	1.1.1.01.008		7.500,00
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5077 - MUNICIPIO DE UMUARAMA	165404	3.1.02.01.0001		4.589,00
	Vlr. ref. NF nr. 5078 - MUNICIPIO DE UMUARAMA	169150	3.1.01.01.0006	4.289,00	
1.1.2.03 - ESTOQUES					
1.1.2.03.001 - Mercadorias					
	Vlr. ref. NF nr. 147309 - RGT ELETRONICA EIRELI	165420	4.2.03.01.007	5,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, COTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:19:45

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 147308 - RGT ELETRONICA EIRELI	165412	4.1.01.01.001		5.197,95
	Vlr. ref. NF nr. 237701 - ALLIED TECNOLOGIA S.A.	165430	4.1.01.01.001		11.365,90
	Vlr. ref. NF nr. 13775607 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	165448	4.1.01.01.001		377,60
	Vlr. ref. NF nr. 492343 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170104	4.2.01.01.010		87,57
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5078 - MUNICIPIO DE UMUARAMA	169150	1.1.2.01.011		4.289,00
3.1.02.01 - DEVOLUCOES E DESCONTOS					
3.1.02.01.0001 - Devolucoes de Vendas					
	Vlr. ref. NF nr. 5077 - MUNICIPIO DE UMUARAMA	165404	1.1.2.01.011	4.589,00	
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 147308 - RGT ELETRONICA EIRELI	165412	2.1.01.01.0978	5.197,95	
	Vlr. ref. NF nr. 237701 - ALLIED TECNOLOGIA S.A.	165430	2.1.01.01.0978	11.365,90	
	Vlr. ref. NF nr. 13775607 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	165448	2.1.01.01.0978	377,60	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 492343 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170104	2.1.01.01.0978	87,57	
4.2.03.01 - DESPESAS COMECIAIS					
4.2.03.01.007 - Merc. Remet/Receb Bonif./Amostra					
	Vlr. ref. NF nr. 147309 - RGT ELETRONICA EIRELI	165420	1.1.2.03.001		5.12

23/03/2022

1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5079 - MUNICIPIO DE DOM FELICIANO	169169	3.1.01.01.0006	2.980,58	
	Vlr. ref. NF nr. 5080 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CARDEAL DA SILVA	169177	3.1.01.01.0006	1.310,52	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 56812 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	165456	4.1.01.01.003		54,55
	Vlr. ref. NF nr. 153788 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	165464	4.1.01.01.001		3.117,00
	Vlr. ref. NF nr. 153947 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	165472	4.1.01.01.001		1.656,68
	Vlr. ref. NF nr. 1869414 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	165480	4.1.01.01.001		15.484,40
	Vlr. ref. NF nr. 2442823 - BAZAM PICHAU INFORMATICA LTDA	165490	4.1.01.01.001		1.934,55
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5079 - MUNICIPIO DE DOM FELICIANO	169169	1.1.2.01.011		2.980,58
	Vlr. ref. NF nr. 5080 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CARDEAL DA SILVA	169177	1.1.2.01.011		1.310,52
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 153788 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	165464	2.1.01.01.0978	3.117,00	

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 153947 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	165472	2.1.01.01.0978	1.656,68	
	Vlr. ref. NF nr. 1869414 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	165480	2.1.01.01.0978	15.484,40	
	Vlr. ref. NF nr. 2442823 - BAZAM PICHAU INFORMATICA LTDA	165490	2.1.01.01.0978	1.934,95	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 56812 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	165456	2.1.01.01.0978	54,55	

24/03/2022

1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5081 - MUNICIPIO DE QUATRO PONTES	169185	3.1.01.01.0006	1.317,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 3109 - CM INDUSTRIA ATACADO E INFORMATICA LTDA	165501	4.1.01.01.001		3.576,00
	Vlr. ref. NF nr. 147390 - RGT ELETRONICA EIRELI	165510	4.1.01.01.001		1.061,72
	Vlr. ref. NF nr. 216457 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	165529	4.1.01.01.001		361,34
	Vlr. ref. NF nr. 470843 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	165537	4.1.01.01.003		64,95
	Vlr. ref. NF nr. 470844 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	165545	4.1.01.01.003		79,15
	Vlr. ref. NF nr. 1869636 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	165553	4.1.01.01.001		12.600,00
	Vlr. ref. NF nr. 1870170 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	165561	4.1.01.01.001		37.953,45
	Vlr. ref. NF nr. 31029394 - B2W Companhia Digital	165589			57.857,12
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5081 - MUNICIPIO DE QUATRO PONTES	169185	1.1.2.01.011		1.317,00
3.1.04.01 - JUROS E DESCONTOS OBTIDOS					
3.1.04.01.0002 - Descontos Obtidos					
	Vlr. ref. NF nr. 31029394 - B2W Companhia Digital	165597			4.366,88
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 3109 - CM INDUSTRIA ATACADO E INFORMATICA LTDA	165501	2.1.01.01.0978	3.576,00	
	Vlr. ref. NF nr. 147390 - RGT ELETRONICA EIRELI	165510	2.1.01.01.0978	1.061,72	
	Vlr. ref. NF nr. 216457 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	165529	2.1.01.01.0978	361,34	
	Vlr. ref. NF nr. 1869636 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	165553	2.1.01.01.0978	12.600,00	
	Vlr. ref. NF nr. 1870170 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	165561	2.1.01.01.0978	37.953,45	
	Vlr. ref. NF nr. 31029394 - B2W Companhia Digital	165570		62.224,00	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 470843 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	165537	2.1.01.01.0978	64,95	
	Vlr. ref. NF nr. 470844 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	165545	2.1.01.01.0978	79,15	

25/03/2022

1.1.2.03 - ESTOQUES					
1.1.2.03.007 - (-)Devolucao de Compra					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 13796259 - KABUM COMERCIO ELETRONICO SA	169193	2.1.01.01.0978		68,76
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 23810 - PREXX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	165600	4.1.01.01.001		12.050,00
	Vlr. ref. NF nr. 13796259 - KABUM COMERCIO ELETRONICO SA	169193	1.1.2.03.007	68,76	
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 23810 - PREXX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	165600	2.1.01.01.0978	12.050,00	
28/03/2022					
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5082 - MUNICIPIO DE PATROCINIO PAULISTA	169206	3.1.01.01.0006	52.468,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5083 - MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU	169214	3.1.01.01.0006	1.222,50	
	Vlr. ref. NF nr. 5084 - MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU	169222	3.1.01.01.0006	2.445,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5085 - MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU	169230	3.1.01.01.0006	1.222,50	
	Vlr. ref. NF nr. 5086 - MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU	169240	3.1.01.01.0006	2.445,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5087 - MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU	169258	3.1.01.01.0006	1.222,50	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5082 - MUNICIPIO DE PATROCINIO PAULISTA	169206	1.1.2.01.011		52.468,00
	Vlr. ref. NF nr. 5083 - MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU	169214	1.1.2.01.011		1.222,50
	Vlr. ref. NF nr. 5084 - MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU	169222	1.1.2.01.011		2.445,00
	Vlr. ref. NF nr. 5085 - MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU	169230	1.1.2.01.011		1.222,50
	Vlr. ref. NF nr. 5086 - MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU	169240	1.1.2.01.011		2.445,00
	Vlr. ref. NF nr. 5087 - MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU	169258	1.1.2.01.011		1.222,50
29/03/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 50892 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	165618	4.1.01.01.001		4.379,32
	Vlr. ref. NF nr. 444539 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	165626	4.1.01.01.003		270,00
	Vlr. ref. NF nr. 1353973 - MIRA OTM TRANSPORTES LTDA	165634	4.1.01.01.003		335,49
	Vlr. ref. NF nr. 498288 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170112	4.2.01.01.010		53,83
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 50892 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	165618	2.1.01.01.0978	4.379,32	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 444539 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	165626	2.1.01.01.0978	270,00	
	Vlr. ref. NF nr. 1353973 - MIRA OTM TRANSPORTES LTDA	165634	2.1.01.01.0978	335,49	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:39:45

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES HOCHTON BRUNO LUCENA HERNANDO MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 498288 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170112	2.1.01.01.0978	53,28	

30/03/2022

1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5088 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGARTO	169266	3.1.01.01.0006	8.900,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5089 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGARTO	169274	3.1.01.01.0006	4.450,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNQUEIRO	169282	3.1.01.01.0006	42.641,00	
1.1.2.03 - ESTOQUES					
1.1.2.03.007 - (-)Devolucao de Compra					
	Vlr. ref. NF nr. 1085548 - Americanas S.A	169290			62.224,00
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 12814 - Transportadora Plimor Ltda - F. Westphal	165642	4.1.01.01.003		145,91
	Vlr. ref. NF nr. 23888 - PREXX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	165650	4.1.01.01.001		2.798,00
	Vlr. ref. NF nr. 444876 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	165660	4.1.01.01.003		605,00
	Vlr. ref. NF nr. 444878 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	165678	4.1.01.01.003		200,00
	Vlr. ref. NF nr. 1085548 - Americanas S.A	169303		57.857,12	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5088 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGARTO	169266	1.1.2.01.011		8.900,00
	Vlr. ref. NF nr. 5089 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGARTO	169274	1.1.2.01.011		4.450,00
	Vlr. ref. NF nr. 5090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNQUEIRO	169282	1.1.2.01.011		42.641,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 23888 - PREXX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	165650	2.1.01.01.0978	2.798,00	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 12814 - Transportadora Plimor Ltda - F. Westphal	165642	2.1.01.01.0978	145,91	
	Vlr. ref. NF nr. 444876 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	165660	2.1.01.01.0978	605,00	
	Vlr. ref. NF nr. 444878 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	165678	2.1.01.01.0978	200,00	
4.2.04.01 - DESPESAS FINANCEIRAS					
4.2.04.01.002 - Descontos Concedidos					
	Vlr. ref. NF nr. 1085548 - Americanas S.A	169311		4.366,88	

31/03/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	Pagamento ref. Ajuste saldo bancario	172790	1.1.1.01.008		32.277,90
	Pagamento ref. Distribuicao de lucros para a socia Gislaine 2022	176109	2.4.03.01.0001		10.000,00
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO GOMÁRIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/08/2023 10:39:45

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Pagamento ref. Tarifas Bancarias BB 03/2022	172707	4.2.04.01.004		141,95
	Pagamento ref. Ajuste saldo bancario	172790	1.1.1.01.001	32.277,29	
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Juros s/Aplicacao 03/2022	172766	3.1.04.01.0003	1.629,25	
	Valor ref. IR s/Aplicacao 03/2022	172774	4.2.04.01.017		429,55
1.1.3.02 - SEGUROS A APROPRIAR					
1.1.3.02.003 - Premios de Seguros a Apropriar					
	Valor ref. Seguro a apropriar	175722	4.2.01.01.026		110,23
1.2.3.02 - DEPRECIACAO ACUMULADA					
1.2.3.02.009 - Móveis e Utensilios					
	Valor ref. Depreciacao 03/2022	175528	4.1.01.23.0001		198,75
2.1.03.01 - FOLHA DE PAGAMENTO					
2.1.03.01.0003 - Pro Labore a Pagar					
	Valor ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 03/2022	162678			2.833,00
2.1.03.03 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					
2.1.03.03.0001 - INSS a Recolher					
	Valor ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 03/2022	162650			357,50
2.1.03.03.0004 - IRRF a Recolher					
	Valor ref. I.R. Ref: 03/2022	162660			59,95
2.1.04.01 - IMPOSTOS A RECOLHER					
2.1.04.01.0007 - Simples a recolher					
	Valor ref. Provisão de Impostos: 03/2022 - Simples Nacional	170556	3.1.02.02.0005		40.510,74
2.4.03.01 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS					
2.4.03.01.0001 - Lucros Acumulados					
	Pagamento ref. Distribuicao de lucros para a socia Gislaine 2022	176109	1.1.1.01.001	10.000,00	
3.1.02.02 - IMPOSTOS S/VENDAS					
3.1.02.02.0005 - SIMPLES					
	Valor ref. Provisão de Impostos: 03/2022 - Simples Nacional	170556	2.1.04.01.0007	40.510,74	
3.1.04.01 - JUROS E DESCONTOS OBTIDOS					
3.1.04.01.0003 - Juros s/aplicacaes					
	Valor ref. Juros s/Aplicacao 03/2022	172766	1.1.1.02.007		1.629,25
4.1.01.02 - CUSTO MAO DE OBRA DIRETA					
4.1.01.02.001 - Salarios					
	Valor ref. Arredondamento Provento Folha Ref: 03/2022	162642		0,42	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0001 - Depreciacao					
	Valor ref. Depreciacao 03/2022	175528	1.2.3.02.009	198,75	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.001 - Pro Labore					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Valor ref. Honorário Pro-Labore Ref: 03/2022	162634		3.250,00	
4.2.01.01.026 - Seguros					
	Valor ref. Seguro a apropriar	175722	1.1.3.02.003	110,23	
4.2.04.01 - DESPESAS FINANCEIRAS					
4.2.04.01.004 - Tarifas e Despesas Bancarias					
	Pagamento ref. Tarifas Bancarias BB 03/2022	172707	1.1.1.01.008	141,95	
4.2.04.01.017 - IR s Aplicacao					
	Valor ref. IR s/Aplicacao 03/2022	172774	1.1.1.02.007	429,55	
			Total mês:	**1.754.852,16**	**1.754.852,16**
01/04/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Valor ref. Resgate ajuste	172936	1.1.1.02.007	2.006,96	
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Resgate ajuste	172936	1.1.1.01.008		2.006,96
02/04/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 9561357 - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES LTDA	172383	2.1.05.01.0004		129,90
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0004 - Telefone a pagar					
	Vlr. ref. NF nr. 9561357 - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES LTDA	165686	4.1.01.23.0005		129,90
	Pagamento ref. 9561357 - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES LTDA	172383	1.1.1.01.008	129,90	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0005 - Telefone					
	Vlr. ref. NF nr. 9561357 - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES LTDA	165686	2.1.05.01.0004	129,90	
04/04/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 293950 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	165694	4.1.01.01.001		440,52
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 293950 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	165694	2.1.01.01.0978	440,52	
05/04/2022					

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:39:45

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOITTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	Recebimento ref. Clientes 03/2022	171212	1.1.2.01.011	380.922,44	
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 03/2022	171301	2.1.03.01.0003		2.833,00
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5091 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BONFIM	165707	3.1.02.01.0001		1.219,79
	Vlr. ref. NF nr. 5092 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BONFIM	169320	3.1.01.01.0006	1.219,79	
	Vlr. ref. NF nr. 5093 - MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA	169339	3.1.01.01.0006	10.434,00	
	Recebimento ref. Clientes 03/2022	171212	1.1.1.01.001		380.922,44
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 41164 - K-MEX INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	165715	4.1.01.01.001		6.418,98
	Vlr. ref. NF nr. 105092 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	165723	4.1.01.01.003		144,18
	Vlr. ref. NF nr. 13874980 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	165731	4.1.01.01.001		1.937,99
	Vlr. ref. NF nr. 1093 - PRO LICITANTE LTDA	170120	4.2.01.01.010		84,58
2.1.03.01 - FOLHA DE PAGAMENTO					
2.1.03.01.0003 - Pro Labore a Pagar					
	Pagamento ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 03/2022	171301	1.1.1.01.008	2.833,00	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5092 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BONFIM	169320	1.1.2.01.011		1.219,79
	Vlr. ref. NF nr. 5093 - MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA	169339	1.1.2.01.011		10.434,00
3.1.02.01 - DEVOLUCOES E DESCONTOS					
3.1.02.01.0001 - Devolucoes de Vendas					
	Vlr. ref. NF nr. 5091 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BONFIM	165707	1.1.2.01.011	1.219,79	
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 41164 - K-MEX INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	165715	2.1.01.01.0978	6.418,98	
	Vlr. ref. NF nr. 13874980 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	165731	2.1.01.01.0978	1.937,99	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 105092 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	165723	2.1.01.01.0978	144,18	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 1093 - PRO LICITANTE LTDA	170120	2.1.01.01.0978	84,58	

06/04/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Julia	171930	4.2.01.01.026		111,92

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Raissa	171948	4.2.01.01.026		111,51
	Pagamento ref. 12 parc PRONAMPE	172812	2.1.02.01.0031		7.793,33
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5094 - MUNICIPIO DE REBOUCAS	169347	3.1.01.01.0006	2.960,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5095 - MUNICIPIO DE REBOUCAS	169355	3.1.01.01.0006	2.960,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5096 - MUNICIPIO DE REBOUCAS	169363	3.1.01.01.0006	8.699,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5097 - MUNICIPIO DE REBOUCAS	169371	3.1.01.01.0006	2.960,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 3405 - Bruna Scortegagna Pagnoncelli	165740	4.2.01.01.010		60,00
	Vlr. ref. NF nr. 69247 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	165759	4.1.01.01.003		146,72
	Vlr. ref. NF nr. 147740 - RGT ELETRONICA EIRELI	165767	4.1.01.01.001		2.243,68
2.1.02.01 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS					
2.1.02.01.0031 - PRONAMPE					
	Pagamento ref. 12 parc PRONAMPE	172812	1.1.1.01.008	7.793,33	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5094 - MUNICIPIO DE REBOUCAS	169347	1.1.2.01.011		2.960,00
	Vlr. ref. NF nr. 5095 - MUNICIPIO DE REBOUCAS	169355	1.1.2.01.011		2.960,00
	Vlr. ref. NF nr. 5096 - MUNICIPIO DE REBOUCAS	169363	1.1.2.01.011		8.699,00
	Vlr. ref. NF nr. 5097 - MUNICIPIO DE REBOUCAS	169371	1.1.2.01.011		2.960,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 147740 - RGT ELETRONICA EIRELI	165767	2.1.01.01.0978	2.243,68	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 69247 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	165759	2.1.01.01.0978	146,72	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 3405 - Bruna Scortegagna Pagnoncelli	165740	2.1.01.01.0978	60,00	
4.2.01.01.026 - Seguros					
	Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Julia	171930	1.1.1.01.008	111,51	
	Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Raissa	171948	1.1.1.01.008	111,51	

07/04/2022

1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5098 - MUNICIPIO DE SALOA	165775	3.1.02.01.0001		3.430,00
	Vlr. ref. NF nr. 5099 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALOA	169380	3.1.01.01.0006	3.430,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5100 - MUNICIPIO DE TAQUARANA	169399	3.1.01.01.0006	5.000,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PEDRO CANARIO	169400	3.1.01.01.0006	3.068,15	

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 19:09:45

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 147777 - RGT ELETRONICA EIRELI	165783	4.1.01.01.001		5.197,95
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5099 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALOA	169380	1.1.2.01.011		3.430,00
	Vlr. ref. NF nr. 5100 - MUNICIPIO DE TAQUARANA	169399	1.1.2.01.011		5.000,00
	Vlr. ref. NF nr. 5101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PEDRO CANARIO	169400	1.1.2.01.011		3.068,75
3.1.02.01 - DEVOLUCOES E DESCONTOS					
3.1.02.01.0001 - Devolucoes de Vendas					
	Vlr. ref. NF nr. 5098 - MUNICIPIO DE SALOA	165775	1.1.2.01.011	3.430,00	
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 147777 - RGT ELETRONICA EIRELI	165783	2.1.01.01.0978	5.197,95	
08/04/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 447039 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	165791	4.1.01.01.003		144,83
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 447039 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	165791	2.1.01.01.0978	144,83	
10/04/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. ICMS st diferença produtos de produtos fora do estado importados	171964	4.2.01.01.013		2.606,42
	Pagamento ref. 32022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	171972	2.1.05.01.0005		34,26
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0005 - Agua a pagar					
	Valor ref. 32022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	165804	4.1.01.23.0004		34,26
	Pagamento ref. 32022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	171972	1.1.1.01.008	34,26	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0004 - Agua					
	Valor ref. 32022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	165804	2.1.05.01.0005	34,26	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.013 - Impostos Estaduais					
	Pagamento ref. ICMS st diferença produtos de produtos fora do estado importados	171964	1.1.1.01.008	2.606,42	

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 19:19:45

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
11/04/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Valor ref. Resgate 04/2022	172820	1.1.1.02.007	25.500,00	
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Resgate 04/2022	172820	1.1.1.01.008		25.500,00
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5102 - FUMRESPOM	169410	3.1.01.01.0006	55.000,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 147859 - RGT ELETRONICA EIRELI	165812	4.1.01.01.001		35.578,50
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5102 - FUMRESPOM	169410	1.1.2.01.011		55.000,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 147859 - RGT ELETRONICA EIRELI	165812	2.1.01.01.0978	35.578,50	
12/04/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 145083569 - Celesc Distribuição SA	171980	2.1.05.01.0003		1.879,09
	Valor ref. Resgate 04/2022	172839	1.1.1.02.007	13.500,00	
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Resgate 04/2022	172839	1.1.1.01.008		13.500,00
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GOIATINS	169428	3.1.01.01.0006	20.144,54	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 1030768 - JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	165820	4.1.01.01.003		302,95
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0003 - Energia Eletrica a pagar					
	Vlr. ref. NF nr. 145083569 - Celesc Distribuição SA	165830	4.1.01.23.0003		1.879,09
	Pagamento ref. 145083569 - Celesc Distribuição SA	171980	1.1.1.01.008	1.879,09	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 19:39:45

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GOIATINS	169428	1.1.2.01.011		20.144,54
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 1030768 - JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	165820	2.1.01.01.0978	302,65	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0003 - Energia Eletrica					
	Vlr. ref. NF nr. 145083569 - Celesc Distribuição SA	165830	2.1.05.01.0003	1.879,09	
13/04/2022					
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5104 - MUNICIPIO DE DOM FELICIANO	169436	3.1.01.01.0006	2.980,58	
	Vlr. ref. NF nr. 5105 - MUNICIPIO DE DOM FELICIANO	169444	3.1.01.01.0006	2.980,58	
	Vlr. ref. NF nr. 5106 - SECRETARIA DE EDUCACAO. CULTURA. DESPORTO. - IBIPITANGA	169452	3.1.01.01.0006	12.712,80	
	Vlr. ref. NF nr. 5107 - FUMRESPOM	169460	3.1.01.01.0006	72.901,44	
	Vlr. ref. NF nr. 5108 - FUMRESPOM	169470	3.1.01.01.0006	2.526,18	
	Vlr. ref. NF nr. 5109 - MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU	169488	3.1.01.01.0006	1.222,50	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 105521 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	165848	4.1.01.01.003		120,33
	Vlr. ref. NF nr. 447971 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	165856	4.1.01.01.003		197,63
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5104 - MUNICIPIO DE DOM FELICIANO	169436	1.1.2.01.011		2.980,58
	Vlr. ref. NF nr. 5105 - MUNICIPIO DE DOM FELICIANO	169444	1.1.2.01.011		2.980,58
	Vlr. ref. NF nr. 5106 - SECRETARIA DE EDUCACAO. CULTURA. DESPORTO. - IBIPITANGA	169452	1.1.2.01.011		12.712,80
	Vlr. ref. NF nr. 5107 - FUMRESPOM	169460	1.1.2.01.011		72.901,44
	Vlr. ref. NF nr. 5108 - FUMRESPOM	169470	1.1.2.01.011		2.526,18
	Vlr. ref. NF nr. 5109 - MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU	169488	1.1.2.01.011		1.222,50
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 105521 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	165848	2.1.01.01.0978	120,33	
	Vlr. ref. NF nr. 447971 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	165856	2.1.01.01.0978	197,63	
14/04/2022					
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5110 - MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL	169496	3.1.01.01.0006	2.819,96	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 19:39:45

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 296634 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	165864	4.1.01.01.001		635,35
	Vlr. ref. NF nr. 1361131 - MIRA OTM TRANSPORTES LTDA	165872	4.1.01.01.003		703,60
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5110 - MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL	169496	1.1.2.01.011		2.819,96
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 296634 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	165864	2.1.01.01.0978	635,35	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 1361131 - MIRA OTM TRANSPORTES LTDA	165872	2.1.01.01.0978	703,60	

15/04/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 422 - TELET SA	171999	2.1.05.01.0004		34,99
	Pagamento ref. 42022 - TELET SA	172006	2.1.05.01.0004		49,99
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0004 - Telefone a pagar					
	Vlr. ref. NF nr. 422 - TELET SA	165880	4.1.01.23.0005		34,99
	Vlr. ref. NF nr. 42022 - TELET SA	165890	4.1.01.23.0005		49,99
	Pagamento ref. 422 - TELET SA	171999	1.1.1.01.008	34,99	
	Pagamento ref. 42022 - TELET SA	172006	1.1.1.01.008	49,99	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0005 - Telefone					
	Vlr. ref. NF nr. 422 - TELET SA	165880	2.1.05.01.0004	34,99	
	Vlr. ref. NF nr. 42022 - TELET SA	165890	2.1.05.01.0004	49,99	

18/04/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Valor ref. Resgate 04/2022	172847	1.1.1.02.007	16.000,00	
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Resgate 04/2022	172847	1.1.1.01.008		16.000,00
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 30826 - JESSICA PONTALTI LINO BOSQUETI COMERCIO DE ENXOVAIS	165901	4.1.01.01.001		36,90
	Vlr. ref. NF nr. 77433 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	165910	4.1.01.01.003		70,80
	Vlr. ref. NF nr. 477407 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	165929	4.1.01.01.003		115,71

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 19:49:45

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA AZAEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 30826 - JESSICA PONTALTI LINO BOSQUETI COMERCIO DE ENXOVAIS	165901	2.1.01.01.0978	36,50	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 77433 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	165910	2.1.01.01.0978	70,00	
	Vlr. ref. NF nr. 477407 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	165929	2.1.01.01.0978	115,75	
19/04/2022					
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5111 - MUNICIPIO DE QUATRO PONTES	169509	3.1.01.01.0006	439,00	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5111 - MUNICIPIO DE QUATRO PONTES	169509	1.1.2.01.011		439,00
20/04/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 03/2022 - Simples Nacional	171387	2.1.04.01.0007		40.510,74
	Pagamento ref. I.R. Ref: 03/2022	171476	2.1.03.03.0004		59,92
	Pagamento ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 03/2022	171611	2.1.03.03.0001		357,50
	Pagamento ref. Honorarios Ativa	172014	4.2.01.01.009		385,50
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5112 - MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI	169517	3.1.01.01.0006	4.380,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 246376 - SNM TRANSPORTES LTDA	165937	4.1.01.01.003		105,91
2.1.03.03 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					
2.1.03.03.0001 - INSS a Recolher					
	Pagamento ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 03/2022	171611	1.1.1.01.008	357,50	
2.1.03.03.0004 - IRRF a Recolher					
	Pagamento ref. I.R. Ref: 03/2022	171476	1.1.1.01.008	59,92	
2.1.04.01 - IMPOSTOS A RECOLHER					
2.1.04.01.0007 - Simples a recolher					
	Pagamento ref. 03/2022 - Simples Nacional	171387	1.1.1.01.008	40.510,74	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5112 - MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI	169517	1.1.2.01.011		4.380,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 19:39:45

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 246376 - SNM TRANSPORTES LTDA	165937	2.1.01.01.0978	105,91	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.009 - Honorarios Profissionais					
	Pagamento ref. Honorarios Ativa	172014	1.1.1.01.008	385,00	
22/04/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Valor ref. Resgate 04/2022	172855	1.1.1.02.007	58.500,00	
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Resgate 04/2022	172855	1.1.1.01.008		58.500,00
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 479445 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	165945	4.1.01.01.003		48,95
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 479445 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	165945	2.1.01.01.0978	48,95	
25/04/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. Tarifas Bancarias BB 04/2022	172804	4.2.04.01.004		21,50
	Valor ref. Resgate 04/2022	172863	1.1.1.02.007	42.000,00	
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Resgate 04/2022	172863	1.1.1.01.008		42.000,00
4.2.04.01 - DESPESAS FINANCEIRAS					
4.2.04.01.004 - Tarifas e Despesas Bancarias					
	Pagamento ref. Tarifas Bancarias BB 04/2022	172804	1.1.1.01.008	21,50	
26/04/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Valor ref. Resgate 04/2022	172871	1.1.1.02.007	18.000,00	
	Valor ref. Resgate 04/2022	172880	1.1.1.02.007	6.000,00	
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/08/2023 19:39:45

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Valor ref. Resgate 04/2022	172871	1.1.1.01.008		18.000,00
	Valor ref. Resgate 04/2022	172880	1.1.1.01.008		6.000,00

27/04/2022

2.1.01.01 - FORNECEDORES
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo

Vlr. ref. NF nr. 3275 - ADAO FRANCISCO DE SOUSA 22909800210	165953	4.1.01.01.001		473,34

4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas

Vlr. ref. NF nr. 3275 - ADAO FRANCISCO DE SOUSA 22909800210	165953	2.1.01.01.0978	473,34	

28/04/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil

Valor ref. Aplicacao 04/2022	172898	1.1.1.02.007		50.000,00

1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI

Valor ref. Aplicacao 04/2022	172898	1.1.1.01.008	50.000,00	

2.1.01.01 - FORNECEDORES
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo

Vlr. ref. NF nr. 11150 - COMPUTER IT TRADE DO BRASIL EIRELI	165961	4.1.01.01.001		88,15
Vlr. ref. NF nr. 159284 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	165970	4.1.01.01.001		2.299,50

4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas

Vlr. ref. NF nr. 11150 - COMPUTER IT TRADE DO BRASIL EIRELI	165961	2.1.01.01.0978	88,15	
Vlr. ref. NF nr. 159284 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	165970	2.1.01.01.0978	2.299,50	

29/04/2022

1.1.2.01 - CLIENTES
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista

Vlr. ref. NF nr. 5113 - MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL	169525	3.1.01.01.0006	1.749,00	
Vlr. ref. NF nr. 5114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA	169533	3.1.01.01.0006	2.197,72	
Vlr. ref. NF nr. 5115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE LAGOA DA CANOA	169541	3.1.01.01.0006	6.684,00	

2.1.01.01 - FORNECEDORES
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo

Vlr. ref. NF nr. 3329 - ADAO FRANCISCO DE SOUSA 22909800210	165989	4.1.01.01.001		444,90
Vlr. ref. NF nr. 450821 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	165997	4.1.01.01.003		159,65
Vlr. ref. NF nr. 481911 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	166000	4.1.01.01.003		57,90
Vlr. ref. NF nr. 1037668 - JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	166010	4.1.01.01.003		105,77

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 19:19:45

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5113 - MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL	169525	1.1.2.01.011		1.749,00
	Vlr. ref. NF nr. 5114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA	169533	1.1.2.01.011		2.197,72
	Vlr. ref. NF nr. 5115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE LAGOA DA CANOA	169541	1.1.2.01.011		6.684,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 3329 - ADAO FRANCISCO DE SOUSA 22909800210	165989	2.1.01.01.0978	444,90	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 450821 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	165997	2.1.01.01.0978	159,45	
	Vlr. ref. NF nr. 481911 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	166000	2.1.01.01.0978	57,90	
	Vlr. ref. NF nr. 1037668 - JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	166010	2.1.01.01.0978	105,77	
30/04/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	Pagamento ref. Ajuste saldo bancario	172944	1.1.1.01.008	124.607,95	
	Pagamento ref. Distribuicao de lucros para a socia Gislaine 2022	176117	2.4.03.01.0001		10.000,00
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. Ajuste saldo bancario	172944	1.1.1.01.001		124.607,95
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Juros s/Aplicacao 04/2022	172901	3.1.04.01.0003	915,40	
	Valor ref. IR s/Aplicacao 04/2022	172910	4.2.04.01.017		201,48
	Valor ref. IOF s/Aplicacao 04/2022	172928	4.2.04.01.011		19,60
1.1.3.02 - SEGUROS A APROPRIAR					
1.1.3.02.003 - Premios de Seguros a Apropriar					
	Valor ref. Seguro a apropriar	175730	4.2.01.01.026		110,01
1.2.3.02 - DEPRECIACAO ACUMULADA					
1.2.3.02.009 - Móveis e Utensilios					
	Valor ref. Depreciacao 04/2022	175536	4.1.01.23.0001		198,50
2.1.03.01 - FOLHA DE PAGAMENTO					
2.1.03.01.0003 - Pro Labore a Pagar					
	Valor ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 04/2022	162723			2.833,50
2.1.03.03 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					
2.1.03.03.0001 - INSS a Recolher					
	Valor ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 04/2022	162707			357,50
2.1.03.03.0004 - IRRF a Recolher					
	Valor ref. I.R. Ref: 04/2022	162715			59,85
2.1.04.01 - IMPOSTOS A RECOLHER					
2.1.04.01.0007 - Simples a recolher					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HUTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Valor ref. Provisão de Impostos: 04/2022 - Simples Nacional	170564	3.1.02.02.0005		32.290,25
2.4.03.01 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS					
2.4.03.01.0001 - Lucros Acumulados					
	Pagamento ref. Distribuicao de lucros para a socia Gislaine 2022	176117	1.1.1.01.001	10.000,00	
3.1.02.02 - IMPOSTOS S/VENDAS					
3.1.02.02.0005 - SIMPLES					
	Valor ref. Provisão de Impostos: 04/2022 - Simples Nacional	170564	2.1.04.01.0007	32.290,25	
3.1.04.01 - JUROS E DESCONTOS OBTIDOS					
3.1.04.01.0003 - Juros s/aplicacaes					
	Valor ref. Juros s/Aplicacao 04/2022	172901	1.1.1.02.007		915,60
4.1.01.02 - CUSTO MAO DE OBRA DIRETA					
4.1.01.02.001 - Salarios					
	Valor ref. Arredondamento Provento Folha Ref: 04/2022	162694		0,42	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0001 - Depreciacao					
	Valor ref. Depreciacao 04/2022	175536	1.2.3.02.009	198,75	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.001 - Pro Labore					
	Valor ref. Honorário Pro-Labore Ref: 04/2022	162686		3.250,00	
4.2.01.01.026 - Seguros					
	Valor ref. Seguro a apropriar	175730	1.1.3.02.003	110,21	
4.2.04.01 - DESPESAS FINANCEIRAS					
4.2.04.01.011 - IOF					
	Valor ref. IOF s/Aplicacao 04/2022	172928	1.1.1.02.007	19,00	
4.2.04.01.017 - IR s Aplicacao					
	Valor ref. IR s/Aplicacao 04/2022	172910	1.1.1.02.007	201,28	
			Total mês:	**1.135.552,19**	**1.135.552,19**

03/05/2022

2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 1508 - LEANDRO HENRIQUE DE CARVALHO 26948848818	166028	4.1.01.01.001		119,90
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 1508 - LEANDRO HENRIQUE DE CARVALHO 26948848818	166028	2.1.01.01.0978	119,90	

04/05/2022

2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 5443 - CORPUS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	166036	4.1.01.01.001		113,90

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 6821 - DROGARIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS SABARA EIRELI	166044	4.1.01.01.001		169,90
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 5443 - CORPUS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	166036	2.1.01.01.0978	113,90	
	Vlr. ref. NF nr. 6821 - DROGARIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS SABARA EIRELI	166044	2.1.01.01.0978	169,90	
05/05/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	Recebimento ref. Clientes 04/2022	171220	1.1.2.01.011	229.469,24	
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 04/2022	171310	2.1.03.01.0003		2.833,00
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Recebimento ref. Clientes 04/2022	171220	1.1.1.01.001		229.469,24
2.1.03.01 - FOLHA DE PAGAMENTO					
2.1.03.01.0003 - Pro Labore a Pagar					
	Pagamento ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 04/2022	171310	1.1.1.01.008	2.833,00	
06/05/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Julia	172057	4.2.01.01.026		111,51
	Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Raissa	172065	4.2.01.01.026		111,51
	Pagamento ref. 13 parc PRONAMPE	173029	2.1.02.01.0031		7.657,47
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 3657 - Bruna Scortegagna Pagnoncelli	166052	4.2.01.01.010		60,00
2.1.02.01 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS					
2.1.02.01.0031 - PRONAMPE					
	Pagamento ref. 13 parc PRONAMPE	173029	1.1.1.01.008	7.657,47	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 3657 - Bruna Scortegagna Pagnoncelli	166052	2.1.01.01.0978	60,00	
4.2.01.01.026 - Seguros					
	Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Julia	172057	1.1.1.01.008	111,51	
	Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Raissa	172065	1.1.1.01.008	111,51	
09/05/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRIGNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 15:19:45

Conta / Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil				
Valor ref. Resgate 05/2022	172952	1.1.1.02.007	26.500,00	
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ				
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI				
Valor ref. Resgate 05/2022	172952	1.1.1.01.008		26.500,00

10/05/2022

Conta / Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
1.1.1.01 - NUMERARIOS				
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil				
Pagamento ref. ICMS ST - diferença de produtos fora do estado - importados	172022	4.2.01.01.013		2.606,42
Pagamento ref. 42022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	172030	2.1.05.01.0005		36,27
Valor ref. Resgate 05/2022	172960	1.1.1.02.007	14.000,00	
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ				
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI				
Valor ref. Resgate 05/2022	172960	1.1.1.01.008		14.000,00
2.1.01.01 - FORNECEDORES				
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo				
Vlr. ref. NF nr. 484529 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	166070	4.1.01.01.003		20,05
Vlr. ref. NF nr. 526679 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170130	4.2.01.01.010		93,39
Vlr. ref. NF nr. 526707 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170148	4.2.01.01.010		35,19
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR				
2.1.05.01.0005 - Agua a pagar				
Valor ref. 42022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	166060	4.1.01.23.0004		36,27
Pagamento ref. 42022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	172030	1.1.1.01.008	36,27	
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS				
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras				
Vlr. ref. NF nr. 484529 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	166070	2.1.01.01.0978	20,05	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS				
4.1.01.23.0004 - Agua				
Valor ref. 42022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	166060	2.1.05.01.0005	36,27	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS				
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros				
Vlr. ref. NF nr. 526679 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170130	2.1.01.01.0978	93,39	
Vlr. ref. NF nr. 526707 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170148	2.1.01.01.0978	35,19	
4.2.01.01.013 - Impostos Estaduais				
Pagamento ref. ICMS ST - diferença de produtos fora do estado - importados	172022	1.1.1.01.008	2.606,42	

11/05/2022

Conta / Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
2.1.01.01 - FORNECEDORES				
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo				

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 15:19:45

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO GIBERTO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 76702 - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA ME	170156	4.2.01.01.010		2.154,06
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 76702 - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA ME	170156	2.1.01.01.0978	2.154,06	

12/05/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 148858410 - Celesc Distribuição SA	172049	2.1.05.01.0003		1.789,60
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0003 - Energia Eletrica a pagar					
	Vlr. ref. NF nr. 148858410 - Celesc Distribuição SA	166088	4.1.01.23.0003		1.789,60
	Pagamento ref. 148858410 - Celesc Distribuição SA	172049	1.1.1.01.008	1.789,60	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0003 - Energia Eletrica					
	Vlr. ref. NF nr. 148858410 - Celesc Distribuição SA	166088	2.1.05.01.0003	1.789,60	

13/05/2022

1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5116 - MUNICIPIO DE ABATIA	169550	3.1.01.01.0006	579,24	
1.1.2.03 - ESTOQUES					
1.1.2.03.001 - Mercadorias					
	Vlr. ref. NF nr. 605976 - Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda	166109	4.2.03.01.007	21,72	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 106896 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	166096	4.1.01.01.003		74,20
	Vlr. ref. NF nr. 4277068 - EBAZAR.COM.BR. LTDA	166117	4.1.01.01.001		18.354,00
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5116 - MUNICIPIO DE ABATIA	169550	1.1.2.01.011		579,24
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 4277068 - EBAZAR.COM.BR. LTDA	166117	2.1.01.01.0978	18.354,00	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 106896 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	166096	2.1.01.01.0978	74,20	
4.2.03.01 - DESPESAS COMECIAIS					
4.2.03.01.007 - Merc. Remet/Receb Bonif./Amostra					
	Vlr. ref. NF nr. 605976 - Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda	166109	1.1.2.03.001		21,72

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 15:19:45

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
15/05/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 522 - TELET SA	172073	2.1.05.01.0004		34,99
	Pagamento ref. 52022 - TELET SA	172081	2.1.05.01.0004		49,99
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0004 - Telefone a pagar					
	Vlr. ref. NF nr. 522 - TELET SA	166125	4.1.01.23.0005		34,99
	Vlr. ref. NF nr. 52022 - TELET SA	166133	4.1.01.23.0005		49,99
	Pagamento ref. 522 - TELET SA	172073	1.1.1.01.008	34,99	
	Pagamento ref. 52022 - TELET SA	172081	1.1.1.01.008	49,99	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0005 - Telefone					
	Vlr. ref. NF nr. 522 - TELET SA	166125	2.1.05.01.0004	34,99	
	Vlr. ref. NF nr. 52022 - TELET SA	166133	2.1.05.01.0004	49,99	
17/05/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 531689 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170164	4.2.01.01.010		19,40
	Vlr. ref. NF nr. 531695 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170172	4.2.01.01.010		19,04
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 531689 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170164	2.1.01.01.0978	19,40	
	Vlr. ref. NF nr. 531695 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170172	2.1.01.01.0978	19,04	
19/05/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 55706 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	166141	4.1.01.01.001		1.570,22
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 55706 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	166141	2.1.01.01.0978	1.570,22	
20/05/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 04/2022 - Simples Nacional	171395	2.1.04.01.0007		32.290,25
	Pagamento ref. I.R. Ref: 04/2022	171484	2.1.03.03.0004		59,92
	Pagamento ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 04/2022	171620	2.1.03.03.0001		357,50

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 15:39:45

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOLTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Pagamento ref. Honorarios Ativa	172090	4.2.01.01.009		385,00
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 148972 - RGT ELETRONICA EIRELI	166150	4.1.01.01.001		1.235,95
2.1.03.03 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					
2.1.03.03.0001 - INSS a Recolher					
	Pagamento ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 04/2022	171620	1.1.1.01.008	357,50	
2.1.03.03.0004 - IRRF a Recolher					
	Pagamento ref. I.R. Ref: 04/2022	171484	1.1.1.01.008	59,92	
2.1.04.01 - IMPOSTOS A RECOLHER					
2.1.04.01.0007 - Simples a recolher					
	Pagamento ref. 04/2022 - Simples Nacional	171395	1.1.1.01.008	32.290,25	
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 148972 - RGT ELETRONICA EIRELI	166150	2.1.01.01.0978	1.235,95	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.009 - Honorarios Profissionais					
	Pagamento ref. Honorarios Ativa	172090	1.1.1.01.008	385,00	
23/05/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Valor ref. Resgate 05/2022	172979	1.1.1.02.007	3.000,00	
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Resgate 05/2022	172979	1.1.1.01.008		3.000,00
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5117 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA	169569	3.1.01.01.0006	8.119,20	
	Vlr. ref. NF nr. 5118 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA	169577	3.1.01.01.0006	8.119,20	
	Vlr. ref. NF nr. 5119 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA	169585	3.1.01.01.0006	13.532,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5120 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA	169593	3.1.01.01.0006	3.650,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5121 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA	169606	3.1.01.01.0006	7.300,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5122 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNQUEIRO	169614	3.1.01.01.0006	51.560,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5123 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS IPECAETA	169622	3.1.01.01.0006	9.767,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5124 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS IPECAETA	169630	3.1.01.01.0006	10.587,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5125 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBIPITANGA	169640	3.1.01.01.0006	2.706,40	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 454939 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	166169	4.1.01.01.003		338,56
	Vlr. ref. NF nr. 454942 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	166177	4.1.01.01.003		920,27

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 15:49:45

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5117 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA	169569	1.1.2.01.011		8.119,20
	Vlr. ref. NF nr. 5118 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA	169577	1.1.2.01.011		8.119,20
	Vlr. ref. NF nr. 5119 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA	169585	1.1.2.01.011		13.532,00
	Vlr. ref. NF nr. 5120 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA	169593	1.1.2.01.011		3.650,00
	Vlr. ref. NF nr. 5121 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA	169606	1.1.2.01.011		7.300,00
	Vlr. ref. NF nr. 5122 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNQUEIRO	169614	1.1.2.01.011		51.560,00
	Vlr. ref. NF nr. 5123 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS IPECAETA	169622	1.1.2.01.011		9.767,40
	Vlr. ref. NF nr. 5124 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS IPECAETA	169630	1.1.2.01.011		10.587,00
	Vlr. ref. NF nr. 5125 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBIPITANGA	169640	1.1.2.01.011		2.706,40
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 454939 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	166169	2.1.01.01.0978	338,96	
	Vlr. ref. NF nr. 454942 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	166177	2.1.01.01.0978	920,27	
24/05/2022					
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5126 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS	169658	3.1.01.01.0006	27.320,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5127 - MUNICIPIO DE BUENO BRANDAO	169666	3.1.01.01.0006	1.607,68	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 455232 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	166185	4.1.01.01.003		119,10
	Vlr. ref. NF nr. 455233 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	166193	4.1.01.01.003		644,18
	Vlr. ref. NF nr. 1047612 - JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	166206	4.1.01.01.003		202,35
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5126 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS	169658	1.1.2.01.011		27.320,00
	Vlr. ref. NF nr. 5127 - MUNICIPIO DE BUENO BRANDAO	169666	1.1.2.01.011		1.607,68
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 455232 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	166185	2.1.01.01.0978	119,10	
	Vlr. ref. NF nr. 455233 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	166193	2.1.01.01.0978	644,18	
	Vlr. ref. NF nr. 1047612 - JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	166206	2.1.01.01.0978	202,35	
25/05/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. Tarifas Bancarias BB 05/2022	173010	4.2.04.01.004		5,90
2.1.01.01 - FORNECEDORES					

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 15:19:45

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON FRIGINO LUCENA HERNANDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 42278 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	166214	4.1.01.01.001		3.494,87
	Vlr. ref. NF nr. 9408198 - VIA VAREJO S/A	166230			6.264,30
3.1.04.01 - JUROS E DESCONTOS OBTIDOS					
3.1.04.01.0002 - Descontos Obtidos					
	Vlr. ref. NF nr. 9408198 - VIA VAREJO S/A	166240			329,70
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 42278 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	166214	2.1.01.01.0978	3.494,87	
	Vlr. ref. NF nr. 9408198 - VIA VAREJO S/A	166222		6.594,00	
4.2.04.01 - DESPESAS FINANCEIRAS					
4.2.04.01.004 - Tarifas e Despesas Bancarias					
	Pagamento ref. Tarifas Bancarias BB 05/2022	173010	1.1.1.01.008	5,00	

26/05/2022

1.1.2.03 - ESTOQUES					
1.1.2.03.007 - (-)Devolucao de Compra					
	Vlr. ref. NF nr. 56358 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	169674	2.1.01.01.0978		14.497,15
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 56358 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	169674	1.1.2.03.007	14.497,15	

27/05/2022

1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5128 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CATALAO	169682	3.1.01.01.0006	1.170,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5129 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CATALAO	169690	3.1.01.01.0006	1.755,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CATALAO	169703	3.1.01.01.0006	585,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5131 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CATALAO	169711	3.1.01.01.0006	2.925,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 149206 - RGT ELETRONICA EIRELI	166258	4.1.01.01.001		4.849,41
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5128 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CATALAO	169682	1.1.2.01.011		1.170,00
	Vlr. ref. NF nr. 5129 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CATALAO	169690	1.1.2.01.011		1.755,00
	Vlr. ref. NF nr. 5130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CATALAO	169703	1.1.2.01.011		585,00
	Vlr. ref. NF nr. 5131 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CATALAO	169711	1.1.2.01.011		2.925,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAIS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/08/2023 15:39:45

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 149206 - RGT ELETRONICA EIRELI	166258	2.1.01.01.0978	4.849,31	

30/05/2022

1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5132 - MUNICIPIO DE BUENOPOLIS	169720	3.1.01.01.0006	3.000,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5133 - MUNICIPIO DE PERDOES	169739	3.1.01.01.0006	26.990,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 1050211 - JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	166266	4.1.01.01.003		227,91
	Vlr. ref. NF nr. 1050212 - JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	166274	4.1.01.01.003		103,31
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5132 - MUNICIPIO DE BUENOPOLIS	169720	1.1.2.01.011		3.000,00
	Vlr. ref. NF nr. 5133 - MUNICIPIO DE PERDOES	169739	1.1.2.01.011		26.990,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 1050211 - JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	166266	2.1.01.01.0978	227,91	
	Vlr. ref. NF nr. 1050212 - JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	166274	2.1.01.01.0978	103,31	

31/05/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	Valor ref. Ajuste	173002	1.1.1.02.007	695,12	
	Valor ref. Ajuste saldo bancario 05/2022	173037	1.1.1.01.008		111.043,11
	Pagamento ref. Distribuicao de lucros para a socia Gislaine 2022	176125	2.4.03.01.0001		10.000,00
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. TAXA DETRAN - Registro Veiculo	172103	4.2.01.01.004		174,84
	Valor ref. Ajuste saldo bancario 05/2022	173037	1.1.1.01.001	111.043,11	
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Juros s/Aplicacao 05/2022	172987	3.1.04.01.0003	1.155,85	
	Valor ref. IR s/Aplicacao 05/2022	172995	4.2.04.01.017		259,84
	Valor ref. Ajuste	173002	1.1.1.01.001		695,12
1.2.3.02 - DEPRECIACAO ACUMULADA					
1.2.3.02.009 - Móveis e Utensilios					
	Valor ref. Depreciacao 05/2022	175544	4.1.01.23.0001		198,15
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 540580 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170180	4.2.01.01.010		44,93
	Vlr. ref. NF nr. 540614 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170190	4.2.01.01.010		21,90

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 15:19:45

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 540615 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170201	4.2.01.01.010		71,75
	Vlr. ref. NF nr. 540616 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170210	4.2.01.01.010		50,00
	Vlr. ref. NF nr. 540617 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170229	4.2.01.01.010		85,15
2.1.03.01 - FOLHA DE PAGAMENTO					
2.1.03.01.0003 - Pro Labore a Pagar					
	Valor ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 05/2022	162775			2.833,00
2.1.03.03 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					
2.1.03.03.0001 - INSS a Recolher					
	Valor ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 05/2022	162759			357,50
2.1.03.03.0004 - IRRF a Recolher					
	Valor ref. I.R. Ref: 05/2022	162767			59,92
2.1.04.01 - IMPOSTOS A RECOLHER					
2.1.04.01.0007 - Simples a recolher					
	Valor ref. Provisão de Impostos: 05/2022 - Simples Nacional	170572	3.1.02.02.0005		25.220,83
2.4.03.01 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS					
2.4.03.01.0001 - Lucros Acumulados					
	Pagamento ref. Distribuicao de lucros para a socia Gislaine 2022	176125	1.1.1.01.001	10.000,00	
3.1.02.02 - IMPOSTOS S/VENDAS					
3.1.02.02.0005 - SIMPLES					
	Valor ref. Provisão de Impostos: 05/2022 - Simples Nacional	170572	2.1.04.01.0007	25.220,83	
3.1.04.01 - JUROS E DESCONTOS OBTIDOS					
3.1.04.01.0003 - Juros s/aplicacaes					
	Valor ref. Juros s/Aplicacao 05/2022	172987	1.1.1.02.007		1.155,85
4.1.01.02 - CUSTO MAO DE OBRA DIRETA					
4.1.01.02.001 - Salarios					
	Valor ref. Arredondamento Provento Folha Ref: 05/2022	162740		0,42	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0001 - Depreciacao					
	Valor ref. Depreciacao 05/2022	175544	1.2.3.02.009	198,75	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.001 - Pro Labore					
	Valor ref. Honorário Pro-Labore Ref: 05/2022	162731		3.250,00	
4.2.01.01.004 - Desp.de Veiculos					
	Pagamento ref. TAXA DETRAN - Registro Veiculo	172103	1.1.1.01.008	174,94	
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 540580 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170180	2.1.01.01.0978	44,93	
	Vlr. ref. NF nr. 540614 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170190	2.1.01.01.0978	21,00	
	Vlr. ref. NF nr. 540615 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170201	2.1.01.01.0978	71,75	
	Vlr. ref. NF nr. 540616 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170210	2.1.01.01.0978	50,00	
	Vlr. ref. NF nr. 540617 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170229	2.1.01.01.0978	85,15	
4.2.04.01 - DESPESAS FINANCEIRAS					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
4.2.04.01.017 - IR s Aplicacao					
	Valor ref. IR s/Aplicacao 05/2022	172995	1.1.1.02.007	259,84	
			Total mês:	**712.805,26**	**712.805,26**

02/06/2022

1.1.2.01 - CLIENTES				
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista				
	Vlr. ref. NF nr. 5134 - MUNICIPIO DE REBOUCAS	169747	3.1.01.01.0006	8.699,00
	Vlr. ref. NF nr. 5135 - MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL	169755	3.1.01.01.0006	3.498,00
	Vlr. ref. NF nr. 5136 - MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL	169763	3.1.01.01.0006	3.498,00
	Vlr. ref. NF nr. 5137 - MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL	169771	3.1.01.01.0006	1.268,00
	Vlr. ref. NF nr. 5139 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNQUEIRO	169780	3.1.01.01.0006	27.237,00
	Vlr. ref. NF nr. 5141 - MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL	169799	3.1.01.01.0006	1.749,00
2.1.01.01 - FORNECEDORES				
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo				
	Vlr. ref. NF nr. 542715 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170237	4.2.01.01.010	50,00
	Vlr. ref. NF nr. 542986 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170245	4.2.01.01.010	91,43
	Vlr. ref. NF nr. 542990 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170253	4.2.01.01.010	97,55
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO				
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria				
	Vlr. ref. NF nr. 5134 - MUNICIPIO DE REBOUCAS	169747	1.1.2.01.011	8.699,00
	Vlr. ref. NF nr. 5135 - MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL	169755	1.1.2.01.011	3.498,00
	Vlr. ref. NF nr. 5136 - MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL	169763	1.1.2.01.011	3.498,00
	Vlr. ref. NF nr. 5137 - MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL	169771	1.1.2.01.011	1.268,00
	Vlr. ref. NF nr. 5139 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNQUEIRO	169780	1.1.2.01.011	27.237,00
	Vlr. ref. NF nr. 5141 - MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL	169799	1.1.2.01.011	1.749,00
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS				
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros				
	Vlr. ref. NF nr. 542715 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170237	2.1.01.01.0978	50,00
	Vlr. ref. NF nr. 542986 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170245	2.1.01.01.0978	91,43
	Vlr. ref. NF nr. 542990 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170253	2.1.01.01.0978	97,55

03/06/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS				
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil				
	Pagamento ref. 10404654 - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES LTDA	172391	2.1.05.01.0004	24,90
2.1.01.01 - FORNECEDORES				
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo				
	Vlr. ref. NF nr. 107769 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	166282	4.1.01.01.003	154,90
	Vlr. ref. NF nr. 250062 - SNM TRANSPORTES LTDA	166290	4.1.01.01.003	95,90
	Vlr. ref. NF nr. 457430 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	166303	4.1.01.01.003	313,51

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 15:19:45

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 543831 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170261	4.2.01.01.010		90,00
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0004 - Telefone a pagar					
	Vlr. ref. NF nr. 10404654 - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES LTDA	166311	4.1.01.23.0005		24,90
	Pagamento ref. 10404654 - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES LTDA	172391	1.1.1.01.008	24,90	
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 107769 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	166282	2.1.01.01.0978	154,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250062 - SNM TRANSPORTES LTDA	166290	2.1.01.01.0978	95,00	
	Vlr. ref. NF nr. 457430 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	166303	2.1.01.01.0978	313,51	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0005 - Telefone					
	Vlr. ref. NF nr. 10404654 - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES LTDA	166311	2.1.05.01.0004	24,90	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 543831 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170261	2.1.01.01.0978	90,00	
05/06/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	Recebimento ref. Clientes 05/2022	171239	1.1.2.01.011	181.272,72	
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 05/2022	171328	2.1.03.01.0003		2.833,00
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Recebimento ref. Clientes 05/2022	171239	1.1.1.01.001		181.272,72
2.1.03.01 - FOLHA DE PAGAMENTO					
2.1.03.01.0003 - Pro Labore a Pagar					
	Pagamento ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 05/2022	171328	1.1.1.01.008	2.833,00	
06/06/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Julia	172111	4.2.01.01.026		111,91
	Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Raissa	172120	4.2.01.01.026		111,91
	Pagamento ref. 14 parc PRONAMPE	173045	2.1.02.01.0031		7.704,22
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5142 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	169800	3.1.01.01.0006	33.840,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5143 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	169810	3.1.01.01.0006	102.648,00	

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 544287 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170270	4.2.01.01.010		100,00
2.1.02.01 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS					
2.1.02.01.0031 - PRONAMPE					
	Pagamento ref. 14 parc PRONAMPE	173045	1.1.1.01.008	7.704,71	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5142 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	169800	1.1.2.01.011		33.840,00
	Vlr. ref. NF nr. 5143 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	169810	1.1.2.01.011		102.648,90
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 544287 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170270	2.1.01.01.0978	100,00	
4.2.01.01.026 - Seguros					
	Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Julia	172111	1.1.1.01.008	111,51	
	Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Raissa	172120	1.1.1.01.008	111,51	
07/06/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 3924 - Bruna Scortegagna Pagnoncelli	166320	4.2.01.01.010		60,00
	Vlr. ref. NF nr. 46787 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	166339	4.1.01.01.001		60.897,90
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 46787 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	166339	2.1.01.01.0978	60.897,90	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 3924 - Bruna Scortegagna Pagnoncelli	166320	2.1.01.01.0978	60,00	
08/06/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 250351 - SNM TRANSPORTES LTDA	166347	4.1.01.01.003		75,50
	Vlr. ref. NF nr. 250352 - SNM TRANSPORTES LTDA	166355	4.1.01.01.003		29,00
	Vlr. ref. NF nr. 250353 - SNM TRANSPORTES LTDA	166363	4.1.01.01.003		35,00
	Vlr. ref. NF nr. 250355 - SNM TRANSPORTES LTDA	166371	4.1.01.01.003		15,50
	Vlr. ref. NF nr. 250356 - SNM TRANSPORTES LTDA	166380	4.1.01.01.003		18,00
	Vlr. ref. NF nr. 250358 - SNM TRANSPORTES LTDA	166399	4.1.01.01.003		25,00
	Vlr. ref. NF nr. 250360 - SNM TRANSPORTES LTDA	166400	4.1.01.01.003		18,00
	Vlr. ref. NF nr. 250361 - SNM TRANSPORTES LTDA	166410	4.1.01.01.003		29,00
	Vlr. ref. NF nr. 250362 - SNM TRANSPORTES LTDA	166428	4.1.01.01.003		29,00

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 250363 - SNM TRANSPORTES LTDA	166436	4.1.01.01.003		15,00
	Vlr. ref. NF nr. 250364 - SNM TRANSPORTES LTDA	166444	4.1.01.01.003		29,00
	Vlr. ref. NF nr. 250365 - SNM TRANSPORTES LTDA	166452	4.1.01.01.003		86,47
	Vlr. ref. NF nr. 250366 - SNM TRANSPORTES LTDA	166460	4.1.01.01.003		26,23
	Vlr. ref. NF nr. 250367 - SNM TRANSPORTES LTDA	166470	4.1.01.01.003		25,00
	Vlr. ref. NF nr. 250368 - SNM TRANSPORTES LTDA	166488	4.1.01.01.003		25,00
	Vlr. ref. NF nr. 250369 - SNM TRANSPORTES LTDA	166496	4.1.01.01.003		33,00
	Vlr. ref. NF nr. 250370 - SNM TRANSPORTES LTDA	166509	4.1.01.01.003		25,00
	Vlr. ref. NF nr. 250371 - SNM TRANSPORTES LTDA	166517	4.1.01.01.003		40,00
	Vlr. ref. NF nr. 250373 - SNM TRANSPORTES LTDA	166525	4.1.01.01.003		25,00
	Vlr. ref. NF nr. 250374 - SNM TRANSPORTES LTDA	166533	4.1.01.01.003		40,00
	Vlr. ref. NF nr. 250375 - SNM TRANSPORTES LTDA	166541	4.1.01.01.003		25,00
	Vlr. ref. NF nr. 250376 - SNM TRANSPORTES LTDA	166550	4.1.01.01.003		33,00
	Vlr. ref. NF nr. 250377 - SNM TRANSPORTES LTDA	166569	4.1.01.01.003		29,00
	Vlr. ref. NF nr. 250378 - SNM TRANSPORTES LTDA	166577	4.1.01.01.003		40,00
	Vlr. ref. NF nr. 250379 - SNM TRANSPORTES LTDA	166585	4.1.01.01.003		29,00
	Vlr. ref. NF nr. 250380 - SNM TRANSPORTES LTDA	166593	4.1.01.01.003		40,00
	Vlr. ref. NF nr. 250381 - SNM TRANSPORTES LTDA	166606	4.1.01.01.003		29,00
	Vlr. ref. NF nr. 250382 - SNM TRANSPORTES LTDA	166614	4.1.01.01.003		40,00
	Vlr. ref. NF nr. 250383 - SNM TRANSPORTES LTDA	166622	4.1.01.01.003		25,00
	Vlr. ref. NF nr. 250384 - SNM TRANSPORTES LTDA	166630	4.1.01.01.003		29,00
	Vlr. ref. NF nr. 250385 - SNM TRANSPORTES LTDA	166640	4.1.01.01.003		15,00
	Vlr. ref. NF nr. 250386 - SNM TRANSPORTES LTDA	166658	4.1.01.01.003		26,23
	Vlr. ref. NF nr. 250387 - SNM TRANSPORTES LTDA	166666	4.1.01.01.003		35,00
	Vlr. ref. NF nr. 250388 - SNM TRANSPORTES LTDA	166674	4.1.01.01.003		26,23
	Vlr. ref. NF nr. 250389 - SNM TRANSPORTES LTDA	166682	4.1.01.01.003		98,12
	Vlr. ref. NF nr. 250390 - SNM TRANSPORTES LTDA	166690	4.1.01.01.003		40,00
	Vlr. ref. NF nr. 250391 - SNM TRANSPORTES LTDA	166703	4.1.01.01.003		33,00
	Vlr. ref. NF nr. 250392 - SNM TRANSPORTES LTDA	166711	4.1.01.01.003		33,00
	Vlr. ref. NF nr. 250393 - SNM TRANSPORTES LTDA	166720	4.1.01.01.003		29,00
	Vlr. ref. NF nr. 250394 - SNM TRANSPORTES LTDA	166739	4.1.01.01.003		33,00
	Vlr. ref. NF nr. 250395 - SNM TRANSPORTES LTDA	166747	4.1.01.01.003		40,00
	Vlr. ref. NF nr. 250396 - SNM TRANSPORTES LTDA	166755	4.1.01.01.003		25,00
	Vlr. ref. NF nr. 250397 - SNM TRANSPORTES LTDA	166763	4.1.01.01.003		29,00
	Vlr. ref. NF nr. 250398 - SNM TRANSPORTES LTDA	166771	4.1.01.01.003		29,00
	Vlr. ref. NF nr. 250399 - SNM TRANSPORTES LTDA	166780	4.1.01.01.003		40,00
	Vlr. ref. NF nr. 250400 - SNM TRANSPORTES LTDA	166799	4.1.01.01.003		28,00
	Vlr. ref. NF nr. 250401 - SNM TRANSPORTES LTDA	166800	4.1.01.01.003		25,00
	Vlr. ref. NF nr. 250402 - SNM TRANSPORTES LTDA	166810	4.1.01.01.003		15,00
	Vlr. ref. NF nr. 250403 - SNM TRANSPORTES LTDA	166828	4.1.01.01.003		40,00
	Vlr. ref. NF nr. 250412 - SNM TRANSPORTES LTDA	166836	4.1.01.01.003		15,00
	Vlr. ref. NF nr. 250413 - SNM TRANSPORTES LTDA	166844	4.1.01.01.003		29,00
	Vlr. ref. NF nr. 250414 - SNM TRANSPORTES LTDA	166852	4.1.01.01.003		29,00
	Vlr. ref. NF nr. 250415 - SNM TRANSPORTES LTDA	166860	4.1.01.01.003		29,00
	Vlr. ref. NF nr. 250417 - SNM TRANSPORTES LTDA	166870	4.1.01.01.003		28,00

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/02/2023 16:39:45

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES, NOTOR BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 250418 - SNM TRANSPORTES LTDA	166888	4.1.01.01.003		35,00
	Vlr. ref. NF nr. 250419 - SNM TRANSPORTES LTDA	166896	4.1.01.01.003		25,00
	Vlr. ref. NF nr. 250420 - SNM TRANSPORTES LTDA	166909	4.1.01.01.003		29,00
	Vlr. ref. NF nr. 250421 - SNM TRANSPORTES LTDA	166917	4.1.01.01.003		29,00
	Vlr. ref. NF nr. 250422 - SNM TRANSPORTES LTDA	166925	4.1.01.01.003		28,00
	Vlr. ref. NF nr. 250423 - SNM TRANSPORTES LTDA	166933	4.1.01.01.003		25,00
	Vlr. ref. NF nr. 250424 - SNM TRANSPORTES LTDA	166941	4.1.01.01.003		29,00
	Vlr. ref. NF nr. 250425 - SNM TRANSPORTES LTDA	166950	4.1.01.01.003		35,00
	Vlr. ref. NF nr. 250426 - SNM TRANSPORTES LTDA	166969	4.1.01.01.003		18,00
	Vlr. ref. NF nr. 250427 - SNM TRANSPORTES LTDA	166977	4.1.01.01.003		25,00
	Vlr. ref. NF nr. 250428 - SNM TRANSPORTES LTDA	166985	4.1.01.01.003		15,00
	Vlr. ref. NF nr. 250429 - SNM TRANSPORTES LTDA	166993	4.1.01.01.003		29,00
	Vlr. ref. NF nr. 250430 - SNM TRANSPORTES LTDA	167008	4.1.01.01.003		33,00
	Vlr. ref. NF nr. 250431 - SNM TRANSPORTES LTDA	167016	4.1.01.01.003		25,00
	Vlr. ref. NF nr. 250433 - SNM TRANSPORTES LTDA	167024	4.1.01.01.003		25,00
	Vlr. ref. NF nr. 250434 - SNM TRANSPORTES LTDA	167032	4.1.01.01.003		29,00
	Vlr. ref. NF nr. 250435 - SNM TRANSPORTES LTDA	167040	4.1.01.01.003		29,00
	Vlr. ref. NF nr. 250436 - SNM TRANSPORTES LTDA	167050	4.1.01.01.003		29,00
	Vlr. ref. NF nr. 250437 - SNM TRANSPORTES LTDA	167068	4.1.01.01.003		29,00
	Vlr. ref. NF nr. 250438 - SNM TRANSPORTES LTDA	167076	4.1.01.01.003		30,00
	Vlr. ref. NF nr. 250439 - SNM TRANSPORTES LTDA	167084	4.1.01.01.003		18,00
	Vlr. ref. NF nr. 250440 - SNM TRANSPORTES LTDA	167092	4.1.01.01.003		29,00
	Vlr. ref. NF nr. 250441 - SNM TRANSPORTES LTDA	167105	4.1.01.01.003		30,00
	Vlr. ref. NF nr. 250442 - SNM TRANSPORTES LTDA	167113	4.1.01.01.003		18,00
	Vlr. ref. NF nr. 250443 - SNM TRANSPORTES LTDA	167121	4.1.01.01.003		25,00
	Vlr. ref. NF nr. 250444 - SNM TRANSPORTES LTDA	167130	4.1.01.01.003		18,00
	Vlr. ref. NF nr. 250445 - SNM TRANSPORTES LTDA	167149	4.1.01.01.003		29,00
	Vlr. ref. NF nr. 250446 - SNM TRANSPORTES LTDA	167157	4.1.01.01.003		25,00
	Vlr. ref. NF nr. 250447 - SNM TRANSPORTES LTDA	167165	4.1.01.01.003		33,00
	Vlr. ref. NF nr. 250448 - SNM TRANSPORTES LTDA	167173	4.1.01.01.003		18,00
	Vlr. ref. NF nr. 250449 - SNM TRANSPORTES LTDA	167181	4.1.01.01.003		29,00
	Vlr. ref. NF nr. 250450 - SNM TRANSPORTES LTDA	167190	4.1.01.01.003		29,00
	Vlr. ref. NF nr. 250451 - SNM TRANSPORTES LTDA	167202	4.1.01.01.003		33,00
	Vlr. ref. NF nr. 250452 - SNM TRANSPORTES LTDA	167210	4.1.01.01.003		29,00
	Vlr. ref. NF nr. 250453 - SNM TRANSPORTES LTDA	167220	4.1.01.01.003		29,00
	Vlr. ref. NF nr. 250454 - SNM TRANSPORTES LTDA	167238	4.1.01.01.003		50,00
	Vlr. ref. NF nr. 250455 - SNM TRANSPORTES LTDA	167246	4.1.01.01.003		40,00
	Vlr. ref. NF nr. 250456 - SNM TRANSPORTES LTDA	167254	4.1.01.01.003		29,00
	Vlr. ref. NF nr. 250457 - SNM TRANSPORTES LTDA	167262	4.1.01.01.003		40,00
	Vlr. ref. NF nr. 250458 - SNM TRANSPORTES LTDA	167270	4.1.01.01.003		25,00
	Vlr. ref. NF nr. 250459 - SNM TRANSPORTES LTDA	167280	4.1.01.01.003		40,00
	Vlr. ref. NF nr. 250460 - SNM TRANSPORTES LTDA	167298	4.1.01.01.003		29,00
	Vlr. ref. NF nr. 546176 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170289	4.2.01.01.010		87,97

4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 16:39:45
Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOLTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 250351 - SNM TRANSPORTES LTDA	166347	2.1.01.01.0978	75,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250352 - SNM TRANSPORTES LTDA	166355	2.1.01.01.0978	29,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250353 - SNM TRANSPORTES LTDA	166363	2.1.01.01.0978	35,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250355 - SNM TRANSPORTES LTDA	166371	2.1.01.01.0978	15,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250356 - SNM TRANSPORTES LTDA	166380	2.1.01.01.0978	18,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250358 - SNM TRANSPORTES LTDA	166399	2.1.01.01.0978	25,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250360 - SNM TRANSPORTES LTDA	166400	2.1.01.01.0978	18,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250361 - SNM TRANSPORTES LTDA	166410	2.1.01.01.0978	29,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250362 - SNM TRANSPORTES LTDA	166428	2.1.01.01.0978	29,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250363 - SNM TRANSPORTES LTDA	166436	2.1.01.01.0978	15,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250364 - SNM TRANSPORTES LTDA	166444	2.1.01.01.0978	29,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250365 - SNM TRANSPORTES LTDA	166452	2.1.01.01.0978	86,47	
	Vlr. ref. NF nr. 250366 - SNM TRANSPORTES LTDA	166460	2.1.01.01.0978	26,23	
	Vlr. ref. NF nr. 250367 - SNM TRANSPORTES LTDA	166470	2.1.01.01.0978	25,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250368 - SNM TRANSPORTES LTDA	166488	2.1.01.01.0978	25,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250369 - SNM TRANSPORTES LTDA	166496	2.1.01.01.0978	33,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250370 - SNM TRANSPORTES LTDA	166509	2.1.01.01.0978	25,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250371 - SNM TRANSPORTES LTDA	166517	2.1.01.01.0978	40,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250373 - SNM TRANSPORTES LTDA	166525	2.1.01.01.0978	25,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250374 - SNM TRANSPORTES LTDA	166533	2.1.01.01.0978	40,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250375 - SNM TRANSPORTES LTDA	166541	2.1.01.01.0978	25,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250376 - SNM TRANSPORTES LTDA	166550	2.1.01.01.0978	33,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250377 - SNM TRANSPORTES LTDA	166569	2.1.01.01.0978	29,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250378 - SNM TRANSPORTES LTDA	166577	2.1.01.01.0978	40,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250379 - SNM TRANSPORTES LTDA	166585	2.1.01.01.0978	29,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250380 - SNM TRANSPORTES LTDA	166593	2.1.01.01.0978	40,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250381 - SNM TRANSPORTES LTDA	166606	2.1.01.01.0978	29,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250382 - SNM TRANSPORTES LTDA	166614	2.1.01.01.0978	40,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250383 - SNM TRANSPORTES LTDA	166622	2.1.01.01.0978	25,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250384 - SNM TRANSPORTES LTDA	166630	2.1.01.01.0978	29,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250385 - SNM TRANSPORTES LTDA	166640	2.1.01.01.0978	15,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250386 - SNM TRANSPORTES LTDA	166658	2.1.01.01.0978	26,23	
	Vlr. ref. NF nr. 250387 - SNM TRANSPORTES LTDA	166666	2.1.01.01.0978	35,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250388 - SNM TRANSPORTES LTDA	166674	2.1.01.01.0978	26,23	
	Vlr. ref. NF nr. 250389 - SNM TRANSPORTES LTDA	166682	2.1.01.01.0978	98,12	
	Vlr. ref. NF nr. 250390 - SNM TRANSPORTES LTDA	166690	2.1.01.01.0978	40,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250391 - SNM TRANSPORTES LTDA	166703	2.1.01.01.0978	33,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250392 - SNM TRANSPORTES LTDA	166711	2.1.01.01.0978	33,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250393 - SNM TRANSPORTES LTDA	166720	2.1.01.01.0978	29,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250394 - SNM TRANSPORTES LTDA	166739	2.1.01.01.0978	33,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250395 - SNM TRANSPORTES LTDA	166747	2.1.01.01.0978	40,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250396 - SNM TRANSPORTES LTDA	166755	2.1.01.01.0978	25,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250397 - SNM TRANSPORTES LTDA	166763	2.1.01.01.0978	29,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250398 - SNM TRANSPORTES LTDA	166771	2.1.01.01.0978	29,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250399 - SNM TRANSPORTES LTDA	166780	2.1.01.01.0978	40,00	

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 250400 - SNM TRANSPORTES LTDA	166799	2.1.01.01.0978	28,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250401 - SNM TRANSPORTES LTDA	166800	2.1.01.01.0978	25,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250402 - SNM TRANSPORTES LTDA	166810	2.1.01.01.0978	15,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250403 - SNM TRANSPORTES LTDA	166828	2.1.01.01.0978	40,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250412 - SNM TRANSPORTES LTDA	166836	2.1.01.01.0978	15,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250413 - SNM TRANSPORTES LTDA	166844	2.1.01.01.0978	29,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250414 - SNM TRANSPORTES LTDA	166852	2.1.01.01.0978	29,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250415 - SNM TRANSPORTES LTDA	166860	2.1.01.01.0978	29,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250417 - SNM TRANSPORTES LTDA	166870	2.1.01.01.0978	28,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250418 - SNM TRANSPORTES LTDA	166888	2.1.01.01.0978	35,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250419 - SNM TRANSPORTES LTDA	166896	2.1.01.01.0978	25,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250420 - SNM TRANSPORTES LTDA	166909	2.1.01.01.0978	29,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250421 - SNM TRANSPORTES LTDA	166917	2.1.01.01.0978	29,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250422 - SNM TRANSPORTES LTDA	166925	2.1.01.01.0978	28,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250423 - SNM TRANSPORTES LTDA	166933	2.1.01.01.0978	25,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250424 - SNM TRANSPORTES LTDA	166941	2.1.01.01.0978	29,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250425 - SNM TRANSPORTES LTDA	166950	2.1.01.01.0978	35,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250426 - SNM TRANSPORTES LTDA	166969	2.1.01.01.0978	18,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250427 - SNM TRANSPORTES LTDA	166977	2.1.01.01.0978	25,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250428 - SNM TRANSPORTES LTDA	166985	2.1.01.01.0978	15,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250429 - SNM TRANSPORTES LTDA	166993	2.1.01.01.0978	29,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250430 - SNM TRANSPORTES LTDA	167008	2.1.01.01.0978	33,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250431 - SNM TRANSPORTES LTDA	167016	2.1.01.01.0978	25,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250433 - SNM TRANSPORTES LTDA	167024	2.1.01.01.0978	25,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250434 - SNM TRANSPORTES LTDA	167032	2.1.01.01.0978	29,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250435 - SNM TRANSPORTES LTDA	167040	2.1.01.01.0978	29,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250436 - SNM TRANSPORTES LTDA	167050	2.1.01.01.0978	29,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250437 - SNM TRANSPORTES LTDA	167068	2.1.01.01.0978	29,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250438 - SNM TRANSPORTES LTDA	167076	2.1.01.01.0978	30,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250439 - SNM TRANSPORTES LTDA	167084	2.1.01.01.0978	18,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250440 - SNM TRANSPORTES LTDA	167092	2.1.01.01.0978	29,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250441 - SNM TRANSPORTES LTDA	167105	2.1.01.01.0978	30,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250442 - SNM TRANSPORTES LTDA	167113	2.1.01.01.0978	18,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250443 - SNM TRANSPORTES LTDA	167121	2.1.01.01.0978	25,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250444 - SNM TRANSPORTES LTDA	167130	2.1.01.01.0978	18,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250445 - SNM TRANSPORTES LTDA	167149	2.1.01.01.0978	29,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250446 - SNM TRANSPORTES LTDA	167157	2.1.01.01.0978	25,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250447 - SNM TRANSPORTES LTDA	167165	2.1.01.01.0978	33,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250448 - SNM TRANSPORTES LTDA	167173	2.1.01.01.0978	18,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250449 - SNM TRANSPORTES LTDA	167181	2.1.01.01.0978	29,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250450 - SNM TRANSPORTES LTDA	167190	2.1.01.01.0978	29,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250451 - SNM TRANSPORTES LTDA	167202	2.1.01.01.0978	33,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250452 - SNM TRANSPORTES LTDA	167210	2.1.01.01.0978	29,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250453 - SNM TRANSPORTES LTDA	167220	2.1.01.01.0978	29,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250454 - SNM TRANSPORTES LTDA	167238	2.1.01.01.0978	50,00	

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 250455 - SNM TRANSPORTES LTDA	167246	2.1.01.01.0978	40,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250456 - SNM TRANSPORTES LTDA	167254	2.1.01.01.0978	29,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250457 - SNM TRANSPORTES LTDA	167262	2.1.01.01.0978	40,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250458 - SNM TRANSPORTES LTDA	167270	2.1.01.01.0978	25,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250459 - SNM TRANSPORTES LTDA	167280	2.1.01.01.0978	40,00	
	Vlr. ref. NF nr. 250460 - SNM TRANSPORTES LTDA	167298	2.1.01.01.0978	29,00	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 546176 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170289	2.1.01.01.0978	87,57	

09/06/2022

2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 546368 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170297	4.2.01.01.010		62,94
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 546368 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170297	2.1.01.01.0978	62,94	

10/06/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. UNIFIQUE	172138	4.2.01.01.074		105,50
	Pagamento ref. ICMS ST - diferença de produtos fora do estado - importados	172146	4.2.01.01.013		2.606,12
	Pagamento ref. 52022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	172154	2.1.05.01.0005		32,25
	Valor ref. Resgate 06/2022	173088	1.1.1.02.007	3.500,00	
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Resgate 06/2022	173088	1.1.1.01.008		3.500,00
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 11888 - GK MULTIVENDAS LTDA	167300	4.1.01.01.001		72,70
	Vlr. ref. NF nr. 250599 - SNM TRANSPORTES LTDA	167327	4.1.01.01.003		9,04
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0005 - Agua a pagar					
	Valor ref. 52022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	167319	4.1.01.23.0004		32,25
	Pagamento ref. 52022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	172154	1.1.1.01.008	32,25	
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 11888 - GK MULTIVENDAS LTDA	167300	2.1.01.01.0978	72,70	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, COTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/08/2023 16:39:45

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 250599 - SNM TRANSPORTES LTDA	167327	2.1.01.01.0978	9,04	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0004 - Agua					
	Valor ref. 52022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	167319	2.1.05.01.0005	32,25	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.013 - Impostos Estaduais					
	Pagamento ref. ICMS ST - diferença de produtos fora do estado - importados	172146	1.1.1.01.008	2.606,42	
4.2.01.01.074 - Manutencao de Software					
	Pagamento ref. UNIFIQUE	172138	1.1.1.01.008	105,00	
11/06/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 1011545 - B2W Companhia Digital	167343			3.521,85
	Vlr. ref. NF nr. 78410 - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA ME	170300	4.2.01.01.010		2.154,06
3.1.04.01 - JUROS E DESCONTOS OBTIDOS					
3.1.04.01.0002 - Descontos Obtidos					
	Vlr. ref. NF nr. 1011545 - B2W Companhia Digital	167351			177,85
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 1011545 - B2W Companhia Digital	167335		3.699,00	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 78410 - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA ME	170300	2.1.01.01.0978	2.154,06	
12/06/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 152613719 - Celesc Distribuição SA	172162	2.1.05.01.0003		1.218,14
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0003 - Energia Eletrica a pagar					
	Vlr. ref. NF nr. 152613719 - Celesc Distribuição SA	167360	4.1.01.23.0003		1.218,14
	Pagamento ref. 152613719 - Celesc Distribuição SA	172162	1.1.1.01.008	1.218,14	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0003 - Energia Eletrica					
	Vlr. ref. NF nr. 152613719 - Celesc Distribuição SA	167360	2.1.05.01.0003	1.218,14	
14/06/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 16:19:45

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 250815 - SNM TRANSPORTES LTDA	167379	4.1.01.01.003		15,06
	Vlr. ref. NF nr. 250817 - SNM TRANSPORTES LTDA	167387	4.1.01.01.003		52,10
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 250815 - SNM TRANSPORTES LTDA	167379	2.1.01.01.0978	15,06	
	Vlr. ref. NF nr. 250817 - SNM TRANSPORTES LTDA	167387	2.1.01.01.0978	52,10	

15/06/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 62022 - TELET SA	172170	2.1.05.01.0004		49,99
1.1.2.03 - ESTOQUES					
1.1.2.03.007 - (-)Devolucao de Compra					
	Vlr. ref. NF nr. 58369 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	169828	2.1.01.01.0978		10.497,94
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 67412 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	167408	4.1.01.01.001		15.345,00
	Vlr. ref. NF nr. 249707 - ALLIED TECNOLOGIA S.A.	167416	4.1.01.01.001		58.311,00
	Vlr. ref. NF nr. 1015376 - B2W Companhia Digital	167424	4.1.01.01.001		3.547,13
	Vlr. ref. NF nr. 1056194 - JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	167432	4.1.01.01.003		96,94
	Vlr. ref. NF nr. 9618547 - VIA VAREJO S/A	167450			6.036,00
	Vlr. ref. NF nr. 58369 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	169828	1.1.2.03.007	10.497,94	
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0004 - Telefone a pagar					
	Vlr. ref. NF nr. 62022 - TELET SA	167395	4.1.01.23.0005		49,99
	Pagamento ref. 62022 - TELET SA	172170	1.1.1.01.008	49,99	
3.1.04.01 - JUROS E DESCONTOS OBTIDOS					
3.1.04.01.0002 - Descontos Obtidos					
	Vlr. ref. NF nr. 9618547 - VIA VAREJO S/A	167468			317,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 67412 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	167408	2.1.01.01.0978	15.345,00	
	Vlr. ref. NF nr. 249707 - ALLIED TECNOLOGIA S.A.	167416	2.1.01.01.0978	58.311,00	
	Vlr. ref. NF nr. 1015376 - B2W Companhia Digital	167424	2.1.01.01.0978	3.547,13	
	Vlr. ref. NF nr. 9618547 - VIA VAREJO S/A	167440		6.354,00	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 1056194 - JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	167432	2.1.01.01.0978	96,94	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0005 - Telefone					
	Vlr. ref. NF nr. 62022 - TELET SA	167395	2.1.05.01.0004	49,99	

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA AZAELE DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/08/2023 16:39:45

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
20/06/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 05/2022 - Simples Nacional	171409	2.1.04.01.0007		25.220,83
	Pagamento ref. I.R. Ref: 05/2022	171492	2.1.03.03.0004		59,92
	Pagamento ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 05/2022	171638	2.1.03.03.0001		357,50
	Pagamento ref. Honorarios Ativa	172197	4.2.01.01.009		385,00
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 4048 - A.A.PEREIRA 1001 ULTILIDADES LTDA	167476	4.1.01.01.001		74,67
	Vlr. ref. NF nr. 555194 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170318	4.2.01.01.010		35,19
	Vlr. ref. NF nr. 555196 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170326	4.2.01.01.010		98,40
2.1.03.03 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					
2.1.03.03.0001 - INSS a Recolher					
	Pagamento ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 05/2022	171638	1.1.1.01.008	357,50	
2.1.03.03.0004 - IRRF a Recolher					
	Pagamento ref. I.R. Ref: 05/2022	171492	1.1.1.01.008	59,92	
2.1.04.01 - IMPOSTOS A RECOLHER					
2.1.04.01.0007 - Simples a recolher					
	Pagamento ref. 05/2022 - Simples Nacional	171409	1.1.1.01.008	25.220,83	
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 4048 - A.A.PEREIRA 1001 ULTILIDADES LTDA	167476	2.1.01.01.0978	74,67	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.009 - Honorarios Profissionais					
	Pagamento ref. Honorarios Ativa	172197	1.1.1.01.008	385,00	
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 555194 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170318	2.1.01.01.0978	35,19	
	Vlr. ref. NF nr. 555196 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170326	2.1.01.01.0978	98,40	
21/06/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 558158 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170334	4.2.01.01.010		19,40
	Vlr. ref. NF nr. 558165 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170342	4.2.01.01.010		19,04
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 558158 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170334	2.1.01.01.0978	19,40	
	Vlr. ref. NF nr. 558165 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170342	2.1.01.01.0978	19,04	

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/09/2023 16:19:45

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
22/06/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 7392 - PRISCILA DE MORAIS 01629718424	167484	4.1.01.01.001		77,50
	Vlr. ref. NF nr. 187416 - AUTOMOTIVE IMPORT'S COMERCIAL LTDA	167492	4.1.01.01.001		144,20
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 7392 - PRISCILA DE MORAIS 01629718424	167484	2.1.01.01.0978	77,50	
	Vlr. ref. NF nr. 187416 - AUTOMOTIVE IMPORT'S COMERCIAL LTDA	167492	2.1.01.01.0978	144,20	
23/06/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 782287 - SIMSEN BOROSKE COM.ELETRONICO LTDA	167505	4.1.01.01.001		279,49
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 782287 - SIMSEN BOROSKE COM.ELETRONICO LTDA	167505	2.1.01.01.0978	279,49	
24/06/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 168090 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	167513	4.1.01.01.001		3.178,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 168090 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	167513	2.1.01.01.0978	3.178,00	
26/06/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 15 parc PRONAMPE	173053	2.1.02.01.0031		87.417,71
2.1.02.01 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS					
2.1.02.01.0031 - PRONAMPE					
	Pagamento ref. 15 parc PRONAMPE	173053	1.1.1.01.008	87.417,71	
27/06/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. Tarifas Bancarias BB 06/2022	173061	4.2.04.01.004		21,50

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 17:19:45

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 59377 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	167521	4.1.01.01.001		3.996,95
2.1.02.01 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS					
2.1.02.01.0031 - PRONAMPE					
	Pagamento ref. Juros emprestimo PRONAMPE - Quitado	173070	4.2.04.01.016		9.551,48
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 59377 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	167521	2.1.01.01.0978	3.996,95	
4.2.04.01 - DESPESAS FINANCEIRAS					
4.2.04.01.004 - Tarifas e Despesas Bancarias					
	Pagamento ref. Tarifas Bancarias BB 06/2022	173061	1.1.1.01.008	21,50	
4.2.04.01.016 - Juros Emprestimos					
	Pagamento ref. Juros emprestimo PRONAMPE - Quitado	173070	2.1.02.01.0031	9.551,48	
28/06/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 187860 - RENATO DE ARRUDA CAMPOS ELETRONICOS	167530	4.1.01.01.001		39,46
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 187860 - RENATO DE ARRUDA CAMPOS ELETRONICOS	167530	2.1.01.01.0978	39,46	
29/06/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 47822 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	167549	4.1.01.01.001		9.398,00
	Vlr. ref. NF nr. 366772 - ALLIED TECNOLOGIA S.A.	167557	4.1.01.01.001		22.440,00
	Vlr. ref. NF nr. 1916537 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	167565	4.1.01.01.001		36.150,75
	Vlr. ref. NF nr. 570060 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170350	4.2.01.01.010		44,93
	Vlr. ref. NF nr. 570061 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170360	4.2.01.01.010		71,75
	Vlr. ref. NF nr. 570067 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170378	4.2.01.01.010		21,50
	Vlr. ref. NF nr. 570068 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170386	4.2.01.01.010		50,00
	Vlr. ref. NF nr. 570069 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170394	4.2.01.01.010		85,15
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 47822 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	167549	2.1.01.01.0978	9.398,00	
	Vlr. ref. NF nr. 366772 - ALLIED TECNOLOGIA S.A.	167557	2.1.01.01.0978	22.440,00	
	Vlr. ref. NF nr. 1916537 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	167565	2.1.01.01.0978	36.150,75	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 570060 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170350	2.1.01.01.0978	44,93	
	Vlr. ref. NF nr. 570061 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170360	2.1.01.01.0978	71,75	
	Vlr. ref. NF nr. 570067 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170378	2.1.01.01.0978	21,00	
	Vlr. ref. NF nr. 570068 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170386	2.1.01.01.0978	50,00	
	Vlr. ref. NF nr. 570069 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170394	2.1.01.01.0978	85,15	
30/06/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	Valor ref. Ajuste saldo bancario 06/2022	173118	1.1.1.01.008		45.213,88
	Pagamento ref. Distribuicao de lucros para a socia Gislaine 2022	176133	2.4.03.01.0001		30.000,00
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Valor ref. Ajuste saldo bancario 06/2022	173118	1.1.1.01.001	45.213,88	
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. IR s/Aplicacao 06/2022	173096	4.2.04.01.017		146,76
	Valor ref. Juros s/Aplicacao 06/2022	173100	3.1.04.01.0003	652,09	
1.2.3.02 - DEPRECIACAO ACUMULADA					
1.2.3.02.009 - Móveis e Utensilios					
	Valor ref. Depreciacao 06/2022	175552	4.1.01.23.0001		198,76
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 150074 - RGT ELETRONICA EIRELI	167573	4.1.01.01.001		2.124,12
	Vlr. ref. NF nr. 188286 - RENATO DE ARRUDA CAMPOS ELETRONICOS	167581	4.1.01.01.001		39,95
	Vlr. ref. NF nr. 367185 - ALLIED TECNOLOGIA S.A.	167590	4.1.01.01.001		38.335,00
	Vlr. ref. NF nr. 21133321 - B2W Companhia Digital	167610			27.713,50
2.1.03.01 - FOLHA DE PAGAMENTO					
2.1.03.01.0003 - Pro Labore a Pagar					
	Valor ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 06/2022	162820			2.833,40
2.1.03.03 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					
2.1.03.03.0001 - INSS a Recolher					
	Valor ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 06/2022	162804			357,60
2.1.03.03.0004 - IRRF a Recolher					
	Valor ref. I.R. Ref: 06/2022	162812			59,02
2.1.04.01 - IMPOSTOS A RECOLHER					
2.1.04.01.0007 - Simples a recolher					
	Valor ref. Provisão de Impostos: 06/2022 - Simples Nacional	170580	3.1.02.02.0005		25.714,84
2.4.03.01 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS					
2.4.03.01.0001 - Lucros Acumulados					
	Pagamento ref. Distribuicao de lucros para a socia Gislaine 2022	176133	1.1.1.01.001	30.000,00	

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
3.1.02.02 - IMPOSTOS S/VENDAS					
3.1.02.02.0005 - SIMPLES					
	Valor ref. Provisão de Impostos: 06/2022 - Simples Nacional	170580	2.1.04.01.0007	25.714,84	
3.1.04.01 - JUROS E DESCONTOS OBTIDOS					
3.1.04.01.0002 - Descontos Obtidos					
	Vlr. ref. NF nr. 21133321 - B2W Companhia Digital	167620			2.086,00
3.1.04.01.0003 - Juros s/aplicacaes					
	Valor ref. Juros s/Aplicacao 06/2022	173100	1.1.1.02.007		652,69
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 150074 - RGT ELETRONICA EIRELI	167573	2.1.01.01.0978	2.124,21	
	Vlr. ref. NF nr. 188286 - RENATO DE ARRUDA CAMPOS ELETRONICOS	167581	2.1.01.01.0978	39,95	
	Vlr. ref. NF nr. 367185 - ALLIED TECNOLOGIA S.A.	167590	2.1.01.01.0978	38.335,00	
	Vlr. ref. NF nr. 21133321 - B2W Companhia Digital	167602		29.799,90	
4.1.01.02 - CUSTO MAO DE OBRA DIRETA					
4.1.01.02.001 - Salarios					
	Valor ref. Arredondamento Provento Folha Ref: 06/2022	162791		0,42	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0001 - Depreciacao					
	Valor ref. Depreciacao 06/2022	175552	1.2.3.02.009	198,75	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.001 - Pro Labore					
	Valor ref. Honorário Pro-Labore Ref: 06/2022	162783		3.250,00	
4.2.04.01 - DESPESAS FINANCEIRAS					
4.2.04.01.017 - IR s Aplicacao					
	Valor ref. IR s/Aplicacao 06/2022	173096	1.1.1.02.007	146,70	
			Total mês:	**923.227,14**	**923.227,14**

01/07/2022

2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 572623 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170407	4.2.01.01.010		78,98
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 572623 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170407	2.1.01.01.0978	78,98	

03/07/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 10814439 - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES LTDA	172405	2.1.05.01.0004		129,98

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:39:45

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0004 - Telefone a pagar					
	Vlr. ref. NF nr. 10814439 - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES LTDA	167638	4.1.01.23.0005		129,90
	Pagamento ref. 10814439 - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES LTDA	172405	1.1.1.01.008	129,90	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0005 - Telefone					
	Vlr. ref. NF nr. 10814439 - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES LTDA	167638	2.1.05.01.0004	129,90	

04/07/2022

2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 573829 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170415	4.2.01.01.010		97,55
	Vlr. ref. NF nr. 573852 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170423	4.2.01.01.010		91,43
	Vlr. ref. NF nr. 574247 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170431	4.2.01.01.010		50,00
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 573829 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170415	2.1.01.01.0978	97,55	
	Vlr. ref. NF nr. 573852 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170423	2.1.01.01.0978	91,43	
	Vlr. ref. NF nr. 574247 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170431	2.1.01.01.0978	50,00	

05/07/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	Recebimento ref. Clientes 06/2022	171247	1.1.2.01.011	182.437,00	
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 06/2022	171336	2.1.03.01.0003		2.833,00
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5247 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAVAI	169836	3.1.01.01.0006	2.760,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5248 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS	169844	3.1.01.01.0006	10.928,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5249 - MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA	169852	3.1.01.01.0006	6.956,00	
	Recebimento ref. Clientes 06/2022	171247	1.1.1.01.001		182.437,00
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 108893 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	167646	4.1.01.01.003		108,97
	Vlr. ref. NF nr. 1062865 - JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	167654	4.1.01.01.003		131,45
2.1.03.01 - FOLHA DE PAGAMENTO					
2.1.03.01.0003 - Pro Labore a Pagar					
	Pagamento ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 06/2022	171336	1.1.1.01.008	2.833,00	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:49:45

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5247 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAVAI	169836	1.1.2.01.011		2.760,00
	Vlr. ref. NF nr. 5248 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS	169844	1.1.2.01.011		10.928,00
	Vlr. ref. NF nr. 5249 - MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA	169852	1.1.2.01.011		6.956,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 108893 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	167646	2.1.01.01.0978	108,37	
	Vlr. ref. NF nr. 1062865 - JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA	167654	2.1.01.01.0978	131,85	

06/07/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Julia	172200	4.2.01.01.026		111,51
	Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Raissa	172219	4.2.01.01.026		111,51
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 4155 - Bruna Scortegagna Pagnoncelli	167662	4.2.01.01.010		60,00
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 4155 - Bruna Scortegagna Pagnoncelli	167662	2.1.01.01.0978	60,00	
4.2.01.01.026 - Seguros					
	Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Julia	172200	1.1.1.01.008	111,51	
	Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Raissa	172219	1.1.1.01.008	111,51	

08/07/2022

2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 9820832 - VIA VAREJO S/A	167680			6.428,00
3.1.04.01 - JUROS E DESCONTOS OBTIDOS					
3.1.04.01.0002 - Descontos Obtidos					
	Vlr. ref. NF nr. 9820832 - VIA VAREJO S/A	167698			709,80
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 9820832 - VIA VAREJO S/A	167670		7.137,80	

10/07/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. ICMS ST - diferença de produtos fora do estado - importados	172189	4.2.01.01.013		887,30
	Pagamento ref. 62022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	172235	2.1.05.01.0005		36,97

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:39:45

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0005 - Agua a pagar					
	Valor ref. 62022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	167700	4.1.01.23.0004		36,27
	Pagamento ref. 62022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	172235	1.1.1.01.008	36,27	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0004 - Agua					
	Valor ref. 62022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	167700	2.1.05.01.0005	36,27	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.013 - Impostos Estaduais					
	Pagamento ref. ICMS ST - diferença de produtos fora do estado - importados	172189	1.1.1.01.008	887,20	
11/07/2022					
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5250 - MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA	169860	3.1.01.01.0006	6.956,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5251 - MUNICIPIO DE ARES	169870	3.1.01.01.0006	2.199,99	
	Vlr. ref. NF nr. 5252 - MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU	169888	3.1.01.01.0006	1.222,50	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 5644 - ADAO FRANCISCO DE SOUSA 22909800210	167719	4.1.01.01.001		351,05
	Vlr. ref. NF nr. 170626 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	167727	4.1.01.01.001		901,20
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5250 - MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA	169860	1.1.2.01.011		6.956,00
	Vlr. ref. NF nr. 5251 - MUNICIPIO DE ARES	169870	1.1.2.01.011		2.199,99
	Vlr. ref. NF nr. 5252 - MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU	169888	1.1.2.01.011		1.222,50
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 5644 - ADAO FRANCISCO DE SOUSA 22909800210	167719	2.1.01.01.0978	351,05	
	Vlr. ref. NF nr. 170626 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	167727	2.1.01.01.0978	901,20	
12/07/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 156928008 - Celesc Distribuição SA	172243	2.1.05.01.0003		1.249,13
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 109113 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	167735	4.1.01.01.003		108,67
	Vlr. ref. NF nr. 463113 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	167743	4.1.01.01.003		155,20
	Vlr. ref. NF nr. 80117 - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA ME	170440	4.2.01.01.010		2.154,05

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA GENNARDO, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 581291 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170459	4.2.01.01.010		35,19
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0003 - Energia Eletrica a pagar					
	Vlr. ref. NF nr. 156928008 - Celesc Distribuição SA	167751	4.1.01.23.0003		1.249,18
	Pagamento ref. 156928008 - Celesc Distribuição SA	172243	1.1.1.01.008	1.249,18	
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 109113 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	167735	2.1.01.01.0978	108,37	
	Vlr. ref. NF nr. 463113 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	167743	2.1.01.01.0978	155,40	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0003 - Energia Eletrica					
	Vlr. ref. NF nr. 156928008 - Celesc Distribuição SA	167751	2.1.05.01.0003	1.249,18	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 80117 - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA ME	170440	2.1.01.01.0978	2.154,06	
	Vlr. ref. NF nr. 581291 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170459	2.1.01.01.0978	35,19	
13/07/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 163465 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	167760	4.1.01.01.003		125,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 163465 - MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	167760	2.1.01.01.0978	125,00	
15/07/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 72022 - TELET SA	172227	2.1.05.01.0004		70,73
	Pagamento ref. 62022 - TELET SA	172260	2.1.05.01.0004		50,00
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0004 - Telefone a pagar					
	Vlr. ref. NF nr. 62022 - TELET SA	167779	4.1.01.23.0005		50,00
	Vlr. ref. NF nr. 72022 - TELET SA	167787	4.1.01.23.0005		70,73
	Pagamento ref. 72022 - TELET SA	172227	1.1.1.01.008	70,73	
	Pagamento ref. 62022 - TELET SA	172260	1.1.1.01.008	50,00	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0005 - Telefone					
	Vlr. ref. NF nr. 62022 - TELET SA	167779	2.1.05.01.0004	50,00	
	Vlr. ref. NF nr. 72022 - TELET SA	167787	2.1.05.01.0004	70,73	

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
17/07/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 22414 - L M Contato Brinquedos	167795	4.1.01.01.001		97,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 22414 - L M Contato Brinquedos	167795	2.1.01.01.0978	97,00	
18/07/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 586018 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170467	4.2.01.01.010		19,40
	Vlr. ref. NF nr. 586030 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170475	4.2.01.01.010		19,04
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 586018 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170467	2.1.01.01.0978	19,40	
	Vlr. ref. NF nr. 586030 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170475	2.1.01.01.0978	19,04	
20/07/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 06/2022 - Simples Nacional	171417	2.1.04.01.0007		25.714,84
	Pagamento ref. I.R. Ref: 06/2022	171506	2.1.03.03.0004		59,92
	Pagamento ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 06/2022	171646	2.1.03.03.0001		357,50
	Pagamento ref. Honorarios Ativa	172278	4.2.01.01.009		385,00
2.1.03.03 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					
2.1.03.03.0001 - INSS a Recolher					
	Pagamento ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 06/2022	171646	1.1.1.01.008	357,50	
2.1.03.03.0004 - IRRF a Recolher					
	Pagamento ref. I.R. Ref: 06/2022	171506	1.1.1.01.008	59,92	
2.1.04.01 - IMPOSTOS A RECOLHER					
2.1.04.01.0007 - Simples a recolher					
	Pagamento ref. 06/2022 - Simples Nacional	171417	1.1.1.01.008	25.714,84	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.009 - Honorarios Profissionais					
	Pagamento ref. Honorarios Ativa	172278	1.1.1.01.008	385,00	
21/07/2022					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/08/2023 17:39:45

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Valor ref. Aplicacao 07/2022	173134	1.1.1.02.007		45.000,00
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Aplicacao 07/2022	173134	1.1.1.01.008	45.000,00	
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5253 - MUNICIPIO DE URANDI	167808	3.1.02.01.0001		8.391,00
	Vlr. ref. NF nr. 5254 - MUNICIPIO DE URANDI	169896	3.1.01.01.0006	8.391,00	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5254 - MUNICIPIO DE URANDI	169896	1.1.2.01.011		8.391,00
3.1.02.01 - DEVOLUCOES E DESCONTOS					
3.1.02.01.0001 - Devolucoes de Vendas					
	Vlr. ref. NF nr. 5253 - MUNICIPIO DE URANDI	167808	1.1.2.01.011	8.391,00	
25/07/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. Tarifas Bancarias BB 07/2022	173126	4.2.04.01.004		54,50
4.2.04.01 - DESPESAS FINANCEIRAS					
4.2.04.01.004 - Tarifas e Despesas Bancarias					
	Pagamento ref. Tarifas Bancarias BB 07/2022	173126	1.1.1.01.008	54,50	
26/07/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 67680 - O & M IMPORTACAO E COMERCIO DE INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA	167816	4.1.01.01.001		2.697,30
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 67680 - O & M IMPORTACAO E COMERCIO DE INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA	167816	2.1.01.01.0978	2.697,30	
27/07/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 253841 - ALLIED TECNOLOGIA S.A.	167824	4.1.01.01.001		23.560,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/09/2023 10:19:45

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 253841 - ALLIED TECNOLOGIA S.A.	167824	2.1.01.01.0978	23.560,00	

29/07/2022

2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 7082 - RIOCAR MECANICA MULTIMARCAS EIRELI	167840			2.181,44
	Vlr. ref. NF nr. 254561 - ALLIED TECNOLOGIA S.A.	167868	4.1.01.01.001		58.000,00
	Vlr. ref. NF nr. 598932 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170483	4.2.01.01.010		50,00
	Vlr. ref. NF nr. 598934 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170491	4.2.01.01.010		71,75
	Vlr. ref. NF nr. 598938 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170504	4.2.01.01.010		85,15
	Vlr. ref. NF nr. 598940 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170512	4.2.01.01.010		21,00
	Vlr. ref. NF nr. 598941 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170520	4.2.01.01.010		44,93
3.1.04.01 - JUROS E DESCONTOS OBTIDOS					
3.1.04.01.0002 - Descontos Obtidos					
	Vlr. ref. NF nr. 7082 - RIOCAR MECANICA MULTIMARCAS EIRELI	167850			116,56
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 7082 - RIOCAR MECANICA MULTIMARCAS EIRELI	167832		2.298,00	
	Vlr. ref. NF nr. 254561 - ALLIED TECNOLOGIA S.A.	167868	2.1.01.01.0978	58.000,00	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 598932 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170483	2.1.01.01.0978	50,00	
	Vlr. ref. NF nr. 598934 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170491	2.1.01.01.0978	71,75	
	Vlr. ref. NF nr. 598938 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170504	2.1.01.01.0978	85,15	
	Vlr. ref. NF nr. 598940 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170512	2.1.01.01.0978	21,00	
	Vlr. ref. NF nr. 598941 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	170520	2.1.01.01.0978	44,93	

31/07/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	Valor ref. Ajuste saldo bancario 07/2022	173169	1.1.1.01.008		37.260,44
	Pagamento ref. Distribuicao de lucros para a socia Gislaine 2022	176141	2.4.03.01.0001		150.000,00
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Valor ref. Ajuste saldo bancario 07/2022	173169	1.1.1.01.001	37.260,44	
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Juros s/Aplicacao 07/2022	173142	3.1.04.01.0003	871,64	
	Valor ref. IR s/Aplicacao 07/2022	173150	4.2.04.01.017		175,00
1.2.3.02 - DEPRECIACAO ACUMULADA					
1.2.3.02.009 - Móveis e Utensilios					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 18:19:45

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Valor ref. Depreciacao 07/2022	175560	4.1.01.23.0001		198,75
2.1.03.01 - FOLHA DE PAGAMENTO					
2.1.03.01.0003 - Pro Labore a Pagar					
	Valor ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 07/2022	162872			2.833,00
2.1.03.03 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					
2.1.03.03.0001 - INSS a Recolher					
	Valor ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 07/2022	162856			357,30
2.1.03.03.0004 - IRRF a Recolher					
	Valor ref. I.R. Ref: 07/2022	162864			59,02
2.1.04.01 - IMPOSTOS A RECOLHER					
2.1.04.01.0007 - Simples a recolher					
	Valor ref. Provisão de Impostos: 07/2022 - Simples Nacional	170590	3.1.02.02.0005		4.356,02
2.4.03.01 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS					
2.4.03.01.0001 - Lucros Acumulados					
	Pagamento ref. Distribuicao de lucros para a socia Gislaine 2022	176141	1.1.1.01.001	150.000,00	
3.1.02.02 - IMPOSTOS S/VENDAS					
3.1.02.02.0005 - SIMPLES					
	Valor ref. Provisão de Impostos: 07/2022 - Simples Nacional	170590	2.1.04.01.0007	4.356,02	
3.1.04.01 - JUROS E DESCONTOS OBTIDOS					
3.1.04.01.0003 - Juros s/aplicacaes					
	Valor ref. Juros s/Aplicacao 07/2022	173142	1.1.1.02.007		871,64
4.1.01.02 - CUSTO MAO DE OBRA DIRETA					
4.1.01.02.001 - Salarios					
	Valor ref. Arredondamento Provento Folha Ref: 07/2022	162848		0,42	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0001 - Depreciacao					
	Valor ref. Depreciacao 07/2022	175560	1.2.3.02.009	198,75	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.001 - Pro Labore					
	Valor ref. Honorário Pro-Labore Ref: 07/2022	162830		3.250,00	
4.2.04.01 - DESPESAS FINANCEIRAS					
4.2.04.01.017 - IR s Aplicacao					
	Valor ref. IR s/Aplicacao 07/2022	173150	1.1.1.02.007	175,60	
			Total mês:	**603.491,32**	**603.491,32**

01/08/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Valor ref. Resgate 08/2022	173193	1.1.1.02.007	11.500,00	
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 18:19:45

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Resgate 08/2022	173193	1.1.1.01.008		11.500,00
02/08/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 601140 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	171039	4.2.01.01.010		78,98
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 601140 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	171039	2.1.01.01.0978	78,98	
03/08/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Valor ref. Resgate 08/2022	173207	1.1.1.02.007	2.500,00	
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Resgate 08/2022	173207	1.1.1.01.008		2.500,00
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5256 - MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI	170930	3.1.01.01.0006	1.095,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 73424 - MUNDIAL COMERCIO DE PRESENTES LTDA	170601	4.1.01.01.001		1.071,99
	Vlr. ref. NF nr. 4249437 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	170610	4.1.01.01.003		103,83
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5256 - MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI	170930	1.1.2.01.011		1.095,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 73424 - MUNDIAL COMERCIO DE PRESENTES LTDA	170601	2.1.01.01.0978	1.071,99	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 4249437 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	170610	2.1.01.01.0978	103,83	
04/08/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 11228682 - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES LTDA	172421	2.1.05.01.0004		129,90
1.1.2.01 - CLIENTES					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 18:19:45

Conta / Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista				
Vlr. ref. NF nr. 5257 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REBOUCAS	170948	3.1.01.01.0006	8.880,00	
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR				
2.1.05.01.0004 - Telefone a pagar				
Vlr. ref. NF nr. 11228682 - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES LTDA	170629	4.1.01.23.0005		105,00
Vlr. ref. NF nr. 11228682 - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES LTDA	172413	4.1.01.23.0005		24,90
Pagamento ref. 11228682 - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES LTDA	172421	1.1.1.01.008	129,90	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO				
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria				
Vlr. ref. NF nr. 5257 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REBOUCAS	170948	1.1.2.01.011		8.880,00
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS				
4.1.01.23.0005 - Telefone				
Vlr. ref. NF nr. 11228682 - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES LTDA	170629	2.1.05.01.0004	105,00	
Vlr. ref. NF nr. 11228682 - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES LTDA	172413	2.1.05.01.0004	24,90	

05/08/2022

Conta / Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
1.1.1.01 - NUMERARIOS				
1.1.1.01.001 - Caixa				
Recebimento ref. Clientes 07/2022	171255	1.1.2.01.011	39.413,49	
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil				
Pagamento ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 07/2022	171344	2.1.03.01.0003		2.833,00
Valor ref. Resgate 08/2022	173215	1.1.1.02.007	4.000,00	
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ				
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI				
Valor ref. Resgate 08/2022	173215	1.1.1.01.008		4.000,00
1.1.2.01 - CLIENTES				
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista				
Recebimento ref. Clientes 07/2022	171255	1.1.1.01.001		39.413,49
2.1.01.01 - FORNECEDORES				
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo				
Vlr. ref. NF nr. 255071 - SNM TRANSPORTES LTDA	170637	4.1.01.01.003		125,00
Vlr. ref. NF nr. 605025 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	171047	4.2.01.01.010		87,57
2.1.03.01 - FOLHA DE PAGAMENTO				
2.1.03.01.0003 - Pro Labore a Pagar				
Pagamento ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 07/2022	171344	1.1.1.01.008	2.833,00	
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS				
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras				
Vlr. ref. NF nr. 255071 - SNM TRANSPORTES LTDA	170637	2.1.01.01.0978	125,00	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS				
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros				

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 605025 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	171047	2.1.01.01.0978	87,57	

06/08/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil

Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Julia	172286	4.2.01.01.026		111,51
Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Raissa	172294	4.2.01.01.026		111,51

4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS
4.2.01.01.026 - Seguros

Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Julia	172286	1.1.1.01.008	111,51	
Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Raissa	172294	1.1.1.01.008	111,51	

08/08/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil

Valor ref. Resgate 08/2022	173223	1.1.1.02.007	14.000,00	
Valor ref. Resgate 08/2022	173231	1.1.1.02.007	9.000,00	

1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI

Valor ref. Resgate 08/2022	173223	1.1.1.01.008		14.000,00
Valor ref. Resgate 08/2022	173231	1.1.1.01.008		9.000,00

2.1.01.01 - FORNECEDORES
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo

Vlr. ref. NF nr. 4438 - Bruna Scortegagna Pagnoncelli	170645	4.2.01.01.010		60,00
Vlr. ref. NF nr. 151103 - RGT ELETRONICA EIRELI	170653	4.1.01.01.001		3.655,64

4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas

Vlr. ref. NF nr. 151103 - RGT ELETRONICA EIRELI	170653	2.1.01.01.0978	3.655,64	

4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros

Vlr. ref. NF nr. 4438 - Bruna Scortegagna Pagnoncelli	170645	2.1.01.01.0978	60,00	

09/08/2022

2.1.01.01 - FORNECEDORES
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo

Vlr. ref. NF nr. 586 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	170661	4.1.01.01.003		75,11
Vlr. ref. NF nr. 17553 - ATTIVA DISTRIBUIDORA LTDA	170670	4.1.01.01.001		40,50

4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas

Vlr. ref. NF nr. 17553 - ATTIVA DISTRIBUIDORA LTDA	170670	2.1.01.01.0978	40,50	

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 18:49:45

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 586 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	170661	2.1.01.01.0978	75,01	

10/08/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 72022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	172308	2.1.05.01.0005		42,07
	Pagamento ref. ICMS ST - diferença de produtos fora do estado - importados	172316	4.2.01.01.013		850,77
	Pagamento ref. UNIFIQUE	172324	4.2.01.01.074		129,90
	Valor ref. Resgate 08/2022	173240	1.1.1.02.007	36.000,00	
	Valor ref. Resgate 08/2022	173258	1.1.1.02.007	21.000,00	
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Resgate 08/2022	173240	1.1.1.01.008		36.000,00
	Valor ref. Resgate 08/2022	173258	1.1.1.01.008		21.000,00
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5258 - MUNICIPIO DE OLIVENCA	170956	3.1.01.01.0006	4.144,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 325764 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	170697	4.1.01.01.001		4.800,21
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0005 - Agua a pagar					
	Valor ref. 72022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	170689	4.1.01.23.0004		42,07
	Pagamento ref. 72022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	172308	1.1.1.01.008	42,07	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5258 - MUNICIPIO DE OLIVENCA	170956	1.1.2.01.011		4.144,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 325764 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	170697	2.1.01.01.0978	4.800,21	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0004 - Agua					
	Valor ref. 72022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	170689	2.1.05.01.0005	42,07	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.013 - Impostos Estaduais					
	Pagamento ref. ICMS ST - diferença de produtos fora do estado - importados	172316	1.1.1.01.008	850,77	
4.2.01.01.074 - Manutencao de Software					
	Pagamento ref. UNIFIQUE	172324	1.1.1.01.008	129,90	

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
11/08/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 81789 - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA ME	171055	4.2.01.01.010		2.154,06
	Vlr. ref. NF nr. 609640 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	171063	4.2.01.01.010		35,19
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 81789 - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA ME	171055	2.1.01.01.0978	2.154,06	
	Vlr. ref. NF nr. 609640 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	171063	2.1.01.01.0978	35,19	
12/08/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 161451407 - Celesc Distribuição SA	172332	2.1.05.01.0003		1.081,25
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 235 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	170700	4.1.01.01.001		2.349,50
	Vlr. ref. NF nr. 13801 - TECH-Z INFORMATICA LTDA	170718	4.1.01.01.001		57,90
	Vlr. ref. NF nr. 611873 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	171071	4.2.01.01.010		100,00
	Vlr. ref. NF nr. 612133 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	171080	4.2.01.01.010		97,55
	Vlr. ref. NF nr. 612142 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	171099	4.2.01.01.010		91,43
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0003 - Energia Eletrica a pagar					
	Vlr. ref. NF nr. 161451407 - Celesc Distribuição SA	170726	4.1.01.23.0003		1.081,25
	Pagamento ref. 161451407 - Celesc Distribuição SA	172332	1.1.1.01.008	1.081,25	
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 235 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	170700	2.1.01.01.0978	2.349,50	
	Vlr. ref. NF nr. 13801 - TECH-Z INFORMATICA LTDA	170718	2.1.01.01.0978	57,90	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0003 - Energia Eletrica					
	Vlr. ref. NF nr. 161451407 - Celesc Distribuição SA	170726	2.1.05.01.0003	1.081,25	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 611873 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	171071	2.1.01.01.0978	100,00	
	Vlr. ref. NF nr. 612133 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	171080	2.1.01.01.0978	97,55	
	Vlr. ref. NF nr. 612142 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	171099	2.1.01.01.0978	91,43	
14/08/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/08/2023 13:39:45

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 31625 - LUCIMEIA DE O. HIRATA MINIMERCADO LTDA	170734	4.1.01.01.001		204,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 31625 - LUCIMEIA DE O. HIRATA MINIMERCADO LTDA	170734	2.1.01.01.0978	204,00	

15/08/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 82022 - TELET SA	172340	2.1.05.01.0004		50,00
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5260 - MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA	170964	3.1.01.01.0006	3.478,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 60090 - TEM AQUI COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	170742	4.1.01.01.001		17,45
	Vlr. ref. NF nr. 63426 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	170750	4.1.01.01.001		9.597,04
	Vlr. ref. NF nr. 255765 - SNM TRANSPORTES LTDA	170778	4.1.01.01.003		64,27
	Vlr. ref. NF nr. 10166259 - VIA VAREJO S/A	170794			3.716,28
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0004 - Telefone a pagar					
	Vlr. ref. NF nr. 82022 - TELET SA	170760	4.1.01.23.0005		50,00
	Pagamento ref. 82022 - TELET SA	172340	1.1.1.01.008	50,00	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5260 - MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA	170964	1.1.2.01.011		3.478,00
3.1.04.01 - JUROS E DESCONTOS OBTIDOS					
3.1.04.01.0002 - Descontos Obtidos					
	Vlr. ref. NF nr. 10166259 - VIA VAREJO S/A	170807			279,62
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 60090 - TEM AQUI COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	170742	2.1.01.01.0978	17,45	
	Vlr. ref. NF nr. 63426 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	170750	2.1.01.01.0978	9.597,04	
	Vlr. ref. NF nr. 10166259 - VIA VAREJO S/A	170786		3.996,00	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 255765 - SNM TRANSPORTES LTDA	170778	2.1.01.01.0978	64,27	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0005 - Telefone					
	Vlr. ref. NF nr. 82022 - TELET SA	170760	2.1.05.01.0004	50,00	

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABELLA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
16/08/2022					
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5261 - MUNICIPIO DE QUATRO PONTES	170972	3.1.01.01.0006	878,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 774 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	170815	4.1.01.01.003		80,65
	Vlr. ref. NF nr. 14322 - BM BLUE COMERCIO ELETRONICO LTDA	170823	4.1.01.01.001		114,91
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5261 - MUNICIPIO DE QUATRO PONTES	170972	1.1.2.01.011		878,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 14322 - BM BLUE COMERCIO ELETRONICO LTDA	170823	2.1.01.01.0978	114,91	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 774 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	170815	2.1.01.01.0978	80,65	
17/08/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 25758 - COMERCIAL LUMI COSMETICOS LTDA	170831	4.1.01.01.001		49,99
	Vlr. ref. NF nr. 87803 - VILLE COMERCIO DE COSMETICOS - EIRELI	170840	4.1.01.01.001		71,92
	Vlr. ref. NF nr. 614866 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	171100	4.2.01.01.010		19,40
	Vlr. ref. NF nr. 614867 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	171110	4.2.01.01.010		19,04
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 25758 - COMERCIAL LUMI COSMETICOS LTDA	170831	2.1.01.01.0978	49,99	
	Vlr. ref. NF nr. 87803 - VILLE COMERCIO DE COSMETICOS - EIRELI	170840	2.1.01.01.0978	71,92	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 614866 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	171100	2.1.01.01.0978	19,40	
	Vlr. ref. NF nr. 614867 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	171110	2.1.01.01.0978	19,04	
19/08/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. I.R. Ref: 07/2022	171514	2.1.03.03.0004		59,92
	Pagamento ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 07/2022	171654	2.1.03.03.0001		357,80
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 173647 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	170859	4.1.01.01.003		75,00
2.1.03.03 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					
2.1.03.03.0001 - INSS a Recolher					
	Pagamento ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 07/2022	171654	1.1.1.01.008	357,50	
2.1.03.03.0004 - IRRF a Recolher					
	Pagamento ref. I.R. Ref: 07/2022	171514	1.1.1.01.008	59,92	
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 173647 - TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	170859	2.1.01.01.0978	75,00	

22/08/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 07/2022 - Simples Nacional	171425	2.1.04.01.0007		4.356,02
	Pagamento ref. Honorarios Ativa	172359	4.2.01.01.009		385,00
	Valor ref. Emprestimo pessoal 2022	173185	2.1.06.01.0026	10.000,00	
2.1.04.01 - IMPOSTOS A RECOLHER					
2.1.04.01.0007 - Simples a recolher					
	Pagamento ref. 07/2022 - Simples Nacional	171425	1.1.1.01.008	4.356,02	
2.1.06.01 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DE SOCIOS					
2.1.06.01.0026 - Emprestimos de Socios					
	Valor ref. Emprestimo pessoal 2022	173185	1.1.1.01.008		10.000,00
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.009 - Honorarios Profissionais					
	Pagamento ref. Honorarios Ativa	172359	1.1.1.01.008	385,00	

24/08/2022

1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5262 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONTRAS	170980	3.1.01.01.0001	2.500,00	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0001 - Revenda de Mercadorias					
	Vlr. ref. NF nr. 5262 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONTRAS	170980	1.1.2.01.011		2.500,00

25/08/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. Tarifas Bancarias BB 08/2022	173177	4.2.04.01.004		49,80
1.1.2.01 - CLIENTES					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 18:19:45

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta / Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista				
Vlr. ref. NF nr. 5263 - SECRETARIA DE EDUCACAO. CULTURA. DESPORTO. - IBIPITANGA	170990	3.1.01.01.0006	2.706,40	
Vlr. ref. NF nr. 5264 - SECRETARIA DE EDUCACAO. CULTURA. DESPORTO. - IBIPITANGA	171003	3.1.01.01.0006	3.650,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES				
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo				
Vlr. ref. NF nr. 75520 - MUNDIAL COMERCIO DE PRESENTES LTDA	170867	4.1.01.01.001		2.500,24
151573 - RGT ELETRONICA EIRELI	170875	4.1.01.01.001		3.948,00
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO				
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria				
Vlr. ref. NF nr. 5263 - SECRETARIA DE EDUCACAO. CULTURA. DESPORTO. - IBIPITANGA	170990	1.1.2.01.011		2.706,40
Vlr. ref. NF nr. 5264 - SECRETARIA DE EDUCACAO. CULTURA. DESPORTO. - IBIPITANGA	171003	1.1.2.01.011		3.650,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS				
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas				
Vlr. ref. NF nr. 75520 - MUNDIAL COMERCIO DE PRESENTES LTDA	170867	2.1.01.01.0978	2.500,24	
151573 - RGT ELETRONICA EIRELI	170875	2.1.01.01.0978	3.948,00	
4.2.04.01 - DESPESAS FINANCEIRAS				
4.2.04.01.004 - Tarifas e Despesas Bancarias				
Pagamento ref. Tarifas Bancarias BB 08/2022	173177	1.1.1.01.008	49,50	

26/08/2022

Conta / Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
1.1.2.01 - CLIENTES				
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista				
Vlr. ref. NF nr. 5265 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBIPITANGA	171011	3.1.01.01.0006	9.062,80	
Vlr. ref. NF nr. 5266 - MUNICIPIO DE REBOUCAS	171020	3.1.01.01.0006	5.920,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES				
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo				
Vlr. ref. NF nr. 1101 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	170883	4.1.01.01.003		107,63
Vlr. ref. NF nr. 469115 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	170891	4.1.01.01.003		164,40
Vlr. ref. NF nr. 469117 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	170904	4.1.01.01.003		186,05
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO				
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria				
Vlr. ref. NF nr. 5265 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBIPITANGA	171011	1.1.2.01.011		9.062,80
Vlr. ref. NF nr. 5266 - MUNICIPIO DE REBOUCAS	171020	1.1.2.01.011		5.920,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS				
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras				
Vlr. ref. NF nr. 1101 - TRASNPORTADORA PLIMOR LTDA	170883	2.1.01.01.0978	107,63	
Vlr. ref. NF nr. 469115 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	170891	2.1.01.01.0978	164,40	
Vlr. ref. NF nr. 469117 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	170904	2.1.01.01.0978	186,05	

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DEMORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
29/08/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Valor ref. Resgate 08/2022	173266	1.1.1.02.007	22.500,00	
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Resgate 08/2022	173266	1.1.1.01.008		22.500,00
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 51156 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	170912	4.1.01.01.001		4.119,50
	Vlr. ref. NF nr. 4280782 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	170920	4.1.01.01.003		198,82
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 51156 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	170912	2.1.01.01.0978	4.119,50	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 4280782 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	170920	2.1.01.01.0978	198,82	
31/08/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	Valor ref. Ajuste	173290	1.1.1.02.007	4.163,56	
	Valor ref. Ajuste saldo bancario 08/2022	173304	1.1.1.01.008	120.202,35	
	Pagamento ref. Distribuicao de lucros para a socia Gislaine 2022	176150	2.4.03.01.0001		25.000,00
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Valor ref. Ajuste saldo bancario 08/2022	173304	1.1.1.01.001		120.202,35
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Juros s/Aplicacao 08/2022	173274	3.1.04.01.0003	2.659,39	
	Valor ref. IR s/Aplicacao 08/2022	173282	4.2.04.01.017		577,61
	Valor ref. Ajuste	173290	1.1.1.01.001		4.163,56
1.2.3.02 - DEPRECIACAO ACUMULADA					
1.2.3.02.009 - Móveis e Utensilios					
	Valor ref. Depreciacao 08/2022	175579	4.1.01.23.0001		198,75
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 628959 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	171128	4.2.01.01.010		85,45
	Vlr. ref. NF nr. 628960 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	171136	4.2.01.01.010		50,90
	Vlr. ref. NF nr. 628961 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	171144	4.2.01.01.010		71,75
	Vlr. ref. NF nr. 628964 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	171152	4.2.01.01.010		21,00
	Vlr. ref. NF nr. 628968 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	171160	4.2.01.01.010		44,63

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
2.1.03.01 - FOLHA DE PAGAMENTO					
2.1.03.01.0003 - Pro Labore a Pagar					
	Valor ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 08/2022	171560			2.833,00
2.1.03.03 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					
2.1.03.03.0001 - INSS a Recolher					
	Valor ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 08/2022	171544			357,50
2.1.03.03.0004 - IRRF a Recolher					
	Valor ref. I.R. Ref: 08/2022	171552			59,42
2.1.04.01 - IMPOSTOS A RECOLHER					
2.1.04.01.0007 - Simples a recolher					
	Valor ref. Provisão de Impostos: 08/2022 - Simples Nacional	171170	3.1.02.02.0005		5.894,24
2.4.03.01 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS					
2.4.03.01.0001 - Lucros Acumulados					
	Pagamento ref. Distribuicao de lucros para a socia Gislaine 2022	176150	1.1.1.01.001	25.000,00	
3.1.02.02 - IMPOSTOS S/VENDAS					
3.1.02.02.0005 - SIMPLES					
	Valor ref. Provisão de Impostos: 08/2022 - Simples Nacional	171170	2.1.04.01.0007	5.894,24	
3.1.04.01 - JUROS E DESCONTOS OBTIDOS					
3.1.04.01.0003 - Juros s/aplicacaes					
	Valor ref. Juros s/Aplicacao 08/2022	173274	1.1.1.02.007		2.659,49
4.1.01.02 - CUSTO MAO DE OBRA DIRETA					
4.1.01.02.001 - Salarios					
	Valor ref. Arredondamento Provento Folha Ref: 08/2022	171536		0,42	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0001 - Depreciacao					
	Valor ref. Depreciacao 08/2022	175579	1.2.3.02.009	198,75	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.001 - Pro Labore					
	Valor ref. Honorário Pro-Labore Ref: 08/2022	171528		3.250,00	
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 628959 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	171128	2.1.01.01.0978	85,15	
	Vlr. ref. NF nr. 628960 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	171136	2.1.01.01.0978	50,00	
	Vlr. ref. NF nr. 628961 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	171144	2.1.01.01.0978	71,75	
	Vlr. ref. NF nr. 628964 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	171152	2.1.01.01.0978	21,00	
	Vlr. ref. NF nr. 628968 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	171160	2.1.01.01.0978	44,93	
4.2.04.01 - DESPESAS FINANCEIRAS					
4.2.04.01.017 - IR s Aplicacao					
	Valor ref. IR s/Aplicacao 08/2022	173282	1.1.1.02.007	577,61	
			Total mês:	**426.816,58**	**426.816,58**

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 19:39:45

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
02/09/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Valor ref. Resgate 09/2022	175170	1.1.1.02.007	1.000,00	
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Resgate 09/2022	175170	1.1.1.01.008		1.000,00
03/09/2022					
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0004 - Telefone a pagar					
	Vlr. ref. NF nr. 11645560 - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES LTDA	173512	4.1.01.23.0005		105,00
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0005 - Telefone					
	Vlr. ref. NF nr. 11645560 - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES LTDA	173512	2.1.05.01.0004	105,00	
05/09/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	Recebimento ref. Clientes 08/2022	171263	1.1.2.01.011	42.314,20	
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 08/2022	174777	2.1.03.01.0003		2.833,00
	Pagamento ref. Emprestimo Helton Bilk	175137	1.2.1.02.001	13.200,00	
	Pagamento ref. Emprestimo Helton Bilk	175145	1.2.1.02.001	7.800,00	
	Pagamento ref. Pronampe	175153	2.1.02.01.0031	150.000,00	
	Pagamento ref. Emprestimo Helton Bilk	175323	1.2.1.02.001		94.957,00
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Recebimento ref. Clientes 08/2022	171263	1.1.1.01.001		42.314,20
1.2.1.02 - EMPRESTIMOS PARA TERCEIROS					
1.2.1.02.001 - Emprestimos para Terceiros					
	Pagamento ref. Emprestimo Helton Bilk	175137	1.1.1.01.008		13.200,00
	Pagamento ref. Emprestimo Helton Bilk	175145	1.1.1.01.008		7.800,00
	Pagamento ref. Emprestimo Helton Bilk	175323	1.1.1.01.008	94.957,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 76216 - MUNDIAL COMERCIO DE PRESENTES LTDA	173520	4.1.01.01.001		1.032,84
2.1.02.01 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS					
2.1.02.01.0031 - PRONAMPE					
	Pagamento ref. Pronampe	175153	1.1.1.01.008		150.000,00

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE SOARES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 19:39:45

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
2.1.03.01 - FOLHA DE PAGAMENTO					
2.1.03.01.0003 - Pro Labore a Pagar					
	Pagamento ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 08/2022	174777	1.1.1.01.008	2.833,00	
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 76216 - MUNDIAL COMERCIO DE PRESENTES LTDA	173520	2.1.01.01.0978	1.032,84	
06/09/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 4711 - Bruna Scortegagna Pagnoncelli	173530	4.2.01.01.010		60,00
	Vlr. ref. NF nr. 633166 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174233	4.2.01.01.010		50,00
	Vlr. ref. NF nr. 633673 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174241	4.2.01.01.010		91,43
	Vlr. ref. NF nr. 633671 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174250	4.2.01.01.010		97,55
	Vlr. ref. NF nr. 632407 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174269	4.2.01.01.010		100,00
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 4711 - Bruna Scortegagna Pagnoncelli	173530	2.1.01.01.0978	60,00	
	Vlr. ref. NF nr. 633166 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174233	2.1.01.01.0978	50,00	
	Vlr. ref. NF nr. 633673 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174241	2.1.01.01.0978	91,43	
	Vlr. ref. NF nr. 633671 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174250	2.1.01.01.0978	97,55	
	Vlr. ref. NF nr. 632407 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174269	2.1.01.01.0978	100,00	
08/09/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Valor ref. Resgate 09/2022	175188	1.1.1.02.007	500,00	
	Pagamento ref. Emprestimo Helton Bilk	175242	1.2.1.02.001	1.000,00	
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Resgate 09/2022	175188	1.1.1.01.008		500,00
1.2.1.02 - EMPRESTIMOS PARA TERCEIROS					
1.2.1.02.001 - Emprestimos para Terceiros					
	Pagamento ref. Emprestimo Helton Bilk	175242	1.1.1.01.008		1.000,00
10/09/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. ICMS ST - diferença de produtos fora do estado - importados	174955	4.2.01.01.013		79,56
	Pagamento ref. 82022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	174963	2.1.05.01.0005		44,99

Assinado por 1 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Pagamento ref. UNIFIQUE	174980	4.2.01.01.074		129,90
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0005 - Agua a pagar					
	Valor ref. 82022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	173548	4.1.01.23.0004		44,40
	Pagamento ref. 82022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	174963	1.1.1.01.008	44,40	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0004 - Agua					
	Valor ref. 82022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	173548	2.1.05.01.0005	44,40	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.013 - Impostos Estaduais					
	Pagamento ref. ICMS ST - diferença de produtos fora do estado - importados	174955	1.1.1.01.008	79,56	
4.2.01.01.074 - Manutencao de Software					
	Pagamento ref. UNIFIQUE	174980	1.1.1.01.008	129,90	
11/09/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 25197 - CLIMAP - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA PISCINA LT	173556	4.1.01.01.001		31,89
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 25197 - CLIMAP - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA PISCINA LT	173556	2.1.01.01.0978	31,89	
12/09/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 165177941 - Celesc Distribuição SA	174971	2.1.05.01.0003		1.159,14
	Valor ref. Resgate 09/2022	175196	1.1.1.02.007	12.000,00	
	Valor ref. Aplicacao 09/2022	175218	1.1.1.02.007		100.000,00
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Resgate 09/2022	175196	1.1.1.01.008		12.000,00
	Valor ref. Aplicacao 09/2022	175218	1.1.1.01.008	100.000,00	
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5267 - MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU	174055	3.1.01.01.0006	1.222,50	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 637158 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174277	4.2.01.01.010		87,47
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 19:39:45

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
2.1.05.01.0003 - Energia Eletrica a pagar					
	Vlr. ref. NF nr. 165177941 - Celesc Distribuição SA	173564	4.1.01.23.0003		1.159,74
	Pagamento ref. 165177941 - Celesc Distribuição SA	174971	1.1.1.01.008	1.159,74	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5267 - MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU	174055	1.1.2.01.011		1.222,50
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0003 - Energia Eletrica					
	Vlr. ref. NF nr. 165177941 - Celesc Distribuição SA	173564	2.1.05.01.0003	1.159,74	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 637158 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174277	2.1.01.01.0978	87,57	
13/09/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 439 - MAIS EMBALAGENS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	173572	4.1.01.01.001		149,00
	Vlr. ref. NF nr. 65280 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	173580	4.1.01.01.001		7.048,52
	Vlr. ref. NF nr. 83602 - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA ME	174285	4.2.01.01.010		2.154,06
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 439 - MAIS EMBALAGENS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	173572	2.1.01.01.0978	149,00	
	Vlr. ref. NF nr. 65280 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	173580	2.1.01.01.0978	7.048,52	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 83602 - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA ME	174285	2.1.01.01.0978	2.154,06	
14/09/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 641464 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174293	4.2.01.01.010		35,19
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 641464 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174293	2.1.01.01.0978	35,19	
15/09/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. Certificado Gislaine	174939	4.2.01.01.010		160,00
	Pagamento ref. 144637959 - TELET SA	174947	2.1.05.01.0004		51,19

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABELA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/08/2023 19:39:45

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5268 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACU	174063	3.1.01.01.0006	12.450,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5269 - MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA	174071	3.1.01.01.0006	6.956,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 322391 - AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	173590	4.1.01.01.001		7.404,99
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0004 - Telefone a pagar					
	Vlr. ref. NF nr. 144637959 - TELET SA	173601	4.1.01.23.0005		51,01
	Pagamento ref. 144637959 - TELET SA	174947	1.1.1.01.008	51,01	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5268 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACU	174063	1.1.2.01.011		12.450,00
	Vlr. ref. NF nr. 5269 - MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA	174071	1.1.2.01.011		6.956,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 322391 - AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	173590	2.1.01.01.0978	7.404,99	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0005 - Telefone					
	Vlr. ref. NF nr. 144637959 - TELET SA	173601	2.1.05.01.0004	51,01	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Pagamento ref. Certificado Gislaine	174939	1.1.1.01.008	160,00	
16/09/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 322905 - AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	173610	4.1.01.01.001		2.771,14
	Vlr. ref. NF nr. 643835 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174306	4.2.01.01.010		19,40
	Vlr. ref. NF nr. 643837 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174314	4.2.01.01.010		19,04
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 322905 - AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	173610	2.1.01.01.0978	2.771,14	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 643835 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174306	2.1.01.01.0978	19,40	
	Vlr. ref. NF nr. 643837 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174314	2.1.01.01.0978	19,04	
20/09/2022					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, SIOTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 19:19:45

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 08/2022 - Simples Nacional	171433	2.1.04.01.0007		5.894,24
	Pagamento ref. I.R. Ref: 08/2022	171573	2.1.03.03.0004		59,92
	Pagamento ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 08/2022	171662	2.1.03.03.0001		357,50
	Pagamento ref. Honorarios Ativa	174920	4.2.01.01.009		385,00
2.1.03.03 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					
2.1.03.03.0001 - INSS a Recolher					
	Pagamento ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 08/2022	171662	1.1.1.01.008	357,50	
2.1.03.03.0004 - IRRF a Recolher					
	Pagamento ref. I.R. Ref: 08/2022	171573	1.1.1.01.008	59,92	
2.1.04.01 - IMPOSTOS A RECOLHER					
2.1.04.01.0007 - Simples a recolher					
	Pagamento ref. 08/2022 - Simples Nacional	171433	1.1.1.01.008	5.894,24	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.009 - Honorarios Profissionais					
	Pagamento ref. Honorarios Ativa	174920	1.1.1.01.008	385,00	
22/09/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 1044 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	173629	4.1.01.01.001		3.479,79
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 1044 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	173629	2.1.01.01.0978	3.479,79	
26/09/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. Tarifas Bancarias BB 09/2022	175129	4.2.04.01.004		66,00
4.2.04.01 - DESPESAS FINANCEIRAS					
4.2.04.01.004 - Tarifas e Despesas Bancarias					
	Pagamento ref. Tarifas Bancarias BB 09/2022	175129	1.1.1.01.008	66,00	
27/09/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Valor ref. Resgate 09/2022	175200	1.1.1.02.007	22.000,00	
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOLTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/08/2023 19:39:45

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Resgate 09/2022	175200	1.1.1.01.008		22.000,00
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 652522 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174322	4.2.01.01.010		40,70
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 652522 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174322	2.1.01.01.0978	40,70	
28/09/2022					
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5270 - MUNICIPIO DE BARRA BONITA	174080	3.1.01.01.0006	1.326,46	
	Vlr. ref. NF nr. 5271 - MUNICIPIO DE UMUARAMA	174099	3.1.01.01.0006	2.139,60	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 152442 - RGT ELETRONICA EIRELI	173637	4.1.01.01.001		1.740,02
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5270 - MUNICIPIO DE BARRA BONITA	174080	1.1.2.01.011		1.326,46
	Vlr. ref. NF nr. 5271 - MUNICIPIO DE UMUARAMA	174099	1.1.2.01.011		2.139,60
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 152442 - RGT ELETRONICA EIRELI	173637	2.1.01.01.0978	1.740,02	
29/09/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 656308 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174330	4.2.01.01.010		44,93
	Vlr. ref. NF nr. 656317 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174340	4.2.01.01.010		50,00
	Vlr. ref. NF nr. 656318 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174358	4.2.01.01.010		85,15
	Vlr. ref. NF nr. 656320 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174366	4.2.01.01.010		71,75
	Vlr. ref. NF nr. 656323 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174374	4.2.01.01.010		21,00
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 656308 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174330	2.1.01.01.0978	44,93	
	Vlr. ref. NF nr. 656317 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174340	2.1.01.01.0978	50,00	
	Vlr. ref. NF nr. 656318 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174358	2.1.01.01.0978	85,15	
	Vlr. ref. NF nr. 656320 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174366	2.1.01.01.0978	71,75	
	Vlr. ref. NF nr. 656323 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174374	2.1.01.01.0978	21,00	

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAIS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
30/09/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	Valor ref. Ajuste saldo bancario 09/2022	175250	1.1.1.01.008		26.737,24
	Pagamento ref. Distribuicao de lucros para a socia Gislaine 2022	176176	2.4.03.01.0001		50.000,00
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Valor ref. Ajuste saldo bancario 09/2022	175250	1.1.1.01.001	26.737,24	
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Juros s/Aplicacao 09/2022	175226	3.1.04.01.0003	412,77	
	Valor ref. IR s/Aplicacao 09/2022	175234	4.2.04.01.017		53,63
1.2.3.02 - DEPRECIACAO ACUMULADA					
1.2.3.02.009 - Móveis e Utensilios					
	Valor ref. Depreciacao 09/2022	175587	4.1.01.23.0001		198,75
2.1.03.01 - FOLHA DE PAGAMENTO					
2.1.03.01.0003 - Pro Labore a Pagar					
	Valor ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 09/2022	173350			2.833,50
2.1.03.03 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					
2.1.03.03.0001 - INSS a Recolher					
	Valor ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 09/2022	173334			357,80
2.1.03.03.0004 - IRRF a Recolher					
	Valor ref. I.R. Ref: 09/2022	173342			59,42
2.1.04.01 - IMPOSTOS A RECOLHER					
2.1.04.01.0007 - Simples a recolher					
	Valor ref. Provisão de Impostos: 09/2022 - Simples Nacional	174714	3.1.02.02.0005		3.368,14
2.4.03.01 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS					
2.4.03.01.0001 - Lucros Acumulados					
	Pagamento ref. Distribuicao de lucros para a socia Gislaine 2022	176176	1.1.1.01.001	50.000,00	
3.1.02.02 - IMPOSTOS S/VENDAS					
3.1.02.02.0005 - SIMPLES					
	Valor ref. Provisão de Impostos: 09/2022 - Simples Nacional	174714	2.1.04.01.0007	3.368,14	
3.1.04.01 - JUROS E DESCONTOS OBTIDOS					
3.1.04.01.0003 - Juros s/aplicacaes					
	Valor ref. Juros s/Aplicacao 09/2022	175226	1.1.1.02.007		412,77
4.1.01.02 - CUSTO MAO DE OBRA DIRETA					
4.1.01.02.001 - Salarios					
	Valor ref. Arredondamento Provento Folha Ref: 09/2022	173326		0,42	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0001 - Depreciacao					
	Valor ref. Depreciacao 09/2022	175587	1.2.3.02.009	198,75	

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.001 - Pro Labore					
	Valor ref. Honorário Pro-Labore Ref: 09/2022	173318		3.250,00	
4.2.04.01 - DESPESAS FINANCEIRAS					
4.2.04.01.017 - IR s Aplicacao					
	Valor ref. IR s/Aplicacao 09/2022	175234	1.1.1.02.007	53,55	
			Total mês:	**592.153,01**	**592.153,01**

03/10/2022

2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 657866 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174382	4.2.01.01.010		78,98
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 657866 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174382	2.1.01.01.0978	78,98	

04/10/2022

2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 660328 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174390	4.2.01.01.010		91,43
	Vlr. ref. NF nr. 660327 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174403	4.2.01.01.010		97,55
	Vlr. ref. NF nr. 659988 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174411	4.2.01.01.010		50,00
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 660328 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174390	2.1.01.01.0978	91,43	
	Vlr. ref. NF nr. 660327 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174403	2.1.01.01.0978	97,55	
	Vlr. ref. NF nr. 659988 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174411	2.1.01.01.0978	50,00	

05/10/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	Recebimento ref. Clientes 09/2022	174742	1.1.2.01.011	24.094,56	
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 09/2022	174785	2.1.03.01.0003		2.833,00
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Recebimento ref. Clientes 09/2022	174742	1.1.1.01.001		24.094,56
2.1.03.01 - FOLHA DE PAGAMENTO					
2.1.03.01.0003 - Pro Labore a Pagar					
	Pagamento ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 09/2022	174785	1.1.1.01.008	2.833,00	

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:19:45

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
06/10/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 5010 - Bruna Scortegagna Pagnoncelli	173645	4.2.01.01.010		60,00
	Vlr. ref. NF nr. 1089915 - LORBEN	173653	4.1.01.01.001		286,25
	Vlr. ref. NF nr. 662745 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174420	4.2.01.01.010		87,57
	Vlr. ref. NF nr. 662718 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174439	4.2.01.01.010		100,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 1089915 - LORBEN	173653	2.1.01.01.0978	286,25	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 5010 - Bruna Scortegagna Pagnoncelli	173645	2.1.01.01.0978	60,00	
	Vlr. ref. NF nr. 662745 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174420	2.1.01.01.0978	87,57	
	Vlr. ref. NF nr. 662718 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174439	2.1.01.01.0978	100,00	
09/10/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Julia	175072	4.2.01.01.026		112,74
	Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Raissa	175080	4.2.01.01.026		112,74
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.026 - Seguros					
	Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Julia	175072	1.1.1.01.008	112,74	
	Pagamento ref. Brasilprev Seguros - Raissa	175080	1.1.1.01.008	112,74	
10/10/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. ICMS ST - diferença de produtos fora do estado - importados	175056	4.2.01.01.013		708,34
	Pagamento ref. 92022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	175064	2.1.05.01.0005		46,03
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 4688 - GAMER COMERCIO VIRTUAL LTDA	173661	4.1.01.01.001		186,90
	Vlr. ref. NF nr. 1263 - PRO LICITANTE LTDA	174447	4.2.01.01.010		4.000,00
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0005 - Agua a pagar					
	Valor ref. 92022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	173670	4.1.01.23.0004		46,03

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:19:45

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Pagamento ref. 92022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	175064	1.1.1.01.008	46,73	
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 4688 - GAMER COMERCIO VIRTUAL LTDA	173661	2.1.01.01.0978	186,00	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0004 - Agua					
	Valor ref. 92022 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	173670	2.1.05.01.0005	46,73	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 1263 - PRO LICITANTE LTDA	174447	2.1.01.01.0978	4.000,00	
4.2.01.01.013 - Impostos Estaduais					
	Pagamento ref. ICMS ST - diferença de produtos fora do estado - importados	175056	1.1.1.01.008	708,34	
11/10/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 85494 - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA ME	174455	4.2.01.01.010		2.154,06
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 85494 - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA ME	174455	2.1.01.01.0978	2.154,06	
12/10/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 169428047 - Celesc Distribuição SA	175048	2.1.05.01.0003		1.053,85
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0003 - Energia Eletrica a pagar					
	Vlr. ref. NF nr. 169428047 - Celesc Distribuição SA	173689	4.1.01.23.0003		1.053,85
	Pagamento ref. 169428047 - Celesc Distribuição SA	175048	1.1.1.01.008	1.053,85	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0003 - Energia Eletrica					
	Vlr. ref. NF nr. 169428047 - Celesc Distribuição SA	173689	2.1.05.01.0003	1.053,85	
13/10/2022					
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5272 - MUNICIPIO DE RANCHO QUEIMADO	174100	3.1.01.01.0001	3.400,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5273 - MUNICIPIO DE RANCHO QUEIMADO	174110	3.1.01.01.0001	18.270,00	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:39:45

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
3.1.01.01.0001 - Revenda de Mercadorias					
	Vlr. ref. NF nr. 5272 - MUNICIPIO DE RANCHO QUEIMADO	174100	1.1.2.01.011		3.400,00
	Vlr. ref. NF nr. 5273 - MUNICIPIO DE RANCHO QUEIMADO	174110	1.1.2.01.011		18.270,00
14/10/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 260519 - SNM TRANSPORTES LTDA	173697	4.1.01.01.003		167,69
	Vlr. ref. NF nr. 670330 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174463	4.2.01.01.010		35,19
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 260519 - SNM TRANSPORTES LTDA	173697	2.1.01.01.0978	167,69	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 670330 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174463	2.1.01.01.0978	35,19	
15/10/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 102022 - TELET SA	175030	2.1.05.01.0004		43,81
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0004 - Telefone a pagar					
	Vlr. ref. NF nr. 102022 - TELET SA	173700	4.1.01.23.0005		43,81
	Pagamento ref. 102022 - TELET SA	175030	1.1.1.01.008	43,81	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0005 - Telefone					
	Vlr. ref. NF nr. 102022 - TELET SA	173700	2.1.05.01.0004	43,81	
17/10/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. Advogado	175099	4.2.01.01.010		2.000,00
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Pagamento ref. Advogado	175099	1.1.1.01.008	2.000,00	
18/10/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:49:45

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 40239 - ANNA FERNANDA PEREIRA GANDRA 02058397207	173718	4.1.01.01.001		168,90
	Vlr. ref. NF nr. 672073 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174471	4.2.01.01.010		19,40
	Vlr. ref. NF nr. 671994 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174480	4.2.01.01.010		19,04
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 40239 - ANNA FERNANDA PEREIRA GANDRA 02058397207	173718	2.1.01.01.0978	168,90	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 672073 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174471	2.1.01.01.0978	19,40	
	Vlr. ref. NF nr. 671994 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174480	2.1.01.01.0978	19,04	
19/10/2022					
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5274 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ABATIA PR	174128	3.1.01.01.0006	4.315,99	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5274 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ABATIA PR	174128	1.1.2.01.011		4.315,99
20/10/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 09/2022 - Simples Nacional	174823	2.1.04.01.0007		3.368,14
	Pagamento ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 09/2022	174858	2.1.03.03.0001		357,50
	Pagamento ref. I.R. Ref: 09/2022	174882	2.1.03.03.0001		59,92
	Pagamento ref. I.R. Ref: 09/2022	174890	2.1.03.03.0004		59,92
	Pagamento ref. Honorarios Ativa	175021	4.2.01.01.009		385,00
2.1.03.03 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					
2.1.03.03.0001 - INSS a Recolher					
	Pagamento ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 09/2022	174858	1.1.1.01.008	357,50	
	Pagamento ref. I.R. Ref: 09/2022	174882	1.1.1.01.008	59,92	
2.1.03.03.0004 - IRRF a Recolher					
	Pagamento ref. I.R. Ref: 09/2022	174890	1.1.1.01.008	59,92	
2.1.04.01 - IMPOSTOS A RECOLHER					
2.1.04.01.0007 - Simples a recolher					
	Pagamento ref. 09/2022 - Simples Nacional	174823	1.1.1.01.008	3.368,14	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.009 - Honorarios Profissionais					
	Pagamento ref. Honorarios Ativa	175021	1.1.1.01.008	385,00	

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:39:45

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
21/10/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 261124 - SNM TRANSPORTES LTDA	173726	4.1.01.01.003		78,22
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 261124 - SNM TRANSPORTES LTDA	173726	2.1.01.01.0978	78,22	
24/10/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Valor ref. Capital Giro BB	175277	2.1.02.01.0032	500.000,00	
	Pagamento ref. Seg Cred Proteg Empresa	175285	4.2.01.01.026		670,94
2.1.02.01 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS					
2.1.02.01.0032 - Banco do Brasil Giro Empresa					
	Valor ref. Capital Giro BB	175277	1.1.1.01.008		500.000,00
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.026 - Seguros					
	Pagamento ref. Seg Cred Proteg Empresa	175285	1.1.1.01.008	670,94	
25/10/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. Tarifas Bancarias BB 10/2022	175269	4.2.04.01.004		166,00
	Valor ref. Aplicacao 10/2022	175293	1.1.1.02.007		110.000,00
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Aplicacao 10/2022	175293	1.1.1.01.008	110.000,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 264 - CAIO ESTEVAN FERNANDES 13540597603	173734	4.1.01.01.001		234,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 264 - CAIO ESTEVAN FERNANDES 13540597603	173734	2.1.01.01.0978	234,00	
4.2.04.01 - DESPESAS FINANCEIRAS					
4.2.04.01.004 - Tarifas e Despesas Bancarias					
	Pagamento ref. Tarifas Bancarias BB 10/2022	175269	1.1.1.01.008	166,00	
26/10/2022					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:39:45

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5275 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PEDRO CANARIO	174136	3.1.01.01.0006	613,63	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 8996 - QUIMICENTER PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	173742	4.1.01.01.001		86,91
	Vlr. ref. NF nr. 11557 - SOLOSUL LOCACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.-PP	173750	4.1.01.01.001		33,24
	Vlr. ref. NF nr. 19254 - GLOBAL TECH BRASIL COMERCIO ELETRONICO EIRELI	173760	4.1.01.01.001		85,70
	Vlr. ref. NF nr. 757903 - HORFRAN COMERCIAL ELETRO MOVEIS LTDA	173778	4.1.01.01.001		378,90
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5275 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PEDRO CANARIO	174136	1.1.2.01.011		613,63
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 8996 - QUIMICENTER PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	173742	2.1.01.01.0978	86,91	
	Vlr. ref. NF nr. 11557 - SOLOSUL LOCACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.-PP	173750	2.1.01.01.0978	33,24	
	Vlr. ref. NF nr. 19254 - GLOBAL TECH BRASIL COMERCIO ELETRONICO EIRELI	173760	2.1.01.01.0978	85,70	
	Vlr. ref. NF nr. 757903 - HORFRAN COMERCIAL ELETRO MOVEIS LTDA	173778	2.1.01.01.0978	378,90	

31/10/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	Valor ref. Ajuste saldo bancario 10/2022	175358	1.1.1.01.008	403.710,02	
	Pagamento ref. Distribuicao de lucros para a socia Gislaine 2022	176184	2.4.03.01.0001		27.000,00
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Valor ref. Ajuste saldo bancario 10/2022	175358	1.1.1.01.001		403.710,02
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Juros s/Aplicacao 10/2022	175307	3.1.04.01.0003	827,64	
	Valor ref. IR s/Aplicacao 10/2022	175315	4.2.04.01.017		188,32
1.2.3.02 - DEPRECIACAO ACUMULADA					
1.2.3.02.009 - Móveis e Utensilios					
	Valor ref. Depreciacao 10/2022	175595	4.1.01.23.0001		198,75
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 684156 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174499	4.2.01.01.010		71,70
	Vlr. ref. NF nr. 683285 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174500	4.2.01.01.010		85,15
	Vlr. ref. NF nr. 683284 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174510	4.2.01.01.010		21,60
	Vlr. ref. NF nr. 683287 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174528	4.2.01.01.010		50,80
	Vlr. ref. NF nr. 683286 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174536	4.2.01.01.010		44,43
2.1.03.01 - FOLHA DE PAGAMENTO					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
2.1.03.01.0003 - Pro Labore a Pagar					
	Valor ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 10/2022	173407			2.833,00
2.1.03.03 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					
2.1.03.03.0001 - INSS a Recolher					
	Valor ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 10/2022	173386			357,50
2.1.03.03.0004 - IRRF a Recolher					
	Valor ref. I.R. Ref: 10/2022	173394			59,92
2.1.04.01 - IMPOSTOS A RECOLHER					
2.1.04.01.0007 - Simples a recolher					
	Valor ref. Provisão de Impostos: 10/2022 - Simples Nacional	174722	3.1.02.02.0005		3.700,75
2.4.03.01 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS					
2.4.03.01.0001 - Lucros Acumulados					
	Pagamento ref. Distribuicao de lucros para a socia Gislaine 2022	176184	1.1.1.01.001	27.000,00	
3.1.02.02 - IMPOSTOS S/VENDAS					
3.1.02.02.0005 - SIMPLES					
	Valor ref. Provisão de Impostos: 10/2022 - Simples Nacional	174722	2.1.04.01.0007	3.700,75	
3.1.04.01 - JUROS E DESCONTOS OBTIDOS					
3.1.04.01.0003 - Juros s/aplicacaes					
	Valor ref. Juros s/Aplicacao 10/2022	175307	1.1.1.02.007		827,84
4.1.01.02 - CUSTO MAO DE OBRA DIRETA					
4.1.01.02.001 - Salarios					
	Valor ref. Arredondamento Provento Folha Ref: 10/2022	173378		0,42	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0001 - Depreciacao					
	Valor ref. Depreciacao 10/2022	175595	1.2.3.02.009	198,75	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.001 - Pro Labore					
	Valor ref. Honorário Pro-Labore Ref: 10/2022	173360		3.250,00	
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 684156 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174499	2.1.01.01.0978	71,75	
	Vlr. ref. NF nr. 683285 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174500	2.1.01.01.0978	85,15	
	Vlr. ref. NF nr. 683284 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174510	2.1.01.01.0978	21,00	
	Vlr. ref. NF nr. 683287 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174528	2.1.01.01.0978	50,00	
	Vlr. ref. NF nr. 683286 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174536	2.1.01.01.0978	44,93	
4.2.04.01 - DESPESAS FINANCEIRAS					
4.2.04.01.017 - IR s Aplicacao					
	Valor ref. IR s/Aplicacao 10/2022	175315	1.1.1.02.007	188,32	
			Total mês:	**1.121.464,96**	**1.121.464,96**

01/11/2022

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:39:45

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 1310 - CLIMAP - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA PISCINA LT	173786	4.1.01.01.001		84,09
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 1310 - CLIMAP - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA PISCINA LT	173786	2.1.01.01.0978	84,09	
03/11/2022					
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5276 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARANA	174144	3.1.01.01.0006	3.585,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 685734 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174544	4.2.01.01.010		78,98
	Vlr. ref. NF nr. 687118 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174552	4.2.01.01.010		50,00
	Vlr. ref. NF nr. 687236 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174560	4.2.01.01.010		91,43
	Vlr. ref. NF nr. 687239 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174570	4.2.01.01.010		97,55
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5276 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARANA	174144	1.1.2.01.011		3.585,00
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 685734 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174544	2.1.01.01.0978	78,98	
	Vlr. ref. NF nr. 687118 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174552	2.1.01.01.0978	50,00	
	Vlr. ref. NF nr. 687236 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174560	2.1.01.01.0978	91,43	
	Vlr. ref. NF nr. 687239 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174570	2.1.01.01.0978	97,55	
04/11/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 479342 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	173794	4.1.01.01.003		154,72
	Vlr. ref. NF nr. 687835 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174588	4.2.01.01.010		100,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 479342 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	173794	2.1.01.01.0978	154,72	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 687835 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174588	2.1.01.01.0978	100,00	

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA AZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:19:45

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
05/11/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	Recebimento ref. Clientes 10/2022	174750	1.1.2.01.011	26.599,62	
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 10/2022	174793	2.1.03.01.0003		2.833,00
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Recebimento ref. Clientes 10/2022	174750	1.1.1.01.001		26.599,62
2.1.03.01 - FOLHA DE PAGAMENTO					
2.1.03.01.0003 - Pro Labore a Pagar					
	Pagamento ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 10/2022	174793	1.1.1.01.008	2.833,00	
07/11/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 18896 - KAUA RIBEIRO TIAGO 46375356890	173807	4.1.01.01.001		369,00
	Vlr. ref. NF nr. 690507 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174596	4.2.01.01.010		87,57
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 18896 - KAUA RIBEIRO TIAGO 46375356890	173807	2.1.01.01.0978	369,00	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 690507 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174596	2.1.01.01.0978	87,57	
08/11/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 333688 - AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	173815	4.1.01.01.001		33.347,44
	Vlr. ref. NF nr. 376 - Bruna Scortegagna Pagnoncelli	174609	4.2.01.01.010		65,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 333688 - AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	173815	2.1.01.01.0978	33.347,44	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 376 - Bruna Scortegagna Pagnoncelli	174609	2.1.01.01.0978	65,00	
09/11/2022					
1.1.2.01 - CLIENTES					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTEN BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:19:45

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5277 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA	174152	3.1.01.01.0006	44.550,00	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5277 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA	174152	1.1.2.01.011		44.550,00
10/11/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. ICMS ST - diferença de produtos fora do estado - importados	174998	4.2.01.01.013		1.008,84
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 694795 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174617	4.2.01.01.010		35,19
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 694795 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174617	2.1.01.01.0978	35,19	
4.2.01.01.013 - Impostos Estaduais					
	Pagamento ref. ICMS ST - diferença de produtos fora do estado - importados	174998	1.1.1.01.008	1.008,84	
11/11/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 87319 - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA ME	174625	4.2.01.01.010		2.154,06
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 87319 - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA ME	174625	2.1.01.01.0978	2.154,06	
16/11/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. Advogado	175005	4.2.01.01.010		2.000,00
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 698194 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174633	4.2.01.01.010		19,40
	Vlr. ref. NF nr. 698196 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174641	4.2.01.01.010		19,04
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 698194 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174633	2.1.01.01.0978	19,40	
	Vlr. ref. NF nr. 698196 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174641	2.1.01.01.0978	19,04	
	Pagamento ref. Advogado	175005	1.1.1.01.008	2.000,00	

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:19:45

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
17/11/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 544 - Haustek Tecnologia Ltda	173823	4.1.01.01.001		1.669,23
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 544 - Haustek Tecnologia Ltda	173823	2.1.01.01.0978	1.669,23	
18/11/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 10/2022	174866	2.1.03.03.0001		357,50
	Pagamento ref. I.R. Ref: 10/2022	174904	2.1.03.03.0004		59,92
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5278 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REBOUCAS	174160	3.1.01.01.0006	14.800,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 263003 - SNM TRANSPORTES LTDA	173831	4.1.01.01.003		175,00
2.1.03.03 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					
2.1.03.03.0001 - INSS a Recolher					
	Pagamento ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 10/2022	174866	1.1.1.01.008	357,50	
2.1.03.03.0004 - IRRF a Recolher					
	Pagamento ref. I.R. Ref: 10/2022	174904	1.1.1.01.008	59,92	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5278 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REBOUCAS	174160	1.1.2.01.011		14.800,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 263003 - SNM TRANSPORTES LTDA	173831	2.1.01.01.0978	175,00	
19/11/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 60506 - AUTOMOZ COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	173859			450,00
3.1.04.01 - JUROS E DESCONTOS OBTIDOS					
3.1.04.01.0002 - Descontos Obtidos					
	Vlr. ref. NF nr. 60506 - AUTOMOZ COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	173867			34,80

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:19:45

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 60506 - AUTOMOZ COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	173840		484,00	

21/11/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. 10/2022 - Simples Nacional	174831	2.1.04.01.0007		3.700,75
	Pagamento ref. Honorarios Ativa	175013	4.2.01.01.009		385,00
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 1417394 - IRMAOS FICHER S.A.IND.COM.	173875	4.1.01.01.001		1.642,81
2.1.04.01 - IMPOSTOS A RECOLHER					
2.1.04.01.0007 - Simples a recolher					
	Pagamento ref. 10/2022 - Simples Nacional	174831	1.1.1.01.008	3.700,75	
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 1417394 - IRMAOS FICHER S.A.IND.COM.	173875	2.1.01.01.0978	1.642,81	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.009 - Honorarios Profissionais					
	Pagamento ref. Honorarios Ativa	175013	1.1.1.01.008	385,00	

23/11/2022

1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5279 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAMA	174170	3.1.01.01.0006	24.472,50	
	Vlr. ref. NF nr. 5280 - MUNICIPIO DE TAQUARANA	174188	3.1.01.01.0006	10.755,00	
	Vlr. ref. NF nr. 5281 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNQUEIRO	174196	3.1.01.01.0001	830,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 160664 - CONCORDIA SISTEMAS LTDA	173891			393,68
	Vlr. ref. NF nr. 160664 - CONCORDIA SISTEMAS LTDA	173912	4.1.01.01.001		118,41
	Vlr. ref. NF nr. 482511 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	173920	4.1.01.01.003		135,42
	Vlr. ref. NF nr. 482512 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	173930	4.1.01.01.003		211,26
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0001 - Revenda de Mercadorias					
	Vlr. ref. NF nr. 5281 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNQUEIRO	174196	1.1.2.01.011		830,00
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5279 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAMA	174170	1.1.2.01.011		24.472,50
	Vlr. ref. NF nr. 5280 - MUNICIPIO DE TAQUARANA	174188	1.1.2.01.011		10.755,00

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:39:45

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
3.1.04.01 - JUROS E DESCONTOS OBTIDOS					
3.1.04.01.0002 - Descontos Obtidos					
	Vlr. ref. NF nr. 160664 - CONCORDIA SISTEMAS LTDA	173904			85,35
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 160664 - CONCORDIA SISTEMAS LTDA	173883		478,63	
	Vlr. ref. NF nr. 160664 - CONCORDIA SISTEMAS LTDA	173912	2.1.01.01.0978	118,71	
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 482511 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	173920	2.1.01.01.0978	135,22	
	Vlr. ref. NF nr. 482512 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.	173930	2.1.01.01.0978	211,26	
24/11/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 1438655 - MIRA OTM TRANSPORTES LTDA	173948	4.1.01.01.003		1.053,48
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Vlr. ref. NF nr. 1438655 - MIRA OTM TRANSPORTES LTDA	173948	2.1.01.01.0978	1.053,48	
25/11/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. Capital de giro BB	175340	2.1.02.01.0032		8.988,12
	Pagamento ref. Tarifas Bancarias BB 11/2022	175366	4.2.04.01.004		66,00
	Pagamento ref. Seg Cred Proteg Empresa	175374	4.2.01.01.026		666,92
2.1.02.01 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS					
2.1.02.01.0032 - Banco do Brasil Giro Empresa					
	Pagamento ref. Capital de giro BB	175340	1.1.1.01.008	8.988,12	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.026 - Seguros					
	Pagamento ref. Seg Cred Proteg Empresa	175374	1.1.1.01.008	666,92	
4.2.04.01 - DESPESAS FINANCEIRAS					
4.2.04.01.004 - Tarifas e Despesas Bancarias					
	Pagamento ref. Tarifas Bancarias BB 11/2022	175366	1.1.1.01.008	66,00	
28/11/2022					
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 2997405 - ANGELICA ALFIERI GARCIA 50577913972	173956	4.1.01.01.001		2.299,00

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA PEREIRA DO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:49:45

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 2997405 - ANGELICA ALFIERI GARCIA 50577913972	173956	2.1.01.01.0978	2.299,00	

29/11/2022

2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 1172515 - B2W Companhia Digital	173972			9.345,50
	Vlr. ref. NF nr. 7330403 - EBAZAR.COM.BR. LTDA	173990	4.1.01.01.001		1.699,00
	Vlr. ref. NF nr. 711161 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174650	4.2.01.01.010		21,00
	Vlr. ref. NF nr. 711162 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174669	4.2.01.01.010		85,15
	Vlr. ref. NF nr. 711206 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174677	4.2.01.01.010		50,00
	Vlr. ref. NF nr. 711242 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174685	4.2.01.01.010		44,93
	Vlr. ref. NF nr. 711244 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174693	4.2.01.01.010		71,75
3.1.04.01 - JUROS E DESCONTOS OBTIDOS					
3.1.04.01.0002 - Descontos Obtidos					
	Vlr. ref. NF nr. 1172515 - B2W Companhia Digital	173980			2.149,50
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 1172515 - B2W Companhia Digital	173964		11.495,00	
	Vlr. ref. NF nr. 7330403 - EBAZAR.COM.BR. LTDA	173990	2.1.01.01.0978	1.699,00	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 711161 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174650	2.1.01.01.0978	21,00	
	Vlr. ref. NF nr. 711162 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174669	2.1.01.01.0978	85,15	
	Vlr. ref. NF nr. 711206 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174677	2.1.01.01.0978	50,00	
	Vlr. ref. NF nr. 711242 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174685	2.1.01.01.0978	44,93	
	Vlr. ref. NF nr. 711244 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174693	2.1.01.01.0978	71,75	

30/11/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	Valor ref. Ajuste saldo bancario 11/2022	175404	1.1.1.01.008		64.889,45
	Pagamento ref. Distribuicao de lucros para a socia Gislaine 2022	176192	2.4.03.01.0001		10.198,46
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Valor ref. Ajuste saldo bancario 11/2022	175404	1.1.1.01.001	64.889,45	
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Juros s/Aplicacao 11/2022	175382	3.1.04.01.0003	1.663,64	
	Valor ref. IR s/Aplicacao 11/2022	175390	4.2.04.01.017		409,64
1.2.3.02 - DEPRECIACAO ACUMULADA					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO GIBERTONI DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:39:45

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
1.2.3.02.009 - Móveis e Utensilios					
	Valor ref. Depreciacao 11/2022	175609	4.1.01.23.0001		198,75
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 2792 - DISOMA DIST. DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA	174003	4.1.01.01.001		136,98
	Vlr. ref. NF nr. 712886 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174706	4.2.01.01.010		78,98
2.1.03.01 - FOLHA DE PAGAMENTO					
2.1.03.01.0003 - Pro Labore a Pagar					
	Valor ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 11/2022	173459			2.833,00
2.1.03.03 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					
2.1.03.03.0001 - INSS a Recolher					
	Valor ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 11/2022	173431			357,00
2.1.03.03.0004 - IRRF a Recolher					
	Valor ref. I.R. Ref: 11/2022	173440			59,32
2.1.04.01 - IMPOSTOS A RECOLHER					
2.1.04.01.0007 - Simples a recolher					
	Valor ref. Provisão de Impostos: 11/2022 - Simples Nacional	174730	3.1.02.02.0005		13.340,89
2.4.03.01 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS					
2.4.03.01.0001 - Lucros Acumulados					
	Pagamento ref. Distribuicao de lucros para a socia Gislaine 2022	176192	1.1.1.01.001	10.198,46	
3.1.02.02 - IMPOSTOS S/VENDAS					
3.1.02.02.0005 - SIMPLES					
	Valor ref. Provisão de Impostos: 11/2022 - Simples Nacional	174730	2.1.04.01.0007	13.340,89	
3.1.04.01 - JUROS E DESCONTOS OBTIDOS					
3.1.04.01.0003 - Juros s/aplicacaes					
	Valor ref. Juros s/Aplicacao 11/2022	175382	1.1.1.02.007		1.663,64
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Vlr. ref. NF nr. 2792 - DISOMA DIST. DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA	174003	2.1.01.01.0978	136,98	
4.1.01.02 - CUSTO MAO DE OBRA DIRETA					
4.1.01.02.001 - Salarios					
	Valor ref. Arredondamento Provento Folha Ref: 11/2022	173423		0,42	
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0001 - Depreciacao					
	Valor ref. Depreciacao 11/2022	175609	1.2.3.02.009	198,75	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.001 - Pro Labore					
	Valor ref. Honorário Pro-Labore Ref: 11/2022	173415		3.250,00	
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Vlr. ref. NF nr. 712886 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	174706	2.1.01.01.0978	78,98	

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:39:45

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
4.2.04.01 - DESPESAS FINANCEIRAS					
4.2.04.01.017 - IR s Aplicacao					
	Valor ref. IR s/Aplicacao 11/2022	175390	1.1.1.02.007	409,64	
			Total mês:	**298.313,02**	**298.313,02**
05/12/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	Recebimento ref. Clientes 11/2022	174769	1.1.2.01.011	98.992,50	
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Pagamento ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 11/2022	174807	2.1.03.01.0003		2.833,00
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Recebimento ref. Clientes 11/2022	174769	1.1.1.01.001		98.992,50
2.1.03.01 - FOLHA DE PAGAMENTO					
2.1.03.01.0003 - Pro Labore a Pagar					
	Pagamento ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 11/2022	174807	1.1.1.01.008	2.833,00	
07/12/2022					
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5282 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DA CANOA	174209	3.1.01.01.0006	55.700,00	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5282 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DA CANOA	174209	1.1.2.01.011		55.700,00
09/12/2022					
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5283 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE JAGUARIBARA	174217	3.1.01.01.0006	16.500,00	
2.1.01.01 - FORNECEDORES					
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Vlr. ref. NF nr. 3035 - DISOMA DIST. DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA	174011	4.1.01.01.001		127,10
	Vlr. ref. NF nr. 18544 - MARCELO COPELO WIDNEF	174020	4.1.01.01.001		114,90
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5283 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE JAGUARIBARA	174217	1.1.2.01.011		16.500,00
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:19:45

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Vlr. ref. NF nr. 3035 - DISOMA DIST. DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA	174011	2.1.01.01.0978	127,79	
	Vlr. ref. NF nr. 18544 - MARCELO COPELO WIDNEF	174020	2.1.01.01.0978	114,90	

10/12/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil

	Pagamento ref. ICMS ST - diferença de produtos fora do estado - importados	175110	4.2.01.01.013		42,93

4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS
4.2.01.01.013 - Impostos Estaduais

	Pagamento ref. ICMS ST - diferença de produtos fora do estado - importados	175110	1.1.1.01.008	42,93	

14/12/2022

2.1.01.01 - FORNECEDORES
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo

	Vlr. ref. NF nr. 232579 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	174039	4.1.01.01.001		1.019,76

4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas

	Vlr. ref. NF nr. 232579 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	174039	2.1.01.01.0978	1.019,76	

19/12/2022

2.1.01.01 - FORNECEDORES
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo

	Vlr. ref. NF nr. 529 - MAIS EMBALAGENS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	174047	4.1.01.01.001		149,00

4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas

	Vlr. ref. NF nr. 529 - MAIS EMBALAGENS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	174047	2.1.01.01.0978	149,00	

20/12/2022

1.1.1.01 - NUMERARIOS
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil

	Pagamento ref. 11/2022 - Simples Nacional	174840	2.1.04.01.0007		13.340,40
	Pagamento ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 11/2022	174874	2.1.03.03.0001		357,60
	Pagamento ref. I.R. Ref: 11/2022	174912	2.1.03.03.0004		59,52
	Pagamento ref. Honorarios Ativa	175102	4.2.01.01.009		385,40
	Valor ref. Resgate 12/2022	175439	1.1.1.02.007	11.500,00	

1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI

	Valor ref. Resgate 12/2022	175439	1.1.1.01.008		11.500,00

2.1.03.03 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:39:45

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta / Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
2.1.03.03.0001 - INSS a Recolher				
Pagamento ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 11/2022	174874	1.1.1.01.008	357,50	
2.1.03.03.0004 - IRRF a Recolher				
Pagamento ref. I.R. Ref: 11/2022	174912	1.1.1.01.008	59,92	
2.1.04.01 - IMPOSTOS A RECOLHER				
2.1.04.01.0007 - Simples a recolher				
Pagamento ref. 11/2022 - Simples Nacional	174840	1.1.1.01.008	13.340,89	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS				
4.2.01.01.009 - Honorarios Profissionais				
Pagamento ref. Honorarios Ativa	175102	1.1.1.01.008	385,00	
21/12/2022				
1.1.1.01 - NUMERARIOS				
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil				
Valor ref. Resgate 12/2022	175447	1.1.1.02.007	1.000,00	
Valor ref. Resgate 12/2022	175455	1.1.1.02.007	1.000,00	
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ				
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI				
Valor ref. Resgate 12/2022	175447	1.1.1.01.008		1.000,00
Valor ref. Resgate 12/2022	175455	1.1.1.01.008		1.000,00
26/12/2022				
1.1.1.01 - NUMERARIOS				
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil				
Pagamento ref. Capital de giro BB	175331	2.1.02.01.0032		8.576,08
Pagamento ref. Seg Cred Proteg Empresa	175412	4.2.01.01.026		666,92
Pagamento ref. Tarifas Bancarias BB 12/2022	175420	4.2.04.01.004		49,50
Valor ref. Resgate 12/2022	175463	1.1.1.02.007	9.000,00	
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ				
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI				
Valor ref. Resgate 12/2022	175463	1.1.1.01.008		9.000,00
2.1.02.01 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS				
2.1.02.01.0032 - Banco do Brasil Giro Empresa				
Pagamento ref. Capital de giro BB	175331	1.1.1.01.008	8.576,08	
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS				
4.2.01.01.026 - Seguros				
Pagamento ref. Seg Cred Proteg Empresa	175412	1.1.1.01.008	666,92	
4.2.04.01 - DESPESAS FINANCEIRAS				
4.2.04.01.004 - Tarifas e Despesas Bancarias				
Pagamento ref. Tarifas Bancarias BB 12/2022	175420	1.1.1.01.008	49,50	

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABELLA DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:39:45

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
28/12/2022					
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Vlr. ref. NF nr. 5284 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE JAGUARIBARA	174225	3.1.01.01.0006	1.500,00	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Vlr. ref. NF nr. 5284 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE JAGUARIBARA	174225	1.1.2.01.011		1.500,00
31/12/2022					
1.1.1.01 - NUMERARIOS					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	Valor ref. Ajuste saldo bancario 12/2022	175498	1.1.1.01.008	24.273,09	
	Valor ref. Emprestimo BB	175633	2.1.02.01.0032	32.458,36	
	Recebimento ref. Clientes 12/2022	175668	1.1.2.01.011	99.799,38	
	Recebimento ref. Clientes 2022	175676	1.1.2.01.011	948.634,97	
	Pagamento ref. Fornecedores 2022	175749	2.1.01.01.0978		2.342.509,66
	Recebimento ref. Emprestimo	175765	1.2.1.02.001	219.957,00	
	Pagamento ref. Emprestimo socios	175773	2.1.06.01.0026		48.457,00
	Pagamento ref. Distribuicao de lucros para a socia Gislaine 2022	176168	2.4.03.01.0001		56.475,66
1.1.1.01.008 - Banco do Brasil					
	Valor ref. Ajuste saldo bancario 12/2022	175498	1.1.1.01.001		24.273,09
1.1.1.02 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ					
1.1.1.02.007 - Aplicação Financeira-BB CDI					
	Valor ref. Juros s/Aplicacao 12/2022	175471	3.1.04.01.0003	1.037,05	
	Valor ref. IR s/Aplicacao 12/2022	175480	4.2.04.01.017		233,36
1.1.2.01 - CLIENTES					
1.1.2.01.011 - Vendas a Vista					
	Recebimento ref. Clientes 12/2022	175668	1.1.1.01.001		99.799,38
	Recebimento ref. Clientes 2022	175676	1.1.1.01.001		948.634,97
1.1.2.03 - ESTOQUES					
1.1.2.03.001 - Mercadorias					
	Valor ref. Ajuste estoques 2022	175692	4.1.01.01.004	122.407,43	
1.2.1.02 - EMPRESTIMOS PARA TERCEIROS					
1.2.1.02.001 - Emprestimos para Terceiros					
	Recebimento ref. Emprestimo	175765	1.1.1.01.001		219.957,00
1.2.3.02 - DEPRECIACAO ACUMULADA					
1.2.3.02.009 - Móveis e Utensilios					
	Valor ref. Depreciacao 12/2022	175617	4.1.01.23.0001		198,85
2.1.01.01 - FORNECEDORES					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:19:45

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
2.1.01.01.0978 - Compras a Prazo					
	Valor ref. Cartao de credito a pagar	175641	2.1.05.01.0031	20.000,00	
	Pagamento ref. Fornecedores 2022	175749	1.1.1.01.001	2.342.509,36	
2.1.02.01 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS					
2.1.02.01.0032 - Banco do Brasil Giro Empresa					
	Valor ref. Emprestimo BB	175633	1.1.1.01.001		32.458,36
2.1.03.01 - FOLHA DE PAGAMENTO					
2.1.03.01.0003 - Pro Labore a Pagar					
	Valor ref. Valor líquido Pro-Labore Ref: 12/2022	173504			2.833,00
2.1.03.03 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					
2.1.03.03.0001 - INSS a Recolher					
	Valor ref. Inss Contribuinte Individual Ref: 12/2022	173483			357,60
2.1.03.03.0004 - IRRF a Recolher					
	Valor ref. I.R. Ref: 12/2022	173491			59,32
2.1.04.01 - IMPOSTOS A RECOLHER					
2.1.04.01.0007 - Simples a recolher					
	Valor ref. Provisão de Impostos: 12/2022 - Simples Nacional	175757	3.1.02.02.0005		9.974,07
2.1.05.01 - CONTAS A PAGAR					
2.1.05.01.0031 - Cartão de Crédito a pagar					
	Valor ref. Cartao de credito a pagar	175641	2.1.01.01.0978		20.000,00
2.1.06.01 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DE SOCIOS					
2.1.06.01.0026 - Emprestimos de Socios					
	Pagamento ref. Emprestimo socios	175773	1.1.1.01.001	48.457,00	
2.4.03.01 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS					
2.4.03.01.0001 - Lucros Acumulados					
	Valor ref. Apuracao do Resultado do Exercicio 2022	176079	5.1.01.01		56.475,25
	Pagamento ref. Distribuicao de lucros para a socia Gislaine 2022	176168	1.1.1.01.001	56.475,25	
3.1.01.01 - RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO					
3.1.01.01.0001 - Revenda de Mercadorias					
	Valor ref. Apuracao do Resultado do Exercicio 2022	175790		38.387,55	
3.1.01.01.0006 - Venda de Producao Propria					
	Valor ref. Apuracao do Resultado do Exercicio 2022	175781		2.253.540,02	
3.1.02.01 - DEVOLUCOES E DESCONTOS					
3.1.02.01.0001 - Devolucoes de Vendas					
	Valor ref. Apuracao do Resultado do Exercicio 2022	175803			114.928,66
3.1.02.02 - IMPOSTOS S/VENDAS					
3.1.02.02.0005 - SIMPLES					
	Valor ref. Provisão de Impostos: 12/2022 - Simples Nacional	175757	2.1.04.01.0007	9.974,07	
	Valor ref. Apuracao do Resultado do Exercicio 2022	175820			291.031,50
3.1.04.01 - JUROS E DESCONTOS OBTIDOS					
3.1.04.01.0002 - Descontos Obtidos					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
	Valor ref. Apuracao do Resultado do Exercicio 2022	175811		15.279,82	
3.1.04.01.0003 - Juros s/aplicacaes					
	Valor ref. Juros s/Aplicacao 12/2022	175471	1.1.1.02.007		1.037,05
	Valor ref. Apuracao do Resultado do Exercicio 2022	175838		12.730,10	
4.1.01.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS					
4.1.01.01.001 - Custo das Merc.Vendidas					
	Valor ref. Apuracao do Resultado do Exercicio 2022	175846			1.810.003,48
4.1.01.01.003 - Custo dos fretes sobre as compras					
	Valor ref. Apuracao do Resultado do Exercicio 2022	175862			35.835,24
4.1.01.01.004 - Variacao do estoque de materiais					
	Valor ref. Ajuste estoques 2022	175692	1.1.2.03.001		122.407,43
	Valor ref. Apuracao do Resultado do Exercicio 2022	176044		122.407,43	
4.1.01.02 - CUSTO MAO DE OBRA DIRETA					
4.1.01.02.001 - Salarios					
	Valor ref. Arredondamento Provento Folha Ref: 12/2022	173475		0,42	
	Valor ref. Apuracao do Resultado do Exercicio 2022	175943			5,44
4.1.01.23 - GASTOS GERAIS					
4.1.01.23.0001 - Depreciacao					
	Valor ref. Depreciacao 12/2022	175617	1.2.3.02.009	198,75	
	Valor ref. Apuracao do Resultado do Exercicio 2022	175986			2.385,00
4.1.01.23.0003 - Energia Eletrica					
	Valor ref. Apuracao do Resultado do Exercicio 2022	175919			11.263,38
4.1.01.23.0004 - Agua					
	Valor ref. Apuracao do Resultado do Exercicio 2022	175897			408,49
4.1.01.23.0005 - Telefone					
	Valor ref. Apuracao do Resultado do Exercicio 2022	175854			1.544,15
4.2.01.01 - DESPESAS OPERACIONAIS					
4.2.01.01.001 - Pro Labore					
	Valor ref. Honorário Pro-Labore Ref: 12/2022	173467		3.250,00	
	Valor ref. Apuracao do Resultado do Exercicio 2022	175935			39.000,00
4.2.01.01.004 - Desp.de Veiculos					
	Valor ref. Apuracao do Resultado do Exercicio 2022	176028			174,24
4.2.01.01.009 - Honorarios Profissionais					
	Valor ref. Apuracao do Resultado do Exercicio 2022	175927			4.585,00
4.2.01.01.010 - Servicos de Terceiros					
	Valor ref. Apuracao do Resultado do Exercicio 2022	175889			35.744,17
4.2.01.01.013 - Impostos Estaduais					
	Valor ref. Apuracao do Resultado do Exercicio 2022	175951			11.593,50
4.2.01.01.026 - Seguros					
	Valor ref. Apuracao do Resultado do Exercicio 2022	175870			5.761,33
4.2.01.01.074 - Manutencao de Software					
	Valor ref. Apuracao do Resultado do Exercicio 2022	175900			2.620,56
4.2.03.01 - DESPESAS COMECIAIS					

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES HOTTON BRIGNO LUCENA BERNARDO MARIA ISABELA DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:39:45

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Diário nº 1 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito
4.2.03.01.007 - Merc. Remet/Receb Bonif./Amostra					
	Valor ref. Apuracao do Resultado do Exercicio 2022	175994		26,72	
4.2.04.01 - DESPESAS FINANCEIRAS					
4.2.04.01.002 - Descontos Concedidos					
	Valor ref. Apuracao do Resultado do Exercicio 2022	176001			4.366,88
4.2.04.01.004 - Tarifas e Despesas Bancarias					
	Valor ref. Apuracao do Resultado do Exercicio 2022	175960			2.299,00
4.2.04.01.011 - IOF					
	Valor ref. Apuracao do Resultado do Exercicio 2022	176010			19,90
4.2.04.01.016 - Juros Emprestimos					
	Valor ref. Apuracao do Resultado do Exercicio 2022	176036			9.551,33
4.2.04.01.017 - IR s Aplicacao					
	Valor ref. IR s/Aplicacao 12/2022	175480	1.1.1.02.007	233,98	
	Valor ref. Apuracao do Resultado do Exercicio 2022	175978			2.774,10
5.1.01 - APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
5.1.01.01 - Apuracao do Resultado do Exercicio					
	Valor ref. Apuracao do Resultado do Exercicio 2022	176052			1.913.977,33
	Valor ref. Apuracao do Resultado do Exercicio 2022	176060		1.857.502,48	
	Valor ref. Apuracao do Resultado do Exercicio 2022	176079	2.4.03.01.0001	56.475,25	
			Total mês:	**8.508.931,17**	**8.508.931,17**
			Total ano:	**21.759.532,14**	**21.759.532,14**

MARIANA FARIAS MANSKE

CPF: 085.808.939-41
CRC: 044436/O-5

GISLAINE PACHER BILK
Empresário
CPF: 041.367.609-90

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065

Balancete de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	1	ATIVO	2.142.442,29D	10.727.732,49	11.674.776,05	1.195.398,73D
51	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.125.714,43D	10.485.775,49	11.430.434,05	1.181.055,87D
60	1.1.1	DISPONIBILIDADES	217.140,55D	8.045.097,32	7.509.651,97	752.585,90D
78	1.1.1.01	NUMERARIOS	210.460,79D	7.347.367,22	6.961.813,38	596.014,63D
86	1.1.1.01.001	Caixa	9.056,80D	4.556.729,37	3.989.310,92	576.475,25D
95	1.1.1.01.008	Banco do Brasil	201.403,99D	2.790.637,85	2.972.502,46	19.539,38D
40320	1.1.1.02	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ	6.679,76D	697.730,10	547.838,59	156.571,27D
53929	1.1.1.02.007	Aplicação Financeira-BB CDI	6.679,76D	697.730,10	547.838,59	156.571,27D
108	1.1.2	DIREITOS REALIZ.A CURTO PRAZO	1.908.132,98D	2.440.678,17	3.920.341,18	428.469,97D
2763	1.1.2.01	CLIENTES	1.672.414,75D	2.291.927,57	3.741.590,58	222.751,74D
2720	1.1.2.01.011	Vendas a Vista	1.672.414,75D	2.291.927,57	3.741.590,58	222.751,74D
132	1.1.2.03	ESTOQUES	235.000,00D	148.750,60	178.750,60	205.000,00D
1384	1.1.2.03.001	Mercadorias	261.316,45D	122.434,15	26.316,45	357.434,15D
13994	1.1.2.03.007	(-)Devolucao de Compra	26.316,45C	26.316,45	152.434,15	152.434,15D
124	1.1.2.10	TRIBUTOS E CONTRIB. A RECUPERAR	718,23D	0,00	0,00	718,23D
6289	1.1.2.10.009	IRRF a recuperar s/aplicacoes	718,23D	0,00	0,00	718,23D
140	1.1.3	DESPESAS DO EXERC.SEGUINTE	440,90D	0,00	440,90	0,00
8540	1.1.3.02	SEGUROS A APROPRIAR	440,90D	0,00	440,90	0,00
40819	1.1.3.02.003	Premios de Seguros a Apropriar	440,90D	0,00	440,90	0,00
159	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	16.727,86D	241.957,00	244.342,00	14.342,86D
9555	1.2.1	DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	0,00	241.957,00	241.957,00	0,00
28363	1.2.1.02	EMPRESTIMOS PARA TERCEIROS	0,00	241.957,00	241.957,00	0,00
28371	1.2.1.02.001	Emprestimos para Terceiros	0,00	241.957,00	241.957,00	0,00
183	1.2.3	IMOBILIZADO	16.727,86D	0,00	2.385,00	14.342,86D
191	1.2.3.01	BENS EM OPERACAO TANGIVEIS	23.850,00D	0,00	0,00	23.850,00D
7412	1.2.3.01.009	Moveis e Utensilios	23.850,00D	0,00	0,00	23.850,00D
205	1.2.3.02	DEPRECIACAO ACUMULADA	7.122,14C	0,00	2.385,00	9.507,14C
7463	1.2.3.02.009	Móveis e Utensilios	7.122,14C	0,00	2.385,00	9.507,14C
27	2	PASSIVO	2.142.442,29C	4.233.078,64	3.229.559,83	1.138.923,48C
213	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.375.015,12C	3.910.880,18	3.229.559,83	693.694,77C
221	2.1.01	FORNECEDORES	656.644,46C	2.510.576,63	1.864.297,43	10.365,26C
230	2.1.01.01	FORNECEDORES	656.644,46C	2.510.576,63	1.864.297,43	10.365,26C
18805	2.1.01.01.0978	Compras a Prazo	656.644,46C	2.510.576,63	1.864.297,43	10.365,26C
256	2.1.02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	424.178,49C	766.188,33	992.009,84	650.000,00C
264	2.1.02.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	424.178,49C	766.188,33	992.009,84	650.000,00C
54887	2.1.02.01.0031	PRONAMPE	124.178,49C	133.729,97	159.551,48	150.000,00C
54933	2.1.02.01.0032	Banco do Brasil Giro Empresa	300.000,00C	632.458,36	832.458,36	500.000,00C
272	2.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS	3.310,34C	39.064,96	39.005,04	3.250,42C
280	2.1.03.01	FOLHA DE PAGAMENTO	2.833,00C	33.996,00	33.996,00	2.833,00C
345	2.1.03.01.0003	Pro Labore a Pagar	2.833,00C	33.996,00	33.996,00	2.833,00C
353	2.1.03.03	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	477,34C	5.068,96	5.009,04	417,42C
361	2.1.03.03.0001	INSS a Recolher	357,50C	4.349,92	4.290,00	297,58C
396	2.1.03.03.0004	IRRF a Recolher	119,84C	719,04	719,04	119,84C
400	2.1.04	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	193.229,86C	474.286,87	291.031,10	9.974,09C
418	2.1.04.01	IMPOSTOS A RECOLHER	193.229,86C	474.286,87	291.031,10	9.974,09C
2046	2.1.04.01.0007	Simples a recolher	193.229,86C	474.286,87	291.031,10	9.974,09C
485	2.1.05	CONTAS A PAGAR	7.694,97C	20.806,39	33.216,42	20.105,00C
493	2.1.05.01	CONTAS A PAGAR	7.694,97C	20.806,39	33.216,42	20.105,00C
2313	2.1.05.01.0003	Energia Eletrica a pagar	0,00	11.263,78	11.263,78	0,00
2321	2.1.05.01.0004	Telefone a pagar	0,00	1.439,15	1.544,15	105,00C
2330	2.1.05.01.0005	Agua a pagar	0,00	408,49	408,49	0,00
55190	2.1.05.01.0031	Cartão de Crédito a pagar	7.694,97C	7.694,97	20.000,00	20.000,00C
3590	2.1.06	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	89.957,00C	99.957,00	10.000,00	0,00
3603	2.1.06.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DE SOCIOS	89.957,00C	99.957,00	10.000,00	0,00
50776	2.1.06.01.0026	Emprestimos de Socios	89.957,00C	99.957,00	10.000,00	0,00

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_6120656644823EB581C0A108_proc.-administrativo-46--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf 10/03/2023 10:49:45

Assinado por 4 pessoas: CENARIO DE MODAES, ELIOTON BRUNO LUCIANO BERNARDO e MARIA AZAEL DA COSTA SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065

Balancete de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
531	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	767.427,17C	322.198,46	0,00	445.228,71C
540	2.4.01	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
558	2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
566	2.4.01.01.0001	Capital Social Subscrito	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
604	2.4.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	757.427,17C	322.198,46	0,00	435.228,71C
612	2.4.03.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	757.427,17C	322.198,46	0,00	435.228,71C
620	2.4.03.01.0001	Lucros Acumulados	757.427,17C	322.198,46	0,00	435.228,71C
35	3	RECEITAS	0,00	405.959,76	2.319.937,49	1.913.977,73C
647	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	405.959,76	2.319.937,49	1.913.977,73C
655	3.1.01	RECEITA BRUTA COM VENDAS	0,00	0,00	2.291.927,57	2.291.927,57C
663	3.1.01.01	RECEITA COM VENDAS MERCADO INTERNO	0,00	0,00	2.291.927,57	2.291.927,57C
671	3.1.01.01.0001	Revenda de Mercadorias	0,00	0,00	38.387,55	38.387,55C
8001	3.1.01.01.0006	Venda de Producao Propria	0,00	0,00	2.253.540,02	2.253.540,02C
698	3.1.02	DEDUCOES DA RECEITA COM VENDAS	0,00	405.959,76	0,00	405.959,76D
701	3.1.02.01	DEVOLUCOES E DESCONTOS	0,00	114.928,66	0,00	114.928,66D
710	3.1.02.01.0001	Devolucoes de Vendas	0,00	114.928,66	0,00	114.928,66D
736	3.1.02.02	IMPOSTOS S/VENDAS	0,00	291.031,10	0,00	291.031,10D
2038	3.1.02.02.0005	SIMPLES	0,00	291.031,10	0,00	291.031,10D
787	3.1.04	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	28.009,92	28.009,92C
795	3.1.04.01	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	28.009,92	28.009,92C
817	3.1.04.01.0002	Descontos Obtidos	0,00	0,00	15.279,82	15.279,82C
3719	3.1.04.01.0003	Juros s/aplicacaes	0,00	0,00	12.730,10	12.730,10C
43	4	DESPESAS	0,00	1.979.936,63	122.434,15	1.857.502,48D
841	4.1	CUSTOS	0,00	1.861.445,18	122.407,43	1.739.037,75D
850	4.1.01	CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS	0,00	1.861.445,18	122.407,43	1.739.037,75D
868	4.1.01.01	CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS	0,00	1.845.838,72	122.407,43	1.723.431,29D
876	4.1.01.01.001	Custo das Merc.Vendidas	0,00	1.810.003,48	0,00	1.810.003,48D
1953	4.1.01.01.003	Custo dos fretes sobre as compras	0,00	35.835,24	0,00	35.835,24D
4251	4.1.01.01.004	Variacao do estoque de materiais	0,00	0,00	122.407,43	122.407,43C
892	4.1.01.02	CUSTO MAO DE OBRA DIRETA	0,00	5,04	0,00	5,04D
906	4.1.01.02.001	Salarios	0,00	5,04	0,00	5,04D
973	4.1.01.23	GASTOS GERAIS	0,00	15.601,42	0,00	15.601,42D
981	4.1.01.23.0001	Depreciacao	0,00	2.385,00	0,00	2.385,00D
1007	4.1.01.23.0003	Energia Eletrica	0,00	11.263,78	0,00	11.263,78D
1015	4.1.01.23.0004	Agua	0,00	408,49	0,00	408,49D
1023	4.1.01.23.0005	Telefone	0,00	1.544,15	0,00	1.544,15D
1040	4.2	DESPESAS	0,00	118.491,45	26,72	118.464,73D
1058	4.2.01	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	99.480,00	0,00	99.480,00D
1066	4.2.01.01	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	99.480,00	0,00	99.480,00D
1074	4.2.01.01.001	Pro Labore	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00D
1104	4.2.01.01.004	Desp.de Veiculos	0,00	174,94	0,00	174,94D
1279	4.2.01.01.009	Honorarios Profissionais	0,00	4.585,00	0,00	4.585,00D
1287	4.2.01.01.010	Servicos de Terceiros	0,00	35.744,47	0,00	35.744,47D
1317	4.2.01.01.013	Impostos Estaduais	0,00	11.593,90	0,00	11.593,90D
3840	4.2.01.01.026	Seguros	0,00	5.761,33	0,00	5.761,33D
40495	4.2.01.01.074	Manutencao de Software	0,00	2.620,36	0,00	2.620,36D
5371	4.2.03	DESPESAS COMECIAIS	0,00	0,00	26,72	26,72C
5380	4.2.03.01	DESPESAS COMECIAIS	0,00	0,00	26,72	26,72C
25380	4.2.03.01.007	Merc. Remet/Receb Bonif./Amostra	0,00	0,00	26,72	26,72C
1155	4.2.04	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	19.011,45	0,00	19.011,45D
1163	4.2.04.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	19.011,45	0,00	19.011,45D
1180	4.2.04.01.002	Descontos Concedidos	0,00	4.366,88	0,00	4.366,88D
3875	4.2.04.01.004	Tarifas e Despesas Bancarias	0,00	2.299,90	0,00	2.299,90D
40690	4.2.04.01.011	IOF	0,00	19,00	0,00	19,00D
54941	4.2.04.01.016	Juros Emprestimos	0,00	9.551,48	0,00	9.551,48D

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA ZAEDE COSTA RODRIGUES e ROSIMEIRE CLODES FREIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Balancete de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
55123	4.2.04.01.017	IR s Aplicacao	0,00	2.774,19	0,00	2.774,19D

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065

Balanço Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022	2021
19	1	ATIVO	1.138.923,48D	2.142.442,29D
51	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.124.580,62D	2.125.714,43D
60	1.1.1	DISPONIBILIDADES	696.110,65D	217.140,55D
78	1.1.1.01	NUMERARIOS	539.539,38D	210.460,79D
86	1.1.1.01.001	Caixa	520.000,00D	9.056,80D
95	1.1.1.01.008	Banco do Brasil	19.539,38D	201.403,99D
40320	1.1.1.02	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ	156.571,27D	6.679,76D
53929	1.1.1.02.007	Aplicação Financeira-BB CDI	156.571,27D	6.679,76D
108	1.1.2	DIREITOS REALIZ.A CURTO PRAZO	428.469,97D	1.908.132,98D
2763	1.1.2.01	CLIENTES	222.751,74D	1.672.414,74D
2720	1.1.2.01.011	Vendas a Vista	222.751,74D	1.672.414,74D
132	1.1.2.03	ESTOQUES	205.000,00D	235.000,00D
1384	1.1.2.03.001	Mercadorias	357.434,15D	261.316,44D
13994	1.1.2.03.007	(-)Devolucao de Compra	152.434,15C	26.316,44C
124	1.1.2.10	TRIBUTOS E CONTRIB. A RECUPERAR	718,23D	718,23D
6289	1.1.2.10.009	IRRF a recuperar s/aplicacoes	718,23D	718,23D
140	1.1.3	DESPESAS DO EXERC.SEGUINTE	0,00	440,90D
8540	1.1.3.02	SEGUROS A APROPRIAR	0,00	440,90D
40819	1.1.3.02.003	Premios de Seguros a Apropriar	0,00	440,90D
159	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	14.342,86D	16.727,86D
183	1.2.3	IMOBILIZADO	14.342,86D	16.727,86D
191	1.2.3.01	BENS EM OPERACAO TANGIVEIS	23.850,00D	23.850,00D
7412	1.2.3.01.009	Moveis e Utensilios	23.850,00D	23.850,00D
205	1.2.3.02	DEPRECIACAO ACUMULADA	9.507,14C	7.122,14C
7463	1.2.3.02.009	Móveis e Utensilios	9.507,14C	7.122,14C
27	2	PASSIVO	1.138.923,48C	2.142.442,29C
213	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	693.694,77C	1.375.015,12C
221	2.1.01	FORNECEDORES	10.365,26C	656.644,44C
230	2.1.01.01	FORNECEDORES	10.365,26C	656.644,44C
18805	2.1.01.01.0978	Compras a Prazo	10.365,26C	656.644,44C
256	2.1.02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	650.000,00C	424.178,44C
264	2.1.02.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	650.000,00C	424.178,44C
54887	2.1.02.01.0031	PRONAMPE	150.000,00C	124.178,44C
54933	2.1.02.01.0032	Banco do Brasil Giro Empresa	500.000,00C	300.000,00C
272	2.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS	3.250,42C	3.310,34C
280	2.1.03.01	FOLHA DE PAGAMENTO	2.833,00C	2.833,00C
345	2.1.03.01.0003	Pro Labore a Pagar	2.833,00C	2.833,00C
353	2.1.03.03	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	417,42C	477,34C
361	2.1.03.03.0001	INSS a Recolher	297,58C	357,50C
396	2.1.03.03.0004	IRRF a Recolher	119,84C	119,84C
400	2.1.04	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	9.974,09C	193.229,88C
418	2.1.04.01	IMPOSTOS A RECOLHER	9.974,09C	193.229,88C
2046	2.1.04.01.0007	Simples a recolher	9.974,09C	193.229,88C
485	2.1.05	CONTAS A PAGAR	20.105,00C	7.694,94C
493	2.1.05.01	CONTAS A PAGAR	20.105,00C	7.694,94C
2321	2.1.05.01.0004	Telefone a pagar	105,00C	0,00
55190	2.1.05.01.0031	Cartão de Crédito a pagar	20.000,00C	7.694,94C
3590	2.1.06	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	89.957,00C
3603	2.1.06.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DE SOCIOS	0,00	89.957,00C
50776	2.1.06.01.0026	Emprestimos de Socios	0,00	89.957,00C
531	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	445.228,71C	767.427,17C
540	2.4.01	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	10.000,00C
558	2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	10.000,00C
566	2.4.01.01.0001	Capital Social Subscrito	10.000,00C	10.000,00C
604	2.4.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	435.228,71C	757.427,17C
612	2.4.03.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	435.228,71C	757.427,17C
620	2.4.03.01.0001	Lucros Acumulados	435.228,71C	757.427,17C

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES SCHMITZ, MARIA ZABEL DA COSTA RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Balanço Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

Código Classificação	Nome	2022	2021

MARIANA FARIAS MANSKE

CPF: 085.808.939-41
CRC: 044436/O-5

GISLAINE PACHER BILK
Empresário
CPF: 041.367.609-90

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919

I.E.: 257.332.065

Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022	2021
19	02	RECEITA BRUTA	2.291.927,57C	3.737.602,69C
51	02.02	Revenda de Mercadorias	38.387,55C	251.266,78C
94	02.06	Venda de Producao Propria	2.253.540,02C	3.486.335,91C
27	03	DEDUÇOES DA RECEITA BRUTA	405.959,76D	554.441,08D
116	03.01	DEVOLUCOES E DESCONTOS	114.928,66D	159.048,37D
418	03.01.001	Devolucao de Vendas	114.928,66D	159.048,37D
124	03.02	IMPOSTOS S/VENDAS	291.031,10D	395.392,71D
469	03.02.008	Simples s/Vendas	291.031,10D	395.392,71D
35	04	RECEITA LIQUIDA	1.885.967,81C	3.183.161,61C
183	05	CUSTO MERC.VENDIDAS E/OU SERVICOS PRESTADOS	1.739.037,75D	2.816.771,63D
191	05.01	Custo das Mercadorias e/ou Servicos	1.723.431,29D	2.763.932,40D
205	05.02	Custo da Mao de Obra Direta	5,04D	5,04D
213	05.03	Gastos Gerais	15.601,42D	52.834,23D
221	06	LUCRO BRUTO	146.930,06C	366.389,98C
230	07	RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	99.453,28D	96.235,93D
248	07.01	Despesas Gerais e Administrativas	99.480,00D	96.235,93D
345	07.02	Despesas Comerciais	26,72C	0,00C
256	08	LUCRO/PREJUIZO ANTES DAS REC/DESP FINANCEIRAS	47.476,78C	270.153,98C
264	10	RECEITAS/DESPESAS FINANC	8.998,47C	2.173,75C
272	10.01	Receitas Financeiras	28.009,92C	2.704,99C
280	10.02	Despesas Financeiras	19.011,45D	531,24D
299	11	LUCRO/PREJUIZO ANTES DA CONTRIB.SOCIAL	56.475,25C	272.327,73C
310	13	LUCRO/PREJUIZO ANTES DO IRPJ	56.475,25C	272.327,73C
337	15	LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	56.475,25C	272.327,73C

MARIANA FARIAS MANSKE

CPF: 085.808.939-41

CRC: 044436/O-5

GISLAINE PACHER BILK

Empresário

CPF: 041.367.609-90

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065

DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados de 01/01/2022 a 31/12/2022

Nome	2022	2021
Saldo no início do período	757.427,17C	705.099,44C
Lucro do Exercicio	322.198,46D	52.327,73C
Saldo Disponivel	435.228,71C	757.427,17C
PATRIMONIO LIQUIDO	445.228,71C	767.427,17C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	10.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	435.228,71C	757.427,17C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	435.228,71C	757.427,17C
Saldo no final do período	435.228,71C	757.427,17C

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065

Índices de liquidez de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022	2021
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	1.889.095,22D	3.737.459,13
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.195.398,73D	2.362.442,29
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	693.694,77C	1.375.015,12
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,72D	1,72
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	1.874.752,34D	3.720.731,26
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	1.181.055,87D	2.345.714,43
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	693.694,77C	1.375.015,12
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	1,70D	1,71
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	1.669.033,82D	3.484.571,65
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	975.337,64D	2.109.555,40
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	693.694,77C	1.375.015,12
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	1,41D	1,58
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	1.446.281,75D	1.812.155,99
230	04.1	DISPONÍVEL	752.585,90D	437.140,65
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	693.694,77C	1.375.015,12
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1,08D	0,32
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	2.362.111,74D	4.691.428,66
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	1.181.055,87D	2.345.714,43
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	693.694,77C	1.375.015,12
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	487.361,10D	970.699,31

MARIANA FARIAS MANSKE

CPF: 085.808.939-41

CRC: 044436/O-5

GISLAINE PACHER BILK

Empresário

CPF: 041.367.609-90

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO BEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919

I.E.: 257.332.065

Índices de endividamento de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022	2021
100	01	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL OU QUANTIDADE (EG)	1.832.618,86C	3.517.458,05
116	01.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	693.694,77C	1.375.015,12
124	01.2	PASSIVO TOTAL	1.138.923,48C	2.142.442,29
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,61C	0,64
140	02	ÍNDICE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO OU QUALIDADE (PE)	1.387.390,54C	2.750.031,24
159	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	693.694,77C	1.375.015,12
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	693.694,77C	1.375.015,12
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO	1,00C	1,00
183	03	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)	1.569.811,86D	2.893.144,67
191	03.1	ATIVO - INVESTIMENTO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	1.124.580,62D	2.125.714,43
205	03.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	445.228,71C	767.427,77
213	03.3	RESULTADO ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)	2,53D	2,77
221	04	CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO	1.138.925,04C	2.142.444,88
230	04.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	693.694,77C	1.375.015,12
248	04.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	445.228,71C	767.427,77
256	04.3	PROPORÇÃO DE CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO	1,56C	1,79
264	05	IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.	1.569.811,86D	2.893.144,67
272	05.1	ATIVO - INVESTIMENTO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	1.124.580,62D	2.125.714,43
280	05.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	445.228,71C	767.427,77
299	05.3	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.	2,53D	2,77

MARIANA FARIAS MANSKE

CPF: 085.808.939-41

CRC: 044436/O-5

GISLAINE PACHER BILK

Empresário

CPF: 041.367.609-90

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065

Índices de atividade de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022	2021
100	01	PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO DE VENDAS (PMRV)	2.514.714,30C	5.410.178,52
116	01.1	VALORES A RECEBER/REALIZAR	222.751,74D	1.672.414,75
124	01.2	RECEITA BRUTA	2.291.927,57C	3.737.602,69
132	01.3	PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO DE VENDAS (PMRV - EM DIAS)	34,99C	161,08
140	02	PRAZO MÉDIO DE RENOVAÇÃO DOS ESTOQUES (PMRE)	2.050.878,70D	2.845.225,50
159	02.1	VALORES DOS ESTOQUES	205.000,00D	235.000,00
167	02.2	CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	1.845.838,72D	2.610.193,09
175	02.3	PRAZO MÉDIO DE RENOVAÇÃO DOS ESTOQUES (PMRE - EM DIAS)	39,98D	32,41
183	03	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DE COMPRAS (PMPC)	1.856.206,00D	3.266.928,11
191	03.1	VALOR DOS FORNECEDORES	10.365,26C	656.644,46
205	03.2	CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	1.845.838,72D	2.610.193,09
213	03.3	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DE COMPRAS (PMPC - EM DIAS)	2,02D	90,66
221	04	CICLO OPERACIONAL (CO)	149,94C	386,88
230	04.1	PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO DE VENDAS (PMRV - EM DIAS)	34,99C	161,08
248	04.2	PRAZO MÉDIO DE RENOVAÇÃO DOS ESTOQUES (PMRE - EM DIAS)	39,98D	32,41
256	04.3	CICLO OPERACIONAL (EM DIAS)	74,97C	193,49
264	05	CICLO FINANCEIRO (CF)	149,94D	386,88
272	05.1	CICLO OPERACIONAL	74,97C	193,49
280	05.2	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DE COMPRAS (PMPC - EM DIAS)	2,02D	90,66
299	05.3	CICLO FINANCEIRO	72,95D	102,83
302	06	POSICIONAMENTO DE ATIVIDADE (POSIÇÃO RELATIVA)	114,11D	286,30
310	06.1	PRAZO MÉDIO DE RENOVAÇÃO DOS ESTOQUES (PMRE - EM DIAS)	39,98D	32,41
329	06.2	PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO DE VENDAS (PMRV - EM DIAS)	34,99C	161,08
337	06.3	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DE COMPRAS (PMPC - EM DIAS)	2,02D	90,66
345	06.4	POSICIONAMENTO DE ATIVIDADE (POSIÇÃO RELATIVA)	37,11D	2[illegible]

MARIANA FARIAS MANSKE

CPF: 085.808.939-41

CRC: 044436/O-5

GISLAINE PACHER BILK

Empresário

CPF: 041.367.609-90

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065

Índices de rentabilidade de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022	2021
100	01	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (TRPL)	445.228,71C	715.099,44
124	01.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	445.228,71C	715.099,44
140	02	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO ATIVO (INVESTIMENTO) (TRI)	1.195.398,73D	2.362.442,29
167	02.2	ATIVO TOTAL	1.195.398,73D	2.362.442,29
183	03	TEMPO DE RECUPERAÇÃO DO CAPITAL (RETORNO DO INVESTIMENTO)	100,00C	100,00
191	03.1	VALOR FIXO 100	100,00D	100,00
221	04	ÍNDICE DE MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO (RETORNO SOBRE VENDAS)	2.291.927,57C	3.737.602,09
248	04.2	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.291.927,57C	3.737.602,09
264	05	ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO	3.487.328,22C	6.100.046,66
272	05.1	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.291.927,57C	3.737.602,09
280	05.2	ATIVO TOTAL	1.195.398,73D	2.362.442,29
299	05.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO (EM VEZES)	1,92C	1,58
302	06	ÍNDICE DE GIRO DOS DIREITOS A RECEBER	2.514.689,60C	5.410.019,07
310	06.1	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.291.927,57C	3.737.602,09
329	06.2	VALORES A RECEBER/REALIZAR	222.751,74D	1.672.414,45
337	06.3	RESULTADO ÍNDICE DE GIRO DOS DIREITOS A RECEBER (EM VEZES)	10,29C	2,23
345	07	ÍNDICE DE GIRO DOS ESTOQUES	1.928.439,70D	2.998.944,01
353	07.1	CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	1.723.431,29D	2.763.932,65
361	07.2	VALOR DOS ESTOQUES	205.000,00D	235.000,00
370	07.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE GIRO DOS ESTOQUES (EM VEZES)	8,41D	11,76

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Fator de insolvência de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022	2021
100	01	CÁLCULO DE KANITZ	1.138.928,31D	2.090.119,52
124	01.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (P.L.)	445.228,71C	715.099,44
132	01.3	LIQUIDEZ GERAL (AC + ARLP) / (PC + PNC)	1,72D	1,72
140	01.4	LIQUIDEZ SECA (DISP + DIREITOS A REC.) / PC	1,41D	1,53
159	01.5	LIQUIDEZ CORRENTE (AC/PC)	1,70D	1,71
167	01.6	EXIGÍVEL TOTAL	693.694,77C	1.375.015,12
175	02	CÁLCULO DO FATOR DE INSOLVÊNCIA	15,69C	16,55
191	02.2	X2 = LIQUIDEZ GERAL * |1,65|	2,84D	2,84
205	02.3	X3 = LIQUIDEZ SECA * |3,55|	5,01D	5,43
213	02.4	X4 = LIQUIDEZ CORRENTE * |1,65|	2,81D	2,82
221	02.5	X5 = (EXIGÍVEL TOTAL/PATRIMÔNIO LÍQUIDO) * |0,33|	0,51C	0,54
230	02.6	FATOR DE INSOLVÊNCIA = X1 + X2 + X3 - X4 - X5	4,53C	4,92

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 2019

(Em milhares de Reais - R$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Império do Papel Comércio de Papéis LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Laurentino/SC, e se insere no seguimento de:

46.47-8-01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática.

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis.

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.

47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2022

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas.

82.19-9-01 - Fotocópias.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

c) Ativo não circulante

Não há registro de investimentos no ativo não circulante.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 4.

Não há registro de ativo diferido no ativo não circulante.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2022

d) Passivo circulante e exigível a longo prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

3. ESTOQUES	2021	2022
Mercadorias	235.000,00	205.000,00

4. IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciada pelas taxas estabelecidas na legislação.

	2021	2022	% depreciação
Móveis e Utensílios	23.850,00	23.850,00	10%

5. FINANCIAMENTOS

A empresa no ano de 2020 adquiriu financiamento oferecido pelo governo do Estado de Santa Catarina, PRONAMPE, devido à pandemia do COVID-19. No valor de R$ 183.000,00, valor do saldo em 31/12/2022 R$ 150.000,00. Também Giro Banco do Brasil Empresa no valor de R$ 300.000,00, o qual em 2022 foi pago, e também requerido mais empréstimos totalizando um passivo de R$ 500.000,00.

6. CAPITAL

O capital social está representado por 10.000 (dez mil) cotas no valor unitário de R$1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente do país, e esta assim subscrito:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL	%PARTICIPAÇÃO
Gislaine Pacher Bilk	10.000	R$10.000,00	100%
Total	10.000	R$10.000,00	100%

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2022

7. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2021 e de 2022, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Gislaine Pacher Bilk
Sócia Administradora
CPF 041.367.609-90
RG 4706695 SSP/SC

Mariana Farias Manske
Contadora
CRC SC 044436/O-5
CPF 085.808.939-41
RG 6133308 SSP/SC

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rua ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - 89170-000 - LAURENTINO/SC

CNPJ : 20.081.724/0001-14 NIRE : 42205168919
I.E.: 257.332.065

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

MARIANA FARIAS MANSKE

CPF: 085.808.939-41
CRC: 044436/O-5

GISLAINE PACHER BILK
Empresário
CPF: 041.367.609-90

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 9

Contém este livro 154 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 154 e servirá de DIARIO n° 9, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Endereço: RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 89170000

Cidade.: LAURENTINO / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42205168919 e arquivado em 14/04/2014.
Inscrição Estadual n° 257332065 e C.N.P.J. n° 20081724000114

LAURENTINO/SC, 10 de Março de 2022

MARIANA FARIAS MANSKE
CONTADOR
C.P.F.:08580893941
R.G.:6133308 SSP
C.R.C.:044436

GISLAINE PACHER BILK
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:04136760990
R.G.:4.706.695 SSP

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 20081724000114

UF do sancionado: ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

LIMPAR

Data da consulta: 08/12/2023 09:42:07

Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: GISLAINE PACHER BILK

CPF / CNPJ sancionado: 04136760990

UF do sancionado: ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

LIMPAR

Data da consulta: 08/12/2023 09:42:07

Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

NIRE: 42 2 0516891 9 **CNPJ:** 20.081.724/0001-14

endereço: RUA ADERBAL DE OLIVEIRA

complemento: **número:** 136

bairro: CENTRO **CEP:** 89170-000

município: LAURENTINO **UF:** SC

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	42205168919	14/04/2014	CONTRATO
315	20140851909	14/04/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20142171514	22/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20142171514	22/07/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20142519499	17/09/2014	BALANCO
223	20150310315	30/01/2015	BALANCO
223	20170520080	15/05/2017	BALANCO
223	20189304596	21/05/2018	BALANCO
021	20187759197	20/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20187759197	20/11/2018	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20202989828	06/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20202989828	06/10/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
316	20202989828	06/10/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20227105150	11/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20227105150	11/01/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FLORIANÓPOLIS - SC, 12 de dezembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24/08/2001

Documento Assinado Digitalmente 12/12/2023
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 108048/2023-02 na consulta de processos.

Protocolo	Responsável	Data da entrada	Situação	Data Situação
108048/2023-02	Gislaine Pacher Bilk	12/12/2023 02:01:32	Documento Disponível	13/12/2023 09:14:25
Visualizar Documentos				
Clique no link abaixo para visualizar o documento. Visualizar Certidão				
Observações				
A certidão emitida para este requerimento ficará disponível durante um período de 90 (noventa) dias.				

Caso seja necessário entrar em contato com a JUCESC **clique aqui**.

Nova Consulta

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Contato telefônico (/index.php/institucional/contato-telefonico)

(/index.php/institucional/noticias/todas-as-noticias)

Leiloeiros (/index.php/servicos/leiloeiros)

MEI (/index.php/servicos/mei)

Ofícios Órgãos Públicos (/index.php/servicos/oficios-orgaos-publicos)

Pesquisa NIRE (http://apps.jucesc.sc.gov.br/externo/servicos/central.php)

Relatório de Livros (http://apps.jucesc.sc.gov.br/externo/servicos/?rlivros)

Requerimento Universal (http://regin.jucesc.sc.gov.br/RequerimentoUniversal/NovoLogin.aspx)

Tabelas JUCESC (/index.php/servicos/tabelas-jucesc)

Tradutores (/index.php/servicos/tradutores)

Verificar autenticidade (http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/AUTENTICACAO.aspx)

Viabilidade (/index.php/servicos/viabilidade-regin)

(http://portaldecompras.sc.gov.br/?lstOrgaos=5222)

LEGISLAÇÃO

Decretos (/index.php/legislacao/decretos)

Instrução Normativa (/index.php/legislacao/instrucoes-normativas)

Leis (/index.php/legislacao/leis)

Legislação JUCESC (/index.php/legislacao/legislacao-jucesc)

Resoluções (/index.php/legislacao/resolucoes)

Regimento Interno JUCESC (/index.php/informacoes/downloads/legislacao/regimento-interno-jucesc)

PUBLICAÇÃO LEGAL

Atas (/index.php/informacoes/atas)

Atos Decisórios (/index.php/informacoes/atos-decisorios)

Concursos (/index.php/informacoes/concursos)

Downloads (/index.php/informacoes/downloads)

Edital de Leiloeiro (/index.php/informacoes/edital-leiloeiro)

Empresas Falidas (/index.php/informacoes/empresas-falidas)

Empresas em Recuperação Judicial (/index.php/informacoes/empresas-em-recuperacao-judicial)

Atendimento Presencial (/index.php/fale-conosco)

Perguntas frequentes (https://atendimento.jucesc.sc.gov.br/help/pt-br/79-perguntas-frequentes)

(https://www.facebook.com/jucescdigital) (https://twitter.com/Jucescdigital) (https://www.youtube.com/c/JUCESCDIGITAL) (https://www.instagram.com/jucescdigital/)

JUCESC - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Avenida Rio Branco, 387 - Centro
Florianópolis - SC - CEP: 88015-201

ATENDIMENTO TÉCNICO - das 12h30 às 19 horas
pelo e-mail atendimento@jucesc.sc.gov.br
ou Telegram @jucesc_bot

Telefone exclusivo assuntos administrativos
(48) 3665-5900
das 13 às 18 horas

Desenvolvimento: CIASC (http://www.ciasc.sc.gov.br/)
Gestão do Conteúdo: JUCESC
Acesso restrito (/index.php/component/users/?view=login&Itemid=170)

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA**
CNPJ/CPF: **20.081.724/0001-14**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140190296972**
Data de emissão:	**11/07/2023 17:43:06**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**07/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/07/2023 17:43:06

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5
Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 11/07/2023

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 1129495
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: IMPÉRIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Raiz do CNPJ: 20.081.724
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : LAURENTINO
Endereço da sede : RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 CENTRO- LAURENTINO/SC

Certidão emitida às 15:25 de 07/11/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 20.081.724/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:40 do dia 28/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2024.
Código de controle da certidão: **6C5C.C7B5.17BA.A548**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/12/2023 às 09:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.081.724/0001-14.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6573.0EE6.A893.C270 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/12/2023 às 09:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 041.367.609-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6573.0F01.A8B0.7297 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAURENTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3965/2023

Contribuinte

Nome/Razão:	**543250 - IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA**	
CNPJ/CPF:	20.081.724/0001-14	
Endereço:	Rua Aderbal de Oliveira, 136	
Complemento		
Bairro:	Centro	Cidade: Laurentino - SC

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Certifica-se, para os devidos fins que, em conformidade com as informações prestadas pela Fazenda Pública Municipal que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias).

Validade Até: **12/01/2024**

Laurentino, 13 de dezembro de 2023

Consulta Autenticidade da Certidão:

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES HOFFMANN BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajari.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42205168919	20.081.724/0001-14	14/04/2014	07/04/2014
Endereço: RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136, CENTRO, LAURENTINO, SC - CEP: 89170000			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FOTOCOPIAS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
GISLAINE PACHER BILK 041.367.609-90	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GISLAINE PACHER BILK 041.367.609-90	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
11/01/2022	20227105150		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

236720082

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42205168919	20.081.724/0001-14	14/04/2014	07/04/2014
Endereço: RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136, CENTRO, LAURENTINO, SC - CEP: 89170000			

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 28 de Novembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

236720082

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **20.081.724/0001-14**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:39:21 do dia 08/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: V750081223093921

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GISLAINE PACHER BILK**

CPF/CNPJ: **041.367.609-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:39:58 do dia 08/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: B0Z3081223093958

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.081.724/0001-14
Certidão nº: 49422883/2023
Expedição: 18/09/2023, às 08:20:41
Validade: 16/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.081.724/0001-14, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRONCI LUCENA BERNARDO, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

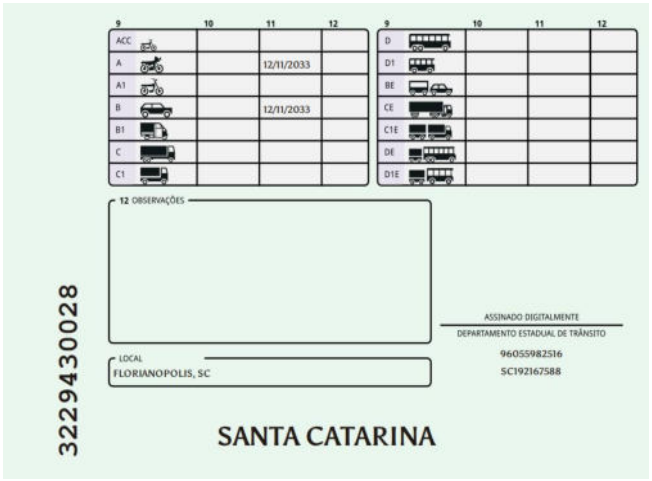

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.081.724/0001-14 **MATRIZ**		**14/04/2014**

NOME EMPRESARIAL
IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IMPERIO INFORMATICA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADERBAL DE OLIVEIRA	**136**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.170-000	**CENTRO**	**LAURENTINO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IMPERIOCOMERCIODEPAPEIS@GMAIL.COM	**(47) 8801-5554**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/04/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/11/2023** às **09:02:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/12/2023 09:45:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA**
CNPJ: **20.081.724/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Data da consulta: 16/11/2023 12:57:43

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **20.081.724/0001-14**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/04/2014**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Períodos de qualificação Mei: **Não Existem**

Voltar | Gerar PDF

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

CRCSC
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SILVANA TEREZINHA FARIAS MANSKE
REGISTRO..... : SC-020682/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.288.199-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 13/12/2023 as 09:36:11.
Válido até: 12/03/2024.
Código de Controle: 182127.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIANA FARIAS MANSKE
REGISTRO..... : SC-044436/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.808.939-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 13/12/2023 as 09:36:32.
Válido até: 12/03/2024.
Código de Controle: 503361.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPÉRIO INFORMÁTICA

Telef. (47)98817-8696 (47) 98801-5554 e-mail: imperiocomerciodepapeis@gmail.com

Órgão: MUNICÍPIO DE CAJATI
Pregão Eletrônico: 129/2023

DECLARAÇÕES

IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.081.724/0001-14, e Inscrição Estadual: 257.332.065, com sede na Rua Aderbal de Oliveira, nr. 136, Centro, Laurentino/SC, CEP: 89.170-000, neste ato representado por sua Sócia GISLAINE PACHER BILK, portador da carteira de identidade nº 4.706.695, e do CPF nº 041.367.609-90, DECLARA:

Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara, que até a presente data inexiste fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

Declaramos para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que esta em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Declaramos, atestando a não existência de nenhum sócio da empresa, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como que não integra em nosso quadro social, nenhum Servidor público do Município ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, ficando sujeita às sanções cabíveis, no caso de falsidade de sua declaração.

Que cumprem plenamente as condições estabelecidas para efeito de **habilitação**, nos termos do disposto no inciso vii, do artigo 4º da lei 10.520/02;

Que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública.

Os documentos que compõem o Edital foram colocados á disposição e tomamos conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto a ser ofertado e que nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital. E nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos trabalhistas.

Que **aceitamos** as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

Que os produtos a serem entregues ficarão sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declaração de Isenção. Declara que os produtos cotados na presente licitação, são isentos de Certificado Registro e Boas Praticas na Avisa e ou Documentos relacionado na área da Saúde, portanto não se faz necessário a apresentação de Documentos como, Alvará Sanitário ou Licença Sanitária e autorização de funcionamento na ANVISA.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação enviada é autêntica.

Laurentino (SC), 15 de Dezembro de 2023.

GISLAINE PACHER BILK:04136760990

Assinado de forma digital por GISLAINE PACHER BILK:04136760990
Dados: 2023.12.15 11:22:42 -03'00'

Gislaine Pacher Bilk
RG: 4.706.695
CPF: 041.367.609-90
Sócia Administradora

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

IMPÉRIO INFORMÁTICA

Telef. (47)98817-8696 (47) 98801-5554 e-mail: imperiocomerciodepapeis@gmail.com

Órgão: MUNICÍPIO DE CAJATI
Pregão Eletrônico: 129/2023

DECLARAÇÕES DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE FORMA INDEPENDENTE

IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.081.724/0001-14, e Inscrição Estadual: 257.332.065, com sede na Rua Aderbal de Oliveira, nr. 136, Centro, Laurentino/SC, CEP: 89.170-000, neste ato representado por sua Sócia GISLAINE PACHER BILK, portador da carteira de identidade nº 4.706.695, e do CPF nº 041.367.609-90, DECLARA:

A proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da lei.

Laurentino (SC), 15 de Dezembro de 2023.

GISLAINE PACHER BILK:04136760990

Assinado de forma digital por GISLAINE PACHER BILK:04136760990
Dados: 2023.12.15 11:22:49 -03'00'

Gislaine Pacher Bilk
RG: 4.706.695
CPF: 041.367.609-90
Sócia Administradora

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Império do Papel Comércio de Papéis Ltda ME
CNPJ: 20.081.724/0001-14
Ins. Est. 257.332.065
Rua Aderbal de Oliveira, 136 – Centro
Laurentino –SC CEP: 89.170-000
Telefone: (47) 98817-8696/ Helton (47) 3546-2392
e-mail: imperiocomerciodepapeis@gmail.com

DECLARAÇÃO – ENQUADRAMENTO
COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI.

Ração social da empresa: IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME, endereço completo RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136, CENTRO, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.081.724/0001-14, neste ato representado pelo representante legal, inscrito no CPF sob o n.º 040.857.619-78, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou MEI, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações.
Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:
( ) MICROEMPRESA/ME – Receita bruta anual igual ou inferior a R$360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE/EPP – Receita bruta anual superior a R$360.000,00 e igual ou inferior a R$4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL/MEI - Receita bruta anual de até R$81.000,00 estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

Laurentino (SC); 21 DE MARÇO DE 2023

GISLAINE PACHER BILK:04136760990
Assinado de forma digital por GISLAINE PACHER BILK:04136760990
Dados: 2023.03.22 09:55:29 -03'00'

Império do Papel Comércio de Papéis LTDA
Gislaine Pacher Bilk
RG: 4706695
CPF: 041.367.609-90
Sócio Administrador

MARIANA FARIAS MANSKE:08580893941
Assinado de forma digital por MARIANA FARIAS MANSKE:08580893941
Dados: 2023.03.21 16:06:23 -03'00'

Mariana Farias Manske
Contadora
CRC/SC 044436/O-5
CPF 085.808.939-41

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.081.724/0001-14

Razão Social: IMPERIO DO PAPEL COM DE PAPEIS LTDA ME

Endereço: RUA ADERBAL DE OLIVEIRA 136 / CENTRO / LAURENTINO / SC / 89170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120520240413595590

Informação obtida em 13/12/2023 09:21:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
20081724000114		25/04/2014

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
257332065	IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
IMPERIO INFORMATICA	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
2621300 - Fabricação de equipamentos de informática
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
8130300 - Atividades paisagísticas
8219901 - Fotocópias

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 19/05/2014

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ADERBAL DE OLIVEIRA	136	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89170-000	CENTRO	LAURENTINO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IMPERIOCOMERCIODEPAPEIS@GMAIL.COM	47 35462392

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 25/04/2014

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **07/11/2023 14:49:55** (data e hora de Brasília).

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Ver Galeria

Notebook VAIO® FE15 AMD® Ryzen 3 Linux Debian 10 8GB 256GB SSD Full HD - Prata Titânio

★★★★★ (8 Avaliações)

AMD® Ryzen 3 5300U | Linux Debian 10 | SSD 256GB | 8GB | Tela 15.6" Full HD | Teclado resistente à água

Produto Indisponível

Para ser avisado da disponibilidade deste Produto, basta preencher os campos abaixo.

Digite seu nome...

Digite seu e-mail...

Ao clicar em "enviar" a Positivo Tecnologia tratará os seus dados de acordo com a Política de Privacidade e Cookies

ENVIAR

Mais formas de pagamentos

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Especificações Técnicas

Processador	AMD® Ryzen 3 2.60 GHz com frequência de Burst de até 3.80 GHz, 4MB Cache, 4 Núcleos, 8 Threads
Sistema Operacional	Linux Debian 10
Memória RAM	8GB (Módulo)
Abertura do LCD	135°
Tela	15,6'' LED FHD, Widescreen, 1920 x 1080, 16:9, Antirreflexiva
Vídeo	AMD Radeon™ Graphics
Conectividade	Bluetooth 5.1, Wi-fi IEEE 802.11 ac™
Áudio	Áudio de alta definição (HD Áudio), Microfone e alto-falantes estéreo embutidos
Leitor de Cartões	SD Card
Portas de Conexão	1 Conexão HDMI, 1 Conexão USB 2.0, 2 Conexão USB 3.0/3.2 Gen1, 1 Conexão USB 3.2 (tipo C), 1 combo (microfone/audio), 1 Conexão de rede Ethernet (RJ45), 1 Conexão DC (energia)
Slots de Memória	2x Slots 64GB (32GB + 32GB)

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Armazenamento	256GB SSD M.2
Webcam	Câmera Frontal HD 720p
Teclado	Português-Brasil, ABNT2, 105 teclas, com resistência a água
Mouse	Tipo Touchpad , com toque múltiplo, 2 botões integrados
Carregador	19V / 2.37A
Bateria	3 células, Li- Polímero 55Wh - integrada
Cor	Prata Titânio
Dimensões	35,9 x 1,98 x 24 mm
Peso Líquido	1,75kg
Peso Bruto	2,4 Kg
Conteúdo da embalagem	Notebook, Adaptador CA com cabo padrão Inmetro (carregador), Guia Rápido e Certificado de Garantia
Embalagem do Produto	491 x 291 x 56 mm
Garantia	12 meses
Segurança	Trava Kensington® Lock
Código / EAN	3343834 / 7908068809555
Modelo	VJFE59F11X-B0231H

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Certificado de Homologação da ANATEL 05831-17-04423

Avaliações dos Consumidores

★★★★★

Baseado em **8** avaliações

Marcos O.

☑ **Compra Verificada**

• ★★★★★ • **15 dias atrás**

Produto muito bom, me surpreendi com o desempenho.

✔ **Sim, recomendaria este produto a um amigo**

0 0 Compartilhar...

Gabriela

☑ **Compra Verificada**

• ★★★★★ • **18 dias atrás**

Ótimo produto, chegou rápido, ele funciona perfeitamente.

✔ **Sim, recomendaria este produto a um amigo**

0 0 Compartilhar...

Valmir S.

☑ **Compra Verificada**

• ★★★★★ • **19 dias atrás**

Até agora parece ser um notebook muito bom, só com o tempo pra saber da durabilidade, depois que tirei o linux q veio nele, ficou perfeito

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-2
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 475003051816340402 90-1; Data: 03/05/2018 16:45:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW38163-FUE2;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2021 20:24:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 47500305181634040290-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff266c3278ac5a043f65fd336643b8330645ef265b85b90e2b15b91ef83a72b79073d
dd987a9d27f1045aa0ad3ed5995dd2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO GOFFREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**20.081.724/0001-14**	DUNS®:	**93*****86**
Razão Social:	**IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA**		
Nome Fantasia:	**IMPERIO INFORMATICA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**01/08/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**16/12/2023**	**Automática**
FGTS		Validade:	**15/12/2023**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**20/04/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/01/2024**
Receita Municipal	Validade:	**11/12/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 041.XXX.XXX-90 Nome: GISLAINE PACHER BILK

Ass: _____

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5 e informe o código 6120-6566-4482-3EB5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6120-6566-4482-3EB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 08/01/2024 08:43:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 08/01/2024 08:58:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 08/01/2024 10:27:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 09/01/2024 17:16:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6120-6566-4482-3EB5

Proc. Administrativo 47- 980/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/01/2024 às 15:14:08

Segue Proposta e Catalogo da empresa IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME vencedora do lote 02.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

NOTEBOOK_VAIO_FE15_RYZEN_3_5300U_8GB_256GB_15_6_POLEGADAS.pdf
PROPOSTA_READEQUADA_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	08/01/2024 15:14:42	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Maria Izabel da Costa Rodr...	08/01/2024 16:15:02	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Diogo Ribeiro de Freitas	09/01/2024 17:16:02	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58
Hotton Bruno Lucena Bernar...	11/01/2024 17:52:27	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **BFDB-1CC4-77EC-F60F**

Ver Galeria

Notebook VAIO® FE15 AMD® Ryzen 3 Linux Debian 10 8GB 256GB SSD Full HD - Prata Titânio

★★★★★ (8 Avaliações)

AMD® Ryzen 3 5300U | Linux Debian 10 | SSD 256GB | 8GB | Tela 15.6" Full HD | Teclado resistente à água

Produto Indisponível

Para ser avisado da disponibilidade deste Produto, basta preencher os campos abaixo.

Digite seu nome...

Digite seu e-mail...

Ao clicar em "enviar" a Positivo Tecnologia tratará os seus dados de acordo com a Política de Privacidade e Cookies

ENVIAR

Mais formas de pagamentos

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BFDB-1CC4-77EC-F60F e informe o código BFDB-1CC4-77EC-F60F

Especificações Técnicas

Processador	AMD® Ryzen 3 2.60 GHz com frequência de Burst de até 3.80 GHz, 4MB Cache, 4 Núcleos, 8 Threads
Sistema Operacional	Linux Debian 10
Memória RAM	8GB (Módulo)
Abertura do LCD	135°
Tela	15,6'' LED FHD, Widescreen, 1920 x 1080, 16:9, Antirreflexiva
Vídeo	AMD Radeon™ Graphics
Conectividade	Bluetooth 5.1, Wi-fi IEEE 802.11 ac™
Áudio	Áudio de alta definição (HD Áudio), Microfone e alto-falantes estéreo embutidos
Leitor de Cartões	SD Card
Portas de Conexão	1 Conexão HDMI, 1 Conexão USB 2.0, 2 Conexão USB 3.0/3.2 Gen1, 1 Conexão USB 3.2 (tipo C), 1 combo (microfone/audio), 1 Conexão de rede Ethernet (RJ45), 1 Conexão DC (energia)
Slots de Memória	2x Slots 64GB (32GB + 32GB)

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BFDB-1CC4-77EC-F60F e informe o código BFDB-1CC4-77EC-F60F

Armazenamento	256GB SSD M.2
Webcam	Câmera Frontal HD 720p
Teclado	Português-Brasil, ABNT2, 105 teclas, com resistência a água
Mouse	Tipo Touchpad , com toque múltiplo, 2 botões integrados
Carregador	19V / 2.37A
Bateria	3 células, Li- Polímero 55Wh - integrada
Cor	Prata Titânio
Dimensões	35,9 x 1,98 x 24 mm
Peso Líquido	1,75kg
Peso Bruto	2,4 Kg
Conteúdo da embalagem	Notebook, Adaptador CA com cabo padrão Inmetro (carregador), Guia Rápido e Certificado de Garantia
Embalagem do Produto	491 x 291 x 56 mm
Garantia	12 meses
Segurança	Trava Kensington® Lock
Código / EAN	3343834 / 7908068809555
Modelo	VJFE59F11X-B0231H

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BFDB-1CC4-77EC-F60F e informe o código BFDB-1CC4-77EC-F60F

Certificado de Homologação da ANATEL 05831-17-04423

Avaliações dos Consumidores

★★★★★

Baseado em **8** avaliações

Marcos O.

Compra Verificada

• ★★★★★ • **15 dias atrás**

Produto muito bom, me surpreendi com o desempenho.

Sim, recomendaria este produto a um amigo

0 0 Compartilhar...

Gabriela

Compra Verificada

• ★★★★★ • **18 dias atrás**

Ótimo produto, chegou rápido, ele funciona perfeitamente.

Sim, recomendaria este produto a um amigo

0 0 Compartilhar...

Valmir S.

Compra Verificada

• ★★★★★ • **19 dias atrás**

Até agora parece ser um notebook muito bom, só com o tempo pra saber da durabilidade, depois que tirei o linux q veio nele, ficou perfeito

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BFDB-1CC4-77EC-F60F e informe o código BFDB-1CC4-77EC-F60F

IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 CENTRO LAURENTINO - SC CNPJ: 20.081.724/0001-14
(47)98817-8696 (47) 98801-5554 - imperiocomerciodepapeis@gmail.com

MUNICÍPIO DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

PROPOSTA READEQUADA

ITEM	Produto	Marca / Modelo	UND.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	NOTEBOOK I1.1.IINTERFACES:- Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 2.0; - Possuir 01 (uma) ou mais entradas USB 3.0;- Possuir 01 (uma) porta para entrada RJ-45; - Possuir 01 (uma) saída VGA ou 01 (um) saída HDMI; - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.2. PPROCESSADOR:- Com frequência mínima de 3.0 Ghz- 4 núcleos- Cache: 4 MB ou superior 1.3. MEMÓRIA RAM:- Possuir no mínimo 8GB, DIMM, 2400 MHz; 1.4. UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO:- SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 240 GB e velocidade de 500 mb/s.1.5. TTECLADO:Padrão ABNT2.1.6. MMOUSE:Touchpad com 2 botões.1.7. CCAIXA DE SOM:- Integradas ao hardware; 1.8. IINTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS- Placa de Rede, com velocidade de 01 gigabit/s, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware.- Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC (2x2).- Interface Bluetooth 4.1;1.9. INTERFACE DE SOM- Possuir controladora integrada, com conectores de saída e microfone.- Possuir alto falante e microfones estéreos integrados.Controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais do teclado.1.10. SOFTWARES- Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento.1.1. MONITOR- Tela de LED 15,6 polegadas ou superior com resolução em alta definição- Resolução FullHD 1920 x 1080 ou superior	VAIO FE15 RYZEN 3 5300U 8GB 256GB 15.6"	UND.	60	R$ 2.635,00	R$ 158.100,00
VALOR TOTAL (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E CEM REAIS)						R$ 158.100,00

LAURENTINO, 08/01/2024

OBS: Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.
Declaração de que o licitante cumpre com as normas do Edital e da habilitação
VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS - GARANTIA DO ITEM CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA E PRAZO PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

GISLAINE PACHER BILK:04136760990

Assinado de forma digital por GISLAINE PACHER BILK:04136760990
Dados: 2024.01.08 12:38:02 -03'00'

IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
GISLAINE PACHER BILK - SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 041.367.609-90 - RG: 4.706.695
RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, NR 136 - CENTRO- LAURENTINO/SC
imperiocomerciodepapeis@gmail.com (47) 98817-8696 (47) 98801-5554

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.
Declara de que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados;
Declara de que aceita as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
Declara que os produtos a serem entregues ficarão sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;

Dados representante: GISLAINE PACHER BILK
CPF: 041.367.609-90 - RG: 4.706.695 - Cargo: Sócia Adminstradora
Império do Papel Comércio de Papéis Ltda
CNPJ: 20.081.724/0001-14 - Ins. Estadual: 257.332.065
Rua Aderbal de Oliveir.a, 136 - Centro - Laurentino/SC - CEP: 89.170-000
(47) 98817-8696 (47) 98801-5554 Whatsapp e-mail: imperiocomerciodepapeis@gmail.com
Dados Bancários: Banco do Brasil S/A Agência: 0276-3 C/C: 54.949-5

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BFDB-1CC4-77EC-F60F e informe o código BFDB-1CC4-77EC-F60F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BFDB-1CC4-77EC-F60F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 08/01/2024 15:14:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 08/01/2024 16:15:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 09/01/2024 17:16:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 11/01/2024 17:52:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BFDB-1CC4-77EC-F60F

Proc. Administrativo 48- 980/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGP-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação - A/C Diogo F.

Data: 08/01/2024 às 15:17:30

Segue proposta e catalogo da empresa Império do Papel Comércio de Papéis Ltda Me declarada vencedora do lote 02, para analise e parecer técnico quanto a aceitabilidade do produto ofertado. Solicitamos parecer dentro do prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

NOTEBOOK_VAIO_FE15_RYZEN_3_5300U_8GB_256GB_15_6_POLEGADAS.pdf
PROPOSTA_READEQUADA_.pdf

Ver Galeria

Notebook VAIO® FE15 AMD® Ryzen 3 Linux Debian 10 8GB 256GB SSD Full HD - Prata Titânio

★★★★★ (8 Avaliações)

AMD® Ryzen 3 5300U | Linux Debian 10 | SSD 256GB | 8GB | Tela 15.6" Full HD | Teclado resistente à água

Produto Indisponível

Para ser avisado da disponibilidade deste Produto, basta preencher os campos abaixo.

Digite seu nome...

Digite seu e-mail...

Ao clicar em "enviar" a Positivo Tecnologia tratará os seus dados de acordo com a Política de Privacidade e Cookies

ENVIAR

Mais formas de pagamentos

Especificações Técnicas

Processador	AMD® Ryzen 3 2.60 GHz com frequência de Burst de até 3.80 GHz, 4MB Cache, 4 Núcleos, 8 Threads
Sistema Operacional	Linux Debian 10
Memória RAM	8GB (Módulo)
Abertura do LCD	135°
Tela	15,6'' LED FHD, Widescreen, 1920 x 1080, 16:9, Antirreflexiva
Vídeo	AMD Radeon™ Graphics
Conectividade	Bluetooth 5.1, Wi-fi IEEE 802.11 ac™
Áudio	Áudio de alta definição (HD Áudio), Microfone e alto-falantes estéreo embutidos
Leitor de Cartões	SD Card
Portas de Conexão	1 Conexão HDMI, 1 Conexão USB 2.0, 2 Conexão USB 3.0/3.2 Gen1, 1 Conexão USB 3.2 (tipo C), 1 combo (microfone/audio), 1 Conexão de rede Ethernet (RJ45), 1 Conexão DC (energia)
Slots de Memória	2x Slots 64GB (32GB + 32GB)

Armazenamento	256GB SSD M.2
Webcam	Câmera Frontal HD 720p
Teclado	Português-Brasil, ABNT2, 105 teclas, com resistência a água
Mouse	Tipo Touchpad , com toque múltiplo, 2 botões integrados
Carregador	19V / 2.37A
Bateria	3 células, Li- Polímero 55Wh - integrada
Cor	Prata Titânio
Dimensões	35,9 x 1,98 x 24 mm
Peso Líquido	1,75kg
Peso Bruto	2,4 Kg
Conteúdo da embalagem	Notebook, Adaptador CA com cabo padrão Inmetro (carregador), Guia Rápido e Certificado de Garantia
Embalagem do Produto	491 x 291 x 56 mm
Garantia	12 meses
Segurança	Trava Kensington® Lock
Código / EAN	3343834 / 7908068809555
Modelo	VJFE59F11X-B0231H

Certificado de Homologação da ANATEL 05831-17-04423

Avaliações dos Consumidores

★★★★★
Baseado em **8** avaliações

Marcos O.

Compra Verificada

• ★★★★★ • **15 dias atrás**

Produto muito bom, me surpreendi com o desempenho.

Sim, recomendaria este produto a um amigo

0 0 Compartilhar...

Gabriela

Compra Verificada

• ★★★★★ • **18 dias atrás**

Ótimo produto, chegou rápido, ele funciona perfeitamente.

Sim, recomendaria este produto a um amigo

0 0 Compartilhar...

Valmir S.

Compra Verificada

• ★★★★★ • **19 dias atrás**

Até agora parece ser um notebook muito bom, só com o tempo pra saber da durabilidade, depois que tirei o linux q veio nele, ficou perfeito

IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 CENTRO LAURENTINO - SC CNPJ: 20.081.724/0001-14
(47)98817-8696 (47) 98801-5554 - imperiocomerciodepapeis@gmail.com

MUNICÍPIO DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

PROPOSTA READEQUADA

ITEM	Produto	Marca / Modelo	UND.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	NOTEBOOK I1.1.IINTERFACES:- Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 2.0; - Possuir 01 (uma) ou mais entradas USB 3.0;- Possuir 01 (uma) porta para entrada RJ-45; - Possuir 01 (uma) saída VGA ou 01 (um) saída HDMI; - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.2. PPROCESSADOR:- Com frequência mínima de 3.0 Ghz- 4 núcleos- Cache: 4 MB ou superior 1.3. MEMÓRIA RAM:- Possuir no mínimo 8GB, DIMM, 2400 MHz; 1.4. UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO:- SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 240 GB e velocidade de 500 mb/s.1.5. TTECLADO:Padrão ABNT2.1.6. MMOUSE:Touchpad com 2 botões.1.7. CCAIXA DE SOM:- Integradas ao hardware; 1.8. IINTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS- Placa de Rede, com velocidade de 01 gigabit/s, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware.- Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC (2x2).- Interface Bluetooth 4.1;1.9. INTERFACE DE SOM- Possuir controladora integrada, com conectores de saída e microfone.- Possuir alto falante e microfones estéreos integrados.Controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais do teclado.1.10. SOFTWARES- Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento.1.1. MONITOR- Tela de LED 15,6 polegadas ou superior com resolução em alta definição- Resolução FullHD 1920 x 1080 ou superior	VAIO FE15 RYZEN 3 5300U 8GB 256GB 15.6"	UND.	60	R$ 2.635,00	R$ 158.100,00
VALOR TOTAL (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E CEM REAIS)						R$ 158.100,00

LAURENTINO, 08/01/2024

OBS: Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.
Declaração de que o licitante cumpre com as normas do Edital e da habilitação
VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS - GARANTIA DO ITEM CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA E PRAZO PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

GISLAINE PACHER BILK:04136760990

Assinado de forma digital por GISLAINE PACHER BILK:04136760990
Dados: 2024.01.08 12:38:02 -03'00'

IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
GISLAINE PACHER BILK - SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 041.367.609-90 - RG: 4.706.695
RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, NR 136 - CENTRO- LAURENTINO/SC
imperiocomerciodepapeis@gmail.com (47) 98817-8696 (47) 98801-5554

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.
Declara de que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados;
Declara de que aceita as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
Declara que os produtos a serem entregues ficarão sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;

Dados representante: GISLAINE PACHER BILK
CPF: 041.367.609-90 - RG: 4.706.695 - Cargo: Sócia Adminstradora
Império do Papel Comércio de Papéis Ltda
CNPJ: 20.081.724/0001-14 - Ins. Estadual: 257.332.065
Rua Aderbal de Oliveir.a, 136 - Centro - Laurentino/SC - CEP: 89.170-000
(47) 98817-8696 (47) 98801-5554 Whatsapp e-mail: imperiocomerciodepapeis@gmail.com
Dados Bancários: Banco do Brasil S/A Agência: 0276-3 C/C: 54.949-5

Proc. Administrativo 49- 980/2023

De: Diogo F. - SEADM-DAGP-DTI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 08/01/2024 às 17:08:49

Referente ao Despacho 48:

ITEM 2 - Notebook: **NÃO ATENDE**

O TR exige, no item 4, "licença do pacote Microsoft Office 2019 ou superior, sem limite de tempo e sem assinaturas". O catálogo apresentado é omisso quanto à oferta do software, presumindo-se que o mesmo não acompanha o equipamento.

O TR exige, no item 4, "Sistema Operacional Windows 10 ou 11 Pro 64 Bits", a versão apresentada no catálogo é "Linux Debian 10". Difere do exigido.

Att,

–

Diogo Ribeiro de Freitas
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

Proc. Administrativo 50- 980/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/01/2024 às 10:39:50

Segue documentos de habilitação da empresa RA Distribuidora declarada vencedora para o lote 02, para assinatura da equipe de apoio.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	09/01/2024 10:44:33	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Maria Izabel da Costa Rodr...	09/01/2024 15:03:03	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Diogo Ribeiro de Freitas	09/01/2024 17:15:18	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58
Hotton Bruno Lucena Bernar...	11/01/2024 17:52:56	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **10D7-2272-F1DD-93CA**

JUCESP PROTOCOLO
0.290.024/19-5

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

CNPJ n.º 25.126.626/0001-70

Rua Miracatu, n.º 226, Vila Tupy, Registro/SP, CEP 11900-000

MARIA ANADETE FONSECA LIMA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 16/03/1967, portadora da cédula de Identidade RG. n.º 20.684.167-X/SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 108.409.838-59, residente e domiciliada à Rua Miracatu, n.º 226, Vila Tupy, nesta cidade de Registro/SP, CEP 11900-000.

Na condição de único sócio da empresa **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 25.126.626/0001-70, com sede social à **RUA MIRACATU, N.º 226, VILA TUPY, NESTA CIDADE DE REGISTRO/SP CEP 11900-000**, **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, **JUCESP sob n.º 3560150308-1, em sessão de 04/07/2016,** resolvem, alterar, o seu contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

1 – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 - Altera-se neste ato o endereço residencial do Titular Administrador **MARIA ANADETE FONSECA LIMA**, da Rua Miracatu, n.º 226, Vila Tupy, nesta cidade de Registro/SP, CEP 11900-000, para a Av. Jesus Alves Costa, n.º 540, Jardim Paulistano, Registro/SP, CEP: 11900-000.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10D7-2272-F1DD-93CA e informe o código 10D7-2272-F1DD-93CA

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_10D72272F1DD93CA667E4C8A_proc.-administrativo-50--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (1/27) 1092/1645

1.2 - A sociedade passará ter a sua sede à **AV. JESUS ALVES COSTA, N.º 540, JARDIM PAULISTANO, NESTA CIDADE DE REGISTRO/SP, CEP 11900-000**, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigente.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

CNPJ n.º 25.126.626/0001-70
Avenida Jesus Alves Costa, n.º 540, Jardim Paulistano, Registro/SP, CEP 11900-000

MARIA ANADETE FONSECA LIMA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 16/03/1967, portadora da cédula de Identidade RG. n.º 20.684.167-X/SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 108.409.838-59, residente e domiciliada à Av. Jesus Alves Costa, n.º 540, Jardim Paulistano, Registro/SP, CEP: 11900-000. Na condição de único sócio da empresa **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**, **JUCESP sob n.º 3560150308-1, em sessão de 04/07/2016,** inscrita no CNPJ n.º 25.126.626/0001-70, com sede social à **Avenida Jesus Alves Costa, n.º 540, Jardim Paulistano, Registro/SP, CEP 11900-000**, **Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME** e terá sede e domicilio na **Avenida Jesus Alves Costa, n.º 540, Jardim Paulistano, Registro/SP, CEP 11900-000**.

2ª O capital será de **R$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10D7-2272-F1DD-93CA e informe o código 10D7-2272-F1DD-93CA

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_10D72272F1DD93CA667E4C8A_proc.-administrativo-50--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (2/27) 1093/1645

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto será "**COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS – (CNAE: 4712-1/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) – (CNAE: 4784-9/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS – (CNAE: 4724-5/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS – (CNAE: 4721-1/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES – (CNAE: 4722-9/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO - (CNAE: 4789-0/04); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - (CNAE: 4781-4/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS - (CNAE: 4782-2/01); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - (CNAE: 4755-5/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - (CNAE: 4761-0/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - (CNAE: 4763-6/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - (CNAE: 4642-7/02); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO - (CNAE: 4757-1/00); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - (CNAE: 4751-2/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - (CNAE: 4742-3/00); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - (CNAE: 4753-9/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - (CNAE: 4772-5/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - (CNAE: 4789-0/05); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM - (CNAE: 4755-5/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - (CNAE: 4754-7/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - (CNAE: 4744-0/99); COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - (CNAE: 4744-0/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - (CNAE: 4742-3/00) E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS - (CNAE: 4744-0/03)".**

4ª A empresa iniciou suas atividades em **05/05/2016** e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por **MARIA ANADETE FONSECA LIMA.**

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10D7-2272-F1DD-93CA e informe o código 10D7-2272-F1DD-93CA

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª *O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).*

Registro/SP., 11 de março de 2019

MARIA ANADETE FONSECA LIMA
Titular Administradora
RG. n.º 20.684.167-X/SSP-SP
CPF/MF. n.º 108.409.838-59

Testemunhas

Nome: REGINALDO FERREIRA DA SILVA
RG n.º 27.161.914-4/SSP-SP

Nome: LUIZ FABIANO ROSA
RG n.º 33.115.041-4/SSP-SP

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10D7-2272-F1DD-93CA e informe o código 10D7-2272-F1DD-93CA

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_10D72272F1DD93CA667E4C8A_proc.-administrativo-50--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (4/27) 1095/1645

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.126.626/0001-70 **MATRIZ**		**04/07/2016**

NOME EMPRESARIAL
R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JESUS ALVES DA COSTA	**540**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.900-000	**JARDIM PAULISTANO**	**REGISTRO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTASP.DE.ABERTURA@GMAIL.COM	**(13) 3821-2633**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/07/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10D7-2272-F1DD-93CA e informe o código 10D7-2272-F1DD-93CA

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10D7-2272-F1DD-93CA e informe o código 10D7-2272-F1DD-93CA

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_10D72272F1DD93CA667E4C8A_proc.-administrativo-50--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (6/27) 1097/1645

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.126.626/0001-70 **MATRIZ**		**04/07/2016**

NOME EMPRESARIAL
R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JESUS ALVES DA COSTA	**540**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.900-000	**JARDIM PAULISTANO**	**REGISTRO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTASP.DE.ABERTURA@GMAIL.COM	**(13) 3821-2633**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/07/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2021** às **21:43:36** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10D7-2272-F1DD-93CA e informe o código 10D7-2272-F1DD-93CA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:05 do dia 11/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/03/2024.
Código de controle da certidão: **7A67.EC70.A2A8.178A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10D7-2272-F1DD-93CA e informe o código 10D7-2272-F1DD-93CA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.126.626/0001-70
Razão Social: R A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
Endereço: RUA MIRACATU 226 / VILA TUPY / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/11/2023 a 19/12/2023

Certificação Número: 2023112002540824849818

Informação obtida em 23/11/2023 15:21:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10D7-2272-F1DD-93CA e informe o código 10D7-2272-F1DD-93CA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:05 do dia 11/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/03/2024.
Código de controle da certidão: **7A67.EC70.A2A8.178A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10D7-2272-F1DD-93CA e informe o código 10D7-2272-F1DD-93CA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 25.126.626

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	51066845	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	07/11/2023 13:55:52	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10D7-2272-F1DD-93CA e informe o código 10D7-2272-F1DD-93CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 8618

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 25.126.626/0001-70

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE
RUA MIRACATU , 226 - bairro: VILA TUPY cep: 11900000 REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
1112391	**18/08/2016**	
ENCERRAMENTO EM	PROTOCOLADA EM	EMITIDA EM
		06/12/2023

Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **NÃO CONSTAM** pendência(s) em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço http://www.informe.issqn.com.br

Certidão emitida gratuitamente
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: GERSON AKIO TAKAHASHI
Matrícula: 4225

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 2821

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site http://www.informe.issqn.com.br e entre com o código abaixo:

2821

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10D7-2272-F1DD-93CA e informe o código 10D7-2272-F1DD-93CA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.126.626/0001-70
Certidão nº: 35157578/2023
Expedição: 16/07/2023, às 20:38:27
Validade: 12/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.126.626/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10D7-2272-F1DD-93CA e informe o código 10D7-2272-F1DD-93CA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7136811 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, CNPJ: 25.126.626/0001-70, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.

PEDIDO N°: 0071561558

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10D7-2272-F1DD-93CA e informe o código 10D7-2272-F1DD-93CA

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 129/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 980/2023

OBJETO: Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A Empresa RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita co CNPJ sob o n° 25.126.626/0001-70, com sede à Rua Miracatu, 226, Registro-S/P, por seu representante legal MARIA ANADETE FONSECA LIMA, Brasileira, solteira, Sócia, portadora do **RG nº 20.684.167-X-SSP/SP**, e do **CPF nº 108.409.838-59, vem pela** presente apresentar a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Registro, 17 de Dezembro de 2023.

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10D7-2272-F1DD-93CA e informe o código 10D7-2272-F1DD-93CA

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A que se refere o artigo 2º do Decreto nº 42.911, de 6 de março de 1998.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 129/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 980/2023

OBJETO: Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A Empresa RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita co CNPJ sob o n° 25.126.626/0001-70, com sede à Rua Miracatu, 226, Registro-S/P, por seu representante legal Sra. MARIA ANADETE FONSECA LIMA, Brasileira, solteira, Sócia, portadora do **RG nº 20.684.167-X-SSP/SP**, e do **CPF nº 108.409.838-59**, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Registro, 17 de Dezembro de 2023.

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10D7-2272-F1DD-93CA e informe o código 10D7-2272-F1DD-93CA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 129/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 980/2023

OBJETO: Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

À empresa **RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita co CNPJ sob o n° 25.126.626/0001-70**declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro, 17 de Dezembro de 2023.

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10D7-2272-F1DD-93CA e informe o código 10D7-2272-F1DD-93CA

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 129/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 980/2023

OBJETO: Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Declaro, sob penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita co CNPJ sob o n° 25.126.626/0001-70**, é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais atualizações**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro, 17 de Dezembro de 2023.

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10D7-2272-F1DD-93CA e informe o código 10D7-2272-F1DD-93CA

DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 129/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 980/2023

OBJETO: Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Eu, **MARIA ANADETE FONSECA LIMA**, Brasileira, solteira, Sócia, portadora do **RG nº 20.684.167-X-SSP/SP**, e do **CPF nº 108.409.838-59**, representante legal da empresa **RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita co CNPJ sob o n° 25.126.626/0001-70**, declara sob as penas da lei, que até a presente data não foi declarada inidônea, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

Registro, 17 de Dezembro de 2023.

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10D7-2272-F1DD-93CA e informe o código 10D7-2272-F1DD-93CA

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO E QUADRO SOCIETÁRIO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 129/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 980/2023

OBJETO: Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A Empresa RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita co CNPJ sob o n° 25.126.626/0001-70, com sede à Rua Miracatu, 226, Registro-S/P, por seu representante legal Sra. MARIA ANADETE FONSECA LIMA, Brasileira, solteira, Sócia, portadora do **RG nº 20.684.167-X-SSP/SP**, e do **CPF nº 108.409.838-59**, **DECLARA**, para fins do disposto no Acórdão nº. 1127/09, que não tem parentesco com nenhum dos Servidores investidos em cargo de direção ou assessoramento, em atividade, desta Prefeitura Municipal de Cajati/SP. Declaro ainda, que os sócios da mesma empresa também não possuem tal parentesco.

1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau, de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

3) Não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal de Cajati.

4) Não possui vínculo com agentes públicos do Município de Cajati.

Registro, 17 de Dezembro de 2023.

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10D7-2272-F1DD-93CA e informe o código 10D7-2272-F1DD-93CA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 129/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 980/2023

OBJETO: Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A Empresa RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita co CNPJ sob o n° 25.126.626/0001-70, com sede à Rua Miracatu, 226, Registro-S/P, por seu representante legal Sra. MARIA ANADETE FONSECA LIMA, Brasileira, solteira, Sócia, portadora do **RG nº 20.684.167-X-SSP/SP**, e do **CPF nº 108.409.838-59**, declara para os devidos fins, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Registro, 17 de Dezembro de 2023.

.

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10D7-2272-F1DD-93CA e informe o código 10D7-2272-F1DD-93CA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 129/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 980/2023

OBJETO: Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A Empresa RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita co CNPJ sob o n° 25.126.626/0001-70, com sede à Rua Miracatu, 226, Registro-S/P, por seu representante legal Sra. MARIA ANADETE FONSECA LIMA, Brasileira, solteira, Sócia, portadora do **RG nº 20.684.167-X-SSP/SP**, e do **CPF nº 108.409.838-59**, declara para os devidos fins, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Registro, 17 de Dezembro de 2023.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10D7-2272-F1DD-93CA e informe o código 10D7-2272-F1DD-93CA

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10D7-2272-F1DD-93CA e informe o código 10D7-2272-F1DD-93CA

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

IE: 574.066.222.117
CNPJ: 25.126.626/0001-70
Nome Empresarial: R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 04/07/2016
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
Data início da Atividade: 04/07/2016
CNPJ da Matriz: 25.126.626/0001-70

Porte: Microempresa
Capital Social: R$ 88.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 04/07/2016

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
108.409.838-59	MARIA ANADETE FONSECA LIMA	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	04/07/2016

Endereço do Participante

Logradouro: RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA
Nº: 49
Complemento:
CEP: 11.900-000
Bairro: JARDIM BRASIL
Município: REGISTRO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (13)3821-2633
Fax:
e-mail: CONTASP.DEP.ABERTURA@GMAIL.COM

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 25.126.626/0001-70
IE: 574.066.222.117
NIRE: 35.6.0150308-1

Data da Inscrição no Estado: 04/07/2016
Data Início da IE: 04/07/2016

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 04/07/2016

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 04/07/2016
Data Início da CPR: 04/07/2016

CNAE Principal:	47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	**Data Início do CNAE Prin.:** 04/07/2016
CNAE Secundários:	46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/07/2016
	47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/07/2016
	47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/07/2016
	47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/07/2016
	47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/07/2016
	47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	**Data Início do CNAE Sec.:** 20/04/2018
	47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos	**Data Início do CNAE Sec.:** 20/04/2018
	47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	**Data Início do CNAE Sec.:** 20/04/2018
	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/07/2016
	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/07/2016
	47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	**Data Início do CNAE Sec.:** 20/04/2018

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10D7-2272-F1DD-93CA e informe o código 10D7-2272-F1DD-93CA

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/07/2016
47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	**Data Início do CNAE Sec.:** 20/04/2018
47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/07/2016
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/07/2016
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/07/2016
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/07/2016
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/07/2016
47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/07/2016
47.84-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/07/2016
47.89-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/07/2016
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/07/2016

DRT: DRT-02 - LITORAL **Posto Fiscal:** PF-10 - PRAIA GRANDE

Contabilista

CRC: 1SP212336/O-1 **CPF/CNPJ:** 126.210.948-56
Nome: REGINALDO FERREIRA DA SILVA
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 04/07/2016
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: R PARA
Nº: 293 **Complemento:**
CEP: 11.900-000 **Bairro:** VILA S FRANCISCO
Município: REGISTRO **UF:** SP
Telefone: (13)3822-4959 **Fax:**
e-mail:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: AV PREF JONAS BANKS LEITE
Nº: 1028 **Complemento:** SALA 18
CEP: 11.900-000 **Bairro:** CENTRO
Município: REGISTRO **UF:** SP
Telefone: (13)3821-2633 **Fax:**
e-mail:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA JESUS ALVES DA COSTA
Nº: 540 **Complemento:**
CEP: 11.900-000 **Bairro:** JARDIM PAULISTANO
Município: REGISTRO **UF:** SP
Referência: JARDIM PAULISTANO
Data de Início do Endereço: 25/03/2019

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (13)3821-2633 **Telefone 2:**
Fax: **e-mail:** CONTASP.DE.ABERTURA@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA JESUS ALVES DA COSTA
Nº: 540 **Complemento:**
CEP: 11.900-000 **Bairro:** JARDIM PAULISTANO
Município: REGISTRO **UF:** SP
Referência: JARDIM PAULISTANO

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10D7-2272-F1DD-93CA e informe o código 10D7-2272-F1DD-93CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 8618

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 25.126.626/0001-70

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE
RUA MIRACATU , 226 - bairro: VILA TUPY cep: 11900000 REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
1112391	**18/08/2016**	
ENCERRAMENTO EM	PROTOCOLADA EM	EMITIDA EM
		06/12/2023

Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **NÃO CONSTAM** pendência(s) em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço http://www.informe.issqn.com.br

Certidão emitida gratuitamente
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: GERSON AKIO TAKAHASHI
Matrícula: 4225

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 2821

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site http://www.informe.issqn.com.br e entre com o código abaixo:

2821

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10D7-2272-F1DD-93CA e informe o código 10D7-2272-F1DD-93CA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 10D7-2272-F1DD-93CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 09/01/2024 10:44:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 09/01/2024 15:02:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 09/01/2024 17:15:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 11/01/2024 17:52:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10D7-2272-F1DD-93CA

Proc. Administrativo 51- 980/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/01/2024 às 14:22:45

Segue certidão estadual regularizada da empresa RA Distribidora.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

cnd_est_div_ativa_val_14_01_24.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	09/01/2024 14:22:57	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Maria Izabel da Costa Rodr...	09/01/2024 15:03:11	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Diogo Ribeiro de Freitas	09/01/2024 17:14:25	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58
Hotton Bruno Lucena Bernar...	11/01/2024 17:53:12	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C392-3DBB-3C51-D630**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 25.126.626

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	52096673	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	15/12/2023 15:35:29	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C392-3DBB-3C51-D630 e informe o código C392-3DBB-3C51-D630

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C392-3DBB-3C51-D630

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 09/01/2024 14:22:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 09/01/2024 15:03:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 09/01/2024 17:14:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 11/01/2024 17:53:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C392-3DBB-3C51-D630

Proc. Administrativo 52- 980/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/01/2024 às 14:34:18

Segue Proposta atualizada e catalogo da empresa RA Distribuidora declarada vencedora do lote 02, para assinatura da equipe de apoio.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

FICHA_TECNICA_ACER_A315_510P_34XC_OFFICE.pdf
PROPOSTA_RA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Izabel da Costa Rodr...	09/01/2024 15:03:46	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Diogo Ribeiro de Freitas	09/01/2024 17:13:37	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58
Hotton Bruno Lucena Bernar...	11/01/2024 17:53:29	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3C1D-9447-8480-651E**

FAMÍLIA MULTITAREFA

O Aspire 3 foi desenvolvido para aqueles que querem estudar, trabalhar ou se divertir com facilidade gastando pouco. Independente do seu estilo de vida e da sua família, o processador **Intel® Core™ i3** não vai deixar ninguém na mão.

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3C1D-9447-8480-651E e informe o código 3C1D-9447-8480-651E

NAVEGABILIDADE PARA TODOS

O **sistema operacional Windows 11** proporciona um visual mais moderno, intuitivo e de fácil navegação. Se você preferir, também pode personalizar a interface de acordo com suas necessidades.

AGILIDADE PARA QUEM PRECISA

Nada melhor do que abrir arquivos e dispositivos importantes sem ter que esperar para ter acesso, não é mesmo?

Com o **SSD 256 GB** a leitura e gravação das informações é feita em questão de segundos após ligar o notebook.

256 GB SSD

NOVO DESIGN

O Aspire 3 foi repaginado: Ficou mais leve e mais fino, com 1.78 kg e 18.9 (A) mm, além do seu design totalmente reformulado que realça sua beleza!

TNR

A solução Acer TNR é capaz de capturar imagens melhores detectando e diagnosticando pixels ruidosos e mesclando-se a outros quadros ao longo do tempo, produzindo imagens de melhor qualidade em condições de pouca luz.

**As especificações podem variar dependendo do modelo e/ou região. Todos os modelos estão sujeitos a disponibilidade.*

DESEMPENHO MÁXIMO SEM SUPERAQUECIMENTO

Sistema térmico aprimorado e capacidade térmica adicional de 50%. O Aspire 3 ganhou uma superfície de ventoinha aumentada em 40%.

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3C1D-9447-8480-651E e informe o código 3C1D-9447-8480-651E

CONFORTO NA PONTA DOS DEDOS

Digitar por minutos ou por horas será mais confortável com o teclado de rápida resposta. O dispositivo é programado para o português do Brasil, com **padrão ABNT 2** e possui **teclado numérico independente** para facilitar sua rotina.

CONEXÃO EFETIVA

Com a tecnologia **Wireless 802.11 a/b/g/n/ac + ax wireless** é possível manter uma conexão mais rápida em comparação com as tradicionais tecnologias sem fio.

802.11
a/b/g/n/ac
+ AX WIRELESS

CONECTANDO INFORMAÇÕES

Com entrada **HDMI 2.1**, portas **USB Tipo-C 3.2**, você tem diversas opções para estar sempre conectado recebendo e distribuindo informação.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Aspire 3 ˙A315-510P-34XC

Sistema Operacional
Windows 11 Home 64-bits
MICROSOFT OFFICE

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3C1D-9447-8480-651E e informe o código 3C1D-9447-8480-651E

Processador

Intel® Core™ i3– N305 Série N

- 8 núcleos
- 8 threads
- Frequência: até 3.80 GHz
- 6 MB Intel® Smart Cache

Memória

8 GB RAM LPDDR5 de até 4800 MHz
(memória soldada na placa mãe não expansível)

Armazenamento

256 GB SSD NVMe PCIe 4.0 x4 M.2 2280

Tela

- 15,6” LED
- Design ultrafino
- Resolução FHD (1920 x 1080)
- Tecnologia Acer ComfyView™

Placa Gráfica

UHD para processadores Intel® com memória compartilhada com a memória RAM.

Rede

- 802.11 a/b/g/n/ac wireless
- 1x1 MU-MIMO

Teclado

- Português do Brasil no padrão ABNT 2
- Teclado numérico dedicado

Observação

- Este produto não possui leitor de CD/DVD
- Não é possível realizar upgrades de GPU, CPU e memórias RAM pois são soldados na placa mãe

Conteúdo da Embalagem

- Notebook Acer Aspire 3
- Fonte de alimentação do notebook
- Manual em português
- Termo de garantia

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3C1D-9447-8480-651E e informe o código 3C1D-9447-8480-651E

PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 129/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 980/2023

OBJETO: Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificação do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTITEM	UNIDADE	MARCA	MODELO	VL UNIT.	TOTAL ITEM
2	NOTEBOOK I1.1.IINTERFACES:- Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 2.0; - Possuir 01 (uma) ou mais entradas USB 3.0;- Possuir 01 (uma) porta para entrada RJ-45; - Possuir 01 (uma) saída VGA ou 01 (um) saída HDMI; - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.2. PPROCESSADOR:- Com frequência mínima de 3.0 Ghz- 4 núcleos- Cache: 4 MB ou superior 1.3. MEMÓRIA RAM:- Possuir no mínimo 8GB, DIMM, 2400 MHz; 1.4. UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO:- SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 240 GB e velocidade de 500 mb/s.1.5. TTECLADO:Padrão ABNT2.1.6. MMOUSE:Touchpad com 2 botões.1.7. CCAIXA DE SOM:- Integradas ao hardware; 1.8. IINTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS- Placa de Rede, com velocidade de 01 gigabit/s, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware.- Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC (2x2).- Interface Bluetooth 4.1;1.9. INTERFACE DE SOM- Possuir controladora integrada, com conectores de saída e microfone.- Possuir alto falante e microfones estéreos integrados.Controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais do teclado.1.10. SOFTWARES- Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento.1.1. MONITOR- Tela de LED 15,6 polegadas ou superior com resolução em alta definição- Resolução FullHD 1920 x 1080 ou superior	60	UNIDADE	acer	a315 510p 34xc	R$ 2.697,00	R$ 161.820,00

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3C1D-9447-8480-651E e informe o código 3C1D-9447-8480-651E

RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, CNPJ sob o n° 25.126.626/0001-70
AV. JESUS ALVES COSTA, 540, JARDIM PAULISTANO, REGISTRO-S/P, CEP: 11.900-000
TEL. (13) 99683-4820 E-MAIL: REGINALDO_SANTIBANEZ@HOTMAIL.COM
DADOS BANCARIOS: BANCO: SICREDI, AGENCIA: 0730, C/C: 003356-4

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no edital. Obs. Nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outra qualquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Registro, 09 de Janeiro de 2024

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3C1D-9447-8480-651E e informe o código 3C1D-9447-8480-651E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3C1D-9447-8480-651E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 09/01/2024 15:03:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 09/01/2024 17:13:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 11/01/2024 17:53:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3C1D-9447-8480-651E

Proc. Administrativo 53- 980/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGP-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação - A/C Diogo F.

Data: 09/01/2024 às 14:40:32

Segue Proposta e catalogo do lote 02 para analise e parecer técnico quanto a aceitabilidade do produto ofertado.
Solicitamos parecer técnico dentro de noi máximo 48 (quarenta e oito) horas.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

FICHA_TECNICA_ACER_A315_510P_34XC_OFFICE.pdf
PROPOSTA_RA.pdf

FAMÍLIA MULTITAREFA

O Aspire 3 foi desenvolvido para aqueles que querem estudar, trabalhar ou se divertir com facilidade gastando pouco. Independente do seu estilo de vida e da sua família, o processador **Intel® Core™ i3** não vai deixar ninguém na mão.

NAVEGABILIDADE PARA TODOS

O **sistema operacional Windows 11** proporciona um visual mais moderno, intuitivo e de fácil navegação. Se você preferir, também pode personalizar a interface de acordo com suas necessidades.

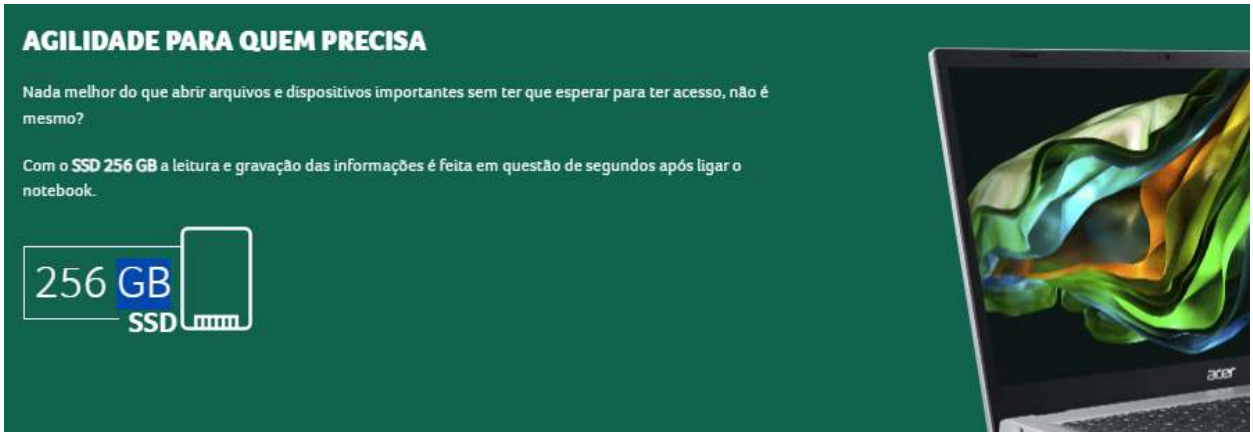

NOVO DESIGN

O Aspire 3 foi repaginado: Ficou mais leve e mais fino, com 1.78 kg e 18.9 (A) mm, além do seu design totalmente reformulado que realça sua beleza!

TNR

A solução Acer TNR é capaz de capturar imagens melhores detectando e diagnosticando pixels ruidosos e mesclando-se a outros quadros ao longo do tempo, produzindo imagens de melhor qualidade em condições de pouca luz.

**As especificações podem variar dependendo do modelo e/ou região. Todos os modelos estão sujeitos a disponibilidade.*

DESEMPENHO MÁXIMO SEM SUPERAQUECIMENTO

Sistema térmico aprimorado e capacidade térmica adicional de 50%. O Aspire 3 ganhou uma superfície de ventoinha aumentada em 40%.

CONFORTO NA PONTA DOS DEDOS

Digitar por minutos ou por horas será mais confortável com o teclado de rápida resposta. O dispositivo é programado para o português do Brasil, com **padrão ABNT 2** e possui **teclado numérico independente** para facilitar sua rotina.

CONEXÃO EFETIVA

Com a tecnologia **Wireless 802.11 a/b/g/n/ac + ax wireless** é possível manter uma conexão mais rápida em comparação com as tradicionais tecnologias sem fio.

802.11
a/b/g/n/ac
+ AX WIRELESS

CONECTANDO INFORMAÇÕES

Com entrada **HDMI 2.1**, portas **USB Tipo-C 3.2**, você tem diversas opções para estar sempre conectado recebendo e distribuindo informação.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Aspire 3 ˙A315-510P-34XC

Sistema Operacional
Windows 11 Home 64-bits
MICROSOFT OFFICE

Processador

Intel® Core™ i3– N305 Série N

- 8 núcleos
- 8 threads
- Frequência: até 3.80 GHz
- 6 MB Intel® Smart Cache

Memória

8 GB RAM LPDDR5 de até 4800 MHz
(memória soldada na placa mãe não expansível)

Armazenamento

256 GB SSD NVMe PCIe 4.0 x4 M.2 2280

Tela

- 15,6” LED
- Design ultrafino
- Resolução FHD (1920 x 1080)
- Tecnologia Acer ComfyView™

Placa Gráfica

UHD para processadores Intel® com memória compartilhada com a memória RAM.

Rede

- 802.11 a/b/g/n/ac wireless
- 1x1 MU-MIMO

Teclado

- Português do Brasil no padrão ABNT 2
- Teclado numérico dedicado

Observação

- Este produto não possui leitor de CD/DVD
- Não é possível realizar upgrades de GPU, CPU e memórias RAM pois são soldados na placa mãe

Conteúdo da Embalagem

- Notebook Acer Aspire 3
- Fonte de alimentação do notebook
- Manual em português
- Termo de garantia

PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 129/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 980/2023

OBJETO: Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificação do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTITEM	UNIDADE	MARCA	MODELO	VL UNIT.	TOTAL ITEM
2	NOTEBOOK I1.1.IINTERFACES:- Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 2.0; - Possuir 01 (uma) ou mais entradas USB 3.0;- Possuir 01 (uma) porta para entrada RJ-45; - Possuir 01 (uma) saída VGA ou 01 (um) saída HDMI; - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.2. PPROCESSADOR:- Com frequência mínima de 3.0 Ghz- 4 núcleos- Cache: 4 MB ou superior 1.3. MEMÓRIA RAM:- Possuir no mínimo 8GB, DIMM, 2400 MHz; 1.4. UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO:- SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 240 GB e velocidade de 500 mb/s.1.5. TTECLADO:Padrão ABNT2.1.6. MMOUSE:Touchpad com 2 botões.1.7. CCAIXA DE SOM:- Integradas ao hardware; 1.8. IINTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS- Placa de Rede, com velocidade de 01 gigabit/s, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware.- Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC (2x2).- Interface Bluetooth 4.1;1.9. INTERFACE DE SOM- Possuir controladora integrada, com conectores de saída e microfone.- Possuir alto falante e microfones estéreos integrados.Controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais do teclado.1.10. SOFTWARES- Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento.1.1. MONITOR- Tela de LED 15,6 polegadas ou superior com resolução em alta definição- Resolução FullHD 1920 x 1080 ou superior	60	UNIDADE	acer	a315 510p 34xc	R$ 2.697,00	R$ 161.820,00

RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, CNPJ sob o n° 25.126.626/0001-70
AV. JESUS ALVES COSTA, 540, JARDIM PAULISTANO, REGISTRO-S/P, CEP: 11.900-000
TEL. (13) 99683-4820 E-MAIL: REGINALDO_SANTIBANEZ@HOTMAIL.COM
DADOS BANCARIOS: BANCO: SICREDI, AGENCIA: 0730, C/C: 003356-4

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no edital. Obs. Nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outra qualquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Registro, 09 de Janeiro de 2024.

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Proc. Administrativo 54- 980/2023

De: Diogo F. - SEADM-DAGP-DTI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 09/01/2024 às 16:59:23

Referente ao Despacho 53:

ITEM 2 - Notebook: **NÃO ATENDE**

O TR exige “Placa de Rede, com velocidade de 01 gigabit/s, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware”, no catálogo do produto apresentado, nota-se a ausência deste componente.

O TR exige, no item 4, "Sistema Operacional Windows 10 ou 11 Pro 64 Bits", a versão apresentada no catálogo é "Windows 11 Home". Inferior ao exigido.

Att,

_

Diogo Ribeiro de Freitas
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

Proc. Administrativo 55- 980/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/01/2024 às 13:55:06

Segue Proposta atualizada e Catalogo da empresa DELTA DISTRIBUIDORA declarada vencedora para o lote 02 para assinatura da equipe de apoio.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

CATALOGO_PE_129.pdf
PROPOSTA_DELTA_PE_129.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	10/01/2024 13:58:52	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Maria Izabel da Costa Rodr...	10/01/2024 14:30:01	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Hotton Bruno Lucena Bernar...	10/01/2024 15:00:33	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **81B8-3621-02AE-3382**

Windows | Conheça o Windows 11

Galaxy Book2

A Samsung recomenda o Windows

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

QUERO GERENCIAR OK, VAMOS LÁ!

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81B8-3621-02AE-3382 e informe o código 81B8-3621-02AE-3382

Uma visão mais impressionante com design fino e elegante

Ele é compacto, elegante e com alto desempenho. Display com bordas finas para te proporcionar uma experiência mais nítida e imersiva.

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81B8-3621-02AE-3382 e informe o código 81B8-3621-02AE-3382

* Imagem simulada para fins ilustrativos.
** A disponibilidade de cores pode variar conforme o país ou a operadora.

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81B8-3621-02AE-3382 e informe o código 81B8-3621-02AE-3382

Desempenho excepcional graças a um processador Intel® Core™ de 12ª geração

Com processador Intel® Core™ de 12ª geração incorporado, o novo Galaxy Book2 oferece a potência que você está procurando. Construído com dez núcleos em uma arquitetura de processamento multi-tarefa assim como gráficos Intel® Iris® Xe, seu desempenho robusto atinge um outro patamar.

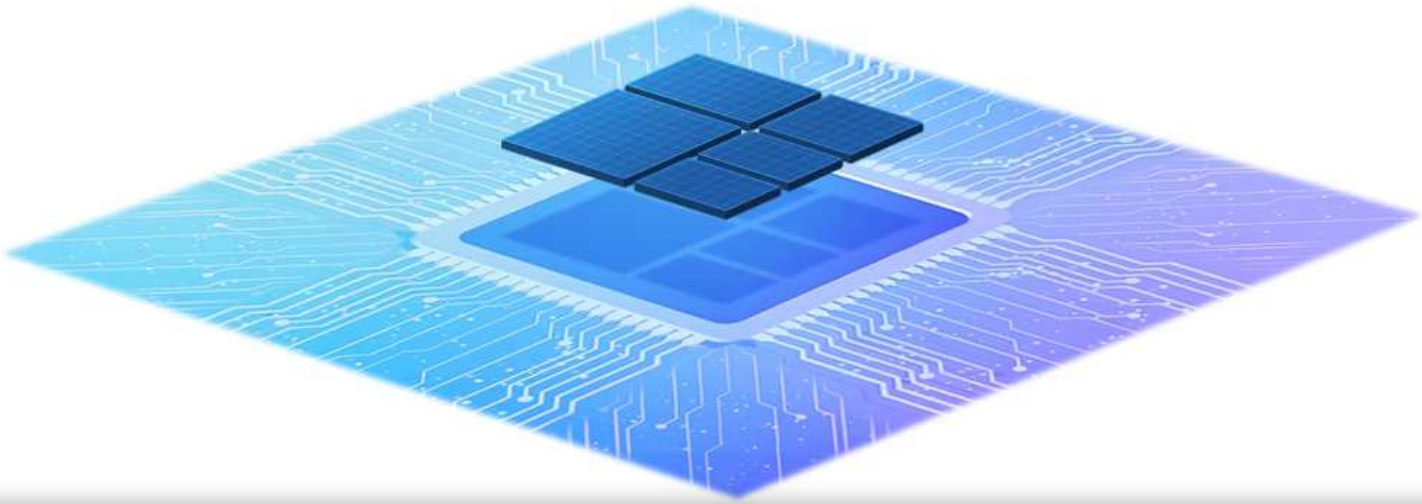

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81B8-3621-02AE-3382 e informe o código 81B8-3621-02AE-3382

Expanda sua memória e armazenamento quando necessário

O Galaxy Book2 vem pronto para aquele upgrade. Ele vem com SSD e com portas extras para instalar um HDD de até 1 TB e aumentar a memória RAM para até 32 GB, aumentando significantemente o desempenho do seu notebook.

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81B8-3621-02AE-3382 e informe o código 81B8-3621-02AE-3382

* As especificações podem variar de acordo com o modelo.
** As imagens de memória e HDD são apenas para fins ilustrativos. A localização do slot de memória e HDD pode variar de acordo com o modelo.
*** Unidades de memória e HDD vendidas separadamente. HDD expansível em até 1 TB e memória RAM em até 32 GB.
**** A memória de armazenamento real do usuário é menor do que a memória total devido ao armazenamento do sistema operacional e do software usado para operar os recursos do notebook.
***** Contate o centro de serviço autorizado ou serviço ao cliente da Samsung Electronics antes de trocar ou aumentar a memória e armazenamento do dispositivo. 4004 (Capitais e grandes centros) 0800555000 (demais cidades e regiões).

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81B8-3621-02AE-3382 e informe o código 81B8-3621-02AE-3382

Experiência de chamada de vídeo inteligente

O Galaxy Book2 aprimora sua imagem e som em chamadas de vídeo, enquanto corta distrações. Ele possui câmera HD, áudio claro com Dolby Atmos, e um ótimo som com microfone duplo. E o modo estúdio acrescenta um tom profissional ao enquadrar automaticamente a tela ou desfocando o fundo.

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81B8-3621-02AE-3382 e informe o código 81B8-3621-02AE-3382

Dolby Atmos

* A simulação de tela mostra chamadas de vídeo do Microsoft Teams com bate-papo e pesquisa. O Microsoft Teams é licenciado separadamente.Os recursos e a disponibilidade do aplicativo podem variar de acordo com a região.
** O desempenho do modo Studio pode variar dependendo das especificações do produto.

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81B8-3621-02AE-3382 e informe o código 81B8-3621-02AE-3382

Leve e robusta – somente uma é necessária.

O Galaxy Book2 vem com uma bateria de longa duração de 43 Wh e um carregador para manter seu dispositivo em funcionamento. O carregador pequeno, compacto e super portátil é compatível com outros dispositivos Galaxy que possuem conexão USB Tipo C.

Um acompanhamento completo de ponta

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81B8-3621-02AE-3382 e informe o código 81B8-3621-02AE-3382

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81B8-3621-02AE-3382 e informe o código 81B8-3621-02AE-3382

Ecossistema Galaxy

* Galaxy Tab S8, Galaxy S22 Ultra, Galaxy Watch4, Galaxy Buds2 e S Pen vendidos separadamente.
** Imagem de tela simulada para fins ilustrativos.

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81B8-3621-02AE-3382 e informe o código 81B8-3621-02AE-3382

Multiplique a produtividade Com o Second Screen

Conecte seu Galaxy Book2 a um Galaxy Tab sem fio para adicionar uma segunda tela. Você pode duplicar ou estender e trabalhar instantaneamente em ambos os dispositivos com o Samsung Multi Control. Deslize o cursor de uma tela para outra e controle o Galaxy Tab e o Galaxy Book com apenas um teclado.

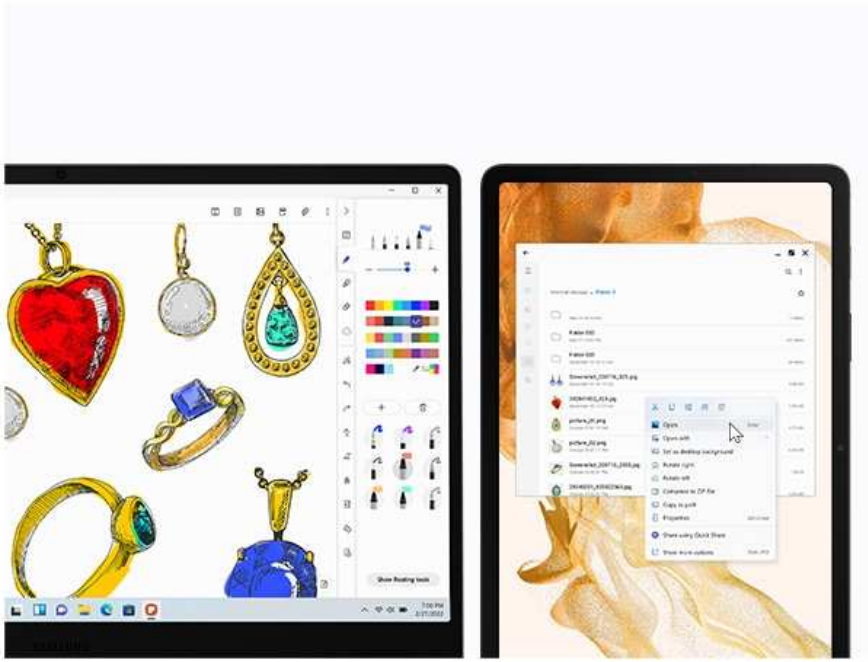

* Galaxy Tab S8 vendido separadamente.
** Imagem da tela simulada para fins ilustrativos.
*** O teclado é instalado no Galaxy Book.
**** A segunda tela está disponível apenas em modelos Galaxy Tablet selecionados, incluindo Galaxy Tab S7, S7+, S7 FE, S8, S8+ e S8 Ultra.
***** O Samsung Multi Control requer tablets atualizados com One UI 4.1 ou versões superiores e funciona em dispositivos da série Galaxy Book lançados em 2021 ou posterior com Samsung Settings v1.5 (Intel) ou Samsung Settings v3.3 (ARM). Alguns modelos podem ter suporte limitado a recursos.

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81B8-3621-02AE-3382 e informe o código 81B8-3621-02AE-3382

simples. Seguro. Tranquilidade de compartilhamento.

O recurso Quick Share é uma maneira conveniente de enviar arquivos sem fio entre dispositivos Samsung Galaxy. E o Private Share oferece uma nova opção para criptografar arquivos usando tecnologia blockchain. Você está no controle do que compartilha e pode definir um prazo para acessibilidade do arquivo.

* Disponível no dispositivo Galaxy com One UI 2.1 ou versões posteriores instaladas; o Quick Share usa Bluetooth Low Energy e Wi-Fi.
** Imagem da tela simulada para fins ilustrativos.
*** O tipo, transferível, número, de compartilhamentos de arquivos simultâneos no Private Share, podem ser limitados.

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81B8-3621-02AE-3382 e informe o código 81B8-3621-02AE-3382

O que estiver no seu smartphone, agora no seu notebook

Traga seus aplicativos móveis para o Galaxy Book2. O aplicativo Vincular ao Celular foi otimizado para usuários Galaxy com o "Link com o Windows". Ele fornece uma experiência perfeita inter-dispositivos para máxima conveniência, e usa Recente Apps para abrir o que você acabou de acessar em seu telefone, direto no seu PC.

Mais sobre Link to Windows, Vincular ao Celular e Recent Apps

1. Link com Windows - Aplicativo Your Phone
Os usuários devem conectar seu dispositivo Samsung Galaxy em seu PC Windows por meio do "Link com o Windows" e usar o aplicativo Vincular ao celular no PC seguindo as notificações de configurações, incluindo a conexão na mesma conta da Microsoft.
O "Link com Windows" é pré-instalado em dispositivos selecionados Samsung Galaxy. O (Aplicativo Vincular ao celular) requer Windows 10 ou superior. Também é necessário que os dispositivos Samsung Galaxy estejam conectados na mesma rede wi-fi que o PC.
Alguns aplicativos móveis podem restringir o compartilhamento de conteúdo ou pode exigir uma tela sensível ao toque para poder interagir com eles. Múltiplos Aplicativos Android podem ser iniciados simultaneamente, até 5 por vez, no PC Windows 10 ou superior.
2. Recent Apps.
"Recent Apps" está disponível apenas em dispositivos Samsung Galaxy com One UI 3.1.1 ou superior (Samsung Galaxy S, Note, Z Fold, Z Flip) com estas versões mínimas: Vincular ao Celular (1.21092.145.0), Your Phone Companion (1.21083.49.0), Link com Windows (2.3 ou superior). "Aplicativos recentes" disponível a partir de 14 de fevereiro de 2022. A disponibilidade dos recursos pode variar de acordo com os Aplicativos

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81B8-3621-02AE-3382 e informe o código 81B8-3621-02AE-3382

Facilite os afazeres do dia a dia

Facilite a vida com Bixby e SmartThings do seu notebook. Use o comando de voz para perguntar para Bixby sobre o tempo, horario e muito mais. Você tem a opção de controlar dispositivos compatíveis com SmartThings no seu notebook - Bixby também pode te ajudar com isso. Fique no controle e no seu fluxo.

* Todos os dispositivos devem ser registrados no SmartThings para receber notificações inteligentes.
** A tecnologia, as funções e os recursos disponíveis podem variar de acordo com o país, o provedor de serviços, o ambiente de rede ou o produto, e estão sujeitos a alterações sem aviso prévio.
*** O Bixby está limitado a alguns idiomas e certos sotaques/dialetos.
**** Imagem de tela simulada para fins ilustrativos.

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81B8-3621-02AE-3382 e informe o código 81B8-3621-02AE-3382

Configure, inicie sessão e aprecie seu novo Galaxy Book2

Galaxy Book Smart Switch e Single Sign-On se combinam para facilitar o acesso ao novo Galaxy Book2. O Smart Switch transfere seus arquivos e as configurações do seu dispositivo antigo, e o Single Sign-On leva você ao seu ecossistema Galaxy e aplicativos favoritos com apenas um login.

* A disponibilidade do Galaxy Book Smart Switch pode variar dependendo do sistema operacional, e os arquivos transferíveis são informados durante a execução do programa.
** O Single Sign-On funciona nos aplicativos Quick Share, SmartThings, Bixby, Samsung Bluetooth Sync, Samsung Multi Control, Samsung Notes e Samsung Gallery.

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81B8-3621-02AE-3382 e informe o código 81B8-3621-02AE-3382

Os produtos certificados oferecem menor impacto ao meio ambiente, tanto com relação a substâncias tóxicas quanto ao consumo de energia, desde a matéria-prima utilizada até o descarte.

Especificações

Sistema Operacional	Windows 11 Pro

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81B8-3621-02AE-3382 e informe o código 81B8-3621-02AE-3382

GHz, 16 MB L3 Cache)

Placa de Vídeo

Intel® UHD Graphics

Tela

15.6" FHD LED Display (1920 x 1080), antirreflexo

Memória

8 GB DDR4 Memória (8 GB x 1)
2 SODIMM

Armazenamento

256 GB NVMe SSD
Número de slots para HDD : 1
Número de slots para SSD : 1

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81B8-3621-02AE-3382 e informe o código 81B8-3621-02AE-3382

Cor

Prata

Multimídia

Stereo Speakers (1.5 W x 2)
Dolby Atmos®
Microfone interno digital duplo
Câmera 720p HD

Rede

Bluetooth versão v5.1
Wi-Fi 5 , 802.11 ac 2x2
Gigabit Ethernet [10/100/1000]

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81B8-3621-02AE-3382 e informe o código 81B8-3621-02AE-3382

2 USB-C®
Leitor de cartão multimídia MicroSD
1 Combo com saída para fone de ouvido/entrada para microfone
1 RJ45 (LAN)

Características para Digitação

Teclado Pro com Tecla numérica
Clickpad

Segurança

Trava de segurança
TPM

Alimentação

43 Wh
45 W USB Type-C Adaptador

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81B8-3621-02AE-3382 e informe o código 81B8-3621-02AE-3382

Peso

1.80 kg (3.97 lbs)

Software

Live Message
Live Wallpaper
McAfee Live Safe (versão de avaliação)
Screen Recorder
Galeria Samsung
Quick Search
Samsung Flow
Samsung Notes
Samsung Recovery
Samsung Settings
Studio Plus
Samsung Update
Galaxy Book Smart Switch
Samsung Security
Quick Share
※ O software pode ser alterado sem aviso.

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81B8-3621-02AE-3382 e informe o código 81B8-3621-02AE-3382

ambiente do usuário
* Pesos e alturas variam de acordo com o processo de fabricação
* Entre em contato com a Central de Atendimento Samsung ou Centros de Serviço Autorizado Samsung antes de substituir ou adicionar armazenamento e memória para verificação de compatibilidade

Suporte

Fale com nossos especialistas ou veja informações sobre garantia

Suporte a Produtos

Veja tudo ↗

Manual do usuário

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81B8-3621-02AE-3382 e informe o código 81B8-3621-02AE-3382

Baixar Baixar

Veja tudo ↗

Perguntas frequentes

Windows 11 - Como reverter para uma versão anterior do Windows a partir do Windows 11

Instale e atualize aplicativos pelo Samsung Update

Como ativar a Economia de bateria do Galaxy Book

Windows 11: Como atualizar software e Drivers com o Windows Update

Login por impressão digital não funciona após a inicialização do computador: Saiba como resolver

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81B8-3621-02AE-3382 e informe o código 81B8-3621-02AE-3382

Galaxy Book2

NP554XED-KT1BR

Cor : Prata

- **Display de 15,6"**
- **Expansibilidade**
- **Portas completas**

Galaxy Book2 Pro

NP950XEE-XA1BR

Cor : Grafite

- **Display AMOLED**
- **Fino e leve**
- **LPDDR5**
- **Segurança**

Galaxy Book3 Ultra 16"

NP960XFH-XA1BR

Cor : Grafite

- **Ultra produtividade**
- **Gráficos incríveis**
- **Ecossistema Galaxy**

Galaxy Book3

NP750XFH-XF1BR

Cor : Grafite

- **Alto desempenho**
- **Experiência visual**

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81B8-3621-02AE-3382 e informe o código 81B8-3621-02AE-3382

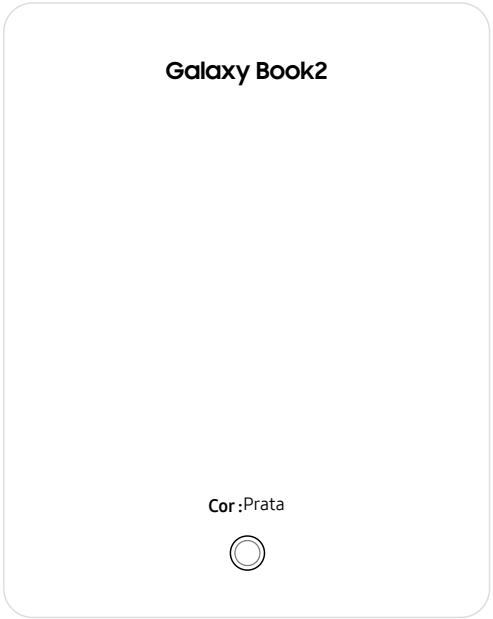

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81B8-3621-02AE-3382 e informe o código 81B8-3621-02AE-3382

a melhor solução para o seu negócio

Entre em contato

produto, serviço e assistência técnica

Fale conosco

Produtos

- Smartphones
- Tablets
- Enterprise Edition
- Robusto
- Computadores
- Smart Signage
- LED signage
- TVs Comerciais
- Monitores corporativos
- Comercial
- VRF

Soluções

- Samsung Knox
- Samsung DeX
- Soluções Smart Signage
- Soluções LED Signage
- Soluções TVs Comerciais
- Soluções Monitores
- WindFree™
- AHU
- SMVP

Indústrias

- Educação
- Varejo
- Finanças
- Governo
- Corporativo

Tamanho da empresa

- Grandes empresas
- Pequenas e médias empresas
- Samsung para start-ups

Sites Globais

- Parceiros de tecnologia ↗
- Programa de parceiros ↗
- Soluções em displays ↗
- LED ↗
- Semicondutores ↗
- Produtos para medicina ↗
- Networks ↗

Sustentabilidade

- Meio ambiente
- Segurança e Privacidade
- Acessibilidade
- Diversidade · Equidade · Inclusão
- Cidadania corporativa ↗
- Sustentabilidade Corporativa ↗

Quem somos

- Informações da empresa
- Área de negócios
- Identidade da marca
- Carreiras
- Relações com investidores ↗
- Notícias ↗
- Ética

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81B8-3621-02AE-3382 e informe o código 81B8-3621-02AE-3382

Galaxy Book2

comprar agora

Recursos Spec Suporte Comparativo

Preferências de Cookies

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81B8-3621-02AE-3382 e informe o código 81B8-3621-02AE-3382

Delta Distribuidora e Serviços LTDA.
CNPJ: 45.853.627/0001-23
EMAIL: deltadistribuidora@outlook.com.br
Telefone: 33-9*9835-3241

PROPOSTA COMERCIAL REAJUSTADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 45.853.627/0001-23
ENDEREÇO: Rua Rodrigo Vale Castro, 222, Centro. CEP:35.330-000
CIDADE: Inhapim.
ESTADO: MG.
E-MAIL:deltadistribuidora@outlook.com.br
CONTATO: (33)99835-3241
AG: 3219
C/C: 51.725-9
BANCO: 756 SICOOB

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	60 UNID	NOTEBOOK I 1.1. IINTERFACES: - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 2.0; - Possuir 01 (uma) ou mais entradas USB 3.0; - Possuir 01 (uma) porta para entrada RJ-45; - Possuir 01 (uma) saída VGA ou 01 (um) saída HDMI; - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.2. PPROCESSADOR: - Com frequência mínima de 3.0 Ghz - 4 núcleos - Cache: 4 MB ou superior 1.3. MEMÓRIA RAM: - Possuir no mínimo 8GB, DIMM, 2400 MHz; 1.4. UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO: - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 240 GB e velocidade de 500 mb/s. 1.5. TTECLADO: Padrão ABNT2. 1.6. MMOUSE: Touchpad com 2 botões. 1.7. CCAIXA DE SOM: - Integradas ao hardware; 1.8. IINTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS - Placa de Rede, com velocidade de 01 gigabit/s, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware. - Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC (2x2). - Interface Bluetooth 4.1; 1.9. INTERFACE DE SOM - Possuir controladora integrada, com conectores de saída e microfone. - Possuir alto falante e microfones estéreos integrados. Controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais do teclado. 1.10. SOFTWARES - Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento. 1.1. MONITOR - Tela de LED 15,6 polegadas ou superior com resolução em alta definição - Resolução FullHD 1920 x 1080 ou superior	SAMSUNG GALAXY NOTE20	2.710,00	162.600,00

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81B8-3621-02AE-3382 e informe o código 81B8-3621-02AE-3382

Delta Distribuidora e Serviços LTDA.
CNPJ: 45.853.627/0001-23
EMAIL: deltadistribuidora@outlook.com.br
Telefone: 33-9*9835-3241

- A validade desta proposta é de 60 dias;

INHAPIM, 10 de Janeiro de 2024

DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA:45853627000123

Assinado de forma digital por DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA:45853627000123
Dados: 2024.01.10 09:30:51 -03'00'

DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 45.853.627/0001-23
FABIO COSTA RIBEIRO
CPF:084.356.676-00
RG: MG15128068
Representante Legal

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81B8-3621-02AE-3382 e informe o código 81B8-3621-02AE-3382

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 81B8-3621-02AE-3382

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 10/01/2024 13:58:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 10/01/2024 14:29:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 10/01/2024 15:00:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81B8-3621-02AE-3382

Proc. Administrativo 56- 980/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGP-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação - A/C Diogo F.

Data: 10/01/2024 às 14:02:21

Segue Proposta atualizada e catalogo do lote 02 para analise e parecer tecnico quanto a aceitabilidade do produto ofertado. Solicitamos parecer tecnico dentro do prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

CATALOGO_PE_129.pdf
PROPOSTA_DELTA_PE_129.pdf

Windows | Conheça o Windows 11

Galaxy Book2

A Samsung recomenda o Windows

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

QUERO GERENCIAR OK, VAMOS LÁ!

Uma visão mais impressionante com design fino e elegante

Ele é compacto, elegante e com alto desempenho. Display com bordas finas para te proporcionar uma experiência mais nítida e imersiva.

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

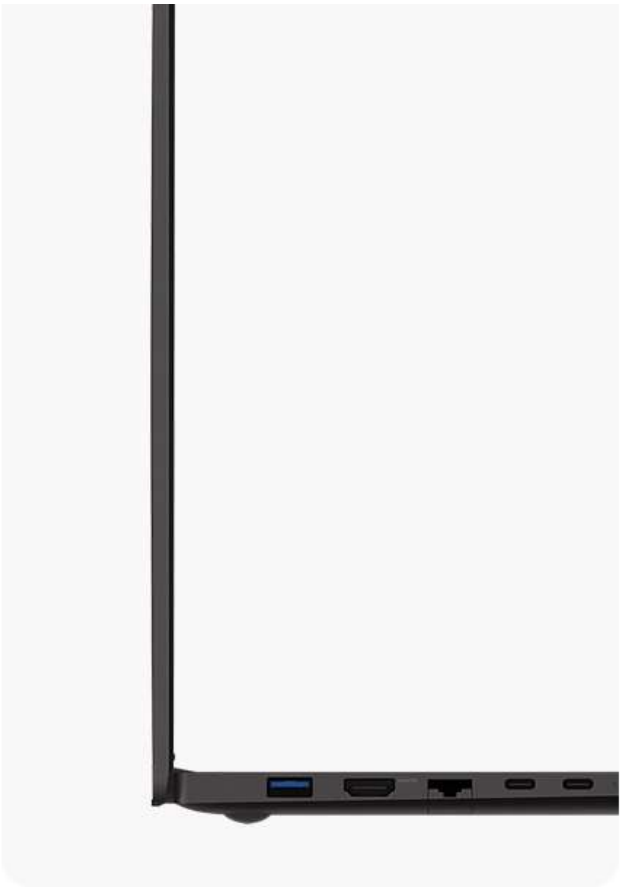

* Imagem simulada para fins ilustrativos.
** A disponibilidade de cores pode variar conforme o país ou a operadora.

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Desempenho excepcional graças a um processador Intel® Core™ de 12ª geração

Com processador Intel® Core™ de 12ª geração incorporado, o novo Galaxy Book2 oferece a potência que você está procurando. Construído com dez núcleos em uma arquitetura de processamento multi-tarefa assim como gráficos Intel® Iris® Xe, seu desempenho robusto atinge um outro patamar.

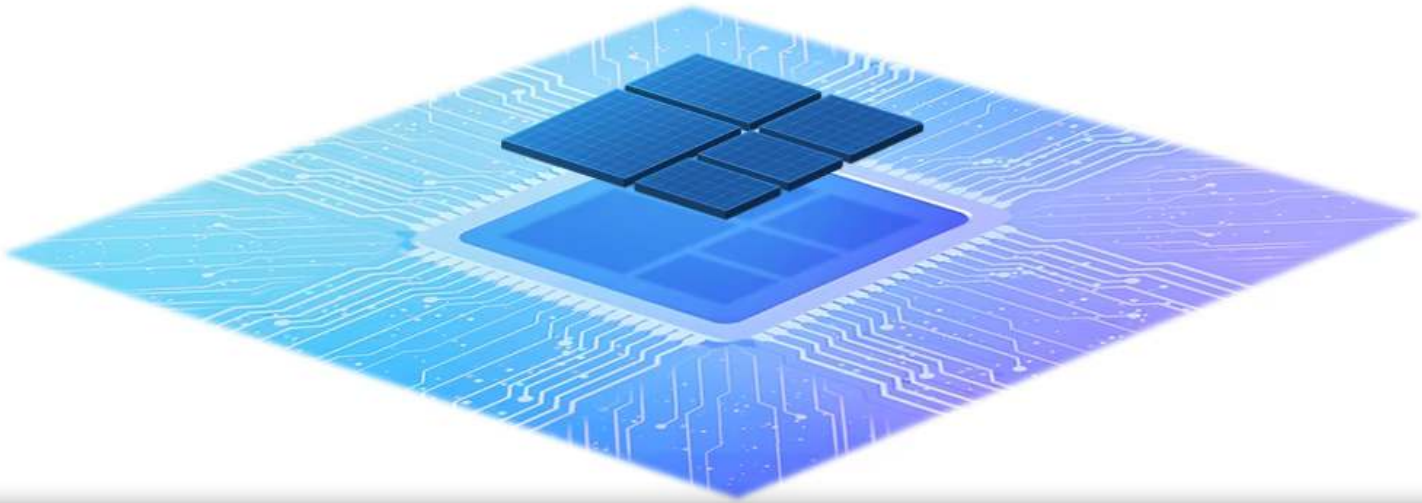

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Expanda sua memória e armazenamento quando necessário

O Galaxy Book2 vem pronto para aquele upgrade. Ele vem com SSD e com portas extras para instalar um HDD de até 1 TB e aumentar a memória RAM para até 32 GB, aumentando significantemente o desempenho do seu notebook.

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

* As especificações podem variar de acordo com o modelo.
** As imagens de memória e HDD são apenas para fins ilustrativos. A localização do slot de memória e HDD pode variar de acordo com o modelo.
*** Unidades de memória e HDD vendidas separadamente. HDD expansível em até 1 TB e memória RAM em até 32 GB.
**** A memória de armazenamento real do usuário é menor do que a memória total devido ao armazenamento do sistema operacional e do software usado para operar os recursos do notebook.
***** Contate o centro de serviço autorizado ou serviço ao cliente da Samsung Electronics antes de trocar ou aumentar a memória e armazenamento do dispositivo. 4004 (Capitais e grandes centros) 0800555000 (demais cidades e regiões).

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Experiência de chamada de vídeo inteligente

O Galaxy Book2 aprimora sua imagem e som em chamadas de vídeo, enquanto corta distrações. Ele possui câmera HD, áudio claro com Dolby Atmos, e um ótimo som com microfone duplo. E o modo estúdio acrescenta um tom profissional ao enquadrar automaticamente a tela ou desfocando o fundo.

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Dolby Atmos

* A simulação de tela mostra chamadas de vídeo do Microsoft Teams com bate-papo e pesquisa. O Microsoft Teams é licenciado separadamente.Os recursos e a disponibilidade do aplicativo podem variar de acordo com a região.
** O desempenho do modo Studio pode variar dependendo das especificações do produto.

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Leve e robusta – somente uma é necessária.

O Galaxy Book2 vem com uma bateria de longa duração de 43 Wh e um carregador para manter seu dispositivo em funcionamento. O carregador pequeno, compacto e super portátil é compatível com outros dispositivos Galaxy que possuem conexão USB Tipo C.

Um complemento completo de portas

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Ecossistema Galaxy

* Galaxy Tab S8, Galaxy S22 Ultra, Galaxy Watch4, Galaxy Buds2 e S Pen vendidos separadamente.
** Imagem de tela simulada para fins ilustrativos.

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Multiplique a produtividade Com o Second Screen

Conecte seu Galaxy Book2 a um Galaxy Tab sem fio para adicionar uma segunda tela. Você pode duplicar ou estender e trabalhar instantaneamente em ambos os dispositivos com o Samsung Multi Control. Deslize o cursor de uma tela para outra e controle o Galaxy Tab e o Galaxy Book com apenas um teclado.

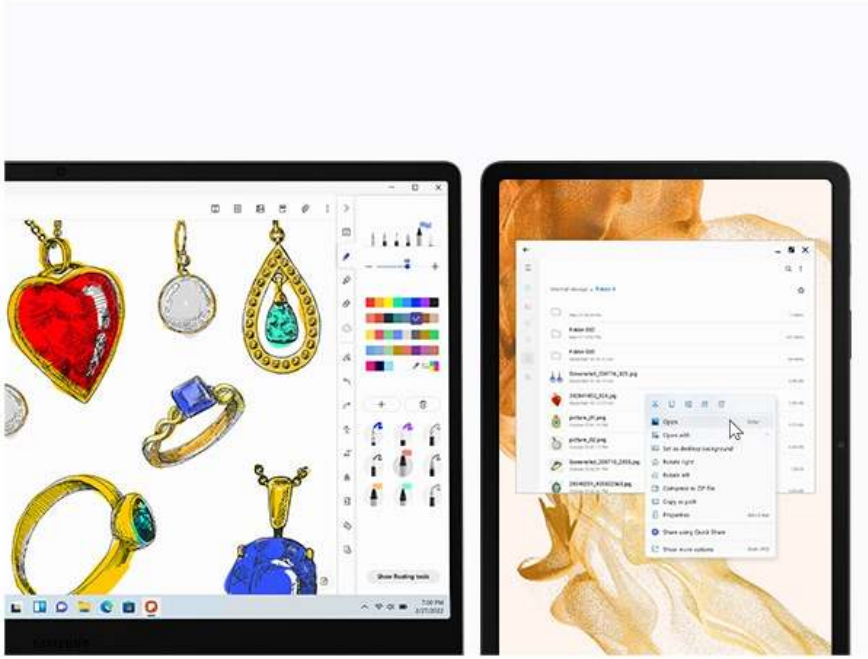

* Galaxy Tab S8 vendido separadamente.
** Imagem da tela simulada para fins ilustrativos.
*** O teclado é instalado no Galaxy Book.
**** A segunda tela está disponível apenas em modelos Galaxy Tablet selecionados, incluindo Galaxy Tab S7, S7+, S7 FE, S8, S8+ e S8 Ultra.
***** O Samsung Multi Control requer tablets atualizados com One UI 4.1 ou versões superiores e funciona em dispositivos da série Galaxy Book lançados em 2021 ou posterior com Samsung Settings v1.5 (Intel) ou Samsung Settings v3.3 (ARM). Alguns modelos podem ter suporte limitado a recursos.

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Simples. Seguro. Tranquilidade de compartilhamento.

O recurso Quick Share é uma maneira conveniente de enviar arquivos sem fio entre dispositivos Samsung Galaxy. E o Private Share oferece uma nova opção para criptografar arquivos usando tecnologia blockchain. Você está no controle do que compartilha e pode definir um prazo para acessibilidade do arquivo.

* Disponível no dispositivo Galaxy com One UI 2.1 ou versões posteriores instaladas; o Quick Share usa Bluetooth Low Energy e Wi-Fi.
** Imagem da tela simulada para fins ilustrativos.
*** O tipo, transferível, número, de compartilhamentos de arquivos simultâneos no Private Share, podem ser limitados.

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

O que estiver no seu smartphone, agora no seu notebook

Traga seus aplicativos móveis para o Galaxy Book2. O aplicativo Vincular ao Celular foi otimizado para usuários Galaxy com o “Link com o Windows”. Ele fornece uma experiência perfeita inter-dispositivos para máxima conveniência, e usa Recente Apps para abrir o que você acabou de acessar em seu telefone, direto no seu PC.

Mais sobre Link to Windows, Vincular ao Celular e Recent Apps

1. Link com Windows - Aplicativo Your Phone
Os usuários devem conectar seu dispositivo Samsung Galaxy em seu PC Windows por meio do “Link com o Windows” e usar o aplicativo Vincular ao celular no PC seguindo as notificações de configurações, incluindo a conexão na mesma conta da Microsoft.
O “Link com Windows” é pré-instalado em dispositivos selecionados Samsung Galaxy. O (Aplicativo Vincular ao celular) requer Windows 10 ou superior. Também é necessário que os dispositivos Samsung Galaxy estejam conectados na mesma rede wi-fi que o PC.
Alguns aplicativos móveis podem restringir o compartilhamento de conteúdo ou pode exigir uma tela sensível ao toque para poder interagir com eles. Múltiplos Aplicativos Android podem ser iniciados simultaneamente, até 5 por vez, no PC Windows 10 ou superior.
2. Recent Apps.
“Recent Apps” está disponível apenas em dispositivos Samsung Galaxy com One UI 3.1.1 ou superior (Samsung Galaxy S, Note, Z Fold, Z Flip) com estas versões mínimas: Vincular ao Celular (1.21092.145.0), Your Phone Companion (1.21083.49.0), Link com Windows (2.3 ou superior). “Aplicativos recentes” disponível a partir de 14 de fevereiro de 2022. A disponibilidade dos recursos pode variar de acordo com os Aplicativos

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Facilite os afazeres do dia a dia

Facilite a vida com Bixby e SmartThings do seu notebook. Use o comando de voz para perguntar para Bixby sobre o tempo, horario e muito mais. Você tem a opção de controlar dispositivos compatíveis com SmartThings no seu notebook - Bixby também pode te ajudar com isso. Fique no controle e no seu fluxo.

* Todos os dispositivos devem ser registrados no SmartThings para receber notificações inteligentes.
** A tecnologia, as funções e os recursos disponíveis podem variar de acordo com o país, o provedor de serviços, o ambiente de rede ou o produto, e estão sujeitos a alterações sem aviso prévio.
*** O Bixby está limitado a alguns idiomas e certos sotaques/dialetos.
**** Imagem de tela simulada para fins ilustrativos.

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Configure, inicie sessão e aprecie seu novo Galaxy Book2

Galaxy Book Smart Switch e Single Sign-On se combinam para facilitar o acesso ao novo Galaxy Book2. O Smart Switch transfere seus arquivos e as configurações do seu dispositivo antigo, e o Single Sign-On leva você ao seu ecossistema Galaxy e aplicativos favoritos com apenas um login.

* A disponibilidade do Galaxy Book Smart Switch pode variar dependendo do sistema operacional, e os arquivos transferíveis são informados durante a execução do programa.
** O Single Sign-On funciona nos aplicativos Quick Share, SmartThings, Bixby, Samsung Bluetooth Sync, Samsung Multi Control, Samsung Notes e Samsung Gallery.

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Os produtos certificados oferecem menor impacto ao meio ambiente, tanto com relação a substâncias tóxicas quanto ao consumo de energia, desde a matéria-prima utilizada até o descarte.

Especificações

Sistema Operacional	Windows 11 Pro

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

GHz, 10 MB L3 Cache)

Placa de Vídeo

Intel® UHD Graphics

Tela

15.6" FHD LED Display (1920 x 1080), antirreflexo

Memória

8 GB DDR4 Memória (8 GB x 1)
2 SODIMM

Armazenamento

256 GB NVMe SSD
Número de slots para HDD : 1
Número de slots para SSD : 1

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Cor

Prata

Multimídia

Stereo Speakers (1.5 W x 2)
Dolby Atmos®
Microfone interno digital duplo
Câmera 720p HD

Rede

Bluetooth versão v5.1
Wi-Fi 5 , 802.11 ac 2x2
Gigabit Ethernet [10/100/1000]

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

2 USB-C®
Leitor de cartão multimídia MicroSD
1 Combo com saída para fone de ouvido/entrada para microfone
1 RJ45 (LAN)

Características para Digitação

Teclado Pro com Tecla numérica
Clickpad

Segurança

Trava de segurança
TPM

Alimentação

43 Wh
45 W USB Type-C Adaptador

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Peso

1.80 kg (3.97 lbs)

Software

Live Message
Live Wallpaper
McAfee Live Safe (versão de avaliação)
Screen Recorder
Galeria Samsung
Quick Search
Samsung Flow
Samsung Notes
Samsung Recovery
Samsung Settings
Studio Plus
Samsung Update
Galaxy Book Smart Switch
Samsung Security
Quick Share
※ O software pode ser alterado sem aviso.

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

ambiente do usuário
* Pesos e alturas variam de acordo com o processo de fabricação
* Entre em contato com a Central de Atendimento Samsung ou Centros de Serviço Autorizado Samsung antes de substituir ou adicionar armazenamento e memória para verificação de compatibilidade

Suporte

Fale com nossos especialistas ou veja informações sobre garantia

Suporte a Produtos

Veja tudo ↗

Manual do usuário

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Baixar Baixar

Veja tudo ↗

Perguntas frequentes

Windows 11 - Como reverter para uma versão anterior do Windows a partir do Windows 11

Instale e atualize aplicativos pelo Samsung Update

Como ativar a Economia de bateria do Galaxy Book

Windows 11: Como atualizar software e Drivers com o Windows Update

Login por impressão digital não funciona após a inicialização do computador: Saiba como resolver

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Galaxy Book2

NP554XED-KT1BR

Cor : Prata

- **Display de 15,6"**
- **Expansibilidade**
- **Portas completas**

Galaxy Book2 Pro

NP950XEE-XA1BR

Cor : Grafite

- **Display AMOLED**
- **Fino e leve**
- **LPDDR5**
- **Segurança**

Galaxy Book3 Ultra 16"

NP960XFH-XA1BR

Cor : Grafite

- **Ultra produtividade**
- **Gráficos incríveis**
- **Ecossistema Galaxy**

Galaxy Book3

NP750XFH-XF1BR

Cor : Grafite

- **Alto desempenho**
- **Experiência visual**

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

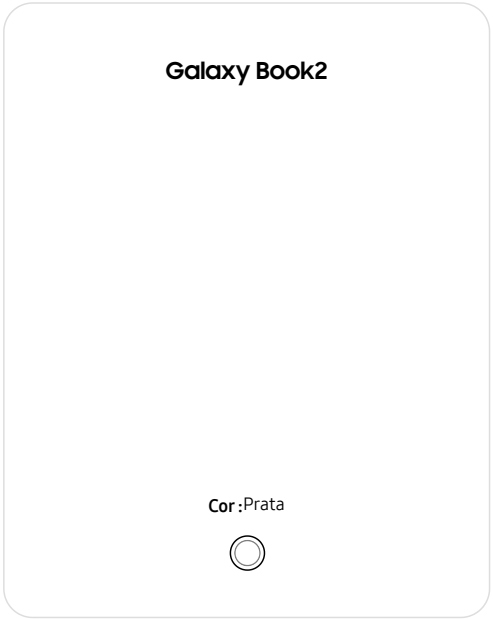

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

a melhor solução para o seu negócio

Entre em contato

produto, serviço e assistência técnica

Fale conosco

Produtos

Smartphones
Tablets
Enterprise Edition
Robusto
Computadores
Smart Signage
LED signage
TVs Comerciais
Monitores corporativos
Comercial
VRF

Soluções

Samsung Knox
Samsung DeX
Soluções Smart Signage
Soluções LED Signage
Soluções TVs Comerciais
Soluções Monitores
WindFree™
AHU
SMVP

Indústrias

Educação
Varejo
Finanças
Governo
Corporativo

Tamanho da empresa

Grandes empresas
Pequenas e médias empresas
Samsung para start-ups

Sites Globais

Parceiros de tecnologia ↗
Programa de parceiros ↗
Soluções em displays ↗
LED ↗
Semicondutores ↗
Produtos para medicina ↗
Networks ↗

Sustentabilidade

Meio ambiente
Segurança e Privacidade
Acessibilidade
Diversidade · Equidade · Inclusão
Cidadania corporativa ↗
Sustentabilidade Corporativa ↗

Quem somos

Informações da empresa
Área de negócios
Identidade da marca
Carreiras
Relações com investidores ↗
Notícias ↗
Ética

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Preferências de Cookies

Samsung e Cookies

O nosso site usa cookies, incluindo cookies opcionais para oferecer a você a melhor experiência no nosso site e para mostrar os anúncios relevantes com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Delta Distribuidora e Serviços LTDA.
CNPJ: 45.853.627/0001-23
EMAIL: deltadistribuidora@outlook.com.br
Telefone: 33-9*9835-3241

PROPOSTA COMERCIAL REAJUSTADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 45.853.627/0001-23
ENDEREÇO: Rua Rodrigo Vale Castro, 222, Centro. CEP:35.330-000
CIDADE: Inhapim.
ESTADO: MG.
E-MAIL:deltadistribuidora@outlook.com.br
CONTATO: (33)99835-3241
AG: 3219
C/C: 51.725-9
BANCO: 756 SICOOB

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	60 UNID	NOTEBOOK I 1.1. IINTERFACES: - Possuir 02 (dois) ou mais entradas USB 2.0; - Possuir 01 (uma) ou mais entradas USB 3.0; - Possuir 01 (uma) porta para entrada RJ-45; - Possuir 01 (uma) saída VGA ou 01 (um) saída HDMI; - Possuir conectores para entrada e saída de áudio. 1.2. PPROCESSADOR: - Com frequência mínima de 3.0 Ghz - 4 núcleos - Cache: 4 MB ou superior 1.3. MEMÓRIA RAM: - Possuir no mínimo 8GB, DIMM, 2400 MHz; 1.4. UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO: - SSD interno compatível com a controladora, com capacidade mínima de 240 GB e velocidade de 500 mb/s. 1.5. TTECLADO: Padrão ABNT2. 1.6. MMOUSE: Touchpad com 2 botões. 1.7. CCAIXA DE SOM: - Integradas ao hardware; 1.8. IINTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS - Placa de Rede, com velocidade de 01 gigabit/s, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware. - Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC (2x2). - Interface Bluetooth 4.1; 1.9. INTERFACE DE SOM - Possuir controladora integrada, com conectores de saída e microfone. - Possuir alto falante e microfones estéreos integrados. Controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais do teclado. 1.10. SOFTWARES - Possuir sistema operacional e pacote Microsoft Office instalados, atualizado e em perfeito funcionamento. 1.1. MONITOR - Tela de LED 15,6 polegadas ou superior com resolução em alta definição - Resolução FullHD 1920 x 1080 ou superior	SAMSUNG GALAXY NOTE20	2.710,00	162.600,00

Delta Distribuidora e Serviços LTDA.
CNPJ: 45.853.627/0001-23
EMAIL: deltadistribuidora@outlook.com.br
Telefone: 33-9*9835-3241

- A validade desta proposta é de 60 dias;

INHAPIM, 10 de Janeiro de 2024

DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA:45853627000123

Assinado de forma digital por DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA:45853627000123
Dados: 2024.01.10 09:30:51 -03'00'

DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 45.853.627/0001-23
FABIO COSTA RIBEIRO
CPF:084.356.676-00
RG: MG15128068
Representante Legal

Proc. Administrativo 57- 980/2023

De: Marcelo R. - SEADM-DAGP-DTI

Para: SEADM-DAGP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 10/01/2024 às 16:08:45

Referente ao Despacho 56:

ITEM 2 - Notebook: **NÃO ATENDE**

O TR exige, no item 4, "licença do pacote Microsoft Office 2019 ou superior, sem limite de tempo e sem assinaturas". O catálogo apresentado é omisso quanto à oferta do software, presumindo-se que o mesmo não acompanha o equipamento.

Att,

_

Marcelo Lourenço Rosa

Chefe Interino da Divisão de Tecnologia da Informação

Proc. Administrativo 58- 980/2023

De: Rodrigo B. - SEADM-DAGP-DAP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 11/01/2024 às 08:35:15

Prezado Leandro de Moraes - SEADM-DESUP, bom dia.

Encaminho parecer técnico, conforme solicitado.

Atenciosamente.

–

Rodrigo Ricardo Pereira Botaro
Agente administrativo

Proc. Administrativo 59- 980/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/01/2024 às 11:31:29

Segue documentos de habilitação da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA para assinatura da equipe de apoio.

Anexos:

DOC_HABILITACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Marcelo Lourenço Rosa	11/01/2024 11:40:25	1Doc	MARCELO LOURENÇO ROSA CPF 192.XXX.XXX-90
Maria Izabel da Costa Rodr...	11/01/2024 14:16:43	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Hotton Bruno Lucena Bernar...	11/01/2024 17:54:22	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **597D-F579-BF6C-F44D**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Alvará de Licença

Data Validade:**05/05/2027**

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar n° 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Ccm **156563** **InscrMunicipal 156563 Situação: Ativo**
Razao Social **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**
CNPJ / CPF **01.590.728/0009-30**
Inscrição Estadual/RG
Endereco **ROD DARLY SANTOS, 4000 GALPAO 01-B;SALA 10; - CEP 29103-300**
Bairro **DARLY SANTOS** **Cidade VILA VELHA Estado ES**

Alvará: **1418** / **2021**
Processo: **50287** / **2021**
Tipo de Validade: **DEFINITIVO**

Início Atividade **28/07/2021**
Área unidade(m²) **5.00**

Atividades:

4619200	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4649402	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4665600	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4652400	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
3313999	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
8599603	Treinamento em informática
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática

Informações complementares

Alvará de Bombeiros com vencimento em: 03/09/2024

Observações:

a. O pagamento da TVNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
b. A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, OBRIGATÓRIAMENTE, em novo licenciamento, conforme paragrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2016 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
c. O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralização de atividade deverá ser dirigido à OML (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lai 3.375/1997;
d. Este documento deverá, OBRIGATÓRIAMENTE, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.
e. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.

Código de Autenticidade: **VHJS-UANX** Emitido em: **06/05/2022**

Assinado por 3 pessoas: MARCELO CORRENCO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.590.728/0002-64, com sede ST SAA, Quadra 01, n° 995, Zona Industrial, Brasília-DF, cep: 70.632-100, vencedora do Pregão Eletrônico nº 026/2022, Ata de registro de preços BRB-041/2022, objetivando a aquisição de Estações de Trabalho (Microcomputadores modelos Mini Desktop PC -Mini PC) e Workstation –alto desempenho), e demais periféricos para atendimento de necessidades específicas das áreas estratégicas do BRB, incluindo os serviços de instalação, ativação, garantia e suporte técnico "on-site" pelo período de 60 meses, conforme condições estabelecidas nos contratos BRB n° 469/2022 (lote 1) e 196/2023 (lote 2), Processo n° 041.000.122/2022, contemplando os serviços e quantitativos abaixo relacionados:

Descrição do Serviço	Quantidade
ESTAÇÃO DE TRABALHO MICROCOMPUTADOR MODELO MINI-PC PARA EQUIPE DE TECNOLOGIA. MARCA/MODELO: Lenovo Thincentre M75q Gen 2 + Monitor Lenovo Thinkvision T22i + Acessórios + Serviços de Instalação e Garantia	688
ESTAÇÃO DE TRABALHO MICROCOMPUTADOR MODELO WORKSTATION – ALTO DESEMPENHO PARA EQUIPE DE ANÁLISE DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MARCA/MODELO: Lenovo Thinkstation P340 + Monitor Lenovo Thinkvision T24i + Acessórios + Serviços de Instalação e Garantia	212
ESTAÇÃO DE TRABALHO (MICROCOMPUTADOR MODELO WORKSTATION – ALTO DESEMPENHO) PARA EDIÇÃO DE IMAGENS E VÍDEOS MARCA/MODELO: Lenovo Thinkstation P340 + Monitor Lenovo Thinkvision T24i + Acessórios + Serviços de Instalação e Garantia	20
Total	**920**

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (2/362) 1203/1645

Atestamos ainda, que os requisitos técnicos estão sendo cumpridos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone sua capacidade técnica produtiva, até o presente momento.

Brasília-DF, 06 de dezembro de 2023.

Hayline Melo de Sá Silva **Superintendente SUPRO**	Grasiele da Costa Florentino Grasiele da Costa Florentino (7 de dezembro de 2023 10:04 GMT-3) Grasiele da Costa Florentino **Gerente GEMOL**

BANCO DE BRASÍLIA S/A – BRB
DIRETORIA DE TECNOLOGIA – DITEC
SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO – SUPRO

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (3/362) 1204/1645

CONTRATO BRB Nº 469/2022, CELEBRADO ENTRE O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A. E A EMPRESA MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO (MICROCOMPUTADORES MODELOS MINI DESKTOP PC - MINI PC) E WORKSTATION – ALTO DESEMPENHO), E DEMAIS PERIFÉRICOS PARA ATENDIMENTOS DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ÁREAS ESTRATÉGICAS DO BRB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO "ON-SITE" PELO PERÍODO DE 60 MESES.

Processo nº 041.000.122/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 026/2022

De um lado, o **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.**, Instituição Financeira, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Distrito Federal, com sede em Brasília-DF, no Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Blocos B e C - Brasília -DF CEP 70.091-900, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.208/0001-00, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, pelo Diretor Executivo de Tecnologia, **Sr. FABIANO PEREIRA CÔRTES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador do CPF n° 491.928.336-91 e da Carteira de Identidade n° 3.843.326 - SSP/DF, domiciliado em Brasília/DF, doravante denominado apenas **BRB**; e, de outro lado, a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, com sede em SAAN, Quadra 01, nº 995, Sala 2, Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.632-100, telefone: (61) 3046-9983, neste ato representada pelo sócio, **Sr. ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.073.088, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 327.962.266-20, residente e domiciliado no SHIS QI 7, Conjunto 1, Casa 15, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71.615-210, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, que será regido pela Lei 13.303, de 30.06.2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos do BRB e pelas cláusulas e condições seguintes:

- DO OBJETO –

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de Estações de Trabalho (microcomputadores modelos Mini Desktop PC – Mini PC) e Workstation – Alto desempenho), e demais periféricos para atendimentos de necessidades específicas das áreas estratégicas do BRB, incluindo os serviços de instalação, ativação, garantia e suporte técnico "on-site" pelo período de 60 meses, conforme condições e especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico BRB nº 026/2022 e seus Anexos, obedecendo integralmente as disposições da proposta da CONTRATADA e da Ata de Registro de Preço n° 041, de 16/11/2022, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritas estivessem.

Parágrafo Primeiro: Até o encerramento das obrigações, este instrumento contratual poderá sofrer as alterações previstas no Artigo 85 do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB por meio de formalização de Termo Aditivo ao Contrato, mediante acordo entre as partes.

Parágrafo Segundo: Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA poderá aceitar, mediante acordo entre as partes, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre o BRB e a CONTRATADA.

- DA EXECUÇÃO –

CLÁUSULA SEGUNDA: Os serviços objeto deste Contrato serão prestados diretamente pela CONTRATADA, que responderá direta e exclusivamente pela fiel observância das obrigações contratuais.

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620 Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620 Dados: 2022.12.08 09:29:35 -03'00'

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (4/362) 1205/1645

- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA –

CLÁUSULA TERCEIRA: São obrigações da CONTRATADA, entre outras, além das previstas no Edital e seus anexos:

I. Comprovar a implantação do Programa de Integridade nos termos da Lei Distrital nº 6.112/2018, de 02 de fevereiro de 2018, se for o caso;

II. Cumprir o disposto no Edital de Pregão Eletrônico BRB nº 026/2022 e seus Anexos;

III. Cumprir fielmente as obrigações assumidas, de modo que os serviços avençados sejam realizados com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;

IV. Cumprir rigorosamente as especificações técnicas, prazos e demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos;

V. Cumprir rigorosamente o Código Civil, as Normas Técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, as Normas de Medicina e Segurança do Trabalho e demais normas e regulamentos pertinentes;

VI. Inscrever-se no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF), por meio do site www.fazenda.df.gov.br, conforme artigo 19-A do Decreto Distrital nº 25.508/2005, caso a CONTRATADA tenha sede estabelecida em outra unidade da federação, sem filial no Distrito Federal, mas que, por força deste contrato preste serviços presenciais ao BRB por prazo superior a 90 (noventa) dias, de modo a ensejar fato gerador do ISS para o DF, ainda que seja imune ou isenta de tributação;

VII. Incluir em sua Nota Fiscal a informação do correto enquadramento fiscal do(s) bem(ns) ou serviço(s) estipulado(s) neste contrato, considerando o respectivo código tributário da lista de serviços contidos na Lei Complementar n.: 116/2003, observando ainda as demais legislações tributárias vigentes;

VIII. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em razão da natureza dos serviços contratados;

IX. Dar ciência ao BRB acerca de eventuais interrupções ou paralisações na execução dos serviços, como meio de evitar prejuízos ao contratante;

X. Atender às determinações da fiscalização e prestar informações exatas, não criando embaraços;

XI. Efetuar os pagamentos dos impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, além de despesas de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita execução dos serviços;

XII. Obter as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução dos serviços contratados, pagando os emolumentos devidos;

XIII. Manter em dia todos os direitos pecuniários de seus empregados, tais como: horas-extras, indenizações e outras vantagens, de forma que os trabalhos do BRB não sejam prejudicados em função de reivindicações desses direitos;

XIV. Permitir ao Banco Central do Brasil e demais órgãos reguladores e de controle interno e externo, acesso a documentos, informações, termos de contrato e instalações e/ou ambientes de funcionamento, vinculados aos contratos firmados com o BRB.

XV. Acatar as exigências do Poder Público e pagar, às suas custas, as multas porventura impostas por autoridades, de tudo dando conhecimento ao BRB;

XVI. Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços;

XVII. Tomar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros;

XVIII. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto deste Edital, cabendo-lhe integralmente os ônus decorrentes, independentemente da fiscalização exercida pelo BRB;

XIX. A fiscalização exercida no interesse exclusivo do BRB não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades;

XX. A Contratada deverá dar à fiscalização do BRB, no cumprimento de suas funções, livre acesso aos locais de execução dos serviços, bem como disponibilizar todas as informações e demais elementos necessários;

XXI. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura do presente Contrato;

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2022.12.08 09:29:45 -03'00'

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

XXII. Responsabilizar-se por qualquer dano causado ao BRB, a seus prepostos ou a terceiros, provocados por ação ou omissão da Contratada, em decorrência da execução dos serviços objeto do Contrato, não cabendo ao BRB, em nenhuma hipótese, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes, ficando o BRB autorizado, desde já, a reter os créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados, não eximindo a Contratada das sanções previstas neste Edital, no Contrato e em lei, até a completa indenização dos danos;
XXIII. Responsabilizar-se por qualquer ônus decorrente de possível chamamento do BRB em juízo, como litisconsorte, em ação trabalhista ou de reparação civil em decorrência da execução dos serviços, ficando o BRB autorizado a glosar nas faturas as importâncias quando estiver constituído o débito em desfavor do BRB, em razão de decisão judicial, e desde que comprovado, por meio de devido processo legal, que o dano ocorreu por inadimplência da Contratada. A inadimplência com referência aos encargos estabelecidos neste subitem não transfere ao BRB a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
XXIV. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do BRB;
XXV. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao BRB e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente Contrato;
XXVI. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o BRB isento de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
CLÁUSULA QUARTA: É de responsabilidade da CONTRATADA efetuar os pagamentos dos impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, além de despesas de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do Contrato.

- DA FISCALIZAÇÃO PELO BRB –

CLÁUSULA QUINTA: No curso da execução dos serviços, caberá ao BRB, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contidas no Edital e Anexos, sem prejuízo do acompanhamento que deverá ser exercido pela CONTRATADA.
Parágrafo Único: O BRB registrará por meio de correspondência (carta ou mensagem eletrônica) as deficiências porventura existentes na execução dos serviços, cabendo à CONTRATADA a imediata correção das irregularidades apontadas.

- DO PAGAMENTO À CONTRATADA –

CLÁUSULA SEXTA: O BRB pagará à CONTRATADA pela execução dos serviços contratados, incluídas todas as despesas e encargos, tais como: tributos, tarifas, impostos, taxas, fretes, seguros, mão de obra, encargos sociais, materiais, equipamentos, despesas com comunicação, etc., o valor global de até **R$ 6.348.649,72 (seis milhões trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (6/362) 1207/1645

LOTE 01				
ITEM	**MATERIAL/SERVIÇO**	**QTD (UND)**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	ESTAÇÃO DE TRABALHO MICROCOMPUTADOR MODELO MINI-PC PARA EQUIPE DE TECNOLOGIA **MARCA/MODELO:** Lenovo Thincentre M75q Gen 2 + Monitor Lenovo Thinkvision T22i-10 + Mouse USB Lenovo + Teclado USB Lenovo + Teclado Multilaser com Fio USB Numérico TC229 + Acessórios + Serviços de Instalação e Garantia	688	**5.767,00**	**3.967.696,00**
02	ESTAÇÃO DE TRABALHO (MICROCOMPUTADOR MODELO WORKSTATION – ALTO DESEMPENHO) PARA EQUIPE DE ANÁLISE DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE **MARCA/MODELO:** Lenovo Thinkstation P340 + Monitor Lenovo Thinkvision T24v-20 + Mouse USB Lenovo + Teclado USB Lenovo + Acessórios + Serviços de Instalação e Garantia	212	**13.233,66**	**2.805.535,92**
03	ESTAÇÃO DE TRABALHO (MICROCOMPUTADOR MODELO WORKSTATION – ALTO DESEMPENHO) PARA EDIÇÃO DE IMAGENS E VÍDEOS **MARCA/MODELO:** Lenovo Thinkstation P340 + Monitor Lenovo Thinkvision T24v-20 + Mouse USB Lenovo + Teclado USB Lenovo + Acessórios + Serviços de Instalação e Garantia	20	**17.091,00**	**341.820,00**
VALOR TOTAL: R$ 7.115.051,92 (Sete milhões cento e quinze mil, cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).				

CLÁUSULA SÉTIMA: Os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta corrente do BRB, caso a contratada possua sede, filial ou representação no Distrito Federal, independente da forma de contratação, conforme art. 6º do Decreto Distrital nº 32.767, de 17 de fevereiro de 2011, após o ateste de recebimento das licenças e serviços, considerando o cronograma previsto no Termo de Referência do PE BRB nº 026/2022.

Parágrafo Único: Após a entrega da Nota Fiscal e demais documentos, caso o BRB identifique erros, serão devolvidos para correção. Após reapresentação dos documentos, sem erro, o Banco terá 10 dias úteis apara efetuar o pagamento.

CLÁUSULA OITAVA: Os prazos previstos **na Cláusula anterior** somente serão observados quando não houver motivo para aplicação de multas ou de outras penalidades, casos em que o pagamento será efetuado após transcorrido o prazo para interposição de recursos ou após seu julgamento pelo BRB.

CLÁUSULA NONA: O documento fiscal deverá ser entregue ao BRB e estar acompanhado dos seguintes documentos:

I. Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil;

II. Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

III. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA cadastrada no CF/DF, nos termos do inciso VI da Cláusula Terceira, deverá:

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620 Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620 Dados: 2022.12.08 09:29:55 -03'00'

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

I. Indicar na Nota Fiscal o número de inscrição no CF/DF e o endereço no DF, ainda que seja o do local de prestação dos serviços, nos termos dos artigos 19-C e 19-E do Decreto Distrital nº 25.508/2005;
II. Apresentar junto dos documentos citados no parágrafo anterior a Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria de Economia do DF.
Parágrafo Segundo: O prazo previsto na Cláusula Sétima somente será observado quando não houver motivo para aplicação de multas ou de outras penalidades, casos em que o pagamento será efetuado após transcorrido o prazo para interposição de recursos ou após seu julgamento pelo BRB.
Parágrafo Terceiro: Não será exigida a Certidão Negativa de Débitos do DF caso os serviços objeto deste Contrato sejam prestados remotamente ou tenham origem em outra unidade da federação.
Parágrafo Quarto: O documento fiscal não aprovado pelo BRB será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar os prazos previstos na Cláusula Sétima, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação pelo BRB.
Parágrafo Quinto: Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude do atraso no recolhimento dos encargos sociais do empregado colocado à disposição do BRB, ou, em virtude de inadimplência contratual como a falta de pagamento dos salários a seus empregados.
CLÁUSULA DÉCIMA: Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tanto não tenha concorrido de alguma forma a CONTRATADA, haverá incidência de correção monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor, divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou outro indicador que o venha substituir.

- DA VIGÊNCIA –

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A vigência do Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.

- DO REAJUSTE –

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os preços dos serviços pactuados no Contrato poderão ser reajustados após transcorrido 12 (doze) meses, contados de 19/08/2022, utilizando-se para cálculo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE, com base na seguinte fórmula:
Vr = Va.(1+Ia)
Onde:
Vr = Valor Reajustado;
Va = Valor Atual;
Ia = Índice Acumulado em 12 (doze) meses.
Parágrafo Primeiro: Para os reajustes subsequentes ao primeiro, será considerada como data-base, os aniversários da data prevista para a apresentação da proposta, indicada no caput desta Cláusula.
Parágrafo Segundo: Para obtenção do IA – Índice Acumulado em 12 (doze) meses, serão considerados os meses fechados, incluindo-se o índice apurado do mês da data prevista apresentação da proposta ou de seu aniversário.
Parágrafo Terceiro: No caso de substituição ou extinção do IPCA, será utilizado, para o cálculo do reajuste, o índice que o substituir e, caso não exista outro a ser negociado entre as partes, que possua forma similar de apuração.
Parágrafo Quarto: Caberá à CONTRATADA a solicitação do reajustamento, devendo, para tanto, efetuar o cálculo do reajuste e apresentar a respectiva memória ou planilha para ser aprovada pelo BRB, acompanhada dos documentos comprobatórios dos índices utilizados nos cálculos, para comprovação de sua variação.
Parágrafo Quinto: Os reajustes a que a CONTRATADA fizer jus e não forem solicitados durante a vigência do contrato, serão objeto de preclusão lógica com a assinatura da prorrogação contratual ou com o encerramento do contrato.
Parágrafo Sexto: Na falta dos documentos comprobatórios da variação do índice utilizado, o BRB não considerará os reajustes para fins de pagamento da fatura.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620 Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620 Dados: 2022.12.08 09:30:06 -03'00'

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoimpressao.pdf (8/362) 1209/1645

- DA RESCISÃO DO CONTRATO –

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Constituem motivos para rescisão administrativa ou unilateral do Contrato por parte do BRB os seguintes:
I. O não cumprimento de Cláusulas contratuais, especificações e prazos;
II. O cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações e prazos;
III. A lentidão do seu cumprimento, levando o BRB a comprovar a impossibilidade do serviço, nos prazos estipulados;
IV. O atraso injustificado no início do serviço;
V. A paralisação da execução do objeto, sem justa causa e prévia comunicação ao BRB;
VI. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial;
VII. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
VIII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma prevista neste Contrato;
IX. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
X. A dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
XI. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
XII. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o BRB e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
XIII. A supressão, por parte do BRB, do objeto do Contrato, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo 1º do art. 82 do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB;
XIV. A suspensão de sua execução, por ordem escrita do BRB, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
XV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo BRB decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
XVI. A não liberação, por parte do BRB, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
XVII. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato
XVIII. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 47 do Regulamento de Licitações e Contratações do BRB, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
XIX. Quando a CONTRATADA não comprovar regularidade fiscal e/ou trabalhista, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Contrato;
XX. Realização de atos lesivos qualificáveis como corrupção, previstos na Lei nº 12.846/2013;
XXI. Praticar qualquer ato ilícito contra o BRB ou de conduta que configure conflito de interesses no relacionamento entre as partes, nos termos da Lei 12.846/2013;
XXII. Ocorrer condenação, por decisão com trânsito em julgado, em crime de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo ou com pessoas e organizações relacionadas com lavagem de dinheiro e/ou financiamento do terrorismo;
XXIII. Descumprir os níveis de integridade e Compliance exigidos pelo Banco, na forma da legislação aplicável, como condição para contratação e execução do objeto;
XXIV. As demais razões constantes do Edital e seus Anexos.
Parágrafo Primeiro: O não cumprimento pela CONTRATADA, assim como pelos seus representantes, administradores, diretores e sócios, direta ou indiretamente, das leis

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620 Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620 Dados: 2022.12.08 [illegible]

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (9/362) 1210/1645

anticorrupção ou envolvimento com práticas de lavagem de dinheiro constitui infração grave e confere ao BRB o direito de rescindir imediata e unilateralmente o contrato, sem quaisquer ônus ou direito à indenização à CONTRATADA.
Parágrafo Segundo: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A rescisão do contrato poderá ser:
I. Determinada por ato unilateral e escrito do BRB, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XIX a XXIII da Cláusula anterior;
II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da contratação, desde que haja conveniência para o BRB;
III. Judicial, nos termos da legislação;
Parágrafo Primeiro: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
Parágrafo Segundo: Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVI da Cláusula anterior, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
I. Devolução de garantia, se houver;
II. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
III. Pagamento do custo da desmobilização, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A rescisão de que trata o inciso I da Cláusula Décima Quarta e o Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Terceira acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato:
I. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do BRB;
II. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade;
III. Execução da garantia contratual, para ressarcimento do BRB, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
IV. Retenção de pagamentos devidos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao BRB.
Parágrafo Primeiro: A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste artigo fica a critério do BRB, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.
Parágrafo Segundo: É permitido ao BRB, no caso de concordata da CONTRATADA, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.
Parágrafo Terceiro: Na hipótese do inciso II desta Cláusula, o ato deverá ser precedido de autorização expressa de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

- DAS PENALIDADES –

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Pela inexecução total ou parcial do Contrato ou descumprimento das cláusulas contratuais garantida a prévia defesa, o BRB poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. Advertência;
II. Multa em caso de aplicação de 3(três) penalidades de advertência;
III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o BRB por prazo não superior a 02 (dois) anos.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. Descumprimento parcial das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o BRB;
II. Execução insatisfatória ou inexecução das obrigações assumidas, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento no caso de multa e de suspensão temporária;
III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos, em consequência da execução das obrigações assumidas com o BRB.

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620 Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620 Dados: 2022.12.08 09:30:29 -03'00'

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de multa (moratórias ou indenizatórias) poderá ser aplicada nos casos e percentuais contidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2022.
Parágrafo Primeiro: A aplicação de multas não impede que o BRB rescinda o Contrato e aplique as outras sanções previstas neste Contrato, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo.
Parágrafo Segundo: Havendo rescisão unilateral do Contrato por culpa da Contratada, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total atualizado do Contrato.
Parágrafo Terceiro: As multas serão descontadas do valor da nota fiscal/fatura, da garantia contratual, e, se não for suficiente, será cobrada da CONTRATADA administrativa ou judicialmente.
Parágrafo Quarto: Inexistindo pagamento devido pelo BRB, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento do que for devido, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da multa.
Parágrafo Quinto: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
Parágrafo Sexto: O(s) produto(s) recebido(s) e o(s) serviço(s) prestado(s) não aprovado(s) pelo BRB será(ão) considerado(s) como não fornecido(s), para efeito de cálculo de multa prevista no Edital.
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o BRB poderá ser aplicada também às empresas ou aos profissionais que:
I. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
II. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
IV. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com o BRB em virtude de atos ilícitos praticados.

– DA GARANTIA FINANCEIRA –

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A CONTRATADA por ocasião da assinatura do Contrato, deverá apresentar, comprovante de Garantia Financeira, de valor igual a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato que corresponde a **R$ 317.432,49 (Trezentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos).**
Parágrafo Primeiro: A garantia se fará mediante escolha por uma das seguintes modalidades:
I. caução: em dinheiro;
II. seguro-garantia; ou
III. fiança bancária;
Parágrafo Segundo: A não apresentação da garantia no prazo previsto, ensejará o cancelamento da compra.
Parágrafo Terceiro: A garantia responderá pelo fiel cumprimento das disposições previstas neste Contrato e no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2022, ficando o Banco autorizado a executá-la para cobrir multas, indenizações ou pagamento de qualquer obrigação, inclusive em caso de rescisão;
Parágrafo Quarto: Utilizada a garantia, a CONTRATADA obriga-se a integralizá-la no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados da data em que for notificado formalmente pelo Banco;
Parágrafo Quinto: O valor da Garantia Financeira somente será liberado à CONTRATADA quando do término da garantia do equipamento objeto deste contrato, desde que não possua dívida inadimplida e mediante expressa autorização do Banco;
Parágrafo Sexto: A Garantia Financeira responderá pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA eventualmente inadimplidas na vigência da garantia do equipamento objeto deste contrato, e não serão aceitas se o garantidor limitar o exercício do direito de execução ou cobrança ao prazo de vigência da garantia.

- DA GARANTIA TÉCNICA –

Parágrafo Sétimo: O equipamento proposto deverá possuir garantia de, no mínimo, 60 meses;

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620 Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620 Dados: 2022.12.08 [illegible]
Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D
Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (11/362) 1212/1645

Parágrafo Oitavo: Caberá à CONTRATADA prestar suporte técnico *"on site"* durante todo o período de garantia;
Parágrafo Nono: Em hipótese alguma será permitida a troca de equipamento por modelo diferente do fornecido.

– DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES –

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A CONTRATADA se obriga a manter o mais absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação, que venha a ser, a partir desta data, fornecida pelo BRB de forma escrita, verbal ou de outro modo, devendo sempre tratá-la como informação sigilosa, exceto se devidamente autorizado por escrito pelo BRB, obrigando-se também a:
I. Não revelar, reproduzir, utilizar, copiar ou dar conhecimento, em hipótese alguma a terceiros, bem como não permitir que nenhum de seus diretores, empregados e/ ou prepostos faça uso das informações fornecidas pelo BRB de forma diversa da execução do objeto do Contrato, mantendo sempre estrito sigilo acerca de tais informações;
II. Cientificar seus diretores, empregados e/ ou prepostos da existência das obrigações referentes a Sigilo e Confidencialidade das Informações, devendo tomar todas as medidas de cautela cabíveis a fim de mantê-las em sigilo absoluto;
III. Não tomar qualquer medida com vistas a obter, para si ou para terceiros, os direitos de propriedade intelectual relativos à informações que venham a ser reveladas.
Parágrafo Primeiro: As obrigações relacionadas ao sigilo das informações constituem acordo entre as PARTES e tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor desde a data da revelação das informações até 5 (cinco) anos após o término do objeto do Contrato.
Parágrafo Segundo: A quebra de sigilo profissional, devidamente comprovada, sem autorização expressa do BRB, possibilitará a imediata rescisão de qualquer contrato firmado entre as PARTES, sem ônus para o BRB. Neste caso, a CONTRATADA estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pelo BRB, inclusive as de ordem moral ou concorrencial, bem como as de responsabilidade civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.
Parágrafo Terceiro: O BRB poderá manter registros sobre todas as atividades relacionadas à execução do presente contrato que sejam efetuadas através de acessos físicos ou lógicos às informações sigilosas e confidenciais, equipamentos, softwares, instalações, programas-fonte e quaisquer outros ativos de informação do BRB, com o objetivo de:
I. Apurar a observação das cláusulas referentes ao sigilo e a confidencialidade deste contrato;
II. Determinar ocorrência de algum comprometimento dos ativos de informação do BRB, por exemplo, perda ou modificação de dados não autorizados;
III. Identificar a divulgação e reprodução não autorizada de informações sigilosas;
IV. Auditar, por si ou por terceiro contratado, as responsabilidades contratuais e extracontratuais.

- DA PREVENÇÃO À FRAUDE, CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO –

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A CONTRATADA declara conhecer e ter plena ciência quanto as normas de prevenção à fraude, corrupção e lavagem de dinheiro, previstas na legislação brasileira, dentre elas, e não se restringindo, as Leis nº 9.613/98, 12.683/12 e 12.846/13 e seus regulamentos e se comprometer a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento por terceiros por elas contratados.
Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA se obriga a não dar, oferecer ou prometer, qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a empregado do BRB, ou ainda, quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente.
Parágrafo Segundo: A CONTRATADA se obriga a adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620 Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620 Dados: 2022.12.08 09:30:49 -03'00'

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (12/362) 1213/1645

- DA PROTEÇÃO DE DADOS –

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se, sempre que aplicável, a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos Dados da CONTRATANTE, o que inclui os Dados de terceiros a ela vinculados.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA seguirá as instruções recebidas da CONTRATANTE em relação ao tratamento dos Dados Pessoais, além de observar e cumprir as normas legais vigentes aplicáveis, devendo a CONTRATADA garantir sua licitude e idoneidade, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente possa causar, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA deverá corrigir, completar, excluir e/ou bloquear os Dados Pessoais, caso seja solicitado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE sobre as reclamações e solicitações dos Titulares de Dados Pessoais (por exemplo, sobre a correção, exclusão, complementação e bloqueio de dados).

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: A CONTRATADA, incluindo todos os seus colaboradores, compromete-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público sem qualquer contribuição da CONTRATADA, ainda que este Contrato venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A CONTRATADA compromete-se a adotar medidas, ferramentas e tecnologias necessárias para garantir a segurança dos dados e cumprir com suas obrigações, sempre considerando o estado da técnica disponível.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA deverá cumprir com os requisitos das medidas de segurança técnicas e organizacionais para garantir a confidencialidade, pseudonimização e a criptografia dos Dados Pessoais, inclusive no seu armazenamento e transmissão.

Parágrafo Segundo: Sempre em observância ao estado da técnica, a CONTRATADA compromete-se a utilizar tecnologias visando à proteção das informações em todas as comunicações, especialmente nos compartilhamentos de Dados Pessoais pela CONTRATADA à CONTRATANTE, a exemplo de padrão seguro de transmissão dados e criptografia.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deverá manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de Dados Pessoais são estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A CONTRATADA deverá realizar o registro de todas as atividades realizadas em seus sistemas/ambientes no mínimo enquanto viger este Contrato, incluindo qualquer atividade relativa à Dados Pessoais tratados sob determinação da CONTRATANTE, de modo a permitir a identificação de quem as realizou.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: A CONTRATADA somente poderá subcontratar qualquer parte dos Serviços que envolvam o tratamento de Dados Pessoais para um ou mais terceiros mediante consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE. Neste caso, a CONTRATADA deverá celebrar um contrato escrito com o Suboperador para (i) obrigar o Suboperador às mesmas obrigações impostas por este Contrato em relação à CONTRATADA, no que for aplicável aos Serviços subcontratados; (ii) descrever os Serviços subcontratados; e, (iii) descrever as medidas técnicas e organizacionais que o Suboperador deverá implementar.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: A CONTRATADA deverá monitorar, por meios adequados, sua própria conformidade e a de seus funcionários e Suboperadores com as respectivas obrigações de proteção de Dados Pessoais em relação aos Serviços e deverá fornecer à CONTRATANTE relatórios sobre esses controles sempre que solicitado por ela.

Parágrafo Único: Os relatórios acima citados deverão incluir, pelo menos, (i) o status dos sistemas de processamento de Dados Pessoais; (ii) as medidas de segurança; (iii) o tempo de

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2022.12.08 09:31:00 -03'00'

inatividade registrado das medidas técnicas de segurança; (iv) a (não) conformidade estabelecida com as medidas organizacionais; (v) quaisquer eventuais violações de dados e/ou incidentes de segurança; (vi) as ameaças percebidas à segurança e aos Dados Pessoais; e, (vii) as melhorias exigidas e/ou recomendadas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: A CONTRATANTE terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da CONTRATADA com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição de responsabilidade que a CONTRATADA possui perante a Lei e este Contrato.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE em até 24h (vinte e quatro) horas (i) de qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais; (ii) de qualquer descumprimento das obrigações contratuais relativas ao tratamento dos Dados Pessoais; (iii) de qualquer violação de segurança na CONTRATADA ou nos seus Suboperadores; (iv) de qualquer exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de Dados Pessoais; (v) ou em período menor, se necessário, de qualquer ordem de Tribunal, autoridade pública ou regulador competente.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA: A CONTRATADA compromete-se a auxiliar a CONTRATANTE: a) com a suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei de Proteção de Dados Pessoais aplicável, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança; e, b) no cumprimento das obrigações decorrentes dos Direitos dos Titulares dos Dados Pessoais, principalmente por meio de medidas técnicas e organizacionais adequadas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA: O presente Contrato não transfere a propriedade ou controle dos dados da CONTRATANTE ou dos clientes desta, inclusive Dados Pessoais, para a CONTRATADA. Os Dados gerados, obtidos ou coletados a partir da prestação dos Serviços ora contratados são e continuarão de propriedade da CONTRATANTE, inclusive sobre qualquer novo elemento de Dados, produto ou subproduto que seja criado a partir do tratamento de Dados estabelecido por este Contrato.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA: Todo e qualquer tratamento de dados fora do Brasil, depende de autorização prévia e por escrito pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

Parágrafo Único: Sempre que Dados ou Registros forem solicitados pela CONTRATANTE à CONTRATADA, esta deverá disponibilizá-los em até 48 (quarenta e oito) horas, podendo ser em menor prazo nos casos em que a demanda judicial, a norma aplicável ou o pedido de autoridade competente assim o exija. Caso a CONTRATADA receba diretamente alguma ordem judicial para fornecimento de quaisquer Dados, deverá comunicar a CONTRATANTE antes de fornecê-los, se possível.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA: A CONTRATANTE não autoriza a CONTRATADA a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de Dados, produtos ou subprodutos que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de Dados estabelecido por este Contrato.

Parágrafo Primeiro: Caso exista modificação dos textos legais acima indicados ou de qualquer outro de forma que exija modificações na estrutura da prestação de serviços à CONTRATANTE ou na execução das atividades ligadas a este Contrato, a CONTRATADA deverá adequar-se às condições vigentes. Se houver alguma disposição que impeça a continuidade do Contrato conforme as disposições acordadas, a CONTRATADA concorda em notificar formalmente este fato à CONTRATANTE, que terá o direito de resolver o presente Contrato sem qualquer penalidade, suspendendo-se imediatamente a transferência dos Dados e apurando-se os valores devidos até a data da rescisão.

Parágrafo Segundo: Se qualquer legislação nacional ou internacional aplicável ao tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Contrato vier a exigir adequação de processos e/ou instrumentos contratuais por forma ou meio determinado, as Partes desde já acordam em celebrar termo aditivo escrito neste sentido.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA: A CONTRATADA se compromete a devolver todos os Dados que vier a ter acesso, em até 30 (trinta) dias, nos casos em que (i) a CONTRATANTE solicitar; (ii) o Contrato for rescindido; ou, (iii) com o término do presente Contrato. Em adição, a CONTRATADA não deve guardar, armazenar ou reter os Dados por tempo superior ao prazo legal

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620 Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620 Dados: 2022.12.08 09:31:47 -03'00'

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoimpressao.pdf (14/362) 1215/1645

ou necessário para a execução do presente Contrato.
Parágrafo Único: Caso os Dados da CONTRATADA estejam contidos em um banco de Dados, além de restituir este banco de Dados de inteira posse da CONTRATANTE em qualquer hipótese de extinção deste instrumento, a CONTRATADA deverá remeter em adição o dicionário de dados que permita entender a organização do banco de Dados, em até 10 (dez) dias ou em eventual prazo acordado entre as Partes.
CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA: Fica assegurado à CONTRATANTE, nos termos da lei, o direito de regresso em face da CONTRATADA diante de eventuais danos causados por esta, em decorrência do descumprimento das obrigações aqui assumidas em relação à Proteção dos Dados.

- DA RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA –

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA: a CONTRATADA se compromete durante toda a vigência do contrato, em relação a quaisquer das atividades desenvolvidas por si, por empresas coligadas ou controladas ou que participem do mesmo grupo econômico, a:
I. estar em acordo com a legislação ambiental e trabalhista;
II. não se utilizar de mão de obra em situação análoga ao trabalho escravo, de trabalho infantil de forma não regulamentada, ou que explorem a prostituição e atividades ilegais;
III. monitorar suas atividades de forma a identificar e mitigar impactos sociais, ambientais e climáticos relacionados, porém não restritos, a saúde, segurança e direitos humanos, a comunidades, ao patrimônio público, ao meio ambiente e à biodiversidade;
IV. monitorar seus fornecedores diretos e relevantes no que concerne aos impactos supracitados;
V. fornecer informações e documentos complementares, quando solicitado pelo BRB, para comprovação da responsabilidade social, ambiental e climática, bem como ações de impacto positivo.
VI. fornecer o Certificado de Qualidade em Biossegurança emitido pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) quando aplicável.
Parágrafo Único: a CONTRATADA fica sujeita à suspensão do desembolso/pagamento, antecipação do vencimento do contrato e/ou impedimento de realização de novas operações com o BRB, em caso de comprovação (ou impossibilidade de verificação) de risco social, ambiental e/ou climático, conforme critérios adotados em consonância com a legislação vigente.

- DISPOSIÇÕES FINAIS –

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA: As omissões deste Contrato e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2022 e seus Anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.
CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA: A criação, a alteração ou a extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, com comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA: Em havendo alteração do contrato que aumente os encargos do contratado, o BRB deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA: É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados no Anexo A ao contrato - Matriz de Riscos, como de responsabilidade da contratada.
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA: A presente contratação decorre de adjudicação à CONTRATADA da prestação dos serviços, através do Pregão Eletrônico nº 026/2022, conforme decisão do Pregoeiro, lavrada em Ata, de 21/10/2022, e homologação pela Diretora Executiva de Gestão de Pessoas, Administração e Retaguarda respondendo pela Diretoria Executiva de Operações, Sra. **CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ**, em 21/10/2022 e da Ata de Registro de Preço de 16/11/2022
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA: Para os efeitos fiscais e de direito, as partes dão ao presente instrumento o valor de **R$ 6.348.649,72 (seis milhões trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)**

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
09:31:11 -03'00'

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoimpressao.pdf (15/362) 1216/1645

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 – geração própria.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Contrato, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes reconhecem que este e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados eletronicamente, através de plataforma de assinatura digital, de forma manuscrita ou por ambas as modalidades no mesmo documento, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste documento possuirão valor legal, para todos os fins, passando as condições aqui ajustadas a obrigar ambas as partes e seus sucessores.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2022.12.08 09:31:26 -03'00'

Pela CONTRATADA: _____

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES

Pelo BRB: _____

FABIANO PEREIRA CÔRTES

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (16/362) 1217/1645

ANEXO A – MATRIZ DE RISCO

1 – INTRODUÇÃO

Em conformidade com o RLC- BRB, Manual de Contratação e Gestão de Contratos e Manual de Contratação de Soluções de TI, o Mapa de Riscos permite identificar os riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual, e os riscos da Solução não alcançar os resultados que atendam às necessidades do Banco.

CATEGORIA	**RISCO 01 - (Relativo ao Processo Licitatório)**		
	Atraso na consecução do processo de licitatório decorrentes de suspensão do certame, impugnação do edital, licitação deserta etc..)		
Tempo e Qualidade			
PROBABILIDADE	Média	**ID** 1	Impacto na estratégia de modernização dos ativos de infraestrutura tecnológica necessários para a sustentação e expansão do negócio do banco, relativo à aquisição de Estações de Trabalho, para atendimentos de necessidades específicas das áreas estratégicas do BRB, como Diretoria Colegiada, Tecnologia da Informação, Auditoria Interna, Produtos e Serviços Bancários, Risco e Controladoria, Inteligência de Clientes e Canais, Gestão e Segurança Empresarial, Engenharia e Marketing.

ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**Responsável**
1	a) Elaboração dos artefatos, análise de conformidade dos documentos, trâmites administrativos e homologação das especificações dentro dos prazos estabelecidos para realização de um processo licitatório. b) Elaboração dos artefatos em conformidade com os normativos legais, orçamentários, com soluções de mercado e balizamento de preços e isonomia de participação factíveis.	SUPRO/GEMOL
ID	**AÇÃO CORRETIVA**	**Responsável**
1	a) Negociação com a área responsável pelo processo licitatório, com vistas a priorizar as ações para realização da licitação. b) Acompanhamento e apoio técnico ao jurídico e área de contrato.	SUPRO/GEMOL

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796726620 Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796726620

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoimpressao.pdf (17/362) 1218/1645

CATEGORIA	RISCO 02 (Relativo à Gestão do Contrato)		
Tempo e Qualidade	Entrega dos equipamentos em atraso e em desconformidade com as especificações técnicas do Edital.		
PROBABILIDADE	Média	ID 1	Impacto no cumprimento do cronograma de entrega e instalação dos equipamentos, com prejuízos na estratégia de atualização tecnológica do parque de equipamento das áreas estratégicas do BRB.

ID	AÇÃO PREVENTIVA	Responsável
1	Realização de processo de homologação de equipamentos determinado no Termo de Referência parte integrante do processo contratual e formalização de cronograma de entrega e instalação.	SUPRO/GEMOL

ID	AÇÃO CORRETIVA	Responsável
1	Reunião com a contratada para estabelecer novo cronograma de entrega e troca dos equipamentos. Em caso de insucesso, fazer cumprir as cláusulas do processo licitatório, convocando o segundo colocado.	SUPRO/GEMOL

CATEGORIA	RISCO 03 (Relativo à Gestão do Contrato)		
Tempo e Qualidade	Descumprimento dos prazos no atendimento a chamadas de garantia e suporte técnico dos equipamentos.		
PROBABILIDADE	Média	ID 1	Impacto na disponibilidade dos recursos tecnológicos – Estações de Trabalho para a estratégia de atualização tecnológica do parque de equipamento das áreas estratégicas do BRB.

ID	AÇÃO PREVENTIVA	Responsável
1	a) Clareza na definição dos níveis mínimos de serviços; b) Estabelecimento de indicadores de desempenho e qualidade exequíveis e aderentes ao objeto contratual.	SUPRO/GEMOL

ID	AÇÃO CORRETIVA	Responsável
1	a) Cumprimento das cláusulas contratuais no que tange à aplicação de glosa, multas e demais sanções legais cabíveis.	SUPRO/GEMOL

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620 Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620 Dados: 2022.12.08 09:32:20 -03'00'

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (18/362) 1219/1645

ANEXO I – DECLARAÇÃO PARA FINS DO DEC. Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
Pregão Eletrônico BRB nº 026/2022

OBJETO: Aquisição de estações de trabalho (microcomputadores modelos mini desktop PC - mini PC) e workstation – alto desempenho), e demais periféricos para atendimentos de necessidades específicas das áreas estratégicas do BRB.

EMPRESA	**MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ	01.590.728/0002-64
REPRESENTANTE LEGAL	**ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**
CPF	327.962.266-20

A pessoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no Artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Artigo 21 do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB – Banco de Brasília S.A., de 29 de março de 2021, no Artigo 38 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no Artigo 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Brasília, ___ de _____ de 20__

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2022.12.08 09:32:32 -03'00'

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (19/362) 1220/1645

ANEXO II – DECLARAÇÕES GERAIS
PROGRAMA DE INTEGRIDADE, VEDAÇÃO AO NEPOTISMO E AO TRABALHO DE MENORES, PREVENÇÃO À FRAUDE, LAVAGEM DE DINHEIRO, ATOS DE CORRUPÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº01.590.728/0002-64, com sede em SAAN, Quadra 01, nº 995, Sala 2, Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.632-100, telefone: (61) 3046-9983, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, na condição de licitante ou de contratado junto ao BRB – Banco de Brasília, DECLARA, sob as penas da lei, que:

a) cumprirá o disposto na Lei Distrital nº 6.112/2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação do Programa de Integridade nas empresas que contratarem com a Administração Pública do Distrito Federal.

b) não se enquadra nas vedações previstas no art. 19, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB e que não possui em seu quadro de pessoal administrador, proprietário ou sócio com poder de direção com vínculo familiar - cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau - com funcionário com cargo em comissão ou função de confiança no Banco de Brasília S.A.

c) não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como para qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

d) que conhece e tem plena ciência das normas de prevenção à fraude, corrupção e lavagem de dinheiro, previstas na legislação brasileira, dentre elas, e não se restringindo, às Leis nº 9.613/98, 12.683/12 e 12.846/13 e seus regulamentos e se compromete a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento por terceiros contratados.

e) não está envolvida ou irá se envolver, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, partes relacionadas, durante o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração aos termos das leis anticorrupção.

f) não ofereceu, prometeu, pagou ou autorizou o pagamento, direta ou indiretamente, de comissões em dinheiro; deu ou concordou em dar presentes ou qualquer objeto de valor; e, durante a vigência do Contrato, não irá ofertar, prometer, pagar ou autorizar o pagamento em dinheiro, dar ou concordar em dar presentes ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa ou entidade, com o objetivo de beneficiar ilicitamente, ou em desacordo com as condições contratuais, o BRB ou qualquer de seus representantes legais, dirigentes, controladores, colaboradores, seus familiares ou amigos próximos, ou qualquer pessoa que haja ilegitimamente em nome da BRB.

g) não se encontra, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou indiretamente, sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foi condenada ou indiciada sob a acusação de corrupção ou suborno; suspeita de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro por qualquer entidade governamental.

h) se compromete a notificar prontamente, por escrito, ao BRB a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas leis anticorrupção, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção.

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620 Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620 Dados: 2022.12.08 09:32:45 -03'00'

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

i) está cumprindo todos os dispositivos e orientações emanados dos órgãos de saúde e dos Governos Federal, Estadual e Distrital, referentes à prevenção contra a propagação do novo Coronavírus (Covid-19)

j) Recebeu ou teve acesso a uma cópia integral do Código de Conduta dos Fornecedores do BRB – Banco de Brasília S.A., disponível no site www.brb.com.br, tomou conhecimento de todos os seus termos e se compromete a cumpri-los, bem como que compartilhará as condutas contidas neste Código com seus empregados, sua respectiva cadeia produtiva e seus subcontratados, quando for o caso;

k) Tomou conhecimento e concorda que a manutenção da relação contratual com o BRB – Banco de Brasília S.A. implica seguir o Código de Conduta dos Fornecedores do Banco e suas eventuais alterações, aditamentos ou revisões futuras e que se compromete em acessar o endereço eletrônico www.brb.com.br, para manter-se atualizado em razão de possíveis alterações neste Código de Conduta;

l) Tomou conhecimento do acesso externo ao canal de denúncias do BRB, o qual se dá por meio do endereço eletrônico http://canaldedenuncias.brb.com.br e se comprometeu em proceder com a respectiva denúncia sobre conhecimento de violações às disposições do Código de Conduta dos Fornecedores;

m) Adota práticas de preservação ambiental e proteção ao meio ambiente e fornece seus materiais/bens e serviços em observância à legislação vigente, especialmente no que tange aos crimes ambientais;

n) Não consta, a CONTRATADA, nem seus sócios-diretores, em listas oficiais de infratores de regulamentações socioambientais, bem como, não contrata com pessoas físicas ou jurídicas que constem de tais listas, comprometendo-se, em caso de denúncias e/ou eventual inclusão da empresa em listas restritivas pelo descumprimento da legislação correlata, a apresentar, caso solicitado, novos documentos e informações;

o) Repudia condutas que caracterizem assédio de qualquer natureza;

p) Combate e repudia práticas de exploração sexual de crianças e adolescentes;

q) Respeita a Declaração Universal dos Direitos Humanos e combate a discriminação em todas as suas formas;

r) Reconhece e valoriza a diversidade das pessoas que compõem a empresa;

s) Obedece e faz com que seus empregados, representantes e fornecedores obedeçam à legislação, normas e regulamentos aplicáveis à condução dos projetos sociais;

t) Respeita o direito à livre associação sindical e à negociação coletiva;

u) Cumpre a legislação trabalhista e previdenciária;

v) Dissemina práticas de responsabilidade socioambiental na cadeia de fornecedores;

w) Fomenta ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as estruturas da CONTRATADA conheçam as leis a que estão vinculadas, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, o art. 5º da Lei 12.846/2013 e o art. 1º da Lei 9.613/1998, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o Banco de Brasília S.A. e tem conhecimento da obrigação de cumprir integralmente as leis, bem como sobre a responsabilização administrativa e civil que é atribuída à pessoa jurídica em razão do cometimento dos atos nessas normas capitulados;

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2022.12.08 09:37:56 -03'00'

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

x) Tem ciência de que, conforme disposto no artigo 30 da Lei 12.846/2013, a aplicação das sanções previstas nesta Lei não afeta os processos de responsabilização e aplicação de penalidades decorrentes de: I - ato de improbidade administrativa nos termos da Lei 8.429, de junho de 1992; e, II - atos ilícitos alcançados pela Lei nº 13.303/16, ou outras normas de contratos da administração pública; III - Atos que configurem prática de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores alcançados pela Lei nº 9.613/1998;

y) Proíbe que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício prometa, ofereça ou comprometa-se a dar qualquer tipo de vantagem indevida, de forma direta ou indireta, a qualquer empregado desta instituição financeira, ou a qualquer pessoa ou empresa em nome do Banco de Brasília S.A.;

z) Não financia, custeia, patrocina ou subvenciona a prática dos atos ilícitos;

aa) Proíbe ou reforça a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com empregados do Banco de Brasília S.A.;

ab) Não frauda, tampouco manipula o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos que celebra e não criará pessoa jurídica de modo fraudulento ou irregular para celebrar contrato administrativo;

ac) Apoia e colabora em qualquer apuração de suspeita de irregularidades e/ou violação da lei, refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente;

ad) Tem ciência de que o descumprimento das alíneas "w" a "ab" ensejará as sanções constantes do art. 299 do Código Penal Brasileiro e da Lei 12.846/2013.

Local e data

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2022.12.08 09:33:08 -03'00'

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (22/362) 1223/1645

ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA DE FORNECEDOR DO BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o n° 01.590.728/0002-64, por meio do seu representante devidamente constituído, **Sr. ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.073.088, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 327.962.266-20, residente e domiciliado no SHIS QI 7, Conjunto 1, Casa 15, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71.615-210, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de formalização de contratação com o BRB – Banco de Brasília S.A., que:

a) Recebeu ou teve acesso a uma cópia integral do Código de Conduta de Fornecedor do BRB – Banco de Brasília S.A., disponível no site www.brb.com.br;

b) Tomou conhecimento de todos os seus termos e se compromete a cumpri-los integralmente;

c) Compartilhará as condutas contidas neste Código com seus empregados, sua respectiva cadeia produtiva e seus subcontratados, quando for o caso;

d) Não tomou conhecimento de qualquer violação ou indício de violação a este Código ou à legislação anticorrupção;

e) Se compromete a informar ao BRB – Banco de Brasília S.A. caso venha a tomar conhecimento de qualquer violação ou indício de violação a este Código ou à legislação anticorrupção;

f) Tomou conhecimento de que a manutenção da relação contratual com o BRB – Banco de Brasília S.A. implica na concordância em seguir este Código e suas eventuais alterações, aditamentos ou revisões futuras;

g) Se compromete em acessar o endereço eletrônico www.brb.com.br, para manter-se atualizado em razão de possíveis alterações neste Código de Conduta.

h) Tomou conhecimento do acesso externo ao canal de denúncias do BRB, o qual se dá por meio do endereço eletrônico http://canaldedenuncias.brb.com.br.

Local e data

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2022.12.08 09:33:22 -03'00'

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (23/362) 1224/1645

CONTRATO BRB 196/2023, CELEBRADO ENTRE O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A. E A EMPRESA MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO (MICROCOMPUTADORES MODELOS MINI DESKTOP PC - MINI PC) E WORKSTATION – ALTO DESEMPENHO), E DEMAIS PERIFÉRICOS PARA ATENDIMENTOS DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ÁREAS ESTRATÉGICAS DO BRB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO "ON-SITE" PELO PERÍODO DE 60 MESES.

Processo n° 041.000.122/2022 **SAP: 4400004151**

De um lado, o **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.**, Instituição Financeira, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Distrito Federal, com sede em Brasília-DF, no Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Blocos B e C - Brasília -DF CEP 70.091-900, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.208/0001-00, neste ato representado, nos termos do seu Estatuto Social, pela Diretora Executiva de Gestão de Pessoas, Administração e Retaguarda respondendo pela Diretoria Executiva de Tecnologia, **Sra. CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ**, brasileira, viúva, bancária, portadora do CPF nº 379.575.971-49 e da Carteira de Identidade n° 800.189 – SSP/DF, Brasília/DF, doravante denominado apenas **BRB**; e, de outro lado, a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede em SAAN, QUADRA 01 Nº 995, Zona Industrial, BRASÍLIA/DF CEP: 70632-100, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, neste ato representada pelo seu representante legal, **Sr. ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**, brasileiro, empresário, portador do CPF n° 327.962.266-20 e da cédula de identidade nº 3.073.088 SSP/DF, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, que será regido pela Lei 13.303, de 30.06.2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos do BRB e pelas cláusulas e condições seguintes:

- DO OBJETO –

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de Estações de Trabalho (microcomputadores modelos Mini Desktop PC – Mini PC) e Workstation – Alto desempenho), e demais periféricos para atendimentos de necessidades específicas das áreas estratégicas do BRB, incluindo os serviços de instalação, ativação, garantia e suporte técnico "on-site" pelo período de 60 meses, conforme condições e especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico BRB nº 026/2022 e seus Anexos, obedecendo integralmente as disposições da proposta da CONTRATADA e da Ata de Registro de Preço n°, de 041/2022, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritas estivessem.

Parágrafo Primeiro: Até o encerramento das obrigações, este instrumento contratual poderá sofrer as alterações previstas no Artigo 85 do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB por meio de formalização de Termo Aditivo ao Contrato, mediante acordo entre as partes.

Parágrafo Segundo: Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA poderá aceitar, mediante acordo entre as partes, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre o BRB e a CONTRATADA.

- DA EXECUÇÃO -

CLÁUSULA SEGUNDA: Os serviços objeto deste Contrato serão prestados diretamente pela CONTRATADA, que responderá direta e exclusivamente pela fiel observância das obrigações contratuais.

- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA -

CLÁUSULA TERCEIRA: São obrigações da CONTRATADA, entre outras, além das previstas no Edital e seus anexos:

I. Comprovar a implantação do Programa de Integridade nos termos da Lei Distrital nº 6.112/2018, de 02 de fevereiro de 2018, se for o caso;
II. Cumprir o disposto no Edital de Pregão Eletrônico BRB nº 026/2022 e seus Anexos;
III. Cumprir fielmente as obrigações assumidas, de modo que os serviços avençados sejam realizados com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

IV. Cumprir rigorosamente as especificações técnicas, prazos e demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos;
V. Cumprir rigorosamente o Código Civil, as Normas Técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, as Normas de Medicina e Segurança do Trabalho e demais normas e regulamentos pertinentes;
VI. Inscrever-se no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF), por meio do site www.fazenda.df.gov.br, conforme artigo 19-A do Decreto Distrital nº 25.508/2005, caso a CONTRATADA tenha sede estabelecida em outra unidade da federação, sem filial no Distrito Federal, mas que, por força deste contrato preste serviços presenciais ao BRB por prazo superior a 90 (noventa) dias, de modo a ensejar fato gerador do ISS para o DF, ainda que seja imune ou isenta de tributação;
VII. Incluir em sua Nota Fiscal a informação do correto enquadramento fiscal do(s) bem(ns) ou serviço(s) estipulado(s) neste contrato, considerando o respectivo código tributário da lista de serviços contidos na Lei Complementar n.: 116/2003, observando ainda as demais legislações tributárias vigentes;
VIII. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em razão da natureza dos serviços contratados;
IX. Dar ciência ao BRB acerca de eventuais interrupções ou paralisações na execução dos serviços, como meio de evitar prejuízos ao contratante;
X. Atender às determinações da fiscalização e prestar informações exatas, não criando embaraços;
XI. Efetuar os pagamentos dos impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, além de despesas de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita execução dos serviços;
XII. Obter as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução dos serviços contratados, pagando os emolumentos devidos;
XIII. Manter em dia todos os direitos pecuniários de seus empregados, tais como: horas-extras, indenizações e outras vantagens, de forma que os trabalhos do BRB não sejam prejudicados em função de reivindicações desses direitos;
XIV. Permitir ao Banco Central do Brasil e demais órgãos reguladores e de controle interno e externo, acesso a documentos, informações, termos de contrato e instalações e/ou ambientes de funcionamento, vinculados aos contratos firmados com o BRB.
XV. Acatar as exigências do Poder Público e pagar, às suas custas, as multas porventura impostas por autoridades, de tudo dando conhecimento ao BRB;
XVI. Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços;
XVII. Tomar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros;
XVIII. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto deste Edital, cabendo-lhe integralmente os ônus decorrentes, independentemente da fiscalização exercida pelo BRB;
XIX. A fiscalização exercida no interesse exclusivo do BRB não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades;
XX. A Contratada deverá dar à fiscalização do BRB, no cumprimento de suas funções, livre acesso aos locais de execução dos serviços, bem como disponibilizar todas as informações e demais elementos necessários;
XXI. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura do presente Contrato;
XXII. Responsabilizar-se por qualquer dano causado ao BRB, a seus prepostos ou a terceiros, provocados por ação ou omissão da Contratada, em decorrência da execução dos serviços objeto do Contrato, não cabendo ao BRB, em nenhuma hipótese, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes, ficando o BRB autorizado, desde já, a reter os créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados, não eximindo a Contratada das sanções previstas neste Edital, no Contrato e em lei, até a completa indenização dos danos;
XXIII. Responsabilizar-se por qualquer ônus decorrente de possível chamamento do BRB em juízo, como litisconsorte, em ação trabalhista ou de reparação civil em decorrência da execução dos serviços, ficando o BRB autorizado a glosar nas faturas as importâncias quando estiver constituído o débito em desfavor do BRB, em razão de decisão judicial, e desde que comprovado, por meio de devido processo legal, que o dano ocorreu por inadimplência da Contratada. A inadimplência com referência aos

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

encargos estabelecidos neste subitem não transfere ao BRB a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

XXIV. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do BRB;

XXV. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao BRB e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente Contrato;

XXVI. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o BRB isento de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

CLÁUSULA QUARTA: É de responsabilidade da CONTRATADA efetuar os pagamentos dos impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, além de despesas de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do Contrato.

- DA FISCALIZAÇÃO PELO BRB -

CLÁUSULA QUINTA: No curso da execução dos serviços, caberá ao BRB, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contidas no Edital e Anexos, sem prejuízo do acompanhamento que deverá ser exercido pela CONTRATADA.

Parágrafo Único: O BRB registrará por meio de correspondência (carta ou mensagem eletrônica) as deficiências porventura existentes na execução dos serviços, cabendo à CONTRATADA a imediata correção das irregularidades apontadas.

- DO PAGAMENTO À CONTRATADA -

CLÁUSULA SEXTA: O BRB pagará à CONTRATADA pela execução dos serviços contratados, incluídas todas as despesas e encargos, tais como: tributos, tarifas, impostos, taxas, fretes, seguros, mão de obra, encargos sociais, materiais, equipamentos, despesas com comunicação, etc., o valor global de até **R$ 766.402,20 (setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dois reais e vinte centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item 1	Descrição	Quantidade	Preço unitário	Total
Subitem 1	**Estação padrão para equipe de tecnologia:** Estação de Trabalho (Microcomputador Modelo Mini-PC), incluindo serviços de instalação, ativação, garantia e suporte técnico on-site pelo período de 60 meses.	87	R$ 5.767,00	R$ 501.729,00
Subitem 2	**Estação para análise de dados e desenvolvimento de software:** Estação de Trabalho (Microcomputador Modelo Workstation – Alto Desempenho), incluindo serviços de instalação, ativação, garantia e suporte técnico on-site pelo período de 60 meses.	20	R$13.233,66	R$ 264.673,20
Total				**R$ 766.402,20**

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (26/362) 1227/1645

CLÁUSULA SÉTIMA: Os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta-corrente do BRB, caso a contratada possua sede, filial ou representação no Distrito Federal, independente da forma de contratação, conforme art. 6º do Decreto Distrital nº 32.767, de 17 de fevereiro de 2011, após o ateste de recebimento das licenças e serviços, considerando o cronograma previsto no Termo de Referência do PE BRB nº 026/2022.

Parágrafo Único: Após a entrega da Nota Fiscal e demais documentos, caso o BRB identifique erros, serão devolvidos para correção. Após reapresentação dos documentos, sem erro, o Banco terá 10 dias úteis apara efetuar o pagamento.

CLÁUSULA OITAVA: Os prazos previstos **na Cláusula anterior** somente serão observados quando não houver motivo para aplicação de multas ou de outras penalidades, casos em que o pagamento será efetuado após transcorrido o prazo para interposição de recursos ou após seu julgamento pelo BRB.

CLÁUSULA NONA: O documento fiscal deverá ser entregue ao BRB e estar acompanhado dos seguintes documentos:

I. Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil;
II. Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
III. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA cadastrada no CF/DF, nos termos do inciso VI da Cláusula Terceira, deverá:

I. Indicar na Nota Fiscal o número de inscrição no CF/DF e o endereço no DF, ainda que seja o do local de prestação dos serviços, nos termos dos artigos 19-C e 19-E do Decreto Distrital nº 25.508/2005;
II. Apresentar junto dos documentos citados no parágrafo anterior a Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria de Economia do DF.

Parágrafo Segundo: O prazo previsto na Cláusula Sétima somente será observado quando não houver motivo para aplicação de multas ou de outras penalidades, casos em que o pagamento será efetuado após transcorrido o prazo para interposição de recursos ou após seu julgamento pelo BRB.

Parágrafo Terceiro: Não será exigida a Certidão Negativa de Débitos do DF caso os serviços objeto deste Contrato sejam prestados remotamente ou tenham origem em outra unidade da federação.

Parágrafo Quarto: O documento fiscal não aprovado pelo BRB será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar os prazos previstos na Cláusula Sétima, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação pelo BRB.

Parágrafo Quinto: Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude do atraso no recolhimento dos encargos sociais do empregado colocado à disposição do BRB, ou, em virtude de inadimplência contratual como a falta de pagamento dos salários a seus empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tanto não tenha concorrido de alguma forma a CONTRATADA, haverá incidência de correção monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor, divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou outro indicador que o venha substituir.

- DA VIGÊNCIA -

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A vigência do Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.

- DO REAJUSTE –

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os preços dos serviços pactuados no Contrato poderão ser reajustados após transcorrido 12 (doze) meses, contados de **19/08/2022** utilizando-se para cálculo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE, com base na seguinte fórmula:

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Vr = Va.(1+Ia)

Onde:

Vr = Valor Reajustado;

Va = Valor Atual;

Ia = Índice Acumulado em 12 (doze) meses.

Parágrafo Primeiro: Para os reajustes subsequentes ao primeiro, será considerada como data-base, os aniversários da data prevista para a apresentação da proposta, indicada no caput desta Cláusula.

Parágrafo Segundo: Para obtenção do IA – Índice Acumulado em 12 (doze) meses, serão considerados os meses fechados, incluindo-se o índice apurado do mês da data prevista apresentação da proposta ou de seu aniversário.

Parágrafo Terceiro: No caso de substituição ou extinção do IPCA, será utilizado, para o cálculo do reajuste, o índice que o substituir e, caso não exista outro a ser negociado entre as partes, que possua forma similar de apuração.

Parágrafo Quarto: Caberá à CONTRATADA a solicitação do reajustamento, devendo, para tanto, efetuar o cálculo do reajuste e apresentar a respectiva memória ou planilha para ser aprovada pelo BRB, acompanhada dos documentos comprobatórios dos índices utilizados nos cálculos, para comprovação de sua variação.

Parágrafo Quinto: Os reajustes a que a CONTRATADA fizer jus e não forem solicitados durante a vigência do contrato, serão objeto de preclusão lógica com a assinatura da prorrogação contratual ou com o encerramento do contrato.

Parágrafo Sexto: Na falta dos documentos comprobatórios da variação do índice utilizado, o BRB não considerará os reajustes para fins de pagamento da fatura.

- DA RESCISÃO DO CONTRATO -

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Constituem motivos para rescisão administrativa ou unilateral do Contrato por parte do BRB os seguintes:

I. O não cumprimento de Cláusulas contratuais, especificações e prazos;
II. O cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações e prazos;
III. A lentidão do seu cumprimento, levando o BRB a comprovar a impossibilidade do serviço, nos prazos estipulados;
IV. O atraso injustificado no início do serviço;
V. A paralisação da execução do objeto, sem justa causa e prévia comunicação ao BRB;
VI. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial;
VII. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
VIII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma prevista neste Contrato;
IX. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
X. A dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
XI. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
XII. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o BRB e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
XIII. A supressão, por parte do BRB, do objeto do Contrato, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo 1º do art. 82 do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB;
XIV. A suspensão de sua execução, por ordem escrita do BRB, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

XV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo BRB decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
XVI. A não liberação, por parte do BRB, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
XVII. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato
XVIII. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 47 do Regulamento de Licitações e Contratações do BRB, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
XIX. Quando a CONTRATADA não comprovar regularidade fiscal e/ou trabalhista, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Contrato;
XX. Realização de atos lesivos qualificáveis como corrupção, previstos na Lei nº 12.846/2013;
XXI. Praticar qualquer ato ilícito contra o BRB ou de conduta que configure conflito de interesses no relacionamento entre as partes, nos termos da Lei 12.846/2013;
XXII. Ocorrer condenação, por decisão com trânsito em julgado, em crime de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo ou com pessoas e organizações relacionadas com lavagem de dinheiro e/ou financiamento do terrorismo;
XXIII. Descumprir os níveis de integridade e Compliance exigidos pelo Banco, na forma da legislação aplicável, como condição para contratação e execução do objeto;
XXIV. As demais razões constantes do Edital e seus Anexos.

Parágrafo Primeiro: O não cumprimento pela CONTRATADA, assim como pelos seus representantes, administradores, diretores e sócios, direta ou indiretamente, das leis anticorrupção ou envolvimento com práticas de lavagem de dinheiro constitui infração grave e confere ao BRB o direito de rescindir imediata e unilateralmente o contrato, sem quaisquer ônus ou direito à indenização à CONTRATADA.

Parágrafo Segundo: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A rescisão do contrato poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrito do BRB, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XIX a XXIII da Cláusula anterior;
II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da contratação, desde que haja conveniência para o BRB;
III. Judicial, nos termos da legislação;

Parágrafo Primeiro: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo Segundo: Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVI da Cláusula anterior, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
I. Devolução de garantia, se houver;
II. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
III. Pagamento do custo da desmobilização, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A rescisão de que trata o inciso I da Cláusula Décima Quarta e o Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Terceira acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato:
I. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do BRB;
II. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade;
III. Execução da garantia contratual, para ressarcimento do BRB, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
IV. Retenção de pagamentos devidos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao BRB.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Parágrafo Primeiro: A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste artigo fica a critério do BRB, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

Parágrafo Segundo: É permitido ao BRB, no caso de concordata da CONTRATADA, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese do inciso II desta Cláusula, o ato deverá ser precedido de autorização expressa de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

- DAS PENALIDADES -

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Pela inexecução total ou parcial do Contrato ou descumprimento das cláusulas contratuais garantida a prévia defesa, o BRB poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência;
II. Multa em caso de aplicação de 3(três) penalidades de advertência;
III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o BRB por prazo não superior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento parcial das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o BRB;
II. Execução insatisfatória ou inexecução das obrigações assumidas, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento no caso de multa e de suspensão temporária;
III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos, em consequência da execução das obrigações assumidas com o BRB.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de multa (moratórias ou indenizatórias) poderá ser aplicada nos casos e percentuais contidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2022.

Parágrafo Primeiro: A aplicação de multas não impede que o BRB rescinda o Contrato e aplique as outras sanções previstas neste Contrato, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo.

Parágrafo Segundo: Havendo rescisão unilateral do Contrato por culpa da Contratada, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total atualizado do Contrato.

Parágrafo Terceiro: As multas serão descontadas do valor da nota fiscal/fatura, da garantia contratual, e, se não for suficiente, será cobrada da CONTRATADA administrativa ou judicialmente.

Parágrafo Quarto: Inexistindo pagamento devido pelo BRB, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento do que for devido, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da multa.

Parágrafo Quinto: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

Parágrafo Sexto: O(s) produto(s) recebido(s) e o(s) serviço(s) prestado(s) não aprovado(s) pelo BRB será(ão) considerado(s) como não fornecido(s), para efeito de cálculo de multa prevista no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o BRB poderá ser aplicada também às empresas ou aos profissionais que:

I. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

IV. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com o BRB em virtude de atos ilícitos praticados.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

– DA GARANTIA FINANCEIRA –

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A CONTRATADA por ocasião da assinatura do Contrato, deverá apresentar, comprovante de Garantia Financeira, de valor igual a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato.

Parágrafo Primeiro: A garantia se fará mediante escolha por uma das seguintes modalidades:

I. caução: em dinheiro;
II. seguro-garantia; ou
III. fiança bancária;

Parágrafo Segundo: A não apresentação da garantia no prazo previsto, ensejará o cancelamento da compra.

Parágrafo Terceiro: A garantia responderá pelo fiel cumprimento das disposições previstas neste Contrato e no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2022, ficando o Banco autorizado a executá-la para cobrir multas, indenizações ou pagamento de qualquer obrigação, inclusive em caso de rescisão;

Parágrafo Quarto: Utilizada a garantia, a CONTRATADA obriga-se a integralizá-la no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados da data em que for notificado formalmente pelo Banco;

Parágrafo Quinto: O valor da Garantia Financeira somente será liberado à CONTRATADA quando do término da garantia do equipamento objeto deste contrato, desde que não possua dívida inadimplida e mediante expressa autorização do Banco;

Parágrafo Sexto: A Garantia Financeira responderá pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA eventualmente inadimplidas na vigência da garantia do equipamento objeto deste contrato, e não serão aceitas se o garantidor limitar o exercício do direito de execução ou cobrança ao prazo de vigência da garantia.

- DA GARANTIA TÉCNICA -

Parágrafo Sétimo: O equipamento proposto deverá possuir garantia de, no mínimo, 60 meses;

Parágrafo Oitavo: Caberá à CONTRATADA prestar suporte técnico *"on site"* durante todo o período de garantia;

Parágrafo Nono: Em hipótese alguma será permitida a troca de equipamento por modelo diferente do fornecido.

– DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES –

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A CONTRATADA se obriga a manter o mais absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação, que venha a ser, a partir desta data, fornecida pelo BRB de forma escrita, verbal ou de outro modo, devendo sempre tratá-la como informação sigilosa, exceto se devidamente autorizado por escrito pelo BRB, obrigando-se também a:

I. Não revelar, reproduzir, utilizar, copiar ou dar conhecimento, em hipótese alguma a terceiros, bem como não permitir que nenhum de seus diretores, empregados e/ ou prepostos faça uso das informações fornecidas pelo BRB de forma diversa da execução do objeto do Contrato, mantendo sempre estrito sigilo acerca de tais informações;
II. Cientificar seus diretores, empregados e/ ou prepostos da existência das obrigações referentes a Sigilo e Confidencialidade das Informações, devendo tomar todas as medidas de cautela cabíveis a fim de mantê-las em sigilo absoluto;
III. Não tomar qualquer medida com vistas a obter, para si ou para terceiros, os direitos de propriedade intelectual relativos à informações que venham a ser reveladas.

Parágrafo Primeiro: As obrigações relacionadas ao sigilo das informações constituem acordo entre as PARTES e tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor desde a data da revelação das informações até 5 (cinco) anos após o término do objeto do Contrato.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Parágrafo Segundo: A quebra de sigilo profissional, devidamente comprovada, sem autorização expressa do BRB, possibilitará a imediata rescisão de qualquer contrato firmado entre as PARTES, sem ônus para o BRB. Neste caso, a CONTRATADA estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pelo BRB, inclusive as de ordem moral ou concorrencial, bem como as de responsabilidade civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

Parágrafo Terceiro: O BRB poderá manter registros sobre todas as atividades relacionadas à execução do presente contrato que sejam efetuadas através de acessos físicos ou lógicos às informações sigilosas e confidenciais, equipamentos, softwares, instalações, programas-fonte e quaisquer outros ativos de informação do BRB, com o objetivo de:

I. Apurar a observação das cláusulas referentes ao sigilo e a confidencialidade deste contrato;
II. Determinar ocorrência de algum comprometimento dos ativos de informação do BRB, por exemplo, perda ou modificação de dados não autorizados;
III. Identificar a divulgação e reprodução não autorizada de informações sigilosas;
IV. Auditar, por si ou por terceiro contratado, as responsabilidades contratuais e extracontratuais.

- DA PREVENÇÃO À FRAUDE, CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO –

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A CONTRATADA declara conhecer e ter plena ciência quanto as normas de prevenção à fraude, corrupção e lavagem de dinheiro, previstas na legislação brasileira, dentre elas, e não se restringindo, as Leis nº 9.613/98, 12.683/12 e 12.846/13 e seus regulamentos e se comprometer a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento por terceiros por elas contratados.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA se obriga a não dar, oferecer ou prometer, qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a empregado do BRB, ou ainda, quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA se obriga a adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

- DA PROTEÇÃO DE DADOS -

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se, sempre que aplicável, a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos Dados da CONTRATANTE, o que inclui os Dados de terceiros a ela vinculados.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA seguirá as instruções recebidas da CONTRATANTE em relação ao tratamento dos Dados Pessoais, além de observar e cumprir as normas legais vigentes aplicáveis, devendo a CONTRATADA garantir sua licitude e idoneidade, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente possa causar, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA deverá corrigir, completar, excluir e/ou bloquear os Dados Pessoais, caso seja solicitado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE sobre as reclamações e solicitações dos Titulares de Dados Pessoais (por exemplo, sobre a correção, exclusão, complementação e bloqueio de dados).

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: A CONTRATADA, incluindo todos os seus colaboradores, compromete-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público sem qualquer contribuição da CONTRATADA, ainda que este Contrato venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A CONTRATADA compromete-se a adotar medidas, ferramentas e

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

tecnologias necessárias para garantir a segurança dos dados e cumprir com suas obrigações, sempre considerando o estado da técnica disponível.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA deverá cumprir com os requisitos das medidas de segurança técnicas e organizacionais para garantir a confidencialidade, pseudonimização e a criptografia dos Dados Pessoais, inclusive no seu armazenamento e transmissão.

Parágrafo Segundo: Sempre em observância ao estado da técnica, a CONTRATADA compromete-se a utilizar tecnologias visando à proteção das informações em todas as comunicações, especialmente nos compartilhamentos de Dados Pessoais pela CONTRATADA à CONTRATANTE, a exemplo de padrão seguro de transmissão dados e criptografia.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deverá manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de Dados Pessoais são estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A CONTRATADA deverá realizar o registro de todas as atividades realizadas em seus sistemas/ambientes no mínimo enquanto viger este Contrato, incluindo qualquer atividade relativa à Dados Pessoais tratados sob determinação da CONTRATANTE, de modo a permitir a identificação de quem as realizou.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: A CONTRATADA somente poderá subcontratar qualquer parte dos Serviços que envolvam o tratamento de Dados Pessoais para um ou mais terceiros mediante consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE. Neste caso, a CONTRATADA deverá celebrar um contrato escrito com o Suboperador para (i) obrigar o Suboperador às mesmas obrigações impostas por este Contrato em relação à CONTRATADA, no que for aplicável aos Serviços subcontratados; (ii) descrever os Serviços subcontratados; e, (iii) descrever as medidas técnicas e organizacionais que o Suboperador deverá implementar.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: A CONTRATADA deverá monitorar, por meios adequados, sua própria conformidade e a de seus funcionários e Suboperadores com as respectivas obrigações de proteção de Dados Pessoais em relação aos Serviços e deverá fornecer à CONTRATANTE relatórios sobre esses controles sempre que solicitado por ela.

Parágrafo Único: Os relatórios acima citados deverão incluir, pelo menos, (i) o status dos sistemas de processamento de Dados Pessoais; (ii) as medidas de segurança; (iii) o tempo de inatividade registrado das medidas técnicas de segurança; (iv) a (não) conformidade estabelecida com as medidas organizacionais; (v) quaisquer eventuais violações de dados e/ou incidentes de segurança; (vi) as ameaças percebidas à segurança e aos Dados Pessoais; e, (vii) as melhorias exigidas e/ou recomendadas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: A CONTRATANTE terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da CONTRATADA com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição de responsabilidade que a CONTRATADA possui perante a Lei e este Contrato.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE em até 24h (vinte e quatro) horas (i) de qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais; (ii) de qualquer descumprimento das obrigações contratuais relativas ao tratamento dos Dados Pessoais; (iii) de qualquer violação de segurança na CONTRATADA ou nos seus Suboperadores; (iv) de qualquer exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de Dados Pessoais; (v) ou em período menor, se necessário, de qualquer ordem de Tribunal, autoridade pública ou regulador competente.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA: A CONTRATADA compromete-se a auxiliar a CONTRATANTE: a) com a suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei de Proteção de Dados Pessoais aplicável, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança; e, b) no cumprimento das obrigações decorrentes dos Direitos dos Titulares dos Dados Pessoais, principalmente por meio de medidas técnicas e organizacionais adequadas.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA: O presente Contrato não transfere a propriedade ou controle dos dados da CONTRATANTE ou dos clientes desta, inclusive Dados Pessoais, para a CONTRATADA. Os Dados gerados, obtidos ou coletados a partir da prestação dos Serviços ora contratados são e continuarão de propriedade da CONTRATANTE, inclusive sobre qualquer novo elemento de Dados, produto ou subproduto que seja criado a partir do tratamento de Dados estabelecido por este Contrato.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA: Todo e qualquer tratamento de dados fora do Brasil, depende de autorização prévia e por escrito pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

Parágrafo Único: Sempre que Dados ou Registros forem solicitados pela CONTRATANTE à CONTRATADA, esta deverá disponibilizá-los em até 48 (quarenta e oito) horas, podendo ser em menor prazo nos casos em que a demanda judicial, a norma aplicável ou o pedido de autoridade competente assim o exija. Caso a CONTRATADA receba diretamente alguma ordem judicial para fornecimento de quaisquer Dados, deverá comunicar a CONTRATANTE antes de fornecê-los, se possível.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA: A CONTRATANTE não autoriza a CONTRATADA a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de Dados, produtos ou subprodutos que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de Dados estabelecido por este Contrato.

Parágrafo Primeiro: Caso exista modificação dos textos legais acima indicados ou de qualquer outro de forma que exija modificações na estrutura da prestação de serviços à CONTRATANTE ou na execução das atividades ligadas a este Contrato, a CONTRATADA deverá adequar-se às condições vigentes. Se houver alguma disposição que impeça a continuidade do Contrato conforme as disposições acordadas, a CONTRATADA concorda em notificar formalmente este fato à CONTRATANTE, que terá o direito de resolver o presente Contrato sem qualquer penalidade, suspendendo-se imediatamente a transferência dos Dados e apurando-se os valores devidos até a data da rescisão.

Parágrafo Segundo: Se qualquer legislação nacional ou internacional aplicável ao tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Contrato vier a exigir adequação de processos e/ou instrumentos contratuais por forma ou meio determinado, as Partes desde já acordam em celebrar termo aditivo escrito neste sentido.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA: A CONTRATADA se compromete a devolver todos os Dados que vier a ter acesso, em até 30 (trinta) dias, nos casos em que (i) a CONTRATANTE solicitar; (ii) o Contrato for rescindido; ou, (iii) com o término do presente Contrato. Em adição, a CONTRATADA não deve guardar, armazenar ou reter os Dados por tempo superior ao prazo legal ou necessário para a execução do presente Contrato.

Parágrafo Único: Caso os Dados da CONTRATADA estejam contidos em um banco de Dados, além de restituir este banco de Dados de inteira posse da CONTRATANTE em qualquer hipótese de extinção deste instrumento, a CONTRATADA deverá remeter em adição o dicionário de dados que permita entender a organização do banco de Dados, em até 10 (dez) dias ou em eventual prazo acordado entre as Partes.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA: Fica assegurado à CONTRATANTE, nos termos da lei, o direito de regresso em face da CONTRATADA diante de eventuais danos causados por esta, em decorrência do descumprimento das obrigações aqui assumidas em relação à Proteção dos Dados.

- DISPOSIÇÕES FINAIS -

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA: As omissões deste Contrato e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2022 e seus Anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA: A criação, a alteração ou a extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, com comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA: Em havendo alteração do contrato que aumente os encargos do contratado, o BRB deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA: É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados no Anexo A ao contrato - Matriz de Riscos, como de responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA: A presente contratação decorre de adjudicação à CONTRATADA da prestação dos serviços, através do Pregão Eletrônico nº 026/2022, conforme decisão do Pregoeiro, lavrada em Ata, de 21/10/2022, e homologação pela **Sra. CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ**, em 21/10/2022 e da Ata de Registro de Preço 041/2022.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA: Para os efeitos fiscais e de direito, as partes dão ao presente instrumento o valor de **R$ 766.402,20 (setecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos)**

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 – geração própria.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Contrato, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes reconhecem que este e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados eletronicamente, através de plataforma de assinatura digital, de forma manuscrita ou por ambas as modalidades no mesmo documento, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste documento possuirão valor legal, para todos os fins, passando as condições aqui ajustadas a obrigar ambas as partes e seus sucessores.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pela CONTRATADA: _____
ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.06.13 11:48:02 -03'00'

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES

Pelo BRB: _____
CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ:37957597149
Assinado de forma digital por CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ:37957597149
Dados: 2023.06.13 15:29:46 -03'00'

CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (8451180)
Assinado de forma digital por u8451180 (8451180)
Dados: 2023.06.09 08:13:26 -03'00'

ANEXO A – MATRIZ DE RISCO

1 – INTRODUÇÃO

Em conformidade com o RLC- BRB, Manual de Contratação e Gestão de Contratos e Manual de Contratação de Soluções de TI, o Mapa de Riscos permite identificar os riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual, e os riscos da Solução não alcançar os resultados que atendam às necessidades do Banco.

CATEGORIA	**RISCO 01 -** **(Relativo ao Processo Licitatório)**		
Tempo e Qualidade	Atraso na consecução do processo de licitatório decorrentes de suspensão do certame, impugnação do edital, licitação deserta e etc..)		
PROBABILIDADE	Média	**ID** 1	Impacto na estratégia de modernização dos ativos de infraestrutura tecnológica necessários para a sustentação e expansão do negócio do banco, relativo à aquisição de Estações de Trabalho, para atendimentos de necessidades específicas das áreas estratégicas do BRB, como Diretoria Colegiada, Tecnologia da Informação, Auditoria Interna, Produtos e Serviços Bancários, Risco e Controladoria, Inteligência de Clientes e Canais, Gestão e Segurança Empresarial, Engenharia e Marketing.
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**		**Responsável**
1	a) Elaboração dos artefatos, análise de conformidade dos documentos, trâmites administrativos e homologação das especificações dentro dos prazos estabelecidos para realização de um processo licitatório. b) Elaboração dos artefatos em conformidade com os nor-		SUPRO/GEMOL

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

	mativos legais, orçamentários, com soluções de mercado e balizamento de preços e isonomia de participação factíveis.	
ID	**AÇÃO CORRETIVA**	**Responsável**
1	a) Negociação com a área responsável pelo processo licitatório, com vistas a priorizar as ações para realização da licitação. b) Acompanhamento e apoio técnico ao jurídico e área de contrato.	SUPRO/GEMOL

CATEGORIA	**RISCO 02** **(Relativo à Gestão do Contrato)**		
Tempo e Qualidade	Entrega dos equipamentos em atraso e em desconformidade com as especificações técnicas do Edital.		
PROBABILIDADE	Média	**ID** 1	Impacto no cumprimento do cronograma de entrega e instalação dos equipamentos, com prejuízos na estratégia de atualização tecnológica do parque de equipamento das áreas estratégicas do BRB.
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**Responsável**	
1	Realização de processo de homologação de equipamentos determinado no Termo de Referência parte integrante do processo contratual e formalização de cronograma de entrega e instalação.	SUPRO/GEMOL	
ID	**AÇÃO CORRETIVA**	**Responsável**	
1	Reunião com a contratada para estabelecer novo cronograma de	SUPRO/GEMOL	

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

	entrega e troca dos equipamentos. Em caso de insucesso, fazer cumprir as cláusulas do processo licitatório, convocando o segundo colocado.	

CATEGORIA	**RISCO 03** **(Relativo à Gestão do Contrato)**		
Tempo e Qualidade	Descumprimento dos prazos no atendimento a chamadas de garantia e suporte técnico dos equipamentos.		
PROBABILIDADE	Média	**ID** 1	Impacto na disponibilidade dos recursos tecnológicos – Estações de Trabalho para a estratégia de atualização tecnológica do parque de equipamento das áreas estratégicas do BRB.

ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**Responsável**
1	a) Clareza na definição dos níveis mínimos de serviços; b) Estabelecimento de indicadores de desempenho e qualidade exequíveis e aderentes ao objeto contratual.	SUPRO/GEMOL

ID	**AÇÃO CORRETIVA**	**Responsável**
1	a) Cumprimento das cláusulas contratuais no que tange à aplicação de glosa, multas e demais sanções legais cabíveis.	SUPRO/GEMOL

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (38/362) 1239/1645

ANEXO I - DECLARAÇÕES GERAIS

PROGRAMA DE INTEGRIDADE, VEDAÇÃO AO NEPOTISMO E AO TRABALHO DE MENORES, PREVENÇÃO À FRAUDE, LAVAGEM DE DINHEIRO, ATOS DE CORRUPÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.

A empresa MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0002-64, com sede em SAA, QUADRA 01 Nº 995 – BRASÍLIA/DF – CEP: 70.632-100, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, na condição de licitante ou de contratado junto ao BRB – Banco de Brasília, DECLARA, sob as penas da lei, que:

a) cumprirá o disposto na Lei Distrital nº 6.112/2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação do Programa de Integridade nas empresas que contratarem com a Administração Pública do Distrito Federal.

b) não se enquadra nas vedações previstas no art. 19, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB e que não possui em seu quadro de pessoal administrador, proprietário ou sócio com poder de direção com vínculo familiar - cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau - com funcionário com cargo em comissão ou função de confiança no Banco de Brasília S.A.

c) não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como para qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

d) que conhece e tem plena ciência das normas de prevenção à fraude, corrupção e lavagem de dinheiro, previstas na legislação brasileira, dentre elas, e não se restringindo, às Leis nº 9.613/98, 12.683/12 e 12.846/13 e seus regulamentos e se compromete a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento por terceiros contratados.

e) não está envolvida ou irá se envolver, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, partes relacionadas, durante o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração aos termos das leis anticorrupção.

f) não ofereceu, prometeu, pagou ou autorizou o pagamento, direta ou indiretamente, de comissões em dinheiro; deu ou concordou em dar presentes ou qualquer objeto de valor; e, durante a vigência do Contrato, não irá ofertar, prometer, pagar ou autorizar o pagamento em dinheiro, dar ou concordar em dar presentes ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa ou entidade, com o objetivo de beneficiar ilicitamente, ou em desacordo com as condições contratuais, o BRB ou qualquer de seus representantes legais, dirigentes, controladores, colaboradores, seus familiares ou amigos próximos, ou qualquer pessoa que haja ilegitimamente em nome da BRB.

g) não se encontra, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou indiretamente, sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foi condenada ou indiciada sob a acusação de corrupção ou suborno; suspeita de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro por qualquer entidade governamental.

h) se compromete a notificar prontamente, por escrito, ao BRB a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas leis anticorrupção, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção.

i) está cumprindo todos os dispositivos e orientações emanados dos órgãos de saúde e dos Governos Federal, Estadual e Distrital, referentes à prevenção contra a propagação do novo Coronavírus (Covid-19).

j)Recebeu ou teve acesso a uma cópia integral do Código de Conduta dos Fornecedores do BRB – Banco de Brasília S.A., disponível no site www.brb.com.br, tomou conhecimento de todos os seus termos e se compromete a cumpri-los, bem como que compartilhará as condutas contidas neste Código com seus empregados, sua respectiva cadeia produtiva e seus subcontratados, quando for o caso;

k)Tomou conhecimento e concorda que a manutenção da relação contratual com o BRB – Banco de Brasília S.A. implica seguir o Código de Conduta dos Fornecedores do Banco e suas eventuais alterações, aditamentos ou revisões futuras e que se compromete em acessar o endereço eletrônico www.brb.com.br, para manter-se atualizado em razão de possíveis alterações neste Código de Conduta;

l)Tomou conhecimento do acesso externo ao canal de denúncias do BRB, o qual se dá por meio do endereço eletrônico http://canaldedenuncias.brb.com.br e se comprometeu em proceder com a respectiva denúncia sobre conhecimento de violações às disposições do Código de Conduta dos Fornecedores;

m)Adota práticas de preservação ambiental e proteção ao meio ambiente e fornece seus materiais/bens e serviços em observância à legislação vigente, especialmente no que tange aos crimes ambientais;

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

n)Não consta, a CONTRATADA, nem seus sócios-diretores, em listas oficiais de infratores de regulamentações socioambientais, bem como, não contrata com pessoas físicas ou jurídicas que constem de tais listas, comprometendo-se, em caso de denúncias e/ou eventual inclusão da empresa em listas restritivas pelo descumprimento da legislação correlata, a apresentar, caso solicitado, novos documentos e informações;
o Repudia condutas que caracterizem assédio de qualquer natureza;
p) Combate e repudia práticas de exploração sexual de crianças e adolescentes;
q) Respeita a Declaração Universal dos Direitos Humanos e combate a discriminação em todas as suas formas;
r)Reconhece e valoriza a diversidade das pessoas que compõem a empresa;
s)Obedece e faz com que seus empregados, representantes e fornecedores obedeçam à legislação, normas e regulamentos aplicáveis à condução dos projetos sociais;
t)Respeita o direito à livre associação sindical e à negociação coletiva;
u)Cumpre a legislação trabalhista e previdenciária;
v)Dissemina práticas de responsabilidade socioambiental na cadeia de fornecedores;
w) Fomenta ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as estruturas da CONTRATADA conheçam as leis a que estão vinculadas, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, o art. 5º da Lei 12.846/2013 e o art. 1º da Lei 9.613/1998, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o Banco de Brasília S.A. e tem conhecimento da obrigação de cumprir integralmente as leis, bem como sobre a responsabilização administrativa e civil que é atribuída à pessoa jurídica em razão do cometimento dos atos nessas normas capitulados;
x) Tem ciência de que, conforme disposto no artigo 30 da Lei 12.846/2013, a aplicação das sanções previstas nesta Lei não afeta os processos de responsabilização e aplicação de penalidades decorrentes de: I - ato de improbidade administrativa nos termos da Lei 8.429, de junho de 1992; e, II - atos ilícitos alcançados pela Lei nº 13.303/16, ou outras normas de contratos da administração pública; III - Atos que configurem prática de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores alcançados pela Lei nº 9.613/1998;
y)Proíbe que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício prometa, ofereça ou comprometa-se a dar qualquer tipo de vantagem indevida, de forma direta ou indireta, a qualquer empregado desta instituição financeira, ou a qualquer pessoa ou empresa em nome do Banco de Brasília S.A.;
z)Não financia, custeia, patrocina ou subvenciona a prática dos atos ilícitos;
aa)Proíbe ou reforça a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com empregados do Banco de Brasília S.A.;
ab)Não frauda, tampouco manipula o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos que celebra e não criará pessoa jurídica de modo fraudulento ou irregular para celebrar contrato administrativo;
ac)Apoia e colabora em qualquer apuração de suspeita de irregularidades e/ou violação da lei, refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente;
ad)Tem ciência de que o descumprimento das alíneas "w" a "ab" ensejará as sanções constantes do art. 299 do Código Penal Brasileiro e da Lei 12.846/2013.

Roberto Márcio Nardes Mendes
Roberto Márcio Nardes Mendes (13 de Junho de 2023 11:46 ADT)

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
327.962.266-20

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA FINS DO DEC. Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

Pregão Eletrônico BRB nº 026/2022

OBJETO:

EMPRESA	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ	01.590.728/0002- 64
INSCRIÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL	07.324.633/002-90
REPRESENTANTE LEGAL	ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF	327.962.266-20

A pessoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no Artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Artigo 21 do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB – Banco de Brasília S.A., de 29 de março de 2021, no Artigo 38 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no Artigo 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Roberto Márcio Nardes Mendes
Roberto Márcio Nardes Mendes (13 de Junho de 2023 11:46 ADT)

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
327.962.266-20

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA DE FORNECEDOR DO BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA inscrita(o) no CNPJ 01.590.728/0002-64, por meio do seu representante devidamente constituído, ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, brasileiro, empresário, portador do CPF n° 327.962.266-20 e da cédula de identidade nº 3.073.088 SSP/DF, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de formalização de contratação com o BRB – Banco de Brasília S.A., que:

a)Recebeu ou teve acesso a uma cópia integral do Código de Conduta de Fornecedor do BRB – Banco de Brasília S.A., disponível no site www.brb.com.br;

b)Tomou conhecimento de todos os seus termos e se compromete a cumpri-los integralmente;

c)Compartilhará as condutas contidas neste Código com seus empregados, sua respectiva cadeia produtiva e seus subcontratados, quando for o caso;

d)Não tomou conhecimento de qualquer violação ou indício de violação a este Código ou à legislação anticorrupção;

e)Se compromete a informar ao BRB – Banco de Brasília S.A. caso venha a tomar conhecimento de qualquer violação ou indício de violação a este Código ou à legislação anticorrupção;

f)Tomou conhecimento de que a manutenção da relação contratual com o BRB – Banco de Brasília S.A. implica na concordância em seguir este Código e suas eventuais alterações, aditamentos ou revisões futuras;

g)Se compromete em acessar o endereço eletrônico www.brb.com.br, para manter-se atualizado em razão de possíveis alterações neste Código de Conduta.

h)Tomou conhecimento do acesso externo ao canal de denúncias do BRB, o qual se dá por meio do endereço eletrônico http://canaldedenuncias.brb.com.br.

Roberto Márcio Nardes Mendes
Roberto Márcio Nardes Mendes (13 de Junho de 2023 11:46 ADT)

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
327.962.266-20

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

ANEXO IV - TERMO VOLUNTÁRIO DE COMPROMISSO

PESSOA JURÍDICA

MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de BRASÍLIA/DF, inscrita perante o CNPJ/MF sob o n° 01.590.728/0002-64, neste ato devidamente representada por seu representante legal, ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 3.073.088 – SSP/DF, portador do CPF n° 327.962.266-20, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, declara:

1. Estar plenamente ciente do teor e da extensão do documento Relacionamento de Valor do BRB Banco de Brasília S.A. localizado no sítio www.brb.com.br e deter plenos poderes e informações para firmá-lo;

I. Estar ciente de que a assinatura deste Termo de Compromisso não obriga o BRB a estabelecer qualquer relação comercial com a empresa signatária;

II. A vigência deste Termo se restringe ao prazo de validade do instrumento jurídico que estabelece a relação comercial.

Roberto Márcio Nardes Mendes
Roberto Márcio Nardes Mendes (13 de Junho de 2023 11:46 ADT)

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
327.962.266-20

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 01.590.7280009-30, sediada na ROD. DARLY SANTOS 4000, GALPÃO 01 B, Sala 10 – CEP: 29.103-300 – VILA VELHA/ES, Inscrita Estadual nº 08379484, Inscrição Municipal nº 156563, forneceu e distribuiu de forma satisfatória Notebook 15.6 Acer Asp 5 i5-10210U 8Gb Ssd256Gb W10pro 1Ab A5155455AT Prata.

Atestamos, ainda, que a empresa cumpriu integralmente o objeto contratado, não havendo até a presente data, nenhum registro que desabone sua capacidade técnico-operacional.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 2023

ARISTIDES VERAS DOS SANTOS:44840110425

Assinado de forma digital por ARISTIDES VERAS DOS SANTOS:44840110425
Dados: 2023.01.13 17:00:23 -03'00'

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - CONTAG
ARISTIDES VERAS DOS SANTOS
PRESIDENTE

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

SMPW Quadra 01 Conjunto 02 Lote 02 - 71735-102 - Núcleo Bandeirante/DF - Fone: (61) 2102-2288 - fax: (61) 2102-2299
www.contag.org.br - contag@contag.org.br - CNPJ: 33.683.202/0001-34

CONTRATO

CONTRATO N° 058/2022 PARA A FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS, FIRMADO ENTRE À CONTAG E A MICROTÉNICA INFORMÁTICA LTDA, EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 3 NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021.

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - CONTAG, entidade sindical de grau superior, reconhecida pelo Decreto Presidencial nº.53.517, 31 de janeiro de 1964, inscrita no CNPJ sob o nº.33.683.202/0001-34, com sede no SMPW, Quadra 01, Conjunto 02, Lote 02, Núcleo Bandeirante – DF, neste ato representada por seu Presidente, **ARISTIDES VERAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agricultor familiar, portador da Carteira de Identidade nº 2.739.983 SSP-PE e do CPF nº 448.401.104-25, residente e domiciliado em Brasília – DF, e de outro lado a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 01.590.7280009-30, sediada na ROD. DARLY SANTOS 4000, GALPÃO 01 B, Sala 10 – CEP: 29.103-300 – VILA VELHA/ES, Inscrita Estadual nº 08379484, Inscrição Municipal nº 156563, Telefone (61) 3327-6666 e e-mail: licitacao@microtecnica.com.br; anapaula@microtecnica.com.br e empenho@microtecnica.com.br, representada, neste ato, por ROBERTO MÁRCIO NARDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/12/1960, natural de Brasília-DF, portador da Identidade – RG nº 3.073.088 – SSP/DF e do CPF: 327.962.266-20, residente e domiciliado no SHIS QI 7, Conjunto 1, Casa 15 – Lago Sul – CEP: 71.615-210 – Brasília-DF e KAREN MONSORES MENDES, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 21/07/1978, natural de Brasília-DF, portador da Identidade RG nº 1.421.255 SSP/DF e do CPF: 813.048.891-49, residente e domiciliada no SHIS QI 15, Chácara 13, Casa A – Lago Sul – CEP: 70.600-730 a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, o fornecimento de Notebooks, conforme previsto na licitação, modalidade Pregão Presencial Nº. 003/2022, na forma de execução direta, com autorização para lavratura do presente instrumento por meio de ato do Sr. Presidente, sujeitando-se as partes ao Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD de

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc_administrativo_59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (45/362) 1246/1645

22/02/2006, alterada pela Resolução 033/11/CD de 28/01/2011, vigente e pertinente à matéria, e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática e processamento de dados, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo – I) do edital de Pregão Presencial nº 006/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFAÇÕES DO OBJETO

2.1 Os equipamentos de informática e processamento de dados objeto da presente contratação deverão obedecer às seguintes especificações mínimas no que diz respeitos as suas especificidades e quantidades:

Lote	Tipo equipamento/especificação	Quantidade
	Notebook Multifuncional com tanque jato de tinta	
1	**Notebook** **MARCA/MODELO**: Acer Aspire 5, Processador Intel Core i5-10210U, Memória de 8GB, Armazenadmento SSD 256GB, Windows 10 Professional (upgrade)	346

2.2 Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, não recondicionados, não remanufaturados e em linha de produção.

2.3 Caso a CONTRATADA não seja a fabricante dos equipamentos, a mesma deverá comprovar que é uma revendedora autorizada. A comprovação poderá ser feita a partir de carta do próprio fabricante destinada ao CONTRATANTE informando que a revendedora está autorizada a comercializar os equipamentos objeto desta contratação ou, através de publicação no site do fabricante como fornecedor/parceiro homologado/autorizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Constituem-se obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

3.1.1. Adotar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta contratação em conformidade com as disposições do Termo de Referência (Anexo I do Edital de Licitação), executando-o com eficiência, presteza e pontualidade;

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo_emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc._administrativo_59-980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (46/362) 1247/1645

3.1.2. Ser responsável pelo fornecimento de todas as peças, acessórios e componentes, originais, do mesmo fabricante da solução ofertada, necessários para a instalação e configuração dos equipamentos no ambiente operacional do CONTRATANTE;

3.1.3. Entregar os equipamentos em suas respectivas caixas originais e acompanhados individualmente de termo de garantia, cabos, adaptadores e pelo menos 1 (uma) mídia e 1 (um) manual de cada tipo para instalação/atualização;

3.1.4. Satisfazer, rigorosamente, o objeto desta contratação, em conformidade com todas as condições e os prazos estabelecidos no Edital de Licitação, no Termo de Referência respectivo e no presente Contrato;

3.1.5. Cumprir com os prazos e demais condições previstas no Edital de Licitação e no Termo de Referência respectivo, bem como com toda e qualquer exigência legal aplicável ao presente caso;

3.1.6. Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto desta contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de o CONTRATANTE fiscalizar e acompanhar todo o procedimento;

3.1.7. Assumir a responsabilidade por danos causados diretamente aos equipamentos de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;

3.1.8. Informar ao Fiscal, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, a ocorrência de qualquer anormalidade, prestando os esclarecimentos necessários;

3.1.9. Arcar com as despesas decorrentes da não observância das condições constantes do Edital de Licitação e respectivo Termo de Referência, bem como de infrações praticadas por seus funcionários, ainda que no recinto do CONTRATANTE;

3.1.10. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

3.1.11. Manter os seus empregados devidamente identificados por crachá quando em trabalho, devendo substituí-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

3.1.12. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os aparelhos/equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc_administrativo_59_980_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (47/362) 1248/1645

resultantes da fabricação, da execução do serviço de Assistência Técnica ou de materiais empregados;

3.1.13. Entregar produto testado e funcionando, acompanhado de nota fiscal discriminando os equipamentos, de acordo com as especificações técnicas;

3.1.14. Entregar os produtos de acordo com a proposta e que satisfaça o descrito no Edital de Licitação e respectivo Termo de Referência;

3.1.15. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;

3.1.16. Cumprir, às suas próprias expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações.

3.1.17. Efetuar a entrega do material dentro do prazo proposto e aceito pelo CONTRATANTE, devendo oferecer serviços com a qualidade e a tempestividade prometidas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. Constituem-se obrigações e responsabilidades do CONTATANTE:

4.1.1. Acompanhar a execução do Contrato, através de suas Federações, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da CONTRATADA constantes também do Edital de Licitação e do respectivo Termo de Referência;

4.1.2. Efetuar a juntada aos autos do processo, das irregularidades observadas durante a execução da relação contratual;

4.1.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nos prazos e condições estabelecidas no Edital de Licitação;

4.1.4. Permitir, desde que necessário, o livre acesso dos funcionários da CONTRATADA em suas dependências, para fins de executar os serviços ora contratados;

4.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto deste contrato sempre que solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

4.1.6. Rejeitar a prestação dos serviços objeto destra contratação por terceiros, sem autorização expressa das partes;

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc._administrativo_59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (48/362) 1249/1645

4.1.7. Permitir o acesso dos técnicos da CONTRATADA aos aparelhos/equipamentos para execução dos Serviço de Assistência Técnica que for necessário;

4.1.8. Solicitar a substituição/reparo dos aparelhos/equipamentos que apresentem defeitos, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

4.1.9. Atestar as Faturas correspondestes e supervisionar o Serviço de Assistência Técnica por intermédio de funcionários designados para este fim.

4.1.10.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO, DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES

5.1. Os 346 (trezentos e quarenta e seis) **Notebook, MARCA/MODELO**: Acer Aspire 5, Processador Intel Core i5-10210U, Memória de 8GB, Armazenadmento SSD 256GB, Windows 10 Professional (upgrade) deverão ser entregues em até 90 (noventa) dias após o resultado do certame nos seguintes Estados com suas quantidades:

5.1.1. **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - CONTAG**, SMPW Quadra 1 Conjunto 2 Lote 2 – Núcleo Bandeirante – CEP: 71.735-102 – Brasília-DF, Fone: (61) 2102-2288 – E-mail: licitacao@contag.org.br;

5.1.2**. Responsáveis pelo recebimento:**

5.1.2.1. **PRESIDENTE – ARISTIDES VERAS DOS SANTOS e SECRETARIO (A) FINANÇAS: JURACI MOREIRA SOUTO**

5.1.3. **Das quantidades:**

5.1.3.1. 02 (dois) Notebooks;

5.2.1. **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE GOIÁS - FETAEG,** Rua 16-A, Quadra 16ª Lote 02E - nº409 - Setor Aeroporto - 74075-150 - Goiânia/GO Fone: (62)3225-1466 - E-mail: fetaeg@fetaeg.org.br.

5.2.2. **Responsáveis pelo recebimento:**

5.2.2.1. PRESIDENTE: ELIAS D'ANGELO BORGES e SECRETARIO (A) FINANÇAS: ELEANDRO BORGES DA SILVA

5.2.3. **Das quantidades:**

5.2.3.1. 10 (dez) Notebooks;

5.3.1. **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E**

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FETAGRI-MS, Rua Engenheiro Roberto Mange, 1217 – Bairro: Taquarussú - 79006-630 - Campo Grande/MS - Fone: (67)3253-8004 - E-mail: federacao.fetagrims@gmail.com.

5.3.2. **Responsáveis pelo recebimento:**

5.3.2.1. PRESIDENTE/SECRET. POL AGRÁRIA: JOSÉ MARTINS DA SILVA e SECRETARIO (A) FINANÇAS: ORÉLIO MACIEL GONÇALVES

5.3.3. **Das quantidades:**

5.3.3.1. 03 (três) Notebooks;

5.4.1. **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO FETAGRI-MT,** Av. Senador Metello, nº 1500- Bairro Jardim Primavera - 78030-005 - Cuiabá/MT Fone: (65) 3645-9900 - E-mail:fetagri.mt@gmail.com.

5.4.2. **Responsáveis pelo recebimento:**

5.4.2.1. PRESIDENTE/SECRET. POL AGRÁRIA: JOSÉ MARTINS DA SILVA e SECRETARIO (A) FINANÇAS: JOVENIR FERREIRA DA SILVA

5.4.3. **Das quantidades:**

5.4.3.1. 11 (onze) Notebooks;

5.5.1. **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE ALAGOAS - FETAGAL,** Rua Professor Dilermando Reis, 330 – Bairro: Jatiuca - 57.035-858 - Maceió/AL - Fone: (82) 3223-4054 - E-mail: fetagal@fetagal.org.br.

5.5.2. **Responsáveis pelo recebimento:**

5.5.2.1. PRESIDENTE: GIVALDO VITÓRIO TELES e SECRETÁRIO (A) FINANÇAS: GENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA

5.5.3. **Das quantidades:**

5.5.3.1. 06 (seis) Notebooks;

5.6.1. **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES NO ESTADO DA BAHIA FETAG-BA,** Praça Conselheiro Almeida Couto, 680 – Bairro Nazaré - 40050-410 - Salvador/BA - Fone: (71)3878-6850 - E-mail: fetag-ba@fetag-ba.org.br, geral@fetag-ba.org.br.

5.6.2. **Responsáveis pelo recebimento:**

5.6.2.1. PRESIDENTE: JOÃO DA CRUZ DE SOUZA SANTOS e SECRETARIO (A)

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

FINANÇAS: CLÁUDIO SILVA BASTOS

5.6.3. **Das quantidades:**

5.6.3.1. 37 (trinta e sete) Notebooks;

5.7.1. **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE,** Av. Visconde do Rio Branco, 2198 – Bairro: José Bonifácio - 60055-171 - Fortaleza/CE - Fone: (85) 3231-5887 - E-mail: falecom@fetraece.org.br

5.7.2. **Responsáveis pelo recebimento:**

5.7.2.1. PRESIDENTE: RAIMUNDO MARTINS PEREIRA e SECRETARIO (A) FINANÇAS: LUIZ CARLOS RIBEIRO DE LIMA

5.7.3. **Das quantidades:**

5.7.3.1. 17 (dezessete) Notebooks;

5.8.1. **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO MARANHÃO - FETAEMA,** Rua Urucutiua nº 11 – Bairro: Araçagi - 65.110-000 - São José de Ribamar/MA - Fone: (98) 98116-2812 / 98403-1876 - E-mail: secgeral@fetaema.org.br

5.8.2. **Responsáveis pelo recebimento:**

5.8.2.1. PRESIDENTE: ÂNGELA MARIA DE SOUSA SILVA e SECRETARIO (A) FINANÇAS: FRANCISCO DE JESUS SILVA

5.8.3. **Das quantidades:**

5.8.3.1. 20 (vinte) Notebooks;

5.9.1. **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DA PARAÍBA - FETAG-PB,** Rua Rodrigues de Aquino, 722 - Bairro Jaguaribe - 58015-040 - João Pessoa/PB - Fone: (83) 3241-1192/2213 – E-mail: fetagpb@fetagpb.org.br

5.9.2. **Responsáveis pelo recebimento:**

5.9.2.1. PRESIDENTE: LIBERALINO FERREIRA DE LUCENA e SECRETARIO(A) FINANÇAS: GERLANDIA VIEIRA DE MORAIS

5.9.3. **Das quantidades:**

5.9.3.1. 19 (dezenove) Notebooks;

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

5.10.1. **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FETAPE,** Rua Gervásio Pires, 876 - Bairro Boa Vista - CEP: 50.050-070 - Recife/PE - Fone: (81) 3771-0317 - E-mail: fetape@fetape.org.br

5.10.2. **Responsáveis pelo recebimento:**

5.10.2.1. PRESIDENTE: CICERA NUNES DA CRUZ e SECRETARIO(A) FINANÇAS:PAULO ROBERTO R. SANTOS

5.10.3. **Das quantidades:**

5.10.3.1. 16 (dezesseis) Notebooks;

5.11.1. **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO PIAUÍ - FETAG-PI,** Av. Frei Serafim, 1884 – Bairro: Centro - 64. 001-020 - Teresina/PI - Fone:(86)3230-9850 / Fax:(86)3230-9880 - E-mail: secgeral@fetagpi.org.br

5.11.2. **Responsáveis pelo recebimento:**

5.11.2.1. PRESIDENTE: ELISANGELA MARIA DOS SANTOS MOURA e SECRETARIO(A) FINANÇAS: JOSÉ EVANDRO DE ARAÚJO LUZ

5.11.3. **Das quantidades:**

5.11.3.1. 21 (vinte e um) Notebooks;

5.12.1. **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FETARN,** Rua Apodi, 221 – Centro Cidade Alta - 59025-170 - Natal/RN - Fone: (84)3211-4316/3211-4688 - E-mail: fetarn.geral@gmail.com

5.12.2. **Responsáveis pelo recebimento:**

5.12.2.1. PRESIDENTE: MANOEL CÂNDIDO DA COSTA e SECRETARIO (A) FINANÇAS: ERIVAM DO CARMO SILVA

5.12.3. **Das quantidades:**

5.12.3.1. 13 (treze) Notebooks;

5.13.1. **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE SERGIPE - FETASE,** Av. Simeão Sobral, 656 - Santo Antônio - 49060-640 - Aracaju/SE - Fone:(79) 3215-1801 - E-mail:

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

secretaria@fetase.org.br

5.13.2. **Responsáveis pelo recebimento:**

5.13.2.1. PRESIDENTE: LUCIVANIO DE ARAGÃO e SECRETARIO(A) FINANÇAS: MARIA GIVALDA ARRUDA

5.13.3. **Das quantidades:**

5.13.3.1. 07 (sete) Notebooks;

5.14.1. **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO ACRE - FETACRE,** Av. Getúlio Vargas, 2578 – Bairro: Bosque - 69.900-589 - Rio Branco/AC - Fone/Fax: (68)3222-7192 / 3985-0404 - E-mail: fetacre.acre@gmail.com

5.14.2. **Responsáveis pelo recebimento:**

5.14.2.1. PRESIDENTE: ANTÔNIO SERGIONI FREITAS DE PAIVA e SECRETÁRIO (A) FINANÇAS: MARIA MILENA DO NASCIMENTO AGUIAR

5.14.3. **Das quantidades:**

5.14.3.1. 02 (dois) Notebooks;

5.15.1. **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE AMAZONAS - FETTAGRI-AM,** AV: Joaquim Nabuco, 1630, Casa 13 – Bairro: Centro - 69020-030 -Manaus/AM - Fone/Fax: (92) 4104-6283/3234 (92) 3234-1256/3622-5932 - E-mail: fetagriam@gmail.com

5.15.2. **Responsáveis pelo recebimento:**

5.15.2.1. PRESIDENTE: EDJANE RODRIGUES DA SILVA e VICE-PRESIDENTE / SECRETÁRIO (A) FINANÇAS: JOSÉ AMARILDO DE MACEDO GAMA

5.15.3. **Das quantidades:**

5.15.3.1. 6 (seis) Notebooks;

5.16.1. **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ – FETTAGRAP,** Av. Joao Falconery nº 84 – Bairro: São Lázaro - 68908-400 - Macapá/AP - Fone: (96)99148-7216 - E-mail: fettagrap@hotmail.com

5.16.2. **Responsáveis pelo recebimento:**

5.16.2.1. PRESIDENTE: JOZINILDO MONTEIRO ALVES e SECRETARIO (A) FINANÇAS: FRANCICLEI FREITAS DA SILVA

5.16.3. **Das quantidades:**

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

5.16.3.1. 01 (um) Notebook;

5.17.1. **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO PARÁ - FETAGRI-PA,** Travessa D. Pedro I, nº1012 – Bairro Umarizal (prox. a Praça Brasil) - 66050-100 - Belém/PA - Fone: (91) 3242-5900/3241-2419 – Fax (91) 3241-6269 - E-mail:fetagri.pa@gmail.com

5.17.2. **Responsáveis pelo recebimento:**

5.17.2.1. PRESIDENTE: ANGELA CONCEIÇÃO LOPES DE JESUS e SECRETARIO (A) FINANÇAS: EDMILSOM PAIXÃO DE SOUSA

5.17.3. **Das quantidades:**

5.17.3.1. 13 (treze) Notebooks;

5.18.1. **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE RONDONIA - FETAGRO,** Rua Padre Adolfo Rohl, 696 – Bairro Casa Preta - 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Fone/Fax: (69)3421-5985 - E-mail: fetagro@fetagro.org.br

5.18.2. **Responsáveis pelo recebimento:**

5.18.2.1. PRESIDENTE: ALESSANDRA DA COSTA LUNAS e SECRETARIO (A) FINANÇAS: JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA

5.18.3. **Das quantidades:**

5.18.3.1. 03 (três) Notebooks;

5.19.1. **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE RORAIMA- FETRAFERR,** Rua N20, nº137 - Dr Silvio Botelho - CEP: 69.314-477 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3628-8515 - E-mail: fetag.rr@gmail.com

5.19.2. **Responsáveis pelo recebimento:**

5.19.2.1. PRESIDENTE: MARIA ALVES DA SILVA e SECRETARIO(A) FINANÇAS: ELINETE JANUÁRIO CARLOS

5.19.3. **Das quantidades:**

5.19.3.1. 01 (um) Notebook;

5.20.1. **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO TOCANTINS - FETAET,** Quadra 904 Sul

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

- Alameda 12 - Lote 18 - 77023-378 - Palmas/TO - Fone/Fax:(63) 3214-5580 – E-mail: fetaet@terra.com.br

5.20.2. **Responsáveis pelo recebimento:**

5.20.2.1. PRESIDENTE: MARIA GUANAMAR SOARES DE SOUSA e SECRETARIO (A) FINANÇAS: MARIA DAS GRAÇAS COSTA GALVÃO

5.20.3. **Das quantidades:**

5.20.3.1. 06 (seis) Notebooks;

5.21.1. **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FETAES,** Rua General Guaraná, 190 – Bairro: Jucutuquara - 29040-870 - Vitória/ES - Fone: (27)3223-3677 – Fax: (27) 3025-1240 - E-mail: fetaes@fetaes.org.br

5.21.2. **Responsáveis pelo recebimento:**

5.21.2.1. PRESIDENTE: JÚLIO CEZAR MENDEL e SECRETARIO (A) FINANÇAS:CLEITON GOMES MOREIRA

5.21.3. **Das quantidades:**

5.21.3.1. 06 (seis) Notebooks;

5.22.1. **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FETAEMG,** Rua Álvares Maciel, 154 – Bairro: Santa Efigênia - 30150-250 - Belo Horizonte/MG - Fone: (31)3073-0000 - fetaemg@fetaemg.org.br

5.22.2. **Responsáveis pelo recebimento:**

5.22.2.1. PRESIDENTE: VILSON LUÍS DA SILVA e SECRETARIO (A) FINANÇAS: ALICIA ALVES CARDOSO

5.22.3. **Das quantidades:**

5.22.3.1. 45 (quarenta e cinco) Notebooks;

5.23.1. **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETAGRI-RJ,** Rua André Cavalcante nº 33, 6 andar - Centro - 20231-050 - Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 99553-2702 Ezequiel-Tesoureiro – E-mail: fetagrirj02@gmail.com

5.23.2. **Responsáveis pelo recebimento:**

5.23.2.1. PRESIDENTE: OTO DOS SANTOS e SECRETARIO (A) FINANÇAS: EZAQUIEL SIQUIERA DA CONCEIÇÃO

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

5.23.3. **Das quantidades:**

5.23.3.1. 04 (quatro) Notebooks;

5.24.1. **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - FETAESP,** Avenida Orlando Ranieri, nº, 5-45 – Jardim Marambá - 17030-671 - Bauru/SP - Fone:(14)2106-2800 - E-mail: info@fetaesp.org.br

5.24.2. **Responsáveis pelo recebimento:**

5.24.2.1. PRESIDENTE: ROBERTO DOS SANTOS e SECRETARIO(A) FINANÇAS: ELIAS DAVID DE SOUZA

5.24.3. **Das quantidades:**

5.24.3.1. 08 (oito) Notebooks;

5.25.1. **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DO PARANÁ - FETAEP,** Rua Piquiri, nº890 – Bairro: Rebouças - CEP: 80.230-140 – Curitiba/PR - Fone:(41)3322-8711 - (41) 3149-9200 - E-mail: secretaria@fetaep.org.br, fetaep@fetaep.org.br

5.25.2. **Responsáveis pelo recebimento:**

5.25.2.1. PRESIDENTE: MARCOS JUNIOR BRAMBILLA e SECRETARIO(A) FINANÇAS: JOSÉ AMAURI DENCK

5.25.3. **Das quantidades:**

5.25.3.1. 24 (vinte e quatro) Notebooks;

5.26.1. **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA NO RIO GRANDE DO SUL FETAG -RS,** Rua Santo Antônio, 121 – Bairro: Floresta - 90220-011 – Porto Alegre/RS - Fone: (51)3393-4866 - E-mail: secretaria@fetagrs.org.br

5.26.2. **Responsáveis pelo recebimento:**

5.26.2.1. PRESIDENTE: CARLOS JOEL DA SILVA e SECRETARIO(A) FINANÇAS: AGNALDO BARCELOS DA SILVA

5.26.3. **Das quantidades:**

5.26.3.1. 29 (vinte e nove) Notebooks;

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc. administrativo 59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (56/362) 1257/1645

5.27.1. **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FETAESC,** Av. Leoberto Leal, 976 - Barreiros. 88110-000 - São José/SC - Fone:(48)3089-8500 - E-mail: fetaesc@fetaesc.org.br

5.27.2. **Responsáveis pelo recebimento:**

5.27.2.1. PRESIDENTE: PRESIDENTE: JOSÉ WALTER DRESCH e SECRETARIO(A) FINANÇAS: AGNES M. S. WEIWANCO

5.27.3. **Das quantidades:**

5.27.3.1. 17 (dezessete) Notebooks;

5.28. A CONTRATADA deverá apresentar cronograma de entrega dos equipamentos nos Estados.

5.29. A CONTRATADA deverá observar as quantidades que serão entregues em cada Estado, não sendo permitido a entrega fracionadas das quantidades previstas em cada Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1. O objeto contratado deverá possuir Garantia do fabricante de, no mínimo, 01 (um) ano para o equipamento, reposição de peças e mão de obra com atendimento ONSITE.

6.2. O atendimento pela CONTRATADA deverá ser iniciado em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do chamado pelo CONTRATANTE. Realizado o atendimento, o problema deverá ser solucionado em até 72 (setenta e duas) horas.

6.3. Durante o período de garantia, todos os reparos e consertos, decorrentes de defeitos de fabricação, serão executados pela Assistência Técnica autorizada do fabricante do equipamento, utilizando mão de obra especializada, peças novas e originais do fabricante do equipamento, tudo sem ônus para o CONTRATANTE.

6.4. A garantia será acionada caso se constate, durante o período de 01 (um) ano (conforme item 6.1.), qualquer avaria, defeito ou outra circunstância que impeça o objeto adquirido de produzir a utilidade a que se destina, devendo o(s) componentes(s) ser(em) substituído(s) dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas (conforme item 6.2.).

6.5. Caso não seja possível a recuperação do equipamento pela CONTRATADA no prazo estipulado no item 6.2, ou seja, 72 (setenta e duas) horas, a mesma deverá notificar o CONTRATANTE de sua impossibilidade e providenciar a substituição temporária do equipamento por outro de igual capacidade e configuração, no prazo máximo de 12 (doze) horas a contar da notificação.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc._administrativo_59_980_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (57/362) 1258/1645

6.6. Caso não exista ou deixe de existir Assistência Técnica local, autorizada pelo fabricante, ficará a CONTRATADA responsável pelos serviços até o término da garantia, sem qualquer despesa ao CONTRATANTE.

6.7. A execução da garantia por empresas terceirizadas não exime a CONTRATADA das responsabilidades assumidas com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Os responsáveis nas Federações atestarão a entrega dos equipamentos pela CONTRATADA nas condições exigidas na sessão pública ocorrido e no dia18 de maio de 2022 e nos termos deste edital, constituindo tal atestado requisito para a liberação dos pagamentos à CONTRATADA.

7.1.1. O valor de cada Notebook é de R$ 4.228,76 (Quatro mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos);

7.1.2. O valor total deste contrato é de R$ 1.463.150,96 (Um milhão quatrocentos e sessenta e três mil cento e cinquenta reais e noventa e seis centavos);

7.1.3. O valor poderá ser pago em uma única vez ou de acordo com a entrega em cada Estado da Federação.

7.2. A CONTRATADA encaminhará Nota Fiscal, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a entrega definitiva do objeto, à sede do CONTRATANTE. Na Nota Fiscal deverá constar a discriminação de todas as importâncias devidas, correspondentes aos suprimentos efetivamente entregues.

7.2.1. Na data da emissão do documento fiscal específico, o CONTRATANTE deve ser informado por meio eletrônico, através do e-mail: licitacao@contag.org.br, sobre o fato e receber também eletronicamente o link para emissão da Nota Fiscal eletrônica.

7.3. Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis a partir da data de emissão do documento fiscal.

7.3.1. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo desta cláusula começará a contar a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura sem incorreções.

7.4. A CONTRATADA deverá também apresentar juntamente com as Notas Fiscais ou Faturas os seguintes documentos:

7.4.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, bem como de regularidade perante à Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão unificada expedida conjuntamente pela

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRF e pela Procuradoria da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014;

7.4.1.1. Se dentro da validade, poderão ser apresentadas, em substituição a Certidão prevista na alínea "b", separadamente, a Certidão referente à prova de regularidade perante à Seguridade Social, por meio de Certidão Negativa de Débitos (CND) expedida pelo INSS, e a Certidão relativa à prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidões expedidas pela Procuradoria da Fazenda e pela Secretaria da Receita Federal;

7.4.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS), através do Certificado de Regularidade de Situação (CRS) expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.4.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do artigo 642-A, da Consolidação das Leis do Trabalho (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011);

7.5. A CONTRATADA é responsável pelos encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, incidentes sobre os serviços e obras contratados.

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

7.7. Se a CONTRATADA, descumprir qualquer termo ou condição a que se obrigar no presente Contrato, por sua exclusiva culpa, poderá o CONTRATANTE reter o pagamento até que seja sanado o respectivo inadimplemento, não sobrevindo, portanto, qualquer ônus ao CONTRATANTE resultante desta situação.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

8.1. A despesa com execução do objeto desta licitação é estimada em pesquisa de mercado realizada previamente pelo CONTRATANTE.

8.2. O recurso para aquisição do objeto desta licitação é previsto no Termo de Cooperação Técnica e Financeira – TCTF Nº 003/2021 – SENAR/CONTAG.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Caso a CONTRATADA por sua exclusiva culpa venha a inadimplir parcial ou absolutamente qualquer obrigação consignada neste Contrato, sem prejuízo já estabelecido em Lei, ficará sujeito também à aplicação de multa pecuniária nos percentuais a abaixo:

a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do ajuste, por inexecução total.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato sem prejuízos das perdas e danos, materiais e morais, a serem apurados na hipótese de rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA.

c) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nas demais disposições desta cláusula.

9.2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.3. O CONTRATANTE poderá descontar dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA, os valores correspondentes à aplicação de multa contratual ou, ser for o caso, efetuar cobrança judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste ajuste, elegem as partes o foro do Núcleo Bandeirante-DF.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 23 de maio de 2022.

ARISTIDES VERAS DOS SANTOS
CONTRATANTE

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2022.05.26 11:57:19 -03'00'

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CONTRATADA

KAREN MONSORES MENDES:81304889149
Assinado de forma digital por KAREN MONSORES MENDES:81304889149
Dados: 2022.05.26 11:57:58 -03'00'

KAREN MONSORES MENDES
CONTRATADA

Testemunhas:

GUSTAVO DIAS MORETZ SOHN
CPF: 635.763.921-49

MARIA DO SOCORRO CERQUEIRA SIMAS
CPF: 435.326.754-04

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc._administrativo_59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (60/362) 1261/1645

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Guilherme Amorim Franco, em segunda-feira, 26 de setembro de 2022 15:26:20 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA sede ST SAA, QUADRA 01, N°995, SALA 06, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA-DF. CEP: 70.632-100. Inscrita sob o CNPJ nº: 01.590.728/0002-64, forneceu ao SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DE MINAS GERAIS - SESCOOP / MG, CNPJ nº 07.064.534/0001-20 com sede na RUA CEARA, 771, SANTA EFIGENIA, BELO HORIZONTE - MG, CEP, 30150-312. Através da NF n°34749, via processo licitatório PREGÃO Nº 001/2021:

Aquisição de Materiais permanentes, conforme especificados:

EQUIPAMENTOS	QTD
Notebook 14" Lenovo ThinkPad E14 FHD Ryzen5 4500U 16GB SSD 256GB Win10 Pro 20T7S	31
TOTAL	31

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Minas Gerais, Belo Horizonte, 31/08/2022.

Robert Martins Santos
Pregoeiro e Gerente de Licitações e Compras do Sescoop/MG
licitacoes@sistemaocemg.coop.br
(31) 3025-7057

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-2103-01.590.728/0002-64-55-001-000.034.749-166.891.780-4	34749	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	34749	31/03/2021 16:24:00-03:00		232.500,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
01.590.728/0002-64	Microtecnica Informatica Ltda	0732463300290	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
07.064.534/0001-20	SESCOOP/MG - Servico Nacional de Aprendizagem do Cooperativi		MG

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Oobj-DFe	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	1 - Saída		WQMet3x7LZDhPEhQnx4w2P7pvVE=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353210016552526	01/04/2021 às 16:22:43-03:00	01/04/2021 às 16:23:55
CT-e Autorizado (Órgão Autor: DF)	891211443965601	01/04/2021 às 18:03:44-03:00	01/04/2021 às 18:03:44
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891211452964522	02/04/2021 às 11:23:30-03:00	02/04/2021 às 11:23:30
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: GO)	891211453899584	02/04/2021 às 14:17:39-03:00	02/04/2021 às 14:17:39
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: MG)	891211454966350	02/04/2021 às 17:49:09-03:00	02/04/2021 às 17:49:09
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: MG)	891211455637750	02/04/2021 às 20:36:53-03:00	02/04/2021 às 20:36:53
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891211464931960	04/04/2021 às 11:08:21-03:00	04/04/2021 às 11:08:21
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: SP)	891211466721918	04/04/2021 às 20:32:06-03:00	04/04/2021 às 20:32:06
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: SP)	891211466854231	04/04/2021 às 21:16:11-03:00	04/04/2021 às 21:16:11
Carta de Correção Eletrônica (Orgão Autor: DF)	353210018402188	13/04/2021 às 09:05:30-03:00	13/04/2021 às 09:06:50

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
53 - DISTRITO FEDERAL	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
53210301590728000264550010000347491668917804	ID110110532103015907280002645500100003474916689178040 1
Autor Evento (CNPJ / CPF)	**Data Evento**
01.590.728/0002-64	13/04/2021 às 09:03:30-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção
Onde se lê em duplicata: Vencimento 10/04/2021 - Leia - sê: Vencimento : 30/04/2021

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	353210018402188	13/04/2021 às 09:05:30-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Microtecnica Informatica Ltda	MicroF01SAAN
CNPJ	**Endereço**
01.590.728/0002-64	Quadra Saan Quadra 01 Lote, 995
Bairro / Distrito	**CEP**
Zona Industrial	70632-100
Município	**Telefone**
5300108 - Brasilia	(61)3327-6666
UF	**País**
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual do Substituto Tributário**
0732463300290	
Inscrição Municipal	**Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS**
Isento	5300108
CNAE Fiscal	**Código de Regime Tributário**
4651601	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Nome / Razão Social		
SESCOOP/MG - Servico Nacional de Aprendizagem do Cooperativi		
CNPJ	Endereço	
07.064.534/0001-20	R R CEARA, 771	
Bairro / Distrito	CEP	
FUNCIONARIOS	30150-311	
Município	Telefone	
3106200 - Belo Horizonte	(31)3025-7100	
UF	País	
MG	1058 - Brasil	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	
	licitacoes@sistemaocemg.coop.br	

Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor		
CNPJ	Logradouro	
01.590.728/0002-64	Saan Quadra 01 Lote , 995	
Bairro	Município	UF
Zona Industrial	5300108 - Brasilia	DF
CEP	Código do País	
Nome do País	Telefone	
Endereço de e-mail do Expedidor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R$)
1	Notebook 14" Lenovo ThinkPad E14 FHD Ryzen5 4500U 16GB SSD 256GB Win10 Pro 20T7S	31,0000	UN	232.500,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST	
I21489	84713012	2102800	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria		Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP		Outras Despesas Acessórias
	6102		
Valor do Desconto	Valor Total do Frete		Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	31,0000
Código EAN Tributável	**Unidade Tributável**	**Quantidade Tributável**
SEM GTIN	UN	31,0000
Valor unitário de comercialização	**Valor unitário de tributação**	
7.500,0000000000	7.500,0000000000	
Número do pedido de compra	**Item do pedido de compra**	**Valor Aproximado dos Tributos**
		49.406,25
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	**Alíquota do ICMS Normal**	**Valor do ICMS Normal**
232.500,00	12,0000	27.900,00
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	**Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)**	

ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino
232.500,00	232.500,00	0,0000
Alíquota Interna UF Destino	**Alíquota Interestadual das UFs**	**Percentual Provisório de Partilha**
12,0000	12,0000	100,0000
Valor do ICMS FCP	**Valor ICMS Interestadual UF Destino**	**Valor ICMS Interestadual UF Remetente**
0,00	0,00	0,00

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	**Qtd. Selo**	**CST**
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	**Valor por Unidade**	**Valor IPI**
Base de Cálculo	**Alíquota**	

PIS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	**Alíquota**	**Valor**
232.500,00	1,6500	3.836,25

COFINS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
232.500,00	7,6000	17.670,00

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
232.500,00	27.900,00	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	**Valor Total ICMS Interestadual UF Destino**	**Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.**	**Base de Cálculo ICMS ST**
			0,00
Valor ICMS Substituição	**Valor Total do FCP retido por ST**	**Valor Total do FCP retido anteriormente por ST**	**Valor Total dos Produtos**
0,00	0,00	0,00	232.500,00
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Valor Total dos Descontos**	**Valor Total do II**
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	**Valor Total do IPI Devolvido**	**Valor do PIS**	**Valor da COFINS**
0,00	0,00	3.836,25	17.670,00
Outras Despesas Acessórias	**Valor Total da NFe**	**Valor Aproximado dos Tributos**	
0,00	232.500,00	49.406,25	

Dados do Transporte

Modalidade do Frete

0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

Transportador

CNPJ	Razão Social / Nome	
26.526.471/0001-21	FENIX LOG TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA.	
Inscrição Estadual	**Endereço Completo**	**Município**
0778938700112	Qd SHCS CR Qd 502 Bloco C Loja 37 00 Asa Sul	Brasilia
UF		
DF		

Volumes

Volume 1

Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
39	CX	
Numeração	**Peso Líquido**	**Peso Bruto**
0	139,000	139,950

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
34749	232.500,00	0,00
Valor Líquido		

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

232.500,00

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	10/04/2021	232.500,00

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento.	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento	Valor do Pagamento
	99 - Outros		232.500,00

Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização

Troco

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6f

Formato de Impressão DANFE

1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição

....Empenho 27 Baseado em Pedidos de venda 47484. Baseado em Entrega de mercadoria 37774.Dados Bancarios: BB Ag. 1003-0 Cc. 4.000-2

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ

Repartição Fiscal do Emitente

Matrícula do Funcionário

Nome do Funcionário

Fone / Fax

UF

Número do Documento Arrecadação

Valor Total do Documento Arrecadação

Data de Emissão do Documento Arrecadação

Data do Pagamento do Documento Arrecadação

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTAÇÃO – PROAD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Praça Miguel Faustino, s/n – Centro – CEP: 59610-220 – Mossoró/RN
Telefone: (84) 3315-2114 – E-mail: diradm@uern.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Microtécnica Informática Ltda inscrita no CNPJ de nº 01.590.728/0002-64, sediada no ST-SAA Quadra 01 Lote 995 – Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF, realizou o fornecimento dos materiais relacionados abaixo, cumprindo satisfatoriamente as condições estabelecidas no objeto do Pregão nº 039/2013, Contrato nº 099/2013-FUERN e Nota de Empenho nº 2013NE00818.

O material foi entregue conforme as seguintes notas fiscais:

- Nota fiscal eletrônica nº 013044

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
COMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR E MULTIMÍDIA ESPECIFICAÇÕES: Sistema Operacional: Windows 7 Pro ou 8 Pro; Processador: Terceira Geração Intel® Core™ i3 3220 (3.30 GHz, 3 MB Cache) Soquete LGA 1155; Memória: Mínimo de 4GB DDR3; Disco Rígido: Mínimo de 500 GB SATA 7200 RPM; Portas USB: Mínimo de 3 portas traseiras; Tamanho Mínimo do Monitor: 15,6" Polegadas; Itens do Monitor: Cabo de vídeo, cabo de força, base de suporte; Mouse tipo Óptico, USB ou PS2; Teclado Tipo ABNT/ABNT2, USB ou PS2; Tipo de gabinete: Padrão 2 ou 3 baias; Fonte do gabinete: 300W; Gravadora de DVD; Garantia: mínimo 1 ano com atendimento na cidade de Mossoró-RN.	Unid.	190

Declaramos ainda que até a presente data, não há em nossos arquivos fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo demonstrado idoneidade técnica comercial.

Mossoró, 07 de agosto de 2014.

José Damacena Neto
Diretor Administrativo
Port. nº 3638/2014-GP/FUERN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Guilherme Amorim Franco, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 10:25:46 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

TERMO DE CONTRATO N° 099/2013-FUERN. AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, COM A RESPECTIVA GARANTIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN)** E, DO OUTRO, A EMPRESA **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**.

Termo de Contrato de fornecimento de computadores, que entre si fazem, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN)**, Instituição de Ensino Superior incorporada à Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte por via da Lei Estadual nº 5.546, de 08 de janeiro de 1987, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.258.295/0001-02, e com sede a Br 110, Km 46, s/n, bairro Costa e Silva, 59600-970, Mossoró-RN, representada, neste ato, por seu Reitor, Prof. Milton Marques de Medeiros, brasileiro, casado, professor universitário, residente e domiciliado a R. Francisco Eudes da Costa, n° 90, Nova Betânea, Mossoró-RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.166.484-49, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede à SAA, Quadra 01, n°. 995 – Bairro Zona Industrial - Brasília/DF – CEP 70.632-100, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.590.728/0002-64, inscrição cadastro fiscal do DF nº 07.324.633/002-90, neste ato representada pelo Sr. Roberto Márcio Nardes Mendes, residente e domiciliado no SQS 310 – Bloco I – Apart. 601 – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70.363-090, inscrito no C.P.F/MF sob o nº. 327.962.266-20, doravante denominada apenas de **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, ao amparo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2002, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Decreto Estadual nº 17.144, de 16 de 0utubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte de 17 de outubro de 2003, respectivamente, e demais legislações e condições do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 039/2013-FUERN (processo nº. 7037/2013-FUERN), que se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela **CONTRATADA**, de computadores para os setores acadêmicos e administrativos da FUERN, inclusive o atendimento de atividades decorrentes de projetos, convênios, contratos, contratos de patrocínio e de repasses, cartas - acordo e outras formas de financiamento externo, de acordo com as prescrições constantes do anexo **TERMO DE REFERÊNCIA**, que integra o presente instrumento contratual independentemente de transcrição.

SUBCLÁUSULA ÚNICA. A descrição dos equipamentos anteriormente feita não é exaustiva, devendo ser executadas todas e quaisquer outras atividades relacionadas ao objeto do presente contrato, que se mostrem necessárias ao completo alcance do que é por ele objetivado, assim como aquelas ofertadas e descritas na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os fornecimentos contratados observará a **demanda da UERN, sendo entregues de acordo com as necessidades**, conforme previsto e permitido no Art. 29, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

SUBCLÁUSULA ÚNICA. A **CONTRATADA** se obriga a fornecer todos os equipamentos objetivados pelo presente contrato obedecendo rigorosamente às técnicas apropriadas, utilizando-se sempre, para esse efeito, de pessoal qualificado todos eles integrantes dos seus quadros, tudo em conformidade com o que consta no anexo **TERMO DE REFERÊNCIA**.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

CLAÚSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Na execução do objeto do presente contrato, envidarão as partes todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se, ainda, ao cumprimento das atribuições e responsabilidades estabelecidas para a **CONTRATADA** e para a **CONTRATANTE,** em itens específicos do anexo **TERMO DE REFERÊNCIA**.

CLÁUSULA QUARTA
DA REMUNERAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o montante exclusivamente equivalente aos fornecimentos efetivamente executados, correspondentes ao valor das notas fiscais emitidas, conforme proposta de preços final, apresentada no dia da sessão da licitação.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor global estimado para o presente contrato é de **R$ 260.900,40 (Duzentos e sessenta mil, novecentos reais e quarenta centavos)**, conforme descrito abaixo.

LOTE	*ITEM*	*DESCRIÇÃO*	*UNID.*	*QUANT.*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*
1	1	COMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR E MULTIMÍDIA ESPECIFICAÇÕES: Sistema Operacional: Windows 7 Pro ou 8 Pro; Processador: Terceira Geração Intel® Core™ i3 3220 (3.30 GHz, 3 MB Cache) Soquete LGA 1155; Memória: Mínimo de 4GB DDR3; Disco Rígido: Mínimo de 500 GB SATA 7200 RPM; Portas USB: Mínimo de 3 portas traseiras; Tamanho Mínimo do Monitor: 15,6" Polegadas; Itens do Monitor: Cabo de vídeo, cabo de força, base de suporte; Mouse tipo Óptico, USB ou PS2; Teclado Tipo ABNT/ABNT2, USB ou PS2; Tipo de gabinete: Padrão 2 ou 3 baias; Fonte do gabinete: 300W; Gravadora de DVD; Garantia: minimo 1 ano com atendimento na cidade de Mossoró-RN.	Und	190	R$ 1.373,16	R$ 260.900,40
TOTAL						**R$ 260.900,40**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Os quantitativos informados acima, **serão utilizados de acordo com a necessidades e conveniência da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O fiscal, ou Unidade Fiscalizadora, da **CONTRATANTE**, encarregado do acompanhamento e fiscalização do presente contrato, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

SUBCLÁUSULA QUARTA: O documento fiscal não aprovado pela **CONTRATANTE** será devolvido à **CONTRATADA** para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se os prazos estabelecidos para pagamento a partir da data de sua reapresentação e aceite definitivo. A devolução do documento fiscal não aprovado pela **CONTRATANTE** não servirá, em hipótese alguma, de

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda a execução dos serviços, ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados.

SUBCLÁUSULA QUINTA: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite e aprovação do documento fiscal, mediante depósito na conta-corrente da **CONTRATADA,** devendo ela, para esse efeito, notificar formalmente ao **CONTRATANTE** os dados correspondentes.

SUBCLÁUSULA SEXTA: No caso de ser a **CONTRATADA** microempresa ou empresa de pequeno porte, na ocasião da entrega da nota fiscal ou fatura, deverá comprovar a condição de optante pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), mediante a apresentação da cópia do Termo de Opção de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 480, de 15/12/2004, que regulamentou o Art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996. As pessoas jurídicas não-optantes pelo SIMPLES e aquelas que ainda não formalizaram a opção deverão discriminar os tributos/contribuições a serem retidos, conforme a referida Instrução, e sofrerão a retenção desses tributos pela **CONTRATANTE**, no momento do pagamento. A retenção incidirá sobre o valor total pago, conforme Tabela de Retenção da supracitada Instrução Normativa. Os casos não sujeitos a retenção deverão ser devidamente comprovados pela **CONTRATADA** no ato da entrega do documento fiscal.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA: No preço estipulado na proposta estão incluídos todos os custos operacionais da atividade da **CONTRATADA**, bem como os encargos trabalhistas e previdenciários referentes ao seu pessoal, os fiscais e comerciais (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), e outras de quaisquer naturezas que sejam devidas em decorrência direta ou indireta da perfeita execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA OITAVA: A **CONTRATANTE** poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, no caso de:

1.execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
2.existência de débito de qualquer natureza da **CONTRATADA** com a **CONTRATANTE**;
3.identificação de débitos fiscais da **CONTRATADA**.

SUBCLÁUSULA NONA: O pagamento somente poderá ser efetuado após a verificação da regularidade fiscal da **CONTRATADA** junto as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), a Previdência Social (CND) e ao Fundo de Garantia sobre o Tempo de Serviço (FGTS/CEF), comprovação do recolhimento das contribuições sociais devidas e depois de atestada a conformidade dos serviços, de acordo com as exigências contratuais.

SUBCLÁUSULA DÉCIMA: A **CONTRATADA**, durante todo o fornecimento, deverá manter todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

SUBCLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O retardamento de quaisquer pagamentos em vista da identificação de pendências de natureza fiscal, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda o fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA

DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Com vistas a atender às despesas previstas neste contrato, no presente exercício fiscal, a **CONTRATANTE** destaca recursos do seu Orçamento Geral, em conformidade com a discriminação a seguir:

I. Ação: 10090 – Aparelhamento das Unidades da FUERN e 22950 – Manutenção e funcionamento da FUERN; fontes: 100 – recursos ordinários, 146 – Recursos proveniente de empréstimos, 281 – Recursos de convênios e 250 – recursos diretamente arrecadados; natureza da despesa: 449052 – Equipamentos e materiais permanentes.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato em exercícios futuros, por parte da **CONTRATANTE**, correrão à cota de suas dotações orçamentárias reservadas para o respectivo exercício, devendo ser registradas por simples apostila a indicação dos créditos e empenhos para sua cobertura, na forma do disposto no Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA

DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DO CONTRATO

Salvo disposição inserta na subcláusula primeira, descrita abaixo, os preços iniciais serão fixos e irreajustáveis durante a execução do presente contrato.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. Em havendo alterações deste contrato por parte da **CONTRATANTE** que venham a onerar os encargos da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, após a assinatura deste contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigerá a partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA OITAVA
DAS ALTERAÇÕES

As condições estabelecidas no presente instrumento contratual poderão ser alteradas, mediante a formalização de termos aditivos, com as devidas justificativas, por meio de proposta a ser apresentada no prazo mínimo de 20 (vinte) dias antes da data que se pretenda a implementação das alterações, dentro da vigência deste instrumento.

SUBCLÁUSULA ÚNICA. Fica vedado o aditamento do presente contrato com o intuito de alterar o seu objeto, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente que o praticou.

CLÁUSULA NONA
DO RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Caberão a **CONTRATANTE,** o recebimento, a fiscalização e o gerenciamento do objeto contratual conforme condições estabelecidas abaixo e, no que couber, ao disposto na Lei nº 8.666/93, em sua redação atual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - As obrigações assumidas deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas nos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93. A **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, a execução do objeto em desacordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - A execução do objeto será fiscalizada e gerenciada por representante da **CONTRATANTE**, especialmente designado para esse fim, na forma dos Arts. 67 a 73, da Lei nº

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

8.666/93, a ser oportunamente indicado.

SUBCLÁUSULA QUARTA – O fiscal ou Unidade Fiscalizadora da **CONTRATANTE** anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

1. atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução do objeto contratual;
2. solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias para a boa execução do objeto contratual;
3. emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do objeto contratado e, em especial, na aplicação das sanções estabelecidas, alterações e recomposição dos preços contratuais, se for o caso;
4. fiscalizar a execução do objeto contratado, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas;
5. fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais pela **CONTRATADA**, compatíveis com os registros previstos, no que se refere à execução do contrato, e solicitar comprovantes de quitação das obrigações e encargos, quando for o caso;
6. determinar o que for necessário à regularização de faltas verificadas;
7. autorizar a sustação de pagamentos de faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua;
8. documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o representante ou preposto da **CONTRATADA**;
9. assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela **CONTRATADA,** é suficiente para a boa prestação dos fornecimentos contratados;
10. lavrar o termo de recebimento definitivo do objeto contratado.

SUBCLÁUSULA QUINTA - A fiscalização exercida pela **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA RESCISÃO

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do presente contrato o não cumprimento ou o cumprimento irregular das obrigações assumidas, configurando qualquer uma das situações descritas no Art. 78 da Lei 8.666/93, com exceção quanto à fusão, cisão ou incorporação da contratada, mencionadas no seu inciso VI.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A não manutenção sucessiva das condições de habilitação pela **CONTRATADA** dará ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATANTE poderá conceder um prazo para que a **CONTRATADA** regularize suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir a situação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS SANÇÕES

O descumprimento, por parte da **CONTRATADA,** das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência dos preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação das seguintes sanções, desde que devidamente motivadas nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

1. advertência, por escrito, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade;
2. multa de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, devidamente atualizado, na hipótese de atraso no início da execução do objeto contratual, configurando-se, a partir do 10º dia, o descumprimento total das obrigações assumidas;
3. multa de até 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, devidamente atualizado, quando deixar de

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

cumprir, no todo ou em parte, qualquer das obrigações assumidas;
4.multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, devidamente atualizado, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer igual sanção, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
5.suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a **CONTRATANTE**, por até 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão do contrato por culpa da **CONTRATADA**, garantindo-se lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste contrato;
6.declaração de inidoneidade, quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, garantindo-se lhe o contraditório e a ampla defesa, na forma da legislação em vigor, para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso V desta Cláusula.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**, caso o valor da garantia prestada não seja suficiente para cobri-la, devendo o remanescente, caso haja, ser cobrado judicialmente, na forma prevista na lei.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas, e sempre a critério da autoridade competente.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: A sanção será publicizada através do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN) e remetida aos órgãos competentes para registro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e, no caso de suspensão de licitar, a **CONTRATADA** será descredenciada por 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito da **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas que vão a seguir discriminadas:

I. assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da **CONTRATANTE**;
II. execução da garantia contratual, para ressarcimento da **CONTRATANTE**, e dos valores das multas e indenizações a ele devidos.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Caso a **CONTRATADA** cometa falhas sucessivas ou demonstre desempenho insatisfatório ou imperícia na execução de determinado(s) tipo(s) de serviço(s) compreendido(s) no escopo do presente contrato, a **CONTRATANTE** reserva-se o direito de, a seu critério, executar diretamente ou adjudicar os fornecimentos em questão à outra firma, nos termos da Lei, após comunicação por escrito à **CONTRATADA**, sendo certo que a **CONTRATADA** arcará com todas as despesas daí decorrentes.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A utilização, pela **CONTRATANTE,** do direito a ela assegurado na subcláusula anterior, não implicará, necessariamente, em renúncia aos demais recursos postos à sua disposição por este contrato, não cabendo à **CONTRATADA** reivindicações de quaisquer naturezas em consequência da aplicação, pela **CONTRATANTE**, do disposto no caput.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO
DA SUBCONTRATAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do presente contrato, não sendo permitida, outrossim, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do objeto

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DA LICITAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O contrato ora celebrado foi precedido de licitação, realizada na modalidade de Pregão Eletrônico, registrado sob o n.º 039/2013-FUERN, cujos atos encontram-se no Processo n.º 7037/2013-FUERN e será regulado por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, em especial, das disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2002, pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2000, pelos Decretos Estaduais nºs 17.144, de 16 de 0utubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte de 17 de outubro de 2003 e 19.938, de 31 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte de 01 de agosto de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, todos em suas redações atuais, e os princípios da teoria geral dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os documentos abaixo relacionados:

I. Edital Pregão Eletrônico nº 039/2013-FUERN;
II. Proposta apresentada pela **CONTRATADA** em 29 de outubro de 2013 e adjudicada pela **CONTRATANTE**;
III. Termo de Referência, ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico n° 039/2013-FUERN.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: Em caso de conflito entre as estipulações ou condições constantes deste instrumento e do edital com as da proposta, fica desde logo estabelecido que prevalecerão sempre aquelas contidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DO PESSOAL

O pessoal que a **CONTRATADA** empregar para a execução dos fornecimentos ora avençados não terá vínculo de qualquer natureza com a **CONTRATANTE** e desta não poderá demandar quaisquer pagamentos, sendo tudo da exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**. Na eventual hipótese de vir a **CONTRATANTE** a ser demandada judicialmente, a **CONTRATADA** a ressarcirá de todas e quaisquer despesas que, em decorrência, vier a ser condenada a pagar, incluindo-se não só os valores judicialmente fixados, mas também outros alusivos à formulação da defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais juntos aos registros competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
DA PUBLICAÇÃO

A publicação, em extrato, do presente contrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

CLÁUSULA DÉCIMA NONA
DO FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Mossoró-RN, 20 de novembro de 2013.

Prof. Pedro Fernandes Ribeiro Neto	**Roberto Márcio Nardes Mendes**
Presidente da FUERN	Representante legal da Contratada

Testemunhas:

Flávio Henrique da Rocha Silva
CPF n° 057.912.264-62

Francisco Augusto de Oliveira
CPF n° 242.094.224-87

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

RESUMO DO CONTRATO N° 099/2013-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA (01.590.728/0002-64). Objeto: Aquisição de computadores. Valor total estimado: R$ 260.900,40 (Duzentos e sessenta mil, novecentos reais e quarenta centavos). Fundamento legal: Leis n°. 8.666/1993, 10.520/2002 e decretos nº 17.144/2003 e 19.938/2007, nos termos do Pregão Eletrônico n° 039/2013 - FUERN (processo administrativo n° 7037/2013-FUERN). Dotação orçamentária: Fontes: 281, 250, 100 e 146; Natureza da despesa: 4490.52; Ação: 10090 e 22950. Duração: Até o dia 31 de dezembro de 2013, contados a partir de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte. Assinaturas: Prof. Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Reitor-Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Roberto Márcio Nardes Mendes/Representante legal da contratada (327.962.266-20). Testemunhas: Flávio Henrique da Rocha Silva e Francisco Augusto de Oliveira. Mossoró-RN, 20 de novembro de 2013.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2013

Nota de Empenho

Unidade Gestora
182021 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN

Gestão
00001 - Gestão Tesouro

Evento
400091 - Empenho da Despesa

Credor
01590728000264 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Ordem Compra
2013OC00808

Endereço
RUA SAA, QUADRA 1, 995, ZONA INDUSTRIAL - BRASÍLIA/DF.
CEP:70632100

Número
2013NE00818

Data de Emissão
28/11/2013

Processo
7037/2013

NE Original

Licitação
11 - Pregão Eletronico

Modalidade
Estimativo

Referência
Lei 10.520/02

CONTABILIDADE / UERN
FL 410
VISTO

Valor 260.900,40

Duzentos e Sessenta Mil e Novecentos Reais e Quarenta Centavos

Classificação Orçamentária

Anexo	Esfera	Unidade Orçamentária	Programa Trabalho	Fonte Recurso	Natureza Despesa
3	Fiscal	18202	12 122 0100 22950 0001	281010398	449052

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março		Abril
Maio	Junho	Julho		Agosto
Setembro	Outubro	Novembro	260.900,40	Dezembro

Descrição dos Itens

Item	Especificação	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	COMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR E MULTIMÍDIA . Especificações: Sistema Operacional: Windows 7 Pro ou 8 Pro; Processador: Terceira Geração Intel® CoreTM i3 3220 (3.30 GHz, 3MB Cache) Soquete LGA 1155; Memória: Mínimo de 4GB DDR3; Disco Rígido: Mínimo de 500 GB SATA 7200 RPM; Portas USB: Mínimo de 3 Portas Trazeiras; Tamanho Mínimo do Monitor: 15,6" Polegadas; Itens do Monitor: Cabo de Vídeo, Cabo de Força, Base de Suporte; Mouse Tipo Óptico, USB ou PS2; Teclado Tipo ABNT /ABNT2, USB ou PS2; Tipo deGabinete: Padrão 2 ou 3 Baias; Fonte do Gabinete: 300W; Gravadora de DVD; Garantia: Mínimo 1 ano com Atendimento na cidade de Mossoró/RN	Unid.	190,00	1.373,1600	260.900,40

TOTAL 260.900,40

Wogelsanger Oliveira Pereira
Ordenador da Despesa

DEPTº DO ALMOXARIFADO CENTRAL/UERN
RECEBIDO
Em, 28/11/13
às 10:30hs
por Regia

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Departamento de Almoxarifado Central
Rua Quintino Bocaiuva, Edifício Epílogo de Campos, Praça Miguel Faustino, Centro - Mossoró/RN
Fone: (0xx84) 3315-2103 - a
Home page: http://www.uern.br

COMUNICADO

A/C. Setor Fiscal ou Faturamento

Prezados Senhores,

1- A data da emissão da nota fiscal deverá ser **igual ou posterior a data da Nota de Empenho.**

2- Colocar no Corpo da nota fiscal (campo - informações complementares/adicionais) o Nº da conta corrente e agência; Nº do Empenho e da Ordem de Compra;

3- Nos casos em que o processo for ligado a um Convênio, o nome e o número do mesmo devem constar na nota fiscal (no campo - informações complementares/adicionais)

4 - Em atendimento aos dispositivos legais contidos no Ajuste SINIEF 07/05, informamos aos fornecedores emissores de Notas Fiscais Eletrônicas (NFE), que a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), a partir desta data, somente receberá mercadorias acompanhadas do DANFE impresso e mediante o recebimento antecipado do arquivo XML da respectiva Nota Fiscal Eletrônica através do e-mail **nfe.uern@gmail.com,** ficando, todavia, a liquidação e pagamento da respectiva despesa condicionada ao envio destes.

5- A Nota fiscal deve vir acompanhada das seguintes certidões negativas e declaração:

1. **SET & PGE conjunta do RN (inclusive empresas de outros estados) – certidão referente aos débitos relativos aos tributos estaduais e a dívida ativa do estado.**
2. **Fazenda Pública Estadual Correspondentes (empresas fora do RN);**
3. **FGTS (CAIXA);**
4. **INSS (DATAPREV);**
5. **TRIBUTOS FEDERAIS (RECEITA FEDERAL);**
6. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (TST);**
7. **DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

Atensiosamente,

Laurilânio Almeida Silva
Chefe do Departamento de Almoxarifado/UERN
Mat: 1437-1

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, estabelecida no ST-SAA Quadra 01 Lote 995 – Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF, forneceu a **Prefeitura de Goiânia - Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino** CNPJ: 04.973.965/0001-11, estabelecida na Rua 226 esquina com 236, nº 794 – Setor Leste Universitário Goiânia – GO CEP: 74.610-130, através do pregão eletrônico 139/2012 e da Ata de Registro de Preço nº 0004/2013 com prazo de validade de 12 meses o produto abaixo especificado.

- 2.000 (dois mil) Computador Teravix
- Valor Total: R$ 2.154.000,00

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa prestando garantia de 12 meses, e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Goiânia, 10 de novembro de 2014.

Valfran de Sousa Ribeiro
Departamento Administrativo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Guilherme Amorim Franco, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 10:25:46 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (80/362) 1281/1645

Extrato das Atas de Registro de Preços nº 003/2013 e 004/2013, referentes ao Pregão Eletrônico nº. 139/2012 - SRP.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Processo: 46797949/2011
Objeto: Para aquisição de materiais de informática (estabilizador, microcomputador, monitor de LCD, notebook, projetor multimidia e impressora laser), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.
Prazo: 12 (doze) meses, a partir desta data.

DISTRICOMP DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 01.863.881/0001-37					
LOTE 01					
Item	Unid	Quant.	Especificação	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Pç	3000	Estabilizador 2000VA: Compatível com Impressoras a laser; Atender a Norma NBR 14373:2006; Modelos Bivolt automático: Entrada 115/127/220 v; Com seleção automática e saída fixa 115~; Com 06 tomadas de saída padrão NBR 14136; Filtro de Linha; Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com8 estágios de regulação; Fusível rearmavel; Autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os Circuitos internos, garantido assim o seu funcionamento. Ideal; Led colorido no painel frontal: indicando as condições de funcionamento da rede elétrica normal alta critica e Baixa critica; Chave liga/desliga embutida, evitando o acionamento ou Desacionamento acidental. ENERMAX, ARMAZÉM 3.2 KVA.	R$ 240,00	R$ 720.000,00
Valor total do lote:					R$ 720.000,00

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 01.590.728/0002-64					
LOTE 02					
Item	Unid	Quant.	Especificação	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Pç	2000	Microcomputador: Processador de 04 núcleos, clock interno 3,30GHz, clock turbo 3,7GHz, clock base 100mhz e núcleo Sandy bridge. (cachê 8mb); Placa de vídeo 1gb pci-e; Memória 4gb (DDR-3), HD 500gb; Placa de Rede: 10/100/1000, Drives: DVD-RW; 08 portas USB traseira e 02 frontais: Saídas de áudio frontais e leitor de cartões: Teclado e mouse, Bivolt; Sistema operacional Windows 7 profissional. Microcomputador TERAVIX, DTM 12T610.	R$ 1.077,00	R$ 2.154.000,00
Valor total do lote:					R$ 2.154.000,00

OBS:
***Os lotes 3, 4, 5 e 6 ficaram Fracassados.**
***As Atas de Registro de Preços n.001/2013 e n.002/2013 foram Canceladas.**

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (81/362) 1282/1645

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2012 - SRP

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, órgão gerenciador do Registro de Preços, localizada na Avenida do Cerrado, nº 999, Pilotis, Parque Lozandes, representado pelo Sr. **Valdi Camarcio Bezerra**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 081.750.801-59, portador do RG nº 105191 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **Secretário Municipal de Administração**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.738/2013, Decreto Municipal nº 3.611/2013 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 139/2012 - Sistema de Registro de Preços**, relativos ao processo nº **46797949/2011**, do tipo **MENOR PREÇO** e necessária homologação, publicados no sítio deste município, conforme consta nos autos, e a empresa **Microtécnica Informática Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0002-64, estabelecida à SAA, Quadra 01, Lote 995, Bairro Zona Industrial, Brasília – DF, CEP: 70.632-100 neste ato representada pelo Sr. Roberto Márcio Nardes Mendes, inscrito no CPF nº 327.962.266-20 portador do RG nº 3.073.088 SSP-DF, doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a aquisição de materiais de informática (estabilizador, microcomputador, monitor de LCD, notebook, projetor multimídia e impressora laser), para atender a Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Eletrônico nº 139/2012 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

Empresa: Microtécnica Informática Ltda.
CNPJ: 01.590.728/0002-64

LOTE 02

Item	Unid	Quant.	Especificação	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Pç	2000	Microcomputador: Processador de 04 núcleos, clock interno 3,30GHz, clock turbo 3,7GHz, clock base 100mhz e núcleo Sandy bridge, cache 8mb; Placa de vídeo 1gb pci-e, Memória 4gb (DDR-3), HD 500gb; Placa de Rede 10/100/1000, Drives DVD-RW; 08 portas USB traseira e 02 frontais; Saídas de áudio frontais e leitor de cartões Teclado e mouse, Bivolt; Sistema operacional Windows 7 profissional; Microcomputador TERAVIX DTM12T610	R$ 1.077,00	R$ 2.154.000,00

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Valor total do lote:	R$ 2.154.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 2738/2013, Decreto Municipal nº 3.611/2013 e demais legislações vigentes**, autorização para aquisição de produtos para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2 – A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa e ou Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação.

3.3 – Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega dos produtos objeto do Pregão.

3.4 - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os produtos.

3.5 - Os produtos deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6 - O Município de Goiânia não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 - O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (83/362) 1284/1645

952

5.2.3 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.4 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

6.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2 - Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1 - Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

7.1.1.3 - A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.2 - Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.2.1 - A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3 - Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação

7.3.2 - Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do **Pregão Eletrônico nº 139/2012 - Sistema de Registro de Preços**.

8.3 - Fica designado como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decretos Municipais nº 2.738/2013 e nº 3.611/2013 a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

954

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia, 25 de novembro de 2013.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Rodrigo Marcio Nardes Mendes
Microtécnica Informática Ltda.

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 [illegible]
CPF 997.075.511-00

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

PREFEITURA DE GOIANIA
SERVICO PUBLICO MUNICIPAL
N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

2 VIA - CREDOR/RECOLHEDOR

Tipo	Documento	Folha
3	NOTA DE EMPENHO	01/02

Data Emissao	N. Processo	N. Documento	Compactada	Sequencial TCM	Saldo Anterior
02/01/2014	55725144/2013	0004 00	201417500036	583	**********11.001.942,00

Exercicio	Orgao	Unidade	Funcao	Subfuncao	Programa	P/A	Nat Despesa	Fonte	Valor
2014	17	50	12	122	0144	2016	44905235	101 526	**********2.154.000,00

Unidade Orcamentaria	Tipo da NE	Agregado	Parcela	Saldo Atual
FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO	01-ORDIN.	4	**	**********8.847.942,00

Beneficiario ou Recolhedor	CPF ou CNPJ
MICROTECNICA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PROJEC	01590728/0002-64

Endereco	Municipio	UF
R SCRN 702/703 47 CENTRO	BRASILIA	DF

HISTORICO DA OPERACAO

DESPESA REFERENTE A AQUISICAO DE MICROCOMPUTADORES, PREGAO ELETRONICO DE N.1 39/2012, PEDIDO DE COMPRAS DE N.683/2013:
1 25856-3 MICROCOMPUTADOR PADRAO ESPECIFICACAO CONFORME DESCRITO NO CERTIFICADO DE N.8385/2013. MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR DE 04 NUCLEOS, CLOCK INTERNO 3,30 GHZ, CLOCK TURBO 3,7 GHZ, CLOCK BASE 100MHZ E NUCLEO SANDY BRIDGE(CACHE 8MB)- PLACA DE VIDEO 1 GB PCI-E
- MEMORIA 4 GB(DDR-3) HD 500GB,
- PLACA DE REDE 10/100/100, DRIVES:DVD-RW
- 8 PORTAS USB TRASEIRA E 02 FRONTAIS.
- SAIDAS DE AUDIO FRONTAIS E LEITOR DE CARTOES;
- TECLADO E MAUSE BIVOLT;
- SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFISSIONAL.
MICROCOMPUTADOR TERAVIX DTM 12T610

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 3680/19

Nome Executor	Cod. Ag. Finan./Agencia	Conta Debito	Conta Credito
EDVALSON DE SOUZA MARTINS	****/*****-*	**********-*	**********-*

Total dos Descontos	Valor Liquido
**********0,00	**********2.154.000,00

Valor liquido do Documento por Extenso
DOIS MILHOES E CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS **********
****
****

Visto do Ordenador de Despesa	Reservado ao Controle Interno	Quitacao/Recibo
HAROLDO PEREIRA DE VASCONCELLOS DIRETOR DO F.M.M.E. E DO FMMDE	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO Sistema de Controle Interno CERTIFICADO DE AUDITORIA Despesa atende os requisitos formais. 23 MAIO 2014 Maria de Lourdes Nascimento Ribeiro Auditora - CORE/GO 1355/D	
Data		

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo(a) Diretor(a) do FMMDE
Edvalson de Souza Martins
Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
Decreto nº 2187 de 09/09/2010

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

PREFEITURA DE GOIANIA
SERVICO PUBLICO MUNICIPAL
N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

2 VIA - CREDOR/RECOLHEDOR

Tipo	Documento	Folha
3	NOTA DE EMPENHO	02/02

Data Emissao	N. Processo	N. Documento	Compactada	Sequencial TCM	Saldo Anterior
02/01/2014	55725144/2013	0004 00	201417500036	583	*********11.001.942,00

Exercicio	Orgao	Unidade	Funcao	Subfuncao	Programa	P/A	Nat Despesa	Fonte	Valor
2014	17	50	12	122	0144	2016	44905235	101 526	**********2.154.000,00

Unidade Orcamentaria	Tipo da NE	Agregado	Parcela	Saldo Atual
FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO	01-ORDIN.	4	**	**********8.847.942,00

Beneficiario ou Recolhedor	CPF ou CNPJ
MICROTECNICA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PROJEC	01590728/0002-64

Endereco	Municipio	UF
R SCRN 702/703 47 CENTRO	BRASILIA	DF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 3680/09

HISTORICO DA OPERACAO

UN 2000 1.077,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA 2.154.000,00

MODALIDADE DE LICITACAO : COMPRA DIRETA 528/2013.

O SALDO ORCAMENTARIO FOI ATUALIZADO CONFORME ESPECIFICACAO DESTA 'NE'

Nome Executor	Cod. Ag. Finan./Agencia	Conta Debito	Conta Credito
EDVALSON DE SOUZA MARTINS	****/*****-*	**********-*	**********-*

Total dos Descontos	Valor Liquido
**********0,00	**********2.154.000,00

Valor liquido do Documento por Extenso

DOIS MILHOES E CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS **********
****
****

Visto do Ordenador de Despesa	Reservado ao Controle Interno	Quitacao/Recibo
HAROISO FERREIRA DE OLIVEIRA DIRETOR DO E.M.M.D.E.		
Data		

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo(a) Diretor(a) do EMMDE
Edvalson de Souza Martins
Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
Decreto nº 2157 de 09/09/2010

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
23 MAIO 2014
Maria de Lourdes [illegible]
Auditora

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

RECEBEMOS DE **Microtecnica Informatica Ltda - Brasilia - 01.590.728/0002-64**
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 2.154.000,00	NF-e Nº 015233
		DATA DE EMISSÃO: 25/07/2014	SÉRIE 1

Microtecnica Informatica Ltda

Quadra SAAN QUADRA 01, 995 - ZONA INDUSTRIAL
Brasilia - DF - CEP: 70.632-100 - FONE: (61) 3327-6666

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº **15233**
SÉRIE **1**
FOLHA **1/1**

CHAVE DE ACESSO **5314 0701 5907 2800 0264 5500 1000 0152 3312 0516 7870**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO	
Simples faturamento decorrente de venda para entrega futura		353140022537447	25/07/2014 16:21:02
CRT (Código de Regime Tributário)	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA**	**CNPJ**
3 - Regime Normal	0732463300290		01.590.728/0002-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
Fundo Municipal de Manuntencao e Desenvolvimento do Ensino			04.973.965/0001-11	25/07/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Rua 226 esquina c/236, 794, Setor Leste Universario	Setor Leste Universario		74.610-130	
MUNICÍPIO / **UF** / **PAIS**	**FONE/FAX**	**INSCRICAO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Goiania / GO / Brasil	(89)42062352-4891	ISENTO		

FATURA/ DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
15233-1	24/08/2014	2.154.000,00						

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.154.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		**2.154.000,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO, 2 - TERCEIROS, 9 - SEM FRETE) [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			0		2.000,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇAO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
I00235	**Computador Teravix DTM12T610 AMD FX4300 500Gb 4Gb Dvd W7Pro*** N.Series - - Isento de Pis/Cofins de acordo lei n 11.196 de 21/11/2005 MP (252)	84715010	0 / 20	6922	UN	2000,0000	1.077,0000		2.154.000,00		0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Vendedor(a): Microtecnica Informatica LTDA Empenho 0004/2014 Dados Bancarios: BB Ag. 1003-0 C/C 4000-2 Mercadoria sera entregue direto do fabricante Invix do Brasil CNPJ: 11.005.595/0001-94 atraves de nota de remessa - Forma de PGTO: Deposito - Tipo de Envio: Entrega Via Transportadora	

NF-e emitida pelo Oobj-NFE - http://www.oobj.com.br

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e BOTTOM BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53200290839	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFP2200496740

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		024	2	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA
Local

6 Fevereiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/003.042-4	DFP2200496740	09/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	08/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/12/1960, natural de Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.073.088 expedida pela SSP/DF, Carteira Profissional nº 1.376/TD expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF sob nº 327.962.266-20, residente e domiciliado no SHIS QI 7, Conjunto 1, Casa 15, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 71.615-210, **E**

KAREN MONSORES MENDES, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 21/07/1978, natural de Brasília, Distrito Federal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.421.255 expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF sob nº 813.048.891-49, residente e domiciliada no SHIS QI 15, Chácara 13, Casa A, Bairro Lago Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 70.600-730.

Na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** com sede na Quadra SAAN, Quadra 01, nº 995, Sala 2, Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 70.632-100, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 53200290839 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n.º 01.590.728/0001-83, resolvem, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - Os sócios resolvem alterar o endereço da sede da sociedade inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0001-83** e **NIRE: 53200290839** para o Setor SCIA Quadra 15, Conjunto 3, S/N, Lote 8, Bairro Zona Industrial (Guará), Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 71.250-015.

Cláusula 2ª - Os sócios resolvem alterar o objeto do estabelecimento matriz (sede) da sociedade inscrito no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0001-83** e **NIRE: 53200290839** para a exploração das seguintes atividades: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos. Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio atacadista de suprimentos para informática. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefone e

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar o documento acesse https://cjfeci.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/002043-4 e o código de segurança 2BF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
Doc: Proc. Administrativo 360/2023 | Anexo Emissão 597DF579BF6CF44D4AAC6965_proc. administrativo 99-360-2023_assinado_versaoimpressaopdf (82.3KB) 1243/0645
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

comunicações. Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças.

Cláusula 3ª - Em função da alteração ocorrida na Clausula 2ª, os estabelecimentos matriz e filiais passam a ter objetos divergentes, dessa forma os sócios resolvem ajustar o texto da Clausula 3º do contrato social, com a finalidade de adequar a sua redação, passando a ter o seguinte teor:

> ***"Cláusula 3ª -*** *A sociedade (matriz e filiais) tem por objeto social a exploração das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefone e comunicações; Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; Digitação e preparação de base para processamento de dados; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Treinamento em informática; Fabricação de equipamentos de informática; Representação comercial de mercadorias e serviços em geral, Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; Armazéns gerais - emissão de warrant; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.*
>
> > ***Parágrafo Único -*** *No estabelecimento eleito como sede (matriz) inscrito no CNPJ sob o n.º* ***01.590.728/0001-83*** *e NIRE* ***53200290839*** *serão exercidas as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos. Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio atacadista de suprimentos para informática. Comércio atacadista de componentes*

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar o documento acesse https://cjacl.df.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/023/042-4 e o código de segurança 3BF Este documento é cópia autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
Doc: Proc. Administrativo 360/2023 | Anexo Emissão 597D-F579-BF6C-F44D-AVC 360_proc. administrativo-99-360-2023_assinado_versaoimpressa.pdf (62.3KB) 12/04/2023 10:45:45
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

eletrônicos e equipamentos de telefone e comunicações. Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças."

Cláusula 4ª - Os sócios resolvem alterar o endereço da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0002-64** e NIRE **53900221287** para o Quadra SAAN, Quadra 01, nº 995, Entrada A, Bairro Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 70.632-100.

Cláusula 5ª - Os sócios resolvem alterar o objeto da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0002-64** e NIRE **53900221287** para a exploração das seguintes atividades: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Fabricação de equipamentos de informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 6ª - Os sócios resolvem alterar o endereço da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0005-07** e NIRE **53900364681** para o Quadra SAAN, Quadra 01, nº 995, Entrada B, Bairro Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 70.632-100.

Cláusula 7ª - Os sócios resolvem alterar o objeto da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0005-07** e NIRE **53900364681** para a exploração das seguintes atividades: Comercio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comercio

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar o documento acesse https://cjacdf.apps.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/023/043-4 e o código de segurança 28F Este documento é cópia autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
Doc: Proc. Administrativo 360/2023 | Anexo Emissão 597DF579BF6CF44D e Proc. Administrativo 99-360-2023_Assinado_versão impressão (6).pdf 1245/1645
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL
pág. 3/20

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comercio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Fabricação de equipamentos de informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda moveis, armazéns gerais emissão de warrant, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 8ª - Os sócios resolvem alterar o endereço da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0008-50** e NIRE **31920051354** para a Rua Serra do Rola Moca, nº 315, Bairro Distrito Industrial do Jatobá, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP sob o n.º 30.668-271.

Cláusula 9ª - Os sócios resolvem alterar o objeto da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0008-50** e NIRE **31920051354** para a exploração das seguintes atividades: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação. Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. Comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar o documento acesse https://buscaintegrada.df.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/023/043-4 e o código de segurança 3FDF Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
Doc: Proc. Administrativo 96/2023 - Anexo emissão 597D5F7BF6CF402AAFC965 proc. administrativo 99-360-2023_assinado_versaoimpressa.pdf (62.3Kb) 1206/1645
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL
pág. 5/20

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 10ª - À vista das modificações ora ajustadas **CONSOLIDA-SE** o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 53200290839

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/12/1960, natural de Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.073.088 expedida pela SSP/DF, Carteira Profissional nº 1.376/TD expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF sob nº 327.962.266-20, residente e domiciliado no SHIS QI 7, Conjunto 1, Casa 15, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 71.615-210, **E**

KAREN MONSORES MENDES, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 21/07/1978, natural de Brasília, Distrito Federal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.421.255 expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF sob nº 813.048.891-49, residente e domiciliada no SHIS QI 15, Chácara 13, Casa A, Bairro Lago Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 70.600-730.

Na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** com sede na Setor SCIA Quadra 15, Conjunto 3, S/N, Lote 8, Bairro Zona Industrial (Guará), Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 71.250-015, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 53200290839 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n.º 01.590.728/0001-83, resolvem, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar o documento acesse https://cjacdf.apps.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/202/042.4 e o código de segurança 3BhF Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
Doc: Proc. Administrativo 360/2023 | Anexo Emissão 597D1F579BF6CF4402AAF6965 proc. administrativo 09-360-2023_assinado_versaoimpressao.pdf (b7c42) 12/07/23 15:45
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL
pág. 7/20

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade mantém sua sede no Setor SCIA Quadra 15, Conjunto 3, S/N, Lote 8, Bairro Zona Industrial (Guará), Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 71.250-015.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefone e comunicações; Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; Digitação e preparação de base para processamento de dados; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Treinamento em informática; Fabricação de equipamentos de informática; Representação comercial de mercadorias e serviços em geral, Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; Armazéns gerais - emissão de warrant; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Parágrafo Único - No estabelecimento eleito como sede (matriz) inscrito no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0001-83** e NIRE **53200290839** serão exercidas as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos. Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio atacadista de suprimentos para informática. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar o documento acesse https://cjfdigital.jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/003/043-4 e o código de segurança 97BF Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
Doc: Proc. Administrativo 360/2023 | Anexo Emissão 597D-F579-BF6C-F44D-AA7C-965_proc. administrativo-99-360-2023_assinado_versaoimpressaopdf (0,7 Mb) 12/02/2023 10:45
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL
pág. 6/20

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

telefone e comunicações. Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças.

Cláusula 4ª - A sociedade poderá a qualquer tempo instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciais no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior respeitada as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único - A sociedade mantém ativa e em funcionamento as seguintes filiais:

a) **Filial 01**: Situada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SAAN, Quadra 01, n.º 995, Entrada A, Bairro Zona Industrial, CEP nº 70.632-100, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0002-64** e registrada na Junta Comercial sob o NIRE 53900221287, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Fabricação de equipamentos de informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

b) **Filial 02**: Situada na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, Avenida Itabuna, n.º 2388, Bairro Basílio, CEP sob o n.º 45.658-565, devidamente inscrita no CNPJ sob nº

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar o documento acesse https://cjacl.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/003042-4 e o código de segurança 2BF E 1209 1645
autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
Doc: Proc. Administrativo 36/2023 | Anexo Emissão_597D5F7BF6CF44D2AAFC965_proc. administrativo 09-360-2023_assinado_versaoimpressaopdf (82.62)
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL
pág. 9/20

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

01.590.728/0004-26 e registrada na Junta Comercial sob NIRE 29901102193, , explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; fabricação de equipamentos de informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

c) **Filial 03**: Situada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na Quadra SAAN, Quadra 01, nº 995, Entrada B, Bairro Zona Industrial, CEP sob o n.º 70.632-100, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0005-07** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 53900364681, explorando as seguintes atividades econômicas: comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comercio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comercio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar o documento acesse https://cjfati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe nº do protocolo 20/2023042 4 e o código de segurança 3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
Doc: Proc. Administrativo 36/2023 | Anexo Emissão_597DF579BF6CF44D_proc_administrativo-99-360-2023_assinado_versaoimpressaopdf (87.42)
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL
pág. 10/20
Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Fabricação de equipamentos de informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda moveis, armazéns gerais emissão de warrant, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

d) **Filial 04**: Situada na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Lourenço Belloli, n.º 1.539, Galpão 8, BOX 20, Parque Industrial Mazzei, Bairro Vila Menck, CEP sob o n.º 06.268-110, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0006-98** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 35905354663, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

e) **Filial 05:** Situada na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, Rodovia BR-101, n.º 15.000, KM 127, Anexo A, Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba, CEP

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar o documento acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 223023 942 4 e o código de segurança 23DF Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 080.2023 | Anexo emissão_597D-F579-BF6C-F44D-A7C66_proc.administrativo-08-0-2023_assinado_versaoimpressao.pdf (10/34) 15/01/2023 10:10:45
pág. 11/20

sob o n.º 88.313-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0007-79** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 42902062616, explorando as seguintes atividades econômicas: Comercio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

f) **Filial 06:** Situada na Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Serra do Rola Moca, nº 315, Distrito Industrial do Jatobá, CEP nº 30.668-271, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0008-50** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 31920051354, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar o documento acesse http://dfe.jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 223002942 4 e o código de segurança 38PF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

Doc: Proc. Administrativo 080/2023 | Anexo emissão_597D-F579-BF6C-F44D-AA7C-C66_proc.administrativo-08-0-2023_assinado_versaoimpressa.pdf (10,4 KB) 1302/1645

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/20

dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

g) **Filial 07:** Situada na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, Rodovia Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01-B, Sala nº 10, Bairro Darly Santos, CEP sob o n.º 29.103-300, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0009-30** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 32900749373, explorando as seguintes atividades econômicas: comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

h) **Filial 08:** Situada na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, Rua Pedro Zanetti, nº 230, Bairro Canguiri, CEP sob o n.º 83.412-585, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0010-74** e registrada na Junta Comercial sob o NIRE 41901972251, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.
Para validar o documento acesse http://dfe.jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 223023 942 4 e o código de segurança 2hF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 080/2023 | Anexo emissão_597D-F579-BF6C-F44D_proc.administrativo-08-0-2023_assinado_versaoimpressa.pdf (102.3kB) 1803045
pág. 15/20

áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 5ª - A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 03/10/1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL DA SOCIEDADE, DAS COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 7ª - O capital social é de R$ 6.230.000,00 (seis milhões, duzentos e trinta mil reais), divididos em 6.230.000 (seis milhões, duzentas e trinta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas aos sócios:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	COTAS	VALOR REALIZADO
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES	93,58%	5.830.000	R$ 5.830.000,00
KAREN MONSORES MENDES	6,42%	400.000	R$ 400.000,00
TOTAL	**100,00%**	**6.230.000**	**R$ 6.230.000,00**

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 9ª - Fica assegurado aos sócios a disponibilização dos recursos, tanto total, como parcial, distribuídos a título de **LUCROS** provenientes dos resultados da sociedade proporcionalmente ou não às suas cotas de participação, bem como a realizar eventuais

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.
Para validar este documento acesse http://dfe.jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 223023 042 4 e o código de segurança 23hF Este documento é cópia autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL
Doc: Proc. Administrativo 080/2023 | Anexo emissão_597D1...F44D_proc.administrativo 09 080 2023_assinado_versaoimpressa.pdf (102.3kB) 13/04/2023 10:40:45
pág. 14/20
Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

antecipações de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - **AFAC,** devendo esses eventos serem evidenciados e registrados nas demonstrações contábeis pertinentes.

Cláusula 10ª - Os sócios gravam, a título gratuito, na totalidade das cotas da sociedade, o ônus da impenhorabilidade e da incomunicabilidade.

Cláusula 11ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, somente aqueles já constituídos a condição de sócios poderão adquiri-las. O ingresso de novos sócios a sociedade, somente se efetuará pela subscrição de novas cotas e inerente aumento de capital.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A administração e o uso do nome comercial são exercidos pelo sócio **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**, que assinará todos e quaisquer documentos de responsabilidade da sociedade **INDIVIDUALMENTE**, podendo nomear representante legal em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como praticar todo e qualquer ato de interesse da sociedade, podendo inclusive, realizar abonos, avais e endossos de favores, etc.

Cláusula 13ª - O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. º 1.061 da lei 10.406/2002.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO, BALANÇO, REMUNERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS

Cláusula 16ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 223023942 4 e o código de segurança 23DF Este documento é cópia autenticada digitalmente e assinado em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
Doc: Proc. Administrativo 080/2023 | Anexo emissão_597D1F79-F6C-44D2-AA7C-66_proc.administrativo-08-083-2023_assinado_versaoimpressa.pdf (104.4kB) 13/02/23 15:05:45
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL
pág. 13/20

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 17ª - Nos quatro seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e administradores quando for o caso.

Cláusula 18ª - Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos e remuneração dos sócios a título de juros sobre o capital próprio **(JCP),** pertinente as disposições da Lei 9.249/95, o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último, podendo para tanto realizar as antecipações pertinentes, conforme legislação vigente do período.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, a respeito da distribuição dos resultados, proporcional ou não aos percentuais de participação no quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício ou remunerar os sócios mediante juros sobre o capital próprio **(JCP),** com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 19ª - Os prejuízos que se por ventura se verificam são mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não ocorrendo são suportados pelos sócios proporcionais ao capital de cada um.

CAPÍTULO V
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 20ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores, apenas na condição de cotistas, sem direito a administração ou gestão, e participarão apenas dos lucros distribuídos. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 223023 942 4 e o código de segurança 33DF Este documento é cópia autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL
Doc: Proc. Administrativo 080/2023 | Anexo emissão_597D1F79-F6C-F44D-AA7C-666_proc.administrativo-co-080-2023_assinado_versaoimpressao.pdf (105.3Kb) 1306/1645
pág. 15/20

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo - Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de empresa individual de responsabilidade limitada ou extinta.

Cláusula 21ª - Este instrumento será regido pela Lei 10.406/2002 no que couber, tendo como regência supletiva às Normas Regimentais das Sociedades Anônima, nos termos da Lei 6.404/76. O acordo de cotistas prevalecerá em relação ao presente contrato ou qualquer outro documento, nos termos do Art. 118, da Lei 6.404/76.

Cláusula 22ª - Fica eleito o foro central da Comarca de Brasília/DF para quaisquer dúvidas porventura oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E por estar assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de **ALTERAÇÃO** e **CONSOLIDAÇÃO**, de via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2022.

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
Assinado Digitalmente

KAREN MONSORES MENDES
Assinado Digitalmente

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.
Para validar este documento acesse http://dfj.df.gov.br e informe nº do protocolo 223003 942 4 e o código de segurança 3PnF Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

Doc: Proc. Administrativo 080.2023 | Anexo: emissão_597DF579BF6C44D2AA7C66_proc.administrativo-08-0-2023_assinado_versaoimpressaopdf (105.3Kb) 1307045

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/003.042-4	DFP2200496740	09/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
813.048.891-49	KAREN MONSORES MENDES	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, de CNPJ 01.590.728/0001-83 e protocolado sob o número 23/003.042-4 em 11/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2019448, em 09/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
813.048.891-49	KAREN MONSORES MENDES	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/12/2022

Documento assinado eletronicamente por CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS, Servidor(a) Público(a), em 09/02/2023, às 11:18.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 23/003.042-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília. quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://cjfd.df.gov.br e informe nº do protocolo 223023 943 4 e o código de segurança CBF Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

Doc: Proc. Administrativo 390.2023 | Anexo emissão_597D-F579-BF6C-F44D-A7C6_proc. administrativo 09-390-2023 assinado_versaoimpressa.pdf (109.6kB) Fls 0045

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Guilherme Amorim Franco, em sexta-feira, 23 de dezembro de 2022 09:51:31 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL/CH

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua SAA QD 01 Lote 995 – Zona Industrial, CEP 70.632-100, Brasília - DF, estando devidamente inscrita no CNPJ 01.590.728/0002-64 firmou com a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, o Contrato de Fornecimento **nº 265/2014** – SEED/GAS referente ao fornecimento de: 100 (cem) Notebook 4,0 GB RAM, 500GB HD, Windows 8, correspondente ao **lote Único** do **Pregão Eletrônico nº 46/2013 – SEED.**

Declaramos ainda, que a empresa supramencionada executou o contrato, não havendo, até a presente data, nada que a desabone.

Curitiba, 11 de setembro de 2014.

Atenciosamente,

Andrea Regina Burakoski da Cunha
Chefe do Grupo Administrativo Setorial

Av. Água Verde, 2140 – Vila Izabel, CEP 80.240-900 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3340-1620 – Fax: (41) 3243-3384

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ – SEED
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2013
PROCESSO 11.415.997-2

CONTRATO N°265/2014 – GAS/SEED

Contrato de Aquisição de Notebooks para atendimento aos 08 (oito) Polos de Apoio do Sistema da Universidade Aberta do Brasil - UAB, que entre si fazem o Governo do Estado do Paraná, aqui representado pela Secretaria de Estado da Educação e a Empresa Microtécnica Informática Ltda.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação, inscrita no CNPJ sob n.º 76.416.965/0001-21, com sede localizada na Avenida Água Verde, 2140, Vila Izabel, Curitiba - PR, neste ato representada pelo seu Diretor Geral o Sr. Jorge Eduardo Wekerlin, com CPF nº. 541.995.229-72 e RG nº. 3.667.491-1, por delegação, conforme Resolução 334/11 – SEED/GS, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa vencedora do Lote Único, do Pregão Eletrônico n.º 046/2013 – SEED, **Microtécnica Informática Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.590.728/0002-64, com sede na SAA QD 01 Lote 995 – Zona Industrial – Brasília/DF, CEP 70.632-100, Telefone (61) 3046-9987, e-mail: microtecnica@microtecnica.com.br, neste ato representada pelo Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, RG 3.073.088 – SSP/DF e CPF 327.962.266-20, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, acordaram em celebrar o presente contrato, obedecidas as condições constantes do Edital **Pregão Eletrônico n.º 046/2013 – SEED**, e da proposta da **CONTRATADA**, datada de 08/10/2013, documentos estes que fazem parte integrante do presente contrato em todos os seus conteúdos mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o Lote Único, a fim de atender as necessidades da **CONTRATANTE**, relacionados no Anexo I – Especificação Técnica do Objeto, nos termos e condições do Edital e seus Anexos.

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Único	Notebbook 4,0 GB RAM, 500GB HD, Windows 8, conforme especificação do Anexo I do Edital.	SAMSUNG NP600B4C BB1BR	100	R$ 1.951,00	R$ 195.100,00
				TOTAL	**R$ 195.100,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

É parte integrante deste contrato, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, a Licitação referente ao Edital n.º 046/13 - SEED, suas seções e anexos protocolados na SEED sob o n.º 11.415.997-2.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R$ 195.100,00 (cento e noventa e cinco mil e cem reais)** pela aquisição do bem licitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a CONTRATANTE se obriga a:

1. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento;

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

2. Realizar rigorosa conferência das características dos objetos, pela Comissão designada, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a execução fiel e correta dos serviços a que se referirem.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes:

1. Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos serviços fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;
2. Proceder à entrega dos bens, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga.
3. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação;
4. Realizar testes e corrigir defeitos, inclusive com a sua substituição quando necessário, sem ônus para a CONTRATANTE, durante o período de garantia. O prazo para substituição será imediato.
5. Responder por todos os ônus referentes a execução dos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;
6. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a contratante, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;
7. Responsabilizar-se:

a) por quaisquer acidentes na entrega e instalação dos bens, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem a destruição ou danificação dos bens.
b) pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos bens, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.

- Garantia:

1. On-site, 12 (doze) meses para a bateria;
2. On-site, 36 (trinta e seis) meses para o restante do produto;
3. Solução do problema em 5 (cinco) dias úteis, após o registro da ocorrência.
4. A PROPONENTE deverá disponibilizar download gratuito de todos drivers de dispositivos, BIOS e firmware para o equipamento ofertado, durante o período de garantia;
5. A CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar instalação dos componentes no (s) equipamentos (s) adquiridos (s), sem autorização prévia, o que não invalidará a garantia dos mesmos. Estes serviços serão efetuados por técnicos da CONTRATANTE.

- Condições de Fornecimento:
- Conforme Especificações do Anexo I do Edital.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

LOCAL DE ENTREGA: Armazém da CODAPAR PINHAIS, sito à rua Aryrton Senna da Silva, nº 2094, Pinhais – Paraná.

Objetivando o adequado planejamento para o recebimento do objeto contratado, o fornecedor deverá, com antecedência, impreterivelmente **até** as 16h00min (dezesseis horas) do dia anterior ao da programação da entrega, agendar junto a Unidade Armazenadora da CODAPAR/Pinhais – pelo fone/fax. (41) 3667-4080/ 3667-1871 e pelo e-mail: *pinhais@codapar.pr.gov.br*, por escrito, informando qual o produto e quantidade a ser entregue, bem como o tipo, capacidade e número de veículos para descarga, nos prazos e condições definidos no Edital, conforme Manual de Especificação Técnica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DO CÁLCULO PARA PAGAMENTO
Pela aquisição dos objetos, a Contratante pagará à Contratada, conforme os valores obtidos no Procedimento Licitatório.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a Nota Fiscal ser atestada pela SEED.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE
O contrato não poderá ser reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DO CONTRATO
O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 15.608/07.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA - DOS RECURSOS
As despesas deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária **4103.12368093.019** – Tecnologias Educacionais, Rubrica Orçamentária **4490.5214** – Aparelhos, Equipamentos de Informática, Fonte de Recursos **116/SEQE.**

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA- DA GARANTIA DE EXECUÇÃO
No momento da assinatura do contrato, sob pena de cancelamento, a contratada deverá prestar uma garantia de **5% (cinco por cento)** do valor do contrato à SEED, no valor de **R$ 9.755,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais),** podendo optar por uma das seguintes modalidades:

a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
b) Seguro garantia;
c) Fiança bancária.
A garantia será liberada ou restituída em um prazo de até 60 (sessenta) dias após a execução do contrato, e quando em dinheiro, corrigida monetariamente pela TR, sem juros. Caso haja renovação do contrato a garantia será ajustada aos novos valores.

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO
A contratada devera manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação, nos termos do inc. XIV do art. 99 da Lei Estadual no 15.608/07 e inc. XIII do art. 55 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Ao licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-99-980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (113/362) 1314/1645

certame, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções:

I – Advertência;
II - Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da licitação, pelos motivos elencados no art.152, incisos I, II e III, da Lei Estadual 15.608/07.
III – Multas por inadimplência contratual de mora de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da licitação;
IV – Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração e, se for o caso, descredenciamento no CLE/SEAP, pelo prazo de ate 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Publica.

As penalidades previstas nos incisos I, II, III, IV e V, da Lei Estadual, 15.608/07 serão aplicadas mediante processo administrativo, pela autoridade competente, garantindo-se o contraditório e ampla defesa ao interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUINTA- DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA- DA RESCISÃO
O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 129, da Lei Estadual n.º 15.608/07, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Para efeito de rescisão por parte da contratante, esta se obriga a emitir aviso prévio de 30 (trinta) dias, no mínimo, comunicando sua intenção.

Parágrafo Segundo: Para efeito de rescisão por parte da contratada, esta se obriga a emitir um aviso prévio de 60 (sessenta) dias, no mínimo, desde que efetue previamente o pagamento da multa correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DOS TRIBUTOS E DESPESAS
Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES
Os quantitativos referentes ao objeto ora licitados poderão ser alterados em ate 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos a critério da SEED.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – DO GESTOR
Nos Termos do art. 118 da Lei 15.608/07 e da Resolução nº 1578/2013 – GS/SEED, a função de gestor deste contrato será exercida pelo Sr. Cláudio Aparecido de Oliveira, NII/SEED, Suplente Aldemir Antônio Engelman, RG 8.621.756-2.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos pela **CONTRATANTE**, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, capital do Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renuncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ – SEED
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2013
PROCESSO 11.415.997-2

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 11 de março de 2014.

JORGE EDUARDO WEKERLIN
Diretor Geral – SEED, por delegação
Conforme Resolução 334/11 – SEED/GS

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
Microtécnica Informática Ltda

Testemunhas:

1. _____

2. Ana Paula Rocha Ribeiro
997.075.511-00

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e ROTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1405-01.590.728/0002-64-55-001-000.014.766-138.498.499-8	14766	2.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	14766	26/05/2014		195.100,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
01.590.728/0002-64	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	0732463300290	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
76.416.965/0001-21	Secretaria dos Estado da Educacao Parana	ISENTO	PR

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	OOBJ-NFE_EE	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	1 - Saída	0 - À vista	SFf1x5objiUcASX2dzh7alYbwcs=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353140015549377	26/05/2014 às 14:07:31	26/05/2014 às 14:08:31
CT-e Autorizado (Órgão Autor: DF)	891140217712187	27/05/2014 às 01:08:48-03:00	27/05/2014 às 01:08:48

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	MICROTECNICA FILIAL 01
CNPJ	**Endereço**
01.590.728/0002-64	SAAN QUADRA 01, 995
Bairro / Distrito	**CEP**
ZONA INDUSTRIAL	70632-100
Município	**Telefone**
5300108 - Brasilia	3327-6666
UF	**País**
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual do Substituto Tributário**

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

0732463300290	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
	5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
Secretaria dos Estado da Educacao Parana		
CNPJ	Endereço	
76.416.965/0001-21	Avenida Airton Senna da Silva, 2094 Proximo Autodromo Internacional de Pinhais	
Bairro / Distrito	CEP	
Pinhais	83320-970	
Município	Telefone	
4119152 - Pinhais	4132199332-4132	
UF	País	
PR	1058 - Brasil	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
	ISENTO	
IM	E-mail	
	anapaula@microtecnica.com.br	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R$)
1	Notebook Lenovo B490 377222P Intel Core i5-3230M 500GB Mem 4GB 14.0 Led Win8SL (k)*	100,0000	UN	195.100,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
I00195	85285120	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
85	6102	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
	UN	100,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
	UN	100,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
1.951,0000000000	1.951,0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC do ICMS
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	20 - Com redução de base de cálculo	3 - Valor da Operação

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
113.801,83	12,0000	13.656,22

Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS
0,0000		

Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	

CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		52-Saída isenta

Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI

Base de Cálculo	Alíquota

Imposto de Importação

Base de Cálculo	Despesas Aduaneiras	Imposto de Importação
0,00	0,00	0,00

IOF
0,00

PIS

CST
07 - Operação Isenta da Contribuição

COFINS

CST
07 - Operação Isenta da Contribuição

Informações adicionais do produto

Descrição
N.Series - - Isento de Pis/Cofins de acordo lei n 11.196 de 21/11/2005 MP (252)

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

113.801,83	13.656,22		
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
			0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00			195.100,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00		0,00	0,00
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	195.100,00		

Dados do Transporte

Modalidade do Frete

0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

Transportador

CNPJ	Razão Social / Nome	
10.970.887/0047-87	Rapidao Cometa Logistica e Transporte S/A	
Inscrição Estadual	Endereço Completo	Município
ISENTO	PONTE ALTA NORTE RODOVIA DF001475 MODULO 01 GALPAO 3 R ARMZ	Brasilia
UF		
DF		

Volumes

Volume 1

Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
113	cx	
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
0	434.300,000	434.300,000

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
14766	195.100,00	
Valor Líquido		
195.100,00		

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
14766-1	25/06/2014	195.100,00

Informações Adicionais

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

XSLT: v4.0.6d

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
Vendedor(a): Microtecnica Informatica LTDA\n\nEmpenho 41000000404236-2\nDados Bancarios: BB AG 1003-0 C/C 4000-2 Baseado em Entrega de mercadoria 3175. - Forma de PGTO: Deposito\n - Tipo de Envio: Entrega Via Transportadora\n

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	01.590.728/0001-83
Número de Ordem do Livro:	41

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
NIRE	53200290839
CNPJ	01.590.728/0001-83
Número de Ordem	41
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Brasilia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	11/03/2014
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	309468

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	41
Quantidade total de linhas do arquivo digital	309468
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.6B.BF.84.A0.B4.41.87.89.6A.0C.F0.DF.A7.5A.4E.B0.02.A2.23-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	01.590.728/0001-83
Número de Ordem do Livro:	41
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 71.408.910,78	R$ 163.338.653,06
CIRCULANTE		R$ 53.500.939,87	R$ 136.418.117,18
DISPONIBILIDADES		R$ 10.208.472,53	R$ 35.994.967,77
Caixa		R$ 0,00	R$ 0,00
Bancos Conta Movimento		R$ 7.155.815,75	R$ 12.255.679,34
Bancos - Valores a Conciliar		R$ 115.879,35	R$ 0,00
Aplicacao Financeira		R$ 2.936.777,43	R$ 23.739.288,43
CREDITOS A RECEBER		R$ 31.374.529,18	R$ 72.917.805,62
Clientes		R$ 28.598.130,30	R$ 74.336.907,83
(-) (-) Faturamento - entrega futura (saldo credor)		R$ (3.228.170,14)	R$ (3.071.868,95)
Adiantamento a Fornecedor		R$ 936.667,19	R$ 32.624,20
Adiantamento a Terceiros		R$ 516.168,53	R$ 147.658,48
Emprestimos a Terceiros a Receber Curto Prazo		R$ 1.247.237,96	R$ 282.678,35
Emprestimos a Socios		R$ 1.700.491,21	R$ 0,00
Impostos a Recuperar		R$ 1.596.148,14	R$ 1.181.949,72
Depositos Judiciais		R$ 7.855,99	R$ 7.855,99
ESTOQUES		R$ 11.887.930,43	R$ 27.492.275,28
Estoques Comerciais		R$ 11.887.930,43	R$ 27.492.275,28
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 30.007,73	R$ 13.068,51
Despesas Antecipadas		R$ 30.007,73	R$ 13.068,51
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 11.852.478,91	R$ 15.473.040,02
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 11.852.478,91	R$ 15.473.040,02
Emprestimos a Socios		R$ 2.155.702,20	R$ 3.856.193,41
Creditos de coligadas e controladas		R$ 5.799.457,30	R$ 5.982.389,69
Emprestimos a Terceiros		R$ 2.344.204,64	R$ 3.966.215,47
Titulos e valores mobiliarios		R$ 1.553.114,77	R$ 1.641.973,46
Depositos - Caucao		R$ 0,00	R$ 26.267,99
PERMANENTE		R$ 6.055.492,00	R$ 11.447.495,86
INVESTIMENTOS		R$ 1.995.000,00	R$ 1.995.000,00
Participacoes societarias		R$ 1.995.000,00	R$ 1.995.000,00
IMOBILIZADO		R$ 3.816.825,40	R$ 9.208.829,26
Imoveis		R$ 3.270.297,87	R$ 3.270.297,87
Maquinas e Equipamentos		R$ 4.131.477,67	R$ 5.967.699,80
Equipamentos de Informatica		R$ 1.012.103,25	R$ 1.012.103,25
Moveis e Utensilios		R$ 207.711,30	R$ 241.559,30
Veiculos de Uso		R$ 799.031,84	R$ 799.031,84
Benfeitorias em Imoveis de Terceiros		R$ 89.426,00	R$ 89.426,00
Marcas e patentes (Intangivel)		R$ 275.719,87	R$ 296.138,87
(-) (-) Depreciacao Acumulada		R$ (5.968.942,40)	R$ (6.272.347,27)
Ativo em Poder de Terceiros		R$ 0,00	R$ 3.804.919,60
CONSORCIOS DE BENS		R$ 243.666,60	R$ 243.666,60
Consorcios de bens		R$ 243.666,60	R$ 243.666,60
PASSIVO		R$ 71.408.910,78	R$ 163.338.653,06
CIRCULANTE		R$ 36.273.676,67	R$ 90.116.441,98
CIRCULANTE		R$ 36.273.676,67	R$ 90.116.441,98
Fornecedores		R$ 24.841.706,27	R$ 56.641.770,25
Fornecedores mercado exterior		R$ 91.796,19	R$ 115.530,36
Obrigacoes Trabalhistas		R$ 2.609,75	R$ 403,73
Obrigacoes Fiscais		R$ 5.070.051,13	R$ 10.229.713,27
Adiantamento de Clientes		R$ 2.015.006,86	R$ 2.202.145,74
Emprestimos e Financiamentos (Curto Prazo)		R$ 2.307.148,93	R$ 3.152.240,13
Juros Sobre Capital Proprio		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisoes trabalhistas		R$ 44.564,28	R$ 34.688,61
Parcelamento de Tributos Estaduais		R$ 1.276.931,88	R$ 1.778.516,39
Bancos Conta Garantida		R$ 459,44	R$ 0,00
Cartoes Empresariais		R$ 5.210,98	R$ 0,00
Emprestimos a Terceiros a pagar		R$ 520.825,96	R$ 11.921.047,16
Receitas a apropriar		R$ 97.365,00	R$ 235.466,74
Bens de Terceiros		R$ 0,00	R$ 3.804.919,60
NAO CIRCULANTE		R$ 18.608.684,67	R$ 16.902.223,89
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 18.608.684,67	R$ 16.902.223,89
Emprestimos e Financiamentos		R$ 5.213.908,50	R$ 2.067.297,30
Emprestimos a Terceiros		R$ 9.766.029,65	R$ 7.949.824,31
Parcelamentos de Impostos		R$ 3.628.746,52	R$ 6.885.102,28
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 16.526.549,44	R$ 56.319.987,19
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.230.000,00	R$ 6.230.000,00
Capital Social Realizado		R$ 6.230.000,00	R$ 6.230.000,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 10.296.549,44	R$ 33.292.189,99
Reservas de lucros		R$ 10.296.549,44	R$ 33.292.189,99
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 16.797.797,20
Lucros ou prejuizos acumulados		R$ 0,00	R$ 16.797.797,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.6B.BF.84.A0.B4.41.87.89.6A.0C.F0.DF.A7.5A.4E.B0.02.A2.23-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	01.590.728/0001-83
Número de Ordem do Livro:	41
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R$ 8.446.963,05	R$ 42.294.819,35
RECEITA LIQUIDA		R$ 95.938.903,67	R$ 227.262.212,55
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 131.207.339,45	R$ 319.029.503,37
Receita Venda de Mercadoria		R$ 130.878.183,54	R$ 313.444.968,50
Receita Venda de Servicos		R$ 329.155,91	R$ 5.581.300,03
Bonificacoes - Entrada de mercadorias		R$ 3.304,61	R$ 3.234,84
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (35.268.435,78)	R$ (91.767.290,82)
(-) Vendas canceladas/devolucoes		R$ (5.426.681,42)	R$ (10.948.579,83)
(-) Impostos sobre vendas		R$ (29.841.754,36)	R$ (80.818.710,99)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 7.661.353,62	R$ 22.224.252,64
SUBVECAO DE INVESTIMENTOS OU CUSTEIO		R$ 7.661.353,62	R$ 21.649.453,01
Credito presumido de ICMS		R$ 7.661.353,62	R$ 21.649.453,01
CREDITOS FINANCEIROS		R$ 0,00	R$ 574.799,63
Creditos Financeiros - Lei da Informatica		R$ 0,00	R$ 574.799,63
(-) (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVICOS PRESTADOS		R$ (88.825.440,71)	R$ (189.025.477,97)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R$ (88.665.067,16)	R$ (185.186.971,91)
(-) Custo Mercadoria Vendida		R$ (88.665.067,16)	R$ (185.186.971,91)
(-) CUSTO DO SERVICO PRESTADO		R$ (160.373,55)	R$ (1.037.173,14)
(-) Custo do servico prestado		R$ (160.373,55)	R$ (1.037.173,14)
(-) OUTROS CUSTOS		R$ 0,00	R$ (2.801.332,92)
(-) Gastos com projetos e desenvolvimentos (P&D)		R$ 0,00	R$ (2.801.332,92)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.260.211,42)	R$ (14.838.248,54)
(-) DESPESAS COM LOCACAO		R$ (15.000,00)	R$ (3.318.093,86)
(-) Outras despesas com locacao		R$ (15.000,00)	R$ (3.318.093,86)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (3.653.215,51)	R$ (12.950.253,63)
(-) Despesas com pessoal - Comercial		R$ (44.690,28)	R$ (5.066.676,35)
(-) Despesas com pessoal - Administrativo		R$ (290.780,37)	R$ (930.333,08)
(-) Despesas com servicos de terceiros e honorarios		R$ (1.096.818,35)	R$ (3.063.019,49)
(-) Despesas com diretoria		R$ (13.585,94)	R$ (12.844,48)
(-) Despesas com estrutura		R$ (1.620.302,45)	R$ (1.769.824,76)
(-) Despesas com expediente		R$ (302.020,60)	R$ (766.923,85)
(-) Despesas com depto vendas		R$ (132.947,44)	R$ (386.971,69)
(-) Despesas com publicidade e propaganda		R$ (18.677,38)	R$ (100.071,69)
(-) Despesas com capacitacao e eventos		R$ (51.280,29)	R$ (308.526,41)
(-) Despesas tributarias		R$ (40.425,20)	R$ (296.399,55)
(-) Despesas com provisoes		R$ (43.472,00)	R$ (430,00)
Outras Receitas		R$ 24.133,10	R$ 165.137,10
(-) Despesas Operacionais		R$ (11.435,34)	R$ (177.737,60)
Ferias e 13° Salario		R$ (10.912,97)	R$ 9.875,67
(-) Despesa com depreciacao, amortizacao e exaustao		R$ 0,00	R$ (245.507,45)
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ (2.705.743,96)	R$ 1.342.447,54
Receitas financeiras		R$ 122.652,24	R$ 2.579.228,05
(-) Despesas financeiras		R$ (2.828.396,20)	R$ (1.236.780,51)
CREDITO DE IMPOSTO SOBRE DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 131.318,27	R$ 654.562,66
(-) PIS credito sobre despesas operacioanis		R$ 23.499,39	R$ 115.615,20
(-) COFINS creditos sobre despesas operacionais		R$ 107.818,88	R$ 538.947,46
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (17.570,22)	R$ (566.911,25)
(-) Despesas nao dedutiveis		R$ (17.570,22)	R$ (566.911,25)
RESULTADO NAO-OPERACIONAL		R$ 22.522,34	R$ 37.932,94
Resultado na alienacao de imobilizado		R$ 22.522,34	R$ 37.932,94
Resultado na alienacao de imobilizado		R$ 22.522,34	R$ 37.932,94
(-) PROVISOES TRIBUTARIAS		R$ (90.164,45)	R$ (3.365.852,27)
(-) Provisao para Contribuicao Social		R$ (30.220,00)	R$ (897.313,84)
(-) Provisao para Contribuicao Social		R$ (30.220,00)	R$ (897.313,84)
(-) Provisao para Imposto de Renda		R$ (59.944,45)	R$ (2.468.538,43)
(-) Provisao para Imposto de Renda		R$ (59.944,45)	R$ (2.468.538,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.6B.BF.84.A0.B4.41.87.89.6A.0C.F0.DF.A7.5A.4E.B0.02.A2.23-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

ROiT

BALANÇO PATRIMONIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2022

(Valores expressos milhares de reais - R$)

Microtécnica Informática LTDA

CNPJ: 01.590.728/0001-83

Ativo	Dez/2022	Dez/2021
Circulante	**136.418.117**	**53.500.940**
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	**35.994.968**	**10.208.473**
Caixa	-	-
Bancos Conta Movimento	12.255.679	7.155.816
Númerários em Trânsito	-	115.879
Aplicação Financeira	23.739.288	2.936.777
CREDITOS A RECEBER	**74.336.908**	**28.598.130**
Clientes	74.336.908	28.598.130
ADIANTAMENTOS	**180.283**	**1.452.836**
Adiantamento a Fornecedor	32.624	936.667
Adiantamento a Terceiros	147.658	516.169
Adiantamento a Empregados	-	-
EMPRÉSTIMO A TERCEIROS	**282.678**	**2.947.729**
Empréstimos a Sócios CP	-	1.700.491
Emprestimos a terceiros (a receber - Curto Prazo)	282.678	1.247.238
IMPOSTOS A RECUPERAR	**1.181.950**	**1.596.148**
Pis Retido s/ Vendas	17.547	6.082
ICMS a recuperar	1.004.676	176.876
COFINS a recuperar	-	355.086
PIS a Recuperar	-	78.052
IRPJ Retido s/ vendas	37.457	397.869
CSLL Retido s/ vendas	26.411	186.811
IR Fonte s/ Aplicação	-	4.685
COFINS Retidos s/ Vendas	81.624	28.470
ICMS Pago a Maior	2.964	2.964
Base Negativa CSLL	1.808	127.555
ISS a Restituir	870	870
Base Negativa IRPJ	8.594	230.323
ISS Retido s/ vendas	-	38
IRRF a Recuperar	-	28
IPI a Recuperar	-	-
IR Retido Pago a Maior	-	122
CSRF Pago a Maior	-	317
ESTOQUES	**27.492.275**	**11.887.930**
Estoques Comerciais	27.492.275	11.887.930
(-) Faturamento – entrega futura (saldo credor)	**(3.071.869)**	**(3.228.170)**
Faturamento entrega futura a receber	(3.071.869)	(3.228.170)
DESPESAS ANTECIPADAS	**13.069**	**30.008**
Prêmio de seguros a apropriar	13.069	30.008
DEPÓSITOS JUDICIAIS	**7.856**	**7.856**
Depósitos Judiciais	7.856	7.856
Não Circulante	**26.920.536**	**17.907.971**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	**15.473.040**	**11.852.479**
Empréstimos a Sócios LP	3.856.193	2.155.702
Créditos de coligadas e controladas	5.982.390	5.799.457
Empréstimos a Terceiros LP	3.966.215	2.344.205
Títulos e valores mobiliários	1.641.973	1.553.115
Depósitos - Caução	26.268	-
INVESTIMENTOS	**1.995.000**	**1.995.000**
Participações societárias	1.995.000	1.995.000
IMOBILIZADO	**9.208.829**	**3.816.825**
Imóveis	3.270.298	3.270.298
Máquinas e Equipamentos	5.967.700	4.131.478
Equipamentos de Informática	1.012.103	1.012.103
Móveis e Utensílios	241.559	207.711
Veículos de Uso	799.032	799.032
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	89.426	89.426
Marcas e patentes (Intangivel)	296.139	275.720
(-) Depreciação Acumulada	(6.272.347)	(5.968.942)
Ativo em poder de Terceiros	3.804.920	-
CONSORCIOS DE BENS	**243.667**	**243.667**
Consórcios de bens	243.667	243.667
Total do Ativo	**163.338.653**	**71.408.911**

Passivo	Dez/2022	Dez/2021
Circulante	**90.116.442**	**36.273.677**
Fornecedores	56.641.770	24.846.917
Fornecedores mercado exterior	115.530	91.796
Obrigações Trabalhistas	404	2.610
Obrigações Fiscais	10.229.713	5.070.051
Adiantamento de Clientes	2.202.146	2.015.007
Empréstimos e Financiamentos (Curto Prazo)	3.152.240	2.307.608
Juros Sobre Capital Próprio	-	-
Provisões trabalhistas	34.689	44.564
Parcelamento de Tributos Federais	-	-
Parcelamento de Tributos Estaduais	1.778.516	1.276.932
Bancos Conta Garantida	-	-
Cartões Empresariais	-	-
Empréstimos a Terceiros a pagar CP	11.921.047	520.826
Outras Obrigações Circulante	235.467	97.365
Bens de Terceiros	3.804.920	-
Não Circulante	**16.902.224**	**18.608.685**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**16.902.224**	**18.608.685**
Empréstimos e Financiamentos LP	2.067.297	5.213.909
Parcelamentos de Impostos LP	6.885.102	3.628.747
Empréstimos a Terceiros a pagar LP	7.949.824	9.766.030
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**56.319.987**	**16.526.549**
		-
CAPITAL SOCIAL	**6.230.000**	**6.230.000**
Capital Social Realizado	6.230.000	6.230.000
RESERVA DE LUCROS	**33.292.190**	**10.296.549**
Reserva de Lucros	33.292.190	10.296.549
RESERVAS	**-**	**-**
Reservas para Aumento de Capital	-	-
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**16.797.797**	**0**
Lucros Acumulados	(25.497.022)	(8.446.963)
Resultado do Período	42.294.819	8.446.963
Total do Passivo	**163.338.653**	**71.408.911**

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.11.28 07:21:30 -03'00'

Roberto Márcio Nardes Mendes
CPF: 327.962.266-20
Sócio Administrador

ELISEU DROBENKO:03105055932

Assinado de forma digital por ELISEU DROBENKO:03105055932
Dados: 2023.11.25 18:37:46 -03'00'

Eliseu Drobenko
Técnico Contabilidade CRC/PR 051760/O-5
CPF: 031.050.559-32

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

ROIT

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2022

(Valores expressos milhares de reais - R$)

Microtécnica Informática LTDA

CNPJ: 01.590.728/0001-83

RECEITAS OPERACIONAIS	**319.029.503**	**131.207.339**
Receita Venda de Mercadoria	313.444.969	130.878.184
Receita Venda de Serviços	5.581.300	329.156
Bonificação de Mercadorias	3.235	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(91.767.291)**	**(35.268.436)**
Vendas canceladas/devoluções	(10.948.580)	(5.426.681)
Impostos sobre vendas	(80.818.711)	(29.841.754)
RECEITA LÍQUIDA	**227.262.213**	**95.938.904**
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	**22.224.253**	**7.661.354**
SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTO OU CUSTEIO	**21.649.453**	**7.661.354**
Crédito Presumido de ICMS	21.649.453	7.661.354
CREDITOS FINANCEIROS	**574.800**	**-**
Créditos Financeiros - Lei da Informática	574.800	
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVIÇOS PRESTADOS	**(189.025.478)**	**(88.825.441)**
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	**(185.186.972)**	**(88.669.312)**
Custo Mercadoria Vendida	(185.186.972)	(88.669.312)
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**(1.037.173)**	**(156.128)**
Custo Serviço Prestado	(1.037.173)	(156.128)
(-) CUSTO DE PRODUÇÃO	**-**	**-**
Reavaliação de Estoque	-	
Variação de material em processo	-	
OUTROS CUSTOS	**(2.801.333)**	**-**
Gastos com projetos e desenvolvimentos (P&D)	(2.801.333)	
LUCRO BRUTO	**60.460.987**	**14.774.817**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(15.778.922)**	**(3.561.030)**
DESPESAS COM LOCACAO	**(3.318.094)**	**(15.000)**
Outras despesas com locacao	(3.318.094)	(15.000)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(12.460.828)**	**(3.546.030)**
Despesas com pessoal - Comercial	(5.066.676,35)	(44.690,28)
Despesas com pessoal - Administrativo	(930.333,08)	(290.780,37)
Despesas com serviços terceiros e honorários	(3.063.019)	(957.329)
Despesas com diretoria	(12.844)	(13.586)
Despesas com estrutura	(1.769.825)	(1.620.302)
Despesas com expediente	(766.924)	(302.021)
Despesas com depto vendas	(386.972)	(132.947)
Despesas com publicidade e propaganda	(100.072)	(18.677)
Despesas com capacitação e eventos	(308.526)	(51.280)
Despesas tributárias	(296.400)	(40.425)
Despesas com provisões	9.446	(54.385)
Despesas Operacionais	(177.738)	(11.435)
Despesa com depreciação, amortização e exaustão	(245.507)	(139.490)
Créditos de impostos sobre despesas operacionais	654.563	131.318
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	**1.342.448**	**(2.705.744)**
Despesas financeiras	(1.236.781)	(2.828.476)
Receitas financeiras	2.579.228	122.732
OUTROS RECEITAS	**203.070**	**46.655**
Resultado na alienação de imobilizado	37.933	22.522
Outras Receitas	165.137	24.133
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	**(566.911)**	**(17.570)**
Despesas não dedutíveis	(566.911)	(17.570)
RESULTADO DE IRPJ E CSLL	**(3.365.852)**	**(90.164)**
IRPJ	(2.468.538)	(59.944)
CSLL	(897.314)	(30.220)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**42.294.819**	**8.446.963**

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.11.28 07:35:35 -03'00'

Roberto Márcio Nardes Mendes
CPF: 327.962.266-20
Sócio Administrador

ELISEU DROBENKO:03105055932

Assinado de forma digital por ELISEU DROBENKO:03105055932
Dados: 2023.11.25 18:35:44 -03'00'

Eliseu Drobenko
Técnico Contabilidade CRC/PR 051760/O-5
CPF: 031.050.559-32

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2022

(Valores expressos milhares de reais - R$)

Microtécnica Informática LTDA

CNPJ: 01.590.728/0001-83

Componentes	Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prej. Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldos Iniciais	**6.230.000**	**10.296.549**	**-**		**16.526.549**
Ajustes de Exercícios Anteriores			301.601		**301.601**
Saldos Iniciais Ajustados	**6.230.000**	**10.296.549**	**301.601**		**16.828.151**
Aumento de Capital					
Gasto com Emissão de Ações					
Opções Outorgadas Reconhecidas					
Ações em Tesouraria Adquiridas					
Ações em Tesouraria Vendidas					
Dividendos			(1.682.880)		**(1.682.880)**
Juros sobre Capital Próprio			(1.120.103)		**(1.120.103)**
Transações de Capital com os Sócios					
Lucro Líquido do Exercício			**42.294.819**		**42.294.819**
Ajustes Instrumentos Financeiros					
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros					
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas					
Ajustes de Conversão do Período					
Tributos s/ Ajustes de Conversão do Período					
Outros Resultados Abrangentes					
Reclassific. p/ Resultado – Aj. Instrum. Financ					
Resultado Abrangente Total		**22.995.641**	**(22.995.641)**		**-**
Constituição de Reservas		22.995.641	(22.995.641)		
Realização da Reserva Reavaliação					
Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação					
Saldos Finais	**6.230.000**	**33.292.190**	**16.797.797**		**56.319.987**

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.11.28 07:22:16 -03'00'

Roberto Márcio Nardes Mendes
CPF: 327.962.266-20
Sócio

ELISEU DROBENKO:03105055932

Assinado de forma digital por ELISEU DROBENKO:03105055932
Dados: 2023.11.25 18:36:57 -03'00'

Eliseu Drobenko
Técnico Contabilidade CRC/PR 051760/O-5
CPF: 031.050.559-32

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Microtécnica Informática LTDA

CNPJ: 01.590.728/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO

	Dez/2022	Dez/2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Período	42.294.819	8.446.963
AJUSTES P/CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISP. GERADAS PELAS ATIV.OPERACIONAIS	**605.006**	**(20.860)**
Ajustes de Exercícios Anteriores	301.601	(269.127)
Depreciações e amortizações	303.405	248.267
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	**42.899.826**	**8.426.103**
VARIAÇÕES DAS CONTAS OPERACIONAIS DO ATIVO E PASSIVO	**(18.832.296)**	**(5.664.845)**
Clientes	(45.738.778)	(18.030.342)
Faturamento – entrega futura	(156.301)	2.826.358
Impostos a Recuperar	414.198	(953.192)
Estoques	(15.604.345)	(8.850.333)
Adiantamentos a Fornecedor	904.043	(675.668)
Adiantamento a Terceiros	368.510	228.057
Adiantamentos a Empregados	-	-
Outros Créditos	16.939	(7.856)
Despesas Antecipadas	-	(9.786)
Fornecedores	31.823.798	17.409.165
Adiantamento de Clientes	187.139	2.006.656
Obrigações Trabalhistas	(12.082)	12.424
Obrigações Fiscais	5.159.662	313.345
Outras contas a pagar	3.804.920	97.365
Juros Sobre Capital Próprio	-	(31.039)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	**24.067.530**	**2.761.259**
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	**24.067.530**	**2.761.259**
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**24.067.530**	**2.761.259**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Participações Societárias	-	-
Empréstimos concedidos	(955.510)	5.173.862
Imobilizado	(5.695.409)	(37.585)
Consórcios	-	(3.269)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(6.650.919)**	**5.133.008**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Distribuição de Lucros e Dividendos	(1.682.880)	-
Juros s/ Capital Próprio	(1.120.103)	(420.944)
Empréstimos e Financiamentos	7.414.927	(3.006.186)
Parcelamentos de Impostos	3.757.940	3.475.215
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**8.369.884**	**48.085**
Aumento nas Disponibilidades	**25.786.495**	**7.942.351**
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	**10.208.473**	**2.266.121**
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	**35.994.968**	**10.208.473**

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.11.28 07:22:54 -03'00'

Roberto Márcio Nardes Mendes
CPF: 327.962.266-20
Sócio

ELISEU DROBENKO:03105055932

Assinado de forma digital por ELISEU DROBENKO:03105055932
Dados: 2023.11.25 18:36:20 -03'00'

Eliseu Drobenko
Técnico Contabilidade CRC/PR 051760/O-5
CPF: 031.050.559-32

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

ROIT

ÍNDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2022

(Valores expressos milhares de reais - R$)

Microtécnica Informática LTDA

CNPJ: 01.590.728/0001-83

ÍNDICES 2022		
ÍNDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS	FÓRMULA	RESULTADO
PL - PATRIMÎNIO LÍQUIDO =	ATIVO TOTAL - PASSIVO TOTAL	56.319.987
RPL - RENTABILIDADE SOBRE O PL =	LUCRO LÍQUIDO / PATRIMONIO LÍQUIDO	0,75
ILC - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	1,51
ILG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL =	ATIVO CIRC. + ATIVO NÃO CIRC. / PASSIVO CIRC. + PASSIVO NÃO CIRC.	1,42
ILS - INDICE DE LIQUIDEZ SECA =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	1,21
IE - INDICE DE ENDIVIDAMENTO =	PASSIVO CIRC. + PASSIVO NÃO CIRC. / ATIVO TOTAL	0,66
SG - SOLVENCIA GERAL =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRC. + PASSIVO NÃO CIRC.	1,53
MOL - MARGEM OPERACIONA LÍQUIDA =	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,20
MF - MARGEM FINAL =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,19
RSA - RETORNO SOBRE O ATIVO =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / ATIVO TOTAL	0,26
GEC - GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE =	PASSIVO CIRCULNATE / PATRIMÔNIO LÍQUIDO + RESULTADO EXERCÍCIO FUTURO	1,60
CCL - CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO =	ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE	46.301.675
EPL - ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO =	PASSIVO CIRC. + PASSIVO NÃO CIRC. / PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1,90
ET- EXIGIVEL TOTAL =	PASSIVO CIRC. + PASSIVO NÃO CIRC.	107.018.666

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.11.27 18:03:19 -03'00'

Roberto Márcio Nardes Mendes
CPF: 327.962.266-20
Sócio Administrador

ELISEU DROBENKO:03105055932

Assinado de forma digital por ELISEU DROBENKO:03105055932
Dados: 2023.11.25 18:34:18 -03'00'

Eliseu Drobenko
Técnico Contabilidade CRC/PR 051760/O-5
CPF: 031.050.559-32

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

ROIT

ÍNDICE DE ALAVANCAGEM PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2022

(Valores expressos milhares de reais - R$)

Microtécnica Informática LTDA

CNPJ: 01.590.728/0001-83

Calculo da Alavancagem

Fórmula		Resultado
A+B+C-D-E-F/A+B+C-D-E-F+G		-42,82%
A= Empréstimos e Financiamentos Curto Prazo	R$	15.073.287,29
B= Empréstimos e Financimantos Longo Prazo	R$	10.017.121,61
C= Passivo Intercompanhia	R$	-
D= Ativo intercompanhia	R$	5.982.389,69
E= Caixa e Bancos	R$	12.255.679,34
F= Aplicações Financeiras de Curto Prazo	R$	23.739.288,43
G= Patrimonio Líquido	R$	56.319.987,19

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.11.28 07:23:33 -03'00'

Roberto Márcio Nardes Mendes

CPF: 327.962.266-20

Sócio Administrador

ELISEU DROBENKO:03105055932

Assinado de forma digital por ELISEU DROBENKO:03105055932
Dados: 2023.11.25 18:34:54 -03'00'

Eliseu Drobenko

Técnico Contabilidade CRC/PR 051760/O-5

CPF: 031.050.559-32

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
53200290839	01.590.728/0001-83	

NOME EMPRESARIAL
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	41

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
0C.6B.BF.84.A0.B4.41.87.89.6A.0C.F0.DF.A7.5A.4E.B0.02.A2.23

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	32796226620	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620	353170502442402479 2	08/02/2023 a 08/02/2024	Sim
Contabilista	03105055932	ELISEU DROBENKO:0310505593	556057665679198836 0	17/02/2023 a 17/02/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	03105055932	ELISEU DROBENKO:0310505593	556057665679198836 0	17/02/2023 a 17/02/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

0C.6B.BF.84.A0.B4.41.87.89.6A.0C.F0.
DF.A7.5A.4E.B0.02.A2.23-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/11/2023 às 15:52:59

70.5E.89.13.D9.B3.59.EB
E4.2E.D2.2A.A0.17.E2.DE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 147/2014.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022.
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma).

1. Contexto operacional

A, MICROTECNICA INFORMATICA LTDA é uma sociedade empresarial limitada, inscrita no Cadastro Nacional do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 01.590.728/0001-83, com sede e foro no município de Brasília, Estado Distrito Federal, na sede Q SAAN, Quadra 01, nº 995, Bairro Zona Industrial, CEP sob nº. 70.632-100, destacando-se amplamente nas atividades de Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, CNAE nº. 62.09-1-00. A moeda funcional da Companhia é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2. Políticas contábeis

2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias empresas (NBC TG 1.000).

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 31 de março de 2023.

2.2. Principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou para outras finalidades. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, normalmente, um investimento se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, resgatáveis até 90 (noventa) dias, a contar da data da contratação.

b) Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Estão apresentadas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de atualização monetária ou variação cambial, quando aplicável, e segregados entre curto e longo prazos de acordo com o vencimento.

Quando julgado necessário pela Administração, é registrada a provisão para créditos de liquidação de duvidosa, que é constituída com base na análise das contas a receber e em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas, quando de sua realização.

c) Imobilizado

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida de acordo com as taxas estabelecidas pelas autoridades fiscais.

Os gastos com manutenção dos ativos da Companhia são alocados diretamente ao resultado do exercício, conforme são efetivamente realizados. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

d) Intangível

São representados pelos montantes pagos na aquisição do intangível, mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

e) Tributação sobre a renda

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável de ocorrer nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.3. Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na aplicação das práticas contábeis descritas na Nota Explicativa a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos, para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período ou períodos posteriores, caso a revisão afete tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

a) Vida útil dos bens do imobilizado

Conforme descrito na Nota Explicativa, a Companhia utiliza anualmente a vida útil estimada por meio de depreciações fiscais, valor residual e método de depreciação dos bens do imobilizado no final de cada período de relatório.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Conforme demonstramos a seguir, o quadro compreende os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos exercícios, e possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados para seu resgate, sendo, portanto, de liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CAIXAS E BANCOS	12.255.679,34	7.155.815,75
APLICAÇÕES	23.739.288,43	2.936.777,43

As aplicações financeiras estão representadas substancialmente por aplicações, com rendimentos equivalentes, com prazos efetuados por períodos que variam, dependendo das necessidades imediatas de caixa da Companhia. A Companhia realiza transações financeiras com instituições financeiras consideradas de primeira linha no mercado.

4. Contas a receber de clientes

Composição dos saldos por tipo de operação

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CONTAS A RECEBER	71.265.038,88	25.369.960,16

A companhia entende que todos os saldos devidos serão recebidos no futuro, e diante disso, não foram provisionadas provisões para perda.

5. Empréstimos e Financiamentos

5.1 Empréstimos e Financiamentos Ativo

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS - Circulante	282.678,35	1.247.237,96
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS – Não Circulante	3.966.215,47	2.344.204,64

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

5.2 Empréstimos e Financiamentos Passivo

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS - Circulante	11.921.047,16	520.825,96
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO - Circulante	3.152.240,13	2.307.148,93
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS – Não Circulante	7.949,824,31	9.766.029,65
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO – Não Circulante	2.067.297,30	5.213,908,50

A companhia informa que os valores acima são referentes as empresas aqui mencionadas:

MR Locação de Equipamentos de Informática Ltda – Cnpj 11.485.641/0001-08
VixBot Soluções em Informática Ltda – Cnpj 21.997.155/0001-14
3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda – Cnpj 07.766.048/0001-54
HS Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda – Cnpj 24.802.687/0001-47
LS Serviços de Informática e Eletrônica Ltda – Cnpj 10.793.812/0001-95
Vanguarda Informática Ltda - Cnpj 27.975.551/0001-27
Rogério Seixas Roriz – CPF 0.20.395.001-11

6. Crédito de Coligadas e Controladas

6.1 Empréstimos de Coligadas e Controladas Ativo

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
EMPRÉSTIMOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS	5.982.389,69	5.799.457,30

6.2 Empréstimos de Coligadas e Controladas Passivo

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
EMPRÉSTIMOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS	0,00	0,00

A companhia informa que os valores acima se refere a empresa mencionada abaixo:

Invix do Brasil Sistemas Eletrônicos Ltda – Cnpj 11.005.595/0001-94

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

7. Tributos a recuperar

A Companhia com base em análises e projeções orçamentárias não prevê riscos de não realização desses créditos tributários no decorrer de suas operações.

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
IMPOSTOS A RECUPERAR	**1.181.949,72**	**1.596.148,14**
IR- Fonte a compensar s/ rendimento	0,00	4.684,79
IPI a recuperar	0,00	0,00
IRPJ a compensar	0,00	381.552,53
ICMS a recuperar	1.004.676,35	176.876,41
Contribuição Social a compensar	0,00	176.874,02
COFINS a recuperar	0,00	355.085,96
PIS a Recuperar	0,00	78.052,16
PIS Retido s/ vendas	17.546,90	6.081,65
COFINS Retido s/ vendas	81.623,94	28.470,13
IRPJ Retido s/ vendas	37.456,74	16.316,48
CSLL Retido s/ vendas	26.410,51	9.937,11
Base Negativa CSLL	1.807,83	127.555,18
Base Negativa IRPJ	8.593,54	230.322,78
ICMS Pago a Maior	2.963,95	2.963,95
ISS Retidos s/ Vendas	0,00	38,17
IRRF a Recuperar	0,00	27,99
IR Retido Pago a Maior	0,00	122,16
CSRF Pago a Maior	0,00	316,71
ISS a Restituir	869,96	869,96

8. Partes relacionadas

As operações entre as partes relacionadas referem-se a conta corrente com a pessoa ligada.

9. Imobilizado

Os detalhes do ativo imobilizado da Companhia estão demonstrados na tabela a seguir:

IMOBILIZADO	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
Imóveis	3.270.297,87	3.270.297,87
Máquinas e Equipamentos	5.967.699,80	4.131.477,67
Equipamentos de Informática	1.012.103,25	1.012.103,25
Móveis e Utensílios	241.559,30	207.711,30
Veículos de Uso	799.031,84	799.031,84
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	89.426,00	89.426,00
Marcas e patentes (Intangível)	296.138,87	275.719,87
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-6.272.347,27	-5.968.942,40
Ativo em poder de Terceiros	3.804.919,60	0,00

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

10. Obrigações tributárias

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
ICMS a recolher	637.569,93	2.441.018,65
ICMS a recolher DIFAL	4.701.008,43	1.399.197,24
ISSQN a recolher	21.956,91	8.189,06
COFINS a recolher	457.902,95	2.037,46
PIS a recolher	98.539.50	441,62
IRPJ a recolher	2.065.313,10	84.673,89
CSLL a recolher	880.790,38	25.706,65
INSS a recolher	0,00	0,00
FGTS a recolher	0,00	0,00
IRRF s/ serviços tomados	46.490,06	29.622,52
IRRF JCP a recolher	168.015,51	63.141,53
Impostos Federais a Recolher	1.714,13	1.552,36
CSRF a Recolher	48.001,33	27.193,75
Impostos Estaduais a Recolher	1.032.258,72	896.740,48
IPI a recolher	69.705,76	90.805,92
ISSRF a Recolher	446,56	0,00
TOTAL	**10.229.713,27**	**5.070.051,13**

11. Obrigações Trabalhistas e Provisões Trabalhistas

Obrigações trabalhistas	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
Salários a pagar	0,00	0,00
IRRF a Recolher (s/ Folha)	403,73	2.609,75
TOTAL	**403,73**	**2.609,75**

Provisões trabalhistas	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
Provisão para férias	25.733,41	33.059,71
Provisão para 13º salário	0,00	0,00
FGTS férias a recolher	2.644,74	2.058,64
FGTS 13º salário a recolher	0,00	0,00
INSS férias a recolher	6.896,56	8.859,83
INSS 13º salário a recolher	0,00	0,00
TOTAL	**34.688,61**	**44.564,28**

12. Patrimônio líquido

a) Capital social

O Capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2022 é de R$ 6.230.000,00

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
Roberto Marcio Nardes Mendes (93,58%)	5.830,000,00	5.830,000,00
Karen Monsores Mendes (6,42%)	400.000,00	400.000,00
TOTAL	**6.230.000,00**	**6.230.000,00**

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

13. Gestão de riscos e instrumentos financeiros

a) Considerações gerais e políticas

A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, quando aplicável, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras.

São contratados aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos.

A gestão desses instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorada pela Administração da Companhia.

Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da exposição cambial da Companhia, sobre as quais se baseiam as decisões tomadas pela Administração.

Aplicações financeiras
De acordo com a política de aplicações financeiras estabelecida, a Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, segundo avaliação do rating de crédito da contraparte em questão, percentual máximo de exposição por instituição de acordo com o rating e percentual máximo do patrimônio líquido do banco.

Empréstimos e financiamentos
Os empréstimos e financiamentos são registrados com base nos juros contratuais de cada operação.

Contas correntes com partes relacionadas
Os saldos com partes relacionadas são referentes às transferências entre filiais.

b) Gestão de risco financeiro

Fatores de risco financeiro
As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros, sendo: risco de mercado (incluindo risco de moeda e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, sendo as políticas obrigatoriamente aprovadas pelo Conselho de Administração. A tesouraria identifica, avalia e contrata instrumentos financeiros com o intuito de proteger a Companhia contra eventuais riscos financeiros, principalmente decorrentes de taxas de juros e câmbio.

b.1) Risco de mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

de mudanças nas taxas de juros.

i) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. A Administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas.

b.2) Risco de crédito

A Companhia está sujeita a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios. Consideram baixo o risco de não liquidação das operações que mantém em instituições financeiras com as quais operam, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha.

14. Cobertura de seguros

A Companhia adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

* * *

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.11.28 07:24:26 -03'00'

ELISEU DROBENKO:03105055932
Assinado de forma digital por ELISEU DROBENKO:03105055932
Dados: 2023.11.25 18:28:09 -03'00'

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELISEU DROBENKO
REGISTRO..... : PR-051760/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.050.559-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 28/11/2023 as 08:01:01.
Válido até: 26/02/2024.
Código de Controle: 521889.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELISEU DROBENKO
REGISTRO..... : PR-051760/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.050.559-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 19/10/2023 as 14:45:29.
Válido até: 17/01/2024.
Código de Controle: 5263.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.590.728/0001-83

Número de Ordem do Livro: 40

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
NIRE	53200290839
CNPJ	01.590.728/0001-83
Número de Ordem	40
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Brasilia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	11/03/2014
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	181636

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	40
Quantidade total de linhas do arquivo digital	181636
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.92.FE.A7.3C.55.BC.27.8A.63.AD.0C.97.FA.13.EF.71.E3.0B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53200290839	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFE2300083914

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA
Local

24 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2095940 em 29/05/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300083914 - 02/05/2023. Autenticação: 2EFC4467E1842F9DB9CE4194A04598D7B68D512C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://jcis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/050/119-2 e o código de segurança 1474 1645
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/050.119-2	DFE2300083914	27/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	29/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Itaú - Internet Banking, Selo Ouro - Biometria TSE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2095940 em 29/05/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300083914 - 02/05/2023. Autenticação: 2EFC4467E1842F9DB9CE4194A04598D7B68D512C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://jcis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/050.119-2 e o código de segurança 1AMS 1645
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Doc: Proc. Administrativo 050.2023 | Anexo emissão_597D-F579-BF6C-F44D-E_AATC 596_prot. administrativo 50 050 2023_assinado_versão impressão.pdf (194.362)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.590.728/0001-83
Número de Ordem do Livro: 40
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 43.375.073,64	R$ 71.408.910,78
CIRCULANTE		R$ 27.332.003,62	R$ 53.500.939,87
DISPONIBILIDADES		R$ 2.266.121,04	R$ 10.208.472,53
Caixa		R$ 0,00	R$ 0,00
Bancos Conta Movimento		R$ 1.481.965,22	R$ 7.155.815,75
Bancos - Valores a Conciliar		R$ 54.762,82	R$ 115.879,35
Aplicacao Financeira		R$ 729.393,00	R$ 2.936.777,43
CREDITOS A RECEBER		R$ 22.008.063,51	R$ 31.374.529,18
Clientes		R$ 10.567.653,81	R$ 28.598.130,30
(-) (-) Faturamento - entrega futura (saldo credor)		R$ (401.811,77)	R$ (3.228.170,14)
Titulos a Receber		R$ 134,54	R$ 0,00
Adiantamento a Fornecedor		R$ 260.999,07	R$ 936.667,19
Adiantamento a Terceiros		R$ 744.225,85	R$ 516.168,53
Emprestimos a Terceiros a Receber Curto Prazo		R$ 6.025.944,69	R$ 1.247.237,96
Emprestimos a Socios		R$ 4.167.960,79	R$ 1.700.491,21
Impostos a Recuperar		R$ 642.956,53	R$ 1.596.148,14
Depositos Judiciais		R$ 0,00	R$ 7.855,99
ESTOQUES		R$ 3.037.597,53	R$ 11.887.930,43
Estoques Comerciais		R$ 3.037.597,53	R$ 11.887.930,43
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 20.221,54	R$ 30.007,73
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 20.221,54	R$ 30.007,73
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 9.780.164,49	R$ 11.852.478,91
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.780.164,49	R$ 11.852.478,91
Emprestimos a Socios		R$ 271.887,60	R$ 2.155.702,20
Creditos de coligadas e controladas		R$ 5.754.268,38	R$ 5.799.457,30
Titulos e valores mobiliarios		R$ 1.409.803,87	R$ 1.553.114,77
Empréstimos a Terceiros LP		R$ 2.344.204,64	R$ 2.344.204,64
PERMANENTE		R$ 6.262.905,53	R$ 6.055.492,00
INVESTIMENTOS		R$ 1.995.000,00	R$ 1.995.000,00
Participacoes societarias		R$ 1.995.000,00	R$ 1.995.000,00
IMOBILIZADO		R$ 4.027.507,53	R$ 3.816.825,40
Imoveis		R$ 3.270.297,87	R$ 3.270.297,87
Maquinas e Equipamentos		R$ 1.651,60	R$ 1.651,60
Maquinas e Equipamentos		R$ 4.092.316,76	R$ 4.129.826,07
Equipamentos de Informatica		R$ 1.012.103,25	R$ 1.012.103,25
Moveis e Utensilios		R$ 207.711,30	R$ 207.711,30
Veiculos de Uso		R$ 799.031,84	R$ 799.031,84
Benfeitorias em Imoveis de Terceiros		R$ 89.426,00	R$ 89.426,00
Marcas e patentes (Intangivel)		R$ 275.643,87	R$ 275.719,87
(-) (-) Depreciacao Acumulada		R$ (5.720.674,96)	R$ (5.968.942,40)
CONSORCIOS DE BENS		R$ 240.398,00	R$ 243.666,60
Consorcios de bens		R$ 240.398,00	R$ 243.666,60
PASSIVO		R$ 43.375.073,64	R$ 71.408.910,78
CIRCULANTE		R$ 19.801.532,59	R$ 36.273.676,67
CIRCULANTE		R$ 19.801.532,59	R$ 36.273.676,67
Fornecedores		R$ 7.428.310,39	R$ 24.841.706,27
Fornecedores mercado exterior		R$ 100.937,84	R$ 91.796,19
Obrigacoes Trabalhistas		R$ 3.446,80	R$ 2.609,75
Obrigacoes Fiscais		R$ 4.756.705,73	R$ 5.070.051,13
Adiantamento de Clientes		R$ 8.350,77	R$ 2.015.006,86
Emprestimos e Financiamentos (Curto Prazo)		R$ 2.324.978,22	R$ 2.307.148,93
Juros Sobre Capital Proprio		R$ 31.039,16	R$ 0,00
Provisoes trabalhistas		R$ 31.303,41	R$ 44.564,28
Parcelamento de Tributos Federais		R$ 0,00	R$ 0,00
Parcelamento de Tributos Estaduais		R$ 464.584,87	R$ 1.276.931,88
Bancos Conta Garantida		R$ 345,48	R$ 459,44
Cartoes Empresariais		R$ 299,89	R$ 5.210,98
Emprestimos a Terceiros a pagar		R$ 4.651.230,03	R$ 520.825,96
Receitas a apropriar		R$ 0,00	R$ 97.365,00
NAO CIRCULANTE		R$ 14.803.883,75	R$ 18.608.684,67
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 14.803.883,75	R$ 18.608.684,67
Emprestimos e Financiamentos		R$ 8.601.014,79	R$ 5.213.908,50
Emprestimos a Terceiros		R$ 5.236.990,17	R$ 9.766.029,65
Parcelamentos de Impostos		R$ 965.878,79	R$ 3.628.746,52
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 8.769.657,30	R$ 16.526.549,44
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.230.000,00	R$ 6.230.000,00
Capital Social Realizado		R$ 6.230.000,00	R$ 6.230.000,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 2.539.657,30	R$ 10.296.549,44
Reservas de lucros		R$ 2.539.657,30	R$ 10.296.549,44
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucros ou prejuizos acumulados		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.92.FE.A7.3C.55.BC.27.8A.63.AD.0C.97.FA.13.EF.71.E3.0B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2095940 em 29/05/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300083914 - 02/05/2023. Autenticação: 2EFC4467E1842F9DB9CE4194A04598D7B68D512C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://jcis.df.gov.br e informe o protocolo 23/050.119-2 e o código de segurança 1645
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Doc: Proc. Administrativo 0390202... | Anexo emissão_597DF579BF6CF44D2AA4C396_proc. administrativo 39 390 2023_assinado_versão impressão.pdf (190.362 - 1 mg) 1645

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.590.728/0001-83

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R$ 1.684.677,29	R$ 8.446.963,05
RECEITA LIQUIDA		R$ 41.779.534,31	R$ 95.938.903,67
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 52.152.844,40	R$ 131.207.339,45
Receita Venda de Mercadoria		R$ 50.703.501,13	R$ 130.878.183,54
Receita Venda de Servicos		R$ 1.449.343,27	R$ 329.155,91
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (10.373.310,09)	R$ (35.268.435,78)
(-) Vendas canceladas/devolucoes		R$ (459.206,31)	R$ (5.426.681,42)
(-) Impostos sobre vendas		R$ (9.914.103,78)	R$ (29.841.754,36)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 7.661.353,62
SUBVECAO DE INVESTIMENTOS OU CUSTEIO		R$ 0,00	R$ 7.661.353,62
Credito presumido de ICMS		R$ 0,00	R$ 7.661.353,62
(-) (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVICOS PRESTADOS		R$ (36.981.140,03)	R$ (88.825.440,71)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R$ (36.868.929,36)	R$ (88.665.067,16)
(-) Custo Mercadoria Vendida		R$ (36.868.929,36)	R$ (88.665.067,16)
(-) CUSTO DO SERVICO PRESTADO		R$ (95.592,13)	R$ (160.373,55)
(-) Custo do servico prestado		R$ (95.592,13)	R$ (160.373,55)
OUTROS CUSTOS		R$ (16.618,54)	R$ 0,00
Gastos com projetos e desenvolvimentos (P&D)		R$ (16.618,54)	R$ 0,00
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.162.018,73)	R$ (6.260.211,42)
(-) DESPESAS COM LOCACAO		R$ (145.400,00)	R$ (15.000,00)
(-) Outras despesas com locacao		R$ (145.400,00)	R$ (15.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.329.194,74)	R$ (3.653.215,51)
(-) Despesas com pessoal - Comercial		R$ (70.985,67)	R$ (44.690,28)
(-) Despesas com pessoal - Administrativo		R$ (275.270,87)	R$ (290.780,37)
(-) Despesas com servicos de terceiros e honorarios		R$ (581.059,76)	R$ (1.096.818,35)
(-) Despesas com diretoria		R$ (44.618,41)	R$ (13.585,94)
(-) Despesas com estrutura		R$ (1.030.007,43)	R$ (1.620.302,45)
(-) Despesas com expediente		R$ (86.601,00)	R$ (302.020,60)
(-) Despesas com depto vendas		R$ (101.361,33)	R$ (132.947,44)
(-) Despesas com publicidade e propaganda		R$ (8.000,57)	R$ (18.677,38)
(-) Despesas com capacitacao e eventos		R$ (37.333,86)	R$ (51.280,29)
(-) Despesas tributarias		R$ (88.629,38)	R$ (40.425,20)
(-) Despesas com provisoes		R$ (15.541,66)	R$ (43.472,00)
Outras Receitas		R$ 20.999,11	R$ 24.133,10
(-) Despesas Operacionais		R$ (10.783,91)	R$ (11.435,34)
(-) Ferias e 13° Salario		R$ 0,00	R$ (10.912,97)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ (687.423,99)	R$ (2.705.743,96)
Receitas financeiras		R$ 472.669,44	R$ 122.652,24
(-) Despesas financeiras		R$ (1.160.093,43)	R$ (2.828.396,20)
CREDITO DE IMPOSTO SOBRE DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 131.318,27
(-) PIS credito sobre despesas operacioanis		R$ 0,00	R$ 23.499,39
(-) COFINS creditos sobre despesas operacionais		R$ 0,00	R$ 107.818,88
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ 0,00	R$ (17.570,22)
(-) Despesas nao dedutiveis		R$ 0,00	R$ (17.570,22)
RESULTADO NAO-OPERACIONAL		R$ 57.491,91	R$ 22.522,34
Resultado na alienacao de imobilizado		R$ 57.491,91	R$ 22.522,34
Resultado na alienacao de imobilizado		R$ 57.491,91	R$ 22.522,34
(-) PROVISOES TRIBUTARIAS		R$ (9.190,17)	R$ (90.164,45)
(-) Provisao para Contribuicao Social		R$ (3.446,31)	R$ (30.220,00)
(-) Provisao para Contribuicao Social		R$ (3.446,31)	R$ (30.220,00)
(-) Provisao para Imposto de Renda		R$ (5.743,86)	R$ (59.944,45)
(-) Provisao para Imposto de Renda		R$ (5.743,86)	R$ (59.944,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.92.FE.A7.3C.55.BC.27.8A.63.AD.0C.97.FA.13.EF.71.E3.0B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2095940 em 29/05/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300083914 - 02/05/2023. Autenticação: 2EFC4467E1842F9DB9CE4194A04598D7B68D512C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária Geral. Para validar este documento acesse http://jcis.df.gov.br e informe o protocolo 23/050.119-2 e o código de segurança 1474 1645
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 059.002.2023 | Anexo emissão_597DF579BF6CF44D.pdf Proc. Administrativo 59 150 2023_assinado_versão impressão.pdf 1.90 MB 14/06/2023 17:16:45

ROIT BANK

ÍNDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos milhares de reais - R$)

Microtécnica Informática LTDA
CNPJ: 01.590.728/0001-83

ÍNDICES 12.2021		
ÍNDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS	**FÓRMULA**	**RESULTADO**
PL - PATRIMINIO LIQUIDO =	ATIVO TOTAL - PASSIVO TOTAL	16.526.549
RPL - RENTABILIDADE SOBRE O PL =	LUCRO LIQUIDO / PATRIMONIO LIQUIDO	0,51
ILC - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	1,47
ILG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL =	ATIVO CIRC. + REALIZ. A L. PRAZO / PASSIVO CIRC. + EXIGIVEL A L. PRAZO	1,19
ILS - INDICE DE LIQUIDEZ SECA =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	1,15
IE - INDICE DE ENDIVIDAMENTO =	PASSIVO CIRC. EXIGÍVEL A L. PRAZO / ATIVO TOTAL	0,77
SG - SOLVENCIA GERAL =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,30
MOL - MARGEM OPERACIONA LÍQUIDA =	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,12
MF - MARGEM FINAL =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,09
RSA - RETORNO SOBRE O ATIVO =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / ATIVO TOTAL	0,12

Roberto Márcio Nardes Mendes
CPF: 327.962.266-20
Sócio Administrador

Régis Antunes
Contador CRC/PR 057503/O-5
CPF: 064.135.499-12

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2095940 em 29/05/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300083914 - 02/05/2023. Autenticação: 2EFC4467E1842F9DB9CE4194A04598D7B68D512C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://jcis.df.gov.br e informe o nº do protocolo 23/050 119 2 e o código de segurança 1645
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021.
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma).

1. Contexto operacional

A, MICROTECNICA INFORMATICA LTDA é uma sociedade empresarial limitada, inscrita no Cadastro Nacional do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 01.590.728/0001-83, com sede e foro no município de Brasília, Estado Distrito Federal, na sede Q SAAN, Quadra 01, nº 995, Bairro Zona Industrial, CEP sob nº. 70.632-100, destacando-se amplamente nas atividades de Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, CNAE nº. 62.09-1-00. A moeda funcional da Companhia é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2. Políticas contábeis

2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias empresas (NBC TG 1.000).

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 24 de março de 2022.

2.2. Principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou para outras finalidades. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, normalmente, um investimento se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, resgatáveis até 90 (noventa) dias, a contar da data da contratação.

b) Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Estão apresentadas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2095940 em 29/05/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300083914 - 02/05/2023. Autenticação: 2EFC4467E1842F9DB9CE4194A04598D7B68D512C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://jcis.df.gov.br e informe o protocolo 23/050.119-2 e o código de segurança 1645
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.
Doc: Proc. Administrativo 0390202... | Anexo emissão_597DF579BF6C44D2AAC9B6_proc. administrativo 59-98-2023_assinado_versaoimpressao.pdf | 29/05/2023 - Pág 1645

créditos, acrescidos de atualização monetária ou variação cambial, quando aplicável, e segregados entre curto e longo prazos de acordo com o vencimento.

Quando julgado necessário pela Administração, é registrada a provisão para créditos de liquidação de duvidosa, que é constituída com base na análise das contas a receber e em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas, quando de sua realização.

c) Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida de acordo com as taxas estabelecidas pelas autoridades fiscais.

Os gastos com manutenção dos ativos da Companhia são alocados diretamente ao resultado do exercício, conforme são efetivamente realizados. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

d) Intangível

São representados pelos montantes pagos na aquisição do intangível, mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

e) Tributação sobre a renda

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável de ocorrer nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2095940 em 29/05/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300083914 - 02/05/2023. Autenticação: 2EFC4467E1842F9DB9CE4194A04598D7B68D512C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://jucis.df.gov.br e informe o protocolo 23/050.119.3 e o código de segurança 1645
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

2.3. Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na aplicação das práticas contábeis descritas na Nota Explicativa a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos, para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período ou períodos posteriores, caso a revisão afete tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

a) **Vida útil dos bens do imobilizado**

Conforme descrito na Nota Explicativa, a Companhia utiliza anualmente a vida útil estimada por meio de depreciações fiscais, valor residual e método de depreciação dos bens do imobilizado no final de cada período de relatório.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Conforme demonstramos a seguir, o quadro compreende os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos exercícios, e possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados para seu resgate, sendo, portanto, de liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
CAIXAS E BANCOS	7.155.815,75	1.481.965,22
APLICAÇÕES	2.936.777,43	729.393,00

As aplicações financeiras estão representadas substancialmente por aplicações, com rendimentos equivalentes, com prazos efetuados por períodos que variam, dependendo das necessidades imediatas de caixa da Companhia. A Companhia realiza transações financeiras com instituições financeiras consideradas de primeira linha no mercado.

4. Contas a receber de clientes

Composição dos saldos por tipo de operação

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
CONTAS A RECEBER	28.598.130,30	10.567.653,81

A companhia entende que todos os saldos devidos serão recebidos no futuro, e diante disso, não foram provisionadas provisões para perda.

5. Tributos a recuperar

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2095940 em 29/05/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300083914 - 02/05/2023. Autenticação: 2EFC4467E1842F9DB9CE4194A04598D7B68D512C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://jcis.df.gov.br e informe o protocolo 23/050.119-2 e o código de segurança 1645
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

A Companhia com base em análises e projeções orçamentárias não prevê riscos de não realização desses créditos tributários no decorrer de suas operações.

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
IMPOSTOS A RECUPERAR	**1.596.148,14**	**646.393,02**
IR- Fonte a compensar s/ rendimento	4.684,79	0,00
IPI a recuperar	0,00	126.556,74
IRPJ a compensar	381.552,53	0,00
ICMS a recuperar	176.876,41	235.371,64
Contribuição Social a compensar	176.874,02	0,00
COFINS a recuperar	355.085,96	84.508,71
PIS a Recuperar	78.052,16	18.675,42
PIS Retido s/ vendas	6.081,65	0,00
COFINS Retido s/ vendas	28.470,13	0,00
IRPJ Retido s/ vendas	16.316,48	4.867,17
CSLL Retido s/ vendas	9.937,11	1.807,83
Base Negativa CSLL	127.555,18	16.343,30
Base Negativa IRPJ	230.322,78	150.282,31
ICMS Pago a Maior	2.963,95	0,00
ISS Retidos s/ Vendas	38,17	38,17
IRRF a Recuperar	27,99	4.086,37
IR Retido Pago a Maior	122,16	102,16
CSRF Pago a Maior	316,71	316,71
ISS a Restituir	869,96	0,00

6. Partes relacionadas

As operações entre as partes relacionadas referem-se a conta corrente com a pessoa ligada.

7. Imobilizado

Os detalhes do ativo imobilizado da Companhia estão demonstrados na tabela a seguir:

IMOBILIZADO	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
Imóveis	3.270.297,87	3.270.297,87
Máquinas e Equipamentos	4.131.477,67	4.093.968,36
Equipamentos de Informática	1.012.103,25	1.012.103,25
Móveis e Utensílios	207.711,30	207.711,30
Veículos de Uso	799.031,84	799.031,84
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	89.426,00	89.426,00
Marcas e patentes (Intangível)	275.719,87	275.643,87
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-5.968.942,40	-5.720.674,96

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2095940 em 29/05/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300083914 - 02/05/2023. Autenticação: 2EFC4467E1842F9DB9CE4194A04598D7B68D512C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://jcis.df.gov.br e informe o nº do protocolo 23/050.119.2 e o código de segurança 1352 1645
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Doc: Proc. Administrativo 059.002.2023 | Anexo emissão_597DF579BF6CF44D2AAC3B6_proc. administrativo 59 180 2023_assinado_versão impressão.pdf (191.362 - 1352 1645

8. Obrigações trabalhistas e tributárias

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
ICMS a recolher	2.441.018,65	1.457.531,95
ICMS a recolher DIFAL	1.399.197,24	884.566,96
ISSQN a recolher	8.189,06	9.883,53
COFINS a recolher	2.037,46	724,46
PIS a recolher	441,62	157,08
IRPJ a recolher	84.673,89	24.729,44
CSLL a recolher	25.706,65	2.517,31
INSS a recolher	0,00	0,00
FGTS a recolher	0,00	0,00
IRRF s/ serviços tomados	29.622,52	762,46
IRRF JCP a recolher	63.141,53	0,00
Impostos Federais a Recolher	1.552,36	25.202,84
CSRF a Recolher	27.193,75	15.296,01
Impostos Estaduais a Recolher	896.740,48	2.335.333,69
IPI a recolher	90.805,92	0,00

9. Patrimônio líquido

a) Capital social

O Capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2021 é de R$ 6.230.000,00

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
Roberto Marcio Nardes Mendes (93,58%)	5.830.000,00	5.830.000,00
Karen Monsores Mendes (6,42%)	400.000,00	400.000,00
TOTAL	**6.230.000,00**	**6.230.000,00**

10. Gestão de riscos e instrumentos financeiros

a) Considerações gerais e políticas

A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, quando aplicável, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras.

São contratados aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos.

A gestão desses instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorada pela Administração da Companhia.

Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da exposição cambial da Companhia, sobre as quais se

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2095940 em 29/05/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300083914 - 02/05/2023. Autenticação: 2EFC4467E1842F9DB9CE4194A04598D7B68D512C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://jucis.df.gov.br e informe o protocolo 23/050.119-2 e o código de segurança 1645
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

baseiam as decisões tomadas pela Administração.

Aplicações financeiras
De acordo com a política de aplicações financeiras estabelecida, a Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, segundo avaliação do rating de crédito da contraparte em questão, percentual máximo de exposição por instituição de acordo com o rating e percentual máximo do patrimônio líquido do banco.

Empréstimos e financiamentos
Os empréstimos e financiamentos são registrados com base nos juros contratuais de cada operação.

Contas correntes com partes relacionadas
Os saldos com partes relacionadas são referentes às transferências entre filiais.

b) Gestão de risco financeiro

Fatores de risco financeiro
As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros, sendo: risco de mercado (incluindo risco de moeda e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, sendo as políticas obrigatoriamente aprovadas pelo Conselho de Administração. A tesouraria identifica, avalia e contrata instrumentos financeiros com o intuito de proteger a Companhia contra eventuais riscos financeiros, principalmente decorrentes de taxas de juros e câmbio.

b.1) Risco de mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros.

i) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. A Administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas.

b.2) Risco de crédito

A Companhia está sujeita a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios. Consideram baixo o risco de não liquidação das operações que mantém em instituições financeiras com as quais operam, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2095940 em 29/05/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300083914 - 02/05/2023. Autenticação: 2EFC4467E1842F9DB9CE4194A04598D7B68D512C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://jucis.df.gov.br e informe o protocolo 23/050.119-2 e o código de segurança 1654
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

11. Cobertura de seguros

A Companhia adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

* * *

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2095940 em 29/05/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300083914 - 02/05/2023. Autenticação: 2EFC4467E1842F9DB9CE4194A04598D7B68D512C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://jucis.df.gov.br e informe o nº do protocolo 23/050.119.2 e o código de segurança 1645
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/050.119-2	DFE2300083914	27/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
064.135.499-12	REGIS ANTUNES	26/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking		
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	29/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2095940 em 29/05/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300083914 - 02/05/2023. Autenticação: 2EFC4467E1842F9DB9CE4194A04598D7B68D512C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://jcis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/050.119-2 e o código de segurança 1645
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, de CNPJ 01.590.728/0001-83 e protocolado sob o número 23/050.119-2 em 02/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2095940, em 29/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador JHULLY RODRIGUES DE MOURA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	29/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Itaú - Internet Banking, Selo Ouro - Biometria TSE		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	29/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
064.135.499-12	REGIS ANTUNES	26/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/05/2023

Documento assinado eletronicamente por JHULLY RODRIGUES DE MOURA, Servidor(a) Público(a), em 29/05/2023, às 10:38.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 23/050.119-2.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 050.2023 | Anexo emissão_597DF579BF6C44D2AAC3D6_proc. administrativo 59 180 2023_assinado_versão impressão.pdf (190.362) 1307/1645

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA

Brasília. segunda-feira, 29 de maio de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2095940 em 29/05/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2300083914 - 02/05/2023. Autenticação: 2EFC4467E1842F9DB9CE4194A04598D7B68D512C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://jcis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/050.119.2 e o código de segurança 1645
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

ROIT BANK

ÍNDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos milhares de reais - R$)

Microtécnica Informática LTDA
CNPJ: 01.590.728/0001-83

ÍNDICES 12.2021		
ÍNDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS	**FÓRMULA**	**RESULTADO**
PL - PATRIMÔNIO LÍQUIDO =	ATIVO TOTAL - PASSIVO TOTAL	16.526.549
RPL - RENTABILIDADE SOBRE O PL =	LUCRO LÍQUIDO / PATRIMONIO LÍQUIDO	0,51
ILC - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	1,47
ILG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL =	ATIVO CIRC. + REALIZ. A L. PRAZO / PASSIVO CIRC. + EXIGIVEL A L. PRAZO	1,19
ILS - INDICE DE LIQUIDEZ SECA =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	1,15
IE - INDICE DE ENDIVIDAMENTO =	PASSIVO CIRC. EXIGÍVEL A L. PRAZO / ATIVO TOTAL	0,77
SG - SOLVENCIA GERAL =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,30
MOL - MARGEM OPERACIONA LÍQUIDA =	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,12
MF - MARGEM FINAL =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,09
RSA - RETORNO SOBRE O ATIVO =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / ATIVO TOTAL	0,12

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2022.06.02 11:13:46 -03'00'

Roberto Márcio Nardes Mendes
CPF: 327.962.266-20
Sócio Administrador

REGIS ANTUNES: 06413549912

Assinado digitalmente por REGIS ANTUNES: 06413549912
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00001010833505, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=27083365000183, OU=PRESENCIAL, CN=REGIS ANTUNES:06413549912
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui.
Data: 2022-04-04 13:19:50
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Régis Antunes
Contador CRC/PR 057503/O-5
CPF: 064.135.499-12

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
53200290839	01.590.728/0001-83	

NOME EMPRESARIAL
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	40

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
29.92.FE.A7.3C.55.BC.27.8A.63.AD.0C.97.FA.13.EF.71.E3.0B.77

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	32796226620	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620	353170392492905744 8	09/02/2022 a 09/02/2023	Sim
Contador	06413549912	REGIS ANTUNES:06413549912	613126975152176557 5	15/03/2022 a 15/03/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

29.92.FE.A7.3C.55.BC.27.8A.63.AD.0C.
97.FA.13.EF.71.E3.0B.77-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/05/2022 às 21:07:10

67.71.D9.46.C6.C9.CC.0C
6E.52.19.CB.56.24.59.FE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : REGIS ANTUNES
REGISTRO..... : PR-057503/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.135.499-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 02/10/2023 as 12:22:07.
Válido até: 31/12/2023.
Código de Controle: 717092.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.590.728/0009-30 **FILIAL**		**28/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD DARLY SANTOS	**4000**	**GALPAO01-B SALA 10**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.103-300	**DARLY SANTOS**	**VILA VELHA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MICROTECNICA@MTEC.COM.VC	**(61) 3327-6666**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/11/2023** às **08:06:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
01.590.728/0001-83
NOME EMPRESARIAL:
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$6.230.000,00 (Seis milhões, duzentos e trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ROBERTO MARCIO NARDES MENDES
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
KAREN MONSORES MENDES
Qualificação:
22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **29/11/2023** às **08:06** (data e hora de Brasília).

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

teravix

CATÁLOGO de PRODUTOS

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Desktop teravix

Com presença em todo o território brasileiro, nossa linha de produtos personalizados atende às necessidades das entidades do setor público.

Os recursos oferecidos pela Teravix possibilitam uma transformação nos serviços dos departamentos governamentais, fornecendo equipamentos mais seguros, eficazes e flexíveis, permitindo uma resposta ágil às novas demandas, ao mesmo tempo em que reduzem o Custo Total de Propriedade (TCO) dos equipamentos.

Componentes

Processadores

Linux
Windows

Sistemas Operacionais

ISO 14001
ISO 9001

Certificações

Eficiência energética

PPB - Processo Produtivo Básico

Os computadores Teravix foram concebidos visando a compatibilidade com fontes de alimentação certificados como 80 PLUS, alcançada uma eficiência energética de até 92%. Essa abordagem sustentável promove o uso inteligente de energia, a otimização e a economia dos recursos em comparação aos computadores pessoais tradicionais, contribuindo para práticas mais verdes.

Com planta fabril situada no Polo Tecnológico de Ilhéus, a Teravix participa do Processo Produtivo Básico (PPB), conforme estabelecido na Lei de Informática (Leis 8.248, 10.176 e 11.077), que oferece suporte às empresas que fabricam equipamentos de informática e têm o compromisso de investir em pesquisa e desenvolvimento (P&D).

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Modelo	DTM12T410		
Placa mãe	PLACA MÃE SOCKET LGA 1200		
Processador	PROC INTEL CORE I3-10100 3.7GHZ LGA 1200 BOX		
Memória	2 ou 4 slots DIMM, SDRAM DDR3, DDR4 ou DDR5, suporta Dual Channel não ECC, expansível até 32Gb, 64Gb ou 128GB		
Opções de sistema operacional	Windows 10 ou 11 Pro 64 bit Distribuições Linux Sem sistema		
Opções de armazenamento	HD Até 3TB 7200RPM, SATA3 (6.0Gb/s) SSD 2,5" ou NVMe até 3TB.		
Opções de mídias removíveis	DVD-RW dual layer interno, SATA, mecanismo de ejeção de emergência, LED indicativo no frontal, travas na gaveta para uso na posição vertical/horizontal. Opcional: Software de reprodução/gravação de mídia/ Blu-Ray/ Leitor de SmartCard integrado/ Leitor de Cartão de Memória integrado		
Rede	LAN Realtek (10/100/1000 Mbit), IEEE 802.2 / 802.1x / 802.1q / 802.3 / 802.3AB / 802.3u / 802.3x, Gigabit Ethernet, Fast Ethernet, Ethernet, autosense, half/full-duplex, suporte a PXE 2.0, ASF 2.0, SNMP, DMI, TCP/IPDASH 1.2, CIM, WS-MAN, WOL e WS-LAN.		
Opções de Placa gráfica	Controlador gráfico integrado ao Processador, de alta definição Intel UHD, suporte para Directx12, mínimo de 64MB de memória compartilhada com o sistema, sendo que a capacidade máxima de compartilhamento dinâmico dependerá da		
Áudio	5.1 ou 7.1 (8) canais de alta definição.		
Gabinete/Chassi Modelo	Mid-Tower ATX	Mid-Tower Micro ATX	SFF Micro ATX
Dimensão (a x l x c)	415mm x 170mm x 425mm	360mm x 177mm x 354mm	338mm x 102mm x 375mm
Baias externas	4 x 5.25", 1 x 3.5"	2 x 5.25"	1 x 5.25" Slim
Baias internas	4 x 3.5", 1 x2.5"	1 x 2.5", 1 x3.5", 1 x 2.5" ou 3.5"	1 x 2.5", 1 x 3.5"
Slots de expansão	Até 7 Slots com trava	Até 4 Slots com trava	Até 4 Slots (Low Profile) com trava
Opções USB Frontal	(x1) 3.0 ~ 3.2 + (x1) 3.1 Type-C (x2) USB 3.0 ~ 3.2 (x1) USB 3.0 ~ 3.2 + (x1) USB 2.0 (x2) USB 2.0	(x1) 3.0 ~ 3.2 + (x1) 3.1 Type-C (x2) USB 3.0 ~ 3.2 (x1) USB 3.0 ~ 3.2 + (x1) USB 2.0 (x2) USB 2.0	(x3) 3.0 ~ 3.2 + (x1) 3.1 Type-C (x4) USB 3.0 ~ 3.2 (x1) USB 2.0 + (x2) USB 3.2 + (x1) USB 3.1 Type-C (x2) USB 2.0 + (x2) USB 3.0 ~3.2
Fontes (opções)	Automática 100~240V (60Hz), 250W a 1000w, até 92% de eficiência, PFC Ativo. Opcional: Certificação 80Plus Bronze, Silver, Gold ou Platinum.		Automática 100~240V (60Hz), 200W a 300W, PFC ativo até 85,23% de eficiência Opcional: Certificação 80Plus Bronze
Toll-less (sem ferramentas)	Abertura		Abertura e manutenção interna (disco rígido, drives ópticos, placas PCI e memória)
Segurança	Anilha para cadeado ou lacre padrão Kensington (opcionalmente acompanha dispositivo de segurança com 2 chaves/segredo); Sensor de Intrusão(opcional)		
Características especiais	Construído em chapa metálica; Base antiderrapante; Acabamento interno sem superfícies cortantes; Leds de equipamento ligado e acesso ao disco rígido; Anilha para cadeado ou lacre padrão Kensington.		
Opções de software	Aplicativos Office (Word, Excel, Power Point, One Note, Outlook, Publisher, Access, Info Path, Lync); Software para implementação dos recursos de segurança do Chip TPM		
Opções de periféricos	Opções de Teclados: Teclado, conector USB, ABNT2; Teclado, resistente a derramamento de líquidos, teclas finas (low profile), conector USB, ABNT2; Teclado Multimídia, conector USB, ABNT2; Teclado sem fio ABNT2 Opções de Mouse: Mouse óptico, 1000dpi ou 1200dpi, conector USB, ambidestro, com 2 botões e 1 scroll; Mouse laser, conector USB; Mouse óptico com 5 botões, 1600dpi, Mouse óptico até 6400dpi; Mouse USB sem fio. Mousepad Caixa de som até 15w com ou sem sub. USB ou com fonte externa. Monitores: 17" até 34", Widescreen ou Ultrawide, Curvo ou não, HD/FHD/2K/4K Tecnologia do Painel: TN, IPS ou VA, com ou sem base PIVOT, até 144Hz Headset Estabilizadores e nobreak's de 300 a 1000VA até 6 tomadas, monovolt ou bivolt Filtros de linha com ou sem DPS, fusível de 4 a 8 tomadas Leitor de SmartCard/Cartão de Memória integrado no teclado ou via USB.		
Compatibilidade	Compatível com Linux, Windows 10 e 11, versões 64bits; PPB (Processo Produtivo Basico) Compatibilidade com a diretiva RoHS e Energy Star Fabricante com certificado: ISO 9001:2015 e ISO 14001:2015		
Garantia	De 12 a 60 meses, balcão ou on-site de acordo com as condições requisitadas pelo cliente		

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e COTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:12:57 do dia 29/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2024.
Código de controle da certidão: **8A49.BBFC.45FC.E33B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBERTO MARCIO NARDES MENDES
CPF: 327.962.266-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:25 do dia 01/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2024.
Código de controle da certidão: **4794.B90F.A748.2D63**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KAREN MONSORES MENDES
CPF: 813.048.891-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:53 do dia 01/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2024.
Código de controle da certidão: **F3EF.335E.9DE1.E44C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230001201134

Identificação do Requerente: CNPJ N° 01.590.728/0009-30

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/11/2023**, válida até **05/02/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/11/2023.

Autenticação eletrônica: **001D.CB38.6C30.8657**

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTSON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230001201144

Identificação do Requerente: CPF N° 327.962.266-20

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/11/2023**, válida até **05/02/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/11/2023.

Autenticação eletrônica: **0010.F038.6C30.8688**

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTSON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230001201150

Identificação do Requerente: CPF N° 813.048.891-49

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/11/2023**, válida até **05/02/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/11/2023.

Autenticação eletrônica: **0012.5B38.6C30.86B5**

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTSON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

N° 234042/2023

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC **716716 Crc Original: 716716 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**
CNPJ / CPF **01.590.728/0009-30**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29103-300 - ROD DARLY SANTOS, 4000 GALPAO 01-B;SALA 10;**
Bairro **DARLY SANTOS Cidade VILA VELHA Estado ES**

VILA VELHA, 29 de Novembro de 2023

Esta Certidão é valida até: 29/12/2023

Data Geração: 29/11/2023 **Data Emissão:** 29/11/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 3289914

Número da Certidão: 234042/2023

Controle: 716716

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 29/11/2023

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA COQUEIRAL ITAPARICA VILA VELHA ES

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Data Inicio Atividade	Data Encerramento
156563	01.590.728/0009-30		28/07/2021	

Nome
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia

Email	Telefone

Endereço	CEP
29103-300 - ROD DARLY SANTOS, 4000 GALPAO 01-B;SALA 10;	29103-300

Bairro	Cidade	U.F	Situação Cadastral
DARLY SANTOS	VILA VELHA	ES	Ativo

Código e descrição da atividade econômica principal
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Código e descrição das atividades de licença

Código e descrição das atividades de serviço
01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.
03.02 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.
10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
14.02 - Assistência técnica.
17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.
17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.
17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

Código e descrição dos CNAEs	Data Encerramento
4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Código e descrição dos CNAEs	Data Encerramento
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos **4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico** **4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação** **3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente** **8599603 - Treinamento em informática** **4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**	

Sócios	Data Entrada	Data Saída
ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	**06/01/1999**	
KAREN MONSORES MENDES	**22/12/2011**	

Inscrição Imobiliário
04.04.357.0170.008

Comprovante de Inscrição emitido em 29/11/2023 07:22

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

N° 234043/2023

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC **716717 Crc Original: 716717 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**
CNPJ / CPF **327.962.266-20**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **70686-405 - SQD SQNW 109 BLOCO A AP, 622**
Bairro **NOROESTE Cidade Brasília Estado DF**

VILA VELHA, 29 de Novembro de 2023

Esta Certidão é valida até: 29/12/2023

Data Geração: 29/11/2023 **Data Emissão:** 29/11/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 3289915

Número da Certidão: 234043/2023

Controle: 716717

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 29/11/2023

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

N° 234045/2023

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC **716718 Crc Original: 716718 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome **KAREN MONSORES MENDES**
CNPJ / CPF **813.048.891-49**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **71600-730 - SETOR ST SHIS QI 15 CHACARA 13 CASA A, 622**
Bairro **LAGO SUL Cidade Brasília Estado DF**

VILA VELHA, 29 de Novembro de 2023

Esta Certidão é valida até: 29/12/2023

Data Geração: 29/11/2023 **Data Emissão:** 29/11/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 3289917

Número da Certidão: 234045/2023

Controle: 716718

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 29/11/2023

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.590.728/0009-30

Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Endereço: ROD DARLY SANTOS 4000 GALPAO 1B SALA 10 / DARLY SANTOS / VILA VELHA / ES / 29103-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/11/2023 a 25/12/2023

Certificação Número: 2023112601001990896930

Informação obtida em 01/12/2023 20:58:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:12:57 do dia 29/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2024.
Código de controle da certidão: **8A49.BBFC.45FC.E33B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBERTO MARCIO NARDES MENDES
CPF: 327.962.266-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:25 do dia 01/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2024.
Código de controle da certidão: **4794.B90F.A748.2D63**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KAREN MONSORES MENDES
CPF: 813.048.891-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:53 do dia 01/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2024.
Código de controle da certidão: **F3EF.335E.9DE1.E44C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

CNPJ:	01.590.728/0009-30		
Data de Expedição:	21/11/2023 09:20:05	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2022437287 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VILA VELHA	**Bairro:**	DARLY SANTOS
Logradouro:	ROD DARLY SANTOS 4000	**Número:**	4000
Complemento:	GALPAO 1B SALA 10	**CEP:**	29.103-300
-- CONTATO --			
Email:	LICITACAO@MICROTECNICA.COM.BR	**Telefone Fixo:**	(61) 3968-9987
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

CNPJ:	01.590.728/0009-30		
Data de Expedição:	21/11/2023 09:22:16	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2022437296 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VILA VELHA	**Bairro:**	DARLY SANTOS
Logradouro:	ROD DARLY SANTOS 4000	**Número:**	4000
Complemento:	GALPAO 1B SALA 10	**CEP:**	29.103-300
-- CONTATO --			
Email:	LICITACAO@MICROTECNICA.COM.BR	**Telefone Fixo:**	(61) 3968-9987
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Voltar Imprimir Página

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1a. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de **Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **09:25:19** do dia **21/11/2023**.
Válido até **21/12/2023**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site **http://www.cgj.es.gov.br** .

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

01.590.728/0001-83

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/11/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.Y0L9.I1L8.XLMT.B0NH.7K61**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, a pedido de MICROTÃ‰CNICA INFORMÃTICA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 01590728000183, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciários colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 22/11/2023 ÀS 08:54:14

Válida por 30 dias da data de emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Código de Controle: COSI.2023.1122.5328.8S0U.MRC2

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.
Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site http://www.tjdft.jus.br, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa. Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo
Brasília - DF
Horário de Atendimento 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDF04 - STARH - 22/11/2023 08:54:14 - RHCOSIST01 (168.181.15.174)

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF

Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para os devidos fins, a pedido de MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, estabelecido(a) a(ao) Setor SCIA Quadra 15, Conjunto 3, S/N, Lote 8, Bairro Zona Industrial (Guará), Brasília - DF , CEP n.º 71.250- 015, inscrita no CNPJ/CPF N. 01590728/0001-83, QUE EXISTEM na Justiça do Distrito Federal 14 (catorze) Cartórios de Protesto de Títulos, a saber:

CARTÓRIO DO 1o OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
UF: DF
CNPJ: 21.320.298/0001-97
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.097-4
ENDEREÇO: CRS 505 Bloco 'C', Lotes 1/3, Brasília/DF - CEP:70350-530
E-MAIL: cartoriojk@cartoriojk.com.br
TELEFONE: (61) 3244-7474
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO
SUBSTITUTOS: VIRGÍLIO REIS SARMENTO, JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA, FELIPE ALBERTO DE SÁ CARVALHO, MARCO ANTONIO
BARRETO DE AZEREDO BASTOS JUNIOR, EDIMAR LUIZ DA SILVA
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 1536 DE 17/09/2014
SITE: www.cartoriojk.com.br
CARTÓRIO DO 2o OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
UF: DF
CNPJ: 00.618.421/0001-80
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.124-6
ENDEREÇO: SRTVS Quadra 701, Bloco 01, Loja 24, Térreo, Ed. Assis Chateaubriand, Brasília/DF -
CEP: 70340-906
E-MAIL: oficio2df@uol.com.br; cartorio2df@bol.com.br
TELEFONES: (61) 3225-2760 / (61) 3225-3055
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
INTERINO: RAMILO SIMÕES CORREA
SUBSTITUTOS: LUIZ CARLOS SCHONARTH E KÊNIA VIRGINIA FERNANDES REIS ANDRADE
INTERINIDADE: PORTARIA GC 73 DE 24/05/2018
SITE: 2oficiodenotaseprotestosdf.com.brCARTÓRIO DO 3o OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
UF: DF
CNPJ: 00.618.488/0001-15
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.125-3
ENDEREÇO: SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio 2000, 1o
Andar, Brasília/DF - CEP: 70333-9000
E-MAIL: tabjcar@3oficiobsb.com.br
TELEFONE: (61) 3321-2212
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO
SUBSTITUTOS: JOSÉ ARISMALDO DA SILVA E ALESSANDRA JEANNE FREIRE SANTOS
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP 462, PUBLICADA EM 28/11/1990
SITE: www.3oficiobsb.com.br
CARTÓRIO DO 8o OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE
TÍTULOS
UF: DF
CNPJ: 33.523.226/0001-26
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.129-5
ENDEREÇO: Setor Hoteleiro Central, Lote 5, 5o andar, Gama/DF
CEP: 72.405-600
E-MAIL: cartorio@8cartoriodf.not.br
TELEFONES: (61) 3045-0808 / (61) 3484-2146 / (61) 3484-2147
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: CARLÚCIO JOSÉ DOS SANTOS

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

SUBSTITUTOS: THEREZA CRISTINA SANTOS BELTRÃO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA DOS SANTOS e RODRIGO RIBEIRO PERES
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP 422 DE 20/11/1991
SITE: NÃO POSSUI
9o OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO GAMA
UF: DF
CNPJ: 23.514.962/0001-64CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.118-8
ENDEREÇO: QI 7, Lote 500, Loja, Térreo, Setor Industrial, Gama/DF -
CEP: 72445-070
E-MAIL: 9oficiogama@gmail.com
TELEFONE: (61) 3385-2027
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: FABIANA PERILLO DE FARIAS
SUBSTITUTOS: RAFAEL MOREIRA PERILLO E WELLINGTON DE OLIVEIRA AMARAL
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 1377 DE 28/7/2015
SITE: 9oficiogama.com.br
CARTÓRIO DO 10o OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE
TÍTULOS DE CEILÂNDIA
UF: DF
CNPJ: 01.720.259/0001-70
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.120-4
ENDEREÇO: CNM 01, bloco 'H', Lojas 01/03, Ceilândia/DF - CEP:
CEP: 72215-508
E-MAIL: 10.oficio@terra.com.br; 10.oficio@cartorio10df.com.br
TELEFONES: (61) 3371-9000 / 3371-9477 / 3371-5996
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
INTERINO: MARINHO GONÇALVES MOTA
SUBSTITUTO: ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA GALVÃO
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP 422, DE 20/11/1991
SITE: NÃO POSSUI
CARTÓRIO DO 11o OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE
SOBRADINHO - DF
UF: DF
CNPJ: 11.360.447/0001-98
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.096-6
ENDEREÇO: Quadra 5, Área Reservada n. 1, Ed. Mirante da Serra, Loja 2, Sobradinho/DF -
CEP: 73.030-050
E-MAIL: cart11oficio@gmail.comTELEFONES: (61) 3387-6212 / (61) 3387-2866
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
INTERINO: MAGNO BRUM FRAGOSO
SUBSTITUTO: JOSIVAN AGUIAR VIEIRA LINS
INTERINIDADE: PORTARIA GC 156 DE 28/09/2015
SITE: NÃO POSSUI
12o OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE
PLANALTINA
UF: DF
CNPJ: 10.937.786/0001-21
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.121-2
ENDEREÇO: Av. São Paulo, esquina com a Pernambuco, Quadra 76, lote 9, lojas 1/3, Setor Tradicional, Planaltina/DF -
CEP: 73340-020
E-MAIL: contato@cartoriodf.com.br
TELEFONES: (61) 3389-2234 / (61) 3388-8521
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: BRENO DE ANDRADE ZOEHLER SANTA HELENA
SUBSTITUTO: CHARLES AUGUSTO DA COSTA
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 737 DE 17/6/2009, PUBLICADA NO DJE DE
23/6/2009
SITE: www.cartoriodf.com.br
1o OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E
DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS
JURÍDICAS DO NÚCLEO BANDEIRANTE
UF: DF
CNPJ: 23.146.837/0001-49
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.122-0
ENDEREÇO: Av. Central AE 19, Lote C, D e E, Lojas 1 e 2, Núcleo Bandeirante/DF -
CEP: 71.710-585
E-MAIL: cartorionbdf@gmail.com
TELEFONES: (61) 3386-0886/ (61) 3386-3640/ (61) 3386-1752
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

TITULAR: HÉRCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO
SUBSTITUTOS: ELEN CRISTINA DA COSTA BENÍCIO, VAGNER ALVES DE OLIVEIRA E ITAMAR RIOS SILVA
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 1377 DE 28/7/2015
SITE: www.cartorionbdf.com.br
CARTÓRIO DO 2o OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E
PESSOAS JURIDICAS DO DF
UF: DF
CNPJ: 23.416.184.0001/70
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.100-6
ENDEREÇO: Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF -
CEP: 73.010-517
E-MAIL: contato@cartoriosobradinho.com.br
TELEFONES: (61) 3298-3300 / (61) 3298-3302 / (61) 3298-3304 /(61) 3298-3325 / (61) 3298-3322 / (61) 3298-3310
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: GERALDO FELIPE DE SOUTO SILVA
SUBSTITUTOS: ANA LUIZA DE SOUTO SILVA, ISABEL CRISTINA DE SOUSA MIRANDA E RODRIGO DE OLIVEIRA SANTANA
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 1377 DE 28/7/2015
SITE: www.cartoriosobradinho.com.br
CARTÓRIO DO 3o OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL e
PROTESTO de TÍTULOS
UF: DF
CNPJ: 00.547.851/0001-59
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.104-8
ENDEREÇO: QSA 24, Lotes 1 e 2, Taguatinga/DF - CEP: 72.015-240
E-MAIL: cart3tag@terra.com.br
TELEFONES: (61) 3562-0100 / (61) 3561-3299 / (61) 3351-6230
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: ELÍZIO MARTINS DA COSTA
SUBSTITUTOS: MICHELLE GIURIZATTO MARTINS, ORLANDO ALVES MACHADO E KLEBER DE QUEIROZ CAMPOS
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 461 DE 28/11/1990
SITE: cartoriodetaguatinga.com.br
4o OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO
CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
DE BRAZLÂNDIA
UF: DF
CNPJ: 04.359.117/0001-17
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.106-3
ENDEREÇO: AE 4, Conj. B, lote 2, Setor Tradicional, Brazlândia/DF -
CEP: 72.720-640
E-MAIL: cartorio@cartoriobrazlandia.com.br
TELEFONE: (61) 3391-1239
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: ALLAN NUNES GUERRA
SUBSTITUTO: LUIZ HENRIQUE BRASILEIRO OLIVEIRA
DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE
12/3/2001, PUBLICADO NO DJ DE 14/3/2001 SEÇÃO 3
SITE: http://www.cartoriobrazlandia.com.br
5o OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E
DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS
JURÍDICAS DO GUARÁ/DF
UF: DF
CNPJ: 15.664.341/0001-39
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 15.460-9
ENDEREÇO: QE 2, Bloco N, AE , GUARÁ/DF -
CEP: 71.010-003
E-MAIL: cartnbdf@terra.com.br
TELEFONE: (61) 3552-0005
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVO
TITULAR: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO
SUBSTITUTOS: ÉRIKA MOREIRA DE ARAÚJO, EUNICE MOREIRA DE ARAÚJO
DELEGAÇÃO: PORTARIA GC 128 DE 18/8/2015
SITE: NÃO POSSUI
CARTÓRIO DO 1o OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE
BRASÍLIA
UF: DF
CNPJ: 00.520.825/0001-37
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.098-2
ENDEREÇO: SCS Qd. 08, Ed. Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 226/230, Brasília/DF -

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

CEP: 70333-900
E-MAIL: contato@protestobrasilia.not.br
TELEFONE: (61) 3202-9210
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: IONARA PACHECO DE LACERDA GAIOSO
SUBSTITUTOS: CARLOS ALBERTO OTAVIANO CAMPELO E NATALÍCIA PACHECO DE L. GAIOSO
DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE
12/03/2001, PUBLICADO NO DJ DE 14/03/2001 SEÇÃO 3
SITE: www.protestofacil.com.br / www.protestobrasilia.not.com.br
2o OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ
UF: DF
CNPJ: 04.364.134/0001-42
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.101-4
ENDEREÇO: SIA, Quadra 4C,Bloco K, Lote 56, Loja 1, Edifício SIA CENTER I,
BAIRRO: Zona Industrial, Guará-DF- CEP: 71.200-054
CEP: 71.200-054
E-MAIL: protesto@protestodf.com.br
TELEFONES: (61) 3717-6090 / (61) 3201-2322
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO
SUBSTITUTO: MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO DOS SANTOS
DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE
12/03/2001, PUBLICADO NO DJ DE 14/03/2001 SEÇÃO 3SITE:
SITE: www.protestodf.com.br.

DECLARAÇÃO emitida eletronicamente em: **22/11/2023**
Válida por 30 dias da data de sua emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios Código de Controle:**DECA.2023.1122.6771.3KU5.WC1D**
Esta declaração não prevalece sobre declaracões emitidas posteriormente.
Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este Documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site https://www.tjdft.jus.br ,em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em "Documentos Administrativos" e informar o Código de Controle acima.

TJDF04 - STARH - 22/11/2023 08:52:49 - RHHTML78 (168.181.15.174)

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES
327.962.266-20
(MARIA DA LUZ NARDES MENDES / HELIO SILVA MENDES)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/11/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.NXP7.12PB.T9RZ.0AYL.03IG**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOMERO BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_certidao_597D-F579-BF6C-F44D_Proc. Administrativo 980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (190/362) 1391/1645

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

KAREN MONSORES MENDES
813.048.891-49
(NIZETTE PIRES MONSORES / HELIO SILVA MENDES)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/11/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.9K6J.5JP3.6U4J.IMP6.7HTQ**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOMERO BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.590.728/0009-30

Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Endereço: ROD DARLY SANTOS 4000 GALPAO 1B SALA 10 / DARLY SANTOS / VILA VELHA / ES / 29103-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/11/2023 a 25/12/2023

Certificação Número: 2023112601001990896930

Informação obtida em 01/12/2023 20:58:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.590.728/0009-30
Certidão nº: 62915733/2023
Expedição: 10/11/2023, às 10:31:05
Validade: 08/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.590.728/0009-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA ZABELLA DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO MARCIO NARDES MENDES
CPF: 327.962.266-20
Certidão nº: 62915941/2023
Expedição: 10/11/2023, às 10:31:30
Validade: 08/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES,** inscrito(a) no CPF sob o nº **327.962.266-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA ZABELLA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAREN MONSORES MENDES
CPF: 813.048.891-49
Certidão nº: 62916111/2023
Expedição: 10/11/2023, às 10:31:55
Validade: 08/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAREN MONSORES MENDES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **813.048.891-49, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA ZABELLA DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
INSCRIÇÃO: 01.590.728/0009-30
DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/11/2023, às 10:33:08, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **H8BWDER2PJ**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ROBERTO MARCIO NARDES MENDES
INSCRIÇÃO: 327.962.266-20
DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/11/2023, às 10:33:30, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **ZVAJ6LVNW8**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: KAREN MONSORES MENDES
INSCRIÇÃO: 813.048.891-49
DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/11/2023, às 10:33:50, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **C72AT99EX5**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0009-30
CERTIDÃO EMITIDA em 10/11/2023, às 10:40:28

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.
Data do processamento dos dados: 05/11/2023

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **4cDrh6AisODcbJ6**.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

CNPJ:	01.590.728/0009-30		
Data de Expedição:	21/11/2023 09:20:05	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2022437287 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VILA VELHA	**Bairro:**	DARLY SANTOS
Logradouro:	ROD DARLY SANTOS 4000	**Número:**	4000
Complemento:	GALPAO 1B SALA 10	**CEP:**	29.103-300
-- CONTATO --			
Email:	LICITACAO@MICROTECNICA.COM.BR	**Telefone Fixo:**	(61) 3968-9987
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

CNPJ:	01.590.728/0009-30		
Data de Expedição:	21/11/2023 09:22:16	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2022437296 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VILA VELHA	**Bairro:**	DARLY SANTOS
Logradouro:	ROD DARLY SANTOS 4000	**Número:**	4000
Complemento:	GALPAO 1B SALA 10	**CEP:**	29.103-300
-- CONTATO --			
Email:	LICITACAO@MICROTECNICA.COM.BR	**Telefone Fixo:**	(61) 3968-9987
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Voltar Imprimir Página

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1a. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de **Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **09:25:19** do dia **21/11/2023**.
Válido até **21/12/2023**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site **http://www.cgj.es.gov.br** .

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

01.590.728/0001-83

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/11/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.Y0L9.I1L8.XLMT.B0NH.7K61**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, a pedido de MICROTÃ‰CNICA INFORMÃTICA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 01590728000183, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciários colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 22/11/2023 ÀS 08:54:14

Válida por 30 dias da data de emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Código de Controle: COSI.2023.1122.5328.8S0U.MRC2

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.
Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site http://www.tjdft.jus.br, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa. Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo
Brasília - DF
Horário de Atendimento 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDF04 - STARH - 22/11/2023 08:54:14 - RHCOSIST01 (168.181.15.174)

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF

Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para os devidos fins, a pedido de MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, estabelecido(a) a(ao) Setor SCIA Quadra 15, Conjunto 3, S/N, Lote 8, Bairro Zona Industrial (Guará), Brasília - DF , CEP n.º 71.250- 015, inscrita no CNPJ/CPF N. 01590728/0001-83, QUE EXISTEM na Justiça do Distrito Federal 14 (catorze) Cartórios de Protesto de Títulos, a saber:

CARTÓRIO DO 1o OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
UF: DF
CNPJ: 21.320.298/0001-97
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.097-4
ENDEREÇO: CRS 505 Bloco 'C', Lotes 1/3, Brasília/DF - CEP:70350-530
E-MAIL: cartoriojk@cartoriojk.com.br
TELEFONE: (61) 3244-7474
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO
SUBSTITUTOS: VIRGÍLIO REIS SARMENTO, JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA, FELIPE ALBERTO DE SÁ CARVALHO, MARCO ANTONIO
BARRETO DE AZEREDO BASTOS JUNIOR, EDIMAR LUIZ DA SILVA
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 1536 DE 17/09/2014
SITE: www.cartoriojk.com.br
CARTÓRIO DO 2o OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
UF: DF
CNPJ: 00.618.421/0001-80
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.124-6
ENDEREÇO: SRTVS Quadra 701, Bloco 01, Loja 24, Térreo, Ed. Assis Chateaubriand, Brasília/DF -
CEP: 70340-906
E-MAIL: oficio2df@uol.com.br; cartorio2df@bol.com.br
TELEFONES: (61) 3225-2760 / (61) 3225-3055
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
INTERINO: RAMILO SIMÕES CORREA
SUBSTITUTOS: LUIZ CARLOS SCHONARTH E KÊNIA VIRGINIA FERNANDES REIS ANDRADE
INTERINIDADE: PORTARIA GC 73 DE 24/05/2018
SITE: 2oficiodenotaseprotestosdf.com.brCARTÓRIO DO 3o OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
UF: DF
CNPJ: 00.618.488/0001-15
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.125-3
ENDEREÇO: SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio 2000, 1o
Andar, Brasília/DF - CEP: 70333-9000
E-MAIL: tabjcar@3oficiobsb.com.br
TELEFONE: (61) 3321-2212
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO
SUBSTITUTOS: JOSÉ ARISMALDO DA SILVA E ALESSANDRA JEANNE FREIRE SANTOS
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP 462, PUBLICADA EM 28/11/1990
SITE: www.3oficiobsb.com.br
CARTÓRIO DO 8o OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE
TÍTULOS
UF: DF
CNPJ: 33.523.226/0001-26
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.129-5
ENDEREÇO: Setor Hoteleiro Central, Lote 5, 5o andar, Gama/DF
CEP: 72.405-600
E-MAIL: cartorio@8cartoriodf.not.br
TELEFONES: (61) 3045-0808 / (61) 3484-2146 / (61) 3484-2147
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: CARLÚCIO JOSÉ DOS SANTOS

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

SUBSTITUTOS: THEREZA CRISTINA SANTOS BELTRÃO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA DOS SANTOS e RODRIGO RIBEIRO PERES
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP 422 DE 20/11/1991
SITE: NÃO POSSUI
9o OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO GAMA
UF: DF
CNPJ: 23.514.962/0001-64CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.118-8
ENDEREÇO: QI 7, Lote 500, Loja, Térreo, Setor Industrial, Gama/DF -
CEP: 72445-070
E-MAIL: 9oficiogama@gmail.com
TELEFONE: (61) 3385-2027
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: FABIANA PERILLO DE FARIAS
SUBSTITUTOS: RAFAEL MOREIRA PERILLO E WELLINGTON DE OLIVEIRA AMARAL
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 1377 DE 28/7/2015
SITE: 9oficiogama.com.br
CARTÓRIO DO 10o OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE
TÍTULOS DE CEILÂNDIA
UF: DF
CNPJ: 01.720.259/0001-70
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.120-4
ENDEREÇO: CNM 01, bloco 'H', Lojas 01/03, Ceilândia/DF - CEP:
CEP: 72215-508
E-MAIL: 10.oficio@terra.com.br; 10.oficio@cartorio10df.com.br
TELEFONES: (61) 3371-9000 / 3371-9477 / 3371-5996
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
INTERINO: MARINHO GONÇALVES MOTA
SUBSTITUTO: ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA GALVÃO
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP 422, DE 20/11/1991
SITE: NÃO POSSUI
CARTÓRIO DO 11o OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE
SOBRADINHO - DF
UF: DF
CNPJ: 11.360.447/0001-98
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.096-6
ENDEREÇO: Quadra 5, Área Reservada n. 1, Ed. Mirante da Serra, Loja 2, Sobradinho/DF -
CEP: 73.030-050
E-MAIL: cart11oficio@gmail.comTELEFONES: (61) 3387-6212 / (61) 3387-2866
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
INTERINO: MAGNO BRUM FRAGOSO
SUBSTITUTO: JOSIVAN AGUIAR VIEIRA LINS
INTERINIDADE: PORTARIA GC 156 DE 28/09/2015
SITE: NÃO POSSUI
12o OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE
PLANALTINA
UF: DF
CNPJ: 10.937.786/0001-21
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.121-2
ENDEREÇO: Av. São Paulo, esquina com a Pernambuco, Quadra 76, lote 9, lojas 1/3, Setor Tradicional, Planaltina/DF -
CEP: 73340-020
E-MAIL: contato@cartoriodf.com.br
TELEFONES: (61) 3389-2234 / (61) 3388-8521
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: BRENO DE ANDRADE ZOEHLER SANTA HELENA
SUBSTITUTO: CHARLES AUGUSTO DA COSTA
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 737 DE 17/6/2009, PUBLICADA NO DJE DE
23/6/2009
SITE: www.cartoriodf.com.br
1o OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E
DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS
JURÍDICAS DO NÚCLEO BANDEIRANTE
UF: DF
CNPJ: 23.146.837/0001-49
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.122-0
ENDEREÇO: Av. Central AE 19, Lote C, D e E, Lojas 1 e 2, Núcleo Bandeirante/DF -
CEP: 71.710-585
E-MAIL: cartorionbdf@gmail.com
TELEFONES: (61) 3386-0886/ (61) 3386-3640/ (61) 3386-1752
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

TITULAR: HÉRCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO
SUBSTITUTOS: ELEN CRISTINA DA COSTA BENÍCIO, VAGNER ALVES DE OLIVEIRA E ITAMAR RIOS SILVA
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 1377 DE 28/7/2015
SITE: www.cartorionbdf.com.br
CARTÓRIO DO 2o OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E
PESSOAS JURIDICAS DO DF
UF: DF
CNPJ: 23.416.184.0001/70
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.100-6
ENDEREÇO: Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF -
CEP: 73.010-517
E-MAIL: contato@cartoriosobradinho.com.br
TELEFONES: (61) 3298-3300 / (61) 3298-3302 / (61) 3298-3304 /(61) 3298-3325 / (61) 3298-3322 / (61) 3298-3310
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: GERALDO FELIPE DE SOUTO SILVA
SUBSTITUTOS: ANA LUIZA DE SOUTO SILVA, ISABEL CRISTINA DE SOUSA MIRANDA E RODRIGO DE OLIVEIRA SANTANA
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 1377 DE 28/7/2015
SITE: www.cartoriosobradinho.com.br
CARTÓRIO DO 3o OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL e
PROTESTO de TÍTULOS
UF: DF
CNPJ: 00.547.851/0001-59
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.104-8
ENDEREÇO: QSA 24, Lotes 1 e 2, Taguatinga/DF - CEP: 72.015-240
E-MAIL: cart3tag@terra.com.br
TELEFONES: (61) 3562-0100 / (61) 3561-3299 / (61) 3351-6230
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: ELÍZIO MARTINS DA COSTA
SUBSTITUTOS: MICHELLE GIURIZATTO MARTINS, ORLANDO ALVES MACHADO E KLEBER DE QUEIROZ CAMPOS
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 461 DE 28/11/1990
SITE: cartoriodetaguatinga.com.br
4o OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO
CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
DE BRAZLÂNDIA
UF: DF
CNPJ: 04.359.117/0001-17
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.106-3
ENDEREÇO: AE 4, Conj. B, lote 2, Setor Tradicional, Brazlândia/DF -
CEP: 72.720-640
E-MAIL: cartorio@cartoriobrazlandia.com.br
TELEFONE: (61) 3391-1239
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: ALLAN NUNES GUERRA
SUBSTITUTO: LUIZ HENRIQUE BRASILEIRO OLIVEIRA
DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE
12/3/2001, PUBLICADO NO DJ DE 14/3/2001 SEÇÃO 3
SITE: http://www.cartoriobrazlandia.com.br
5o OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E
DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS
JURÍDICAS DO GUARÁ/DF
UF: DF
CNPJ: 15.664.341/0001-39
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 15.460-9
ENDEREÇO: QE 2, Bloco N, AE , GUARÁ/DF -
CEP: 71.010-003
E-MAIL: cartnbdf@terra.com.br
TELEFONE: (61) 3552-0005
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVO
TITULAR: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO
SUBSTITUTOS: ÉRIKA MOREIRA DE ARAÚJO, EUNICE MOREIRA DE ARAÚJO
DELEGAÇÃO: PORTARIA GC 128 DE 18/8/2015
SITE: NÃO POSSUI
CARTÓRIO DO 1o OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE
BRASÍLIA
UF: DF
CNPJ: 00.520.825/0001-37
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.098-2
ENDEREÇO: SCS Qd. 08, Ed. Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 226/230, Brasília/DF -

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

CEP: 70333-900
E-MAIL: contato@protestobrasilia.not.br
TELEFONE: (61) 3202-9210
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: IONARA PACHECO DE LACERDA GAIOSO
SUBSTITUTOS: CARLOS ALBERTO OTAVIANO CAMPELO E NATALÍCIA PACHECO DE L. GAIOSO
DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE
12/03/2001, PUBLICADO NO DJ DE 14/03/2001 SEÇÃO 3
SITE: www.protestofacil.com.br / www.protestobrasilia.not.com.br
2o OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ
UF: DF
CNPJ: 04.364.134/0001-42
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.101-4
ENDEREÇO: SIA, Quadra 4C,Bloco K, Lote 56, Loja 1, Edifício SIA CENTER I,
BAIRRO: Zona Industrial, Guará-DF- CEP: 71.200-054
CEP: 71.200-054
E-MAIL: protesto@protestodf.com.br
TELEFONES: (61) 3717-6090 / (61) 3201-2322
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO
SUBSTITUTO: MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO DOS SANTOS
DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE
12/03/2001, PUBLICADO NO DJ DE 14/03/2001 SEÇÃO 3SITE:
SITE: www.protestodf.com.br.

DECLARAÇÃO emitida eletronicamente em: **22/11/2023**
Válida por 30 dias da data de sua emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios Código de Controle:**DECA.2023.1122.6771.3KU5.WC1D**
Esta declaração não prevalece sobre declaracões emitidas posteriormente.
Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este Documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site https://www.tjdft.jus.br ,em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em "Documentos Administrativos" e informar o Código de Controle acima.

TJDF04 - STARH - 22/11/2023 08:52:49 - RHHTML78 (168.181.15.174)

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES
327.962.266-20
(MARIA DA LUZ NARDES MENDES / HELIO SILVA MENDES)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/11/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.NXP7.12PB.T9RZ.0AYL.03IG**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOMERO BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_certidao_negativa_distribuicao_falencias_recuperacoes_judiciais_1a_e_2a_instancias_certidaoImpressao.pdf (209/362) 1410/1645

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

KAREN MONSORES MENDES
813.048.891-49
(NIZETTE PIRES MONSORES / HELIO SILVA MENDES)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/11/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.9K6J.5JP3.6U4J.IMP6.7HTQ**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOMERO BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_certidao_negativa_distribuicao_1a_e_2a_instancias_impressao.pdf (210/362) 1411/1645

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320029083-9	01.590.728/0001-83	30/10/1985	03/10/1985

Endereço Completo:
SETOR SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 3 LOTE 08 SN - BAIRRO ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP 71250-015 - BRASILIA/DF

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONE E COMUNICACOES. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 6.230.000,00 SEIS MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 6.230.000,00 SEIS MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
813.048.891-49	KAREN MONSORES MENDES	xxxxxxx	R$ 400.000,00	SOCIO
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	xxxxxxx	R$ 5.830.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/06/2023 — Número: 2102157

Ato 223 - BALANCO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000656812 e visualize a certidão)

23/148.018-1

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3192005135-4	01.590.728/0008-50	RUA SERRA DO ROLA MOCA, 315, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL DO JATOBA, 30668-271, BELO HORIZONTE/MG
5390022128-7	01.590.728/0002-64	QUADRA SAAN QUADRA 1, 995, ENTRADA A, BAIRRO ZONA INDUSTRIAL, 70632-100, BRASILIA/DF
5390036468-1	01.590.728/0005-07	QUADRA SAAN QUADRA 1, 995, ENTRADA B, BAIRRO ZONA INDUSTRIAL, 70632-100, BRASILIA/DF
4190197225-1	01.590.728/0010-74	RUA PEDRO ZANETTI, 230, BAIRRO CANGUIRI, 83412-585, COLOMBO/PR
2990110219-3	01.590.728/0004-26	AVENIDA ITABUNA, 2388, BAIRRO BASILIO, 45658-565, ILHEUS/BA
4290206261-6	01.590.728/0007-79	RODOVIA BR 101, 15000, KM 127 ANEXO A PAVMTOSUPERIOR SALA 223 1K, BAIRRO CANHANDUBA, 88313-000, ITAJAI/SC
3590535466-3	01.590.728/0006-98	AVENIDA LOURENCO BELLOLI, 1539, GALPAO8 BOX 20, BAIRRO VILA MENCK, 06268-110, OSASCO/SP
3290074937-3	01.590.728/0009-30	RODOVIA DARLY SANTOS, 4000, GALPAO01-B SALA 10, BAIRRO DARLY SANTOS, 29103-300, VILA VELHA/ES

NADA MAIS#

Brasília, 20 de Novembro de 2023 10:14

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000656812 e visualize a certidão)

23/148.018-1

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/148.019-9**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 5320029083-9, CNPJ 01.590.728/0001-83, ATIVA, com sede na SETOR SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 3 LOTE 08, SN, BAIRRO ZONA INDUSTRIAL (GUARA), BRASILIA/DF, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucis.df.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000656821 e o código de segurança BDzv. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 20/11/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	30/10/1985	53200290839	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	16/09/1986	45361	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	18/11/1987	52937	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR	28/03/1989	5361912	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	19/01/1990	5368498	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	07/03/1991	5384930	X
ALTERACAO - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	27/05/1991	5386267	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR	25/10/1991	5394648	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	06/04/1992	53103488	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	18/05/1992	53106060	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR	29/10/1992	53117712	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR	02/04/1993	53127360	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	14/09/1993	53139574	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	26/07/1994	53152797	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR	11/05/1995	53171098	X

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucis.df.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000656821 e o código de segurança BDzv. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 20/11/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
BALANCO	09/10/1996	960426116	X
BALANCO	09/05/1997	970250487	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR	12/06/1997	970326572	X
BALANCO	30/04/1998	980198500	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	09/10/1998	980475228	X
BALANCO	20/04/1999	990155790	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	11/10/1999	990507688	X
BALANCO	04/05/2000	000233102	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	13/03/2001	20010124306	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	12/04/2001	20010179860	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	03/05/2002	20020249845	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	15/04/2003	20030186340	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	09/01/2004	20030767547	X
BALANCO - BALANCO	02/04/2004	20040240363	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	18/01/2005	20050005928	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	31/08/2005	20050453785	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	28/09/2005	20050570560	X
ALTERACAO - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	13/12/2005	20050713132	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	06/07/2006	060267658	01/12/2005
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	28/05/2007	20070321043	X

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucis.df.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000656821 e o código de segurança BDzv. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 20/11/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 9802/2023 | Anexo: emissao_597D-F579-BF6C-F44D-A1CA1.pdf - Proc. Administrativo 09-480-2023 - assinado_versaoimpressao.pdf (215/362) 1416/1645

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	02/03/2009	20090137116	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	10/12/2009	53900271039	15/10/2009
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	29/11/2010	20100922295	20/10/2010
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	13/02/2012	20120079615	X
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES	17/12/2012	20120968762	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	15/08/2013	20130719889	X
ALTERACAO - INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF	11/03/2014	20140110500	X
BALANCO - BALANCO	13/06/2014	20140448705	X
BALANCO - BALANCO	24/04/2015	20150192215	X
BALANCO - BALANCO	26/04/2016	20160302820	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	27/01/2017	20170025039	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	08/03/2017	20170135110	X
BALANCO - BALANCO	17/03/2017	20170198618	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	25/07/2017	20170589684	X
BALANCO	28/02/2018	1019278	14/02/2018
BALANCO	10/04/2019	1263957	20/03/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	11/04/2019	1264367	02/04/2019

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucis.df.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000656821 e o código de segurança BDzv. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 20/11/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 39/2023 | Anexo: emissão_597D-F579-BF6C-F44D-A1CA1.pdf - Proc. Administrativo 39-000-2023 - assinado_versão impressão.pdf (216/362) 1417/1645

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	27/05/2020	1385892	30/04/2020
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	04/03/2021	1662882	11/12/2020
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	28/07/2021	1713702	15/07/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	24/01/2022	1794281	14/01/2022
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	09/02/2023	2019448	27/12/2022
BALANCO	29/05/2023	2095940	31/12/2021
BALANCO	05/06/2023	2102157	31/12/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Nada mais.

Brasília, 20 de Novembro de 2023.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucis.df.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000656821 e o código de segurança BDzv. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 20/11/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária Geral.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA **NIRE (filial):** 32900749373 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** ESC2301706626

Filial(ais) nesta Unidade da Federação
1- NIRE: 32900749373 **CNPJ:** 01.590.728/0009-30
Endereço Completo
RODOVIA DARLY SANTOS, Nº 4000, GALPAO 01-B;SALA 10; , DARLY SANTOS, Vila Velha, ES, CEP:29103300

Último Arquivamento **Data** 28/07/2021 **Ato/eventos** 310 / 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	**Número** 32900749373	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/11/2023, às 10:19:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **SFG4APLU**.

ESC2301706626

Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MICROTECNICA INFORMATICA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** ESC2301706655
NIRE 32900749373 **CNPJ 01.590.728/0009-30**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Rodovia DARLY SANTOS, Nº 4000, GALPAO 01-B;SALA 10;, DARLY SANTOS - Vila Velha/ES - CEP 29103-300	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	32900749373	28/07/2021	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/11/2023, às 10:20:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **XBL8OIL1.**

ESC2301706655

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230001201134

Identificação do Requerente: CNPJ N° 01.590.728/0009-30

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/11/2023**, válida até **05/02/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/11/2023.

Autenticação eletrônica: **001D.CB38.6C30.8657**

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTSON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230001201144

Identificação do Requerente: CPF N° 327.962.266-20

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/11/2023**, válida até **05/02/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/11/2023.

Autenticação eletrônica: **0010.F038.6C30.8688**

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTSON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230001201150

Identificação do Requerente: CPF N° 813.048.891-49

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/11/2023**, válida até **05/02/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/11/2023.

Autenticação eletrônica: **0012.5B38.6C30.86B5**

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTSON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:12:57 do dia 29/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2024.
Código de controle da certidão: **8A49.BBFC.45FC.E33B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBERTO MARCIO NARDES MENDES
CPF: 327.962.266-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:25 do dia 01/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2024.
Código de controle da certidão: **4794.B90F.A748.2D63**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KAREN MONSORES MENDES
CPF: 813.048.891-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:53 do dia 01/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2024.
Código de controle da certidão: **F3EF.335E.9DE1.E44C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

N° 234042/2023

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC **716716 Crc Original: 716716 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**
CNPJ / CPF **01.590.728/0009-30**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29103-300 - ROD DARLY SANTOS, 4000 GALPAO 01-B;SALA 10;**
Bairro **DARLY SANTOS Cidade VILA VELHA Estado ES**

VILA VELHA, 29 de Novembro de 2023

Esta Certidão é valida até: 29/12/2023

Data Geração: 29/11/2023 **Data Emissão:** 29/11/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 3289914

Número da Certidão: 234042/2023

Controle: 716716

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 29/11/2023

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA COQUEIRAL ITAPARICA VILA VELHA ES

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Data Inicio Atividade	Data Encerramento
156563	01.590.728/0009-30		28/07/2021	

Nome
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia

Email	Telefone

Endereço	CEP
29103-300 - ROD DARLY SANTOS, 4000 GALPAO 01-B;SALA 10;	29103-300

Bairro	Cidade	U.F	Situação Cadastral
DARLY SANTOS	VILA VELHA	ES	Ativo

Código e descrição da atividade econômica principal
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Código e descrição das atividades de licença

Código e descrição das atividades de serviço
01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.
03.02 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.
10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
14.02 - Assistência técnica.
17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.
17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.
17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

Código e descrição dos CNAEs	Data Encerramento
4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Código e descrição dos CNAEs	Data Encerramento
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos **4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico** **4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação** **3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente** **8599603 - Treinamento em informática** **4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**	

Sócios	Data Entrada	Data Saída
ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	**06/01/1999**	
KAREN MONSORES MENDES	**22/12/2011**	

Inscrição Imobiliário
04.04.357.0170.008

Comprovante de Inscrição emitido em 29/11/2023 07:22

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

N° 234043/2023

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC **716717 Crc Original: 716717 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**
CNPJ / CPF **327.962.266-20**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **70686-405 - SQD SQNW 109 BLOCO A AP, 622**
Bairro **NOROESTE Cidade Brasília Estado DF**

VILA VELHA, 29 de Novembro de 2023

Esta Certidão é valida até: 29/12/2023

Data Geração: 29/11/2023 **Data Emissão:** 29/11/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 3289915

Número da Certidão: 234043/2023

Controle: 716717

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 29/11/2023

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

N° 234045/2023

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC **716718 Crc Original: 716718 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome **KAREN MONSORES MENDES**
CNPJ / CPF **813.048.891-49**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **71600-730 - SETOR ST SHIS QI 15 CHACARA 13 CASA A, 622**
Bairro **LAGO SUL Cidade Brasília Estado DF**

VILA VELHA, 29 de Novembro de 2023

Esta Certidão é valida até: 29/12/2023

Data Geração: 29/11/2023 **Data Emissão:** 29/11/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 3289917

Número da Certidão: 234045/2023

Controle: 716718

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 29/11/2023

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.590.728/0009-30
Certidão nº: 62915733/2023
Expedição: 10/11/2023, às 10:31:05
Validade: 08/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.590.728/0009-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA ZABELLA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO MARCIO NARDES MENDES
CPF: 327.962.266-20
Certidão nº: 62915941/2023
Expedição: 10/11/2023, às 10:31:30
Validade: 08/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES,** inscrito(a) no CPF sob o nº **327.962.266-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA ZABELLA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAREN MONSORES MENDES
CPF: 813.048.891-49
Certidão nº: 62916111/2023
Expedição: 10/11/2023, às 10:31:55
Validade: 08/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAREN MONSORES MENDES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **813.048.891-49, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA ZABELLA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
INSCRIÇÃO: 01.590.728/0009-30
DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/11/2023, às 10:33:08, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **H8BWDER2PJ**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ROBERTO MARCIO NARDES MENDES
INSCRIÇÃO: 327.962.266-20
DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/11/2023, às 10:33:30, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **ZVAJ6LVNW8**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: KAREN MONSORES MENDES
INSCRIÇÃO: 813.048.891-49
DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/11/2023, às 10:33:50, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **C72AT99EX5**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0009-30
CERTIDÃO EMITIDA em 10/11/2023, às 10:40:28

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.
Data do processamento dos dados: 05/11/2023

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **4cDrh6AisODcbJ6**.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2426391761

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ROBERTO MARCIO NARDES MENDES

1ª HABILITAÇÃO: 17/03/1979

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 25/12/1960, BRASILIA, DF

4a DATA EMISSÃO: 09/07/2022

4b VALIDADE: 24/06/2027

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 3073088 SSP DF

4d CPF: 327.962.266-20

5 Nº REGISTRO: 00314793539

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: HELIO SILVA MENDES

MARIA DA LUZ NARDES MENDES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		24/06/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
35854782331
DF770296840

LOCAL: BRASILIA, DF

2426391761

DISTRITO FEDERAL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA003147935<394<<<<<<<<<<<<
6012258M2706247BRA<<<<<<<<<<<4
ROBERTO<<MARCIO<NARDES<MENDES<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Assinado por 3 pessoas: MARCELO CURTE ORGINARE e MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA
Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1ppc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D
Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Documento gerado oficialmente pelo Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Cajati - SP, em quinta-feira, 6 de outubro de 2022 12:41:27 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil

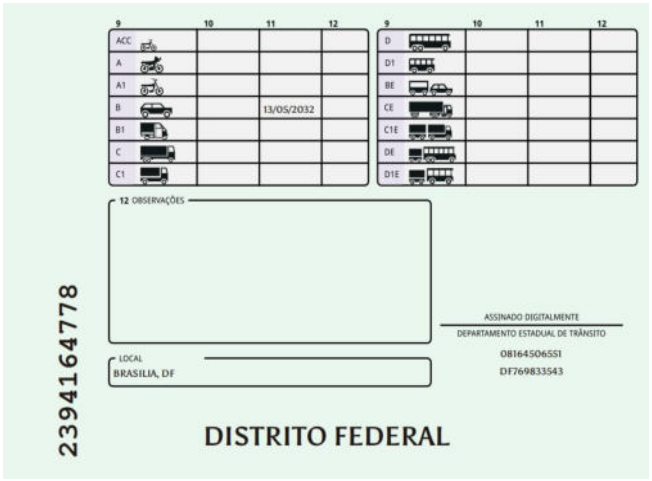

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.590.728/0009-30 **FILIAL**		**28/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD DARLY SANTOS	**4000**	**GALPAO01-B SALA 10**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.103-300	**DARLY SANTOS**	**VILA VELHA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MICROTECNICA@MTEC.COM.VC	**(61) 3327-6666**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/11/2023** às **08:06:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
01.590.728/0001-83
NOME EMPRESARIAL:
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$6.230.000,00 (Seis milhões, duzentos e trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ROBERTO MARCIO NARDES MENDES
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
KAREN MONSORES MENDES
Qualificação:
22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **29/11/2023** às **08:06** (data e hora de Brasília).

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/12/2023 13:14:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **01.590.728/0009-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/12/2023 às 13:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.590.728/0009-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 656D.F81A.877F.F754 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/12/2023 às 13:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 327.962.266-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 656D.F831.62F5.F777 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/12/2023 às 13:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 813.048.891-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 656D.F84A.07AF.1802 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **01.590.728/0009-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:06:19 do dia 04/12/2023 , com validade até o dia 03/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: UqTQ7xq7QB2cIvIcTqjP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**

CPF/CNPJ: **327.962.266-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 13:07:15 do dia 04/12/2023 , com validade até o dia 03/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Jo9o4jmOjIf2Z4wyGjeE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**

CPF/CNPJ: **327.962.266-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:07:15 do dia 04/12/2023 , com validade até o dia 03/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: EajVFTni5upDBzX3xEJu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **KAREN MONSORES MENDES**

CPF/CNPJ: **813.048.891-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 13:08:08 do dia 04/12/2023 , com validade até o dia 03/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: bP2oWCIrPs9l4pvQ06pE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KAREN MONSORES MENDES**

CPF/CNPJ: **813.048.891-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:08:08 do dia 04/12/2023 , com validade até o dia 03/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: qY2pvYnCM1czEzR1lFp3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **01.590.728/0009-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:11:04 do dia 04/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 2N9W041223131104

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**

CPF/CNPJ: **327.962.266-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:11:32 do dia 04/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 0ZQ9041223131132

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KAREN MONSORES MENDES**

CPF/CNPJ: **813.048.891-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:12:10 do dia 04/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: W4UA041223131210

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**

CPF: **327.962.266-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:12:34 do dia 04/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: OAT8041223131234

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KAREN MONSORES MENDES**

CPF: **813.048.891-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:13:04 do dia 04/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 6IYM041223131304

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 01.590.728/0009-30

LIMPAR

Data da consulta: 04/12/2023 13:08:51

Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES

CPF / CNPJ sancionado: 327.962.266-20

LIMPAR

Data da consulta: 04/12/2023 13:08:51

Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: KAREN MONSORES MENDES

CPF / CNPJ sancionado: 813.048.891-49

LIMPAR

Data da consulta: 04/12/2023 13:10:04

Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **01.590.728/0009-30**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01.590.728/0009-30, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h16min37 do dia 04/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 7GEX.XWSZ.RBAR.31XA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**

CPF: **327.962.266-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ROBERTO MARCIO NARDES MENDES, CPF 327.962.266-20, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h16min56 do dia 04/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: ZSTY.Y33D.H8WR.AD1T

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **KAREN MONSORES MENDES**

CPF: **813.048.891-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual KAREN MONSORES MENDES, CPF 813.048.891-49, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h17min20 do dia 04/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: D78P.66TZ.RBAR.Y219

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (CNPJ nº 01590728000930)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	04/12/2023 13:18	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	04/12/2023 13:18	
Selo digital de segurança:	58ABFC93E0C5AAFDA8C271FCD12141C2	

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF

Encontre a mais próxima de você: http://cidadao.mpf.mp.br

Assinado por 3 pessoas: MARGELL LOURENÇO ROSA MARIA ABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pjati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra ROBERTO MARCIO NARDES MENDES (CPF nº 32796226620)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e/ou correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	04/12/2023 13:19	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	04/12/2023 13:19	
Selo digital de segurança:	73EE6B4704D5B4CA3632B35CB3F30917	

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF

Encontre a mais próxima de você: http://cidadao.mpf.mp.br

Assinado por 3 pessoas: MARGELL LOURENÇO ROSA MARIA ABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pjati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra KAREN MONSORES MENDES (CPF nº 81304889149)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	04/12/2023 13:19	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	04/12/2023 13:19	
Selo digital de segurança:	AC6725538E29190F8F706EF16E5155CE	

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF

Encontre a mais próxima de você: http://cidadao.mpf.mp.br

Assinado por 3 pessoas: MARGELL LOURENÇO ROSA, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bjati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53200290839	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFP2200496740

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		024	2	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA
Local

6 Fevereiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse https://cajati.1doc.com.br e informe nº do protocolo 23/023.943-4 e o código de segurança 2hF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/003.042-4	DFP2200496740	09/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	08/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/12/1960, natural de Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.073.088 expedida pela SSP/DF, Carteira Profissional nº 1.376/TD expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF sob nº 327.962.266-20, residente e domiciliado no SHIS QI 7, Conjunto 1, Casa 15, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 71.615-210, **E**

KAREN MONSORES MENDES, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 21/07/1978, natural de Brasília, Distrito Federal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.421.255 expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF sob nº 813.048.891-49, residente e domiciliada no SHIS QI 15, Chácara 13, Casa A, Bairro Lago Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 70.600-730.

Na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** com sede na Quadra SAAN, Quadra 01, nº 995, Sala 2, Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 70.632-100, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 53200290839 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n.º 01.590.728/0001-83, resolvem, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - Os sócios resolvem alterar o endereço da sede da sociedade inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0001-83** e **NIRE: 53200290839** para o Setor SCIA Quadra 15, Conjunto 3, S/N, Lote 8, Bairro Zona Industrial (Guará), Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 71.250-015.

Cláusula 2ª - Os sócios resolvem alterar o objeto do estabelecimento matriz (sede) da sociedade inscrito no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0001-83** e **NIRE: 53200290839** para a exploração das seguintes atividades: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos. Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio atacadista de suprimentos para informática. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefone e

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.
Para validar este documento acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 223023 942 4 e o código de segurança 32hF Este documento é cópia autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

Doc: Proc. Administrativo 080.2023 | Anexo emissão_597D1F79-F6C-44D2-AA7C-66_proc.administrativo-08-0-2023_assinado_versaoimpressa.pdf (26,7 KB) 14/8/0645
pág. 3/20

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

comunicações. Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças.

Cláusula 3ª - Em função da alteração ocorrida na Clausula 2ª, os estabelecimentos matriz e filiais passam a ter objetos divergentes, dessa forma os sócios resolvem ajustar o texto da Clausula 3º do contrato social, com a finalidade de adequar a sua redação, passando a ter o seguinte teor:

> ***"Cláusula 3ª -*** *A sociedade (matriz e filiais) tem por objeto social a exploração das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefone e comunicações; Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; Digitação e preparação de base para processamento de dados; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Treinamento em informática; Fabricação de equipamentos de informática; Representação comercial de mercadorias e serviços em geral, Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; Armazéns gerais - emissão de warrant; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.*
>
> > ***Parágrafo Único -*** *No estabelecimento eleito como sede (matriz) inscrito no CNPJ sob o n.º* ***01.590.728/0001-83*** *e NIRE* ***53200290839*** *serão exercidas as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos. Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio atacadista de suprimentos para informática. Comércio atacadista de componentes*

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.
Para validar o documento acesse http://cjdfe.df.gov.br e informe nº do protocolo 223002 942 4 e o código de segurança 3DF E 1463 0645
autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL
Doc: Proc. Administrativo 080.2023 | Anexo emissão_597D1F79-F6C-44D2-AA7-C66_proc.administrativo-08-08-2023_assinado_versaoimpressa.pdf (2/3) 14630645
pág. 4/20

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

eletrônicos e equipamentos de telefone e comunicações. Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças."

Cláusula 4ª - Os sócios resolvem alterar o endereço da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0002-64** e NIRE **53900221287** para o Quadra SAAN, Quadra 01, nº 995, Entrada A, Bairro Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 70.632-100.

Cláusula 5ª - Os sócios resolvem alterar o objeto da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0002-64** e NIRE **53900221287** para a exploração das seguintes atividades: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Fabricação de equipamentos de informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 6ª - Os sócios resolvem alterar o endereço da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0005-07** e NIRE **53900364681** para o Quadra SAAN, Quadra 01, nº 995, Entrada B, Bairro Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 70.632-100.

Cláusula 7ª - Os sócios resolvem alterar o objeto da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0005-07** e NIRE **53900364681** para a exploração das seguintes atividades: Comercio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comercio

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 223002 942 4 e o código de segurança 2hF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL
Doc: Proc. Administrativo 080.2023 | Anexo emissão_597D1...F44D.pdf - Proc. administrativo 08-080-2023_assinado_versaoimpressa.pdf (202.7 KB) 14/06/45
Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comercio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Fabricação de equipamentos de informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda moveis, armazéns gerais emissão de warrant, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 8ª - Os sócios resolvem alterar o endereço da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0008-50** e NIRE **31920051354** para a Rua Serra do Rola Moca, nº 315, Bairro Distrito Industrial do Jatobá, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP sob o n.º 30.668-271.

Cláusula 9ª - Os sócios resolvem alterar o objeto da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0008-50** e NIRE **31920051354** para a exploração das seguintes atividades: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação. Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. Comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 223011942 4 e o código de segurança 32hF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL
Doc: Proc. Administrativo 080/2023 | Anexo emissão_597D1F79-F6C-F44D-AA7C-66_proc.administrativo-08-023-assinado_versaoimpressa.pdf (219/362) 147.106.45
pág. 5/20
Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 10ª - À vista das modificações ora ajustadas **CONSOLIDA-SE** o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 53200290839

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/12/1960, natural de Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.073.088 expedida pela SSP/DF, Carteira Profissional nº 1.376/TD expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF sob nº 327.962.266-20, residente e domiciliado no SHIS QI 7, Conjunto 1, Casa 15, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 71.615-210, **E**

KAREN MONSORES MENDES, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 21/07/1978, natural de Brasília, Distrito Federal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.421.255 expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF sob nº 813.048.891-49, residente e domiciliada no SHIS QI 15, Chácara 13, Casa A, Bairro Lago Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 70.600-730.

Na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** com sede na Setor SCIA Quadra 15, Conjunto 3, S/N, Lote 8, Bairro Zona Industrial (Guará), Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 71.250-015, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 53200290839 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n.º 01.590.728/0001-83, resolvem, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://dfj.df.gov.br e informe nº do protocolo 223002394324 e o código de segurança 3F Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

Doc: Proc. Administrativo 380/2023 | Anexo emissão_597D1F79-F6C-44D2-AA7-C66_proc.administrativo-09-380-2023_assinado_versaoimpressa.pdf (21/34) 14720645
pág. 7/20

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade mantém sua sede no Setor SCIA Quadra 15, Conjunto 3, S/N, Lote 8, Bairro Zona Industrial (Guará), Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 71.250-015.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefone e comunicações; Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; Digitação e preparação de base para processamento de dados; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Treinamento em informática; Fabricação de equipamentos de informática; Representação comercial de mercadorias e serviços em geral, Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; Armazéns gerais - emissão de warrant; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Parágrafo Único - No estabelecimento eleito como sede (matriz) inscrito no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0001-83** e NIRE **53200290839** serão exercidas as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos. Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio atacadista de suprimentos para informática. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.
Para validar o documento acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 223023943 4 e o código de segurança 23hF Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL
Doc: Proc. Administrativo 080.2023 | Anexo emissão_597D1...F44D.pdf - Proc. administrativo 08 - 080-2023 - assinado_versaoimpressao.pdf (212.3 KB) 14/30/45
pág. 6/20

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

telefone e comunicações. Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças.

Cláusula 4ª - A sociedade poderá a qualquer tempo instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciais no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior respeitada as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único - A sociedade mantém ativa e em funcionamento as seguintes filiais:

a) **Filial 01**: Situada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SAAN, Quadra 01, n.º 995, Entrada A, Bairro Zona Industrial, CEP nº 70.632-100, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0002-64** e registrada na Junta Comercial sob o NIRE 53900221287, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Fabricação de equipamentos de informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

b) **Filial 02**: Situada na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, Avenida Itabuna, n.º 2388, Bairro Basílio, CEP sob o n.º 45.658-565, devidamente inscrita no CNPJ sob nº

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar o documento acesse https://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 223011942 4 e o código de segurança 2hF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 080.2023 | Anexo emissão_597D-F579-BF6C-F44D-A7C66_proc.administrativo-08-0-2023_assinado_versaoimpressa.pdf (21/34)

01.590.728/0004-26 e registrada na Junta Comercial sob NIRE 29901102193, , explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; fabricação de equipamentos de informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

c) **Filial 03**: Situada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na Quadra SAAN, Quadra 01, nº 995, Entrada B, Bairro Zona Industrial, CEP sob o n.º 70.632-100, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0005-07** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 53900364681, explorando as seguintes atividades econômicas: comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comercio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comercio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção,

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar o documento acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 223002 942 4 e o código de segurança 2hF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

Doc: Proc. Administrativo 080.2023 | Anexo emissão_597D-F579-BF6C-F44D-A7C6-C66_proc.administrativo-08-0-2023_assinado_versaoimpressao.pdf (274.4 KB) 14/03/2023 10:45

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/20

reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Fabricação de equipamentos de informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda moveis, armazéns gerais emissão de warrant, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

d) **Filial 04**: Situada na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Lourenço Belloli, n.º 1.539, Galpão 8, BOX 20, Parque Industrial Mazzei, Bairro Vila Menck, CEP sob o n.º 06.268-110, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0006-98** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 35905354663, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

e) **Filial 05:** Situada na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, Rodovia BR-101, n.º 15.000, KM 127, Anexo A, Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba, CEP

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar o documento acesse http://dfe.jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 223023 942 4 e o código de segurança 33hF Este documento é cópia autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 080.2023 | Anexo emissão_597D-F579-BF6C-F44D-A7C66_proc.administrativo-08-0-2023_assinado_versaoimpressa.pdf (215.7 KB) 14/06/45
pág. 11/20

sob o n.º 88.313-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0007-79** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 42902062616, explorando as seguintes atividades econômicas: Comercio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

f) **Filial 06:** Situada na Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Serra do Rola Moca, nº 315, Distrito Industrial do Jatobá, CEP nº 30.668-271, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0008-50** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 31920051354, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.
Para validar o documento acesse http://dfe.jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 223023942 4 e o código de segurança 3BjF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

Doc: Proc. Administrativo 080.2023 | Anexo emissão_597D-F579-BF6C-F44D-AA7C-C66_proc.administrativo-08-0-2023_assinado_versaoimpressao.pdf (276.3 KB) 14/7/0645

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/20

dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

g) **Filial 07:** Situada na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, Rodovia Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01-B, Sala nº 10, Bairro Darly Santos, CEP sob o n.º 29.103-300, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0009-30** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 32900749373, explorando as seguintes atividades econômicas: comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

h) **Filial 08:** Situada na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, Rua Pedro Zanetti, nº 230, Bairro Canguiri, CEP sob o n.º 83.412-585, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0010-74** e registrada na Junta Comercial sob o NIRE 41901972251, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.
Para validar o documento acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 223002 942 4 e o código de segurança 32hF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

Doc: Proc. Administrativo 080.2023 | Anexo emissão_597D-F579-BF6C-F44D-A7C6-C66_proc.administrativo-08-0-2023_assinado_versaoimpressa.pdf (217.7 KB) 14/8/0645

áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 5ª - A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 03/10/1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL DA SOCIEDADE, DAS COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 7ª - O capital social é de R$ 6.230.000,00 (seis milhões, duzentos e trinta mil reais), divididos em 6.230.000 (seis milhões, duzentas e trinta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas aos sócios:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	COTAS	VALOR REALIZADO
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES	93,58%	5.830.000	R$ 5.830.000,00
KAREN MONSORES MENDES	6,42%	400.000	R$ 400.000,00
TOTAL	**100,00%**	**6.230.000**	**R$ 6.230.000,00**

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 9ª - Fica assegurado aos sócios a disponibilização dos recursos, tanto total, como parcial, distribuídos a título de **LUCROS** provenientes dos resultados da sociedade proporcionalmente ou não às suas cotas de participação, bem como a realizar eventuais

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 223023 942 4 e o código de segurança 33hF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 390/2023 | Anexo emissão_597D-F579-BF6C-F44D_proc.administrativo-09-390-2023_assinado_versaoimpressao.pdf (219.3 KB) 14/03/2023 10:45
pág. 14/20

antecipações de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - **AFAC,** devendo esses eventos serem evidenciados e registrados nas demonstrações contábeis pertinentes.

Cláusula 10ª - Os sócios gravam, a título gratuito, na totalidade das cotas da sociedade, o ônus da impenhorabilidade e da incomunicabilidade.

Cláusula 11ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, somente aqueles já constituídos a condição de sócios poderão adquiri-las. O ingresso de novos sócios a sociedade, somente se efetuará pela subscrição de novas cotas e inerente aumento de capital.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A administração e o uso do nome comercial são exercidos pelo sócio **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**, que assinará todos e quaisquer documentos de responsabilidade da sociedade **INDIVIDUALMENTE**, podendo nomear representante legal em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como praticar todo e qualquer ato de interesse da sociedade, podendo inclusive, realizar abonos, avais e endossos de favores, etc.

Cláusula 13ª - O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. º 1.061 da lei 10.406/2002.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO, BALANÇO, REMUNERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS

Cláusula 16ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 223023942 4 e o código de segurança 2BF E 1483 0645
autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL
Doc: Proc. Administrativo 080.2023 | Anexo emissão_597D1F79-F6C-44D2-AA7C-66_proc.administrativo-08-083-2023_assinado_versaoimpressa.pdf (219.7 KB) 14830645
pág. 13/20

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 17ª - Nos quatro seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e administradores quando for o caso.

Cláusula 18ª - Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos e remuneração dos sócios a título de juros sobre o capital próprio **(JCP),** pertinente as disposições da Lei 9.249/95, o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último, podendo para tanto realizar as antecipações pertinentes, conforme legislação vigente do período.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, a respeito da distribuição dos resultados, proporcional ou não aos percentuais de participação no quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício ou remunerar os sócios mediante juros sobre o capital próprio **(JCP),** com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 19ª - Os prejuízos que se por ventura se verificam são mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não ocorrendo são suportados pelos sócios proporcionais ao capital de cada um.

CAPÍTULO V
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 20ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores, apenas na condição de cotistas, sem direito a administração ou gestão, e participarão apenas dos lucros distribuídos. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 223011942 4 e o código de segurança 2hF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL
pág. 16/20

Doc: Proc. Administrativo 080.2023 | Anexo emissão_597D1...F44D_proc.administrativo 080.2023_assinado_versaoimpressa.pdf (2).txt 148170645

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo - Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de empresa individual de responsabilidade limitada ou extinta.

Cláusula 21ª - Este instrumento será regido pela Lei 10.406/2002 no que couber, tendo como regência supletiva às Normas Regimentais das Sociedades Anônima, nos termos da Lei 6.404/76. O acordo de cotistas prevalecerá em relação ao presente contrato ou qualquer outro documento, nos termos do Art. 118, da Lei 6.404/76.

Cláusula 22ª - Fica eleito o foro central da Comarca de Brasília/DF para quaisquer dúvidas porventura oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E por estar assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de **ALTERAÇÃO** e **CONSOLIDAÇÃO**, de via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2022.

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
Assinado Digitalmente

KAREN MONSORES MENDES
Assinado Digitalmente

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.
Para validar este documento acesse http://dfj.jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 223003 942 4 e o código de segurança 23DF Este documento é cópia autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
Doc: Proc. Administrativo 080.2023 | Anexo: emissão_597DF579BF6CF44DAA7C66_proc.administrativo-08-0-2023_assinado_versaoimpressa.pdf (26,4 KB) 14820645
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/003.042-4	DFP2200496740	09/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
813.048.891-49	KAREN MONSORES MENDES	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.
Para validar este documento acesse https://cajati.1doc.com.br e informe nº do protocolo 23/003.042-4 e o código de segurança 2hF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo emissão_597D-F579-BF6C-F44D_proc. administrativo 09-980-2023_assinado_versaoimpressao.pdf (1,02 MB) 1483976

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, de CNPJ 01.590.728/0001-83 e protocolado sob o número 23/003.042-4 em 11/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2019448, em 09/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
813.048.891-49	KAREN MONSORES MENDES	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/12/2022

Documento assinado eletronicamente por CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS, Servidor(a) Público(a), em 09/02/2023, às 11:18.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 23/003.042-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissão_597D-F579-BF6C-F44D-A7C6-6_proc-administrativo-09-980-2023-assinado_versaoimpressao.pdf (202.7 KB)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília. quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico em epígrafe, que:

1ª) CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

2ª) INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS:

até a presente data inexistem fatos impeditivos (suspensão, impedimento ou inidoneidade) para a minha habilitação no presente processo licitatório, por quaisquer órgãos da Administração Federal, Estadual ou Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3ª) NÃO EMPREGO DE MENOR:

para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

4ª) ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (285/362) 1466/1645

d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;

f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

5ª) NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE:

não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal".

6ª) RESERVA DE CARGOS

conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, abaixo transcrito, **informamos que esta empresa não se enquadra para o cumprimento da reserva de cargos, tendo em vista não possuir mais de 100 (cem) empregados.**

> **"Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção: ..."**

7ª) PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

temos pleno conhecimento ao referido Edital e seus Anexos, bem como, recebemos todos os documentos e informações necessárias, as quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições ali estabelecidas.

8ª) INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

não constam em nossos quadros societários servidores ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança do órgão licitante, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

9ª) SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, seja na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação, em conformidade com todas as legislações vigentes, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos no Edital e Termo de Referência.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (286/362) 1467/1645

10ª) CONTRATOS FIRMADOS

não possui contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública de maneira a prejudicar sua capacidade financeira para execução do contrato referente ao Pregão em Epígrafe.

11ª) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

que quando contratada assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou serviços que causar ao órgão, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:54:46 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (287/362) 1468/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 06 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 129/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:55:43 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (288/362) 1469/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 07 DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:55:54 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (289/362) 1490/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 08 DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:56:05 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (290/362) 1491/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 10 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 129/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:56:20 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (291/362) 1492/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 11 DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 129/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:56:34 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (292/362) 1493/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico em epígrafe, que:

1ª) CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

2ª) INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS:

até a presente data inexistem fatos impeditivos (suspensão, impedimento ou inidoneidade) para a minha habilitação no presente processo licitatório, por quaisquer órgãos da Administração Federal, Estadual ou Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3ª) NÃO EMPREGO DE MENOR:

para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

4ª) ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (293/362)

d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;

f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

5ª) NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE:

não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal".

6ª) RESERVA DE CARGOS

conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, abaixo transcrito, **informamos que esta empresa não se enquadra para o cumprimento da reserva de cargos, tendo em vista não possuir mais de 100 (cem) empregados.**

> **"Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção: ..."**

7ª) PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

temos pleno conhecimento ao referido Edital e seus Anexos, bem como, recebemos todos os documentos e informações necessárias, as quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições ali estabelecidas.

8ª) INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

não constam em nossos quadros societários servidores ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança do órgão licitante, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

9ª) SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, seja na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação, em conformidade com todas as legislações vigentes, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos no Edital e Termo de Referência.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (294/362) 1495/1645

10ª) CONTRATOS FIRMADOS

não possui contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública de maneira a prejudicar sua capacidade financeira para execução do contrato referente ao Pregão em Epígrafe.

11ª) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

que quando contratada assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou serviços que causar ao órgão, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:54:46 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (295/362) 1496/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 06 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 129/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796266220

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796266220
Dados: 2023.12.15 10:55:43 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (296/362) 1497/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 07 DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:55:54 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 08 DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:56:05 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (298/362) 1499/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 10 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 129/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:56:20 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (299/362) 1500/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 11 DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 129/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:56:34 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (300/362) 1501/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico em epígrafe, que:

1ª) CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

2ª) INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS:

até a presente data inexistem fatos impeditivos (suspensão, impedimento ou inidoneidade) para a minha habilitação no presente processo licitatório, por quaisquer órgãos da Administração Federal, Estadual ou Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3ª) NÃO EMPREGO DE MENOR:

para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

4ª) ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;

f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

5ª) NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE:

não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal".

6ª) RESERVA DE CARGOS

conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, abaixo transcrito, **informamos que esta empresa não se enquadra para o cumprimento da reserva de cargos, tendo em vista não possuir mais de 100 (cem) empregados.**

> **"Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção: ..."**

7ª) PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

temos pleno conhecimento ao referido Edital e seus Anexos, bem como, recebemos todos os documentos e informações necessárias, as quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições ali estabelecidas.

8ª) INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

não constam em nossos quadros societários servidores ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança do órgão licitante, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

9ª) SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, seja na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação, em conformidade com todas as legislações vigentes, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos no Edital e Termo de Referência.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (302/362) 1503/1645

10ª) CONTRATOS FIRMADOS

não possui contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública de maneira a prejudicar sua capacidade financeira para execução do contrato referente ao Pregão em Epígrafe.

11ª) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

que quando contratada assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou serviços que causar ao órgão, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:54:46 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (303/362) 1504/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 06 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 129/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:55:43 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (304/362) 1505/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 07 DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:55:54 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (305/362) 1506/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 08 DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:56:05 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (306/362) 1507/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 10 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 129/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:56:20 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (307/362) 1508/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 11 DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 129/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:56:34 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (308/362) 1509/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico em epígrafe, que:

1ª) CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

2ª) INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS:

até a presente data inexistem fatos impeditivos (suspensão, impedimento ou inidoneidade) para a minha habilitação no presente processo licitatório, por quaisquer órgãos da Administração Federal, Estadual ou Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3ª) NÃO EMPREGO DE MENOR:

para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

4ª) ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (309/362) 1510/1645

d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;

f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

5ª) NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE:

não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal".

6ª) RESERVA DE CARGOS

conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, abaixo transcrito, **informamos que esta empresa não se enquadra para o cumprimento da reserva de cargos, tendo em vista não possuir mais de 100 (cem) empregados.**

> **"Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção: ..."**

7ª) PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

temos pleno conhecimento ao referido Edital e seus Anexos, bem como, recebemos todos os documentos e informações necessárias, as quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições ali estabelecidas.

8ª) INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

não constam em nossos quadros societários servidores ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança do órgão licitante, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

9ª) SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, seja na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação, em conformidade com todas as legislações vigentes, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos no Edital e Termo de Referência.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (310/362) 1511/1645

10ª) CONTRATOS FIRMADOS

não possui contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública de maneira a prejudicar sua capacidade financeira para execução do contrato referente ao Pregão em Epígrafe.

11ª) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

que quando contratada assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou serviços que causar ao órgão, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:54:46 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (311/362) 1512/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 06 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 129/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:55:43 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (312/362) 1513/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 07 DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:55:54 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (313/362) 1514/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 08 DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:56:05 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 10 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 129/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:56:20 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (315/362) 1516/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 11 DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 129/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:56:34 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (316/362) 1517/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico em epígrafe, que:

1ª) CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

2ª) INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS:

até a presente data inexistem fatos impeditivos (suspensão, impedimento ou inidoneidade) para a minha habilitação no presente processo licitatório, por quaisquer órgãos da Administração Federal, Estadual ou Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3ª) NÃO EMPREGO DE MENOR:

para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

4ª) ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (317/362) 1518/1645

d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;

f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

5ª) NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE:

não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal".

6ª) RESERVA DE CARGOS

conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, abaixo transcrito, **informamos que esta empresa não se enquadra para o cumprimento da reserva de cargos, tendo em vista não possuir mais de 100 (cem) empregados.**

> **"Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção: ..."**

7ª) PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

temos pleno conhecimento ao referido Edital e seus Anexos, bem como, recebemos todos os documentos e informações necessárias, as quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições ali estabelecidas.

8ª) INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

não constam em nossos quadros societários servidores ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança do órgão licitante, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

9ª) SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, seja na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação, em conformidade com todas as legislações vigentes, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos no Edital e Termo de Referência.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (318/362) 1519/1645

10ª) CONTRATOS FIRMADOS

não possui contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública de maneira a prejudicar sua capacidade financeira para execução do contrato referente ao Pregão em Epígrafe.

11ª) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

que quando contratada assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou serviços que causar ao órgão, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:54:46 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (319/362) 1520/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 06 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 129/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:55:43 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (320/362) 1521/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 07 DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:55:54 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (321/362) 1522/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 08 DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:56:05 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 10 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 129/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:56:20 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (323/362) 1524/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 11 DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 129/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:56:34 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (324/362) 1525/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico em epígrafe, que:

1ª) CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

2ª) INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS:

até a presente data inexistem fatos impeditivos (suspensão, impedimento ou inidoneidade) para a minha habilitação no presente processo licitatório, por quaisquer órgãos da Administração Federal, Estadual ou Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3ª) NÃO EMPREGO DE MENOR:

para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

4ª) ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (325/362) 1526/1645

d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;

f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

5ª) NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE:

não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal".

6ª) RESERVA DE CARGOS

conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, abaixo transcrito, **informamos que esta empresa não se enquadra para o cumprimento da reserva de cargos, tendo em vista não possuir mais de 100 (cem) empregados.**

> **"Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção: ..."**

7ª) PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

temos pleno conhecimento ao referido Edital e seus Anexos, bem como, recebemos todos os documentos e informações necessárias, as quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições ali estabelecidas.

8ª) INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

não constam em nossos quadros societários servidores ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança do órgão licitante, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

9ª) SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, seja na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação, em conformidade com todas as legislações vigentes, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos no Edital e Termo de Referência.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (326/362) 1527/1645

10ª) CONTRATOS FIRMADOS

não possui contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública de maneira a prejudicar sua capacidade financeira para execução do contrato referente ao Pregão em Epígrafe.

11ª) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

que quando contratada assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou serviços que causar ao órgão, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:54:46 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (327/362) 1528/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 06 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 129/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796266220
Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796266220
Dados: 2023.12.15 10:55:43 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (328/362) 1529/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 07 DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:55:54 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 08 DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:56:05 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (330/362) 1531/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 10 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 129/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:56:20 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 11 DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 129/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:56:34 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (332/362) 1533/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico em epígrafe, que:

1ª) CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

2ª) INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS:

até a presente data inexistem fatos impeditivos (suspensão, impedimento ou inidoneidade) para a minha habilitação no presente processo licitatório, por quaisquer órgãos da Administração Federal, Estadual ou Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3ª) NÃO EMPREGO DE MENOR:

para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

4ª) ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (339/362) 1534/1645

d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;

f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

5ª) NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE:

não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal".

6ª) RESERVA DE CARGOS

conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, abaixo transcrito, **informamos que esta empresa não se enquadra para o cumprimento da reserva de cargos, tendo em vista não possuir mais de 100 (cem) empregados.**

> **"Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção: ..."**

7ª) PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

temos pleno conhecimento ao referido Edital e seus Anexos, bem como, recebemos todos os documentos e informações necessárias, as quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições ali estabelecidas.

8ª) INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

não constam em nossos quadros societários servidores ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança do órgão licitante, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

9ª) SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, seja na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação, em conformidade com todas as legislações vigentes, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos no Edital e Termo de Referência.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (334/362) 1535/1645

10ª) CONTRATOS FIRMADOS

não possui contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública de maneira a prejudicar sua capacidade financeira para execução do contrato referente ao Pregão em Epígrafe.

11ª) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

que quando contratada assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou serviços que causar ao órgão, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:54:46 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (335/362) 1536/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 06 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 129/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:55:43 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (336/362) 1537/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 07 DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:55:54 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (337/362) 1538/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 08 DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:56:05 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (338/362) 1539/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 10 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 129/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:56:20 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (339/362) 1540/1645

A
PMC/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

ANEXO 11 DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083794484, Estabelecida à Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos – CEP: 29.103.-300 – Vila Velha – ES, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 129/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Vila Velha -ES, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.12.15 10:56:34 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (340/362) 1541/1645

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 156563

Nome da Empresa: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 01.590.728/0009-30

Atividade Principal(CNAE): 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Endereço: RODOVIA DARLY SANTOS, 4000, DARLY SANTOS, GALPAO 01-B;SALA 10;

Município: Vila Velha

CEP: 29103300

Local e data: Vila Velha, quarta, 28 de julho de 2021

Secretaria Municipal de Finanças

Observações

Código de Autenticidade: **AFGXGHL5**

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA
DA RECEITA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 083794484

Número de Controle 189383

Protocolo REDESIM ESP2158012871

Nome Empresarial: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 01.590.728/0009-30

Atividade principal (CNAE): 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade secundária (CNAE): 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Endereço do estabelecimento: RODOVIA DARLY SANTOS, 4000, GALPAO 01-B;SALA 10;, DARLY SANTOS, CEP: 29103300

Muncípio: Vila Velha

Este documento foi emitido em : **quarta, 28 de julho de 2021**
Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código **TYANJD9B**
DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO
Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 09/11/2023

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	01.590.728/0009-30	**Inscrição Estadual:**	083.794.48-4
Razão Social :	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA DARLY SANTOS		
Número:	4000	**Complemento:**	GALPAO 01-B SALA 10
Bairro:	DARLY SANTOS		
Município:	VILA VELHA	**UF:**	ES
CEP:	29103300	**Telefone:**	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COM ATACAD DE COMPONTENTES ELETRONICOS E EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS/EQUIPAMENTOS P/USO COMERCIAL PARTES/PECAS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO MANUT.REPAR.MAQUINAS,APARELHOS,MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIF ANTERIO TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
Data de Inicio de Atividade:	28/07/2021
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	28/07/2021
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 09/11/2023

VOLTAR

© Copyright 2003/2023 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Intel Core i310100 Processor 6M Cache up to 4.30 GHz Especificações do produto

ark.intel.com/content/www/br/pt/ark/products/199283/intel-core-i310100-processor-6m-cache-up-to-4-30-ghz.html

Processador Intel® Core™ i3-10100

6 M de cache, até 4,30 GHz

Especificações de exportação

Essenciais

- Coleção de produtos 10ª Geração de processadores Intel® Core™ i3
- Codinome Produtos com denominação anterior Comet Lake
- Segmento vertical Desktop
- Número do processador i3-10100
- Litografia 14 nm
- Condições de uso PC/Client/Tablet
- Preço recomendado para o cliente$134.00 - $144.00

Especificações da CPU

- Número de núcleos 4
- Nº de threads 8
- Frequência turbo max 4.30 GHz
- Frequência da Tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0‡ 4.30 GHz
- Frequência baseada em processador 3.60 GHz
- Cache 6 MB Intel® Smart Cache
- Velocidade do barramento 8 GT/s
- TDP 65 W

Informações complementares

- Status Launched
- Data de introdução Q2'20
- Opções integradas disponíveis *Não*

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

- Ficha técnica Ver agora

Especificações de memória

- Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 128 GB
- Tipos de memória DDR4-2666
- Nº máximo de canais de memória 2
- Largura de banda máxima da memória 41.6 GB/s
- Compatibilidade com memória ECC ‡ *Não*

Gráficos de processador

- Gráficos do processador ‡ Gráficos UHD Intel® 630
- Frequência da base gráfica 350 MHz
- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica 1.10 GHz
- Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo 64 GB
- Suporte para 4K Yes, at 60Hz
- Resolução máxima (HDMI)‡ 4096 x 2160@30Hz
- Resolução máxima (DP)‡ 4096 x 2304@60Hz
- Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)‡ 4096 x 2304@60Hz
- Suporte para DirectX* 12
- Suporte para OpenGL* 4.5
- Intel® Quick Sync Video *Sim*
- Tecnologia Intel InTru 3D *Sim*
- Tecnologia de *Alta* Definição Intel® Clear Video *Sim*
- Intel® Clear Video Technology *Sim*
- Nº de monitores aceitos ‡ 3
- ID do dispositivo 0x9BC8

Opções de expansão

- Escalabilidade 1S Only
- Revisão de PCI Express 3.0
- Configurações PCI Express ‡ Up to 1x16, 2x8, 1x8+2x4
- Nº máximo de linhas PCI Express 16

Especificações de encapsulamento

- Soquetes suportados FCLGA1200
- Configuração máxima da CPU 1
- Especificação de solução térmica PCG 2015C
- $T_{JUNCTION}$ 100°C
- Tamanho do pacote 37.5mm x 37.5mm

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Tecnologias avançadas

- Compatível com Intel® Optane™ Memory ‡ *Sim*
- Intel® Thermal Velocity Boost *Não*
- Tecnologia Intel® Turbo Boost Max 3.0 ‡ *Não*
- Tecnologia Intel® Turbo Boost ‡ 2.0
- Tecnologia Hyper-Threading Intel® ‡ *Sim*
- Intel® TSX-NI *Não*
- Intel® 64 ‡ *Sim*
- Conjunto de instruções 64-bit
- Extensões do conjunto de instruções Intel® SSE4.1, Intel® SSE4.2, Intel® AVX2
- Estados ociosos *Sim*
- Tecnologia Enhanced Intel SpeedStep® *Sim*
- Tecnologias de monitoramento térmico *Sim*
- Tecnologia de proteção da identidade Intel® Identity ‡ *Sim*

Segurança e confiabilidade

- Novas instruções Intel® AES *Sim*
- Chave Segura *Sim*
- Intel® Software Guard Extensions (Intel®SGX) Yes with Intel® ME
- Intel® OS Guard *Sim*
- Intel® Trusted Execution Technology ‡ *Não*
- Bit de desativação de execução ‡ *Sim*
- Intel® Boot Guard *Sim*
- Programa Intel® da Plataforma de Imagem Estável (SIPP) *Não*
- Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x) ‡ *Sim*
- Tecnologia de virtualização Intel® para E/S dirigida (VT-d) ‡ *Sim*
- Intel® VT-x com Tabelas de páginas estendidas (EPT) ‡ *Sim*

Todas as informações fornecidas estão sujeitas a alterações a qualquer momento, sem aviso prévio. A Intel pode alterar o ciclo de vida da fabricação, as especificações e as descrições dos produtos a qualquer momento, sem aviso prévio. As informações aqui contidas são fornecidas "no estado em que se encontram" e a Intel *não* atribui qualquer *declaração* ou garantias relacionadas à precisão das informações, nem sobre os recursos dos produtos, disponibilidade, funcionalidade ou compatibilidade dos produtos listados. Para obter mais informações sobre os produtos ou sistemas, entre em contato com o fornecedor do sistema.

As classificações da Intel são apenas para fins gerais, educacionais e de planejamento e consistem nos números ECCN (Número de Classificação de Controle de Exportações) e HTS (Programa de Tarifas Harmonizadas). Quaisquer usos das classificações da Intel

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

são sem os recursos da Intel e *não* devem ser interpretados como uma representação ou *garantia* relacionada ao ECCN ou HTS apropriado. Como exportadora e/ou importadora, sua empresa é responsável por determinar a classificação correta de sua transação.

‡ Este recurso pode *não* estar disponível em todos os sistemas de computação. Verifique com o fornecedor do sistema para determinar se seu sistema oferece este recurso ou consulte as especificações de seu sistema (motherboard, processador, chipset, alimentação, HDD, controle gráfico, memória, BIOS, drivers, monitor de máquina virtual [VMM], software de plataforma e/ou sistema operacional) para saber sobre a compatibilidade do recurso. A funcionalidade, o desempenho e outros benefícios deste recurso podem variar, dependendo das configurações do sistema.

Consulte https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/architecture-and-technology/hyper-threading/hyper-threading-technology.html?wapkw=hyper+threading para obter mais informações, incluindo detalhes sobre quais processadores são compatíveis com a Tecnologia Hyper-Threading Intel®.

Os processadores compatíveis com a computação de 64 bits na arquitetura Intel® requerem BIOS habilitados para arquitetura Intel 64.

Os números dos processadores Intel *não* são indicação de desempenho. Os números dos processadores diferenciam recursos dentro de cada família de processador, e *não* entre famílias diferentes de processadores. Consulte https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/processors/processor-numbers.html para obter mais detalhes.

O TDP máximo e do sistema se baseiam nos piores casos. O TDP real pode ser inferior, se nem todas as E/Ss para chipsets forem utilizadas.

Consulte https://www.intel.com/content/www/br/pt/architecture-and-technology/identity-protection/identity-protection-technology-general.html para sistemas compatíveis com a Tecnologia de proteção da identidade Intel®.

Alguns produtos suportam as novas instruções AES com uma atualização da Configuração do processador, em particular, i7-2630QM/i7-2635QM, i7-2670QM/i7-2675QM, i5-2430M/i5-2435M, i5-2410M/i5-2415M. Favor entrar em contato com o OEM para o BIOS que inclui a mais recente atualização da Configuração do processador.

Frequência máxima de turbo refere-se à frequência máxima do processador de núcleo único que pode ser atingida com a Tecnologia Intel® Turbo Boost. Mais informações estão disponíveis no site https://www.intel.com/content/www/br/pt/architecture-and-technology/turbo-boost/turbo-boost-technology.html.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Intel Core i31215U Processor 10M Cache up to 4.40 GHz with IPU Especificações do produto

intel ark.intel.com/content/www/br/pt/ark/products/226269/intel-core-i31215u-processor-10m-cache-up-to-4-40-ghz-with-ipu.html

Processador Intel® Core™ i3-1215U

Cache de 10 M, até 4,40 GHz, com IPU

Especificações da CPU

- Número de núcleos 6
- Nº de Performance-cores 2
- Nº de Efficient-cores 4
- Nº de threads 8
- Frequência turbo max 4.40 GHz
- Frequência turbo máx. do Performance-core 4.40 GHz
- Frequência turbo máx. do Efficient-core 3.30 GHz
- Cache 10 MB Intel® Smart Cache
- Potência básica do processador 15 W
- Energia turbo máxima 55 W
- Potência mínima garantida 12 W

Informações complementares

- Status Launched
- Data de introdução Q1'22
- Opções integradas disponíveis *Não*
- Ficha técnica Ver agora

Especificações de memória

- Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 64 GB
- Tipos de memória Up to DDR5 4800 MT/s
  Up to DDR4 3200 MT/s
  Up to LPDDR5 5200 MT/s
  Up to LPDDR4x 4267 MT/s

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

- Nº máximo de canais de memória 2
- Compatibilidade com memória ECC ‡ *Não*

Gráficos de processador

- Gráficos do processador ‡ Gráficos Intel® UHD para processadores Intel® da 12ª Geração
- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica 1.10 GHz
- Saída gráfica eDP 1.4b, DP 1.4a, HDMI 2.1
- Unidades de Execução 64
- Resolução máxima (HDMI)‡ 4096 x 2304 @ 60Hz
- Resolução máxima (DP)‡ 7680 x 4320 @ 60Hz
- Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)‡ 4096 x 2304 @ 120Hz
- Suporte para DirectX* 12.1
- Suporte para OpenGL* 4.6
- Suporte a OpenCL* 3.0
- Mecanismos de Codec Multiformatos 1
- Intel® Quick Sync Video *Sim*
- Nº de monitores aceitos ‡ 4
- ID do dispositivo 0x46B3

Opções de expansão

- Intel® Thunderbolt™ 4 *Sim*
- Revisão do microprocessador PCIe Gen 4
- Revisão do Chipset/PCH PCIe Gen 3
- Nº máximo de linhas PCI Express 20

Especificações de encapsulamento

- Soquetes suportados FCBGA1744
- Configuração máxima da CPU 1
- $T_{JUNCTION}$ 100°C
- Tamanho do pacote 50 x 25

Tecnologias avançadas

- Acelerador Gaussiano e Neural da Intel® 3.0
- Intel® Thread Director *Sim*
- Intel® Image Processing Unit 6.0
- Tecnologia Intel® Smart Sound *Sim*

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

- Intel® Wake on Voice *Sim*
- Áudio de *alta* definição Intel® *Sim*
- MIPI SoundWire* 1.2
- Intel® Deep Learning Boost (Intel® DL Boost) *Sim*
- Tecnologia Intel® Adaptix™ *Sim*
- Tecnologia Intel® Speed Shift *Sim*
- Tecnologia Hyper-Threading Intel® ‡ *Sim*
- Conjunto de instruções 64-bit
- Extensões do conjunto de instruções Intel® SSE4.1, Intel® SSE4.2, Intel® AVX2
- Tecnologias de monitoramento térmico *Sim*
- Acesso de Memória Flexível Intel® *Sim*
- Intel® Volume Management Device (VMD - Dispositivo de Gerenciamento de Volume) *Sim*

Segurança e confiabilidade

- Intel® Threat Detection Technology (TDT) *Sim*
- Aceleração de software Intel® QuickAssist *Sim*
- Intel® Control-Flow Enforcement Technology *Sim*
- Novas instruções Intel® AES *Sim*
- Chave Segura *Sim*
- Intel® OS Guard *Sim*
- Bit de desativação de execução ‡ *Sim*
- Intel® Boot Guard *Sim*
- Controle de Execução baseado em Modo (MBE — Mode-based Execute Control) *Sim*
- Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x) ‡ *Sim*
- Tecnologia de virtualização Intel® para E/S dirigida (VT-d) ‡ *Sim*
- Intel® VT-x com Tabelas de páginas estendidas (EPT) ‡ *Sim*

Todas as informações fornecidas estão sujeitas a alterações a qualquer momento, sem aviso prévio. A Intel pode alterar o ciclo de vida da fabricação, as especificações e as descrições dos produtos a qualquer momento, sem aviso prévio. As informações aqui contidas são fornecidas "no estado em que se encontram" e a Intel *não* atribui qualquer *declaração* ou garantias relacionadas à precisão das informações, nem sobre os recursos dos produtos, disponibilidade, funcionalidade ou compatibilidade dos produtos listados. Para obter mais informações sobre os produtos ou sistemas, entre em contato com o fornecedor do sistema.

As classificações da Intel são apenas para fins gerais, educacionais e de planejamento e consistem nos números ECCN (Número de Classificação de Controle de Exportações) e HTS (Programa de Tarifas Harmonizadas). Quaisquer usos das classificações da Intel são

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

sem os recursos da Intel e *não* devem ser interpretados como uma representação ou *garantia* relacionada ao ECCN ou HTS apropriado. Como exportadora e/ou importadora, sua empresa é responsável por determinar a classificação correta de sua transação.

Consulte a Ficha técnica para obter definições formais de propriedades e recursos de produtos.

‡ Este recurso pode *não* estar disponível em todos os sistemas de computação. Verifique com o fornecedor do sistema para determinar se seu sistema oferece este recurso ou consulte as especificações de seu sistema (motherboard, processador, chipset, alimentação, HDD, controle gráfico, memória, BIOS, drivers, monitor de máquina virtual [VMM], software de plataforma e/ou sistema operacional) para saber sobre a compatibilidade do recurso. A funcionalidade, o desempenho e outros benefícios deste recurso podem variar, dependendo das configurações do sistema.

SKUs "anunciados" ainda *não* estão disponíveis. Favor consultar a data de lançamento para a disponibilidade no mercado.

Consulte https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/architecture-and-technology/hyper-threading/hyper-threading-technology.html?wapkw=hyper+threading para obter mais informações, incluindo detalhes sobre quais processadores são compatíveis com a Tecnologia Hyper-Threading Intel®.

Os números dos processadores Intel *não* são indicação de desempenho. Os números dos processadores diferenciam recursos dentro de cada família de processador, e *não* entre famílias diferentes de processadores. Consulte https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/processors/processor-numbers.html para obter mais detalhes.

Alguns produtos suportam as novas instruções AES com uma atualização da Configuração do processador, em particular, i7-2630QM/i7-2635QM, i7-2670QM/i7-2675QM, i5-2430M/i5-2435M, i5-2410M/i5-2415M. Favor entrar em contato com o OEM para o BIOS que inclui a mais recente atualização da Configuração do processador.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

mtēc_

37 ANOS
COM O GOVERNO

SOBRE NÓS

A mtēc_ é pioneira em soluções e produtos de tecnologia, com 37 anos de experiência no mercado nacional. Contribuímos para uma sociedade mais inclusiva e digital, tornando a tecnologia acessível aos quatro cantos do Brasil.

NOSSOS NÚMEROS

+289MIL (UND.) VOLUME FORNECIDO

+300 COLABORADORES

+2.300 ATAS VIGENTES

+3.500 ORGÃOS ATENDIDOS

REVENDA OFICIAL

EPSON · Lenovo · D-Link · TCL · teravix · Avision · acer · AOC · Microsoft · logitech · Midea · SAMSUNG · tp-link · motorola · LG · LACERDA

NOSSOS CASES

ANA · ANEEL · Banco do Brasil · BID · BNDES · CEMIG · FUNCEF · Receita Federal · Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia · Liquigás Petrobras · Ministério da Defesa · MP DFT · Prefeitura de Campinas · Senado Federal · Sistema S · Prefeitura de Joinville · Curitiba · BRB Banco de Brasília

QUER SABER MAIS?

Acesse: mtec.com.vc
Ou ligue: (61) 3327-6565
Licitação: pospregao@mtec.com.vc
Contratos/Atas: contrato@mtec.com.vc

Acesse nosso portal de atas:
mtec.com.vc/atas-de-registro-de-precos/

Ou solicite nossas Atas por e-mail:
arp@mtec.com.vc

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Vila Velha - ES, 18 de Dezembro de 2023.

AO
MUNICIPIO DE CAJATI
REF: 129/2023

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, empresa situada à Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0009-30, apresenta PROPOSTA COMERCIAL para fornecimento de equipamentos de informática, na forma e condições abaixo:

ITEM	MARCA/MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Computador Teravix DTM12T410, i3-10100, 8GB, HD 1TB, teclado, mouse, caixa de som e Windows 10 Pro e Office 2019 Pro Plus.	80 und	R$ 2.518,57	R$ 201.485,60
2	Notebook 15,6" Samsung Galaxy Book 2, i3-1215U, 8Gb, SSD 256Gb, Windows 11 Pro e Office 2021 Pro Plus.	60 und	R$ 3.296,33	R$ 197.779,80
VALOR TOTAL R$ 399.265,40 (trezentos e noventa e nove mil e duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)				

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 1: MICROCOMPUTADOR I 1.1 PPLACA PRINCIPAL (MOTHERBOARD – PLACA-MÃE) - DEVERÁ TER TOTAL SUPORTE ÀS CARACTERÍSTICAS ESPECIFICADAS PARA O PROCESSADOR, MEMÓRIA RAM, PLACA DE VÍDEO E DISCO. - DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) SLOTS PARA MEMÓRIA RAM. 1.2 INTERFACES - POSSUIR 04 (QUATRO) OU MAIS ENTRADAS USB 2.0 - POSSUIR 02 (DOIS) OU MAIS ENTRADAS USB 3.0 - POSSUIR 01 (UM) PORTA PARA ENTRADA COMPATÍVEL COM CONECTOR RJ-45 - POSSUIR 01 (UM) SAÍDA PADRÃO VIDEO GRAPHICS ARRAY (VGA) - POSSUIR 01 (UM) SAÍDA PADRÃO HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE (HDMI) - POSSUIR CONECTORES PARA ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO. 1.3 PPROCESSADOR - COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.6 GHZ - 4 NÚCLEOS - CACHE: 6 MB OU SUPERIOR 1.4 EMEMÓRIA RAM - POSSUIR 8 GB OU MAIS DE MEMÓRIA RAM, DIMM, 2400 MHZ 1.5 UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO - SSD INTERNO COMPATÍVEL COM A CONTROLADORA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480 GB E VELOCIDADE DE 500 MB/S. OU HDD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 TB E VELOCIDADE DE 7200 RPM. 1.6 TTECLADO - INTERFACE USB - PADRÃO ABNT2 - PLUG AND PLAY 1.7 MMOUSE - RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.000 DPI - INTERFACE USB - COM MOUSEPAD INCLUSO 1.8 CCAIXA DE SOM - PAR DE CAIXAS ACÚSTICAS COM BOTÃO DE CONTROLE DE VOLUME E ALIMENTAÇÃO VIA USB 1.9 INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET - PLACA DE REDE COM VELOCIDADE DE 1 GIGABIT POR SEGUNDO, COM CONECTOR PADRÃO RJ-45 INTEGRADA AO HARDWARE. 1.10 FONTE DE ALIMENTAÇÃO - FONTE DE ALIMENTAÇÃO TIPO ATX OU BTX PARA CORRENTE ALTERNADA COM TENSÕES DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC (+/- 10%), 50-60 HZ, COM AJUSTE AUTOMÁTICO, SUFICIENTE PARA SUPORTAR TODOS OS DISPOSITIVOS INTERNOS NA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA PELO EQUIPAMENTO (PLACA PRINCIPAL, INTERFACES, DISCOS, MEMÓRIAS E DEMAIS PERIFÉRICOS) E QUE IMPLEMENTE O PFC (POWER FACTOR CORRECTION) ATIVO COM EFICIÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 85% (PFC 80+) - O MODELO DA FONTE FORNECIDA DEVE ESTAR CADASTRADO NO SITE WWW.80PLUS.COM NA CATEGORIA BRONZE OU SUPERIOR. PODERÃO SER FORNECIDOS ATESTADOS OU CERTIDÕES QUE COMPROVEM QUE O EQUIPAMENTO É ADERENTE AO PADRÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EMITIDO POR INSTITUTO CREDENCIADO JUNTO AO INMETRO. - DEVERÁ POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. 1.11 GABINETE - MODELO TORRE OU HORIZONTAL. 1.12 SSOFTWARES - POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL E PACOTE MICROSOFT OFFICE INSTALADOS, ATUALIZADO E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.

ITEM 2: NOTEBOOK I 1.1. IINTERFACES: - POSSUIR 02 (DOIS) OU MAIS ENTRADAS USB 2.0; - POSSUIR 01 (UMA) OU MAIS ENTRADAS USB 3.0; - POSSUIR 01 (UMA) PORTA PARA ENTRADA RJ-45; - POSSUIR 01 (UMA) SAÍDA VGA OU

Assinado por 3 pessoas: MARCELO EDUARDO COSTA ORIGUELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caja.1doc.com.br/verificacao/97A7-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_597DF579BF6CF44D2AA7C966_proc.-administrativo-59--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (353/362) 1554/1645

01 (UM) SAÍDA HDMI; - POSSUIR CONECTORES PARA ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO. 1.2. PPROCESSADOR: - COM FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ - 4 NÚCLEOS - CACHE: 4 MB OU SUPERIOR 1.3. MEMÓRIA RAM: - POSSUIR NO MÍNIMO 8GB, DIMM, 2400 MHZ; 1.4. UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO: - SSD INTERNO COMPATÍVEL COM A CONTROLADORA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB E VELOCIDADE DE 500 MB/S 1.5. TTECLADO: PADRÃO ABNT2. 1.6. MMOUSE: TOUCHPAD COM 2 BOTÕES. 1.7. CCAIXA DE SOM: - INTEGRADAS AO HARDWARE; 1.8. IINTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS - PLACA DE REDE, COM VELOCIDADE DE 01 GIGABIT/S, COM CONECTOR PADRÃO RJ-45, INTEGRADA AO HARDWARE. - PLACA DE REDE WIRELESS EMBUTIDA PADRÃO 802.11 AC (2X2). - INTERFACE BLUETOOTH 4.1; 1.9. INTERFACE DE SOM - POSSUIR CONTROLADORA INTEGRADA, COM CONECTORES DE SAÍDA E MICROFONE. - POSSUIR ALTO FALANTE E MICROFONES ESTÉREOS INTEGRADOS. CONTROLE DE MUDO E DE VOLUME REGULÁVEL ATRAVÉS DE TECLAS FUNCIONAIS DO TECLADO. 1.10. SOFTWARES - POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL E PACOTE MICROSOFT OFFICE INSTALADOS, ATUALIZADO E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO. 1.1. MONITOR - TELA DE LED 15,6 POLEGADAS OU SUPERIOR COM RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO - RESOLUÇÃO FULLHD 1920 X 1080.

CONDIÇÕES GERAIS

VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	15 (quinze) dias, a contar da data da entrega da respectiva Nota Fiscal.
PRAZO DE ENTREGA	30 (trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
GARANTIA	12 (doze) meses.
IMPOSTOS E FRETE	ICMS Inclusos
LOCAL DE ENTREGA	Cajati/SP.

DECLARAÇÕES

Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Estando de acordo com ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os preços acima.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME	ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CARGO	DIRETOR
R.G.	3.073.088 – SSP/DF
CPF	327.962.266-20
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	EMPRESÁRIO
ENDEREÇO	SAA, QUADRA 01 Nº 995 – BRASÍLIA/DF - CEP: 70.632-100

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA	MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO	Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300
CNPJ	01.590.728/0009-30
INSC.ESTADUAL	083794484
CONTATO	**FRANCIS MICHEL**
TELEFONE	(61) 3327-6666
E-MAIL	licitacao@microtecnica.com.br

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

DADOS BANCÁRIOS	CEF (104) – AG. 4316 – OP. 003 – CC: 721-1

Solicitamos que a minuta do instrumento contratual e a respectiva Nota de Empenho sejam enviados nos seguintes e-mails: contrato@microtecnica.com.br e empenho@microtecnica.com.br, respectivamente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
DIRETOR

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA
DA RECEITA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 083794484

Número de Controle 189383

Protocolo REDESIM ESP2158012871

Nome Empresarial: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 01.590.728/0009-30

Atividade principal (CNAE): 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade secundária (CNAE): 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Endereço do estabelecimento: RODOVIA DARLY SANTOS, 4000, GALPAO 01-B;SALA 10;, DARLY SANTOS, CEP: 29103300

Muncípio: Vila Velha

Este documento foi emitido em : **quarta, 28 de julho de 2021**
Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código **TYANJD9B**
DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO
Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 09/11/2023

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	01.590.728/0009-30	**Inscrição Estadual:**	083.794.48-4
Razão Social :	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA DARLY SANTOS		
Número:	4000	**Complemento:**	GALPAO 01-B SALA 10
Bairro:	DARLY SANTOS		
Município:	VILA VELHA	**UF:**	ES
CEP:	29103300	**Telefone:**	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COM ATACAD DE COMPONTENTES ELETRONICOS E EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS/EQUIPAMENTOS P/USO COMERCIAL PARTES/PECAS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO MANUT.REPAR.MAQUINAS,APARELHOS,MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIF ANTERIO TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
Data de Inicio de Atividade:	28/07/2021
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	28/07/2021
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 09/11/2023

VOLTAR

© Copyright 2003/2023 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 156563

Nome da Empresa: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 01.590.728/0009-30

Atividade Principal(CNAE): 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Endereço: RODOVIA DARLY SANTOS, 4000, DARLY SANTOS, GALPAO 01-B;SALA 10;

Município: Vila Velha

CEP: 29103300

Local e data: Vila Velha, quarta, 28 de julho de 2021

Secretaria Municipal de Finanças

Observações

Código de Autenticidade: **AFGXGHL5**

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Uma visão mais impressionante com design fino e elegante

Crie e compartilhe, desenhe e veja com facilidade em Galaxy Book. Com uma tela grande e imersiva, você pode fazer muito mais e fazer muito mais.

Desempenho excepcional graças a um processador Intel® Core™ de 12ª geração

Com o processador Intel® Core™ de 12ª geração, você pode fazer mais do que nunca. Aproveite a velocidade e a capacidade de resposta de uma tela grande, além de um desempenho duradouro para um dia inteiro.

Expanda sua memória e armazenamento quando necessário

O Galaxy Book2 vem pronto para usuários gigantes. Ele vem com SSD e até 8GB de RAM para que você não precise se preocupar com o espaço.

Experiência de chamada de vídeo ingeniosa

O Galaxy Book2 vem com uma câmera de 720p HD para que você possa ver e ser visto com clareza. Além disso, ele vem com tecnologia Dolby Atmos para que você possa ouvir e ser ouvido com clareza.

Leve e robusto - somente uma é necessária.

O Galaxy Book2 vem com uma bateria de 43Wh que oferece até 20 horas de reprodução de vídeo. Ele também vem com um carregador rápido que pode carregar a bateria em até 50% em apenas 30 minutos.

Um completo completo de portas

Aumente as suas capacidades mantendo uma ampla gama de dispositivos e periféricos com uma ampla gama de portas. Você pode ter até quatro monitores externos.

Ecossistema Galaxy

Multiplique a produtividade Com o Second Screen

Usando seu Galaxy Book2 e um tablet Galaxy Tab S6 para aproveitar uma segunda tela. Você pode usar o tablet como um touchpad ou como uma segunda tela. Você também pode usar o tablet como um touchpad ou como uma segunda tela.

Simples. Seguro. Tranquilidade de compartilhamento.

Com o Galaxy Book2, você pode compartilhar arquivos com facilidade e segurança. Você também pode compartilhar arquivos com facilidade e segurança. Você também pode compartilhar arquivos com facilidade e segurança.

O que estiver no seu smartphone, agora no seu notebook

Com o Galaxy Book2, você pode fazer mais. E você pode fazer mais com o Galaxy Book2. Você também pode fazer mais com o Galaxy Book2. Você também pode fazer mais com o Galaxy Book2.

Mais sobre Link to Windows, Vincular ao Celular e Recent Apps

Com o Galaxy Book2, você pode fazer mais. E você pode fazer mais com o Galaxy Book2. Você também pode fazer mais com o Galaxy Book2. Você também pode fazer mais com o Galaxy Book2.

Facilite as afazeres do dia a dia

Facilite o dia a dia do Galaxy Book2 hoje. Ao se conectar, seu Galaxy Book2 pode ser usado para fazer mais do que nunca. Você pode fazer mais do que nunca. Você pode fazer mais do que nunca. Você pode fazer mais do que nunca.

Configure, inicie sessão e aprecie seu novo Galaxy Book2

Galaxy Book2 Quick Start to Single Sign On ao acessar seus favoritos e configurações em todos os seus dispositivos. Você pode fazer mais do que nunca. Você pode fazer mais do que nunca. Você pode fazer mais do que nunca.

Experiência definitiva Microsoft Intune Suporte para Windows Hello Empresarial Gerenciamento de dispositivos Windows Autopilot

Especificações

Sistema Operacional	Windows 11 Pro
Processador	Processador Intel® Core™ i7 12700H (14 Cores up to 4.7 GHz, 24MB L3 Cache)
Placa de Vídeo	Intel® UHD Graphics
Tela	15.6" FHD (1920 x 1080) 60Hz TFT, 220 nits, anti-reflective
Memória	8 GB DDR4 3200 MHz (1 x 8 GB) 2 SODIMM
Armazenamento	256 GB NVMe SSD Suporta até dois slots PCIE 3 Suporta até dois slots PCIE 3
Drive Óptico	Nenhum
Cor	Preto
Multimídia	Alto-falantes 4.7 W x 2 Dolby Atmos® Microfone duplo com Audio Boost Câmera 720p HD
Rede	Bluetooth® v5.0 Intel® Wi-Fi 6 AX201 2 x 2 MU-MIMO e tecnologia Intel® CNVio2 Compatível com padrões Wi-Fi de 802.11a/b/g/n/ac/ax 2.4GHz e 5GHz
Portas de Comunicação	1 HDMI 1 USB 3.2 Gen 2 2 USB 3.2 1 combo de fone de ouvido/microfone Trackpad com suporte para dois acessórios para gestos 1 slot para cartão de memória microSD™
Características para Digitação	Teclado Full-size Texturizado e Iluminado
Segurança	Leitor de impressão digital TPM
Alimentação	45 W Bateria de 43 Wh (Typical) 5 Separate
Dimensões (L x P x A)	359.3 x 234.9 x 16.9 mm (14.15" x 9.25" x 0.70")
Peso	1.65 kg (3.77 lbs)
Software	1 Ano Microsoft Office Home 2019 Microsoft Office (versão de avaliação) Acrobat Reader DC Dropbox Basic Norton Antivirus Samsung Flow Samsung Members Samsung Notes Quick Share Galaxy Wearable (Gear S) Galaxy Store Link to Windows Office 2019 (versão de avaliação por um mês)
Observações	* A velocidade real do USB pode variar dependendo de vários fatores, incluindo: * Recursos de energia do dispositivo host e velocidade de transferência. * Dispositivos e outros periféricos USB instalados. * Software configurado no dispositivo host.

Suporte

Veja os nossos tutoriais para ajudar você a começar com seu produto.

Suporte a Produtos

Mostrar +

Manual do usuário

Visualizar Manual (Windows 11)

Manual do usuário (Windows 11)

Visualizar Manual

Baixar Manual

Mostrar +

Perguntas Frequentes

Samsung Recovery - Restaure seu computador da configuração de fábrica no Windows 11

Como usar a Ambiente de recuperação do Windows (WinRE)

Instale o atualize aplicativos pela Samsung Update

Como ativar a Ativando do Galaxy Book

Windows 11: Como atualizar software e Drivers com o Windows Update

Comparativo de modelos

Compare produtos semelhantes

Galaxy Book2	Galaxy Book Ion i7	Galaxy Book2	Galaxy Book2 Ion i7
Windows 11 Pro	Windows 11 Pro	Windows 11 Pro	Windows 11 Pro
Intel Core i7 12700H (14 Cores up to 4.7 GHz, 24MB L3 Cache)	Intel Core i7 1165G7 (4 Cores up to 4.7 GHz, 12MB L3 Cache)	Intel Core i7 12700H (14 Cores up to 4.7 GHz, 24MB L3 Cache)	Intel Core i7 1165G7 (4 Cores up to 4.7 GHz, 12MB L3 Cache)
Intel® UHD Graphics	Intel® Iris® Xe Graphics	Intel® UHD Graphics	Intel® Iris® Xe Graphics
15.6" FHD (1920 x 1080) 60Hz TFT, 220 nits, anti-reflective	15.6" FHD (1920 x 1080) 60Hz TFT, 220 nits, anti-reflective	15.6" FHD (1920 x 1080) 60Hz TFT, 220 nits, anti-reflective	15.6" FHD (1920 x 1080) 60Hz TFT, 220 nits, anti-reflective
8 GB DDR4 3200 MHz (1 x 8 GB) 2 SODIMM	8 GB LPDDR4x 4266 MHz (On Board)	8 GB DDR4 3200 MHz (1 x 8 GB) 2 SODIMM	8 GB LPDDR4x 4266 MHz (On Board)
256 GB NVMe SSD Suporta até dois slots PCIE 3 Suporta até dois slots PCIE 3	256 GB NVMe SSD Suporta até dois slots PCIE 3 Suporta até dois slots PCIE 3	256 GB NVMe SSD Suporta até dois slots PCIE 3 Suporta até dois slots PCIE 3	256 GB NVMe SSD Suporta até dois slots PCIE 3 Suporta até dois slots PCIE 3
Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum
Preto	Preto	Preto	Preto
Alto-falantes 4.7 W x 2 Dolby Atmos® Microfone duplo com Audio Boost Câmera 720p HD	Alto-falantes 4.7 W x 2 Dolby Atmos® Microfone duplo com Audio Boost Câmera 720p HD	Alto-falantes 4.7 W x 2 Dolby Atmos® Microfone duplo com Audio Boost Câmera 720p HD	Alto-falantes 4.7 W x 2 Dolby Atmos® Microfone duplo com Audio Boost Câmera 720p HD
Bluetooth® v5.0 Intel® Wi-Fi 6 AX201 2 x 2 MU-MIMO e tecnologia Intel® CNVio2 Compatível com padrões Wi-Fi de 802.11a/b/g/n/ac/ax 2.4GHz e 5GHz	Bluetooth® v5.0 Intel® Wi-Fi 6 AX201 2 x 2 MU-MIMO e tecnologia Intel® CNVio2 Compatível com padrões Wi-Fi de 802.11a/b/g/n/ac/ax 2.4GHz e 5GHz	Bluetooth® v5.0 Intel® Wi-Fi 6 AX201 2 x 2 MU-MIMO e tecnologia Intel® CNVio2 Compatível com padrões Wi-Fi de 802.11a/b/g/n/ac/ax 2.4GHz e 5GHz	Bluetooth® v5.0 Intel® Wi-Fi 6 AX201 2 x 2 MU-MIMO e tecnologia Intel® CNVio2 Compatível com padrões Wi-Fi de 802.11a/b/g/n/ac/ax 2.4GHz e 5GHz
1 HDMI 1 USB 3.2 Gen 2 2 USB 3.2 1 combo de fone de ouvido/microfone Trackpad com suporte para dois acessórios para gestos 1 slot para cartão de memória microSD™	1 HDMI 1 USB 3.2 Gen 2 2 USB 3.2 1 combo de fone de ouvido/microfone Trackpad com suporte para dois acessórios para gestos 1 slot para cartão de memória microSD™	1 HDMI 1 USB 3.2 Gen 2 2 USB 3.2 1 combo de fone de ouvido/microfone Trackpad com suporte para dois acessórios para gestos 1 slot para cartão de memória microSD™	1 HDMI 1 USB 3.2 Gen 2 2 USB 3.2 1 combo de fone de ouvido/microfone Trackpad com suporte para dois acessórios para gestos 1 slot para cartão de memória microSD™
Teclado Full-size Texturizado e Iluminado	Teclado Full-size Texturizado e Iluminado	Teclado Full-size Texturizado e Iluminado	Teclado Full-size Texturizado e Iluminado
Leitor de impressão digital TPM	Leitor de impressão digital TPM	Leitor de impressão digital TPM	Leitor de impressão digital TPM
45 W Bateria de 43 Wh (Typical) 5 Separate	45 W Bateria de 43 Wh (Typical) 5 Separate	45 W Bateria de 43 Wh (Typical) 5 Separate	45 W Bateria de 43 Wh (Typical) 5 Separate
359.3 x 234.9 x 16.9 mm (14.15" x 9.25" x 0.70")	359.3 x 234.9 x 16.9 mm (14.15" x 9.25" x 0.70")	359.3 x 234.9 x 16.9 mm (14.15" x 9.25" x 0.70")	359.3 x 234.9 x 16.9 mm (14.15" x 9.25" x 0.70")
1.65 kg (3.77 lbs)	1.65 kg (3.77 lbs)	1.65 kg (3.77 lbs)	1.65 kg (3.77 lbs)
1 Ano Microsoft Office Home 2019 Microsoft Office (versão de avaliação) Acrobat Reader DC Dropbox Basic Norton Antivirus Samsung Flow Samsung Members Samsung Notes Quick Share Galaxy Wearable (Gear S) Galaxy Store Link to Windows Office 2019 (versão de avaliação por um mês)	1 Ano Microsoft Office Home 2019 Microsoft Office (versão de avaliação) Acrobat Reader DC Dropbox Basic Norton Antivirus Samsung Flow Samsung Members Samsung Notes Quick Share Galaxy Wearable (Gear S) Galaxy Store Link to Windows Office 2019 (versão de avaliação por um mês)	1 Ano Microsoft Office Home 2019 Microsoft Office (versão de avaliação) Acrobat Reader DC Dropbox Basic Norton Antivirus Samsung Flow Samsung Members Samsung Notes Quick Share Galaxy Wearable (Gear S) Galaxy Store Link to Windows Office 2019 (versão de avaliação por um mês)	1 Ano Microsoft Office Home 2019 Microsoft Office (versão de avaliação) Acrobat Reader DC Dropbox Basic Norton Antivirus Samsung Flow Samsung Members Samsung Notes Quick Share Galaxy Wearable (Gear S) Galaxy Store Link to Windows Office 2019 (versão de avaliação por um mês)
Comprar	Comprar	Comprar	Comprar

Visualizados recentemente

Galaxy Book

Galaxy Book
Comprar

Solicite uma proposta
Entre em contato com um especialista para obter uma proposta personalizada para sua empresa.
Solicitar Agora

Suporte Técnico
Entre em contato com nossa equipe de suporte técnico para obter ajuda.
Solicitar Agora

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**01.590.728/0009-30**
Razão Social:	**MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/08/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**27/05/2024**
FGTS		Validade:	**25/12/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**01/06/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/02/2024**
Receita Municipal	Validade:	**29/12/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 327.962.266-20 Nome: ROBERTO MARCIO NARDES MENDES

Ass: _____

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **01.590.728/0009-30**

Razão Social: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RODOVIA DARLY SANTOS, 4000 - GALPAO01-B SALA 10 - DARLY SANTOS - Vila Velha / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Assinado por 3 pessoas: MARCELO LOURENÇO ROSA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D e informe o código 597D-F579-BF6C-F44D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 597D-F579-BF6C-F44D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCELO LOURENÇO ROSA (CPF 192.XXX.XXX-90) em 11/01/2024 11:40:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 11/01/2024 14:16:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 11/01/2024 17:54:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/597D-F579-BF6C-F44D

Proc. Administrativo 60- 980/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/01/2024 às 11:32:45

Em virtude das ferias do Sr. Diogo Ribeiro de Freitas, o Sr, Marcelo Lourenço estará substituindo.

–

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Proc. Administrativo 61- 980/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/01/2024 às 14:23:11

Segue Proposta atualizada e catalogo da empresa Microtecnica Informatica declarada vencedora do lote 02 para assinatura da equipe de apoio.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

Processador_Intel_Core_i3_1215U.pdf
Proposta_ajustada_95469_Assinada_digital.pdf
Samsung_Galaxy_Book_2_NP554XED_KT1BR.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	11/01/2024 14:24:39	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Maria Izabel da Costa Rodr...	11/01/2024 14:49:23	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Marcelo Lourenço Rosa	11/01/2024 15:30:39	1Doc	MARCELO LOURENÇO ROSA CPF 192.XXX.XXX-90
Hotton Bruno Lucena Bernar...	11/01/2024 17:54:40	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3F43-027F-8EBA-9F36**

Intel Core i31215U Processor 10M Cache up to 4.40 GHz with IPU Especificações do produto

intel ark.intel.com/content/www/br/pt/ark/products/226269/intel-core-i31215u-processor-10m-cache-up-to-4-40-ghz-with-ipu.html

Processador Intel® Core™ i3-1215U

Cache de 10 M, até 4,40 GHz, com IPU

Especificações da CPU

- Número de núcleos 6
- Nº de Performance-cores 2
- Nº de Efficient-cores 4
- Nº de threads 8
- Frequência turbo max 4.40 GHz
- Frequência turbo máx. do Performance-core 4.40 GHz
- Frequência turbo máx. do Efficient-core 3.30 GHz
- Cache 10 MB Intel® Smart Cache
- Potência básica do processador 15 W
- Energia turbo máxima 55 W
- Potência mínima garantida 12 W

Informações complementares

- Status Launched
- Data de introdução Q1'22
- Opções integradas disponíveis *Não*
- Ficha técnica Ver agora

Especificações de memória

- Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 64 GB
- Tipos de memória Up to DDR5 4800 MT/s
  Up to DDR4 3200 MT/s
  Up to LPDDR5 5200 MT/s
  Up to LPDDR4x 4267 MT/s

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCELO LOURENÇO ROSA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3F43-027F-8EBA-9F36 e informe o código 3F43-027F-8EBA-9F36

- Nº máximo de canais de memória 2
- Compatibilidade com memória ECC ‡ *Não*

Gráficos de processador

- Gráficos do processador ‡ Gráficos Intel® UHD para processadores Intel® da 12ª Geração
- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica 1.10 GHz
- Saída gráfica eDP 1.4b, DP 1.4a, HDMI 2.1
- Unidades de Execução 64
- Resolução máxima (HDMI)‡ 4096 x 2304 @ 60Hz
- Resolução máxima (DP)‡ 7680 x 4320 @ 60Hz
- Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)‡ 4096 x 2304 @ 120Hz
- Suporte para DirectX* 12.1
- Suporte para OpenGL* 4.6
- Suporte a OpenCL* 3.0
- Mecanismos de Codec Multiformatos 1
- Intel® Quick Sync Video *Sim*
- Nº de monitores aceitos ‡ 4
- ID do dispositivo 0x46B3

Opções de expansão

- Intel® Thunderbolt™ 4 *Sim*
- Revisão do microprocessador PCIe Gen 4
- Revisão do Chipset/PCH PCIe Gen 3
- Nº máximo de linhas PCI Express 20

Especificações de encapsulamento

- Soquetes suportados FCBGA1744
- Configuração máxima da CPU 1
- $T_{JUNCTION}$ 100°C
- Tamanho do pacote 50 x 25

Tecnologias avançadas

- Acelerador Gaussiano e Neural da Intel® 3.0
- Intel® Thread Director *Sim*
- Intel® Image Processing Unit 6.0
- Tecnologia Intel® Smart Sound *Sim*

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCELO LOURENÇO ROSA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3F43-027F-8EBA-9F36 e informe o código 3F43-027F-8EBA-9F36

- Intel® Wake on Voice *Sim*
- Áudio de *alta* definição Intel® *Sim*
- MIPI SoundWire* 1.2
- Intel® Deep Learning Boost (Intel® DL Boost) *Sim*
- Tecnologia Intel® Adaptix™ *Sim*
- Tecnologia Intel® Speed Shift *Sim*
- Tecnologia Hyper-Threading Intel® ‡ *Sim*
- Conjunto de instruções 64-bit
- Extensões do conjunto de instruções Intel® SSE4.1, Intel® SSE4.2, Intel® AVX2
- Tecnologias de monitoramento térmico *Sim*
- Acesso de Memória Flexível Intel® *Sim*
- Intel® Volume Management Device (VMD - Dispositivo de Gerenciamento de Volume) *Sim*

Segurança e confiabilidade

- Intel® Threat Detection Technology (TDT) *Sim*
- Aceleração de software Intel® QuickAssist *Sim*
- Intel® Control-Flow Enforcement Technology *Sim*
- Novas instruções Intel® AES *Sim*
- Chave Segura *Sim*
- Intel® OS Guard *Sim*
- Bit de desativação de execução ‡ *Sim*
- Intel® Boot Guard *Sim*
- Controle de Execução baseado em Modo (MBE — Mode-based Execute Control) *Sim*
- Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x) ‡ *Sim*
- Tecnologia de virtualização Intel® para E/S dirigida (VT-d) ‡ *Sim*
- Intel® VT-x com Tabelas de páginas estendidas (EPT) ‡ *Sim*

Todas as informações fornecidas estão sujeitas a alterações a qualquer momento, sem aviso prévio. A Intel pode alterar o ciclo de vida da fabricação, as especificações e as descrições dos produtos a qualquer momento, sem aviso prévio. As informações aqui contidas são fornecidas "no estado em que se encontram" e a Intel *não* atribui qualquer *declaração* ou garantias relacionadas à precisão das informações, nem sobre os recursos dos produtos, disponibilidade, funcionalidade ou compatibilidade dos produtos listados. Para obter mais informações sobre os produtos ou sistemas, entre em contato com o fornecedor do sistema.

As classificações da Intel são apenas para fins gerais, educacionais e de planejamento e consistem nos números ECCN (Número de Classificação de Controle de Exportações) e HTS (Programa de Tarifas Harmonizadas). Quaisquer usos das classificações da Intel são

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCELO LOURENÇO ROSA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3F43-027F-8EBA-9F36 e informe o código 3F43-027F-8EBA-9F36

sem os recursos da Intel e *não* devem ser interpretados como uma representação ou *garantia* relacionada ao ECCN ou HTS apropriado. Como exportadora e/ou importadora, sua empresa é responsável por determinar a classificação correta de sua transação.

Consulte a Ficha técnica para obter definições formais de propriedades e recursos de produtos.

‡ Este recurso pode *não* estar disponível em todos os sistemas de computação. Verifique com o fornecedor do sistema para determinar se seu sistema oferece este recurso ou consulte as especificações de seu sistema (motherboard, processador, chipset, alimentação, HDD, controle gráfico, memória, BIOS, drivers, monitor de máquina virtual [VMM], software de plataforma e/ou sistema operacional) para saber sobre a compatibilidade do recurso. A funcionalidade, o desempenho e outros benefícios deste recurso podem variar, dependendo das configurações do sistema.

SKUs "anunciados" ainda *não* estão disponíveis. Favor consultar a data de lançamento para a disponibilidade no mercado.

Consulte https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/architecture-and-technology/hyper-threading/hyper-threading-technology.html?wapkw=hyper+threading para obter mais informações, incluindo detalhes sobre quais processadores são compatíveis com a Tecnologia Hyper-Threading Intel®.

Os números dos processadores Intel *não* são indicação de desempenho. Os números dos processadores diferenciam recursos dentro de cada família de processador, e *não* entre famílias diferentes de processadores. Consulte https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/processors/processor-numbers.html para obter mais detalhes.

Alguns produtos suportam as novas instruções AES com uma atualização da Configuração do processador, em particular, i7-2630QM/i7-2635QM, i7-2670QM/i7-2675QM, i5-2430M/i5-2435M, i5-2410M/i5-2415M. Favor entrar em contato com o OEM para o BIOS que inclui a mais recente atualização da Configuração do processador.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCELO LOURENÇO ROSA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3F43-027F-8EBA-9F36 e informe o código 3F43-027F-8EBA-9F36

mtēc_

37 ANOS
COM O GOVERNO

SOBRE NÓS

A mtēc_ é pioneira em soluções e produtos de tecnologia, com 37 anos de experiência no mercado nacional. Contribuímos para uma sociedade mais inclusiva e digital, tornando a tecnologia acessível aos quatro cantos do Brasil.

NOSSOS NÚMEROS

+289MIL (UND.)
VOLUME FORNECIDO

+300
COLABORADORES

+2.300
ATAS VIGENTES

+3.500
ORGÃOS ATENDIDOS

REVENDA OFICIAL

EPSON · Lenovo · D-Link · TCL · teravix · Avision · acer · AOC · Microsoft · logitech · Midea · SAMSUNG · tp-link · motorola · LG · LACERDA

NOSSOS CASES

ANA · ANEEL · Banco do Brasil · BID · BNDES · CEMIG · FUNCEF · Receita Federal · Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia · Liquigás Petrobras · Ministério da Defesa · MP DFT · Prefeitura de Campinas · Senado Federal · Sistema S · Prefeitura de Joinville · Curitiba · BRB Banco de Brasília

QUER SABER MAIS?

Acesse: mtec.com.vc
Ou ligue: (61) 3327-6565

Licitação:
pospregao@mtec.com.vc

Contratos/Atas:
contrato@mtec.com.vc

Acesse nosso portal de atas:
mtec.com.vc/atas-de-registro-de-precos/

Ou solicite nossas Atas por e-mail:
arp@mtec.com.vc

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2024.01.1[illegible] 03:35:47 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCELO LOURENÇO ROSA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3F43-027F-8EBA-9F36 e informe o código 3F43-027F-8EBA-9F36

Vila Velha - ES, 18 de Dezembro de 2023.

AO
MUNICIPIO DE CAJATI
REF: 129/2023

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, empresa situada à Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0009-30, apresenta PROPOSTA COMERCIAL para fornecimento de equipamentos de informática, na forma e condições abaixo:

ITEM	MARCA/MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Notebook 15,6" Samsung Galaxy Book 2, i3-1215U, 8Gb, SSD 256Gb, Windows 11 Pro e Office 2021 Pro Plus.	60 und	R$ 2.792,83	R$ 167.569,80
VALOR TOTAL R$ 167.569,80 cento e sessenta e sete mil e quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos				

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 2: NOTEBOOK I 1.1. IINTERFACES: - POSSUIR 02 (DOIS) OU MAIS ENTRADAS USB 2.0; - POSSUIR 01 (UMA) OU MAIS ENTRADAS USB 3.0; - POSSUIR 01 (UMA) PORTA PARA ENTRADA RJ-45; - POSSUIR 01 (UMA) SAÍDA VGA OU 01 (UM) SAÍDA HDMI; - POSSUIR CONECTORES PARA ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO. 1.2. PPROCESSADOR: - COM FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ - 4 NÚCLEOS - CACHE: 4 MB OU SUPERIOR. 1.3. MEMÓRIA RAM: - POSSUIR NO MÍNIMO 8GB, DIMM, 2400 MHZ; 1.4. UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO: - SSD INTERNO COMPATÍVEL COM A CONTROLADORA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB E VELOCIDADE DE 500 MB/S 1.5. TTECLADO: PADRÃO ABNT2. 1.6. MMOUSE: TOUCHPAD COM 2 BOTÕES. 1.7. CCAIXA DE SOM: - INTEGRADAS AO HARDWARE; 1.8. IINTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS - PLACA DE REDE, COM VELOCIDADE DE 01 GIGABIT/S, COM CONECTOR PADRÃO RJ-45, INTEGRADA AO HARDWARE. - PLACA DE REDE WIRELESS EMBUTIDA PADRÃO 802.11 AC (2X2). - INTERFACE BLUETOOTH 4.1; 1.9. INTERFACE DE SOM POSSUIR CONTROLADORA INTEGRADA, COM CONECTORES DE SAÍDA E MICROFONE. - POSSUIR ALTO FALANTE E MICROFONES ESTÉREOS INTEGRADOS. CONTROLE DE MUDO E DE VOLUME REGULÁVEL ATRAVÉS DE TECLAS FUNCIONAIS DO TECLADO. 1.10. SOFTWARES POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL E PACOTE MICROSOFT OFFICE INSTALADOS, ATUALIZADO E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO. 1.11. MONITOR - TELA DE LED 15,6 POLEGADAS OU SUPERIOR COM RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO - RESOLUÇÃO FULLHD 1920 X 1080.

CONDIÇÕES GERAIS

VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	15 (quinze) dias, a contar da data da entrega da respectiva Nota Fiscal.
PRAZO DE ENTREGA	30 (trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
GARANTIA	12 (doze) meses.
IMPOSTOS E FRETE	ICMS Inclusos
LOCAL DE ENTREGA	Cajati/SP.

DECLARAÇÕES

Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Estando de acordo com ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os preços acima.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME	ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CARGO	DIRETOR
R.G.	3.073.088 – SSP/DF
CPF	327.962.266-20

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2024.01.11 13:35:59 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCELO LORENZO ROSA e BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3F43-027F-8EBA-9F36, e informe o código 3F43027F-8EBA-9F36

NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	EMPRESÁRIO
ENDEREÇO	SAA, QUADRA 01 Nº 995 – BRASÍLIA/DF - CEP: 70.632-100

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA	MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO	Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300
CNPJ	01.590.728/0009-30
INSC.ESTADUAL	083794484
CONTATO	**FRANCIS MICHEL**
TELEFONE	(61) 3327-6666
E-MAIL	licitacao@microtecnica.com.br
DADOS BANCÁRIOS	CEF (104) – AG. 4316 – OP. 003 – CC: 721-1

Solicitamos que a minuta do instrumento contratual e a respectiva Nota de Empenho sejam enviados nos seguintes e-mails: contrato@microtecnica.com.br e empenho@microtecnica.com.br, respectivamente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2024.01.11 13:36:06 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
DIRETOR

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, MARCELO LOURENÇO ROSA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3F43-027F-8EBA-9F36 e informe o código 3F43-027F-8EBA-9F36

Display FHD

Inteligência Artificial

Prima e Desligue

Uma visão mais impressionante com design fino e elegante

Para computar, desperte a sua vida. Experimente o display com tecnologia AMOLED, que oferece cores mais vibrantes, para que tudo fique mais incrível.

Desempenho excepcional graças a um processador Intel® Core™ de 12ª geração

Com o processador Intel® Core™ de 12ª geração, o seu Galaxy Book2 Pro 360 é mais rápido do que nunca. Ele oferece até nove núcleos de processamento, mais rapidez com vários gráficos Intel® Iris® Xe e até desempenho durante longos períodos de utilização.

Expanda sua memória e armazenamento quando necessário

O Galaxy Book2 vem pronto para usando, graças às suas até 32GB LPDDR4x para uma multitarefa ou até 4TB de SSD para armazenar o seu conteúdo. Também pode expandir a memória do seu notebook.

Experiência de chamada de vídeo inigualável

O Galaxy Book2 Pro 360 oferece uma experiência de chamada de vídeo inigualável graças à sua câmera de 720p HD, à tecnologia Nightography e aos microfones duplos com cancelamento de ruído para uma melhor clareza.

Dolby Atmos

Leve e robusto - somente uma é necessária.

O Galaxy Book2 Pro 360 é tão leve quanto 1,16 kg e tão compacto que cabe em qualquer pasta ou mochila. E ele resiste aos testes militares dos EUA para garantir que ele seja durável o suficiente para acompanhar o seu estilo de vida.

43Wh

Um completamente completo de portas

Aumente as suas opções mesmo nos piores lugares de trabalho. Os dispositivos periféricos certificados pela Samsung são perfeitos para complementar um notebook.

Ecossistema Galaxy

Multiplique a produtividade Com o Second Screen

Estenda seu Galaxy Book2 ou Galaxy Tab S6 Lite para utilizar uma segunda tela. Você também pode usar o Galaxy Book2 como uma segunda tela. Você pode até usar o S Pen para escrever ou desenhar. Também é possível usar os recursos de conectividade para mover e compartilhar arquivos entre os dispositivos.

Simples. Seguro. Tranquilidade de compartilhamento.

Com o Galaxy Book2 e o Galaxy Tab S6 Lite, você pode compartilhar arquivos entre os dispositivos de forma rápida e segura. Você também pode usar o Galaxy Book2 para acessar e controlar o Galaxy Tab S6 Lite.

O que estiver no seu smartphone, agora no seu notebook

Com o Galaxy Book2 e o Galaxy Tab S6 Lite, você pode ver todas as suas notificações, responder a mensagens e até mesmo usar o seu aplicativo favorito do seu smartphone diretamente no seu notebook. Você também pode usar o Galaxy Book2 para acessar e controlar o Galaxy Tab S6 Lite.

Windows

Mais sobre Link to Windows, Vincular ao Celular e Recent Apps

Facilite as afazeres do dia a dia

Recursos como Multi-Resume, Direct Share e muito mais. Você pode começar a ler um site em um dispositivo e continuar a ler em outro. Você pode até compartilhar arquivos entre dispositivos com apenas um toque. Você também pode ver e editar seus arquivos do Google Drive diretamente no seu Galaxy Book2.

Configure, inicie sessão e aprecie seu novo Galaxy Book2

Galaxy Book2 Pro 360 é o Galaxy Book2 Pro 360 de entretenimento perfeito. Ele oferece uma experiência de visualização incrível com sua tela AMOLED de 15,6 polegadas e alto-falantes estéreo AKG. Você também pode usar o S Pen para escrever ou desenhar diretamente na tela.

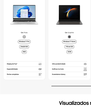

Experimente o Windows 11 em todos os seus dispositivos. Sincronize o conteúdo entre o Galaxy Book2 e outros dispositivos Windows 11 para uma experiência perfeita.

Especificações

Sistema Operacional	Windows 11 Pro
Processador	Processador Intel® Core™ i7 12700 (12 Core up to 4.9 GHz, 25MB L3 Cache)
Placa de Vídeo	Intel® UHD Graphics
Tela	15.6" FHD (1.920 x 1.080) Display PLS 60Hz, 250Nit, anti-reflexo
Memória	8 GB LPDDR4x (Dual 4GB x 2) 16GB LPDDR4x
Armazenamento	256 GB NVMe SSD Suporta slot de cartão MicroSD, 1 Suporta slot de cartão MicroSD, 1
Drive Óptico	Nenhum
Cor	Preto
Multimídia	Alto-falantes 4.7 W x 2 Dolby Atmos® Microfone duplo com Redução de Ruído Inteligente
Rede	Bluetooth® v5.0 Wi-Fi 6 (802.11a/b/g/n/ac/ax) 2x2 MU-MIMO Suporta Qualcomm QCA6391
Portas de Comunicação	1 USB4 2 USB 3.2 Gen 2 1 USB 3.2 Gen 1 Fechadura anti-roubo para Kensington Suporta slot de cartão MicroSD, 1 Fone de ouvido
Características para Digitação	Teclado FHL com Teclas numéricas Touchpad
Segurança	Leitor de impressão digital Slot
Alimentação	45 W Tipo-C Suporte PD 3.0 (Adaptador)
Dimensões (L x P x A)	358,5 x 234,9 x 16,9 mm (14,12" x 9,25" x 0,67")
Peso	1,49 kg (3,27 lbs)
Software	1 Ano Microsoft Office 365 Personal Assinatura (Cartão de ativação) Suporte Galaxy Suporte Galaxy Suporte Galaxy Samsung Recovery Samsung Magician Samsung Update Samsung Notes Suporte Galaxy Suporte Galaxy Samsung Flow Software de atualização de drivers para Windows Update
Observações	* Calculado pelo UL2936 para um dispositivo de configuração típica. Varia de acordo com o uso real, configurações e outros fatores. * Conexão a cabo com a internet de alta velocidade e serviço de streaming de vídeo (recomendado 10 Mbps ou mais rápido) são necessários para streaming de vídeo HD.

Suporte

Veja os nossos tutoriais para ajudar com todos os seus produtos.

Suporte a Produtos

Mostrar +

Manual do usuário

Visualize e baixe os manuais do usuário.

User Manual(Windows 11) Galaxy Book2 Pro 360 (15.6")	User Manual(Windows 11) Galaxy Book2 (15.6")
Windows 11 (64-bit)	Windows 11 (64-bit)
Baixar	Baixar

Mostrar +

Comparativo de modelos

Compare produtos semelhantes

	Galaxy Book2 Pro 360 (15.6")	Galaxy Book2 Pro (15.6")	Galaxy Book2 (15.6")	Galaxy Book2 Go (14")
	Mudar	Mudar	Mudar	Mudar
Sistema Operacional	Windows 11 Pro	Windows 11 Pro	Windows 11 Pro	Windows 11 Pro
Processador	Processador Intel® Core™ i7 12700 (12 Core up to 4.9 GHz, 25MB L3 Cache)	Processador Intel® Core™ i7 1255U (10 Core up to 4.7 GHz, 12MB L3 Cache)	Processador Intel® Core™ i5 1235U (10 Core up to 4.4 GHz, 12MB L3 Cache)	Processador Intel® Core™ i5 1235U (10 Core up to 4.4 GHz, 12MB L3 Cache)
Placa de Vídeo	Intel® UHD Graphics	Intel® Iris® Xe Graphics	Intel® Iris® Xe Graphics	Intel® UHD Graphics
Tela	15.6" FHD (1.920 x 1.080) Display PLS 60Hz, 250Nit, anti-reflexo	15.6" FHD (1.920 x 1.080) Display PLS 60Hz, 250Nit, anti-reflexo	15.6" FHD (1.920 x 1.080) Display PLS 60Hz, 250Nit, anti-reflexo	14" FHD (1.920 x 1.080) Display PLS 60Hz, 250Nit, anti-reflexo
Memória	8 GB LPDDR4x (Dual 4GB x 2) 16GB LPDDR4x	8 GB LPDDR4x (Dual 4GB x 2) 16GB LPDDR4x	8 GB LPDDR4x (Dual 4GB x 2) 16GB LPDDR4x	8 GB LPDDR4x (Dual 4GB x 2) 16GB LPDDR4x
Armazenamento	256 GB NVMe SSD Suporta slot de cartão MicroSD, 1 Suporta slot de cartão MicroSD, 1	256 GB NVMe SSD Suporta slot de cartão MicroSD, 1 Suporta slot de cartão MicroSD, 1	256 GB NVMe SSD Suporta slot de cartão MicroSD, 1 Suporta slot de cartão MicroSD, 1	256 GB NVMe SSD Suporta slot de cartão MicroSD, 1 Suporta slot de cartão MicroSD, 1
Drive Óptico	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum
Cor	Preto	Prata	Prata	Prata
Multimídia	Alto-falantes 4.7 W x 2 Dolby Atmos® Microfone duplo com Redução de Ruído Inteligente	Alto-falantes 4.7 W x 2 Dolby Atmos® Microfone duplo com Redução de Ruído Inteligente	Alto-falantes 4.7 W x 2 Dolby Atmos® Microfone duplo com Redução de Ruído Inteligente	Alto-falantes 4.7 W x 2 Dolby Atmos® Microfone duplo com Redução de Ruído Inteligente
Rede	Bluetooth® v5.0 Wi-Fi 6 (802.11a/b/g/n/ac/ax) 2x2 MU-MIMO Suporta Qualcomm QCA6391	Bluetooth® v5.0 Wi-Fi 6 (802.11a/b/g/n/ac/ax) 2x2 MU-MIMO Suporta Qualcomm QCA6391	Bluetooth® v5.0 Wi-Fi 6 (802.11a/b/g/n/ac/ax) 2x2 MU-MIMO Suporta Qualcomm QCA6391	Bluetooth® v5.0 Wi-Fi 6 (802.11a/b/g/n/ac/ax) 2x2 MU-MIMO Suporta Qualcomm QCA6391
Portas de Comunicação	1 USB4 2 USB 3.2 Gen 2 1 USB 3.2 Gen 1 Fechadura anti-roubo para Kensington Suporta slot de cartão MicroSD, 1 Fone de ouvido	1 USB4 2 USB 3.2 Gen 2 1 USB 3.2 Gen 1 Fechadura anti-roubo para Kensington Suporta slot de cartão MicroSD, 1 Fone de ouvido	1 USB4 2 USB 3.2 Gen 2 1 USB 3.2 Gen 1 Fechadura anti-roubo para Kensington Suporta slot de cartão MicroSD, 1 Fone de ouvido	1 USB4 2 USB 3.2 Gen 2 1 USB 3.2 Gen 1 Fechadura anti-roubo para Kensington Suporta slot de cartão MicroSD, 1 Fone de ouvido
Características para Digitação	Teclado FHL com Teclas numéricas Touchpad	Teclado FHL com Teclas numéricas Touchpad	Teclado FHL com Teclas numéricas Touchpad	Teclado FHL com Teclas numéricas Touchpad
Segurança	Leitor de impressão digital Slot	Leitor de impressão digital Slot	Leitor de impressão digital Slot	Leitor de impressão digital Slot
Alimentação	45 W Tipo-C Suporte PD 3.0 (Adaptador)	45 W Tipo-C Suporte PD 3.0 (Adaptador)	45 W Tipo-C Suporte PD 3.0 (Adaptador)	45 W Tipo-C Suporte PD 3.0 (Adaptador)
Dimensões (L x P x A)	358,5 x 234,9 x 16,9 mm (14,12" x 9,25" x 0,67")	358,5 x 234,9 x 16,9 mm (14,12" x 9,25" x 0,67")	358,5 x 234,9 x 16,9 mm (14,12" x 9,25" x 0,67")	325,4 x 227,9 x 17,9 mm (12,81" x 8,97" x 0,70")
Peso	1,49 kg (3,27 lbs)	1,49 kg (3,27 lbs)	1,49 kg (3,27 lbs)	1,49 kg (3,27 lbs)
Software	1 Ano Microsoft Office 365 Personal Assinatura (Cartão de ativação) Suporte Galaxy Suporte Galaxy Suporte Galaxy Samsung Recovery Samsung Magician Samsung Update Samsung Notes Suporte Galaxy Suporte Galaxy Samsung Flow Software de atualização de drivers para Windows Update	1 Ano Microsoft Office 365 Personal Assinatura (Cartão de ativação) Suporte Galaxy Suporte Galaxy Suporte Galaxy Samsung Recovery Samsung Magician Samsung Update Samsung Notes Suporte Galaxy Suporte Galaxy Samsung Flow Software de atualização de drivers para Windows Update	1 Ano Microsoft Office 365 Personal Assinatura (Cartão de ativação) Suporte Galaxy Suporte Galaxy Suporte Galaxy Samsung Recovery Samsung Magician Samsung Update Samsung Notes Suporte Galaxy Suporte Galaxy Samsung Flow Software de atualização de drivers para Windows Update	1 Ano Microsoft Office 365 Personal Assinatura (Cartão de ativação) Suporte Galaxy Suporte Galaxy Suporte Galaxy Samsung Recovery Samsung Magician Samsung Update Samsung Notes Suporte Galaxy Suporte Galaxy Samsung Flow Software de atualização de drivers para Windows Update
Observações	* Calculado pelo UL2936 para um dispositivo de configuração típica. Varia de acordo com o uso real, configurações e outros fatores. * Conexão a cabo com a internet de alta velocidade e serviço de streaming de vídeo (recomendado 10 Mbps ou mais rápido) são necessários para streaming de vídeo HD.	* Calculado pelo UL2936 para um dispositivo de configuração típica. Varia de acordo com o uso real, configurações e outros fatores. * Conexão a cabo com a internet de alta velocidade e serviço de streaming de vídeo (recomendado 10 Mbps ou mais rápido) são necessários para streaming de vídeo HD.	* Calculado pelo UL2936 para um dispositivo de configuração típica. Varia de acordo com o uso real, configurações e outros fatores. * Conexão a cabo com a internet de alta velocidade e serviço de streaming de vídeo (recomendado 10 Mbps ou mais rápido) são necessários para streaming de vídeo HD.	* Calculado pelo UL2936 para um dispositivo de configuração típica. Varia de acordo com o uso real, configurações e outros fatores. * Conexão a cabo com a internet de alta velocidade e serviço de streaming de vídeo (recomendado 10 Mbps ou mais rápido) são necessários para streaming de vídeo HD.

Visualizados recentemente

Galaxy Book

Galaxy Book
Mudar

Solicite uma proposta

Entre em contato com um representante para obter uma proposta personalizada.

Solicitar uma proposta

Suporte Mentors

Entre em contato com um representante para obter uma proposta personalizada.

Solicitar uma proposta

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3F43-027F-8EBA-9F36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 11/01/2024 14:24:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 11/01/2024 14:49:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCELO LOURENÇO ROSA (CPF 192.XXX.XXX-90) em 11/01/2024 15:30:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 11/01/2024 17:54:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3F43-027F-8EBA-9F36

Proc. Administrativo 62- 980/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGP-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação - A/C Marcelo R.

Data: 11/01/2024 às 14:26:55

Segue Proposta e Catalogo do lote 02 para analise e parecer tecnico quanto a aceitabilidade do produto ofertado. Solicitamos parecer tecnico dentro de no máximo 48 (quarenta e oito) reais.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

Processador_Intel_Core_i3_1215U.pdf
Proposta_ajustada_95469_Assinada_digital.pdf
Samsung_Galaxy_Book_2_NP554XED_KT1BR.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	11/01/2024 14:28:26	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **BC42-6096-11B9-C279**

Intel Core i31215U Processor 10M Cache up to 4.40 GHz with IPU Especificações do produto

intel ark.intel.com/content/www/br/pt/ark/products/226269/intel-core-i31215u-processor-10m-cache-up-to-4-40-ghz-with-ipu.html

Processador Intel® Core™ i3-1215U

Cache de 10 M, até 4,40 GHz, com IPU

Especificações da CPU

- Número de núcleos 6
- Nº de Performance-cores 2
- Nº de Efficient-cores 4
- Nº de threads 8
- Frequência turbo max 4.40 GHz
- Frequência turbo máx. do Performance-core 4.40 GHz
- Frequência turbo máx. do Efficient-core 3.30 GHz
- Cache 10 MB Intel® Smart Cache
- Potência básica do processador 15 W
- Energia turbo máxima 55 W
- Potência mínima garantida 12 W

Informações complementares

- Status Launched
- Data de introdução Q1'22
- Opções integradas disponíveis *Não*
- Ficha técnica Ver agora

Especificações de memória

- Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 64 GB
- Tipos de memória Up to DDR5 4800 MT/s
  Up to DDR4 3200 MT/s
  Up to LPDDR5 5200 MT/s
  Up to LPDDR4x 4267 MT/s

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BC42-6096-11B9-C279 e informe o código BC42-6096-11B9-C279

- Nº máximo de canais de memória 2
- Compatibilidade com memória ECC ‡ *Não*

Gráficos de processador

- Gráficos do processador ‡ Gráficos Intel® UHD para processadores Intel® da 12ª Geração
- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica 1.10 GHz
- Saída gráfica eDP 1.4b, DP 1.4a, HDMI 2.1
- Unidades de Execução 64
- Resolução máxima (HDMI)‡ 4096 x 2304 @ 60Hz
- Resolução máxima (DP)‡ 7680 x 4320 @ 60Hz
- Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)‡ 4096 x 2304 @ 120Hz
- Suporte para DirectX* 12.1
- Suporte para OpenGL* 4.6
- Suporte a OpenCL* 3.0
- Mecanismos de Codec Multiformatos 1
- Intel® Quick Sync Video *Sim*
- Nº de monitores aceitos ‡ 4
- ID do dispositivo 0x46B3

Opções de expansão

- Intel® Thunderbolt™ 4 *Sim*
- Revisão do microprocessador PCIe Gen 4
- Revisão do Chipset/PCH PCIe Gen 3
- Nº máximo de linhas PCI Express 20

Especificações de encapsulamento

- Soquetes suportados FCBGA1744
- Configuração máxima da CPU 1
- $T_{JUNCTION}$ 100°C
- Tamanho do pacote 50 x 25

Tecnologias avançadas

- Acelerador Gaussiano e Neural da Intel® 3.0
- Intel® Thread Director *Sim*
- Intel® Image Processing Unit 6.0
- Tecnologia Intel® Smart Sound *Sim*

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BC42-6096-11B9-C279 e informe o código BC42-6096-11B9-C279

- Intel® Wake on Voice *Sim*
- Áudio de *alta* definição Intel® *Sim*
- MIPI SoundWire* 1.2
- Intel® Deep Learning Boost (Intel® DL Boost) *Sim*
- Tecnologia Intel® Adaptix™ *Sim*
- Tecnologia Intel® Speed Shift *Sim*
- Tecnologia Hyper-Threading Intel® ‡ *Sim*
- Conjunto de instruções 64-bit
- Extensões do conjunto de instruções Intel® SSE4.1, Intel® SSE4.2, Intel® AVX2
- Tecnologias de monitoramento térmico *Sim*
- Acesso de Memória Flexível Intel® *Sim*
- Intel® Volume Management Device (VMD - Dispositivo de Gerenciamento de Volume) *Sim*

Segurança e confiabilidade

- Intel® Threat Detection Technology (TDT) *Sim*
- Aceleração de software Intel® QuickAssist *Sim*
- Intel® Control-Flow Enforcement Technology *Sim*
- Novas instruções Intel® AES *Sim*
- Chave Segura *Sim*
- Intel® OS Guard *Sim*
- Bit de desativação de execução ‡ *Sim*
- Intel® Boot Guard *Sim*
- Controle de Execução baseado em Modo (MBE — Mode-based Execute Control) *Sim*
- Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x) ‡ *Sim*
- Tecnologia de virtualização Intel® para E/S dirigida (VT-d) ‡ *Sim*
- Intel® VT-x com Tabelas de páginas estendidas (EPT) ‡ *Sim*

Todas as informações fornecidas estão sujeitas a alterações a qualquer momento, sem aviso prévio. A Intel pode alterar o ciclo de vida da fabricação, as especificações e as descrições dos produtos a qualquer momento, sem aviso prévio. As informações aqui contidas são fornecidas "no estado em que se encontram" e a Intel *não* atribui qualquer *declaração* ou garantias relacionadas à precisão das informações, nem sobre os recursos dos produtos, disponibilidade, funcionalidade ou compatibilidade dos produtos listados. Para obter mais informações sobre os produtos ou sistemas, entre em contato com o fornecedor do sistema.

As classificações da Intel são apenas para fins gerais, educacionais e de planejamento e consistem nos números ECCN (Número de Classificação de Controle de Exportações) e HTS (Programa de Tarifas Harmonizadas). Quaisquer usos das classificações da Intel são

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BC42-6096-11B9-C279 e informe o código BC42-6096-11B9-C279

sem os recursos da Intel e *não* devem ser interpretados como uma representação ou *garantia* relacionada ao ECCN ou HTS apropriado. Como exportadora e/ou importadora, sua empresa é responsável por determinar a classificação correta de sua transação.

Consulte a Ficha técnica para obter definições formais de propriedades e recursos de produtos.

‡ Este recurso pode *não* estar disponível em todos os sistemas de computação. Verifique com o fornecedor do sistema para determinar se seu sistema oferece este recurso ou consulte as especificações de seu sistema (motherboard, processador, chipset, alimentação, HDD, controle gráfico, memória, BIOS, drivers, monitor de máquina virtual [VMM], software de plataforma e/ou sistema operacional) para saber sobre a compatibilidade do recurso. A funcionalidade, o desempenho e outros benefícios deste recurso podem variar, dependendo das configurações do sistema.

SKUs "anunciados" ainda *não* estão disponíveis. Favor consultar a data de lançamento para a disponibilidade no mercado.

Consulte https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/architecture-and-technology/hyper-threading/hyper-threading-technology.html?wapkw=hyper+threading para obter mais informações, incluindo detalhes sobre quais processadores são compatíveis com a Tecnologia Hyper-Threading Intel®.

Os números dos processadores Intel *não* são indicação de desempenho. Os números dos processadores diferenciam recursos dentro de cada família de processador, e *não* entre famílias diferentes de processadores. Consulte https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/processors/processor-numbers.html para obter mais detalhes.

Alguns produtos suportam as novas instruções AES com uma atualização da Configuração do processador, em particular, i7-2630QM/i7-2635QM, i7-2670QM/i7-2675QM, i5-2430M/i5-2435M, i5-2410M/i5-2415M. Favor entrar em contato com o OEM para o BIOS que inclui a mais recente atualização da Configuração do processador.

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BC42-6096-11B9-C279 e informe o código BC42-6096-11B9-C279

mtēc_

37 ANOS
COM O GOVERNO

SOBRE NÓS

A mtēc_ é pioneira em soluções e produtos de tecnologia, com 37 anos de experiência no mercado nacional. Contribuímos para uma sociedade mais inclusiva e digital, tornando a tecnologia acessível aos quatro cantos do Brasil.

NOSSOS NÚMEROS

+289MIL (UND.)
VOLUME FORNECIDO

+300
COLABORADORES

+2.300
ATAS VIGENTES

+3.500
ORGÃOS ATENDIDOS

REVENDA OFICIAL

EPSON · Lenovo · D-Link · TCL · teravix · Avision · acer · AOC
Microsoft · logitech · Midea · SAMSUNG · tp-link · motorola · LG · LACERDA

NOSSOS CASES

ANA · ANEEL · Banco do Brasil · BID · BNDES · CEMIG
FUNCEF · Receita Federal · Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia · Liquigás Petrobras · Ministério da Defesa · MP DFT
Prefeitura de Campinas · Senado Federal · Sistema S · Prefeitura de Joinville · Curitiba · BRB Banco de Brasília

QUER SABER MAIS?

Acesse: mtec.com.vc
Ou ligue: (61) 3327-6565

Licitação:
pospregao@mtec.com.vc

Contratos/Atas:
contrato@mtec.com.vc

Acesse nosso portal de atas:
mtec.com.vc/atas-de-registro-de-precos/

Ou solicite nossas Atas por e-mail:
arp@mtec.com.vc

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2024.01.1[illegible] 03:35:47 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BC42-6096-11B9-C279 e informe o código BC42-6096-11B9-C279

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_BC42609611B9C279F33A3B40_proc.-administrativo-62--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (5/9) 1980/1645

Vila Velha - ES, 18 de Dezembro de 2023.

AO
MUNICIPIO DE CAJATI
REF: 129/2023

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, empresa situada à Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0009-30, apresenta PROPOSTA COMERCIAL para fornecimento de equipamentos de informática, na forma e condições abaixo:

ITEM	MARCA/MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Notebook 15,6" Samsung Galaxy Book 2, i3-1215U, 8Gb, SSD 256Gb, Windows 11 Pro e Office 2021 Pro Plus.	60 und	R$ 2.792,83	R$ 167.569,80
VALOR TOTAL R$ 167.569,80 cento e sessenta e sete mil e quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos				

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 2: NOTEBOOK I 1.1. IINTERFACES: - POSSUIR 02 (DOIS) OU MAIS ENTRADAS USB 2.0; - POSSUIR 01 (UMA) OU MAIS ENTRADAS USB 3.0; - POSSUIR 01 (UMA) PORTA PARA ENTRADA RJ-45; - POSSUIR 01 (UMA) SAÍDA VGA OU 01 (UM) SAÍDA HDMI; - POSSUIR CONECTORES PARA ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO. 1.2. PPROCESSADOR: - COM FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ - 4 NÚCLEOS - CACHE: 4 MB OU SUPERIOR 1.3. MEMÓRIA RAM: - POSSUIR NO MÍNIMO 8GB, DIMM, 2400 MHZ; 1.4. UUNIDADE DE ARMAZENAMENTO: - SSD INTERNO COMPATÍVEL COM A CONTROLADORA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB E VELOCIDADE DE 500 MB/S 1.5. TTECLADO: PADRÃO ABNT2. 1.6. MMOUSE: TOUCHPAD COM 2 BOTÕES. 1.7. CCAIXA DE SOM: - INTEGRADAS AO HARDWARE; 1.8. IINTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/WIRELESS - PLACA DE REDE, COM VELOCIDADE DE 01 GIGABIT/S, COM CONECTOR PADRÃO RJ-45, INTEGRADA AO HARDWARE. - PLACA DE REDE WIRELESS EMBUTIDA PADRÃO 802.11 AC (2X2). - INTERFACE BLUETOOTH 4.1; 1.9. INTERFACE DE SOM: POSSUIR CONTROLADORA INTEGRADA, COM CONECTORES DE SAÍDA E MICROFONE. - POSSUIR ALTO FALANTE E MICROFONES ESTÉREOS INTEGRADOS. CONTROLE DE MUDO E DE VOLUME REGULÁVEL ATRAVÉS DE TECLAS FUNCIONAIS DO TECLADO. 1.10. SOFTWARES: POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL E PACOTE MICROSOFT OFFICE INSTALADOS, ATUALIZADO E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO. 1.11. MONITOR - TELA DE LED 15,6 POLEGADAS OU SUPERIOR COM RESOLUÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO - RESOLUÇÃO FULLHD 1920 X 1080.

CONDIÇÕES GERAIS

VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	15 (quinze) dias, a contar da data da entrega da respectiva Nota Fiscal.
PRAZO DE ENTREGA	30 (trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
GARANTIA	12 (doze) meses.
IMPOSTOS E FRETE	ICMS Inclusos
LOCAL DE ENTREGA	Cajati/SP.

DECLARAÇÕES

Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Estando de acordo com ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os preços acima.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME	ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CARGO	DIRETOR
R.G.	3.073.088 – SSP/DF
CPF	327.962.266-20

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2024.01.11 13:35:59 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BC42-6096-11B9-C279 e informe o código BC42-6096-11B9-C279

NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	EMPRESÁRIO
ENDEREÇO	SAA, QUADRA 01 Nº 995 – BRASÍLIA/DF - CEP: 70.632-100

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA	MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO	Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300
CNPJ	01.590.728/0009-30
INSC.ESTADUAL	083794484
CONTATO	**FRANCIS MICHEL**
TELEFONE	(61) 3327-6666
E-MAIL	licitacao@microtecnica.com.br
DADOS BANCÁRIOS	CEF (104) – AG. 4316 – OP. 003 – CC: 721-1

Solicitamos que a minuta do instrumento contratual e a respectiva Nota de Empenho sejam enviados nos seguintes e-mails: contrato@microtecnica.com.br e empenho@microtecnica.com.br, respectivamente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2024.01.11 13:36:06 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
DIRETOR

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BC42-6096-11B9-C279 e informe o código BC42-6096-11B9-C279

Galaxy Book2

Comprar agora

Visão geral Especificações Suporte Downloads

Novos Produtos Disponíveis

Galaxy Book2

Experiência Incrível do Windows

Visão geral Especificações Suporte

Uma visão mais impressionante com design fino e elegante

Tela Completa. Magnífica em Todos os Ângulos. Projetada para Impressionar com seu Aparelho de Alta Definição Completa.

Desempenho excepcional graças a um processador Intel® Core™ de 12ª geração

Com o processador Intel® Core™ de 12ª geração, você pode fazer mais do que nunca. Ele oferece um novo nível de desempenho, com mais velocidade e eficiência para você fazer o que precisa, quando precisa.

Expanda sua memória e armazenamento quando necessário

O Galaxy Book2 vem pronto para usuários poderosos. Ele vem com SSD e até 8GB de RAM, mas também oferece opções de RAM que vão até 16GB e SSD que vão até 1TB, para que você possa expandir quando for necessário.

Experiência de chamada de vídeo Ingeniosa

O Galaxy Book2 vem com uma câmera de 720p HD para que você possa ver e ser visto com clareza. Além disso, ele vem com tecnologia Dolby Atmos para que você possa ouvir e ser ouvido com clareza, não importa onde você esteja.

Dolby Atmos

Leve e robusta - somente uma é necessária.

O Galaxy Book2 vem com uma bateria de até 43Wh para que você possa ficar ligado por mais tempo. Ele também vem com um carregador rápido que pode carregar seu dispositivo de 0% a 50% em apenas 30 minutos.

Um completamente completo de portas

Mantenha-se sem interrupções com uma gama de dispositivos e periféricos compatíveis que permitem que você se mantenha em contato e produtivo.

Ecossistema Galaxy

Multiplique a produtividade Com o Second Screen

Estenda seu Galaxy Book2 ou Galaxy Tab S6 para aproveitar uma segunda tela. Você também pode usar o Galaxy Book2 como uma segunda tela para o seu PC ou Mac. Com o Second Screen, é fácil manter a atenção em várias coisas ao mesmo tempo.

Simples. Seguro. Tranquilidade de compartilhamento.

Com o Samsung Flow, você pode fazer o que quiser, onde quiser, sem se preocupar com a segurança. Ele mantém seus dados protegidos com criptografia de ponta a ponta, para que você possa compartilhar com tranquilidade. Você também pode fazer o upload de arquivos para a nuvem e acessá-los em qualquer dispositivo.

O que estiver no seu smartphone, agora no seu notebook

Com o Windows 10 e o Galaxy Book2, você pode ter o melhor dos dois mundos. Você pode acessar seus aplicativos favoritos do Android e do Windows, além de sincronizar seus dados entre seus dispositivos. Isso significa que você pode trabalhar e se divertir de qualquer lugar, a qualquer hora.

Mais sobre Link to Windows, Vincular ao Celular e Recent Apps

Facilite as afazeres do dia a dia

Recursos

Configure, inicie sessão e aprecie seu novo Galaxy Book2

Galaxy Book Flash Sale! Ganhe até R$ 1.000 de desconto em um Galaxy Book2 selecionado. Oferta por tempo limitado. Compre agora e aproveite a economia.

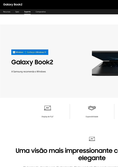

Encontre o melhor Microsoft store hoje e aproveite as vantagens exclusivas. Adquira uma Galaxy Book2 selecionada.

Encontre uma loja

Especificações

Sistema Operacional	Windows 11 Pro
Processador	Processador Intel® Core™ i7-1255U (12 MB cache up to 4.7 GHz, 10 núcleos, 12 threads)
Placa de Vídeo	Intel® UHD Graphics
Tela	13.3" FHD LED Display (1920 x 1080), anti-reflexo
Memória	8 GB DDR4 Dual-Channel 2133 MT/s
Armazenamento	256 GB PCIe SSD Suporta até dois slots PCIE. ? Suporta até dois slots PCIE. ?
Drive Óptico	Nenhum
Cor	Preto
Multimídia	Alto-falantes 2.0 (4 Ω x 2) Dolby Atmos® Microfone duplo com Dolby Audio Câmera Frontal HD
Rede	Bluetooth® v5.0 Wi-Fi 6 (802.11ax) 2 x 2 MU-MIMO Combo de 2 em 1 de Bluetooth/Wi-Fi® Possibilidade de upgrade para Wi-Fi 6E (2 x 2 MU-MIMO)
Portas de Comunicação	1 USB3 2 USB Type-C (USB3.2 Gen2) 1 Combo de fone de ouvido/microfone Possibilidade de upgrade para Wi-Fi 6E (2 x 2 MU-MIMO)
Características para Digitação	Teclado Full-size Texturizado e Retroiluminado
Segurança	Cadeado Kensington TPM
Alimentação	45 W AC Tipo C Super Fast Charging
Dimensões (L x P x A)	302.3 x 208.9 x 14.9 mm (11.90" x 8.22" x 0.59")
Peso	1.28 kg (2.77 lbs)
Software	1 Ano Microsoft Office 365 Personal Samsung Flow Dolby Access Quick Search Bar Samsung Notes Samsung Members Samsung Pay Smart Things Link to Windows Galaxy Store Samsung Pay Mini 1 ano de suporte e atualizações de software
Observações	* Calculado por um PCMark padrão sob diferentes configurações de sistema. ** Baseado em testes de bateria de vídeo com resolução de 1080p. *** Dimensões variam com o tamanho da tela/dimensões. **** Disponibilidade de recursos e serviços pode variar por região.

Suporte

Você vai encontrar respostas para suas dúvidas mais frequentes.

Suporte e Produtos

Mostrar +

Manual do usuário

Visualizar Manual (Windows 11)
Manual do usuário do Galaxy Book2 - Windows 11

Abrir

Visualizar Manual (Windows 10)
Manual do usuário do Galaxy Book2 - Windows 10

Abrir

Mostrar +

Perguntas Frequentes

- Samsung Recovery - Restaure seu computador da configuração de fábrica no Windows 11
- Como usar a Ambiente de recuperação do Windows (WinRE)
- Instale o atualize aplicativos pela Samsung Update
- Como ativar a Ativando do Galerie do Galaxy Book
- Windows 11: Como atualizar software e Drivers com o Windows Update

Comparativo de modelos

Compare produtos semelhantes

Galaxy Book2	Galaxy Book2 360 5P	Galaxy Book2	Galaxy Book2 Pro 360 5P
Windows 11 Pro	Windows 11 Pro	Windows 11 Pro	Windows 11 Pro
Intel Core i7	Intel Core i5	Intel Core i7	Intel Core i7
8 GB	8 GB	8 GB	16 GB
256 GB SSD	256 GB SSD	256 GB SSD	512 GB SSD
13.3"	13.3"	13.3"	13.3"
Preto	Prata	Prata	Grafite
Comprar	Comprar	Comprar	Comprar
Sistema Operacional	Sistema Operacional	Sistema Operacional	Sistema Operacional
Processador	Processador	Processador	Processador
Memória	Memória	Memória	Memória
Armazenamento	Armazenamento	Armazenamento	Armazenamento
Tela	Tela	Tela	Tela
Peso	Peso	Peso	Peso

Visualizados recentemente

Galaxy Book

Galaxy Book
Windows 11 Pro
Intel Core i7
8 GB
256 GB SSD
13.3"

Solicite uma proposta
Entre em contato com um especialista para obter ajuda com a compra de produtos para sua empresa.
Entre em contato

Suporte Técnico
Entre em contato com um especialista para obter ajuda com a compra de produtos para sua empresa.
Entre em contato

Produtos
Smartphones
Tablets
Acessórios para Celulares
Wearables
Notebooks
Monitores
PC Computers
Acessórios para Computadores
Televisores
TVs

Soluções
Soluções Móveis
Soluções Corporativas
Soluções Internet das Coisas
Soluções de Segurança
Soluções Educacionais
Soluções de Saúde
Soluções de Varejo
Apps

Indústria
Varejo
Educação
Governo
Saúde
Segurança

Soluções de Negócios
Soluções Móveis
Soluções Corporativas
Soluções Internet das Coisas

Soluções de Gestão de Dispositivos Móveis
Soluções de Segurança Móvel
Soluções de Gestão de Conteúdo Corporativo
Soluções de Colaboração e Produtividade
Soluções de Segurança

Novos Galaxy
Galaxy Z Fold3 5G
Galaxy Z Flip3 5G
Galaxy Watch4
Galaxy Watch4 Classic
Galaxy Buds2
Galaxy Tab S8 Ultra
Galaxy Tab S8+
Galaxy Tab S8

Suporte Técnico
Suporte Técnico
Downloads
Manuais
Reparo de Smartphone
Reparo de Tablet
Reparo de Wearable
Reparo de Notebook
Reparo de Acessórios
Reparo de Eletrodomésticos
Reparo de TV

Quick Solutions
Como ativar o Galaxy
Como usar o Galaxy
Atualizações do Software
Como usar o Samsung Pay
Como usar o Samsung Health
Como usar o Samsung Flow
Como usar o Samsung Notes
Como usar o Samsung Members
Como usar o Samsung Pay Mini
Como usar o Galaxy Store
Como usar o Smart Switch
Como usar o Smart Things
Como usar o Link to Windows
Como usar o Galaxy Buds
Como usar o Galaxy Watch
Como usar o Galaxy Watch Classic
Como usar o Galaxy Watch Active
Como usar o Galaxy Watch Active 2
Como usar o Galaxy Watch 3
Como usar o Galaxy Watch 4
Como usar o Galaxy Watch 4 Classic
Como usar o Galaxy Watch 5
Como usar o Galaxy Watch 5 Pro
Como usar o Galaxy Watch 6
Como usar o Galaxy Watch 6 Classic
Como usar o Galaxy Watch 7
Como usar o Galaxy Watch 7 Ultra
Como usar o Galaxy Watch 8
Como usar o Galaxy Watch 8 Classic
Como usar o Galaxy Watch 8 Ultra
Como usar o Galaxy Watch 9
Como usar o Galaxy Watch 9 Classic
Como usar o Galaxy Watch 9 Ultra
Como usar o Galaxy Watch 10
Como usar o Galaxy Watch 10 Classic
Como usar o Galaxy Watch

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BC42-6096-11B9-C279

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 11/01/2024 14:28:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BC42-6096-11B9-C279

Proc. Administrativo 63- 980/2023

De: Marcelo R. - SEADM-DAGP-DTI

Para: SEADM-DAGP-DAP - Divisão de Gestão Administrativa e Processual

Data: 12/01/2024 às 16:13:18

Referente ao Despacho 62:

ITEM 2 - Notebook: NÃO ATENDE

O TR exige “TECLADO: Padrão ABNT2.”, o catálogo do produto "Samsung Galaxy Book2 NP554XED-KT1BR" apresentado menciona em “Características para Digitação” a ausência do padrão ABNT2 pois cita apenas "Teclado Pro com Tecla numérica" e a ilustração fornecida mostra a inexistência das teclas AltGr e Ç e dos caracteres ¹ ² ³ £ ¢ ¬ § ª º ° que são muito presentes em equipamentos com Teclado Padrão ABNT2.

_

Marcelo Lourenço Rosa

Chefe Interino da Divisão de Tecnologia da Informação

Proc. Administrativo 64- 980/2023

De: Marcelo R. - SEADM-DAGP-DTI

Para: SEADM-DAGP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 15/01/2024 às 08:22:17

Prezados, favor desconsiderar o Despacho 63. O retifico, sendo:

ITEM 2 - Notebook: **ATENDE**

Att,

–

Marcelo Lourenço Rosa

Chefe Interino da Divisão de Tecnologia da Informação

Proc. Administrativo 65- 980/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/01/2024 às 13:41:10

Segue comunicado PE 129-2023.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

COMUNICADO_PE_129_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	15/01/2024 13:41:25	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3942-EACE-D138-CE90**

PROCESSO Nº 980/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº129/2023
OBJETO: Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 129/2023 que no dia 16/01/2024 às 15:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati, 15 de Janeiro de 2024

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3942-EACE-D138-CE90 e informe o código 3942-EACE-D138-CE90

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3942-EACE-D138-CE90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 15/01/2024 13:41:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3942-EACE-D138-CE90

Proc. Administrativo 66- 980/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/01/2024 às 14:01:43

Segue comunicado para eventuais manifestações de recurso publicado no Mural e no Portal BLL.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

CCF_000226.pdf
COMUNICADO_PE_129_BLL_2_.pdf
comu_BLL_PE_129_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rodrigo Ricardo Pereira Bo...	15/01/2024 14:20:17	1Doc	RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO CPF 439.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A5D3-C433-60F8-6D5C**

PROCESSO Nº 980/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº129/2023
OBJETO: Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 129/2023 que no dia 16/01/2024 às 15:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati, 15 de Janeiro de 2024

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado no Mural

Em 15/01/2024

Responsável

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5D3-C433-60F8-6D5C e informe o código A5D3-C433-60F8-6D5C
Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3942-EACE-D138-CE90 e informe o código 3942-EACE-D138-CE90

Doc: Proc. Administrativo 980/2023 - Anexo: emissao_A5D3C43360F86D5C4D5A6BBE_proc.-administrativo-66--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (1/5) 1591/1645

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3942-EACE-D138-CE90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 15/01/2024 13:41:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3942-EACE-D138-CE90

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5D3-C433-60F8-6D5C e informe o código A5D3-C433-60F8-6D5C

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5D3-C433-60F8-6D5C e informe o código A5D3-C433-60F8-6D5C

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
15/01/2024 13:49:53	Boa Tarde, Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 129/2023 que no dia 16/01/2024 às 15:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.
15/01/2024 13:42:18	O arquivo comu. PE 129.pdf foi adicionado ao processo.
15/01/2024 13:37:23	O arquivo Parecer tecnico -PE 129.pdf foi adicionado ao processo.
11/01/2024 13:39:24	O participante MICROTECNICA INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 42af750cc91f471d9571335230926bb9.zip aos documentos complementares.
11/01/2024 11:33:16	Bom dia, Em virtude das ferias do Sr. Diogo Ribeiro de Freitas (membro da comissão), o Sr, Marcelo Lourenço (tecbnico informatica) estará substituindo.
11/01/2024 11:14:31	O arquivo Parecer TECNICO INFORMATICA.pdf foi adicionado ao processo.
10/01/2024 09:31:39	O participante DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 95d7277845144e028c437c1b8c18bcc3.pdf aos documentos complementares.
10/01/2024 09:31:38	O participante DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo cc83028a270a488299bebc5433c426e4.pdf aos documentos complementares.

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5D3-C433-60F8-6D5C e informe o código A5D3-C433-60F8-6D5C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A5D3-C433-60F8-6D5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO (CPF 439.XXX.XXX-80) em 15/01/2024 14:20:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5D3-C433-60F8-6D5C

Proc. Administrativo 67- 980/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 16/01/2024 às 16:53:07

Boa Tarde, encaminhamos o processo para parecer conclusivo, visando a adjudicação e homologação do certame

Anexos:

RELATORIO_PE_129_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	16/01/2024 16:53:20	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8EA3-2E9F-BFBD-69DA**

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1 DOC: 980/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 129/2023

Trata-se de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, o qual tem por objeto a "Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)".

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 129/2023 foi realizada no Portal BLL COMPRAS no dia 18/12/2023, com a participação de 35 (trinta e cinco) licitantes, sendo: (01) EMBALAGENS VIDA LTDA; (02) CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA; (03) M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA; (04) AMMO INFORMATICA LTDA; (05) PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA; (06) MC INFORMATICA LTDA ME; (07) F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI ; (08) COMPUTECH INFORMATICA LTDA; (09) BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA; (10) MICROTECNICA INFORMATICA LTDA; (11) DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA; (12) TERMIX COMERCIAL LTDA; (13) SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA; (14) SHANX LTDA; (15) DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI; (16) GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI; (17) GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA; (18) ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA; (19) F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA; (20) REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA; (21) ELITH INFORMATICA LTDA; (22) MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA; (23) B DANIEL INFORMATICA; (24) ASYS TECNOLOGIA LTDA; (25) AR6 LICITAÇÕES LTDA; (26) LUZS CONSULTORIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS; (27) INFORMATICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI; (28) RIO PRETO DISTRUIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI; (29) L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO; (30) RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME; (31) GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 604.689.783-13; (32) COMERCIO NOVO RUMO LTDA; (33) GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; (34) L. L. MALKUT LTDA; (35) IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME.

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8EA3-2E9F-BFBD-69DA e informe o código 8EA3-2E9F-BFBD-69DA

Ocorrências da Sessão:

A licitante (23) B DANIEL INFORMATICA foi inicialmente declarada vencedora para o lote 02. Porém o produto ofertado pela licitante não atende de forma integral o descritivo do edital, conforme parecer técnico no despacho nº40-980/2023,sendo assim a licitante foi desclassificada.

O lote foi transferido para a licitante (09) BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, o produto ofertado pela licitante também não atende ao solicitado em edital, sendo assim a licitante foi desclassificada (Parecer técnico despacho nº42-980/2023).

O lote mais uma vez foi transferido, dessa vez passou para a licitante (35) IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME, que ofertou um produto que também não atende ao descritivo do edital, conforme parecer técnico (despacho nº45-980/2023).

Diante disso o lote foi transferido para a licitante (30) RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, porém o produto pela licitante não atende ao descritivo do edital, conforme parecer técnico (despacho nº49-980/2023). Sendo assim o lote foi transferido para a licitante (11) DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, porém o produto ofertado não atende ao descritivo, (despacho nº57-980/2023).

O lote foi transferido para (10) MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. Após análise dos documentos e da proposta apresentada, foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital (despacho nº-64-980/2023)

Salientamos que foi anunciado via chat no Portal BLL COMPRAS em 15/01/2024 sobre a abertura de prazo em sistema a ser realizada em 16/01/2024 às 15 horas. Todavia, não houve manifestação.

Deste modo, ultrapassada a fase recursal, encaminhamos o processo para parecer conclusivo, visando a adjudicação e homologação do certame, conforme classificação das licitantes a seguir:

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8EA3-2E9F-BFBD-69DA e informe o código 8EA3-2E9F-BFBD-69DA

Empresas declaradas vencedoras:

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA:

LOTE 01	R$ 1.520,00	LOTE 03	R$ 380,00	LOTE 05	R$ 650,00

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA:

LOTE 02	R$ 2.792,83

MC INFORMATICA LTDA ME:

LOTE 04	R$ 95,00

COMPUTECH INFORMATICA LTDA:

LOTE 06	R$ 1.247,00

DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA:

LOTE 07	R$ 6.000,00

Cajati, 16 de Janeiro de 2024

Leandro de Morais
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8EA3-2E9F-BFBD-69DA e informe o código 8EA3-2E9F-BFBD-69DA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8EA3-2E9F-BFBD-69DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 16/01/2024 16:53:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8EA3-2E9F-BFBD-69DA

Proc. Administrativo 68- 980/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 16/01/2024 às 17:46:01

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias desta municipalidade

Prezado!

Segue meu parecer conclusivo ao procedimento.

_

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Juridicos

Anexos:

PE_129_23_Computadores_2.pdf

Assinado por 1 pessoa: CIRINEU SILAS BITENCOURT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/78AF-D07C-F9CA-5E4E e informe o código 78AF-D07C-F9CA-5E4E

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Pregão Eletrônico nº 129/2023

Retorna a esta Secretaria para parecer jurídico final o Procedimento Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objeto ***"aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência".***

O sistema adotado é o de Registro de Preços, com validade da Ata para 12 (doze) meses.

O processo encontra-se na sua fase conclusiva, quando todos os atos e prazos legais foram aparentemente cumpridos. Foram observados os prazos quanto a abertura e publicação o edital, que foi objeto de análise prévia pela Procuradoria Jurídica.

Foram credenciadas via **Plataforma BLL** as propostas de **35 (trinta e cinco)** empresas interessadas e todas qualificadas na Ata, sendo que também, após análise pela equipe e seu pregoeiro, foram todas consideradas aptas a participarem da fase de lances, o que ocorreu dentro do regramento legal da lei de regência.

Após os procedimentos legais de praxe tais como manifestações, objeções, habilitações, inabilitações, classificações, lances e negociações, sagraram-se vencedoras **05 (cinco)** empresas em diversos nos **07 (sete)** lotes levados à leilão, como relatado na Ata de Julgamento.

O julgamento das propostas se deu nos termos e de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital e demais exigências

Assinado por 1 pessoa: CIRINEU SILAS BITENCOURT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/78AF-D07C-F9CA-5E4E e informe o código 78AF-D07C-F9CA-5E4E

contidas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, não se vislumbrando afronta nesses critérios objetivos aos princípios inseridos nas citadas normas de regência.

Sendo assim, transcorrido os prazos recursais previstos em lei, não antevejo óbice sobre o prosseguimento do feito, estando os autos em condições de seu encerramento, opinando, doravante, pela sua **HOMOLOGAÇÃO**, a fim de que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Salvo Melhor Juízo, é o parecer de natureza opinativo que submeto à apreciação da Procuradoria Geral do Município para manifestação.

Cajati (SP), 16 de janeiro de 2024.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Assinado Eletronicamente

Assinado por 1 pessoa: CIRINEU SILAS BITENCOURT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/78AF-D07C-F9CA-5E4E e informe o código 78AF-D07C-F9CA-5E4E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 78AF-D07C-F9CA-5E4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 16/01/2024 17:46:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/78AF-D07C-F9CA-5E4E

Proc. Administrativo 69- 980/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC1 - Procuradoria 1 - A/C Vania L.

Data: 17/01/2024 às 07:38:23

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC1, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias desta municipalidade

Bom dia! Encaminho o procedimento para ciência e manifestação.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/24C1-3B24-361A-62FF e informe o código 24C1-3B24-361A-62FF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 24C1-3B24-361A-62FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/01/2024 07:38:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/24C1-3B24-361A-62FF

Proc. Administrativo 70- 980/2023

De: Vania L. - SEAJ-PGM-PROC1

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 17/01/2024 às 09:21:09

Prezado,

Ciente,

Acompanho integralmente o Parecer Jurídico (**Despacho 68- 980/2023)**

Atenciosamente,

_

Vania de Souza Lima
Procuradora

Proc. Administrativo 71- 980/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 17/01/2024 às 09:38:13

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Adjudicação do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

ADJUDICACAO_PE_129_2023.pdf
BLL_ADJUDICACAO_PE_129_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	17/01/2024 09:40:58	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9522-0015-4C91-F03A**

A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 980/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** conforme atos já realizados no portal BLL COMPRAS, às empresas:

1) BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME:

Lote 001:	R$ 1.520,00	**Lote 003:**	R$ 380,00	**Lote 005:**	R$ 650,00

2) MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA:

Lote 002:	R$ 2.792,83

3) M. C. INFORMÁTICA LTDA - ME:

Lote 004:	R$ 95,00

4) COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA - ME:

Lote 006:	R$ 1.247,00

5) DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME:

Lote 007:	R$ 6.000,00

Cajati/SP, 17 de janeiro de 2024.

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9522-0015-4C91-F03A e informe o código 9522-0015-4C91-F03A

1Doc: Proc. Administrativo 980/2023 | Anexo: emissao_952200154C91F03A54200BAB_proc.-administrativo-71--980-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (1/3) 1609/1645

) DE RECURSOS | RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | **ADJUDICADO** | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0 | Vl. Unit.

PROCESSO: 129/2023

0

	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
	1	MICROCOMPUTADOR 1	17/01/2024 09:29:39	ADJUDICADO	**0/14**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	1.520,00	2.518,57	**39,65%**
	2	NOTEBOOK 1	17/01/2024 09:29:39	ADJUDICADO	**0/20**	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	2.792,83	3.296,33	**15,27%**
	3	MONITOR 1	17/01/2024 09:29:40	ADJUDICADO	**0/19**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	380,00	879,67	**56,8%**
	4	SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITO	17/01/2024 09:29:40	ADJUDICADO	**0/4**	MC INFORMATICA LTDA ME	95,00	144,00	**34,03%**
	5	MONITOR II - MONITOR DE VÍDEO	17/01/2024 09:29:40	ADJUDICADO	**0/14**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	650,00	1.343,30	**51,61%**
	6	MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC	17/01/2024 09:29:40	ADJUDICADO	**0/10**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	1.247,00	2.813,78	**55,68%**
	7	SMARTPHONE COM CANETA DIGITAL	17/01/2024 09:29:40	ADJUDICADO	**0/3**	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	6.000,00	6.029,66	**0,49%**

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9522-0015-4C91-F03A e informe o código 9522-0015-4C91-F03A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9522-0015-4C91-F03A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 17/01/2024 09:40:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9522-0015-4C91-F03A

Proc. Administrativo 72- 980/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/01/2024 às 11:22:44

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001187.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	17/01/2024 11:23:03	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8ADB-7A8F-52EA-F137**

A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 980/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** conforme atos já realizados no portal BLL COMPRAS, às empresas:

1) **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME:**

Lote 001:	R$ 1.520,00	**Lote 003:**	R$ 380,00	**Lote 005:**	R$ 650,00

2) **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA:**

Lote 002:	R$ 2.792,83

3) **M. C. INFORMÁTICA LTDA - ME:**

Lote 004:	R$ 95,00

4) **COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA - ME:**

Lote 006:	R$ 1.247,00

5) **DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME:**

Lote 007:	R$ 6.000,00

Cajati/SP, 17 de janeiro de 2024.

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado no Mural

Em 17 / 01 / 2024

Responsável

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8ADB-7A8F-52EA-F137 e informe o código 8ADB-7A8F-52EA-F137
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8ADB-7A8F-52EA-F137 e informe o código 8ADB-7A8F-52EA-F137

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	MICROCOMPUTADOR 1	17/01/2024 09:29:39	ADJUDICADO	0/14	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	1.520,00	2.518,57	39,65%
2	NOTEBOOK 1	17/01/2024 09:29:39	ADJUDICADO	0/20	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	2.792,83	3.296,33	15,27%
3	MONITOR 1	17/01/2024 09:29:40	ADJUDICADO	0/19	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	380,00	879,67	56,8%
4	SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITO	17/01/2024 09:29:40	ADJUDICADO	0/4	MC INFORMATICA LTDA ME	95,00	144,00	34,03%
5	MONITOR II - MONITOR DE VÍDEO	17/01/2024 09:29:40	ADJUDICADO	0/14	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	650,00	1.343,30	51,61%
6	MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC	17/01/2024 09:29:40	ADJUDICADO	0/10	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	1.247,00	2.813,78	55,68%
7	SMARTPHONE COM CANETA DIGITAL	17/01/2024 09:29:40	ADJUDICADO	0/3	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	6.000,00	6.029,66	0,49%

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caijuri.doc.com.br/verificacao/8ADB7A8F52EAF13798BF21B2 e informe o código 8ADB7A8F52EAF13798BF21B2
Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caijuri.doc.com.br/verificacao/8ADB7A8F52EAF13798BF21B2 e informe o código 9528ADB7A8F52EAF13798BF21B2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9522-0015-4C91-F03A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 17/01/2024 09:40:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9522-0015-4C91-F03A

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8ADB-7A8F-52EA-F137 e informe o código 8ADB-7A8F-52EA-F137

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8ADB-7A8F-52EA-F137

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/01/2024 11:23:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8ADB-7A8F-52EA-F137

Proc. Administrativo 73- 980/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/01/2024 às 08:15:52

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC1, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias desta municipalidade

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOM_ADJUDICACAO_PE_129_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0256-A7C6-A00B-3ECE e informe o código 0256-A7C6-A00B-3ECE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0256-A7C6-A00B-3ECE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/01/2024 08:16:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0256-A7C6-A00B-3ECE

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº **2072**
Ano **2024**
Página **1** de **20**

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos 2
Adjudicação 2
Extrato 5
Homologação 7
Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento 13
Edital de Concurso e Processo Seletivo 13
Secretaria de Assuntos Jurídios 16
Notificação 16

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Adjudicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 980/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** conforme atos já realizados no portal BLL COMPRAS, às empresas:

1) BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME:

Lote 001:	R$ 1.520,00	**Lote 003:**	R$ 380,00	**Lote 005:**	R$ 650,00

2) MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA:

Lote 002:	R$ 2.792,83

3) M. C. INFORMÁTICA LTDA - ME:

Lote 004:	R$ 95,00

4) COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA - ME:

Lote 006:	R$ 1.247,00

5) DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME:

Lote 007:	R$ 6.000,00

Cajati/SP, 17 de janeiro de 2024.

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9522-0015-4C91-F03A e informe o código 9522-0015-4C91-F03A

D DE RECURSOS | RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | **ADJUDICADO** | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0 | Vl. Unit. | **PROCESSO: 129/2023** | 0

	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
☐	1	MICROCOMPUTADOR 1	17/01/2024 09:29:39	ADJUDICADO	**0/14**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	1.520,00	2.518,57	**39,65%**
☐	2	NOTEBOOK 1	17/01/2024 09:29:39	ADJUDICADO	**0/20**	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	2.792,83	3.296,33	**15,27%**
☐	3	MONITOR 1	17/01/2024 09:29:40	ADJUDICADO	**0/19**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	380,00	879,67	**56,8%**
☐	4	SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITO	17/01/2024 09:29:40	ADJUDICADO	**0/4**	MC INFORMATICA LTDA ME	95,00	144,00	**34,03%**
☐	5	MONITOR II - MONITOR DE VÍDEO	17/01/2024 09:29:40	ADJUDICADO	**0/14**	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	650,00	1.343,30	**51,61%**
☐	6	MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC	17/01/2024 09:29:40	ADJUDICADO	**0/10**	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	1.247,00	2.813,78	**55,68%**
☐	7	SMARTPHONE COM CANETA DIGITAL	17/01/2024 09:29:40	ADJUDICADO	**0/3**	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	6.000,00	6.029,66	**0,49%**

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9522-0015-4C91-F03A e informe o código 9522-0015-4C91-F03A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9522-0015-4C91-F03A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 17/01/2024 09:40:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9522-0015-4C91-F03A

Proc. Administrativo 74- 980/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 18/01/2024 às 08:25:55

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Homologação do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

BLL_HOMOLOGACAO_PE_129_2023.pdf
HOMOLOGACAO_PE_129_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	18/01/2024 08:29:30	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **47F1-BED7-B434-86FE**

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | **HOMOLOGADO** | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: 129/2023

0

	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase		1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.				
☐	1	MICROCOMPUTADOR 1	18/01/2024 08:18:22	HOMOLOGADO		BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	1.520,00	2.518,57	**39,65%**				
☐	2	NOTEBOOK 1	18/01/2024 08:18:22	HOMOLOGADO		MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	2.792,83	3.296,33	**15,27%**				
☐	3	MONITOR 1	18/01/2024 08:18:22	HOMOLOGADO		BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	380,00	879,67	**56,8%**				
☐	4	SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITO	18/01/2024 08:18:22	HOMOLOGADO		MC INFORMATICA LTDA ME	95,00	144,00	**34,03%**				
☐	5	MONITOR II - MONITOR DE VÍDEO	18/01/2024 08:18:22	HOMOLOGADO		BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	650,00	1.343,30	**51,61%**				
☐	6	MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC	18/01/2024 08:18:22	HOMOLOGADO		COMPUTECH INFORMATICA LTDA	1.247,00	2.813,78	**55,68%**				
☐	7	SMARTPHONE COM CANETA DIGITAL	18/01/2024 08:18:22	HOMOLOGADO		DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	6.000,00	6.029,66	**0,49%**				

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47F1-BED7-B434-86FE e informe o código 47F1-BED7-B434-86FE

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 980/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023
OBJETO: Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote, sob nº 129/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando as lavraturas dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, conforme atos já realizados no sistema BLL COMPRAS, nos seguintes valores:

1) BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME:

Lote 001:	R$ 1.520,00	**Lote 003:**	R$ 380,00	**Lote 005:**	R$ 650,00

2) MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA:

Lote 002:	R$ 2.792,83

3) M. C. INFORMÁTICA LTDA - ME:

Lote 004:	R$ 95,00

4) COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA - ME:

Lote 006:	R$ 1.247,00

5) DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME:

Lote 007:	R$ 6.000,00

Cajati/SP, 18 de janeiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47F1-BED7-B434-86FE e informe o código 47F1-BED7-B434-86FE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 47F1-BED7-B434-86FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/01/2024 08:29:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47F1-BED7-B434-86FE

Proc. Administrativo 75- 980/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/01/2024 às 09:12:16

Anexo aos autos a publicação da Homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001188.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	18/01/2024 09:12:34	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	18/01/2024 10:44:50	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D2D8-0BDE-071D-544D**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 980/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023
OBJETO: Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote, sob nº 129/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando as lavraturas dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, conforme atos já realizados no sistema BLL COMPRAS, nos seguintes valores:

1) **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME:**

Lote 001:	R$ 1.520,00	**Lote 003:**	R$ 380,00	**Lote 005:**	R$ 650,00

2) **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA:**

Lote 002:	R$ 2.792,83

3) **M. C. INFORMÁTICA LTDA - ME:**

Lote 004:	R$ 95,00

4) **COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA - ME:**

Lote 006:	R$ 1.247,00

5) **DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME:**

Lote 007:	R$ 6.000,00

Cajati/SP, 18 de janeiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 18/01/2024

Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/D2D8-0BDE-071D-544D e informe o código D2D80BDE071D544D60F07AA7

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: 129/2023

0

	Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
☐	1	MICROCOMPUTADOR 1	18/01/2024 08:18:22	HOMOLOGADO	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	1.520,00	2.518,57	39,65%
☐	2	NOTEBOOK 1	18/01/2024 08:18:22	HOMOLOGADO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	2.792,83	3.296,33	15,27%
☐	3	MONITOR 1	18/01/2024 08:18:22	HOMOLOGADO	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	380,00	879,67	56,8%
☐	4	SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITO	18/01/2024 08:18:22	HOMOLOGADO	MC INFORMATICA LTDA ME	95,00	144,00	34,03%
☐	5	MONITOR II - MONITOR DE VÍDEO	18/01/2024 08:18:22	HOMOLOGADO	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	650,00	1.343,30	51,61%
☐	6	MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC	18/01/2024 08:18:22	HOMOLOGADO	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	1.247,00	2.813,78	55,68%
☐	7	SMARTPHONE COM CANETA DIGITAL	18/01/2024 08:18:22	HOMOLOGADO	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	6.000,00	6.029,66	0,49%

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Assinado por pessoa: LUIZ HENRIQUE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caijati.doc.com.br/verificacao/D2D8-0BDE-071D-544D e informe o código D2D80BDE071D544D60F07AA7
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caijati.doc.com.br/verificacao/D2D8-0BDE-071D-544D e informe o código D2D80BDE071D544D60F07AA7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 47F1-BED7-B434-86FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/01/2024 08:29:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47F1-BED7-B434-86FE

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2D8-0BDE-071D-544D e informe o código D2D8-0BDE-071D-544D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D2D8-0BDE-071D-544D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/01/2024 09:12:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 18/01/2024 10:44:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2D8-0BDE-071D-544D

Proc. Administrativo 76- 980/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/01/2024 às 08:28:56

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC1, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias desta municipalidade

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOM_HOMOLOGACAO_PE_129_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/86B4-D424-07D2-B0E3 e informe o código 86B4-D424-07D2-B0E3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 86B4-D424-07D2-B0E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/01/2024 08:29:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/86B4-D424-07D2-B0E3

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº **2073**
Ano **2024**
Página **1** de **35**

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos 2
Homologação 2
Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento 5
Edital de Concurso e Processo Seletivo 5
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas 6
Edital 6
Legislação 26
Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana 28
Multa 28
Notificações 30

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: 129/2023

0

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	MICROCOMPUTADOR 1	18/01/2024 08:18:22	HOMOLOGADO	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	1.520,00	2.518,57	**39,65%**
2	NOTEBOOK 1	18/01/2024 08:18:22	HOMOLOGADO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	2.792,83	3.296,33	**15,27%**
3	MONITOR 1	18/01/2024 08:18:22	HOMOLOGADO	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	380,00	879,67	**56,8%**
4	SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITO	18/01/2024 08:18:22	HOMOLOGADO	MC INFORMATICA LTDA ME	95,00	144,00	**34,03%**
5	MONITOR II - MONITOR DE VÍDEO	18/01/2024 08:18:22	HOMOLOGADO	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	650,00	1.343,30	**51,61%**
6	MICROCOMPUTADOR MODELO MINI PC	18/01/2024 08:18:22	HOMOLOGADO	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	1.247,00	2.813,78	**55,68%**
7	SMARTPHONE COM CANETA DIGITAL	18/01/2024 08:18:22	HOMOLOGADO	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	6.000,00	6.029,66	**0,49%**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47F1-BED7-B434-86FE e informe o código 47F1-BED7-B434-86FE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 980/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023
OBJETO: Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote, sob nº 129/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando as lavraturas dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, conforme atos já realizados no sistema BLL COMPRAS, nos seguintes valores:

1) BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME:

Lote 001:	R$ 1.520,00	**Lote 003:**	R$ 380,00	**Lote 005:**	R$ 650,00

2) MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA:

Lote 002:	R$ 2.792,83

3) M. C. INFORMÁTICA LTDA - ME:

Lote 004:	R$ 95,00

4) COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA - ME:

Lote 006:	R$ 1.247,00

5) DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME:

Lote 007:	R$ 6.000,00

Cajati/SP, 18 de janeiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47F1-BED7-B434-86FE e informe o código 47F1-BED7-B434-86FE

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 47F1-BED7-B434-86FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/01/2024 08:29:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47F1-BED7-B434-86FE

Proc. Administrativo 77- 980/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-DAA - Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Data: 19/01/2024 às 16:09:03

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC1, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias desta municipalidade

Boa tarde! Encaminho o Memorando solicitando a elaboração das Atas de Registro de Preços do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MEMORANDO_ATA_SRP_004_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DE92-7642-6A77-69CC e informe o código DE92-7642-6A77-69CC

MEMORANDO Nº 009/2024-JPS **Cajati/SP, 19 de janeiro de 2024.**

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ATA DE SRP Nº 004/2024
19/01/2024

Solicitamos que sejam elaboradas **TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** referente a **Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** sendo:

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

1) ATA SRP 004/2024-1

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: 48.849.767/0001-16
Nome da Detentora da Ata: **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**
Responsável: **Sra. Isolde Machado Ferreira, brasileira, empresária, casada, portadora do RG 30.292.685, CPF nº 014.556.909-88, residente e domiciliada à Rua Carlos Milano, nº 131 – Águas Belas – São José dos Pinhais – PR (83040-620), nascida em 28/06/1954, representante legal da empresa**
Endereço: Rua Carlos Milano, nº 131 – Águas Belas – São José dos Pinhais – PR (83040-620)
Número da Ata de Registro de Preços: 004/2024-1
Data de assinatura: 19/01/2024
Tipo de objeto: Microcomputadores e equipamentos de informática
Objeto: **Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**
Data início da vigência: 19/01/2024
Data término da vigência: 19/01/2025
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: R$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais)
Fonte de recurso: NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços
Houve licitação: (x) sim ( ) não
Número do Edital de Licitação: 129/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Processo: 980/2023 1Doc
Setor responsável: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica (x) menor preço ( )técnica e preço

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DE92-7642-6A77-69CC e informe o código DE92-7642-6A77-69CC

Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R$): 312.158,30
Número de Proponentes: 35 (trinta e cinco)
Número de Habilitados: 05 (cinco)
Número de Classificados: 35 (trinta e cinco)
Houve Recurso (Adm/Jud): ( ) sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim ( ) não
e-mail: pregao01@bxdistribuidora.com.br
Telefone: (41)3107-8470 / (41) 98759-82836

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: *NSA*
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

2) ATA SRP 004/2024-2

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: 01.590.728/0009-30
Nome da Detentora da Ata: **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**
Responsável: **Sr. Roberto Márcio Nardes Mendes, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 3.073.088, CPF nº 327.962.266-20, residente e domiciliado à SHIS QI 7, Conjunto 1 – Casa 15 – Bairro Setor de Habitações Individuais Sul – Brasília – DF (71615-210), nascido em 25/12/1960, representante legal da empresa**
Endereço: Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpáo 01-B – Sala 10 – Darly Santos – Vila Velha – ES (29103-300)
Número da Ata de Registro de Preços: 004/2024-2
Data de assinatura: 19/01/2024
Tipo de objeto: Microcomputadores e equipamentos de informática
Objeto: **Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**
Data início da vigência: 19/01/2024
Data término da vigência: 19/01/2025
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: R$ 167.569,80 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)
Fonte de recurso: NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços
Houve licitação: (x) sim ( ) não
Número do Edital de Licitação: 129/2023

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DE92-7642-6A77-69CC e informe o código DE92-7642-6A77-69CC

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Processo: 980/2023 1Doc
Setor responsável: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica (x) menor preço ( )técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R$): 197.780,00
Número de Proponentes: 35 (trinta e cinco)
Número de Habilitados: 05 (cinco)
Número de Classificados: 35 (trinta e cinco)
Houve Recurso (Adm/Jud): ( ) sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim ( ) não
e-mail: mtec.es@microtecnica.com.br / licitacao@microtecnica.com.br
Telefone: (61) 3968-9983 / (61) 3046-9999

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: *NSA*
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

3) ATA SRP 004/2024-3

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: 09.299.377/0001-68
Nome da Detentora da Ata: **M. C. INFORMÁTICA LTDA - ME**
Responsável: **Sra. Simone Santana Schades, brasileira, empresária, casada, portadora do RG 1.183.688, CPF nº 020.061.537-81, residente e domiciliada à Rua Desembargador Santos Neves, nº 194 – 1º Andar – Centro - Vila Pavão – ES (29843-000), nascida em 26/04/1973, representante legal da empresa**
Endereço: Avenida Padre Francisco, nº 652 – Loja 02 – Centro – Vila Valério – ES (29785-000)
Número da Ata de Registro de Preços: 004/2024-3
Data de assinatura: 19/01/2024
Tipo de objeto: Microcomputadores e equipamentos de informática
Objeto: **Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**
Data início da vigência: 19/01/2024
Data término da vigência: 19/01/2025
Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DE92-7642-6A77-69CC e informe o código DE92-7642-6A77-69CC

Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais)
Fonte de recurso: NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços
Houve licitação: (x) sim ( ) não
Número do Edital de Licitação: 129/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Processo: 980/2023 1Doc
Setor responsável: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica (x) menor preço ( )técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R$): 7.200,00
Número de Proponentes: 35 (trinta e cinco)
Número de Habilitados: 05 (cinco)
Número de Classificados: 35 (trinta e cinco)
Houve Recurso (Adm/Jud): ( ) sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim ( ) não
e-mail: licitacaomc@hotmail.com / vendasjknv@hotmail.com
Telefone: (27) 3299-1857 / (27) 3752-7408

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: *NSA*
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

4) ATA SRP 004/2024-4

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: 09.170.651/0001-02
Nome da Detentora da Ata: **COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA - ME**
Responsável: **Sr. Michael Dieckson Haas, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 4.283.854, CPF nº 053.882.769-61, residente e domiciliado à Rua Juca Veiga, nº 28 – Casa – Bairro Primavera – Modelo – SC (89872-000), nascido em 16/11/1987, representante legal da empresa**
Endereço: Rua Nereu Ramos, nº 2454 – Sala L148 – Centro – Modelo – SC (89872-000)
Número da Ata de Registro de Preços: 004/2024-4
Data de assinatura: 19/01/2024
Tipo de objeto: Microcomputadores e equipamentos de informática
Objeto: **Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DE92-7642-6A77-69CC e informe o código DE92-7642-6A77-69CC

Data início da vigência: 19/01/2024
Data término da vigência: 19/01/2025
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: R$ 24.940,00 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais)
Fonte de recurso: NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços
Houve licitação: (x) sim ( ) não
Número do Edital de Licitação: 129/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Processo: 980/2023 1Doc
Setor responsável: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica (x) menor preço ( )técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R$): 56.275,67
Número de Proponentes: 35 (trinta e cinco)
Número de Habilitados: 05 (cinco)
Número de Classificados: 35 (trinta e cinco)
Houve Recurso (Adm/Jud): ( ) sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim ( ) não
e-mail: licitacao@infotecmodelo.com.br
Telefone: (49)3365-3471 / (49) 98865-7514

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: *NSA*
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

5) ATA SRP 004/2024-5

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: 45.853.627/0001-23
Nome da Detentora da Ata: **DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME**
Responsável: **Sr. Fábio Costa Ribeiro, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 15.128.068, CPF nº 084.356.676-00, residente e domiciliado à Rua Rodrigo Vale Castro, nº 222 – Apartamento 301 – Centro – Inhapim – MG (35330-000), nascido em 27/10/1989, representante legal da empresa**
Endereço: Rua Rodrigo Valecastro, nº 222 – Centro – Inhapim – MG (35330-000)
Número da Ata de Registro de Preços: 004/2024-5
Data de assinatura: 19/01/2024

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DE92-7642-6A77-69CC e informe o código DE92-7642-6A77-69CC

Tipo de objeto: Microcomputadores e equipamentos de informática
Objeto: **Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo e telefones celulares para uso nas diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**
Data início da vigência: 19/01/2024
Data término da vigência: 19/01/2025
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Fonte de recurso: NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços
Houve licitação: (x) sim ( ) não
Número do Edital de Licitação: 129/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Processo: 980/2023 1Doc
Setor responsável: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica (x) menor preço ( )técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R$): 12.059,33
Número de Proponentes: 35 (trinta e cinco)
Número de Habilitados: 05 (cinco)
Número de Classificados: 35 (trinta e cinco)
Houve Recurso (Adm/Jud): ( ) sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim ( ) não
e-mail: deltadistribuidora@outlook.com.br
Telefone: (33) 99835-3241

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: *NSA*
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DE92-7642-6A77-69CC e informe o código DE92-7642-6A77-69CC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DE92-7642-6A77-69CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/01/2024 16:09:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DE92-7642-6A77-69CC